

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos  
Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

# I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos

Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil  
2011



Organizadores:  
Enrique Serra Padrós  
Clarissa de Lourdes Sommer Alves  
Daniela Oliveira Comim  
Caroline Silveira Bauer  
Ananda Simões Fernandes

# **I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos**

1ª Edição

Porto Alegre/RS  
Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul  
2011

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Governador Tarso Genro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
Secretária Stella Farias

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO  
Diretora Isabel Oliveira Perna Almeida

ORGANIZADORES:

Enrique Serra Padrós, professor do Departamento de História e dos Programas de Pós-Graduação em História e Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Clarissa de Lourdes Sommer Alves, Historiadora e Técnica em Assuntos Culturais do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Daniela Oliveira Comim, Consultora Legislativa e Coordenadora da Divisão de Pesquisa e Extensão da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan/Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Caroline Silveira Bauer, Historiadora e Professora de História, Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universitat de Barcelona

Ananda Simões Fernandes, Historiadora e Técnica em Assuntos Culturais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

J82a Jornada de estudos sobre ditaduras e direitos humanos ( 1 :  
2011 : 02 a 30 abr. : Porto Alegre, RS).  
Anais [recurso eletrônico]. – Porto Alegre : APERS, 2011.  
456 f. – ISBN : 978-85-64859-00-5

Disponível na internet: <http://www.apers.rs.gov.br/>

1. Direitos humanos. 2. Ditadura militar – América Latina. 3. América Latina – História I. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul II. Padrós, Enrique Serra III. Alves, Clarissa de Lourdes Sommer IV. Comim, Daniela Oliveira V. Bauer, Caroline Silveira VI. Fernandes, Ananda Simões VII. t.

CDU – 98(=4)“2011”

*A todos e todas que acreditam em um mundo mais justo, que lutam por memória, verdade e justiça e pelo acesso pleno ao conhecimento e à informação, seja no Brasil, na América Latina, ou no mundo, dedicamos esta pequena contribuição.*

Necesaria Esperanza

*Dime para que sirve el saber  
Juventud soberana esperanza  
De este mundo mezquino y perverso  
Que gira con rumbo a la nada*

*El saber de letras y ciencias  
Revoluciones y pájaros muertos  
Con ríos que secan los cielos  
Con ojos de acero y cimienta*

*Dame tierra da me verde  
Dame sueños da me agua  
Insolencia rebeldía  
Juventud soberana esperanza*

*Someterse sin lucha al sistema  
No es honrar a los tantos caídos  
Defendiendo el espacio que ocupas  
Sucumbiendo en las hojas de un libro*

*Toma con fuerza esta bandera  
Descubre el color verdadero  
Y sigue el camino marcado  
El camino que lleva hacia el Pueblo*

*Son los Pueblos que olvidan pasado  
Que repiten sin pena ni gloria  
La injusticia del crimen impune  
Juventud Necesaria Memoria*

*Dame tierra da me verde  
Dame sueños da me agua  
Insolencia rebeldía  
Juventud necesaria esperanza*

*Canção interpretada pelo músico e militante social Eduardo Solari na atividade de encerramento da I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos.*

# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	
Suzana Lisbôa	10
<b>Introdução</b>	
Clarissa de Lourdes Sommer Alves e Daniela Oliveira Comim	12
<b>I- Iniciando o debate: abordagens sobre ditaduras e suas marcas</b>	
<b>Democracia e Estado de Exceção no Brasil</b>	
Edson Teles	14
<b>El <i>sujeto-víctima</i> en las políticas de reparación y memoria</b>	
Ricard Vinyes	17
<b>Atletas X Ditadura. A geração perdida</b>	
Marcelo Outeiral, José Outeiral, Milton Cougo e Marco Antônio Villalobos	23
<b>II- Ditaduras civil-militares de Segurança Nacional: resistência e repressão</b>	
<b>A solidariedade não tem fronteiras: o grupo Clamor e a busca por desaparecidos políticos no Cone Sul</b>	
Guilherme Barboza de Fraga	30
<b>A Casa da Amizade Brasil-Uruguai e as redes de solidariedade entre militantes e grupos de resistência às ditaduras do Cone Sul</b>	
Bruno Stelmach Pessi	40
<b>Em defesa dos direitos humanos: os advogados de presos políticos na ditadura civil-militar brasileira (1964-1978)</b>	
Dante Guimaraens Guazzelli	49
<b>A classe operária e a resistência armada à ditadura militar-civil (1964-1976): perfil socioeconômico das vítimas</b>	
Yuri Rosa de Carvalho	59
<b>Controle do crime e condição jurídica dos segmentos populares durante o regime militar</b>	
Rivail Carvalho Rolim	70
<b>Os fundamentos da Guerra Revolucionária</b>	
Raquel Silva da Fonseca	80
<b>Pobres, perigosos e subversivos: a Doutrina de Segurança Nacional e os “menores”</b>	
Franciele Becher	90
<b>A luta das mães de presos e desaparecidos contra a ditadura no Brasil</b>	
Vanderlei Machado	100
<b>“Lição de cadeia fica, e cadeia deixa mancha”: as cartas de Flávia Schilling no livro “Querida família:” (1972-1973)</b>	
Diego Scherer da Silva	106
<b>III- Entre o local e o regional: a ditadura civil-militar no sul do Brasil</b>	
<b>As organizações anticomunistas em Porto Alegre (1962-1991)</b>	
Thiago Aguiar de Moraes	114
<b>A luta armada contra a ditadura no RS</b>	
Davi Ruschel	124
<b>A Ação Popular (AP) e a Operação Fronteira (1969-1972): Rio Grande do Sul, espaço de resistência</b>	
Cristiane Medianeira Ávila Dias	133
<b>O papel ocupado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região durante o golpe de 1964</b>	
Paulo Guadagnin	142

<b>O golpe de 1964 no Rio Grande do Sul: da conspiração à <i>Operação Farroupilha</i></b>	151
Murilo Zardo _____	
<b>Urbanização, classe média e ditadura: os vestígios do regime militar em Florianópolis (décadas de 1960 e 1970)</b>	161
Carla Acordi _____	
Kelly Yshida _____	161
<b>“<i>Todos os caminhos levam a Rio Grande</i>”. Desenvolvimento econômico, vigilância e repressão a serviço da legitimação do regime militar na década de 1970</b>	170
Leandro Braz da Costa _____	
<b>Os Grupos dos Onze e a luta armada: os principais alvos da Justiça Militar no Rio Grande do Sul durante a Ditadura militar</b>	179
Taiara Souto Alves _____	
<b>Canoas, 1968 a 1970: a produção de saber sobre a oposição nos documentos sigilosos da ditadura</b>	188
Douglas Souza Angeli _____	
 <b>IV- Cone Sul: contexto de ditaduras e conexão repressiva</b>	
<b>Uruguai: esgotamento da <i>Suíça da América</i> e fermentação autoritária nos anos 60</b>	198
Enrique Serra Padrós _____	
<b>O branco eterno de uma luva de ferro: <i>Ejército de Chile</i> e a transição para uma democracia tutelada</b>	207
Marcus Vinícius Barbosa _____	
<b><i>La noche de los lápices</i> e o mito das vítimas inocentes da ditadura militar argentina (1976-1983)</b>	218
Marcos Oliveira Amorim Tolentino _____	
<b>O condor alimenta-se de <i>carne podre</i>: versões diversionistas da coordenação repressiva multinacional e a farsa binacional sobre o <i>sequestro dos uruguaios</i> em Porto Alegre</b>	228
Ramiro José dos Reis _____	
<b>O vôo do Condor em Passo Fundo: o sequestro do engenheiro argentino, setembro de 1978</b>	237
Jorge Christian Fernández _____	
<b>O silêncio do condor: os corpos devolvidos pelo mar em Santa Vitória do Palmar e São José do Norte em abril de 1978 e a reportagem censurada de Tito Tajés</b>	246
Diego Antônio Pinheiro Soca _____	
<b>A resistência da oposição ao Regime Stronista: da contestação política à guerrilha armada</b>	252
Miguel dos Santos _____	
<b>Geopolítica do Anticomunismo: o Rio Grande do Sul e a diretriz das “fronteiras ideológicas”</b>	259
Marla Barbosa Assumpção _____	
<b>Os “anos de chumbo” no Brasil e a exportação de técnicas repressivas para o Uruguai</b>	268
Ananda Simões Fernandes _____	
<b>A Operação Condor, o cinema e a mulher: uma abordagem do olhar sobre o feminino em filmes sobre as Ditaduras de Segurança Nacional</b>	277
Letícia Schneider Ferreira _____	
 <b>V- Ditadura: controle, tortura e transição</b>	
<b>A Ditadura civil-militar e o controle dos movimentos sociais no Rio Grande do Sul</b>	287
Mateus da Fonseca Capssa Lima _____	
<b>Uma história em dois atos: a questão agrária no governo João Goulart (1961-1964) e no governo Castelo Branco (1964-1967)</b>	294
Ricardo Oliveira da Silva _____	
<b>Da confissão ao castigo: as diferentes nuances da tortura durante a ditadura civil-militar brasileira de 1964-85</b>	302
Fernando Kruehl de Abreu _____	



<b>O ataque ao corpo durante a Ditadura Militar brasileira</b> Anna Cláudia Bueno Fernandes	310
<b>A transição lenta, segura e gradual do regime militar brasileiro de 1964: apontamentos sobre o papel central dos atores políticos Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva na distensão</b> César Augusto S. da Silva	319
<b>VI- Olhares sobre as ditaduras: arquivos, ensino, imprensa e música</b>	
<b>“Contra a censura pela cultura!”: acervo de textos teatrais do Espaço Sonia Duro do Teatro de Arena de Porto Alegre</b> Fernanda de Lannoy Stürmer, Maria Lúcia Ricardo Souto e Valéria Raquel Bertotti	329
<b>Um olhar sobre a ditadura civil-militar brasileira por meio dos livros didáticos utilizados nas escolas públicas do país</b> Marcos Machry	337
<b>Canção política e engajamento artístico na música popular uruguaia – 1967–1973</b> José Fabiano Gregory Cardozo de Aguiar	346
<b>Entre câmeras e juris: os “suportes de consenso” da ditadura civil-militar na televisão brasileira</b> Francisco Cougo Junior	356
<b>VII- Direito à memória, à verdade e à justiça: debates contemporâneos sobre as Ditaduras de Segurança Nacional</b>	
<b>O julgamento da Lei de Anistia no Supremo Tribunal Federal e as disputas pela memória do período ditatorial brasileiro</b> Gabriel Dienstmann	365
<b>“Quando um justo fala, um carrasco o vem calar”: os movimentos pela anistia sob vigilância do DEOPS/SP (1977-1983)</b> Pâmela de Almeida Resende	374
<b>Justiça, memória, verdade e mãos amarradas: um estudo de caso sobre a memória da repressão política no Brasil ditatorial</b> Carlos Artur Gallo	383
<b>Os olhos vendados de Palas: a indiferença judicial perante a tortura</b> Mateus Gamba Torres	393
<b>O direito à memória e à justiça e o judiciário brasileiro</b> Patrícia da Costa Machado	403
<b>O cerco a Pinochet: o processo espanhol</b> Rafael de Aguiar Pereira	410
<b>Os filhos da ditadura: os familiares das vítimas da ditadura militar e o silêncio estatal como violação de direitos humanos</b> Gilka Zaione Nascimento	421
<b>Civilização e barbárie: liberdade e direitos humanos no âmbito do direito internacional</b> Renata Meirelles	429
<b>O direito internacional dos direitos humanos e a ditadura militar no Brasil: o isolacionismo deceptivo</b> Pádua Fernandes	438
<b>A promulgação da lei de anistia brasileira: um debate sobre responsabilidade penal e interdição do passado</b> Caroline Silveira Bauer	447

## Apresentação

Quase meio século se passou desde o golpe militar de 1964... Pouco perante a história de um país, mas um tempo por demais longo ao nos depararmos com a triste realidade de que os atos, fatos e feitos praticados pelos ditadores são desconhecidos pela grande maioria da população brasileira. A ditadura militar acabou, mas seus tentáculos permanecem – ainda – buscando nos transformar num país sem memória.

Conhecer e reescrever o passado é a tarefa urgente que o presente nos impõe. Quantas gerações de estudantes se formaram, desde então, sem ter a mínima noção do que ocorreu com nosso país e o Cone Sul, dominados pela violência de ditaduras militares?

O Brasil exportou aos nossos vizinhos latino-americanos suas maléficas experiências na arte de prender ilegalmente, torturar, matar e desaparecer sem deixar rastros. E não exportamos apenas idéias – repressores e militares brasileiros colaboraram diretamente na prisão e desaparecimento de latino-americanos. Nossos vizinhos têm enfrentado seu passado com a dignidade dos que buscam um futuro de paz. Aqui, as conquistas se medem em conta-gotas. Até a condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em processo movido pelos familiares dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia suscita discussões sobre a obrigatoriedade do cumprimento da sentença, como se a condenação fosse injusta ou imprópria. Como se o respeito aos Direitos Humanos não importasse tanto assim...

A ditadura brasileira tentou riscar da História os crimes e atrocidades contra a democracia. Buscou transformar em pó as vidas ceifadas e as lutas travadas. Nossa democracia ainda se contorce nos meandros do discurso infame que busca esquecer, como se fosse possível perpetuar a impunidade, como se fosse possível construir o futuro sem Verdade e Justiça. Como se pudessem existir meias verdades...

Queremos no Brasil uma Comissão da Verdade que promova a consolidação da democracia, que desnude e promova a verdade histórica, o esclarecimento dos fatos e as responsabilidades institucionais, à semelhança do que vem ocorrendo no Cone Sul e em âmbito internacional.

Como militante cotidiana desta causa, acompanho com orgulho redobrado o trabalho importantíssimo e dedicado do Departamento de História da UFRGS sob o comando do Professor Enrique Padrós. A abrangência e profundidade das Comunicações aqui apresentadas falam por si.

A parceria com o Arquivo Público e com a Escola do Legislativo nos oportuniza vivenciar os fatos, transporta os estudantes para o verdadeiro significado da História, da construção da memória. *Para virar a página, antes é preciso lê-la*, disse o juiz espanhol Baltasar Garzón. Nas páginas a seguir, uma grande parcela da nossa Verdade.

Para que não se esqueça,  
Para que nunca mais aconteça!

*Suzana Lisbôa*

Representante dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil

## Introdução

A oportunização de um espaço aberto de discussão, reflexão e produção de conhecimento a respeito das experiências autoritárias vividas na História recente do Brasil e dos países do Cone Sul e o anseio por conhecer, questionar e, quiçá, extirpar “o que resta da Ditadura”<sup>1</sup> em nossa sociedade alimentou a proposição e a construção da **I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos**. O evento realizado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 2, 9, 16 e 30 de abril de 2011 gera agora esta publicação, apresentando contribuições que não se limitam ao âmbito da produção de conhecimento acadêmico nas Ciências Humanas, mas ultrapassam-no, incluindo obras de caráter engajado que, sem perder a objetividade da ciência, refletem a crença de que a realidade é passível de transformação e de que ampliação da democracia e da justiça social pode se dar também por meio da construção do conhecimento e sua difusão, da democratização do acesso à informação, da organização e da ação política realizada pela sociedade civil como um todo.

É importante mencionar que esta iniciativa é fruto de uma parceria entre o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, departamento da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, a Escola do Legislativo Romildo Bolzan, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, e o Departamento e Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A união destas três instituições, ligadas a diferentes esferas do poder de Estado, não se deu apenas para a realização deste evento. Na realidade, a concretização desta Jornada é fruto do amadurecimento de parcerias anteriores, seja entre a Escola do Legislativo e a UFRGS para a organização da coletânea *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*, lançada em 2009, seja entre o Arquivo Público e a UFRGS para a realização de seminários e mesas de debates em torno desta temática desde 2006, ou ainda entre as três instituições com outros parceiros para a realização do *Seminário Memória, Verdade e Justiça: as marcas das Ditaduras do Cone Sul*<sup>2</sup>, que ocorreu entre os dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2011 assinalando o período em que se rememora o golpe civil-militar de 1964 no Brasil.

Para a consolidação destas iniciativas tem sido fundamental o engajamento de servidores e pesquisadores ligados a estas instituições, que são a expressão da vontade política consciente de modificar nossa realidade. Torna-se portanto oportuno expressar aqui um agradecimento especial não só a estes mas a todos aqueles que, direta ou indiretamente, se envolveram na organização desta Jornada, afinal, suas motivações, convicções e empenho permitiram a construção desta atividade, demonstrando que a ação consciente e coletiva reveste-se de um caráter transformador imanente.

Nesta primeira experiência de realização de uma Jornada de Estudos como espaço específico para apresentação da produção intelectual sobre as Ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul e sua relação com os Direitos Humanos foram muitas as surpresas

---

<sup>1</sup> Aqui tomamos de empréstimo a expressão que intitula o livro organizado por Edson Teles e Vladimir Safatle: *O que resta da Ditadura: a exceção brasileira*, São Paulo: Boitempo, 2010.

<sup>2</sup> Para a realização deste Seminário contou-se ainda com a parceria do Memorial do Rio Grande do Sul, do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e do Teatro de Arena de Porto Alegre, além da participação da Tribo de Atuadores Ói Nóis aqui Traveis e do músico Raul Ellwanger.

positivas. Ainda que tenha sido a primeira edição, o evento recebeu 64 propostas de artigos, totalizando 71 pesquisadores inscritos com o objetivo de apresentar suas produções, já que alguns trabalhos foram escritos em duplas ou trios. O grande número de artigos recebidos gerou para a Comissão de Seleção um árduo trabalho de avaliação, afinal, o principal objetivo do evento foi abrir um espaço amplo para divulgação do conhecimento. Levando-se em consideração a estrutura de organização do evento foram aceitos 46 trabalhos para apresentação, dos quais 44 foram apresentados e agora estão sendo disponibilizados nesta publicação.

Além das comunicações – que abordaram temas diversos como as fontes e os arquivos repressivos; a fundamentação repressiva; a conexão repressiva local-nacional, bilateral e Operação Condor; o debate teórico: História, passado recente, o papel da Testemunha e da Memória; efeitos traumáticos e os limites da representação do terror; leis de anistia; políticas de memória, de reparação, de Verdade e Justiça; análises das abordagens presentes no sistema escolar; e a análise da produção cinematográfica e jornalística sobre o tema –, o evento ainda contou com a contribuição de palestrantes e com uma atividade artística de encerramento. Edson Teles, doutor em Filosofia, professor universitário e ex-prespo político, sequestrado em São Paulo pela Ditadura em 1972 quando ainda era uma criança, brindou-nos com o painel de abertura do evento, abordando a realidade da Ditadura no Brasil, sua especificidade e as marcas que deixou em nosso país a partir da discussão do conceito de Estado de exceção; Ricard Vinyes, doutor e professor de História Contemporânea da Universitat de Barcelona, apresentou-nos no dia 9 de abril um rico panorama sobre as políticas de memória na contemporaneidade; Marco Antonio Villalobos e Milton Cougo apresentaram e debateram em 30 de abril o documentário *Atletas x Ditadura: a geração perdida*. Neste dia, encerramos as atividades da I Jornada de estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos de maneira sensível e profunda com o músico e militante Eduardo Solari apresentando parte de seu espetáculo *Não dá para esquecer*.

Creemos que o retorno desta iniciativa aqui apresentado como publicação será de grande valia para auxiliar em pesquisas acadêmicas e outras produções, mas temos certeza de que esta é apenas parte dos frutos semeados por meio deste evento. Acreditamos que os momentos vivenciados por cada participante serviram e seguirão servindo para multiplicar o ímpeto transformador de cada um.

Desejamos uma boa leitura a todos e todas!

*Clarissa de Lourdes Sommer Alves,*  
Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

*Daniela Oliveira Comim,*  
Escola do Legislativo Dep. Romildo Bolzan/ALRS

**I- Iniciando o debate: abordagens sobre ditaduras e suas  
marcas**

## Democracia e Estado de Exceção no Brasil

Edson Teles<sup>1</sup>

Em agosto de 1979, o Congresso Nacional brasileiro, ainda sob a vigência do regime militar, aprovou a Lei de Anistia, que em seu texto dizia: estão anistiados “todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes”. Na época, após 15 anos de ditadura, os militares cederam às pressões da opinião pública e a oposição aceitou a anistia proposta pelo governo, ainda que parte dos presos e perseguidos políticos não tenha sido beneficiada. Simbolicamente, foram considerados, sob a decisão de anistiar os crimes “conexos” aos crimes políticos, anistiados os agentes da repressão. Contudo, podemos dizer que não teriam sido anistiados os torturadores, pois cometeram crimes sem relação com causas políticas e recebendo salário como funcionários do Estado. Os mortos e desaparecidos políticos não foram considerados e o paradeiro de seus restos mortais nunca foi esclarecido. Era o marco da transição da ditadura para o Estado de Direito, visando superar – e mais do que isso, silenciar – o drama vivido diante da violência estatal.

O rompimento com o regime de exceção se efetuou por meio da transição de uma visão da política como enfrentamento e violência para um modelo do consenso, acordado em negociações entre os representantes políticos. O rito institucional do consenso pretendeu forçar uma unanimidade de vozes e condutas em torno da racionalização da política, difundindo significações mais ou menos homogêneas sobre os anos de repressão. A oposição entre a razão política pacificadora e as memórias doloridas da repressão obstrui a expressão pública da dor e reduz a memória às emoções, acabando por construir um novo espaço social justamente sobre a negação do passado. O caráter elitista e excluyente presente na transição brasileira ficou explícito no processo de escolha do primeiro governo civil pós-ditadura, via colégio eleitoral.

Diante do Estado autoritário e da imposição do medo nos anos da ditadura, não bastava remover o chamado “entulho autoritário”, ou seja, era insuficiente modificar certas leis e estruturas de governo, reformar o sistema eleitoral e político, entre outras medidas institucionais. Eram ações limitadas para a criação de uma nova dimensão pública, o que excluía o “social” de participação no “jogo”.

A análise da transição brasileira aponta a intenção de dividir a sociedade em parcelas previamente identificadas. O estabelecimento de grupos determinados como partícipes do novo regime ocorre mediante a exclusão de outros segmentos, silenciados em suas demandas. Entretanto, se considerarmos que na democracia o povo que a compõe não corresponde a parcelas socialmente determináveis, então, a democracia seria a prática política de sujeitos que não coincidem com qualquer parte do Estado ou da sociedade em particular, mas sujeitos que se transformam e se sobrepõem às parcelas representadas nas instituições.

A transição começou a ser pensada e formulada pelos militares, desde o começo do governo Geisel (1974-1978), procurando construir uma *abertura lenta, gradual e segura*, na qual o estatuto político da nova democracia pudesse ser acordado de antemão e, principalmente, se mantivesse o controle militar do processo. Ainda em 1977, o governo impõe o *Pacote de Abril*, fechando o Congresso Nacional por 15 dias (entre 1º e 15 de abril) e outorgando uma série de medidas limitando as possibilidades de ruptura na *abertura*, entre elas: eleição indireta para governadores incorporada à Constituição; seis anos de mandato presidencial; senadores biônicos, eleitos indiretamente. O governo manteve as medidas de abertura gradual nas ações de outubro de 1978, quando extinguiu a capacidade do presidente de fechar o Congresso Nacional e de cassar direitos políticos, devolveu o *habeas corpus*, suspendeu a censura prévia

---

<sup>1</sup> Professor de filosofia na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), membro da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e editor do site [www.desaparecidospoliticos.org.br](http://www.desaparecidospoliticos.org.br). Organizou, junto com Vladimir Safatle, o livro “O que resta da ditadura: a exceção brasileira” (SP: Boitempo, 2010) e, com Cecília McDowell e Janaína de Almeida, o livro “Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil” (SP: Hucitec, 2009). Email: edsonteles@gmail.com.

e aboliu a pena de morte. Logo em seguida, no mês de dezembro, é tornado extinto o AI-5. A *abertura* militar fundamentava-se na lógica do consenso e a anistia ainda não era considerada como parte das ações possíveis no processo lento e gradual. Quando nos anos de 1977-78 foram montados os primeiros pacotes de reformas da *abertura*, falava-se no máximo em revisões de algumas penas, como a dos banidos. O estado de exceção começava a se transformar.

No Brasil, o estado de exceção surgiu como estrutura política fundamental, prevalecendo como norma quando a ditadura transformou o *topos* indecível da exceção – me refiro ao filósofo Giorgio Agamben<sup>2</sup> e a indefinição do que está dentro e fora do ordenamento na exceção – em localização sombria e permanente nas salas de tortura. Também o crime de desaparecimento forçado é marcado pela ausência de um lugar definido, haja visto que a busca pela localização do corpo mobiliza os familiares das vítimas até hoje.

Figura jurídica anômala da constitucionalidade do Estado autoritário, seu produto mais discricionário no Brasil foi o Ato Institucional número 5 (AI-5). Este decreto ampliou os poderes de exceção do cargo de Presidente e extinguiu vários direitos civis e políticos (artigos 4º, 5º e 8º), especialmente o *habeas corpus* (artigo 10º). De fato, investiu o Estado da prerrogativa de manipulação dos corpos e, também, da vida matável dos cidadãos. O corpo passa a ser algo fundamental para a ação do regime. No caso do desaparecido político, sabe-se da existência de um corpo – desaparecido – e de uma localidade – desconhecida –, mas marcado pela ausência. Se a sala de tortura tem como resto de sua produção um corpo violado, o assassinato político produz o corpo sem vida. O grande aumento de desaparecidos políticos a partir do AI-5 demonstra como essa peça jurídica indicava a implantação do estado de exceção como normalidade.

Tendo sido o primeiro ato institucional sem data para acabar, o AI-5 foi extinto em dezembro de 1978, mas alguns de seus dispositivos foram, ao longo dos 10 anos de sua existência, inseridos na Constituição e na Lei de Segurança Nacional, ainda hoje vigente.

A violência originária de determinado contexto político, que no caso da nossa democracia seriam os traumas vividos na ditadura, mantém-se, seja nos atos de tortura ainda praticados nas delegacias, seja na suspensão dos atos de justiça contida no simbolismo da anistia. Tais atos, por terem sido silenciados nos debates da transição, delimitam um lugar inaugural de determinada política e criam valores herdados na cultura, tanto objetivamente, quanto subjetivamente – nas narrativas, nos testemunhos, nos sentimentos e paixões dos sujeitos subtraídos da razão política.

Nos aspectos sociais e nacionais, as marcas de esferas políticas originárias, como a sala de tortura e a transição consensual, se constituem como partes fundantes da democracia nascida após o fim da ditadura. O caráter maldito da tortura e o aspecto de impunidade da democracia incluem na atual memória coletiva brasileira o medo da violência e da fabricação do corpo nu dos torturados. A aceitação simbólica da anistia como uma lei de anulação das possibilidades de justiça, se configurou, seguindo à sala de tortura, como a exceção política originária na qual a vida exposta ao terrorismo de Estado vem a ser incluída no ordenamento social e político. A fidelidade ao princípio da não inscrição da matabilidade na norma, mantém-se na lei ao anistiar os criminosos sem a apuração dos crimes e de seus agentes. A implicação da inclusão da vida na ordem, via sua exclusão, cria a indeterminação das distinções entre as esferas públicas e privadas, entre o político e o biológico.

Fatos da democracia, como a impunidade gerada na lei de anistia, a insuficiência de posteriores atos de justiça, a não abertura dos arquivos surgem como paradigmas silenciosos do espaço público. O reforço da exceção como normalidade democrática entra definitivamente no ordenamento com a volta, ainda no regime ditatorial (1978), do direito a apresentar seu corpo livremente à sociedade, via o *habeas corpus*. Este direito fornece o estatuto de visibilidade à ausência do corpo desaparecido e ao silêncio do corpo torturado. Para o ordenamento jurídico, o corpo se reveste de relevância e de certa subjetividade. Incluída a vida no ordenamento jurídico-político por meio do estado de exceção, a presença do elemento biológico na política democrática dissemina a intromissão da vida no público e vice-versa. Esta é a força do projeto político da democracia, mas também o seu elemento violento: ao fazer da vida

---

<sup>2</sup> Cf. AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

uma das grandes apostas do conflito social, cada corpo individual, tornado sujeito político, passa a ser incluído na conta do poder, ainda que esta inclusão tenha ocorrido no Brasil sob o silêncio diante dos crimes do passado.

O corpo incluído na lei acentua sua própria exclusão da lei, com o corpo ausente do desaparecido, o corpo violentado da vítima de tortura e o da testemunha imolada pelas incompreensíveis narrativas do trauma, e mantém-se hoje inscrito e marcado nas salas de tortura das delegacias e nos corpos matáveis pelas “balas perdidas”. Não é possível pensar a violência da ditadura, sem assumirmos o compromisso de responder aos atos de violência e tortura dos dias atuais. E também o contrário: não eliminaremos as *balas perdidas* se não apurarmos a verdade dos anos de terror de Estado e, assim, ultrapassarmos certa cultura da impunidade. Afinal, a *bala perdida* é, como o silêncio, o ato sem assinatura, pelo qual ninguém se responsabiliza.

A transição consensual criou uma falsa questão: punir ou perdoar?! Encontramo-nos diante do problema de como conviver com um passado doloroso em um presente democrático, administrando conflitos que não se encerraram com a mera passagem institucional de um governo de exceção para um democrático. Por que passadas mais de três décadas dos crimes e de vinte anos do fim da ditadura, há reclamação por justiça? Deve-se julgar e punir os responsáveis pelas violações aos direitos humanos? Ou eles podem ser perdoados em nome da reconciliação nacional?

O fato é que, independentemente da lei brasileira de anistia, o Brasil tem assinado acordos internacionais – com poder de lei para os países aderentes – que condenam os crimes contra a dignidade humana e os tornam imprescritíveis. Ou seja, a qualquer tempo, o Brasil é obrigado a tomar providências em favor da punição dos responsáveis.

O argumento de que a retomada do assunto nos dias de hoje poderia causar algum dano às instituições democráticas não convence. De acordo com pesquisa realizada em diversos países<sup>3</sup> – incluindo os países da América do Sul herdeiros de ditadura, como o Brasil –, coordenada pela cientista política norte-americana Kathryn Sikkink, da Universidade de Minnesota, os países que julgaram e puniram os criminosos dos regimes autoritários sofrem menos abusos de direitos humanos em suas democracias. O estudo atesta que a impunidade em relação aos crimes do passado implica em incentivo a uma cultura de violência nos dias atuais.

Se alguns países latino-americanos se dedicaram à criação de novos investimentos em direitos humanos, o Brasil manteve-se como modelo de impunidade e não seguiu sequer a política da verdade histórica. Houve aqui uma grande ditadura, mas os arquivos públicos não foram abertos e as leis de reparação somente ouviram o reclamo das vítimas por meio de frios documentos; não deram direito à voz e não apuraram a verdade.

Enquanto os torturadores do passado não forem julgados e punidos, não teremos êxito nas políticas de diminuição da violência. É preciso que o país crie uma Comissão de Verdade e Justiça, apure as circunstâncias dos crimes, abra os arquivos da ditadura e puna os responsáveis. Somente assim teremos como elaborar o passado e construir uma democracia respeitosa aos direitos do cidadão.

---

<sup>3</sup> SIKKINK, Kathryn e WALLING, Carrie. “The Impact of Human Rights Trials in Latin America”. In: **Journal of Peace Research**. Los Angeles (EUA): Sage Publications, v. 44, n. 4, 2007, pp. 427-45.



## El *sujeto-víctima* en las políticas de reparación y memoria.

Ricard Vinyes\*

Una política pública no es más que la combinación de tres elementos: un objetivo, un programa y un instrumento. Y lo cierto es que en España no hemos tenido políticas públicas de memoria, lo que ha habido son disposiciones específicas destinadas a reparar colectivos concretos de afectados. Disposiciones que, por otra parte, han aparecido dilatadas a lo largo de 32 años, y el último episodio ha sido la Ley de reparación de octubre de 2007.

Durante el período fundacional de nuestra democracia se constituyeron las leyes, instituciones y políticas que parecían convenientes para garantizar los derechos de los ciudadanos. Procedían de los programas de la oposición a la dictadura y de las demandas de los diferentes movimientos sociales que habían nacido y crecido trenzados con el antifranquismo.

Aquellas demandas, aquellos proyectos, aquellas políticas, abarcaban la casi totalidad de necesidades generales y sectoriales de un país que estaba construyendo el Estado de Derecho perdido con la derrota de la Segunda República, y se desplegaron y se instauraron con una intensidad que estaba limitada por el juego de hegemonías, no tan sólo políticas y sociales, sino también culturales.

En aquel contexto, y aun años después, ni el conocimiento y responsabilidades de la devastación humana y ética que había provocado el franquismo, ni la restitución social y moral de la resistencia –cuyos complejos valores se convertían en los fundamentos de la Constitución y los Estatutos de autonomía–, ni el deseo de información y debate que sobre aquel pasado tan inmediato iba expresando la ciudadanía más participativa, nada de todo eso fue nunca considerado por el Estado de derecho parte constitutiva del bienestar social ni de la calidad de vida de muchos ciudadanos.

Ni tampoco considerado como una pregunta que interrogaba sobre la base ético-institucional del Estado que se estaba construyendo, cuál era su sedimento ético, dónde se hallaba el origen de la democracia.

En un libro clásico de Alexander y Margarete Mitscherlich, fechado en 1967<sup>1</sup>, los autores se preguntaban porqué que no se habían examinado los comportamientos de sus conciudadanos alemanes durante la República de Weimar y el Tercer Reich «de un modo suficiente y crítico. Desde luego, al decir esto no nos referimos a los conocimientos de ciertos especialistas, sino a la deficiente difusión de esos conocimientos en la conciencia política de nuestra vida pública". Y añadían: "utilizamos la transición y el Estado democrático para producir bienestar, pero apenas para producir conocimiento"<sup>2</sup>. No se referían a la erudición profesional –insisten mucho en este aspecto–, sino al conocimiento de los orígenes y del proceso de crecimiento ético –la conciencia– de una ciudadanía. Los Mitscherlich sostenían que este conocimiento forma parte del Estado del bienestar, de la calidad de vida,. Situaban la ética política no sólo en la historia, sino en la responsabilidad de la ciudadanía y, por tanto, del Estado de Derecho.

Pero actuar de esta manera requiere una decisión política del Estado de Derecho: requiere *acordar* cuál es su origen ético y proceder en consecuencia. Una decisión que siempre ha instalado una querrela en los procesos de transición y en la democracia posterior. En España, aquellas demandas sobre el sedimento ético de nuestra democracia a las que me refería antes, siempre fueron consideradas, hasta hoy, como un peligro de destrucción de la convivencia. Por tanto, debían ser apaciguadas por el bien de la ciudadanía. El Estado debía inhibirse para evitar cualquier conflicto, sin tener presente que así como no hay instituciones sin ciudadanos que las sustenten, tampoco hay ciudadanía sin conciencia ni conflicto.

---

\* Catedrático de Historia Contemporánea, Universitat de Barcelona.

<sup>1</sup> MITSCHERLICH, Alexander y Margarete *Fundamentos del comportamiento colectivo: La imposibilidad de sentir duelo*, Madrid, Alianza Universidad, 1973 (1.ª ed., 1967).

<sup>2</sup> *Ibid.*, pp. 21-22.

Esa actitud del Estado y sus distintos administradores ha conllevado un discurso cuyo núcleo es la equiparación y unificación de valores, y para ello ha recurrido a la institucionalización de un nuevo sujeto, la *víctima*. Más que una persona (una biografía, una historia, un proyecto), el *sujeto-víctima* constituye un lugar de encuentro con el que el Estado genera el espacio de consenso moral necesario por el sufrimiento impuesto; de ese modo y por ese camino el *sujeto-víctima* deviene una institución moral y jurídica que actúa como *tótem* nacional. Un espacio que re-une a todos, desde el principio de que todos los muertos, torturados u ofendidos son iguales. Algo que resulta tan indiscutible empíricamente, como inútil y desconcertante a efectos de comprensión histórica al disipar la causa y el contexto que produjo el daño, o las distintas vulneraciones a las que fue sometido el ciudadano. Pero lo importante es que ese aprovechamiento del *sujeto-víctima* genera un espacio donde se disuelven todas las fronteras éticas, generando un vacío. La declaración del gobierno español con motivo del cincuenta aniversario de la rebelión militar ilustra bien ese vacío ético:

«El Gobierno quiere honrar y enaltecer la memoria de todos los que, en todo tiempo, contribuyeron con su esfuerzo, y muchos de ellos con su vida, a la defensa de la libertad y de la democracia en España. Y recuerda además con respeto y honra a quienes desde posiciones distintas a las de la España democrática, lucharon por una sociedad diferente, a la que también muchos sacrificaron su propia existencia»<sup>3</sup>.

Esta equiparación constituye el vacío ético al que me refería, y el Estado lo ha colmado con una memoria administrativa derivada de la ideología de la reconciliación, que nada tiene que ver con la reconciliación como proyecto político.

Un proyecto político es algo que surge del conflicto histórico y de la necesidad de resolverlo del modo más satisfactorio para todos aunque no contente a todos, por lo que requiere discusión, negociación, acuerdo relativo y una decisión mayoritariamente compartida. Se gesta y evoluciona, o se deshace. El proyecto político de la reconciliación tiene su expresión práctica y emblemática en el Parlamento y la Constitución. Ambas instituciones expresan los grados de reconciliación logrados durante la transición a la democracia y tras ella. La eficacia de esas expresiones institucionales de la reconciliación depende de cómo se llevó el proceso histórico en el que nacieron, pero en cualquier caso, esas instituciones no substituyen la sociedad ni las memorias que la sociedad contiene.

En cambio, una ideología -por ejemplo la de la reconciliación-, lejos de asentarse en la realidad pretende crear la realidad, o a lo sumo evitarla. Es un instrumento de asimilación, su vocación es devorar cualquier elemento antagónico y expandir las certezas absolutas en que se sostiene a través de ritos y símbolos que, más que una historia (una verdad provisional) conmemoran una memoria tranquilizadora, por lo general la memoria de un éxito conseguido tras sufrimiento y voluntad. Aunque a menudo el sufrimiento y la voluntad no acaben en éxito. Sus sujetos son héroes o víctimas, o las dos cosas resueltas en una sola, puesto que a veces la víctima es identificada con el héroe y al revés. La ideología no tiene capacidad de diálogo porque no nace para eso, y la memoria por ella creada, la memoria administrativa o “buena memoria”, tampoco, porque es una memoria deliberadamente única.

Y algo más al respecto. La ideología de la reconciliación y consenso requiere espacios simbólicos de reproducción y difusión propia. Uno de los efectos de esa necesidad es que a menudo ha implementado la dramatización figurativa -sorprendentemente llamada también “museificación”- de espacios relativos a la memoria, en muchos casos vinculados a grandes negocios de la industria cultural o turística, que está relacionada con la “arqueología de guerra” y los intereses locales<sup>4</sup>. Ha creado ritos, simbologías y arquitecturas, escenarios y textos. Ha creado un nuevo tipo de museo en el que la “colección” no está constituida necesariamente por objetos, sino por ideas. Son *museos ecuménicos*.

Con esa expresión me refiero al escenario, de múltiples formatos, en el que es asumida y representada la igualdad de todas las *confesiones* (opciones, ideas, éticas, políticas...) con el resultado de constituir un espacio altamente autoritario, pues lejos de presentar la pluralidad de memorias, unifica y

---

<sup>3</sup> Presidencia del Gobierno, “Comunicado de prensa”, en *El País*, 19 de julio de 1986.

<sup>4</sup> HUYSEN, A: *En busca del futuro perdido. Cultura y memoria en tiempos de globalización*. México, Fondo de Cultura Económica, 2002.

funde todas las memorias, las diluye en un siempre agradecido *success story*, el relato de un éxito colectivo -la reconciliación- presentado como la única memoria, la “buena memoria”<sup>5</sup>. Un relato en el que la gesta fundacional de la nación ha sido substituida por el desastre o trauma social, y el héroe nacional por la víctima (o disuelto en ella), constituida en el sujeto que evoca y presenta el consenso institucional sobre el trauma o desastre (una dictadura, una guerra, un acto de intensa represión...) y los conjura en esa útil y bondadosa simpleza del *nunca más*. El museo ecuménico (un edificio, un espacio, una exposición –permanente o no-, un texto en un panel, una placa de homenaje...) es una área de disolución de memorias y conflictos en la que a través del uso ahistórico de la víctima, la impunidad equitativa ofrece su propia expresión simbólica. O lo que sucede con numerosos monumentos franquistas que, presentes aún en muchas ciudades han sido maquillados y transmutados por las autoridades locales, generando curiosos palimpsestos para la posteridad: por ejemplo –solo uno. En la ciudad de Valls (Tarragona), donde el Consistorio ha instalado en el monumento a la Victoria franquista una reciente placa con versos del poeta Salvador Espriu invocando a la comprensión y tolerancia, bajo un irreductible y amenazante ángel de los de 1939 alzando su espada de guardián de algo, a su vez protegido, unos metros más arriba, por una enorme, siniestra e inevitable cruz de piedra. Disolución de memorias en espacios y formas diversas. Museos ecuménicos.

Volviendo al comunicado de 1986, el Gobierno no negaba ni afirmaba nada en él. No negaba ni lo que pasó ni las causas. Simplemente se equiparaban actitudes y proyectos. El gobierno del Estado decide que todo es igualmente loable y respetable, ejemplar; lo era la defensa de la democracia y lo era la defensa de la dictadura, ahora denominada “*sociedad diferente*”. La línea ética que separa democracia y franquismo, democracia y dictadura, es una frontera que a menudo el estado democrático no ha respetado, generando un particular modelo español de impunidad, del cual la declaración de 1986 es tan sólo un episodio.

Debo decir que hay quien se ha indignado por las recriminaciones que ese comunicado cosechó. Se ha indignado sosteniendo que la declaración gubernamental de 1986 no conllevó ninguna restricción, ni en la investigación, ni en la edición<sup>6</sup>. Considero que esa es una aseveración sorprendente por su obviedad: ¿es que podía ser de otra manera? Sostener que la cuestión en litigio reside en la prohibición, o no, de la libre investigación y circulación de conocimientos<sup>7</sup>, es introducirse en un circo de obviedades solemnizadas y obsesiones circulares. La querrela real, de fondo, es otra. Consiste en la decisión política de recluir al ámbito estrictamente privado, o académico, los efectos de la Dictadura, la guerra y la República. O, por el contrario, vindicar la necesidad de un espacio ético que restaure el patrimonio democrático del país, y la conveniencia o no de articular políticas públicas de memoria y reparación. Esta y no otra es la colisión, en España y no solo en España.

Si bien la expresión impunidad está vinculada a la exigencia de consecuencias judiciales, desde Nuremberg y el desarrollo de la legislación de derechos humanos, y en especial desde el restablecimiento de sistemas democráticos en el Cono Sur de América, que han popularizado la expresión, en el caso español el término impunidad en referencia a la Dictadura se ha modelado con un contenido diferente, específico: *impunidad* no equivale a la inexistencia de procesos judiciales a los responsables políticos de la dictadura y a los directamente implicados con la vulneración de los derechos de las personas, sino que el particular trayecto cronológico, el ordenamiento jurídico derivado de la amnistía de 1977 y la evolución política, social y cultural del país, ha ido vinculando la expresión impunidad a la negativa del Estado de destruir -anular- jurídicamente la vigencia legal de los Consejos de Guerra y las sentencias emitidas por los tribunales especiales de la Dictadura contra la resistencia, la oposición y su entorno social. Así como el mantenimiento del criterio de equiparación ética entre rebeldes y leales a la Constitución de 1931, o entre servidores y colaboradores de la dictadura con los

---

<sup>5</sup> VINYES, R; “La memoria del Estado” en VINYES, R (ed.). *El Estado y la memoria. Gobiernos y ciudadanos ante los traumas de la historia*. Barcelona, RBA, 2009, p.p.23-66

<sup>6</sup> JULIÁ, S; «Echar al olvido. Memoria y amnistía en la transición», en *Claves de razón práctica*, n.º 129, p. 22.

<sup>7</sup> Para este planteamiento, véase: JULIÁ, S «Memoria, historia y política de un pasado de guerra y dictadura», en JULIÁ, S; (dir.) *Memoria de la guerra y del franquismo*, Madrid, Taurus, 2007, pp. 56 y ss.

opositores a ella. Una equiparación que la Administración del Estado sostiene todavía hoy, haciéndoles, por tanto, impunes ética y culturalmente y, en consecuencia, políticamente.

Es así que el reclamo contra la “impunidad” observamos que en la sociedad española está desprovisto de vocación o voluntad jurídica punitiva –jamás existió tal reclamo social– y sí tiene, en cambio, un fuerte, esencial y conflictivo contenido ético-político, y la *Ley de Memoria Histórica* no ha resuelto el tema

Lo cierto es que esa ley de reparaciones, aprobada en octubre de 2007, no deshace este modelo de impunidad declarando la nulidad de las sentencias de los tribunales de la dictadura, si bien establece su carácter ilegítimo en un alarde de retórica que ha generado más insatisfacciones que soluciones. Pero la Ley de 2007 constituye una expresión importante del peso que han tenido en los últimos años las reivindicaciones de reparación y memoria expuestas por distintos colectivos de interesados, y expresa también los miedos de las élites políticas.

A pesar de que la Ley advierte en su preámbulo que “*sienta las bases para que los poderes públicos lleven a cabo políticas públicas dirigidas al conocimiento de nuestra historia y al fomento de la memoria democrática*”<sup>8</sup>, la Ley no está orientada ni mucho menos a iniciar y desarrollar una política pública de reparación y memoria dirigida al conjunto de la ciudadanía. Más bien se orienta con optimismo a evitar esa política substituyéndola, por una *política de la víctima*.

Dije al comenzar que una política pública es la combinación de tres elementos: un objetivo, un programa y un instrumento. La ley no establece ninguno de ellos. No define su objetivo, tan sólo apela al *espíritu de reconciliación (...) y a la defensa pacífica de todas las ideas*<sup>9</sup>. No crea un instrumento específico para esa supuesta política pública más allá de la propia Ley, (la disposición adicional tercera es un brindis al Sol) y desde luego no hay asomo de programa que no sea la aplicación misma de la Ley, lo cual se supone.

Pero merece la pena recabar la atención sobre el sujeto de la Ley para comprender la enorme y estable fidelidad del Estado a una tradición de marginación política de los valores que movilizaron, con intensidades diversas, a una parte de la ciudadanía contra la dictadura y a favor de la democratización del país, y que constituyen precisamente la memoria democrática a la que apela el mismo texto de la Ley<sup>10</sup>. El sujeto de la Ley no es otro que la víctima, ese espacio de re-uniión que vertebra la ideología de la reconciliación al que me he referido y comentado a lo largo de este texto. La ampliación de reparaciones y el saneamiento moral que propone la Ley al establecer, con una cautela infinita, la retirada de símbolos fascistas, es un elemento positivo de la Ley que al mismo tiempo revela cual ha sido durante treinta y dos años la actitud de los distintos gobiernos. Pero ni esa medida, ni la declaración de condena del franquismo que aparece en el preámbulo u otras disposiciones reparadoras, cambian lo que ha sido la orientación general del Estado de Derecho en este asunto, la privatización de la memoria.

Lo dice el preámbulo y lo dice reiteradamente su articulado. No me refiero a si establece que los costes de señalización o exhumación eventual de fosas deberá sufragarlo la administración, autonómica, local o del Estado, sino a algo mucho más profundo por que sigue una práctica política iniciada en 1977, el confinamiento de la memoria y la reparación al ámbito estrictamente privado. Lo dice el texto: “*Se reconoce el derecho individual a la memoria personal y familiar de cada ciudadano*”<sup>11</sup>. La Ley confunde política pública de memoria con memoria pública, y ambas con memoria oficial.

La primera, la política pública, sólo puede ser garantista, proteger un derecho -el derecho a la memoria,- y estimular su ejercicio<sup>12</sup>. La segunda, la memoria pública, es la imagen del pasado públicamente discutida, por lo que se construye en el debate político, social y cultural que produce la

---

<sup>8</sup>Ley 52/200, de 26 de diciembre, por la que se reconocen y amplían derechos y se establecen medidas en favor de quienes padecieron persecución o violencia durante la guerra civil y la dictadura. BOE nº 310. 27.12. 2007. p. 53410

<sup>9</sup> Ib.id p. 53410

<sup>10</sup> Ib.id., p.53410

<sup>11</sup> Ib.id. p. 53410

<sup>12</sup> VINYES, R. “La memoria como política pública” *Puentes* (25) 2009, p.p. 22-29

sociedad según cada coyuntura con la intervención de todos los agentes; y una de las funciones de la política pública es, precisamente, garantizar la participación de los diferentes actores en la confección de la memoria pública. La memoria oficial, la “buena memoria”, es precisamente la generada directamente por el Estado para monopolizar y sustituir la memoria pública. Eso la constituye en la base de la ideología de la reconciliación y en el relato del museo ecuménico.

La privatización de la memoria tiene su mejor y más brillante expresión en el artículo cuarto de la Ley, que establece el derecho de cada afectado a obtener un título de reconocimiento de víctima del franquismo. Una declaración certificada del padecimiento que podrá ser obtenida también por “*sus descendientes y sus colaterales hasta el segundo grado*”<sup>13</sup>. Resulta impresionante la realidad vicaria y delegada del sujeto-víctima., su autoridad biológicamente transmisible.

La reclusión de la memoria en la esfera privada conlleva la negativa de crear un espacio público de diálogo y resignificación de memorias. Cuando esas reinterpretaciones o resignificaciones no pueden elaborarse porque son confinadas a la esfera estrictamente privada y personal, las trayectorias individuales se tornan ininteligibles, incomprensibles y la persona no logra reconocerse en la historia de su vida. Privatizar no es otra cosa que extraer la memoria de la historia y despojarla de sentido, meterla en la cocina y anular su presencia del empeño colectivo, evitar el reconocimiento de la huella humana en las instituciones. Los Comisarios de la exposición *En transición*, realizada en el Centre de Cultura Contemporània de Barcelona (noviembre de 2007) y en el Teatro Fernán Gómez, de Madrid (septiembre de 2008), comprobamos que parte importante de su éxito consistió en que muchos de los visitantes se sintieron de repente participantes y protagonistas del lejano y complejo proceso de democratización del país; ellos estaban allí, eran históricos, su vida estaba en la historia de la nueva ciudadanía, su memoria se desplazaba del ámbito privado y entraba en el espacio público de donde no debiera haber salido: “*lo que yo me pregunto es porqué no he estado capaz de contar a mi hija todos esos años de cambios y movilizaciones en los que participé y que han sido también cambios en mi vida, mi madurez, pero todavía estoy a tiempo.*” Era el comentario que uno de los visitantes dejó grabado en el video donde cualquiera podía exponer reflexiones sobre la muestra para ser debatidas públicamente con posterioridad, y esa fue una de las ideas más repetidas ¿porqué no conté?. El silencio no era olvido, más bien el resultado de una privatización de la memoria, un escenario que no sólo rompe todos los lazos entre individuo e historia., sino también también entre responsabilidad y política, lo que a mi modo de ver resulta más grave si cabe, puesto que reduce los ciudadanos a clientes (¿electores?)

A pesar de todo, debemos reconocer que también el consenso resulta árido cuando al desastre o trauma fundacional del Estado de Derecho se le otorga significado, se le da un contenido. Prueba de ello es el largo tiempo transcurrido y el difícil camino recorrido hasta que los Estados, en Europa y América, han iniciado políticas públicas de memoria solicitadas a menudo por agrupaciones y personas interesadas en la reparación, pero especialmente en la transmisión, y eventualmente en la resignificación, de la memoria. Esa dificultad procede de la necesidad que tiene cualquier gobierno de evitar una fractura en su sociedad y optar de manera decidida por la convivencia y unidad de la comunidad, y sin duda eso es parte de su responsabilidad y mandato. Pero la condición de víctima, puesto que es una categoría política, cultural y social interna a un relato -como la de héroe o mártir-, expresa precisamente la tensión entre relatos opuestos. Afrontar esa realidad tiene dos posibilidades.

La primera, la habitual, consiste en promover esas ideologías de la reconciliación (con sus retóricas del consenso) cuya esencia y objetivo ya he dicho que consiste en decretar (y convencer) de la inexistencia de diferencias y conflictos entre memorias. Pero esa opción ha generado precisamente lo que pretende evitar, esto es tensión, enfado, beligerancias diversas, atomización de las reivindicaciones y especialmente la aparición de nuevos grupos que apelan reparación para injusticias heterogéneas, que a menudo han sido generadas por el sistema social, no por la dictadura.

La segunda posibilidad, por el contrario, consiste en asumir la existencia de conflictos entre memorias y sus respectivos relatos, crear una política pública que asuma la existencia de ese conflicto, y promover un modelo instrumental destinado a implementar espacios públicos compartidos que ayuden

---

<sup>13</sup> Ley 52/200, de 26 de diciembre. BOE nº 310, 27 de diciembre de 2007 artículo 4.2. p. 53411

al ciudadano a realizar trabajos de elaboración intelectual y emocional, y que puedan expresar, también en lo simbólico, la existencia del conflicto. En definitiva, reconocer y mediar. Sostengo que el problema no es que aparezcan todas las memorias, el problema es que el Estado no genera el marco de diálogo entre las memorias que están en conflicto, consiguiendo con esa actitud y decisión la pérdida o destrucción del patrimonio democrático.

## Atletas X Ditadura. A geração perdida.

Marcelo Outeiral  
José Outeiral  
Milton Cougo  
Marco Antônio Villalobos

Antes de mais nada é preciso esclarecer que este é um texto escrito a oito mãos. Mãos que sempre foram usadas como ferramentas para um sentimento único de três jornalistas e de um psiquiatra que além dos segredos de Freud mergulha de coração e mente em qualquer manifestação projetada através de documentários engajados. São colegas que já se encontraram e desencontraram por várias redações da vida, mas que se mantêm cada vez mais ligados por um objetivo comum: a busca de boas histórias, a essência do jornalismo.

Ao pesquisar material para realizar uma reportagem na Argentina, Marcelo Outeiral chegou a um exemplar do livro do jornalista Gustavo Veiga do diário Página 12 de Buenos Aires. Em *Deporte, desaparecidos y dictadura* nosso colega argentino apresenta histórias que desde o início nos comoveram, aguçaram nossa curiosidade, mas muito mais do que isto, nos encheram de indignação.

Acreditamos que o importante é que dedicamos parte de nossa carreira profissional para mostrar, especialmente para as novas gerações, acontecimentos que desgraçadamente mancharam a história dos países do cone sul. Entre o chavão e a omissão ficamos com o primeiro, portanto uma vez mais você vai ler que é preciso contar esta história suja para que ela nunca mais se repita.

Tivemos a sorte de receber o convite para participar da I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos, obrigado Clarissa, obrigado Padrós, e nele apresentar nosso documentário. Como foi dito na ocasião não somos uma empresa, não visamos lucro e para ser sinceros, nos metemos em empreitadas que beiram ao folclore nas quais acabamos na realidade, não temos vergonha de dizer, perdendo dinheiro, se é que ainda existe algum para perder. Neste sentido, por unanimidade, nos auto-intitulamos como os Brancaleones, um cavaleiro atrapalhado que lidera um pequeno e esfarrapado exército errante por recantos europeus imortalizado no filme italiano estrelado por Vittorio Gasmann e Gian Maria Volonté.

Tal como Dom Quixotes modernos elegemos não moinhos de ventos, mas injustiças e ditaduras como alvo de nossos projetos. Afinal, se Sartre defende que “o inferno são os outros”, em nossa América sofrida, os outros foram todos os regimes que pisotearam os direitos humanos.

Que sorte do Marcelo ao descobrir nosso querido amigo Gustavo, um jornalista com J maiúsculo em Buenos Aires, que sorte termos o José Outeiral como um parceiro, sempre pronto para qualquer parada. Que sorte conhecermos o Camilo Mércio, mago das partituras musicais. Que sorte trabalhar com Milton Cougo, este velho amigo e cinegrafista, usina de técnica e sensibilidade, poeta das imagens.

São estes os Brancaleones que voltaram o interesse para uma categoria que ao contrário do que possa parecer, também faz parte dos perseguidos e massacrados por ditaduras sanguinárias, especialmente a Argentina, que ostenta um saldo de terror onde os números são contados aos milhares.

### O palco do jogo do horror

O fim da Segunda Guerra em 1945 marcou o início de uma nova correlação de forças na ordem mundial. Derrotados o nazi-fascismo e o Império japonês, consolidaram-se duas superpotências: a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e os Estados Unidos da América. Os interesses defendidos por elas levaram o mundo à formação de blocos antagônicos, cujo resultado prático foi a Guerra Fria.

O novo período reforçou a mudança de rumo da estratégia político-militar dos Estados Unidos em relação à América Latina. Ela passou a ter como referência a hipótese de uma agressão

extracontinental, com origem na União Soviética. Os países latinos deveriam contar com forças convencionais capazes de resistir a uma ofensiva comunista.

Em 1959, Fidel Castro, liderando um exército revolucionário, derrubou a ditadura de Fulgêncio Batista instalando o primeiro regime comunista do continente, a poucos quilômetros da Flórida. O fato fez com que surgisse um novo sentido de segurança para região.

### **Sob a Doutrina da Segurança Nacional**

Concebida no tempo da Guerra Fria, a Doutrina de Segurança Nacional baseava-se no postulado da bipolaridade, que definia um mundo dividido em dois blocos antagônicos e irreconciliáveis: o capitalismo e o comunismo. A ideologia passava por cima da segurança individual, e era utilizada em nome da luta contra o comunismo, a favor do desenvolvimento econômico.

O temor das forças conservadoras era o crescimento de movimentos de governos de inspiração esquerdista. Esta indisfarçável preocupação reproduzia a lógica peculiar do pensamento castrense. A reação foi articulada, brutal e fulminante. De 1964 a 1976, como se fosse um castelo de cartas, os governos progressistas foram caindo um a um. Brasil, Bolívia, Uruguai, Chile e Argentina começaram a conviver com ditaduras. Como se não bastasse o desrespeito aos direitos humanos representados pela censura, prisões arbitrárias e torturas, os novos donos do poder apresentaram uma face ainda mais cruel: o desaparecimento de milhares de pessoas. A violência atingiu especialmente jovens, entre eles, vários atletas.

### **Carreiras Interrompidas pela Barbárie**

A vida era mais segura no alto do pódio. Mas eles preferiram descer e enfrentar um adversário que tinha criado as próprias regras do jogo. Rivais em todas as modalidades jovens atletas argentinos deixaram as competições para lutar contra as atrocidades cometidas por ditaduras militares. Hoje, formam um time de esportistas mortos ou desaparecidos e mais do que isto.

### **Argentina. Canchas de Sangue**

Madrugada do dia 24 de março de 1976. Um helicóptero levanta vôo da Casa Rosada, sede do governo argentino. A bordo está a agora ex-presidente Maria Estela Martínez de Perón, derrubada horas antes por uma junta militar. O novo presidente é o General Jorge Rafael Videla, que se declara apaixonado por esportes, em especial natação e golfe.

A consolidação do poder militar era apenas o que faltava para que se chegasse à impunidade do estado absoluto. O Processo de Reorganização Nacional, como ficou conhecido, cobrou um preço muito alto aos argentinos. No total, 364 Centros Clandestinos de Detenção serviram como uma espécie de “indústria da morte”. Segundo os dados de organismos de direitos humanos, trinta mil pessoas desapareceram ou morreram até o fim da ditadura, em 1983. A classe operária foi a mais atingida, com 30,2% dos assassinatos. Os estudantes representam 21%. Não há uma estatística oficial específica para esportistas, mas entre as vítimas estavam cerca de quarenta atletas federados. O rúgbi, um esporte considerado de elite, foi a modalidade que mais sofreu. Pelo menos vinte jogadores perderam a vida durante o regime militar.

### **La Plata Rugby Club – O time perseguido**

Raul Barandiarán pede café sem açúcar. E explica: “nada mais é amargo na minha vida”. Não se trata de conversa fiada. É a tradução pessoal da dor de perder dezessete companheiros de time em apenas três anos, entre 1975 e 1978. Todos eram jogadores do La Plata Rugby. Foram mortos ou desapareceram durante o governo do general Jorge Videla. “Muita gente diz que foi por causa desse genocídio que não ganhamos um título nacional da primeira divisão nos anos 70”, afirma Raul. Apesar



disso, o La Plata Rugby se mantém vivo. Todos os sábados, ex-jogadores se reúnem para um churrasco na sede do clube. É o "almoço dos sobreviventes". A mesa é longa, a carne é farta e o vinho tinto embala as lembranças. Tudo muito simples. A nossa presença atiza uma longa discussão sobre quem foi o mais talentoso atleta da história do La Plata. Não há consenso. Mas um dos mais lembrados na enquete informal é Hernán Rocca, justamente o primeiro a ser morto pelos militares. Em 1975, ainda antes de a ditadura ser oficializada, Hernán foi seqüestrado de casa por agentes da Triple A (Aliança Anticomunista Argentina) e levado até uma localidade chamada "La Balandra", ao sul de La Plata. Os oficiais, na verdade, buscavam seu irmão Marcelo, integrante do grupo guerrilheiro Montoneros. Foi um interrogatório longo e cruel. O atleta acostumado a enfrentar adversários estava agora nas mãos de um rival ainda desconhecido. E implacável. "Acertaram Hernán com vinte e três tiros. Disseram que uma bala era para ele e as outras para nós", lembra Raul. Rocca era um "médio scrum" rápido e forte que chegou a jogar na primeira divisão. Era também um dos mais politizados. Poucos meses antes do assassinato, pediu dispensa de uma excursão do time à Europa. Alegou problemas particulares, mas todos acreditam que ele tenha preferido ficar para não se afastar da militância. Raul, hoje arquiteto, foi convocado para a vaga do amigo. "Eu aceitei. Era também uma oportunidade de passar um tempo fora do país. A repressão estava aumentando. Quando voltamos, um mês depois, Hernán tinha sido assassinado". Foi um terremoto psicológico para aquele grupo com média de idade de vinte anos. Nem a possibilidade de uma morte por engano aplacava o temor, que já era concreto, de uma "atenção especial" dos militares para o time. É verdade também que La Plata, uma cidade universitária, efervescia politicamente. Mas o envolvimento dos esportistas da região ainda não extrapolava a esfera das manifestações e das passeatas. O rúgbi e a faculdade eram a prioridade. Neste clima de apreensão e incerteza começou o campeonato nacional de 1975. A estréia do La Plata seria contra o Champagnat, que, em solidariedade a morte de Rocca, sugeriu adiar o confronto. A proposta não foi aceita. E o time entrou em campo disposto a honrar com vitória a perda do colega. O protocolar minuto de silêncio envolveu todos que estavam no pequeno estádio. Ninguém ousou interromper, nem mesmo com aplausos, aquele momento de dor. O relógio parou. E explodiu internamente em cada um daqueles jogadores a certeza de que algo pior estava por vir no país. Foram dez minutos de silêncio absoluto. Difícil despertar. O La Plata começou sendo massacrado e logo no início perdeu o primeiro jogador, que se machucou em uma disputa de bola. Em instantes, outra baixa. Mais um atleta fora, agora com uma fratura na tíbia e no perônio. "Jogamos como índios e ganhamos com treze jogadores para homenagear Hernán", recorda Raul. As fotos de Rocca e dos outros atletas desaparecidos ocupam um lugar de destaque na modesta sala de troféus do clube, um galpão de madeira onde funciona também um pequeno bar. Raul entra e fica em silêncio. São quinze minutos olhando calado cada um dos retratos. Pode parecer muito tempo, mas não é. São dezessete amigos. E cada um traz uma lembrança diferente. "Estão vendo estes dois aqui?", pergunta Raul. "São Otílio Pascua e Santiago Viamonte. Estavam na clandestinidade quando me casei. Tentei convidá-los para a festa, mas não consegui. Quando voltei da lua de mel eles tinham desaparecido. Foram torturados e mortos".

### **Operação La Plata – O golpe fatal**

1977. A barra já tinha pesado em La Plata. Otílio Pascua, camisa 9, e Santiago Viamonte, camisa 10, seguiram o caminho de dezenas de estudantes da Universidade Nacional e pegaram a estrada rumo a Mar del Plata. A saída de Pascua e Viamonte representava um desfalque tremendo. Juntos, eles formavam no rúgbi o que se chama de "dupla de médios". Foram destaques do time que conquistou o Torneio de Verão, em 1974, com 128 pontos a favor e apenas 24 contra em sete partidas. No dia 24 de outubro, em um raro momento de relaxamento, organizaram um almoço no apartamento de Viamonte. Matavam a saudade de La Plata ouvindo no toca-fitas um rock da banda Vírus, sucesso na cidade natal. Mais sucesso ainda fazia Guillermo Villas, um canhoto que acumulava feitos na terra batida. O tênis arrematava os corações dos jovens argentinos, mas era preciso filtrar o noticiário e equilibrar a relação entre torcida e ideologia. Para aquele grupo de esportistas e militantes do nanico PCML (Partido Comunista Marxista Leninista), o título de Villas em Roland Garros tinha sido contabilizado em excesso pelos militares. A discussão ganhou um tom saudosista à beira da churrasqueira. Planos de revolução se confundiam com causos de grandes jogos e batalhas limpas com a bola oval. Aqueles

encontros eram cada vez mais raros, e intimamente existia o medo de que não fossem mais se repetir. Os exemplos estavam por todos os lados. Sumiços, exílio, prisões e mortes. Distantes por alguns minutos da barbárie que os cercava, os quatro amigos não perceberam a chegada de agentes do exército. Armados e com o terror estampado na face, os oficiais seqüestraram Pascua, Viamonte, sua mulher, Eguía Benavídez, filha de um ex-presidente do La Plata Rugby, e um terceiro jogador, Pablo Balut. Todos foram levados para o Centro Clandestino de Detenção da Base Naval de Mar Del Plata, um indicativo de que ficariam presos até que seus destinos fossem decididos. O corpo de Otilio Pascua foi encontrado meses depois em um rio. Estava com as mãos e os pés amarrados e tinha sinais de tortura. Viamonte, Eguia e Balut estão até hoje desaparecidos. A mulher de Pablo Balut, Diana, é irmã de Mariano Montequín, o quinto jogador da primeira divisão do clube a cair nas mãos do General Videla. Montequín tinha abandonado o esporte e morava em Buenos Aires. Caiu dois meses depois dos companheiros. No dia 6 dezembro foi arrancado de casa por um grupo armado. Junto com ele estavam a namorada e uma amiga. Todos integram hoje a lista de argentinos desaparecidos. Montequín sofreu com a violência em dois Centros de Detenção. O primeiro, por ironia, tinha a alcunha de “Club Atlético”. Neste local, os interrogatórios eram feitos no subsolo, em um local sem ventilação e sem luz natural. O rugbier passou também por três salas de tortura, aonde o calor chegava a 45 graus no verão. Mariano Montequín foi visto pela última vez em maio de 1978. Neste mesmo ano, o General Videla acrescentou à sua lista de crimes um ato do mais puro cinismo. Reuniu os jogadores da seleção argentina de rúgbi para uma cerimônia de despedida antes de partirem para um giro pela Europa. Ouviram um discurso em que o ditador os apresentava como embaixadores e representantes da excelência do esporte no país. E que eles, atletas, eram um exemplo de que seu governo valorizava a juventude e a liberdade.

## **Anos 90 – O ressurgimento**

O La Plata Rugby, apesar dos esforços, virou uma caricatura do clube apontado como uma das forças do campeonato. Amargou quedas para a segunda divisão e derrotas para rivais que nunca fariam frente ao esquadrão de Rocca, Montequín e Viamonte. A recuperação só começou no início dos anos 90, com uma geração que teve o privilégio de viver com liberdade de idéias e atitudes. Finalmente, em 1995, cinquenta e oito anos depois de ser fundado, conquistou o primeiro título no campeonato argentino da divisão principal. Hoje, o La Plata Rugby está totalmente reestruturado. Tem times em quatro divisões e resgatou o trabalho nas categorias de base – uma marca do clube nas décadas de sessenta e setenta. É um dos orgulhos de La Plata, uma cidade cercada de contrastes. Limpa, arborizada, bonita. E triste. As feridas ainda não cicatrizaram. A Universidade Nacional, que carrega a absurda marca de 700 desaparecidos entre alunos e professores, se esforça para preparar a consciência dos estudantes. Monumentos aos mortos durante o regime estão espalhados pelo Campus e o tema ditadura militar é sistematicamente debatido. Um passeio com Raul pelo pátio da faculdade de arquitetura permite ter uma noção do grau de envolvimento das novas gerações. O ex-jogador, com seu passo arrastado e olhar cativante, é tratado com respeito e carinho. Mas nem isso afugenta um trauma que o acompanha desde 1975. "Tem vezes que me sinto culpado. Será que eu estive ausente nos momentos mais importantes?"

O ex-jogador também alterna hoje momentos de orgulho e decepção. Foi duro perceber que tanta barbárie passou praticamente despercebida na Argentina durante a Copa do Mundo de Rúgbi, na França, em outubro de 2007. Por outro lado, viu a bandeira de seu clube ser eternizada. Entre os heróis do inédito terceiro lugar estava seu irmão mais novo, Mario Barandiarán, assistente técnico e ex-jogador do La Plata Rugby. “A violência contra os atletas é pouco lembrada, mas marcou para sempre a minha geração. Isto aumenta ainda mais nossa responsabilidade toda vez que entramos em campo”, analisa Mário. Que conclui. “Conheço todos os desaparecidos. Crescemos juntos, aprendemos muita coisa juntos. Hoje temos liberdade, mas o fantasma da ditadura sempre vai nos perseguir”.

## **A Leoa que não rugiu**

Foi na faculdade de medicina, justamente em La Plata, que Adriana Acosta trocou o esporte pela política. Artilheira do Clube *Lomas*, em Buenos Aires, foi campeã nacional de hóquei sobre a grama e chegou a ser convocada para a seleção juvenil. Ajudou a plantar os primeiros grãos do que hoje é um dos maiores sucessos do esporte argentino: “Las Leonas”, como são conhecidas as jogadoras da seleção. Adriana não teve a chance de desfrutar a popularidade da modalidade que escolheu, mas as reportagens de jornais guardadas pela mãe numa velha caixa vermelha não deixam dúvidas da paixão e do talento da camisa sete. “Não sabia que a minha filha estava envolvida em política”, conta Teresa Acosta. “Para mim ela só pensava em hóquei”. Em maio de 1978, quando o país já estava no clima da Copa do Mundo, Adriana foi seqüestrada por agentes numa pizzaria da capital. Tinha 22 anos. Letícia, a irmã mais nova, foi a única a receber notícias. Uma amiga que esteve presa perto do aeroporto de Ezeiza contou que ouviu a voz de Adriana. “Ela não deu detalhes, mas disse que a minha irmã estava sofrendo. E que gritava para que não fizessem nada comigo”, relata Letícia, emocionada. “Naquele dia tive certeza que ela não voltaria mais”. A incrível semelhança entre as duas irmãs permite concluir que fica ainda mais difícil esquecer o que passou. Quase trinta anos depois, o lar dos Acosta, no bairro Palermo, um dos mais charmosos de Buenos Aires, ainda parece esperar a volta de Adriana. Ou, pelo menos, ter a chance de saber o que realmente aconteceu. “Pode parecer cruel, mas eu queria encontrar alguma coisa. Um fio de cabelo, uma parte do corpo. Quero ter certeza que minha filha está morta. É insuportável viver assim”, desabafa Teresa. Cláudio Morresi, Secretário de Esportes da Nação, que teve um irmão morto pela ditadura, tenta cicatrizar as feridas. Há três anos ele organiza homenagens aos atletas desaparecidos. “No momento do desaparecimento a ditadura cumpria uns passos. Seqüestrava as pessoas, torturava para buscar informação, dopava e depois levava até um avião que os jogava vivos no mar”, lembra Morresi. Para Letícia Acosta foi exatamente isto que aconteceu com a irmã. “Eu gostaria de saber, mas eu acho que ela está no Rio da Prata, no mar. Ela não está num cemitério”.

## **Um tenista apaixonado pelo Brasil**

Não ter a possibilidade de dar um enterro digno aos parentes é o drama da maioria das famílias dos desaparecidos. Daniel Marcelo Schapira, 33 anos, tinha nove meses quando a mãe foi presa, torturada e morta. Ele não conheceu o pai, o ex-tenista Daniel Schapira, detido dias antes do seu nascimento. “Eu sei que meus velhos tentaram mudar o mundo. Lutaram pela liberdade. Tenho muito orgulho deles”, conta Daniel. “Meu pai esteve três vezes entre os dez primeiros do ranking nacional. Era um bom jogador e, acima de tudo, um homem honesto”, completa.

Daniel Schapira morreu em 1977 na Escola Mecânica da Armada, a ESMA, um dos 364 Centros Clandestinos de Detenção espalhados pelo país. Foi atingido por um dardo com veneno e teve uma parada cardíaca. O ex-tenista, que chegou a vencer o ainda jovem Guillermo Villas, não teve a oportunidade de levar o filho para conhecer um de seus lugares preferidos, a praia de Torres, no litoral do Rio Grande do Sul, onde passava férias na infância. Edgardo Schapira, também tenista, lembra que o irmão era apaixonado pelo Brasil. “Ele adorava as praias e o futebol. E seu grande ídolo no esporte era (o tenista gaúcho) Thomaz Koch”. Em homenagem a Schapira, se comemora em Buenos Aires, no dia 18 de outubro, sua data de nascimento, o Dia do Professor de Tênis.

De alguma forma, o gene do esporte ficou presente na família Schapira. Daniel Marcelo, que nasceu com um problema motor nas pernas, foi medalha de bronze nos cem metros rasos, categoria T-36, nos jogos Pan-americanos de 2007, no Rio de Janeiro.

## **O cerco ao corredor**

Elvira limpa quase todos os dias os cinquenta troféus e as trinta e oito medalhas que guarda numa estante da sala de casa, em Tucumán, a cem quilômetros de Buenos Aires. Os prêmios são uma das poucas heranças materiais deixadas pelo irmão, o corredor Miguel Benâncio Sanchez. Nos últimos dias, a tarefa ficou mais complicada. Há exatos trinta anos, Sanchez partia para disputar pela terceira

vez a Corrida de São Silvestre, em São Paulo. “Miguel estava elétrico. Tinha treinado muito e estava louco para reencontrar os amigos brasileiros, lembra Elvira”. “Antes de partir para São Paulo ele foi até o quarto e me deu um beijo. Eu estava dormindo, mas acordei logo depois e fui abraçá-lo. Alguma coisa me dizia que ele estava correndo risco”, completa. Miguel, integrante da Juventude Peronista de Berazategui, província ao sul de Buenos Aires, dividia os treinos com a militância política, o trabalho como bancário e a literatura. Na chegada a São Paulo, teve até um poema publicado por jornais da cidade. ainda competiu em Punta Del Este, no Uruguai, e voltou para casa no dia oito de janeiro. Na mesma noite foi levado por um grupo de policiais e desapareceu. A hipótese mais provável é que o corpo tenha sido jogado num rio, aos vinte e cinco anos de idade. Algumas testemunhas dizem que Miguel Sanchez, fanático por futebol, sofria tortura durante os jogos da Argentina no Mundial. “Minha mãe tinha esperança que ele voltasse. Guardou as suas roupas durante dez anos e morreu pensando que ele estava preso. Nunca contei o que tinha escutado. Ela já estava velha. Seria muito triste que morresse sabendo das torturas que lhe fizeram”, admite a irmã do corredor. Osvaldo Suarez, tricampeão da prova nos anos 60 e um dos nomes mais importantes da história do atletismo argentino. Suarez interrompe uma aula no Centro Nacional de Esportes de Alto Rendimento, o CENARD, em Buenos Aires, para falar do ex-pupilo. “Poderia ter chegado ao topo. Era muito dedicado. Determinado”.

Miguel alcançou parte do objetivo. Nunca esteve entre os primeiros, mas correu a São Silvestre em 1975 e 1976. Voltou em 1977, mas não sabia que aquela seria sua última passagem pelo Brasil.”

Foram duas décadas sofrendo em silêncio. Em 1998, Elvira Sanchez e um jornalista italiano que se interessou pela história organizaram a primeira "Corrida de Miguel". Dez mil pessoas tomaram as ruas de Roma. Nos anos seguintes, a prova ganhou edições em Buenos Aires e Tucumán. Aos poucos, o evento vai se tornando um símbolo da luta travada pelos atletas desaparecidos. “Miguel continua correndo por todos nós. Correndo pela liberdade, pelos direitos humanos”, sentencia Victor Hugo Dias, amigo e ex-presos político. Novos casos, como o do jogador de futebol Carlos Alberto Rivada, surgiram junto com a mobilização em torno da vida do corredor. Elvira Sanchez garante que tem força para ir mais longe. "Um dos meus sonhos é fazer uma Corrida de Miguel no Brasil. Seria uma linda homenagem para o meu irmão e para todos que, como ele, amavam o esporte e a liberdade".

## **A Goleada da Dignidade**

Em toda América Latina desportistas tiveram uma atitude corajosa, mas que em muitos casos ficou esquecida. Para o historiador brasileiro Daniel Aarão Reis, "é um tema que ainda não foi estudado e que deve ser levado adiante". Estes acontecimentos derrubam a tese de que os atletas eram alienados politicamente. Para eles também serve a singela homenagem estampada na parede dos desaparecidos de La Plata, capital da província de Buenos Aires:

Debe ser parte de la vida de un pueblo  
reconocerce en los ideales y en los valores  
de una generación que con su dignidad  
y esperanza luchó por cambios. Una generación  
que debe mantenerse enraizada en nuestra  
memoria y ser parte de nuestra identidad.

## **II- Ditaduras civil-militares de Segurança Nacional: resistência e repressão**

# A solidariedade não tem fronteiras: o grupo Clamor e a busca por desaparecidos políticos no Cone Sul.

Guilherme Barboza de Fraga\*

**Resumo:** O presente artigo analisa a atuação do grupo Clamor durante as ditaduras civis-militares da América Latina na busca por desaparecidos políticos e, em particular, de crianças filhas de militantes cujo destino não era informado oficialmente. O texto, baseado nos boletins do grupo, aborda as denúncias de violação dos direitos humanos e a estreita relação do grupo com Igrejas e grupos de ação humanitária.

**Palavras-chave:** Desaparecidos – grupo Clamor – Crianças – Ditadura.

## Introdução

Na década de 1970, diversos países da América Latina viviam sob ditaduras civis-militares aplicadas sob as premissas da Doutrina de Segurança Nacional. Os golpes militares, visando garantir a manutenção dos interesses da elite e conter o inimigo externo revolucionário, cada vez mais presente no interior de seus territórios, foram responsáveis pela prisão, tortura, morte ou “desaparecimento” de diversos cidadãos opositores ao regime ditatorial estabelecido. Aplicando o Terrorismo de Estado em seus territórios, tais ditaduras passaram a agir de maneira conjunta para eliminar os considerados subversivos perigosos que estavam exilados ou clandestinos em outro país.

A Operação Condor, como ficou conhecida a atuação internacional dos regimes militares, marcou um período no qual as fronteiras não estavam representadas por divisas ou marcação de territórios geográficos, mas por ideologias semelhantes que uniram forças – conceito de “fronteiras ideológicas”. No Cone Sul, os sistemas repressores trabalharam unidos e de maneira bastante organizada para lutar contra seus inimigos – vale lembrar que o opositor político de um país representava, também, perigo às demais ditaduras, pois um “subversivo” atuaria sempre que necessário contra qualquer regime oposto aos seus ideais.

Nesse conturbado contexto repressivo, diversos grupos agiam em meio às brechas legais para denunciar os abusos e ajudar os afetados diretamente pela repressão. Em São Paulo, no final de 1977, um grupo começava a organizar-se após sentir o aumento dos casos de prisões sem justificativas, torturas, sequestros e desaparecimentos cada vez mais frequentes – principalmente após a instauração da ditadura argentina. Um advogado, uma jornalista inglesa e um pastor reuniram-se para organizar o projeto que levou o nome de CLAMOR, tendo o apoio institucional da Igreja Católica e financiamento internacional.

Os membros-fundadores do Clamor tinham suas trajetórias marcadas por histórias de clandestinidade, desaparecimentos e outras experiências de regime totalitário. A jornalista inglesa Jan Rocha<sup>1</sup> nasceu em 1939, quando começou a 2ª Guerra e cresceu ouvindo histórias sobre os campos de extermínio – razão pela qual ficou tão sensibilizada quando soube da existência de campos de concentração na Argentina desde o golpe de 1976. Jan publicou sua primeira matéria sobre o tema no jornal *The Guardian* no mesmo ano do golpe argentino, mas não houve qualquer repercussão a sua denúncia. A impunidade e imunidade vivida por tais regimes fazia com que a luta por justiça se desse de forma limitada e com pouco eco.

Foi numa das tentativas de buscar justiça que Jan conheceu o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, referência entre os familiares de presos brasileiros. Greenhalgh exercia uma atividade arriscada pois advogados eram perseguidos por atuarem em processos judiciais com base na Lei de Segurança Nacional. Mas nenhum dos membros do Clamor sentiu tão de perto a dor da atuação dos órgãos repressivos quanto o pastor Jaime Wright. Filho de missionários estadunidenses e engajado na

---

\* Graduando em História pela UFRGS. Contato: [guarujero@hotmail.com](mailto:guarujero@hotmail.com)

<sup>1</sup> Jan era correspondente internacional do jornal *The Guardian* e da rádio BBC de Londres quando o grupo teve início.

defesa dos direitos humanos, Jaime sofreu a perda de seu irmão Paulo<sup>2</sup> que, em setembro de 1973, foi preso no subúrbio de São Paulo e desapareceu desde então. Na luta em busca do irmão, Jaime contou com a ajuda de dom Paulo Evaristo Arns. Em 1974, o então arcebispo de São Paulo viajou a Brasília para protestar junto às autoridades contra o desaparecimento de 22 pessoas, entre elas Paulo Wright. A conversa do cardeal com o general Golbery do Couto e Silva de nada adiantou mas intensificou a luta de Jaime por direitos humanos, pois “cada vida que salvasse era uma homenagem ao irmão, vítima da máquina de tortura dos militares brasileiros”<sup>3</sup>.

### **Buscas, denúncias e apelos: “Inclina os teus ouvidos ao meu clamor”**

A primeira reunião de Jan, Greenhalgh e Jaime ocorreu no final de 1977, quando decidiram fundar um grupo chamado Clamor, que iniciaria suas atividades oficialmente no ano seguinte. O nome do grupo vinha repleto de significado e representatividade: além de possuir o mesmo significado em português, espanhol e inglês – facilitando a atuação internacional do grupo –, continha a palavra amor e as letras L e A de América Latina, a quem destinava-se suas ações. Com sua Bíblia aberta, o pastor Jaime encontrou o lema do grupo que estaria na capa de seus futuros informativos: “Inclina os teus ouvidos ao meu clamor”<sup>4</sup>. O símbolo que o trio estampava nos boletins do Clamor veio de um cartão recebido no Natal daquele ano por Greenhalgh de Manuel Cirilo de Oliveira Neto, cliente seu que estava preso. O símbolo era uma vela detrás das grades buscando trazer um pouco de esperança aos prisioneiros e perseguidos pelos sistemas repressores.

Para atuar dentro de um regime ditatorial e transitar com segurança sem temer retaliações, o grupo buscou o “guarda-chuva institucional” da Igreja Católica contando com o apoio do sempre presente Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo desde 1970 e considerado “cardeal subversivo” pelos ditadores. Mergulhado na realidade e nas necessidades do povo, dom Paulo foi uma pedra no sapato da ditadura e era famoso por sua atuação a favor dos direitos humanos. Ele, como Jaime, tinha experiências concretas da dor da repressão: o convento onde estudava sofreu ameaça de invasão em 1943 quando Getúlio Vargas decretou “Estado de Guerra” contra Alemanha e Itália e, no mesmo ano, a “caça às bruxas” chegou também à Forquilha, em Santa Catarina, onde seu pai foi perseguido por falar alemão e teve de fugir e viver na clandestinidade para evitar a prisão.

Já arcebispo, dom Paulo trouxe dor de cabeça aos militares quando decidiu saber o paradeiro de seus amigos Yara Spadini, assistente social, e Pe. Giulio Vicini, presos em 27 de janeiro de 1971. Quando conseguiu visitá-los no presídio Tiradentes viu as marcas deixadas pelas torturas sofridas e ligou para o governador de São Paulo Abreu Sodré pedindo providências. Com a negativa de suas solicitações, no dia quatro de fevereiro, todas as igrejas da capital amanheceram com uma nota do cardeal afixada em suas portas denunciando a tortura dos amigos e pedindo enérgicas medidas para o que vinha ocorrendo na cidade. A nota teve grande repercussão no Brasil e no exterior, mas nenhuma ação por parte do governo. Não satisfeito, dom Paulo conseguiu uma audiência com o presidente da República, o general Emílio Garrastazu Médici, em maio quando levou-lhe uma edição de luxo da recém-lançada *Encíclica Rerum Novarum* do Papa Leão XIII. Na rápida conversa, o general recusou o presente, deu um soco na mesa e gritou: “Não arredaremos um só milímetro na luta contra os terroristas! [...] Cumpra a sua missão e fique na igreja. Fique na sacristia, porque nós sabemos o que estamos fazendo”<sup>5</sup>. Descumprindo as ordens do general, dom Paulo começou a montar uma ampla rede de defesa dos direitos humanos, na qual o Clamor inseriu-se.

---

<sup>2</sup> Catarinense de 50 anos, Paulo Stuart Wright era dirigente da Ação Popular Marxista-Leninista (APML) quando foi desaparecido. Em 1964, teve seu mandato de deputado estadual em Santa Catarina cassado, exilou-se por um ano no México e voltou ao Brasil como clandestino. Foi sequestrado pelo II Exército e levado ao DOI-CODI/SP, onde foi morto sob torturas mas não teve sua morte reconhecida (DOSSIÊ DITADURA: MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL (1964-1985), 2009, p. 456-458).

<sup>3</sup> LIMA, S. *Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003. p. 34.

<sup>4</sup> Salmo 88, 2.

<sup>5</sup> LIMA, Samarone, *op. cit.*, p. 44.

Além do apoio da Igreja Católica, o grupo buscou financiamento internacional em Genebra com dois amigos de Jaime Wright: Charles Harper e Philip Potter, ambos do Conselho Mundial das Igrejas<sup>6</sup>. Assim, o ano de 1978 foi marcado pelo surgimento de um pequeno grupo localizado numa salinha da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de São Paulo que, além de fornecer roupas, comida, contatos, acolhida provisória e muito carinho aos oprimidos pelo regime, contribuiu para mudar o destino de tantos outros graças às denúncias, buscas e atuação rápida e firme de seus membros. Jaime era o único que dedicava-se integralmente ao Clamor, enquanto Jan e Greenhalgh seguiam desenvolvendo suas atividades profissionais. O grupo reunia-se sempre às 18h30 das terças-feiras para estudar estratégias de ação e preparar a confecção de informativos sazonais distribuídos a centenas de organizações e indivíduos na América e na Europa. Os boletins do Clamor tinham tiragem mínima de 1.500 exemplares: 500 em português, 500 em espanhol e 500 em inglês. O advogado Omar Ferri<sup>7</sup> era um dos indivíduos que recebia e difundia os boletins do Clamor, como é possível conferir em seu arquivo pessoal localizado no Acervo da Luta contra a ditadura<sup>8</sup>.

O boletim nº 1 foi lançado em junho de 1978 trazendo na capa a apresentação do Clamor: um “grupo ecumênico, sem filiação partidária e com objetivos humanitários”<sup>9</sup>. Jan Rocha era a jornalista do grupo e cabia a ela o cuidado com edição, notícias e matérias do simplório mas impactante boletim. Os artigos saíam dos diversos relatos pessoais ou vindos por meio de cartas que chegavam à sede do grupo no bairro paulistano de Higienópolis.

Analisando os boletins, foi possível traçar três temáticas presentes em todas as edições e características da própria existência do grupo: 1) a denúncia dos abusos e violações dos direitos humanos nos países sob ditaduras na América Latina; 2) a preocupação com o destino das crianças desaparecidas e sequestradas pelos regimes; 3) a religiosidade dos membros do grupo expressa nas recorrentes notícias sobre a atuação (ou não) de clérigos e pastores na luta contra as ditaduras.

## Clamores contra a repressão

Um importante papel exercido pelo Clamor foi o de tornar pública toda denúncia que chegasse ao grupo. Os relatos e notícias dos fatos ocorridos nos porões das ditaduras do Cone Sul trouxeram ao conhecimento de muitos aquilo que os regimes repressores faziam questão de esconder, pois evidenciava a truculência de seus atos e a organização das ações conjuntas das polícias.

No Uruguai, o presidente Juan María Bordaberry foi derrubado em 1973 pelos militares que instauraram no país um regime de repressão brutal, principalmente contra os tupamaros do Movimento de Liberação Nacional. O boletim nº 2 do Clamor denunciou que, após cinco anos de ditadura, mais de 60.000 pessoas já haviam passado pelas prisões e centros de detenção clandestinos. O relato intitulado “Clamores do Inferno” – com o testemunho de um ex-detento que havia sobrevivido ao “*El Infierno*”, um centro clandestino criado para torturar presos em Montevidéu – contava que, nesse local, os presos ficavam vendados todo o tempo, com dois rádios sintonizados em diferentes estações e em alto volume durante dia e noite, recebiam alimento apenas uma vez ao dia e tanto homens quanto mulheres sofriam estupros. Após passar por todas as humilhações e suplícios possíveis, os libertos eram obrigados a assinar na saída uma declaração: “Declaro que, enquanto aqui estive, não fui torturado e que fui bem alimentado”<sup>10</sup>.

---

<sup>6</sup> O Conselho Mundial das Igreja agrupava, em meados da década de 1970, cerca de 500 milhões de fiéis de igrejas protestantes, ortodoxas e anglicanas e tinha um setor específico de direitos humanos para a América Latina dirigido por Harper que tinha trânsito livre pelas repressões do Cone Sul, Cf. LIMA, 2003, p. 54.

<sup>7</sup> Ferri atuou com o grupo na resolução do caso do sequestro dos uruguaios Lilian Celiberti (e seus filhos Camilo, de 9 anos, e Francesca, de 3 anos) e Universindo Diaz em Porto Alegre

<sup>8</sup> A documentação a qual tive acesso em novembro de 2010 correspondem aos boletins de nº 2 ao 12 do Clamor. Desses onze boletins, apenas o nº 6 está incompleto. Há pelos menos duas versões em espanhol (além da versão em português) e de algumas há mais de uma cópia.

<sup>9</sup> LIMA, Samarone, *op. cit.*, p. 65.

<sup>10</sup> *Clamor*, São Paulo, Julho de 1978. p. 7.



Em 1980, a 10ª edição do boletim do Clamor dedicou-se exclusivamente às denúncias sobre o Uruguai, apresentando o quadro institucional atual do país: “um Executivo militarizado, um Legislativo-fantoches, um Judiciário subordinado ao Executivo, partidos congelados ou simplesmente proibidos”<sup>11</sup>.

O Chile estava, desde 11 de setembro de 1973, sob o comando do general Augusto Pinochet, que iniciou uma perseguição voraz aos partidários de Salvador Allende e da *Unidad Popular*. Nas páginas do Clamor, contabilizava-se, em 1978, 618 desaparecidos políticos e 850.000 exilados. Mas, sem dúvida, a crítica mais forte ao governo Pinochet deu-se no Boletim de Imprensa publicado em 21 de julho de 1980, quando foi denunciada a publicação de uma lista de desaparecidos a mando dos órgãos repressivos chilenos na Argentina (jornal *Lea*) e no Brasil (no jornal *O Dia*, ressurgido em 1975 em edição única apenas para a publicação dessa notícia). A ocorrência da então inesperada notícia evidenciou a colaboração mútua entre os países no início dos trabalhos da Operação Condor e essa ação ficou conhecida como Operação Colombo. Na página 5, o grupo não poupou palavras: “A repressão corrompe, desinforma, emburrece, deseduca, intimida, amedronta, perverte, acovarda, descristianiza, prostitui, avacalhando os valores morais da sociedade e destruindo a fibra espiritual de seus cidadãos”.

O Paraguai já estava sob a ditadura do general Alfredo Stroessner desde 1954. Na década de 70, a repressão endureceu contra os grupos de guerrilha nacional. A edição nº 7 do Clamor abordou o regime paraguaio trazendo denúncia de mortes, atentados criminosos, torturas físicas e psicológicas, desaparecimentos, detenções breves e detenções longas, Justiça politicamente controlada, subordinação dos juizes aos relatórios policiais, transferência de funções jurídicas para os destacamentos de polícia, julgamentos secretos, falta de liberdade de imprensa, restrições de associação e de participação política.

A situação não estava diferente na Bolívia. Em 1971, o golpe de estado encabeçado pelo coronel Hugo Banzer derrubou o presidente Juan Jose Torres. Banzer conduziu o país até 1978 quando renunciou deixando o poder nas mãos da Junta Militar. Em 1980, visando evitar a eleição democrática, um novo golpe foi dado com o apoio de outras ditaduras latinas. O golpe de 1980 foi tema da edição nº 11:

Mais uma vez na América Latina a voz do povo foi silenciada com rajadas de metralhadora. [...] O Congresso, os sindicatos, as universidades estão fechadas. Em seus lugares abrem-se as prisões, as salas de tortura, os campos de trabalho forçado, as fossas comuns para o enterro dos anônimos massacrados.<sup>12</sup>

Todavia, o país alvo das maiores críticas, denúncias e relatos do grupo Clamor foi a Argentina, onde os militares tomaram o poder em 1976 e comandaram uma ditadura sanguinária. A 1ª publicação do Clamor destinou-se aos temas da ditadura vizinha que acolhia turistas de todo o mundo para a Copa do Mundo na qual a seleção da casa sagrou-se campeã mundial. O alto custo do evento (US\$ 700 milhões) vendeu uma boa imagem do país na exitosa tentativa de mostrar ao mundo que a Argentina era vítima de uma ampla e maliciosa campanha internacional de difamação feita pelas *Madres de la Plaza de Mayo* durante a Copa.

A repressão no país era cada vez mais violenta a ponto de, três anos após o golpe, o país já contar com um número de desaparecidos políticos oscilando entre 15 e 20 mil. O boletim nº 8 trazia uma declaração do general-presidente Jorge Rafael Videla sobre a visita da OEA (Organização dos Estados Americanos) ao seu país para verificar a veracidade das denúncias internacionais de violação dos direitos humanos: “A Argentina não tem nada a esconder e de que se envergonhar. Aconteceram muitas coisas em nosso país, admito, mas fizeram parte de uma guerra que não procuramos nem desejamos”<sup>13</sup>. Além de transformar as vítimas em culpados, a inversão de papéis na ditadura argentina foi além com o lançamento da campanha governamental: “*Los argentinos somos derechos y humanos*”. Não

---

<sup>11</sup> *Clamor*, São Paulo, Agosto de 1980. p. 5.

<sup>12</sup> *Clamor*, São Paulo, Setembro de 1980. p. 1.

<sup>13</sup> *Clamor*, São Paulo, Dezembro de 1979. p. 6.

por coincidência, o regime “*derecho y humano*” desapareceu com 16 pessoas que iriam depor à Comissão Internacional de Direitos Humanos.

Quando o grupo Clamor iniciou suas atividades, os momentos mais terríveis da ditadura brasileira já haviam passado, o que talvez possa explicar a reduzida ocorrência de notícias e denúncias sobre casos nacionais. Outra hipótese seria o temor de uma retaliação por parte dos repressores, mas partilho da explicação anterior<sup>14</sup>. Porém, as denúncias do grupo não pouparam o Brasil em sua atuação internacional junto às ditaduras em pleno vapor na América Latina, inclusive cuidando do desaparecimento de brasileiros fora do país. O vôo permanente do Condor no Cone Sul foi tema da reportagem “A Segurança Nacional não tem fronteiras” no boletim nº 3 (outubro de 1978), no qual não só ficou evidente a colaboração recíproca das ditaduras como também a atuação marcante do Brasil nos casos de uma brasileira detida no Uruguai, dois brasileiros presos na Argentina e um argentino desaparecido no Brasil. A denúncia não deixava dúvidas: os órgãos de informação e as polícias dos regimes repressores atuavam em conjunto para desaparecer militantes políticos considerados inimigos do sistema.

### **Clamores pelas crianças, as vítimas inocentes do terror**

Casos de violação dos direitos humanos envolvendo crianças e gestantes estiveram presentes em todas as edições do Clamor, indicando a frequência de tais ocorrências nas ditaduras do Cone Sul. O grupo acabou engajando-se ferrenhamente na busca por crianças desaparecidas pelos sistemas repressores e trazia, nas páginas de seus informativos, apelos emocionados dos familiares vivos.

Com destaque, o 3º boletim iniciou a busca pelas crianças desaparecidas. As quatro crianças dessa edição acabaram tornando-se presença constante nos informes do grupo, o que certamente contribuiu para, mais cedo ou mais tarde, a localização delas. Simon Antonio Riquelo<sup>15</sup> tinha 20 dias quando foi sequestrado e separado da mãe, Sara Rita Mendez, em Buenos Aires após ataque das forças de segurança uruguaias em 1976. A mãe foi levada presa para Montevideu sem notícias do filho. Além dele, Mariana Zaffaroni Islas tinha um ano e meio quando uma operação militar invadiu a residência do casal uruguaio Jorge Roberto Zaffaroni e Emilia Islas de Zaffaroni, exilados em Buenos Aires, também em 1976. Mas o caso mais marcante do Clamor dizia respeito a um casal de crianças também uruguaias sequestrados, igualmente, em Buenos Aires – indicativo do grau de afinidade entre as polícias dos dois países governados pelos repressores. Anatole e Victoria Julien Grisonas eram filhos do casal de militantes do PVP (*Partido por la Victoria del Pueblo*) Mario Roger Julien Cáceres e Victoria Grisonas de Julien. O casal residia em Buenos Aires quando tiveram sua moradia invadida pelas forças de repressão. Roger foi assassinado no banheiro onde estavam as crianças escondidas e a mãe foi levada pelos carros oficiais (talvez nem tenha sido levada com vida). As crianças foram tomadas pelos oficiais, chorando e muito impactadas com todo o ocorrido.

Os casos com crianças, as vítimas inocentes do terror, eram cada vez mais frequentes nos boletins do Clamor: na edição nº 12, a lista (iniciada com 4 crianças) já somava 164 crianças desaparecidas. Cada caso era catalogado, publicado e acompanhado, cuidadosamente, por Jaime Wright e os demais membros do Clamor. E os casos em Buenos Aires já eram corriqueiros: em 18 de fevereiro de 1977, conforme dolorido relato de Juan Enrique Castroman, doze militares invadiram a casa onde residia com sua esposa Elba Lucia e seus quatro filhos – Lucia (13 anos), Fabian (8 anos), Daniela (4 anos) e um bebê de 20 dias. Os pais foram torturados por seis horas na frente dos filhos, tendo suas cabeças várias vezes mergulhadas em latões com água. Mas os repressores eram capazes de mais requintes de crueldade: para retirar confissões dos pais, o bebê foi pendurado de cabeça para baixo e agredido. Aliás, esse era um dos objetivos do uso das crianças na “guerra suja” desencadeada pelos

---

<sup>14</sup> Certamente, a ausência de denúncias sobre o Brasil não faz de nossa ditadura menos violenta, ao contrário, foi tão truculenta e sanguinária quanto as ditaduras vizinhas.

<sup>15</sup> O sobrenome Riquelo estava sendo usado pelos pais enquanto clandestinos em Buenos Aires, não correspondendo ao sobrenome legítimo da família.

Estados repressores: quebrar o silêncio dos pais. A chantagem psicológica da ameaça de agressão física, de morte ou sequestro dos filhos era usada para arrancar declarações de militantes.

Casos de mulheres grávidas no momento da detenção também eram recorrentes. O boletim nº 6 do *Clamor* trouxe uma lista de 57 grávidas publicada no relatório para a Comissão Inter-americana de Direitos Humanos da OEA e comentou sobre o tratamento dado a essas mulheres:

O fato de levar um filho em suas entranhas, não melhora o trato que recebe a mulher por parte das forças que intervêm na operação. [...] a futura mãe é jogada com igual violência que seu marido no chão ou porta-mala de um dos carros, e desaparece com destino desconhecido.<sup>16</sup>

As grávidas não eram maltratadas apenas no momento de prisão, mas a maioria delas era torturada com choques elétricos, violência sexual e outros tipos de abusos relatados ao longo das edições do *Clamor*. Na repressão argentina, já havia um protocolo a ser cumprido quando uma grávida chegava ao centro de detenção: a mãe seria assassinada imediatamente após dar a luz e o filho seria encaminhado para apropriação dentro do sistema repressivo. Ou seja, os bebês conviveram desde a gestação com a insegurança, o medo e a confusão de sentimentos da mãe desejosa do filho mas sabedora de que o parto seria sua morte e o início de um destino talvez ainda pior para seu bebê pois, em hipótese alguma, a criança poderia ser entregue a algum familiar – isso seria um indicativo do destino sofrido pela mãe.

O documentário brasileiro “15 filhos”<sup>17</sup> aborda bem os traumas deixados pela situação de exílio, repressão e tortura. O *Clamor* já informava sobre tal situação em seu boletim nº 8: “as crianças são testemunhas e às vezes também vítimas de maus tratos policiais”<sup>18</sup>. É o caso de Telma Lucena que, hoje adulta, lembra do rosto do assassino de seu pai pois presenciou o crime ao lado da irmã Denise. Elas dizem, também, não ter reconhecido a mãe após a tortura pois tão desfigurada estava que não podia ser sua mãe, “era um ser, nem tinha a voz de mãe”. E não só a violência física deixou marcas, mas todo o traumatismo da situação de clandestinidade, exílio e repressão fazem parte das tristes lembranças dos filhos de militantes. Priscila Arantes, por exemplo, relembra que era chamada por outro nome na infância e tinha dificuldade de entender o contexto clandestino de sua família, pois as informações eram escassas e confusas, como reforça Janaína Telles. André Herzog comenta ter “perdido algo” de sua infância com toda a precocidade dos eventos violentos em torno de sua família. Sem dúvida, a perda dos pais mudou para sempre o destino dessas famílias e interveio diretamente na vida daquelas crianças, obrigadas pelo Estado a conviver com as ausências inesperadas e eternamente sentidas.

Na Argentina, um fator complicava ainda mais a questão do desaparecimento de crianças: muitas delas estavam sendo apropriadas por famílias de militares ligados diretamente à repressão e à eliminação física dos opositores do regime e pais dessas crianças. Foi o caso de Mariana Zaffaroni Islas, descoberto por intermédio do *Clamor*. Em maio de 1983, após uma campanha internacional em busca da menina chegou-se a informação de que ela havia sido apropriada por Miguel Angel Furci, do Serviço de Inteligência argentino, e registrada com o nome de Daniela. Mariana, na época com 9 anos, não quis ter qualquer relação com sua família biológica da qual ouvira sempre as piores informações, preferindo permanecer com os expropriadores, com quem já estabelecera laços emocionais. Quando, finalmente, a Justiça decretou a prisão dos Furci, a família fugiu para o Paraguai levando Mariana. Os traumas e apropriação não só física, mas da própria memória e da identidade de Mariana perduraram por quase toda sua vida<sup>19</sup>.

O caso de Mariana é revelador do contexto de impunidade e imunidade das quais estavam revestidos os governos militares. A análise do sequestro das crianças revela que não só o Estado acobertou a situação dos sequestros e legitimou as apropriações, como também manteve uma infra-

---

<sup>16</sup> *Clamor*, São Paulo, Agosto de 1979. p. 1.

<sup>17</sup> Dirigido por Maria Oliveira e Martha Nehring, o documentário, de 1996, traz relatos de 15 filhos de militantes políticos brasileiros mortos ou desaparecidos.

<sup>18</sup> *Clamor*, São Paulo, Dezembro de 1979. p. 20.

<sup>19</sup> Só em 2008, Mariana aceitou sua história e buscou reconstruir a trajetória de sua família biológica.

estrutura própria envolvendo hospitais, veículos para transporte, cartórios e também médicos, enfermeiros, psicólogos<sup>20</sup>, carcereiros, “tias”... A “armadura estatal” na qual estavam revestidos serviu também para aparentar normalidade nas ações repressivas junto a toda a sociedade que permanecia anestesiada ou fingia não ver.

O desdobramento do caso Anatole e Victoria revelou ainda mais: não só havia uma infraestrutura estatal permitindo a livre ação dos repressores mas também existia colaboração mútua entre as ditaduras permitindo uma organização criminosa internacional legitimada pelos Estados. Após a publicação da foto do casal de irmãos no Clamor e outros panfletos, o caso virou pauta de reportagens em diversos países do mundo. Uma dessas reportagens foi assistida na Venezuela por uma assistente social chilena que, nas vésperas do Natal de 1976, havia visto os irmãos sozinhos na praça Bernardo O’Higgins no centro de Valparaíso – Chile, e levou-os a *Casa de Menores Playa Ancha*. A notícia acabou chegando ao Clamor, que organizou imediatamente a busca por informações, enviando correspondentes do grupo ao Chile, onde descobriram a adoção de Anatole e Victoria pelo dentista Jesus Larrabeiti e sua esposa, a professora Sílvia. Greenhalgh conseguiu barrar o processo de adoção que estava a 48 horas de ser finalizado e o grupo alcançou uma significativa vitória sobre a repressão: em 1 de junho de 1979, uma coletiva de imprensa na Cúria Metropolitana de São Paulo denunciava ao mundo a história das crianças uruguaias refugiadas com os pais na Argentina na noite em que sua casa foi invadida por militares; seus pais foram assassinados e eles levados para centros provisórios de detenção, onde tiveram o acompanhamento da “tia Mônica” durante três meses, quando então, foram abandonadas em uma praça no Chile. A facilidade para localizar militantes fora do país, a possibilidade de abrigar duas crianças em país estrangeiro sem a presença dos pais por cerca de três meses, o livre trânsito entre fronteiras mesmo conduzindo crianças sem registro para dentro de um país extremamente vigiado pela polícia e o inexplicável abandono delas em uma praça tornava evidente: as ditaduras do Uruguai, Argentina e Chile atuaram unidas e a Operação Condor não só uniu-se para eliminar opositores mas também aliou-se para garantir a imunidade aos países vizinhos. Assim foi comentado o desfecho do caso no boletim do Clamor:

Previsivelmente, os jornais chilenos abordaram o caso quase que exclusivamente pelo lado emocional. O sentido mais profundo do caso não foi analisado, isto é, a colaboração mais do que óbvia entre as forças da segurança repressivas dos vários países do Cone Sul. 'Operação Anatole' prova pela primeira vez que três nações, sob a guisa de 'interesses de segurança nacional', se envolvem em atos clandestinos de repressão.<sup>21</sup>

### **Teologia das brechas: a perspectiva cristã do grupo Clamor**

A descoberta do paradeiro de Anatole e Victoria indicou, também, a cooperação existente entre os grupos de direitos humanos. Como já foi anunciado pelo grupo em seu 1º boletim, era “interesse do Clamor estreitar vínculos com órgãos congêneres para cooperação mútua”<sup>22</sup>, entre eles, a Igreja Católica e outras igrejas cristãs, como ficou evidente em sua própria formação – um dos membros-fundadores era pastor, além de dom Paulo e outros membros de organizações religiosas que passaram a integrar o Clamor posteriormente. Em seus editoriais, a perspectiva cristã do grupo ficava evidente. O editorial do boletim nº 3 tinha como título “Bem-aventurados os perseguidos”, no qual citavam casos de perseguição a religiosos e apontavam mudanças na posição da Igreja, reflexos do Concílio Vaticano II, da Teologia da Libertação e da Conferência Episcopal Latino-americana de Medellín (e a posterior Conferência de Puebla<sup>23</sup>, em 1979). Citava o editorial do boletim de outubro de 1978: “A Igreja, ao dar a voz aos que não têm voz, deu as costas ao poder, voltando às suas origens bíblicas”.

---

<sup>20</sup> Muitos desses atuando nas salas de tortura tanto quanto na apropriação de crianças.

<sup>21</sup> *Clamor*, São Paulo, Dezembro de 1979. p. 25.

<sup>22</sup> QUADRAT, Samantha Viz. *Solidariedade no exílio: os laços entre argentinos e brasileiros*. Trabalho apresentado na *IV Jornada de Historia Reciente – Universidad Nacional de Rosario – Argentina* – Maio de 2008. p. 13.

<sup>23</sup> O editorial lançado após essa Conferência indicava que “[a Igreja] saiu definitivamente dos muros para respirar o mesmo ar que o povo respira” e questionava, inclusive, a própria estrutura social: “As arbitrariedades continuarão, se continuarem as estruturas de injustiça que as provocam”, Cf. *Clamor*, São Paulo, Maio de 1979. p. 2-3.

Os discursos do grupo pareciam querer convencer alguns seguidores a atuarem de forma mais direta pela causa dos oprimidos. O maior desafio nesse ponto era atingir os clérigos argentinos, complacentes com o sistema repressivo de seu país e considerados responsáveis pelo alto grau de impunidade dos torturadores e assassinos. A crítica à omissão dos pastores argentinos em sua responsabilidade pastoral para os refugiados e desaparecidos foi tema de diversas publicações. Em 1980, dom Miguel Esteban Hesayne, bispo de Viedma, solicitou “adesão clara e definitiva do Episcopado argentino”, pois “sabemos com certeza e por diversos meios enquanto Igreja que nossas Forças Armadas tem torturado e têm feito desaparecer a irmãos e filhos nossos na fé”, e exortou: “Como pastores e não como políticos molestados pela 'imagem' que tenha o país no exterior, devemos promover uma reconciliação de nossa comunidade realmente dividida”<sup>24</sup>.

Muito diversa era a posição da Igreja no Chile. Em novembro de 1978, vigários episcopais de Santiago apresentaram à Corte Suprema um pedido de investigações com o nome de 651 presos-desaparecidos. “Enquanto não houver um esclarecimento, se suspeitará que os seus causantes tem o poder de impedir tal esclarecimento”<sup>25</sup>, apontavam no pedido.

No Brasil, alguns bispos posicionaram-se ao lado dos oprimidos pela ditadura, entre eles, dom Paulo Evaristo Arns, dom Hélder Câmara (arcebispo de Olinda e Recife) e dom Eugênio Salles (arcebispo do Rio de Janeiro). Dom Paulo, para quem a solidariedade não tinha fronteiras, sempre estava aberto às manifestações dos familiares de mortos e desaparecidos, mesmo que isso desafiasse os interesses dos repressores ou de seus pares argentinos. Em setembro de 1979, um grande culto ecumênico foi realizado na igreja da Consolação pelos desaparecidos argentinos. O boletim nº 8 do Clamor trouxe, na íntegra, o texto do folheto usado na celebração. Com leituras que sintetizavam os sentimentos de dor e de esperança, uma prece em particular expressava bem uma das maiores denúncias e lutas do Clamor: a busca pelas crianças desaparecidas. “Muitas crianças inocentes sofreram torturas; muitas nasceram nas prisões e não tiveram mais contato com seus pais legítimos; muitas padeceram de traumas psicológicos causados pelas perseguições a seus pais”<sup>26</sup>.

### **“A solidariedade não tem fronteiras”: Clamor X Condor**

Criada na década de 1970, a Operação Condor foi um sistema secreto de integração dos serviços de inteligência dos Estados militarizados do Cone Sul onde se compartilharam dados necessários para a captura, tortura e execução de opositores políticos clandestinos em outro país. Com o patrocínio dos Estados Unidos e com um programa anticomunista, a “guerra suja” empreendida pelas ditaduras latino-americanas assumiu a identidade característica da Guerra Fria e da inserção no mundo bipolar. A Operação Condor consistia na cooperação mútua entre os serviços militares e de inteligência para vigiar dissidentes políticos e trocar informações, em ações secretas transfronteiriças para desaparecer exilados em outros países visando devolvê-los a seu país de origem, e no extermínio dos mais temidos dirigentes políticos para evitar a possibilidade de organizarem uma ampla oposição mundial aos estados militares.

Contraopondo-se à Operação Condor, uma intrincada rede de grupos humanitários, igrejas, associações e comissões internacionais engajaram-se na defesa integrada dos direitos humanos. Para tais grupos – nos quais está inserido o Clamor – não há fronteiras, nem língua, nem etnia, nem ideologia capaz de impedir a defesa dos direitos mais fundamentais. No editorial do 4º boletim do Clamor, intitulado “A solidariedade não tem fronteiras”, o grupo argumentou:

Em novembro, quatro uruguaios foram sequestrados em Porto Alegre, Brasil. Após alguns dias reapareceram detidos em poder das autoridades uruguaias, em Montevideú. Esta é uma prova clara que as organizações do Cone Sul não respeitam fronteiras. Por que então a solidariedade

---

<sup>24</sup> *Clamor*, São Paulo, Março de 1980. p. 21.

<sup>25</sup> *Clamor*, São Paulo, Dezembro de 1978. p. 7.

<sup>26</sup> *Clamor*, São Paulo, Dezembro de 1979. p. 5

deveria respeitá-las?<sup>27</sup>

Dessa forma, o Clamor e esses outros grupos de direitos humanos constituíram uma rede “Contra-Condor”. Enquanto as ditaduras unidas ocuparam-se com o uso da força e da violência para aniquilar adversários, o Clamor e demais grupos trabalharam em conjunto para denunciar a repressão, oferecer resistência e restituir identidades e memórias mutiladas pelos regimes ditatoriais. O periódico “*Compañero*”, do PVP, indica a integração dos grupos. Por exemplo, as histórias de Mariana, Anatole, Victoria e Simon foram publicadas na edição nº 66 do informativo uruguaio, de outubro de 1978, e o Clamor reproduziu as denúncias, utilizando-se inclusive das mesmas fotos, no seu boletim nº 4 dois meses depois. Em 1979, o periódico do PVP explicitou ainda mais a conexão dos grupos com o artigo “*No estamos solos*”, onde citam que as atuações do órgãos uruguaio de solidariedade encontravam respaldo internacional em outros países também atingidos pela repressão: “*Muchos de los organismos que se han pronunciado y han actuado solidariamente con nuestra lucha trabajan bajo la represión em regímenes dictatoriales, lo que hace aún más significativo su aporte*”<sup>28</sup>. Dentre os países que integraram a Operação Condor praticamente todos estavam representados no artigo por algum órgão de apoio aos direitos humanos.

Samantha Quadrato referiu-se a essa rede integrada de solidariedade sem fronteiras como sendo uma “rede internacionalista de direitos humanos”<sup>29</sup>. Referindo-se ao grupo brasileiro e sua relação com outros grupos, fez a seguinte afirmação:

além de ajudar os recém-chegados, o Clamor atuou em conjunto com outras organizações europeias e organizações mundiais, buscando denunciar ao mundo o que estava acontecendo na América Latina. [...] O que nos leva a pensar que se tínhamos uma operação internacionalista de repressão, como a Condor, havia também a sua equivalente na defesa dos direitos humanos.<sup>30</sup>

O grupo Clamor seguiu suas atividades enquanto duraram as ditaduras no Cone Sul, até quando “apagaram a vela” em 1991. Daí em diante, os grupos de direitos humanos seguiriam com seus projetos sem riscos de prisão, sequestro ou atentados. Porém, o clamor permanece hoje de outras formas. Os países latino-americanos ainda vivem às voltas com seu passado, com os traumas deixados, com as sequelas persistindo e com as feridas abertas. Ainda há muito a fazer, a corrigir e a ensinar para que histórias como aquelas nunca mais aconteçam. O Brasil, onde o grupo Clamor atuou, ainda não olhou para trás com dignidade e os familiares de desaparecidos ainda não tiveram acesso a informações de seus entes queridos... é uma tortura que permanece.

A esperança de todos os grupos que lutaram e ainda lutam contra a ditadura e seus efeitos é a de que seja feita justiça, sejam restituídas as identidades de todas as crianças sequestradas, seja dada uma resposta as aflições de tantos familiares de desaparecidos, sejam punidos aqueles que usaram (e abusaram) do poder e da imunidade garantidas pelo Estado para torturar, estuprar, sequestrar e desaparecer com tantos cidadãos. Na espera por justiça, “inclina os teus ouvidos ao meu clamor”.

## Fontes

- Acervo da Luta contra a Ditadura – Memorial do Rio Grande do Sul. Fundo: Arquivo Pessoal Omar Ferri
- CLAMOR. São Paulo: Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul, 1978-1980.

---

<sup>27</sup> *Clamor*, São Paulo, Dezembro de 1978. capa.

<sup>28</sup> *Compañero*, Montevideu, Setembro de 1979. p. 4.

<sup>29</sup> QUADRATO, Samantha, *op. cit.*, p. 14.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 15.

## Referências bibliográficas

BAUER, Caroline Silveira. *A produção dos relatórios Nunca Mais na Argentina e no Brasil: aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão*. Revista de História Comparada. v. 3, n. 3, jun./2008. p. 1-18.

DOSSIÊ DITADURA: MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS NO BRASIL (1964-1985) / Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; [organização Criméia Schmidt et al...] - 2ª ed. revista, ampliada e atualizada – São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

LIMA, Samarone. *Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

MCSHERRY, J. Patrice. *Los Estados depredadores: la Operación Cóndor y la guerra encubierta en América Latina*. Nova York: Lom Ediciones, 2009.

PADRÓS, Enrique Serra. “Botim de guerra”: desaparecimento e apropriação de crianças durante os regimes civis-militares platinos. *Métis: história & cultura*. v. 6, n. 11, jan-jun. 2007. p. 121-140.

QUADRAT, Samantha Viz. *Solidariedade no exílio: os laços entre argentinos e brasileiros*. Trabalho apresentado na IV Jornada de História Reciente – Universidade Nacional de Rosario – Argentina – Maio de 2008.

## A Casa da Amizade Brasil-Uruguaí e as redes de solidariedade entre militantes e grupos de resistência às ditaduras do Cone Sul

Bruno Stelmach Pessi\*

**Resumo:** Esse artigo tem como objetivo analisar as formas de cooperação e solidariedade entre militantes e grupos de resistência às ditaduras de segurança do Cone-Sul a partir da experiência da Casa da Amizade Brasil-Uruguaí (CABU). Por haverem poucas referências à Casa da Amizade Brasil-Uruguaí, talvez por se tratar de um tema que ainda não recebeu a devida atenção da comunidade acadêmica, a principal fonte analisada foi uma entrevista feita no dia 14 de dezembro de 2010 com o professor Juan Vicente Jose Algorta Pla, professor de Economia Agrícola do Departamento de Ciências Econômica da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em um primeiro momento, procuro localizar a CABU no contexto do Cone Sul da segunda metade do século XX bem como fazer uma síntese das questões abordadas na entrevista para reconstruir a história e principais características da CABU. Após, reproduzo a entrevista analisada na íntegra.

**Palavras-chave:** Casa da Amizade Brasil-Uruguaí – Cone Sul – Ditaduras de Segurança Nacional – Movimentos de resistência – Redes de solidariedade.

O fim da Segunda Guerra Mundial e o começo da década de 1950 são eventos que marcaram profundamente uma transformação que espalhou-se por todo o globo terrestre, dividindo-o em dois mundos: o mundo ocidental, capitalista e chefiado pelos Estados Unidos da América; e o mundo socialista no leste europeu e grande parte do continente asiático, sob a liderança da União Soviética. A disputa desses dois países por poder e primazia se conflagrava em uma nova forma de conflito, a Guerra-Fria. No jogo estava posta a hegemonia política, econômica e militar sobre o mundo e para sua obtenção, era essencial o controle, manutenção e expansão ideológica, entendido como a defesa de países localizados nas zonas de influência de cada superpotência.

Assim, no mundo ocidental, localizado sob a influência norte-americana, a polarização de forças no cenário mundial implicou em um acentuado sentimento de anti-comunismo, liderado por uma política de combate ao comunismo e valorização do *american way of life*. O combate ao comunismo não seria focado somente à contenção da expansão vinda de fora dos países capitalistas, via agressão externa, mas também insuflado, contaminado pelo vírus comunista, no interior das fronteiras nacionais de cada país. Cria-se assim, um “inimigo interno” que precisa ser contigo e esse é o principal aspecto da consolidação da Doutrina de Segurança Nacional, primeiramente nos Estados Unidos e, posteriormente expandido a outros países no interior de sua zona de influência. Na base da Doutrina de Segurança Nacional está a defesa da nação contra o inimigo interno, que se espalharia como um vírus, contaminaria e destruiria o organismo estatal. Assim, os setores da sociedade considerados subversivos (grupos armados de esquerda, partidos de oposição, trabalhadores, estudantes, setores progressistas da Igreja, ou qualquer cidadão que fizesse oposição ao regime) foram atacados, desestruturados e, muitas vezes, dizimados pelas forças nacionais<sup>1</sup>.

Na América Latina – localizada sob a zona de influência norte-americana, portanto sob a proteção e interesse dos Estados Unidos – os conceitos de Doutrina de Segurança Nacional e de combate ao comunismo se espalharam rapidamente. Através de grupos de militares formados na Escola das Américas – instituição mantida pelos Estados Unidos no Panamá para fomentar cooperação, preparar as nações latino-americanas para cooperar com a contenção das forças comunistas e adestrar militares em técnicas de contra-insurgência, operações de comando, guerra psicológica, intervenção militar e técnicas de interrogatório (onde o uso de tortura, execuções sumárias, seqüestros e desaparecimentos eram instrumentos amplamente difundidos) – a Doutrina de Segurança Nacional

---

\* Graduado em História pela UFRGS. Mestrando em História Social pela USP. Contato: [bruno\\_pessi@hotmail.com](mailto:bruno_pessi@hotmail.com).

<sup>1</sup> PADRÓS, Enrique Serra. Ditaduras militares e neoliberalismo. Relações explícitas nos *descaminhos* da América Latina. *Ciências e Letras*, Porto Alegre, n.16, mar. 1996, pp.67-92.



rapidamente espalhou-se pelos países latino-americanos, que prontamente se articularam para defenderem os interesses do capitalismo<sup>2</sup>.

O ápice da Doutrina de Segurança Nacional nos países latino-americanos se dá a partir da década de 1960, quando os governos democráticos nacionais passam a ser substituídos, através de golpes de estado, por governos civis-militares de características ditatoriais. Em 31 de março de 1964, um golpe militar articulado pelas forças armadas com o apoio de diversas camadas da sociedade civil (grande parte do empresariado, da imprensa, dos proprietários rurais, da Igreja Católica, além de setores da classe média) e colaboração norte-americana, destituiu o então presidente João Goulart para logo após empossar o General Castelo Branco no dia 15 de abril do mesmo ano. A perseguição aos opositores do regime começou instantaneamente após o golpe. No dia 10 de abril de 1964, a junta militar divulgou uma lista contendo 100 nomes de suspeitos de serem comunistas, cujos direitos políticos foram suspensos. Ficava claro que quem não estava a favor do regime, estava contra e quem estava contra era inimigo do Estado. No final da década de 1960, com a publicação do Ato Institucional Número 5 em 1968 e o início do Governo Médici em 1969, o combate e repressão dos movimentos de esquerda se intensificou com a consolidação da guerra suja e o fortalecimento e interligação dos aparelhos de estado de repressão e vigilância. Muitos cidadãos foram presos, seqüestrados, torturados, violentados, acabando assassinados, exilados ou autoexilados.

No exílio, um dos destinos dos brasileiros era o Uruguai, país vizinho ao estado do Rio Grande do Sul, com forte tradição democrática e de solidariedade aos exilados, e que mais abrigou exilados neste momento. Lá, os brasileiros contavam com a solidariedade e apoio do povo e do governo uruguaio e puderam encontrar companheiros, reorganizar os movimentos e denunciar a ditadura brasileira. O exílio no Uruguai teve sua tranquilidade abalada, entretanto, em 1973 quando um golpe de estado que contou com o apoio do governo brasileiro fechou o Senado e a Câmara de Deputados, criou um Conselho de Estado para substituir as funções legislativas alegando como objetivo projetar uma reforma constitucional, implementando no país uma ditadura civil-militar de segurança nacional.

É nesse contexto em que alguns anos depois, em 1982, surge a Casa da Amizade Brasil-Uruguai, iniciativa de membros da comunidade uruguaia radicada em Porto Alegre, entre eles, professores universitários e membros do Partido Comunista do Uruguai. No início da década de 1980, enquanto no Uruguai, Paraguai, Chile e Argentina, as ditaduras estavam em pleno desenvolvimento e perseguiram seus opositores dentro e fora de suas fronteiras, a situação no Brasil já se encontrava em um processo de lutas pela abertura política plena e a recuperação das liberdades públicas e sindicais. Assim, apesar do militarismo ainda reinante e das proibições para o desenvolvimento de atividades políticas e sindicais, o clima político era significativamente distinto do resto do Cone-Sul: muitos dos exilados políticos produzidos pela ditadura civil-militar brasileira haviam voltado ao país após a Lei da Anistia, promulgada em 1979, o movimento estudantil retomou a sua ação a partir de 1977, as greves no ABC paulista e o Novo Sindicalismo se tornaram espaços de luta dos trabalhadores, a imprensa pôde se restabelecer a partir do fim do Ato Institucional número 5 e, finalmente, o movimento de “Diretas Já” expressava a vontade da sociedade civil pela volta da democracia<sup>3</sup>. Por viver esse momento diferenciado em relação aos outros países do Conesul e pela sua proximidade com o Uruguai – tanto geográfica, quanto cultural – a cidade de Porto Alegre atraiu diversos uruguaio no período<sup>4</sup> e a promoção do intercâmbio cultural, da integração social e cultural dessa colônia, assim como a preservação dos

---

<sup>2</sup> Ver: BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: DELGADO, Lucila de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge. *O Brasil republicano*. Vol. 4: O tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais do século XX. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2007, pp. 15-42.

<sup>3</sup> Ver cronologia em: ÁVILA, Graciene de et al. O Rio Grande do Sul e o processo de abertura. In: PADRÓS, Enrique Serra et al (org.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória*. Volume 4: O fim da Ditadura e o Processo de Redemocratização. Porto Alegre: Corag, 2009, pp. 225-244.

<sup>4</sup> Universindo Rodríguez Díaz oferece um relato interessante sobre o significado do Brasil e de Porto Alegre para os uruguaio no período. Ver: DÍAZ, Universindo Rodríguez. Todo está cargado em La memoria, arma de La vida y de La historia. In: PADRÓS, Enrique Serra et al (org.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória*. Volume 3: Conexão Repressiva e Operação Condor. Porto Alegre: Corag, 2009, pp. 179-204.

costumes de origem entre os imigrantes uruguaios em Porto Alegre era um dos principais objetivos da CABU.

Os encontros da CABU aconteciam semanalmente e, aparentemente, não existia uma sede fixa. Um dos locais utilizados pelos membros para os seus encontros foi o Clube de Cultura, localizado na Rua Ramiro Barcelos, entidade composta por membros declaradamente simpatizantes do Partido Comunista. A Igreja da Pompéia também foi importante para a realização dos encontros da Casa da Amizade. Além da integração social e cultural, entre os objetivos da CABU estavam reunir a população uruguaia em Porto Alegre, discutir as possibilidades de redemocratização no Uruguai, acompanhar as notícias do país, promover palestras e estudos de política e história do Uruguai, além de organizar eventos artísticos e culturais, envolvendo músicos e artistas uruguaios – como Zitarroza, Olimarños e Viglietti – bem como folcloristas brasileiros. Outra atividade que teve bastante destaque no relato do professor Juan Pla foram os churrascos organizados pela CABU, que reuniam “*toda a uruguaia*” no Parque da Harmonia.

Pode-se observar que, pela entrevista analisada, a promoção de atividades artístico-culturais tem bastante destaque nas lembranças do entrevistado. Quem sabe, pela própria trajetória do professor Juan Pla que, por mais que ansiasse pela redemocratização do seu país de origem, não parece ter tido militância política mais ativa. Como ele mesmo lembrou durante a entrevista, “além dos shows que eu te falei, tínhamos aulas de tango, dança, algumas palestras sobre história uruguaia. Mas não uma atividade muito política”. De qualquer forma, a CABU integrava um grupo grande de pessoas, chegando a ter a participação de 300 pessoas no seu momento de auge, dos quais alguns vinculados ao Partido Comunista, quem sabe alguns exilados, mas todos críticos ao regime ditatorial no Uruguai. Uruguaios com posicionamento político mais conservador não participavam da Casa por terem uma opção política diferente, estavam nucleados no Clube Uruguai, localizado no bairro Moinhos de Vento, e próximos do Consulado do Uruguai em Porto Alegre.

Talvez por promover o debate acerca de questões específicas dos uruguaios, a participação efetiva de brasileiros na Casa da Amizade não foi muito profunda, somente em algumas atividades culturais. Entretanto, ao longo da entrevista, percebe-se que havia contato e apoio de algumas instituições políticas brasileiras e indivíduos ligados ao Partido Comunista, à ala socialista do PDT, à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, ao Movimento de Justiça e Direitos Humanos. Apesar dessa pouca profundidade da participação de brasileiros, o apoio da Assembléia Legislativa teve, a partir de alguns deputados como Carlos Araújo e Mário Madureira, um papel importante na consolidação da Casa da Amizade, transmitindo um sentimento de segurança aos membros da CABU. Com outros grupos de estrangeiros o contato também não foi muito ativo.

Assim, a Casa da Amizade Brasil-Uruguai consolidou-se como uma entidade sem vínculos político-partidários explícitos. Talvez em função do fato de que a grande maioria dos imigrantes uruguaios na cidade possuísse tendências políticas que se aproximassem do pensamento de esquerda, ela pode ser definida, apesar dessa falta de vínculos partidários explícitos, como um espaço de crítica social e oposição às ditaduras de segurança nacional do período. Parte importante do trabalho executado pelos membros da CABU consistia em “garimpar” e agregar os uruguaios à Casa. Essa tarefa era executada por alguns militantes mais dinâmicos que, através de contatos pessoais em diversas partes da cidade, procuravam conhecer, nuclear e integrar esses indivíduos. Muitos, como o professor Juan Pla, acabavam se aproximando por curiosidade, para conhecer o funcionamento da Casa e outros conterrâneos e acabavam se integrando, participando das reuniões, assumindo responsabilidades internas e tarefas na organização dos eventos promovidos pela Casa.

Um dos momentos mais importantes da Casa da Amizade Brasil-Uruguai foi a consolidação da campanha “Uruguaios a votar”, em 1984. Com a abertura política no país, o objetivo era mobilizar a colônia uruguaia para participar das primeiras eleições após o fim da ditadura e o início da redemocratização no Uruguai. Para tal, foram feitas listas de cidadãos uruguaios que moravam em Porto Alegre e pretendiam votar. Além da mobilização, o centro da campanha estava em reduzir os custos da viagem e possibilitar que a maior quantidade de indivíduos pudesse votar. Alguns contatos foram feitos com as empresas de ônibus com o fim de reduzir as tarifas da passagem, mas não houve

sucesso. A ida dos uruguaios que moravam em Porto Alegre para as eleições de 1984 foi garantida através do apoio da Assembléia Legislativa, que pagou três ônibus. Apesar de que a expectativa fosse de mandar mais gente para o Uruguai, a participação de cerca de 100 uruguaios que saíram de Porto Alegre se mostrou importante pela mobilização e pela vontade de participar ativamente do processo de redemocratização no país.

Depois da abertura política, a CABU, que chegou a contar com mais de 300 participantes em seu período de auge, perdeu um pouco da participação de seus membros. Grande parte da militância voltou ao Uruguai, já que o Partido Comunista, visando a sua reorganização, chamou de volta seus afiliados. Os que ficaram em Porto Alegre procuraram continuar as atividades, o que se mostrou cada vez mais difícil, seja pela falta de participantes, seja pela falta de informação do que acontecia em Montevideu, pela falta de motivação após a redemocratização ou pela própria frustração dos que estavam longe do cenário dos fatos. Entretanto, a Casa nunca foi dissolvida oficialmente. Apesar de poucas informações encontradas, membros da Casa da Amizade permaneceram se encontrando e buscando, no Brasil, espaços de participação na política uruguaia. Uma das atividades promovidas nos últimos anos foi um ato na Assembléia Legislativa, em 2005, solicitando a extradição do Coronel Uruguaio Manoel Cordero, repressor, torturador e responsável pela morte de militantes uruguaios durante a ditadura, fugitivo da justiça uruguaia e argentina por apologia à tortura, e que estava morando em Santana do Livramento no momento. A Casa, então, manifestou seu repúdio ao pedido de exílio do Coronel ao governo brasileiro, dizendo-se perseguido pela esquerda uruguaia.

Se a Casa da Amizade Brasil-Uruguaia não pode ser considerada uma organização política vinculada a algum partido ou corrente ideológica, ela não deixou de ter papel fundamental na integração social e cultural da colônia uruguaia em Porto Alegre. Nesse papel, cumpriu uma função importante de reunir ao seu redor um grupo de indivíduos que tinha uma posição clara a respeito da realidade política de seu país de origem. Apesar da pouca integração com a sociedade civil brasileira, a aproximação e reunião da comunidade uruguaia mostraram-se uma iniciativa válida, que tornou possível, mais fácil e mais interessante a vida de diversos cidadãos uruguaios. Contudo, se não foi muito profunda, a relação com militantes e entidades políticas brasileiras (Partido Comunista, PDT, Assembléia Legislativa, Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Igreja Católica, etc.) foi importante para assegurar o sucesso da Casa e de suas atividades. Por mais que não tenha existido uma rede de solidariedade mais fortemente constituída, é importante lembrar da relação que muitos brasileiros mantiveram com o Uruguai nos anos iniciais da ditadura no Brasil. A lembrança do carinho e do acolhimento recebidos por eles no Uruguai foi retribuída anos mais tarde, quando eram os uruguaios que buscavam abrigo da repressão em seu país.

Ainda há muito para ser pesquisado sobre a Casa da Amizade Brasil-Uruguaia, tanto na década de 1980, quanto sua atuação nos dias de hoje. Alguns pontos que eu considero importantes para um aprofundamento inicial sobre o tema e sobre os quais eu não tive fôlego para procurar informações: o Clube de Cultura; a Igreja da Pompéia, que tem forte ligação com diversos grupos de migrantes; o comitê “La Redota Porto Alegre”, ligado ao Frente Amplio; finalmente, as pessoas citadas pelo professor Juan Pla na entrevista. Outras informações foram encontradas nas páginas de uma dissertação sobre migrações contemporâneas, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS em 2007. O contato com o autor pode, também, ajudar a encontrar referências e pessoas para futuras entrevistas. A referência completa se encontra abaixo.

Por fim, transcrevo na íntegra a entrevista realizada com o Professor Juan Pla como forma de incentivar novas pesquisas sobre o tema e disponibilizar uma fonte para futuras consultas.

### **Referências Bibliográficas:**

ÁVILA, Graciene de et al. O Rio Grande do Sul e o processo de abertura. In: PADRÓS, Enrique Serra et al (org.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória*. Volume 4: O fim da Ditadura e o Processo de Redemocratização. Porto Alegre: Corag, 2009, pp. 225-244.

COMBLIN, Joseph. *A Ideologia de Segurança Nacional. O poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: DELGADO, Lucila de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge. *O Brasil republicano*. Vol. 4: O tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais do século XX. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2007, pp. 15-42.

DÍAZ, Universindo Rodríguez. Todo está cargado em La memoria, arma de La vida y de La historia. In: PADRÓS, Enrique Serra et al (org.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória*. Volume 3: Conexão Repressiva e Operação Condor. Porto Alegre: Corag, 2009, pp. 179-204.

ETCHEVERRY, Daniel. *Identidade não é documento*. Narrativas de ruptura e continuidade nas migrações contemporâneas. (Dissertação de mestrado). Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

McSHERRY, J. Patrice. *Los Estados depredadores: La Operación Cóndor y La guerra encubierta em América Latina*. Santiago: LOM Ediciones, 2009.

PADRÓS, Enrique Serra. Ditaduras militares e neoliberalismo. Relações explícitas nos *descaminhos* da América Latina. *Ciências e Letras*, Porto Alegre, n.16, mar. 1996, pp.67-92.

Entrevista realizada no dia 14 de dezembro de 2010 com o professor Juan Vicente Jose Algorta Pla, professor de Economia Agrícola do Departamento de Ciências Econômica da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul:

**Bom, vou começar com algumas perguntas mais iniciais, para conhecer um pouco melhor o senhor. Procurei no seu currículo e o senhor é formado em agronomia pela Universidad de La República, no Uruguai. Queria saber o que levou o senhor a fazer essa escolha...**

Seguinte, eu me especializei em economia agrícola dentro da minha profissão de agrônomo e acabei fazendo mestrado nos Estados Unidos em Economia Agrícola. Depois disso, quando eu voltei para o Uruguai, eu encontrei dificuldades para a minha inserção profissional lá e passaram dois anos e eu não conseguia me estabilizar e eu acabei vindo para Porto Alegre. A vaga que tinha nesse momento era justamente na Pós-Graduação de Economia Agrícola e eu continuei em economia agrícola por todo esse tempo.

**Então a sua vinda para o Brasil foi uma vinda profissional...**

Foi.

**... O senhor resolveu procurar uma possibilidade de se alocar profissionalmente aqui.**

Certamente.

**O senhor falou, então, que estava nos EUA fazendo especialização. Quando ocorreu o golpe ditatorial no Uruguai, o senhor estava nos Estados Unidos ou estava de volta?**

Não, foi justamente naqueles dias em que eu estava indo para lá e depois a situação piorou enquanto eu estava fora. E quando eu voltei estava muito dura a situação no Uruguai inclusive a nível dos quadros técnicos do Ministério da Agricultura, no qual eu estava trabalhando, tinha um monitoramento das pessoas e cada pessoa tinha que receber uma autorização da polícia para continuar trabalhando no Ministério. Era uma situação de grande pressão, angústia, realmente eu não estava a vontade.

**E enquanto o senhor estava nos EUA, o acesso às notícias do Uruguai eram fáceis ou, como o senhor ficava sabendo das informações?**

Sim, pela imprensa. Não tinha uma mudança muito grande, mas as coisas importantes, a gente acabava sabendo, se corria atrás também.

**E o senhor diria que, de certa forma, o senhor ficou surpreso quando voltou ao Uruguai, com a situação ou as notícias que chegavam para o senhor já mostravam que a situação estava mais ou menos difícil mesmo?**

Sim, sim, sim. Surpreso, eu não diria, mas quando eu saí do Uruguai, eu tinha uma expectativa de que passado um tempo, a situação iria melhorar e não tinha melhorado. Então era um pouco uma situação meio frustrante, sim.

**Então o senhor disse que veio para Porto Alegre, especificamente para se candidatar à vaga no de professor da UFRGS. O que representava Porto Alegre para o senhor naquele período.**

Não, na verdade, eu não tinha uma expectativa de vir para Porto Alegre. Eu pensei que, naquele momento, a impressão era que no Brasil eu poderia conseguir uma perspectiva profissional melhor. E quando apareceu, eu estava tentando algumas vagas em São Paulo também, no Rio... Mas quando eu consegui Porto Alegre, eu achei melhor porque ficava muito próximo de Montevideu.

**E o seu trânsito entre Porto Alegre e o Uruguai, como era nesse período, no final da década de 1970?**

Sim, eu nunca tive muitos problemas. Podia fazer a viagem de ônibus tranquilamente. Já tinha um bom serviço de ônibus.

**Entre a comunidade aqui no Brasil, como o senhor via a questão das ditaduras, tanto no Brasil quanto no Uruguai. O senhor conversava com os uruguaios, quais eram as perspectivas deles?**

A perspectiva era muito limitada, porque ninguém sabia quando ia terminar aquilo. Na Argentina, avançou mais rápido o processo de democratização, que já estava encaminhada com o Alfonsín e depois no Brasil avançou bastante com a política da redemocratização. A gente achava que o Uruguai custava para voltar à democracia. Até que em 1984 o negócio melhorou. Na verdade, a gente pensou que os militares foram obrigados a entregar o poder de volta para os civis, em qualquer dos três países. O problema do fechamento econômico do capitalismo mundial, com a dívida externa muito alta e as obrigações de honrar esse pagamento obrigaram eles a se livrarem daquele fado que era o poder. Não conseguiam mais equilibrar a economia e quiseram se livrar do poder e passaram para os civis.

**No final da década de 1970 ocorreu um fato muito importante para a comunidade uruguaia, que foi o seqüestro da Lílian Celiberti e do Universindo Díaz. Esse fato foi amplamente noticiado na imprensa. Teve um papel muito importante da imprensa aqui de Porto Alegre na resolução, não no caso do Universindo e da Lílian, mas no dos filhos da Lílian: a entrega dos filhos para os avôs. Qual a lembrança desse acontecimento que o senhor tem, como foram aqueles dias, aqueles momentos?**

Foi um fato que aconteceu mais ou menos no mesmo dia em que eu estava me transferindo para o Brasil, pouco tempo depois de eu estar aqui em Porto Alegre aconteceu aquela história terrível do seqüestro. A gente não tinha muita informação também, mas achávamos que a volta para a democratização iria ajudar muito para esclarecer o que aconteceu. Se não, eles teriam matado a Lílian se não tivesse numa situação assim.

**E essa impressão do momento era mais ou menos partilhada pela comunidade uruguaia no Brasil?**

Existiam alguns compatriotas que pertenciam àquele grupo da Lílian Celiberti, mas eles tinham suas atividades mais isoladas. Nós não entrávamos naquelas mesmas iniciativas porque tínhamos uma outra opção política.

**Vamos entrar mais na questão da Casa da Amizade Brasil-Uruguai. Como surgiu essa idéia?**

O pessoal do Partido Comunista teve a idéia. Tinham vários professores aqui na Universidade, artistas, filiados ao Partido Comunista que decidiram fazer alguma coisa. Eles estavam enxergando já a volta da democracia, toda aquela questão de mobilizar a colônia para colaborar de alguma forma. Que afinal se mostrou uma estratégia bem correta quando a gente conseguiu levar um grupo grande de pessoas para votar. Foi um pouco o momento emblemático, de maior eficiência da Casa da Amizade.

### **E quais eram os principais objetivos e atividades promovidas pela casa?**

A gente tinha a expectativa de que a Casa fosse como um centro de integração cultural e que então participassem pessoas da colônia uruguaia, mas também brasileiros. Essa foi a parte que não conseguimos muito entusiasmar os brasileiros para participar. Talvez porque a gente mesmo tinha um objetivo muito da política uruguaia. Então obviamente as pessoas do Brasil não se interessavam, não se motivavam muito com isso. Mas tivemos algumas atividades culturais, que aí sim, houve uma maior participação de brasileiros. Por exemplo, os shows artísticos. A gente convidou artistas do Uruguai para virem para cá e eles vinham e faziam sua apresentação e também se apresentavam junto alguns folcloristas e músicos aqui do Brasil. Isso sempre que se fez, foi uma coisa muito bonita e motivou muito aqui a colônia.

### **E como a casa se organizava? Vocês faziam reuniões? Com que frequência? Onde se reuniam?**

Um lugar que a gente usou muito foi o Clube de Cultura, na Ramiro Barcelos, que era um pessoal que tinha uma certa simpatia pelo nosso movimento. Eles são de grande origem comunista também, então isso ajudou um pouco. Eles abriam o espaço, emprestavam o local onde fazíamos reuniões semanais para organizar todos esses eventos.

### **Quantas pessoas mais ou menos participavam das reuniões?**

Olha, no momento de auge, chegou a mais de 300 pessoas...

### **De certa forma, a organização era fácil? Como vocês se organizavam?**

A gente tinha alguns representantes, ou pessoas mais militantes, mais dinâmicos, em diversas partes da cidade, então eles se ocupavam de nuclear esses uruguaios que estavam nas redondezas, que eles conheciam. De certa forma, foi necessário garimpar os uruguaios. Existiam muitas pessoas uruguaias que estavam por aí e a gente nem sabia, então tinha que descobrir, através dos contatos pessoais, assim: “Conheço, encontrei no ônibus, encontrei no supermercado”...

### **E será que todos os uruguaios se sentiam à vontade de participar, se sentiam confortáveis, ou seguros de participar da Casa?**

Seguros, no sentido de protegidos contra seqüestros, essas coisas, né!? Eu acho que sim. Era possível porque a gente tinha o apoio da Assembléia Legislativa, de alguns deputados, inclusive o Araújo, que era o ex-marido da Dilma, ele nos deu bastante apoio. Outros, mais do lado do PMDB, Mário Madureira, que nos ajudaram bastante. Então a gente tinha uma certa confiança de que qualquer coisa que acontecesse eles iam ajudar também. E efetivamente, conseguimos. Mas a gente cuidava também. Não exagerava, não provocava. Não cutucava a onça com vara curta. Mas uma coisa interessante para tu conhecer é que tinham outros grupos de uruguaios que não participavam da Casa da Amizade porque eles tinham uma opção política diferente. Então era um pessoal de uma linha mais conservadora, mais de direita, que queriam mais se reunir para jogar cartas, dançar, organizar jantares, essas coisas. Esse pessoal se nucleava no Clube Uruguai, que funcionava no bairro Moinhos de Vento, em vários lugares também. A gente também organizou algumas coisas conjuntas com eles. Pouco, porque eles não se interessavam muito com nossas atividades.

### **O senhor falou que um dos trabalhos, consistia em conhecer os uruguaios e convencer as pessoas a participarem. Como foi com o senhor, como o senhor conheceu a Casa?**

Como eu te falei, eles tinham uma certa organização inicial. Um dia, com um amigo em comum, fomos convidados e começamos a participar.

### **E como o senhor definiria a sua participação efetiva na Casa? O senhor freqüentava as reuniões? O senhor gostava de participar? De propor atividades?**

A gente a princípio se aproximou da Casa para ver como funcionava, um pouco de curiosidade. Fomos assumindo algumas responsabilidades internas, algumas tarefas na organização dos shows. A gente fazia muitos churrascos no Parque da Harmonia, no Galpão Crioulo. Era um lugar bem propício que era amplo. Nos domingos, por exemplo, o pessoal fazia um churrasco e toda “uruguaiada” ia para lá. Era bonito.

**Existia algum contato da casa com outros grupos de resistência, ou outros grupos de estrangeiros dentro do Brasil naquela época?**

Pouco. Principalmente, a gente tinha uma preocupação de montar, consolidar uma estrutura e não tanto como para entrar em contato com grupos de colombianos. Porque inclusive, não houve uma coincidência no tempo. Depois se formou esse grupo de colombianos que também tinham seus objetivos mais específicos.

**E os argentinos, não tiveram contato maior com eles?**

Alguns, a gente convidou alguns argentinos e eles participaram de várias de nossas atividades, mas eles não tinham uma organização que nem a nossa. Inclusive, eles estavam muito nucleados em volta do consulado argentino. O consulado nucleava eles. Mas não houve uma iniciativa de montar algo que nem nós. No nosso caso havia também por parte do nosso consulado uma preocupação de nuclear os uruguaios, mas eles se relacionavam mais com aqueles do Clube Uruguaio, que eu te falei. O pessoal mais conservador.

**O senhor falou da importante ligação com a Assembléia Legislativa e com alguns deputados de Porto Alegre. Existe mais alguma instituição que fazia parte dessa rede de solidariedade entre brasileiros e uruguaios?**

Bom, tinha aquele setor de socialismo dentro do PDT.

**E o Partido Comunista do Brasil, alguma liderança ou alguma organização comunista, vocês se relacionavam?**

Pouco. Tinha, por exemplo, o Lúcio Hagemann, a Jussara Cony, que nos deram apoio certamente. Mas eu diria que não foram muito ativos, muito participantes.

**Chegou a haver algum contato, algum trabalho conjunto com o Movimento de Justiça e Direitos Humanos?**

Ah, sim. Também. Muitas reuniões e eventos se deram no local deles.

**E qual o papel que eles desempenhavam nesses eventos?**

Não, não foi uma liderança muito ativa. Simplesmente emprestavam o local algumas vezes. Chegamos a participar de alguma palestra que eles organizavam.

**A Casa era procurada ou recebia algum pedido para ajudar e proteger alguns cidadãos uruguaios que eram perseguidos no Uruguai?**

Não tinha esse papel. A gente se preocupava mais em promover eventos culturais. Além dos shows que eu te falei, tínhamos aulas de tango, dança, algumas palestras sobre história uruguaia. Mas não uma atividade muito política.

**Existia alguma relação da Casa com o Frente Amplio?**

Formalmente, não. Mas existia uma simpatia. A maioria dos nossos afiliados era votante do Frente Amplio.

**Falando mais especificamente de alguns casos, primeiro o caso do matemático José Masera. Não sei se houve algum conhecimento da comunidade uruguaia do caso dele. A Casa chegou a participar de alguma forma da denúncia, divulgação do caso?**

Inclusive, a filha do Masera era uma das fundadoras da casa. Mas, como te falo, a gente se preocupava mais da organização da colônia aqui em Porto Alegre.

**E como foi a campanha da votação em 1984? Como se organizaram as caravanas, quem deu apoio? Como foram as questões mais organizativas?**

A gente começou a fazer listas de cidadãos que moravam em Porto Alegre e pretendiam votar. Não tínhamos claro como transportar toda essa turma para lá. Aí começamos a conversar com as empresas de ônibus, sobre a possibilidade deles nos fazerem alguma tarifa especial. Em definitivo, o que

conseguimos é que a Assembléia Legislativa pagou os ônibus. Mandamos três ônibus, conseguimos preencher três ônibus. Na última hora, no frígir dos ovos foi o que restou. A expectativa era de mandar mais gente.

**Então foram mais ou menos umas 100 pessoas, certo?**

Sim, chegamos lá em Montevideu em caravana. Pensamos: “Bah, agora somos os salvadores da pátria, com três ônibus de pessoas a votar”. E que, Montevideu estava cheio de ônibus. Trezentos ônibus só de Buenos Aires haviam chegado antes. A gente foi só uma gotinha no oceano.

**Logo depois, veio a abertura política do Uruguai e o Partido Comunista pôde se reorganizar no Uruguai. Inclusive, muitos voltaram ao país. Como ficou a Casa nesse período, depois disso?**

Bom, não existia uma ligação formal, restrita, entre o Partido Comunista e a Casa, mas de fato, sim, a gente sentiu a falta do apoio de todos os companheiros que voltaram para o Uruguai. Os que ficamos por aqui, tentamos continuar com as atividades. Cada vez que passava o tempo ficava mais difícil, inclusive porque estávamos com muito pouca informação das coisas que aconteciam em Montevideu. Então isso suscitava muitas discussões aqui sobre temas políticos e afinal a gente acabava sempre frustrado porque estávamos discutindo aqui e estávamos longe do cenário dos fatos. “Para que estamos nos desgastando aqui com discussões se a gente nem sabia bem o que está acontecendo?”. E por isso a atividade foi esmaecendo.

**Retomada a democracia, a Casa perdeu um pouco do sentido, o senhor diria?**

Verdade, verdade.

**Bom, eu tenho uma referência – realmente é muito difícil encontrar referências à Casa, e esse é um dos principais objetivos dessa entrevista: poder colaborar um pouco para o conhecimento dos brasileiros, ou da comunidade acadêmica sobre esse assunto – que encontrei na internet. É uma nota pequena da participação de alguns membros da Casa em um ato na Assembléia Legislativa aqui do Rio Grande do Sul solicitando a extradição do Coronel Manoel Cordero, em 2005.**

Isso, eram alguns companheiros da Casa da Amizade...

**Ela continua funcionando até hoje? Existem algumas pessoas que se encontram e que tomam o nome da Casa da Amizade ou não mais?**

Ela nunca foi dissolvida formalmente. Então, têm alguns companheiros que estavam na liderança da Casa da Amizade quando ela começou a ter menor participação e talvez eles possam ter continuado. Mas certamente sei que eles estão preocupados com essa questão da extradição.

**O senhor sabe de alguém que poderia me indicar para conversar sobre esse assunto?**

Só que eu não tenho o telefone dele... Poderias conversar com o Luís Carlos Nuñez, inclusive eu poderia tentar conseguir o telefone dele para te passar, mas não tenho ele aqui agora.

**Agora, se o senhor quiser fazer alguma consideração, sobre algum ponto que eu não tenha tocado, fique a vontade. É o último ponto do meu questionário.**

Eu queria ressaltar a importância de uma integração cultural entre a colônia uruguaia e a cidadania em Porto Alegre. Isso foi muito construtivo, foi muito positivo e eu acho que continuou uma tradição que já vinha de antes, de anos anteriores, quando muitos exilados brasileiros foram para Montevideu e se estabeleceram por lá e ficaram anos por lá. Inclusive, essas pessoas, quando a gente migrou para o Brasil, eles tinham voltado para o Brasil e também tinha uma certa amizade com eles porque muitos deles voltaram, se casaram, formaram sua família e voltaram com sua família uruguaia para aqui, então isso facilitou o entrosamento... Foi uma tentativa muito interessante, foi válida, fizemos várias atividades importantes, em termos de palestras de questões de história, de política, direitos humanos. Foi uma atividade, nesse momento, foi muito importante. Talvez hoje em dia perdeu um pouco a motivação.



# Em defesa dos direitos humanos: os advogados de presos políticos na ditadura civil-militar brasileira (1964-1978)

Dante Guimaraens Guazzelli\*

**Resumo:** neste artigo será analisada a figura do advogado de presos políticos. Para isto serão focados os pontos em comum nas trajetórias de alguns advogados que atuaram em casos políticos na Justiça Militar durante a ditadura civil-militar, buscando uma identidade comum a estas pessoas. Para isto, será feita uma breve apresentação da Justiça Militar durante o regime militar, demonstrando seu funcionamento. Em um segundo momento, se refletirá sobre a possibilidade de atuação dos advogados nesta corte. Serão levantadas algumas estratégias e argumentações usadas pelos defensores em favor de seus clientes. Finalmente será realizado um breve levantamento do perfil e da trajetória destes defensores. Muitos destes advogados vão se destacar no meio político no final da década de 1970, estando relacionada atuação profissional com a militância política e, em especial, a defesa dos Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Advogados de presos políticos – Ditadura civil-militar – Direitos Humanos.

Neste artigo pretendo analisar a figura do advogado de presos políticos. A partir das trajetórias de alguns advogados que atuaram em casos políticos na Justiça Militar durante a ditadura civil-militar buscarei uma identidade comum. Muitos destes advogados vão se destacar no meio político no final da década de 1970, estando relacionada atuação profissional com a militância política e, em especial, a defesa dos Direitos Humanos.

Para isto, farei uma breve apresentação da Justiça Militar durante o regime militar, demonstrando seu funcionamento. Em um segundo momento, farei uma reflexão sobre a possibilidade de atuação dos advogados nesta corte. Serão levantadas algumas estratégias e argumentações usadas pelos defensores em favor de seus clientes. Finalmente farei um breve levantamento do perfil e da trajetória destes defensores. Neste momento esboçarei uma identidade e uma memória comum a estes advogados. Para isto me utilizei de informações obtidas em minha pesquisa no Acervo Eloar Guazzelli<sup>1</sup>, advogado que defendeu presos políticos no Rio Grande do Sul, cruzando-as com outras obtidas em livros que tratam de memórias de advogados de presos políticos.<sup>2</sup>

## A Justiça Militar na ditadura civil-militar

Uma característica da ditadura civil-militar brasileira é sua frequente preocupação com a legalidade, em um intuito de legitimar suas ações e de institucionalizar-se. Dentro desta lógica o Judiciário, e em especial a Justiça Militar, é alvo de preocupação. Através da dela o regime pode, por um lado, ter uma imagem de legalidade, e por outro, reprimir. Assim, a repressão na ditadura brasileira utilizou-se muito do Judiciário, convertendo-se na repressão judicial.<sup>3</sup>

---

\* Mestrando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contato: [dante.guimaraens@gmail.com](mailto:dante.guimaraens@gmail.com).

<sup>1</sup> Esta pesquisa tem o nome provisório de “A espada era a lei: a atuação do advogado Eloar Guazzelli na Justiça Militar (1964-1979)” e está sendo desenvolvida no PPG de História-UFRGS sob a orientação da Profa. Dra. Carla Simone Rodeghero. O Acervo Eloar Guazzelli é constituído por processos em que ele atuou como advogado.

<sup>2</sup> MARTINS, Paulo Emílio; MUNTEAL, Oswaldo; SA, Fernando (orgs). *Os advogados e a ditadura de 1964: A defesa dos perseguidos políticos no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes; Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2010; BARANDIER, Antonio Carlos. *Relatos – um Advogado na Ditadura*. Rio de Janeiro: J. Di Giorgio, 1994.

<sup>3</sup> Pereira afirma que a proporção de processados em crimes políticos nos tribunais para a de mortos pelo Estado pela mesma razão na ditadura brasileira é de 23/1, enquanto no Chile é de 1,5/1 e na Argentina é de 1/71.(PEREIRA, Anthony W. “Sistemas judiciais e repressão política na Brasil, Chile e Argentina”. In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida.(orgs.) *Desarquivando a Ditadura – memória e justiça no Brasil*. Volume I. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2008, p. 206.

A Justiça Militar no Brasil foi criada em 1808, com a vinda da família real.<sup>4</sup> Após diversas mudanças, em 1934, sua instância máxima passa-se chamar Superior Tribunal Militar (STM), integrando o Judiciário. Foi dada maior relevância a esta corte a partir da República, sendo que notamos uma forte presença das questões políticas contemporâneas. Porém o período em que ela terá maior importância será durante o regime militar.

É considerado como marco inicial da atuação da Justiça Militar neste período o Ato Institucional de 9 de abril de 1964. Este aparato dizia respeito a medidas punitivas que visavam os apoiadores do regime anterior, além de medidas que fortaleciam o poder do Executivo, em detrimento do legislativo.

Dentro deste contexto, o Judiciário tinha uma posição paradoxal: ao mesmo tempo em que houve medidas de controle deste poder, tais como suspensão de direitos de seus membros, ele preservava certa autonomia. Esta característica do Judiciário nesta fase da ditadura

(...) tem a ver com a sua identificação ao problema da legitimidade e pode ser explicado pela tentativa, feita pelas correntes que exerciam a direção política, de combinar a formalidade de certas estruturas democráticas com práticas e inovações institucionais consideradas necessárias à implantação de um novo modo de dominação, escorado no fortalecimento do Executivo.<sup>5</sup>

Nesse momento, os crimes políticos eram da alçada da Justiça comum, tendo como primeira instância a Justiça comum estadual e segunda o Supremo Tribunal Federal (STF).

O que se nota no STF neste período é uma postura relativamente independente do Executivo, alternando decisões mais liberais e conservadoras. Este fato acabou criando atritos entre o grupo político dirigente e os membros do Judiciário, mais especificamente com o STF. O objetivo principal de manter o Judiciário, além de dar uma fachada legítima ao regime, era de que se pudesse criar uma identificação entre o novo regime e o Judiciário. O fato de não ter havido esta identificação neste momento vai fazer com que tendências radicais governistas tomem a frente e modifiquem a situação.

Estes atritos – unidos a outros – levaram a um novo Ato Institucional, o número 2. Este almejava fortalecer novamente o Executivo e pode ser dividido em três tipos de medidas: “aquelas destinadas a controlar o Congresso Nacional, com o conseqüente fortalecimento do Executivo; as que visavam especialmente o Judiciário; e as que deveriam controlar a representação política”.<sup>6</sup>

Para limitar o Judiciário, o AI-2 previa modificações no STF, que objetivavam “garantir maioria em questões de interesse do Executivo”.<sup>7</sup> O AI-2 também aumentou o número de Ministros do STM e transferiu para a Justiça Militar os crimes de segurança nacional. Este “era o começo de um aumento do raio de ação da Justiça Militar que só fará crescer com as constantes modificações nas leis de segurança nacional e nas constituições editadas nos anos de 1967 a 1969”.<sup>8</sup> Estas medidas representavam o interesse de setores mais radicais dos militares, a chamada “linha dura”, que estavam descontentes com a possibilidade de recursos e *habeas corpus* que haviam sido concedidos pelo STF.

Com estas mudanças nas atribuições da Justiça Militar, houve a necessidade de uma reformulação na legislação e na organização desta corte. Desta forma foram decretados pelo governo em outubro de 1969 o Código Penal Militar (CPM), o Código de Processo Penal Militar (CPPM) e a Lei de Organização Judiciária Militar (LOJM). A Justiça Militar foi estruturada “através das Circunscrições Judiciárias Militares (CJMs), cujos limites coincidem com a base territorial das Forças Armadas na área

---

<sup>4</sup> Dados referentes à história da Justiça Militar extraídos de SILVA, Ângela Moreira Domingues da. *Ditadura militar e justiça castrense no Brasil: espaço de legitimação política e contradições (1964-1985)*. Texto disponível em <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Angela%20Moreira%2013-08-07.pdf> acesso em 10/09/2008

<sup>5</sup> LEMOS, Renato. “Poder Judiciário e poder militar (1964-69)”. In: CASTRO, Celso; IZEECKSOHN, Vitor & KRAAY, Hendrik (org). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV/Editora Bom Texto, 2004, p. 422-3.

<sup>6</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil: 1964-1984*. Bauru: EDUSC, 2005, p. 111.

<sup>7</sup> Idem, p. 112.

<sup>8</sup> D’ARAÚJO, Maria Celina. *Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção*. Trabalho apresentado no 30º Encontro Anual da ANPOCS- GT08 – Forças Armadas, Estado e sociedade. De 24 a 28 de outubro de 2006, Caxambu, MG. Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/projetos/cfa21/arqs/anpocs2006/103.pdf>, acesso em 10/09/2008.

(Região Militar, Distrito Naval e Comando Aéreo Regional)”.<sup>9</sup> Dentro de cada Circunscrição funcionava uma Auditoria, com exceção das CJM de Rio de Janeiro, de São Paulo e do Rio Grande do Sul que tinham mais de uma.

Nas Auditorias Militares ocorriam os julgamentos militares e de crimes políticos em primeira instância. Com o fim do inquérito policial-militar, era apresentada a denúncia pelo Ministério Público Militar, representado pelo promotor, à Auditoria, representada pelo juiz auditor. Cada Auditoria era composta “por um auditor, um auditor substituto, um procurador, um advogado de ofício e os respectivos substitutos, um escrivão, dois escreventes, um oficial de justiça e demais auxiliares”.<sup>10</sup>

A segunda instância da Justiça Militar era o Superior Tribunal Militar, com a composição de 15 ministros, sendo 10 militares – 3 vindos da Marinha, 3 da Aeronáutica e 4 do Exército – e 5 civis. Até fevereiro de 1969 era permitido, nos crimes contra a Segurança Nacional, recorrer a uma terceira instância, o Supremo Tribunal Federal. Nesta data foi retirada esta possibilidade de recurso, que voltou em outubro do mesmo ano. A permanência do STF como instância máxima desses casos demonstra que de fato a Justiça Militar era parte do Judiciário, fazendo da participação de civis nos processos algo intrínseco.

Deve-se notar que estas transformações de estrutura e função por que passou a Justiça Militar faziam parte de um projeto do governo. Ele se inseria dentro da chamada Doutrina de Segurança Nacional, elaborada por um grupo de militares, vindos da Escola Superior de Guerra (ESG).<sup>11</sup> Este grupo tinha relações próximas com capitalistas nacionais e estrangeiros e conseguiu levar à frente seu plano com o auxílio destes, através de uma política de desestabilização do governo anterior. O projeto político do grupo que toma o poder em 1964 tinha no seu centro a ideologia de segurança nacional, quer era “um instrumento utilizado pelas classes dominantes, associadas ao capital estrangeiro, para justificar e legitimar a perpetuação por meios não-democráticos de um modelo altamente explorador de desenvolvimento dependente”.<sup>12</sup>

É interessante notar que a ideia de segurança nacional modifica-se, dependendo do contexto em que se encontra. Até a Constituição de 1967, a segurança nacional se referia a questões de defesa externa. Com esta Carta, o foco da segurança nacional volta-se ao dito inimigo interno. Esta mudança dá-se dentro da ótica da Guerra Fria, porém notamos uma diferença entre o conceito de segurança nacional dos EUA e da Europa e o colocado em prática na América Latina. Como afirma Maria Celina D’Araújo

Nos EUA o conceito de segurança nacional do pós-guerra fria remetia principalmente a uma necessidade de desenvolvimento tecnológico, ao desenvolvimento de uma moderna indústria militar, à necessidade de o país se firmar como império. O combate ao comunismo foi intenso (sic) mas para isso, nem ali nem na Europa democrática, as Forças Armadas foram acionadas. Esse era o trabalho para as polícias e os serviços de inteligência e informação.<sup>13</sup>

O que se nota no caso brasileiro é uma preponderância das Forças Armadas, sendo que, por exemplo, os serviços de inteligência estavam em função destas. E dentro disso tudo, a repressão tinha papel principalmente, já que “segurança nacional era uma questão de cadeias e prisões e não de tecnologia em escala”.<sup>14</sup>

Dentro deste aparato repressivo se encontra a Justiça Militar. O que se vê neste contexto é uma vinculação da Justiça Militar aos interesses do Estado. Uma das funções do Direito é “estabelecer

---

<sup>9</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 170.

<sup>10</sup> ALVES, Taíara Souto. *Dos quartéis aos tribunais: a atuação das Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria no julgamento de civis em processos políticos referentes às Leis de Segurança Nacional (1964-1978)*. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Dissertação de Mestrado em História. P. 46.

<sup>11</sup> A Escola Superior de Guerra foi criada em 1949, com a ajuda de estadunidenses e franceses e com o objetivo de formar um quadro de pessoal qualificado em questões referentes à segurança nacional.

<sup>12</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. Op. cit., p. 27.

<sup>13</sup> D’ARAÚJO. Op. cit p. 17-8.

<sup>14</sup> Idem, p. 18.

limites para o poder do Estado, criando distinção entre os três poderes” fiscalizando a aplicação da lei.<sup>15</sup> Isto implica certa autonomia do judiciário frente aos outros poderes.

Esta autonomia é profundamente afetada no caso da Justiça Militar, já que ela estava atrelada aos interesses do Executivo. Segundo Wilma Antunes Maciel é nessa relação

(...) lógica da administração da justiça/lógica do Estado, que se pode compreender o caráter repressivo do regime e do Judiciário, as condenações, o rigor na aplicação das penas e as práticas adotadas ao longo do período em que vigoraram as lei de segurança nacional. O que a administração da justiça aponta em relação à lógica do Estado é a forte presença militar em todos os setores da sociedade, uma presença personificada no Estado.<sup>16</sup>

Desta forma, o que notamos neste período é a presença massiva de militares em poderes como o Executivo e o Judiciário, sempre em uma posição de comando.

Ao mesmo tempo, se comparada com as ditaduras ocorridas na Argentina e no Chile, notamos que a Justiça Militar, no caso brasileiro, apresentava certa flexibilidade. Como afirma Anthony Pereira, havia a “existência de um ‘espaço judicial’, ainda que bastante limitado, no interior do regime”, o que significa dizer que “os julgamentos em processos políticos não eram completamente caprichosos ou arbitrários”.<sup>17</sup>

Este espaço de atuação era extremamente dificultado por “uma espécie de consenso civil-militar quanto aos processos e às suas sentenças” que “colocava obstáculos formidáveis à atuação dos advogados de defesa nos tribunais brasileiros”.<sup>18</sup> Da mesma forma, o *Brasil: Nunca Mais* afirma que a Justiça Militar brasileira acabou transgredindo a legislação criada pelo Executivo.<sup>19</sup> Isto era devido ao fato de serem aceitos processos mal construídos, com lacunas documentais e, muitas vezes, baseando-se somente nas confissões obtidas através de violência.

Além disso, a legislação brasileira era ampla e vaga, mostrando a tendência nomeada por Pereira de “legalismo mágico”, isto é, “a existência de uma abundância de leis contraditórias que permite àqueles em posição de autoridade escolher a dedo os elementos da legalidade formal que eles farão valer num dado momento”.<sup>20</sup>

Segundo o mesmo autor, comparada às ditaduras nos países supracitados, a Justiça brasileira era a mais lenta e a mais pública, além de serem utilizados tribunais e leis já existentes.<sup>21</sup> Houve uma preocupação pelos golpistas em não substituir a ordem democrática, mesmo que só formalmente.

Isto derivava, como já foi dito, de uma preocupação com a legitimidade política do regime: os tribunais davam vantagens ao regime uma vez que estas pretensões de legalidade eram úteis. Além disso, Pereira aponta para a integração entre as elites judicial e militar como um fator que determinou o sucesso deste tipo de empreitada.<sup>22</sup>

Esta integração foi fixando-se ao longo do processo de institucionalização do regime, ao ser “testada” a confiabilidade dos civis. Neste sentido podemos ver que na Justiça Militar estavam sempre presentes civis, tanto nas Auditorias quanto no STM. Aliás, o último recurso, com exceção do período entre fevereiro e outubro de 1969, cabia ao STF, composto por civis. Vemos, então, forte esta característica civil-militar nos julgamentos políticos.

---

<sup>15</sup> MACIEL, Wilma Antunes. *O capitão Lamarca e a VPR: Repressão judicial no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2006, p 46-7.

<sup>16</sup> MACIEL. Op. cit., p. 50.

<sup>17</sup> PEREIRA, Anthony W. “O papel dos advogados de defesa na Justiça Militar Brasileira, 1964-1979: redefinindo o crime político”. In: MARTINS FILHO, João Roberto (org). *O golpe de 1964 e o regime militar*. São Carlos: EduFSCar, 2006, p. 125.

<sup>18</sup> Idem, p. 120.

<sup>19</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Op. cit., p. 176- 84.

<sup>20</sup> PEREIRA. “Sistemas judiciais...”. Op. Cit., p. 211.

<sup>21</sup> Idem, p. 204.

<sup>22</sup> PEREIRA. “Sistemas judiciais...”. Op. Cit., p. 207-14.

## Os advogados e a Justiça Militar

Neste contexto insere-se o advogado, que exerce, como definiu Bourdieu, uma função de *mediação*.<sup>23</sup> O que se nota no caso dos advogados de presos políticos brasileiros é uma ampliação desta característica a outras esferas, como a afetiva e a política. Por exemplo, por terem acesso aos presos, após a fase de interrogatório e tortura, os advogados desempenhavam “a função humanitária de elo de ligação (sic) entre os presos e suas famílias”, além de que “no cárcere, a presença assídua de um advogado era um indício de vida”.<sup>24</sup> Outro papel exercido pelos advogados era o de conselheiros de seus clientes, “desempenhando um papel em sua reavaliação da luta armada e na evolução da esquerda armada para um grupo de partidos políticos voltados para as bases e para os movimentos sociais”.<sup>25</sup>

Além disso, os defensores de presos políticos “serviram como interlocutores entre as autoridades do regime e seus opositores (a maioria jovens, às vezes armados), atuando como uma espécie de ‘oposição leal’ ao regime, quando esse papel estava extremamente cerceado aos representantes eleitos no Congresso Nacional”.<sup>26</sup> Percebe-se o cunho político que acaba tomando a atuação do advogado, sendo que neste contexto “fazer oposição e buscar justiça eram práticas que se sobrepunham e se complementavam”.<sup>27</sup>

O advogado dentro da Justiça Militar acabava tendo diversos obstáculos no seu ofício. Um desses obstáculos era o fato de ter uma doutrina e prática que concediam aos juízes a possibilidade de julgar não se baseando em provas judiciais, e podendo se utilizar de argumentação extrajudicial, tais como as ideias e valores dos réus.<sup>28</sup>

Outro óbice para o trabalho da defesa era o fato do tribunal não se comportava de um modo triádico, com duas partes – defesa e acusação – e um juiz imparcial e neutro. O que acabava ocorrendo era que ela se comportava de forma diádica e inquisitorial, “com a defesa de um lado e a promotoria e os juízes de outro”.<sup>29</sup> Além disso, a promotoria se valia do “legalismo mágico”, podendo a qualquer momento um réu ser enquadrado em uma lei diferente.

Outro impedimento à advocacia era a iminência de ataques aos defensores. Houve muitas ameaças aos advogados e suas famílias, além de sequestros e prisões que tiveram como alvo figuras de grande destaque como o decano dos defensores de crimes políticos, Heráclito Sobral Pinto, e o grande jurista Heleno Fragoso entre outros.<sup>30</sup>

Neste contexto, os advogados procediam através de uma argumentação que visava “tirar lascas do consenso sobre a lei de segurança nacional, conquistando o reconhecimento de alguns direitos para seus clientes e deslocando os limites das interpretações legais nos tribunais”, para assim empurrar a “justiça militar para um maior liberalismo”.<sup>31</sup>

Ao mesmo tempo, eles não podiam nem proceder com muita agressividade nem com muita passividade, correndo o risco de alienar os juízes ou criar uma justificativa para uma pena mais rígida; “a

---

<sup>23</sup> “O campo judicial é o espaço social organizado no qual e pelo qual se opera a transmutação de um conflito directo entre partes directamente interessadas no debate juridicamente regulado entre profissionais que actuam pro procuração e que têm de comum o conhecer e o reconhecer da regra do jogo jurídico, quer dizer as leis escritas e não escritas do campo(...). Na definição que frequentemente tem sido dada, de Aristóteles a Kojève, do jurista como ‘terceiro mediador’, o essencial está na ideia de *mediação* (e não arbitragem)(...)”. BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p.229.

<sup>24</sup> ALMEIDA, Maria Herminia Tavares de & WEIS, Luiz. “Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar”. In: SCHWARZ, Lilia Moritz (org). *História da Vida Privada no Brasil*. Vol. 4: Contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 340.

<sup>25</sup> PEREIRA. “o papel dos advogados...”. Op. cit., p 124.

<sup>26</sup> Idem, p. 124.

<sup>27</sup> ALMEIDA & WEIS. Op. cit., p. 341.

<sup>28</sup> PEREIRA. “Sistemas judiciais...”. Op. Cit., p. 215.

<sup>29</sup> Idem, p. 216.

<sup>30</sup> MARTINS; MUNTEAL; SÁ (Orgs). Op. Cit.,pp.32-3, 51-2, 93-5.

<sup>31</sup> PEREIRA. “O papel dos advogados...”. Op. cit., p 120.

situação exigia tato, astúcia, suavidade e conhecimento das predileções pessoais e políticas dos juízes, especialmente os juízes civis”.<sup>32</sup>

Ao analisar as memórias de alguns advogados que, nota-se que é frisado que as argumentações da defesa em geral não eram políticas, e sim técnicas,<sup>33</sup> muitas vezes sendo feitas somente “intervenção discretas e sempre no proveito imediato do cliente”.<sup>34</sup> Esta linha de defesa derivava de duas questões: por um lado, uma defesa baseada na crítica da legitimidade do regime não traria bons resultados para seus clientes, e por outro, como afirma o advogado Marcello Alencar, havia uma percepção de que “os militares eram sensíveis à hierarquia das leis”.<sup>35</sup> Uma vez que muitas das denúncias eram mal formuladas, havia um espaço para a crítica da defesa.

Partindo desta estratégia, era comum os advogados exigirem o cumprimento dos prazos legais – que dizia que os réus deveriam estar comunicáveis ou em liberdade –, questionarem as provas da acusação como insuficientes ou falsas, apontarem para a superposição das penas – um réu ser julgado mais de uma vez por um mesmo crime –, além de denunciarem a tortura e os maus-tratos infligidos aos réus.<sup>36</sup> Outro recurso técnico utilizado era o *habeas corpus*: mesmo após o AI-5, que suspendeu a possibilidade de *habeas corpus* nos casos políticos, os advogados ainda faziam uso dele. Para isso, muitas vezes eles mascaravam-no, chamando de representações ou petições, e desta forma podiam romper a incomunicabilidade, confirmar a prisão e localizar o preso.<sup>37</sup>

Ao mesmo tempo, os advogados se valiam de estratégias extrajurídicas. Um recurso era utilizar-se das contradições existentes dentro do sistema, que, por um lado, queria reprimir em nome da segurança nacional, e, por outro, tinha a preocupação de promover a justiça. Assim, muitas vezes os advogados valiam-se de atritos existentes entre a Justiça Militar e o aparato repressivo.<sup>38</sup> Outro procedimento extrajurídico era buscar uma identificação com o juiz togado, que era civil e concursado, visto que muitas vezes os juízes militares acabavam seguindo a decisão dele.<sup>39</sup>

Os advogados também faziam uso de um imaginário anticomunista: assim eles tentavam desvincular o acusado não de ideias comunistas “mas principalmente das representações comuns que povoavam o imaginário anticomunista no Brasil desde princípios do século XX”: desta forma o defensor procurava “retratar o comunismo e os comunistas conforme o que se esperava ser a imagem que os Juízes faziam dessas idéias”.<sup>40</sup> Assim, a defesa buscava mostrar no cliente características que pensa ser tidas como corretas pelos Juízes, desvinculando-o de alguém degenerado e corrompido. O que vemos aqui é a utilização pelo advogado de um discurso liberal como estratégia de defesa.

Vale ainda ressaltar as estratégias particulares empreendidas pelo patrono dos advogados de presos políticos, Sobral Pinto.<sup>41</sup> Ele, que já havia ganho grande notoriedade na defesa dos presos políticos durante o Estado Novo, valia-se de sua figura pública em favor de seus casos. Em diversos casos, ele enviou cartas à autoridades – incluído aos presidentes-ditadores – e à imprensa relatando questões dos processos. Desta forma, suas boas relações com pessoas-chaves nos processos eram usadas em prol da defesa, sendo a relação que ele tinha com a Justiça Militar, em especial com o STM, muito próxima.

Partindo destes expedientes, os advogados “foram capazes de alterar os limites da interpretação jurídica com o passar do tempo, fazendo voltar atrás algumas das interpretações mais repressivas das

---

<sup>32</sup> PEREIRA. “Sistemas judiciais...”. Op. Cit., p. 216

<sup>33</sup> MARTINS; MUNTEAL; SÁ (Orgs). Op. Cit., p. 138.

<sup>34</sup> BARANDIER. Op. Cit., p. 19.

<sup>35</sup> MARTINS; MUNTEAL; SÁ (Orgs). Op. Cit., p. 115.

<sup>36</sup> Idem, p. 30 e 163; BARANDIER. Op. Cit., pp. 88-90.

<sup>37</sup> MARTINS; MUNTEAL; SÁ (Orgs). Op. Cit., pp., 53-4, 80, 115, 166, 216.

<sup>38</sup> Idem, pp. 78-81.

<sup>39</sup> Idem, p. 54.

<sup>40</sup> TORRES, Mateus Gamba. “A Justiça nem ao Diabo se há de negar”: A repressão aos membros do Partido Comunista Brasileiro na Operação Barriga Verde (1975-1978). Florianópolis: UDESC, 2009, Dissertação de Mestrado em História, p. 148.

<sup>41</sup> MARTINS; MUNTEAL; SÁ (Orgs). Op. Cit., p. 28-33.

leis de segurança nacional”.<sup>42</sup> Não houve na Argentina e no Chile a jurisprudência que houve no Brasil, na qual os advogados eram, em geral, bem sucedidos. Eloar Guazzelli comprova isso quando afirmava que só não havia conseguido a absolvição de 20 clientes<sup>43</sup>

Por outro lado, esta “flexibilidade” por parte da Justiça Militar possibilitou a sua manutenção. Como afirma Pereira,

as próprias características do sistema de justiça militar que o tornavam flexível e sujeito à mudança de interpretação – oferecendo, assim, algum alívio aos prisioneiros políticos –, eram benéficas ao regime. Elas lhe permitiam coletar informações sobre opiniões existentes na sociedade, facilitavam a cooperação do sistema legal e abriam espaço para que o regime adaptasse suas leis de forma gradual (o Congresso controlado cumpria mais ou menos a mesma função). Embora flexíveis e maleáveis nas margens, as instituições da ordem legal brasileira eram também “rígidas” em relação a suas características essenciais.<sup>44</sup>

Tendo em mente estas características de flexibilidade nas bordas e rigidez no “núcleo”, pode-se esclarecer um pouco mais a transição brasileira.

Dos três casos [Chile, Argentina e Brasil, o último] (...) foi o que o que menos viveu justiça de transição após a transição democrática, em parte porque a legalidade autoritária – gradualista e conservadora – de seu regime militar envolveu a participação de boa parte do *establishment* jurídico e continuou a ser legitimada sob a democracia.<sup>45</sup>

Vemos assim a característica paradoxal da Justiça Militar e dos advogados que nela atuavam, que ao mesmo tempo em que buscavam mais flexibilidade e faziam oposição ao regime, de certa forma, contribuíam para sua manutenção.

## Memória e Identidade dos advogados de presos políticos

Ao longo da ditadura, foi criando-se um grupo de advogados que se especializaram na defesa de presos políticos. Este grupo foi formado por advogados de diferentes idades – de jovens recém formados até o decano Sobral Pinto que tinha mais de 70 anos quando aconteceu o Golpe de 1964 –, de diferentes estados e em geral eram especializados em direito criminal ou trabalhista. Analisando as trajetórias presentes no livro *Os Advogados e a Ditadura de 1964*, notamos que, com exceção de Sobral Pinto – que era católico conservador –, estes profissionais eram politicamente de esquerda, alguns tendo relações com o PCB.<sup>46</sup>

Devido às dificuldades oriundas desta atuação, além de valores e ideais compartilhados, criou-se um elo entre estes defensores, sendo “o espírito de cooperação” entre eles responsável por isso.<sup>47</sup> Esta ligação possibilitou grande troca de informações, estratégias, argumentos, pois “não se tratava de uma advocacia comum, era uma causa comum”.<sup>48</sup> Da mesma forma, os advogados que atuavam no Rio de Janeiro e, posteriormente, em Brasília acompanhavam os processos e atuavam em nome daqueles que não residiam nestas cidades: muitos clientes não tinham recursos para arcar com viagens “por isso era comum usarem correspondentes”.<sup>49</sup> Exemplos disso são encontrados no Acervo Eloar Guazzelli, estando presentes cartas, substalecimentos, defesas, entre outros documentos que comprovam esta relação. Outra preocupação frequente era que, em casos em que haviam mais de um advogado, não houvesse enfrentamento entre as defesas, tendo assim uma linha conjunta, em benefício de todos.<sup>50</sup>

---

<sup>42</sup> PEREIRA. “Sistemas judiciais...”. Op. Cit., p. 217.

<sup>43</sup> Eloar Guazzelli: A defesa como uma razão de vida”. In: *Jornal da OAB/RS*, Porto Alegre, Outubro de 1991, p. 14.

<sup>44</sup> PEREIRA. “O papel dos advogados...”. Op. Cit., p. 126-7.

<sup>45</sup> PEREIRA. “Sistemas judiciais...”. Op. Cit., p. 219.

<sup>46</sup> MARTINS; MUNTEAL; SÁ (Orgs). Op. Cit..

<sup>47</sup> Idem, p. 162.

<sup>48</sup> Idem, p. 121.

<sup>49</sup> MARTINS; MUNTEAL; SÁ (Orgs). Op. Cit., p. 198. Até 1973 o Superior Tribunal Militar estava sediado no Rio de Janeiro. Neste ano se transferiu para Brasília.

<sup>50</sup> Um bom exemplo desta coordenação de defesas pode ser visto em MARTINS; MUNTEAL; SÁ (Orgs). Op. Cit., p. 200.

Mas a principal característica em comum destes advogados era a forma como eles encaravam sua profissão: para eles, ser advogado pressupunha uma atuação na esfera pública. O advogado deveria ser utilizar de sua profissão para combater injustiças e promover a defesa dos Direitos Humanos. Como afirma Eloar Guazzelli,

Os advogados só podem escolher um entre dois caminhos. Tem aquele que leva ao enriquecimento fácil, o das empresas. Quem escolher esta trajetória fará do Direito uma fonte de prazer para si e seus familiares. E têm os outros, como eu, que preferem protestar sempre contra as violências e arranhar o sistema. Este persegue um ideal, mas não enriquece ao atingi-lo.<sup>51</sup>

Frente ao arbítrio os opositores tiveram as mais diversas atitudes, desde a impotência até o enfrentamento armado. Os homens tratados aqui optaram por fazer de sua profissão um instrumento de luta. O que havia de implícito nesta postura era ver em seu ofício uma forma de atuar politicamente – isto vale tanto para o conservador Sobral Pinto quanto para os advogados com ligação com o PCB. Desta maneira todos agiam de acordo como o PCB incentivava na década de 40: a intenção principal do partido era que seus “militantes se dedicassem à atividade política nos meios profissionais, sociais e comunitários em que circulassem cotidianamente, certamente aproveitando para fins políticos os conhecimentos, amizades, (sic) e influências que já dispunham”.<sup>52</sup>

Penso que a advocacia em casos políticos converteu-se em um *projeto*: como Gilberto Velho afirma, o projeto é a “conduta organizada para atingir finalidades específicas” que se dá dentro de um “campo de possibilidades como dimensão sociocultural, espaço para a formulação e implementação de projetos”.<sup>53</sup> Este projeto pode sofrer diversas adaptações e alterações devido à interação com outros projetos.

Da mesma forma, o projeto relaciona-se com a memória, já que esta “fornece os indicadores básicos de um passado que produziu as circunstâncias do presente, sem a consciência das quais seria impossível ter ou elaborar projetos”.<sup>54</sup> Estes dois conceitos articulam-se para dar significado à vida e atuam na constituição da identidade social: o projeto e a memória ordenam e dão sentido a uma trajetória de vida, o que atende à necessidade de dar sentido e significado a essa trajetória.

Assim o projeto está sempre relacionado ao seu campo de possibilidades, sendo dinâmico e permanentemente re-elaborado de acordo com as transformações ocorridas. Por esta razão, há uma reorganização da memória do ator, “dando novos sentidos e significados, provocando com isso repercussões na sua identidade”, sendo reconstruído o passado.<sup>55</sup>

Ao longo dos anos de atuação na Justiça Militar, estes advogados, além de aprender os caminhos que levavam a uma absolvição, foram dando diferentes sentidos a sua atuação. Ao mesmo tempo, a forma como a sociedade, em especial os opositores do regime, via esta atuação foi se modificando.

Isto é percebido em algumas trajetórias de advogados: muitos deles vão, a partir de sua atividade na Justiça Militar, ganhando notoriedade entre. Isto levou alguns a se eleger no fim da década de 1970: é o caso dos advogados Modesto da Silveira, Marcelo Cerqueira e Eloar Guazzelli, por exemplo, que, no ano de 1978, foram eleitos deputado federal na primeira vez que se candidataram a um cargo eletivo.

Esta modificação de visão em relação aos advogados de presos políticos se deu em um momento em que a esquerda brasileira dá uma guinada em relação a movimentos de “resistência e luta democrática”, que se baseavam em uma

---

<sup>51</sup> Eloar Guazzelli: A defesa como uma razão de vida”. Op. Cit., p. 14.

<sup>52</sup> GARCIA, Eliane Rosa. *A ação legal de um partido ilegal: o trabalho de massa das frentes intelectual e feminina do PCB no Rio Grande do Sul (1947-1960)*. Porto Alegre: UFRGS, 1999. Dissertação de Mestrado em História; p. 109.

<sup>53</sup> VELHO, Gilberto. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1994, p. 40.

<sup>54</sup> Idem, p. 101

<sup>55</sup> Idem, p. 104



conjuntura de resistência, que incluía uma plataforma de luta pelas liberdades democráticas e uma política de alianças que ia na direção de setores mais moderados da oposição, tendo como objetivo ampliar o movimento da sociedade civil contra a ditadura militar.<sup>56</sup>

Decorrente da derrota dos grupos que haviam optado pela luta armada no fim anos 1960 e início dos 70, surge um novo posicionamento político de esquerda, não mais relacionado ao ethos do enfrentamento e a radicalidade, sendo informado “política e simbolicamente por um outro ethos: a luta pelos direitos humanos, contra o arbítrio e contra o autoritarismo”.<sup>57</sup>

Podemos ver que os advogados colaboraram “para lançar os alicerces de uma proto-sociedade civil – que demandava maior respeito aos direitos humanos –, a qual saltou para o primeiro plano da política brasileira no final dos anos 1970”.<sup>58</sup> A defesa de presos políticos na ditadura civil-militar brasileira encarnou a luta pelos Direitos Humanos, e por esta razão que eles acabaram ganhando tanta notoriedade.

Ao mesmo tempo, haviam diversas dificuldades enfrentadas por estes profissionais. Estas eram unidas ao fato de que esta “especialidade” não trazia retornos financeiros imediatos, podendo estes advogados – muitos deles no ápice da carreira – estar em posições desconfortáveis. Tudo isto era vencido por uma vontade de fazer de sua profissão uma arma política.

## Fontes Utilizadas

Acervo Eloar Guazzelli.

BARANDIER, Antonio Carlos. *Relatos – um Advogado na Ditadura*. Rio de Janeiro: J. Di Giorgio, 1994.

“Eloar Guazzelli: A defesa como uma razão de vida”. In: *Jornal da OAB/RJ*, Porto Alegre, Outubro de 1991, p. 14.

MARTINS, Paulo Emílio; MUNTEAL, Oswaldo; SÁ, Fernando (orgs). *Os advogados e a ditadura de 1964: A defesa dos perseguidos políticos no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes; Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2010.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Maria Herminia Tavares de & WEIS, Luiz. “Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar”. In: SCHWARZ, Lilia Moritz (org). *História da Vida Privada no Brasil*. Vol. 4: Contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil: 1964-1984*. Bauru: EDUSC, 2005,

ALVES, Taiara Souto. *Dos quartéis aos tribunais: a atuação das Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria no julgamento de civis em processos políticos referentes às Leis de Segurança Nacional (1964-1978)*. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Dissertação de Mestrado em História.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “Lutas democráticas contra a ditadura”. In: REIS FILHO, Daniel Aarão & FERREIRA, Jorge. *As esquerdas no Brasil*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 321-354

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1988.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

---

<sup>56</sup> ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. “Lutas democráticas contra a ditadura”. In: REIS FILHO, Daniel Aarão & FERREIRA, Jorge. *As esquerdas no Brasil*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 323.

<sup>57</sup> Idem, p. 332.

<sup>58</sup> PEREIRA. “O papel dos advogados...”. Op. Cit., p. 124.

D'ARAUJO, Maria Celina. *Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção*. Trabalho apresentado no 30º Encontro Anual da ANPOCS- GT08 – Forças Armadas, Estado e sociedade. De 24 a 28 de outubro de 2006, Caxambu, MG. Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/projetos/cfa21/arqs/anpocs2006/103.pdf>, acesso em 10/09/2008.

GARCIA, Eliane Rosa. *A ação legal de um partido ilegal: o trabalho de massa das frentes intelectual e feminina do PCB no Rio Grande do Sul (1947-1960)*. Porto Alegre: UFRGS, 1999. Dissertação de Mestrado em História.

LEMOS, Renato. “Poder Judiciário e poder militar (1964-69)”. In: CASTRO, Celso; IZEECKSOHN, Vitor & KRAAY, Hendrik (org). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV/Editora Bom Texto, 2004, pp. 409-438.

MACIEL, Wilma Antunes. *O capitão Lamarca e a VPR: Repressão judicial no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2006.

PEREIRA, Anthony W. “O papel dos advogados de defesa na Justiça Militar Brasileira, 1964-1979: redefinindo o crime político”. In: MARTINS FILHO, João Roberto (org). *O golpe de 1964 e o regime militar*. São Carlos: EduFSCar, 2006, pp- 119-28.

PEREIRA, Anthony W. “Sistemas judiciais e repressão política na Brasil, Chile e Argentina”. In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida.(orgs.) *Desarquivando a Ditadura – memória e justiça no Brasil*. Volume I. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2008, pp. 203-224

SILVA, Ângela Moreira Domingues da. *Ditadura militar e justiça castrense no Brasil: espaço de legitimação política e contradições (1964-1985)*. Texto disponível em <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Angela%20Moreira%202013-08-07.pdf> acesso em 10/09/2008

TORRES, Mateus Gamba. “*A Justiça nem ao Diabo se há de negar*”: A repressão aos membros do Partido Comunista Brasileiro na Operação Barriga Verde (1975-1978). Florianópolis: UDESC, 2009, Dissertação de Mestrado em História.

VELHO, Gilberto. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1994.

# A classe operária e a resistência armada à ditadura militar-civil (1964-1976): perfil socioeconômico das vítimas

Yuri Rosa de Carvalho\*

**Resumo:** O artigo busca revelar a participação dos operários no processo de luta armada, entre as vítimas da Ditadura Civil-Militar, a partir da análise de um banco de dados feito com base no livro *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985*; além de demonstrar, sob uma diferente perspectiva as estratégias repressivas por parte do Estado.

**Palavras-chave:** Ditadura Civil-Militar – Luta armada – Movimento operário

## Perfil Socioeconômico das Vítimas.

Procurei realizar um banco de dados a partir do *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985*, organizado pela comissão de familiares de mortos e desaparecidos políticos e o Instituto de Estudos Sobre Violência do Estado – IEVE -, com o perfil socioeconômico de todos os casos de mortos e desaparecidos políticos vítimas da Ditadura Militar-Civil.

O objetivo principal era, a partir destes dados, perceber um pouco mais o papel que a classe operária teve na estratégia de resistência a Ditadura, especialmente dentro da proposta de luta armada.

Busquei algum dado referente àqueles que morreram ou ainda se encontram desaparecidos, e há apenas uma tabela que Daniel Aarão Reis Filho apresenta<sup>1</sup>. Ali contam apenas 145 casos, que, como o autor mesmo salienta, “somente estão relacionados os militantes cujas mortes foram denunciadas em depoimentos prestados perante a autoridade jurídica militar”<sup>2</sup>, sendo que este número deveria ser muito maior do que ali consta. Sendo 25 “trabalhadores manuais” de um total de 75 casos que constam a ocupação da vítima.

Frente a esta ampla defasagem, busquei contabilizar todos os casos do *Dossiê*, procurando, principalmente, a ocupação socioeconômica das vítimas. E este objetivo se mostrou duplamente problemático.

Primeiramente, o *Dossiê*, apesar da nobre intenção da comissão de familiares em reunir o máximo possível de informação sobre as vítimas, não têm, entretanto, por objetivo principal determinar a ocupação desses militantes, apesar disso ter sido feito na maior parte dos casos analisados.

Entretanto, em muitos casos há problemas no entendimento das informações postas. A palavra “camponês”, 28 vezes citadas (8% do total), não especifica a natureza do trabalho que o militante fazia, podendo abranger desde trabalhadores assalariados do campo, posseiros, até pequenos proprietários (como parece ser a impressão geral), entre outras formas de trabalho, dificultando a compreensão do que foi a realidade dos atingidos pela Ditadura.

Da mesma forma que, muitas vezes não há qualquer descrição sobre o passado daqueles militantes, mostrando o aspecto laboral de suas vidas; identificados apenas com uma palavra: operário, estudante, militar, etc.

Em segundo lugar, assume-se o risco de não conseguir dar conta da real complexidade desta realidade econômica das vítimas da Ditadura. Em muitos casos tem-se militantes com múltiplas ocupações, exercendo diversas atividades durante a vida, até ao mesmo tempo, quando foram assassinadas, o que dificulta nossa análise.

---

\* Historiador. Contato: [yuri.rc@gmail.com](mailto:yuri.rc@gmail.com)

<sup>1</sup> REIS FILHO, Daniel Aarão. A Revolução faltou ao encontro. São Paulo, Brasiliense, 1990, p. 152.

<sup>2</sup> Idem.

Partindo do pressuposto que cada ocupação na estrutura econômica gera uma prática de classe, e que esta, por sua vez, gera uma experiência de classe que não pode ser medida, mensurada, nem eliminada; na verdade, se sobrepõe, se soma umas as outras, nestes casos de múltiplas ocupações.

Têm-se casos de militantes que se alistaram e foram militares, depois se tornaram operários, trabalharam nos jornais de suas organizações, se elegeram para um cargo público em algum momento de sua vida; uma atividade depois da outra, ou ao mesmo tempo. Nada deveria ser desconsiderado se levado em conta os pressupostos de que estas ocupações imprimiram uma experiência única e indelével nestes militantes.

O problema é que a realidade é mais complexa que dados inseridos em gráficos; se torna perigoso não expressar a riqueza da realidade histórica que esses militantes viveram. Entretanto, este é um risco que deve ser assumido, para que, de alguma forma, algo, por mais superficial que seja, seja mensurado na atuação destas vítimas.

Procurou-se, portanto, dar alguma racionalidade às informações, na tentativa de facilitar o trabalho. Entendi ser razoavelmente justo, classificar as vítimas de acordo com a ocupação que tinham na hora em que morreram. Entretanto, buscou-se, paradoxalmente, não esconder se no *Dossiê* constam ocupações anteriores a exercida na hora em que foram assassinados.

Para isso, a linha tênue que separa os dois casos é, obviamente, subjetiva, e de minha inteira responsabilidade. Quando informações sobre ocupações anteriores demonstravam ser importantes à vida que esses militantes levaram, achei justo citá-las, não as escondendo sob conceitos abrangentes, que acabam por homogeneizá-las, mas que acabam não dando conta da abordagem. Se não parecessem ter maior relevância na direção que suas vidas tomaram (admito que foram pouquíssimos casos), optei por não mencioná-las, salientando a atividade que ocupavam no tempo em que suas vidas foram ceifadas pelo órgão de repressão.

Isto posto, podemos partir para a análise das informações contidas no *Dossiê*. Fez-se um recorte temporal, até final de 1976, pois, apesar de o *Dossiê* seguir com os casos até 1985, pretende-se, sobretudo, analisar a atuação dos operários ligados a luta armada, processo que se desenrola até final de 1976, com a chamada “Chacina da Lapa”, quando o Comitê Central do PCdoB foi metralhado enquanto se reunia em um “aparelho”.<sup>3</sup> Depois disso, outras estratégias de resistência ganharam mais fôlego em detrimento da proposta das esquerdas armadas, como as greves, fruto da revitalização do movimento operário, sobretudo na região do ABC paulista; o que não faria parte do objetivo inicial deste artigo

De 30 de março de 1964, quando se tem a primeira vítima do movimento golpista, até 16 de dezembro de 1976, 386 militantes foram assassinados pela repressão militar. Destes, 224 casos, ou 58%, foram mortos e seus corpos foram entregues ou achados pelos familiares; 162 militantes, 42% do total, encontram-se desaparecidos, até a elaboração do *Dossiê* (Ver Gráfico 1).

---

<sup>3</sup> Local onde os guerrilheiros residiam, se escondiam, organizavam suas reuniões ou escondiam armamentos, dinheiro expropriado, etc.

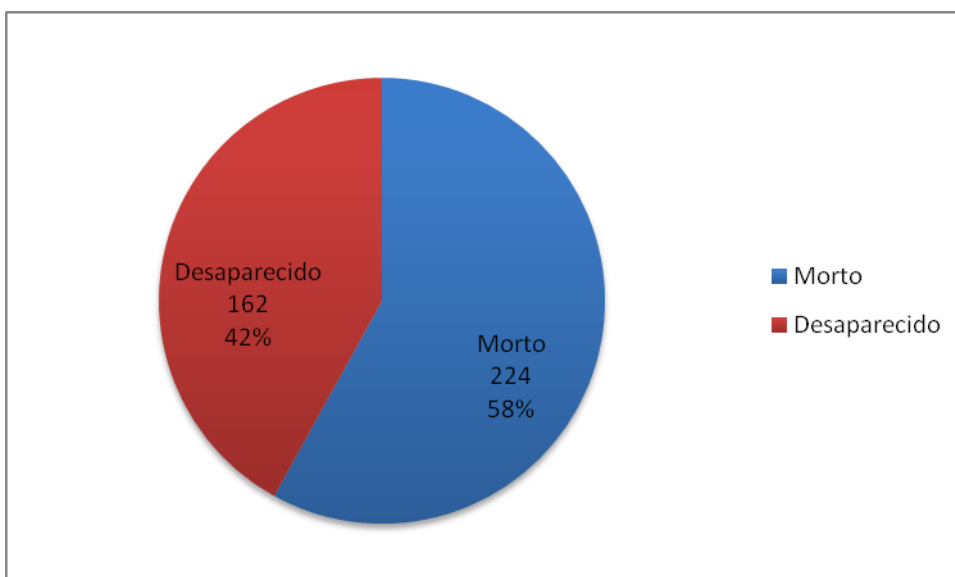


Gráfico 1- Relação de mortos e desaparecidos (1964-1976).

Ou seja, um número impressionante de porcentagem de desaparecidos, o que demonstra que a Ditadura não só objetivou o extermínio da oposição, mas que seus rastros fossem apagados por completo.

Deste total, 345 eram homens, ou 89% dos casos, sendo 41 mulheres entre as vítimas, 11%, demonstrando que os gráficos apresentados por Reis Filho<sup>4</sup>, sobre a população atingida por sexo, tem números similares – 88,7% de homens e 11,3% de mulheres-, denunciados, indiciados, testemunhas e declarantes. Ao contrário de sua conclusão, não se tratava propriamente de uma “vanguarda masculina”<sup>5</sup>, desvinculada da proporção entre os sexos na sociedade; na verdade, a superioridade numérica de homens esta intimamente ligada à sociedade da época, ainda iniciante na luta pela emancipação da mulher; quando as organizações eram espelhos das contradições da sociedade que viviam (Ver Gráfico 2).

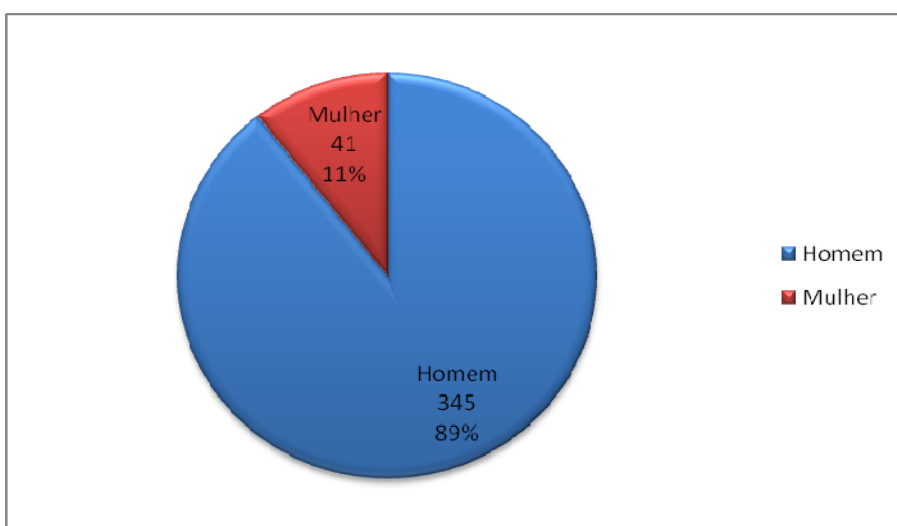


Gráfico 2- Relação entre homens e mulheres vítimas da Ditadura Militar Civil (1964-1976).

<sup>4</sup> REIS FILHO, D. A., op. cit., p. 167.

<sup>5</sup> Idem.

Sobre a ocupação socioeconômica das vítimas, temos ao todo, dezesseis diferentes categorias, agrupando todas as informações que constam no *Dossiê*, relativas às atividades que esses militantes exerciam. Aqui (Ver Gráfico 3), fica claro que a participação de operários é significativa, mas como já era esperado, menor que o número de estudantes.

Os operários foram assim classificados, aqueles que no *Dossiê* eram assim estritamente chamados, sendo 41 casos, ou 11% do total, sendo o terceiro maior número; ou seja, não há porque menosprezar sua participação na resistência à Ditadura Militar-Civil.

Além disso, há ainda 11 militantes, 3% do total, que foram classificadas como “operários e outros”, por ter ficado claro sua atuação como operários, no sentido estrito do termo, mas com presença marcante de outras atividades, as quais não poderiam ser desconsideradas. Destes, quatro foram, além de operários, também políticos alguma vez na vida, exercendo cargo público no Legislativo ou no Executivo, no período pré-1964; dois casos foram de jornalistas, além de operários, não relacionado ao trabalho de impressão e elaboração dos jornais das organizações que faziam parte.

A situação é tão complexa que dois casos foram além de operários, militares também, sendo que um foi ainda atleta profissional e o outro jornalista e político, demonstrando a riqueza que a vivência dos militantes expressa, e que não deve ser esquecida; outra vítima era comerciante depois de ter sido operário; e por fim, outras duas foram estudantes, além de operários.<sup>6</sup>

Os estudantes formam, como já se previa, o maior grupo, com 102 vítimas até 1976, ou 28% do total, o que demonstra como esta categoria social, e isto aparece nos gráficos de Reis Filho e Marcelo Ridenti<sup>7</sup>, organizou-se em grande número na resistência contra a Ditadura.<sup>8</sup>

Foi incorporado uma categoria denominada estudantes e outros, agrupando todos os casos onde ficaram explícitos a participação de militantes no movimento estudantil, mas que, por razão ou outra, exercia outra atividade, podendo ter tido uma outra profissão ao mesmo tempo que estudava, ou ter interrompido os estudos ao conseguir um emprego. Foram, no total, 28 casos, ou 8% do total geral, de estudantes que tinham outras ocupações como: bancário (8), professor (6), operário (2), comerciante, livreiro, advogado, economista, mecânico, radialista, ator, tipógrafo, militar, jornalista, pesquisador de mercado e auxiliar (1 cada).

---

<sup>6</sup> Ambos os casos constam também na categoria Estudante e outros, sendo esta a razão da defasagem de dois casos do total final, passando dos reais 387 casos, para 389, o que não altera significativamente os dados, mas expressa melhor a realidade dessas pessoas.

<sup>7</sup> RIDENTI, Marcelo. *O Fantasma da revolução*. 2.ed. São Paulo, SP: EDUSC, 2010.

<sup>8</sup> Talvez a melhor explicação sobre a participação dos estudantes na luta contra a Ditadura ainda seja, MARTINS FILHO, João Roberto. *Movimento estudantil e ditadura militar: 1964-1968*. Campinas, SP: Papyrus, 1987.

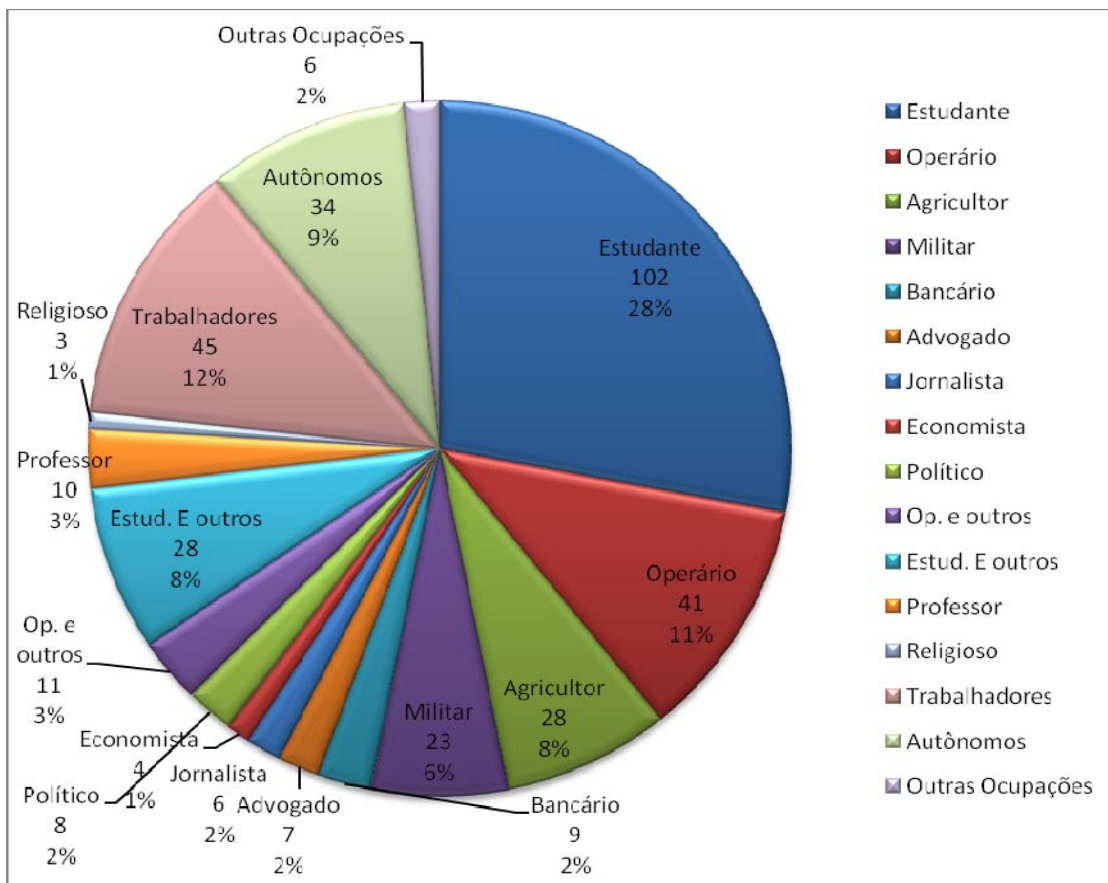


Gráfico 3- Ocupação socioeconômica das vítimas da Ditadura Militar-Civil (1964-1976).

O segundo maior grupo, de trabalhadores, reúne os 45 casos, ou 12%, de trabalhadores com carteira assinada. Compreende-se que, aqueles que exercem uma profissão de algum tipo, têm uma relação de subordinação específica ao ter a carteira assinada, por mais amplo que seja a diferença de salários. Diferente da relação que um autônomo tem com sua profissão, da qual só ele depende.

Aqui, formou-se um grupo heterogêneo, que poderia se complexificar ainda mais se houvesse informações mais detalhadas sobre a ocupação de cada. Já que percebo existir uma diferença singular entre aqueles que são funcionários do Estado e os empregados da iniciativa privada, além de não ficar claro, apesar desta informação aparecer, se o militante de fato chegou a exercer sua profissão, ou se era de fato com carteira assinada.

Entretanto, a falta de informações não prejudica o quadro geral. Aqui se encontram as seguintes ocupações: jornalistas (5), que também exerciam outras profissões como: advogados, gráficos, políticos, professor e teatrólogo; funcionários públicos (6), policial militar (2), corretor de imóveis (2, sendo um ainda professor), escriturário (2), técnico em eletrônicos (2), sociólogos (2), além de advogado e bancário, ajustador e vendedor, ascensorista ferroviário, assistente de laboratório, bancário, que ainda foi professor e artesão, economista e cientista social, empregado de frigorífico, estivador, exator federal da Receita, ferroviário, físico, operador da bolsa de valores que havia sido militar, técnico em contabilidade, técnico em laticínios, tipógrafo, sindicalista e jornalista, trabalhador de cooperativa; e tradutor, todos um caso cada um.

Outro grupo, denominado de “Autônomos”, é formado por todos aqueles casos cujas informações revelam que sua ocupação profissional não tinha vínculos com carteira assinada, tendo uma relação laboral específica, autônoma. Foram 34 casos, 9% do total; grupo formado por 6 engenheiros, 4 comerciantes, sendo que um deles era agricultor e o outro militar, 3 eram médicos, 2 mecânicos, 2 psicólogos e 2 era sapateiros, além desses, alfaiate, artista, dentista, doméstica, eletricista, enfermeira, escultor, estilista, filósofo, fotógrafo, estilista, motorista, pianista, vendedor e veterinário, contaram um caso cada.

Militares, independente da patente, informação que dificilmente aparecia no *Dossiê*, formaram um grupo a parte com 23 casos, ou 6% do total.

O resto do gráfico é composto por advogados (7 casos, ou 2%), professores (10 casos, ou 3%), político (8 casos, ou 2%), jornalistas (6 casos, ou 2%), bancário (9 casos, ou 2%), economista (4 casos, ou 1%), religiosos (3 casos, ou 1%), outras ocupações (6 casos, ou 2%), além do já comentado agricultor (28 casos, 8%). A categoria “outras ocupações” foi criada para reunir ocupações cuja classificação se tornou difícil, sendo elas: aposentado, dona de casa, agricultor que também foi político, militar que também foi político, um sindicalista, cujo caso não fica claro se de fato exerceu a profissão ou apenas se resumiu a participação de seu sindicato, além de um político que após ter seu mandato cassado, passou a traduzir livros, alguns pela primeira vez no Brasil.<sup>9</sup>

É interessante notar que a disparidade entre operários e estudantes começa a surgir logo após o Ato Institucional N° 5, o AI-5, de dezembro de 1968. O gráfico mostra as vítimas da Ditadura até a data mais aproximada ao AI-5, totalizando 49 militantes (Ver Gráfico 4).

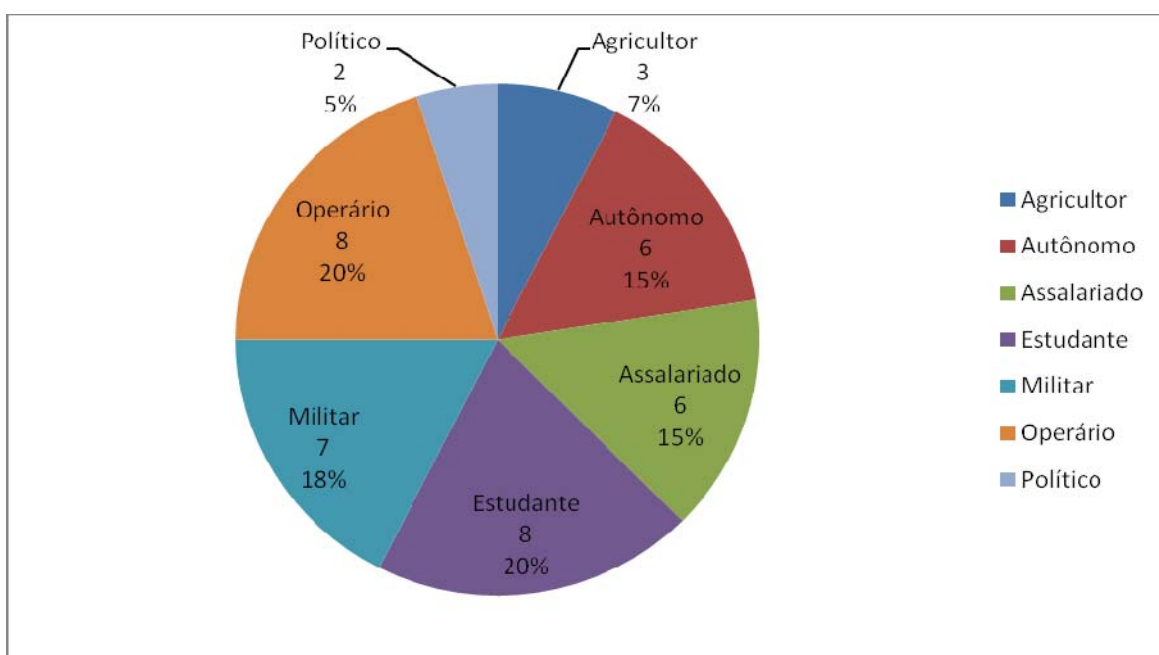


Gráfico 4 - Ocupação socioeconômica das vítimas da Ditadura Militar-Civil (1964-1976) até o AI-5, em dezembro de 1968.

Retirando os 9 casos, ou 19% do total geral, que não constam as informações sobre a ocupação socioeconômica das vítimas, temos um equilíbrio muito grande entre os grupos. Estudantes e operários aparecem com o mesmo número de vítimas, 8 cada um, ou 20% do total válido; militares aparecem com 7 vítimas, 18%, trabalhadores assalariados e autônomos aparecem com 6 vítimas cada, ou 15% cada, além da presença de 3 agricultores, 7%, e 2 políticos, 5% do total.

Somente pelo número de mortos, cinquenta no total, parece demonstrar a validade da teoria acerca do papel do AI-5 na mudança de estratégia que os movimentos sociais são obrigados a fazer.

Se até o AI-5, a estratégia popular de greves, passeatas e manifestações foi, de certa forma, “tolerada” pelos órgãos de repressão, depois de dezembro de 1968, isso não mais seria admitido e 337 militantes morreram até dezembro de 1976; ou seja, até a edição do AI-5 apenas quase 13% de vítimas iam ser feitas de todas até 76.

<sup>9</sup> É importante salientar que em 24 casos, ou seja, 6% do total, não constam informações, por isso o cálculo das porcentagens é feito em cima do total válido, considerando apenas os casos que constam informação sobre a atuação socioeconômica das vítimas.



O efeito que o AI-5 tem parece corresponder à hipótese de Ridenti. Quando as organizações começam a se desconectar dos movimentos sociais, elas acabam por entrar em uma lógica de sobrevivência, e de não-renovação de quadros, o que vai fazer disparar o número de mortos.

Alem disso, fica claro que até o AI-5, a Ditadura Militar-Civil, ainda não havia organizado seu aparato repressivo de maneira “eficiente”. A criação do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), criado em setembro de 1970, reorganizado a partir da Operação Bandeirantes (OBAN), de 1969. A partir daí, a escalada do terror foi intensa, e tem tradução direta no número de vítimas.

O gráfico 5 mostra o número de vítimas por ano. Em 1964, foram 28 vítimas, de março a dezembro, o que demonstra que o Golpe que efetivou no poder militares e classe dominante, teve resistência, seguida de mortes.

O triênio de 1965, 1966 e 1967 foi marcado por 10 mortes ao total, sendo 3 em 65, 4 em 66, e 3 em 67, ou seja, coincide com as análises gerais, que os movimentos sociais, e particularmente o movimento operário, entrariam em refluxo, voltando com mais força no fim de 1967.

Em 1968, quando ocorreram as grandes manifestações estudantis e greves operárias, o número de vítimas subiu para 11, pouco se comparado a importância que o ano teve para a resistência à Ditadura. Nesse período, ainda não se haviam esgotadas as estratégias populares de resistência dos movimentos sociais.

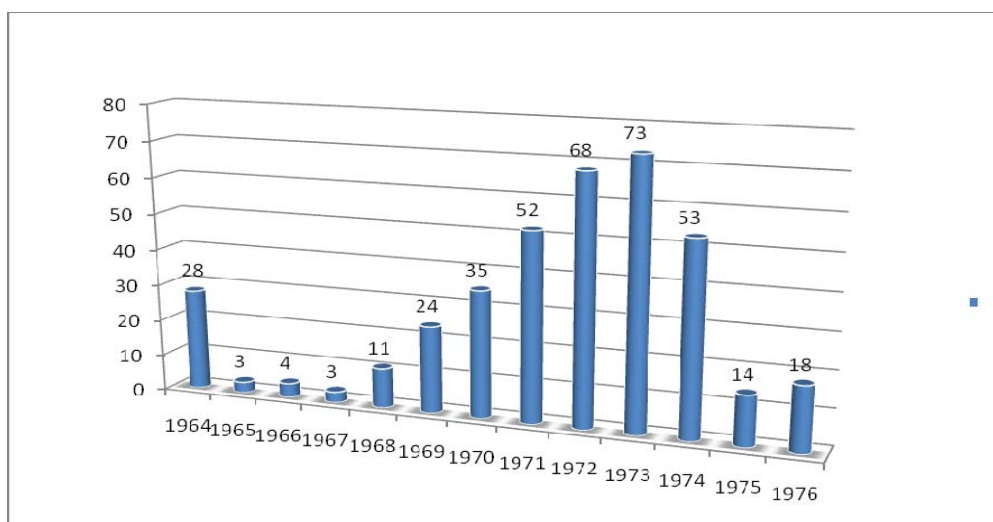


Gráfico 5 - Número de vítimas por ano (1964-1976).

A partir daí, tem-se uma escalada ascendente e vertiginosa no número de vítimas. Em 1969, depois do AI-5, portanto, foram 24 vítimas; passando para 35 em 1970 e saltando para 51 em 1971. Estes anos são considerados os principais da atuação da guerrilha urbana, período em que a maioria dos trabalhos centra a atenção.

Entretanto, nota-se que, ao contrário do que comumente se imagina, são os anos de 1972, com 68 vítimas, 1973 com 73 vítimas e 1974 com 53 vítimas, o ápice da repressão do Estado. Por isso, parece correto quando se afirma que “em 1971, as organizações armadas já eram quase totalmente marginais”.<sup>10</sup> Ao se desconectarem dos movimentos sociais, seja por conta da repressão, ou por uma lógica interna, não há reprodução do número de quadros, esses grupos acabaram por entrar em uma dinâmica de extermínio, como se vê no gráfico.

<sup>10</sup> RIDENTI, Marcelo. op. cit., p. 270.

Destes três anos, somam-se 194 casos, 50.12% do total de 387 vítimas até 1976, ou seja, a metade das vítimas morreu nesse triênio. Destes, apenas 23 casos, ou 12% (NC), não constam a participação em organizações de esquerda, o que demonstra a imersão na luta armada que há nestes anos, pelas vítimas da Ditadura (Ver Gráfico 6).

Percebe-se que, majoritariamente, 65 vítimas, ou 34%, pertenciam ao PCdoB, mortos no contexto da Guerrilha do Araguaia, o que, no mínimo, relativiza a hipótese de que a luta armada no Brasil se restringiu às cidades.

Das organizações mais ativas do período são importantes para a referência. A ALN, com 31 vítimas, tem 16% dos mortos em 1972, 1973 e 1974, enquanto a VPR, teve 13 vítimas, ou 7% do total.

O ano de 1974 foi atípico dos outros anos analisados, na relação dos mortos e desaparecidos.

Em 1964, houve 23 mortos, ou 82% dos mortos, e 5 desaparecidos, ou 18% das vítimas daquele ano. Os casos de desaparecidos ainda não se encontravam dentro da lógica das forças repressivas. Além disso, a baixa mortalidade reforça, pelo menos inicialmente, a hipótese de que a Ditadura esforçava-se para manter uma imagem de regime democrático. Uma mortalidade acentuada no período facilmente desmascararia esta farsa (Ver Tabela 1).

Depois disso, em 1965, 1966 e 1967, percebe-se o refluxo dos movimentos sociais, o que mantém uma taxa de mortalidade baixa, pois praticamente todos os casos são de mortos, e não de desaparecidos.

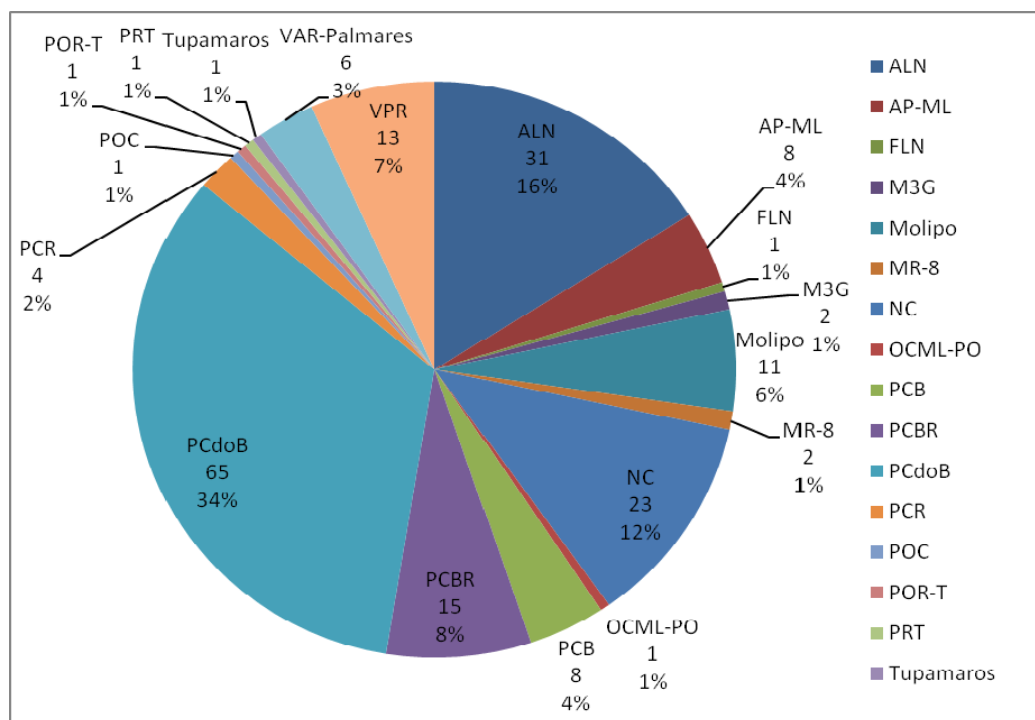


Gráfico 6 - Vítimas distribuídas em organizações de esquerda (1972, 1973 e 1974).

O ano do AI-5, 1968, palco dos grandes ajuntamentos de pessoas em manifestações, greves e passeatas contra a Ditadura, pareceu não modificar a lógica de segurança do Estado, que de alguma forma, necessitava mostrar os “subversivos” que assassinava, para dar coesão ao discurso ideológico legitimador, o qual foi largamente propagado.

A partir da implantação do AI-5, as forças de repressão se tornaram especializadas, e o extermínio de qualquer tipo de oposição passou a ser política de governo. A tortura foi racionalizada e cientificamente usada para a obtenção de informação, o que levava a mais prisões e assassinatos. Organizações que se desestruturaram até 1969 não passaram por essa fase de genocídio e eliminação

sistemática de pessoas. Como, por exemplo, a Ala Vermelha – Partido Comunista do Brasil, que foi desorganizada, depois de inúmeras prisões, ainda em 1969, não constando nenhum morto ou desaparecido vinculado a essa organização, apesar de ter tido número considerável de militantes, 132.<sup>11</sup>

	<b>Morto</b>	<b>Desaparecido</b>
<b>1964</b>	23(82%)	5(18%)
<b>1965-66-67</b>	10(100%)	0(0%)
<b>1968</b>	11(100%)	0(0%)
<b>1969</b>	22(92%)	2(8%)
<b>1970</b>	28(80%)	7(20%)
<b>1971</b>	35(67%)	17(33%)
<b>1972</b>	42(62%)	26(38%)
<b>1973</b>	34(47%)	39(53%)
<b>1974</b>	2(4%)	51(96%)
<b>1975</b>	5(36%)	9(64%)
<b>1976</b>	12(67%)	6(33%)

Tabela 1- Relação de mortos e desaparecidos (1964-1976).

Em 1970, os desaparecidos já somavam 20% dos mortos naquele ano, 7 casos; a escalada da estratégia de desaparecer com os corpos dos guerrilheiros passou a ser uma constante. Naquele momento, com o “milagre econômico” despontando o efêmero sucesso econômico, não mais havia necessidade de eleger o “perigo comunista” como elemento principal do discurso legitimador. Agora, os números da economia faziam esse papel.

A partir de então, o desaparecimento dos opositores se tornou prática que reforçou a idéia, divulgada pelo Estado, de que o Brasil estaria pacificado, e que o “progresso econômico” já poderia ser alcançado, quando não mais haveria, o já citado, “perigo vermelho”.

Em 1971, já eram 33% de desaparecidos em relação aos mortos daquele ano, 17 vítimas. No ano seguinte, o número de desaparecidos subiu para 26 desaparecidos, ou 38% dos mortos naquele ano.

Em 1973, no auge do “milagre econômico”, e quando a Ditadura vê este projeto de desenvolvimento conservador do capitalismo brasileiro ameaçado pela crise do petróleo<sup>12</sup> e pelo fracasso de sua política econômica, a necessidade de manter as aparências de um País “higienizado” politicamente, o número de desaparecidos ultrapassou o número de mortos, passando para 53% dos mortos naquele ano, 39 casos.

Em 1974, esta lógica se tornou tão intrínseca à política de segurança política que o número de desaparecidos chegou a incríveis 96%, 51 casos, contra 2 vítimas, 4%, cujos corpos não desapareceram. Isto se explica, entretanto, porque um deles, Frei Tito, morreu no exílio, cometendo suicídio, em Lyon, na França.<sup>13</sup> O outro, Afonso Henrique Martins Saldanha, militante do PCB, morreu em decorrência das sequelas das torturas sofridas quando foi preso em 1970, com uma idade de 56 anos.

<sup>11</sup> RIDENTI, Marcelo. op. cit., p. 280.

<sup>12</sup> A crise do petróleo se deu em 1973 com a criação da OPEP, Organização dos Países Exportadores de Petróleo, organizado por países árabes, que aumentaram o preço do produto em 300% em represália ao apoio dos Estados Unidos à Israel, na Guerra do Yom Kippur contra países árabes como Egito e Síria, além dos palestinos. Esta crise abalou todas as economias capitalistas do mundo; no Brasil o governo, para não deixar ruir o “milagre econômico”, acabou por tirar empréstimos internacionais, aumentando exponencialmente a dívida externa do País.

<sup>13</sup> COMISSÃO de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos, op. cit., p. 591.

Além disso, as ditaduras na América Latina se proliferaram, e articulação terrorista entre elas aconteceu na chamada Operação Condor, que foi oficializada somente em 1975.<sup>14</sup> Ainda em 1974, várias pessoas desaparecidas foram vítimas da articulação entre as ditaduras do Brasil, Argentina, Uruguai e Chile, principalmente. Tamanho foi o esforço para exterminar e apagar quaisquer vestígios da oposição e dos guerrilheiros, que a Operação Condor chegou a infiltrar agentes entre grupos de exilados em países do exterior para convencê-los a voltar para o país e continuar a luta armada, quando na verdade cairiam em uma armadilha preparada pelas forças de repressão.

Em 1975 o número de mortos caiu drasticamente, o que indica o esgotamento geral da estratégia de luta armada desenvolvida, nas suas diferentes vertentes, no Brasil na década de 1960 e 1970. A maioria dos que foram assassinados neste ano, 86%, 12 dos casos eram ligados ao PCB, contrários às propostas de luta armada, defensores da via pacífica de resistência e retomada do Estado burguês-liberal de direito.<sup>15</sup> Mesmo assim, a Operação Radar, “uma grande ofensiva do Exército, iniciada em 1973 para dizimar a direção do PCB”<sup>16</sup>, acabou por manter ainda uma preponderância dos casos de vítimas desaparecidas. Já se falava em “abertura lenta e gradual” e para isso, não seria tolerado qualquer tipo de influência de comunistas.

O governo do ditador Ernesto Geisel preparava-se para a eliminação de todo tipo de oposição que pudesse prejudicar este quadro de distensão política. Mesmo o PCB, que não se inseriu no processo de luta armada, e defendia a volta da democracia pela via pacífica, não foi poupado. O caminho ficava livre para uma abertura política organizada e controlada pelo alto.

Em 1976, esta análise se confirma. Neste ano, o presidente deposto João Goulart foi vítima de envenenamento, operação articulada pela Operação Condor, e morreu em seu sítio, na Argentina, assim como outros 5 casos, todos mortos no país portenho. Outros 3 casos, foram de vítimas ligadas ao PCB, e das consequências da Operação Radar. Por fim, 3 vítimas eram dirigentes do PCdoB, que se reunia sua direção, quando foram metralhados, na chamada “Chacina da Lapa”.

Este episódio encerra simbolicamente, o fim da luta armada no Brasil. Depois disso, o restante das vítimas da Ditadura, até 1985, não tem relação direta com grupos que se orientavam pela estratégia da luta armada. Foram estrangeiros sequestrados no Brasil, pessoas ligadas ao PCB, operários ligados aos movimentos grevistas do ABC paulista do final da década de 1970, na retomada do movimento operário, ou pessoas que se suicidaram em decorrência de problemas psicológicos oriundos da tortura a qual foram submetidos.

Pela análise dos gráficos, pode-se perceber que a atuação dos operários no processo de luta armada contra a Ditadura Militar-Civil não se deu de maneira espontânea nem irrelevante. Se a classe operária não se organizou quanto classe para a luta armada contra a Ditadura, é necessário buscar dentro do movimento as razões.

Alguns apontamentos já foram feitos, cabendo a estudos mais específicos aprofundar o conhecimento sobre esse assunto. Entretanto, ele não deve ser buscado apenas no tipo de organização que as esquerdas armadas se propunham, mas também em uma lógica interna própria de relações de clientelismo e negociações que formavam a complexa rede de relações dentro do movimento operário.

Contudo, não há porque não perceber a nítida cisão que acontece neste movimento, de uma minoria, com certeza, mas de grande relevância para a História dos operários. Ou seja, uma parcela importante do movimento operário, ainda que menor, se negou a perpetuar relações históricas que permeavam as relações sociais, econômicas, políticas e ideológicas majoritárias dentro do movimento.

---

<sup>14</sup> Para o *Dossiê*, “a *Operação Condor* foi formalizada em 1975 e organizada por membros das Forças Armadas e das polícias políticas de Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, Peru e Bolívia, que comandaram e integraram os ‘grupos tarefas’ e a coordenação dos serviços de informação e repressão das ditaduras militares sul-americanas contra grupos de esquerda, nos anos 1970 e 1980”. Cf. *idem*, p. 629.

<sup>15</sup> Ver mais em RIDENTI, op. cit., p. 27.

<sup>16</sup> COMISSÃO de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos, op. cit., p. 612.

## Referências Bibliográficas:

ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRUM, Argemiro J. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. 20. ed. Ijuí: ed UNIJUÍ, 1999.

COMISSÃO de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos. *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1985*. 2 ed. São Paulo: Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos/Instituto de Estudos Sobre a Violência de Estado/Imprensa Oficial, 2009.

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2007.

FREDERICO, Celso. (Org.). *A esquerda e o movimento operário - Vol I. A resistência à ditadura (1964-1971)*. 1. ed. São Paulo: Novos Rumos, 1987.

MARTINS FILHO, João Roberto. *Movimento estudantil e ditadura militar: 1964-1968*. Campinas, SP: Papirus, 1987.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: UNESP, 2010.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *A Revolução faltou ao encontro*. São Paulo, Brasiliense, 1990.

# Controle do crime e condição jurídica dos segmentos populares durante o regime militar<sup>1</sup>

Rivail Carvalho Rolim\*

**Resumo:** Nosso objetivo neste artigo é tratar da condição jurídica dos segmentos populares durante o regime militar, haja vista que o regime político instaurado em 1964 afetou significativamente ao quebrar a ordem constitucional. Tal intento se deve ao fato de que se encontram inúmeros trabalhos sobre o período militar, incluindo aqueles envolvendo a temática dos direitos humanos, todavia trabalhos mais detalhados sobre a condição jurídica de segmentos populares são quase inexistentes. Esperamos que ao ampliarmos as análises acerca da violação dos direitos no Brasil em relação a segmentos sociais que não estavam diretamente envolvidos nas ações políticas de oposição à ditadura militar possamos contribuir para o avanço na compreensão da temática dos direitos na sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** condição jurídica – segmentos populares – regime militar – Brasil

Objetivamos, neste artigo, tratar da condição jurídica dos segmentos populares durante o regime militar, uma vez que o regime político instaurado em 1964 afetou sobremaneira ao quebrar a ordem constitucional. Com isso, buscamos avançar na compreensão dos direitos humanos durante os governos militares. Tal iniciativa é devida ao fato de que podemos encontrar inúmeros trabalhos sobre esse período, incluindo aqueles que contemplam a temática dos direitos humanos, no entanto trabalhos mais detalhados acerca da condição jurídica de segmentos populares são quase inexistentes.

As investigações sobre o período da ditadura deram contribuições significativas para o entendimento do exercício do poder durante os anos do regime militar, inclusive permitindo identificar as ilegalidades cometidas pelos agentes encarregados de manter a governabilidade em um estado ditatorial<sup>2</sup>. Contudo, esperamos que, ao ampliarmos as análises acerca da violação dos direitos no Brasil em relação a segmentos sociais que não estavam diretamente envolvidos nas ações políticas de oposição à ditadura militar, possamos contribuir para o avanço no entendimento da violação dos direitos no país.

Para o desenvolvimento de nossa reflexão, partimos do pressuposto de que a análise não pode ficar circunscrita à armadura jurídica do regime político ditatorial. O sistema punitivo levado a cabo pelos governos militares deve ser compreendido como um fenômeno social, pois tem estreita relação com os postulados organizativos baseados na ideologia da segurança nacional e nos padrões socioculturais instituídos pelos segmentos que lideraram o golpe civil-militar em 1964.

No tocante à condição jurídica e social dos segmentos populares, logo que os militares assumiram o poder, em 1964, por intermédio de um golpe civil-militar, trataram de adotar uma série de medidas econômicas com vistas a frear os avanços sociais que vinham ocorrendo durante os governos anteriores. Os reajustes salariais foram considerados inflacionários, as atividades sindicais foram reprimidas, as greves em atividades essenciais proibidas e as negociações diretas entre trabalhadores e

---

<sup>1</sup> Investigação desenvolvida durante o estágio de pós-doutorado realizado na Universidade de Barcelona, Observatório do Sistema Penal e Direitos Humanos, com Bolsa de Pesquisa Capes-Brasil.

\* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense, Pós-Doutorado em Sociologia Jurídica e Criminologia pela Universidade de Barcelona, com bolsa Capes. Professor do Departamento de História, do Programa de Mestrado em História e do Mestrado Profissionalizante em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá, PR. Contato: [rivailrolim@hotmail.com](mailto:rivailrolim@hotmail.com).

<sup>2</sup> BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. O Governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: EdUNB, 2001; ARNS, D. Paulo Evaristo (Prefácio). Brasil: nunca mais. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985. CHEIRUB, Argelina. Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política – 1961/1964. São Paulo: Paz e Terra, 1993; FICO, Carlos. Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001; RIDENTI, Marcelo. O fantasma da revolução brasileira. São Paulo: Edunesp, 1993; REIS, Daniel Aarão ET alli (Orgs.). O golpe militar e a ditadura 40 anos depois (1964-2004). Bauru: Edusc, 2004.

empregados foram substituídas pela fórmula de reajuste fornecida pelo governo<sup>3</sup>. Como enuncia João Manuel Cardoso de Mello e Fernando Novais, o autoritarismo plutocrático, a pretexto de combater a inflação, pôs em prática uma política deliberada de rebaixamento do salário mínimo, calou os sindicatos e facilitou a dispensa e a rotatividade da mão-de-obra<sup>4</sup>.

Como consequência, agravou-se a condição de vida dos segmentos sociais populares nos anos subsequentes ao golpe de estado. Essa situação se acentuou ainda mais a partir do início da década de 1970, porque a nova norma jurídica tornou permanente a intervenção governamental nos reajustes, e com uma legislação trabalhista muito restritiva não se permitiu uma reação efetiva dos empregados contra a política que causava enormes perdas salariais.

Greves como a de Contagem e de Osasco, em 1968, foram reprimidas e até mesmo tiveram a intervenção do Ministério do Trabalho em sindicatos<sup>5</sup>. Entre 1964 e 1969, 108 líderes sindicais e representantes políticos de trabalhadores foram punidos com a suspensão de seus direitos políticos e ou cassação de mandatos efetivos. Ligado a isso se somaram novos mecanismos legais de controle sobre a escolha das lideranças sindicais, com alteração de artigos da CLT que tornavam inelegíveis para postos sindicais todos os que, pública e ostensivamente em atos e palavras, defendiam princípios ideológicos de partido cujo registro tinha sido cassado ou de associações ou entidade cujas atividades eram consideradas contrárias ao interesse nacional<sup>6</sup>.

A concentração de renda intensificou-se no pouco tempo em que os militares estavam no poder, tendo em vista que os 5% detentores das rendas mais altas aumentaram sua participação percentual na renda total já no início da década de 1970. Houve também uma perda significativa do poder aquisitivo da família trabalhadora. Com a política de saneamento econômico empreendida pelo governo, pequenos e médios comerciantes e industriais foram à falência<sup>7</sup>. A redução da proteção e o fim do crédito subsidiado durante as crises de liquidez facilitaram a compra de empresas brasileiras falidas por parte dos capitais internacionais, principalmente o americano<sup>8</sup>.

Pesquisas realizadas durante a década de 1970 já apontavam que o crescimento das cidades havia sido acompanhado pela deterioração das condições de vida dos segmentos populares. Mais ainda, que havia uma interligação entre o crescimento urbano e o aumento dos problemas urbanos e sociais<sup>9</sup>. O processo de urbanização continuou em ritmo acelerado, em função do processo de modernização do campo, e durante a década de 1970, cerca de 17 milhões de pessoas migraram para as cidades. Como assinalam Cardoso de Mello e Novais, “milhões de homens, mulheres e crianças serão arrancados do campo, pelo trator, pelos implementos agrícolas sofisticados, pelos adubos e inseticidas, pela penetração do crédito, que deve ser honrado sob pena da perda da propriedade ou da posse”<sup>10</sup>.

Se a condição social dos segmentos populares estava marcada por esses aspectos, estes também tiveram que se defrontar com a construção social de que representavam um problema e um perigo para o país. Para o pensamento jurídico-penal, em artigos escritos entre os anos finais da década de 1960 e meados dos anos 1970, o processo de urbanização provocava anomalias funcionais em decorrência da inadaptação dos recém-chegados e derivações criminosas. As favelas ou bairros periféricos, locais de

---

<sup>3</sup> RESENDE, André Lara. Estabilização e reforma: 1964-1967. In ABREU, Marcelo de Paiva. *A ordem do progresso*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p. 216 e 217.

<sup>4</sup> MELLO, João Manuel Cardoso de e NOVAIS, Fernando A. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In Schwarcz, Lília Moritz (Org. volume). *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, vol. 4, 1998, p. 620.

<sup>5</sup> LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. A retomada do crescimento e as distorções do “milagre”: 1967-1973. In ABREU, Marcelo de Paiva, op. cit. p. 285.

<sup>6</sup> CAMARGO, Candido Procópio Ferreira de et alii. *São Paulo 1975: crescimento e pobreza*. São Paulo: Loyola, 1976, p. 132.

<sup>7</sup> BERLINCK, Manoel T. *Marginalidade social e relações de classe em São Paulo*. Petrópolis: Vozes, 1975, p. 80, 99 e 100.

<sup>8</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil – 1964-1984*. Bauru: Edusc, 2005, p. 91.

<sup>9</sup> CAMARGO, Candido Procópio Ferreira de et alii. Op. cit., p. 21.

<sup>10</sup> MELLO, João Manuel Cardoso de e NOVAIS, Fernando. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In SCHWARCZ, Lília Moritz (Org. volume). Op. cit., p. 580.

destino desses segmentos sociais, eram vistos como um enclave cultural em oposição ao resto da cidade, e a conduta classificada como uma atitude hostil em relação às agências sociais e a polícia<sup>11</sup>.

As teorias da marginalidade social – que ganharam força como constructo explicativo das realidades dos países latino americanos nesse período – partiam da premissa de que nas cidades havia marginais porque segmentos sociais possuíam determinados padrões socioculturais devido às *dificuldades de ajustamento social e psicológico*, o que redundava em *desorganização sociocultural e situações de anomia*<sup>12</sup>. Como salienta Theodolindo Castiglione em artigo escrito em 1963, os residentes nas favelas eram “incompreendidos pela quase totalidade da população da cidade que os estigmatiza, considerando-os expoentes da malandragem, da vadiagem, da periculosidade pública”<sup>13</sup>.

Ao longo das décadas de 1960 e 1970, outro aspecto relativo ao controle do crime afetou de forma significativa a condição jurídica dos segmentos populares. Esses anos foram marcados por movimentos culturais e ideológicos alternativos e uma crise do moralismo rígido da sociedade nos principais países ocidentais. Em linhas gerais, podemos afirmar que surgiram grupos sociais que pregavam uma revolução comportamental como a liberdade sexual, o uso livre das drogas e a igualdade entre homens e mulheres.

Portanto, as mudanças sociais e culturais configuraram-se para o pensamento jurídico penal como um “estado de perigosidade generalizado e progressivo no mundo inteiro”, para usarmos as palavras de Gilberto de Macedo, que colocavam em risco as instituições sociais da civilização ocidental e, por extensão, o regime político do país. Não era uma percepção somente dos grupos conservadores, visto que a esquerda tradicional e a resistência militarizada desdenhavam da contracultura, concebendo-a como uma forma de escapismo e de inconseqüência”<sup>14</sup>.

Na acepção de Macedo, havia uma rebelião no mundo inteiro como conflito de gerações, motivada pelas diferenças de mentalidade impostas pelas transformações sociais rápidas. Como resultado, o “protesto legítimo transforma-se em desordem social”<sup>15</sup>. Para um magistrado de Minas Gerais, se vivia “num mundo de delinqüências. Tudo nele transpirava situações que, de algum modo, falam de ilícitos”<sup>16</sup>.

Nessas mudanças culturais e sociais, sobressaía-se o contato com as drogas. Em artigo de 1970 publicado na Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, por exemplo, procurava-se alertar que o “tráfico e o uso de ilícitos de drogas psicotrópicas crescem de maneira alarmante no Brasil”<sup>17</sup>. O postulado era de que o consumo de drogas se constituía em uma ameaça porque uma “sociedade mais ou menos neurótica, insegura, cheia de ansiedade e de preocupações de ordem econômico-financeira lança mão de drogas à procura de lenitivo para um sofrimento físico e moral”<sup>18</sup>.

Não é sem sentido que logo depois de assumirem o poder, os militares empreenderam algumas mudanças na legislação penal no que tange aos novos comportamentos da juventude e dos problemas sociais que se acentuaram ao longo desses anos, particularmente em relação às drogas. Como exemplo,

---

<sup>11</sup> Lyra Filho, Roberto. Criminalidade e sociedade. *Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal*, Rio de Janeiro, n.º. 06, ano II, Jan/ Fev/ Mar de 1965.

<sup>12</sup> KOWARICK, Lucio. *O capitalismo e marginalidade na América Latina*. 2º Ed, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975; BERLINCK, Manoel T. Op. cit.; VALLADARES, Lícia do Prado. *A invenção da favela: do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

<sup>13</sup> CASTIGLIONE, Theodolindo. O que revela a criminalidade das favelas. *Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal*, Rio de Janeiro, Ano 01, n.º 01, Abril/junho de 1963, p. 69.

<sup>14</sup> ALMEIDA, Maria Hermina Tavares e WEISS, Luiz. Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar. In SCHWARCZ, Lília Moritz. Op. cit., p. 334. Vol 04.

<sup>15</sup> MACEDO, Gilberto de. Crime, sociedade, cultura. *Revista de Direito Penal*, Rio de Janeiro, n. 6, abril/junho de 1972, p. 96.

<sup>16</sup> VEADO, Wilson. A delinqüência do menor. *Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal*, Rio de Janeiro, n. 30, ano X, julho a dezembro de 1973, p. 79.

<sup>17</sup> JUNQUEIRA, Gilberto Carvalho. Considerações sobre a toxicofilia no Brasil. *Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal*, Rio de Janeiro, n. 23, ano VII, jan./ mar. de 1970, p. 38, 34 e 36.

<sup>18</sup> JUNQUEIRA, Gilberto Carvalho. Considerações sobre a toxicofilia no Brasil. *Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal*, Rio de Janeiro, n. 23, ano VII, jan./mar. de 1970, p. 38, 34 e 36.



oito meses depois de assumir o poder, Castelo Branco alterou o Artigo 281 do Código Penal ao sancionar a Lei 4.451, de 04/11/1964.

Com a nova lei, ficaram sujeitos à mesma sanção penal aqueles que plantassem ou fornecessem, ainda que a título gratuito, substâncias entorpecentes sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Sobre a implantação da referida lei, argumentava-se que até deveria ser mais debatida se não fosse “o dissídio jurisprudencial e doutrinário suscitado, amiúde, pelo ‘entorpecente do pobre’, a maconha”<sup>19</sup>. Pouco tempo depois, já apareciam as primeiras críticas em relação à aplicação da lei, com o argumento de que estava “inçada de defeitos graves, exigindo completa revisão”<sup>20</sup>.

Nilo Batista argumenta que mais em função do golpe de estado de 1964 do que propriamente com essa lei se implantou um modelo bélico de política criminal<sup>21</sup>. Todavia, devemos ponderar que se a alteração da lei não representou mudanças significativas, teve ao menos um efeito simbólico. O governo demonstrava claramente qual era sua política penal em relação a comportamentos que afetavam os valores e os costumes tidos pelos conservadores como perigosos para o país e aos segmentos sociais envolvidos com tais práticas.

Por conseguinte, a resposta a essa situação de negatividade social presente no país foi a intensificação da repressão e militarização das ações, bem alinhada com os princípios organizativos da sociedade brasileira após o golpe de 1964. Neste sentido, o Decreto-Lei nº 66.862, de 08/07/1970, que aprovava o regulamento das Polícias Militares, estabelecia em seu Artigo 3º que o Ministério do Exército exerceria o controle e a coordenação das Polícias Militares e determinava no Artigo 4º que as Polícias Militares ficariam diretamente subordinadas ao Comandante do Exército ou aos Comandantes Militares da Área.

Podemos logicamente associar essa medida repressiva tomada pelo governo militar a inúmeras outras em relação às situações de negatividade social presentes na sociedade brasileira. Para exemplificarmos, Castelo Branco encaminhou ao Congresso Nacional anteprojeto de lei que modificava o Artigo 59 da Lei das Contravenções Penais, para que incluísse nas mesmas penas de vadiagem as mulheres que se dedicavam à prostituição e procuravam “aliciar homens em lugar público para o comércio sexual”. Os motivos apresentados pelo Ministro da Justiça eram de que as “autoridades policiais e seus agentes estavam impossibilitados de reprimir a libertinagem e o despudor em via pública de meretrizes que, à luz do dia, se exibem nas ruas, convidando ou excitando homens ao comércio sexual”<sup>22</sup>.

A construção desse imaginário social de que havia determinadas condutas e comportamentos perigosos, incluindo o consumo de drogas ou prostituição, foi reforçado com a introdução de novas mudanças na legislação penal. Com o Decreto Lei 385 de 26/12/1968, o Artigo 281 aumentou a penalização daqueles envolvidos com a droga, estabelecendo pena de reclusão de 01 a 05 anos e multa de 10 a 50 vezes o maior salário mínimo. Nilo Batista enfatiza que nessa alteração da norma jurídica se fez a equiparação entre traficante e usuário<sup>23</sup>. Logo, o imaginário social de que a droga representava um perigo e que deveria ser atacada ganhava ainda mais força.

No decorrer da década de 1970, outras medidas foram introduzidas visando a aumentar a repressão nas práticas sociais relacionadas às drogas. Podemos citar a Lei nº 5726, em 29 de outubro de 1971, no Governo do General Emílio Médici e a Lei nº 6368, em 21 de outubro de 1976, no Governo

---

<sup>19</sup> DIDIER Fº, Joaquim. O traficante-viciado e a lei penal brasileira. *Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal*, Rio de Janeiro, Ano III, nº 09, Abril/junho de 1965, p. 122.

<sup>20</sup> FRAGOSO, Heleno Cláudio. Aspectos legais da toxicomania. *Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal*, Rio de Janeiro, Ano II, nº 08, Jan./mar. de 1965, p. 92.

<sup>21</sup> BATISTA, Nilo. Política criminal com derramamento de sangue. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, Ano 05, nº 20, outubro/Dezembro de 1997, p. 137.

<sup>22</sup> NORONHA, E. Magalhães. Trottoir e contravenção. *Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal*, Rio de Janeiro, Ano IV, nº 16, Janeiro/março de 1967, p. 103.

<sup>23</sup> BATISTA, Nilo. Idem. Política Criminal com derramamento de sangue. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, vol. 20, nº 05, out./dez. de 1997, p. 139.

Ernesto Geisel. As referidas normas institucionalizaram que condutas relacionadas ao uso de drogas seriam alvos de combate. Aqueles que não aderissem aos planos e programas do governo federal perderiam auxílios e subvenções, bem como não poderiam mais celebrar convênios com órgãos estatais.

No aspecto preventivo, a política penal seguia os mesmos postulados, tanto que se determinou que Estados, Distrito Federal e os Territórios organizariam no início de cada ano letivo cursos para educadores de estabelecimentos de ensino com o objetivo de prepará-los para o *combate no âmbito escolar ao tráfico* e uso indevido de substâncias entorpecentes. Ou seja, todos deveriam estar envolvidos no combate. Como registra Maria Lúcia Teixeira Garcia, “nesse período prevaleceram ações governamentais de enfoque repressivo, que buscou controlar o tráfico e o consumo de substâncias psicoativas, enviando para prisão tanto traficantes como usuários”<sup>24</sup>.

Chama a atenção nas referidas leis a assertiva de que era dever de toda a população colaborar na prevenção, repressão e *combate* ao tráfico ilícito. Uma obrigação de dirigentes de estabelecimentos de ensino, hospitalares, entidades sociais, culturais, recreativas, esportivas ou beneficentes de adotarem medidas necessárias à prevenção do tráfico ilícito. As redes de serviço de saúde, em todos os níveis de governo, contariam, sempre que necessário e possível, com estabelecimentos próprios para tratamento dos dependentes.

Na realidade, as mudanças na legislação penal instituíram um padrão sociocultural que produziu significados amplos na sociedade brasileira: de que se estava em *combate* contra comportamentos considerados intoleráveis, os quais ameaçavam os “bons costumes da família brasileira”. Nesse âmbito, as mudanças na legislação penal eram justificadas com o argumento de que se estava defendendo o interesse coletivo e individual diante do “fragelo social, de imensa nocividade, que se alastra no país”<sup>25</sup>. Essa representação influenciou sobremaneira as interações sociais entre os segmentos populacionais e as instituições encarregadas da repressão política e social.

Algo que mais preocupava era de que nesse período o uso de drogas não estava mais “adstrita aos marginais e aos indivíduos menos favorecidos pela fortuna”, havia atingido “outras camadas sociais, os freqüentadores de *boites* e *inferninbos*, artistas e, entre menores, colegiais”<sup>26</sup>. A preocupação aparece claramente demonstrada em relação aos jovens em condições de vida de desfrutarem alguns prazeres que a cidade oferecia, mas que, segundo o pensamento jurídico-penal, eram “moralmente desorientados, em meio à inquietação social dos nossos dias”; como o próprio Junqueira ressaltava, aqueles de “vontade fraca e débil de caráter”<sup>27</sup>.

Na concepção do pensamento jurídico-penal, o problema se agravava ainda mais porque “os toxinômanos são, em geral, levados por uma estranha tendência, a difundirem o próprio vício, aliciando novos adeptos”<sup>28</sup>. E quem estava difundindo o vício era justamente os segmentos populares e marginais que até então tinham o hábito de consumir drogas.

Devemos entender que a aprovação dessas mudanças na legislação penal se inseria em uma estratégia mais ampla de controle do governo sobre a vida social no país. Há a construção social de que alguns perigos rondavam a sociedade brasileira que iam desde o ideário político até aspectos da vida cotidiana da população. Wilson Veado, magistrado em Minas Gerais, chega a asseverar que “a sociedade, o Estado, o direito, as regras habituais e eternas de conduta dos indivíduos e dos povos, das classes, dos governos, dos jovens, da família, o próprio ideal, tudo se retraiu para um canto obscuro”<sup>29</sup>.

---

<sup>24</sup> GARCIA, Maria Lucia Teixeira e outros. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, 20 (2), 2008, p. 269.

<sup>25</sup> DIDIER F<sup>o</sup>, Joaquim. O traficante-viciado e a lei penal brasileira. *Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal*, Rio de Janeiro, Ano III, n<sup>o</sup> 09, Abril/junho de 1965, p. 126.

<sup>26</sup> JUNQUEIRA, Gilberto Carvalho. Considerações sobre a toxicofilia no Brasil. *Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal*, Rio de Janeiro, n. 23, ano VII, jan./mar. de 1970, p. 38, 34 e 36.

<sup>27</sup> JUNQUEIRA, Gilberto Carvalho. *Idem*, p. 34.

<sup>28</sup> DIDIER F<sup>o</sup>, Joaquim. *Op. cit.*, p. 125.

<sup>29</sup> VEADO, Wilson. A delinquência do menor. *Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal*, Rio de Janeiro, n. 30, ano X, julho a dezembro de 1973, p. 83 e 84.

Não é sem sentido que o Decreto-Lei n 314 de 13/03/1967, que tratava dos crimes contra a segurança nacional, estabelecia, no seu Artigo 3º, § 1º, que a segurança interna dizia “respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país”.

Segundo a doutrina de segurança nacional para a proteção do país, era necessário um “esforço de soldados e civis, homens, mulheres e crianças nos mesmos sacrifícios e perigos idênticos, obrigando à abdição de liberdades seculares e direitos custosamente adquiridos”, citando o General Golbery do Couto e Silva<sup>30</sup>. Quando se definiu que haveria envolvimento da sociedade no combate aos costumes e comportamentos vistos como ameaçadores, a estratégia era de que várias frentes de ação no seio da população teriam que ser abertas, com o uso da propaganda psicológica e controle ideológico. Zaffaroni propala que a “política de segurança nacional se caracterizava por uma transferência de conceitos próprios do direito penal militar ao direito penal comum”<sup>31</sup>.

Um dos públicos-alvo era o externo ao aparato estatal, “composto de estudantes, líderes sindicais, meios de comunicação impressos e eletrônicos, grupos sociais influentes, como os intelectuais, profissionais, artistas e membros de diferentes ordens religiosas”<sup>32</sup>. O grupo tinha a função de, quando identificasse sinais de desagregação social, antagonismos ou pressões, entre outros, superá-los, neutralizá-los e reduzi-los. Como expõe Maria Helena Moreira Alves: “considerando-se as definições de *antagonismos* e *pressões*, a teoria da Segurança Nacional dota o Estado de Segurança Nacional de ampla justificação para o controle e a repressão da população em geral”<sup>33</sup>.

Com isso, ocorreu o aumento do aprisionamento das pessoas, tanto que no final da década de 1960 muitos presídios já estavam com sua capacidade acima do permitido. Em São Paulo, os relatórios da Procuradoria de Justiça feitos junto às Promotorias Públicas do interior do Estado constataram que a maioria das cadeias públicas apresentava número de detentos superior à capacidade normal. De acordo com estes, alguns estavam de “forma calamitosa”. Alípio Silveira, um dos mais envolvidos com o tema penitenciário do país, em 1973 escreveu que inúmeros presídios brasileiros estavam superlotados<sup>34</sup>. No ano de 1971, foram realizadas 13 mil prisões. Para o ano de 1973, havia 53 mil mandados de prisão, sendo 27 mil na capital e 26 mil no interior do estado<sup>35</sup>.

Conforme expusemos, se fazia uma associação entre os bairros periféricos e favelas com a criminalidade e também de que o consumo de drogas era um hábito de segmentos populares que havia se disseminado para outros segmentos sociais de maior poder aquisitivo. Podemos encontrar desdobramento dessa percepção do pensamento jurídico na exposição de Heleno Claudio Frago, criminalista que realizou pesquisa e escreveu inúmeros artigos criticando o funcionamento do sistema jurídico-penal do país. Em trabalho da segunda metade da década de 1970, os pobres que viviam nas favelas eram os alvos prediletos do aparelho repressivo policial-judiciário e, quando colhidos, eram virtualmente massacrados pelo sistema<sup>36</sup>. Em outro trabalho, esse criminalista acrescenta que no ano de 1973 os presos por vadiagem constituíam 12,9% da população carcerária nos estabelecimentos penais do Rio de Janeiro<sup>37</sup>.

Portanto, as agências estatais claramente atuavam com discricionariedade em relação aos setores vulneráveis. Zaffaroni chega a assegurar que em razão de sua seletividade o sistema penal “dirige-se à contenção de grupos bem determinados e não à *repressão do delito*”<sup>38</sup>. Por isso que René Ariel Dotti nesse

---

<sup>30</sup> *Apud* ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil – 1964-1984*. Bauru: Edusc, 2005, p. 43.

<sup>31</sup> ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Política criminal latinoamericana*. Buenos Aires, Editorial Hammurabi, 1982, p. 108.

<sup>32</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Idem*, p. 47.

<sup>33</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Idem*, p. 48.

<sup>34</sup> SILVEIRA, Alípio. Como intensificar a aplicação da prisão-albergue em nosso estado. *Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal*, Rio de Janeiro, n. 30, ano X, julho/dez. de 1973, p. 19.

<sup>35</sup> SILVEIRA, Alípio. *Idem*, p. 20.

<sup>36</sup> FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Direito Penal e Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Forense, 1977, p. 28.

<sup>37</sup> FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Idem*, p. 07.

<sup>38</sup> ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. 5ª edição, Rio de Janeiro: Revan, 2001, p. 40.

mesmo período denunciava que o direito penal é considerado o “direito dos pobres não porque os tutele e proteja, mas porque sobre eles, quase exclusivamente, faz recair a sua força e o seu rigor”<sup>39</sup>.

Diante dessa política de contenção social daqueles considerados possuidores ou disseminadores de condutas consideradas ameaçadoras e perigosas para o regime político militar, segmentos populares passaram a ter muito receio das blitzens policiais, pois se não conseguissem provar que possuíam uma moradia fixa, um endereço residencial definido corriam o risco de serem presos ou mesmo de não conseguirem emprego. Residentes em favelas ou em bairros periféricos tinham enormes dificuldades de circular livremente pela cidade, porque a polícia prendia aqueles que não eram capazes de apresentar documento de identidade ou carteira de trabalho comprovando que estavam efetivamente trabalhando<sup>40</sup>. Para as camadas mais baixas, a carteira de trabalho contendo um carimbo de firma onde o indivíduo estivesse trabalhando era mais importante que a posse de um documento de identidade, pois evitava prisões por vadiagem e facilitava a obtenção de novo emprego<sup>41</sup>.

Fica evidente a adoção de uma estratégia de prevenção e contenção frente às populações que viviam em bairros periféricos ou favelas que visavam a limitar suas liberdades com a representação social de que eram perigosos, não enquanto indivíduos determinados, mas porque pertenciam a uma categoria de sujeitos de “risco”. Por conseguinte, as ações repressivas não estavam direcionadas somente aos grupos políticos opositores ao regime militar. Nas práticas repressivas estava presente “uma concepção de periculosidade e de risco criminal que ignorava os indivíduos, as situações culturais, sociais e familiares de cada um, para tratar o problema em termos de categorias, populações e grupos sociais, cuja definição negativa se baseia em parâmetros diferentes daqueles normalmente aplicados aos residentes”<sup>42</sup>.

Como o governo militar partia da concepção de que estavam sendo combatidos os inimigos da nação, muitas ações ilegais foram justificadas em nome da garantia da segurança nacional e da ordem pública. A tortura, por exemplo, foi institucionalizada como método de interrogatório dos presos políticos. No entanto, segmentos populares passaram também a serem alvo dessas mesmas arbitrariedades.

Já no final dos anos 1960, os principais jornais do país denunciavam arbitrariedades cometidas por policiais civis e militares. Não obstante, autoridades, como o Secretário de Segurança Pública de São Paulo, alegavam que os “marginais devem ser perseguidos para que os homens de bem tenham tranqüilidade”. O Governador do Estado, em entrevista a um programa de grande audiência, questionava aqueles que faziam críticas à ação policial: “Quem é que está no front, quem é que está na frente da briga, quem é que sobe numa favela para pegar um marginal? É um juiz togado, é um promotor pequeno, grande, seja do tamanho que tiver, para ir lá? Não. Quem sobe é um policial da Polícia Militar ou um da Polícia Civil, que arrisca a sua vida e o sustento da sua família”<sup>43</sup>.

Nas acusações de que o Esquadrão da Morte estava exterminando pessoas, autoridades públicas davam declarações de que os agentes não precisavam temer, eles podiam “atacar os marginais da mesma forma como forem recebidos, porque em qualquer ocorrência em que um investigador tiver envolvido haverá a assistência do delegado e do secretário”<sup>44</sup>. Um membro do Poder Judiciário em São Paulo, encarregado de apurar as denúncias contra o Esquadrão da Morte, fazia a seguinte acusação às instituições de segurança pública do Estado:

---

<sup>39</sup> DOTTI, René Ariel. O direito de execução penal e as sete cabeças de hidra. *Ciência Penal*, Rio de Janeiro, Ano IV, nº 01, 1979, p. 99.

<sup>40</sup> BERLINCK, Manoel T. Op. cit., p. 125.

<sup>41</sup> BERLINCK, Manoel T. Op. cit., p. 126.

<sup>42</sup> DE GIORGI, Alessandro. *Tolerancia cero: estrategias y prácticas de la sociedad de control*. Barcelona: Virus editorial, 2005, p. 93 e 94.

<sup>43</sup> SOUZA, Percival. *Autópsia do medo: vida e morte do Delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Editora Globo, 2000, p. 73 e 87.

<sup>44</sup> SOUZA, Percival. Idem, p. 72-73.

O mais estranhável, porém, é o silêncio da cúpula responsável pela Segurança Pública, que a tudo assiste sem esboçar a menor reação, ostentando, com essa omissão, apoio e estímulo aos crimes que vêm sendo praticados impunemente por aqueles que, por dever legal, têm a obrigação e a responsabilidade de manter a ordem<sup>45</sup>.

Assim, a discricionariedade e a seletividade penal direcionadas a segmentos sociais tidos como ameaças ou condutas vistas como perigosas para a segurança nacional ou pública do país afetavam grandemente a condição jurídica dos segmentos populares. Com a institucionalização de que a ação era uma forma de combate, inúmeras condutas ficaram passíveis de serem enquadradas como ameaçadoras, logo, sujeitas às ações repressivas e arbitrariedades. Os agentes estatais não adotavam condutas distintas de acordo com as tipificações sociais e jurídicas.

Justamente nesse período o governo militar baixou o Ato Institucional nº 05, que abriu caminho para a utilização descontrolada do aparato repressivo, podendo-se efetuar prisões sem acusação formal e sem mandato. Aliado a isso, impôs restrições ao Poder Judiciário, já que o Poder Executivo passou a ter o direito de demitir ou remover juízes e suspender as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, além de abolir o habeas corpus para crimes políticos.

A ideia de combate presente no ideário das ações repressivas passou a atingir de forma indiscriminada pessoas que não necessariamente estavam envolvidas em ações de contestação ao regime político e social. A representação social sobre a violência urbana presente em várias regiões metropolitanas do país ao longo da década de 1970 era de que se constituía em um problema de segurança nacional e de segurança pública. Na realidade, o combate passou a ser a palavra de ordem para enfrentar diversos tipos de experiência cotidiana tipificada como “problemas urbanos” ou “violência urbana”.

Com o imaginário social de medo produzido pela imprensa entre o final da década de 1970 e início dos anos 1980, o argumento era de que o sistema penal seguisse o princípio do combate nas ações do sistema repressivo, pois a violência tinha aumentado no país em função das migrações que criavam segmentos sociais inadaptados, moradores de bairros periféricos e de favelas. Exemplificando, Manoel Pedro Pimentel, tratando dos problemas dos crimes, assinalava que estava presente no pensamento jurídico-penal a tese de que o criminoso havia aprendido com os subversivos os métodos mais eficientes e o mendigo de que a mão estendida com a arma não admitia negativas e que poderia ganhar praticamente tudo<sup>46</sup>.

Essa representação social também vigorava entre as autoridades públicas. O subprocurador geral da República preconizava que a luta contra o crime deveria ocorrer reduzindo as “correntes migratórias internas e os índices de natalidade entre as populações carentes”<sup>47</sup>. Por sua vez, o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Akel, em 1980, reproduziu e reforçou a afirmação de que “os grandes centros não têm condições de absorver esses contingentes de migrantes e surgem as favelas, outro fator de aumento da violência e da criminalidade, já que, por suas características, esses locais funcionam como verdadeiras áreas criminógenas”<sup>48</sup>. Já o presidente da República, General Figueiredo, em pronunciamento no início dos anos 1980, enunciou que via o crescimento populacional do país como explosivo, que devoraria o crescimento econômico, pois era um “agente de instabilidade, acarreta desequilíbrios sociais, econômicos, culturais e políticos, que reclamam profunda meditação”<sup>49</sup>.

Para fazer frente a esse ideário de avanço das práticas repressivas e ideário de combate no sistema penal, que implicava na constante violação dos direitos por parte dos órgãos repressivos,

---

<sup>45</sup> SOUZA, Percival. Idem, p. 81.

<sup>46</sup> Apud PIMENTEL, Manoel Pedro. Crime e pena: problemas contemporâneos. *Revista de Direito Penal*, Rio de Janeiro, nº 28, julho – dezembro de 1979, p. 61.

<sup>47</sup> TOLEDO, Francisco de Assis. A missão do direito penal e a crise da justiça criminal. *Ciência Penal*, Rio de Janeiro, Ano VI, nº 02, 1980, p. 53.

<sup>48</sup> Apud PIMENTEL, Manoel Pedro. Crime e pena: problemas contemporâneos. *Revista de Direito Penal*, Rio de Janeiro, nº 28, julho – dezembro de 1979, p. 60. Mesmo artigo publicado na revista *Ciência Penal*, Rio de Janeiro, ano VI, nº 02, 1980.

<sup>49</sup> Apud BERQUÓ, Elza e ROCHA, Maria Isabel Baltar. A Abep no contexto político e no desenvolvimento da demografia nas décadas de 1960. *Revista Brasileira de Estudo de População*, São Paulo, v. 22, nº 2, jul/dez. 2005, p. 239.

segmentos sociais populares moradores de bairros periféricos e em favelas na cidade de São Paulo se organizaram para denunciar as ilegalidades do aparato repressivo. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos, criado na periferia da cidade em 1978, por exemplo, tinha como objetivo “divulgar informações a respeito da situação dos direitos humanos na região, denunciar violações aos direitos humanos e organizar um arquivo com notícias de jornais, revistas e boletins relacionados com o problema”. Além disso, o órgão se propunha a fazer um trabalho mais amplo de formação, dar orientação e assistência jurídica nos casos de problemas coletivos e individuais e mobilizar as pessoas em torno da defesa dos direitos dos moradores do bairro<sup>50</sup>.

O surgimento desses centros se devia ao desamparo vivido por esses segmentos sociais, que viviam em bairros periféricos ou em favelas, à reiterada violação dos seus direitos civis e a uma defesa jurídica que não funcionava para essa parcela da população. Processos que eram abertos para apurar a violência ficavam inconclusos e em outros em que se chegava a algum desfecho eram raras as punições. Com isso, os policiais tinham legitimidade para continuar agindo contra essas pessoas como se todos “fossem delinquentes em potencial”.

Desde a inauguração do Centro de Defesa dos Direitos Humanos já apareceram os primeiros relatos sobre a realidade vivida pela população desses espaços. Um dos casos de maior notoriedade era o relato de famílias inteiras torturadas pela polícia para revelarem o paradeiro de suspeitos de cometerem assaltos. Esse caso ganhou destaque, mas segundo informações, a violação dos direitos desses segmentos sociais se transformou em algo rotineiro. Segundo a pesquisa realizada por Paul Singer e Vinícius Caldeira Brant no final da década de 1970:

É amplamente sabido que as pessoas sem recursos são vítimas não só de violências, mas de suspeitas generalizadas por parte da polícia. Em batidas policiais, feitas geralmente nas áreas pobres da cidade, quem não estiver munido de documento “aceitável” acaba detido “para averiguações”. A presença em certos lugares e a aparência da pessoa são critérios suficientes para torná-la suspeita<sup>51</sup>.

Como esse padrão sociocultural de que o país estava em combate contra as condutas e comportamentos considerados ameaçadores e perigosos, algumas tentativas de alterar substancialmente as instituições de controle social nos anos 1980, para que atuassem em consonância com princípios de um estado de direito, foram duramente criticadas por setores que almejavam a continuidade de uma política de combate usada pelos governos militares.

Podemos inferir que na interação social ocorrida no processo de transição do país as micropráticas do poder não estavam sincronizadas com o tempo da abertura política, e assim sendo, a pedagogia do medo e a teoria de que se estava em combate foram internalizadas pelos agentes estatais como integrantes do seu cotidiano e concebidas com naturalidade por segmentos sociais que entendiam que os mecanismos de controle social no país não poderiam ser modificados, ou seja, deveriam continuar com características militarizadas e pautando suas ações na lógica do combate.

Esse padrão sociocultural institucionalizado no país produziu efeitos contraditórios com o fim do regime militar. A campanha de direitos humanos encontrou forte aceitação para os opositores políticos ao regime militar, mas não teve a mesma acolhida quando se tratou de afronta aos direitos humanos de segmentos populares, inclusive os mesmo grupos que participaram da luta em prol dos direitos humanos começaram a dizer que eram privilégios de bandidos<sup>52</sup>. É bastante conhecido o jargão: ‘direitos humanos para humanos direitos’ como um sintoma das dificuldades para o avanço dos direitos civis e individuais no país.

Nesse processo de transição para um estado democrático de direito, podemos destacar que a teoria do combate continuou norteando as ações repressivas nos bairros periféricos ou favelas. Para a

---

<sup>50</sup> SINGER, Paul e BRANT, Vinícius Caldeira. *São Paulo: o povo em movimento*. Petrópolis: Vozes/ Cebrap, 1982, p. 101.

<sup>51</sup> SINGER, Paul e BRANT, Vinícius Caldeira. *Idem*, p. 103.

<sup>52</sup> CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. Direitos humanos ou “privilégios de bandidos”. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, nº 30, julho de 1991.

consolidação de um estado cujas instituições desenvolvam ações dentro dos padrões da legalidade as políticas de segurança pública não podem mais serem pautadas pela ideia do combate, tão presente no ideário do aparato repressivo.

## Os fundamentos da Guerra Revolucionária.

Raquel Silva da Fonseca\*

**Resumo:** Este trabalho tem o objetivo de explicitar os principais preceitos da Doutrina de Guerra Revolucionária Francesa. O presente trabalho faz parte de um projeto de mestrado que analisa a reutilização desses conceitos feita pelos militares brasileiros a partir do pensamento de uma civil francesa chamada Suzanne Labin. No entanto, o principal objetivo dessa pesquisa é explicitar os fundamentos da doutrina, sem esgotar o tema, como uma forma de incitar novos trabalhos sobre o tema.

**Palavras-chave:** Guerra-Revolucionária – Suzanne Labin – Exército Brasileiro – Doutrina Militar – Guerra Psicológica.

Este texto faz parte de um projeto de mestrado realizado na PUCRS, que trabalha com a reutilização dos preceitos da Guerra Revolucionária francesa feita pelos militares brasileiros. O trabalho iniciou-se com a identificação de uma civil francesa chamada Suzanne Labin, citada em alguns textos escritos por militares brasileiros, em apostilas de aula<sup>1</sup> e livros publicados pela Biblioteca do Exército Editora<sup>2</sup>. Ao estudar os preceitos colocados pela autora sobre a política contemporânea de sua época<sup>3</sup>, percebemos que suas idéias estavam em concordância com as idéias perpetradas pelos militares franceses da Argélia. Logo, fez-se necessário estudar a doutrina militar francesa, para compreender o pensamento da autora e porque os militares brasileiros utilizaram esse pensamento.

### O advento da Guerra Revolucionária Francesa

Peter Paret, em livro escrito em 1986 e traduzido para o Brasil em 2003, pela Biblioteca do Exército Editora, reúne diversos textos que tratam das teorias estratégicas militares ao longo dos tempos. Dentre os artigos, existe um específico para a Guerra Revolucionária, onde os autores John Shy e Thomas W. Collier discorrem sobre a formação da idéia de guerra revolucionária através dos tempos. Para os autores, a teoria de Guerra Revolucionária começou a ser pensada apenas depois de 1941. Este fato ocorreu principalmente porque a estratégia militar das nações imperialistas estava voltada para o combate com outras nações, e não para os conflitos internos<sup>4</sup>. Os autores conceituam a guerra revolucionária da seguinte forma:

“A ‘guerra revolucionária’ refere-se à tomada de poder pelo uso da força armada. Nem todo mundo aceita definição tão simples, e a expressão, de fato, tem outras conotações: que a tomada do poder se dá por um movimento político do povo ou um de base ampla; que tal tomada abarca um período de tempo razoavelmente longo de conflito armado; e que o poder é assumido para que seja levado a efeito um programa social e político bastante difundido. A expressão também implica alto grau de conscientização e que uma guerra ‘revolucionária’ está sendo travada.”<sup>5</sup>

---

\* Licenciada e bacharel em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Este artigo faz parte de um projeto de pesquisa de Mestrado em História, pela mesma universidade. Esta pesquisa é realizada com o financiamento do CNPq. Contato: [littlelitha@gmail.com](mailto:littlelitha@gmail.com).

<sup>1</sup> MINISTÉRIO DA GUERRA. Estado-Maior do Exército. “Ação Educativa Contra a ‘Guerra Revolucionária’ – Unidade III: Técnicas revolucionárias psicológicas”; “Unidade IV: Preservação da Democracia, Ação Psicológica: Propaganda e Contrapropaganda”, escrito por Ten. Cel. Mario de Assis Nogueira, 1963, p. 1. Disponível em: [http://www.mr.arquivo.nacional.gov.br/mr/arquivos/64\\_59.pdf](http://www.mr.arquivo.nacional.gov.br/mr/arquivos/64_59.pdf). Acessado em junho de 2009.

<sup>2</sup> O Comunismo no Brasil. Inquérito Policial 709. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1966-1967. 4 volumes.

<sup>3</sup> Neste artigo, o livro analisado da autora é: LABIN, Suzanne. Em cima da Hora. Rio de Janeiro: Record, 1963. O livro foi traduzido e prefaciado por Carlos Lacerda.

<sup>4</sup> SHY E COLLIER. Guerra Revolucionária. In: PARET, Peter. Construtores da Estratégia Moderna. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001.

<sup>5</sup> SHY & COLLIER. Op. Cit. p. 470.



Esse tipo de guerra também não pode ser entendido no sentido de guerra com outras nações, como geralmente é pensada. A guerra revolucionária é um conflito que ocorre dentro de uma nação, com o propósito da tomada do poder de Estado<sup>6</sup>. Os autores argumentam como a visão sobre essa guerra muda ao longo do tempo, e afirmam que existe uma corrente de pensamento, ligada as grandes potências, que acredita que essa guerra iniciou-se apenas na era nuclear, devido à periculosidade das armas, o que impediria uma nova guerra mundial. A lista de guerras que podem ser classificadas como guerra revolucionária vai desde a Revolução Francesa a Revolução chinesa, finalizada em 1949. Os autores destacam um dado importante para compreendermos melhor o conceito de guerra revolucionária:

“A vitória dos comunistas chineses em 1949, com a concomitante publicidade dada aos escritos sobre guerra revolucionária de seu líder – Mao Tsé-Tung – o desmantelamento, mais ou menos violento, dos grandes impérios europeus na África e na Ásia e a Guerra Fria, todos se combinaram para conferir ao assunto um destaque sem precedente no pensamento militar ocidental contemporâneo. *O que é novo não é o fenômeno em si, mas nossa percepção dele.*”<sup>7</sup>

As diferentes interpretações e percepções, geralmente feitas sem levar muitos detalhes em consideração, dificultam o entendimento deste tipo de guerra. Ela pode ser entendida como uma guerra que surgiu apenas em função da era nuclear, devido ao perigo de destruição total entre os países em caso de uma nova guerra mundial. Além disso, o tratamento dessa guerra quando a força revolucionária perde é diferente de quando ela vence. Quando uma GR fracassa, ela pode ser vista como uma simples rebelião. Isso acontece com a própria percepção da Guerra da Argélia, onde características do lado insurgente da batalha até hoje não são bem documentadas. Os autores afirmam ainda que “existe uma característica específica em cada guerra revolucionária”, o que também dificulta seu entendimento<sup>8</sup>.

Entretanto, é possível identificar características que são fundamentais a esse tipo de guerra. Uma delas é a questão do uso da palavra. “Na guerra revolucionária, não existe vocabulário apolítico ou neutro; as próprias palavras são armas” falam Shy e Collier<sup>9</sup>. Essa questão vale para ambos os lados da guerra, a ala revolucionária e a ala contra-revolucionária. Com relação à utilização das palavras pela ala revolucionária, um dos maiores exemplos está na mobilização popular promovida por Mao Tsé-Tung. Sobre a utilização das palavras feita pelos contra-revolucionários, os autores falam:

“Descrever os atos revolucionários como ‘novos’ ou sem precedentes em crueldade (ou pleitear que a estratégia revolucionária está profundamente enraizada em velha filosofia) são outras ilustrações de como a própria linguagem se transforma em arma na guerra insurrecional. Ela é usada para isolar e confundir inimigos, congregar e motivar aliados, e arregimentar apoio de observadores indecisos. Mas a mesma linguagem direciona – ou direciona mal – o esforço militar; a retórica do conflito político se torna a realidade da teoria estratégica.”<sup>10</sup>

Além da Revolução Chinesa, a Iugoslávia de Tito, a Guerra da Indochina e conseqüentemente do Vietnã, e a “teoria do foco” como a variante cubana do maoísmo podem ser vistos como exemplos de GR. Mas o pioneirismo sobre a percepção da GR no ocidente como um problema estratégico está com a França, durante a Guerra da Indochina, entre 1946 e 1954. Esta guerra e a respectiva derrota francesa forjaram uma obsessão no meio militar francês para compreender as razões da derrota, o que levou a criação de uma estratégia contra revolucionária conhecida como “*Guerre Revolutionnaire*”. Shy e Collier explicam:

“*Guerre Revolutionnaire* era mais do que uma expressão francesa para a guerra revolucionária; ela descrevia um diagnóstico e uma receita para aquilo que um grupo de militares de carreira

---

<sup>6</sup> Ibid. p. 470.

<sup>7</sup> Ibid. p. 499, grifo nosso

<sup>8</sup> Ibid., p. 473.

<sup>9</sup> Ibid., p. 476

<sup>10</sup> Ibid., p. 476

viam como principal enfermidade do mundo moderno – o fracasso ocidental em enfrentar o desafio da ateísta subversão comunista.”<sup>11</sup>

Entretanto, além do escopo teórico desse tipo de guerra, é necessário comentar brevemente algumas de suas conseqüências, principalmente de sua aplicação teórica feita pelos militares franceses. O autor João Roberto Martins Filho aponta:

“a derrota para os vietnamitas em Dien Bien Phu (1954) e a eclosão da rebelião na Argélia fortaleceram no Exército a idéia de que a principal razão da derrota na Indochina fora o fato de que a doutrina militar francesa não estava preparada para enfrentar um novo tipo de guerra, na qual se confundiam os elementos militares e não militares e se combinavam de forma particular política, ideologia e operações bélicas.”<sup>12</sup>

Dessa forma, a preparação para enfrentar o processo de independência da Argélia foi muito mais organizada e efetiva por parte dos militares franceses. O escopo teórico, apesar de não estar totalmente pronto, já estava sendo aplicado na Argélia francesa, principalmente os pontos relacionados a Guerra Psicológica. A aplicação dessa doutrina começa a ser realizada em 1956, mas o estado francês começa a dismantelar o exército que atuou na Argélia já em 1959. Pierre Pahlavi, em texto para a revista militar canadense, explica de maneira elucidativa que:

“(…) the French staff headquarters applied the lessons learned in Indochina and decided to mount a counterinsurgency against the Algerian rebellion of 1954. Although this new warfare doctrine helped cut the National Liberation Front (FLN) from its popular base, it proved to be a double-edged sword, in that it led to the politicization of the French army, which would gradually abandon its traditional form.”<sup>13</sup>

Segundo o autor, a definição para guerra psicológica é dada em 1955, como formas de influenciar e definir a opinião pública, os sentimentos e o comportamento de inimigos declarados, da população civil e militares, para que o exército francês obtivesse a vitória<sup>14</sup>. Dessa forma, o exército francês começou a criar setores (os *bureaus* e os centros administrativos) paralelos ao estado central, como uma forma de manter de maneira mais eficaz a dominação e os progressos obtidos com as novas técnicas. Entretanto, é importante perceber que no momento que esses setores paralelos foram criados, os militares engajados na Argélia assumiram diversas outras funções dentro da sociedade civil, criando até certo mal estar dentro da elite civil local. Ocorreu uma “generalização de missões”<sup>15</sup>, e as autoridades civis começaram a se esforçar para criar barreiras para conter o avanço político militar.

Em finais de 1957, o exército francês decidiu estabelecer sua própria doutrina política, conhecida como “Ideologia da Integração”, nascida da guerra revolucionária<sup>16</sup>. A posse do General De Gaulle em abril de 1958 que muda o cenário militar francês da Argélia. O novo presidente francês, ciente da autonomia adquirida pelos militares franceses na Argélia, decide não mais ajudar politicamente o grupo. Mesmo mantendo a mesma política de ocupação feita pelos militares embaixados na guerra revolucionária, De Gaulle retira muitos dos militares responsáveis pela doutrina de seus postos, chegando a julgar e condenar muitos deles<sup>17</sup>. Com relação a esses acontecimentos é preciso deixar claro

---

<sup>11</sup> Ibid., p. 517

<sup>12</sup> MARTINS FILHO, João Roberto. Tortura e ideologia: os militares brasileiros e a doutrina da *guerre révolutionnaire* (1959-1974). In: SANTOS, Cecília Macdonell; TELLES, Edson; TELLES, Janaina de Almeida (org.). Desarquivando a Ditadura: Memória e Justiça no Brasil. Volume I. São Paulo: Hucitec, 2009. P. 182.

<sup>13</sup> PÁHLAVI, Pierre. Political Warfare is a double-edged sword: the rise and fall of the french counter-insurgency in Algeria. IN: Canadian Military Journal, winter 2007-2008. P. 53 a 63. Encontrado no site: <http://www.journal.forces.gc.ca/vo8/no4/doc/pahlavi-eng.pdf> Acessado em 22/01/2011.

<sup>14</sup> PÁHLAVI, Pierre. Op. cit. p. 54.

<sup>15</sup> Ibid. P. 56.

<sup>16</sup> Ibid. P. 57.

<sup>17</sup> ROBIN, Marie-Monique. Escuadrones de La muerte. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2005.

algo que foi lembrado por Martins Filho: “a doutrina em questão levou inevitavelmente a parcela do Exército francês envolvida na guerra colonial a uma postura golpista”<sup>18</sup>.

## Guerra Revolucionária e o Brasil

Falar sobre Guerra Revolucionária no Brasil é, geralmente, falar sobre a Doutrina de Segurança Nacional, entendida muitas vezes como forjada pelas escolas de guerra estadunidenses e simplesmente importada e implantada em outros países, ignorando as especificidades de cada país onde essa doutrina foi implantada. Joseph Comblin foi um dos primeiros a simplificar a noção de Guerra Revolucionária como fazendo parte da Doutrina de Segurança Nacional<sup>19</sup>. Em seu texto ele nos explica:

“Foi também nos Estados Unidos que se formou a idéia de guerra revolucionária, que vai tornar-se o prato predileto dos militares latino-americanos, a partir do momento em que entram em funcionamento os colégios militares destinados a preparar os oficiais e soldados na região do Canal do Panamá. 1961/1962 são os anos em que o conceito inicia sua carreira triunfal nas Américas.”<sup>20</sup>

Comblin não simplifica apenas essa estratégia militar ao grande apanhado que seria a Doutrina de Segurança Nacional. Ele coloca a geopolítica, a bipolaridade, a guerra total e a guerra revolucionária como sendo partes integrantes da mesma doutrina, forjadas no mesmo lugar e implantadas em outros países de forma passiva, provocando um processo de “desnacionalização da vida social e política” onde os regimes implantados escapariam do “controle do homem”<sup>21</sup>. Além dessa simplificação máxima de diferentes estratégias militares, Comblin acaba dispensando o estudo do processo de construção da mentalidade militar. Entretanto, existem pesquisas recentes que apontam o problema da simplificação dessa mentalidade, e argumenta que muitas das idéias tidas antes como “trazidas” pela DSN já estavam enraizadas no pensamento militar brasileiro<sup>22</sup>. Existem, ainda, pesquisas que salientam a importância de outras escolas militares de formação de oficiais<sup>23</sup>. Sobre a formação militar, Stepan coloca:

“Para que possa concorrer à promoção a general, ou para indicação ao Estado-Maior de qualquer dos quatro Exércitos ou escolas militares, o oficial precisa passar no difícil exame de admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e depois frequentar um curso de três anos.”<sup>24</sup>

Apesar de ser um assunto longamente estudado por cientistas sociais e historiadores, a falta de atenção e pesquisa aprofundadas em determinados temas, faz com que a análise de alguns autores acabe prejudicada e, muitas vezes, a simplificação do significado de alguns termos é algo recorrente. Carlos Fico, em sua análise, reduz os termos “eliminar o inimigo”, “república sindicalista” e “valores morais da democracia ocidental” a um “jargão ético-moral”, associando ainda subversão com crise de moralidade que “provinha de consolidada cultura política de direita, por isso mesmo anticomunista, inspirada em certa liderança civil [referindo-se a Carlos Lacerda]”<sup>25</sup>. Não é intuito de este trabalho negar o anticomunismo de direita ou das Forças Armadas, ou mesmo negar o alcance político das afirmações de Lacerda. É nosso objetivo, no entanto, alertar para os perigos de afirmações desse tipo, que muitas vezes pode anular a extensão de nossa compreensão sobre o passado. Afirmações dessa forma inviabilizam discussões mais sérias sobre a origem e significado desses termos, já que eles seriam apenas “jargões da nossa tão conhecida política de direita anticomunista”. Além disso, no momento em que se

---

<sup>18</sup> MARTINS FILHO, João Roberto. Op. Cit. p. 183

<sup>19</sup> COMBLIN, Joseph. A Ideologia da Segurança Nacional. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

<sup>20</sup> COMBLIN. Op. Cit., p. 44.

<sup>21</sup> *Ibid*, p. 16.

<sup>22</sup> MARTINS FILHO, João Roberto. A Influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960. IN: Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 23 n° 67. Junho de 2008.

<sup>23</sup> SVARTMAN, Eduardo. Guardiões da Nação: Formação profissional, experiências compartilhadas e engajamento político dos generais de 1964. Tese de Doutorado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

<sup>24</sup> STEPAN. Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1975. p. 41.

<sup>25</sup> FICO, Carlos. Como eles agiam. Rio de Janeiro: Record, 2001. P. 37

afirma que isso foi “inspirado em certa liderança civil”, não precisamos mais sequer entender a formação dessas idéias, já que todas elas vieram do mesmo local. Além de colocar um culpado na história, isso anula qualquer atividade ativa das outras forças sociais do Brasil naquele momento, principalmente a atuação das Forças Armadas na formação e perpetuação desse tipo de pensamento. A via do pensamento democrático nas Forças Armadas é conhecida na história do clube militar da década de 1950. No entanto, é inegável a postura anticomunista das mesmas Forças Armadas a partir de 1935. Dizer apenas que as Forças Armadas são “democráticas”, “anticomunistas” ou “golpistas” anula o conhecimento necessário para entender como eles chegaram até esse pensamento, já que o final da história já foi contado.

O autor João Roberto Martins Filho é um dos únicos que chama a atenção para esse problema. O autor fala que os termos “guerra revolucionária” e “defesa da civilização cristã” nunca foram realmente analisados, apesar de figurarem na maioria das pesquisas de historiadores e cientistas sociais. Ele fala sobre a concentração dos estudos na DSN, formulada pela ESG em finais da década de 1940, e da falta de pesquisas com relação a *guerre revolutionnaire*, introduzida na ESG em 1959<sup>26</sup>. Com relação a criação da contra-insurgência da era kennediana o autor diz:

“Se marcarmos a data de nascimento da era kennediana da contra-insurgência em 18 de janeiro de 1962, quando o presidente promulgou o Memorando de Ação de Segurança Nacional 124 (NSAM – 124), podemos afirmar que, nessa data, alertar os militares argentinos e brasileiros para a urgência de desenvolver uma doutrina de combate à guerra subversiva seria o mesmo que ensinar o Padre-Nosso ao vigário.”<sup>27</sup>

O autor ainda assinala que o pioneirismo da absorção desse pensamento militar foi feito por coronéis argentinos, que estudaram com os veteranos franceses da Indochina e da Argélia<sup>28</sup>. Com relação a chegada desse pensamento no Brasil o autor coloca:

“No caso do Brasil, o coronel Augusto Fragoso pronunciou em maio de 1959 no curso de Estado-Maior e Comando da Escola Superior de Guerra a palestra ‘Introdução ao estudo da guerra revolucionária’, fruto aparentemente de seus próprios estudos diretos da produção francesa, que evidentemente começaram algum tempo antes.”<sup>29</sup>

As semelhanças do pensamento francês com as aplicações na ditadura militar pós-1964 são mais extensas do que podemos identificar no momento. O mesmo autor, falando dos pressupostos principais da doutrina francesa, aponta:

“Em segundo lugar, e talvez mais importante, um dos pressupostos fundamentais da doutrina francesa era a idéia de que, se o controle das informações é o elemento decisivo da guerra revolucionária, seria impossível combater esse tipo de inimigo sem um comando político-militar unificado. Assim, essa doutrina entra no campo das relações civis-militares. Ao fazê-lo, não hesita em afirmar que, se a sociedade democrática é incapaz de fornecer ao Exército o apoio necessário, então seria preciso mudar a sociedade, e não o Exército.”<sup>30</sup>

A extensa literatura de militares franceses na Argentina já havia sido apontada por Comblin, apesar de insistir em fazer a conexão desses pensamentos com a escola de guerra estadunidense<sup>31</sup>. Martins Filho aponta ainda que a maioria das obras francesas que circulavam na Argentina também circulava no Brasil<sup>32</sup>. Na apresentação do livro “Guerras Insurrecionais e Revolucionárias”, escrito pelo coronel francês Gabriel Bonnet, o então coronel Carlos de Meira Mattos informa as delimitações e

---

<sup>26</sup> MARTINS FILHO. A Influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960 Op.Cit., p.39.

<sup>27</sup> Ibid., p. 40.

<sup>28</sup> Ibid. p. 40.

<sup>29</sup> Ibid., p. 41.

<sup>30</sup> Ibid., p.41.

<sup>31</sup> COMBLIN, Op. Cit., p. 45 e 46

<sup>32</sup> MARTINS FILHO, Op.Cit., p.42-43

conceituações sobre Guerra Revolucionária e Guerra Insurrecional, recomendadas pelo Estado-Maior das Forças Armadas. Antes das conceituações, o coronel afirma:

“Fomos, no nosso Exército, talvez, dos primeiros a se preocuparem e a estudarem as Guerras Insurrecional e Revolucionária. Enfrentamos as dificuldades pioneiras do desbravamento do campo intelectual desses estudos, esbarrando-nos, a cada passo, com dificuldades várias, ora de diferenciação entre essa nova forma de guerra e a guerrilha, confusão ainda hoje muito comum, ora vacilando ante a sua denominação mais adequada. Hoje em dia, entre nós, essas dificuldades estão superadas.”<sup>33</sup>

Os militares brasileiros começaram a estudar os principais preceitos da Guerra Revolucionária ainda na década de 1950. Em documento de 1958, impresso pelo Estado-Maior da Armada, contém estudos sobre o tema, e todos os textos são de renomados militares franceses que fundamentaram a Doutrina de *Guerré Revolutionnaire*<sup>34</sup>. Este documento é uma coletânea de textos militares franceses, traduzidos das revistas “Revue Militaire d’ Information” e “Revue de Defense Nationale”<sup>35</sup>, dos militares Ximenes, Souyris, Chassin e René Grandchamp<sup>36</sup>. É possível perceber também o interesse por essa doutrina através da revista brasileira “A Defesa Nacional”, que também a partir do ano de 1958 passa a publicar textos de militares franceses sobre doutrina militar e guerra revolucionária<sup>37</sup>. O Major Raposo Filho traduziu um texto do Coronel Nemo, conhecido como um dos fundadores da Guerra Psicológica aplicada na Argélia<sup>38</sup>, para a revista Defesa Nacional em 1959. No texto, o Coronel Nemo argumenta a importância de uma Doutrina Militar que incorpore a novas formas de guerra e que compreenda a guerra revolucionária. Nemo afirma:

“A guerra revolucionária é a consequência e a continuação natural das rivalidades de tempo de paz: faz parte de uma manobra ampla, desenvolvida durante um longo período, do qual é uma fase episódica, e que considerações da estratégia geral ou uma ocasião favorável, a tornam desejável. Seu desencadeamento nunca é acidental, ao contrário, se inscreve nos planos, como meio de pressão ou de aceleração de uma evolução. (...) Sua preparação é totalmente organizada e, de tal forma, que a execução seja rápida. Ela cria e mantém a esperança de guerra curta – a esperança ou o mito. Os chefes que conduzem a guerra revolucionária sabem perfeitamente que ela será longa; longa para conseguir convencer e mais longa ainda para ser organizada.”<sup>39</sup>

---

<sup>33</sup> MATTOS, Carlos de Meira; In: BONNET, Gabriel. Guerras Insurrecionais e Revolucionárias. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963. É importante lembrar que Meira Mattos também escreveu sobre a Guerra Revolucionária, em 1971. Ver: MATTOS, Carlos de Meira. Instrução de Guerra Revolucionária. Imprensa Universitária, 1971.

<sup>34</sup> ESTADO-MAIOR DA ARMADA. Alguns Estudos sobre a Guerra Revolucionária. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado-Maior, 1958.

<sup>35</sup> ESTADO-MAIOR DA ARMADA. Op. Cit. p.8.

<sup>36</sup> Os textos são: XIMENES. A guerra revolucionária e seus dados fundamentais; XIMENES. O raciocínio do chefe revolucionário. Exame da situação de conduta da Guerra Revolucionária; SOUYRUS. As condições da parada e da resposta na Guerra Revolucionária; CHASSIN. A Técnica da Insurreição; GRANDCHAMP. A sombra de Moscou sobre a Hungria. Todos os textos foram publicados na França no ano de 1957.

<sup>37</sup> Revista militar fundada em 1913, pelo grupo de oficiais do exército que exerceu estágio de 2 anos na Alemanha, também conhecidos como “jovens turcos”. Seguimos a mesma idéia defendida pela mestre Fernanda de Santos Nascimento, que argumenta em seu trabalho que a revista é uma das principais influências entre o corpo de oficiais brasileiros. Ver: NASCIMENTO, Fernanda de Santos. A revista A Defesa Nacional e o projeto de modernização do Exército Brasileiro (1931-1937). Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: [http://tede.pucrs.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=2944](http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2944), acessado em 24/01/2011. Em pesquisa recente realizada na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército no Rio de Janeiro sobre a revista, podemos afirmar que a revista continuou sendo um importante meio de manifestação do pensamento militar até o início da década de 1960. É significativo que a maioria dos textos que se referem a doutrina militar, geopolítica e manifestações políticas decresceram logo após o episódio da Legalidade. A partir do ano de 1966 os artigos referentes a doutrina militar são quase nulos. Foram pesquisadas as revistas de 1956 a 1970.

<sup>38</sup> ARAÚJO, Rodrigo Nabuco de; MARIN, Richard. Guerra Revolucionária: afinidades eletivas entre oficiais brasileiros e a ideologia francesa (1957-1972). Disponível em <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Rodrigo%20NABUCO%20DE%20ARAÚJO%2031-08-07.pdf>. Acessado em novembro de 2009.

<sup>39</sup> NEMO, Cel. Jean. A procura de uma doutrina. A Defesa Nacional. Rio de Janeiro, maio de 1959, nº 538, pgs. 79 a 92. Tradução do Major A. Raposo Filho. P. 83.

A política e a psicologia social são colocadas como o centro da doutrina francesa. Esses fundamentos também são encontrados nos textos de Labin.

### Suzanne Labin e a Guerra Revolucionária

Existem poucas informações sobre a autora <sup>40</sup>. É possível afirmar uma ligação maior com o político Carlos Lacerda, tradutor de um de seus livros e anfitrião do país em uma das visitas da autora ao Brasil. Labin é socialista e lançou pelo menos 4 livros no Brasil, entre 1948 e 1964, e um folheto em 1960 <sup>41</sup>. Este folheto é na realidade um relatório distribuído na Conferência Internacional sobre a Guerra Política dos Soviéticos, realizada em 1º de dezembro de 1960<sup>42</sup>, conferência a qual Labin foi a grande organizadora e em que sua primeira reunião congregou 50 países na discussão sobre a “defesa da liberdade contra o comunismo” <sup>43</sup>.

No jornal Diário de Notícias, publicado em Porto Alegre, há uma reportagem sobre Suzanne Labin em agosto de 1963, falando sobre a palestra que a autora havia dado nesta cidade, primeiro para estudantes da escola Pedro Ernesto e, mais tarde, para a Confederação dos Círculos Operários Católicos<sup>44</sup>. Além disso, a reportagem afirma que a autora ainda faria outra conferência, dessa vez no Teatro Municipal, sobre a “Infiltração Comunista no Mundo Livre” <sup>45</sup>. Reproduzindo as palavras da autora, o jornal coloca:

“Não penso que haja uma guerra nuclear. Ao comunismo ela não interessa. O comunismo perderá tudo com a guerra atômica, porque êle será destruído juntamente com o mundo ocidental. Não lhes convém a guerra quando estão conquistando com palavras.” <sup>46</sup>

Essa passagem da reportagem entra em concordância com uma das afirmações do Coronel Nemo, no texto traduzido para a revista “A Defesa Nacional”. A guerra revolucionária é abordada no texto como a mais nova forma de guerra, pode ser realizada tanto fora quanto dentro de um determinado Estado-Nacional, não exigindo uma influência externa para o início do combate <sup>47</sup>. No entanto, dentro da perspectiva trazida pelo equilíbrio de poder da Guerra Nuclear, a Guerra Revolucionária pode ser utilizada por uma força exterior para desestabilizar o equilíbrio de poder e desencadear a Guerra Nuclear. Devido o perigo da destruição em massa, o cel. Nemo aponta para a necessidade de estudar não só as novas possibilidades de combate surgidas a partir da evolução tecnológica militar, mas também para as formas de guerra e dominação que não necessitam o emprego imediato dessa tecnologia. Afirma o autor:

“A guerra nuclear atua pelo temor que nasce da destruição efetiva ou da ameaça de destruição. Esta destruição pode ser teoricamente uma verdadeira exterminação, em virtude da potência dos engenhos modernos. A guerra revolucionária, ao contrário, procura convencer uma

---

<sup>40</sup> Em texto anterior procurei traçar a trajetória da autora. Ver: FONSECA, Raquel Silva. A Guerra Revolucionária como questão estratégica: Suzanne Labin, militares brasileiros e a Guerra Política. IN: O Brasil no Sul : cruzando fronteiras entre o regional e o nacional / X Encontro Estadual de História de 26 a 30 de julho de 2010 / Organizadoras : Marluza Marques Harres; Ana Silvia Volpi Scott. - Porto Alegre : ANPUH-RS, 2010. Disponível em [http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279500118\\_ARQUIVO\\_RaquelFonseca-RegionaldeHistoriaSantaMaria.pdf](http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279500118_ARQUIVO_RaquelFonseca-RegionaldeHistoriaSantaMaria.pdf). Acessado em dezembro de 2010.

<sup>41</sup> LABIN, Suzanne. A Rússia de Stalin. Rio de Janeiro: Agir, 1948; LABIN, Suzanne. Em cima da Hora. Rio de Janeiro: Record, 1963; LABIN, Suzanne. O duelo Rússia x USA. Rio de Janeiro: Record, 1964; LABIN, Suzanne. A Guerra Política. Editora Presença. A única data que aparece no folheto é a data de 1960, ano da conferência

<sup>42</sup> LABIN, Suzanne. A Guerra Política. Editora Presença. A única data que aparece no folheto é a data de 1960, ano da conferência.

<sup>43</sup> Tirado do site: [http://www.michaeljournal.org/causeries/textescauseries/tape\\_058.htm](http://www.michaeljournal.org/causeries/textescauseries/tape_058.htm).

<sup>44</sup> “Suzanne Labin adverte: ‘Mundo livre se mantém mudo e cego à infiltração comunista’”. Diário de Notícias. Porto Alegre, página 13, 03 de agosto de 1963.

<sup>45</sup> Ibid., p. 13.

<sup>46</sup> Idem.

<sup>47</sup> NEMO. Op.Cit. p.82.

opinião pública, antes ou mesmo depois, do desencadeamento do ato da força; ela tem a pretensão de criar uma nova ordem social.”<sup>48</sup>

A idéia de atuação do comunismo internacional por meios que não sejam inicialmente bélicos faz com que essa nova doutrina militar aja nos meios políticos e psicológicos nas etapas iniciais da guerra revolucionária, para garantir uma vitória futura. Peter Paret aponta que a interdependência entre ação violenta e ação não violenta também é teorizada pelos franceses<sup>49</sup>. A guerra psicológica, um dos aspectos da Guerra Revolucionária, pode ser vista em ambos os aspectos. Uma vez diagnosticada como sendo utilizada pelo inimigo, a psicologia pode se tornar uma arma violenta através da propaganda. E a violência da propaganda nem sempre significa violência física: quando aplicada intensamente, em todos os meios de comunicação possíveis dentro de uma comunidade isolada, pode ser considerada “violenta”.

A guerra psicológica é tratada por Labin em termos que podem ser vistos a primeira vista como “pessoais”, mas que analisados com mais afinco estão de acordo com a doutrina militar francesa, já que o abalo moral da tropa pode ser um dos meios para a guerra revolucionária obter sucesso<sup>50</sup>. Na obra “Em Cima da Hora”, Labin tem um capítulo dedicado aos “meios psíquicos”<sup>51</sup>. A idéia principal dos “meios psicológicos”, para Labin, está voltada para apontar características pessoais negativas, não só dos agentes do comunismo, mas também da própria URSS, identificando-o como “subversivo”, “mentiroso”, “enganador”. Essa personificação se baseia muito mais em questões ligadas a “falha de caráter” do que uma análise do perfil psicológico das pessoas que “seguem o Kremlin”<sup>52</sup>. Dessa forma, Labin afirma que o comunismo internacional age para:

“Excitar a cidade contra o campo porque o pão está caro, o campo contra a cidade porque o trigo está barato demais, o comerciante contra o funcionário em nome da livre iniciativa, o funcionário contra o comerciante em nome do planejamento. O Europeu contra o Americano em nome da cultura, o Americano contra o Europeu em nome da paz. Éle sopra os preconceitos mais contrários às doutrinas internacionalistas e antiracistas que alega professar, como o nacionalismo primário, quando se trata de reviver o ódio franco-alemão, e o anti-semitismo, se o Estado de Israel se atravessa no caminho do imperialismo soviético.”<sup>53</sup>

A idéia da mentira, para incitar rivalidades dentro do país, seria o início da guerra revolucionária, e em consequência da realidade internacional da época, cada guerra revolucionária poderia ser um abalo ao equilíbrio de poder, e um passo em direção a guerra nuclear. Em um folheto distribuído pela Editora Globo, de Porto Alegre, quase que totalmente baseado em documentos do Estado-Maior das três Forças Armadas, existe a conceituação de Guerra Psicológica:

“A Guerra Psicológica é, sem dúvida, a modalidade mais antiga, mais conhecida e mais empregada da Guerra Revolucionária. É a ação insidiosa e persistente sobre o moral e o sentimentalismo dos indivíduos e das MASSAS, com a finalidade de conquistá-los. Agindo maciça e insistentemente sobre os indivíduos, sobre os grupos e finalmente sobre a população, a Guerra Psicológica se propõe a conquistar corações e pensamentos e lhes inculcar uma nova convicção ideológica.”<sup>54</sup>

---

<sup>48</sup> Ibid., p. 83.

<sup>49</sup> PARET, Peter. French revolutionary warfare. From Indochina to Algeria. The Analysis of a Political and Military Doctrine. New York: Princeton University, 1964. P. 10

<sup>50</sup> Até o momento da redação deste texto não foi encontrado trabalhos sobre a importância da moral da tropa brasileira para a vitória em uma batalha. No entanto, em todos os documentos analisados, o abalo moral tanto dos militares quanto dos civis parece ser ponto chave para compreender os mecanismos de defesa propostos pelos militares. Geralmente, o “abalo moral da tropa” é associado com mentiras e com políticos que não tem capacidade de levar uma política que não seja conivente com o comunismo. Ver: ROCHA, Leduar de Assis. Curso de Guerra Revolucionária. Recife: Imprensa Oficial de Pernambuco, 1966; BRASIL, Pedro. Livro Branco da Guerra Revolucionária. Porto Alegre: Globo, 1964.

<sup>51</sup> LABIN. Op. Cit. pgs. 71 a 77.

<sup>52</sup> Ibid.

<sup>53</sup> Ibid. p. 71.

<sup>54</sup> BRASIL, Pedro. Livro Branco da Guerra Revolucionária. Porto Alegre: Globo, 1964. P. 17.

As vertentes da Guerra Revolucionária no Brasil é um campo de estudo fértil que ainda necessita muito trabalho. Este artigo buscou trazer traços fundamentais dessa doutrina, sem esgotar o tema de forma alguma. Aqui, mostramos a importância da psicologia para esse pensamento. No entanto, tanto os militares franceses quanto Suzanne Labin afirmam que a principal arma dessa nova forma de guerra é a propaganda, que se utilizam da política e da psicologia para atingir seus objetivos.

### Fontes:

“Suzanne Labin adverte: ‘Mundo livre se mantém mudo e cego à infiltração comunista’”. Diário de Notícias. Porto Alegre, página 13, 03 de agosto de 1963.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA. Alguns Estudos sobre a Guerra Revolucionária. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado-Maior, 1958.

MATTOS, Carlos de Meira. Instrução de Guerra Revolucionária. Imprensa Universitária, 1971.

MINISTÉRIO DA GUERRA. Estado-Maior do Exército. “Ação Educativa Contra a ‘Guerra Revolucionária’ – Unidade III: Técnicas revolucionárias psicológicas”; “Unidade IV: Preservação da Democracia, Ação Psicológica: Propaganda e Contrapropaganda”, escrito por Ten. Cel. Mario de Assis Nogueira, 1963, p. 1. Disponível em: [http://www.mr.arquivonacional.gov.br/mr/arquivos/64\\_59.pdf](http://www.mr.arquivonacional.gov.br/mr/arquivos/64_59.pdf). Acessado em junho de 2009.

NEMO, Cel. Jean. A procura de uma doutrina. A Defesa Nacional. Rio de Janeiro, maio de 1959, nº 538, pgs. 79 a 92. Tradução do Major A. Raposo Filho.

### Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Rodrigo Nabuco de; MARIN, Richard. **Guerra Revolucionária: afinidades eletivas entre oficiais brasileiros e a ideologia francesa (1957-1972)**. Disponível em <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Rodrigo%20NABUCO%20DE%20ARAÚJO%2031-08-07.pdf>. Acessado em novembro de 2009.

BONNET, Gabriel. **Guerras Insurrecionais e Revolucionárias**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

BRASIL, Pedro. **Livro Branco da Guerra Revolucionária**. Porto Alegre: Globo, 1964.

COMBLIN, Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FONSECA, Raquel Silva. A Guerra Revolucionária como questão estratégica: Suzanne Labin, militares brasileiros e a Guerra Política. IN: **O Brasil no Sul : cruzando fronteiras entre o regional e o nacional / X Encontro Estadual de História de 26 a 30 de julho de 2010 / Organizadoras : Marluza Marques Harres; Ana Silvia Volpi Scott. - Porto Alegre : ANPUH-RS, 2010**. Disponível em [http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279500118\\_ARQUIVO\\_Raquelfonseca-RegionaldeHistoriaSantaMaria.pdf](http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279500118_ARQUIVO_Raquelfonseca-RegionaldeHistoriaSantaMaria.pdf). Acessado em dezembro de 2010.

LABIN, Suzanne. **A Rússia de Stalin**. Rio de Janeiro: Agir, 1948.

\_\_\_\_\_. **Em cima da Hora**. Rio de Janeiro: Record, 1963.

\_\_\_\_\_. **O duelo Rússia x USA**. Rio de Janeiro: Record, 1964.

\_\_\_\_\_. **A Guerra Política**. Editora Presença, 1960.

MARTINS FILHO, João Roberto. A Influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960. IN: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 23 nº 67. Junho de 2008.



\_\_\_\_\_. Tortura e ideologia: os militares brasileiros e a doutrina da *guerre revolutionnaire* (1959-1974). In: SANTOS, Cecília Macdonell; TELLES, Edson; TELLES, Janaina de Almeida (org.). **Desarquivando a Ditadura: Memória e Justiça no Brasil**. Volume I. São Paulo: Hucitec, 2009.

NASCIMENTO, Fernanda de Santos. **A revista A Defesa Nacional e o projeto de modernização do Exército Brasileiro (1931-1937)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: [http://tede.pucrs.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=2944](http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2944), acessado em janeiro de 2011.

**O Comunismo no Brasil. Inquérito Policial 709**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1966-1967. 4 volumes.

PÁHLAVI, Pierre. Political Warfare is a double-edged sword: the rise and fall of the french counter-insurgency in Algeria. IN: **Canadian Military Journal**, winter 2007-2008. P. 53 a 63. Encontrado no site: <http://www.journal.forces.gc.ca/vo8/no4/doc/pahlavi-eng.pdf> Acessado em 22/01/2011.

ROBIN, Marie-Monique. **Escuadrones de La muerte**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2005.

ROCHA, Leduar de Assis. **Curso de Guerra Revolucionária**. Recife: Imprensa Oficial de Pernambuco, 1966.

SHY E COLLIER. Guerra Revolucionária. In: PARET, Peter. **Construtores da Estratégia Moderna**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001.

STEPAN. Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1975.

SVARTMAN, Eduardo. **Guardiões da Nação: Formação profissional, experiências compartilhadas e engajamento político dos generais de 1964**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

#### Sites:

[http://www.michaeljournal.org/causeries/textescauseries/tape\\_058.htm](http://www.michaeljournal.org/causeries/textescauseries/tape_058.htm)

# Pobres, perigosos e subversivos: a Doutrina de Segurança Nacional e os “menores”<sup>1</sup>

Franciele Becher\*

**Resumo:** O presente texto trabalha com as transformações na área da assistência social voltada à crianças e jovens pobres durante a ditadura civil-militar brasileira, focalizando nas influências da Doutrina de Segurança Nacional aplicada no tratamento dos “menores” (abandonados, infratores ou em “situação irregular”). Tomados como “inimigos internos” da nação por serem suscetíveis à “ameaça comunista”, milhares de crianças e jovens permaneceram em uma situação desumana, nas centenas de internatos-prisões, criados em todo o país. Se algumas crianças seguem sem infância, nos cabe perguntar sobre as permanências dessas políticas, e suas estratégias de exclusão.

**Palavras-chave:** políticas públicas – menores – Doutrina de Segurança Nacional – Ditadura civil-militar brasileira.

Durante os 21 anos em que o Brasil viveu sob um regime sócio-político ditatorial, as políticas públicas voltadas para a assistência da infância e da juventude pobres estiveram centralizadas nas ações da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), criada no primeiro ano do governo de Castelo Branco. O “problema do menor”<sup>2</sup>, motivo de intensa discussão desde o início do século XX, se reconfigurou em uma questão de segurança nacional, justificando a ingerência do governo nessa área.

A fim de pensar sobre as raízes históricas das práticas que são reforçadas a partir de 1964 trazemos em um primeiro momento uma breve explanação sobre as trajetórias da institucionalização de crianças e jovens no Brasil. Elas têm início com as Rodas de Expostos e a caridade cristã no século XVIII, e culminam com os esforços centralizadores das políticas públicas no século XX, personalizados pela promulgação do Código de Menores de 1927 e do Serviço de Assistência a Menores, no governo de Getúlio Vargas, em 1941.

Em seguida, serão analisadas as premissas da assistência social voltada aos “menores” durante a ditadura civil-militar, personificadas pelas diretrizes da FUNABEM e da PNBEM (Política Nacional do Bem-Estar do Menor), e aplicada pelas fundações estaduais (FEBEMs). É possível encontrar correlações entre os preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, preconizada e divulgada principalmente pela Escola Superior de Guerra (ESG), e as práticas voltadas para o tratamento de crianças e jovens pobres, que se tornam efetivamente alvos das políticas de Estado. Fazia-se necessário, dentro das concepções civis-militares, controlar e vigiar essas parcelas da população, que, de potencialmente perigosas poderiam se tornar potencialmente subversivas.

## 1. Internar, reformar, reeducar: percursos históricos da institucionalização de crianças no Brasil

---

<sup>1</sup> Esse trabalho é um excerto de uma dissertação de mestrado que está sendo desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, que trata as políticas públicas voltadas para os “menores” na cidade de Caxias do Sul entre as décadas de 1960 e 1990. A pesquisa encontra-se em andamento, por isso apresentamos aqui apenas algumas considerações sobre a temática, com a utilização preliminar de algumas fontes.

\* Mestranda em História pela UFRGS. Contato: [franzinhavec@gmail.com](mailto:franzinhavec@gmail.com)

<sup>2</sup> Utilizamos o termo “menor” entre aspas por entendê-lo como uma construção sócio-histórica, que diz respeito aos aspectos estigmatizadores ressaltados pelos discursos das autoridades envolvidas na assistência social voltada para essa população. Como nos diz Rizzini, “[...] menor não é apenas aquele indivíduo que tem idade inferior a 18 ou 21 anos, conforme mudava a legislação em diferentes épocas. Menor é aquele que, proveniente de família desorganizada, onde imperam os maus costumes, a prostituição, a vadiagem, a frouxidão moral e mais uma infinidade de características negativas, tem a sua conduta marcada pela amoralidade e pela falta de decoro, sua linguagem é de baixo calão, sua aparência é descuidada, tem muitas doenças e pouca instrução, trabalha nas ruas para sobreviver e anda em bandos com companhias suspeitas”. Cf. RIZZINI, Irma. O elogio do científico. A construção do “menor” na prática jurídica. In: RIZZINI, Irene. *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993, p. 96.

Durante o período colonial e imperial, as iniciativas voltadas para a proteção ou assistência às crianças e jovens “enjeitados”, “desvalidos” ou abandonados estiveram intimamente ligadas às práticas da Igreja Católica. Além de instituições de caridade ligadas às congregações religiosas (onde o modelo de atendimento era semelhante ao claustro da vida religiosa, seguindo a forma de internato), outra modalidade de atendimento largamente utilizada foi a “Roda dos Expostos”.

Também conhecidas como “Rodas dos Enjeitados”, consistiam em dispositivos utilizados para o abandono de bebês que salvaguardavam o anonimato dos que rejeitavam e dos que eram rejeitados. Criados em países europeus católicos como França e Portugal, foram instalados no Brasil em meados do século XVIII, através das Santas Casas de Misericórdia<sup>3</sup>. Bastante criticadas pelas altas taxas de insalubridade e mortalidade, as Rodas permaneceram em funcionamento por cerca de dois séculos, na contramão de novos discursos higienistas e reformadores, que já eram difundidos na Europa desde o século XIX (e que começaram a ser divulgados no Brasil no início do século XX).

No início do período republicano brasileiro, a “questão social” passou a ser um foco de preocupação do Estado. Aos poucos, o “problema de polícia” passa a ser encarado como um problema político. É nesse momento que são criadas e aperfeiçoadas um sem-número de instituições para controlar o jogo das forças sociais, como forma de assegurar a manutenção do *status quo* contra os setores sociais que eram vistos como potencialmente perigosos. A lógica era “reformular para que não se transforme”, para que se mantivesse a paz social, a lei e a ordem, vistas como necessárias para o processo de modernização da Nação.

A forte presença do Estado, que já se prenunciava no início do século XX, começa a ser consolidada com a criação do Juízo de Menores (Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923) e a promulgação do Código de Menores do Juiz Mello Mattos (decreto nº 17.343/A, de 12 de outubro de 1927). É nesse momento que o Estado opta por “educar pelo medo”: o principal modelo de assistência utilizado foram as instituições fechadas (prisões e/ou internatos). Consolida-se e dissemina-se, assim, um modelo de vigilância, regulamentação, classificação e intervenção sobre a infância e a juventude pobres, herdado principalmente da ação policial<sup>4</sup>.

Em 1941, no contexto do Estado Novo, intervir junto à infância tornou-se questão de defesa nacional. Getúlio Vargas criou o Serviço de Assistência a Menores (SAM), o primeiro órgão assistencial de alcance nacional que buscou centralizar os atendimentos, procurando solucionar as discontinuidades dos serviços que não conseguiam ser supridas pelos Juizados de Menores. Criado no âmbito de uma ditadura, o órgão encaixou-se no discurso do Estado que passava a ver a necessidade de intervir junto à infância para que esta não fosse engolida pela “ameaça comunista”.

Apresentando-se à sociedade como um local para os “autênticos desvalidos”, o SAM acabou tornando-se um imenso fracasso em nível nacional na medida em que foram denunciados casos de corrupção e favorecimentos políticos através de relações tipicamente clientelistas. As instituições que se ligavam ao SAM eram em sua maioria pertencentes à iniciativa privada, e muitas se encontravam em situação irregular, recebendo grandes somas de dinheiro do governo por cada criança atendida em suas dependências.

As conseqüências sobre a vida dos internos não demoraram a aparecer aos olhos da sociedade, que construiu uma série de representações sobre o serviço. O SAM passou a ser acusado de *fabricar criminosos*, fortalecendo o estigma social sobre a população que estava sob seu atendimento: “a imprensa teve papel relevante na construção desta imagem, pois ao mesmo tempo em que denunciava os abusos contra os internatos, ressaltava o grau de periculosidade dos ‘bandidos’ que passaram por suas instituições de reforma”<sup>5</sup>.

Nas palavras de Paulo Nogueira Filho (ex-diretor do órgão), o SAM era um misto de “*sangue, corrupção e vergonha*”. Com o aumento das denúncias contra a atuação dessa “*sucursal do inferno*”, vários

---

<sup>3</sup> RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil*. Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004, p. 23.

<sup>4</sup> RIZZINI & RIZZINI, op. cit., p. 30.

<sup>5</sup> RIZZINI & RIZZINI, op. cit., p. 34.

segmentos passam a discutir e propor a criação de uma nova instituição. Nesse sentido, podemos citar as *Semanas de Estudos do Problema do Menor*, realizadas desde 1948, que buscaram refletir sobre os rumos dessas políticas assistenciais em nível nacional. Desde o início, a proposição de uma nova instituição organizada em forma de uma Fundação ia ao encontro da necessidade de maior autonomia administrativa e financeira, além de uma maior possibilidade de fiscalização permanente por parte do Estado, como forma de evitar os desvios e abusos cometidos pelos órgãos anteriores<sup>6</sup>.

## 2. A assistência social aos “menores” durante a ditadura civil-militar: a sombra da FUNABEM

Criada pela Lei nº 4.513 de 01/12/1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) surgiu como uma instituição “*anti-SAM*”, prometendo acabar com a “política de internamento” e inverter radicalmente a situação da assistência social, alarmantemente agravada com as práticas do órgão criado por Vargas.

Administrativamente autônoma, pautando-se pelo objetivo de afastar a corrupção que existia anteriormente, e diretamente subordinada à Presidência da República, o presidente da entidade era designado diretamente pelo Presidente da República. A PNBEM (Política Nacional do Bem-Estar do Menor) seria executada pelos estados em fundações estaduais (FEBEMs), prevendo-se uma única estratégia para todo o país, a partir de políticas sociais centralizadoras.

A questão do “menor” passou a ser verdadeiramente dimensionada como um problema social de âmbito nacional, numa perspectiva modernizadora de “reeducação” do “menor”. Seu sustentáculo ideológico: a Doutrina de Segurança Nacional.

### 2.1 A Doutrina de Segurança Nacional e os “menores”

Maria Helena Moreira Alves<sup>7</sup>, citando Margaret Crahan, nos diz que a difusão da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) no Brasil tem origens no século XIX, vinculada a teorias geopolíticas, e calcada no antimarxismo e em tendências conservadoras do pensamento social católico. Durante a segunda metade do século XX, com o advento da Guerra Fria, a DSN incorporou em seu ideário a noção de guerra total e do confronto inevitável entre os EUA e a URSS.

Na América Latina, enfatizaram-se as questões de segurança interna, a possibilidade de ameaça de subversão dos movimentos sociais e a guerra revolucionária. No Brasil, particularmente, o ideário da DSN voltou-se para a ligação entre desenvolvimento econômico e a segurança interna e externa. Em síntese, a DSN tratava-se de um

Abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e de diretrizes para infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais. Permite o estabelecimento e avaliação dos componentes estruturais do Estado e fornece elementos para o desenvolvimento de metas e o planejamento administrativo periódicos<sup>8</sup>.

Partindo de uma idéia de nação vista como um todo homogêneo, as diferenças existentes entre os setores sociais eram atribuídas à existência de regiões mais “desintegradas” do processo nacional de desenvolvimento. Todo o progresso social estaria condicionado à ordem. De forma semelhante, esse ideário também atingiu a “questão dos menores”:

(...) a FUNABEM configurou-se como um instrumento de racionalização e eficiência em face de um problema social dos mais graves, em função de sua própria complexidade e da repercussão desfavorável em termos de imagem de um governo forte<sup>9</sup>

---

<sup>6</sup> JUNQUEIRA, Lia. *Abandonados*. São Paulo: Ícone, 1986, 36-37.

<sup>7</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1984.

<sup>8</sup> ALVES, op. cit., p. 35.

<sup>9</sup> BIERRENBACH, Maria Ignês R. S.. *Política e planejamento social*. Brasil: 1956/1978. São Paulo: Cortez, 1987, p. 87.

No espírito de uma “guerra sem quartel”, o inimigo era interno, e podia estar em todo o lugar. Nas palavras de Golbery do Couto e Silva, o principal ideólogo da DSN, responsável por organizar um corpo orgânico de pensamento para o planejamento do Estado,

a Segurança Interna integra-se no quadro da Segurança Nacional tendo como campo de ação os antagonismos e pressões que se manifestem no âmbito interno. Não importa considerar as origens dos antagonismos e pressões: externa, interna ou externo-interna. Não importa a sua natureza: política, econômica, psicossocial ou militar; nem mesmo considerar as variadas formas como se apresentem: violência, subversão, corrupção, tráfico de influência, infiltração ideológica, domínio econômico, desagregação social ou quebra de soberania. Sempre que antagonismos ou pressões produzam efeitos dentro das fronteiras nacionais, a tarefa de superá-los, neutralizá-los e reduzi-los está compreendida no complexo de ações planejadas e executadas, que se define como Política de Segurança Interna<sup>10</sup>.

Esse inimigo também poderia estar entre as centenas de milhares de crianças e jovens pobres que viviam em moradias miseráveis, ou que faziam das ruas seu local de sobrevivência. Na lógica do “saber oficial” da FUNABEM, calcado nos princípios da DSN, os povos famintos teriam uma maior receptividade para a propaganda comunista internacional. A pobreza podia “[...] constituir uma ameaça à segurança nacional” e as políticas de assistência seriam, nesse sentido, “[...] parte das estratégias de combate à guerra psicológica”<sup>11</sup>, pois “[...] crianças nas ruas em tempos de ‘segurança nacional’ constituem fato politicamente incômodo”. Além de causarem insegurança na população, expõem os mais jovens aos “riscos da ‘subversão’”<sup>12</sup>.



Reportagens como essas, enfatizando a gravidade do problema, eram comuns (Jornal Pioneiro, Caxias do Sul, 29 de agosto de 1970).

Luiz Cavalieri Bazílio, em uma obra precursora, refletiu sobre as implicações e influências da Escola Superior de Guerra<sup>13</sup> (ESG) sobre a FUNABEM. Voltada para a formação de civis e militares, a ESG promovia cursos, seminários e palestras, difundindo preceitos técnicos e político-ideológicos. Com o objetivo de garantir a “segurança” e o “desenvolvimento” do país, tinham como elo comum o anticomunismo. Segundo Bazílio, na visão dos adeptos da DSN, as instituições sociais, como a FUNABEM,

[...] tornam-se locais privilegiados para o combate da propaganda comunista porque, entendidas como aparato de política social e, ao mesmo tempo, como veículos para conquistar

<sup>10</sup> SILVA, Golbery do Couto e. *Conjuntura Política Nacional*. O Poder Executivo & Geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1981, p. 431 (citado por ALVES, op. cit., p. 40).

<sup>11</sup> ROSEMBERG, Fúlvia. A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997, p. 141.

<sup>12</sup> RIZZINI & RIZZINI, op. cit., p. 38.

<sup>13</sup> Criada pela Lei nº 785/49.

a opinião pública, são armas que não podem, em hipótese alguma, ser esquecidas ou menosprezadas<sup>14</sup>

A necessidade de se construir um “saber científico” e modernizador para aplacar o grandioso “problema do menor” colaborou com a manutenção dos valores morais e espirituais dominantes, em nome do binômio segurança e desenvolvimento. Para a ESG, a assistência social era um fator indispensável para a manutenção da “paz social”, que é um dos objetivos nacionais permanentes, a fim de que seja mantida a harmonia e o bem-estar nacionais<sup>15</sup>.

A FUNABEM foi uma instituição aclamada por todos os ditadores. Visitas e palestras da FUNABEM na ESG (e vice-versa) eram comuns. É possível notar essa profunda ligação entre as ações da Fundação e o governo nas palavras do presidente da FUNABEM, Mário Altenfelder, em discurso intitulado “Prevenção exige Desenvolvimento Integrado”, de 1973:

Saudemos o 10º aniversário da Revolução, que tornou a FUNABEM possível. Saudemos um grande governo, o do presidente Médici, que chega ao termo de sua patriótica missão, e ofereçamos à nova administração, do presidente Geisel, a segurança de que, também no campo do menor, a política revolucionária é de continuidade, firmeza e amor à juventude<sup>16</sup>

Apesar de o discurso oficial da FUNABEM preconizar a internação como último recurso e a integração do menor com a sua comunidade como premissa, houve uma intensificação do recolhimento de crianças de rua, na tentativa de valorizar a instituição e mostrar a dimensão do problema. Além disso, boa parte dos internatos-prisões eram localizados no interior, o que se assemelha à uma política deliberada “limpeza” das ruas, e o afastamento de elementos indesejáveis. Isso provocava, também, um afastamento da família, e sua desarticulação. Retirar-lhes de seu meio social de convívio parecia ser uma das estratégias mais empregadas.

Não obstante o fato de não existirem números fidedignos sobre os internamentos realizados pela FUNABEM, Rizzini & Rizzini nos revelam um dado bastante significativo: entre 1967 e 1972, cerca de 53 mil crianças<sup>17</sup> teriam sido recolhidas e internadas, em todo o Brasil. Quase nesse mesmo período, o Brasil iniciava sua incursão na fase mais sangrenta de sua ditadura, com a promulgação do AI-5 (em 13 de dezembro de 1968), e o governo do General Emílio Garrastazu Médici (1969-1974).

É possível encontrar essa mesma lógica no contexto gaúcho. Em uma reportagem de uma edição especial do Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, publicada na segunda quinzena de julho de 1970, afirmava-se que “os internamentos serão reduzidos exclusivamente a situações passageiras, e sempre procurando uma reintegração do menor às condições normais de vida, principalmente através do ensino”.

Da mesma forma com já foi verificado em nível nacional, a realidade parece nos distanciar do discurso da instituição. Algumas análises preliminares das estatísticas de atendimento nos mostram que, por exemplo, as internações efetuadas no Instituto Central de Menores<sup>18</sup>, localizado em Porto Alegre, seguem a mesma lógica que citamos anteriormente. No período de maior repressão de ditadura civil-militar, os números aumentam de forma astronômica (1970-1973). Nos anos seguintes (1974 e 1975), percebemos um grande declínio e, após certo aumento, uma estabilização no número de internações a partir da segunda metade da década de 1970:

---

<sup>14</sup> BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. *O menor e a ideologia de segurança nacional*. Belo Horizonte: Veja-Novos Espaço, 1985, p. 40-41.

<sup>15</sup> Escola Superior de Guerra. Departamento de Estudos. TG 4-76 Trabalho de grupo. Análise da Conjuntura / interna (Campo Psicossocial). CSG. SUBGRUPO3. Previdência Social.

<sup>16</sup> ALTENFELDER, Mário. Prevenção Exige Desenvolvimento Integrado, 1973. In: *Brasil Jovem*, 1974. (Citado por VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009, p. 304-305).

<sup>17</sup> RIZZINI & RIZZINI, op. cit., p. 37.

<sup>18</sup> Dados quantitativos 1969-1988. Acervo da FEBEM-RS. Assessoria de Informação e Gestão da FASE-RS (Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul).

Ano	Nº de atendimentos
1969	104
1970	910
1971	1.114
1972	2.190
1973	1.171
1974	200
1975	200
1976	506
1977	627
1978	650
1979	276
1980	240

A FUNABEM propagava uma visão negativa e estigmatizante da família. A incapacidade dos mais pobres na criação de seus filhos, que já era uma idéia social corrente, foi reforçada. O que ocorre nesse período é que as famílias acabaram dominando a “tecnologia do internamento”, a fim de garantir um futuro melhor aos seus filhos. Porém, não deixaram de ser acusadas de indiferença e insensibilidade, sendo culpadas pela condição social em que se encontravam. É possível encontrar ecos dessas idéias em publicações de jornais, como esta, da cidade de Caxias do Sul. Em destaque, o título da notícia veiculada pelo Jornal Correio Rio-Grandense, em 10 de agosto de 1977, e a fotografia que a acompanhava:



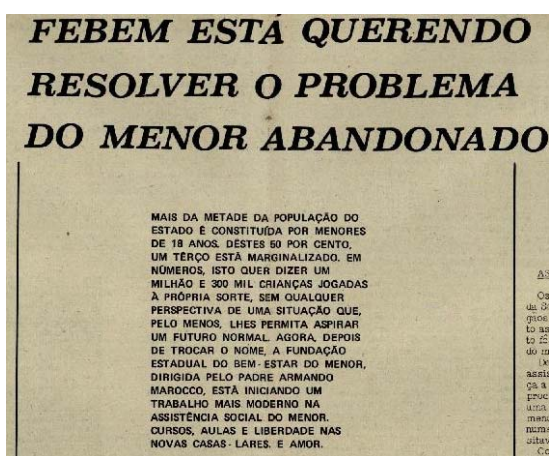
A notícia inicia com a afirmação de que a “cada dia são mais freqüentes e graves as ações anti-sociais praticadas por menores” e que, o que até pouco tempo constituía um “privilégio” das grandes cidades, passou a atingir os municípios de pequeno e médio porte. E continua: “isto não vem acontecendo apenas no Brasil. O fenômeno não respeita fronteiras, porque resulta da tendência mundial à migração da população rural para as cidades”. Em seguida, mostrando dados sobre o aumento da população e da pobreza na América Latina, a reportagem comenta sobre as mudanças trazidas com a criação da FUNABEM, que teria acabado com os famigerados Institutos de Menores que existiam anteriormente, e que agiam como “universidades do crime”: “deu-se um grande passo com a criação da FUNABEM [...], que mudou os métodos de atuação em face do problema e estendeu sua ação aos Estados, através da FEBEM”.

E, por fim, aborda a questão da família, colocando que “[...] com o divórcio em vigor, deverão aumentar ainda mais os menores carentes ou delinqüentes”. Mesmo enfatizando a necessidade de uma

vigorosa política econômica e social para aplacar a pobreza, o foco recai sobre a família, o amor e o casamento. Afinal, os “menores” são os infratores, mas a responsabilidade não é deles.

Bazílio nos diz que a propaganda foi utilizada pelos militares como uma estratégia do Estado para a manutenção de seu poder e que, através da FUNABEM, o governo procurou veicular uma certa imagem junto à opinião pública. A FUNABEM estaria atenta ao “homem de amanhã” através do tratamento dispensado aos menores<sup>19</sup>. Nesse sentido, a Revista “*Brasil Jovem: a base do futuro sem fronteiras*” era o principal veículo de divulgação da instituição, responsável pela difusão da “opinião triunfalista” do governo ditatorial. A imagem transmitida pela propaganda da instituição fazia crer que as FEBEMs seriam locais seguros onde “os filhos estudam, comem e se tornam gente”. É possível encontrar propagandas semelhantes, divulgadas na imprensa, retratando o trabalho da instituição. Trabalharemos com dois exemplos.

O excerto da primeira propaganda mostrada abaixo data do primeiro ano de ação da FEBEM-RS (que foi fundada em 1969), e explica quais os seus objetivos. No excerto da segunda propaganda, vemos um apelo para que a população confie e se engaje na causa dos “menores”



Respectivamente, Jornal Pioneiro – Edição Especial (2ª quinzena de julho de 1970) e (2ª quinzena de outubro de 1971).

Na propaganda de julho de 1970, é possível ler a seguinte colocação:

Mais da metade da população do estado é constituída por menores de 18 anos. Destes 50 por cento, um terço está marginalizado. Em números, isto quer dizer um milhão e 300 mil crianças jogadas a própria sorte, sem qualquer perspectiva de uma situação que, pelo menos, lhes permita aspirar um futuro normal. Agora, depois de trocar o nome<sup>20</sup>, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, dirigida pelo padre Armando Marocco, está iniciando um trabalho mais moderno na assistência social do menor. Cursos, aulas e liberdade nas novas casas-lares. E amor.

A chamada de capa desta mesma reportagem enfatiza os novos métodos dos quais a FEBEM-RS se utilizaria para tratar do “problema”, e a garantia de sua eficiência: “até computador estão usando na tentativa de diminuir o problema do menor. Gente especializada cursos, métodos. Dá resultados? A FEBEM diz que sim”.

### 3. O “início do fim”: problemas, denúncias e contestações ao modelo de assistência no processo de redemocratização

<sup>19</sup> BAZÍLIO, op. cit., p. 64.

<sup>20</sup> Antes da criação da FEBEM-RS havia o DEPAS DEPAS (Departamento de Assistência Social), que era vinculado à Secretaria do Trabalho e Habitação (Decreto nº. 16.816, de 17 de setembro de 1964).



Em 1979, é promulgada uma atualização do Código de Menores (Lei nº 6.697, de 10/12/1979). É consagrada, então, a noção de “Situação Irregular”, reforçada a incapacidade das famílias pobres em educar os seus filhos:

A legislação menorista confirmava e reforçava a concepção da incapacidade das famílias pobres em educar os filhos. O novo Código de Menores, instaurado em 1979, criou a categoria de “menor em situação irregular”, que, não muito diferente da concepção vigente no antigo Código de 1927, expunha as famílias populares à intervenção do Estado, por sua condição de pobreza. A situação irregular era caracterizada pelas condições de vida das camadas pauperizadas da população<sup>21</sup>.

Segundo o Código, considerava-se que um “menor” encontrava-se em “situação irregular” quando

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

- a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
- b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.<sup>22</sup>

É possível verificar que as crianças poderiam ser criminalizadas pelo simples fato de encontrarem-se em situação de pobreza. Além disso, o Código previa prisões cautelares de menores pela simples “suspeita” de delitos, infrações ou comportamentos desviantes, o que os colocava em uma situação jurídica diferenciada (e desvantajosa) em relação aos adultos, já que não eram adotados os mesmos procedimentos judiciais infligidos a esses últimos<sup>23</sup>.

Porém, a autoridade da FUNABEM já estava sendo questionada. Em 1976, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que ficou conhecida como CPI do Menor, revelou números alarmantes: 25 milhões de menores estavam em estado de carência ou abandono, o que equivaleria a dizer que cerca de 1/3 da população infanto-juvenil brasileira era marginalizada<sup>24</sup>. Concluía, também, que a FUNABEM não possuía condições de resolver o problema, já que suas atividades efetivas de atendimento restringiam-se a um centro-piloto no Rio de Janeiro, e que as FEBEMs não possuíam recursos suficientes para enfrentar o desafio<sup>25</sup>.

A partir da década de 1980, no compasso da abertura política e da luta pela redemocratização do país, a cultura institucional da FUNABEM passa a ser nitidamente questionada. Além da participação e reivindicação popular, alguns outros fatores contribuíram para essa discussão: o despontar de estudos sobre as conseqüências da institucionalização, o interesse dos profissionais de diversas áreas de conhecimento sobre a atuação nesse campo e, principalmente, o protesto e a

---

<sup>21</sup> RIZZINI & RIZZINI, op. cit., p. 41.

<sup>22</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1970-1979/L6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6697.htm). Acesso em 25 jan. 2011.

<sup>23</sup> JUNQUEIRA, op. cit.

<sup>24</sup> VOGEL, op. cit. p. 305.

<sup>25</sup> BRASIL: Congresso. Câmara dos Deputados. CPI destinada a investigar o Problema da Criança e do Menor Carentes no Brasil. *A realidade brasileira do menor*, relatório. Brasília, Coordenação de Publicações, 1976.

organização de meninos e meninas de rua ou ex-internos, com denúncias e depoimentos publicados na imprensa e em livros, etc<sup>26</sup>.

Já em 1986, a FUNABEM inicia uma autocritica sobre o seu modelo de atendimento, classificando-o como “autoritário, perverso e irrelevante”, afirmando que contribuía para a produção de “novas carreiras criminosas”, analisando os efeitos desastrosos da centralização das políticas assistenciais. Em uma nova carta de intenções, em 1987, a FUNABEM divulga que lhe caberia

Conduzir, dentro do processo de transição política a revisão da PNBEM, antes baseada no controle da sociedade pelo Estado, para o desenvolvimento social democrático, ou seja, promovendo a defesa dos direitos básicos das crianças e jovens em situação de extremo risco pessoal e social<sup>27</sup>

É interessante perceber que os “menores” passam a ser nomeados como crianças e jovens, e que são enfatizados seus direitos. O ápice dessas transformações acontecerá com a promulgação do Estatuto da Criança e da Adolescência (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) que, trabalhando com a noção de “Proteção Integral”, passa a entender a infância e a juventude como portadoras de direitos, e não como sujeitos passíveis de criminalização (e penalização) pela situação social em que se encontravam.

### **Considerações finais**

A realidade construída pelo historiador, à luz do rigor e das regras do seu ofício, é marcada pela sua sensibilidade, pelas suas convicções, pela cultura que compartilha, sem com isso deixar de lado a dimensão científica do seu trabalho. Pois, queira-se ou não, “[...] a história é, e deve continuar sendo, uma disciplina humanista”<sup>28</sup>, e não impessoal e gélida.

Sabemos que essa história ainda não tem um fim: as “crianças sem infância” seguem mostrando seus rostos nas esquinas, nos sinais. Se “nas comunidades em que parte de seus membros permanece sem direitos e sem liberdade, o direito e a liberdade de todos estão sob permanente ameaça”<sup>29</sup>, se a infância ainda não atinge todas as crianças, acreditamos na importância de contribuir para repensar. Refletir sobre as permanências de nosso período ditatorial recente a partir dos discursos que ainda seguem rotulando nossas crianças fazem parte da dimensão ética desse trabalho.

### **Fontes:**

Acervo da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Rio Grande do Sul. Assessoria de Informação e Gestão da FASE-RS (Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul).

Jornal Pioneiro e Jornal Correio Rio-Grandense. Centro de Memória da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul. Acervo eletrônico disponível em: <http://www.camaracaxias.rs.gov.br/site/?idConteudo=12>.

### **Referências bibliográficas:**

---

<sup>26</sup> RIZZINI & RIZZINI, op. cit., p. 46.

<sup>27</sup> VOGEL, op. cit., p. 317.

<sup>28</sup> BÉDARIDA, François. As responsabilidades do historiador *expert*. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique. *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 1998, p.151.

<sup>29</sup> ABRANCHES, Sérgio Henrique. *Os despossuídos*. Crescimento e pobreza no país do milagre. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1985, p. 9.

- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1984.
- BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. *O menor e a ideologia de segurança nacional*. Belo Horizonte: Veja-Novo Espaço, 1985.
- BÉDARIDA, François. As responsabilidades do historiador *expert*. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique. *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 1998
- BRASIL: Congresso. Câmara dos Deputados. CPI destinada a investigar o Problema da Criança e do Menor Carentes no Brasil. *A realidade brasileira do menor*, relatório. Brasília, Coordenação de Publicações, 1976.
- BIERRENBACH, Maria Ignês R. S.. *Política e planejamento social*. Brasil: 1956/1978. São Paulo: Cortez, 1987.
- JUNQUEIRA, Lia. *Abandonados*. São Paulo: Ícone, 1986
- RIZZINI, Irma. O elogio do científico. A construção do “menor” na prática jurídica. In: RIZZINI, Irene. *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.
- RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil*. Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
- ROSEMBERG, Fúlvia. A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.
- VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: PILOTTI, Francisco J.; RIZZINI, Irene. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009.

## A luta das mães de presos e desaparecidos contra a ditadura no Brasil

Vanderlei Machado\*

**Resumo:** O presente estudo analisa as estratégias utilizadas por duas mães de desaparecidos políticos para denunciar as atrocidades cometidas pelos agentes da repressão, entre 1971 e 1974, no período reconhecido como o de maior repressão da ditadura civil-militar que se instalou no Brasil, após 1964. Para esta finalidade foram escolhidos os relatos referentes à história de Zuzu Angel e de Elzita Santa Cruz. Buscar-se-á analisar estes relatos na perspectiva dos estudos de gênero.

**Palavras-chave:** gênero – memória – mães de desaparecidos políticos

O período histórico referente à ditadura civil-militar que governou o Brasil entre 1964 e 1985 tem sido bastante estudado por historiadores, cientistas políticos, sociólogos, entre outros pesquisadores. Nos programas de pós-graduação de várias universidades surgem a cada ano novas teses e dissertações abordando este momento da história brasileira (FICO, 2004). Já nos estertores da ditadura começaram a ganhar publicidade alguns relatos que narravam histórias até então desconhecidas da grande maioria dos brasileiros. Antes desta produção acadêmica, no entanto, este período foi narrado e analisado por jornalistas e pelos próprios protagonistas, especialmente por aqueles que se colocaram na oposição ao regime (RODEGHERO, 2006). Um dos gêneros nos quais houve maior investimento foi o dos livros de memória. Foi através deles que, segundo José Roberto Martins Filho, começou a ser travada uma guerra da memória, entre opositores e apoiadores do regime (MARTINS FILHO, 2003). Uma das características da primeira leva de trabalhos de memória sobre a ditadura – a partir do final dos anos 1970 - foi o predomínio de relatos escritos por homens.<sup>1</sup> As narrativas das experiências femininas na luta armada demoraram mais a vir a público, ocorrendo ao longo dos anos 1980. Em termos gerais, pode-se dizer que eram histórias de mulheres que pegaram em armas contra a ditadura, que foram barbaramente torturadas, que viram seus companheiros e companheiras serem mortos. Os dois livros que serão analisados neste texto foram publicados logo após o fim da ditadura, o primeiro em 1985 e o segundo em 1986. Eles relatam a luta de duas mães para conhecer o paradeiro de seus filhos, mortos e desaparecidos nos porões da ditadura militar. Estes relatos ganharam publicidade pela iniciativa dos próprios familiares e amigos dos atingidos pela repressão.

Recentemente, algumas historiadoras vem abordado a história desse período na perspectiva dos estudos de gênero. Destaco aqui os trabalhos desenvolvidos por Joana Maria Pedro e Cristina Scheib Wolff, que recentemente organizaram o livro *Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul*, publicado pela Editora Mulheres, no ano de 2010, cujos textos podem ser acessados no sítio [www.coloquioconesul.ufsc.br](http://www.coloquioconesul.ufsc.br).

É na perspectiva dos estudos de gênero que buscarei analisar aqui os relatos de duas mães que tiveram publicadas suas memórias sobre a luta que travaram contra a ditadura militar brasileira. São as memórias de mães que buscaram informações sobre seus filhos presos e mortos nas prisões da ditadura. Na busca por respostas, estas mulheres tiveram que por em prática uma série de estratégias que acabavam contribuindo para denunciar, tanto no Brasil quanto no exterior, os horrores que estavam acontecendo nos porões de instituições como a OBAN, os DOI/CODI, o CENIMAR e o CISA.

Atualmente, como já foi mencionado, vem crescendo o número de estudos acadêmicos no campo da história que buscam trazer à luz estas Histórias de mulheres, mães e esposas, que combateram a ditadura brasileira, denunciando as arbitrariedades dos governos militares e se

---

\* Doutor em História, Professor do Colégio de Aplicação da UFRGS. Contato: [vandermachado@hotmail.com](mailto:vandermachado@hotmail.com).

<sup>1</sup> Alguns exemplos: TAPAJÓS, Renato. *Em câmera lenta*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1977; GABEIRA, Fernando. *O que é isso, companheiro?* Rio de Janeiro: Codecri, 1979; BETTO, Frei. *Batismo de Sangue: os dominicanos e a morte de Carlos Marijella*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982; VARGAS, Índio. *Guerra é guerra, dizija o torturador*. Rio de Janeiro: CODECRI, 1982.

organizando em entidades, como o Movimento Feminino pela Anistias e os Comitês Brasileiros pela Anistia, após 1975 (DUARTE, 2009).

Porém, ainda há muito a ser pesquisado neste campo. Desde as primeiras prisões realizadas pelos agentes da repressão, logo após o golpe de 1964, é possível apontar a atuação de mães e esposas que buscavam resgatar os filhos das garras de seus algozes. Muitas delas desafiavam o regime e se dirigiam para a frente dos calabouços, munidas de cartazes nos quais era possível ler as palavras de ordem que exigiam a libertação de moças e rapazes, jovens que insistiam em se reunir para discutir e propor alternativas para as questões políticas enfrentadas pelo país.

Aqui buscarei perceber/descrever as estratégias utilizadas por duas mães, Elzita Santa Cruz e Zuleica Angel, cujos filhos desapareceram no período mais violento da ditadura, entre os anos de 1970 e 1974. Na construção desta história, me valerei de duas publicações: os livros “Onde está meu filho? História de um desaparecido político”, escrito por Chico de Assis e publicado em 1985 e “Eu, Zuzu Angel, procuro meu filho”, escrito por Virgínia Valli e publicado em 1986, data que marcava os dez anos de morte de Zuzu Angel.

A História da estilista Zuzu Angel talvez tenha alcançado maior publicidade devido ao fim trágico sofrido por ela. Em 1976, Zuleica foi mais uma vítima da ditadura. Ela perdeu a vida num acidente ainda envolto em uma cortina de mistério. Dona Elzita, pelo que me foi possível apurar, esteve presente, no ano de 2007, numa cerimônia no Palácio do Planalto e pediu ao presidente da República a abertura dos arquivos da ditadura militar, pois como ela ressaltou em seu discurso, tinha 94 anos e precisava enterrar o seu filho que nunca retornou para casa (COIMBRA, 2009, p. 93).

Além de publicizar o que havia acontecido com seus entes queridos, estes relatos denunciavam a estrutura montada pelos aparelhos repressores do Estado, publicavam os nomes de militantes mortos e de seus algozes e denunciavam as farsas montadas para justificar a prisão, tortura e eliminação de militantes de esquerda no Brasil. Os familiares em geral e as mães de desaparecidos políticos em particular, conforme assinalou Benito Schmidt, ao investigarem as sevícias sofridas por seus parentes, transmutaram-se em detetives-historiadores, buscando, ao mesmo tempo, provas jurídicas e históricas que possibilitassem a identificação dos culpados e a compreensão do passado recente do país (SCHMIDT, 2007, p. 139).

Nestes relatos podemos perceber um entrelaçamento entre memórias e fontes escritas. Além de recorrer à memória, os dois livros possuem em anexo documentos enviados para autoridades brasileiras e estrangeiras, textos e cartas escritas pelos filhos antes do seu desaparecimento, fotos em família, relatos de parentes e companheiros de lutas, recortes de jornais, entre outros. Esta necessidade de documentar suas narrativas está certamente ligada a um desejo de que seus relatos sejam inquestionáveis e de se perca não a memória sobre os seus filhos.

Os dois relatos aqui analisados, que fundem as biografias de mães e de filhos, foram escritos por amigos e familiares. Não nos focaremos, aqui, em questões sobre porque as mulheres escreveram menos livros de memórias sobre a ditadura do que os homens. Concentraremos nossa atenção nas práticas levadas a cabo por estas mães, sustentando que as mesmas funcionavam como instrumentos de denúncia e de combate à ditadura. Em seu afã por informações sobre o paradeiro dos filhos, estas mães acabavam por denunciar, tanto no Brasil quanto no exterior, as atrocidades cometidas por uma ditadura que insistia em afirmar que não existia tortura e assassinato de presos políticos no Brasil.

Desde a promulgação do AI-5 em dezembro de 1968, o governo reforçou a perseguição aos opositores do regime, ampliou a censura à imprensa e criou a famigerada Operação Bandeirantes e os DOIs/CODIs. Concomitante a isso, no plano econômico, começava a dar resultados o chamado milagre brasileiro.

Zuzu Angel, como ficou conhecida, naquele início dos anos 1970, tinha conseguido projetar o seu trabalho como estilista para fora do país e conquistado clientes importantes, no mundo do cinema e na alta sociedade. O sucesso profissional teve que conviver com a emergência da militante que passou a denunciar a violência da ditadura no Brasil. Esta luta teve início, em 1971, após o recebimento de uma

ligação telefônica na qual foi informada de que seu filho Stuart, um militante do MR8, havia sido preso, na cidade do Rio de Janeiro.

Diante dessa informação, Zuzu passou a procurar pelo filho preso. Em 16 de abril de 1971, o advogado da estilista escreveu um documento para o então Ministro da Justiça, relatando o que se sabia sobre a prisão de seu filho Stuart Angel e solicitando que as autoridades prestassem informações sobre o seu paradeiro. Neste documento é mencionado o fato de que o desaparecido tinha familiares norte americanos, entre eles um juiz, e que esses acompanhavam a situação de seus familiares no Brasil. Destaca-se que o autor do documento refere-se à solicitante como Zuleika Angel Jones, brasileira, casada, costureira, domiciliada no Rio de Janeiro (VALLI, 1986, p. 205). Nota-se que, apesar de Zuzu Angel já estar separada do marido, ela foi descrita num primeiro documento como “casada”. Isto nos remete para a valorização social do casamento. Nos documentos posteriormente encaminhados por Zuzu, e anexados ao livro, esta denominação não está mais presente. Isto pode estar relacionado com o fato de que a estilista era muito conhecida na alta sociedade da época, inclusive por autoridades militares, que deveriam estar informadas sobre o seu estado civil. Nota-se, também, que a menção aos familiares norte-americanos visa alertar ao governo brasileiro sobre possíveis dificuldades nas suas relações com os Estados Unidos caso informações como aquela referente ao filho de Zuzu fossem tornadas públicas.

Depois do desaparecimento de Stuart, o preso político Alex Polari de Alvarenga escreveu à Zuzu Angel uma carta, em 23 maio de 1972, relatando as torturas sofridas pelo seu filho na prisão. Conforme relatava na carta, Stuart, após algumas sessões de tortura, tinha sido amarrado na traseira de um jipe e arrastado pela Base Aérea do Galeão. Soldados e oficiais assistiam a tudo e ironizaram o sofrimento do preso. Após ser levado para a sela, foi deixado sem água. Na manhã seguinte, Stuart foi retirado inerte e envolto em um pano. Possivelmente já estivesse morto. Diante da carta de Polari, Zuzu teve certeza da morte do filho e passou a exigir que lhe fosse indicado o paradeiro do seu corpo.

No dia das mães de 1973, Zuzu Angel esteve na casa do General Ernesto Geisel e narrou a sua “aflição pelo que teria acontecido” ao seu único filho. Deixou no local uma foto de Stuart. Dois anos depois ela escreveu ao então Presidente Geisel solicitando informações sobre o que “teria sido feito do corpo do meu amado filho?” e narrando o martírio ao qual ele havia sido submetido (VALLI, 1986, p. 236). O sucesso profissional de Zuzu Angel contribuía para que ela tivesse acesso a residências de figuras proeminentes da política da época, como ministros e generais do exército. Isto não significava, no entanto, que sua luta fosse atenuada ou que estas autoridades viessem a se comover com o seu sofrimento de mãe.

Foi também através da sua arte que a estilista denunciou o seu sofrimento e o do filho. Em setembro de 1971, Zuzu produziu uma coleção de protesto. Suas roupas traziam anjos amordaçados, meninos aprisionados, sol atrás de grades, *jeeps* e *quépis*. Foi o primeiro desfile de moda com conotações políticas. No dia seguinte, conforme anotou Zuzu, os “jornais falaram do meu desfile, destacando aquilo que eu mais queria: designer de moda pede pelo seu filho desaparecido (*The Montreal Star*, 15/set/71. Apud. VALLI, 1986, p. 32).

No início do governo Geisel, em 1974, ocorreu o desaparecimento de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, militante do Movimento Estudantil, desde 1966. Fernando, de família pernambucana, morava em São Paulo e quando desapareceu estava no Rio de Janeiro, na casa de um irmão. Nesta cidade foi se encontrar com Eduardo Collier Filho. Porém, Fernando sabia que algo poderia lhe acontecer, pois deixou avisado que se caso não voltasse até as 18 horas daquele dia, teria sido preso.

Desde então Fernando não foi mais visto. Começava, assim, a luta da mãe e dos familiares para tentar saber do seu paradeiro. Nesta época, dona Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira contava com aproximadamente 66 anos de idade, era mãe de 11 filhos, e já tinha tido uma experiência com a ditadura, pois sua filha Rosalina havia sido presa e torturada em 1971, no Rio de Janeiro.

Em 1974, dona Elzita retornou ao Rio para tentar encontrar seu filho Fernando. Em 02 de março de 1974 foram publicadas nos jornais *O Dia* e *O Globo* notas sobre o seu desaparecimento. Nas

referidas notas aparecia uma descrição física de Fernando bem como dos trajes que o mesmo estava usando quando desapareceu, naquele sábado de carnaval (ASSIS, 1985, p. 20). Publicar este tipo de nota, possivelmente, no caso de opositores do regime, funcionava como uma maneira de entrar em contato com companheiros visando alertar os mesmos sobre a queda de um membro das organizações clandestinas ou buscar informações sobre militantes desaparecidos. Zuzu Angel costumava recortar notas de jornais que informavam sobre a prisão e morte de militantes de esquerda buscando, possivelmente, conhecer sobre os métodos utilizados pela repressão.

Segundo informações extra-oficiais, obtidas pelos familiares, Fernando e Eduardo haviam sido detidos por órgãos de repressão no Rio de Janeiro. Tal possibilidade estava ancorada no fato do apartamento de Eduardo ter sido totalmente revirado e alguns livros confiscados. Após a prisão, os dois teriam sido transferidos para São Paulo. Para a capital paulista seguiram, em 14 de março, a irmã de Fernando, Márcia de Santa Cruz Freitas, e a mãe de Eduardo Collier Filho, Risoleta Meira Collier. No DOI, da Rua Tomás Carvalhal, foram informadas de que as visitas só poderiam ocorrer no domingo, a partir das 10 horas (ASSIS, 1985, p. 25). No dia de visitas combinado, o chefe de serviços declarou que Eduardo e Fernando ali não se encontravam. Os alimentos e objetos pessoais deixados pelos familiares para que fossem entregues aos presos, na primeira vez que ali estiveram, foram devolvidos pelos guardas. A partir desse dia, as famílias nunca mais tiveram nenhuma informação sobre Fernando e Eduardo.

Enquanto o irmão de Fernando, Marcelo de Santa Cruz, encaminhava petições à justiça, sua mãe passou a escrever diariamente para as autoridades brasileiras exigindo informações sobre o seu filho.

No início de abril de 1974, ela e dona Risoleta Meira Collier mandaram telegramas para várias autoridades dando conta da prisão de Fernando e Eduardo, por órgãos de segurança, sem o cumprimento das formalidades legais. No comunicado dirigido ao Ministro da Justiça e ao Ministro do Exército, elas informam da recusa do II Exército em fornecer informações sobre a localização dos rapazes. Lembram a falta de atendimento das formalidades constitucionais e apelavam pelo cumprimento da lei. O mesmo telegrama foi dirigido ao presidente Geisel e ao presidente do STM. (ASSIS, 1985, p. 27)

Esta prática de mulheres encaminharem correspondências para autoridades, avaliando o bom comportamento de maridos e filhos, solicitando informações sobre seus paradeiros ou exigindo que os mesmos fossem libertados, parece vir de longa data. No Brasil, durante a Segunda Guerra Mundial, conforme estudo da professora Marlene Faveri (2002), era comum mulheres catarinenses encaminharem solicitações ao então governador do estado e mesmo ao presidente Getúlio Vargas para que os mesmos influenciasse na soltura de seus maridos (FAVERI, 2002).

Em 03 de maio de 1974, dona Elzita dirige uma carta ao Comandante do I Exército, general Reinaldo Melo de Almeida, renova as informações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira. Na carta, apela para a tradição que envolve o nome Almeida: “Fui motivada a fazer a presente carta, tendo em vista os predicados cristãos e humanistas de V. Exa., herdados de seu pai, figura impar, que enaltece a literatura nordestina.” (ASSIS, 1985, p.27)

Como resposta, o General Reinaldo Melo, no dia 9 de maio de 1974, informa que, apesar de compreender a preocupação de mãe, lamentava informar que seu filho “procurado pelos órgãos de segurança por estar implicado em atividades subversivas, não se encontra preso em nenhuma organização militar, subordinada a este comando.” (ASSIS, 1985, p. 27)

O estranhável na resposta do general era a afirmação de que Fernando era procurado por órgão de segurança. Isto porque, segundo sua mãe informava às autoridades em suas cartas, até a data do seu desaparecimento, Fernando tinha emprego e endereço certos. Assombrada, a mãe questionava as autoridades: como se procura alguém que tem um endereço de trabalho e residência fixa?

Em 21 de maio de 1974, numa carta dirigida ao Marechal Juarez Távora, dona Elzita se apresenta como “mãe” de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público e estudante de Direito. A autora da missiva diz reconhecer no Marechal um militar e homem

público de passado honrado e digno e, além disso, “ídolo de minha juventude.” (ASSIS, 1985, p. 134). Na carta dona Elzita procura demonstrar conhecer e acompanhar a história política do Marechal, desde sua participação no levante de 1922.

Após narrar o desaparecimento do filho, dona Elzita se apresenta como mãe e cidadã brasileira, esposa do renomado médico pernambucano Lincoln de Santa Cruz Oliveira, que exerceu sua profissão com honestidade e abnegação [...]. É nesta condição de mãe, cidadã brasileira e esposa de um homem honrado que dona Elzita diz sentir-se no direito de “me dirigir e reclamar dos homens de bem de minha Pátria, o mínimo que pode exigir uma mãe: A localização do seu filho e que sua prisão seja comunicada à autoridade judiciária competente.” (ASSIS, 1985, p. 134)

Neste momento da missiva podemos observar que dona Elzita procura demonstrar que corresponde ao modelo de mulher então valorizado socialmente. Qual seja o de mãe e esposa. Para além disso, ela se apresenta com cidadã e como tal exige das autoridades resposta para a sua demanda. Portanto, dona Elzita não se apresenta como uma mulher que se percebe como tendo que estar restrita à esfera do privado, mas como uma cidadã que reivindica os seus direitos.

Ainda em sua carta ao Marechal Juarez Távora, após discorrer sobre o que ficara sabendo de fontes extra-oficiais, lembrava que seu filho Fernando também era pai e que ela não sabia o que responder ao seu neto quando este indagasse pelo fim que levou o seu pai. “Direi que foi executado sem julgamento? Sem defesa? Às escondidas por crime que não cometeu?” Novamente a missivista procura recorrer a representações de gênero. Neste momento, procura destacar o quanto o seu filho corresponde ao que se espera de um homem casado e chefe de família, ou seja, que Fernando era trabalhador, marido e pai que correspondia a sua função de provedor da família.

Ao concluir sua carta, é lembrado ao homem público, no caso o Marechal Juarez Távora, ex-ministro dos governos militares, que este também era pai e era “mais ao pai e à generosidade do seu coração que me dirijo.” A autora apelava para dessa forma para uma questão privada, o sentimento de paternidade, de um homem público buscando que este intercedesse numa questão do Estado.

A leitura dos dois livros aqui analisados nos permite perceber algumas estratégias de classe e de gênero levadas a cabo por duas mães que lutaram para ter notícias de seus filhos desaparecidos no período mais violento da ditadura civil-militar. Tanto Zuzu Angel quanto dona Elzita exigiam que as prisões de seus filhos fossem feitas dentro do que previam as leis então em vigor, que tivessem um julgamento justo, caso para isso houvesse motivos, e não as farsas montadas nos Tribunais militares. Diante da certeza de que seus filhos foram executados dentro de órgãos do Estado, elas pediam que as autoridades reconhecessem suas responsabilidades na morte e ocultação dos corpos de seus filhos. O fato de ambas pertencerem à classe alta pode ter facilitado sua abordagem das autoridades. O fato delas se apresentarem como mães em busca dos filhos, por sua vez, contribuía para passar à opinião pública e às autoridades uma imagem dos desaparecidos como filhos e não como subversivos.

Neste artigo, nos preocupamos em explorar estratégias utilizadas pelas mães de presos e desaparecidos políticos, visando denunciar os crimes contra os direitos humanos impetrados por agentes da repressão. Como a pesquisa ainda está em andamento, continuaremos analisando relatos de outras mães e atentando para outras questões. Entre elas está a da utilização de diferentes estratégias em diferentes conjunturas. Outra é perceber as particularidades das narrativas femininas e maternas quando comparadas com aquelas de autoria masculina.

## Referências Bibliográficas

ASSIS, Chico de. *Onde está meu filho?: história de um desaparecido político*. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

BETTO, Frei. *Batismo de Sangue: os dominicanos e a morte de Carlos Marighella*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.



- COIMBRA, Cecília Maria Bouças, et al (Org.). *20 anos da Medalha Chico Mendes de Resistência: memórias e lutas*. Rio de Janeiro: Abaçar: Grupo Tortura Nunca Mais, 2009. p. 93.
- COLLING, Ana Maria. *A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.
- DUARTE, Ana Rita Fonteles. *Memórias em disputa e jogos de gênero: o movimento feminista pela anistia no Ceará (1976-1979)*. Tese (Doutorado em História) – Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.
- FAVERI, Marlene de. *Memórias de uma (outra) guerra: cotidiano e medo durante a Segunda Guerra em Santa Catarina*. Florianópolis: Editora da UFSC/UNIVALI, 2002.
- FERREIRA, Elizabeth F. Xavier. *Mulheres, militância e memória*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- FICO, Carlos. O estado da arte. In: *Além do golpe: versões e controvérsias sobre o golpe e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 15-67.
- GABEIRA, Fernando. *O que é isso, companheiro?* Rio de Janeiro: Codecri, 1979.
- GARCIA, Marco Aurélio. O gênero da militância: notas sobre as possibilidades de uma outra história da ação política. *Cadernos Pagu*, Campinas (SP) n. 8/9, p. 319-342, 1997, p.338.
- MARTINS FILHO, José Roberto. A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militares e militantes. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 28, 2003, p. 178-201.
- PEDRO, Joana Maria & WOLFF, Cristina Scheibe (org): *Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010.
- RIDENTI, Marcelo Siqueira. *As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo*. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, 1996.
- RODEGHERO, C. S. A anistia entre a memória e o esquecimento. *História Unisinos*, v. 13, p. 129-137, 2009.
- RODEGHERO, C. S. Para uma história da luta pela anistia: o caso do Rio Grande do Sul. *Tempo e Argumento*, v. 01, p. 99-122, 2009.
- RODEGHERO, Carla Simone. Os historiadores e os estudos sobre o golpe de 1964 e o regime militar no Brasil. *L'Ordinaire Latino-américain*, n. 203, Université de Toulouse – Le Mirail, 2006, p. 93-123.
- SCHMIDT, Benito. Cicatriz aberta ou página virada? Lembrar e esquecer o golpe de 1964 quarenta anos depois. In. *Anos 90*. Porto Alegre, v. 14, n. 26, dez 2007.
- TAPAJÓS, Renato. *Em câmera lenta*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1977.
- TRINDADE, Tatiana. *O papel materno na resistência à ditadura: o caso das mães de Flávio Tavares, Flávio Koutzyl e Flávia Schilling*. Trabalho de Conclusão de Curso - História, UFRGS, 2009.
- VALLI, Virginia. *Eu, Zuzu Angel, procuro meu filho*. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1986.
- VARGAS, Índio. *Guerra é guerra, dizia o torturador*. Rio de Janeiro: CODECRI, 1982.

## “Lição de cadeia fica, e cadeia deixa mancha”: as cartas de Flávia Schilling no livro “Querida família:” (1972-1973)

Diego Scherer da Silva\*

**Resumo:** Esta comunicação trata das formas de resistência encontradas pela brasileira Flávia Schilling durante o período em que ficou presa no Uruguai. Vivendo em Montevidéu, Flávia dedicou-se à militância política, e foi lá que, aos 18 anos, em Novembro de 1972, foi presa, acusada de militância no grupo político Tupamaros. Durante o período em que esteve presa, Flávia escreveu constantemente para sua “querida família”, narrando, dentro dos limites possíveis, seu dia-a-dia no cárcere. Demarcando o estudo aos dez primeiros meses de prisão - 10/12/1972-24/10/1973 - propõe-se a analisar aqui as 35 cartas escritas por Flávia e publicadas no livro “Querida Família:”. De que modo essas cartas expressam formas de resistência encontradas por Flávia para se contrapor à disciplina prisional? Tais resistências se relacionam com os papéis de gênero tradicionalmente atribuídos às mulheres? Os referenciais teóricos da análise são: escritas de si, resistência e gênero.

**Palavras-chave:** Flávia Schilling – resistência – cartas – ditaduras.

A idéia da presente pesquisa surgiu no desenvolver do projeto maior no qual atuo como bolsista de iniciação científica, intitulado “Flávio Koutzii: pedaços da vida na memória – uma biografia política”, coordenado pelo Prof. Benito Bisso Schmidt da UFRGS. Uma das etapas desse trabalho diz respeito à pesquisa e catalogação de reportagens publicadas na imprensa sobre a prisão do militante de esquerda Koutzii, ligado ao PRT-ERP, na Argentina, em 1975. Foi no decorrer desse processo que “surgiu” a personagem foco da minha apresentação: Flávia Schilling, presa no Uruguai em 1972, já que os nomes dos “Flávios” aparecem muitas vezes ligados nas reportagens consultadas.

Conforme consta na introdução do livro “Querida Família:”: “Quando seu pai procurou asilo no Uruguai – como consequência do movimento de 31 de março de 1964 – Flávia viveu juntamente com sua mãe [...], e suas irmãs [...], o drama da separação de sua pátria”<sup>1</sup>. Na capital uruguaia, Flávia completou seus estudos e ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade de Montevidéu. O relato prossegue: “Abandonou os estudos poucos meses depois para dedicar-se inteiramente à militância política, integrando-se ao Movimento de Libertação Nacional (M.L.N.)”<sup>2</sup>. Foi em Montevidéu que, aos 18 anos, em 24 de Novembro de 1972, Flávia foi presa, acusada de militância no grupo político Tupamaros. Marco Villalobos aponta em seus estudos sobre o Uruguai que “segundo a Anistia Internacional, somente entre 1972 e 1976, mais de 40 mil pessoas foram detidas em prisões e quartéis. Um habitante em cada 100 foi torturado, e um em cada 500 processado pela justiça”<sup>3</sup>.

Flávia foi presa na ocasião do governo de Pacheco Areco, período denominado por Villalobos de “ditadura constitucional”. Após 1973,

o regime civil-militar interrompeu um longo período de respeito à Constituição e Estado de bem estar social vividos pelo país desde o início do século XX. Milhares de pessoas foram presas, torturadas, e pelo menos 10% da população viu-se obrigada a partir para o exílio<sup>4</sup>.

Ferida no momento da detenção, Flávia passou semanas no hospital, onde escreveu as primeiras cartas. Posteriormente, transferida para o Presídio Feminino de Punta Rieles, continuou a escrever para sua “querida família”, narrando, dentro dos limites possíveis, seu dia-a-dia no cárcere. Destas cartas, 35 - referentes aos 10 primeiros meses de prisão - foram selecionadas por seu pai, Paulo Schilling, e publicadas no livro “Querida Família:”. O lançamento da obra ocorreu no ano de 1978, momento em que a campanha pela libertação da filha ganhava destaque na mídia impressa nacional. Na “contracapa”

---

\* Graduando em História pela UFRGS. Contato: [schererdiego@hotmail.com](mailto:schererdiego@hotmail.com)

<sup>1</sup> SCHILLING, p. 09.

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. 10.

<sup>3</sup> VILLALOBOS, p. 25.

<sup>4</sup> *Ibid.*, p. 23.

do livro, consta a seguinte afirmação: “Há seis anos praticamente incomunicável, Flávia Schilling tem nas cartas que consegue fazer chegar à sua família quase o único meio de contato com o mundo exterior. Elas revelam todo o seu drama”. Neste sentido, observamos que o principal objetivo da publicação era comover os seus leitores, com – diz o texto - “a força e a sensibilidade de uma moça de 19 anos que viveu por longos anos, lado a lado – certamente numa mesma cela – com a destruição e a morte”.<sup>5</sup> O livro representa, assim, mais um elemento na luta pela libertação de Flávia.

O lançamento do livro no ano de 1978 não coincide com o momento auge de publicações testemunhais sobre o período ditatorial no Brasil. Nesse sentido, Lucileide Cardoso fala de um “surto memorialístico” que emergiu no país a partir do processo de abertura controlada em 1979. Em suas palavras, “assistimos a uma proliferação de memórias e depoimentos de militares e militantes que são expressões ‘vivas’ dos problemas enfrentados nos anos difíceis de atuação do regime autoritário”. E complementa, “relatos que, ao criarem diferentes representações do passado, permitem preservar uma memória social que dispõe de diversos mecanismos de sobrevivência para escapar à dominação”<sup>6</sup>.

Maria Lygia Moraes traz à tona uma questão relevante sobre o que se denomina de “literatura de testemunho”. Um levantamento de tal literatura, diz a autora,

revela um fato interessante: são raríssimos os livros escritos por mulheres, não obstante a significativa participação feminina na luta armada e as torturas, mortes e desaparecimentos de corpos. [...]. O registro da experiência das mulheres deverá ser procurado, assim, nos inúmeros livros construídos a partir de depoimentos ou de reconstrução histórica<sup>7</sup>.

O livro de Flávia se enquadra nessa interpretação, pois não é um escrito de suas memórias, mas sim uma organização e publicação de suas cartas, realizada por um homem, seu pai.

A partir da leitura das cartas, duas questões foram propostas para a análise, ainda em fase inicial de elaboração: (1) de que modo essas missivas expressam formas de resistência encontradas por Flávia à disciplina prisional? (2) Tais resistências se relacionam com os papéis de gênero tradicionalmente atribuídos às mulheres? Os referenciais teóricos da análise são as noções de: escritas de si, resistência e gênero.

As cartas de Flávia evidenciam, em primeiro lugar, o dia-a-dia no cárcere: as atividades realizadas, os sentimentos vivenciados, os acontecimentos, as amizades, os medos, as preocupações e diversas facetas do universo que a rodeava. Deve-se levar em consideração que não se podia escrever tudo o que se queria, afinal havia forte censura. Mesmo assim, Flávia consegue deixar transparecer em suas palavras formas de resistência à tensão permanente, própria do sistema prisional, a que estava submetida.

Quando se fala em resistência, não se está restringindo essa noção a uma atividade militante, organizada e coletiva, movida por ideais racionalizados. Fala-se em resistência aqui, principalmente, para se referir a atividades cotidianas que pudessem trazer um mínimo de conforto e meios de sobrevivência à pressão física e psicológica, ao “projeto de aniquilamento espiritual e de domesticação”<sup>8</sup> de uma prisão política, que, como fica evidenciado nas cartas, era imensa. Como expõe Flávia Schilling,

“a resistência seria uma defesa de nosso direito de constituir a nossa própria lei, e tal constituição passa por defender, recuperar, constituir um saber, seja esse próprio, seja um saber de ofício, um saber do estilo de vida e das relações que desenvolvemos, ou ainda, saber da experiência, de defender, recuperar, construir o próprio tempo”<sup>9</sup>.

Um trecho de uma das missivas diz:

---

<sup>5</sup> SCHILLING, p. 03.

<sup>6</sup> COSTA, p. 179

<sup>7</sup> MORAES, p. 86.

<sup>8</sup> KOUTZII, p. 33.

<sup>9</sup> SCHILLING, 2009, p.148

“Ontem foram os primeiros ataques de histeria. Sabem o que é histeria coletiva? Começa uma continua a outra, e outra, e depois ficam todas tão nervosas que só por casualidades não nos agarramos a tapas. Estão nos bombardeando com regulamentos e uma série de coisas para amarrar-nos e oprimir-nos cada vez mais” (Punta Rieles, 06/04/1973, p. 43.)

Outro exemplo desta opressão pode ser encontrado na carta do dia 10/05/1973, quando Flávia escreve: “Aqui todos os dias os esquemas da gente são destruídos, e a flexibilidade, a amplitude e a retidão têm que primar necessariamente na nova conduta, sob pena de cair na loucura e na angústia”. (Punta Rieles, 10/05/1973, p. 48).

A prisão política no Uruguai diferenciou-se da brasileira pois foi absolutamente onidisciplinar, isto é, tinha como pretensão mudar as pessoas. Tratava-se de uma instituição que pretendia determinar cada forma de viver, sua ação direcionava-se para construir determinado tipo de pessoa. Segundo a própria Flávia Schilling<sup>10</sup>, era essa perspectiva que os militares do Uruguai, gestores daquelas prisões, tinham em mente.<sup>11</sup> Mariana Joffily<sup>12</sup> expõe que foi no encarceramento dos opositores políticos que, em grande medida, se concentrou a estratégia repressiva uruguaia.

Erving Goffman chama esse tipo de estabelecimento de “instituição total”, as quais buscam destruir a identidade individual de seus internos. Tal instituição corresponderia ao “local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e fortemente administrada.”<sup>13</sup> Uma vida em constante vigilância, em uma tensão permanente, onde o indivíduo perde o seu “estojo de identidade”. Como diz Flávio Koutzii, em passagem de seu livro sobre o período em que ficou preso: “Ser prisioneiro significava, em última análise, a subordinação total do corpo ao desejo do carcereiro: ele decide onde ponho meus braços, onde eu pouse meus olhos”<sup>14</sup>. Porém, como veremos na continuidade deste trabalho, e como indicam outros relatos de presos políticos, tal subordinação nunca foi total, pois se achavam meios para burlar a vigilância e a tensão constante.

As atividades de resistência de Flávia podem ser exemplificadas nos simples trabalhos manuais – como a confecção de bonecas e peças de roupas (sempre que possível enviadas como presentes à família) -, e nas atividades de leitura. Através da leitura das cartas publicadas no livro “Querida Família:”, foi possível desenvolver um breve levantamento sobre as atividades que são mais citadas, e pensadas aqui como formas de resistência. A tabela<sup>15</sup> abaixo mostra esse levantamento:

<b>Atividade citada nas cartas:</b>	<b>Número de citações:</b>
Leitura e estudo de livros	7
Confecção de bonecas	6
Confecção de meias de lã	6
Crochê	3
Confecção de mantas	3
Conversas com as companheiras	2

<sup>10</sup> SCHILLING 2009, p. 149.

<sup>11</sup> O mesmo pode ser pensado para a prisão política Argentina, como constatado no caso de Flávio Koutzii.

<sup>12</sup> JOFFILY, p.118.

<sup>13</sup> GOFFMAN, p. 11.

<sup>14</sup> KOUTZII, p. 37.

<sup>15</sup> Tabela organizada a partir do número de citações que não correspondem a uma ordem de importância.

Bordar	1
Pintura de quadro	1
Confecção de guardanapos, roupas de bebê, bolsas, pulôver, blusas, casacos	1

O constante pedido de materiais como lã, agulha, linha, elástico, argolas e fios por Flávia evidencia a importância desses trabalhos manuais. A solicitação de livros também está presente nas cartas e a atividade de leitura deve ser pensada igualmente como atividade significativa de resistência cotidiana. Na carta de 11 de julho de 1973, Flávia comenta:

“[...] como aqui não temos nenhuma atividade de desgaste, é preferível comer pouco, inclusive pela digestão. Isso faz parte da ‘disciplina’ do calabouço, tanto como a ginástica, caminhar pelo menos uma hora por dia, não ler tudo de uma só vez, e combinar trabalhos manuais com a leitura e a divagação”. (Punta Rieles, 11/07/1973, p. 60).

Essa resistência não se limitava a atividades práticas, no sentido físico, mas passava também por questões psicológicas. Flávia, em carta de 19 de fevereiro, escreve:

“Na penitenciária a tarefa constante nossa era dar objetivo a nossa existência, para não nos amargurarmos, porque se não a gente começa a pensar na nossa juventude que está sendo desperdiçada, na vida com nossos companheiros que se frustra, nos anos que teremos que passar nessa rotina medíocre, e se termina enlouquecendo. Então a gente se proíbe e leva sempre a um plano objetivo esses pensamentos, e justamente essa é outra tarefa. É incrível o trabalho que dá. Existe muita gente (principalmente os ‘leves’ que só pensa em sair, e os problemas de todo tipo aparecem, desde moral até existencial, passando pelos psíquicos, não são muito numerosos mas existem. Existem e enchem a paciência”. (Punta Rieles, 19/02/1973, p. 29).

Susel da Rosa, em artigo intitulado “Flávia Schilling e a escrita de si como dispositivo de resistência”, traz à tona mais uma atividade de resistência encontrada por Flávia dentro da prisão. Para Rosa, a própria escrita de si era atividade fundamental, “transformando-se em potência de vida, fornecendo-lhe forças para enfrentar a dura situação”<sup>16</sup>. E complementa:

“a escrita permitia a Flávia não se sentir totalmente impotente. Nesse sentido, escrever parece ter sido uma das formas que ela encontrou para resistir à situação traumática. [...]. A correspondência que enviava e recebia era sua âncora com o mundo fora da prisão”<sup>17</sup>.

Em carta escrita no dia 19 de março de 1973, Flávia comenta sobre o seu dia-a-dia, e permite confirmar algumas de nossas afirmações:

“Nossa semana começa no dia da chegada dos pacotes e cartas (quarta-feira). Neste dia recebemos o ‘ânimo’ de fora que nos permite agüentar até a outra quarta-feira. São dias em que, entre outras coisas, se preenche um pouco do vazio afetivo que todas temos. Os dias mais importantes são os de visita. Nas 24 horas de cada dia, a situação varia; para algumas a granja é o melhor; para outras, a comida; para outras, a hora de dormir (um dia a menos na prisão!); para outras, a hora da conversa em comum. Isto que estou dizendo vale como regra geral. Sempre há as honrosas exceções. [...]. Isto se reflete no dia-a-dia de muitas gurias. Vivem para fazer presentinhos para todos os amigos e parentes imagináveis, e juntando assunto de todos os lados (inclusive os livros e com ajuda das demais) para encher as cartas. As cartas para os companheiros são incríveis. Geralmente não sabem o que pôr e terminam transcrevendo

<sup>16</sup> ROSA, p. 02.

<sup>17</sup> *Ibid.*, p. 11.

poemas para encher a folha ou então encham com milhares de *te amo*, com várias cores e formatos de letras”. (Punta Rieles, 19/03/1973, p. 35).

Muitas das atividades expostas nas cartas relacionam-se com os papéis de gênero tradicionalmente atribuídos às mulheres. Entretanto, falar de gênero não é algo simples. Como escreve Joan Scott, “não há um tipo de clareza ou de coerência [...] para a [categoria] de gênero”, isso é, ela implica um “leque tanto de posições teóricas como de referências descritivas das relações entre os sexos”.<sup>18</sup> Considera-se assim, para os fins dessa análise, os papéis de gênero atribuídos às mulheres não como uma variável biológica, “mas sim [como] uma construção social e cultural”<sup>19</sup>. Em carta escrita em 12 de fevereiro de 1973, Flávia exemplifica algumas dessas atividades:

“Gosto de fazer trabalho manual, porque é uma forma de descarregar os nervos. Há companheiras que descarregam esta tensão fazendo trabalhos manuais com a língua, mas como não gosto de conversar, prefiro por enquanto o crochê. Eu brinco com o Magro [referindo-se ao seu companheiro, também preso nessa época], nas cartas, dizendo que finalmente vai ter a mulher ideal: trabalha a terra, lava a roupa e os pratos, costura, faz crochê, bichos, etc.” (Punta Rieles, 12/02/1973, p. 28).

Essa carta nos permite uma observação importante. Quando Flávia diz, com certa ironia, que está se tornando uma “mulher ideal”, demonstra claramente como as atividades citadas são, em nossa cultura, logo relacionadas ao sexo feminino. Não que Flávia esteja concordando com isso, mas ela explicita o quão presente são esses padrões dominantes a respeito dos papéis de gênero. Conforme a perspectiva teórica aqui adotada, tais “habilidades” não são inerentes às mulheres, mas sim atribuições de nossa sociedade que expressam a dominação masculina.

A respeito da militância feminina, Moraes ressalta que “a militância política das mulheres na luta armada implicava em radical rompimento com o padrão da moça bem comportada, virgem, futura mãe de família. O moralismo dominante fazia que a sexualidade também fosse colocada em suspeição”<sup>20</sup>. “A existência de mulheres na luta armada era algo que inquietava muito, era uma indagação geral”<sup>21</sup>, como expõe Flávia Schilling. Essas mulheres, afinal, haviam desafiado – nas palavras de Moraes – o “código de gênero da sua época”, haviam extrapolado seu “universo natural” feminino e doméstico.

Essa visão pode levar a pensar, como comenta a própria Flávia Schilling<sup>22</sup>, que as mulheres envolvidas na militância estavam ali apenas para seguirem seus companheiros, como fruto de sujeição ou de amor a eles. Tal idéia, que demonstra mais uma vez a forte impregnação da dominação masculina, é desmentida por Flávia em artigo publicado recentemente. Ela explica que as mulheres estavam na luta porque acreditavam nela, eram conscientes e responsáveis pelos seus atos. Em suas palavras,

“na prisão política feminina, negamos profundamente assumir o lugar de vítimas, [...]: nosso lugar era de cidadãs, lutadoras que reivindicavam, que lutavam, e não de vítimas queixosas. Penso que a base, talvez, da resistência das mulheres se constituiu a partir desse eixo. Foi assim que se estruturou essa resistência”<sup>23</sup>.

Chamamos a atenção agora para o que Joffilly classifica como uma das particularidades da repressão política no Uruguai:

“Ademais da estratégia de encarceramento prolongado, foi o caso dos ‘reféns’, conjunto de presos políticos que tiveram um regime de prisão extremamente duro, diferenciado dos demais, e aos quais foi comunicado que qualquer ação realizada por sua organização política

---

<sup>18</sup> SCOTT, p. 06.

<sup>19</sup> *Ibid.*, p. 09.

<sup>20</sup> MORAES, p. 86.

<sup>21</sup> SCHILLING [2009], p. 152.

<sup>22</sup> SCHILLING [2009], p. 152.

<sup>23</sup> *Ibid.*, p. 153.

redundaria em sua execução imediata. Foram nove homens e nove mulheres [sendo uma delas Flávia Schilling] considerados como principais dirigentes do Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros – e isolados pouco depois do golpe de Estado em 1973”<sup>24</sup>

Para a autora:

“é surpreendente que um mesmo número de mulheres e homens tenha sido destacado na condição de reféns – considerando a disparidade numérica no contingente de homens e mulheres presos pela repressão política no Uruguai - prática que simbolicamente igualava mulheres e homens em sua importância política como opositores do regime”<sup>25</sup>.

Tal abordagem mostra que a dominação masculina ainda se faz presente no debate de questões relativas à participação feminina na militância política. Ponto que a nosso ver deve ser repensando, colocando a mulher em uma situação de igual na participação dos movimentos contrários aos regimes militares.

De outro ponto de vista, as cartas de Flávia não deixam de ser uma maneira dela construir-se como indivíduo. Nesse sentido, Angela de Castro Gomes fala da existência de “um novo espaço de investigação histórica – aquele do privado de onde deriva a presença das mulheres e dos chamados homens ‘comuns’”, e é nesse espaço que “avultam em importância as práticas de uma escrita de si”<sup>26</sup>. A correspondência pessoal é uma das formas de escrita de si, e, para sua análise, necessita-se estar ciente de uma série de procedimentos metodológicos e das características principais desse tipo de documento. As cartas são produzidas possuindo, a princípio, um destinatário. Como diz Gomes,

“ela [a carta] implica uma interlocução, uma troca, sendo um jogo interativo entre quem escreve e quem lê [...]. Escrever cartas é assim ‘dar-se a ver’, é mostrar-se ao destinatário, que está ao mesmo tempo sendo ‘visto’ pelo remetente, [...], uma forma de presença (física, inclusive) muito especial”<sup>27</sup>.

A característica da correspondência de ser um “sistema dialógico” deve ser levada sempre em consideração por quem a estuda. Além disso, deve-se estar atento às condições e locais em que as cartas foram escritas e quais os seus objetivos. Em carta de 24/12/1972, por exemplo, Flávia escreve: “[Estou] Ofendíssima porque Papai não me escreveu. Não vale. E contentíssima com a carta de todos os outros”<sup>28</sup>. Percebemos aqui um exemplo deste caráter dialógico das cartas de Flávia, na sua “conversa” com o pai e demais familiares. Sobre a importância de se levar em conta os locais onde as cartas são escritas, temos, por exemplo, essa nota escrita por Paulo Schilling, referindo-se ao trecho citado anteriormente: “Também no Hospital Militar de Montevideu a censura era eficiente...”<sup>29</sup>.

Após indicar brevemente os principais pontos da pesquisa que estou desenvolvendo (e que está apenas no seu início), tentarei esboçar algumas conclusões muito preliminares. São inúmeras as passagens das cartas nas quais Flávia aponta as formas por ela encontradas para resistir à “tensão permanente” e à “rotina esmagadora” do cárcere. São pequenas atitudes, atividades e distrações utilizadas por ela e suas companheiras para “continuar lutando até o fim contra as loucuras, os desânimos, os erros de conduta e deixar sempre uma semente de alegria, de confiança, de companheirismo, de dignidade e retidão”. (Hospital, 24/12/1972, p. 18). A importância dessas atividades é também evidenciada em uma passagem do livro de Flávio Koutzii, quando analisa os presídios femininos: “Um lugar extremamente importante na atividade das prisioneiras era ocupado pelos trabalhos manuais, desenhos e a escritura de contos infantis para enviarem em cartas”<sup>30</sup>. Koutzii cita também a declaração de uma dessas prisioneiras: “Não havia duração, nada era permanente e o que

---

<sup>24</sup> JOFFILY, p.122.

<sup>25</sup> JOFFILY, p.122.

<sup>26</sup> GOMES, p. 09.

<sup>27</sup> *Ibid.*, p. 19.

<sup>28</sup> SCHILLING, p. 18.

<sup>29</sup> *Ibid.*, p. 20.

<sup>30</sup> KOUTZII, p. 121.

fazíamos podia durar um minuto, uma hora ou uma vida; o que fazíamos para nossos familiares podia chegar ou não chegar, mas para nós era vital dedicar-lhes uma parte de nosso tempo”<sup>31</sup>.

A resistência foi uma luta geral, cotidiana. Como diz Flávia: “Não se pode ficar distraído, é preciso saber o tempo todo que isso existe [controle minucioso de absolutamente tudo], que nessas minúcias, está o espaço da resistência”.

Foram essas atividades – relacionadas, de certa forma, aos papéis de gênero tradicionalmente atribuídos às mulheres - que possibilitaram a Flávia meios de resistir - e porque não de sobreviver? - aos primeiros anos do cárcere político uruguaio.

### Referências Bibliográficas:

CARDOSO, Lucileide Costa. Construindo a memória do regime de 64. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, nº27, 1994.

GOFFMAN Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

GOMES, Angela de Castro. Escritas de si, escritas da história: a título de prólogo. In: \_\_\_\_\_. *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

JOFFILY, Mariana. Memória, Gênero e Repressão Política no Cone Sul (1984-1991). *Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 111 – 135, jan. / jun. 2010.

KOUTZII, Flávio. *Pedaços de morte no coração*. Porto Alegre: L&pm, 1984.

MORAES, Maria Lygia Quartim. Direitos humanos e terrorismo de estado: a experiência brasileira. Cadernos *AEL: Anistia e direitos humanos*. Campinas: UNICAMP/IFCHA/AEL, Vol. 13, n. 24/25, 2008.

ROSA, Susel Oliveira. Flávia Schilling e a escrita de si como dispositivo de resistência. *Revista Labrys: estudos feministas*. Brasília: 2009.

SCHILLING, Flávia. Memória da resistência ou a resistência como construção da memória. In: PADRÓS, Enrique Serra et al. (orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Porto Alegre: CORAG, 2009.

SCHILLING, Flávia. *Querida Família*. Porto Alegre: CooJORNAL, 1978.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & realidade*. Porto Alegre Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995).

VILLALOBOS, Marco Antônio Vargas. Uruguai: Autoritarismo e Ditadura. In: PADRÓS, Enrique Serra et al. (orgs.). *As ditaduras de segurança nacional: Brasil e Cone Sul*. Porto Alegre: CORAG, 2006.

---

<sup>31</sup> *Ibid.*, p. 121.



**III- Entre o local e o regional: a ditadura civil-militar no  
sul do Brasil**

# As organizações anticomunistas em Porto Alegre (1962-1991)

Thiago Aguiar de Moraes\*

**Resumo:** na história do Brasil, e principalmente no início dos anos 1960, após a renúncia de Jânio Quadros, foram constituídas várias organizações anticomunistas. A partir da ascensão de João Goulart à presidência, diversas destas entidades foram criadas em Porto Alegre, com atuação no Rio Grande do Sul, em contextos históricos que vão do pré-golpe à “redemocratização”. Tendo em vista o aprofundamento dos estudos sobre o anticomunismo nesta cidade, este artigo tem como objetivo montar um pequeno panorama das organizações anticomunistas de Porto Alegre que atuavam no Rio Grande do Sul. Para tanto, escolhemos três delas: o Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais do Rio Grande do Sul (IPESUL), o curso “Educando para a Democracia”, e a Ação Democrática Renovadora (ADR).

**Palavras-chave:** Anticomunismo – IPESUL – Educando para a Democracia – Ação Democrática Renovadora

Este artigo faz parte de uma dissertação de mestrado em andamento que tem como objeto de estudo os discursos produzidos pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais do Rio Grande do Sul (IPESUL) através de sua publicação, a revista *Democracia e Empresa*, que durou de 1962 a 1971. Tal Instituto era uma das várias organizações anticomunistas que surgiram ao longo da história do Brasil, principalmente após a renúncia de Jânio Quadros e a ascensão de João Goulart à presidência. Segundo Rodrigo Patto Sá Motta, “durante a crise que antecedeu o golpe militar, dezenas de organizações anticomunistas surgiram no Brasil, uma profusão sem precedentes na nossa história”<sup>1</sup>. Partilhamos da caracterização que o autor emprega para o anticomunista, como o indivíduo que tem sua atuação baseada “numa atitude de recusa militante ao projeto comunista”<sup>2</sup>.

Assim, percebemos que, para compreendermos melhor o contexto no qual o Instituto e a revista se inserem, seria necessário pesquisar sobre outras organizações anticomunistas de Porto Alegre e que tinham atuação no Rio Grande do Sul. Portanto, este artigo tem como objetivo aprofundar os estudos sobre as organizações anticomunistas desta cidade visando a construção de um panorama. É importante destacar que as organizações que serão analisadas não se arrogam a categorização de anticomunistas, que é utilizada pelo pesquisador em função dos ideais que tais entidades defendiam e do significado que tais defesas adquiriam em seus respectivos contextos. Embora tais organizações tenham diferenças na forma de atuação, focaremos nos pontos de identificação entre elas.

## 1. Introdução

Com a renúncia de Jânio Quadros em agosto de 1961 e a ascensão de João Goulart à presidência da República, foi criado por civis ligados ao capital multinacional e com a participação de militares o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPÊS), que visava desestabilizar o governo deste através da produção de uma série de materiais sobre o período de crise pelo qual o país estava passando. Houve a formação de vários destes Institutos no Brasil, incluindo o IPESUL, que, inserido neste contexto, também contribuiu para a queda de João Goulart e a implantação da ditadura civil-militar em 1964. Além destes Institutos, uma série de organizações anticomunistas foi criada a partir deste momento, seja para desestabilizar o regime, para defender a democracia ou para apoiar a ditadura civil-militar contra a subversão, em contextos que vão do pré-golpe (1962) até após a “redemocratização” (1991). Estudaremos a seguir três organizações que se encaixam, respectivamente, em cada um destes ideais: o IPESUL, o curso “Educando para a Democracia”, e a Ação Democrática Renovadora (ADR).

---

\* Bacharel e licenciado em História. Mestrando em História pela PUCRS. Contato: [thiagomoraes.hist@gmail.com](mailto:thiagomoraes.hist@gmail.com).

<sup>1</sup> MOTTÁ, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o “Perigo Vermelho”*: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva; FAPESP. 2002. p. 139.

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. XIX.

## 2. O IPÊS, o IPESUL e a revista *Democracia e Empresa*

O IPÊS foi criado em 29 de novembro de 1961. Atuava junto ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), que “era a entidade que canalizava fundos multinacionais para o IPÊS”<sup>3</sup>. É importante ressaltar que o IPÊS agia de acordo com os interesses do capital multinacional e associado no Brasil. Este Instituto foi formado como uma “*sociedade civil sem fins lucrativos com tempo indeterminado, de caráter filantrópico e intuito educacional, e tendo por finalidade a educação cultural, moral e cívica dos indivíduos*”<sup>4</sup>. Também se colocava como uma “agremiação apartidária com objetivos essencialmente educacionais e cívicos”<sup>5</sup>. Dreifuss argumenta que “seu objetivo ostensivo era estudar ‘as reformas básicas propostas por João Goulart e a esquerda, sob o ponto de vista de um tecno-empresário liberal’”<sup>6</sup>. A notoriedade que o IPÊS alcançou rendeu a alguns integrantes do IPÊS cargos nos altos escalões do governo pós-64, como Roberto Campos, que foi Ministro do Planejamento de Castelo Branco.

O IPÊS agia baseando-se na encíclica papal *Mater et Magistra*, que foi promulgada pelo papa João XXIII em 15 de maio de 1961 e fornecia respostas aos problemas contemporâneos, como a “ameaça comunista”. Além disso, o IPÊS preconizava a “defesa da democracia”, que remetia à prática do anticomunismo e de ações que visavam à desestabilização do governo de João Goulart. Alguns dos principais quadros do IPÊS eram o general Golbery do Couto e Silva, que chefiou o Serviço Nacional de Informações (SNI), criado em 1964 tendo como base as informações sobre a subversão apuradas pelo próprio IPÊS, e Glycon de Paiva, empresário que era conferencista da Escola Superior de Guerra (ESG) e da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG).<sup>7</sup>

O IPESUL, congênera regional, foi criado em 23 de março de 1962, e visava à “formação de uma opinião pública esclarecida e justa”<sup>8</sup>, para que fosse possível, através de tal serviço informativo, a “defesa da democracia” e a solução dos problemas do país, nas palavras do próprio Instituto, e em harmonia com as idéias do IPÊS. Através de seu suposto caráter apartidário e neutralidade científica pretendia informar a população a respeito dos problemas brasileiros: “seus objetivos deverão ser alcançados através do estudo honesto, criterioso e científico dos problemas atuais”<sup>9</sup>. Além disso, o IPESUL pretendia divulgar a idéia da “humanização do trabalho”, buscando “harmonização” entre capital e trabalho.

O IPÊS e o IPESUL defendiam uma reformulação do capitalismo, pois o sistema econômico vigente no início dos anos 1960 não estaria cumprindo sua função social, em desarmonia com uma realidade que demandava adaptações por parte das empresas e da própria democracia. Portanto, haveria uma assimetria entre o que se configurava como realidade no Brasil e as novas demandas sociais. O Instituto era contra o comunismo, e fazia propostas para a solução dos problemas brasileiros tendo como base o capitalismo. No entanto, não haveria espaço para um capitalismo que não contemplasse as demandas sociais daquele período. Frente ao avanço do “comunismo” após a Revolução Cubana e de um governo que, temiam os mais conservadores, tomaria a cada vez mais estatizantes, era necessário, segundo os empresários, que a empresa privada, base dinâmica da economia capitalista, agisse para evitar tal avanço. Havia a compreensão de que o subdesenvolvimento tinha uma relação direta com a potência da eclosão de uma revolução comunista. Portanto, cabia às empresas privadas cumprir com a função social do capital, sob a égide de um novo tipo de capitalismo, que não seria mais individualista nem pautado unicamente pela busca incessante do lucro, mas um que se colocasse como terceira via entre o totalitarismo de esquerda, que eliminaria a liberdade do indivíduo no desenvolvimento econômico, ficando sob o comando do Estado, e o capitalismo egoísta, que seria o oposto.

---

<sup>3</sup> ASSIS, Denise. *Propaganda e Cinema a serviço do Golpe (1962/1964)*. Rio de Janeiro: Mauad, FAPERJ, 2001. p. 97.

<sup>4</sup> ASSIS, Denise. op. cit., p. 21. Grifos no original.

<sup>5</sup> DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1986. p. 163.

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> CORRÊA, Marcos. *O discurso golpista nos documentários de Jean Manzon para o IPÊS (1962/1963)*. 2005. 269 f. Dissertação (Mestrado em Múltiplos Meios) – Programa de Pós-Graduação em Múltiplos Meios, Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005. p. 176.

<sup>8</sup> *DEMOCRACIA E EMPRESA*. IPESUL. Porto Alegre, ano I, n. 1, out. 1962, p. 2-7, p. 2.

<sup>9</sup> Idem.

A sede do IPESUL era em Porto Alegre, no Palácio do Comércio, 4º andar, conjunto 433. O Conselho Orientador, que era formado pelos sócios fundadores, tinha 29 pessoas, em grande parte empresários importantes na economia do Rio Grande do Sul, como A. J. Renner, Fábio Araújo dos Santos e Paulo Vellinho. A Comissão Diretora de 1962-1964 tinha como presidente Álvaro Coelho Borges, como vice-presidente Carlos Osório Lopes, e como coordenador o economista Eraldo de Luca. Vários de seus membros fizeram curso no I e no II Ciclo de Estudos da ADESG realizados, respectivamente, em 1964 e 1965 pela seção de Porto Alegre.<sup>10</sup> Além disso, membros do IPESUL diplomados no I Ciclo de Estudos tornaram-se Adjuntos Colaboradores Efetivos no Exercício de 1965 do departamento regional do Rio Grande do Sul da ADESG: David Enzo Guaspari, José Zamprogna e Carlos Gastaud Gonçalves.<sup>11</sup> Empresários atuantes no IPESUL também auxiliaram no II Ciclo de Estudos através da colaboração de suas empresas, como a Renner e as Indústrias Wallig.<sup>12</sup> Outra fato importante de destacar é que alguns dos membros do Instituto ocuparam cargos públicos logo depois do golpe civil-militar. Alguns destes ocupavam cargos diretivos no IPESUL, outros apenas tinham textos transcritos na revista *Democracia e Empresa* (DE) da qual falaremos a seguir, e alguns figuravam como sócios-fundadores do Instituto. Destes, destacamos Ary Burger, que foi Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul no ano de 1966.<sup>13</sup> Também fez parte do Conselho Monetário Nacional, foi diretor do Banco Central do Brasil, atuando de 31/03/1967 a 28/11/1969<sup>14</sup>, e presidente interino do mesmo, de 07/02/1968 a 21/02/1968<sup>15</sup>.

A única publicação do IPESUL que foi possível encontrar é a revista DE, mensário editado de outubro de 1962 a julho/dezembro de 1969 (referente à última edição), com algumas variações na periodicidade. Após, mudou o nome para *Desenvolvimento e Empresa*, com a primeira edição em janeiro/março de 1970, e que durou mais um ano, até janeiro/março de 1971, somando 5 edições. Cabe lembrar que todas as edições das duas revistas foram impressas pela Livraria do Globo, como é possível observar nas capas.

As duas publicações citadas anteriormente eram constituídas de seleções de matérias de jornais e revistas consideradas pertinentes às idéias do IPESUL, além de alguns artigos e pesquisas de autoria do Instituto, transcrições de palestras, entre outros. Parte-se do pressuposto de que, quando o artigo não é assinado e não há indicação de sua fonte, este foi escrito pela equipe da revista DE. O fio condutor dos textos publicados era a defesa da democracia, que remetia ao anticomunismo. Tal idéia se confundia com a defesa do livre mercado, em contraposição ao comunismo. No campo da recepção pressupomos os empresários, visto o tom de orientação para o empresariado que os artigos muitas vezes assumem. É importante ressaltar que a DE foi declarada de utilidade pública através do Decreto Estadual 15.113, de 07/05/63. Neste período, quem governava o estado era Ildo Meneghetti, do

---

<sup>10</sup> No I Ciclo de Estudos cursaram Cel. Yeddo Jacob Blauth (presidente de 1965-68, 3º vice-presidente de 1968-70 e presidente novamente como general em 1970-72), Fábio Araújo dos Santos (sócio-fundador e chefe do Departamento de Contato de 1962-64), Eraldo de Luca (coordenador do IPESUL de 1962-64), Hugo João Hübner, Mário José Zamprogna, Carlos Gastaud Gonçalves (1º diretor-administrativo de 1965-66, diretor de 1966-68 e 1º diretor-secretário de 1968-70), Davi Enzo Guaspari (sócio-fundador), José Zamprogna (diretor de 1965-66, 2º vice-presidente de 1966-68, 1º vice-presidente de 1968-72, redator da revista de 1968-72), Paulo de Souza Jardim (diretor de 1965-66, 1º diretor-administrativo de 1966-68, diretor de 1968-70 e 2º vice-presidente de 1970-72), Oudinot Willadino (3º vice-presidente de 1965-66, diretor de 1966-68, 1º diretor-administrativo de 1968-70, diretor de 1970-72) e Mário Goldin. No II Ciclo de Estudos cursaram João Antonio Osório Martinez (2º diretor-secretário de 1965-66, 3º vice-presidente de 1966-68, 2º diretor-administrativo de 1968-70, diretor de 1970-72), Roberto Herbert Nickhorn (sócio-fundador), Cyro Garcia Canabarro e Kurt Arnaldo Halbig (1º diretor-secretário de 1970-72). Alguns nomes sabemos que são do IPESUL por cruzamento com informações de outras fontes, pois constam neste documento como representantes de outras entidades. As informações dos cargos do IPESUL são da revista *Democracia e Empresa*, da qual falaremos a seguir, e não da ADESG. ASSOCIAÇÃO DE DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. *II Ciclo de Estudos*. Porto Alegre: Editoras Gráficas da Livraria Selbach, 1965. p. 167-171 e p. 133-135.

<sup>11</sup> *Ibid.*, p. 13.

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 15

<sup>13</sup> BURGER, Ary. Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Sul. *Democracia e Empresa*, Porto Alegre, ano IV, n. 12, nov./dez. 1966, p. 31-40. p. 31.

<sup>14</sup> BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Composição Histórica da Diretoria – por área de atuação – desde 1965*. Disponível em: [http://www.bcb.gov.br/pre/historia/comp\\_historica\\_BCB\\_area.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/historia/comp_historica_BCB_area.pdf). Acesso em: 24 jan. 2011. p. 5.

<sup>15</sup> *Ibid.*, p. 3.

Partido Social Democrático (PSD). Visto que a publicação era anticomunista e sustentava posições contrárias ao governo federal, este decreto adquire um significado importante.

Neste sentido, cabe lembrar que a data de publicação da primeira edição de DE, outubro de 1962, coincide com as eleições gerais ocorridas no Brasil. O Rio Grande do Sul, que até então era governado por Leonel Brizola, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), ficou sob comando de Ildo Meneghetti, que apoiou o golpe em 1964.

Neste contexto de campanha de desestabilização do governo de João Goulart através do apoio a candidatos oposicionistas como Ildo Meneghetti e de exaltação dos ideais democráticos em contraposição ao comunismo, é possível identificar outra organização anticomunista de Porto Alegre: o curso “Educando para a Democracia”.

### 3. Educando para a Democracia

Durante os anos de 1963, 1964 e 1965 foi promovido no Rio Grande do Sul um curso chamado “Educando para a Democracia”. Da organização deste curso participou o então major Pedro Américo Leal, que no pré-golpe era Instrutor-Chefe do Curso de Infantaria do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA).<sup>16</sup> Em entrevista, ao ser questionado sobre outras organizações ou pessoas que conspiraram para o golpe civil-militar de 1964 além do Exército, Leal afirma: “uma organização que nos ajudou muito foi a ‘Educando para a Democracia’, cuja história retrato no artigo ‘O acordar dos militares’. Cortamos todo o Rio Grande pregando Democracia para os estudantes do 3º grau”<sup>17</sup>. Além disso, responde que o curso reunia pessoas como Galeano Lacerda, Hugo di Primio Paz, Clóvis Stenzel e Ecilda Haenzel.<sup>18</sup> Leal também afirma que o curso nasceu dentro da PUCRS, e que o Irmão José Otão, que foi reitor da universidade, foi um grande colaborador.<sup>19</sup> Ecilda Haenzel liderava junto com Ilda Baumhardt uma entidade criada em 9 de março de 1964 chamada Ação Democrática Feminina (ADF).<sup>20</sup> Esta era “apartidária, sem preconceito de religião e de raças”<sup>21</sup>, e tinha como objetivo “ensinar a amar a pátria, ajudar os jovens para que se tornem cidadãos conscientes, combater a demagogia, a subversão e a desordem e reformar o que está errado dentro da disciplina da ordem e da lei [...]”<sup>22</sup>. Dreifuss argumenta que o IPÊS “assistia financeiramente, provia experiência organizacional e orientação política a esses grupos conservadores católicos e de cunho familiar”<sup>23</sup>, e cita, dentre várias entidades, a ADF<sup>24</sup>.

De acordo com o volume II da “História da PUCRS”, em 1963 foi organizado

o curso *Educando para a Democracia* sob a orientação da Profª. Ecilda Gomes Haenzel com conferências na Capital e no interior do Estado. Essa atividade foi pioneira através das palestras e debates levados às escolas, nas rádios e televisão, com o objetivo de alertar o público jovem e adulto para a responsabilidade da cidadania democrática. Os cursos Educando para a Democracia se mantiveram ao longo dos anos de 1963, 64 e 65.<sup>25</sup>

Desta forma, podemos ter uma idéia da abrangência do curso e dos meios de comunicação que utilizavam para defender a democracia. Outro participante do curso que pudemos identificar é José

---

<sup>16</sup> MOTTA, Aricildes de Moraes (Coordenação geral). *31 de março: o movimento revolucionário e a sua história*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. Tomo 13. p. 231.

<sup>17</sup> *Ibid.*, p. 246.

<sup>18</sup> *Idem.*

<sup>19</sup> *Idem.*

<sup>20</sup> LAMEIRA, Rafael Fantinel; PADRÓS, Enrique Serra. 1964: o Rio Grande do Sul no olho do furacão. In: PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões (orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Porto Alegre: Corag, 2009. v. 1. p. 33-50. p. 43.

<sup>21</sup> *Idem.*

<sup>22</sup> *Idem.*

<sup>23</sup> DREIFUSS, René Armand. *op. cit.*, p. 294.

<sup>24</sup> *Ibid.*, p. 295.

<sup>25</sup> JOÃO, Faustino; CLEMENTE, Elvo. *História da PUCRS*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. v. 2. p. 270.

Sperb Sanseverino. Formou-se em Direito na UFRGS em 1951 e participava do programa “Educando para a Democracia”, que era veiculado pela Rádio Difusora Porto-Alegrense.<sup>26</sup> Cabe lembrar que a Rádio Difusora também veiculava a “Voz do Pastor”, programa do arcebispo de Porto Alegre Dom Vicente Scherer que possuía conteúdo anticomunista.

Na entrevista já referida com Pedro Leal, ao ser questionado sobre as lideranças intelectuais e industriais na conspiração contra João Goulart, respondeu que

o pessoal foi grupado através da “Educando para a Democracia” e, posteriormente da “Ação Democrática Renovadora”. Eu, por exemplo, viajei bastante pelo interior: estive em Rio Grande, fui até Caxias onde conversei com o Victor Faccione que naquele tempo era líder estudantil e hoje é conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Leal dá importância especial para o “Educando para a Democracia” como força mobilizadora e, depois, para a ADR como a nova força, da qual falaremos a seguir. Além disso dá pistas de cidades por onde o curso passou, como Rio Grande e Caxias.

Outro integrante importante do curso foi o advogado gaúcho Antonio Expedito Carvalho Perera. Anticomunista no período do pré-golpe, mudou de posicionamento político posteriormente e participou da luta armada contra a ditadura. Em entrevista com Pedro Américo Leal, este afirmou: “não tinha partido político nenhum, mas cheguei à conclusão de que o Brasil ia soçobrar. Então, eu e outros amigos formamos um curso, o Educando para a Democracia [...]”<sup>27</sup>. Logo após, Fernando Molica, que era o entrevistador, afirma que “o curso era itinerante, a caravana percorria o interior do estado, promovendo palestras sobre os riscos da esquerdização do país. Perera, ‘um bom orador’, lembra o coronel da reserva, era um dos principais palestrantes”<sup>28</sup>. Portanto, sua participação era importante no curso, juntamente com os citados anteriormente.

Não pudemos encontrar maiores informações sobre o curso até o momento, mas seu caráter anticomunista e a própria existência deste tipo de mobilização no pré-golpe e durante a ditadura civil-militar é importante para compreendermos melhor a luta contra o comunismo levada a cabo em Porto Alegre. O estudo da trajetória dos integrantes de tais organizações também contribui para compreender as articulações entre eles. A seguir, analisaremos a Ação Democrática Renovadora, que durou de 1965 a 1991, um longo período que transcende o marco da “redemocratização” em 1985.

#### 4. A Ação Democrática Renovadora (ADR)

Em uma das edições da DE encontramos um artigo chamado “Reforma Eleitoral” assinado por Paschoal Pery Gorrese, de uma palestra realizada na sede da Ação Democrática Renovadora em Porto Alegre no dia 18/10/1965.<sup>29</sup> Tratava-se, de modo geral, de uma argumentação a favor do voto indireto já na ditadura civil-militar. Já tínhamos a informação de que ele participara do II Ciclo de Estudos da ADESG no mesmo ano.<sup>30</sup> Pesquisando, encontramos algumas informações sobre a participação da ADR na vida política brasileira em seus 26 anos de existência.

A ADR surgiu um ano depois do golpe civil-militar. Segundo sua ata de fundação, a entidade foi criada na sede do IPESUL, situada no Palácio do Comércio, no dia 26 de setembro de 1965. Sua sede, ao menos em 1991, era na Avenida Otávio Rocha, n. 54, 8º andar.<sup>31</sup> Apresenta em seu estatuto, como uma de suas finalidades, “(C) combater as idéias extremistas, de modo especial o comunismo”. Antes, no seu art. 1º, apresenta-se como entidade cívico-patriótica, fundada sob a inspiração dos superiores

---

<sup>26</sup> MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS; Instituto Estadual do Livro, 1978. p. 520-521.

<sup>27</sup> MOLICA, Fernando. *O homem que morreu três vezes*: uma reportagem sobre o “Chacal brasileiro”. Rio de Janeiro: Record, 2003. p. 55.

<sup>28</sup> Idem.

<sup>29</sup> GORRESE, Paschoal. Reforma Eleitoral. *Democracia e Empresa*, Porto Alegre, ano IV, n. 7-8-9, abr./jun. 1966, p. 15-21.

<sup>30</sup> ASSOCIAÇÃO DE DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. op. cit., p. 14.

<sup>31</sup> RIO GRANDE DO SUL. *Diário Oficial Indústria e Comércio*, Porto Alegre, ano XVI, n. 77, 23 abr. 1991, p. 12.

objetivos da Revolução de 31 de março de 1964”<sup>32</sup>. Possuía 37 sócios-fundadores<sup>33</sup>, e vários pertenciam aos quadros do IPESUL como sócios-fundadores ou diretores, evidenciando uma relação entre as duas organizações. Destes, é possível identificar Amadeu da Rocha Freitas (diretor do IPESUL de 1965-1966 e 2º vice-presidente do IPESUL de 1968-1970), Candido José de Godoy Bezerra (1º vice-presidente de 1965-1968, presidente de 1968-1970 e 3º vice-presidente de 1970-1972), Fabio Araújo Santos (sócio-fundador e chefe do Departamento de Contato de 1962-1964) e Paulo de Souza Jardim (diretor de 1968-1970). No entanto, também temos a informação da composição dos cargos diretivos referentes ao ano de 1970. Presidente: Hugo di Primio Paz; Vice-presidente: Dagmar Pedroso; 1º secretário: Roberto Leite Lopes; 2º secretário: Candido Godoy Bezerra; 1º tesoureiro: Carlos Romano Cerizara; 2º tesoureiro: José Paulo Corrêa Lopes; Conselho Fiscal: Yeddo Blauth, José Zamprogna e Otto Albuquerque; Suplentes: Julio Castilhos Azevedo, Darci Geyer da Costa e João Souza Jardim.<sup>34</sup> Desta forma, podemos identificar outros integrantes do IPESUL, e é, portanto, provável que estivessem presentes em outras gestões da ADR. Dos membros desta gestão que participaram do IPESUL, identificamos Candido Godoy Bezerra, Yeddo Blauth e José Zamprogna. É importante destacar que Bezerra, Blauth e Zamprogna assumiam altos cargos do IPESUL enquanto desempenhavam atividades na ADR em 1970. Além disso, vários de seus membros fizeram curso na ADESG entre os anos de 1964 e 1965.<sup>35</sup> Dos sócios-fundadores cabe destacar Clóvis Stenzel, que também participou do curso “Educação para a Democracia”, como já referimos anteriormente.

O mesmo Clóvis Stenzel foi deputado federal do Rio Grande do Sul pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), cumprindo mandato em 1968. No dia 3 de junho deste ano, fez um discurso respondendo a críticas sobre uma entrevista sua publicada no jornal *O Globo*. Nesta entrevista, citavam a sua ligação com os militares. Portanto, Stenzel afirmou o seu apoio aos militares e passou a contar um pouco da história da ADR:

Estava, como professor da Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica e da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, desenvolvendo minha missão de professor e de jornalista, quando o então comandante do IV Exército Brasileiro, à época o General Justino Alves Bastos pediu que um Coronel do Exército, hoje, General Adolfo João de Paula Couto, Comandante da Escola Militar de Agulhas Negras, me fizesse uma visita e me convidasse para ir ao Quartel General do IV Exército a fim de ter uma entrevista com eminentes Oficiais de Exército e professores das duas Universidades do Rio Grande do Sul.<sup>36</sup>

O deputado ainda prossegue:

E, ali, então, numa mesa ampla, com militares e professores universitários e dois estudantes, líderes sindicais, foi proposto que se formasse, no Rio Grande do Sul, uma associação civil-

---

<sup>32</sup> VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. *Dialética e Defesa do Consumidor: A Relação Dialética de Consumo como correlativo necessário da Relação Dialética de Produção*. Quem defende trabalhador, defende consumidor: o trabalhador é o “elo de papel” entre o cidadão e o consumidor, na formação da humanidade da modernidade. Disponível em: <[http://www.protasiovargas.com.br/bdvp/tex/dialconsum\\_mon1.htm](http://www.protasiovargas.com.br/bdvp/tex/dialconsum_mon1.htm)>. Acesso em: 30 jan. 2011. Nota de rodapé n. 123.

<sup>33</sup> Adolpho João de Paula Couto, Aldo Leão Ferreira, Amadeu da Rocha Freitas, Antônio Loebmann S. J., Bruno Hartz, Candido José de Godoy Bezerra, César Saldanha, Cláudio Candiota, Clovis Pasternoster, Clovis Stenzel, Dagmar Souza Pedroso, Elvo Clemente, Ernani Mazza Wettternick, F. J. Gaeltzer, Fabio Araujo Santos, Flávio Vellinho de Lacerda, Guido Navarro de Camino, Homero Jobim, Hugo di Primio Paz (foi representado no dia da fundação da ADR), Ibá Mesquita Ilha Moreira, Jacy de Souza Mendonça, João de Souza Jardim, Jorge Escosteguy, José Carlos Antunes S. J., Julio Castilhos Azevedo, Leonardo Pelegrini, Maximiano Rodrigues, Nagipe Buaes, Odílio de Magalhães, Olmir Borba Saraiva, Paulo de Souza Jardim, Pedro Américo Leal, Protazio de Paiva Bueno, Ruy de Paula Couto, Telmo Santana, Victor Della Mea e Waldomiro Lopes. AÇÃO DEMOCRÁTICA RENOVADORA. *Relação dos sócios-fundadores (cópia do livro de presença de 13/9/65)*. 13 nov. 1970. Protocolo de Inscrição n. 356.789, p. 8.

<sup>34</sup> AÇÃO DEMOCRÁTICA RENOVADORA. *Relação da atual diretoria*. 13 nov. 1970. Protocolo de Inscrição n. 356.789, p. 9.

<sup>35</sup> I Ciclo: Fábio Araújo Santos, Hugo di Primio Paz (também cursou a ESG na turma de 1965), Ibá Mesquita Ilha Moreira e Paulo de Souza Jardim. II Ciclo: Elvo Clemente, Júlio Castilhos de Azevedo e Pedro Américo Leal. ADESG. op. cit., p. 167-171 e p. 133-135.

<sup>36</sup> BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*, Brasília, vol. 13, 3 jun. 1968, p. 90.

militar – os militares que dela participariam seriam da reserva – no sentido de se criar uma consciência democrática no País e evitar que descambássemos para uma ditadura.<sup>37</sup>

Após, o deputado fala da vontade dos Oficiais do IV Exército de criar uma associação que agisse na sociedade brasileira e defendesse a democracia contra o comunismo:

Quero anotar aqui, Sr. Presidente, o desejo dos mais credenciados Oficiais do IV Exército, já àquela época, de formarem uma associação que tivesse por objetivo ir à imprensa, fazer conferências, redigir artigos em jornal, para que se conscientizasse o povo brasileiro da necessidade da organização de nossa democracia e, por intermédio dessa pregação, se evitasse que cáissemos numa situação de subversão que presidiu a sociedade e a política brasileira antes de março de 1964, e para que se prevenissem aqueles que, porventura, desejassem encaminhar o Brasil para o regime ditatorial de que se encontrariam, nos meios militares e civis, conscientes de sua responsabilidade, o obstáculo para a implantação de uma ditadura.<sup>38</sup>

A seguir, Stenzel comenta sobre o tipo de atividade que a ADR promovia:

Assim foi fundada, Sr. Presidente, a Ação Democrática Renovadora – ADR – e aí estão as nossas publicações, as nossas conferências feitas na televisão e no rádio, no Rio Grande do Sul, alertando o povo brasileiro, de modo especial gaúcho, de que outro caminho não resta ao País, na atual conjuntura, senão o democrático, de que toda ditadura, afinal, cai na corrupção e é difícil sucedê-la.<sup>39</sup>

Através destas passagens da fala de Stenzel, podemos perceber que a atuação da ADR era intensa, se utilizando de televisão, rádio, imprensa e publicações. O tom anticomunista, em defesa do regime vigente contra a possível implantação de uma ditadura de esquerda também é evidente. Além disso, é importante destacar o caráter civil-militar da entidade, assim como as outras duas que analisamos anteriormente.

Temos a informação de que foi organizado o II Ciclo de Palestras da ADR em 5 de novembro de 1975, em Porto Alegre, e sua abertura foi realizada pelo general Oscar Luís da Silva<sup>40</sup>, além de ser presidido por Adolfo João de Paula Couto, que palestrou sobre Guerra Política<sup>41</sup>. Nos anais da Câmara dos Deputados de Pernambuco foi solicitado pelo deputado Ribeiro Godoy que fosse incluído o discurso de abertura de Oscar Luís da Silva. Nele, Silva alerta que a “*subversão está contida, mas, os subversivos, ainda continuam agindo*”<sup>42</sup>. Portanto, a luta contra o comunismo continuaria mesmo depois do golpe civil-militar em 1964.

Mesmo com uma produção cultural que aparenta ser ampla, a única publicação da ADR que tivemos acesso foi um livro com a transcrição das conferências no III Ciclo de Palestras, realizado em 1977, possivelmente em Porto Alegre.<sup>43</sup> Os conferencistas foram: Diogo de Figueiredo, da ESG; Sergio Ferraz; Manoel Gonçalves Ferreira Filho, vice-governador de São Paulo de 1975-1979<sup>44</sup>; Maria José Villaça; José Camarinha, da ESG; e João de Scantimburgo.<sup>45</sup> O principal tema abordado pelos conferencistas foi o do desenvolvimento.<sup>46</sup> Neste livro há um prefácio que revela um pouco dos objetivos da ADR:

---

<sup>37</sup> Ibid., p. 91.

<sup>38</sup> Idem.

<sup>39</sup> Idem.

<sup>40</sup> TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE. *Não se iluda, eminência*. Disponível em: <http://www.pliniocorrea.deoliveira.info/MAN%2075-11-13%20N%C3%A3o%20se%20iluda.htm>. Acesso em: 30 jan. 2011.

<sup>41</sup> PERNAMBUCO. *Anais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco*, Recife, 10 nov. 1975, p. 357-358. Disponível em: <[http://www.alepe.pe.gov.br/sistemas/anais/pdf/013\\_08-1-001-1-140.pdf](http://www.alepe.pe.gov.br/sistemas/anais/pdf/013_08-1-001-1-140.pdf)>. Acesso em: 30 jan. 2011.

<sup>42</sup> Ibid., p. 358. Grifos no original.

<sup>43</sup> AÇÃO DEMOCRÁTICA RENOVADORA. *III Ciclo de Palestras*. Rio de Janeiro: s/e, 1977.

<sup>44</sup> FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Manoel Gonçalves Ferreira Filho (1973-1974)*. Disponível em: [http://www.direito.usp.br/faculdade/diretores/index\\_faculdade\\_diretor\\_30.php](http://www.direito.usp.br/faculdade/diretores/index_faculdade_diretor_30.php). Acesso em: 30 jan. 2011.

<sup>45</sup> AÇÃO DEMOCRÁTICA RENOVADORA. *III Ciclo de Palestras*, op. cit., p. 7-8.

<sup>46</sup> Ibid., p. 7.



Defensora que é dos ideais da Revolução de 1964, vem lutando a ADR pelo amplo esclarecimento, em alto nível, de tais temas [atuais], procurando dar-lhes uma abordagem racional, à luz de argumentação lógica e convincente. Trata, assim, de reunir em torno de seus ideais o maior número de pessoas esclarecidas e ciosas de que todos os legítimos democratas devem ser combatentes convictos e conscientes, dentro do conflito ideológico de nossos dias.<sup>47</sup>

Nesse sentido, a ADR assumia a função de tratar de temas atuais de forma coerente para que os democratas pudessem fortalecer seus argumentos contra o comunismo. De acordo com o mesmo livro, a ADR “situa-se, assim, rigorosamente dentro de sua elevada missão pedagógica”<sup>48</sup> ao realizar o Ciclo de Palestras.

A ADR ainda participou em 1988 da elaboração de um panfleto de 11 páginas, feito por várias entidades, intitulado “Alerta à Nação em Defesa da Democracia”, tendo como público-alvo “os constituintes; os oficiais-generais da ativa e da reserva das três armas; ministros civis e militares; jornalistas e autoridades governamentais”<sup>49</sup>. Portanto, a luta contra o comunismo e em defesa da democracia continuava na chamada Nova República. Trata-se da única referência que temos da atuação da ADR nos anos 1980.

Ao contrário do IPESUL, que não tem uma ata de extinção registrada no Serviço de Registros de Porto Alegre, a ADR dispõe de uma<sup>50</sup>. De acordo com o Diário Oficial de Indústria e Comércio, a decisão da extinção decorreu de Assembléia Geral Extraordinária feita em 28/11/1990, e sua extinção foi efetivada em 23 de abril de 1991.<sup>51</sup> O presidente na época era o general Ramão Menna Barreto. De acordo com a apresentação de uma entrevista dada por este, “já na reserva, presidiu, por nove anos a Ação Democrática Renovadora”<sup>52</sup>. Na mesma entrevista, o general afirma sobre a ADR que “depois de muitos anos, lastimavelmente, tivemos que fechá-la”<sup>53</sup>, o que evidencia a inconformidade com a extinção da entidade.

## 5. Considerações Finais

Através da análise das diversas organizações anticomunistas de Porto Alegre que atuaram no Rio Grande do Sul e da comparação entre suas atividades, seus membros e trajetórias, pudemos identificar diversos pontos de contato que são importantes para a compreensão da atuação destes grupos no pré-golpe, durante a ditadura civil-militar e, inclusive, após a “redemocratização” de 1985.

É possível destacar o fato de que membros que desempenhavam altos cargos no IPESUL no ano de 1970, por exemplo, também participavam de cargos importantes na ADR. Além disso, Clóvis Stenzel, sócio-fundador da ADR, também participou do curso “Educando para a Democracia”. Ecilda Haenzel, quadro importante do referido curso, coordenava também a ADF em Porto Alegre, que era financiada pelo IPES, o que nos possibilita inferir que talvez houvesse relações entre a ADF e o IPESUL. Cabe enfatizar que não focamos as diferenças entre as organizações estudadas, optando por discutir as possíveis identificações entre estas. Trata-se, portanto, de uma rede de relações complexas entre tais organizações anticomunistas, e esperamos ter contribuído para as pesquisas relacionadas ao tema.

## Fontes Físicas Pesquisadas

1) Revista *Democracia e Empresa*

---

<sup>47</sup> Idem.

<sup>48</sup> Ibid., p. 9.

<sup>49</sup> DREIFUSS, René Armand. *O jogo da direita*. Petrópolis: Vozes, 1989. p. 173.

<sup>50</sup> AÇÃO DEMOCRÁTICA RENOVADORA. *Ata de Extinção*. Protocolo de Inscrição n. 698.181.

<sup>51</sup> RIO GRANDE DO SUL. op. cit., p. 12.

<sup>52</sup> MOTTA, Aricildes de Moraes. op. cit., p. 132.

<sup>53</sup> Ibid., p. 158.

Instituições de guarda: Biblioteca Central da PUCRS e Biblioteca da Administração da UFRGS.

2) Revista *Desenvolvimento e Empresa*

Instituição de guarda: Biblioteca da Administração da UFRGS.

3) ASSOCIAÇÃO DE DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. *II Ciclo de Estudos*. Porto Alegre: Editoras Gráficas da Livraria Selbach, 1965.

Instituição de guarda: Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Maria.

4) AÇÃO DEMOCRÁTICA RENOVADORA. Relação de sócios-fundadores e ata de extinção da entidade. Protocolos de Inscrição números 356.789 e 698.181.

Instituição de guarda: Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Porto Alegre – Serviços de Registros de Porto Alegre.

### Fontes Digitais Pesquisadas

Anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. Disponível em: <http://www.alepe.pe.gov.br/paginas/?id=3671>. Acesso em: 30 jan. 2011.

Anais da Câmara dos Deputados Estaduais. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp>. Acesso em: 30 jan. 2011.

Diário Oficial da Indústria e Comércio. Disponível em: <http://www.corag.rs.gov.br/diario/jornal.php?jornal=ind>. Acesso em: 30 jan. 2011.

Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.corag.rs.gov.br/diario/jornal.php?jornal=doe>. Acesso em: 30 jan. 2011.

### Referências Bibliográficas

AÇÃO DEMOCRÁTICA RENOVADORA. *III Ciclo de Palestras*. Rio de Janeiro: s/e, 1977.

\_\_\_\_\_. *Ata de Extinção*. Protocolo de Inscrição n. 698.181.

\_\_\_\_\_. *Relação da atual diretoria*. 13 nov. 1970. Protocolo de Inscrição n. 356.789.

\_\_\_\_\_. *Relação dos sócios-fundadores (cópia do livro de presença de 13/9/65)*. 13 nov. 1970. Protocolo de Inscrição n. 356.789.

ASSIS, Denise. *Propaganda e Cinema a serviço do Golpe (1962/1964)*. Rio de Janeiro: Mauad, FAPERJ, 2001.

ASSOCIAÇÃO DE DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. *II Ciclo de Estudos*. Porto Alegre: Editoras Gráficas da Livraria Selbach, 1965.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Composição Histórica da Diretoria – por área de atuação – desde 1965*. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/historia/comp\\_historica\\_BCB\\_area.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/historia/comp_historica_BCB_area.pdf)>. Acesso em: 24 jan. 2011

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*, Brasília, vol. 13, 3 jun. 1968.

BURGER, Ary. *Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Sul. Democracia e Empresa*, Porto Alegre, ano 4, n. 12, nov./dez. 1966, p. 31-40.

CORRÊA, Marcos. *O discurso golpista nos documentários de Jean Manzon para o IPÊS (1962/1963)*. 2005. 269 f. Dissertação (Mestrado em Multimeios) – Programa de Pós-Graduação em Multimeios, Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

DEMOCRACIA E EMPRESA. "IPESUL". Porto Alegre, ano I, n. 1, out. 1962, p. 2-7.

DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1986.

\_\_\_\_\_. *O jogo da direita*. Petrópolis: Vozes, 1989.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Manoel Gonçalves Ferreira Filho (1973-1974)*. Disponível em: [http://www.direito.usp.br/faculdade/diretores/index\\_faculdade\\_diretor\\_30.php](http://www.direito.usp.br/faculdade/diretores/index_faculdade_diretor_30.php). Acesso em: 30 jan. 2011.

GORRESE, Paschoal. Reforma Eleitoral. *Democracia e Empresa*, Porto Alegre, ano IV, n. 7-8-9, abr./jun. 1966, p. 15-21.

JOÃO, Faustino; CLEMENTE, Elvo. *História da PUCRS*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. v. 2.

LAMEIRA, Rafael Fantinel; PADRÓS, Enrique Serra. 1964: o Rio Grande do Sul no olho do furacão. In: PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões (orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Porto Alegre: Corag, 2009. v. 1. p. 33-50.

MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da URGs; Instituto Estadual do Livro, 1978.

MOLICA, Fernando. *O homem que morreu três vezes: uma reportagem sobre o "Chacal brasileiro"*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

MOTTA, Aricildes de Moraes (Coordenação geral). *31 de março: o movimento revolucionário e a sua história*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003. Tomo 13.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o "Perigo Vermelho": o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva; FAPESP. 2002.

PERNAMBUCO. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco*, Recife, 10 nov. 1975, p. 357-358. Disponível em: [http://www.alepe.pe.gov.br/sistemas/anais/pdf/013\\_08-1-001-1-140.pdf](http://www.alepe.pe.gov.br/sistemas/anais/pdf/013_08-1-001-1-140.pdf). Acesso em: 30 jan. 2011.

RIO GRANDE DO SUL. *Diário Oficial Indústria e Comércio*, Porto Alegre, ano XVI, n. 77, 23 abr. 1991.

TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE. *Não se iluda, eminência*. Disponível em: <http://www.pliniocorreadeoliveira.info/MAN%2075-11-13%20N%C3%A3o%20se%20iluda.htm>. Acesso em: 30 jan. 2011.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. *Dialética e Defesa do Consumidor: A Relação Dialética de Consumo como correlativo necessário da Relação Dialética de Produção*. Quem defende trabalhador, defende consumidor: o trabalhador é o "elo de papel" entre o cidadão e o consumidor, na formação da humanidade da modernidade. Disponível em: [http://www.protasiovargas.com.br/bdpv/text/dialconsum\\_mon1.htm](http://www.protasiovargas.com.br/bdpv/text/dialconsum_mon1.htm). Acesso em: 30 jan. 2011.

## A luta armada contra a ditadura no RS

*Davi Ruschel\**

**Resumo:** Por muito tempo, a história da luta armada contra a Ditadura no Brasil restringiu-se às ações realizadas no eixo RJ-SP, como se só lá tivessem ocorrido movimentos armados. Esse breve artigo busca expor algumas das principais ações armadas realizadas no estado do RS, por grupos de projeção nacional (como a VPR e VAR-Palmares) e outros exclusivos desse estado (como o M3G e os Brancaliones). Com base nos livros de memórias dos que pegaram em armas e sobreviveram, entrevistas realizadas com esses ex-guerrilheiros, notícias de jornais e o que já foi escrito sobre o tema, busco mostrar que aqui também ocorreram importantes ações armadas, e chamar a atenção para esse tema, ainda pouco estudado pela historiografia.

**Palavras-chave:** Ditadura – Ditadura no RS – Luta armada

### Introdução

A Ditadura Civil-Militar no Brasil foi instaurada em 1964, sem enfrentar qualquer resistência armada. Muitos acreditavam que ocorreria uma forte resistência, existindo a possibilidade de eclodir uma guerra civil em nosso país, inclusive os Estados Unidos enviaram navios de guerra em direção ao Brasil, na conhecida “Operação Brother Sam”, mas os navios foram desmobilizados antes de chegarem aqui, pois a resistência montada contra o possível golpe, nas palavras de Golbery do Couto e Silva, “caiu como um castelo de cartas”. Leonel de Moura Brizola ainda tentou reeditar a Legalidade no Rio Grande do Sul, pessoas se alistaram para resistir, mas o presidente deposto João Goulart decidiu que o preço que se pagaria em sangue não compensava, e decidiu ir para o exílio no Uruguai.

O Rio Grande do Sul possui uma história diferenciada de outros estados do Brasil em relação à resistência armada à Ditadura, devido à forte tradição trabalhista mais radical, representada na figura de Leonel de Moura Brizola, que logo após o golpe tentou organizar a partir do Uruguai uma insurreição contra o regime ditatorial, que ficou conhecida como Operação Pintassilgo, mas nunca passou do campo das articulações. Uma tentativa de insurreição nos moldes propostos por Brizola – mesmo que este tenha negado qualquer participação nesse levante – foi o movimento liderado pelo ex-coronel Jefferson Cardim e o ex-sargento Alberi Vieira, que, vindos do Uruguai, invadiram o território riograndense em 20 de março de 1965, desenvolveram ações em cidades como Campo Novo, Três Passos e Tenente Portela, mas sem conseguir o apoio que esperavam, com novos levantes que eclodiriam em outras cidades, foram facilmente derrotados pelo exército brasileiro. Em novembro de 1966, dentro da estratégia dos nacionalistas revolucionários, liderados por Brizola, instalou-se um núcleo de treinamento de guerrilha na região de Caparaó, divisa entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Rapidamente descobertos pelas forças repressivas, em 1967 esse foco guerrilheiro já havia sido desbaratado por oficiais do exército.

Esse primeiro momento de luta armada ao sul foi, portanto, feito por nacionalistas revolucionários ligados ao trabalhismo que havia sido deposto do poder, onde se tentou uma insurreição para retomar o poder tomado pelos militares em 1964, e no qual as ordens partiam basicamente do Uruguai, sob a liderança de Brizola. O segundo momento, que é onde centro minha pesquisa, ocorreu quando se iniciou um processo de luta armada “tardio”, vindo membros de outros Estados do País – como Edmur Pércles Camargo – para abrir uma quarta frente de luta, já que nos outros Estados – RJ, SP e MG – a repressão já fechava o cerco.

Para compreender os eventos ocorridos no Rio Grande do Sul no período ditatorial, é preciso levar em conta certas peculiaridades do estado em relação ao resto do país. É importante frisarmos a forte tradição trabalhista, já citada acima, e que gerou tentativas de resistência logo após o golpe, e o fato do Uruguai ser o país predileto para os que rumavam ao exílio entre 1964-68, o que tornava o RS rota de fuga, armando-se um esquema para passar essas pessoas pela fronteira, com a participação

---

\* Professor de História graduado pela UFRGS. Mestrando em História pela UFRGS. Contato: [daviruschel@yahoo.com.br](mailto:daviruschel@yahoo.com.br).

importante de Frei Beto. Brizola, tentando armar uma retomada do poder, também agitava o estado, devido à leva de pessoas que iam ao Uruguai e voltavam ao Brasil – chamados de “pombos-correios” –, fazendo esses contatos, entre eles Índio Vargas, que narra essas viagens que fazia em seu livro.

Mesmo considerando as particularidades do RS, não podemos deixar de assinalar que esse estado “vivenciou a ditadura como os demais estados brasileiros, estava inserido na mesma dinâmica governamental e repressiva; assim, é impensável tratar seu estudo como uma ‘história regional.’” (PADRÓS; FERNANDES, p.33/34) Concordando com essa afirmação, é importante frisar que a luta armada contra a Ditadura no estado do Rio Grande do Sul, mesmo que tardia, desenvolveu-se de forma bastante semelhante ao resto do país, constituindo-se os grupos de considerável parcela de militantes oriundos do movimento estudantil, e sofrendo forte influência do contexto de fechamento institucional do regime, o que levou muitos à convicção de que a única forma possível de luta era a via armada. Com base nos livros de memórias dos ex-guerrilheiros que sobreviveram, entrevistas que realizei com eles, notícias de jornais e o que já foi escrito sobre o tema, busco nesse breve artigo fazer uma síntese das principais ações realizadas pelos militantes que pegaram em armas nesse estado.

### **Primeira tentativa de Luta Armada: Os *Brancaleones***

Após as tentativas de resistência ao Golpe de 1964, e as tentativas de insurreição armada articuladas principalmente sobre a liderança de Leonel Brizola direto do Uruguai, o primeiro grupo que buscou fazer luta armada no Rio Grande do Sul foram os “*Brancaleones*”. Em sua maioria secundaristas do colégio Júlio de Castilhos, ao mesmo tempo em que militavam no PCB e participavam ativamente do movimento estudantil e das passeatas, Cláudio Antônio Weyne Gutiérrez, “Ico” (Luiz Eurico Tejera Lisboa) e seus companheiros sempre buscaram articular um grupo que praticasse a guerrilha em Porto Alegre. Entre maio/junho de 1967, surgiu a Dissidência do PCB no RS, que em breve se fundiria com a Política Operária (Polop), resultando no Partido Operário Comunista, o POC. Mas antes dessa fusão ocorrer, em novembro de 1967, Gutiérrez e seu grupo de secundaristas romperam com a Dissidência, fundando então uma dissidência da Dissidência do PCB, que se chamaria *Movimento 21 de Abril*, ou a *Guerrilha Brancaleone*, e que passaria a tentar fazer ações armadas em Porto Alegre.

Formado o grupo, necessitavam primeiramente conseguir armas. Os *brancalones* decidiram então desapropriar armas de um coronel da ativa, Ilus Fagundes Ourique Moreira, pai de Sayene, que era uma amiga do grupo, que morava num apartamento na esquina da Avenida Oswaldo Aranha com a Avenida Cauduro, no bairro do Bom Fim, em Porto Alegre. Na segunda quinzena de dezembro de 1967 o coronel viajou para a praia de Capão da Canoa com sua família, e o grupo viu aquele momento como o ideal para a ação de “desapropriação”. Gutiérrez e Luiz Eurico ficaram responsáveis por executar a ação, e ao revirarem a casa sob a luz improvisada de velas – a chave geral de eletricidade, localizada na caixa de luz do edifício, havia sido desligada – encontraram no baú interno de um sofá alguns apetrechos militares, uma metralhadora desarmada e uma pistola Luger, e os levaram numa mala do próprio coronel, deixando a casa revirada.

Uma das atividades que eram seguidamente praticadas pelo grupo eram as pichações; como exemplo, quando da notícia da morte de Che Guevara na Bolívia, eles teriam passado a noite pichando e segundo Gutiérrez “Porto Alegre amanheceu coberta com a frase: ‘Vingaremos ao Che’” (p.44), inclusive em locais próximos a quartéis e delegacias. Outra atividade comum do grupo era participar das passeatas estudantis visando canalizar os estudantes para uma maior radicalização, como Gutiérrez disse na entrevista: “tínhamos uma atuação intencional, incendiária, da repressão incendiámos umas quantas...” (ENTREVISTA GUTIÉRREZ, p.4). Mas ao tratar das ações do grupo em seu livro, o autor é enfático: “Nossas ações foram uma sequência de trapalhadas” (p.80). Gutiérrez comenta que o grupo possuía diversas deficiências e limitações, como a inexperiência e “a maior delas, sem dúvida, a imaturidade” (p.79) – como exemplo o autor cita que apenas dois deles sabiam dirigir. Sem se preocupar em contar todas as ações, nem dar detalhes de cada uma delas, Gutiérrez comenta apenas que teriam sido “mais de uma dezena de operações bem ou mal sucedidas onde não faltaram situações que fugiram ao nosso controle” (p.80).

O autor começa refletindo que a história das armas que eles possuíram seria “significativa do grau de improvisação e amadorismo” (p.80) que os caracterizava. A invasão ao apartamento do Coronel teria tido como resultado apenas uma “Stein MKO sem cano e uma Luger inutilizada” (*idem*). O grupo conseguiu também um revólver calibre 38, que foi tirado de um policial no meio de uma passeata com “uma certa martelada. Em razão dos efeitos do choque, conhecíamos este revólver como o ‘38 do cano torto’” (p.81). Já a tentativa de conseguir mais uma metralhadora numa ação na casa do Comandante da Base Aérea de Canoas – informação dada na entrevista – é narrada no livro da seguinte forma:

Numa mansão no Moinhos de Vento, um recruta da aeronáutica fazia guarda com uma flamante metralhadora. A arma seria repassada para companheiras que, em rua próxima, empurravam um carrinho de bebê. O sentinela não colaborou. Agarrando-se à metralhadora e gritando alucinadamente, obrigou o nosso ‘comando’ a sair em desabalada carreira por entre as árvores. O recruta, após se recompor, deu uma rajada de metralhadora. O ‘38 do cano torto’ foi acionado três vezes até sair uma bala.” (GUTIÉRREZ, p.81)

O autor também conta a história de alguns dinamites recebidos como presente de um amigo da VPR, Wilson Egídio Fava, o “Laércio”. Essas dinamites “foram acondicionadas em dois petardos por um simpatizante que tinha curso de sabotagem na China” (p.82). Um petardo foi lançado contra o QG da Brigada na Avenida Praia de Belas, e o outro foi atirado do viaduto Otávio Rocha contra tropas que se deslocavam pela Borges de Medeiros. “Os petardos, graças a Deus ou à inabilidade do técnico chinês, não explodiram” (*idem*).

No fim de dezembro de 1968, já após a decretação do AI-5, começou a ser planejada detalhadamente o que seria a primeira grande ação do grupo, um assalto a banco. Para realizar o assalto, roubaram um carro: “O carro desapropriado, um Itamarati, foi localizado por uma radiopatrulha e, na perseguição, o Félix terminou se chocando contra um poste. Após longa correria, fomos presos o Nilton Bento e eu e levados para o Palácio da Polícia abaixo da maior pauleira.” (GUTIÉRREZ, p.84) No DOPS, a primeira impressão que Gutiérrez se deparou foi com os gritos da tortura que ele ouvia, causando um profundo impacto. O autor não chegou a ser torturado, mas além dos gritos que ouviu, foi interrogado numa “cela onde havia instrumentos para aplicar choques elétricos” (p.85), o que demonstrou que “a possibilidade estava na ordem do dia” (*idem*). Mostrando ainda um pouco o caráter *amador* da revolta de Gutiérrez e seus amigos, ao ser solto ele teve que ouvir do delegado Marco Aurélio Reis: “Eu quero avisá-los de que se o ‘21 de abril’ está partindo para a guerrilha urbana, eu vou buscar vocês na casa dos seus pais.” (*idem*)

Ao sair da prisão, Gutiérrez reuniu-se com o grupo, e ao fazerem uma análise da situação chegaram a seguinte conclusão: “nas condições nas quais atuávamos, estávamos condenados ao fracasso. [...] Nossa crise, a dos Brancaleones, era profunda. Sem capacidade operacional, sem inserção política, inviabilizávamo-nos como organização.” (p.86/87). Em abril de 1969 o grupo separou-se, a maioria entrou para a VAR-Palmares (Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares), e em julho, chegando à conclusão de que não tinham realmente futuro como agrupamento político, enterraram de vez o *Movimento 21 de abril*: “Continuávamos amigos, mas cada qual estava liberado para ingressar na VAR ou onde lhe parecesse melhor” (p.88). Gutiérrez fugiu para o Uruguai, e Luiz Eurico entrou de vez para a luta armada indo para São Paulo, onde acabaria se tornando um dos “desaparecidos políticos” de nosso país.

### **As ações armadas realizadas em Porto Alegre e Região Metropolitana**

A primeira ação armada bem sucedida de cunho político que se tem registro ocorreu em 13 de junho de 1969, um assalto à agência bancária da Caixa Econômica Federal localizada na Rua José do Patrocínio. Essa ação foi realizada por Edmur Péricles de Camargo e Jorge Fischer Nunes, e nas palavras de Nunes em seu livro “tudo foi, realmente, simples e primário como roubar o doce de um cego” (p.46). Os dois foram de táxi até o banco, conversando sobre uma suposta viagem que fariam, mas antes teriam que parar no banco, então pediram que o motorista estacionasse “em um ponto cego,

suficientemente perto para alcançarmos o carro com rapidez, na retirada, e suficientemente longe para que o chofer não percebesse o que ocorria lá dentro” (*idem*, p.47), e realmente não percebeu.

Ainda segundo Nunes, “foi a mais rápida expropriação bancária de que houve notícia: tudo foi realizado no tempo recorde de um minuto” (p.48). A manchete da Folha da Tarde do dia seguinte estampava: “Assaltaram agência da CEFER em apenas 3 minutos” (FT, 14/6/69, p.21). Ao saírem da agência portando as valises com o dinheiro – quase 5 mil cruzeiros novos (ZH, *idem*) – e um revólver – um “Taurus”, calibre 38 – tirado do soldado da Brigada Militar Carlos Alberto Tôrres Alves, entraram no táxi que os deixou na Rodoviária, para a suposta viagem que fariam. A polícia, desorientada, não viu vínculo político na ação, e saiu prendendo ladrões comuns, que nunca foram reconhecidos pelos funcionários do banco como os assaltantes.

Nesse momento, Índio Vargas teria entrado em contato com Edmur e narra em seu livro uma conversa que teria tido com ele, onde o teria convencido de que este deveria retornar para São Paulo e reintegrar-se à Aliança Libertadora Nacional (ALN), de Marighella, da qual ele havia se desligado, pois se não houvesse uma ligação com organizações de peso de outros Estados a luta ficaria isolada no Rio Grande do Sul. Edmur teria concordado, mas argumentado que antes precisaria fazer mais uma expropriação, pois a anterior não havia dado o resultado almejado. Esse segundo assalto organizado por Edmur foi realizado no dia 23 de julho do mesmo ano, à agência Petrópolis do Banco Industrial e Comercial do Sul S.A., conhecido como Sulbanco, que se localizava na esquina da Avenida Protásio Alves com a Rua Barão do Amazonas.

Enquanto a alta cúpula policial da cidade reunia-se no Salão de Atos do Palácio da Polícia para homenagens, os guerrilheiros, utilizando-se mais uma vez de um taxista desavisado e, às 17h10min, invadiram e assaltaram o banco acima citado, levando mais de 50 mil cruzeiros novos, segundo a *Folha da Tarde* (24/7/69, p.36). Segundo Chagas, participaram dessa ação “Edmur, Bertulino Garcia da Silva e João Batista Rita, ‘Laerte’ do POC, Índio Vargas e Airton Muller Rodrigues” (p.72). Entraram no banco os três primeiros, enquanto Índio e Airton ficavam num carro que dava cobertura para o caso de algo dar errado, e “Laerte”, em outro carro próximo ao local, fazia o transbordo dos militantes para despistar uma possível ação de perseguição da polícia. Dentro do banco, o contador teria hesitado frente à ordem de passar o dinheiro, ao que Edmur teria disparado dois tiros no chão, que o persuadiram a agir conforme as ordens, e a ação transcorreu sem percalços. A soma obtida – apenas 18 mil, segundo Índio Vargas (p.46) – foi dividida entre Edmur, os integrantes do POC que haviam participado e os do Grupo Armado do PTB, entre eles Vargas. Mais uma vez a suspeita recaía sobre criminosos comuns.

Depois desse assalto, Edmur teria retornado a São Paulo para buscar restabelecer o contato com a ALN, “deixando atrás de si companheiros vivendo os reflexos de uma inusitada experiência, uma polícia desorientada e uma imprensa ávida por notícias do ‘terrorista negro’” (VARGAS, p.46). Com o assassinato de Marighella, no início de novembro de 1969, toda direção da ALN entrou na mais completa clandestinidade, e com isso teria ficado difícil para Edmur reintegrar-se à organização, e este retornou no mesmo mês para Porto Alegre, decidido a continuar a luta armada no Rio Grande do Sul. Nesse retorno de Edmur, teria se juntado ao grupo João Batista Rita, o “Catarina”, e Edmur batizou o grupo com o nome de M-3G “numa tríplice homenagem a Marx, Mao e Marighella – e, finalmente, a Guevara.” (NUNES, p.49) A sigla teria servido para que membros de outras organizações, mais bem estruturadas, ironizassem o grupo como o *Movimento dos 3 Guerrilheiros*, comentário que, considerando o início do grupo, não é de todo despropositado. Segundo Índio Vargas, como líder de um grupo agora organizado, Edmur teria estabelecido contatos com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Vanguarda Armada Revolucionária (VAR-Palmares) e com o Movimento Revolucionário 26 de março (MR-26).

A segunda ação que Nunes participou junto com Edmur e João Batista Rita foi realizada no dia 2 de dezembro de 1969, uma expropriação à agência da União de Bancos Brasileiros S/A em Cachoeirinha, cidade vizinha de Porto Alegre ligada apenas por uma estreita ponte. O assalto ocorreu sem percalços, mas na fuga, o carro utilizado por eles, um velho Citroen negro, “espirrou, tossiu, bufou – e parou. João Batista tentou consertá-lo: em vão. A máquina não pegava.” (NUNES, p.50) Edmur,

com o saco de dinheiro, pegou um ônibus, enquanto Nunes e Rita ficavam junto ao carro tentando fazê-lo pegar. Quando os carros da polícia apareceram, Nunes e Rita prepararam-se para enfrentá-los entrincheirados atrás do veículo, mas por sorte eles passaram reto; mais tarde Nunes soube que a sorte deles devia-se ao fato de logo após o assalto um Volks ter partido em alta velocidade da frente do banco – um marido cuja esposa estava doente e que havia comprado remédios para ela – o que fez com que o gerente passasse a informação errada para a polícia. Além disso, ao chegar a informação à Central de Comunicações da Brigada, foi transmitida modificada também via rádio, por um oficial brizolista que inverteu a marca do carro e a cor – oficial esse que quando descoberto foi torturado, relata Nunes que o encontrou na prisão.

A desorientação da Polícia frente a esse assalto fica comprovada na Capa de ZH do dia seguinte, quando junto à foto de Edmur aparecia a de Carlos Lamarca, sob a manchete “No roubo, Lamarca é suspeito” (3/12/69). Em matéria de duas páginas, com o título “Este assalto será obra da subversão?” (p.28), o jornal dava detalhes como o horário da ação – 10h15min – e o valor levado – trinta e oito mil cruzeiros novos – da única agência bancária de Cachoeirinha. A mesma matéria ressaltava o despreparo da polícia de Cachoeirinha para investigar o assalto, e terminava especulando sobre a possível participação de Carlos Lamarca na ação. Já na edição do dia seguinte, na capa se dava a manchete da identificação dos assaltantes, adiantando que Edmur havia sido reconhecido pelo gerente do banco, e que a “caçada aos terroristas” (p.29) seguia com fortes mobilizações do aparato policial, havendo inclusive informações que eles teriam sido vistos dentro de um veículo Volkswagen de cor gelo que seguia em direção a Porto Alegre, mas ninguém foi capturado, e nos dias seguintes não apareceu mais nenhuma referência a essa ação nos jornais.

A terceira expropriação que Nunes narra ter feito em conjunto com Edmur teria sido num banco no Bairro Cristal, em Porto Alegre, muito próximo de uma delegacia – são os únicos dados que o autor cita no livro. No jornal ZH de 29 de janeiro de 1970, aparece a notícia de um assalto no dia anterior a uma agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul “no Bairro Tristeza, localizada a menos de 200 metros da Sexta Delegacia de Polícia” (p.23), provavelmente a mesma ação<sup>1</sup>. Assim como no assalto anterior haviam participado três pessoas, e apenas Edmur havia sido identificado; pelo relato de Nunes fica claro que as ações eram realizadas por ele, Edmur e João Batista Rita, o M3G. A notícia do jornal acrescentava que os fios telefônicos da agência haviam sido cortados para que eles não pudessem pedir socorro, e que os assaltantes haviam fugido numa Kombi de cor gelo, levando 24 mil Cruzeiros Novos. Teriam sido realizadas buscas em Porto Alegre, mas nada havia sido encontrado, e especulava-se que os assaltantes eram “ligados ao Grupo Lamarca-Marighela” (ZH, 29/01/70, p.23).

Em fevereiro, não se encontra nenhuma referência a ações armadas, tanto nas memórias dos guerrilheiros, como nos jornais. Mas, março de 1970 seria um mês marcante, começando com a expropriação de um carro do Banco Brasul que arrecadava o dinheiro da Ultragás na manhã do dia 2 de março, feita por João Carlos Bona Garcia e mais quatro companheiros que pertenciam à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Na Vila Rio Branco, em Canoas, com um Gordini roubado na noite anterior, fecharam a rua para parar o Volkswagen no qual vinha o funcionário da Ultragás e o abordaram armados mandando que descesse do carro. Garcia foi o encarregado de retirar o motorista do carro, um Fusca, e levar este embora com o dinheiro. Após a ação bem sucedida, Garcia dirigiu o Volkswagen até um ponto combinado em Porto Alegre, onde passou os dois sacos de dinheiro para alguém que não conhecia, e depois se livrou do carro numa vila. Tanto o Volks roubado na ação como o Gordini roubado no dia anterior para fazer o assalto foram logo encontrados pelas autoridades e levados para a Delegacia de Furtos e Roubos, onde foram examinado por peritos da Polícia Técnica buscando pistas, sem muito sucesso.

Na Zero Hora do dia seguinte (3 de março), uma chamada de Capa com uma foto do Gordini utilizado para o assalto chamava a atenção para a matéria intitulada “Este assalto foi obra do Lamarca?” (p.18) A matéria dava a hora exata – 10h da manhã –, o local – Rua Primavera, na Vila Rio Branco – e o valor levado – 90 mil Cruzeiros Novos –, afirmando, como em matérias anteriores, que um dos

---

<sup>1</sup> Os bairros Cristal e Tristeza são limítrofes, o que pode explicar facilmente a confusão feita por NUNES na hora de escrever suas memórias...



principais suspeitos era Carlos Lamarca – que não participou da ação, segundo Garcia. Na ZH do dia 4 de março, registrava-se que diversas “blitz” eram feitas pela Brigada Militar para “combater a onda de assaltos e crimes que está ocorrendo” (p.2), mas haviam sido presos apenas “conhecidos maconheiros, rufiões, meretrizes e gatunos” (*idem*).

### **Ousadia, falhas e quedas: o declínio da luta armada no RS**

No dia 18 de março uma ousada expropriação foi realizada numa agência do Banco do Brasil em Viamão. Os militantes do M3G, em aliança com a Vanguarda Armada Revolucionária (VAR-Palmares) e a FLN (Frente de Libertação Nacional), montaram, nas palavras de Jorge Fischer Nunes, uma

verdadeira operação de guerra. O Banco ficava praticamente ao lado do quartel da Brigada Militar. ‘Bicho’ Schiller, fardado de sargento da Brigada, e Martinha entraram no Banco, renderam o pessoal e ultimaram a expropriação. Tinham vindo em um automóvel particular, especialmente expropriado para aquele fim. Do lado de fora, um caminhão com a carroceria cercada por fardos de alfafa. No centro da carroceria, entre os fardos, uma metralhadora pesada apontava para o quartel. Se os brigadianos percebessem o que estava ocorrendo no Banco, não poderiam sair à rua, pois o fogo pesado os interceptaria. Felizmente nada disso foi preciso. (p.57)

A Zero Hora do dia 19 de março de 1970 destacava na Capa e descrevia em uma matéria de página inteira o assalto, sob a manchete “Havia uma bela loira no assalto” (p.27). Segundo o jornal a ação teria se iniciado por volta das 12h30min, e contado com a participação de cinco guerrilheiros, entre eles “uma jovem de mini-saia, xadrez quadriculado, cabelo loiros e baixa estatura” (*idem*) – Martinha –, e um dos militantes utilizava um uniforme militar com a graduação de sargento – o “Bicho”, Gustavo Buarque Schiller. Entre os assaltantes, o jornal chamava a atenção para um “mulato, de estatura acima da média” (*idem*), Edmur. A ação não teria trazido grandes resultados em termos financeiros, pois o gerente do banco, único que possuía a chave do cofre, não estava no mesmo na hora do assalto, levando os guerrilheiros apenas oito mil Cruzeiros Novos que se encontravam nos caixas. As informações sobre os veículos utilizados pelos militantes eram desconhecidas, e apenas a camioneta F-100 – roubada de uma firma de transportes – foi logo encontrada abandonada.

Gustavo Buarque Schiller, o “Bicho”, disfarçado de sargento da brigada militar, teria rendido o brigadiano que prestava serviço em frente ao banco, e entrado no mesmo junto com “Martinha”, que usava uma peruca loira como disfarce. Na camioneta F-100, com uma metralhadora apontada para o quartel da Brigada, estavam Francisco Martinez Torres e Paulo Roberto Telles Franck. Segundo Índio Vargas afirma em seu livro, na expropriação eles teriam aproveitado a oportunidade para entregar panfletos que denunciavam as violências da ditadura e condenavam o arrocho salarial e as torturas, além de fazerem uma homenagem aos “vivos e os mortos: Mao, Marighella, Guevara e Brizola.” (p.51) A Zero Hora, sob o subtítulo de “Subversão”, informava apenas que

os assaltantes deixaram três boinas de cor vermelha, com a inscrição ‘F.L.N.’ além de outros panfletos de caráter subversivo. Na porta do estabelecimento, foi afixado um comunicado mimeografado, assinado pela Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares, com um retrato recortado de jornal de Carlos Marighella, terrorista morto no ano passado em São Paulo. (19/03/1970, p.27)

O M3G, junto com a VAR-Palmares, ainda teria planejado um assalto a banco para o dia 9 de abril na cidade de Caxias do Sul; essa ação não foi realizada a pedido da VPR, que planejava o sequestro do cônsul dos Estados Unidos em Porto Alegre, e não queria que aumentassem as atividades dos órgãos repressivos por aqueles dias.

Na visão de Jorge Fischer Nunes, o fim dado às armas utilizadas na ação em Viamão acabaria por selar o destino de diversos integrantes da luta armada, principalmente do M3G. A camioneta roubada, antes de ser abandonada, foi levada para a chácara do ex-tenente Dario Vianna dos Reis, em

Viamão mesmo, onde ele deveria se livrar das armas. Dario as desmontou e iria enterrá-las, mas como o mesmo havia participado da Guerrilha do Caparaó, imaginou que sua chácara era alvo óbvio para revistas, então resolveu levá-las para outro local. Como as saídas de Viamão estavam todas bloqueadas e os veículos particulares estavam sendo revistados, colocou as armas num saco e pediu que seu chacareiro, Avelmar Moreira de Barros, as levasse de ônibus. “Para maior certeza, resolveu seguir, no seu velho Opel, o ônibus em que o chacareiro viajava. Decididamente aquela não foi a melhor tática.” (NUNES, p.58)

Um policial militar que viajava no mesmo ônibus, da linha Lomba do Pinheiro, notou que havia algo estranho, pediu que o ônibus parasse e foi averiguar por que o Opel estava seguindo o transporte coletivo. Dario usou uma justificativa de que o carro não estava bem dos freios, então estava seguindo o ônibus para evitar algum acidente maior, caso fosse necessário frearia no pára-choques do coletivo; o brigadiano aceitou a justificativa, mas anotou a placa e o nome do ex-tenente. O chacareiro, vendo o que acontecia, com medo de ser preso, fugiu deixando o saco com as armas dentro do ônibus. Logo o saco com as armas foi encontrado, contendo inclusive resíduos de alfafa – para facilitar a ligação das armas com o assalto de Viamão. Foi fácil perceber que o ex-tenente Dario tinha ligação com aquelas armas. O Opel abandonado logo foi encontrado, e ao revistarem sua casa apreenderam uma metralhadora de fabricação caseira e uma pistola, além de prenderem Avelmar, a esposa e o filho do ex-tenente. Aparelhos começaram a ser “estourados” e militantes começaram a ser presos; nas palavras de Nunes, “era o princípio da queda” (p.59). O próprio foi logo preso como ele relata em seu livro, mas sem dar a data precisa, e nos jornais só apareceria uma referência a ele – com o nome errado: “Jorge Francisco Nunes” (p.27) – como preso na ZH do dia 13 de maio de 1970.

Mas o acontecimento que realmente alertou a repressão para o que vinha ocorrendo no RS e gerou uma corrida desenfreada em busca da captura dos militantes da luta armada nesse estado foi a tentativa frustrada de seqüestro do cônsul dos Estados Unidos em Porto Alegre, Curly Curtiss Cutter, realizada pela VPR em 4 de abril de 1970. Esse evento aparece em todos os livros de memórias, ocupou páginas dos jornais por diversos dias, e nas palavras de Índio Vargas envolveu “toda a esquerda no Rio Grande do Sul” (p.52).

Índio Vargas relata em seu livro detalhes do planejamento e execução do seqüestro, que teria descoberto em conversas com Félix Silveira da Rosa Neto, integrante da VPR que liderou a ação frustrada de seqüestro do cônsul dos EUA, e compartilhou cела com Vargas no DOPS. O autor recorda detalhes importantes que Félix teria lhe contado, como exemplo o fato de que o assalto ao carro-pagador da Ultragas foi apenas uma espécie de treinamento que antecedeu a tentativa de seqüestro, pois devido aos “dólares do Ademar” a organização não necessitava de mais dinheiro, e que a ação foi realizada apenas pela VPR, pois o MR-26 foi procurado, mas problemas internos teriam impedido essa organização de participar do seqüestro.

João Carlos Bona Garcia, que pertencia a VPR, relata em seu livro que fez o levantamento da vida do cônsul, mas não participou da ação devido a um deslocamento do braço esquerdo, provocado por “um japonês que não entendia bem o português” (p.39), e que o teria lançado para fora do tatame no seu primeiro dia de aula no Judô. Com um fusca *gentilmente expropriado* de um casal de namorados, o grupo – composto por Félix, Gregório Mendonça, Fernando Pimentel e Irgeu Menegon – fechou a rua por onde o cônsul passaria no caminho de casa, saindo de uma festa. Mas o cônsul era veterano da Guerra da Coréia, estava saindo de uma festa e pilotava uma perua Chevrolet americana. Nas palavras de Garcia o seqüestro “foi mal preparado. [...] Para segurar um carro como aquele precisava uma caminhonete com cabine dupla ou outro carro pesado, nunca um fusca. Não podia dar certo.” (p.41). O cônsul jogou seu carro - bem maior, um Chevrolet Plymouth-Wagon – sobre o fusca, o lançando na calçada e atropelando um dos participantes da ação – Fernando Pimentel segundo relato de Índio Vargas –, e conseguiu fugir, levando apenas um tiro no braço disparado por Félix.

No dia 6 a Capa de ZH estampava fotos do cônsul, de seu veículo com o vidro quebrado pelo tiro e do fusca que ele teria arremessado para a calçada, além de um mapa de onde o evento teria ocorrido. Em extensa matéria intitulada “Cônsul enfrentou os terroristas na Rua Dona Laura” (06/04/70, p.23), registravam-se dados precisos como o local exato da ação, o horário – entre

23h30min e 23h45min – e descrevia o que o cônsul teria feito após levar o tiro – foi para casa, onde foi socorrido pelos vizinhos, e levado ao Hospital de Pronto Socorro onde extraíram o projétil e ele passava bem. O delegado de polícia teria chegado ao local da ação cerca de uma hora após o acontecimento, e a perícia teria encontrado no fusca digitais que ajudariam a descobrir quem eram os *subversivos* responsáveis por aquela ação.

No dia seguinte, 7 de abril, na Capa do jornal a manchete anunciava “Terroristas ainda estão soltos”, e outra extensa matéria dava mais detalhes do evento, levantando novamente o nome de Edmur como possível líder do seqüestro frustrado – segundo os relatos dos militantes ele não teve ligação com essa ação, feita pela VPR. Em tom sensacionalista, nas páginas centrais de ZH apareciam fotos do cônsul com o braço imobilizado, em casa com sua mulher e filhos, sob o título “Depois da batalha”, e trechos da entrevista concedida pelo cônsul aos meios de comunicação eram divulgados em matéria, além de diversas manifestações de solidariedade que o cônsul vinha recebendo.

As conseqüências dessa tentativa de sequestro se abateriam sobre todos, pois a ação frustrada serviu para alertar os órgãos de repressão para o que estava ocorrendo em Porto Alegre. É unânime nas memórias dos que lutavam contra a Ditadura o registro do impacto desse evento. Como registra Garcia, esse acontecimento teria sido “a causa do extermínio das organizações de luta armada aqui no Rio Grande do Sul” (p.41), pois como assinala Índio Vargas “tinham ‘tocado a onça com vara curta’ [...] imediatamente vieram do Rio e São Paulo especialistas das Forças Armadas em operações antiguerrilha urbana, incluindo torturadores.” (p.52/53) Nunes observa que a partir daquele momento “intensificaram-se as ações policiais [...], as buscas tornaram-se intensas, o DOPS recebeu elementos do DOI-CODI (ou OBAN) para dirigir as operações, o major Átila Roeszester mandava prender qualquer suspeito e torturar.” (p.57) A partir dessa maior profissionalização da repressão, com as prisões e torturas sistemáticas, as quedas foram aumentando cada vez mais, e foram sendo desmontadas sistematicamente as poucas organizações de luta armada que atuavam no RS, caindo nas mãos da ditadura a maior parte dos que haviam optado pelas armas.

Contrasta com as notícias de jornais sobre as investigações os relatos dos que foram presos, do horror que viram e sofreram dentro do DOPS nesses dias, que teria virado, nas palavras de Nunes, um “inferno povoado por semimortos, cheio de trismos, uivos, estertores, ruídos de punhos ensandecidos a bater, a martelar, a aluir a fragilidade de endógenas fronteiras, rostos ensangüentados, sangue no chão, sangue nas paredes” (p.62). O relato de Bona Garcia logo que chegou ao DOPS não se difere muito, denunciando fortemente a que eram submetidos esses que caíam nas mãos da repressão:

quando me tiraram o capuz vi sangue nas paredes, sangue no piso, pessoas ensanguentadas jogadas no chão e se arrastando, rostos inchados, corpos cheios de marcas e feridas, ensanguentados, olhos em fogo, bocas contraídas mostrando coágulos no lugar dos dentes, gemidos e soluços, uivos de dor. Lembrei imediatamente o matadouro. Tive a sensação de estar num matadouro de gente. (p.47/48)

Essa parte a imprensa não noticiava. Aqui começava a longa jornada desses combatentes nos porões dos órgãos de repressão, as torturas, o tempo que passaram nas prisões, tudo isso também relatado em seus livros de memórias, outra história recente e importante de nosso país que ainda necessita ser contada.

Surpreendentemente, no ano de 1970 militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), em aliança com membros do Movimento Comunista Revolucionário (MCR) ainda realizariam diversas ações, caindo nas mãos da repressão apenas em dezembro, mas devido ao tamanho estipulado para esse artigo não vou discorrer sobre essas ações nesse espaço. Recomendo a quem se interessar a leitura de minha dissertação de mestrado, que defenderei esse ano – 2011 – no PPG da UFRGS.

## Fontes

- ENTREVISTA GARCIA. Entrevista feita por Davi Arenhart Ruschel com João Carlos Bona Garcia, em sua residência em Porto Alegre, no dia 27 de julho de 2010.
- ENTREVISTA GUTIÉRREZ. Entrevista feita por Davi Arenhart Ruschel com Cláudio Antônio Weyne Gutiérrez, em sua residência em Porto Alegre, no dia 22 de julho de 2010.
- ENTREVISTA VARGAS. Entrevista feita por Davi Arenhart Ruschel com Índio Vargas, em sua residência em Porto Alegre, no dia 26 de julho de 2010.
- Jornal Zero Hora. Anos 1969 – 1970. Museu da Comunicação Hipólito José da Costa.
- Jornal Folha da Tarde. Anos 1969-1970. Museu da Comunicação Hipólito José da Costa.

### **Referências Bibliográficas:**

- CHAGAS, Fábio André Gonçalves das. *A luta armada gaúcha contra a ditadura militar nos anos 1960 e 1970*. Dissertação de Doutorado em História. Rio de Janeiro: PPG/UFF, 2007.
- COMISSÃO DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- GARCIA, João Carlos Bona & POSENATO, Júlio. *Verás que um filho teu não foge à luta*. Porto Alegre: Ed. Posenato Arte e Cultura, 1989.
- GUTIÉRREZ, Cláudio Antônio Weyne. *A guerrilha Brancaléone*. Porto Alegre: Editora Proletra, 1999.
- NUNES, Jorge Fischer. *O riso dos torturados*. Porto Alegre: Proletra, 1982.
- PADRÓS, Enrique Serra & FERNANDES, Ananda Simões. Faz Escuro, mas eu canto: *Os mecanismos repressivos e as lutas de resistência durante os “anos de chumbo” no Rio Grande do Sul*. In: PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões (Orgs.) *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-85): História e Memória – 2ª edição, revista e ampliada*. Porto Alegre: Corag, 2010. pp.33-48
- VARGAS, Índio. *Guerra é guerra, dizia o torturador*. Rio de Janeiro: Codecri, 1981.

## A Ação Popular (AP) e a Operação Fronteira (1969-1972): Rio Grande do Sul, espaço de resistência.

*Cristiane Medianeira Ávila Dias\**

**Resumo:** Neste trabalho, o objetivo é analisar o esquema, articulado pela Ação Popular (AP), para a passagem de militantes da organização pela região de fronteira do Rio Grande do Sul rumo ao Uruguai e à Argentina no ano de 1969. Fato que ficou conhecido como Operação Fronteira. As fontes utilizadas na pesquisa foram entrevistas orais realizadas com ex-militantes da AP, documentos da organização e um dossiê produzido pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul que investigou as atividades do grupo no estado. Na pesquisa, ao se definir a área de fronteira do estado como objeto de análise, houve a inserção em um recorte de história regional, a qual se entende, conceitualmente, como um espaço utilizado por grupos de esquerda para articular movimentos de resistência à ditadura que havia sido instaurada no país após o golpe civil-militar de 1964.

**Palavras-chave:** Ação Popular – Ditadura Militar – Fronteira – Resistência.

A Ação Popular (AP) foi uma organização de esquerda fundada em 1962, cujo surgimento estava relacionado às mudanças ocorridas nos movimentos leigos da Igreja Católica, na década de 1950, que, à época, voltaram sua atenção para as questões sociais, influenciados por pensadores europeus como Jacques Maritain e por teólogos como Lubac, Chenu e Congar. Essa corrente de ideias ganhou força com a nomeação de Hélder Câmara, da ala progressista, para assistente nacional da Igreja no Brasil, pois ele deu início a uma série de discussões envolvendo a hierarquia e os movimentos leigos, entre os quais estavam a Juventude Operária Católica (JOC), a Juventude Agrária Católica (JAC), a Juventude Estudantil Católica (JEC) e a Juventude Universitária Católica (JUC), em torno da necessidade de desenvolver novas práticas que aproximassem os cristãos das massas, pois eles deveriam abandonar sua atitude contemplativa para se integrar à realidade. Eis:

Eram idéias suscitando idéias e práticas questionando antigas teorias. (...) O movimento foi orquestrando reformas, plano de ação que dialogavam com o social, o ético, o cultural, o político, a arte, a mística. O conhecimento da realidade, a formação na ação e a metodologia “Ver-Julgar-Agir”, próprios da JOC, foram sendo incorporados pelos outros grupos e tornaram-se os eixos centrais que passaram a orientar esse apostolado leigo. Portanto, começa a ocorrer uma mudança substantiva na Ação Católica. Mais que idéias, conceitos e normas foi-se definindo também um novo tipo de relação da Igreja com o mundo social, político, cultural e artístico.<sup>1</sup>

No Rio Grande do Sul, um documento produzido pela diretoria estadual da AP salientava que a organização havia surgido de um grupo de militantes da JUC que resolveu se desvincular da Igreja devido ao conflito com a hierarquia, que não aceitava as atividades políticas de seus membros. Conforme o documento, o compromisso da AP era com a revolução, ou seja, eles lutavam por transformações profundas na sociedade, através das quais se tornaria possível o “verdadeiro humanismo”. Então:

Há dois anos, um grupo de cristãos, na maioria juscistas, decidiu enfrentar o desafio que a revolução em curso, no Terceiro Mundo, opunha à sua consciência. Dispuseram-se a respondê-lo, com o testemunho de seu cristianismo, na vanguarda dos movimentos populares que estão procurando romper as estruturas sócio-econômicas vigentes, dentro das quais não viam nenhuma possibilidade de humanismo autêntico. (...) E do esforço generoso de constituição da respectiva ideologia está surgindo e tomando forma a AP. Sendo movimento

---

\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação da UPF. Contato: [cristiane-historia@hotmail.com](mailto:cristiane-historia@hotmail.com).

<sup>1</sup> DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos (1960-1970). In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs). **O Brasil Republicano: o tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Vol. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 102.

ideológico, é evidente que, embora fiel a sua inspiração originária, não tem, não pode ter caráter confessional.<sup>2</sup>

O surgimento da AP se vinculou ao clima de efervescência política pelo qual passavam vários países do mundo no início da década de 1960, fomentado esse por um conflito não declarado entre os Estados Unidos e a União Soviética, que ficou conhecido como Guerra Fria. Nesse contexto, os Estados Unidos exerciam sua influência sobre a América Latina, que organizou movimentos de oposição a essa hegemonia, dos quais o mais importante foi a Revolução Cubana (1959). Em adição, outro movimento contestatório surgiu dentro da Igreja a partir de padres católicos socialistas, que passaram a agir junto às massas, trabalhando para promover mudanças na sociedade. Desses, muitos se tornaram líderes de movimentos de caráter revolucionário, desenhando os pressupostos iniciais de uma doutrina que seria chamada de “teologia da libertação.”<sup>3</sup>

No Brasil, o período foi marcado pela posse de João Goulart e pela perspectiva de instauração do seu projeto de governo, as reformas de base, que compreendiam mudanças em vários setores, entre os quais estavam o agrário, urbano, educacional, eleitoral e o econômico. As mudanças no setor agrário estariam voltadas ao fornecimento de terras a pessoas sem propriedades, para que essas formassem uma classe de pequenos produtores rurais, o que aumentaria a produção de alimentos, diminuiria o êxodo rural e os conflitos no campo, que havia se agravado nesse período; a reforma educacional pretendia promover mudanças no ensino público brasileiro, que se voltaria mais para as questões sociais e ao atendimento das novas demandas da sociedade. Além disso, a pretensão era também a implantação das reformas urbana, eleitoral e econômica que englobariam mudanças em vários setores do país como o tributário, o bancário e o fiscal.<sup>4</sup>

As reformas de base, na concepção de Gorender (1998), não possuíam um caráter socialista, conforme declaravam os grupos que formavam a direita<sup>5</sup> e faziam oposição ao governo de João Goulart, pois as medidas descritas, apesar do caráter avançado de suas propostas, não se propunham a efetuar mudanças estruturais na sociedade. Dessa forma, a maior parte das organizações de esquerda, entre as quais estava o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a AP, apoiavam o projeto reformista, pois:

A luta pelas reformas de base não encerrava, por si mesma, caráter revolucionário e muito menos socialista. Enquadrava-se nos limites do regime burguês, porém o direcionavam num sentido progressista avançado. Continha, portanto, virtualidades que, se efetivadas, tanto podiam fazer do Brasil um país capitalista de política independente e democrático-popular, como podiam criar uma situação pré-revolucionária e transbordar para o processo de transformação socialista.<sup>6</sup>

Assim, as manifestações efetuadas por grupos de esquerda como a AP e as Ligas Camponesas, reivindicando, através de congressos, greves, passeatas e protestos, uma melhor distribuição de renda eram vistas pelos grupos de direita como movimentos que desejavam derrubar o regime democrático e os valores cristãos da sociedade, representando assim um perigo iminente à nação, dentro da ótica da Doutrina de Segurança Nacional (DSN). A DSN foi a doutrina ideológica que uniu a “burguesia multinacional, a grande burguesia nacional, associada ao capital estrangeiro e aos militares,” para organizar e desferir o golpe civil-militar de 1964.<sup>7</sup>

---

<sup>2</sup> Documento produzido pela Coordenação Estadual da Ação Popular. Porto Alegre, 22 de outubro de 1963. **Acervo Particular de Luis Antonio Tim Grassi.**

<sup>3</sup>HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>4</sup>REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura e sociedade; as reconstruções da memória. IN; REIS FILHO, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; MOTTA, Rodrigo e Patto Sá. (org). **O golpe e a ditadura militar 40 anos depois 1964-2004.** Bauru, SP; Edusc, 2004. p. 29-52.

<sup>5</sup>Grupos de direita: entidades ruralistas, setores da Igreja Católica, UDN, PSD e a grande imprensa, entre outros. (TOLEDO, 2004, p.73).

<sup>6</sup>GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas.** 5 ed. São Paulo: Ática, 1998.p.56.

<sup>7</sup>PAES, Maria Helena de Simões. **A década de 60: rebeldia, contestação e repressão política.** 2 ed. São Paulo: Ática, 1993, p. 33.

Essa doutrina é na verdade uma ideologia que, partindo da bipolaridade mundial veiculada pela guerra fria e da concepção de nação como um todo homogêneo – o que significa negar a existência de classes com interesses opostos ou divergentes-, entendia toda oposição como subversão e enxergava as greves, os conflitos sociais e as mobilizações de massas como estratégia do “comunismo internacional” para conquistar as mentes e levar as populações dos países do Terceiro Mundo a se oporem aos chamados “objetivos nacionais”. Segundo a DSN, vivia-se de fato numa guerra e o Brasil, parte do Ocidente cristão, só poderia, externamente, aliar-se aos EUA e, internamente, lutar contra os “agentes de Moscou”.<sup>8</sup>

Nesse viés, Dreifuss (2008) também defendeu o caráter estrutural das forças que se uniram para desferir o golpe civil-militar no país. A coesão de forças amplas e diferenciadas, para organizar um golpe que garantisse o seu poder enquanto bloco hegemônico, foi conseguida a partir das ações realizadas pelo complexo IPES/IBAD, pois esse forneceu apoio material para a execução do golpe, bem como fomentou o clima de agitação que originou aquele contexto. Além disso, o autor salienta que, em 1964, não ocorreu um simples golpe, mas um “movimento civil-militar”, pois:

A elite orgânica, durante a presidência de João Goulart, havia ajudado a conduzir o Estado brasileiro para uma situação em que uma intervenção protobonapartista pelas Forças Armadas poderia ser encarada por um número grande de militares como uma solução adequada para as contradições da sociedade e do governo brasileiros. O complexo IPES/IBAD e os oficiais da ESG organizaram a tomada do aparelho do estado e estabeleceram uma nova relação de forças políticas no poder.<sup>9</sup>

Em virtude disso, as greves e todas as mobilizações efetuadas pela AP e por outras organizações de esquerda foram interrompidas com o golpe de 1964, quando os órgãos de segurança passaram a reprimir com violência qualquer movimento de oposição à ditadura militar. No Rio Grande do Sul, a repressão efetuada pela polícia contra os opositores políticos contou com a colaboração de aliados no executivo estadual e municipal, pois indivíduos que trabalhavam nesses órgãos forneceram informações aos militares sobre militantes que atuavam em vários movimentos sociais no estado. Então, nessa fase pós-golpe um “número significativo de pessoas foi atingido (...) por cassações, demissões, aposentadorias compulsórias, perda dos direitos políticos, enfim, por ações que as afastaram do mundo do trabalho e do cenário político”.<sup>10</sup>

Nesse contexto, após o golpe civil militar de 1964, o espaço estadual tornou-se via de passagem e articulação para a resistência brasileira, pois o Uruguai recebeu a grande parte dos exilados políticos, entre os quais estava Leonel Brizola e o ex-presidente João Goulart. Então, os órgãos de repressão passaram a monitorar as atividades desenvolvidas pelos exilados em terras uruguaias, tentando evitar que essas lideranças mantivessem contato e articulassem movimentos de oposição com as organizações de esquerda que permaneciam em atividade no país.<sup>11</sup> Dessa forma:

A configuração do território estadual como corredor para o trânsito da resistência (“pombos-correio” de Brizola, esquemas para retirar ou introduzir perseguidos políticos) e da repressão (...); o reconhecimento de que o Uruguai, país vizinho, virou santuário preferencial do exílio brasileiro entre 1964- 1968, enquanto que o Rio Grande do Sul tornou-se uma área acessada por organizações perseguidas naquele país e na Argentina desde o final dos anos 1960 e durante a década de 1970-o que deu especial conotação ao estado dentro da lógica da

---

<sup>8</sup>PAES, Maria Helena de Simões. **A década de 60: rebeldia, contestação e repressão política**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1993, p. 33.

<sup>9</sup>DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe**. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, p. 419.

<sup>10</sup>RODEGHERO, Carla Simone. Regime militar e oposição no Rio Grande do Sul. In: GERTZ, René; GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson. (orgs). **História Geral do Rio Grande do Sul - República: da Revolução de 1930 à ditadura militar (1930- 1985)**. V.4. Passo Fundo/RS: Méritos, 2007. p. 85.

<sup>11</sup>PADRÓS, Enrique Serra; Marçal, Fábio Azambuja. O Rio Grande do Sul no cenário da coordenação repressiva de Segurança Nacional. In: **A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul: 1964-1985. História e Memória**. Vol.3. Porto Alegre: Corag, 2009. p.25.

Por isso, o Rio Grande do Sul recebeu atenção especial do governo militar, pois, devido às suas características peculiares, o estado era uma via de acesso e influência para o chamado “espaço platino”, possuindo uma região de fronteira que fazia divisa com o Uruguai e a Argentina. Nas diretrizes da DSN, a posição geográfica do estado fazia com que ele tivesse uma importância fundamental para o governo militar por ser uma área estratégica para a segurança do país, o que justificava a presença de um forte aparato militar na região. Em virtude disso, a presença de militares na fronteira do Brasil e do Uruguai foi reforçada, pois: <sup>13</sup>

Cada vez mais, a extensa fronteira seca e as cidades binacionais Chuí-Chuy e Santana do Livramento-Rivera, tornaram-se áreas extremamente sensíveis tanto aos acontecimentos da política interna de cada um dos países, quanto da política regional, tomada em perspectiva global. Diversas rotas de passagem se constituíram no espaço inter-fronteiriço, entre os dois países, de uso de resistência e da repressão. <sup>14</sup>

Nessa perspectiva, conforme dossiê produzido pela Secretaria de Segurança Pública, a AP montou um esquema de passagem de militantes da organização para o exterior, através da região fronteiriça do estado, no final da década de 1960. Esse esquema ficou conhecido como “Operação Fronteira”. A operação envolveu, diretamente, oito militantes e foi responsável pela passagem na área de membros da direção nacional, entre os quais estavam Jair Ferreira de Sá, Paulo Stuart Wright e Manoel da Conceição e os militantes Maria Lúcia Jaime, Rui Lemos Schmidt, Aldúizio Moreira de Souza, Arnoul Holanda Cavalcante e Rui Frazão Soares. Em relação à travessia dos dirigentes nacionais, o dossiê trazia as seguintes informações:<sup>15</sup>

Jair Ferreira de Sá: Em 1970 - passou pelo esquema de fronteira para o centro do país e, segundo “Eduardo”, participou de um estudo marxista na China (p.11); Manoel da Conceição Santos: Em 1970-passou pelo esquema de fronteira para o centro do país e, participou de estudo marxista na China (p.16); Paulo Stuart Wright: Em 1970-passou pelo esquema de fronteira para o centro do país e, segundo “Eduardo”, participou de um estudo marxista na China (p.21); Rui Lemos Schmidt: Em 1971-passou pelo esquema de fronteira com destino ao exterior, no 1º semestre de 1971. (p.23).<sup>16</sup>

Dessa forma, ao se analisar a Operação Fronteira, levou-se em conta que ela foi estruturada pela AP logo após a decretação do AI-5, pois nessa fase vários militantes da organização tiveram que deixar o país devido à repressão efetuada pelos órgãos de segurança do governo militar que, dentro das diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), inseriu a operação em uma perspectiva global, mais ampla, atuando para homogeneizar o espaço regional, a fim de que esse não se tornasse uma área de articulação da resistência.

A constituição da região fronteiriça do Rio Grande do Sul como espaço de articulação da resistência e, posteriormente, também de ação dos órgãos de repressão a serviço da ditadura militar que tentavam impedir tais atividades fez com que o governo militar, dentro dos pressupostos da DSN, promulgasse, no ano de 1968, uma lei que tornava vários municípios do estado, entre os quais estavam

---

<sup>12</sup>PADRÓS, Enrique Serra; Marçal, Fábio Azambuja. O Rio Grande do Sul no cenário da coordenação repressiva de Segurança Nacional. In: **A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul: 1964-1985. História e Memória.** Vol.3. Porto Alegre: Corag, 2009. p. 24.

<sup>13</sup>PADRÓS, Enrique Serra; Marçal, Fábio Azambuja. O Rio Grande do Sul no cenário da coordenação repressiva de Segurança Nacional. In: **A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul: 1964-1985. História e Memória.** Vol.3. Porto Alegre: Corag, 2009. p.26.

<sup>14</sup>PADRÓS, Enrique Serra; Marçal, Fábio Azambuja. O Rio Grande do Sul no cenário da coordenação repressiva de Segurança Nacional. In: **A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul: 1964-1985. História e Memória.** Vol.3. Porto Alegre: Corag, 2009. p. 20.

<sup>15</sup>Ex-Acervo de Luta Contra a Ditadura Militar/ Fundo: Secretaria da Segurança Pública/Subfundo: Departamento Central de Informações/Atividades da APML do B no Rio Grande do Sul/SOPS/15

<sup>16</sup>Ex-Acervo de Luta Contra a Ditadura Militar/ Fundo: Secretaria da Segurança Pública/Subfundo: Departamento Central de Informações/Atividades da APML do B no Rio Grande do Sul/SOPS/15



Santana do Livramento, Quaraí e Uruguaiana, áreas de segurança nacional, o que aumentou a presença de militares na fronteira. Então:

Baseando-se nas concepções da DSN sobre as fronteiras ideológicas e o combate ao “inimigo interno”, setores do novo regime amadureceram a intenção de desencadear ações que permitissem controlar ou, pelo menos, neutralizar a comunidade de exilados. (...) O território oriental era visto pelos setores políticos perseguidos como uma espécie de “santuário” ou porto seguro. (...). Entretanto, em pouco tempo a situação começou a mudar.<sup>17</sup>

De acordo com o depoimento de Antonia Mara Vieira Loguércio, ex-militante da AP, a região fronteira do Rio Grande do Sul oferecia possibilidades de travessia que não existiam em outras regiões do país nessa época, de intensa repressão política. Assim, por exemplo, a passagem por Foz do Iguaçu, no Paraná, era complicada por ser a região muito vigiada pelos militares e a saída por outros estados, situados acima do Paraná, era difícil porque suas fronteiras estavam situadas em áreas de selva. Ela também salientou que, embora existissem pessoas que conseguiram obter documentos falsos e saíram do país através de seus aeroportos, a grande maioria dos militantes, que foram para o exterior, passou pela região de fronteira do estado do RS, rumo ao Uruguai, país em que se encontrava a maior parte dos exilados brasileiros, os quais se encarregavam de receber e providenciar acomodações para seus compatriotas.<sup>18</sup>

Em adição, a ex-militante informou que não havia um esquema montado pela organização que pudesse ser qualificado como uma “operação fronteira”, mas que a AP realizava a travessia de muitos militantes por essa área, sendo que alguns membros estavam encarregados, exclusivamente, dessa atividade, o que não foi o que ocorreu com ela. Dessa forma, ela declarou que nunca participou diretamente da passagem de pessoas pela fronteira, mas teve a oportunidade, durante a militância na AP, de entrar em contato com várias pessoas que estavam se preparando para realizar a travessia, pois foi chamada inúmeras vezes pela direção regional para providenciar refeições ou hospedagem para elas.<sup>19</sup>

Silveira (1990) destacou que a utilização do conceito de região como um espaço determinado por de processos históricos derrubou a antiga ideia de que o regional e o nacional estão sempre em oposição, pois o estado atuaria na tentativa de tornar homogêneo todo o seu espaço geográfico, sem levar em consideração as particularidades regionais existentes. Então, o espaço sul-rio-grandense sofreu a ação durante a ditadura militar de forças mais amplas, que modificaram a sua configuração enquanto região delimitada e fizeram com que suas fronteiras se tornassem mais amplas. Assim, o conceito de região foi definido pela autora a partir de:<sup>20</sup>

Uma região não poderia ser definida por suas fronteiras administrativas e políticas, mas pelos movimentos que ocorrem em seu interior, que modificam constantemente o espaço, em virtude da ação humana, num processo dialético de “valorização” de determinada área. Dessa forma a noção de região e de espaço, de recorte regional seria o resultado de uma atribuição de valores, de um recorte histórico, mas nunca poderia ser vista como um território estático, previamente demarcado.<sup>21</sup>

Gramsci (1987) foi um dos responsáveis por ter trazido para a historiografia o debate envolvendo o conceito de região, pois ele produziu textos em que analisou a Itália sob a ótica da

---

<sup>17</sup>PADRÓS, Enrique Serra; Marçal, Fábio Azambuja. O Rio Grande do Sul no cenário da coordenação repressiva de Segurança Nacional. In: **A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul: 1964-1985. História e Memória**. Vol.3. Porto Alegre: Corag, 2009. p.39.

<sup>18</sup>LOGUÉRCIO, Antonia Mara Vieira. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular na ditadura militar**. . [19/12/2010]. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre.

<sup>19</sup>LOGUÉRCIO, Antonia Mara Vieira. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular na ditadura militar**. . [19/12/2010]. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre.

<sup>20</sup>SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Perspectivas Metodológicas: Região e História. Questão de Método. IN: **República em Migalhas**. São Paulo, Marco Zero, 1990. p. 37.

<sup>21</sup>SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Perspectivas Metodológicas: Região e História. Questão de Método. IN: **República em Migalhas**. São Paulo, Marco Zero, 1990.

“questão meridional”, comparando a região Sul, menos desenvolvida, na qual havia o domínio dos latifundiários sobre os camponeses, em relação ao Norte, uma área mais rica economicamente, onde os industriais exerciam dominação sobre os operários. Em razão dessa organização do espaço, a hegemonia política na Itália era mantida por uma aliança existente entre os latifundiários e os industriais das duas regiões, que formavam um bloco industrial-agrário, aos quais não interessava diminuir as condições de miséria em que viviam os camponeses do Sul. Assim, a questão regional, na interpretação gramsciana, estava mais ligada a processos históricos e a questões políticas do que as condições geográficas presentes num determinado espaço.<sup>22</sup>

De acordo com Silveira (1990), a maior contribuição de Gramsci e do neo-marxismo foi trazer para as abordagens regionais um novo conceito de região, que deixou de ser um espaço delimitado por questões geográficas para se tornar uma área influenciada por processos históricos, que podiam tanto ampliar quanto encurtar os limites de uma fronteira. Nessa perspectiva, ela trabalhou com dois conceitos diferenciados; o de espacialização e o de espacialidade, que foram definidos pela autora:

A espacialização- isto é, ação intervencionista do Estado no sentido de organizar o território segundo interesses bem definidos e que, portanto, é um fato social, dinâmico, em processo, em determinada época; sinônimo de regionalização, ação de criar regiões; a espacialidade- uma organização de território já produzida e codificada sob a expressão de fronteiras legais que acabam sendo rebaixadas pela sobredeterminação do processo de especialização. Sinônimo de região já criada.<sup>23</sup>

Assim, conforme o dossiê produzido sobre a organização, a Operação Fronteira teria sido um esquema montado no estado e que permitiu a passagem de integrantes da AP para o Uruguai. Sua base de articulação estaria localizada em Pelotas, cidade onde os militantes se encontravam para organizar a travessia pela fronteira, seguindo principalmente para a cidade de Livramento e, posteriormente, para as cidades uruguaias de Rivera e Montevidéu.<sup>24</sup>

Contudo, na entrevista concedida pela ex-militante, Nilce Azevedo Cardoso, a base de articulação da Operação Fronteira não estaria situada na cidade de Pelotas, pois não havia uma rota definida de passagem de militantes pela região. Segundo ela, a escolha do trajeto a ser seguido dependia da disponibilidade dos colaboradores, que eram pessoas que auxiliavam os militantes durante a travessia, sendo que a passagem era feita tanto para o Uruguai como para a Argentina e que, de lá, os exilados iam principalmente para o Chile.<sup>25</sup>

Já no depoimento de Antonia Mara Vieira Loguércio, ela destacou que a cidade de Pelotas poderia ter sido usada como base estratégica para a passagem de militantes pela fronteira do estado, pois a rota escolhida dependia do caminho que oferecesse as melhores condições na ocasião em que seria realizada a travessia. Nesse contexto, a cidade de Uruguaiana não era muito utilizada em virtude do trabalho da aduana que dificultava a passagem para a Argentina, o que não ocorria na área de fronteira com o Uruguai, que era, nas palavras da ex-militante, “um campo aberto”. Assim, as rotas que poderiam ser seguidas pela AP a partir da cidade de Pelotas eram as seguintes:

A pessoa podia ir por Livramento e em Rivera ou Melo, pegar um ônibus e seguir para Montevidéu ou optar por seguir através de Jaguarão para a cidade de Rio Branco, ou fazer a rota Quaraí – Artigas ou Bagé-Melo através de Aceguá, pois todos esses municípios integravam a região de fronteira, além do Chuí.<sup>26</sup>

---

<sup>22</sup>GRAMSCI, Antonio. **A questão meridional**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1987.p. 136.

<sup>23</sup>SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Perspectivas Metodológicas: Região e História. Questão de Método. IN: **República em Migalhas**. São Paulo, Marco Zero, 1990. p. 37.

<sup>24</sup>Ex-Acervo de Luta Contra a Ditadura Militar/ Fundo: Secretaria da Segurança Pública/Subfundo: Departamento Central de Informações/Atividades da APMIL do B no Rio Grande do Sul/SOPS/15

<sup>25</sup>CARDOSO, Nilce Azevedo. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular, durante a Ditadura. [05/09/2010]**. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre.

<sup>26</sup>LOGUÉRCIO, Antonia Mara Vieira. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular na ditadura militar. . [19/12/2010]**. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre.

Entretanto, no dossiê produzido pela Secretaria de Segurança, o único país citado como ponto de chegada dos brasileiros que saíam pela fronteira era o Uruguai e as cidades, consideradas rota de passagem de militantes, eram Pelotas e Santana do Livramento no Brasil e Rivera e Montevideu no Uruguai, sendo que no documento nada foi mencionado a respeito da existência de contatos da organização ou de rotas de passagem para a Argentina até 1972, ano em que ele foi produzido.<sup>27</sup>

Logo, para organizar o esquema de fronteira reuniram-se, no ano de 1970, os militantes José Carlos Novaes da Mata Machado, Paulo de Tarso Loguércio Vieira e Ernesto de Mello Levi, o qual, conforme informações, era o contato da AP na cidade de Montevideu, pois n em uma parte do documento foi descrito o encontro dele, nessa cidade, com o também militante, Gildásio Westin Cosenza, que veio de São Paulo para participar do esquema de fronteira em 1972:<sup>28</sup>

O militante Gildásio Westin Cosenza, em 1971, passou pelo esquema de fronteira e foi a *Montevideo* falar com Ernesto de Mello Levi, codinome “Garcia”; em 1972 veio de São Paulo para o Rio Grande do Sul, a fim de se encarregar do trabalho de fronteira, fixando-se em Pelotas/RS, p. 9.<sup>29</sup>

Na estruturação do esquema de fronteira, além de Ernesto de Mello Levi, que era o contato da AP na cidade de Montevideu e estava encarregado de receber e providenciar hospedagem para os militantes que chegavam ao Uruguai, também trabalhavam na operação Manoel Luiz Vieira de Souza Coelho, que seria o contato da organização na cidade de Rivera e Luiz Carlos Paz que foi para a cidade de Livramento em 1972, para se tornar um dos contatos da operação no lado brasileiro.<sup>30</sup>

Nesse contexto, Nilce Azevedo Cardoso era a responsável, dentro da AP no estado, pelo setor de serviços e, por isso, participou de algumas atividades realizadas pela Operação Fronteira. Assim, ela salientou a ocasião em que foi ao Uruguai buscar uma prótese vinda da China para Manoel da Conceição, um militante da AP que havia perdido uma das pernas em um acidente, fato que fazia com que ele, ao realizar suas atividades políticas, fosse imediatamente reconhecido e preso pela polícia política. Então, a ex-militante passou com a prótese por Porto Alegre e seguiu com ela para São Paulo, onde os membros da direção nacional se encarregaram de encaminhá-la até o Maranhão, onde residia e atuava o militante Manoel da Conceição.<sup>31</sup>

Em relação à travessia de pessoas pela fronteira, ela também citou o caso de Catarina Meloni, militante da direção nacional da AP, que veio de São Paulo e passou pelo esquema de fronteira em direção à Argentina. A passagem de Catarina Meloni pela área de fronteira exigiu cuidados redobrados por parte dos militantes que participaram da travessia, pois ela estava grávida na ocasião em que passou pelo estado. Dessa forma, foi necessário a montagem de um esquema especial para que ela saísse do país com segurança.<sup>32</sup>

Na avaliação da ex-militante, Nilce Azevedo Cardoso, a Operação Fronteira foi um sucesso, pois nenhuma das pessoas que passaram pelo esquema da AP foi presa pela polícia enquanto fazia o trajeto. Ela também salientou que todos os militantes que cruzaram a fronteira, no período em que ela acompanhou o esquema, eram dirigentes nacionais e, portanto, de importância fundamental para a organização, o que exigia um cuidado especial com a segurança desses indivíduos durante a travessia.

---

<sup>27</sup>Ex-Acervo de Luta Contra a Ditadura Militar/ Fundo: Secretaria da Segurança Pública/Subfundo: Departamento Central de Informações/Atividades da APMIL do B no Rio Grande do Sul/SOPS/15

<sup>28</sup>Ex-Acervo de Luta Contra a Ditadura Militar/ Fundo: Secretaria da Segurança Pública/Subfundo: Departamento Central de Informações/Atividades da APMIL do B no Rio Grande do Sul/SOPS/15

<sup>29</sup>Ex-Acervo de Luta Contra a Ditadura Militar/ Fundo: Secretaria da Segurança Pública/Subfundo: Departamento Central de Informações/Atividades da APMIL do B no Rio Grande do Sul/SOPS/15

<sup>30</sup>Ex-Acervo de Luta Contra a Ditadura Militar/ Fundo: Secretaria da Segurança Pública/Subfundo: Departamento Central de Informações/Atividades da APMIL do B no Rio Grande do Sul/SOPS/15

<sup>31</sup> CARDOSO, Nilce Azevedo. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular, durante a Ditadura.** [05/09/2010]. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre.

<sup>32</sup>CARDOSO, Nilce Azevedo. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular, durante a Ditadura.** [05/09/2010]. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre.

Então, em muitos casos, os militantes que estavam saindo do país eram acompanhados apenas por um grupo de simpatizantes porque, se eles fossem detidos no percurso, não teriam como fornecer informações importantes para a polícia.<sup>33</sup>

## Considerações Finais

Dessa forma, pela análise do dossiê produzido pela Secretaria de Segurança Pública, das fontes orais e dos documentos da AP estadual, constatou-se que existiam membros desta organização que atuavam em cidades do Brasil e do Uruguai, organizando a passagem de militantes pelas fronteiras do Rio Grande do Sul, o que configura a área como um espaço de articulação da resistência à ditadura militar imposta ao país em 1964.

Nessa perspectiva, a pesquisa se voltou para o Rio Grande do Sul, pois a dinâmica regional, enquanto abordagem com recorte espacial delimitado, permitiu que fossem analisadas atividades peculiares que a AP efetuou no estado, ao estruturar a “Operação Fronteira”. Então, a região, de maneira específica, devido ao acesso que as suas fronteiras ofereciam aos países do Uruguai e da Argentina, foi um espaço de resistência dos grupos de oposição à ditadura, entre os quais estava a AP. Ao mesmo tempo, a mesma região inseriu-se na política desenvolvida pelo governo militar que, dentro das diretrizes da DSN, converteu-a, posteriormente, em área de articulação da repressão.

## Fontes Pesquisadas

### A - Fontes Repressivas:

- Dossiê produzido na Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. Ex-Arquivo de Luta Contra a Ditadura Militar. Praça da Alfândega. Porto Alegre: 1972.

### B - Fontes Administrativas:

- Documentos produzidos pela Ação Popular no Rio Grande do Sul. Acervo particular de Luis Antonio Tim Grassi. Porto Alegre: 1963.

### C - Fontes Oraís:

- CARDOSO, Nilce Azevedo. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular durante a Ditadura Militar. [05/08/2010]**. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre.

- LOGUÉRCIO, Antonia Mara Vieira. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular durante a ditadura militar. [19/12/2010]**. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre.

## Referências Bibliográficas

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos (1960-1970). In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs). **O Brasil Republicano: o tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Vol. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

---

<sup>33</sup>CARDOSO, Nilce Azevedo. **Sobre sua trajetória como militante da Ação Popular, durante a Ditadura. [05/09/2010]**. Entrevistador: Cristiane Medianeira Ávila Dias. Porto Alegre

- DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe.** 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas.** 5 ed. São Paulo: Ática, 1998.
- GRAMSCI, Antonio. **A questão meridional.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- PAES, Maria Helena de Simões. **A década de 60: rebeldia, contestação e repressão política.** 2 ed. São Paulo: Ática, 1993.
- PADRÓS, Enrique Serra; MARÇAL, Fábio Azambuja. O Rio Grande do Sul no cenário da coordenação repressiva de Segurança Nacional. IN: **A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul: 1964-1985. História e Memória.** Vol.3. Porto Alegre: Corag, 2009.p.35-48.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura e sociedade; as reconstruções da memória. IN: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo e Patto Sá. (org). **O golpe e a ditadura militar 40 anos depois 1964-2004.** Bauru, SP: Edusc, 2004. p. 29-52.
- RODEGHERO, Carla Simone. Regime militar e oposição no Rio Grande do Sul. In GERTZ, René; GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson. (orgs). **História Geral do Rio Grande do Sul - República: da Revolução de 1930 à ditadura militar (1930- 1985).** V.4. Passo Fundo/RS: Méritos, 2007. p. 83-115.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Perspectivas Metodológicas; Região e História. Questão de Método. IN: **República em Migalhas.** São Paulo, Marco Zero, 1990. p. 37-42.
- TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. In: **O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964-2004).** São Paulo: EDUSC, 2004. p. 67-77.

# O papel ocupado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região durante o golpe de 1964

*Paulo Guadagnin\**

**Resumo:** Este artigo aborda o tratamento dado ao movimento sindical pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), com jurisdição, na época, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, durante os meses anteriores e posteriores ao golpe militar de 1964, com o objetivo de colaborar para a compreensão do papel que esta instituição teve durante o regime imposto. Para tanto, foram utilizadas como fontes primárias os recursos julgados pelos juízes do TRT, fontes estas que recentemente têm despertado o interesse de diversos historiadores, inclusive dos que estudam a Ditadura, por serem documentos de uma instituição com significativo peso nas relações de trabalho no país.

**Palavras-chave:** Justiça do Trabalho – Golpe de 1964 – Greve.

## Introdução

A Justiça do Trabalho (JT) completa, este ano, 70 anos de sua instalação oficial. Criada pelo governo de Getúlio Vargas, esta instituição possuía o objetivo de abrigar as disputas trabalhistas no seio do Estado a fim de harmonizar as relações de trabalho, evitando que os conflitos entre este e o capital pudessem repercutir de forma a obstaculizar o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Sob o pretexto de defesa dos direitos dos trabalhadores, o governo impunha uma arbitragem estatal e, além disso, por meio dos juízes classistas indicados pelos patrões e empregados, dividia a responsabilidade com os próprios sindicatos.

Com uma pretensão originalmente corporativa que, embora almejada, nunca chegou a ser implementada integralmente, a Justiça do Trabalho nessa época, pelo menos nos seus discursos, tinha uma visão de que seu papel histórico seria o de manter a harmonia social. Não por almejar uma sociedade ideal, mas por existir em um período histórico no qual se acreditava que as lutas sociais, em suas disputas mais duras, poderiam levar ao perigo do comunismo, ajudando na subversão da ordem.

O acervo de processos trabalhistas é, portanto, uma importante fonte primária para a compreensão de diversos fenômenos sociais ao longo de sua existência, principalmente com relação ao movimento sindical, à luta por direitos e relações de trabalho, além de possibilitar a compreensão do papel que o Judiciário cumpre nas relações sociais de trabalho.

O tema deste texto é sobre os julgamentos de recursos da Justiça do Trabalho durante os meses anteriores e posteriores ao fatídico Golpe de Estado de abril de 1964, para que possamos aprender como o TRT, num primeiro momento, se comportou, reagiu, e respondeu as questões daquele período de bastante movimentação política e sindical que aconteceu em nosso país.

## A relação do TRT com o movimento sindical

Os meses que antecederam e sucederam o golpe de 1964 nos colocam importantes elementos da postura que, em um primeiro momento, o TRT4 passou a adotar em suas decisões. Quando observamos os dissídios individuais dos quatro meses anteriores até aos quatro meses posteriores ao evento, notamos que, no primeiro período, os casos julgados que selecionamos como relevantes compuseram um corpo de trinta e sete acórdãos; por outro lado, no segundo período temos apenas nove. Estes julgamentos estão da seguinte forma distribuídos: dezembro 1963: 2; e no ano de 1964: janeiro: 12; fevereiro: 15; março: 5; abril: 0; maio: 3; junho: 4; julho: 2.

---

\* Historiador do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, Especialista em História Contemporânea pela FAPA. Contato: [pguadagnin@hotmail.com](mailto:pguadagnin@hotmail.com).

Nos meses que antecedem o golpe, os processos mais comuns que estudamos dizem respeito a questões sindicais. Com eles podemos identificar a compreensão dos direitos para a Justiça do Trabalho, principalmente a sua relação com o movimento sindical. Já no ponto de inflexão do 1º de abril, temos um período no qual se iniciam discussões que, apesar de ainda tímidas, perpassam o assunto da nova ordem jurídica, apreciando a legitimidade de leis e decretos.

Sobre o período que pretendemos analisar, devemos considerar as características do governo de Humberto Castelo Branco, sendo que uma das tônicas de seu discurso era a questão do contra-golpe diante da ameaça comunista. Nancy Alessio Magalhães, ao analisar os discursos de Castelo Branco, salientou a argumentação de sua postura anticomunista:

Pode-se verificar que Castello Branco criticava a ideologia comunista pelo uso do conflito de classes como instrumento de mobilização política, por ele considerado espúrio, ao afirmar que concretizava ambições pessoais de poder, redundando em regimes ditatoriais, em que acabavam inexistindo tanto igualdade como liberdade.<sup>1</sup>

Harmonizar o conflito de classes era a orientação para a missão que a JT procurava cumprir, pois seria através do conflito que poderia surgir um contexto de crise com desfecho revolucionário. Nas próprias palavras de Castelo Branco:

O meu anticomunismo admite que a evolução política e social do Brasil deve incorporar também idéias e propósitos da esquerda democrática, sem o que não estaríamos presentes na segunda metade deste século. Não compreendo, no entanto, por que importarmos toda uma ideologia que destruirá as melhores qualidades do brasileiro, a começar pelo amor à liberdade e o desejo de viver a seu jeito.<sup>2</sup>

Assim se enquadra perfeitamente o papel da Justiça do Trabalho, passando por esta instituição o cumprimento de sua vocação para a harmonização das relações trabalhistas por meio da aplicação das leis de direito social, resguardando os direitos dos trabalhadores, algo necessário ao regime naquele momento.

O primeiro impacto econômico da ditadura ocorreu apenas em 13 de agosto de 1964, mais de cem dias após o golpe, ficando a cargo dos ministros Octávio Bulhões (Fazenda) e Roberto Campos (Planejamento).<sup>3</sup> Na perspectiva desses ministros, a crise inflacionária era “causada pelos ‘excessos salariais’ e pela ‘irresponsabilidade fiscal’ dos governos anteriores”.<sup>4</sup> Desse modo, impedia-se a formação de uma poupança interna necessária aos investimentos:

Tomando avanço sobre o ganho do trabalhador brasileiro não seria possível sem uma forte ofensiva repressora sobre os trabalhadores organizados. Castello Branco interpôs o Estado entre as negociações salariais, proibindo o direito de greve, e instaurando instrumentos jurídicos que tinham por objetivo ‘disciplinar’ a classe trabalhadora.<sup>5</sup>

A Justiça do Trabalho poderia ser útil justamente quanto à sua capacidade de declarar ilegais as greves, e o seu poder normativo, determinando os valores salariais das categorias geralmente abaixo do aumento do custo de vida.

Nos acórdãos julgados pelo Tribunal, temos as visões de mundo dos juizes para além da letra legal, sendo através do diálogo entre esta e aqueles que se constrói a posição do magistrado. O processo trabalhista é, portanto, um documento importante para compreender a representação sobre o papel desta instituição na sociedade, bem como o dos juizes:

---

<sup>1</sup> MAGALHÃES, Nancy Alessio. Democracia e Autoritarismo no Brasil: O governo Castelo Branco (1964/19670). In: SILVA, Marcos (org.). 1964/1968: a ditadura já era ditadura. São Paulo: LCTE, 2006. p. 62.

<sup>2</sup> BRANCO, Castello, apud. MAGALHÃES, op. cit., p. 66.

<sup>3</sup> SOUZA, Luiz Eduardo Simões de. As Pernas Curtas da Política Econômica Castellista. In: SILVA, op. cit., p. 115.

<sup>4</sup> Idem, p. 127.

<sup>5</sup> Ibidem, p. 128.

A defesa intransigente da sua soberania como aplicador do Direito e a posição de autonomia diante do vértice institucional enquanto dimensão representativa de uma burocracia hierarquizada, podem ser tomados como indicativos da emergência do juiz como ator.<sup>6</sup>

Como um primeiro exemplo, no julgamento do recurso de um processo da Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Caxias do Sul, no qual Anselmo Eitelven e outros operários entraram contra a Sociedade Geral de Empreiteiras, temos uma discussão sobre a questão do não pagamento de salário. A ementa coloca que:

Se o empregador deixa de pagar o salário do trabalhador no prazo fixado pela lei vigente e se o trabalhador, em represália, promove greve ilegal, configura-se – pela convergência, concorrência e equivalência das atitudes ilegítimas de ambas as partes – a “culpa recíproca”, que reduz a indenização por despedida injusta à metade do seu valor nominal e exclui a concessão de aviso prévio.<sup>7</sup>

No caso, os trabalhadores estavam há noventa dias sem receber salários, mas para o Tribunal a forma pela qual os trabalhadores deveriam ter procedido, segundo a lei, era a de se darem por demitidos indiretamente. O interessante é que, pela despedida indireta, o trabalhador perderia seu emprego, ou seja, para o judiciário, quando o empregador está sendo punido, o trabalhador é que perde o emprego! Com este resultado, obtido por maioria de votos, fica configurado que a resolução dos conflitos deveria se dar através da ordem, utilizando os canais apropriados, independentemente se fossem dois ou noventa dias sem receberem salários!<sup>8</sup>

Por outro lado, no acórdão do processo do Círculo Operário de Santa Rosa e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa contra a investidura de Flory Ramos de Aguiar como vogal da JCJ de Santa Rosa, temos a defesa, por parte do Tribunal, quanto ao comunismo do juiz classista indicado.

É preciso sublinhar, primeiramente, que a legislação nacional, há muito tempo, no tocante ao problema sindical [se tornou] numas, não diremos democráticas, na ampla e [ds] acepção do vocábulo, mas sim liberais, no sentido de não levar em consideração a ideologia política ou a convicção doutrinária dos sindicalistas, inclusive para fins de representação profissional ou econômica.<sup>9</sup>

Por um lado, a JT procura evitar a livre iniciativa dos trabalhadores na busca de seus direitos, e por outro, em aparente contradição, defende que a ideologia do representante classista não é incompatível com a sua posição no seio da instituição. A questão, portanto, não é saber se a Justiça do Trabalho é boa ou má para os trabalhadores. O objetivo é procurar compreender de que modo essas decisões são tomadas; quais as visões do Judiciário; quais as visões que aqueles que buscam o Judiciário têm sobre ele, e como se travam essas lutas, para termos uma compreensão mais profunda dos processos históricos. A historiografia teve um avanço muito grande quando reconheceu o Judiciário como um campo de disputa, utilizado pelos trabalhadores para levarem as suas reivindicações estrategicamente e, quando possível, tentar vencer na Justiça do Trabalho. Contudo, este avanço tem uma pequena insuficiência, pois, quando refletimos sob esta ótica, tendemos a pensar o Judiciário de uma forma neutra, tomando suas decisões apenas como apenas a resultante das forças dos pólos da ação. Então, analisamos os trabalhadores e os empresários disputando nesse campo, instituição esta que aparece como neutra, passiva dos vetores atuantes. Contudo, ela não é neutra, pois tem uma visão da sociedade e de seu próprio papel histórico, possuindo, inclusive, em seu interior, grupos de magistrados disputando espaço entre si, com suas próprias visões divergentes. Portanto, o Judiciário não é um campo neutro de disputa: ele também é um ator importante nesse jogo.

---

<sup>6</sup> VIANNA, Luiz Werneck et all. *Corpo e Alma da Magistratura Brasileira*. 3e. Rio de Janeiro: Revan, 1997, p. 47.

<sup>7</sup> TRT 1292/63, livro dezembro de 1963, fls 95-97.

<sup>8</sup> Interessante coincidência é que durante a escrita deste texto os terceirizados que cuidam da limpeza do TRT estavam 20 dias com os seus salários atrasados, e da mesma forma o TRT orientou que não faltassem ao serviço para não ser configurada justa causa.

<sup>9</sup> TRT 1542/63, livro dezembro de 1963, fl. 387.



Grande parte dos processos que analisamos diziam respeito às greves. Quando percebemos qual a visão do Judiciário frente a essas manifestações, começamos a vislumbrar alguns caminhos interpretativos. Em essência, para a Justiça do Trabalho, eram legítimos os movimentos paredistas desde que fossem ordeiros, respeitando a legislação existente. Nesse sentido faz muita diferença quando os trabalhadores entram numa greve ilegal ou legal, respeitando as regras impostas. Na ação de José Martinho Luiz contra a Carbonífera União Ltda, da JCJ Criciúma, em acórdão de 29 de janeiro de 1964 temos a seguinte ementa:

A participação ativa numa greve ilegal, exteriorizada em passeatas com cartazes, nitidamente a falta grave de a insubordinação e de indisciplina de um operário desenha, vale dizer: em sendo, por atos inequívocos, parte de uma greve em que, a despeito de a empresa de atividade fundamental ser, ainda as exigências de o Decreto-Lei 9070, de 15 de janeiro de 1946, descumpridos foram, um operário justa causa para resilição de seu contrato de trabalho dá.<sup>10</sup>

O resultado foi por maioria de votos, sendo vencido o relator e o revisor. Como o voto foi vencido, foi designado outro relator para fazer o acórdão: no caso, foi designado Dilermando Xavier Porto. É interessante o voto vencido de Carlos Alberto Barata Silva, um personagem muito importante na Justiça do Trabalho: ele não é visto como uma das personagens mais progressistas, inclusive tornando-se presidente do TRT de 1967 a 1971, durante o período da ditadura militar. Contudo, em seu voto vencido nos surpreendemos com o conteúdo, o que nos faz refletir sobre sua visão acerca da participação de um operário em uma greve:

A simples participação de trabalhador na greve decretada pela entidade representativa de sua categoria profissional não pode configurar falta grave, eis que decorre da solidariedade entre os componentes de uma categoria, fato basilar no sistema sindical brasileiro. Ainda que ilegal a greve, a falta seria sempre do Sindicato, que estaria sujeito à perda do reconhecimento sindical, ou da Diretoria do mesmo, que deveria ter seu mandato cassado. Nunca, porém, dos componentes da categoria que, muitas vezes vencidos numa assembléia, participam da greve pelo dever de solidariedade e mesmo com a intenção de prestigiar seu órgão de classe.<sup>11</sup>

Segundo Barata, não se conseguiu provar que o operário participou de piquete, ou outras atividades mais ilícitas. Aqui, sem dúvida encontramos uma de suas mais surpreendentes defesas. Contudo, este magistrado é frequentemente reconhecido como submisso ao regime imposto em abril: para alguns, alguém que procurava se equilibrar, no sentido de não atrair atenção demasiada para a instituição. No entanto, neste processo ele defendeu não só o direito do empregado em cumprir as determinações do seu sindicato, mas, também, o dever de cumprir as suas determinações. Está posição possui dois aspectos interessantes: o primeiro é o do deslocamento da responsabilidade do indivíduo para a entidade; o segundo é que essa posição também deriva do princípio de que o trabalhador deve ser ordeiro, posto que não estar integrado à sua associação de classe seria um mau exemplo de integração social.

Seguindo em sua argumentação, Barata Silva coloca justamente o elemento de legitimação que a entidade sindical possui:

É inadmissível mesmo que num regime de unidade sindical como o nosso, em que apenas uma entidade pode existir para cada categoria profissional, se considere falta grave a obediência do trabalhador às ordens de seu órgão máximo, exatamente aquele que, por determinação estatal, é investido na prerrogativa de representar a categoria.<sup>12</sup>

A própria característica brasileira de os sindicatos estarem atrelados ao Estado é utilizada pelo Juiz para justificar porque não poderia ser considerada falta grave o empregado seguir as determinações da entidade. Ele utilizou, ainda, a famigerada unicidade sindical, colocando, desta forma, que o

---

<sup>10</sup> TRT 1685/63, livro janeiro de 1964, fl. 500.

<sup>11</sup> TRT 1685/63, livro janeiro de 1964, fl. 503.

<sup>12</sup> TRT 1685/63, livro janeiro de 1964, fl. 504.

trabalhador não possui escolha. Mais adiante, expõe aquilo que acredita estar realmente acontecendo no caso em tela:

A verdade indiscutível dos autos é que a empresa, valendo-se da greve que paralisou suas atividades, procurou afastar os antigos operários, numa medida de economia totalmente incompatível com as altas finalidades do direito social.<sup>13</sup>

Ele não prossegue sua linha de raciocínio no sentido de que esteja ocorrendo um ataque ao sindicalismo: o que faz é perceber uma burla de direitos, na qual a empresa pode selecionar, dentre os grevistas, aqueles que efetivamente seriam, para ela, mais lucrativos para despedir. A posição de Barata Silva se orienta em princípios por ele considerados como intrínsecos ao Direito do Trabalho, entre eles a contribuição à ordem social e a função da proteção social aferida pelo trabalho.

Assim, a liberdade sindical não é um princípio relevante nos julgamentos. Como exemplo, a demanda de Vicente Oliveira Rebelo contra Carbonífera Criciúma Ltda tratava de uma demissão por causa de atividade sindical. Nela, o trabalhador foi demitido por fazer abaixo assinado no serviço:

Ficou evidenciado, através dos depoimentos de todas as testemunhas da recorrente, que o recorrido estava, com uma lista, colhendo assinaturas de outros empregados no local de trabalho e durante o horário de serviço, prejudicando o seu bom andamento. Essa atitude não se justifica pelo fato de o recorrido estar no horário de descanso do seu posto de trabalho (subsolo), porquanto ele foi à superfície, onde estavam trabalhando os operários, e, ali, colheu as assinaturas destes. A lista em referência fora entregue ao mineiro pelo representante do sindicato de classe, para angariação de assinaturas entre os colegas. O sindicato não deveria agir dessa maneira, pois o local de trabalho não é adequado para serem tratados assuntos de interesse da classe.<sup>14</sup>

O relator deste voto foi Raul Vieira Pires, e o único vencido foi Eury Vieira. Este acórdão foi votado na data de cinco de fevereiro de 1964. Neste caso, temos algo que pode nos parecer extremado na atualidade, mas diz respeito aos limites que se pretendia impor ao movimento sindical, apoiado na disciplina das atividades.

A mais extensiva discussão, no período pesquisado, diz respeito a uma greve de bancários, com vários recursos ao Tribunal.<sup>15</sup> No âmbito do judiciário, a discussão se dava com relação à interpretação de cláusula do acordo em que as empresas se comprometiam a não demitir os empregados com o argumento da sua participação no movimento paredista. A cláusula era uma real conquista dos trabalhadores, mas a posição construída majoritariamente pelo Tribunal levava a uma situação de que o tal perdão só tinha efeito para fins de justa causa: “Tal cláusula, a rigor, apenas traduz o perdão dos estabelecimentos bancários aos seus empregados, pelo fato de terem participado da greve.”<sup>16</sup> Conforme as argumentações são colocadas, os limites deste “perdão” vão sendo estabelecidos:

Não fica, entretanto, impedida de despedir os empregados que não gozem de estabilidade, desde que lhes pague a indenização devida ou desde que, por fato totalmente estranho à greve, entenda que ocorreu justa causa.<sup>17</sup>

Logo, a possibilidade de afastar os elementos organizadores da greve em nada é afetada. Talvez o efeito prático em benefício dos trabalhadores, quanto ao movimento em si, é o fato de que estão desconsiderados os atos de “má conduta” na greve, como piquetes e depredações, quando o Tribunal entende que não é possível dissociar os atos praticados pelos grevistas de sua participação efetiva na greve, por mais irregulares que sejam:

---

<sup>13</sup> Idem, fl. 505.

<sup>14</sup> TRT, livro fevereiro de 1964. fls. 01-04.

<sup>15</sup> Como exemplo. Diurno Nosvitz contra Banco Agrícola Mercantil S/A TRT 1761/63, livro fevereiro de 1964, fls. 12-17.

<sup>16</sup> Diurno Nosvitz contra Banco Agrícola Mercantil S/A TRT 1761/63, livro fevereiro de 1964, fl. 13.

<sup>17</sup> Idem, fl. 13.

É claro, indiscutível mesmo, que a participação em greve, sob vários aspectos, pode ser entendida como ato de mau procedimento, de indisciplina, de insubordinação até. Mas tais faltas estarão sempre vinculadas ao fato principal, a greve, e, se esta não pode ser considerada falta grave, por expressa renúncia dos interessados, não poderá também ser considerada como qualquer outra falta.<sup>18</sup>

Parece incrível que atos como acorrentar portas de agências não possam ser utilizados para fins de justa causa, mas, ao fim, isso não significa uma estabilidade ao grevista. Já com relação ao efeito econômico, o resultado é que, para dispensar os grevistas, o Banco interessado terá irremediavelmente que pagar as indenizações legais pertinentes à despedida imotivada:

É, se não pode a empresa, em razão da apontada cláusula, alegar a greve como justa causa para a demissão, a maior ou a menor atuação do trabalhador nesta greve não pode também ser considerada.<sup>19</sup>

No caso em tela, esta posição foi vencedora com o voto de desempate do presidente Jorge Surreaux, sendo que o relator designado foi Carlos Alberto Barata Silva. Entre os vencidos estavam o relator, o revisor e Raul Vieira Pires. No voto vencido de Sebastião M. da Silva as ações do reclamante eram consideradas tão graves que perdiam a característica de conexas ao evento paredista. Abaixo, ele cita os atos praticados:

[...]o postulante, junto com outros três colegas grevistas, foi preso em flagrante, portando material identificado como o usado na obstrução dos cadeados e fechaduras de algumas agências de bancos, isto é, uma matéria branca que, endurecida, impedia fossem abertas às portas dos referidos estabelecimentos.<sup>20</sup>

Essa posição, embora minoritária, nos aponta que, mesmo com o acordo de greve, pelo menos uma parte do Tribunal, neste momento, se insurgia contra o perdão dos piqueteiros. Com o fim de construir uma posição jurídica em relação aos movimentos paredistas, o Tribunal procurava analisar os eventos ocorridos em cada movimento, para através dos fatos, tomar a sua posição, interpretando a lei dentro de um quadro material.

Segundo a posição predominante do TRT, o empregador pode demitir o empregado grevista desde que não alegue que a despedida se deva à sua participação na greve. Contudo, nem mesmo este embuste corresponde à realidade, pois a empresa poderia despedir alegando a greve, e, em qualquer caso, deveria pagar as indenizações pertinentes. A cláusula para defender os trabalhadores das perseguições políticas, ao chegar ao Tribunal, era solenemente anulada.

Formulando esta caracterização entre os direitos dos que seguiam o sindicato e os dos que não aderiam ao movimento, temos o processo de Maria de Lourdes de Mattos contra Banco Agrícola Mercantil, da quarta JJC de Porto Alegre julgado em 19 de fevereiro. Neste acórdão consta que:

Os empregadores se obrigaram a não argüir a participação nessa greve como justa causa para despedida dos grevistas; mas não se obrigaram a não despedir os grevistas. Isso seria injusto, inclusive, pois daria estabilidade apenas aos grevistas, deixando em situação incômoda precisamente os não-grevistas, que colaboraram com a empresa nos momentos difíceis da 'parede'.<sup>21</sup>

Foram vencidos Raul V. Pires e Nicolau Pires, sendo relator Mozart Victor Russomano. Fica clara a tomada de posição em favor dos que não aderiam à greve. Mesmo com essa constituindo um direito dos trabalhadores, mais ideal do que um trabalhador que adere ordeiramente a uma greve legal é o trabalhador que ordeiramente é “solidário” com a empresa e não participa do exercício do direito.

---

<sup>18</sup> Idem, fl. 14.

<sup>19</sup> Diurno Nosvitz contra Banco Agrícola Mercantil S/A TRT 1761/63, livro fevereiro de 1964, fl. 14.

<sup>20</sup> Idem, fl. 16.

<sup>21</sup> TRT 41/64, livro fevereiro de 1964, fls. 226.

No processo de Pedro Luy contra Indústria Artefama S.A., julgado originalmente pelo Juiz de Direito da comarca de São Bento do Sul, temos, em sua ementa de 13 de fevereiro: “Se a greve eclodir, em atividade acessória, depois de ajuizado o dissídio coletivo, essa greve será legal e a simples participação da mesma não constituirá falta grave”.<sup>22</sup> As greves legais eram, portanto, aquelas que ocorriam quando a discussão já se encontrava sob júdice, sendo reconhecido que: “Fizeram-no de modo ordeiro, pacífico, legítimo, seguindo os caminhos que a lei lhes indica: o apelo ao Poder Judiciário.” E, ainda, sobre a pressão ao Judiciário:

Em segundo lugar, admitimos que a greve, no caso, seja uma forma de coagir o órgão julgante ao processamento rápido da ação de dissídio coletivo. Mas isso não torna a greve ilegal, por si só, porquanto a própria lei em vigor faculta a eclosão de uma greve dessa natureza. Tanto assim que só a considera legal depois do ajuizamento do dissídio coletivo.<sup>23</sup>

Como foi vencido o relator, foi designado Russomano como relator substituto. Assim, a pressão sobre o judiciário era considerada mais de acordo com a lei do que a pressão contra os empregadores, sendo que o movimento sindical passou a adotar essa estratégia como elemento legitimador de suas ações, entrando em greve após entrar na Justiça com dissídios coletivos na forma da lei.

### **Após o golpe de 1964**

No período imediatamente posterior ao golpe, diminuiu o número de recursos julgados pelo Tribunal, sobre o que levantamos a hipótese de um certo cuidado em relação às mudanças institucionais ocorridas nos primeiros momentos da ditadura. Entre os casos estudados, encontramos processos relacionados à organização dos trabalhadores. Sob o argumento da disciplina fabril, nem mesmo as conversas escapavam da apreciação patronal neste período de intensa agitação social. Como exemplo, na ação de Darci Foscarini e Aparício Avelino Foscarini contra a empresa Andréas Haiml & Cia, foi julgado em 14 de maio o recurso contra a decisão do Juizado de Direito da comarca de Taquara. No caso, os empregados foram acusados de estarem “confabulando sobre direitos”. Na ocasião, um dos argumentos para desfazer a justa causa foi justamente o êxito do objeto discutido:

Conforme acentuam as duas testemunhas da recorrente, os reclamantes não praticaram qualquer ato de indisciplina ou desrespeito. Apenas confabularam com outros colegas, cochichando sobre a vigência dos novos níveis do salário mínimo. Ora, como é bem de ver, tais fatos não constituem, por si só, justa causa para a ruptura dos contratos de trabalho, sem o ressarcimento das indenizações legais.<sup>24</sup>

Por outro lado, embora afastada a justa causa, o empregador pôde tranqüilamente afastar aqueles indivíduos que, a seu ver, destoavam da harmonia do local de trabalho.

Na ação de Kunieberg Kruger contra Indústria Augusto Kemmek S.A., temos, em um mesmo processo, vários fatos importantes. Em mais um acórdão sobre decisão da comarca de São Bento do Sul, em 10 de junho de 1964 a ementa versava que: “Embora não sendo ilegal a greve, desde que cometa o empregado, dentro da mesma greve, falta grave, é de ser ele demitido sem qualquer ônus para o empregador.” Não existia aqui qualquer empecilho à despedida por má conduta do empregado durante greve legal. Embora embasada na lei, essa posição caminha em estreita conformidade com a visão de bom trabalhador estimulada pela Justiça do Trabalho: um trabalhador ordeiro, pois a conquista de direitos não pode ser através de lutas, mas, sim, através do arcabouço institucional, ao qual a JT considera-se como elemento de estabilidade e promotora da paz social. No voto foram descritas as ações que foram consideradas insuportáveis:

---

<sup>22</sup> TRT 177/63, livro fevereiro de 1964, fl. 203.

<sup>23</sup> TRT 177/63, livro fevereiro de 1964, fls. 201-203.

<sup>24</sup> TRT 191/63, livro maio de 1964, fl. 178.

[...] estando a comarca, à época, sem o seu titular, houve delonga no processamento do dissídio, o que motivou a deflagração de greve por parte do sindicato citado, muito embora mais de setenta por cento dos operários das diversas empresas houvessem trabalhado normalmente, tendo havido, inclusive, garantia policial; que o requerido, entretanto, no primeiro dia de greve, pretendeu impedir, 'manu militari', que um dos titulares da empresa requerente abrisse os portões de entrada de operários.<sup>25</sup>

Outra disputa importante foi a anistia de 1951, que vários trabalhadores tentaram utilizar como ponto de apoio. No acórdão do processo de Obadias Gonçalves Barreiros contra Carbonífera Metropolitana, procura-se a reintegração utilizando-se este expediente do Decreto Legislativo nº18, de 1951, que concedeu anistia aos trabalhadores que participaram de movimentos de natureza grevista no período de julho de 1934, até a promulgação do Ato Institucional à Constituição Federal. Em uma interpretação legal, o Tribunal considera que a anistia se limita à aplicação da punição: "A anistia é modo de extinção de punibilidade e não deve ser confundido com simples perdão."<sup>26</sup> A decisão limita, em seu mérito, o alcance da anistia. Além disso, a decisão se apóia no princípio do ato jurídico perfeito.

[...] inconsistente, sem dúvida alguma, é a pretensão do recorrente, por lhe faltar amparo legal. Sua demissão foi autorizada após inquérito regular cuja decisão tramitou em julgado, e esse pronunciamento, por força da Constituição Federal, não pode ser anulado para que, com apoio no Decreto Legislativo nº18, se reponha o recorrente no posto que ocupava a data em que praticou a falta grave."<sup>27</sup>

Também o poder de intervenção do Estado nos salários acabou sendo questionado pelo Judiciário quanto à sua constitucionalidade. Um exemplo é o processo de Edegar Rodrigues Viana contra Companhia Cimento Brasileiro.<sup>28</sup> O resultado para a 6ª J CJ de Porto Alegre foi considerar a inconstitucionalidade do decreto 51.668/63. Para a junta o Executivo não podia determinar salários de empresa privadas, algo que implicará em mudança legislativa, limitando o poder de negociação entre as partes, quando se tornar de interesse do governo o controle inflacionário através dos mecanismos do arrocho salarial.

## Conclusão

Os processos trabalhistas são fontes privilegiadas para o estudo de diversos objetos históricos. Neles podemos observar a atuação dos agentes históricos, mesmo que indiretamente, em áreas como a da história social, econômica e política. Além disso, eles podem ser valiosas fontes para o estudo do chamado "homem comum", o trabalhador em sua relação com seus patrões e com o Estado, na figura do Judiciário Trabalhista.

Essas fontes têm demonstrado, conforme defende este texto, que a Justiça do Trabalho, por sua prerrogativa de julgar os conflitos referentes ao mundo do trabalho, estava diretamente inserida nos processos históricos de construção da ditadura civil-militar brasileira. Isso decorre principalmente do seu objetivo intrínseco de promover a conciliação entre patrões e empregados que, desde a década de 1940, colocavam-na como defensora da democracia, ao evitar conflitos que pudessem levar o país ao comunismo.

Por julgar as greves e os processos envolvendo os grevistas, a JT intervinha em uma área sensível ao governo no que tocava ao plano de estabilização econômica e o controle do movimento sindical. Ao colaborar com o governo, a JT não entrava em contradição com os seus princípios fundadores, causa que inclusive ajuda a explicar o porquê de o regime não intervir tão intensamente na Justiça do Trabalho como o fez em outras instituições, como o Legislativo e a Justiça comum.

---

<sup>25</sup> TRT 1757/63, livro junho de 1964, fl. 133.

<sup>26</sup> TRT 1123/62, livro julho de 1964, fl. 363.

<sup>27</sup> Idem, fl. 364.

<sup>28</sup> TRT 1433/63, livro janeiro de 1964, fls. 462-464.

Contudo, algumas contradições se colocam quando percebemos as grandes discordâncias entre os magistrados, que resultam, muitas vezes, em votações apertadas, resolvidas apenas com o voto especial do presidente do Tribunal. Também é expressiva a quantidade de votos dos relatores que são vencidos, demonstrando que mesmo entre os juízes existia uma disputa sobre o papel do TRT nos conflitos colocados.

No entanto, de um modo geral, em um período em que ainda não existia um plano estruturado de combate à inflação, a JT cumpriu um papel importante para o escoamento das demandas sindicais para o interior do Estado, que, com o endurecimento da situação política, passou a ser uma das poucas opções do movimento sindical.

### **Fontes Primárias**

Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul (Porto Alegre). Livros de Acórdãos do TRT: Livros de dezembro de 1963 até julho de 1964.

### **Referências Bibliográficas**

SILVA, Marcos (org.). **1964/1968: a ditadura já era ditadura**. São Paulo: LCTE, 2006.

VIANNA, Luiz Werneck et all. **Corpo e Alma da Magistratura Brasileira**. 3e. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

CAIXETA, Maria Cristina Diniz et all (ors). **IV Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2010.

SCHMIDT, Benito Bisso (org). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo/RS: Oikos, 2010.

# O golpe de 1964 no Rio Grande do Sul: da conspiração à *Operação Farroupilha*

Murilo Zardo\*

**Resumo:** O presente artigo é resultado de uma pesquisa desenvolvida ao longo do ano de 2010 com a finalidade da elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso para a obtenção do grau de Licenciado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O objetivo aqui pretendido foi uma apresentação resumida dos resultados desta, a qual teve como meta a produção de um estudo acerca do desenvolvimento do golpe civil-militar de 1964 no Rio Grande do Sul, tendo como enfoque uma análise específica sobre o planejamento e execução da “Operação Farroupilha” – um plano elaborado e executado pela administração do então governador Ildo Meneghetti, responsável pela transferência, durante os dias do golpe, da sede do governo estadual de Porto Alegre para Passo Fundo, cidade localizada no interior do estado.

**Palavras-chave:** Golpe de 1964 - Rio Grande do Sul – Passo Fundo – Ildo Meneghetti – Operação Farroupilha.

Há um episódio bastante peculiar de nossa recente história política regional que geralmente não se encontra documentado nos livros de História do Rio Grande do Sul (com a notável exceção dos trabalhos de Fábio Kühn,<sup>1</sup> Arthur Ferreira Filho<sup>2</sup> e Moacyr Flores<sup>3</sup>). Trata-se da retirada do governador Ildo Meneghetti e de outros importantes membros do executivo estadual para a cidade de Passo Fundo, na região norte do estado, a 1º de abril de 1964 – ocasião na qual o Brasil estava passando pelo ápice da turbulência política causada pela eclosão de um golpe civil-militar de caráter reacionário, que rapidamente derrubaria o governo trabalhista do presidente João Goulart.

Ildo Meneghetti, uma importante liderança estadual do Partido Social Democrático (PSD) e titular de um governo eleito com base em uma ampla coalizão antitrabalhista denominada Ação Democrática Popular (ADP), permaneceu governando provisoriamente a partir da sede do 2º Batalhão Policial da Brigada Militar (2º BPM), em Passo Fundo, até o dia 3 de abril, quando, consolidado nacionalmente o novo poder golpista e acalmados os ânimos em Porto Alegre, com a saída de cena das principais lideranças trabalhistas que lá resistiam (como o próprio presidente deposto), decidiu que era chegado o momento de restabelecer seu governo em sua sede original: o Palácio Piratini.

É importante ressaltar que esta fuga do governador para Passo Fundo não foi uma ação espontânea e imprevista, mas se tratou, na verdade, da colocação em prática de um plano traçado há tempos pela cúpula da administração estadual, em associação com militares do III Exército, denominado “Operação Farroupilha”. Este tinha como objetivo combater, em solo gaúcho, qualquer tentativa de golpe por parte de Jango e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para estabelecer no país uma “ditadura comunista”, cujo perigo era largamente propagandeado pelos setores liberais-conservadores brasileiros. No entanto, ironicamente, a “Operação Farroupilha” acabou por ser acionada não para evitar um golpe continuísta a favor de Goulart e do PTB, como estaria previsto, mas para auxiliar na execução de outro – no caso, para derrubar o governo do presidente da República.

## A conspiração golpista no Rio Grande do Sul

Como parte da larga trama de conspirações localizadas irrompidas em todo o Brasil previamente ao golpe de 1964, a conspiração golpista gaúcha, que começou a tomar corpo já a partir da eleição de Meneghetti em outubro de 1962,<sup>4</sup> contou com a participação-chave do governador e envolveu, de acordo com Poty Medeiros – deputado estadual pela União Democrática Nacional (UDN) que assumiu, em 18 de fevereiro de 1964, a Secretaria da Segurança Pública do governo estadual gaúcho

---

\* Licenciado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contato: [murilozardo@yahoo.com.br](mailto:murilozardo@yahoo.com.br).

<sup>1</sup> KÜHN, Fábio. *Breve História do Rio Grande do Sul*. 3. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

<sup>2</sup> FERREIRA FILHO, Arthur. *História Geral do Rio Grande do Sul: 1503 – 1974*. Porto Alegre: Editora Globo, 1974.

<sup>3</sup> FLORES, Moacyr. *História do Rio Grande do Sul*. 3. ed. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1990.

<sup>4</sup> CORTÉS, Carlos E. *Política Gaúcha: 1930 – 1964*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. p. 293.

– desde altas lideranças militares do III Exército (o atual Comando Militar do Sul, seção do Exército Brasileiro responsável pela defesa dos três estados da Região Sul do país), como seu comandante geral, Gen. Benjamin Galhardo, e o comandante da 6ª Divisão de Infantaria (6ª DI), Gen. Adalberto Pereira dos Santos, passando por oficiais do “Círculo Militar”, como o Gen. Ibá Ilha Moreira e o Maj. Leo Etchegoyen, autoridades das polícias estaduais (civil e militar), como o comandante da Brigada Militar, Cel. Otávio Frota, e o chefe do Estado Maior desta, Cel. Raul Oliveira, deputados e líderes dos diretórios estaduais dos partidos da ADP, figuras eclesiais regionais, como o Padre Brentano (fundador dos “Círculos Operários”), lideranças empresariais e ruralistas do estado (estes últimos especificamente acuados pela conivência de Jango e do PTB com a ação desapropriadora dos agricultores sem-terra), até membros do alto escalão do governo estadual, com destaque para o jornalista Plínio Cabral, secretário-chefe da Casa Civil, o Cel. Orlando Pacheco, secretário-chefe da Casa Militar, e o próprio Medeiros, o qual teria sido convocado para o secretariado de Meneghetti justamente para aprimorar os laços entre o governo e os conspiradores civis e, especialmente, militares.<sup>5</sup>

Originalmente, a meta dos conspiradores gaúchos (bem como a dos demais no restante do país) seria “impedir o golpe continuísta que Goulart estaria planejando”,<sup>6</sup> já que era corrente entre os meios conservadores da época a crença de que a própria existência do governo Jango seria parte de um plano comunista internacional para transformar gradualmente o Brasil em uma “república sindical” de cunho socialista. Para organizá-los, o governo estadual auxiliou na realização de sucessivas reuniões e encontros destes realizados em Porto Alegre,<sup>7</sup> além de organizar seguidas visitas de Ildo Meneghetti para cidades do interior do estado, como Passo Fundo (que recebeu o governador duas vezes antes de sua fuga para lá durante o golpe) e Erechim. Estas eram encaminhadas como parte da “política de interiorização” característica do governo Meneghetti, fundamentada pela tese de que seria mais prático ao governador “ouvir as reivindicações e conhecer os problemas do interior” se dirigindo pessoalmente a estes municípios.<sup>8</sup> Porém, e principalmente pela especial atenção despendida pela “política de interiorização” a Passo Fundo, cidade que serviria de futuro abrigo para o governador golpista, tudo leva a crer que tais viagens de Meneghetti pelo estado tratavam de outros temas que não a agricultura local ou o andamento das obras estaduais no interior, por exemplo.

### A formulação da “Operação Farroupilha”

Foi com esse temor que o governador Ildo Meneghetti e o Gen. Olympio Mourão Filho – então comandante da guarnição do III Exército em Santa Maria e que seria em breve transferido para São Paulo, e daí, para Minas Gerais, de onde chefiou as espontâneas manobras militares iniciais do golpe em 31 de março de 1964 – teriam formulado, em uma série de reuniões realizadas desde a posse do governador até a transferência do general (em meados de fevereiro de 1963), o plano militar que ficou conhecido como “Operação Farroupilha”. Este consistia, segundo Cortés, em “um plano de o Rio Grande do Sul opor-se a qualquer tentativa de Jango de promover sua permanência no poder”.<sup>9</sup> De acordo com uma matéria publicada na edição da *Revista do Globo* de maio de 1964, “a ‘Operação Farroupilha’ tinha como tópicos principais três pontos: o III Exército e as cidades de Santa Maria e Passo Fundo, sendo que esta última em face do forte contingente da Brigada Militar ali sediado”.<sup>10</sup>

Para além desta descrição um tanto obscura e generalizante sobre do que se trataria o plano inicial, há um maior detalhamento acerca da elaboração do mesmo fornecido pelo secretário Plínio Cabral para a imprensa quando do retorno de Ildo Meneghetti para Porto Alegre, em 3 de abril de 1964, e publicado nos jornais do estado no dia seguinte, no qual se pode observar a existência de duas

---

<sup>5</sup> MEDEIROS, Poty. *O Governo Meneghetti e a Revolução de 31 de Março*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1974. p. 10-18.

<sup>6</sup> CORTÉS, loc. cit.

<sup>7</sup> MEDEIROS, op. cit., p. 13.

<sup>8</sup> BENVENÚ, Sandra M. O PTB e a nova configuração do poder em Passo Fundo no pós-1945. In: BATISTELLA, Alessandro (Org.). *Passo Fundo, sua história*. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 1. p. 292-293.

<sup>9</sup> CORTÉS, loc. cit.

<sup>10</sup> PINTO, Eduardo. A revolução vista do Rio Grande. *Revista do Globo*, Porto Alegre, n. 872. 9-22 mai. 1964, p. 38.



outras operações alternativas que poderiam ter sido utilizadas pelo governo estadual no momento da crise político-militar:

Efetivamente, o Sr. Plínio Cabral possuía detalhes desconhecidos. Mostrou à imprensa o esquema defensivo que o governo, revendo tais acontecimentos, havia traçado há cerca de um mês e meio atrás. Baseava-se o mesmo em três planos já preparados. O primeiro, que tinha o nome de “Operação Aliados”, consistiria na defensiva através de uma ação conjunta do governo com o III Exército, em favor da democracia. A retirada do gen. Galhardo não permitiu a execução deste plano. O outro, chamado “Operação Combate”, consistia em uma ação da Brigada Militar, aliada a certas unidades do Exército, principalmente no interior. O terceiro plano, justamente o utilizado, chamado “Operação Farroupilha”, previa a organização da resistência em uma região do estado, com as forças civis e militares arregimentadas. A execução desse plano cabia, justamente, aos chefes da Casa Militar e Civil do governo.<sup>11</sup>

As explicações de Plínio Cabral, apesar de não deixarem muito claro há quanto tempo as ditas operações estavam preparadas (se há um mês e meio ou bem mais), situaram a “Operação Farroupilha” como a terceira opção do governo estadual para resistir a uma reação legalista ao golpe, projetada para a possibilidade do quadro mais negativo para a conspiração – um apoio total do III Exército ao governo federal. Apesar disso não haver ocorrido, a confusão gerada entre os conspiradores gaúchos pela substituição efetuada por Jango, em 31 de março de 1964, do golpista Gen. Benjamin Galhardo pelo legalista Gen. Ladário Pereira Telles no comando do III Exército (que, no entanto, jamais conseguiu assumir o pleno comando desta seção militar na prática, como será visto a seguir), poderia haver motivado a colocação em prática do esquema tido como menos conveniente: a fuga para o interior. Para corroborar essa possível versão, haveria também o fato, acima exposto na citação de Cortés e corroborado por um discurso do deputado trabalhista Pedro Simon na Assembleia Legislativa no dia 4 de abril,<sup>12</sup> de que este plano havia sido concebido já há um ano antes pelo governador e pelo general Mourão em uma situação semelhante, quando o III Exército estava sob o comando do Gen. Jair Dantas Ribeiro, aliado e futuro Ministro da Guerra de Goulart.

## O governo Meneghetti e a conspiração dos governadores

Não demorou muito para que a conspiração golpista gaúcha se articulasse de forma orgânica com os demais grupos conspiradores dos outros estados do país. E um elo fundamental para isso foram os constantes contatos mantidos entre Ildo Meneghetti e os demais governadores golpistas brasileiros, facilitados pelos secretários estaduais da Fazenda, José Antônio Aranha (da UDN), e do Interior e Justiça, Mário Mondino (do Partido Democrata Cristão – PDC).<sup>13</sup> A firme aliança estabelecida pelos governadores que mantinham participação ativa na conspiração vinha de longa data e foi essencial para o sucesso do golpe civil-militar, tendo sido integrada pelos governos estaduais de São Paulo (Adhemar de Barros), da Guanabara (Carlos Lacerda), de Minas Gerais (Magalhães Pinto), do Paraná (Ney Braga), de Santa Catarina (Celso Ramos) e do Rio Grande do Sul (Ildo Meneghetti).<sup>14</sup> Tratou-se, portanto, de uma articulação de todos os governadores dos estados mais importantes do eixo Sul-Sudeste (com exceção do Rio de Janeiro), o centro político-econômico brasileiro. Unidos pela certeza da inevitabilidade de uma necessária intervenção violenta, em conjunto com as Forças Armadas, contra as práticas “comunizantes” do governo federal e de seus aliados da esquerda, os chefes da conspiração chegaram ao cúmulo de preparar, de acordo com o secretário estadual de Administração, Antônio Pires (do Partido de Representação Popular – PRP), um plano para o estabelecimento “de um governo provisório e revolucionário nas matas do Paraná, num ponto qualquer nas proximidades do

---

<sup>11</sup> CHEFE do govêrno e comandante do III Exército chegaram ontem a Pôrto Alegre, sob aclamação. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 4 abr. 1964, p. 1 e 15.

<sup>12</sup> RIO GRANDE DO SUL. Discurso do deputado estadual Pedro Simon. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1966. v. 174, abr. 1964. p. 71.

<sup>13</sup> CORTÉS, loc. cit.

<sup>14</sup> PINTO, op. cit., p. 38-39.

mar”, em caso de sucesso do suposto golpe comunista que estaria sendo organizado por Goulart, Brizola, o PTB e o Partido Comunista Brasileiro (PCB).<sup>15</sup>

### O golpe e a “Operação Farroupilha” em ação

O estopim para converter a turbulenta situação política nacional na derrubada do governo Goulart tomou forma após o presidente proferir seu famoso discurso no Automóvel Clube do Brasil, na noite de 30 de março. Poucas horas depois disso, e a partir da iniciativa do comandante da IV Região Militar (situada em Minas Gerais), Gen. Olympio Mourão Filho, que contou com o apoio civil do governador daquele estado, Magalhães Pinto, teve início, na madrugada de 31 de março de 1964, o golpe civil-militar que transformaria a história política recente brasileira. A notícia da rebelião em Minas chegou a Porto Alegre durante a tarde daquele mesmo dia<sup>16</sup> e, a princípio, pegou os membros do Poder Executivo estadual e a parcela golpista da oficialidade do III Exército de surpresa.<sup>17</sup> De início, Meneghetti baixou seis decretos<sup>18</sup> para preparar a vitória do movimento no estado, os quais traziam as seguintes determinações: a requisição, para o governo estadual, das estações de rádio e televisão e de todas as reservas de combustíveis líquidos existentes nas refinarias de petróleo e nas empresas distribuidoras presentes no estado; a instituição de feriado bancário e escolar no estado nos dias 1º, 2 e 3 de abril; a abertura de um crédito extraordinário de Cr\$ 500.000.000 para o governo; e a convocação de todos os oficiais da reserva da Brigada Militar para o retorno temporário ao serviço ativo.<sup>19</sup>

Do Rio de Janeiro, o presidente João Goulart tomou providências para combater o movimento golpista iniciado em Minas e, prevendo que, em um eventual quadro nacional desfavorável à sua permanência no governo (que acabou por se concretizar rapidamente), teria que se refugiar em sua terra natal, o Rio Grande do Sul (estado que contava com o maior número de oficiais do Exército simpáticos ao governo<sup>20</sup> e onde o PTB tinha muita força – sua capital, Porto Alegre, era, possivelmente, o maior reduto trabalhista no país), nomeou um militar de sua confiança para o comando do III Exército, o Gen. Ladário Pereira Telles.<sup>21</sup> Ao chegar a Porto Alegre, esta notícia trouxe nova surpresa aos conspiradores, que teriam começado a ver seu suposto esquema inicial de apoio ao golpe (a “Operação Aliados”, que seria executada pelo governo estadual em conjunto com o III Exército e a Brigada Militar) ir por água abaixo, com a colocação, pelo presidente, de um militar legalista no comando da seção regional do Exército Brasileiro. Frente a esta rápida atitude de Goulart, o Gen. Benjamin Galhardo comunicou aos demais conspiradores que não passaria seu posto para o general Ladário, e inclusive o prenderia quando este chegasse a Porto Alegre<sup>22</sup> – postura que jamais se concretizou na prática, tendo em vista que este, após prontamente entregar o comando do III Exército, partiu para o Rio de Janeiro, com o intuito de “assumir a chefia do Estado-Maior do Exército em substituição ao general Castelo Branco”.<sup>23</sup>

Para agravar a situação dos militares golpistas do III Exército, o seu mais comprometido líder, o Gen. Adalberto Pereira dos Santos, que havia recém sido exonerado do comando da 6ª DI pelo presidente João Goulart, recebeu, do general Ladário, a ordem de abandonar seu cargo e rumar para o Rio de Janeiro, juntamente ao general Galhardo. De acordo com um posterior depoimento do general Ladário, o general Adalberto teria, então, inventado uma mentira sobre uma suposta doença que havia acometido sua irmã para evitar seu regresso ao Rio, utilizando a permissão recebida pelo novo comandante do III Exército, de permanecer em Porto Alegre cuidando de seus problemas familiares,

---

<sup>15</sup> Ibid., p. 39.

<sup>16</sup> MEDEIROS, op. cit., p. 22.

<sup>17</sup> CORTÉS, op. cit., p. 296.

<sup>18</sup> RIO GRANDE DO SUL. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, n. 213, 1º abr. 1964, p. 1.

<sup>19</sup> MEDEIROS, loc. cit.

<sup>20</sup> Ibid., p. 25.

<sup>21</sup> TELLES apud SILVA, Hélio. *1964: Golpe ou contragolpe?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. p. 435.

<sup>22</sup> MEDEIROS, op. cit., p. 23.

<sup>23</sup> Idem, loc. cit.

para fugir, no mesmo dia, em direção a Cruz Alta, pequeno município no norte do estado, onde passaria a organizar abertamente o golpe.<sup>24</sup>

Sentindo-se traído pelo general Galhardo (conforme o próprio governador declarou para o *Diário de Notícias*, em 2 de abril, já em Passo Fundo<sup>25</sup>), Meneghetti e os demais golpistas gaúchos viram, por um breve momento, um quadro deveras adverso a seus anseios se desenhando no horizonte em Porto Alegre. Se havia incerteza quanto à postura que o conjunto do III Exército assumiria frente ao golpe, era certo que seu comando já estava trabalhando pesadamente para o insucesso do mesmo. Uma de suas primeiras medidas (executada a pedido do então deputado federal Leonel Brizola, que havia chegado a Porto Alegre no mesmo avião que o general Ladário, na madrugada de 1º de abril<sup>26</sup>), foi a ocupação das estações de rádio e televisão da capital estadual – entregues a Brizola para que este fizesse a propaganda da legalidade, buscando reeditar o vitorioso movimento de 1961 – e a requisição de combustíveis e lubrificantes para as tropas supostamente legalistas do III Exército<sup>27</sup> – o que anulou, na prática, os dois decretos requisitórios assinados pelo governo estadual no dia anterior, que visavam o impedimento de uma reedição da Campanha da Legalidade brizolista.

Mesmo com o temor causado entre os golpistas pela perturbadora presença de Brizola em Porto Alegre e pela iminência da chegada do próprio presidente Goulart à capital gaúcha (o que de fato aconteceria na madrugada do dia seguinte<sup>28</sup>), foram dois os motivos mais imediatos para que Meneghetti deixasse a capital do estado: um destes foi a expedição de dois ofícios de requisição da Brigada Militar pelo novo comando do III Exército. Em resposta ao primeiro deles, que foi entregue no Palácio Piratini às 11 horas daquele conturbado 1º de abril,<sup>29</sup> Meneghetti escreveu um comunicado ambíguo ao general Ladário, no qual dizia que a constitucionalidade da medida iria ser estudada pela Procuradoria Geral do Estado, além de afirmar que a Brigada Militar era muito necessária ao estado.<sup>30</sup> O comandante do III Exército, insatisfeito com a resposta, enviou ao Piratini novo ofício, renovando a requisição, que se tornou um ultimato para que o governo estadual entregasse a força policial para a seção regional do Exército Brasileiro até as 14 horas,<sup>31</sup> além de redigir uma proclamação à própria Brigada Militar.<sup>32</sup>

A outra razão imediata para a retirada foi, certamente, o temor causado por uma grande e ruidosa manifestação popular contra o golpe em curso realizada em frente à sede do governo estadual, que precisou da intervenção de lideranças da esquerda e, principalmente, do então prefeito de Porto Alegre, o trabalhista Sereno Chaise, para não se transformar em uma invasão ao Palácio Piratini.<sup>33</sup> Com o provável receio de que um novo retorno negativo ou vacilante ao general poderia resultar em represálias deste, como a intervenção federal nas forças policiais do estado e a própria prisão do governador (pela qual Meneghetti iria justificar sua fuga aos jornais após seu regresso a Porto Alegre<sup>34</sup>), e com o temor de uma iminente invasão de efeitos desastrosos, por parte de uma turba enfurecida, à sede do Poder Executivo estadual, foi decidida, pelo governo da ADP, a colocação em ação da “Operação Farroupilha”.

---

<sup>24</sup> TELLES apud SILVA, op. cit., p. 437.

<sup>25</sup> MENEGHETTI considera-se traído pelo Gen. Galhardo. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 3 abr. 1964, p. 6.

<sup>26</sup> PINTO, op. cit., p. 43.

<sup>27</sup> TELLES apud SILVA, op. cit., p. 439.

<sup>28</sup> Ibid., p. 442.

<sup>29</sup> Ibid., p. 440.

<sup>30</sup> RIO GRANDE DO SUL. Cópia do ofício enviado pelo Governador do Estado, Sr. Ildo Meneghetti, ao Comandante do III Exército. *Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1966. v. 174, abr. 1964. p. 173.

<sup>31</sup> MENEGHETTI instalou o Governo em Passo Fundo. *Última Hora*, Porto Alegre, 2 abr. 1964, p. 6.

<sup>32</sup> TELLES apud SILVA, loc. cit.

<sup>33</sup> COMÍCIO provocou pânico no Piratini. *Última Hora*, Porto Alegre, 2 abr. 1964, p. 9.

<sup>34</sup> MENEGHETTI ao voltar diz que não fugiu: obedeceu plano pré-estabelecido. *Folha da Tarde*, Porto Alegre, 4 abr. 1964, p. 10.

## A escolha de Passo Fundo para “Capital da Liberdade”

Objetivamente, a “Operação Farroupilha” tinha como foco a transferência do governo estadual para um ponto seguro do interior do estado, de onde seria possível constituir uma apropriada base de apoio para a resistência a um temido “golpe continuísta” de Jango ou, como aconteceu de fato, para o combate, em aliança com o golpismo que já dominava quase por completo o território brasileiro ao norte do Rio Grande do Sul, a uma possível reação das forças leais ao governo federal que ainda tinham possibilidades de resistir naquele estado. A questão era para onde seria realizado este deslocamento, já que, aparentemente, o plano contemplava a possibilidade de fuga para dois municípios preferenciais: Santa Maria ou Passo Fundo. Apesar de este primeiro poder haver se destacado enquanto opção primordial quando das elaborações iniciais do esquema, em princípios de 1963, as condições objetivas da situação colocada terminaram por tornar mais atrativa a escolha de Passo Fundo para os desígnios imediatos do governo golpista.

Em primeiro lugar, se as duas cidades haviam sido vislumbradas para a operação por serem, ambas, estratégicos centros ferroviários,<sup>35</sup> a posição geográfica de Passo Fundo ao norte do estado levou vantagem, naquele instante, sobre a de Santa Maria, situada na região central do Rio Grande do Sul. Com o domínio do entroncamento ferroviário onde Passo Fundo estava situada, os golpistas poderiam, de acordo com Hélio Silva, “opor uma resistência a quaisquer forças que pretendessem sair do estado e atacar, ao norte, os revolucionários”.<sup>36</sup> Além disso, também a proximidade da cidade com o estado de Santa Catarina poderia, segundo Daniel Caon Alves, “facilitar tanto uma eventual fuga, quanto o reforço militar por tropas golpistas vindas do centro do país – possibilidade que se asseverou mais factível”.<sup>37</sup>

Outra razão importante para a escolha de Passo Fundo, apontada pelo próprio filho do governador, João Eurico Meneghetti, um dos articuladores da escapada de seu pai para o interior, era a presença, naquele município, de uma guarnição da Brigada Militar – o 2º Batalhão Policial, ou 2º BPM – que contava com um contingente de maior número que o da guarnição local do Exército<sup>38</sup> – o 1º Esquadrão do 20º Regimento de Cavalaria, ou I/20º RC. Como ainda não eram conhecidos os posicionamentos políticos dos comandantes militares presentes nas duas cidades estudadas, optou-se, portanto, pela segurança oferecida pelo grande efetivo de soldados da Brigada Militar (leais, portanto, às ordens do governador gaúcho) frente à pequena unidade do III Exército em Passo Fundo, cuja possível fidelidade ao general Ladário e ao governo federal estava, até o momento, oculta – apesar de que, em breve, a posição golpista do comandante do I/20º RC, o Cap. Grey Belles, seria revelada ao governador e seus asseclas.<sup>39</sup> Cabe também lembrar que Passo Fundo ficava muito próxima ao município de Cruz Alta, para onde havia se dirigido o general Adalberto, com o intuito de assumir, de forma ilegal, o comando das unidades que ali se subordinavam à 6ª DI, para auxiliar no golpe em curso.

Finalmente, é altamente provável que o fator mais significativo para a escolha da cidade do Planalto Médio para acolher o governador refugiado (que, mais tarde, receberia deste o título de “Capital da Liberdade”<sup>40</sup>) tenha sido a correlação de forças político-partidárias favorável aos golpistas ali encontrada. Enquanto a prefeitura de Santa Maria era comandada pelo PTB, o executivo municipal de Passo Fundo, depois de passar 16 anos sob o domínio deste mesmo partido, estava em mãos de aliados de Ildo Meneghetti – como o prefeito Mário Menegaz e outras lideranças locais, que haviam rompido com o PTB para se unir, sob a legenda do Movimento Trabalhista Renovador (MTR), ao bloco conservador constituído pelos partidos antitrabalhistas presentes na cidade. A perda da prefeitura

---

<sup>35</sup> CORTÉS, op. cit., p. 293.

<sup>36</sup> SILVA, op. cit., p. 432.

<sup>37</sup> ALVES, Daniel C. O golpe de 1964 no Rio Grande do Sul. In: WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, Cesar A. B. (Orgs.). *Ditaduras Militares na América Latina*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 141.

<sup>38</sup> Idem, loc. cit.

<sup>39</sup> BENEVEGNÚ, op. cit., p. 293.

<sup>40</sup> RIO GRANDE DO SUL. Brigada Militar. 2º Batalhão Policial. *Perpetuação Histórica*. Passo Fundo, 3 abr. 1964. O documento aqui referenciado encontra-se nos anexos de RAGNINI, Sócrates. *O sofrimento psíquico dos expurgados da Brigada Militar no período da repressão: 1964-1984*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005.

deixou o PTB de Passo Fundo bastante enfraquecido, mesmo que ainda houvesse no município um grande número de correligionários e apoiadores de Jango e Brizola para manter, a nível local, a força política desta agremiação. Contudo, sem o apoio da prefeitura, da Brigada Militar, da unidade local do III Exército, da Igreja,<sup>41</sup> e observando um fracasso completo das principais organizações de esquerda do país em conter o golpe a nível nacional, não restou muito que fazer aos trabalhistas passo-fundenses.

### **A fuga para Passo Fundo e o estabelecimento temporário do governo estadual no quartel do 2º BPM**

Após Passo Fundo ter sido eleita por Ildo Meneghetti como a rota a ser seguida pela “Operação Farroupilha”, o governador deixou Porto Alegre de imediato, aparentemente no início da tarde daquele fatídico 1º de abril. Saindo, literalmente, pela porta dos fundos do Palácio Piratini (certamente para não ser notado pela multidão de opositores concentrados em frente ao mesmo), Meneghetti, de acordo com seu biógrafo, o jornalista Wilson Afonso, atravessou a edificação localizada atrás deste, o Colégio Paula Soares, e embarcou em um *Fusca* verde, que, mais tarde, foi “abalroado por outro veículo”, na Avenida Farrapos. Apesar do leve acidente, a pressa do governador, que temia uma interceptação da viagem, não permitiu uma parada, e o veículo seguiu viagem até Estrela, onde o *Fusca*, provavelmente pelo dano causado pelo choque anterior, deixou de funcionar. A viagem só pôde prosseguir pelo auxílio do prefeito da cidade, que emprestou ao governador um *Chevrolet 48*, com o qual, finalmente, Meneghetti chegou a seu destino.<sup>42</sup> A propósito da apressada retirada de Porto Alegre do governador, o então prefeito da capital gaúcha, Sereno Chaise, comenta, em seu livro de memórias publicado em 2007, que começou a circular “uma anedota, na época, de que ele saíra ligeiro e dissera ao motorista ‘pé no fundo’, e este entendera Passo Fundo”.<sup>43</sup>

Não se sabe ao certo se antes ou depois de sua partida, o governador do Rio Grande do Sul, que até então vinha mantendo sua posição de apoio ao golpe em segredo, a revelou enfaticamente em uma proclamação, amplamente divulgada pela imprensa de todo o país, e na qual também deixou claro que havia deixado a capital do estado, sem, no entanto, apontar seu destino.<sup>44</sup> Ildo Meneghetti chegou a Passo Fundo pela noite, acompanhado de uma comitiva integrada pelo secretário da Fazenda, José Antônio Aranha, pelo secretário-chefe da Casa Civil, Plínio Cabral, pelo secretário-chefe da Casa Militar, Cel. Orlando Pacheco, por seu ajudante de ordens, Cap. Jesus Linhares Guimarães, pelo delegado da Polícia Civil estadual Augusto Muniz dos Reis (filiado ao PSD<sup>45</sup>), e também, de acordo com relato do prefeito de Passo Fundo à época, Mário Menegaz, pelo coronel da Brigada Militar Gonçalino Cúrio de Carvalho. Menegaz, que já havia sido avisado pelo filho do governador sobre a vinda deste para sua jurisdição, recebeu a todos em sua residência às 20 horas daquela noite, seguindo com a comitiva para um jantar no Turis Hotel, localizado no centro da cidade,<sup>46</sup> onde também estavam presentes o comandante do 2º BPM, Maj. Victor Hugo Martins, e demais oficiais desta unidade da Brigada Militar, vereadores situacionistas e outras personalidades do lado conservador da cena política local.<sup>47</sup> Mais tarde naquela noite, chegou à cidade, de avião, o secretário de Segurança Pública, Poty Medeiros.<sup>48</sup> Após longa conferência com estas figuras, o governador Meneghetti seguiu para o quartel do 2º BPM, onde pernitou e, na manhã seguinte, depois de promover o major Martins ao posto de

---

<sup>41</sup> MENEGAZ, Mário. Carta para Dom Cláudio Colling, Bispo Diocesano de Passo Fundo. *Correspondência expedida pela Prefeitura Municipal de Passo Fundo*. Passo Fundo, 14 abr. 1964.

<sup>42</sup> AFONSO, Wilson. *Ildo Meneghetti*. Porto Alegre: Tchê! Comunicações, 1984. p. 76.

<sup>43</sup> CHAISE, Sereno; KLÖCKNER, Luciano. *O diário político de Sereno Chaise: 60 anos de história*. Porto Alegre: AGE, 2007. p. 125.

<sup>44</sup> RIO GRANDE DO SUL. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, n. 213, 1º abr. 1964, p. 1-2.

<sup>45</sup> SILVA, op. cit., p. 434.

<sup>46</sup> MENEGAZ, Mário. *Apontamentos para entrevista no programa televisivo de Meirelles Duarte*. Passo Fundo, 16 jan. 2001, p. 2.

<sup>47</sup> GOVERNO do Rio Grande do Sul com sede em Passo Fundo! *O Nacional*, Passo Fundo, 2 abr. 1964, p. 1.

<sup>48</sup> SECRETÁRIO da Segurança Pública em Passo Fundo. *O Nacional*, Passo Fundo, 2 abr. 1964, p. 1.

Tenente-Coronel e o incumbir da tarefa de comandar todo o efetivo da Brigada Militar da região norte do estado,<sup>49</sup> estabeleceu a sede temporária de seu governo.<sup>50</sup>

Na improvisada nova sede do Poder Executivo estadual, Ildo Meneghetti recebeu o apoio do comandante do I/20º RC do III Exército, o capitão Grey Belles, além de assinar uma série de decretos, comunicados ao público por meio da Rádio Passo Fundo, que foram: a requisição de todas as viaturas do DAER (o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem) e da CEEE (a Companhia Estadual de Energia Elétrica), das reservas de combustíveis da região, a abertura do voluntariado no 2º BPM da Brigada Militar e a convocação de todos seus oficiais da reserva.<sup>51</sup> Tais atos demonstraram claramente que o governo Meneghetti estava preparando uma verdadeira operação de guerra a partir do quartel do 2º BPM, preparando-se para um possível confronto armado contra as poucas tropas legalistas que ainda obedeciam às ordens do comandante do III Exército, sediadas majoritariamente na região metropolitana de Porto Alegre.<sup>52</sup> De fato, muitos fatores indicavam a real possibilidade de uma guerra civil em território gaúcho, ou melhor, de uma invasão das forças golpistas ao baluarte legalista de Porto Alegre.

Segundo jornais da época, o Gen. Amaury Krueel, comandante do II Exército, já se dirigia para o sul acompanhado de tropas do 4º Regimento de Infantaria e do 17º Regimento de Cavalaria, além de uma força de pára-quedistas.<sup>53</sup> Do Paraná, dirigia-se a Porto Alegre uma coluna comandada pelo Gen. Nelson de Mello, e no interior do estado, o Gen. Mário Poppe de Figueiredo, comandante da 3ª Divisão de Infantaria (3ª DI), arregimentava, com o mesmo objetivo, em Santa Maria, tropas das unidades militares gaúchas do III Exército que estavam em desobediência ao seu comandante legalista, o general Ladário, provenientes de Alegrete (nomeadamente o 6º Regimento de Cavalaria),<sup>54</sup> Bagé, Uruguaiana, Livramento, São Gabriel, Pelotas, Quaraí, Bento Gonçalves, Caxias do Sul e Santa Cruz do Sul.<sup>55</sup> Além disso, para Passo Fundo, convergiam tropas da Brigada Militar de todo o estado, com vistas a engrossar as fileiras do “exército de libertação” que Meneghetti estava organizando na “Capital da Liberdade”, vindas de Iraí, Palmeira das Missões, Nonoai, Porto Alegre<sup>56</sup> e outras localidades. Além das forças convencionais da Brigada Militar e do I/20º RC do capitão Grey Belles, Meneghetti ainda contava com o apoio de uma incerta quantidade de voluntários armados da região (há relatos de membros do executivo estadual que situavam em até 10 mil<sup>57</sup> o número destes combatentes civis pró-golpe). De acordo com o então secretário da Fazenda, José Antônio Aranha, que havia acompanhado Ildo Meneghetti em sua fuga para Passo Fundo, o governador e suas tropas estavam apenas “aguardando o pronunciamento do General Mário Poppe de Figueiredo em Santa Maria para que se estabelecesse imediatamente a marcha sobre esta capital [Porto Alegre]”.<sup>58</sup>

## **A vitória do golpe no Rio Grande do Sul e o retorno de Meneghetti a Porto Alegre**

Contudo, assim como em 1961, não seria daquela vez que o Rio Grande do Sul tornaria a figurar como palco de um novo conflito bélico: assim que chegou a Porto Alegre, na madrugada de 2 de abril, o presidente João Goulart, decidiu, em reunião com o ex-governador Leonel Brizola e os

---

<sup>49</sup> VICTOR Hugo Martins (Tenente Coronel Comissionado): o comando das tropas estaduais na Zona Norte do Rio Grande do Sul. *O Nacional*, Passo Fundo, 2 abr. 1964, p. 1.

<sup>50</sup> MENEGAZ, loc. cit.

<sup>51</sup> GOVÊRNO do Estado requisitou Rádio Passo Fundo. *O Nacional*, Passo Fundo, 2 abr. 1964, p. 2.

<sup>52</sup> TELLES apud SILVA, op. cit., p. 443.

<sup>53</sup> GENERAL Krueel no Paraná! *O Nacional*, Passo Fundo, 2 abr. 1964, p. 1.

<sup>54</sup> MENEGHETTI arregimenta tropas na região do Planalto e apela para que cesse luta fratricida. *Folha da Tarde*, Porto Alegre, 2 abr. 1964, p. 2.

<sup>55</sup> SILVA, op. cit., p. 434.

<sup>56</sup> RIO GRANDE DO SUL. Brigada Militar. 2º Batalhão Policial. *Relatório sobre a crise político-militar de 31 de Março*. Passo Fundo, 1964. p. 5.

<sup>57</sup> CHEFE do Govêrno e Comandante do III Exército chegaram ontem a Pôrto Alegre, sob aclamação. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 4 abr. 1964, p. 1.

<sup>58</sup> ZUZA focaliza os acontecimentos e diz que Govêrno colaboração de todos. *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 4 abr. 1964, p. 3.

chefes militares do III Exército ainda leais a ele, que não fomentaria uma resistência armada ao golpe que o derrubara.<sup>59</sup> Após esta decisão do presidente deposto, a efêmera reedição do “Movimento da Legalidade” chegou ao fim, com a partida de Jango para São Borja, naquele mesmo dia, e depois, rumo ao exílio no Uruguai; o encerramento da “segunda Cadeia da Legalidade”, que teve como sua última transmissão o anúncio do prefeito de Porto Alegre, Sereno Chaise, sobre a decisão de Goulart e o fim do movimento;<sup>60</sup> a fuga de Brizola para o interior do estado, onde errou durante algum tempo para depois reaparecer ao lado de Jango no exílio em Montevidéu;<sup>61</sup> a entrega do cargo de comandante do III Exército pelo general Ladário, o qual no dia seguinte retornaria ao Rio de Janeiro;<sup>62</sup> e as primeiras prisões efetuadas pelos militares golpistas na cidade, que atingiram deputados estaduais do PTB e o próprio prefeito da capital, naquele mesmo dia 2 de abril.

As “boas novas” de Porto Alegre chegaram a Passo Fundo através do comandante da Brigada Militar, Cel. Otávio Frota. Após reunião com este, pela tarde, Meneghetti decidiu pelo retorno do governo estadual para Porto Alegre no dia seguinte. Para garantir a segurança do governador no trajeto, foi montada uma grande operação pela Brigada Militar para escoltar aquilo que se chamou de “Caravana da Liberdade”.<sup>63</sup> Partindo de Passo Fundo na manhã de 3 de abril, a caravana do governador se encontrou, em Pantano Grande, com o contingente “simbólico” do Gen. Mário Poppe de Figueiredo, que se dirigia a Porto Alegre com o intuito de assumir o comando do III Exército, para o qual havia sido nomeado pelo novo ministro da Guerra, o Gen. Artur da Costa e Silva. Ao chegar a Porto Alegre, já pela noite, o governador falou à imprensa, anunciando a vitória completa do movimento golpista. Estava concluída a “Operação Farrroupilha”, e, juntamente a ela, o breve e conturbado período democrático brasileiro de 1945-1964. Começava a “longa noite de 20 anos” da história republicana de nosso país, com cassações de mandatos, prisões, perseguições, censura, repressão e assassinatos.

## Fontes

CORREIO DO POVO. *Porto Alegre*, 4 abr. 1964. Arquivo do Jornal *Correio do Povo*.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. *Porto Alegre*. 3 e 4 abr. 1964. Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa.

FOLHA DA TARDE. *Porto Alegre*, 2 e 4 abr. 1964. Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa.

MEDEIROS, Poty. *O Governo Meneghetti e a Revolução de 31 de Março*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1974. Acervo próprio do autor.

MENEGAZ, Mário. *Apontamentos para entrevista no programa televisivo de Meirelles Duarte*. Passo Fundo, 16 jan. 2001. Arquivo Histórico Regional de Passo Fundo.

O NACIONAL. Passo Fundo, 2 abr. 1964. Arquivo Histórico Regional de Passo Fundo.

PASSO FUNDO. Prefeitura Municipal. *Correspondência expedida da Prefeitura Municipal de Passo Fundo*. Passo Fundo, abr. 1964. Núcleo de Documentos da Prefeitura Municipal de Passo Fundo.

PINTO, Eduardo. A revolução vista do Rio Grande. *Revista do Globo*, Porto Alegre, n. 872, 9-22 mai. 1964, p. 34-48. Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa.

---

<sup>59</sup> TELLES apud SILVA, op. cit., p. 443-444.

<sup>60</sup> CHAISE; KLÖCKNER, op. cit., p. 129.

<sup>61</sup> CORTÉS, op. cit., p. 299.

<sup>62</sup> TELLES apud SILVA, op. cit., p. 445-446.

<sup>63</sup> RIO GRANDE DO SUL. Brigada Militar. 2º Batalhão Policial. *Relatório sobre a crise político-militar de 31 de Março*. Passo Fundo, 1964. p. 13.

RIO GRANDE DO SUL. *Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1966. v. 174, abr. 1964. Memorial do Legislativo do Rio Grande do Sul.

\_\_\_\_\_. *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, n. 213, 1º abr. 1964. Biblioteca da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

\_\_\_\_\_. Brigada Militar. 2º Batalhão Policial. *Perpetuação Histórica*. Passo Fundo, 3 abr. 1964. Localizado nos anexos de: RAGNINI, Sócrates. *O sofrimento psíquico dos expurgados da Brigada Militar no período da repressão: 1964-1984*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. *Relatório sobre a crise político-militar de 31 de Março*. Passo Fundo, 1964. Museu da Brigada Militar.

ÚLTIMA HORA. Porto Alegre, 2 abr. 1964. Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa.

### Referências Bibliográficas

AFONSO, Wilson. *Ildo Meneghetti*. Porto Alegre: Tchê! Comunicações, 1984.

ALVES, Daniel C. O golpe de 1964 no Rio Grande do Sul. In: WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, Cesar A. B. (Orgs.). *Ditaduras Militares na América Latina*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 137-152.

BENVEGNÚ, Sandra M. O PTB e a nova configuração do poder em Passo Fundo no pós-1945. In: BATISTELLA, Alessandro (Org.). *Passo Fundo, sua história*. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 1. p. 277-296.

CHAISE, Sereno; KLÖCKNER, Luciano. *O diário político de Sereno Chaise: 60 anos de história*. Porto Alegre: AGE, 2007.

CORTÉS, Carlos E. *Política Gaúcha: 1930 – 1964*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

FERREIRA FILHO, Arthur. *História Geral do Rio Grande do Sul: 1503-1974*. Porto Alegre: Editora Globo, 1974.

FLORES, Moacyr. *História do Rio Grande do Sul*. 3. ed. Porto Alegre: Nova Dimensão, 1990.

KÜHN, Fábio. *Breve História do Rio Grande do Sul*. 3. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

RAGNINI, Sócrates. *O sofrimento psíquico dos expurgados da Brigada Militar no período da repressão: 1964-1984*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005.

SILVA, Hélio. *1964: Golpe ou contragolpe?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.



## Urbanização, classe média e ditadura: os vestígios do regime militar em Florianópolis (décadas de 1960 e 1970)

*Carla Acordi\**  
*Kelly Yshida\*\**

**Resumo:** Ao final dos anos 1940, com a Guerra Fria, o mundo capitalista passa a observar a União Soviética e o comunismo como ameaças. Com estes pretextos, entre outros, é instaurado o Regime Militar no Brasil, em 1964. O ideal de consumo e o “American way of life” passam a ser instigados tanto em jornais quanto nos próprios planejamentos governamentais, a fim de criar uma população consumista. Tendo em vista o cenário florianopolitano deste período, buscamos entender a relação do que denominamos de “cidade da ditadura” com a formação de uma nova classe média, segmento que se beneficiou com o “milagre econômico” e com o progresso da cidade.

**Palavras-chave:** classe média – ditadura – consumo – planejamento urbano

Após a 2ª Guerra Mundial, no contexto da Guerra Fria, sob a ameaça de um conflito atômico, surge uma guerra simbólica que chega até a publicidade brasileira e que, em certa medida, exerceu influência na formação de opinião de um público específico que tinha acesso a este tipo de informação. É o que demonstra Anna Cristina Camargo Figueiredo, relatando o modo pelo qual a União Soviética era utilizada como sendo um mundo onde as pessoas não gostariam de viver, onde não teriam personalidade nem independência e, acima de tudo, não poderiam consumir.

A sociedade brasileira, inserida nesse cenário, experimentou uma série de mensagens provenientes dos mais variados meios de comunicação, as quais pressupunham certa dinâmica do capitalismo, o que acarretou uma série de modificações nos padrões de vida. Como afirma Carlos Fico<sup>1</sup>, ao tratar sobre a propaganda da ditadura, é apresentada para a sociedade a imagem daqueles que ameaçavam a estabilidade do regime, “não como alguém que tinha outros planos para seu país, mas como um ‘desajustado’, incapaz de perceber os benefícios da nova era.”. E esses “desajustados” não seriam a classe média que, afinal, sabiam tirar proveito destes benefícios.

Os segmentos médios da sociedade brasileira viram sua condição de vida melhorar desde finais dos anos 1950, quando se dá início à política de substituição de importações<sup>2</sup>, o que passa a baratear o custo de produtos como os bens de consumo duráveis que serão os prediletos da camada média. O modelo de vida almejado por qualquer membro desta classe pode ser resumido em um emprego que proporcione renda suficiente para a manutenção dos gastos com lazer, uma televisão colorida para colocar no apartamento e um carro na garagem.

O direito ao consumo a partir da década de 1960 passa a significar o direito à cidadania, causando certa perda de valor dos direitos políticos - principalmente em meio a um regime militar, que tratou de suprimi-los – além, é claro, do status que o ato de consumir representa. A partir disso, a classe média se vê beneficiada por poder consumir mais do que o operariado e, assim, se sente mais cidadã que aquela classe social.

As camadas médias foram grandes apoiadoras do golpe de Estado responsável pela instauração do Regime Militar de 1964, que fez parte da história do país por vinte anos. O aprofundamento das

---

\* Graduanda em História na Universidade do Estado de Santa Catarina, bolsista PROBIC/UDESC. Contato: [carlacordi@gmail.com](mailto:carlacordi@gmail.com).

\*\* Graduanda em História na Universidade do Estado de Santa Catarina, bolsista PROBIC/UDESC. Contato: [kellyshida@hotmail.com](mailto:kellyshida@hotmail.com).

<sup>1</sup> FICO, 1997, p.125

<sup>2</sup> Baseada em estudos da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina) criada nos anos 50 - que previa como solução para o subdesenvolvimento dos países da América Latina a industrialização – a política de substituição de importações tinha o intuito de possibilitar o surgimento de um setor industrial, produtor de manufaturados, que permitisse uma acumulação de capital suficiente para desencadear um processo de desenvolvimento econômico auto-sustentável.

disputas políticas no governo de João Goulart, quando este propõe reformas de base, favoreceu a ação de partidos e grupos conservadores, que buscaram como base de apoio os segmentos médios da sociedade brasileira.

Torna-se importante afirmar que houve este apoio, pois ao fugir da idéia de manipulação ideológica nos afastamos de uma “explicação mecânica”<sup>3</sup>, ou seja, percebemos como indivíduos e grupos sociais recebem o discurso e o interpretam de acordo com suas vivências e seus valores, tornando-se adeptos ou não a ele. Neste momento, a direita política alimentava a idéia de que o governo de Goulart apresentaria tendências comunistas, o que, em tempos de Guerra Fria, afastou cada vez mais os segmentos médios do governo.

O golpe civil-militar foi o ápice de uma intensa disputa político-ideológica acerca dos rumos do desenvolvimento do Brasil. A partir de então, o novo regime adotou medidas que, em conjunto, contribuíram “para alargar sensivelmente o poder aquisitivo dos ‘setores modernos’ do ‘terciário urbano’(...)”<sup>4</sup>. Esses “setores modernos” compostos pelo “terciário urbano”, diziam respeito a uma “nova classe média”, composta por assalariados urbanos com razoável poder aquisitivo e estilos de vida inspirados no mercado de bens de consumo duráveis.

É importante notarmos que a adesão da classe média não ocorreu por acaso, neste momento começa a haver uma maior preocupação com a questão do planejamento - não que outros governos não apresentassem esse tipo de preocupação - no sentido de formular planos no âmbito nacional e regional. Entre as medidas adotadas, uma das mais significativas para a cidade de Florianópolis foi o planejamento urbano.

Os planos de governo, principalmente a partir dos anos de 1970 buscam maior equilíbrio interurbano e urbano-regional, pois se verifica “a necessidade de se interromper o fluxo migratório na direção das grandes cidades e metrópoles (...), a busca de maior eficiência para alguns ramos produtivos e a necessidade de multiplicação de postos avançados de expansão do sistema socioeconômico nacional”<sup>5</sup>.

No II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), posto em prática entre os anos de 1975 e 1979, dentre as Estratégias de Desenvolvimento consta o “esforço de estruturar, através do próprio processo de crescimento e do orçamento de desenvolvimento social, uma base substancial e rapidamente crescente de consumo de massa”; que coloca como objetivo do plano de governo a formação de um mercado consumidor. Neste mesmo item destaca-se a preocupação em “garantir a todas as classes e, em particular, às classes média e trabalhadora, substanciais aumentos de renda real”<sup>6</sup>; o governo lhes daria a almejada possibilidade de alimentar seus desejos de consumo e assim a classe média seria conquistada com a imagem de “um País que vai para frente”<sup>7</sup>.

Os planejamentos vieram como forma de instituir um modelo tecnocrático de governo, que valorizava aquele que detinha o conhecimento formalizado: engenheiro, técnico, advogado, economista. Era também um meio de desenvolver a cidade de forma “ordenada”, embora a aplicabilidade destes não tenha ocorrido sempre como idealizada, pois não levaram em conta as redes de poder que acabavam transferindo os investimentos de acordo com os interesses das elites locais.

Antes do surto de urbanização, Florianópolis apresentava feições em grande parte ainda advindas das intervenções urbanas ocorridas nas décadas de 1910 e 1920, quando a capital de Santa Catarina passou por reformas burguesas. Parte da população local considerava o contexto em que vivia “pobre, atrasado e medíocre”<sup>8</sup>; nesta época, de acordo com Rosangela Cherem (2001), já é perceptível um determinado grupo que se identifica e almeja atingir um modo de vida com referências européias e industrializadas.

---

<sup>3</sup> FICO, 1997, p.16

<sup>4</sup> SAES, 1985, p. 180

<sup>5</sup> AMORIM e SERRA, 2001, p. 9

<sup>6</sup> II PND, 1974, p.27

<sup>7</sup> Campanha da Aerp/ARP de 1976

<sup>8</sup> CHEREM, 2001. p. 298

Em 1950 Florianópolis contava com 67.630 habitantes, quase 20.000 a mais do que na década de 1940. Em 1955 aprovou o primeiro Plano Diretor, apoiado no ideal modernista, buscando solucionar deficiências nos serviços de abastecimento de água e energia elétrica, além disso, visava “a implantação de grandes avenidas, de extensos aterros sobre o mar, áreas verdes, bairros jardim, um campus universitário e um grande parque municipal.”<sup>9</sup>.

Durante a década de 1960 com a instalação da Eletrosul<sup>10</sup>, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e com a construção da BR-101, por exemplo, a população de 97.827 habitantes de 1960 aumentou para 138.337 habitantes em 1970. Na leva de transformações urbanas que mudou a cidade nestas décadas, o grande destaque foi para o investimento na construção de edifícios de apartamentos, o que alterou substancialmente a paisagem da cidade.

É difícil, até esta altura da pesquisa, caracterizar com precisão estes novos segmentos sociais que passaram a usufruir das transformações ocorridas na cidade. Uma das possíveis aproximações com este fenômeno social foi proposta por Wright Mills, para quem os segmentos médios das modernas sociedades capitalistas estariam divididos entre as “antigas” e as “novas” classes médias, sendo estas denominadas pelo autor como “white collars”, os “colarinhos-brancos” (1976). A nova classe média estava distanciada dos setores médios tradicionais porque seus estilos de vida apresentam grandes diferenças com relação aos padrões advindos da propriedade de terras, sendo formada por trabalhadores assalariados com formação escolar superior e não mais por “pequenos empresários”, atuando em empresas públicas e privadas, principalmente no setor de serviços.

A nova classe média, além de beneficiada pela vida urbana, contou também com outros fatores que se relacionam a este para sua ascensão: o aumento das tarefas de governo, que gerou um grande número de cargos públicos e o desenvolvimento de empresas públicas e privadas, ambos necessitando de uma mão-de-obra cada vez mais especializada para a ocupação desses cargos, os chamados “tecnocratas”; e é aí que os colarinhos-brancos saem na frente, por possuírem, de acordo com Mills, maior grau de instrução que outros segmentos. A partir dos acontecimentos políticos de 1964, essa mão-de-obra participa cada vez mais do governo, na medida em que os políticos não são considerados aptos o suficiente para gerir o Estado.

A cidade ainda se mantinha pequena, apesar de sua condição de Capital do Estado de Santa Catarina. Sendo assim, a classe média que se apresentava poderia ser enquadrada como “antiga classe média”, apegada aos valores do trabalho e da tradição. A mão-de-obra local não era aquela que as instituições que chegavam à cidade desejavam. Havia demanda por profissionais com formação universitária variada: professores, executivos, publicitários, dentre os chamados tecnocratas. Esses novos habitantes se faziam necessários na medida em que a cidade, alvo de investimentos públicos e privados, necessitava de mão-de-obra especializada para atuação em locais como a Eletrosul e a UFSC.

Estes novos habitantes e trabalhadores, vindos de centros maiores como Porto Alegre e Curitiba, trouxeram consigo modos de vida diferentes daqueles com que a cidade de Florianópolis estava acostumada. Eram profissionais jovens, dispostos a gastar seu dinheiro com lazer e bens de consumo. É claro que alguns destes novos modos de vida não chegaram à cidade simplesmente por causa dos profissionais que para ela se dirigiram. A alta classe média procurava reproduzir os hábitos de vida das grandes cidades, como morar em prédios de apartamentos.

Além disso, a construção da Usina Termoelétrica Jorge Lacerda na década de 1960 auxiliou a distribuição de energia elétrica na capital catarinense e propiciou um acesso cada vez maior aos novos meios de comunicação de massa, principalmente com a chegada da televisão na cidade, em 1963, fato este que influenciou nas mudanças culturais que a sociedade florianopolitana vivenciou. Estes meios de comunicação, além de satisfazerem o desejo pelos bens de consumo e inserir o indivíduo em um seletivo

---

<sup>9</sup> SOUZA, 2009, p.2

<sup>10</sup> Empresa subsidiária de Centrais Elétricas do Brasil S.A. - ELETROBRÁS, localizada na cidade de Florianópolis e vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Constituída em 23/12/1968 e autorizada a funcionar pelo Decreto n°. 64.395, de 23/04/1969. É uma sociedade de economia mista de capital fechado, concessionária de serviços públicos de transmissão e geração de energia elétrica.

grupo que usufruía das modernidades tecnológicas, reproduziam propagandas baseadas em imagens que projetavam identidade e conforto almejados, que conquistavam o público, fazendo com que a sociedade ficasse ainda mais encantada por consumir.

Neste momento, com o “milagre econômico”:

[...] certos grupos sociais brasileiros, especialmente os setores médios e de elite dos centros urbanos, experimentaram a vitalidade do sentimento de otimismo em relação ao país durante o período 1968-73[...]<sup>11</sup>

Isto contribuiu para a formulação dessa consciência de uma nova classe média. O “milagre”, que se constitui em uma política do governo militar que visava o crescimento da economia brasileira, investiu pesadamente em infra-estrutura, na indústria de base de transformação e na indústria de bens duráveis. Além disso, é importante destacar a grande vontade de consumir que as camadas de maior renda demonstravam, principalmente com relação aos bens de consumo não-duráveis.

Alguns dos jornais que circulavam na cidade de Florianópolis, a exemplo de “O Estado”, de maior circulação, e o semanal “Bom dia, Domingo” demonstram de forma clara essas mudanças que acontecem na cidade ao longo dos anos de 1960 e 1970. Principalmente no primeiro, que circulou por mais tempo, a análise dos exemplares traz informações bastante importantes.

Em finais dos anos 1960 o que se observa é uma espécie de encantamento com as mudanças, com o “progresso” que começa a chegar até a cidade. Os colonistas se manifestam a favor da pavimentação de estradas a fim de facilitar o acesso ao Norte e ao Sul da Ilha. Quase todos os dias são divulgadas notas ou matérias anunciando a inauguração de um novo edifício e os editoriais, apesar de às vezes expressarem certa insegurança, se mostram satisfeitos com as transformações pelas quais a cidade passa.

No entanto, já a partir da segunda metade da década de 1970, os próprios jornalistas que outrora defendiam veementemente que se abrisse passagem para a chegada do progresso à capital - com a construção de uma nova ligação entre a ilha e o continente, por exemplo - se mostram desconfortáveis e às vezes até mesmo insatisfeitos com os avanços trazidos pelo progresso, como os engarrafamentos na ponte, a falta de lugar para estacionar os automóveis, o aumento do número de mendigos e a perda de uma característica que, não muito tempo antes, era criticada: o provincianismo de Florianópolis.

No jornal “O Estado” do dia 8 de abril de 1976, a arquiteta Janir Puschr avisa aos leitores que “se continuarmos alienados desse crescimento inevitável, apenas como expectadores passivos, seremos inevitavelmente levados e o que é pior, tragados pelo ônus e desconforto da nossa cidade no prazo máximo de dez anos.” Com isso, percebe-se que o crescimento torna-se a preocupação daquela população que se encantava com o desenvolvimento.

O “florescer do milagre” deu-se no ano de 1967, no governo de Costa e Silva. O governo autoritário, com poder centralizado facilitou a existência do milagre, pois com a repressão era possível manter os baixos salários sem o risco de greves e protestos e também o controle da inflação. O fato de o maior banco existente no país pertencer ao governo, o Banco do Brasil, também ajudou no controle do sistema de crédito. Por outro lado, a demanda interna pelos bens de consumo duráveis por parte das camadas médias, a demanda externa em expansão devido a uma maior interação entre as economias capitalistas, outros “milagres” como foram os casos do Japão e da Alemanha, e a injeção de recursos do exterior na economia brasileira também tornaram o “milagre brasileiro” possível.

Um dos grandes segredos deste “milagre” foi, o chamado arrocho salarial; o controle do salário mínimo foi resultado do regime militar, que dava conta de mantê-lo baixo e evitava greves trabalhistas. Assim, garantia-se mão-de-obra barata para construir os prédios da Beira-Mar Norte e tantos outros

---

<sup>11</sup> FICO, 1997, p.17

que foram construídos na cidade de Florianópolis graças ao grande investimento na construção civil proporcionado pelo momento favorável da economia.

Enquanto dava conta da construção de edifícios que seriam vendidos aos setores médios por meio de financiamentos advindos do Banco Nacional de Habitação<sup>12</sup> (BNH), a mão-de-obra abundante, barata e desqualificada, que teve esquecido pelo governo o peso do custo da moradia no salário acabava vivendo numa dupla jornada de trabalho: durante a semana o trabalho na construção civil e nos finais de semana, tratavam de construir sua casa própria

Com a difusão do capitalismo como solução para combater o temido mundo comunista, com a prosperidade econômica do país, as facilidades de crédito e financiamento e, além disso, com o intuito da classe média de se diferenciar dos que não tinham poder aquisitivo para dispor do conforto oferecido pelo mundo capitalista, este segmento da sociedade, incluindo nisso uma parcela da população florianopolitana, surge como apoio ao governo instaurado, que auxilia a reprodução do estilo de vida carro-apartamento<sup>13</sup>.

O crescimento econômico vai possibilitar a expansão do nível de consumo, ao menos para os setores assalariados que fazem parte das camadas médias, principalmente no dos bens de consumo duráveis. Além disso, órgãos como o BNH, mesmo criado com o propósito de facilitar o acesso à moradia para as camadas mais baixas, acabou por auxiliar os setores médios na aquisição de seus apartamentos.

A aquisição de bens de consumo duráveis e a ajuda do BNH para a compra dos apartamentos vão gerar um padrão para a classe média do período que, podemos observar até os dias de hoje, chamado: carro-apartamento.

Existe ânimo com relação ao potencial da construção civil e dos benefícios que esta pode trazer à cidade, como nesta matéria do dia 18 de agosto de 1968, intitulada “O Panorama Visto do Alto”:

Até há bem pouco, o surgimento de um novo prédio era acontecimento fora do comum. Hoje, eles vêem às dezenas e já não espantam mais ninguém. O ilhéu já se acostumou com a visão do progresso. Para que se tenha uma idéia do quanto a Cidade cresce, basta atentarmos para o fato de que no ano passado aqui se consumiu mais cimento do que em quase todos os municípios do Vale do Itajaí juntos, inclusive os maiores.

Ainda na mesma matéria “A Cidade cresce e ganha aspectos de grande metrópole. O fato é incontestável, estando à vista de todos. Florianópolis, de uns tempos pra cá, pouco a pouco está perdendo os seus ares de província.”

Além disso, a paisagem à qual os pretensos moradores de edifícios terão acesso também é alvo de propaganda. O anúncio do Solar da Baía Norte demonstra bem isto, tendo como pano de fundo uma imagem do nascer do sol na Baía Norte e o seguinte texto: “Solar da Baía Norte./Sem dívidas eternas,/sem correção salarial e sem hipotecas.” E segue:

Ao empreender a construção do edifício mais requintado desta Ilha, a A. Gonzaga pensou em você. Só gente com *Back Ground* sabe viver frente a frente à beleza, o sol, a brisa que vem do mar. E dormir tranquilamente sem pesadelos de dívidas de 15 anos (...).<sup>14</sup>

A construção de uma nova ponte para a cidade, que em meados dos anos 1970 irá despertar um sentimento de perda por parte dos moradores, é vista como sinal de prosperidade para a Capital:

---

<sup>12</sup> Criado em 1964 pela então Deputada Sandra Cavalcanti, através da Lei 4.380, o BNH foi um banco público voltado ao financiamento e à construção de empreendimentos imobiliários. Tinha como função a realização de operações de crédito, sobretudo crédito imobiliário e também era responsável pela gestão do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

<sup>13</sup> Expressão utilizada por Maria Hermínia Tavares de Almeida e Luiz Weis no capítulo “Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar” do quarto volume da coletânea “História da Vida Privada no Brasil” para caracterizar o modelo de consumo dos segmentos médios brasileiros a partir dos anos de 1964.

<sup>14</sup> Anúncio publicado no jornal O Estado, em agosto de 1970.

O Presidente da Comissão Executiva para a Construção da Nova Ponte, ligando a Ilha de Santa Catarina ao continente afirmou, em entrevista a “O ESTADO”, que as obras a serem executadas, a par da profunda modificação da fisionomia da cidade, preservação sua parte tradicional e bucólica, criando um harmonioso contraste entre o antigo e o moderno, como a simbolização do passado, sendo as mais caras recordações para o povo catarinense, e o presente, marcado pelo progresso e confiança no futuro. (...) a velha Hercílio Luz foi tendo sua capacidade saturada paulatinamente, tendo em vista o número sempre crescente de veículos, que é conseqüência do desenvolvimento assustador, tanto da capital quanto do estado.<sup>15</sup>

Ou seja, é preciso abrir mão de alguns lugares simbólicos para a cidade, mesmo preservando-os e até mesmo de alguns costumes, a fim de beneficiar-se da onda de progresso que está tomando conta da cidade e fazendo com que ela comece a se tornar, pelo menos em algumas regiões, uma selva<sup>16</sup>.

No período são veiculados anúncios publicitários de supermercados nos jornais, em meio aos diversos anúncios de novos edifícios e de oportunidades de investimento em cadernetas de poupança e também reportagens falando a respeito da preocupação dos donos de mercearias e armazéns com relação aos novos concorrentes. É possível perceber que, com o crescimento da cidade, aumenta também o fornecimento de mercadorias, não apenas para suprir as necessidades básicas da crescente população, mas para alimentar seus anseios de consumo. Na medida em que o número de possibilidades de escolha aumenta, como no caso dos produtos de um supermercado comparado a um armazém, aumenta também o desejo de adquirir o novo, em uma lógica de substituição de produtos que faz com que a mercadoria torne-se cada vez mais atrativa e o consumo mais intenso.

Em Florianópolis, na década de 1970, é possível perceber esse incremento no acesso das camadas médias da população a novas modalidades de moradia através dos jornais, observando-se importante destaque para certo noticiário e também grande volume de publicidade para bens de consumo. O ideal das camadas médias passa a ser a aquisição de um apartamento e um carro na garagem.

Após perceber como se desenvolveu o sonho do “apartamento”, vale analisarmos brevemente onde se insere o “carro” no planejamento governamental e como este acaba sustentando o modelo carro-apartamento da classe média. A abertura de novas estradas inseria-se em uma lógica de integração nacional, em voga durante o governo militar. Em Florianópolis, o Plano de Desenvolvimento produzido pelo arquiteto Luiz Felipe da Gama Lôbo D’Eça, apresenta a integração rodoviária como caminho para o desenvolvimento da capital:

Podemos citar a BR-282, o porto de Florianópolis (Anhatomirín) e a reformulação das estruturas urbana-micro-regional, principalmente a de Florianópolis, com a proposta da construção de novas ligações Continente-Ilha, como medidas fundamentais capazes de romper o ciclo vicioso de sub-desenvolvimento da capital<sup>17</sup>

Neste contexto, a população encontrava em jornais idéias como “Governar é encurtar distâncias” e “Santa Catarina está de parabéns, as distâncias estão cada vez mais curtas. E, sobretudo, asfaltadas”<sup>18</sup>; que demonstram a ênfase dos investimentos nas rodovias, até mesmo como incentivo às indústrias automobilísticas, fornecendo meios para o uso de seu produto.

O consumidor era sensibilizado com grande volume de publicidade nos jornais, como: “Fusca. Você nunca precisou tanto de um como agora”. Além disso, o carro aparecia como uma forma de distinção social, o que cativava mais ainda a classe média. Esta se via beneficiada diante de um governo que lhe dava asfalto e facilitava a compra do sonhado automóvel, através do financiamento.

Logo na primeira edição da Revista Planejamento e Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/PR), em 1973, ao tratar da necessidade de

---

<sup>15</sup> Jornal “O Estado”. 4 de agosto de 1970, capa. “Nova ponte muda tudo”.

<sup>16</sup> Matéria intitulada: Cidade, quase selva, publicada no jornal “O Estado” no dia 23 de agosto de 1970

<sup>17</sup> ESPLAN, 1971, p.112

<sup>18</sup> Publicado no jornal O Estado, em 14 de março de 1976.

melhorar a distribuição de renda no país e facilitar a ascensão social, é enfatizada a importância de lembrar que, ao promover melhorias para classes mais baixas, estas podem se tornar consumidoras:

[...] tendo sempre nítida a idéia de construir progressivamente a sociedade de consumo de massa – o que implica em ter uma ampla classe média e uma classe trabalhadora capazes de consumir, inclusive, bens manufaturados.<sup>19</sup>

Com isso, o regime instigava a formação de uma classe média, consumidora e inserida na lógica do governo militar. Podemos analisar esta classe como parte de uma sociedade de consumo que, de acordo com Gilles Lipovetsky, caracteriza-se pela abundância de serviços, de mercadorias e pelo culto de objetos e lazeres. Ou seja, uma sociedade em que a materialização do ideal carro-apartamento torna-se o motivo pelo qual o trabalho torna-se válido.

Isto cria uma espécie de “produção de valores” que interfere na formação do estilo de vida desta classe, que tenta a todo custo diferenciar-se dos outros segmentos, principalmente daqueles localizados abaixo na pirâmide social: “(...) o consumo é um auxiliar do trabalho e conserva muitas das orientações deslocadas da produção. Ele é apresentado como ordeiro, respeitável e conservador – valores pequeno-burgueses antigos ou tradicionais (...)”<sup>20</sup>.

Para Mike Featherstone, o consumo aparece como condição de existência do homem moderno. Ele possui uma lógica própria de funcionamento. A mídia e a publicidade “educam” o consumidor. Existem modos bem estruturados da utilização dos bens que são capazes de mostrar relações e diferenciações sociais. Não basta apenas comprar, é preciso saber consumir, e esse seria o diferencial da classe média.

Tais novos padrões de consumo, de certo modo, apareciam como substitutos para direitos civis e políticos que passavam a ser cada vez mais restritos. Uma noção de cidadania baseada no direito de consumo passou a prevalecer. Para Néstor García Canclini, o consumo não pode ser compreendido como um fenômeno de cunho meramente irracional, pois “o consumo é o conjunto de processos socioculturais em que se realizam a apropriação e os usos dos produtos.”<sup>21</sup> Segundo este autor, as mudanças ocorridas nas maneiras de consumir alteram os modos pelos quais a cidadania é exercida. Em meados da década de 1970 há uma expansão do conceito de cidadania. A perda de poder dos Estados Nacionais em virtude das políticas neoliberais faz com que o público recorra à mídia para dar conta daquilo que as instituições cidadãs já não proporcionavam: serviços, justiça, reparações ou simplesmente atenção.

De acordo com Canclini: os “meios que fizeram irromper as massas populares na esfera pública foram deslocando o desempenho da cidadania em direção às práticas de consumo.”<sup>22</sup> Estabeleceram-se outros modos de se informar, de compreender os meios sociais a que pertencem e até mesmo de perceber e exercer direitos. O cidadão passa a ser um consumidor e o consumo começa a moldar um novo conceito de cidadania. De acordo com Anna Cristina Figueiredo há “um novo entendimento da democracia que, em grande medida passou a ser associada à liberdade de escolha do indivíduo na esfera econômica.”<sup>23</sup> Tal fato explica em parte o apoio dos segmentos de classe média ao novo regime.

A nova classe média apresenta também suas especificidades. Ao contrário das camadas médias tradicionais, que pregavam a “ideologia do trabalho” aos moldes de Max Webber, do trabalho como enobrecedor do homem, a nova classe média vai possuir a “ideologia do lazer”. Ou seja: o trabalho serve apenas como meio de obtenção de renda e, de certa forma, como demonstração de status à medida que o trabalho realizado por este segmento exige maior capacidade mental e menor esforço físico, que será em parte revertida ao lazer. Este lazer é uma forma de aproveitar o tempo livre de modo que o torne produtivo.

---

<sup>19</sup> P&D: 1973, p.7

<sup>20</sup> FEATHERSTONE, 1990, p.41

<sup>21</sup> CANCLINI, 1996, p.53

<sup>22</sup> CANCLINI, 1996, p.26

<sup>23</sup> FIGUEIREDO, 1998, p.152

A partir de tais análises seria possível pensar que a classe média, durante a vigência do regime militar no Brasil, simplesmente realizou uma troca: os direitos políticos em troca do direito de consumir. Contudo, bem como em outras regiões do país, no caso específico de Florianópolis e de sua classe média “tradicional” essa imagem pode ser desconstruída. O setor médio tradicional demonstra dois aspectos do cotidiano por eles vivenciados no período militar: se por um lado o crescimento da cidade desde finais dos anos de 1960 propiciou um aumento nas possibilidades de lazer dentro da cidade, como a chegada do surfe e do “*rock and roll*”, por outro há o aparecimento de uma juventude que, mesmo tirando proveito das melhores condições econômicas, não deixa de ter noção dos acontecimentos políticos do país e se utiliza dessas novidades que chegam à cidade, para realizar uma espécie de protesto contra o sistema político em que o país se encontra.

Uma das demonstrações do descontentamento com o sistema político vigente foi o episódio denominado de “Novembrada”, uma manifestação popular contra o regime ditatorial ocorrida durante a visita do presidente João Figueiredo no dia 30 de novembro de 1979, no centro de Florianópolis. No dia anterior ao ocorrido, o jornal “O Estado” já anunciava a organização do protesto feita por estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina. Estes se reuniram em frente ao Palácio Cruz e Sousa, onde ocorreu o embate: “Na sacada, do sorriso inicial o presidente passou à irritação/ Resolveu descer, foi aplaudido pelos populares e vaiado e xingado pelos estudantes/ Mais tarde, o tumulto degenerou-se, com agressões e pancadaria.”<sup>24</sup>.

O regime militar deixou várias feridas abertas na sociedade brasileira. Diversos temas relacionados a esse período são pesquisados atualmente e um dos dilemas enfrentados é a proximidade temporal. Muitas das pessoas que vivenciaram os governos militares ainda vivem e as opiniões acerca das conseqüências sociais, políticas e econômicas são bastante divergentes. No entanto, sem deixar de lado o sofrimento de milhares de famílias que foram afetadas e tantas outras pessoas que sofreram com a repressão é preciso lembrar que muita gente se beneficiou com o regime militar. A cidade de Florianópolis e seus segmentos médios são grande exemplo disso. A capital catarinense prosperou, viveu um verdadeiro “milagre”, progrediu como nunca, mesmo que esse progresso não pudesse ser desfrutado por todos.

Pois, mesmo com a resistência, “não basta conspirar, mesmo com o apoio de potências estrangeiras. É preciso encontrar uma ampla base social para levar a conspiração adiante. Foi o que ocorreu em março de 1964.”<sup>25</sup>. Percebemos que este apoio social foi adquirido, em particular na cidade analisada, através de incentivos estatais e da decorrente ascensão do modelo de vida carro-apartamento, fazendo com que possamos considerar a capital catarinense uma cidade da ditadura: moldada durante o Regime Militar para atender e acolher as camadas médias.

## Referências Bibliográficas

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1996. 266p.

CHEREM, Rosângela M. Do sonho ao despertar: expectativas sociais e paixões políticas no início republicano na capital e Santa Catarina. In: **História de Santa Catarina no século XX**, Ed. UFSC, 2001.

CIDADES médias brasileiras. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. 393p.

CORDEIRO, J. Anos de chumbo ou anos de ouro? A memória social sobre o governo Médici. **Revista Estudos Históricos**, América do Norte, 22, sep. 2009. Disponível em: <http://virtualbib.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1546/1008>. Acesso em: 08 Dec. 2010

---

<sup>24</sup> Publicado no jornal O Estado, em 01 de outubro de 1979.

<sup>25</sup> FERREIRA, 2004, p. 183



- ESPLAN. Plano de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Florianópolis. Florianópolis. Exemplar datilografado, 1971.
- FEATHERSTONE, Mike. . **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo (SP): Studio Nobel, c1995. 223p. (Cidade aberta. Serie megalopolis)
- FERREIRA, Jorge. **A estratégia do confronto: a Frente de Mobilização Popular**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 24, n. 47, p. 181-212, 2004
- FICO Carlos. **Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997
- FIGUEIREDO, Anna Cristina Camargo Moraes. **"Liberdade e uma calça velha, azul e desbotada"**: publicidade, cultura de consumo e comportamento político no Brasil, (1954-1964). São Paulo: Hucitec: Historia Social-USP, 1998. 169p.
- LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- MARICATO, Ermínia. **Política Habitacional no Regime Militar: do milagre brasileiro à crise econômica**. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, 1987.
- MILLS, C. Wright (Charles Wright). **A nova classe media (White Collar)**. Rio de Janeiro (RJ): Zahar, 1976.
- NOVAIS, Fernando A. (Fernando Antonio). . **Historia da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 4.
- SAES, Decio. **Classe media e sistema político no Brasil**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984. 235p. (Estudos brasileiros/T. A. Queiroz; 6
- PROJETO do II Plano Nacional de Desenvolvimento PND (1975-1979). Brasília: s.n., 1974. 134 p.
- P&D: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO. Brasília: SEPLAN/PR, Coordenadoria de Comunicação Social. v.1, n.1, jul. 1973
- SOUZA, Jéssica P. de. **Um plano modernista para Florianópolis**. In: 8º Seminário DOCOMOMO Brasil: 2009, Rio de Janeiro. Disponível em:  
<<http://www.docomomo.org.br/seminario%208%20pdfs/185.pdf> > Acesso em: 19 jan. 2011.

## **“Todos os caminhos levam a Rio Grande”. Desenvolvimento econômico, vigilância e repressão a serviço da legitimação do regime militar na década de 1970.**

*Leandro Braz da Costa.<sup>1</sup>*

**Resumo:** Sabendo que a cidade do Rio Grande enquanto Área de Segurança Nacional, devido sua condição industrial-portuária e geopolítica de defesa do litoral brasileiro, desempenhou ao longo da década de 1970, um papel relevante para os planos desenvolvimentistas da ditadura civil-militar brasileira, este trabalho pretende demonstrar as peculiaridades que aliciaram grande parte de sua população a legitimar o regime autoritário, através do alinhamento com a Doutrina de Segurança Nacional, e seus métodos de desenvolvimento econômico, pautado na vigilância, repressão e tortura com vistas ao perigo interno, sobretudo aos setores de oposição caracterizados como comunistas. Assim sendo, desenvolvimento econômico e segurança acabaram forjando uma estrutura de legitimação, na qual, qualquer ação arbitrária foi entendida como necessária, para que a harmonia social fosse mantida e a cidade e sua população alcançassem, juntamente com o país, os níveis de pujança econômica que se apresentavam na época do “milagre brasileiro”.

**Palavras-chave:** Rio Grande – legitimação – repressão – vigilância – Segurança Nacional – Seção de Ordem Política e Social do Rio Grande (SOPS/RG).

O pensamento oriundo da Escola Superior de Guerra, norteador da Doutrina de Segurança Nacional, que consiste na afirmativa de que “não há Segurança Nacional sem desenvolvimento econômico”<sup>2</sup>, parece encontrar uma de suas formas mais pragmáticas no decorrer da década de 1970 na cidade do Rio Grande, o que de modo algum deve ser observado como singularidade, mas antes de tudo, como proponho nesse trabalho, como um olhar crítico acerca das peculiaridades que fazem com que a cidade receba logo após o golpe de 1964, a alcunha de Área de Segurança Nacional<sup>3</sup>, bem como, de que modo foi forjada uma estrutura de legitimação que acabou aliciando grande parte da população riograndina.

Inicialmente, os elementos indispensáveis desta proposição constituem-se através da evidência de que a cidade recebeu inúmeros investimentos financeiros que acabaram desempenhando um importante papel para os planos desenvolvimentistas dos militares em âmbito nacional, contribuindo também para impulsionar a economia do Estado, devido à condição portuária da cidade e seu recém formado parque fabril, o que em última instância, acabou refletindo como fator de desenvolvimento econômico para o município.

Com a criação da Secretaria de Coordenação e Planejamento (SCP), órgão centralizador das decisões do planejamento global da economia gaúcha que propôs juntamente com a PLANISUL S/A – escritório privado de planejamento – a política de industrialização alinhada aos projetos nacionais, surgiu o projeto denominado “Grande Rio Grande (1971-1974)”. A estratégia que consistia em articular a economia do Estado, predominantemente agrícola, que estivera retraída desde 1965, ao programa de crescimento brasileiro, também conhecido como “milagre brasileiro”<sup>4</sup> surtiu efeitos rapidamente,

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGH/UFRGS. Bolsista Capes. E-mail: [lbcosta.furg@gmail.com](mailto:lbcosta.furg@gmail.com).

<sup>2</sup> Cf. STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Censura no Regime Militar e militarização das artes*. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, (Coleção História, vol. 44), 2001, p. 83.

<sup>3</sup> A cidade foi considerada Área de Segurança Nacional, muito antes do golpe de 1964, condição que perdurou até 1951, porém, alguns meses após o março de 1964, acabou retomando tal condição geopolítica. Cf. ALVES, Francisco das Neves. *Governo do Prefeito Farydo Salomão*. Rio Grande: Revista Biblos, n. 3, 1990, p. 31.

<sup>4</sup> Cf. TEIXEIRA, Maria Lúcia; VIANNA, Werneck. *A administração do milagre: o Conselho Monetário Nacional, 1964-1974*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1987, p. 134-135. No limiar da década de 1970, vivia-se a fase áurea do “milagre brasileiro”, fonte de legitimação de um sistema político fechado que assim ampliava sua capacidade de cooptar dissidentes potenciais e satisfazer as necessidades econômicas e sociais de grupos da elite.

principalmente devido à implementação do complexo industrial e portuário de Rio Grande, que possibilitou ampliar a participação da economia gaúcha no cenário econômico nacional.<sup>5</sup>

Isso se deu através da substituição do tipo de industrialização que era preponderante na cidade, ou seja, das indústrias de bens duráveis para as indústrias de bens intermediários (fertilizantes, grãos e óleos vegetais) voltados para a importação e exportação, uma vez que, a política econômica do governo Médici, em sua orientação estratégica levada a cabo por Delfin Neto e materializada pelo projeto Brasil Grande Potência, tinha como sua base de apoio o modelo agrícola-exportador.<sup>6</sup> Portanto,

[...] criava-se uma grande estrutura com financiamento público e privado para a implantação de uma grande plataforma portuária de importação e exportação, ao mesmo tempo, criavam-se condições para a inauguração de empresas industriais na cidade que acompanhariam tal envergadura portuária [...]<sup>7</sup>

Depois de décadas de crises fabris que prejudicaram o desenvolvimento de Rio Grande, o complexo industrial-portuário se apresentava como o grande responsável pela recuperação econômica do município. O pesquisador Marcelo Domingues afirmou que “o porto de Rio Grande foi um dos que mais investimentos recebeu do governo federal tanto nos anos setenta como nos anos oitenta”.<sup>8</sup> Obviamente, grande parte do Rio Grande do Sul que não passava por um bom momento, se beneficiou das operações realizadas nesse complexo, pois os investimentos estatais e privados também fomentaram a ampliação e melhoria das rodovias, com o objetivo de facilitar as exportações – os denominados *corredores de exportação* – a tal ponto que, no senso comum da época originou-se a seguinte frase: “todos os caminhos levam a Rio Grande”.

Diante do projeto desenvolvimentista dos governos militares, a política portuária é fundamental, basicamente por dois motivos: os portos brasileiros desempenhavam um significativo papel no aspecto geopolítico, bem como, serviram plenamente ao interesse econômico de ampliar o mercado externo. Nesse sentido, o porto de Rio Grande e os corredores de exportação que o ligavam ao restante do Estado, satisfaziam muito bem a ideologia de segurança nacional e sua política integracionista do território brasileiro, favorecendo às práticas ufanistas que demonstravam as potencialidades nacionais.<sup>9</sup> Desta feita, “uma inabalável fé no progresso do país contagiou segmentos expressivos da sociedade. Estes acreditavam – tal como dizia o slogan ufanista da agência de propaganda do governo – que o Brasil era, de fato, “o país do futuro”.<sup>10</sup>

O único periódico que circulou diariamente no município até o ano de 1975, noticiava com euforia a “arrancada rumo ao progresso”, em virtude dos investimentos realizados na cidade.

[...] É o Porto reaparelhando-se para enfrentar a extraordinária movimentação; é o esplendido aprimoramento de nosso setor cultural; é a pecuária que se organiza; é a pesca que se desenvolve num ritmo admirável; é, enfim a economia municipal que se agiganta... Rio Grande, agora tem o que mostrar; e tem o que oferecer... Cada pessoa, cada coisa, tem a sua hora: a nossa chegou... Não podemos perdê-la.<sup>11</sup>

---

<sup>5</sup> Cf. DALMAZO, Renato. *Planejamento Estadual no Rio Grande do Sul – 1959-1974*. Ensaios FEE, Porto Alegre, 11 (2), 1991, p. 387.

<sup>6</sup> Cf. MACARINI, José Pedro. *A política econômica do governo Médici: 1970-1973*. Belo Horizonte: Nova Economia, 15 (3), 2005, p. 54.

<sup>7</sup> MARTINS, Solismar Fraga. *Cidade do Rio Grande: industrialização e urbanidade (1873-1990)*. Rio Grande: Editora da FURG, 2006, p. 192-193.

<sup>8</sup> DOMINGUES, Marcelo de La Rocha. *Superporto de Rio Grande: plano e realidade. Elementos para uma discussão*. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 1995, p. 8-9.

<sup>9</sup> Cf. ALVES, Francisco das Neves. *Porto e Barra do Rio Grande: História, memória e cultura portuária*. Porto Alegre: CORAG, vol. II, 2008, p. 600-601.

<sup>10</sup> CORDEIRO, Janaina Martins. *Anos de chumbo ou anos de ouro? A memória social sobre o governo Médici*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 22, nº 43, 2009, p. 86.

<sup>11</sup> Jornal Rio Grande: Rio Grande – RS; 10/01/1970, p. 1.

Em outro trecho retirado do mesmo periódico, novamente reaparece tal afirmação, porém, a linha editorial do jornal faz questão de mencionar também a importância do governo militar e suas ações na região como responsáveis pelo momento de crescimento econômico que transcorria no município. Fica mais fácil entender por que esse era o único periódico que circulava diariamente, apesar do silenciamento imposto pela censura a grande parte da imprensa brasileira durante a década de 1970,

[...] ressaltamos em várias oportunidades o fato de o nosso Porto ter reassumido a sua importância no complexo portuário nacional... Tais melhoramentos são consequência da reformulação política portuária, levada a efeito logo após o movimento regenerador de 31 de Março [...]<sup>12</sup>

A propaganda política favorável ao Golpe de 1964 em âmbito local, comum a muitos jornais de diversas partes do país<sup>13</sup>, bem como, as posteriores intervenções financeiras no reaparelhamento do porto, aliadas ainda ao amplo uso da propaganda política que também enfatizava o crescimento econômico promovido pelo governo Médici em âmbito nacional<sup>14</sup>, fez com que grande parte dos riograndinos olhasse com estimado apreço para as diversas ações dos militares na cidade.

Era comum o periódico local estampar, em sua capa, uma grande imagem do General Médici, exaltando sua figura e seu modo de governo, normalmente imbricadas com as melhorias realizadas no porto, de modo a persuadir os leitores de que com Médici e os militares, Rio Grande estava no caminho certo. Em âmbito nacional, a perspectiva otimista acerca da grandeza do país devido ao “milagre brasileiro” e a conquista da Copa do Mundo influenciava a propaganda política do período.<sup>15</sup> Desse modo, seguindo essa perspectiva, o periódico acabou contribuindo para que os riograndinos entendessem que a exploração das potencialidades da cidade auxiliava no crescimento do país, o que acentuava o bairrismo e, ao mesmo tempo, o sentimento de fazer parte, de pertencer ao projeto nacional de um país que estava dando certo.

Pode-se considerar a manifestação do Presidente como um “clímax” desta revolução experimentada por Rio Grande, desde a segunda metade do ano passado, em que despontou a aurora do desenvolvimento, ansiosamente esperado por gerações de batalhadores, que tiveram a coragem de permanecer aqui, no campo da luta, confiantes num futuro que tardou a chegar, mas já se vislumbram dos mais brilhantes.<sup>16</sup>

A relação desse periódico com as forças armadas foi tão amistosa, que em 1993, poucos anos de seu falecimento, seu ex-gerente foi agraciado com a Medalha “Mérito Tamandaré”, honraria concedida aqueles que tenham prestado relevantes serviços na divulgação ou no fortalecimento das tradições da Marinha, honrando seus feitos ou realçando seus vultos históricos.<sup>17</sup>

A Universidade Federal do Rio Grande (URG) também ilustra muito bem a relação de interesse entre os riograndinos, a iniciativa privada nacional<sup>18</sup> e os militares. Antes mesmo de ser fundada em agosto de 1969, – desde 1953 através do esforço da indústria, comércio e Prefeitura Municipal atuava de modo privado como Escola de Engenharia Industrial<sup>19</sup> – em janeiro de 1969, Arthur da Costa e Silva

---

<sup>12</sup> Jornal Rio Grande: Rio Grande – RS; 16/01/1970, p. 1.

<sup>13</sup> Cf. LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2010, p. 129.

<sup>14</sup> Cf. ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1985, p. 150.

<sup>15</sup> Para um melhor aprofundamento sobre o assunto ver especialmente o capítulo 5, intitulado A propaganda da ditadura na obra de FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

<sup>16</sup> Jornal Rio Grande: Rio Grande – RS; 02/03/1970, p. 2.

<sup>17</sup> Disponível em: <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/mmt2.htm](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/mmt2.htm)>. Consulta realizada em 02/01/2010 as 00h34min.

<sup>18</sup> Em 1966, a Ipiranga através da Refinaria do Rio Grande, efetuou uma doação no valor de 100 milhões de cruzeiros, garantindo assim a construção da Faculdade de Medicina da URG. Cf. MARTINS, Denise. *Ipiranga: A trajetória de uma refinaria em Rio Grande (RS). Rumo à consolidação de um grupo empresarial*. Dissertação de Mestrado, PUC/RS, 2008, p. 107.

<sup>19</sup> Cf. ALMEIDA, Ivety Ribes de Almeida. *Engenharias e Ciências Exatas*. In: ALVES, Francisco das Neves (org.). *Fundação Universidade Federal do Rio Grande: 35 anos a serviço da comunidade*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2004, p. 14 a 16.

esteve em Rio Grande<sup>20</sup>, no Teatro Sete de Setembro, onde foi paraninfo de duas turmas recém formadas. A comitiva presidencial presente no evento era composta pelo Governador do Estado, Peracchi Barcelos, o chefe da Casa Militar da Presidência, Jaime Portela, o Ministro dos Transportes Mário Andreazza e o interventor federal, Armando Cattani. Este último relatou a um repórter do jornal Diário Popular da cidade de Pelotas, que a vinda de Costa e Silva a Rio Grande não tinha como objetivo somente paranimfar a turma de 1968, mas sim, de anunciar a criação da URG<sup>21</sup>, o que acabou acontecendo alguns meses depois, através do decreto-lei 774, que oficializou sua fundação, facilitada pelo AI-5 que dava plenos poderes a Costa e Silva.<sup>22</sup>

O aumento dos investimentos, números de vagas e contratação de professores para educação superior, com Médici a frente do governo<sup>23</sup>, fez com que a URG – hoje FURG – ampliasse sua participação junto aos setores da indústria local, através da capacitação de mão-de-obra especializada e do aporte técnico, devido à abertura de novos cursos de graduação. Desta forma, muitos jovens recém-formados não precisariam mais deixar a cidade, como de costume, em busca de trabalho, pois existiam oportunidades de emprego em suas áreas de atuação. Essa era uma reivindicação antiga da população riograndina, de que os estudantes permanecessem na cidade e investissem sua formação *in loco*.

Ainda merece ser destacada nessa conjuntura de legitimação, a atuação de uma das figuras mais ilustres da cidade, porta-voz dos anseios da população riograndina, que gozava de grande influência no círculo do poder civil-militar. Conforme entrevista cedida por um oficial da reserva, Golbery do Couto e Silva participava ativamente do planejamento e execução dos projetos municipais. O oficial também afirmou que Golbery enviava com frequência grandes remessas de dinheiro para Prefeitura Municipal; “era só pedir que o dinheiro chegava, às vezes demorava um pouquinho, mas sempre chegava”.<sup>24</sup> Demonstrando enorme descontentamento, o oficial ainda ressaltou que uma boa parcela do dinheiro que chegava acabava sempre indo parar no bolso de um, ou outro, indivíduo corrupto que integrava a administração municipal.

A generosidade de Golbery do Couto e Silva com a cidade e seus conterrâneos, fica ainda mais evidente, no depoimento prestado pelo então presidente da União Regional dos Estudantes do Estado e atualmente professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, o senhor Péricles Antônio Fernandes Gonçalves. Segundo ele, os estudantes secundaristas realizaram inúmeras passeatas nas ruas da cidade em prol da criação de uma universidade em Rio Grande, inclusive, chegaram a levar comitivas até Brasília, no sentido de contatar Golbery para que agilizasse o processo de criação da instituição de ensino.

Péricles também testemunhou que “havia certa reação contrária, porque segundo o pensamento da época, era muito complicado criar uma nova Universidade Federal a cinquenta quilômetros de uma outra,” – fazendo referência a Universidade Federal de Pelotas - “porque na verdade havia, com algumas exceções uma Universidade Federal por Estado, e o Rio Grande do Sul já tinha três.” O entrevistado conclui que o fato de Rio Grande receber uma instituição de ensino superior, diante do contexto brasileiro da época foi “algo meio inédito”<sup>25</sup>.

Além de ter contribuído decisivamente para que Rio Grande e os riograndinos obtivessem a tão almejada instituição de ensino superior, Golbery continuou auxiliando no crescimento da Universidade ao longo dos anos. Como afirma o professor Péricles Antônio:

---

<sup>20</sup> Jornal Rio Grande: Rio Grande – RS; 02/01/1970, p. 2.

<sup>21</sup> Cf. MAGALHÃES, Mário Osorio. *Engenbaria, Rio Grande: História & algumas histórias*. Pelotas: Ed. Armazém Literário, 1997, p. 38.

<sup>22</sup> Decreto-Lei 774 – 20 de agosto de 1969. In: Universidade Federal do Rio Grande. *FURG 40 Anos: revelando seus espaços*. Rio Grande: Editora da FURG, p. 20.

<sup>23</sup> Cf. SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 282.

<sup>24</sup> Entrevista cedida em 11/08/2010. Uma das exigências do depoente foi que seu testemunho permanecesse no anonimato. Segundo o entrevistado, a atuação de Golbery do Couto e Silva se deu quando ele ocupava o posto de sargento do exército na administração dos interventores Ten. Cel. Cid Scarone Vieira e Rubens Emil Correia, ou seja, ao longo de toda a década de 1970.

<sup>25</sup> Entrevista cedida em 11/01/2011.

A participação foi bem efetiva! Isso se estendeu até bem depois, os favorecimentos para a Universidade. Eu fui Superintendente de Extensão e Chefe de Gabinete da gestão Pedone [Reitor Fernando Lopes Pedone], e nesta gestão a ligação entre o Reitor daqui era quase que diária, no sentido de conseguir verba, de conseguir apoio... Muitas coisas foram conseguidas por conta desse relacionamento.<sup>26</sup>

A seguir, exponho o trecho de um telegrama oficial da Prefeitura Municipal, endereçado a Golbery, que foi enviado pelo Reitor da URG em 1979: “Voltamos presença a Vossa Excelência após ter sido discutido o orçamento da URG, a fim de solicitar seu vivo empenho, no sentido de que seja aprovada a solicitação Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) via orçamentária”.<sup>27</sup>

O texto do telegrama deixa claro que, Golbery e o Reitor da URG já haviam conversado anteriormente sobre o assunto, e ainda fornece outros elementos para especulações, porém, prefiro não aprofundar sua análise no momento. É mais importante destacar que, buscar apoio através da influência que Golbery possuía, talvez tenha se caracterizado como uma prática comum da administração municipal e da URG, tendo em vista, a finalidade de preservar ou melhorar o padrão de suas ações, e assim, estreitar ainda mais a relação de ambas com a população riograndina, e conseqüentemente com os militares.

A administração municipal da cidade, que por ser Área de Segurança Nacional esteve a cargo do então intendente nomeado pelo governador do Estado com prévia autorização do Presidente da República<sup>28</sup>, era de responsabilidade do Ten. Cel. do Exército Cid Scarone, que possuía ampla simpatia dos riograndinos, sobretudo, porque investiu na pavimentação de ruas e avenidas, limpeza de praças, jardins e melhorou a iluminação pública, além de ter colocado em dia os salários do funcionalismo público municipal, tudo isso através da intervenção direta do governo federal.<sup>29</sup> Scarone foi presidente da Associação dos Municípios da Zona Sul e devido sua atuação, tanto no município quanto fora dele, recebeu da Rádio Tupancí de Pelotas, o prêmio Personalidade do Ano da Zona Sul do Estado.<sup>30</sup>

Ainda que Cid Scarone possuísse amplo reconhecimento e influência política dentro e fora do município, suas ações nem sempre gozavam de unanimidade. Não concordando com o destino da distribuição das rendas públicas, que em boa parte seriam aplicadas em obras de caráter puramente político, a bancada de oposição do Legislativo, promoveu uma intensa manifestação contrária, referente ao Plano de Desenvolvimento de Rio Grande (PLADERG), que estabelecia a execução de tarefas dentro do triênio 1970-1972.<sup>31</sup> Apesar de toda a manifestação o Plano acabou sendo executado como fora proposto pelo Executivo. O Jornal Rio Grande noticiou assim a manifestação:

Embora haja harmonia entre o Legislativo e o Executivo, também nota-se que, nem sempre tem sido muito pacífica a solução dos problemas municipais... A distribuição das rendas públicas, entretanto, tem gerado algumas batalhas parlamentares, o que de resto, é bem característico de uma democracia, onde os problemas de uma comunidade são debatidos em clima de liberdade... Como dissemos no início, o episódio é uma conseqüência, mesma, do regime democrático e vem ressaltar a existência da Oposição que, em última análise, é governo, funcionando para evitar a possíveis erros ou injustiças. Há a compreensão e o respeito devidos a ambos: situação e oposição.<sup>32</sup>

Interessante ver o tom de apaziguamento que a imprensa dá a notícia, como se pretendesse acalmar a população e mascarar a atuação da oposição. Como argumento, afirma que esses

---

<sup>26</sup> Idem ao nº 25.

<sup>27</sup> Telegrama Oficial Municipal de 19/06/1979. Era comum na época a utilização de abreviaturas nas palavras que compunham o conteúdo dos telegramas. Optei em não citar a forma abreviada na qual as palavras se encontram, mesmo assim, respeitei todas as palavras, a construção e a coesão textual originais do telegrama.

<sup>28</sup> Cf. ASSIS, José Carlos de. *Os Mandarins da República: anatomia dos escândalos na administração pública, 1968-84*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 14.

<sup>29</sup> Jornal Rio Grande: Rio Grande – RS; 02/01/1970, p. 1.

<sup>30</sup> Jornal Rio Grande: Rio Grande – RS; 04/01/1970, p. 1.

<sup>31</sup> Jornal Rio Grande: Rio Grande – RS; 16/01/1970, p. 8.

<sup>32</sup> Jornal Rio Grande: Rio Grande – RS; 06/01/1970, p. 2.

acontecimentos são corriqueiros em regimes democráticos e que a oposição, “em última análise”, também é governo. Aparentemente, a cidade passava por um período de prosperidade e de normalidade política e social.

O contexto político e econômico militarizado das instituições públicas e organizações privadas em virtude dos avanços estruturais em setores importantes da economia local, bem como, da propaganda sempre favorável aos militares, verificável através das páginas do Jornal Rio Grande, demonstram que ao longo da década de 1970, em Rio Grande, existiu uma estrutura de legitimação do regime autoritário que acabou aliciando diversas parcelas da sua população, fazendo com que grande parte da sociedade da época sentisse uma sensação de amparo, proteção, ou até mesmo de apadrinhamento por parte dos militares.

Em sua outra face, os focos de oposição ao regime mantiveram suas atividades na cidade, mesmo com a intensa vigilância e atuação repressiva da Seção de Ordem Política e Social do Rio Grande (SOPS/RG), que trabalhou em conjunto com a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Federal e 6º Batalhão de Polícia Motorizada, bem como, com a 2ª Seção do 6º Grupamento de Artilharia e Campanha do Exército (6º GAC).

A SOPS/RG foi responsável por uma abrangente área de atuação, que englobava inúmeras cidades como Pelotas, Jaguarão, Chuí, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte, e esteve subordinada ao Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Ambos compunham e interagem com a “comunidade de informações”<sup>33</sup>, que tinha como instância máxima o Serviço Nacional de Informação (SNI)<sup>34</sup>, que em suas atribuições deveria assessorar o presidente da República na orientação e coordenação das atividades de informação e contrainformação com os governos dos Estados, entidades privadas e administrações municipais, através da coleta, avaliação e integração das informações em proveito das decisões do general-presidente e das recomendações e estudos do Conselho de Segurança Nacional (CSN).<sup>35</sup>

Como centro de informação do aparato repressivo em Rio Grande, a SOPS esteve instalada no prédio da Polícia Federal, localizado estrategicamente na entrada da cidade, e sua principal atribuição foi executar a coleta e distribuição de informações visando os diversificados setores da sociedade riograndina.

É irônico constatar que a pesquisa realizada através da documentação da SOPS, ou melhor, daquilo que restou da sua documentação, evidencia de modo explícito as intenções e atuações da oposição, sobretudo dos políticos ligados ao MDB, atividades que o Jornal Rio Grande ocultou ou manipulou conforme o alinhamento das diretrizes políticas do seu corpo editorial, uma vez que, a oposição poderia comprometer a segurança municipal e interferir em seu desenvolvimento econômico, além de denunciar a corrupção do ARENA e conseqüentemente da administração municipal.

Com a inauguração do Jornal Agora em 1976, a atuação da oposição em Rio Grande, passou a ocupar com maior frequência os noticiários. Evidentemente favorável ao paradigma da democracia como aglutinador de uma cultura política renovada<sup>36</sup>, esse periódico de orientação liberal, tratou de noticiar abertamente às manifestações contrárias a base do governo municipal, bem como, todas as demais atividades relacionadas à Câmara de Vereadores, como demonstra o trecho da documentação da

---

<sup>33</sup> Cf. FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 94. A *comunidade de informações* era um conceito designador de um modo de atuação que supunha a colaboração e lealdade entre os pares, através de forte sentimento corporativo, do qual faziam parte, civis e militares.

<sup>34</sup> Cf. DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. 7. ed, Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008, p. 445. O SNI teve uma ligação muito próxima com o Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, isso corrobora com o fato de que, diante da Doutrina de Segurança Nacional, a coleta de informações se apresenta como um importante aporte para o desenvolvimento econômico.

<sup>35</sup> Cf. BAFFA, Ayrton. *Nos porões do SNI. O retrato do monstro de cabeça oca*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1989, p. 13.

<sup>36</sup> Cf. NAPOLITANO, Marcos. A imprensa e a “questão democrática” nos anos 70 e 80. In: NAPOLITANO, Marcos. *Cultura e poder no Brasil contemporâneo*. Curitiba: Juruá, 2002, p. 149. Através das afirmações desse autor, é possível constatar que o Jornal Agora esteve ligado aos segmentos liberais da sociedade brasileira, uma vez que, implicitamente apareciam em suas publicações questões referentes ao “estado de direito”, ou seja, da “normalidade” jurídico-política institucional e dos direitos individuais.

SOPS, de cunho “reservado” logo a baixo, intitulada: *Recorte do Jornal Agora de 17.09.1976*: “... temos acusações dos vereadores do MDB, contra o vereador Érico Martins, atual secretário da agricultura, dizendo que a candidatura deste, estaria sendo patrocinada pela prefeitura municipal”.<sup>37</sup>

Desde que entrou em funcionamento, esse periódico passou a ser vigiado pelos agentes da SOPS, que o entendiam como um órgão de imprensa ligado a setores da esquerda. Porém, a linha editorial do Agora, manteve a postura de divulgar os acontecimentos políticos do município e do país, com a preocupação de não emitir opiniões contrárias ao regime de maneira explícita ou depreciativa, zelando assim pela sua manutenção e escapando da censura e desligamento de suas atividades. O fato de divulgar informações que pudessem interferir na ‘harmoniosa’ convivência entre a administração municipal e a oposição – ao menos era no que grande parte da população acreditava – era suficiente para causar desconfiança nos agentes da SOPS.

O serviço de inteligência desenvolvido pelos agentes da SOPS também forneceu subsídios para que a polícia política atuasse a fim de eliminar focos de oposição ao regime militar e a administração municipal. Em entrevista realizada com um policial civil que atuou ativamente na repressão, este afirmou que a tortura física foi uma prática comum, utilizada como meio de obter confissões ou informações que julgassem importantes. “... recebíamos a informação do SOPS de que fulano de tal era subversivo ou comunista... ficávamos de campana, seguindo o elemento aonde ele fosse... se as informações procedessem prendíamos o cidadão e o levávamos pra delegacia...”.<sup>38</sup>

A 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil possuía celas especiais para esses presos. Elas estavam equipadas com diversos aparatos para a prática da tortura física, entre estas a campainha de choques elétricos e o pau-de-arara. Surras com pedaços de pau ou toalhas molhadas eram muito utilizadas, porém, quando havia urgência nas exigências da SOPS os métodos se intensificavam.

[...] quando o delegado exigia que obtivéssemos rapidamente uma confissão ou uma informação, tínhamos que apertar o cara ainda mais... levávamos o indivíduo vendado e sem roupa lá pra praia do Cassino na madrugada. Daí amarrávamos as mãos e os pés dele com uma corda e entrávamos com ele no mar. Afogávamos o cara... contávamos a passagem de seis ou sete ondas e depois retirávamos ele da água. Repetíamos isso várias vezes, até quase ele não aguentar mais. Se mesmo depois disso ele não falasse nada, nós electrocutávamos ele com os fios ligados no dínamo do opalão, isso sempre funcionava (risos) [...].<sup>39</sup>

O policial também afirmou que, pelo fato de Rio Grande ser Área de Segurança Nacional esse tipo de procedimento era necessário, a polícia tinha que agir com firmeza contra os comunistas ou qualquer foco de oposição. Graças à documentação produzida pelos agentes da SOPS, que entendiam que havia subversão e comunismo em todas as camadas da sociedade, a utilização da tortura se ampliou até mesmo sobre os crimes comuns como furtos em residências ou no comércio. O policial concluiu com a seguinte frase seus comentários: “Todo o ladrão era comunista ou subversivo”.<sup>40</sup>

É evidente que a coleta de informações através da vigilância, incrementou a repressão e a tortura como meio de promover a ordem interna e a defesa contra as ameaças externas, e, desta forma, garantir os objetivos da segurança nacional, ameaçados pelo contexto da Guerra Fria e o fantasma do comunismo. Para o historiador, tratar da repressão política é abordar de maneira objetiva a construção do Estado de Segurança Nacional, tentativa política dos governos militares para combater fundamentalmente o que percebiam como perigo interno representado pela ameaça comunista.<sup>41</sup>

---

<sup>37</sup> Acervo da Luta Contra a Ditadura. Fundo: Secretaria de Segurança Pública. Subfundo: Polícia Civil.

Departamento de Polícia do Interior. Delegacia Regional de Rio Grande. SOPS/RG – 1.5.1147.12.4. Rio Grande, 22/09/1976.

<sup>38</sup> Entrevista cedida em 02/04/2009. Quando participou destes acontecimentos, o entrevistado era inspetor da Polícia Civil em Rio Grande.

<sup>39</sup> Idem ao 38.

<sup>40</sup> Idem ao 37.

<sup>41</sup> D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 7.



O perigo interno, também conhecido como inimigo interno conferia eficiência à Doutrina de Segurança Nacional, e a indefinição do conceito fez com que toda a população fosse considerada suspeita, controlada, perseguida e eliminada conforme a necessidade. Portanto o Terrorismo de Estado na ditadura brasileira, responsável por disseminar o medo e conferir ao Estado poderes quase ilimitados<sup>42</sup>, agregado ao desenvolvimento econômico verificado no período, foram percebidos por largas parcelas da sociedade riograndina como uma forma de proteção e apadrinhamento fornecida pelo Estado autoritário.

Em prol da proteção para o desenvolvimento econômico e a consequente melhoria das condições de vida, muitos riograndinos passaram a entender e admitir que as ações criminosas do Estado através dos atos de vigilância e tortura, eram necessários para que Rio Grande continuasse crescendo e atraindo ainda mais investimentos. A justificativa fundamentava-se basicamente no fato da cidade ser considerada Área de Segurança Nacional, ou seja, território sem obstáculos para o desenvolvimento econômico e a segurança nacional.

## Fontes Pesquisadas

Periódicos: Jornal Rio Grande – Biblioteca Municipal do Rio Grande, Rio Grande.

Telegrama Oficial Municipal – Arquivo Morto da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande.

Documentos da Seção de Ordem Pública e Social do Rio Grande (SOPS/RG) – Acervo da Luta Contra a Ditadura; Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Fontes Orais: Entrevista com militar da reserva – (Anônimo); entrevista com policial civil que atuou nas atividades repressivas da época – (Anônimo); entrevista com o senhor Péricles Antônio Fernandes Gonçalves.

Fonte online: [https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/mmt2.htm](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/mmt2.htm)

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Ivety Ribes de Almeida. Engenharias e Ciências Exatas. In: ALVES, Francisco das Neves (org.). *Fundação Universidade Federal do Rio Grande: 35 anos a serviço da comunidade*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2004.

ALVES, Francisco das Neves. *Governo do Prefeito Farydo Salomão*. Rio Grande: Revista Biblos, n. 3, 1990.

\_\_\_\_\_. *Porto e Barra do Rio Grande: História, memória e cultura portuária*. Porto Alegre: CORAG, vol. II, 2008.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1985.

ASSIS, José Carlos de. *Os Mandarins da República: anatomia dos escândalos na administração pública, 1968-84*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

BAFFA, Ayrton. *Nos porões do SNI. O retrato do monstro de cabeça oca*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1989.

---

<sup>42</sup> PADRÓS, Enrique e FERNADES, Ananda Simões. Faz escuro, mas eu canto: os mecanismos repressivos e as lutas de resistência durante os “anos de chumbo” no Rio Grande do Sul. In: PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões, (Orgs). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Porto Alegre: Corag, 2009, p. 34-41.

- CORDEIRO, Janaina Martins. *Anos de chumbo ou anos de ouro? A memória social sobre o governo Médici*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 22, nº 43, 2009.
- DALMAZO, Renato. *Planejamento Estadual no Rio Grande do Sul – 1959-1974*. Ensaios FEE, Porto Alegre, 11 (2), 1991.
- D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DOMINGUES, Marcelo de La Rocha. *Superporto de Rio Grande: plano e realidade. Elementos para uma discussão*. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 1995.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. 7. ed, Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
- FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2010.
- MACARINI, José Pedro. *A política econômica do governo Médici: 1970-1973*. Belo Horizonte: Nova Economia, 15 (3), 2005.
- MAGALHÃES, Mário Osorio. *Engenbaria, Rio Grande: História & algumas histórias*. Pelotas: Ed. Armazém Literário, 1997.
- MARTINS, Denise. *Ipiranga: A trajetória de uma refinaria em Rio Grande (RS). Rumo à consolidação de um grupo empresarial*. Dissertação de Mestrado, PUC/RS, 2008.
- MARTINS, Solismar Fraga. *Cidade do Rio Grande: industrialização e urbanidade (1873-1990)*. Rio Grande: Editora da FURG, 2006.
- NAPOLITANO, Marcos. A imprensa e a “questão democrática” nos anos 70 e 80. In: NAPOLITANO, Marcos. *Cultura e poder no Brasil contemporâneo*. Curitiba: Juruá, 2002.
- PADRÓS, Enrique e FERNADES, Ananda Simões. Faz escuro, mas eu canto: os mecanismos repressivos e as lutas de resistência durante os “anos de chumbo” no Rio Grande do Sul. In: PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões, (Orgs). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Porto Alegre: Corag, 2009.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Censura no Regime Militar e militarização das artes*. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, (Coleção História, vol. 44), 2001.
- TEIXEIRA, Maria Lúcia; VIANNA, Werneck. *A administração do milagre: o Conselho Monetário Nacional, 1964-1974*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1987.

# Os Grupos dos Onze e a luta armada: os principais alvos da Justiça Militar no Rio Grande do Sul durante a Ditadura militar.

Taiara Souto Alves<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo propõe uma breve análise sobre a distribuição dos processos contra civis julgados nas Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria entre os anos de 1964 e 1978, os artigos das Leis de Segurança Nacional nos quais as pessoas foram denunciadas e a sua relação com dois momentos da oposição à ditadura militar no Rio Grande do Sul: a formação dos Grupos de 11 no interior do estado e a atuação da guerrilha urbana na capital.

**Palavras-chave:** Lei de Segurança Nacional – Auditoria Militar – oposição.

## A distribuição dos processos nas Auditorias de Porto Alegre e Santa Maria

Entre 1964 e 1978 foram instaurados na Auditoria Militar de Porto Alegre 109 processos com 534 pessoas denunciadas em um ou mais artigos das Leis de Segurança Nacional que vigoraram no período.<sup>2</sup> Em Santa Maria, no período de 1964 a 1977, foram instaurados 81 processos políticos, tendo sido julgadas pelo Conselho de Justiça 397 pessoas. É preciso destacar que alguns nomes aparecem mais de uma vez, como Leonel de Moura Brizola, que foi denunciado em 10 processos julgados em Santa Maria, em 1964 e em 1965.

A distribuição dos processos nas Auditorias Militares não ocorreu de maneira uniforme, havendo a concentração em determinados períodos. O livro *Brasil: Nunca Mais* estabelece a divisão das atividades repressivas a partir da distribuição dos processos contra civis julgados pelo Superior Tribunal Militar (STM) em todo o Brasil entre os anos de 1964 e 1979. São duas fases onde a repressão se concentrou: na primeira, entre 1964 e 1966, 2.127 cidadãos foram processados; na segunda fase (1969-1974) registraram-se 4.460 denunciados, “na avalanche repressiva que se seguiu à decretação do Ato Institucional N° 5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968”.<sup>3</sup>

Esta concentração está em sintonia com as fases da atuação da repressão. Maria Helena Moreira Alves, ao analisar a estruturação do Estado de Segurança Nacional brasileiro e a sua relação com a oposição, estabelece três ciclos repressivos: em 1964, a repressão se concentrou nos expurgos de pessoas ligadas aos governos anteriores, principalmente o de Goulart; em 1965-1966, o Ato Institucional N° 2 (AI-2) concluiu os expurgos do período anterior; com o AI-5 os expurgos foram estendidos aos “órgãos políticos representativos, universidades, redes de informações e no aparato burocrático do Estado, acompanhados de manobras militares em larga escala, com indiscriminado emprego da violência em todas as classes. (...) as campanhas de busca e detenção em escala nacional estenderam-se a setores da população até então não atingidos”.<sup>4</sup>

As duas propostas se aproximam bastante, e apontam o ano de 1964 e a decretação do AI-2 e do AI-5 como os marcos para as suas divisões. A distribuição dos processos nas Auditorias Militares leva a pensar que a concentração da repressão no Rio Grande do Sul pode ter sido um pouco diferente, como se vê nas tabelas abaixo.

---

<sup>1</sup> Licenciada em História pela Universidade Federal de Santa Maria. Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Contato: [taiarasouto@yahoo.com.br](mailto:taiarasouto@yahoo.com.br).

<sup>2</sup> Entre 1964 e 1978 os denunciados na Auditoria militar de Porto Alegre foram enquadrados na Lei 1982/53, no Decreto-lei 317/67, no Decreto-Lei 510/69 e no Decreto-Lei 898/69.

<sup>3</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985. p. 85.

<sup>4</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984. p. 141.

Tabela 1: Distribuição dos processos na Auditoria Militar de Porto Alegre entre os anos de 1964 e 1978.

ANO	Nº. DE PROCESSOS POR ANO	Nº. DE PESSOAS DENÚNCIADAS POR ANO
1964	3	4 (0,7%)
1965	18	120 (22,5%)
1966	21	75 (14%)
1967	6	31 (5,8%)
1968	7	20 (3,7%)
1970	33	215 (40,3%)
1971	2	15 (2,8%)
1972	8	18 (3,4%)
1973	1	5 (1%)
1974	4	8 (1,5%)
1975	2	13 (2,4%)
1977	3	7 (1,3%)
1978	1	3 (0,6%)
TOTAL	109	534 (100%)

Fonte: Rol dos denunciados – Auditoria Militar de Porto Alegre

Tabela 2: Distribuição dos processos na Auditoria Militar de Santa Maria entre os anos de 1964 e 1977.

ANO	Nº. DE PROCESSOS POR ANO	Nº. DE PESSOAS DENÚNCIADAS POR ANO
1964	9	67 (16,9%)
1965	20	121 (30,5%)
1966	21	96 (24,2%)
1967	5	54 (13,6%)
1968	3	8 (2%)
1969	5	6 (1,5%)
1970	9	26 (6,5%)A
1971	6	13 (3,3%)
1973	1	2 (0,5%)
1977	2	4 (1%)
TOTAL	81	397 (100%)

Obs: Nos anos de 1972, 1974 a 1976, e 1978 a 1979 não existe nenhuma denúncia por infração à Lei de Segurança Nacional.

Fonte: Rol dos denunciados – Auditoria Militar de Santa Maria

A concentração de processos na Auditoria Militar de Porto Alegre ocorreu em dois momentos: 1º) em 1965 e 1966, com 39 processos e 195 denunciados (36,5%); 2º) em 1970, com 33 processos e 215 denunciados (40,26%). Entre estes momentos, um menor número de pessoas esteve nos anos de 1967 e 1968, com 13 processos e 51 pessoas denunciadas, e nos anos de 1971 e 1972, com 10 processos e 33 pessoas denunciadas. Em Santa Maria, pode-se situar a primeira fase repressiva entre os anos de 1964 e 1967, com 338 processados (85%) e a segunda fase, os anos de 1970 e 1971, com 39 denunciados (10%). Entre esses picos, em 1968 e 1969, o número é muito pequeno, com apenas 16 processados. Após 1971 o número cai drasticamente a ponto de não haver nenhum processo político

em 1972 e 1976. Em 1977 existem somente 2 processos referentes à Lei de Segurança Nacional. Nos anos de 1978 e 1979 não existe nenhum processo.

A concentração dos processos nestes períodos pode ser explicada pela própria dinâmica da relação entre oposição e repressão. Em Porto Alegre, o ano de 1964 apresenta somente três processos, mas isso não significa de modo algum que a repressão tenha sido branda durante o primeiro ano do Golpe. Esse pequeno número de processos pode ser explicado pelo fato de que neste momento a Justiça Militar não era exclusivamente encarregada de processar as atividades enquadradas na Lei de Segurança Nacional, sendo também competência da Justiça Comum. Além disso, é preciso lembrar que foram instituídas em Porto Alegre diversas comissões com o objetivo de investigar a subversão entre o funcionalismo público estadual e federal: a Comissão de Expurgos para o funcionalismo estadual, nomeada pelo governador Ildo Meneghetti; a Comissão Especial de Investigação Sumária (CEIS), constituída na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por ordem do Ministério da Educação e Cultura; e a Comissão instalada em Porto Alegre, no Palácio do Comércio, ligada à Comissão Geral de Inquérito da Rede Ferroviária Federal e presidida pelo general Wilson de Mattos, para investigar as atividades sindicais de liderança ferroviárias gaúchas.<sup>5</sup>

A Auditoria Militar de Santa Maria apresenta uma peculiaridade muito intrigante: o fato de existirem 67 civis denunciados em 1964 por infração à Lei de Segurança Nacional, ou seja, antes da decretação do AI-2 que atribuiu à Justiça Militar essa competência. Uma possível resposta para essa questão é o fato dos quartéis da cidade estarem envolvidos desde os primeiros dias do golpe na atuação da repressão, inclusive na montagem dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs).

Os IPMs consistiram num dos principais mecanismos utilizados para os expurgos nos organismos políticos e burocráticos.<sup>6</sup> Cabia aos IPMs investigar as atividades de funcionários civis e que estavam comprometidos em atividade subversivas. A decisão final pela punição cabia ao Presidente, aos Governadores de Estados ou aos Prefeitos. O Exército e a população em geral também foram alvos da Operação Limpeza. Expurgos, cassações de mandatos e dos direitos políticos civis e prisões foram as conseqüências dessa primeira onda repressiva da ditadura, amparada no Ato Institucional de 9 de abril de 1964.

No Rio Grande do Sul, a primeira operação limpeza foi marcada por “cassações, demissões, aposentadorias compulsórias, perda dos direitos políticos, enfim, por ações que as afastaram do mundo do trabalho e do cenário político”<sup>7</sup>. As cassações ocorreram a políticos do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Movimento Trabalhista Renovador (MTR) e da Aliança Republicana Socialista (ARS). Os IPMs também colaboraram para a repressão dos opositores da ditadura no Rio Grande do Sul. Destacam-se os “inquéritos que tiveram como alvo os integrantes dos Grupos dos Onze e militares gaúchos. No Rio Grande do Sul, os seguidores de Leonel Brizola, cujos nomes estiveram associados aos “Grupos dos Onze”, foram perseguidos desde os primeiros momentos”.<sup>8</sup> Na Auditoria Militar de Santa Maria o nome de Leonel Brizola aparece em 10 diferentes processos nos anos de 1964 e 1965. Além disso, é entre os anos de 1964 e 1967 que se concentram a maioria das pessoas processadas pelo crime de constituírem grupos com finalidade combativa.

Com a decretação do AI-2, em 1965, e com a ampliação do raio de atuação da Justiça Militar para as atividades enquadradas na Lei de Segurança Nacional, o número de processados cresceu significativamente. Como afirma Maria Helena Moreira Alves, este foi o momento onde os expurgos iniciados no ano anterior foram concluídos: militares, brigadianos, políticos e funcionários públicos

---

<sup>5</sup> RODEGHERO, C. S. **Regime Militar e oposição no Rio Grande do Sul**. In: René Gertz; Tau Golin; Nelson Boeira. (Org.). História Geral do Rio Grande do Sul - República: da Revolução de 1930 à ditadura militar (1964-1985). 1 ed. Passo Fundo: Méritos, 2007, v. 04. p. 85.

<sup>6</sup> O Decreto-lei Nº 53.897, de 27 de abril de 1964 baixado pelo Presidente Castelo Branco criava e regulamentava os IPMS. ALVES, Maria Helena Moreira. Op. cit. p. 56

<sup>7</sup> RODEGHERO, C. S. **Regime Militar e oposição no Rio Grande do Sul**. In: René Gertz; Tau Golin; Nelson Boeira. (Org.). História Geral do Rio Grande do Sul - República: da Revolução de 1930 à ditadura militar (1964-1985). 1 ed. Passo Fundo: Méritos, 2007, v. 04. p. 85

<sup>8</sup> Ibid., p. 87.

expulsos com o AI-1 e pessoas que esboçaram algum tipo de descontentamento com o golpe ou apoio à Brizola ou Goulart foram processadas.

A grande quantia de processos no ano de 1970 em Porto Alegre e o breve aumento de pessoas denunciadas em Santa Maria podem ser explicados pelas ações da guerrilha urbana na capital gaúcha. As atividades propriamente ditas teriam iniciado em 1969 com as expropriações bancárias<sup>9</sup> e atingido o seu auge no ano seguinte com a tentativa de seqüestro do Cônsul norte-americano em Porto Alegre, Curly Curtiss Cutter, em cinco de abril de 1970, realizada pela VPR. A sucessão de expropriações bancárias e principalmente a tentativa de seqüestro desencadearam uma furiosa onda repressiva e culminaram com o desmantelamento dos grupos de esquerda que atuavam na capital gaúcha.

A redução de processos após 1971 pode estar relacionada com a ação da repressão sobre os grupos de esquerda armada no Rio Grande do Sul. Segundo o documento expedido pela Divisão Central de Informações (DCI), chamado Relatório Anual de Informações – Atividades Subversivas<sup>10</sup>, no decorrer do ano de 1971, devido à atuação dos “órgãos de segurança”, as organizações de esquerda não empreenderam nenhuma atividade de grande vulto como assaltos ou atentados, limitando-se a “pichamento, panfletagens e doutrinação”. Segundo o mesmo documento, no período, além da identificação e prisão de militantes – 74 do POC, 17 da Ala Vermelha do PC do B (ALA), 19 da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), 2 da Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (Var-Palmares) e 8 do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) – houve o desmantelamento completo do Partido Operário Comunista (POC) no Estado. De acordo com o *Pedido de Busca* expedido pelo DOPS/RS, a Ação Libertadora Nacional (ALN) era uma das poucas organizações ainda estruturadas no Rio Grande do Sul em 1973, com bases em Porto Alegre, Caxias do Sul, Cachoeira, Santa Maria e Ijuí.<sup>11</sup>

Tendo presente a concentração dos processos em diferentes períodos – Porto Alegre em 1970 e Santa Maria entre 1964 e 1967, passemos à apresentação e à análise dos supostos crimes julgados pelas Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria.

### **Tipificação dos supostos crimes contra a Segurança Nacional nas Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria**

Para melhor compreensão de como foram qualificadas as ações de oposição à ditadura julgadas pelas Auditorias, os artigos das Leis de Segurança Nacional (LSN) que constam nas denúncias foram agrupados da seguinte forma: Os artigos da Lei 1802/53: a) formar associações, grupos ou partidos políticos extintos b) mudar por meio violento, armado ou não, a ordem política e social, c) fazer propaganda subversiva, comícios e reuniões públicas, d) incitação de greve ou revolta entre a população, e) fabricação, posse, comercialização e transporte de armas destinadas a intenção criminosa. As ações enquadradas pelos decretos-leis N.ºs 314/67, 510/69 e 898/69, foram agrupados da seguinte maneira: a) promover insurreição armada, guerra revolucionária ou subversão da ordem e assaltos b) manter grupos, associações ou partidos ilegais com finalidade combativa ou não, c) propaganda subversiva, d) posse ilegal de armamentos das Forças Armadas, e) divulgar notícias falsas ou ofender a honra dos governantes, f) greve, g) destruição de símbolos nacionais.

Entre os denunciados que foram enquadrados na Lei 1802/53 na Auditoria Militar de Santa Maria, o grupo “A” - formar associações, grupos ou partidos políticos extintos - possui o maior número de denunciados, com 288 pessoas. Destaca-se o artigo 24, que apresenta 196 pessoas, sendo 16 militares e 180 civis. Este artigo - constituírem ou manterem os partidos, associações em geral, ou, mesmo, particular, milícias ou organizações de tipo militar de qualquer natureza ou forma armadas ou

---

<sup>9</sup> Assaltos a banco com a finalidade de angariar recursos para a estruturação guerrilha.

<sup>10</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Segurança Pública. Gabinete do Secretário. Divisão Central de Informações. **Relatório Anual de Informações:** atividades subversivas – 1971. Acervo da luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. SOPS / LV \_ 1. \_ . 108.1.1

<sup>11</sup> RIO GRANDE DO SUL. Pedido de Busca. Origem: DOPS/POA, Data: 21/11/1973, DIFUSÃO: 2ª DPR/ Cachoeira do Sul. Acervo da luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. SOPS CS 1.2.20.25.7

não, com ou sem fardamento, caracterizadas pela finalidade combativa e pela subordinação hierárquica - aparece nas denúncias feitas entre 1964 e 1966, referindo-se a ações realizadas nos anos de 1963 e 1964. O grupo “B” - mudar por meio violento, armado ou não, a ordem política e social - ocupa o segundo lugar, com 216 denunciados. O artigo 2, itens III – tentar mudar a ordem política ou social estabelecida na Constituição, mediante ajuda ou subsídio de Estado estrangeiro ou de organização estrangeira ou de caráter internacional; e IV - subverter, por meios violentos, a ordem política e social, com o fim de estabelecer ditadura de classe social, de grupo ou de indivíduo - totaliza 50 pessoas. Em ordem decrescente aparecem as ações apontadas nos grupos C, D e E.

Entre os enquadrados nas LSNs elaboradas pela ditadura (a partir de 1967), aparecem em primeiro lugar as ações classificadas no grupo “A” - promover insurreição armada, guerra revolucionária ou subversão da ordem – com 34 denunciados. Os supostos crimes teriam sido cometidos em 1968, 1969 e 1970 com denúncias feitas em 1970. Manter grupos ou partidos ilegais é o segundo grupo em número de denunciados, com 25 pessoas. Aqui a maior parte das denúncias foi feita em 1970 e as ações teriam sido praticadas em 1968 e 1969. Em terceiro lugar, aparece o artigo 46 do DL 898/69 - importar, fabricar, ter em depósito ou sob sua guarda, comprar, vender, doar ou ceder, transportar ou trazer consigo armas de fogo ou engenhos privativos das Forças Armadas ou quaisquer instrumentos de destruição ou terror, sem permissão da autoridade competente.

Considerando especificamente os militares, estes foram denunciados apenas por artigos da Lei 1802/53, principalmente por tentarem mudar a ordem política e social e manter grupos, associações ou partidos ilegais, com finalidade combativa ou não. Em menor número também foram acusados de cometer os crimes de propaganda subversiva e incitação de greve ou revolta popular. Um único sargento, de 39 anos, foi denunciado em 1970 nos artigos 42 (constituir, filiar-se ou manter organização de tipo militar, de qualquer forma ou natureza, armada ou não, com ou sem fardamento, com finalidade combativa), 46 (importar, fabricar, ter em depósito ou sob sua guarda, comprar, vender, doar ou ceder, transportar ou trazer consigo armas de fogo ou engenhos privativos das Forças Armadas ou quaisquer instrumentos de destruição ou terror, sem permissão da autoridade competente), 49 inciso I (são circunstâncias agravantes quando não elementares do crime: I - Ser o agente militar ou funcionário público, a este se equiparando o empregado de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista) do DL 898, condenado a 1 ano e 6 meses de prisão. Os demais foram denunciados entre 1965 e 1967.

Relacionando a data em que ocorreram os supostos crimes e a data em que foram denunciados, verifica-se que 41,2% das pessoas (162 pessoas) praticaram as ações enquadradas na LSN no período anterior ao golpe até abril de 1964. As denúncias concentram-se nos anos de 1964, 1965, 1966 e 1967. O auge das denúncias ocorre no ano de 1965, com 40,4% (159 denúncias) do total, sendo que 26 dessas denúncias foram ratificadas em 1966 e 38 ratificadas em 1967.

Na Auditoria Militar de Porto Alegre também optou-se por dividir as leis em dois grupos: o primeiro grupo referente aos denunciados na Lei 1802, que abrange o período entre 1964 a 1966 e o segundo grupo referente às Leis de Segurança Nacional editadas durante a Ditadura, que corresponde aos denunciados entre os anos de 1967 a 1978.

Nos dois primeiros anos da Ditadura, a participação ou formação de grupos ou partidos políticos extintos tem o maior número de denunciados, com 97 pessoas. Em segundo lugar, destacam-se as atividades vinculadas aos grupos C - propaganda subversiva, comícios e reuniões públicas - e D - incitação de greve ou revolta entre a população -, com 75 pessoas em cada um. E em terceiro lugar está o grupo B - mudar por meio violento, armado ou não, a ordem política e social -, com 69 pessoas. Essas seriam as principais atividades de oposição à ditadura entre 1964 e 1966. Em menor número estão as ações relacionadas aos grupos E – fabricação, posse, comercialização e transporte de armas destinadas as intenção criminosa com 31 pessoas-, F - fechamento de sindicatos com 4 pessoas-, G - agravante para o crime ser funcionário público com 4 pessoas - e H - definição de que seriam os “cabeças” do crime com 1 pessoa.

Entre as denúncias feitas na Auditoria Militar de Santa Maria no ano de 1964, destacam-se processos referentes à formação de Grupos de 11 nos distritos de Machadinho e Mariano Moro, distritos de Erechim.

Um dos processos referente à formação de Grupo dos Onze, julgado na Auditoria Militar de Santa Maria, foi o de nº. 1964. Teve Leopoldo Chiapetti (agricultor, 57 anos), Helmuth Pedro Notar (agricultor, 50 anos) e Jofre Lourau (serventuário de justiça e vereador pelo PTB, 28 anos), denunciados no artigo 24 da Lei 1802 e artigo 33 do CPM por serem os “cabeças” do Grupo de 11 formado em Mariano Moro, outro distrito de Erechim. A denúncia foi feita em 24 de dezembro de 1964 pelo Promotor Sivo Deprat Barreto, absolvidos pela Auditoria Militar de Santa Maria em 29 de março de 1966 e condenados pelo STM a 06 meses de prisão em 24 de outubro de 1966. O processo foi remetido a julgamento em segunda instância, no STM, devido à apelação da promotoria, decorrente da absolvição.

Ironicamente a punibilidade de Leopoldo Chiapetti foi extinta devido ao seu falecimento em 21 de maio de 1965. Sua morte ocorreu devido aos problemas de saúde decorrentes das torturas por ele sofridas na Delegacia de Severino de Almeida e no presídio regional de Erechim. Sua prisão foi de 30 de abril a 21 de maio de 1964, permanecendo incomunicável neste período. No dia 3 de maio de 1964, devido às lesões, foi internado, sob custódia da polícia, no Hospital Santa Terezinha em Erechim. Após as torturas e a prisão era obrigado a comparecer semanalmente na delegacia para assinar o livro de “elementos vigiados”. Segundo o *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* Leopoldo Chiapetti “era um grande líder político na região de Mariano Moro e que as torturas praticadas foram a mando do Coronel da Brigada Militar Gonçalo Curio de Carvalho.”<sup>12</sup>

De acordo com o parecer do Delegado Regional de Polícia de Erechim, Carlos Seabra Reverbel, responsável pelo inquérito, os indiciados “foram, naturalmente, os cabeças, os enquadrados na Lei de Segurança Nacional e, precisamente, no artº. 24, isso porque em nosso entender é o que se relaciona com a formação de tais Grupos, bem como ainda ser o único dispositivo que se apresenta relacionado com esse movimento, evidentemente subversivo” .

A ata da fundação do Grupo dos 11 de Mariano Moro foi redigida no dia 14 de março de 1964, na residência do escrivão e vereador do PTB Jofre Lourau, sendo este o secretário do grupo. Leopoldo Chiapetti figurava como o presidente e Helmuth Pedro Notar como vice-presidente. Em depoimentos prestados entre os dias 28 e 30 de abril de 1964 na DP de Erechim, Leopoldo Chiapetti, Helmuth Pedro Notar e Jofre Lourau afirmaram que a fundação do Grupo dos 11 na localidade foi uma resposta às solicitações de Brizola através da Rádio Mayrink Veiga. Afirmaram que o ex-governador havia conseguido benefícios para o distrito como luz elétrica e oito escolas. Por conta disso, os indiciados resolveram solidarizar-se formulando a ata de fundação do grupo. Com isso, cogitavam a possibilidade de obter novas melhorias para o distrito.

Leopoldo Chiapetti também afirmou desconhecer que era proibido escrever tais documentos e organizar os Grupos dos 11, ignorando que os mesmos tinham “fundamento comunista” e que se tratava de uma “técnica subversiva”. Jofre Lourau afirmou “que nenhum dos elementos que assinaram a lista era comunista e sempre foram democratas e católicos, o que mesmo comprovava que escreveram falando em democracia e cristandade naquele expediente [a Ata]”. Havia mais pessoas interessadas em assinar a Ata, mas o padre da localidade estava fazendo pregações contra o movimento. Considerado o líder do grupo, Leopoldo Chiapetti foi preso no dia do seu depoimento na DP de Erechim, em 30 de abril de 1964, data da conclusão do inquérito.

O processo acima exemplifica o grande número de processados na Auditoria Militar de Santa Maria no período próximo ao Golpe de 1º de abril. A violência foi um elemento presente desde os primeiros momentos da repressão aos opositores da ditadura.

---

<sup>12</sup> Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos, IEVE – Instituto de Estudos Sobre a Violência do Estado. **Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)**. 2ª Ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009. P. 94.



O segundo grupo de denunciados nas Leis de Segurança Nacional, cujos processos tramitaram na Auditoria Militar de Porto Alegre, teria cometido seus supostos crimes especialmente após 1969. Assim, 312 pessoas foram enquadradas nos crimes classificados como pertencente ao grupo A (referindo-se às Leis de Segurança Nacional criadas durante a ditadura) promover insurreição armada, guerra revolucionária ou subversão da ordem e assaltos. Cento e vinte e quatro réus foram acusados de manter, participarem ou fundarem grupos políticos ilegais (o grupo aqui classificado como B). Em propaganda subversiva foram denunciadas 96 pessoas (grupo C), posse ilegal de armas das Forças Armadas 25 pessoas (grupo D). Em menor número estão as atividades ligadas aos grupos E (18 pessoas), F (14 pessoas) e G (2 pessoas).

Tabela 3: As ações denunciadas nas Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria enquadradas na Lei 1802/53.

Grupos	Nº. de pessoas denunciadas em Porto Alegre	Nº. de pessoas denunciadas em Santa Maria
A – formar associações, grupos ou partidos políticos extintos.	97	288
B - mudar por meio violento, armado ou não a ordem política e social.	69	216
C - propaganda subversiva, comícios e reuniões públicas.	75	156
D - incitação de greve ou revolta entre a população	75	92
E - fabricação, posse, comercialização e transporte de armas destinadas as intenção criminosa.	31	2
F – fechamento de sindicatos	4	-
G - agravante para o crime ser funcionário público	4	-
H - definição de que seriam os “cabeças” do crime	1	-

Fonte: Rol dos denunciados – Auditoria Militar de Porto Alegre e Santa Maria.

Tabela 4: As ações denunciadas nas Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria enquadradas no Decreto-lei 314/67, Decreto-lei 510/69 e Decreto-lei 898/69.

Grupos	Nº. de pessoas denunciadas em Porto Alegre	Nº. de pessoas denunciadas em Santa Maria
A - promover insurreição armada, guerra revolucionária ou subversão da ordem e assaltos.	312	37

B - manter grupos, associações ou partidos ilegais com finalidade combativa ou não.	124	25
C – Propaganda subversiva	96	12
D - posse ilegal de armamentos das Forças Armadas	25	20
E - divulgar notícias falsas ou ofender a honra dos governantes	18	19
F - Greve	14	-
G – Destruição de símbolos nacionais	2	2

Fonte: Rol dos denunciados – Auditoria Militar de Porto Alegre e Santa Maria

A Auditoria Militar de Porto Alegre apresenta a maior concentração de denunciados no ano de 1970. Neste ano, a maioria das pessoas era denunciada por artigos da Lei de Segurança Nacional que remetiam às ações da guerrilha urbana. Eram também, pessoas jovens, na faixa etária dos 20 anos. Em 1970, também ocorreu o aumento no número de estudantes processados.

Comparando as informações obtidas nos livros de memórias<sup>13</sup> e nas notícias da imprensa com os dados da Auditoria Militar de Porto Alegre, foi possível verificar que os processos com o maior número de denunciados no ano de 1970, são aqueles referentes às ações da guerrilha urbana em Porto Alegre. O processo nº 34/70, BNM 94, refere-se às expropriações realizadas na Grande Porto Alegre em 1969, pelas seguintes organizações: Marx, Mao, Marighela e Guevara (M3G), Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (Var-Palmares), Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e a Frente de Libertação Nacional (FLN).<sup>14</sup>

Foram denunciados no referido processo Edmur Péricles de Camargo, Paulo Roberto Telles Franck, Jorge Fischer Nunes, Bertulino Garcia da Silva, Ayrton Muller Rodrigues, Francisco Martinez Torres, Dario Viana dos Reis, Gustavo Buarque Schiller, Ignês Maria Serpa de Oliveira, Irgeu João Menegon, Fernando da Mata Pimentel, João Carlos Bonna Garcia, Vera Maria Idiart vulgo "Dedé", João Batista Rita, Índio Brum Vargas, Emílio João Pedro Neme, Miguel Marques, Athayde da Silva Teixeira. A denúncia foi feita em 25 de maio de 1970 e o julgamento ocorreu no dia 14 de maio de 1973 condenado os réus entre 1 e 3 anos de reclusão.

Analisando os livros de memórias dos ex-guerrilheiros que participaram de ações armadas em Porto Alegre e região e as notícias de jornais entre os anos de 1969 e 1970 foi possível verificar que foram realizados 06 assaltos a banco em ação conjunta entre os grupos M-3G, FLN e a Var-Palmares, um assalto ao carro pagador da Ultragás, realizado pela VPR, e uma tentativa de sequestro ao cônsul norte-americano, Curly Curtiss Cutter, numa ação conjunta entre a VPR e o Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26).

<sup>13</sup> Os livros de memória utilizados foram: GARCIA, João Carlos Bona & POSENATO, Júlio. *Verás que um filho teu não foge à luta*. Porto Alegre: Ed. Posenato Arte e Cultura, 1989, NUNES, Jorge Fischer. *O riso dos torturados*. Porto Alegre: Proletra, 1982, VARGAS, Índio. *Guerra é guerra, dizia o torturador*. Rio de Janeiro: Codecri, 1981.

<sup>14</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. TOMO II. VOL. 1. A Pesquisa (Os instrumentos de pesquisa e a fonte). 1985. Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Biblioteca Borges de Medeiros – Solar dos Câmara. p. 131

## Considerações Finais

Na análise da distribuição dos processos das Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria e dos supostos crimes pelos quais os denunciados foram processados é possível verificar que a relação entre oposição e repressão da ditadura militar foi intensa desde os seus primeiros momentos no Rio Grande do Sul. Prisões, torturas e mortes foram elementos que compuseram o cenário repressivo do ano de 1964. A partir dos dados da Auditoria Militar de Santa Maria é possível perceber que os tentáculos da Operação Limpeza estenderam-se ao interior do estado visando combater a formação dos Grupos de 11 no período entre 1964 e 1966. Os dados da Auditoria Militar de Porto Alegre apontam que a atenção da Justiça Militar esteve fortemente voltada para as ações da guerrilha urbana na capital. Dessa forma, a Justiça Militar teve atuação significativa em conjunto com os demais mecanismos legais e ilegais de repressão aos opositores da ditadura militar no Rio Grande do Sul.

## Fontes pesquisadas

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. TOMO II. VOL. 1. A Pesquisa. (Os instrumentos de pesquisa e a fonte). 1985. Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Biblioteca Borges de Medeiros – Solar dos Câmara

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Segurança Pública. Gabinete do Secretário. Divisão Central de Informações. Relatório Anual de Informações: atividades subversivas – 1971. Acervo da luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. SOPS / LV \_ 1. \_ . 108.1.1

RIO GRANDE DO SUL. Pedido de Busca. Origem: DOPS/POA, Data: 21/11/1973, DIFUSÃO: 2ª DPR/ Cachoeira do Sul. Acervo da luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. SOPS CS 1.2.20.25.7

Rol do denunciados. Livros Tombo das Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria 1964-1979.

## Referências Bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: Nunca Mais. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto Brasil: Nunca Mais. Tomo III. Perfil dos atingidos. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1988

GARCIA, João Carlos Bona & POSENATO, Júlio. *Verás que um filho teu não foge à luta*. Porto Alegre: Ed. Posenato Arte e Cultura, 1989.

NUNES, Jorge Fischer. *O riso dos torturados*. Porto Alegre: Proletra, 1982.

RODEGHERO, C. S. Regime Militar e oposição no Rio Grande do Sul. In: René Gertz; Tau Golin; Nelson Boeira. (Org.). História Geral do Rio Grande do Sul - República: da Revolução de 1930 à ditadura militar (1964-1985). 1ª ed. Passo Fundo: Méritos, 2007.

VARGAS, Índio. *Guerra é guerra, dizia o torturador*. Rio de Janeiro: Codecri, 1981.

# Canoas, 1968 a 1970: a produção de saber sobre a oposição nos documentos sigilosos da ditadura

Douglas Souza Angeli\*

**Resumo:** Este artigo analisa documentos sigilosos e confidenciais, sob a guarda do Museu Municipal de Canoas, que pertenciam ao ex-prefeito municipal Hugo Simões Lagranha, referentes aos anos de 1968, 69 e 70, endereçados ao então governador Walter Perachi Barcelos, entre outros, no contexto em que a cidade foi declarada Área de Segurança Nacional. A documentação, inédita até então, permitiu compreender aspectos das relações de poder entre o prefeito nomeado pela ditadura, as oposições, o legislativo municipal, as forças armadas e o governo do estado. Após a análise das fontes primárias e revisão bibliográfica sobre a conjuntura política do período, foi possível, numa perspectiva foucaultiana, apreender de que forma os agentes políticos da ditadura militar construíram, no caso estudado, um saber sobre as oposições.

**Palavras-chave:** Ditadura Militar – Memória política – Canoas/RS – Relações de poder.

## Introdução

A ditadura militar brasileira, iniciada com o golpe de estado que retirou João Goulart (PTB) da presidência da república, em 1964, fez-se sentir não apenas nas altas cúpulas dos partidos políticos, nos corredores do Congresso Nacional, entre cassados e caçados, nas conspirações de Brasília. Serviu aos interesses do poder ditatorial toda uma rede de poderes e uma malha de interesses locais e regionais, ou mesmo pessoais, tendo de ser vigiadas e corrigidas uma série de pequenas resistências.

Canoas, município da região metropolitana de Porto Alegre, teve seu processo particular articulado com o contexto regional e nacional. No início da década de 60, o município, cidade operária com cerca de 30 mil eleitores, era um reduto trabalhista do qual o Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, era a maior expressão.<sup>1</sup> No entanto, nas eleições municipais de 1963 o PTB foi derrotado pelo candidato do Partido Social Democrático (PSD), Hugo Simões Lagranha. O prefeito Lagranha havia sido assessor particular do governador Ildo Meneghetti (PSD), eleito em 1962, que apoiou o golpe de 64 e a ditadura militar<sup>2</sup>. Ambos migrariam para a ARENA, Aliança Renovadora Nacional, partido que deu sustentação política ao regime militar, após a implantação do bipartidarismo em 1965, com o ato Institucional N.º 02.

Dessa forma, a ditadura militar não proibiu a existência de partidos políticos, mas limitou seu número a dois. Um deveria apoiar o governo e o outro fazer uma oposição contida. No Rio Grande do Sul, o bipartidarismo veio de encontro ao processo anterior (período 1945 – 1964), pois a “confrontação PTB/anti-PTB permitiu que as novas siglas – ARENA E MDB – se acomodassem com menos artificialismo que nos outros estados<sup>3</sup>”. O ex-deputado federal Tarcísio Delgado (PMDB-MG) traz o seu ponto de vista, no livro *A história de um rebelde*, do processo de criação da ARENA e do MDB:

Os militares, aliados à grande burguesia nacional, representada pela direita extremada, por homens sérios e equivocados, e por oportunistas de toda a ordem, formaram a Aliança Renovadora Nacional – ARENA –, para dar sustentação a todo o tipo de arbítrio do Governo Militar. Como partido de oposição, o Movimento Democrático Brasileiro nasceu das mãos de homens e mulheres independentes, corajosos e comprometidos com o destino de liberdade do

---

\* Graduando em História pelo Centro Universitário La Salle – Unilasalle. Contato: [douglasangeli@hotmail.com](mailto:douglasangeli@hotmail.com).

<sup>1</sup> ANGELI, Douglas Souza; COLLING, Ana Maria. O Partido Trabalhista Brasileiro de Canoas entre 1962 e 1965: do apogeu à extinção pela ditadura militar. Apresentado na VI Semana Científica da Unilasalle, 2010.

<sup>2</sup> ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CANOAS. História de nossos prefeitos, 8: Hugo Simões Lagranha. Canoas: Têcnícópias, 2009. P. 12.

<sup>3</sup> NOLL, Maria Izabel; Hélió Trindade (Coord.). Estatísticas eleitorais do Rio Grande da América do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS / Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2004. P. 95–96.

povo brasileiro. Era a aliança de liberais e social-democratas com progressistas independentes, esquerdistas, comunistas e socialistas.<sup>4</sup>

A partir de 1964 acontece a tentativa constante de sufocar as oposições. Num primeiro momento, o PTB, partido do presidente deposto João Goulart, do ex-governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola e do ex-presidente Getúlio Vargas, será o alvo para o qual a ditadura se direcionará de forma mais agressiva (D'ARAÚJO, 1994, p. 70).

Após 1965, o MDB será o alvo da perseguição política, de uma ditadura que também perseguia estudantes, sindicalistas, religiosos, jornalistas, artistas e qualquer um que se expusesse na crítica ou combate ao regime e aos seus agentes políticos. Nas palavras do senador Pedro Simon (PMDB-RS), o “MDB era o partido de oposição num tempo de sindicatos manietados, professores expurgados das universidades, estudantes punidos e proibidos de estudar<sup>5</sup>”.

A ditadura acabou com as eleições diretas para os cargos de presidente da república, governadores de estado e prefeitos de capitais ou Áreas de Segurança Nacional, mas manteve eleições para senadores, deputados e vereadores. Era uma “democracia meramente de fachada” onde “ultrapassando um só milímetro do limite de crítica que se permitia [...] a punição caminhava rápida, seja na forma das centenas de cassações de mandatos [...] seja mediante processos judiciais contra os opositoristas<sup>6</sup>”. Sob intensa vigilância, as oposições viviam um período em que resistência era sinônimo de perigo: “Havia, entre os militantes de esquerda, uma paranóia que fazia com que se visse um agente infiltrado em cada assembléia, cada passeata, cada manifestação. E não estava muito longe se ser realidade<sup>7</sup>”.

É nesse contexto que o prefeito de Canoas, Hugo Lagranha, vai enfrentar a oposição dos vereadores do MDB ao seu governo, num processo onde o nacional e o local se amalgamam. Os documentos analisados neste artigo estão sob a guarda do Museu Municipal de Canoas, em meio aos diversos documentos pessoais do ex-prefeito, que dá nome ao museu. Datam entre 1968 e 1970 e muitos têm como destinatário o governador Walter Perachi Barcelos e ostentam consigo o carimbo de “sigiloso” ou “confidencial”.

Tais documentos, inéditos até então, foram analisados no intuito de compreender aspectos das relações entre o prefeito, as oposições, o legislativo municipal formado por emedebistas e arenistas, as forças armadas e o governo do estado. Tendo o suporte de revisão bibliográfica sobre o contexto político do período, e utilizando a concepção de Michel Foucault quanto às relações de poder, buscou-se a resposta da seguinte pergunta: De que forma, no caso estudado, os agentes políticos da ditadura militar construíram um saber sobre as oposições?

## 1. As relações de poder

Para o historiador e filósofo francês Michel Foucault, o poder não poderia ser compreendido como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros ou de uma classe sobre a outra. Segundo ele, o poder deveria ser analisado como uma “coisa que circula”, funcionando somente em cadeia. Dessa forma, esse poder não está nas mãos de alguns, mas se exerce numa rede onde os indivíduos circulam e estão sempre em posição de se submeterem a esse poder e também de exercê-lo (FOUCAULT, 1999, p. 34-35).

Para Foucault, o poder “não se dá, nem se troca, nem se retoma, mas ele se exerce e só existe em ato<sup>8</sup>”. Esse poder que transita pelos indivíduos, portanto, não é algo que se adquira, mas sim algo

---

<sup>4</sup> DELGADO, Tarcísio. A história de um rebelde: 40 anos, 1966 – 2006. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2006. P. 41.

<sup>5</sup> SIMON, Pedro. A reconstrução da democracia. Brasília: Senado Federal, 2006. P. 7.

<sup>6</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: Nunca mais. 12ª Ed. RJ: Vozes, 1986. P. 138–139.

<sup>7</sup> VENTURA, Zuenir. 1968: O ano que não terminou. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988. P. 183.

<sup>8</sup> FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975 – 1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999. P. 21.

que se exerce “a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis” (FOUCAULT, 1988, p. 104).

Assim, não há o poder que emana de um centro, mas sim relações de poder. Ainda segundo Foucault, “onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder”. Para ele as correlações de poder não podem existir senão em função de uma “multiplicidade de pontos de resistência que representam, nas relações de poder, o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite a apreensão. Esses pontos de resistência estão presentes em toda a rede de poder”<sup>9</sup>.

Numa relação em que o poder provém de todos os lugares, não existe a opressão do poder sobre os indivíduos ou instituições, mas correlações de força. Assim, na política canoense do final da década de 60, entre o prefeito municipal, o governo estadual, os vereadores, os militantes dos partidos, os militares, entre os agentes políticos da ditadura e as oposições, o que existem são relações de poder e resistência.

Em 1968 foram realizadas eleições municipais, pois originalmente Canoas não foi incluída nas chamadas Áreas de Segurança Nacional. Bagé, Rio Grande, Livramento, São Borja, Uruguaiana, Dom Pedrito, Criciúma, Alecrim, Herval, Horizontina, Itaqui, Jaguarão, Porto Lucena, Porto Xavier, Quaraí, Santa Vitória do Palmar, Tucunduva, Tuparendi e Três Passos foram as cidades gaúchas inseridas na lista de 67 municípios brasileiros considerados de segurança nacional, por terem a presença de forças armadas, jazidas hidrominerais ou estarem em região de fronteira, entre outras razões<sup>10</sup>.

O MDB foi o grande vencedor do pleito, obtendo 20.536 votos, o que superou em mais de sete mil os 12.979 votos obtidos pela ARENA. Foram eleitos Carlos Loureno Giacomazzi e José João de Medeiros, respectivamente prefeito e vice-prefeito de Canoas. Coube ao prefeito Lagranha se desculpar ao governador Peracchi, aproveitando para depreciar o prefeito eleito, como demonstra um dos documentos:

No intuito de alertar nosso Eminentíssimo Governador de que o futuro prefeito de Canoas já iniciou mostrando suas unhas e caracterizando-se pelo partido a que pertence, anexamos ao presente a reportagem do dia 18 de novembro do ano em curso, concedida à Folha da Tarde pelo senhor Carlos Loureno Giacomazzi que é a prova evidente de que não podemos, nós da ARENA, nem sequer de leve, estender as mãos aos tipos de políticos que só têm coragem para dizer alguma coisa com o poder nas mãos. As nossas escusas pela derrota e temos certeza que fizemos o impossível para que pudéssemos ver não só o povo, como o Governador do Estado satisfeito se o resultado fosse outro<sup>11</sup>.

No entanto, a derrota da ARENA nas eleições não significou a saída de Lagranha do governo. Canoas foi declarada Área de Segurança Nacional e perdeu o direito de eleger seu prefeito. O que justificou a inclusão de Canoas entre as 221 cidades do país declaradas área de Segurança Nacional foi a presença da Base Aérea em seu território. Quando a cidade perdeu o direito de eleger seu prefeito, Lagranha, que deveria passar o cargo ao prefeito eleito Carlos Giacomazzi, foi nomeado pelo governador Peracchi para mais um mandato. Essa reviravolta política foi noticiada pela imprensa local:

Todos julgavam que fossem cessar as relações oficiais entre Hugo Simões Lagranha e o governo do Estado, mas elas se revigoraram na tarde do dia 29 e, quando o prefeito de Canoas voltava ao poder, antes mesmo que dele se houvesse afastado. Segundo discurso pronunciado na noite de posse dos novos vereadores, Lagranha fica em Canoas, como prefeito nomeado, “graças à indicação do governador, à aceitação do presidente e ao beneplácito das Forças Armadas”<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988. P. 105 - 106.

<sup>10</sup> “Canoas terá eleição”. Jornal O Timoneiro, 20/04/1968, capa.

<sup>11</sup> Ofício 1230/68-Gabinete do Prefeito – 19 de novembro de 1968.

<sup>12</sup> “A volta de Lagranha” – Jornal O Timoneiro – 08 a 15/02/1969, capa.

Entre as diversas mensagens de congratulações pela recondução ao cargo de prefeito, uma chama atenção, ao enviar “os melhores cumprimentos pela acertada escolha do governo do estado<sup>13</sup>”. É um cartão assinado por Francisco Anele, secretário do Departamento de Ordem Política e Social, o DOPS, órgão eficiente na repressão política e na liquidação de grupos da esquerda armada no Rio Grande do Sul (MITCHELL, 2007, p. 27).

Embora tenha conseguido “o impossível”, o prefeito nomeado passava a ter uma situação diferenciada em sua relação com o legislativo. Na legislatura 1964/1969, o PTB, que ficara na oposição, detinha seis das quatorze cadeiras; O PSD contava com duas cadeiras; o Partido Libertador – PL, com duas; O Partido Democrata Cristão, PDC, duas; O Partido Republicano Popular - PRP, uma; e o Movimento Trabalhista Renovador – MTR, uma cadeira<sup>14</sup>. Assim, embora elegendo o maior número de vereadores, a oposição não obteve maioria.

Quando, em 31 de dezembro de 1968, os novos vereadores assumiram, a oposição, agora formada pelo MDB, passou a ter maioria no legislativo. A ARENA elegeu seis vereadores (Luis Antonio Possebon, Dinarte Araújo, Breno Cunha, Lina Alves, Carlos Jacques e Cândido Marconato), diante dos oito eleitos pelo MDB (Antonio Ferreira Alves, Alcides Nascimento, Alberto Oliveira, Osvaldo Moacir Alvarez, Galvão Soares Chaves, Zolmar Machado, Dinarte Silveira e Jorge Uequed). Na mesma data, o vereador oposicionista Antônio Ferreira Alves assumiu a presidência da Câmara<sup>15</sup>. Portanto, Lagranha enfrentaria forte oposição para cumprir a tarefa da qual a ditadura havia lhe incumbido.

Nesse mesmo dezembro de 1968, a governo do presidente Costa e Silva decretou o ato institucional número 5, o AI-5. Dando base jurídica para o fechamento do Congresso Nacional, ampliando a possibilidade de cassar mandatos parlamentares, estabelecendo inquéritos militares sigilosos, proibindo reuniões políticas, aumentando a censura e suspendendo o *habeas corpus* para crimes políticos, o AI-5 foi a “expressão máxima do endurecimento do regime” (BORTOT; GUIMARÃES, 2008, p. 16).

O Congresso Nacional foi fechado em 13 de dezembro de 1968, voltando a funcionar somente em 22 de outubro de 1969, para eleger o presidente Emílio Garrastazu Médici, com 293 votos da ARENA e 75 abstenções do MDB (DELGADO, 2006, p. 90). Maria Assunta Campilongo destaca o ambiente pós AI-5:

A edição do Ato Institucional N.º 5 (AI-5), em fins de 1968, revigorou um processo que havia se iniciado imediatamente após o golpe militar de 64, descrito como “caça às bruxas”, criando nos indivíduos o medo, a instabilidade e o estarecimento. Calou-se a sociedade civil. As organizações existentes – partidos, sindicatos, associações – desapareceram do cenário político, o que se ouvia era um comentário geral, plenamente confirmado, da existência de listas de expurgo em todas as instituições estatais. Os militares faziam a limpeza<sup>16</sup>.

Dessa forma, não eram somente os parlamentares os alvos do regime, mas todos aqueles considerados “subversivos”. O ofício 459/69, da Comissão de Investigações da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, dirigido ao prefeito Hugo Lagranha em 04 de setembro de 1969, solicita a ficha funcional e grade de tempo de serviço do servidor da prefeitura Nilton Leal Maria, que constava “ter militado no ex-PCB, tratando-se ainda de elemento subversivo”, segundo notícias chegadas ao conhecimento do presidente da comissão, João Tamer<sup>17</sup>. O ofício em que o prefeito responde à Comissão é revelador quanto à exoneração de servidores considerados “subversivos”, ao

---

<sup>13</sup> Secretaria de estado dos Negócios e Segurança Pública – 05 de fevereiro de 1969.

<sup>14</sup> RANINCHESKI, Sônia. (Org.). História, poder local, representação – A Câmara de Vereadores de Canoas. Canoas: La Salle / Câmara de Vereadores de Canoas, 1998. P. 43.

<sup>15</sup> RANINCHESKI, Sônia. Op. Cit. p. 44.

<sup>16</sup> CAMPILONGO, Maria Assunta. Rio Grande do Sul e os movimentos sociais nos anos de chumbo (1960 a 1980). In: HOLZMANN, Lorena; PADRÓS, Enrique Serra. (Orgs.). 1968: contestação e utopia. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. P. 101-102.

<sup>17</sup> Ofício CI/RS. 459/69 – 4 de setembro de 1969 – Reservado.

destacar que o funcionário Nilton Leal Maria foi exonerado por estar insatisfeito com a “salvadora Revolução de 1964<sup>18</sup>”.

Em 29 de setembro de 1969 era enviado, pelo prefeito, ao Capitão João Carlos Quadros Koch, comandante da 3ª Companhia de Brigada Militar, uma lista de funcionários admitidos após o AI-5, para rastreamento de seus nomes no DOPS, no serviço secreto da Brigada Militar e outros<sup>19</sup>. Sobre o servidor municipal Ivar Fraga Deckmann, ex-vereador do extinto PTB, se produziu grande quantidade de informações, como sua relação com o deputado estadual Lamaison Porto, durante o governo Brizola, sua intenção de ser subprefeito do 2º distrito<sup>20</sup> no ex-futuro governo de Carlos Giacomazzi, sua indisposição em se filiar a ARENA, o fato de ter adquirido uma Rural Willys e um Volkswagen, suas relações de compra e venda de mercadorias supostamente ilegais, entre outras. Tudo consta no ofício encaminhado ao chefe da casa militar do Palácio Piratini, Álvaro Augusto Leitão<sup>21</sup>.

Em documento encaminhado ao Major Brigadeiro Ney Gomes da Silva, comandante da Quinta Zona Aérea (Canoas), o prefeito solicita que o major se dirija à Secretaria de Educação e Cultura no intuito de cassar o mandato do presidente da União Canoense dos Estudantes, Agostinho Alves Soares, que, segundo Lagranha, estaria em campanha política visando às eleições municipais<sup>22</sup>.

Em maio de 1970, o prefeito Lagranha envia um ofício ao assessor particular do presidente da República, Sérgio Nogueira Médici, e ao chefe do Serviço Nacional de Informações – SNI, Carlos Fontoura. Os ofícios são acompanhados de diversos textos traduzidos do inglês para o português, nos quais a Igreja Luterana critica o regime militar brasileiro. Lagranha relata a maneira como foram adquiridos os documentos:

Em virtude de termos nesta cidade o reverendo Elmer Reimnitz, Pastor da Igreja Evangélica Luterana que freqüentemente viaja aos Estados Unidos, pessoa perfeitamente identificada com a nossa administração, assim como admirador da salvadora Revolução de 1964, confidencialmente nos trouxe ao gabinete, um documentário em inglês, que tece comentários ao nosso governo da República<sup>23</sup>.

Os documentos citados por Lagranha são da Igreja Luterana norte-americana e tratam de violações aos direitos humanos praticados pelo regime militar brasileiro, como os casos de tortura e a violência contra os opositores. Enviando estes documentos para o presidente da República, Hugo Lagranha demonstrava estar atento e sempre disposto a auxiliar e defender a ditadura militar.

## 2. A produção de saber sobre a “oposição sistemática”

Um dos conceitos centrais na genealogia do poder de Michel Foucault é o panoptismo, a separação do par ver-ser visto, que é um dos traços que caracterizam a nossa sociedade. Segundo ele, o panoptismo é uma forma de poder que se exerce sobre os indivíduos na forma de “vigilância individual e contínua, em forma de controle de punição e recompensa e em forma de correção, isto é, de formação e transformação dos indivíduos em função de certas normas<sup>24</sup>”. Para ele, a dimensão fundamental e característica das relações de poder que existem em nossa sociedade é o tríplice aspecto do panoptismo: a vigilância, o controle e a correção.

Michel Foucault compreende o poder não em termos de repressão, mas sim, e isso faz com que ele seja aceito, como algo que “permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso<sup>25</sup>”. Tendo como exemplo as mulheres torturadas durante o regime militar, Ana Maria Colling,

---

<sup>18</sup> Ofício 492/69 – GP – 19 de junho de 1969 – Confidencial.

<sup>19</sup> Ofício 813/69 – GP – 29 de setembro de 1969.

<sup>20</sup> Hoje o município de Nova Santa Rita.

<sup>21</sup> Ofício 602/69 – GP – 21 de julho de 1969 – Confidencial.

<sup>22</sup> Ofício 938/68 – GP – 04 de setembro de 1968.

<sup>23</sup> Ofício 398/70 – GP – 12 de maio de 1970 – Confidencial.

<sup>24</sup> FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2003. P. 103.

<sup>25</sup> FOUCAULT, Michel. Verdade e poder. In: \_\_\_\_\_. Microfísica do poder. RJ: Graal, 1979. P. 8.



entendendo que o poder pressupõe a construção de um saber, conclui que a ditadura extraiu um saber “sobre o corpo da mulher, sobre a alma feminina, para conseguir os resultados que esperava<sup>26</sup>”. Para Foucault, as relações de poder produzem saber, pois uma das características do poder é a extração um saber sobre estes indivíduos submetidos ao olhar e ao controle (FOUCAULT, 2003, p. 121).

Um dos documentos sigilosos enviados pelo prefeito Lagranha indicam a vigilância e controle efetuado sobre os opositoristas. Nele, encaminhado para o Coronel Mário Ribeiro Miranda Junior, chefe da 8ª Circunscrição de Serviço Militar (Porto Alegre) e datado de 23 de maio de 1969, indica ter anexado documentação referente à denúncia que o vereador Alberto Rodrigues Oliveira (MDB) fizera no Jornal do Sinos em 14 de abril daquele ano. Na seqüência, traz informações sobre o vereador, como estar sendo convocado a ser ouvido em inquérito de estelionato do qual era acusado<sup>27</sup>.

Entretanto, não é o vereador do MDB que interessa ao coronel da 8ª CSM, mas sim a atuação de um vereador da ARENA:

Para que Vossa Excelência conheça ainda o também vereador Carlos Jacques, anexamos fotocópia do Jornal do Sinos do dia 15 do corrente mês, à página 3, em que este vereador, líder da bancada da ARENA na Câmara, defende o Vereador Alberto Rodrigues de Oliveira, tipo desclassificado, em prejuízo e detrimento da própria ARENA e da administração municipal [...]. Entendemos estar o Vereador Carlos Jacques, funcionário do Ministério da Aeronáutica, lotado na Base Aérea de Canoas, a defender elemento que em nosso entender não mais poderia ser vereador.<sup>28</sup>

Além da vigilância e do controle, no caso do vereador arenista era necessário corrigir seu comportamento, ainda mais na sua condição de funcionário do Ministério da Aeronáutica.

Na Câmara Municipal, a oposição não poderia, em hipótese alguma, ultrapassar o limite aceitável da crítica. Em outro documento, Lagranha deixa clara a sua disposição em demonstrar aos militares o perigo que representava manter a Câmara funcionando, ao relatar críticas feitas ao presidente da república Arthur da Costa e Silva. No ofício encaminhado ao Major Brigadeiro do Ar Roberto Faria Lima, comandante da Quinta Zona Aérea (Canoas), em 09 de fevereiro de 1969, Lagranha coloca à disposição a fita magnética contendo a gravação dos discursos dos vereadores<sup>29</sup>.

Nas suas quinze páginas, o ofício 523/69, de 26 de junho de 1969, destinado ao governador Walter Peracchi Barcellos, contém diversas informações sobre os vereadores, especialmente ao que o prefeito Lagranha chamou de “oposição sistemática”.

Sobre o Vereador Alcides Nascimento (MDB), relata sua intitulação de sem-terra “para ajudar a tumultuar nossa cidade”. Ainda o prefeito menciona sua solicitação ao DOPS para que expulsasse os sem-terra, os “comunistas e agitadores” do local onde se encontravam. Na seqüência, acusa os vereadores opositoristas Alcides Nascimento, Alberto Oliveira, Antonio Ferreira Alves, Zolmar Machado, Dinarte Silveira e Galvão Soares Chaves de fazerem uma “oposição sistemática ao poder executivo”. Cita os pedidos de providência que, segundo Lagranha, tinham como objetivo tumultuar as obras do executivo e que os processos em tramitação estariam tendo seu encaminhamento retardado com o “intuito de não prover o executivo de meios e recursos no que concerne as atividades da vida administrativa da cidade<sup>30</sup>”.

Em seguida, o prefeito relata a vida “irregular” e “afrentiva” do vereador Alberto Rodrigues Oliveira (MDB), tipo “desclassificado” que atacava o governo e “jamais poderia pertencer a um legislativo” face ao número de títulos protestados. Menciona também o vereador Cirne Alves Schmitt (MDB), que teria dito não temer o AI-5, tampouco temer ameaças e cassações. Relata ainda que o ex-vereador Elisio Belchior da Costa, do extinto PTB, se pronunciou, em 1968, dizendo que o povo de

---

<sup>26</sup> COLLING, Ana Maria. A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 1997. P. 88.

<sup>27</sup> Ofício 398/69 – GP – 23 de maio de 1969 – Sigiloso. Folha 1.

<sup>28</sup> Ofício 398/69 – GP – 23 de maio de 1969 – Sigiloso. Folha 2.

<sup>29</sup> Ofício 107/69 – GP – 03 de fevereiro de 1969.

<sup>30</sup> Ofício 523/69 – GP – 26 de junho de 1969 – Sigiloso. Folhas 1 a 7.

Canoas foi ludibriado pela imposição da Área de Segurança Nacional. Nem mesmo os vereadores da ARENA Carlos Jacques e Luis Possebon escaparam do relatório, por defenderem integrantes do MDB, por votarem contra o governo, e, no caso de Possebon, de ser acusado de desvio de dinheiro da Associação de Servidores Municipais de Canoas. Ainda, cita as críticas do vereador Zolmar Machado (MDB) à administração e ao prefeito<sup>31</sup>.

Na conclusão do ofício, o prefeito Hugo Lagranha solicita a cassação dos mandatos dos vereadores Alcides Nascimento, Alberto Oliveira, Antonio Ferreira Alves, Zolmar Machado e Carlos Jacques, e a cassação dos direitos políticos do ex-vereador Elísio Belchior da Costa. Mais do que isso, Lagranha queria o fechamento da Câmara Municipal de Canoas:

Assim, Senhor Governador, se Vossa Excelência achar de melhor alvitre, e segundo pensamento do Major Brigadeiro Roberto Faria Lima, o caso de Canoas, após ter sido ouvido no A2 (Serviço Secreto da Aeronáutica) o vereador Breno Cunha, arenista, somente um caminho resta: O FECHAMENTO DA CÂMARA, nas mesmas condições como no caso de Livramento. [...] Entendemos que depois de estudos acurados, meticolosos e mediante a situação revolucionária em que se pretende estabilizar esta nação, não é possível aceitar o clima de confusão, de entraves, ataques e críticas efetuadas, permitindo o prosseguimento desse estado de coisas<sup>32</sup>.

Em novo ofício ao governador Walter Peracchi, Lagranha reforça o pedido de fechamento da Câmara ou cassação dos mandatos dos vereadores opositoristas. Amplia suas críticas ao emedebista Alcides Nascimento, destacando que o vereador era “daqueles que fuma cigarros e gasta NCR\$ 30.00 mensais”. Este ofício tem como detalhe o carimbo onde se lê a seguinte frase: “A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a democracia no Brasil<sup>33</sup>”.

## Conclusão

Em 22 de janeiro de 1968, o prefeito de Canoas, Hugo Simões Lagranha, inaugurava o monumento do avião, na Praça Santos Dumont. A Força Aérea Brasileira colocou em cima de um pedestal de cimento o avião a jato “Gloster Meteor”<sup>34</sup>. A partir daquela inauguração, com a presença de autoridades civis e militares, quem passasse pela BR-116 no trecho de Canoas veria o avião, ostentação do poder militar em tempos de ditadura. A finalidade deste artigo foi tratar sobre relações de poder bem menos visíveis, mas que também tiveram a cidade como palco.

A ditadura militar fez uso das redes locais de poder. Porém, percebe-se no caso do prefeito Lagranha, que o poder local também soube se apoiar na estruturas civis e militares do governo ditatorial. Houve uma troca, onde se exerceu o poder ao mesmo tempo em que se recebia os seus efeitos. Não à toa, qualquer resistência, qualquer oposição ao regime militar era visto como um ataque ao prefeito e à administração municipal. Qualquer ataque ao prefeito era visto, ao menos por ele, como um ataque à “Revolução de 64”.

Os dois partidos permitidos pelo regime, a partir de 1965, ARENA e MDB funcionaram no município. A oposição do MDB era realizada sob constante vigilância, e qualquer excesso deveria ser corrigido. Entretanto, não apenas o MDB foi vigiado, controlado e punido, mas também os estudantes e seus órgãos de representação, alguns religiosos, certos jornalistas, funcionários públicos considerados “subversivos”, “comunistas” e “agitadores”.

Por sua vez, o prefeito municipal, enquanto agente político da ditadura, também sentiu os efeitos de poder que poderiam vir da oposição. Naquele ano fatídico - não só para Canoas, o MDB

---

<sup>31</sup> Ofício 523/69 – GP – 26 de junho de 1969 – Sigiloso. Folhas 8 a 13.

<sup>32</sup> Ofício 523/69 – GP – 26 de junho de 1969 – Sigiloso. Folhas 14 e 15.

<sup>33</sup> Ofício 706/69 – GP – 07 de agosto de 1969.

<sup>34</sup> ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CANOAS. História de nossos prefeitos, 8: Hugo Simões Lagranha. Canoas: Têcnícópias, 2009. P. 21.

venceu as eleições municipais, elegendo o prefeito e a maioria dos vereadores. No entanto, Lagranha foi recompensado pelas informações que prestava ao regime militar, quando a cidade foi declarada Área de Segurança Nacional e o governador Peracchi o nomeou prefeito para mais um período.

Identificada a resistência, coube ao prefeito Lagranha, e aos seus aliados, informantes, infiltrados talvez, realizar um exercício de poder permanente e trabalhoso: produzir informações, conhecer os métodos da oposição, aprender com a observação, produzir saber. Ao produzir e utilizar informações sobre as oposições, o prefeito Lagranha, embora não tenha conseguido fechar a Câmara Municipal, encontrou uma maneira de justificar suas intenções e legitimar sua permanência no governo.

O prefeito nomeado pela ditadura sabia muito sobre as oposições, e o que sabia, fazia saber, transmitia aos militares e aos outros agentes políticos do regime. Tudo era observado e anotado: quem era “subversivo”, quem tinha ligações com o Partido Comunista, quem estava insatisfeito com a “Revolução de 64”, quem era amigo de quem, quem comprava Rural Willys, quanto gastavam com cigarros por mês, quem iria concorrer a vereador nas próximas eleições, o que se dizia – e que gravado estava, quem devia o que para quem, quem queria “tumultuar”, quem deveria ou não pertencer ao legislativo, a quem se podia ou não apertar a mão.

Foi observando, controlando, buscando a correção das saliências, movendo a trama das relações de poder, que os agentes políticos da ditadura militar, em Brasília, nas capitais, nos municípios - como Canoas, extraíram e produziram saberes sobre as oposições.

## Fontes pesquisadas

Documentação particular do ex-prefeito de Canoas Hugo Simões Lagranha. Museu Municipal de Canoas Hugo Simões Lagranha, setor de arquivo e pesquisa, caixas 12 e 13.

Jornal O Timoneiro – 1966 a 1970. Biblioteca Pública Municipal de Canoas João Palma da Silva.

## Referências Bibliográficas

ANGELI, Douglas Souza; COLLING, Ana Maria (Orientadora). O Partido Trabalhista Brasileiro de Canoas entre 1962 e 1965: do apogeu à extinção pela ditadura militar. Apresentado na VI Semana Científica da Unilasalle, 2010, Canoas.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: Nunca mais. 12ª Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CANOAS. História de nossos prefeitos, 8: Hugo Simões Lagranha. Canoas: Têcnícópias, 2009.

BORTOT, Ivanir José; GUIMARÃES, Rafael. Abaixo a repressão! – Movimento estudantil e as liberdades democráticas. Porto Alegre: Libretos, 2008.

COLLING, Ana Maria. A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 1997.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Raízes do golpe: ascensão e queda do PTB. In: \_\_\_\_\_; SOARES, Glaucio Ary Dillon. (Orgs). 21 anos de regime militar: balanços e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1994.

DELGADO, Tarcísio. A história de um rebelde: 40 anos, 1966 – 2006. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2006.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2003.

\_\_\_\_\_. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975 – 1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. História da Sexualidade I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HOLZMANN, Lorena; PADRÓS, Enrique Serra. (Orgs.). 1968: contestação e utopia. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

NOLL, Maria Izabel; Hélgio Trindade (Coord.). Estatísticas eleitorais do Rio Grande da América do Sul – 1823/2002. Porto Alegre: Editora da UFRGS / Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2004. P. 95–96.

MITCHELL, José. Segredos à direita e à esquerda na ditadura militar. Porto Alegre: RBS Publicações, 2007.

RANINCHESKI, Sônia. (Org.). História, poder local, representação – A Câmara de Vereadores de Canoas. Canoas: La Salle / Câmara de Vereadores de Canoas, 1998.

SIMON, Pedro. A reconstrução da democracia. Brasília: Senado Federal, 2006.

VENTURA, Zuenir. 1968: O ano que não terminou. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

## **IV- Cone Sul: contexto de ditaduras e conexão repressiva**

## Uruguai: esgotamento da *Suíça da América* e fermentação autoritária nos anos 60

Enrique Serra Padrós\*

**Resumo:** O presente artigo analisa a crise político-econômica que atinge o Uruguai, no transcurso dos anos 60, abalando o mito da *Suíça da América* e os fundamentos do “Estado de bem-estar social” ainda vigente. A radicalização política resultante do impacto da Revolução Cubana e da deteriorização do padrão de acumulação interna assinala a irrupção do protagonismo de novos movimentos sociais ou fortalecimento dos já existentes. A perda de competitividade no mercado internacional e a ineficiência na correção de rumos do processo de industrialização por substituição de importações são fortes evidências desse quadro de incapacidade para gerir uma crise crescente, profunda e estrutural. Simultaneamente, o esgotamento da capacidade de manobra dos partidos tradicionais é um sinal evidente de um cenário no qual a espiral autoritária avançará muito rapidamente entre 1968 e o golpe de Estado de 1973.

**Palavras-chave:** Uruguai anos 60 – *Suíça da América* – crise social – *Pachecato*.

Como el Uruguay no háy. Esta frase sintetiza uma percepção bastante generalizada sobre o que era a realidade uruguaia no contexto do imediato pós-Segunda Guerra Mundial e da Guerra da Coréia. Em outras palavras, era a “*Suíça da América*”, expressão carregada de exagero mas que identificava uma sociedade marcada pela presença do Estado. Assentado numa conjuntura internacional favorável à tradicional pauta exportadora, intermediava as relações sociais através de uma política distributiva estatal, sustentando uma proposta de bem-estar social que, em termos latino-americanos, ficava acima da média. Entretanto, a partir do final da década de 50 e início dos anos 60, começou a desenhar-se uma crise de ordem estrutural que produziu desdobramentos intensos e profundos. A “*Suíça da América*”, mítica ou real, foi atingida por essa onda que se projetou durante as décadas seguintes e abalou os alicerces de uma das democracias mais estáveis na região.

Desde o fim dos anos 50, começou a desfazer-se a ilusória prosperidade com o esgotamento da expansão sustentada pela produção e pelos efeitos da industrialização por substituição de importações. A demanda crescente de insumos e de equipamentos para manter a competitividade e o impacto das novas transformações tecnológicas, atingiram uma economia uruguaia pouco diversificada e de baixa produtividade. A conseqüente perda de rentabilidade induziu o deslocamento de capital produtivo para finalidades de fundo especulativo; mesmo assim, entre 1962 e 1967, por volta de US\$ 300 milhões foram retirados do país.<sup>1</sup>

A crise resultante produziu importante impacto demográfico, o qual, por sua vez, contribuiu para alimentar a intensidade e a extensão daquela, ao combinar-se com fatores de ordem estrutural como o estreitamento do mercado interno e a estagnação da sociedade. O Censo de 1963 registrava um total de 2.640.000 habitantes, uma taxa de natalidade acentuadamente baixa e a inexistência de imigração. Em decorrência destas variáveis, configurava-se um preocupante envelhecimento da população.<sup>2</sup> A crise econômica vigente originou inédito processo de emigração de “adultos jovens”, fato que se agravaria com o posterior acréscimo do exílio produzido pela ditadura.<sup>3</sup> Paradoxalmente, outro aspecto demonstrativo do desequilíbrio demográfico era a progressiva concentração urbana da

---

\* Doutor em História pela UFRGS. Professor do Departamento de História, do PPG em História e do PPG-Relações Internacionais da UFRGS. Contato: [lola@adufgrs.ufrgs.br](mailto:lola@adufgrs.ufrgs.br).

<sup>1</sup> ALFARO, Milita. *El derrumbe de la Suiza de América. El Pachecismo y el Golpe Militar*. Montevideo: Las Bases, s. d., p. 6.

<sup>2</sup> Comparando os dados dos Censos de 1908 e 1963, verifica-se o crescimento das faixas etárias de 15 a 64 anos (de 56,5% para 64,2%), a de mais de 65 anos (de 2,5% a 7,8%), a inferior a 15 anos diminuiu (41% para 28%). As implicações sociais e econômicas destas variações produziram impacto significativo sobre o conjunto da sociedade uruguaia.

<sup>3</sup> Entre 1963 e 1975, aproximadamente 200 mil uruguaios emigraram. ALFARO, op. cit., p. 7.

população (80,7%), resultando na hipertrofia da capital, Montevidéu, onde vivia 44,5% da população total (montevideanización do país).<sup>4</sup>

O sistema político uruguaio se caracterizava pela existência de um Estado unitário e centralizado na capital, que se fez respeitar por instituições como Igreja e Exército, mantendo-os afastados do centro decisório e limitando-os a suas funções específicas. O sistema partidário, único na América Latina, permitia a expressão de tendências diversas no interior da formação política, sem comprometer a unidade e a estabilidade através da Ley de Lemas (legendas partidárias).<sup>5</sup> Assentado no bipartidarismo (o que não excluía a presença de partidos menores), a estabilidade política baseava-se no equilíbrio de duas grandes forças, o Partido Colorado (colorados) e o Partido Nacional (blancos), também conhecidos como partidos tradicionais, constituídos a partir de uma diversidade de forças internas.<sup>6</sup> Segundo Juan Rial

[...] se trata de un sistema de PP [partidos políticos] que tiene dos instancias: una bipartidista y otra polipartidista, pero ambas se dan al mismo tiempo. Se trata de dos grandes partidos, el blanco y el colorado, que en realidad constituyen confederaciones de facciones partidarias casi totalmente autónomas, unidas para la acción electoral, únicamente.<sup>7</sup>

Historicamente, os partidos tradicionais adequaram-se para enfrentar demandas concretas de novos agentes sociais, produtos da imigração e da consolidação do protagonismo da classe operária. Para não perderem a hegemonia do processo eleitoral, estimularam o surgimento, no próprio partido, de novas facções, configurando um grande arco político que ia desde a extrema direita até, em certas conjunturas, a centro-esquerda. Tal fato permitia ao partido absorver uma leva de votos que poderiam desaguar em opções partidárias mais à esquerda ou expressar uma vontade individual de abstenção frente ao embate eleitoral. Ambos os aspectos poderiam ter efeitos desestabilizadores na sociedade e afetar o consenso construído pelas classes dominantes ao redor dos partidos tradicionais. Apesar de ser, aparentemente, um elemento desagregador no seu interior, o fracionamento foi o método através do qual os partidos conseguiram suportar e absorver as tensões sociais sem desaparecer. Portanto, a vigência dos partidos tradicionais foi obtida mediante a transformação dos mesmos em uma espécie de federação de partidos, embora mantendo a identificação tradicional (muito importante na perspectiva eleitoral e na tradição política uruguaia). A regulamentação eleitoral frente a essas transformações que marcavam o interior desses partidos se deu, efetivamente, com a aprovação da Ley de Lemas, em 1934. A mesma garantia a manutenção da hegemonia política a blancos e colorados, em um momento em que partidos menores como o Socialista, o Comunista e a União Cívica (cristã) poderiam desequilibrar a relação de forças absorvendo setores sociais descontentes.

---

<sup>4</sup> Expressão de Luis C. Benvenuto. Montevidéu era, então, vinte vezes mais populosa que Salto, a segunda cidade do país. Alfaro diz que em 1971, a segunda maior cidade “uruguaia” era Buenos Aires, dado concreto da emigração e do esvaziamento do interior do país. Apud ALFARO, idem., p. 8.

<sup>5</sup> A *Ley de Lema* permite que, no interior de um partido (*lema*), exista um certo número de correntes (*sub-lemas*) oficialmente reconhecidas e com organização própria. As mesmas, podem apresentar, independente de outros *sub-lemas* do mesmo partido, seu candidato à presidência da República e outros aos demais cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo. O presidente eleito pertence ao partido mais votado. Ou seja, é o candidato do *sub-lema* mais votado no interior do partido vencedor.

<sup>6</sup> Quase tão antigos como o Estado uruguaio os partidos tradicionais surgiram, inicialmente, como facções armadas identificadas por lideranças e interesses pontuais, assumindo essas cores para se distinguirem nos campos de batalha. Sobrevivendo à modernização do Estado, no final do século XIX, passaram a constituir-se como aglomerado de correntes (federação de partidos, segundo alguns analistas) dentro de um amplo leque entre o conservadorismo e o liberalismo-reformista. Historicamente, o Partido Colorado tem sido predominantemente vinculado a um cenário urbano-industrial, com destaque conjuntural de algumas correntes que defenderam forte intervenção estatal como mecanismo distributivo e reformista, o que lhe acarretou, além do apoio da burguesia comercial e industrial, a simpatia eleitoral dos setores médios e de importantes setores operários. Quanto ao Partido Nacional, tem representado, principalmente, setores mais vinculados à agropecuária, portanto, rurais e localizados no interior do país. De qualquer forma, sendo partidos policlassistas, tais afirmações devem ser relativizadas em função da conjuntura e da relação de forças internas. É importante frisar que até o advento da Frente Ampla, em 1971, os partidos tradicionais governaram o país, tanto no Poder Executivo (nacional e local) quanto no Parlamento.

<sup>7</sup> RIAL, Juan. **Partidos políticos, democracia y autoritarismo**. T. 1. Montevideo: Centro de Informaciones y Estudios del Uruguay/Banda Oriental, 1984. p. 32.

Entretanto, em tempos de radicalização política, podiam constituir mais um fator perturbador, como ocorreu a partir da segunda metade dos anos 60; nesse sentido, a Ley de Lemas funcionou como um ponto de inflexão no processo de desmoronamento democrático. Nas palavras do dirigente blanco, Wilson Ferreira Aldunate,<sup>8</sup> sobre a eleição anterior ao golpe de estado de 1973:

[...] [o duplo voto simultâneo] esse princípio democrático essencial que diz ser importante votar primeiro pela idéia e a seguir pelo homem, é de extrema validade. Isto funciona bem se há partidos coerentes, ideologicamente homogêneos [...] mas que acontece se o partido não é homogêneo, coerente e se o cidadão corre o risco de votar por um que pensa em concordância com o votante e sem dar-se conta acaba elegendo pelo sistema do duplo voto simultâneo a alguém que pensa exatamente o contrário daquele pelo qual votou? [...].<sup>9</sup>

A crescente deterioração do sistema político durante os anos 60 manteve uma linha de continuidade até o golpe de Estado. Mas, nesse conturbado contexto, ocorreram duas novidades institucionais que merecem destaque. A primeira foi a permanência do Partido Nacional no governo com a vitória eleitoral de 1962 (46,5% dos votos); apesar do crescimento do Partido Colorado em relação à eleição anterior, os blancos revalidavam o mandato inédito obtido em 1958. A segunda, a existência de um Poder Executivo organizado de forma colegiada,<sup>10</sup> o que induzia a uma permanente prática de barganha, tanto diante do Partido Colorado, na oposição, quanto entre as diversas correntes do próprio Partido Nacional.

O comportamento eleitoral da população indicava, pelo menos até o surgimento da Frente Ampla (1971), um dado expressivo. A soma da votação dos partidos tradicionais representava entre 87% e 90% do eleitorado, o que é altamente significativo. Porém, esse dado esconde uma outra realidade, como aponta Aldo Solari. Segundo ele, a população

[...] jugará, un día cada cuatro años, al juego de la política como la proponen los partidos. Pero nadie creará seriamente, o casi nadie, que con su voto está comprometiendo el destino del país para los próximos cuatro años. Todos saben que estarán eligiendo a determinadas personas, pero que el verdadero destino del país se jugará en el período intermedio, frente a cada situación concreta, en la presión embozada o abierta sobre el poder y los partidos.<sup>11</sup>

Este comportamento pode ser melhor entendido na distinção feita por César Aguiar entre “tiempo electoral” e “tiempo interelectoral”:

Mientras en el ‘tiempo interelectoral’ el ciudadano se mueve de acuerdo con intereses sectoriales o de clase que lo llevan a movilizarse para presionar al gobierno, en el ‘tiempo electoral’, otros intereses, que poco tienen que ver con propuestas políticas, lo definen en favor de uno u otro partido.<sup>12</sup>

---

<sup>8</sup> Nas eleições de 1971, Wilson Ferreira Aldunate, do Partido Nacional, foi o candidato mais votado, mas, no conjunto, o Partido Colorado fez mais votos, permitindo a vitória de Juan María Bordaberry (apesar deste ter feito menos de 23% do total de votos). Ferreira Aldunate, como senador mais votado no mesmo pleito eleitoral, se transformou num dos maiores críticos do novo governo. Em junho de 1973, quando ocorreu o golpe de Estado, partiu para o exílio.

<sup>9</sup> Conferência proferida por Wilson Ferreira Aldunate no I Simpósio Nacional sobre Formas de Governo e Sistemas Eleitorais organizado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 15/09/81. p. 78 (transcrito).

<sup>10</sup> Desde a aprovação da Constituição de 1952, o Poder Executivo foi organizado de forma colegiada, integrada por nove conselheiros eleitos diretamente pelo eleitorado por um prazo de 4 anos. Seis deles pertenciam a lista mais votada dentro do partido mais votado; os outros três correspondiam à proporção das demais listas do mesmo partido. A presidência do conselho, de caráter representativo, funcionava através do mecanismo de rodízio anual entre os quatro primeiros titulares da lista vencedora. NAHUM, Benjamín. **Manual de Historia del Uruguay 1903-1990**. Montevideo: Banda Oriental, 1995. p. 195.

<sup>11</sup> Apud Alfaro, op. cit., p. 9.

<sup>12</sup> Aguiar apud ALFARO, op. cit., p. 10. O partido político funcionava como escritório de resolução de demandas particulares (emprego, aposentadoria, obtenção de telefone ou certidão de nascimento). Alimentava, assim, a relação clientelística entre dirigente/partido e seus eleitores. Para Luis Costa Bonino, o sistema político, ao vincular desempenho eleitoral com capacidade de solucionar tais demandas em detrimento de propostas políticas para o conjunto da sociedade, tornou-se fator decisivo da “despolíticação” dos partidos tradicionais. Bonino apud ALFARO, idem.



Dentro desta lógica política, não surpreendem as palavras de um dirigente de partido político tradicional, quando desabafa:

Y ahí tiene la ingratitud de la gente, que vota a los blancos o a los colorados en las elecciones, pero en el sindicato siguen como ovejas al dirigente comunista. Lo que falla un poco es la Constitución y el sistema democrático porque eso no se debería permitir.<sup>13</sup>

Curiosamente, o político questiona o que ele entende ser contraditório no comportamento sindical do eleitor e não o contrário, ou seja, a opção de voto no pleito eleitoral.

A estagnação econômica inviabilizou a permanência da conciliação social construída a partir do legado de Estado de “bem-estar” batllista.<sup>14</sup> A deterioração dos padrões distributivos expôs um conflito social latente. Os setores dominantes contavam, para enfrentá-lo, com os recursos de cooptação política promovida por blancos e colorados, e com os mecanismos recorrentes de pressão e de ameaça promovidos pelas associações patronais.

Um outro fenômeno somava-se a este cenário de tensões sociais. Vindos do departamento de Artigas, norte do país, colunas de trabalhadores das plantações de cana-de-açúcar, os cañeros, irrompiam em Montevideú, o grande centro político decisório, trazendo suas reivindicações específicas, e impactando o país ao tornar visível um inédito e organizado movimento de trabalhadores do campo desconexo das tradicionais práticas clientelísticas.<sup>15</sup> Indo além das reclamações salariais, o movimento exigia mudanças profundas na estrutura agrária do país, somando-se, portanto, aos outros estratos populares no questionamento da situação sócio-econômica geral. Foi assim que, em 1965, ocorreu a realização do Congresso do Povo, convocado por entidades estudantis, sindicais, de aposentados e de pequenos produtores para elaboração de um diagnóstico sobre a realidade do país e como objetivo apresentar propostas para a superação da crise.

Os setores populares se mobilizaram mediante greves e ocupações de fábricas, confluindo com interesses comuns e articulados nas respectivas unidades sindicais; os trabalhadores fundaram, em 1964, a Convención Nacional de Trabajadores (CNT), qualificada estrutura de organização e de superação da anterior atomização do movimento operário, o que atraiu inclusive a participação de estratos médios da população, até então distantes dos setores populares.<sup>16</sup> O surgimento da central operária atesta a irrupção de um movimento que havia duplicado nos 10 anos anteriores e que contava com cerca de 200 mil operários, o que dá a dimensão do forte processo de industrialização e urbanização ocorrido no contexto da Segunda Guerra Mundial e da Guerra da Coréia. Entretanto, parte expressiva desse operariado não era sindicalizada; o que pode ser sinal de uma conscientização ainda precária (principalmente em relação às novas levas originárias dos setores rurais). Este dado deve ser

---

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> Batllismo: referência à corrente do Partido Colorado historicamente vinculado a José Batlle y Ordoñez, presidente do país entre 1903-1907 e 1911-1915. Caracterizada por defender propostas de ativa intervenção estatal na economia e na intermediação capital-trabalho e políticas públicas inclusivas (ênfase na educação pública e no sistema previdenciário). De fundo nacionalista e reformista teve um perfil urbano-industrial com forte representação da classe média e dos trabalhadores urbanos.

<sup>15</sup> No seio deste movimento, destacavam-se lideranças sociais comprometidas e de matizes diversos, como Raúl Sendic. Algumas delas, posteriormente, fizeram parte do núcleo fundacional do MLN-Tupamaros.

<sup>16</sup> Um fato regional marca a evolução da política operária em direção à construção de uma central única dos trabalhadores: o golpe de Estado no Brasil (1964). Diz Héctor Rodríguez: “En 1964, después del golpe de Estado en Brasil y el fracaso de la huelga general decretada por los sindicatos brasileños, el movimiento sindical uruguayo adoptó un estado de alerta frente a este tema y se firmó a la convicción, ya en esse año 64, de que los trabajadores como tales y los sindicatos como tales podían hacer algo contra un golpe de Estado: declarar una huelga general con ocupación de los lugares de trabajo”. (Apud ALFARO, op. cit., p. 11) Carlos Demassi diz que essa referência, presente na memória sindical, não consta das resoluções fundacionais. De qualquer forma, no final dos anos 60 e na virada dos anos 70, o aumento da escalada autoritária patrocinada pelo Estado levou o movimento operário a utilizar-se freqüentemente do recurso da greve geral como instrumento de luta, embora em escala limitada. O amadurecimento dessa estratégia foi colocado a prova com a deflagração do golpe de Estado (1973). Apesar da violenta repressão e das limitações impostas pela anterior militarização do Estado, a resposta imediata da CNT foi uma gigantesca greve geral de resistência que, entretanto, apesar de paralisar o país durante 15 dias, não evitou a confirmação da quebra institucional.

considerado, pois surgiu nos anos 50, produto da orientação da política externa dos EUA, a Confederación Sindical del Uruguay (CSU) vinculada à Organização Regional Interamericana do Trabalho (ORIT), filial latino-americana da Confederación Internacional de Organizaciones Sindicales Livres (CIOSL). Assumindo uma forte postura anticomunista, escondia posições “amarelistas” que visavam dividir e sabotar a Unión General de los Trabajadores (UGT). Sob a égide patronal, tais sindicatos paralelos se tornaram massa de manobra divisionista no campo do movimento operário.<sup>17</sup>

Mauricio Rosencof lembra que a CSU era financiada abertamente pela embaixada norte-americana que distribuía material de propaganda visando atrair, especialmente, os arroseiros. E que na primeira marcha dos cañeros a Montevideu, estes, no mês de junho, destruíram a sede da central “amarela” ateando fogo (episódio em que foi preso Raul Sendic, o futuro líder tupamaro). Rosencof é hilário ao contar tal fato: “[...] los cañeros pasaron por la sede y la cagaron a pedradas. Chau Confederación.”<sup>18</sup> Como resultado do embate uma transeunte foi morta por um tiro disparado desde a sede, mas sua morte foi creditada aos cañeros e utilizada para tentar punir exemplarmente o movimento. Assim, 90 cañeros foram presos e outros 36 processados. Entretanto, as investigações sobre o incidente acabaram quando ficou claro que a morte e os tiros eram de responsabilidade dos dirigentes da CSU. Da mesma forma, ficaram sem resposta as denúncias de tortura contra os cañeros presos, proferidas pelos deputados Vivian Trias e Germán D’Elia.<sup>19</sup>

Nas negociações que serviram de base para as discussões sobre a formação da CNT, estabeleceu-se um consenso em torno de um programa que reconhecia a complexidade do momento e entendia que medidas estruturais eram imprescindíveis para enfrentar a crise: reforma agrária, reforma e planejamento industrial, nacionalização dos monopólios, reforma tributária, nacionalização do setor financeiro e investimentos substanciais nas áreas de habitação, educação e previdência social. Concluídas as negociações, o processo de unificação do movimento operário consagrou a CNT como central única dos trabalhadores. O congresso de unificação aprovou a declaração de princípios, o programa e o estatuto da nova central. Paralelamente, confirmou-se uma ligação mais efetiva do movimento operário com o movimento estudantil, que remontava à segunda metade dos anos 50, através da confluência de ações que pressionavam, tanto pela aprovação da Lei Orgânica da Universidade (que reconhecia a autonomia e o co-governo na Universidade), quanto por medidas específicas da pauta de reivindicações dos trabalhadores. A histórica consigna Obreros y Estudiantes, unidos y adelante, do final dos anos 50, voltou a ser ouvida.

É importante ressaltar, como pano de fundo, a Revolução Cubana. As manifestações de solidariedade e simpatia encontradas junto aos setores operários, estudantis e intelectuais foram acompanhadas pelo alastramento de um virulento anticomunismo, refletido nas denúncias que a imprensa conservadora fez sobre suposta “infiltração comunista” em sindicatos, na Universidade e nos liceos (escolas secundaristas). Neste caldo de cultura, surgiram organizações violentas de direita que se reivindicavam como anticomunistas e nazistas, praticando atentados em atos vinculados à Revolução Cubana e agredindo judeus e militantes comunistas.<sup>20</sup>

Diante de tudo isto, foi surgindo uma forma inédita de encarar o processo de mudanças: a perspectiva da luta armada. Até 1966, os primeiros núcleos trabalharam aspectos organizacionais e de discussão política interna, amadurecendo as possibilidades concretas de sucesso dentro de um cenário que, apesar da rápida deterioração, era marcado por uma certa tradição democrática e de convivência

---

<sup>17</sup> LEGUIZAMÓN, Hugo. **Uruguay: la crisis política 1968-1973**. Historia del Movimiento Obrero, n° 78. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1971. p. 618.

<sup>18</sup> BUTAZZONI, Fernando. **Seregni-Rosencof. Mano a mano**. Montevideo: Aguilar, 2003. p. 275.

<sup>19</sup> BLIXEN, Samuel. **Sendic**. Montevideo: Trilce, 2000, p. 70.

<sup>20</sup> É o caso de Arbelio Ramírez, assassinado no final do ato em que discursava Che Guevara, na Universidade da República, em 1961. (ALFARO, op. cit., p. 11) Da mesma forma, o caso da conhecida militante e exilada política paraguaia Soledad Barret. Soledad foi seqüestrada por simpatizantes nazistas que, diante da sua resistência em gritar palavras de ordem nazistas e anticomunistas, teve uma suástica gravada a navalha na perna. Ver: TAMBURI, Mauricio B. Algunas operaciones de las “bandas fascistas”, y su conexión política. In: Cuadernos de Historia 5. Montevideo: Banda Oriental, 2008. Também: BUCHELI, Gabriel. Los inicios: rastreando los orígenes de la violencia política en el Uruguay de los 60. In: Cuadernos de Historia 4. Montevideo: Banda Oriental, 2008.

pacífica. Alguns alertas feitos por parte da esquerda exigiam cautela sobre as decisões a serem tomadas.<sup>21</sup> A evolução dos fatos assinala que, a partir de 1968, a guerrilha urbana se tornou uma presença constante no processo político do país. Nos primeiros anos, assumiu um estilo denominado de “Robin Hood”, com ações de provocar o regime, mas com toques de sutileza e de astúcia, sem maior uso de violência; posteriormente - e muito em função da reação do regime -, aumentou seu caráter militarista e de confronto violento.

Uma última característica a ser colocada sobre o panorama geral dos anos 60 diz respeito ao resultado de duas ordens de combinações: uma interna, de tensões e contradições resultantes do esgotamento econômico pela dependência estrutural do mercado mundial, da incapacidade política das velhas elites para encontrar soluções à crise e do protagonismo crescente de atores sociais em processo de pauperização acentuada; outra, na vinculação desses fatores internos com uma série de fatores e questões externas que realimentaram a dinâmica interna (a Revolução Cubana, a Guerra libertadora do Vietnã, a guerrilha de Che Guevara, o Maio Francês, etc.). Isso gerou um efervescente cenário que marcou a geração da crise, multifacetada quanto ao campo de atuação, mas coincidente em questões de fundo. Nessa perspectiva, o questionamento ao status quo também ocorreu dentro dos marcos do movimento pela autonomia universitária, da proliferação do teatro independente, da canção de protesto, do núcleo vinculado a Carlos Quijano e ao semanário *Marcha*, entre outros. O que contribuiu à desestruturação dos últimos estertores da política estatal de “bem-estar social”, assim como à percepção de uma deterioração das expectativas de futuro. Tudo isso levou diversos setores sociais ao entendimento de que o modelo vigente não dava mais conta dos desafios do seu tempo histórico. A consciência disso aumentou com a intensificação da crise geral. O resultado das contradições produziu o choque dialético entre os setores que, a partir do Estado e em nome do anticomunismo (e na defesa dos privilégios de uma minoria), usaram, cada vez mais, o recurso da força para conter os setores questionadores de tal situação, assumindo inclusive formas de participação política mais direta, as quais transbordaram, por vezes, os limites meramente eleitorais.

Diante desse quadro, as eleições presidenciais de 1966 abriam a possibilidade da volta dos colorados ao governo e geravam expectativas de mudanças constitucionais. De acordo com a lógica da Ley de Lemas, blancos e colorados apresentaram, respectivamente, três e cinco candidaturas, sinal evidente da pulverização dos Partidos Tradicionais em correntes internas<sup>22</sup> - divisão esta que também ocorreu na esquerda e nos setores cristãos.<sup>23</sup>

Os resultados eleitorais confirmaram a vitória do Partido Colorado que, assim, voltou ao governo após um intervalo de 8 anos. Com 49,3% dos votos contra 40,3% do Partido Nacional, os colorados obtiveram uma diferença de mais de 110 mil votos. O sub-lema vencedor, Gestido-Pacheco

---

<sup>21</sup> Carlos Quijano, editor do semanário *Marcha* advertia: “Si la fuerza se desata no ha de ser en beneficio de los más y de los más necesitados. Hoy aquí, Uruguay 1964, clase media, 250.000 funcionarios públicos, 350.000 jubilados, servicios públicos nacionalizados, proletariado débil y sin organización, campesinato inexistente o disperso, la fuerza sólo puede traer la reacción, sólo puede ser manejada por ella. No hay objetivamente, ninguna posibilidad revolucionaria”. (Apud ALFARO, op. cit. p. 13) Quijano ia ao encontro das palavras que pronunciara Che Guevara, em 1961, na Universidade: “[...] en nuestra América Latina, en las condiciones actuales, no se da un país donde, como en el Uruguay, se permitan las manifestaciones de las ideas. Se tendrá una manera de pensar u otra, y es lógico. [...] Sin embargo, nos permiten la expresión de estas ideas aquí en la Universidad y en el territorio del país que está bajo el gobierno uruguayo. [...] Ustedes tienen algo que hay que cuidar, que es precisamente la posibilidad de expresar sus ideas; la posibilidad de avanzar por cauces democráticos hasta donde se pueda ir [...]” (LESSA, Alfonso. **La Revolución Imposible. Los Tupamaros y el fracaso de la vía armada en el Uruguay del siglo XX**. Montevideo: Fin de Siglo, 2003. p. 62.) Com quase 2 anos de diferença, eram duas análises qualificadas sobre a inexistência de condições concretas, na realidade uruguia, para o sucesso de uma estratégia de mudança via luta armada.

<sup>22</sup> Nas eleições de 1966, as candidaturas coloradas eram as seguintes: Gestido-Pacheco Areco (*Unión Colorada y Batllista*); Jorge Batlle-Lacarte Muró (*Unidad y Reforma*); Michelini-Aquiles Lanza (*Lista 99*); Vasconcellos-Rodríguez (*Listas 15, 14 e 99*) e Jiménez de Aréchaga-Berchesi. As candidaturas *blancas* eram: Etchegoyen-Dardo Ortiz (*Alianza Nacionalista*); Gallinal-Zeballos (*Reforma y Desarrollo*) e Heber-Storage (Herrerismo).

<sup>23</sup> A esquerda se apresentou dividida nas seguintes propostas: *Frente Izquierdista de Liberación/FIDEL* (Aguirre González-Pastorino), a *Unión Popular* (de Enrique Erro) enquanto o Partido Socialista apresentava duas candidaturas, a radical e antiimperialista *Izquierda Nacional* e a moderada do *Movimiento Socialista* (Frugoni-Gavazzo). Os setores cristãos se dividiram no *Partido Demócrata Cristiano – PDC* - (Gelsi Bidart-Saralegui) e na conservadora *Unión Cívica* (Chiarino-Flores).

Areco, recebeu 21% do total de votos. Os demais partidos dividiram o resto dos sufrágios.<sup>24</sup> A soma das propostas de esquerda, mais uma vez, não superava o limite histórico dos 10%, o que confirmava a tradição bipartidária do eleitorado uruguaio. Em relação ao partido vencedor, embora tenha conquistado maioria na Câmara e no Senado, as divergências programáticas entre suas correntes evidenciavam a falta de unidade, o que tornou-se um entrave para a nova fórmula presidencial.

Simultaneamente à eleição presidencial, o eleitorado, mediante consulta plebiscitária, aprovou uma reforma constitucional (reforma naranja).<sup>25</sup> Através desta, os eleitores referendavam o aumento das atribuições e das competências do Poder Executivo, revogando a existência do governo colegiado. As teses do sentimento reformista anti-colegiado foram confirmadas: o Colegiado era débil, muito lento e desprovido de agilidade para enfrentar os desafios do seu tempo. A cidadania optou por um comando único no Executivo para enfrentar, de forma firme e coesa, os efeitos da crise (inflação, baixos salários, desemprego, desabastecimento). Ou seja, que o governo assumisse a responsabilidade desse desafio e estabelecesse um disciplinamento planificador da atividade governamental.<sup>26</sup>

A nova Constituição reafirmou o caráter democrático, republicano e laico do Estado embora carregava contradições que seriam cruciais para o advento do autoritarismo estatal.<sup>27</sup> Efetivamente, as modificações na relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, fortaleciam sensivelmente o primeiro através das seguintes medidas: substituição do Conselho Nacional de Governo por um Presidente com mandato de 5 anos sem possibilidades de reeleição imediata; exercício do poder pelo Presidente eleito com seu ministério; ampliação das funções co-legislativas do Poder Executivo (matérias como criação de empregos, aumento de orçamento, gastos orçamentais); não-inclusão da obrigatoriedade de renúncia presidencial em caso de, dissolução das Câmaras – ocorrendo nova eleição legislativa, as novas Câmaras ratificariam as decisões das precedentes (disposição existente na Constituição anterior); iniciativa exclusiva do plano econômico-financeiro; faculdade de enviar leis de urgência; controle dos entes autônomos; etc. Uma outra questão que teria desdobramentos futuros foi a eliminação da disposição que suspendia a cidadania dos soldados de linha (fato inédito). Pode-se concluir que, além da possibilidade de implementar planos de desenvolvimento, o objetivo primordial da nova Constituição foi o de fortalecer o Poder Executivo diante da crescente mobilização da sociedade civil num quadro de agravamento da crise, munindo-o de mecanismos de contenção e de freio do protesto social.<sup>28</sup>

A vitória do general da reserva Oscar Gestido e do discurso do homem providencial (no caso, um militar austero e honesto)<sup>29</sup> para moralizar o país coroava uma trajetória pessoal marcada pela experiência na função pública desempenhando cargos de intervenção na empresa estatal PLUNA (a linha aérea uruguaia) e na rede ferroviária, sempre pautada pela austeridade e pela eficiência. Os analistas corroboraram que a vitória de Gestido correspondeu ao desejo de um Poder Executivo forte em mãos de um homem honesto e bom administrador. A imagem transmitida pelo general ao

---

<sup>24</sup> Os resultados eleitorais mostravam a seguinte votação para os partidos pequenos: PDC 3%; *Movimiento Cívico Cristiano* 0,3%; Partido Socialista 0,9%; *Unión Popular* 0,2% e FIDEL 5,7%.

<sup>25</sup> Nas eleições de 1966, o eleitor escolheu também uma de quatro propostas de reforma constitucional, indicadas em papeletas de cores diferentes. Setores majoritários *colorados* e *blancos* apoiaram a que foi vencedora, a *naranja* (laranja) que acabou com o Colegiado e aumentou as atribuições do Poder Executivo. A reforma *amarilla* (amarela), apoiada pelo FIDEL, obteve 5,21% dos votos e defendia a volta do presidencialismo sem alguns poderes como as *Medidas Prontas de Seguridad*. A reforma *gris* (cinza), de certos setores *blancos*, propunha o fortalecimento do Executivo (mais poder para dissolver as Câmaras) e obteve 10,57%. A reforma *rosada* (rosa) coincidia com a *gris* no fortalecimento do Executivo, mas salvaguardava os direitos individuais; porém, seus patrocinadores *colorados* acabaram optando pela *naranja*, o que redundou em votação inexpressiva. Vencedora, a reforma *naranja* obteve 75% do total dos votos.

<sup>26</sup> NAHUM, op. cit. p. 245; BRUSCHERA, Oscar H. **Las décadas infames. Análisis político 1967-1985**. Montevideo: Lunardi y Risso, 1986. p. 15.

<sup>27</sup> JELLINEK, Sergio; LEDESMA, Luis. **Uruguay: del consenso democrático a la militarización estatal**. Estocolmo: Institute of Latin American Studies, 1980. p. 51.

<sup>28</sup> Idem.

<sup>29</sup> Oscar Bruscher lembra que Carlos Quijano “[...] años despues, se encargó de disipar un equívoco, al hacer un claro distinguo entre gobierno civiles y militares. El de 1966, aunque presidido por un militar, fue un gobierno civil; el del señor Bordaberry, aunque presidido por un civil, fue paulatinamente transformándose en militar.” BRUSCHERA, op. cit., p. 19.

eleitorado parecia talhada para enfrentar o clima de instabilidade e especulação que tomara conta do país.<sup>30</sup>

Entretanto, a nova administração deixou transparecer, no transcorrer das semanas, que não possuía um programa definido. Pensar que a solução estava em compor uma equipe portadora das mesmas características pessoais do presidente (trabalhadores, honestos, técnicos) mostrou-se um grande equívoco, pois foi insuficiente para tirar o país da crise; as contradições foram evidentes. A inexistência de uma clara definição política fez com que, nos primeiros meses, coincidisse, no mesmo governo, uma equipe que, na área econômica, se orientava pelas diretrizes do FMI, e uma outra desenvolvimentista no setor de planejamento. Após um curto período de predomínio dos últimos – quando se propôs o controle das importações, o regime de câmbios múltiplos e o controle de preços – a pressão dos pecuaristas e do setor financeiro, combinada com a falta de coesão no interior do próprio governo e a ausência de maior respaldo popular, reverteu a situação. Em outubro de 1967, o governo decretou Medidas Prontas de Seguridad (MPS): medidas de exceção e de aplicação transitória previstas constitucionalmente, as quais restringiam os direitos individuais. As mesmas foram utilizadas para enfrentar a nova onda de greves provocadas pelo forte avanço inflacionário; enquanto dirigentes sindicais eram presos, a censura silenciava a imprensa. Os ministros comprometidos com o projeto desenvolvimentista do Estado (Amílcar Vasconcellos, Zelmar Michelini, Heraclio Ruggia e Enrique Véscovi) abandonaram o governo, o que acelerou a adequação da política econômica com o FMI, desvalorizando a moeda em 100% e impondo o mercado único de câmbio. A crise ministerial acelerou a ascensão de representantes diretos dos grandes grupos econômicos. Para Milita Alfaro, o insucesso da administração Gestido sintetiza o esgotamento definitivo do Uruguai reformista.<sup>31</sup>

Finalmente, dentro desse processo de esgotamento e deterioração das condições materiais e sociais do país, a situação piorou ainda mais quando, em dezembro de 1967, 9 meses após o início do seu mandato, falecia o presidente da República vítima de um infarto; a condução do país, em momentos tão incertos, passou, então, às mãos do vice-presidente Jorge Pacheco Areco. A mudança de comando político implicou em inflexões autoritárias bem concretas e em aprofundamento de uma orientação econômica de maior abertura internacional. A tecnocracia e a defesa explícita dos interesses das classes dominantes marcariam esta gestão. A espiral autoritária estatal e a decomposição do cenário político de negociação foram conseqüências evidentes de uma sociedade em profunda crise

## Referências Bibliográficas

ALFARO, Milita. El derrumbe de la Suiza de América. El Pachequismo y el Golpe Militar. Montevideo: Las Bases, s. d.

BLIXEN, Samuel. Sendic. Montevideo: Trilce, 2000.

BRUSCHERA, Oscar H. Las décadas infames. Análisis político 1967-1985. Montevideo: Lunardi y Risso, 1986.

BUCHELI, Gabriel. Los inicios: rastreando los orígenes de la violencia política en el Uruguay de los 60. In: Cuadernos de Historia 4. Montevideo: Banda Oriental, 2008.

BUTAZZONI, Fernando. Seregni-Rosencof. Mano a mano. Montevideo: Aguilar, 2003.

CAETANO, Gerardo; RILLA, José. Historia Contemporánea del Uruguay. De la colonia al MERCOSUR. Montevideo: Colección CLAEH/Fin de Siglo, 1994.

FERNANDES, Ananda S. Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973). Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2009.

---

<sup>30</sup> NAHUM, op. cit., p. 19; ALFARO, op. cit., p. 19.

<sup>31</sup> ALFARO, op. cit., p. 19.

- JELLINECK, Sergio; LEDESMA, Luis. Uruguay: del consenso democrático a la militarización estatal. Estocolmo: Institute of Latin American Studies, 1980.
- LEGUIZAMÓN, Hugo. Uruguay: la crisis política 1968-1973. Historia del Movimiento Obrero, nº 78. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1971.
- LESSA, Alfonso. La Revolución Imposible. Los Tupamaros y el fracaso de la vía armada en el Uruguay del siglo XX. Montevideo: Fin de Siglo, 2004.
- MACHADO, Carlos. De Batlle a los 70. Historia de los Orientales. T 3. Montevideo: Banda Oriental, 1997.
- NAHUM, Benjamín; FREGA, Ana; MARONNA, Mónica; TROCHÓN, Yvette. El fin del Uruguay liberal 1959-1973. Historia Uruguaya. T 8. Montevideo: Banda Oriental, 1994.
- NAHUM, Benjamín. Manual de Historia del Uruguay 1903-1990. Montevideo: Banda Oriental, 1995.
- PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar. 2 v. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2005.
- PADRÓS, Enrique Serra; FERNANDES, Ananda Simões. O 68 no Uruguai: crise estrutural, mobilização social e autoritarismo. História: Debates e Tendências – v. 8, n. 1, jan./jul. 2008, p. 114-131.
- TAMBURI, Mauricio B. Algunas operaciones de las “bandas fascistas”, y su conexión política. In: Cuadernos de Historia 5. Montevideo: Banda Oriental, 2008.
- VARELA, Gonzalo. De la República Liberal al Estado Militar. Crisis política en Uruguay (1968-1973). Montevideo: Nuevo Mundo, 1988.

# O branco eterno de uma luva de ferro: *Ejército de Chile* e a transição para uma democracia tutelada

Marcus Vinícius Barbosa<sup>1</sup>

**Resumo:** A partir da publicação centenária da caserna chilena – *Memorial del Ejército de Chile* – pretendemos verificar de que forma a campanha pelo “Sim” do Plebiscito de 1988 – referendo promulgado na Constituição de 1980 sobre a permanência de Pinochet no governo – se faz presente nos meios oficiais de comunicação do Exército. Secundariamente, ao abordarmos um instrumento de publicação que reflete os ideais do Estado Maior do Exército do Chile, buscamos compreender como as relações entre civis e militares se desenvolvem antes e depois da consulta, entre os anos de 1986 e 1990.

**Palavras-chave:** Exército chileno - *Memorial del Ejército de Chile* – Transição Política – Democracia Tutelada

## As mãos enluvadas de branco

Branco: cor geralmente relacionada à pureza, limpeza, transcendência e paz. As noivas usam branco; os anjos são normalmente representados de branco; o Santo Sudário é branco; as nuvens e suas inusitadas formas são brancas.

Começar esta comunicação com esse tipo de afirmação parece, no mínimo, descabido. Entretanto, tentarei especificar melhor por que definir algumas características desta tão distinta cor. O significado de uma noiva se vestir inteiramente de branco pretende expressar que ela está pura, que seu corpo não foi violado; que ela pode receber a unção e a benção de Deus para ter um casamento feliz e eterno. O branco, portanto, representa o imaculado, o intocado, a harmonia com Ele.

Ariel Dorfman, em livro intitulado *O longo adeus a Pinochet* (2003), reflete justamente sobre a ingerência do branco impecável envolvendo uma mão suja de sangue. Através do convite de seu cunhado, Dorfman visita uma *población* (favela) e lá estavam as luvas:

[...] Uma torrente de sirenes e motocicletas interceptou o carro onde estávamos – ‘É Pinochet, é Pinochet’, disse Nacho, ansioso -, e em seguida nossos olhos cruzaram com uma fila de automóveis pretos, e de um desses veículos, no momento em que nos ultrapassava, emergiu de repente a mão enluvada e branca. Juro que é verdade. Tenho testemunhas. Era a mão de Pinochet, que nos acenava na luz vespertina, saudava absurdamente um público inexistente, zombava de mim – conquanto não pudesse saber que eu presenciava sua passagem -, avisando-nos, a mim e aos meus, que ia continuar dando suas ordens imaculadas, que seus opositores nunca chegariam perto daquelas mãos, que nem sequer poderíamos vê-las, que seriam sempre fantasmagoricamente brancas. Intocáveis. Impunes. Sussurrando-me: estou tão longe da justiça quanto dos seus olhos, esses olhos famintos que me desejam<sup>2</sup>.

As mãos sujas com o rubro que corre em nossas veias são do general Augusto Pinochet Ugarte, comandante-em-chefe do Exército chileno desde agosto de 1973, nomeado pelo presidente democraticamente eleito – mesmo que com uma margem pequena – Salvador Allende; membro da Junta Militar que derrubou este mesmo presidente; soldado na ativa mais velho do mundo; ex-senador vitalício que perdeu sua dupla imunidade como ex-chefe de Estado e como membro do Senado, morrendo sob prisão domiciliar em 2006<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Bolsista de Iniciação Científica UNIBIC/UNISINOS. Orientado pelo Prof. Dr. Cláudio Pereira Elmir – PPGH/UNISINOS. Vinculado ao projeto de pesquisa “A experiência do exílio na América Latina durante as ditaduras militares - um estudo acerca do testemunho e da escrita (Brasil, Chile e Argentina)”, desenvolvido pelo Prof. Dr. Cláudio Pereira Elmir. Contato: [markinhuspc@gmail.com](mailto:markinhuspc@gmail.com).

<sup>2</sup> DORFMAN, Ariel. *O longo adeus a Pinochet*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 21-22.

<sup>3</sup> “[...] Pinochet escapara da Justiça. Embora fosse processado no Chile sob diversas acusações, embora tivesse perdido a imunidade e, na hora da morte, estivesse sob prisão domiciliar, jamais foi declarado culpado e sentenciado pelos crimes. Tirou plena vantagem dos direitos a ele garantidos pelo processo legal – direitos que foram negados às suas vítimas – e

Este texto não pretende explorar somente a imagem de Pinochet; estamos partindo do expoente maior das Forças Armadas, o “chefe supremo da nação”, o “Capitão General” – título somente usado por Bernardo O’Higgins<sup>4</sup>, ícone nacional chileno da Independência em 1818<sup>5</sup> -, o homem da Constituição de 1980, o comandante-em-chefe do Exército, justamente para iniciarmos um exercício de reflexão sobre o posicionamento desta instituição a partir da mudança no cenário político com a derrota em 5 de outubro de 1988<sup>6</sup>.

Buscamos avaliar, através da publicação centenária da caserna chilena – o *Memorial del Ejército de Chile* – de que forma o discurso castrense se constrói nos distintos momentos – antes da vitória do “Não” e depois da derrota do “Sim”. O período analisado para a elaboração desta comunicação compreende os anos entre 1986 e 1990.

## Contexto nacional chileno e o Plebiscito de 1988

A polarização da sociedade chilena na década de 1970 já foi amplamente discutida<sup>7</sup>. Não cabe a nós aqui fazermos uma revisão historiográfica sobre tal divisão na sociedade antes e durante os anos do governo de Salvador Allende. Resta saber, para delimitarmos o cenário no qual se desenrola nossa discussão, que as reformas propostas sob o governo da *via democrática para o socialismo* impactavam uma parcela da população chilena, seus conceitos e seus ideais de vida. As estatizações levaram a um caos econômico, a um déficit na balança comercial interna, bem como a redução das importações e do capital estrangeiro presente na economia do país. Algumas propostas do governo de Allende assumiam contornos esquerdistas radicais, polarizando a população no viés político.

É claro que o discurso da caserna para a justificativa da tomada do poder em 1973 vai ao encontro com o elaborado pelas outras ditaduras militares instituídas nos anos anteriores e posteriores na América Latina. O caos comunista, a onda marxista, a esquerda armada que estaria preparando uma guerra civil, as políticas dos governos que seriam visivelmente comunistas, enfim, o medo da “infiltração de um tumor marxista” reinava em seus países. O anticomunismo é uma fala comum nas justificativas dos perpetradores. A *guerra revolucionária*, conceito de origem francesa para dar conta de um suposto confronto militar-psicológico desenvolvido pelas esquerdas, teria gerado uma reação por parte dos Exércitos nacionais<sup>8</sup>. Além disso, a doutrina de *Segurança Nacional*, espalhada pelo Pentágono e pela Casa Branca, reforçava a teoria de que era preciso segurar “a onda vermelha” que já havia chegado a Cuba – e dali teria invadido o continente.

Após bombardear o Palácio Presidencial de *La Moneda*, as Forças Armadas chilenas formam a Junta Militar, composta pelo general Augusto Pinochet Ugarte – comandante-em-chefe do Exército; pelo almirante José Toribio Merino – posteriormente nomeado comandante-em-chefe da Marinha – e

---

adiou indefinidamente o dia do ajuste de contas”. MUÑOZ, Heraldo. *A sombra do ditador: memórias políticas do Chile sob Pinochet*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010, p. 348.

<sup>4</sup> Segundo Purcell (2007), o Capitão General Bernardo O’Higgins teria governado sob traços ditatoriais a partir de 1818 e se exilando no Peru em 1823. PURCELL, Fernando. Discursos, práticas e atores na construção do imaginário nacional chileno. In: PAMPLONA, Marco A. e MÄDER, Maria Elisa (orgs.). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007, pp. 186.

<sup>5</sup> A Independência do Chile compõe-se de duas etapas: primeiramente, a formação de uma Junta de Governo com base em Santiago, em 18 de setembro de 1810 – leal a Coroa espanhola até meados de 1812 -; o segundo marco se dá em 12 de fevereiro de 1818 – quando realmente os chilenos “proclamam” sua independência da Espanha. Para um melhor entendimento sobre a formação da nação chilena e o processo de Independência ver PURCELL, op. Cit., pp. 173-213.

<sup>6</sup> O Plebiscito de 5 de outubro de 1988 estava previsto na Constituição de 1980, promulgada também a partir de uma consulta popular. Segundo Carolina García González (2006), tal referendo transmuta-se em uma eleição presidencial diferenciada, no qual a população deve escolher se permanece com Pinochet – a opção do “Sim” – ou se não aprova mais oito anos sob a insígnia do ditador – a escolha do “Não”. A vitória de 55,7% do “Não” marca, portanto, um novo período na história política chilena: são os anos da democracia tutelada.

<sup>7</sup> Ver KALLÁS, Ana Lima. Caminhos da historiografia chilena sobre o golpe de 1973: Linha teóricas e debates. *Revista Territórios e Fronteiras*, v.2, n.2, 2009, p. 32-49.

<sup>8</sup> Para um melhor entendimento do conceito de Guerra Revolucionária, ver MARTINS FILHO, José Roberto. A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, n. 67, 2008, pp. 39-51.



pelo general Gustavo Leigh – comandante-em-chefe da Força Aérea, apontado como mentor do golpe e principal adversário político de Pinochet na Junta, excluído da mesma em 1978<sup>9</sup>.

Neste mesmo ano, Pinochet realiza uma consulta popular para saber se a população julgava seu governo legítimo. Ele já havia se tornado o “chefe da Junta”, galgando para si o título de presidente da República – somente instituído, oficialmente, em 1980. O referendo buscava dar legitimidade ao mando de Pinochet. Não espanta que, sem registros eleitorais oficiais, o governo militar tenha saído vencedor.

Desde cedo, Pinochet percebera que era preciso tornar seu governo formal, institucionalizado, oficialmente reconhecido. Pede que o ex-presidente conservador do Chile, Jorge Alessandri, esboce, com uma comissão conjunta, uma Constituição. Com várias alterações, é esta que é referendada em 1980, já prevendo o plebiscito de 1988.

As mudanças ministeriais de Pinochet eram constantes. A sua política econômica fora desenhada pelo grupo denominado *Chicago Boys*, jovens economistas formados nos Estados Unidos que se valiam das teorias de Milton Friedman e do neoliberalismo. A inflação cai abruptamente a partir de 1975, segundo os índices do IPC – Índice de Preços ao Consumidor – chileno<sup>10</sup>. Mas, com os problemas internacionais e o crédito estrangeiro se esvaindo do país, a crise de 1980 é inevitável. Ministros das Finanças e do Planejamento recebem e perdem suas pastas como se fossem meros pedaços de papel. Hernán Büchi - candidato à presidência em 1989 - procura assumir o controle da situação econômica. A estabilidade volta em 1983.

É nesses anos de situação econômica complicada que o Estado entende que precisa intervir. Não poderia simplesmente comprar as dívidas podres de empresas falidas. Além disso, a conjuntura internacional e as relações complicadas com Washington levam Pinochet a assumir um posicionamento um pouco diferente. À frente do Ministério do Interior, Jorge Onofre Jarpa inicia um processo de conversação com a oposição. Meses depois, após alguns encontros, acaba por deixar a pasta. Mas a abertura conferida desde essas negociações possibilita um novo cenário político. As esquerdas começam um processo de unificação, pensando a respeito de seus posicionamentos no plebiscito de 1988. É verdade que o atentado contra Pinochet de 1986<sup>11</sup> coloca a situação do referendo em um breve período de perigo, mas logo a “velha mão de soldado” vai percebendo que é chegada à hora de enfrentar as mãos de milhares de chilenos – mais de sete milhões<sup>12</sup>.

O movimento da *Concertación* não foi concretizado de uma vez só. Os atores políticos iniciaram as conversações muito antes do plebiscito. Todavia, a aliança com setores importantes e influentes, como os Democratas Cristãos, foi chave para a vitória do “Não” a mais oito anos de despotismo. A aliança tornou-se tão sólida que somente com Sebastián Piñera, vinte anos depois, um partido de tendência direitista consegue chegar ao posto mais alto do mando chileno.

---

<sup>9</sup> Em uma mescla de memórias e revisão historiográfica, Heraldo Muñoz – Doutor em Relações Internacionais, vice-ministro de Relações Internacionais do governo Lagos (2000-2002) e atualmente embaixador do Chile na ONU – apresenta um bom espectro dos momentos antes do golpe. Muñoz colheu diversos relatos dos participantes ativos do golpe. Vide MUÑOZ, Heraldo. *A sombra do ditador: memórias políticas do Chile sob Pinochet*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2010.

<sup>10</sup> Vide dados disponíveis no sítio eletrônico do Banco Central de Chile. (<http://www.bcentral.cl/>). Acesso em 10/01/2011.

<sup>11</sup> Em 1986, militantes de uma dissidência de esquerda, denominada FPMR [Frente Patriótico Manuel Rodríguez], preparam uma emboscada para o general Augusto Pinochet. Aproveitando o retorno do ditador de sua propriedade rural nos arredores de Santiago, atiraram em seu comboio com fuzis e lança-foguetes. Pinochet não se feriu, entretanto as consequências políticas do atentado seriam sentidas pela população. Alguns dos militares da Guarda de Pinochet morreram no ataque e, ao longo dos anos, praticamente todos os militantes foram mortos pela Investigaciones [substituta da DINA, polícia política chilena].

<sup>12</sup> Pinochet esboça um discurso autojustificador sobre si mesmo em uma entrevista concedida meses antes das eleições de 1989 para a presidência, depois da derrota do “Sim” no Plebiscito de 1988. Suas falas estão embasadas em um *ethos militar*, afirmando que as ações perpetradas pelo regime faziam parte de uma missão – o combate ao caos marxista de Allende -, que seus posicionamentos não eram de um político – classe que pretende sempre angariar o poder para si, nas palavras do general -, mas sim de um soldado nato. Ver SUBERCASEAUX e CORREA. *Ego Sum Pinochet*. Santiago de Chile: ZigZag, 1989.

Acompanhado e celebrado pelo mundo todo, o Plebiscito de 1988 marca a história chilena, inaugurando um novo momento na vida política nacional. Mas, para o mundo, o pesadelo ainda não acabara. Os dezessete anos que Pinochet permanecera no governo demonstravam o quão sólido e personificado tinha se tornado seu poder. Além disso, o general continuaria em seu posto de comandante-em-chefe do Exército até 1998 e, depois disto, vestiria seu terno cinza e sua gravata adornada com uma pérola no Senado, tornando-se membro vitalício daquela casa. A sua sombra continuaria a ameaçar a vida política dos chilenos.

### A propaganda pelo “Sim” nas páginas do *Memorial del Ejército de Chile*

O *Memorial del Ejército de Chile* é uma revista com 104 anos de existência – fundada em 15 de julho de 1906 -, sendo a publicação oficial do Estado Maior do Exército chileno. Passa por diversas fases e modifica sua periodicidade várias vezes; de uma publicação bimestral para uma trimestral, retornando novamente para um intervalo menor e se estabelecendo com três periódicos anuais.

Nosso recorte, para esta comunicação, é bastante restrito; a vastidão do material possibilita verificar como as doutrinas de Segurança Nacional e de Guerra Revolucionária se desenvolvem ao longo de todo o período do regime militar no Chile. Entretanto, a fim de compreendermos como a propaganda para o plebiscito é desenvolvida pela instituição militar, optamos por nos deter nos *Memoriales* a partir de 1986 até 1990.

Os artigos não são necessariamente de membros da corporação; existem publicações de estudos feitos por civis, normalmente pessoas ligadas à área da ciência política. Já na primeira revista analisada – *Memorial del Ejército de Chile*, Ano LXXX, n. 421, 1986 – podemos vislumbrar justamente como é desenvolvido o ataque à oposição do governo de Pinochet e das Forças Armadas. Em um artigo intitulado “La Teología de la Liberación, la doctrina social de la Iglesia y la política chilena”, de Arturo Lane Ortega<sup>13</sup>, o ataque aos setores da Igreja oponentes ao governo é visível. Trazendo a opinião do então prefeito da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, Cardeal Joseph Ratzinger<sup>14</sup> – hoje Papa Bento XVI -, o artigo procura demonstrar como o marxismo se modifica e se infiltra para poder consolidar a tão almejada “revolução socialista” na América Latina<sup>15</sup>. Na sequência, podemos observar um pouco sobre a campanha do “Sim”: “Lo que hoy es crisis de la Iglesia, ayer fue el principal detonante que destruyó el sistema democrático chileno. Como hemos visto, en su origen la Teología de la Liberación es un esfuerzo de los sectores de izquierda del clero para demoler la ideología demócrata cristiana y con ello al partido que la sustenta<sup>16</sup>”.

Este número também traz um artigo do Ten. Cel. Carlos Molina Johnson, militar que possui um número bastante significativo de publicações no *Memorial*. Sob o título de “Rol del Poder Social en La Nueva Institucionalidad”, Johnson pretende demonstrar um conceito recorrente, desenvolvido em diversos artigos do *Memorial*: a chamada *Nueva Institucionalidad*<sup>17</sup>. Esboça justificativas para o

---

<sup>13</sup> Infelizmente não encontramos informações sobre o autor, mas em uma busca rápida podemos ver que ele possui uma bibliografia extensa de publicações sobre o marxismo no Chile, além de ser membro da Academia de História Militar no período do governo de Pinochet.

<sup>14</sup> “Ello coloca a la Teología de la Liberación en las antípodas de la Doctrina Social de la Iglesia”. ORTEGA, Arturo Lane. La Teología de la Liberación, la Doctrina Social de la Iglesia y la Política chilena. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 421, Santiago de Chile, 1986, p. 9.

<sup>15</sup> “[...] Ensayando una definición histórica podemos decir que se entiende por tal aquella teología revolucionaria surgida a fines de la década de los años sesenta como reacción crítica a la ‘revolución en libertad’ de la Democracia Cristiana y como ideología justificativa del entendimiento de los cristianos con los marxistas para hacer la revolución socialista en América Latina”. ORTEGA, op. Cit., p. 10. Podemos ver que o artigo também desenvolve o conceito de Guerra Revolucionária: “[...] Considera que los católicos no son capaces por sí solos de hacer la revolución que creen indispensable en América Latina. Para ellos tal revolución deberá ser necesariamente socialista”. ORTEGA, op. Cit., p. 9.

<sup>16</sup> ORTEGA, op. Cit., p. 13.

<sup>17</sup> “[...] la creación de un orden institucional nuevo y no restaurar uno que sé fue y que, en definitiva, demostró ser ineficaz para resolver crisis graves en nuestra sociedad”, el que actualmente, después de haber sido definido claramente en la Constitución de 1980, se encuentra en desarrollo”. JOHNSON, Carlos Molina. *Memorial del Ejército de Chile*, N. 421, Santiago de Chile, 1986, p. 90.

“Pronunciamento Militar” de 1973<sup>18</sup>, além de fazer um balanço histórico sobre a participação social dos militares desde os princípios da colonização espanhola. O artigo pretende demonstrar como a nova institucionalidade iniciada pelos militares trouxe um progresso social “grandioso” para o Chile.

No número seguinte, Ortega apresenta um artigo denominado “Partido Comunista, FF.AA y política chilena”, referindo-se à interação entre marxismo o Exército, sua relação conflituosa<sup>19</sup> e seus antagonismos. Apresenta uma lista dos golpes de estado promulgados por “forças comunistas” em diversos lugares do mundo. Os números subsequentes do periódico trarão diversos textos sobre o comunismo e sua “implícita” relação com o terrorismo, com o caos, com a subversão e com a “luta antidemocrática” e “revolucionária”<sup>20</sup>.

Até o ano de 1987 os artigos se propõem a demonstrar de que forma o governo de Allende e da coalizão da *Unidad Popular* eram de cunho marxista e como essas propostas trouxeram o “caos” ao Chile. Com a proximidade do plebiscito de outubro de 1988, o discurso muda de ênfase. Já descrente sobre a anulação da consulta, o Exército procura desenvolver uma campanha de valorização de seus atos<sup>21</sup> ao mesmo tempo em que difunde discursos de tom ameaçador a um novo governo<sup>22</sup>.

Em um editorial de 1988, intitulado “Libertad sin Demagogia”, podemos visualizar discursos institucionais significativos do período ditatorial. Não esqueçamos que o *Memorial* é uma publicação oficial, sendo vinculada ao “Órgano Oficial del Estado Mayor General del Ejército”, e que esta seção da revista repercute o entendimento de seus diretores. Vejamos o que falam eles:

Si polarizamos las grandes corrientes ideológicas contemporáneas entre marxismo y liberalismo, debemos admitir que ni una ni otra pueden pretender amparar la libertad. La primera tiene un determinismo absoluto, negando en consecuencia la libertad que es propia de los seres espirituales. La corriente liberal, por su parte, concede a la libertad carácter amplio, de modo que en su nombre cada cual podría hacer lo que quiera, actitud que conduce al arbitrio y termina por destruirla. [...] Creemos oportuno este tema, con ocasión de acercarnos a la fecha determinada por la Constitución para convocar al plebiscito, siguiendo el sentido auténticamente nacionalista que prevalece en nuestro ordenamiento jurídico y que el actual gobierno ha sabido reeditar. Superada la grave crisis económica en que nos arrojó la

---

<sup>18</sup> “El 11 de septiembre de 1973, por las circunstancias históricas ampliamente conocidas y, fundamentalmente, como consecuencia de que la voluntad ciudadana nacional así lo demandaba, dada la situación de crisis que el país vivía, las Fuerzas Armadas y de Orden llevaron a efecto lo Pronunciamento Militar, cuya ejecución permitió dar término al – a la fecha – reconocidamente ilegítimo gobierno de la coalición denominada Unidad Popular, alianza en cuyo cuerpo se reunían determinados partidos y agrupaciones políticas en su mayor parte ideológicos, totalitarios y antisistémicos”. JOHNSON, op. Cit., p. 89. O autor compreende que, até o golpe militar, “[...] el sistema institucional había alcanzado un nivel de destrucción casi absoluto, lo que obliga a que se inicie no sólo su renovación sino su transformación, declarándose para ello los partidos políticos en receso y modificándose las normas legales de las diferentes asociaciones, que venían constituyendo aquello que podríamos denominar como medios de participación social en la vida cívica nacional”. JOHNSON, op. Cit., p. 94.

<sup>19</sup> O autor é enfático quando apresenta a necessidade dos políticos compreenderem a estrutura da hierarquia militar, fundamentada, no Chile, a partir do Comandante-em-Chefe do Exército. Além disso, apresenta o comunismo como um problema: “El problema comunista tiene una clara proyección sobre las Fuerzas Armadas, las cuales han adoptado una posición oficial frente al Partido Comunista consistente en establecer su ilegalidad como factor condicionante para la nueva democracia en Chile. [...] Los comunistas, con mayor sentido de la realidad y ateniéndose a su ideología leninista, plantean la destrucción del ‘aparato armado del Estado burgués’ y su reemplazo por sus propias ‘milicias armadas’”. ORTEGA, Arturo Lane. Partido Comunista, FF.AA y Política Chilena. *Memorial del Ejército de Chile*, N. 422, 1986, p. 44.

<sup>20</sup> Os artigos são: JOHNSON, Carlos Molina. Una crítica al concepto alienación en Marx. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 424, Santiago de Chile, 1986, pp. 12-17. ORTEGA, Arturo Lane. La política norteamericana y el establecimiento de regímenes comunistas. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 424, Santiago de Chile, 1986, pp. 45-47. PEREZ, Guillermo Holzmann. El rol de las Fuerzas Armadas frente al terrorismo. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 426, Santiago de Chile, 1987, pp. 94-101. TRIVELLI, Gerardo José Molina. Colectivismo o individualismo: problemática social actual. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 427, Santiago de Chile, 1987, pp. 34-45. JOHNSON, Carlos Molina. La acción desestabilizadora del comunismo: una constante en la vida política nacional. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 427, Santiago de Chile, 1987, pp. 87-95.

<sup>21</sup> “De este ordenamiento normativo impuesto por el Gobierno Militar, por expresa petición del pueblo de Chile, nace la legitimidad del sistema que conducirá a Chile hacia el progreso en paz y verdadera democracia”. EDITORIAL. El derecho, base de la democracia. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 428, Santiago de Chile, 1988, p. 4.

<sup>22</sup> Faz-se necessário recordar, para vias de entendimento, que o general Augusto Pinochet Ugarte continuaria no comando do Exército até o último dia previsto na Constituição de 1980, retirando-se das fileiras da corporação em 1998 e ingressando no Congresso Nacional como Senador vitalício.

demagogia, volverán a surgir las grandes iniciativas destinadas a erradicar la extrema miseria y el hambre. En el horizonte de Chile se perfilan las bases de una democracia renovada que brotará por la educación, el trabajo y el orden. Frente a las falsas promesas de una revolución en libertad y luego la vía legal para un socialismo marxista, se ha alzado la voluntad de un gran Soldado, cuya inspiración es tan sólida como el acero de que están hechas las armas de nuestro Ejército<sup>23</sup>.

Em consonância com o discurso utilizado pela propaganda política do “Sim”, este editorial reflete bem a idéia de “venda” do regime militar: atacar a oposição, fazendo referência ao 11 de setembro e ao “caos Allende”, insinuando uma volta à miséria, à desordem política, ao fracasso econômico e ao retrocesso. Além disso, aponta que são os militares os mais capacitados para liderar o Chile, a partir da Nova Institucionalidade, para “um futuro melhor”. No discurso do Vice Comandante-em-Chefe do Exército, general Santiago Sinclair Oyaneder, sobre os quinze anos no comando de Pinochet, vários são os aspectos levantados sobre o governo de Allende, o “totalitarismo marxista” e a quebra de institucionalidade. Falando sobre o plebiscito, expressa a preocupação:

La Patria se encuentra frente a momentos decisivos de su historia. Preocupa comprobar, sin embargo, los obstáculos que se siguen interponiendo en el proceso de consolidación de la institucionalidad nueva. Es así como sectores políticos han desatado un verdadero rupturismo, que los ha conducido a una manifiesta rebeldía, sediciosa y revolucionaria. [...] el extremismo marxista ha desatado una guerra sin cuartel que busca convertir a Chile en un campo de batalla, las más de las veces con la complicidad encubierta de los mismos que se autoproclaman líderes del entendimiento y la no violencia. A traición, cobardemente, asesina a servidores del orden, atenta contra civiles, roba y asalta, destruye bienes comunes de la población, sin consideraciones de ninguna especie. [...] En este orden de cosas, resulta preocupante la campaña deleznable y antipatriótica que se ha montado en contra del Ejército y de las otras Instituciones Armadas, destinada a desprestigiar a sus mandos, debilitar su cohesión y fomentar la animadversión de la ciudadanía. [...] En todas estas situaciones y en distintos grados, está la presencia indubitable del marxismo, que ve en el Ejército y en las demás Instituciones de la Defensa el bastión inexpugnable de la libertad de Chile y de la integridad del alma nacional<sup>24</sup>.

Aponta o momento do plebiscito como marca histórica, faz referência ao Exército com sendo a “alma do Chile”, o guardião da nacionalidade. Pretende, ainda, desqualificar a oposição. E assim segue dizendo:

[...] Sabido es que hay sectores de la oposición a nuestro Gobierno cuyos personeros recorren el mundo diseminando falsedades, suposiciones, apreciaciones equívocas en torno a nuestra realidad, propiciando llevar adelante acciones que conspiran contra los legítimos intereses e incluso contra los valores superiores y permanentes de Chile, y muchas veces sirviendo de agentes financiados para tales fines. Esta ignominiosa actitud se apoya además en la gigantesca campaña de desinformación que se ha fraguado contra Chile desde la gesta de 1973. Hay en todo ello el perfil de una auténtica traición, que el Ejército, imagen de la Nación, condena y encara. Quien hiere a la Patria, quien atenta contra sus conciudadanos, quienes se conjuran en crimen de lesa patria, hieren también al Ejército y por tanto tendrán asumir su responsabilidad. [...] Frente a la enorme tarea desarrollada es preciso seguir adelante y consolidar la obra, en la actitud que describe aquella severa sentencia evangélica: ‘quien puso la mano sobre el arado, no puede detenerse para volver su vista atrás’<sup>25</sup>.

Segundo relatos trazidos por Muñoz (2010), Pinochet estava confiante sobre sua vitória no Plebiscito de 1988<sup>26</sup>. Mas sua campanha era mal estruturada. Entendendo que quem estava ao seu lado não se retiraria, o velho general esboçou, com seus assessores, uma campanha de ataque à oposição, sem se preocupar em ganhar setores pouco politizados. Sua campanha visava à difamação e a

---

<sup>23</sup> EDITORIAL. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 429, Santiago de Chile, 1988, p. 3-4.

<sup>24</sup> OYANEDER, Santiago Sinclair. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 429, Santiago de Chile, 1988, p. 10-11.

<sup>25</sup> OYANEDER, op. Cit., p. 13-14.

<sup>26</sup> Para uma melhor compreensão do panorama do plebiscito dentro das fileiras do Exército ver MUÑOZ, Heraldo. *A sombra de um ditador: memórias políticas do Chile sob Pinochet*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2010.

identificação do “Não” com um governo marxista. A campanha do “Sim” buscou novos slogans, se organizou em seus 15 minutos – único horário disponível na televisão para a oposição, pois o governo controlava os meios de comunicação e os utilizava como propagadores da campanha governista – e montou uma campanha humorística atraente e moderna. Entretanto, Oyaneder continua sendo um soldado, e se uma missão é dada a um soldado, seu dever prioritário é cumpri-la:

Mi General: a nada que nos sea propio renunciaremos; ningún deber – por duro que fuere – dejaremos de cumplir; jamás transaremos los principios inspiradores de la obra iniciada aquel 11 de Septiembre, por los que muchos de nuestros soldados, marinos, aviadores y carabineros dieron heroicamente la vida, y hoy otros tantos continúan haciéndolo, con esa vocación que es legado de quienes nos precedieron en la historia. [...] Este Ejército que usted comanda está en la posición de apresto, vigilante y expectante ante los acontecimientos futuros, de los que pende el destino de la Patria, de nuestros hijos, de los hijos de todos los chilenos.

Portanto, há ainda uma questão a ser resolvida, a missão ainda não havia sido cumprida. A transição começara, o princípio do fim parecia dar seus primeiros passos. Contudo, a sombra do general era grande o suficiente para encobrir o sol que timidamente fazia sua aparição.

### A derrota do “Sim” e a democracia tutelada

Segundo a Constituição de 1980, um dos papéis das Forças Armadas era o de protetoras da ordem institucional e da democracia. Esse texto foi alterado já no governo de Patrício Alwyn – presidente eleito no pleito de 1989. Os militares não pretendiam voltar aos quartéis tão facilmente, consternados e amedrontados com a possibilidade de condenação a respeito de seus delitos contra os direitos humanos. O discurso da *Nueva Institucionalidad*<sup>27</sup> estava bastante enraizado em um local que prezava a lealdade e a disciplina, o cumprimento de ordens e, além de tudo, reforçava-se, mesmo com o fim do regime, pela continuidade de Augusto Pinochet no posto de Comandante-em-Chefe do Exército chileno até o ano de 1998.

A democracia que supostamente estava retornando ao solo chileno em 1988 – com a derrota do “Sim” no Plebiscito do mesmo ano – não era a mesma, segundo os artigos analisados do *Memorial*, que a existente no país nos anos anteriores ao regime. O conceito de democracia tutelada ou protegida foi desenvolvido pelas Forças Armadas para evitar um suposto retorno à chamada “quebra institucional”. A *nueva democracia* posiciona-se como antípoda de uma democracia tradicional, cujos mecanismos “demostraron ser insuficientes e inidóneos para la situación de emergencia ahora existente, será necesario desarrollar nuevas formas de democracia, adecuadas para el logro de un genuino consenso<sup>28</sup>”. A caserna seria o invólucro de uma democracia sempre vigiada sob os olhos espertos do Conselho de Segurança Nacional – câmara criada pela Carta Fundamental de 1980 e composta pelos três comandantes-em-chefe do Exército, da Marinha e da Força Aérea, bem como o chefe dos *Carabineros* e o Presidente da República e alguns ministros, para discutir as ações de defesa e segurança do país, dando um poder superior aos militares<sup>29</sup>.

A democracia tutelada não previa uma subordinação dos militares ao poder civil. Pelo contrário, buscava justamente uma autonomia a partir da Lei Orgânica das Forças Armadas, também esboçada e

---

<sup>27</sup> “[...] La ‘nueva institucionalidad’ o la ‘nueva democracia’ consiste, en perspectiva de los hombres de armas, en que ellos harán frente a los desafíos de los próximos veinte años con un programa de medidas económicas y sociales realizable y constructivo, en cuya materialización empeñarán toda su fuerza en cuanto *Instituciones Armadas*. [...] Con seguridad, esos problemas no pueden ser encarados tan sólo con elecciones parlamentarias, que en Europa son consideradas bálsamo para todos los males... Y menos aún con el llamamiento reiterado a las Fuerzas armadas para que retornen a sus cuarteles, puesto que con ello desaparecería la única fuerza de orden organizada que puede llevar a cabo las transformaciones y adelantos económicos y sociales”. GOLDBERG, Gerhard W. La función política de las Fuerzas Armadas en América Latina. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 410, Santiago de Chile, 1982, pp. 52-53.

<sup>28</sup> GOLDBERG, op. Cit., p. 53.

<sup>29</sup> O Conselho de Segurança Nacional não resistiu muito com essa configuração e já nas primeiras reformas constitucionais foi alterada a sua forma original, possibilitando uma maior subordinação da caserna ao poder civil.

promulgada na Constituição de 1980. Houve, inclusive, momentos de tensão entre o governo eleito e as Forças nacionais sobre tal legislação em meados dos anos 1990.

A vitória do “Não” exige um novo posicionamento dos militares perante o restante da sociedade. A divisão castrense natural entre militares e civis já proporcionava um afastamento entre esses grupos. Com o advento do golpe de 1973, a “casta militar” domina a política e acaba por constituir-se na elite política do país, ocupa cargos estatais e se espalha pelos mais diversos espaços. Passados dezessete anos, parece evidente que haveria complicações. O discurso presente nos *Memoriales* a partir do primeiro quadrimestre de 1989 é o de “Missão Cumprida”.

A relação com o poderio militar, a partir de 1990, não deveria ser uma negociação, contudo o conhecimento mútuo e a confiança entre militares e civis<sup>30</sup>. Como ressalta Herman (1988):

[...] tras el plebiscito del 5 de octubre, determinados sectores políticos han reiniciado su discurso respecto a la ‘negociación con las FF.AA.’ en materias del orden institucional, lo cual es un novedoso y no menos peligroso ingrediente en la ya compleja situación política nacional<sup>31</sup>.

A volta aos quartéis era vista pelos militares com um sentimento de exclusão da vida política da sociedade chilena, até mesmo porque a caserna não se resumia em assumir tão somente a responsabilidade pela defesa exterior e soberania, todavia reconheciam-se como garantidores da estabilidade política nos diversos processos históricos do país<sup>32</sup>. Outrossim, a participação conjunta de civis no governo é conclamada:

No se piense que solamente los militares han aportado al crecimiento del país; lejos de eso, nuestra reciente historia es rica en nombres de destacados civiles, que en todo el quehacer nacional han aportado con su servicio abnegado y patriótico al engrandecimiento de Chile<sup>33</sup>.

Posteriormente, muitos são os artigos que pretendem discutir as relações militares-civis – para utilizar uma expressão de Celso Castro (2009) – como consequência da saída de Pinochet da presidência<sup>34</sup>. Em vários deles, há um apelo para a aproximação entre as partes, o respeito às leis instituídas – inclusive a de Anistia -, para que a “sociedade do Chile” possa alcançar o bem comum. Ainda sim, as ameaças não cessam completamente:

Cobra también importancia que los chilenos no olviden que el orden, la tranquilidad y el progreso de un país pasan, necesariamente, por una sana armonía entre el ejercicio de la autoridad civil y el respeto a la labor profesional de las instituciones castrenses. En ese mismo plano, los soldados de Chile, por tradición y convicción, reafirman su compromiso de servicio a la patria, lo que nos obliga a ser respetuosos y garantes del orden institucional, libremente elegido por la voluntad popular mayoritaria en 1980, y también libremente ratificado el 30 de julio recién pasado (1989). Junto a esa promesa, exigimos ser respetados ahora y sobre todo en

---

<sup>30</sup> HERMAN, Eduardo Aldunate. Fuerzas Armadas de Chile: 1891-1973. ¿Espectadores o Actores? *Memorial del Ejército de Chile*, n. 430, Santiago de Chile, 1988, p. 5.

<sup>31</sup> HERMAN, op. Cit., p. 5.

<sup>32</sup> Como as intervenções militares de 1924 e 1973, além das Constituições de 1925 e 1980 e também na fundação de um sentimento nacional, já em meados do século XIX. Galgam para si um reconhecimento de sua participação ativa na vida política chilena, pelo menos, nos últimos cem anos, contrapondo com as ideias daqueles que acreditavam ser o dever do Exército “el exclusivo cumplimiento de un teórico rol de ‘garantes de la defensa exterior y soberanía’, lo cual em parte usan como el más importante argumento para que los militares retornen a este su ‘tradicional rol’. [...] Curioso resulta ver como en los últimos tres grandes hitos políticos institucionales se repitiera un hecho que constituye una constante de la participación de los militares chilenos en la política en los últimos 100 años”. HERMAN, op. Cit., p. 6.

<sup>33</sup> HERMAN, op. Cit., p. 7.

<sup>34</sup> JOHNSON, Carlos Molina. Chile: los militares y la política. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 432, 1989, pp. 80-90. EDITORIAL. FF.AA y de Orden y democracia plena. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 433, 1989, pp. 3-4. BOZZO, José Cerda. ¿Visión de estadista o amenaza? *Memorial del Ejército de Chile*, n. 433, 1989, pp. 127-153. CACERES, Carlos. Fuerzas Armadas y Democracia. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 434, 1990, pp. 5-15. JOHNSON, Carlos Molina. Algunos alcances sobre las relaciones civiles-militares. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 435, 1990, pp. 18-24. PEREZ, Guillermo Holzmann. Las Fuerzas Armadas y los desafíos de la democracia en Chile. *Memorial del Ejército de Chile*, n. 435, 1990, pp. 33-36.

el futuro, y quienes detén el poder a partir del 11 de marzo próximo deberán usar todos los recursos necesarios para garantizar que podemos cumplir con nuestras funciones. [...] ¡Las mismas [as Forças Armadas] que, ante una patria amenazada, no titubearan en hacer uso de sus legítimas atribuciones! ¡Las mismas que, por ningún motivo, van a permitir que alguno de los suyos sea vilipendiado y humillado por sus acciones destinadas a salvar a Chile!<sup>35</sup>

Essas palavras são do general Pinochet, classificadas pelo autor como “advertências” e não “ameaças”. Fato é que a figura central de Pinochet e seu poder personificado dariam à nova democracia vigente a partir de 1990 um caráter diferenciado. O medo de um novo golpe, as negociações com o general mesmo depois do fim do regime – como indica Muñoz (2010) –, seriam uma constante. Suas declarações continuariam a causar um impacto enorme, bem como o discurso de amenização dos atos perpetrados pelas Forças Armadas entre os anos de 1973 e 1990, que somente seria quebrado com Emilio Cheyre no comando do Exército em seu pedido de desculpas oficial, no ano de 2004<sup>36</sup>.

## Considerações finais

Ao recorreremos a uma publicação oficial do Exército chileno pretendemos observar de que forma o discurso castrense apresentou a Campanha pelo “Sim” no plebiscito de 1988 e como foi recebido o impacto da derrota na referida consulta. Podemos verificar uma alternância nos artigos dos periódicos analisados; no período entre 1986 e 1987, a concentração de artigos sobre o marxismo e o comunismo se faz bastante presente. Todavia, ao aproximar-se da data do referendo, os textos procuram atacar veementemente a oposição governista, além de equiparar uma possível vitória do “Não” como o retorno das políticas do governo de Salvador Allende, propagando, igualmente, ameaças a um novo governo. Como consequência da derrota do “Sim”, os artigos entre o segundo quadrimestre de 1988 e nos anos seguintes até 1990, procuram demonstrar uma atmosfera de “missão cumprida” por parte das Forças Armadas, seu comportamento exemplar e o compromisso fiel com a Constituição de 1980.

Acreditamos, ao nos debruçarmos sobre páginas instigantes dos *Memoriales*, que a permanência do general Augusto Pinochet Ugarte no posto de Comandante-em-chefe do Exército tenha criado uma atmosfera de “democracia tutelada” ou “protegida” nos governos de Patricio Alwyn (1990-1994) – com mais ênfase - e Eduardo Frei Ruiz-Tagle (1994-2000). Sob o governo de Ricardo Lagos (2000-2006) é que a situação da prisão de Pinochet vem à tona, e as estruturas da “jovem” democracia chilena voltam a se abalar.

Uma luva procura proteger, guarnecer e embelezar. O charme de uma luva branca já foi utilizado por diversas beldades e celebridades de todo o mundo, como a linda Princesa Diana da Inglaterra e o cantor Michael Jackson. Porém, poderíamos perguntar: quanto de um vermelho sangue pode esconder o branco de uma luva? Quantos anos de terror, sequestros, assassinatos sumários, tortura e repressão podem se escamotear sob essas mãos? À História cabe recuperar os tons de cinza.

## Fontes

### Memorial del Ejército de Chile

Ano LXXX, N. 421, 1986.

ORTEGA, Arturo Lane. La Teología de la Liberación, la Doctrina Social de la Iglesia y la política chilena. (pp. 8-13)

---

<sup>35</sup> BOZZO, op. Cit., p. 151. O autor está citando um discurso de Pinochet de 23 de agosto de 1989, sobre o aniversário de Comandante-em-chefe do Exército.

<sup>36</sup> O general da Força Aérea Fernando Matthei já havia pedido desculpas oficiais em 1990. Seu posicionamento é um tanto diferenciado dos demais membros da Junta Militar; o referido general fora incorporado à Junta em 1978, com a saída de Gustavo Leigh, revelando uma convicção na transição democrática desde a derrota no plebiscito de 1988.

- HERRERA, Herbet Okellana. Opinión pública y seguridad nacional. (pp. 22-32)
- JOHNSON, Carlos Molina. Rol del poder social en la nueva institucionalidad. (pp. 89-98)  
*Ano LXXX, N. 422, 1986.*
- EDITORIAL. Maquiavelo y su versión del arte de la guerra. (pp. 3-4)
- ORTEGA, Arturo Lane. Partido Comunista, F.F.A.A. y política chilena. (pp. 44-57)  
*Ano LXXX, N. 424, 1986.*
- JOHNSON, Carlos Molina. Una crítica al concepto de alienación en Marx. (pp. 12-17)  
\_\_\_\_\_. El principio de subsidiariedad: un cambio transcendental del poder del Estado en Chile. (pp. 76-81)
- ORTEGA, Arturo Lane. La política norteamericana y el establecimiento de regímenes comunistas. (pp. 45-47)  
*Ano LXXXI, N. 425, 1987.*
- DAILHE, Víctor Chaves. Derechos humanos y seguridad hemisférica. (pp. 66-68)  
*Ano LXXXI, N. 426, 1987.*
- PEREZ, Guillermo Holzmann. El rol de las Fuerzas Armadas frente al terrorismo. (pp. 94-101)  
*Ano LXXXI, N. 427, 1987.*
- JOHNSON, Carlos Molina. La acción desestabilizadora del comunismo: una constante en la vida política nacional. (pp. 87-95)
- TRIVELLI, Gerardo Jose Molina. Colectivismo o individualismo: problemática social actual. (pp. 34-45)  
*Ano LXXXII, N. 428, 1988.*
- EDITORIAL. El derecho, base de la democracia. (pp. 3-4)  
*Ano LXXXII, N. 429, 1988.*
- EDITORIAL. Libertad sin demagogia. (pp. 3-4)
- OYANEDER, Santiago Sinclair. Homenaje a S. E. el Presidente de la República, Capitán General Augusto Pinochet Ugarte, con motivo de cumplir 15 años de mando de la institución. (pp. 5-17)  
*Ano LXXXII, N. 430, 1988.*
- EDITORIAL. Etapa de normalidad o consolidación de todas las instituciones propias de la democracia. (p. 3)
- HERMAN, Eduardo Aldunate. Fuerzas Armadas de Chile: 1891-1973. ¿Espectadores o Actores? (pp. 5-7)  
*Ano LXXXIII, N. 432, 1989.*
- JOHNSON, Carlos Molina. Chile: los militares y la política. (pp. 80-90)  
*Ano LXXXIII, N. 433, 1989.*
- BOZZO, José Cerda. ¿Visión de estadista o amenaza? (pp. 127-153)
- EDITORIAL. FF.AA. y de Orden y democracia plena. (pp. 3-4)  
*Ano LXXXIV, N. 434, 1990.*
- CÁCERES, Carlos. Fuerzas Armadas y democracia. (pp. 5-15)  
*Ano LXXXIV, N. 435, 1990.*
- EDITORIAL. Septiembre. (pp. 3-4)
- JOHNSON, Carlos Molina. Algunos alcances sobre las relaciones civiles-militares. (pp. 18-24)
- PEREZ, Guillermo Holzmann. Las Fuerzas Armadas y los desafíos de la democracia en Chile. (pp. 33-36)  
*Ano LXXXIV, N. 436, 1990.*
- EDITORIAL. Cumpliendo la misión. (pp. 3-4)



UGARTE, Augusto Pinochet. La participación del Ejército en la organización y desarrollo del Estado de Chile. (pp. 5-15)

### **Referências bibliográficas**

AGGIO, Alberto. *O Chile de Allende: entre a derrota e o fracasso*. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paula e QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *Ditadura e Democracia na América Latina: Balanço Histórico e perspectivas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008, p. 77-92.

CASTRO, Celso e LEIRNER, Piero. *Antropologia dos militares: reflexões sobre pesquisas de campo*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

CORREA, Raquel e SUBERCASEAUX, Elizabeth. *Ego sum Pinochet*. Santiago del Chile: Zig Zag, 1989.

DORFMAN, Ariel. *O longo adeus a Pinochet*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GONZÁLEZ, Carolina García. El peso de la memoria en los inicios de la transición a la democracia en Chile (1987-1988). *HISTORIA*, Santiago del Chile, n. 39, v. 2, 2006, pp. 431-475.

KALLÁS, Ana Lima. Caminhos da historiografia chilena sobre o golpe de 1973: Linha teóricas e debates. *Revista Territórios e Fronteiras*, v.2, n.2, 2009, p. 32-49.

MARTINS FILHO, José Roberto. A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, n. 67, 2008, pp. 39-51.

MUÑOZ, Heraldo. *A sombra do ditador: memórias políticas do Chile sob Pinochet*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

## ***La noche de los lápices* e o mito das vítimas inocentes da ditadura militar argentina (1976-1983)**

Marcos Oliveira Amorim Tolentino\*

**Resumo:** Publicado em 1986, o livro *La noche de los lápices* narra o seqüestro, a tortura e o desaparecimento de sete estudantes secundaristas, na cidade de La Plata, entre os dias 15 e 21 de setembro de 1976. Baseado numa investigação jornalística realizada pelos autores, María Seoane e Héctor Ruiz Nuñez, e, principalmente, no testemunho de um dos sobreviventes, Pablo Díaz, ele se tornou um veículo privilegiado para a denúncia das violações de direitos humanos ocorridas durante a mais recente ditadura militar argentina (1976-1983). O objetivo deste artigo é analisar de que maneira os jovens desaparecidos são representados nesta obra que apresenta uma preocupação em silenciar as suas vinculações a projetos políticos, conseqüentemente, reforça a produção da imagem de “vítimas inocentes” do período militar que era reforçada à época de sua publicação.

**Palavras-chaves:** Memória – Argentina – Ditadura – Desaparecidos.

*Todavía no son maduros, pero ya no son niños. Aún no tomaron las decisiones fundamentales de la vida, pero están comenzando a trazar sus caminos.*

*No saben mucho de los complejos vericuetos de la política ni han completado su formación cultural.*

*Los guía su sensibilidad. No se resignan ante las imperfecciones del mundo que han heredado de sus mayores.*

*En algunos, aletea el ideal, incipiente rechazo de la injusticia y la hipocresía que a veces anatematizaron en forma tan enfática como ingenua. Quizá porque viven en sus propios cuerpos vertiginosos cambios, recelan de cuanto se les presenta como inmutable.<sup>1</sup>*

De acordo com o *Nunca Más*, cerca de 250 garotos e garotas, entre 13 e 18 anos, desapareceram durante a mais recente ditadura militar argentina (1976-1983). Teriam sido seqüestrados em seus lares, na via pública ou na saída dos locais onde estudavam.<sup>2</sup> Apesar das particularidades das histórias individuais pontuadas no texto, a sua inclusão entre as vítimas oficialmente reconhecidas do terrorismo de Estado destacava alguns traços comuns: a ingenuidade, a sensibilidade e o repúdio à injustiça, à hipocrisia e à impossibilidade de mudanças.

Por outro lado, a politização dos jovens foi um traço que caracterizou a vida política da Argentina na década de 1960 e na primeira metade dos anos 1970. A oposição à ditadura de Juan Carlos Onganía (1966-1970) foi o grande catalisador de seu engajamento. Pertencentes a um setor social ausente no cenário político, os jovens foram os novos atores que se somaram a um protesto que havia sido liderado quase que exclusivamente pela classe trabalhadora.

Pensando nisso, procuraremos entender os motivos da exclusão da militância política destes jovens na construção posterior de sua memória e de sua identidade. Para tanto, analisaremos o episódio conhecido como *La noche de los lápices*, especificamente o livro escrito por María Seoane e Héctor Ruiz Nuñez, publicado em 1986.<sup>3</sup> Em seu relato, encontramos a elucidação de um acontecimento político: o seqüestro, a tortura e o desaparecimento de sete estudantes secundaristas entre 15 e 21 de setembro de 1976, na cidade de La Plata. Como parte de uma série de operativos orientados à repressão do movimento estudantil, foram seqüestrados Francisco López Montaner, María Claudia Falcone, Claudio de Acha, Horacio Ungaro, Daniel Racero, María Clara Ciocchini, Pablo Díaz, Gustavo Calloti, Patricia Miranda e Emilce Moler. Eram todos estudantes secundaristas, em diferentes estabelecimentos da cidade, além de militantes da *UES*, *Unión de Estudiantes Secundarios*, ligada aos *Montoneros*, com exceção de

---

\* Graduado em História pela Universidade Estadual de Campinas (2009), aluno de Mestrado do programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Campinas (2010 - atual). Contato: [marcosoat@hotmail.com](mailto:marcosoat@hotmail.com).

<sup>1</sup> “Adolescentes”. In: *Nunca más – Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas*. Buenos Aires: EUDEBA, 1986. pp. 322-324.

<sup>2</sup> *Nunca más – Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas*. Buenos Aires: EUDEBA, 1986. pp. 9-10. p. 324.

<sup>3</sup> NÚÑEZ, Héctor R & SEONE, María. *La Noche de los Lápices*. Buenos Aires: Contrapunto, 1986.

Pablo Díaz, integrante da *Juventud Guevarista*. Seis deles continuam desaparecidos; somente Pablo Díaz, Emilce Moler, Gustavo Calloti e Patrícia Miranda sobreviveram.

A causa, antecipada durante todo a narrativa, teria sido a luta pelo boleto estudantil secundarista – o BES. Baseado numa investigação jornalística, o testemunho de Pablo Díaz é a fonte principal que permitiu aos autores a reconstrução dos acontecimentos. O questionamento que surge após a sua leitura é *por que* a reprodução do relato histórico sobre *La Noche de los Lápices* se centrou na luta pelo boleto estudantil em detrimento da vinculação dos jovens a projetos político-sociais emancipatórios. O que se percebe nesse relato é que a militância política dos jovens detidos, torturados e desaparecidos passou ao segundo plano no relato histórico difundido. Ao narrar a história enquanto acontecimento, permitiu-se a comunicabilidade do relato, mas simplificou-se os fatos investigados em uma relação de casualidade direta.<sup>4</sup>

Voltaremos nossa exposição, sobretudo, para outra característica da obra: o seu caráter de denúncia. Os autores se utilizam do empréstimo de recursos do gênero literário para estruturar o relato, assim como de descrições a partir das quais se permite transportar o leitor ao experimentado pelos protagonistas dos fatos narrados. Dessa forma, denuncia-se de que maneira os horrores da ditadura militar interromperam o futuro de jovens idealistas que *apenas* se sentiam comprometidos com a solidariedade e a justiça, e que não consideraram uma utopia propor um mundo no qual fosse mais digno viver.<sup>5</sup>

## Jovens e desaparecidos

Trabalhar questões relativas à memória nos países do Cone do Sul da América Latina não é uma inquietude isolada de um contexto político e cultural específico. Geralmente ela é tratada a partir de uma abordagem particular: a preocupação sobre o legado das ditaduras de Segurança Nacional que governaram os países da região entre os anos 1960 e o início da década de 1980, além das memórias produzidas ao longo dos processos pós-ditatoriais a partir da segunda metade dos anos 1980.

Metáforas como as das *feridas que não se cicatrizaram* ou do *passado que não quer passar* são comuns ao se referir a tais experiências traumatizantes na história desses países. Além de permanecer nas memórias coletivas, elas seguem alimentando debates, trazendo a tona fraturas nítidas no interior destas sociedades nas quais memórias divididas e antagônicas ainda se enfrentam.

Um exemplo disso é a questão dos *desaparecidos* e a sua permanência como questão nacional. Nas respectivas ditaduras, o caráter clandestino adotado pela ação repressiva, o controle das informações acerca desta pelos militares e a destruição dos restos materiais – como o corpo das vítimas –, fizeram com que a prática do desaparecimento forçado de pessoas implicasse, ao longo de sua execução, em uma negação do fato histórico *em si*. O prolongamento de um silêncio oficial nas sociedades democráticas sobre os desaparecidos políticos induzem a reconhecê-los como uma categoria social que sofre o processo de exclusão da história: “(...) um grupo sobre os quais se quer que nada seja conhecido”<sup>6</sup>, a lembrança de uma presença que não se sabe onde se encontra e que está sujeita ao apagamento, mas cuja existência é ativada cada vez que se faz referência aos crimes da ditadura. Nesse sentido, o desaparecimento forçado ganha maior relevância ao simbolizar a tentativa oficial de apagar o passado ao mesmo tempo em que no presente se constitui no elemento de recordação incessante da violência<sup>7</sup>.

Ao analisarmos as especificidades do caso argentino, não se pode perder de vista que o método que encadeou seqüestros, detenções clandestinas e desaparecimentos, que o Processo de Reorganização

---

<sup>4</sup> CRIVELLI, Sabina. **La noche de los lápices: la cristalización del mito despolitizado**. UNIREvista – Vol.1, nº3 (julho 2006).

<sup>5</sup> Epílogo. NÚÑEZ, Héctor R & SEONE, María. **La Noche de los Lápices**. Buenos Aires: Sudamericana, 2003

<sup>6</sup> PADRÓS, Enrique Serra. “Usos da memória e do esquecimento na História”. p. 13.

<sup>7</sup> TELES, Edson. “Políticas do silêncio e interditos da memória da transição do consenso” *In*: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaina de Almeida. **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil, volume II**. São Paulo: HUCITEC, 2009.

Nacional instrumentalizou de modo maciço e sistemático, distingue este regime tanto das experiências autoritárias anteriores no país como das que vigoraram nos países vizinhos.<sup>8</sup> A repressão levada a cabo pelo Processo foi, tanto pela massificação como pelo método escolhido, qualitativamente diferente. Pensando nisso, na Argentina, falar nos *desaparecidos* remete a um subtexto culturalmente partilhado, a uma vivência e a um tempo cronológico preciso: trata-se da *desaparición forzada de personas durante el terrorismo de Estado*.<sup>9</sup>

A problemática da memória iniciou-se na Argentina como uma forma de resistência frente ao caráter clandestino adotado pela ação repressiva. A ditadura, além de pôr em prática um plano sistemático de detenções ilegais e desaparecimentos, manteve um controle restrito sobre a informação pública dessas práticas. Logo, fazer com que a sociedade reconhecesse publicamente a magnitude da repressão tornou-se uma forma de questionamento dos militares. Iniciou-se, então, uma oposição pública, de caráter moral antes que político, dos organismos de direitos humanos<sup>10</sup>.

Nessa conjuntura, nota-se uma crescente homogeneização no modo de denunciar a partir de uma narrativa humanitária que convocava, desde um imperativo moral, a empatia dos receptores. A denúncia em termos históricos e políticos da violência de Estado e sua relação com a ordem social foi substituída pela descrição fática e em detalhe dos seqüestros, das torturas padecidas e das práticas que violavam a integridade física ou psíquica dos cidadãos. Nesse sentido, no que diz respeito aos desaparecidos, a menção a sua militância política e adjetivação deles como heróis ou mártires foram substituídas pela referência aos seus dados identitários básicos, como a idade e o gênero, por certas categorias compreensivas, como suas ocupações ou filiações religiosas, e pela menção aos seus valores morais; qualidades estas que ressaltavam a amplitude e o caráter indiscriminado do terrorismo de Estado. Este tipo de relato se traduziu em uma caracterização dos desaparecidos, em informes, folhetos, solicitações e outros tipos de apresentações públicas, através de categorias que ressaltavam sua distância com a insurgência e a política: como os “*Adolescentes detenidos-desaparecidos*”, “*Los niños desaparecidos*”, ou “*La familia como víctima de la represión*”.<sup>11</sup>

O discurso dos direitos humanos se converteu em consigna e símbolo da transição em 1983. Este discurso contrapunha, de um lado, perpetradores de crimes e, de outro, vítimas. Nesta primeira etapa, o conflito político prévio à ditadura, a militância e a luta armada não estavam no centro da atenção. Tais

---

<sup>8</sup> Na madrugada de 24 de março de 1976, por intermédio dos meios de comunicação de massa, comunicou-se ao país que uma Junta de comandantes das três armas havia assumido o poder político em nome do denominado *Proceso de Reorganización Nacional* (PRN), que tinha como objetivos restabelecer a ordem, reorganizar as instituições e criar condições para o exercício de uma *auténtica democracia*. Numa operação cuidadosamente planejada, com o passar das horas, multiplicaram-se as detenções de centenas de delegados sindicais, militantes peronistas e de esquerda, muitos que passaram a engrossar a lista de desaparecidos. A prisão imediata de um grande número de militantes, dirigentes e figuras públicas, mais do que uma estratégia de prevenção a possíveis focos de resistência ao golpe, era uma maneira de mostrar com os fatos o alcance que teria o regime. Logo: “Tratava-se de deixar assentado desde o princípio, e de modo taxativo, que as Forças Armadas não se propunham tão somente a acabar com um governo, missão quase irrelevante tratando-se de uma administração que jazia moribunda a seus pés havia meses, mas sim, em suas palavras, a pôr nos trilhos uma sociedade afundada no caos. E que, para curá-la de seus males, os quais a convertiam numa presa fácil da subversão, impor-se-ia uma vigilância escrupulosa e uma disciplina definitiva a todos os setores políticos e sociais.” In: NOVARRO, Marcos & PALERMO, Vicente. **A Ditadura Militar Argentina 1976-1983: Do Golpe de Estado à Restauração Democrática**. São Paulo: EDUSP, 2007. p. 29-30.

<sup>9</sup> “Na Argentina contemporânea, o desaparecido passou a ‘existir’ como uma noção de pessoa que, por ter surgido de um estado de terror impensável, é, até o presente, essencialmente paradoxal. Sua simples enunciação obriga a realizar uma passagem dos anos 70 até a atualidade e mapear a posição de quem as emite. A complexa tensão deste campo de visões ou de pontos de vista a transforma em uma noção de várias camadas e clivagens, que oscila em uma dualidade de idéias e sensações, tais como a vida e a morte, o conhecido e o desconhecido, a luminosidade e a escuridão. Ao delimitá-la, os agentes apagam certas caracterizações e inventam outras, expressam uma mistura de emoções e afirmações políticas. Em tudo isto estão enraizados a riqueza, o horror, a utilidade e a eficácia da palavra desaparecido.” Ver: CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina**. São Paulo: Hucitec, Anpocs, 2001. p. 203.

<sup>10</sup> VENEZZETTI, Hugo. **Pasado y Presente – Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina**. Buenos Aires, Argentina: Siglo XXI Ed., 2002.

<sup>11</sup> CRENZEL, Emilio. **La historia política del Nunca más: la memoria de las desapariciones en la Argentina**. Buenos Aires: Siglo XXI Ed., 2008.

imagens contrapostas cederam seu lugar a desdobramentos significativos no discurso e na prática do Estado. Por um lado, o governo da transição construiu uma interpretação baseada em um cenário de forças violentas em luta – os *dois demônios*. No meio disso, estariam aqueles que queriam a paz e a vida democrática: uma maioria supostamente distante e ausente dessas lutas, que somente sofria as conseqüências sem ser agente ativo da confrontação. Por outro, a denúncia e a perseguição judicial aos ex-comandantes – o *Juicio de las Juntas* – manteve como figura central a *vítima* da repressão estatal com independência de sua ideologia ou de sua ação. Vítima esta que conviveria com um dano sem ser um agente; recebe os impactos, mas não se reconhece suas as capacidades ativas para provocar ou responder. O marco jurídico formal eliminava, assim, toda referência às ideologias e aos compromissos políticos, já que a preocupação central era determinar que crimes foram cometidos, sem perguntar-se o possível fator político das ações de vítimas ou repressores.<sup>12</sup>

Logo, com o retorno da democracia, a vontade de ressaltar a magnitude dos crimes cometidos pela ditadura levou-se a enfatizar os traços de *inocência* de suas vítimas. Havia uma dificuldade em politizar a discussão acerca dos desaparecidos, evocando o seu compromisso político, já que se corria um risco da reivindicação dos movimentos de direitos humanos serem associadas às organizações armadas e suas práticas violentas. O temor de que o reconhecimento explícito da sua participação em organização guerrilheira invalidasse o seu relato era um desafio para os que sobreviveram à repressão. Para uma sociedade à qual se impunha a necessidade de moldar o passado e as próprias identidades de um modo que permitisse prover-se rapidamente de raízes republicanas e democráticas, o *mito das vítimas inocentes* dialogava diretamente com esses anseios, o que explicaria a força de mobilização que ele teve ao longo da transição.<sup>13</sup>

## Jovens e inocentes

Ao analisar os elementos característicos da retórica testemunhal, Beatriz Sarlo pontua que os textos de produção memorialística produzidos sobre as décadas de 1960 e 1970 se referem principalmente à juventude de seus protagonistas e narradores. Apesar de ser um dado demográfico - já que metade dos mortos e desaparecidos argentinos tinha menos de 25 anos -, tal característica vincula-se à crença de que certa etapa de ampla mobilização revolucionária se desenvolveu sob o signo inaugural da juventude. Nesse sentido, desde os anos da ditadura, as denúncias das organizações de direitos humanos, especialmente as que foram formadas por parentes das vítimas, falaram em nome de *nosso filhos*, fixando uma palavra de ordem e um argumento poderoso. Argumento este que enfatizava o sacrifício realizado em plena juventude, em uma caracterização desta que correspondia a uma imagem de juventude que coincide com o senso comum – desprendimento, ímpeto, idealismo. Dessa maneira, o sujeito da memória seria a juventude essencial, congelada nas fotografias e na morte<sup>14</sup>.

Podemos perceber este mesmo tom de denúncia no livro *La Noche de los Lápidas*. Ao abordar a trajetória pessoal de cada um dos jovens ao longo da obra, percebe-se uma caracterização dos protagonistas que destaca, principalmente, a juventude interrompida pela irrupção do terror.

---

<sup>12</sup> VENEZZETTI, Hugo. **Pasado y Presente – Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina**. Buenos Aires, Argentina: Siglo Veintiuno editores, 2002.

<sup>13</sup> “Para alguns, no começo não se tratava de abraçar um novo credo liberal e republicano, mas apenas de lançar mão de um discurso que havia provado ser imensamente eficaz no exterior e que agora começava a sê-lo na vida política local; ao passo que, para outros, não era questão de protestar pelos guerrilheiros que haviam ‘criado as condições ideais para a repressão’ e que, de um modo ou de outro, ‘sabiam o que os esperava’, ‘tinham morrido segundo sua própria lei’ ou inclusive ‘tinham recebido o que mereciam’, mas de reivindicar os milhares de ‘opositores inocentes’ que haviam sido arrastados à morte, enganados, perseguindo nobres ideais. Uns e outros encontrariam, sob o arco protetor do movimento pelos direitos humanos, a oportunidade para conciliar suas histórias e tradições, reinterpretando-as como expressão de remotas causas democráticas e, ao fazê-lo, não apenas refizeram seu passado como modificaram profundamente suas crenças e aspirações.” Ver.: NOVARO, Marcos & PALERMO, Vicente. **A Ditadura Militar Argentina 1976-1983: Do Golpe de Estado à Restauração Democrática**. São Paulo: EDUSP, 2007.p. 646.

<sup>14</sup> SARLO, Beatriz. **Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

Nesse sentido, uma das claras intenções dos autores, ao longo da narrativa, é o de trazer a tona traços de subjetividade das vítimas que as retiram da categoria social que engloba e desfaz qualquer individualidade: a do *desaparecido*. Percebe-se isso, por exemplo, logo na abertura da obra: esta inicia com uma lista na qual se encontram os nomes dos setes jovens nos quais se centram o relato, além da sua idade e da data do seqüestro.<sup>15</sup> Ao lembrá-los como indivíduos, identificados pelo nome, o livro faz com que cada um dos jovens deixe de ser um *desaparecido* para se tornar uma *pessoa desaparecida*, em uma data determinada e num contexto específico.

Tal estratégia é reforçada nos capítulos destinados a cada um dos jovens protagonistas, nos quais nota-se o uso de retratos 3X4 para dar um rosto ao personagem. Vale destacarmos que as imagens dos desaparecidos veiculadas através do uso de fotografias constituem uma das formas mais usadas para lembrá-los. Ela se opõe à própria categoria do *desaparecido* ao envolver uma noção de indivíduo que a sociedade condensa nos dois traços essenciais: um nome e um rosto.

Enquanto as fotos 3X4 restituem uma individualidade negada pela desapareição anônima, as fotos de álbuns familiares restituem os laços sociais nos quais a singularidade deste ou daquele desaparecido se desenvolveu no passado. O seu uso é visto também como uma estratégia política dos familiares para dar maior intensidade ao drama do desaparecimento, demonstrando que o sujeito realmente existiu, e que teve o seu lugar na trama social e que tinha uma vida familiar, cultural, social devidamente *documentada*.<sup>16</sup>

No livro, o anexo documental III é composto por fotos, escritos, documentos pessoais, poemas e desenhos que, ao mesmo tempo em que falam dos jovens como *cidadãos*, ilustram etapas de suas vidas, intensificando-as como subitamente interrompidas. A inserção dos jovens numa trama social é reiterada pelos documentos presentes no anexo documental II: trata-se de documentos oficiais que, em diversos momentos ligados ao episódio repressivo, reconhece-os em diferentes esferas como a instituição escolar, a polícia e a justiça. Dessa maneira, traçam trajetórias e delimitam biografias, cujo significado encontra-se moldado em desejos pessoais, amores, triunfos, medos e projetos que, no caso dos desaparecidos, não puderam ser completados.<sup>17</sup>

Além disso, principalmente na primeira parte do livro, soma-se ao testemunho de Pablo Díaz outras vozes testemunhais, principalmente de familiares, que reconstroem a vida dos jovens até o momento do seu seqüestro. Expõem-se, assim, instantâneos da vida familiar das vítimas; detalhes que reforçam o tom de verdade íntima do relato. Logo, esses detalhes garantem à narrativa parte de sua veracidade, já que: “Num testemunho, jamais os detalhes devem parecer falsos, porque o efeito de verdade depende deles, inclusive de sua acumulação e repetição.”<sup>18</sup>

Ao trabalhar com entrevistas realizadas com familiares de desaparecidos, Ludmila da Silva Catela aponta que as histórias com as quais teve contato pareciam não se diferenciar, à primeira vista, de uma *grande estrutura* narrativa. No quebra-cabeça dos depoimentos, havia um momento de crise, o seqüestro; um momento de desespero, posterior ao seqüestro; um momento de ação seguindo de outro de falta, de grande vazio com a paulatina aceitação de que o familiar estava desaparecido; finalizando com um momento de desilusão, o fim das esperanças, que em geral coincidia com o retorno da democracia<sup>19</sup>. Essa estrutura narrativa observada por Ludmila da Silva Catela em sua investigação pode ser percebida no livro que nós analisamos. Para tanto, dividiremos a presença da voz testemunhal dos familiares na obra em dois momentos: o primeiro, presente na primeira parte, no qual eles resgatam

---

<sup>15</sup> “Los chicos”. NUÑEZ, Héctor R & SEONE, María. **La Noche de los Lápices**. Buenos Aires: Sudamericana, 2003. p. 9.

<sup>16</sup> OBBERTI, Alejandra; PITTALUGA, Roberto. “Debates en torno al pasado reciente”. Versão digital disponível em: <http://www.historiapolitica.com.ar/>.

<sup>17</sup> Documentos II (pp. 191-297); Documentos III (pp. 191-226). NUÑEZ, Héctor R & SEONE, María. **La Noche de los Lápices**. Buenos Aires: Sudamericana, 2003.

<sup>18</sup> SARLO, Beatriz. **Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 52.

<sup>19</sup> CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina**. São Paulo: Hucitec, Anpocs, 2001.

histórias sobre o familiar desaparecido; e o segundo, presente na segunda parte, destinado a relatar o momento do seqüestro.

Nos capítulos destinados a história pessoal de cada um dos sete protagonistas do relato, cujo título é o seu primeiro nome, o que se percebe é o resgate de coisas positivas, valores essenciais deixados pelos desaparecidos que se opõem à crueldade e à violência do seqüestro, marcando a injustiça vivida pelos familiares. Por conseguinte, todos os relatos ressaltam elementos que impedem o entendimento do por que seus filhos, irmãos, netos ou sobrinhos tenham sido seqüestrados. Podemos, então, elencar uma série de atos que se repetem em todos os relatos de maneira a construir esta idéia de injustiça, cujo núcleo se concentra na idéia de que as vítimas eram inteligentes, sensíveis, amorosos e, acima de tudo, boas pessoas e jovens. Logo, fugia do seu entendimento a maneira como eles foram seqüestrados: no meio da madrugada, despídos, roubando- a sua identidade.

Seguindo tal lógica, Claudia de Acha é descrito como um antibeliscista visceral que via nos livros sua outra pátria; um jovem que, aos doze anos de idade, ao ser perguntado em sua escola sobre o que desejava para o futuro, respondeu que não queria que houvesse guerras nem fome no mundo. Já Horacio Ungaro, cuja seriedade preocupava aos seus familiares, pensava em estudar medicina como sua irmã Martha, mas para exercê-la com um cunho social. María Clara Ciocchini gostava de cantar com sua guitarra, na frente do espelho, preocupando-se também com a sua aparência física. A outra garota, María Claudia Falcone, cresceu entre a magia e a política: sonhava em ser peronista e artista. Preocupava-se também em impressionar os garotos e em encontrar, em frente ao espelho, traços de semelhança física com Evita. Francisco López Muntaner, o *Panchito*, converteu-se no defensor dos garotos de sua classe. Candidato natural, foi eleito o melhor companheiro por dois anos consecutivos. Por último, Daniel Alberto Racero, segundo suas irmãs, era um bom aluno, o mais inteligente dos três irmãos<sup>20</sup>.

Nesses capítulos, quando se fala da *militância*, esta prática sempre é adjetivada por palavras simbolicamente menos carregadas, como *tinham ideais, atuava em favor de seus companheiros, tinha boas intenções, doava suas roupas, trabalhava nos povoados em favor dos pobres, acreditava que tinha que mudar o mundo dos adultos por suas próprias mãos*. A sua atividade militante seria marcada, portanto, por traços de solidariedade e de busca por justiça social:

Horacio trabajaba en las villas porque no le parecía suficiente su actividad en el centro de estudiantes. “La gente necesita nuestra ayuda, y nosotros aprender de ellos.”<sup>21</sup>

[María Claudia] Transformó su casa en un albergue contra el hambre. Su madre se acostumbró a que los mediodías llegara acompañada.

- A esta casa siempre venía algún chico a tomar la leche o a cenar. Como tenían doble escolaridad, Claudia traía a los compañeros que vivían lejos. Aparecía en la puerta con una sonrisa pícaro y me decía: Mamá, te presento a fulanita que vive en City Bell o en Los Hornos, ¿puede quedarse a comer?

Si el pan no era suficiente, compartía la ropa.<sup>22</sup>

Podemos perceber, também, que todos os jovens cresceram em ambientes propícios ao desenvolvimento de seu interesse pela política, principalmente, devido à atuação prévia de seus pais, avôs e irmãos em partidos e sindicatos. Dessa maneira, alguns deles desde cedo conviveram com episódios repressivos e com os efeitos que a militância política trouxe para a vida familiar. Entretanto, a sua filiação a agrupamentos políticos teria gerado conflitos geracionais com seus pais, conflitos estes marcados por posições contrárias ou pelo medo que os mais velhos tinham das conseqüências que um envolvimento direto poderia trazer para os jovens:

---

<sup>20</sup> Claudio (pp. 27-31); Horacio (pp. 39-43); María Clara (pp. 53-57); María Claudia (pp. 61-67); Pablo (pp.73-78); Francisco (pp. 83-87); Daniel (pp. 93-97).

<sup>21</sup> *La Noche de los Lápices*. p. 42.

<sup>22</sup> *Idem*, p. 64.

[María Clara] Entró en la UES, como muchos de sus compañeros, a partir de su formación cristiana. Corría el año de 1973 y su decisión no contó con la bendición del padre. “Pero, papi, no hay ninguna diferencia entre lo que hago como cristiana sincera para ayudar a la gente y lo que se hace como peronista”, le explicaba sin convencerlo. La veían levantarse de madrugada para pintar consignas terminantes: “Perón o muerte. ¡Viva la Patria!” o “Libres o muertos, jamás esclavos” y llegar muy tarde en la noche después de las reuniones en el barrio marginal Sánchez Elía, donde habían “adoptado” una madre soltera y a su hija.

(...)

Yo estuve en lo de una vecina, pero a la mañana siguiente vino el portero y me preguntó dónde me había metido porque en la madrugada habían venido a buscar a María Clara. Describió a los hombres de esa patota como monstruos, parecidos a los que habían secuestrado al estudiante de Ingeniería. Me pregunté: ¿en qué anda esta criatura para que facinerosos como esos se la quieran llevar, si es la menor, la más chiquita...? No puede ser que haga nada malo. Entonces traté de explicarle que yo sólo quería que defendiera su vida, no que traicionara: que cuidara su vida para seguir luchando. ¿Puede convencerla...? <sup>23</sup>

El doctor Falcone sabía que las cosas estaban “más bravas que nunca”. Tenía memoria. Esta vez los golpistas no se detendrían hasta exterminar al último opositor. Una tarde decidió invitar a Claudia a dar un paseo en auto. ¿Cómo le pediría después de tantos años de educarla en la lucha, en la lealtad, en la necesidad de justicia social, que diera un paso al costado?

(...)

-No me digas eso papi. Yo me cuido, pero ¿qué queréis que haga? ¿Queréis que me borre justo ahora que la cosa está dura? Así es fácil hablar de justicia... <sup>24</sup>

O segundo momento em que há um protagonismo da voz testemunhal dos familiares está no capítulo “La noche debajo de el día” no qual se descreve os seqüestros ocorridos entre 16 e 21 de setembro de 1976. Para se transmitir a experiência do seqüestro, nota-se o ordenamento de detalhes dos momentos prévios, as atividades cotidianas íntimas. Logo, o capítulo anterior a este, “El último sol”, descreve de maneira trivial como o grupo de adolescentes vivia, com uma angústia imprecisa, os presságios de um perigo iminente. <sup>25</sup>

O seqüestro é narrado como uma invasão à dimensão íntima da casa. A descrição das atividades cotidianas no seu interior marca a tranquilidade, a compreensão e o carinho recebido pelos jovens que logo serão o centro da violência. Horacio e Daniel, por exemplo, “(...) a su edad aún podían distraer sus preocupaciones con panqueques de dulce de leche.” <sup>26</sup> A vida íntima também é marcada pela presença dos entes queridos. Estes detalhes marcam uma clara oposição com a violência cometida imediatamente quando a casa é invadida pelos militares. Nota-se, nesse momento, uma descrição dos invasores com base em elementos que demarcam sua vinculação à violência:

El día 16 tenía transcurrido sólo treinta minutos. Rosa Matera se acomodaba al su sueño leve de sus setenta y ocho años, cuando escuchó los primeros golpes en la puerta, en seguida otros sobre los muebles heredados de sus padres, los pasos duros en el living y las voces extrañas. Encontró fuerzas para salir de su dormitorio y gritó con las entrañas, porque sus pulmones estaban enfermos, para impedir que los seis o siete hombres maltrataran a María Clara e a Claudia. La empujaron con las armas hasta su cama, pero se repuso y se volvió a escuchar el interrogatorio. Vio las cabezas gachas de las chicas, vendas en sus ojos. <sup>27</sup>

El pequeño Pablo había quedado hipnotizado por el cañón de una de las armas. “Por favor, tengan cuidado, está recién operado del corazón, tiene sólo tres años.” “Señora, no complique las cosas.”, advirtió uno de los encapuchados. “¿Quién es ésta?”, preguntó por Sonia, de 11

---

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 55.

<sup>24</sup> *Idem*, p. 66-67.

<sup>25</sup> Outro recurso literário utilizado pelos autores do livro para marcar uma oposição entre diferentes momentos na vida do grupo de jovens é a contraposição entre inverno e primavera, noite e dia, no título dos capítulos. Dessa maneira, como já assinalamos, enquanto a *primavera* marca o início da mobilização dos estudantes e o seu envolvimento na luta pelo boleto estudantil, o *inverno* se inicia com o golpe de 24 de março de 1976. Já na segunda parte do livro, o *último sol* é também o momento prévio à irrupção da violência na vida dos jovens e dos seus familiares. Violência esta que ocorre à *noite*, invertendo o mundo dos afetados pelo seqüestro.

<sup>26</sup> *Idem*, p. 122.

<sup>27</sup> *Ibidem*, p. 128.



años. “¿Y éste, qué hace?” “Es Claudio, va al bachillerato, al Colegio Nacional”, contestó Ignacio de Acha. “Bien, debemos llevarlo por razones de seguridad del Ejército.” Olga vio cómo lo arrastraban en ropa interior por el pasillo, gritó que la dejaran alcanzarle un pantalón y lo besó y acarició apenas.<sup>28</sup>

Olga Fermán Ungaro pidió tiempo para vestirse a los ocho hombres del Ejército que querían entrar, y se desesperó hasta el cuarto de Daniel y Horacio para visarles. Los chicos tuvieron tiempo de desprenderse del arma que escondían debajo de la almohada: el libro de Polizer, que voló por la ventana. Prisionera en la cocina, Olga escuchó el interrogatorio y los golpes. Horacio y Daniel repetían que no sabían nombres, que no conocían a las personas por las que preguntaban los encapuchados.<sup>29</sup>

Estes exemplos corroboram com o argumento de Ludmila da Silva Catela de as formas que são dadas às narrativas dos familiares configuram uma imagem *ideal* prototípica do seqüestro, onde são enquadradas, com características bem definidas os personagens que fazem parte deste ato. Além disso, os relatos não costumam enunciar um único ato de violência por parte das vítimas. Trata-se de uma estratégia narrativa na qual se ressaltam, com maior intensidade, as ações que marcam nitidamente a disparidade de orças em relação ao monopólio da violência, entre os que seqüestram e os que eram seqüestrados. Portanto:

A expressão marcada pela desproteção do corpo (‘eram levados nus’), somada à violação da casa por meio do ‘roubo de tudo o que havia dentro’ e à arbitrariedade de que ‘não te perguntavam nem teu nome’, compõem um sistema de situações que, sem necessidade de enunciar o algoz, nos dão idéia da crueldade, à qual estas pessoas não estavam acostumadas nem entendiam muito bem por que a estavam vivendo. De outro lado, fornecem elementos para delinear a idéia de injustiça que está enraizada para cada uma destas imagens.<sup>30</sup>

Percebe-se, então, que, apesar da utilização na construção da narrativa de outras vozes testemunhais além do depoimento de Pablo Díaz, estas reiteraram o tom de denúncia que permeia a obra. Nesse sentido, os jovens desaparecidos têm a sua militância associada a características individuais como a solidariedade e o seu estranhamento frente às injustiças sociais. Em nenhum momento, esta se encontra relacionada a práticas violentas ou a organizações radicais de esquerda. Conseqüentemente, o momento do seqüestro é narrado como um momento de surpresa, como se fosse algo que não fizesse parte da realidade daquelas famílias. Além disso, essa narração enfatiza em suas imagens a idéia de injustiça, já que a presença ameaçadora dos militares no lar em nenhum momento sofre qualquer tipo de resistência por jovens cujas únicas armas eram as idéias e os livros.

Por se tratar de um exemplo do que Beatriz Sarlo se refere como modalidades não acadêmicas de texto sobre o passado, *La Noche de los Lápices* encara a sua investida do passado de modo menos regulado pelo ofício e pelo método característico das investigações históricas, em função apenas de necessidades presentes, afetivas, morais ou políticas. Trata-se de versões que se sustentariam na esfera pública, pois parecem responder plenamente às perguntas que ela coloca sobre o passado. Nesse sentido: “Seus princípios simples reduplicam modos de percepção do social e não apresentam contradições com o senso comum de seus leitores, mas o sustentam e se sustentam nele”<sup>31</sup>.

No caso da obra aqui analisada, a sua versão sustenta-se na demanda por verdade e justiça que predominava no horizonte simbólico nos anos posteriores à ditadura militar, quando “o importante não era compreender o mundo das vítimas, mas conseguir a condenação dos culpados.”<sup>32</sup>. Logo, o presente da enunciação coloca-se como a própria condição da rememoração:

---

<sup>28</sup> *Idem*, p. 128.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 128-129

<sup>30</sup> CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina**. São Paulo: Hucitec, Anpocs, 2001. p. 134.

<sup>31</sup> SARLO, Beatriz. **Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 15.

<sup>32</sup> *Idem*, p. 67.

(...) é sua matéria temporal, assim como o passado é aquela matéria temporal que se quer recapturar. As narrações testemunhais sentem-se confortáveis no presente porque é a atualidade (política, social, cultural, biográfica) que possibilita sua difusão, quando não sua emergência.<sup>33</sup>

Esses modos da história responderiam à insegurança perturbadora causada pelo passado na ausência de um princípio explicativo forte e com capacidade inclusiva de hipóteses. Dessa maneira, reconduzem o acontecimento a uma só origem, articulando-se contra um possível esquecimento e pela busca de um significado que unifique a interpretação. Por conseguinte, a repressão aos estudantes secundaristas que faria parte de um projeto maior de intervenção dos militares na vida cultural, social e política da Argentina resume-se ao seu envolvimento na luta por um boleto estudantil.

Ao dialogar com os processos hegemônicos de significação do passado ditatorial no momento de sua publicação, a obra encontrou na repercussão pública a sua legitimidade. Ressonância esta reforçada também pela estrutura da própria narrativa marcada por uma trama simples e dramática que a torna mais compreensível do que outras. Na narrativa, podemos identificar claramente quem são os bons e os maus; e o contexto político sobre o qual se conta está processado de maneira a evitar o controverso e a expor somente o mais consensual, sobretudo, no que se refere à violência política.

Soma-se a isso o fato dos protagonistas serem estudantes secundaristas e adolescentes, o que gera uma rápida empatia com os receptores do relato. A sua luta é facilmente compreensível, afastando-a de objeções e controvérsias. No contexto da redemocratização, era mais inteligível lutar pelo boleto escolar do que pela *pátria socialista* ou pela *revolução*. Logo, *La Noche de los Lápices* foi contatada através de códigos universais que podem ser identificados apesar das mudanças de época. Isso fica claro no final do epílogo à edição de 2003, quando os autores assinalam o fato dos estudantes terem se colocado de imediato como herdeiros naturais das bandeiras estudantis e do compromisso social dos jovens seqüestrados em 16 de setembro de 1976, talvez por estarem escrevendo sua própria história, ou por ser este episódio uma das feridas mais sensíveis de uma sociedade que emergia de um demorado pesadelo.

## Referências Bibliográficas

CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e Memória. A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina.** São Paulo: Hucitec, Anpocs, 2001.

CRENZEL, Emilio. **La historia política del Nunca más: la memoria de las desapariciones en la Argentina.** Buenos Aires: Siglo XXI Ed., 2008.

CRIVELLI, Sabina. **La noche de los lápices: la cristalización del mito despolitizado.** *UNI* revista – Vol.1, nº3 (julho 2006).

GONZÁLEZ BOMBAL, Inés. “‘Nunca Más’: el Juicio más allá de los Estrados”. *In: ACUÑA, Carlos et al. Juicio, castigo y memoria. Derechos Humanos y justicia en la política argentina.* Buenos Aires: Nueva Visión, 1995.

LORENZ, Federico. **Combates por la memoria: huellas de la dictadura en la historia.** Buenos Aires: Capital Intelectual, 2007.

**Nunca más – Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas.** Buenos Aires: EUDEBA, 1986.

NOVARO, Marcos & PALERMO, Vicente. **A Ditadura Militar Argentina 1976-1983: Do Golpe de Estado à Restauração Democrática.** São Paulo: EDUSP, 2007

NUÑEZ, Héctor R & SEONE, María. **La Noche de los Lápices.** Buenos Aires: Sudamericana, 2003.

---

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 58.

OBBERTI, Alejandra; PITTALUGA, Roberto. **Debates en torno al pasado reciente**. Versão digital disponível em: <http://www.historiapolitica.com.ar/>.

PADRÓS, Henrique Serra. **Usos da memória e do esquecimento na História**. Versão digital disponível em: <http://w3.ufsm.br/grpesqla/revista/num4/ass02/pag01.html>

RAGGIO, Sandra. **Narrar el terrorismo de Estado. De los hechos a la denuncia pública: el caso de “la noche de los lápices”**. La Plata: Cuadernos del CISH, 2005, no. 17-18, p. 99-125.

SARLO, Beatriz. **Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007

TELES, Edson. “Políticas do silêncio e interditos da memória da transição do consenso” *In*: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaina de Almeida. **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil, volume II**. São Paulo: HUCITEC, 2009.

VEZZETTI, Hugo. **Pasado y presente: guerra, dictadura y sociedad en la Argentina**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2002.

# O condor alimenta-se de *carne podre*: versões diversionistas da coordenação repressiva multinacional e a farsa binacional sobre o *sequestro dos uruguaios* em Porto Alegre.

Ramiro José dos Reis\*

**Resumo:** O presente artigo tem o intuito de analisar as farsas e versões diversionistas oficiais para casos de detenções ilegais e assassinatos, emitidas pelas ditaduras civis-militares coordenadas na Operação Condor com ênfase nos comunicados do Uruguai e Brasil no caso do *sequestro dos uruguaios* em Porto Alegre, em novembro de 1978.

**Palavras-chave:** Operação Condor – farsas e versões diversionistas – guerra psicológica – sequestro dos uruguaios – comunicados oficiais.

## Introdução

Assim como a Operação Condor internacionalizou o Terrorismo de Estado na década de 1970, ela também internacionalizou um sistema de elaboração de farsas e versões falaciosas acerca da detenção ilegal e mortes sob tortura de dissidentes políticos. Isto porque as farsas já eram utilizadas em larga escala pelas ditaduras civis-militares para justificar e “*blanquear*” (legalizar) sequestros, forjar assassinatos sumários e/ou sob tortura, ou ainda, para legitimar as escaladas repressivas com a manutenção da chamada *guerra suja* contra os inimigos internos considerados subversivos. Tal política fez parte de uma estratégia maior da guerra contra-insurgente que era a guerra psicológica ou, para usar um termo da pesquisadora Mc Sherry<sup>1</sup>, “propaganda negra” das ditaduras de Segurança Nacional, devidamente coordenadas pelo Plano Condor.

No jargão jornalístico o termo “vender carne podre” ou “*podrida*”, em espanhol, significa difundir uma informação falsa com aparência de verdadeira, ou seja, vender uma carne com boa aparência por fora, mas, que por dentro encontra-se em estado de putrefação. Esse aspecto simbólico do condor que iremos tratar nesse artigo, ou seja, o fato de que o grande abutre dos Andes alimenta-se de carne podre.

No caso brasileiro as farsas já eram práticas sistemáticas da ditadura de Segurança Nacional bem antes da oficialização da Operação Condor. Exemplos não faltam como nos suicídios forjados do jornalista Wladimir Herzog que não tinha como se enforcar com os pés tocando no chão como na conhecida foto farsesca ou do operário Manoel Fiel Filho que teria se enforcado com as meias, mas havia sido detido de chinelos. Temos também o emblemático caso do frustrado atentado à bomba no Rio Centro, em 1981, já que a versão oficial dizia que um terrorista da VPR (havia pichações com a sigla dessa guerrilha perto do local) tinha colocado a bomba no colo do sargento dentro do Puma. Finalmente se pegarmos como exemplo o Rio Grande do Sul podemos constatar o “caso das mãos amarradas” que segundo versão oficial o sargento Manoel Raimundo Soares havia morrido afogado e estava embriagado mesmo que o corpo estivesse com as mãos e os pés amarrados.

Se internamente as ditaduras terroristas tinham que dar alguma satisfação para a opinião pública para pelo menos manter uma fachada de legalidade, em âmbito internacional isto obviamente se acentuava devido a pressões de organismos dos direitos humanos. Vejamos a seguir alguns exemplos de “*carnes podridas*” vendidas pela Operação Condor.

---

\* Licenciado em história pela UNISINOS, Mestrando em história pela UFRGS. Contato: [ramiro-reis@hotmail.com](mailto:ramiro-reis@hotmail.com).

<sup>1</sup> MC SHERRY, J. Patrice . *Los estados depredadores la Operación Cóndor y la guerra encubierta en América Latina*. Montevideo: Banda Oriental/LOM, 2009.

## ***Operación Colombo***

Em 23 de julho de 1975 foi realizada a *Operación Colombo*, uma espécie de protótipo da Operação Condor já que a mesma só seria oficializada no fim de novembro do mesmo ano. *Colombo* consistia em um nefasto plano de Pinochet para fazer aparecer com 119 militantes chilenos desaparecidos no Chile em território argentino e incriminar o *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR) pelo massacre. Esse plano que não chegou a ser efetivado com sucesso pelas revelações do espião chileno Enrique Arancibia Clavel, foi uma farsa montada pela DINA em coordenação com o serviço de informações argentino motivado pelas pressões internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU) que exigia esclarecimentos sobre os desaparecidos no Chile. Para efetivar esse operativo macabro a *Dirección Nacional de Inteligencia* (DINA) do Chile se uniu ao grupo paramilitar argentino de extrema direita, *Alianza Anticomunista Argentina* (AAA). A *Triple A* iria fornecer identidades argentinas para encobrir a questão dos desaparecidos no Chile.

## **Caso Michelini-Gutiérrez Ruíz**

O caso mais emblemático da coordenação argentino-uruguaia sob cobertura do Plano Condor que foi o sequestro e assassinato do deputado Héctor Gutiérrez Ruiz e do senador Zelmar Michelini também foi alvo de uma farsa montada pelo SID e SIDE. Os parlamentares foram sequestrados em Buenos Aires, na madrugada do dia 18 de maio de 1976, no intervalo de duas horas de diferença, por grupos de tarefas binacionais fortemente armados que saquearam as casas dos refugiados, antes de levá-los ao “ninho do condor uruguaio”, *Automotores Orletti*. Juntamente com os legisladores foram sequestrados os militantes do *Movimiento de Liberación Nacional Tupamaros* (MLN-T), William Whitelaw, Rosário Barreto e os três filhos dela. Os cadáveres dos quatro adultos foram encontrados quatro dias depois em um automóvel abandonado com visíveis sinais de tortura<sup>2</sup>. No local foram encontrados panfletos do *Ejército Revolucionario del Pueblo* (ERP), grupo guerrilheiro argentino. A tentativa era de associar a atuação de oposição de Michelini e Ruíz no exílio com a guerrilha tupamara bem como incriminar o ERP argentino.

Ainda sobre esse caso é interessante destacar que o comando repressivo bi-nacional não tomou o cuidado ao tentar incriminar o ERP pelos assassinatos cometidos contra os tupamaros. Isto porque ambos os grupos guerrilheiros faziam parte da chamada *Junta de Coordinación Revolucionaria* (JCR)<sup>3</sup> que era inclusive, uma das principais justificativas para a Operação Condor.

## **Cadáveres devolvidos pelo mar**

Outro caso que pode ser enquadrado como farsa é o referente ao aparecimento de cadáveres mutilados nas praias do Uruguai, Argentina e Rio Grande do Sul. As ditaduras alegavam que tais corpos eram de marinheiros chineses que haviam naufragado, ou ainda, que teriam morrido por causa de um fenômeno conhecido como “maré vermelha”. Porém, os mortos devolvidos pelo mar foram vítimas do TDE coordenado entre Argentina e Uruguai nos chamados “*vuelos de la muerte*”.

## ***Operación Ivasión***

No dia 27 de outubro de 1976, as Forças Conjuntas uruguaias anunciam a desarticulação de uma organização armada que planejava invadir o Uruguai desde o balneário de Shangrilá. Sessenta e duas pessoas foram detidas neste operativo realizado no chalé Sussy. Na realidade os “terroristas” eram membros do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP) que haviam sido sequestrados em Buenos Aires por comandos repressivos bi-nacionais permanecendo por meses sob tortura em Orletti. Tais militantes

---

<sup>2</sup> URUGUAY Nunca Mas. *Informe sobre la violacion a los derechos humanos (1972-1985)*. 3. ed. Montevideo: Servicio de Paz y Justicia (Serpai), 1989.p.333.

<sup>3</sup> Além desses dois grupos havia o chileno, *Movimineto de Izquierda Revolucionaria* (MIR) e o boliviano, *Ejército de Liberación Nacional* (ELN). A JCR não chegou a criar condições concretas para operações.

foram trasladados clandestinamente em um avião da Força Aérea uruguaia de Buenos Aires à Montevideu, de um Centro Clandestino de Detenção (CCD) a outro, já que as torturas continuaram em Punta Gorda e depois na sede do SID no centro da capital oriental.<sup>4</sup> Alguns jornais como o *El Diario*, compraram e revenderam a “*carne podrida*”, destacando em sua manchete: “Duro golpe contra nuevo rebote subversivo. Caen 62 sediciosos”.<sup>5</sup> O diário *El País* publicou a foto onde apareciam os detidos saindo do chalet sob observação do major José Nino Gavazzo com trajes militares e óculos escuros.<sup>6</sup>

### **Sequestro dos uruguaios em Porto Alegre**

A justificativa pra detenção de Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez<sup>7</sup> foi dada oficialmente pelas Forças Conjuntas através dos comunicados nº1400 (25 de novembro de 1978) e nº1401 (01 de dezembro de 1978). Contudo, como a operação binacional que culminou no sequestro de quatro cidadãos uruguaios fracassou com o inesperado testemunho de jornalistas<sup>8</sup>, o comando repressivo teve que “*blanquear*” a situação, ou seja, apesar de não assumir o sequestro teve que dar uma satisfação para opinião pública internacional. Para tanto, elaboraram dois comunicados oficiais que tinham como conteúdo os motivos para detenção dos uruguaios na fronteira e a devolução dos filhos de Celiberti, Camilo (7 anos) e Francesca (3 anos) para o avô, em Montevideu. Entretanto, os mesmos foram desmentidos na época pelas investigações da imprensa brasileira e pelo testemunho do soldado desertor Hugo Walter García Rivas e continuam sendo desmentidas agora pela própria documentação repressiva oficial uruguaia como veremos a seguir.

### **Comunicados oficiais 1400 e 1401**

Conforme o Comunicado de nº 1400, da Oficina de Imprensa das Forças Conjuntas uruguaias, de 25 de novembro de 1978, pronunciado às 12 horas e 30 minutos:

Universindo RODRIGUEZ DIAZ y Lilián[sic.] CELIBERTI ROSAS DE CASARIEGO y dos hijos menores de edad de ésta última, habrían desaparecido de la ciudad de Porto Alegre, se pone en conocimiento de la población: que los mismos fueron detenidos por las Fuerzas Conjuntas al penetrar a territorio uruguayo, hallándose en su poder material sedicioso, que ratifica las informaciones que se poseían sobre sus actividades en varios países, integrando una vasta organización internacional marxista. Todas las personas señaladas se encuentran en perfecto estado de salud y por razones arriba indicadas, se ha preferido sacrificar el secreto de los procedimientos y la eventual éxito de los mismos, disponiéndose además transferir la custodia de los menores a sus abuelos en día de la fecha.- Oportunamente se ampliará el presente comunicado.<sup>9</sup>

---

<sup>4</sup> In: MARTÍNEZ, V. Tiempos de dictadura. 1973/1985. Hechos, vocês, documentos. La represión y la resistencia día a día. Montevideu: Ed. De la Banda Oriental. s.d. p.83.

<sup>5</sup> Idem.

<sup>6</sup> Ibidem.

<sup>7</sup> Em 12 de novembro de 1978 foram sequestrados os cidadãos uruguaios exilados Universindo Rodríguez Díaz, Lilián Celiberti e os filhos menores dela, Camilo e Francesca, em Porto Alegre. O caso *Lilián-Universindo* ou *sequestro dos uruguaios*, como ficou conhecido, foi uma ação binacional de militares uruguaios da *Compañía de Contraintormaciones do Ejercito da República Oriental de Uruguay* (ROU) e policiais do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio Grande do Sul. Sobre o sequestro dos uruguaios ver: CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação Condor. O Sequestro dos Uruguaios. Uma reportagem dos tempos da ditadura*. Porto Alegre: L&PM, 2008. E: FERRI, Omar. *Sequestro no cone sul. O caso Lilián e Universindo*, Porto Alegre, Mercado Aberto, 1981.

<sup>8</sup> Os jornalistas Luiz Claudio Cunha e João Batista Scalco da sucursal da Editora Abril no sul foram alertados por um telefonema anônimo e testemunharam o sequestro, no dia 17 de novembro de 1978. Em seguida, no dia 21 a notícia explodiu como uma bomba nos jornais brasileiros que naquele momento não sofriam com a censura que havia sido recentemente abolida no governo da distensão de Ernesto Geisel (1974-79). Tal fato fez com que o comando repressivo se manifesta acerca do rumoroso caso. Foi aí que foram elaboradas as farsas oficiais, primeiro no Uruguai e depois no Brasil.

<sup>9</sup> COMUNICADO Nº 1.400. DA OFICINA DE PRENSA DE LAS FUERZAS CONJUNTAS DRECETO Nº 393/973. Montevideu, 25 de Novembro de 1978. Hora: 12:30.

O comunicado 1401, datado em 01 de dezembro de 1978, ampliava o informe anterior (1400) com detalhes da “invasão” dos uruguaiois em três folhas com “*base a las declaraciones de los elementos involucrados e informaciones obtenidas*”.<sup>10</sup> Tais informações davam conta de que a direção do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP), chamado pelas Forças Conjuntas de “*organización subversiva*”, que dirigia ações contra o Uruguai desde o exílio na Europa havia emitido “*directivas para acrecentar el accionar subversivo*.”<sup>11</sup> Para tanto, o PVP contava com “*grupos de acción*” organizados em Montevideu com apoio externo de quadros radicados no Brasil de onde tem se desenvolvido uma infra-estrutura “subversiva e clandestina” no Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Sobre os grupos que operavam no Uruguai o documento informava que as suas três tarefas eram basicamente: (1) efetuar um constante trabalho de doutrinação de subversão da população, sobretudo nos setores estudantis e trabalhadores; (2) distribuir publicações editadas no exterior utilizando-se de meios postais internos e externos e (3) formar quadros necessários, para aumentar a infra-estrutura da organização subversiva em território nacional, com o fim de subverter a ordem interna e entorpecer o desenvolvimento do Uruguai. Como em todas as farsas são utilizados elementos verdadeiros misturados com mentiras e escusas, o item número dois (2) trata-se da distribuição clandestina do periódico *Compañero* que era publicado em São Paulo e distribuído via Rio Grande do Sul dentro de latas de chocolate em pó.<sup>12</sup>

Sobre a detenção de Universindo Rodríguez e Lilián Celiberti na fronteira o comunicado informa que a “*organización sediciosa*” (no caso, o PVP) estava planejando uma reunião de “alto nível” durante o mês de novembro, mas que por motivos de segurança e acabou prescindido rapidamente de sua base operacional. Para não deixar os militantes do PVP no Uruguai desconectados a missão dos quadros de Porto Alegre, segundo o comunicado 1401, era ingressar clandestinamente no país via Aceguá em dois veículos para efetuarem as tarefas encomendadas.

En circunstancias en que se realizaba un control rutinario de carreteras; -se procedió a la detención de un vehículo, dándose a la fuga su conductor y dejando abandonados en el mismo a dos menores de edad.- Alertadas las Fuerzas actuantes se ajusto El dispositivo de control, y al procederse a la revisión de outro vehículo que circulava en el mismo sentido, se encontraron materiales sediciosos que motivaron la detención inmediata de sus ocupantes.<sup>13</sup>

Os “*materiales sediciosos*” que teriam sido encontrados em uma mala com fundo falso<sup>14</sup> eram de acordo com o comunicado 1401: armamento automático individual (metralhadora argentina, uma metralhadora MK30, uma pistola 45, dois ou três revólveres 38 e muita munição de diversos calibres)<sup>15</sup>; cédulas de identidade uruguaiois falsas de ambos os detidos; a fotografia de Universindo Rodríguez Díaz e materiais escritos sobre: doutrinação, linha política do partido e trabalho de massas.<sup>16</sup> Segundo o soldado desertor da Companhia de Contra-informações, Hugo Walter Garcia Rivas, o armamento composto de uma pertencia à própria Companhia. A certeza do fotógrafo Rivas advinha do fato de que foi ele mesmo quem fotografou as armas.

Com relação às cédulas de identidade falsas encontradas com Lilián e Universindo cabe lembrar que o procedimento de falsificação de documentos era comum não só por parte das organizações de esquerda (que de fato valiam-se dessa estratégia para segurança), mas, também por parte da Companhia de Contra-informações que, aliás, era uma de suas especialidades. Isto pode ser comprovado quando o então, Comandante em Chefe do Exército uruguaio, tenente-general Luis Queirolo, exigiu que o pessoal da Companhia fizesse-lhe uma identidade falsa com seu nome verdadeiro, mas, que não queria tirar foto, nem pôr sua impressão digital, nem assinar. Após a reprodução da foto da cédula verdadeira

---

<sup>10</sup> COMUNICADO N° 1.401. DA OFICINA DE PRENSA DE LAS FUERZAS CONJUNTAS DECRETO N°393/973. Montevideu, 01 de Dezembro de 1978. Hora: 20:00. Folha 1.

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> Segundo entrevista de Universindo Rodríguez Díaz concedida ao autor em 09 de abril de 2009, Porto Alegre.

<sup>13</sup> COMUNICADO N° 1.401. op.cit. Folha 2.

<sup>14</sup>VICTOR, J. *Confissões de um ex-torturador*. São Paulo: Ed. Semente, 1989.

<sup>15</sup> Idem.

<sup>16</sup> COMUNICADO N° 1.401. op. cit. Folha 3.

foi falsificado o documento de identidade de Queirolo em um trabalho que Rivas qualifica como “muito simples”. Além disto, a *Compañia* estava repleta de passaportes estrangeiros de muitos países bem como de carimbos e formulários para fazer carteira de identidade argentina.<sup>17</sup>

O fato é que a farsa montada pela Companhia de Contra-informações do Exército Uruguaio não se sustentava pelo simples fato de que nem Lilián Celiberti, nem Universindo Rodríguez Díaz sabiam (nem sabem) dirigir automóveis.<sup>18</sup> Além disto, no próprio comunicado consta que nenhum dos detidos estava sendo requerido pela justiça uruguaia.

Os informes oficiais da ditadura uruguaia foram recebidos com total descrédito pela imprensa e pela sociedade brasileira. Segundo correspondência diplomática confidencial da embaixada uruguaia em Brasília para o *Ministerio de Relaciones Exteriores*, datada em 15 de dezembro de 1978: “*En general el Comunicado de las Fuerzas Conjuntas del Uruguay no há resultado convincente, siendo criticado pela prensa.*”<sup>19</sup>

Entretanto, se a imprensa brasileira não aceitou a farsa oficial das Forças Conjuntas, o mesmo não dá para se dizer da imprensa uruguaia que naquele momento estava totalmente censurada. O periódico *Mundocolor*<sup>20</sup> estampava em sua capa, no dia 25 de novembro a seguinte manchete: “*Detienen al entrar a Uruguay pareja de P. Alegre: Traian material sedicioso.*” Além de reproduzir a versão oficial, o diário afirma que a prisão de Lilián e Universindo “confirmam seus antecedentes que lhes vinculam ao “movimento internacional marxista”<sup>21</sup>. Esse mesmo jornal já havia repercutido a denúncia do sequestro de uruguaios em Porto Alegre, no dia 22 de novembro, de maneira deturpada pois, dizia que ao receberem a mensagem telefônica informando que havia um casal e duas crianças desaparecidos na Rua Botafogo, os jornalistas checaram o endereço e não encontraram ninguém.<sup>22</sup> Em suma, os veículos jornalísticos uruguaio que não omitiam o caso devido a censura ou por conviência ao regime, reproduziam as versões oficiais e, de maneira mais grave, manipulavam informações

## Farsa de Bagé

Um dia antes do primeiro comunicado das FC do Uruguai, a Polícia Federal gaúcha já estava a par dos acontecimentos conforme um esclarecedor documento encontrado no Departamento de Arquivo Administrativo do Arquivo do Ministério de Relações Exteriores (DAA-AMRE). Trata-se de uma correspondência confidencial do cônsul uruguaio em Porto Alegre, Daniel Frias Vidal, ao embaixador, general Eduardo M. Zubia, em Brasil, com data de 24 de novembro de 1978, ou seja, um dia antes do Comunicado 1400.

Segundo consta na carta, o cônsul foi reunir-se com o delegado Edgar Fuques para saber como andava o caso dos uruguaio desaparecidos em Porto Alegre.

El Dr. Fuques me adelantó con carácter “Confidencial” que:

1º Que extraoficialmente fué informado que las citadas personas yá se encontraban en nuestro País.-

2º Que el entro en contacto con “Interpool de Montevideo y está aguardando el pronunciamiento Oficial. Por lo tanto, me expresó que se tuviera alguna confirmación u otra comunicación Oficial, del caso, me informaria de inmediato.

Al recibir noticias del Dr. Fuques, entraré en contacto con el Señor Embajador, como asimismo, cualquier instrucción de esa Misión Diplomática.- Reitero al Señor

---

<sup>17</sup> VICTOR. op.cit. p.46 -47.

<sup>18</sup> Entrevista de Universindo Rodríguez Díaz concedida ao autor em 09 de abril de 2009.

<sup>19</sup> MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES – Embajada del Uruguay – Brasília. Correspondência (Confidencial) do general (r) Eduardo M. Zubía (embaixador). Setor de assuntos Políticos. 4/78-1207. Asunto-ref.: caso Flavia Schilling, Lilián Celiberti sus hijos y Universindo Rodríguez Díaz. 15.12.78. DEPARTAMENTO DE ARCHIVO ADMSINTRATIVO.

<sup>20</sup> *Mundocolor*. 25 de novembro de 1978.

<sup>21</sup> Idem

<sup>22</sup> Idem. 22 de novembro de 1978.



Foi por isto que a Polícia Federal anunciou em tom triunfal que o caso seria resolvidos nas “próximas horas”.<sup>24</sup> A pista que a PF tinha na verdade era um canal de contato direto com as forças repressivas no Uruguai.

Entretanto, a falta de convencimento da imprensa brasileira com relação aos falaciosos comunicados oficiais uruguaios, fez com que os altos escalões militares do Brasil resolvessem montar a sua própria farsa que dizia que Lilián e Universindo haviam sido presos ao tentar ingressar de ônibus no Uruguai portando documentação falsa pela localidade de Bagé-Aceguá-Melo, no dia 21 de novembro de 1978, naquela que ficou conhecida como a “farsa de Bagé”.

Os documentos falsos estavam nos nomes de Laura Elena Castro Ruíz (Lilián Celiberti), Humberto Romero Duran (Universindo Rodríguez Díaz), Elisa Romero Castro (Francesca) e Rubem Romero Castro (Camilo).

O dono da empresa de ônibus Lima, Osvaldo Biaggi Lima, Patrocinio Lugo Acosta, cobrador da empresa Lima que, por foto, reconheceu os quatro uruguaios e afirmou ter transportado-os em data que não lembrava. Além desses, também teve o testemunho do taxista Adil Machado Ianzler que disse ter conduzido o casal e as crianças sem escolta e, que parecia que eles entraram no Uruguai por livre e espontânea vontade.

Porém, logo a “farsa de Bagé” foi desmascarada, devido a um verdadeiro emaranhado de contradições. Nem todas as testemunhas eram pessoas idôneas, como o cobrador Acosta que estava respondendo processo por roubo de gado. Os outros foram pressionados pela PF e a cada entrevista tinha alguma coisa diferente. Mas pior que falso testemunho só mesmo a produção de provas falsa como os bilhetes de embarque no ônibus que eram os únicos que não estavam furados para o arquivamento.<sup>25</sup> Pela verificação da lista de passageiros naquele dia era de apenas um.<sup>26</sup> Além disto, a foto da documentação falsa de Francesca era “a reprodução na que constava no passaporte autêntico, o que se explicava por que, no momento da falsificação, as crianças não puderam ser fotografadas por já estarem com seus avôs”.<sup>27</sup>

Em 1993, 15 anos após o sequestro, descobre-se que o gen. Octávio Aguiar de Medeiros que substituiu o gen. João Batista Figueiredo como chefe do Serviço Nacional de Informação (SNI), já que este estava em processo de transição para assumir a presidência da República, foi pessoalmente, pelo menos duas vezes, ao RS para tratar em reunião secreta no Estado-Maior do III Exército, qual a estratégia do governo federal em relação ao caso<sup>28</sup> do seqüestro dos uruguaios. Lá no QG do III Exército ele se reuniu com o chefe do Estado-Maior, gen. Paulo de Campos Paiva, mais o cel. Luis Mackesn de Castro Rodrigues (superintendente da PF no RS) e o cel. Carlos Alberto Ponzi (chefe da agência do SNI no RS).

Mas, especula-se que havia mais um inesperado integrante na reunião que definiu a “Farsa de Bagé”. Segundo informação oficial uruguaia, encontrada no prontuário do SID de Universindo Rodríguez Díaz e coletada a partir de uma conversa telefônica grampeada do nominado com o jornalista José Mitchel:

---

<sup>23</sup> MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES – Embajada del Uruguay – Brasília. Correspondência (Confidencial) do general (r) Eduardo M. Zubía (embaixador). Setor de assuntos Políticos. 4/78-1154. Asunto: Eleva fotocopia del informe Confidencial de 24 de novembro, de 1978. DEPARTAMENTO DE ARCHIVO ADMSINTRATIVO.

<sup>24</sup> ZERO HORA. *Federais, na pista, garantem. O mistério da uruguaia desaparecida terá solução nas próximas horas.* 24 de novembro 1978.p.34. APOF

<sup>25</sup> FERRI, Omar. *Sequestro no Cone Sul O caso Lilian e Universindo.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.p.97.

<sup>26</sup> idem.

<sup>27</sup> ibidem.

<sup>28</sup> “A farsa desvendada” In.Caderno Especial Zero Hora. *15 Anos do Sequestro dos Uruguaios. O fim dos Segredos* 22 de novembro de 1993.

En conversación entre “MITCHEL”, y el causante [Universindo] se logra saber a través del primero de ellos que en El último número de “OPINAR” de fecha 22 de diciembre salió un artículo sobre un militar se San Pablo que integró la Operación “BANDEIRANTE” que vendría de Agregado Militar en nuestro país y que el diario Le vincula a lo secuestro de CELIBERTI.<sup>29</sup>

O militar de São Paulo, integrante da OBAN e, posteriormente agregado militar brasileiro no Uruguai trata-se do coronel Carlos Alberto Brillhante Ustra que era o chefe da 16º Grupamento de Artilharia de Campanha de São Leopoldo. Ustra teria participado do contraditório engodo.

Como se não bastasse as contradições internas da própria fraude de Bagé ela não fechava com os comunicados oficiais uruguaios. Em primeiro lugar enquanto a versão da ROU afirmava que os uruguaios penetraram o território oriental de carro a farsa de Bagé dizia ter sido de ônibus. Em segundo, os comunicados afirmavam que eles foram detidos em Aceguá, já os “testemunhos” brasileiros falavam que era em Melo deslocando-se sessenta quilômetros ao sul da fronteira.<sup>30</sup> O terceiro e maior desencontro entre as versões era em relação as datas do acontecimento. No entanto, essa não teve como ser constatada na época já que os informes uruguaios não especificavam a data da tal “invasão” enquanto os farsantes de Bagé falavam que a “saída espontânea” do casal teria acontecido no dia 21 de novembro. Em documento da *Série Establecimientos Militares de Reclusión* (EMR) do DAA-AMRE com listagem dos presos com a data de prisão seguida da sentença. Universindo Rodríguez Díaz e Lilián Celiberti de Casariego foram presos em 17 de novembro de 1978.<sup>31</sup> O curioso é que na mesma lista há vários nomes de presos e de presas sem as datas específicas da reclusão, constando apenas o mês e o ano, ou ainda mais vagos, citando apenas, “princípios” de tal ano<sup>32</sup>.

O fato é que tanto as Forças Conjuntas uruguaias, quanto a Polícia Federal e Estadual brasileira, tentavam de todos os meios, acobertarem os envolvidos e obstruir as investigações. Acerca desse tema vale a pena reproduzir um trecho de uma sarcástica crônica de Luis Fernando Veríssimo publicada no jornal alternativo e oposicionista *Coojornal*, em fevereiro de 1979 sobre o caso dos uruguaios em Porto Alegre.

Novos fatos que vieram à luz a respeito do suposto sequestro dos uruguaios, em Porto Alegre, desmentem todas as versões imaginosas, (...) Foram os uruguaios que sequestraram a polícia! Esta conclusão deverá ser anunciada oficialmente em breve para pôr um fim, de uma vez por todas, ao rumoroso caso. No dia 17 de novembro de 1978 os exilados uruguaios Lilián Casariego e Universindo Rodríguez Díaz [sic], acompanhados dos dois filhos menores de Lilián, invadiram o prédio da Secretaria da Segurança do Rio Grande do Sul, subiram até o segundo andar onde funciona o DOPS, e renderam todos os policiais que ali se encontravam. Lilián e Universindo portavam pistolas automáticas, o menino Camilo uma espingarda de dois canos, de fabricação tcheca, e a menina Francesca, com dificuldade, uma metralhadora. Os policiais foram levados para o apartamento da Rua Botafogo. (...) As armas dos policiais estavam descarregadas e todos os seus movimentos eram controlados, da cozinha, pelos uruguaios, que disparariam sem piedade se qualquer um deles tentasse fugir ou alertar os jornalistas. (...) Os uruguaios rumaram para a fronteira com farto material subversivo. Seu objetivo era claro. Depois de envolverem a polícia brasileira, se entregariam às forças de segurança do Uruguai, dando a clara impressão de terem sido sequestrados por estas com a colaboração daquelas e criando um caso internacional que embarçaria os dois Governos. (...) Eles tentaram entrar de ônibus, por Bagé, segundo relato de testemunhas idôneas, mas foram descobertos a tempo e racambiados para o Brasil. Tentaram, depois, em dois automóveis e então fizeram tanto barulho - buzinando e gritando impropérios contra as autoridades – que a polícia uruguia se viu obrigada a detê-los. O plano quase deu certo. A Imprensa – metida,

---

<sup>29</sup> *Archivo General de la Nación*. Prontuário policial de Universindo Rodríguez Díaz. Antecedentes a registrar da Caratula 130354 do SID. 30 de dezembro de 1983. 7 de fevereiro de 1984. p.17.

<sup>30</sup> CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação Condor: O Sequestro dos Uruguaios. Uma reportagem dos tempos da ditadura*. Porto Alegre: L&PM, 2008, p.224.

<sup>31</sup> *Série Establecimientos Militares de Reclusión. Apêndice 2. Establecimiento Militar de Reclusión nº (Libertad) e Establecimiento de Reclusión Nº 2. DAA – AMRE*.

<sup>32</sup> Idem.

como sempre - frustrou a intenção da policia gaúcha e das forças de segurança do Uruguai de abafarem o caso.<sup>33</sup>

Luis Fernando Veríssimo utilizou trechos das farsas oficiais tanto do Uruguai como do Brasil para criar outra farsa e satirizar a posição do DOPS frente aos fatos. A versão totalmente inusitada que beirava o surreal era uma resposta inteligente e irônica a duas farsas grotescas e mal ensaiadas produzidas pelo comando repressivo brasileiro-uruguaio. O artigo do *Coojornal* reflete e sintetiza o grau de indignação não só da imprensa como da sociedade gaúcha e brasileira que viviam um contexto repressivo distinto de Uruguai, Argentina e Chile, perante o desfecho do sequestro de quatro cidadãos uruguaiois em Porto Alegre.

## Considerações finais

A prática diversionista e falaciosa de “vender carne podre” apesar de não ter sido exclusividade da Operação Condor foi utilizada sistematicamente pela cordenação repressiva multinacional. Tal política fazia parte de uma estratégia maior inserida na guerra de contra-insurgência travada pelas ditaduras civis-militares de Segurança Nacional do Cone Sul com apoio dos E.U.A nas décadas de 1960 e 1970.

Esse expediente de difusão de versões “podres” para incriminar os grupos de esquerda armados ou não, e justificar as escaladas repressivas contra tais organizações fazia parte da guerra psicológica. Porém as versões falaciosas não convenciam a opinião pública, mesmo com a imprensa censurada nos casos de Argentina, Chile e Uruguai.

Sendo assim as farsas oficiais montadas pelos altos escalões das Forças Armadas dos dois países acerca do sequestro de Lilián, Universindo, Camilo e Francesca em Porto Alegre, para obstruir as investigações, convenciam muito menos já que o Brasil passava por uma conjuntura de distensão e a censura aos jornais impressos havia sido abolida. Isto potencializava a crítica com relação a tais balelas oficiais e fazia com que a imprensa não comprasse a “*carne podrida*” uruguaia, nem brasileira.

A única coisa verdadeira realizada pelas ditaduras de Segurança Nacional articuladas na Operação Condor foram: os sequestros, translados, torturas, assassinatos, desaparecimentos, roubos, chantagens, ou seja, o Terror de Estado multinacional. Mas pelo jeito no Brasil, muitas dessas farsas continuam vigentes na medida em que o tempo passa e não avançamos em termos da busca pela verdade, através da abertura de arquivos e, sobretudo, pela aplicação da justiça contra os assassinos, torturadores e farsantes que até hoje desafiam aquele velho provérbio popular que nos ensina que “a mentira tem perna curta”.

## Fontes pesquisadas

### Uruguai

ARCHIVO GENERAL DE LA NACIÓN.

- Prontuário de Universindo Rodríguez Díaz do Servicio de Inteligencia y Defensa Antecedentes a registrar da Caratula 130354. 30 de dezembro de 1983. 7 de fevereiro de 1984.
- *Mondocolor*. 22 de novembro de 1978. *Bulto* 193.
- ----- 25 de novembro de 1978. *Bulto* 193.

ARCHIVO DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEPARTAMENTO DE ARCHIVO ADMSINTRATIVO. (AMRE-DAA)

---

<sup>33</sup> Veríssimo, Luis Fernando. *Espelho meu, quem investiga melhor do que eu?* *Coojornal*, fevereiro de 1979. s.p.

- COMUNICADO N° 1.400. DA OFICINA DE PRENSA DE LAS FUERZAS CONJUNTAS DRECE TO N° 393/973. Montevidéo, 25 de Novembro de 1978. Hora: 12:30
- COMUNICADO N° 1.401. DA OFICINA DE PRENSA DE LAS FUERZAS CONJUNTAS DECRETO N°393/973. Montevidéo, 01 de Dezembro de 1978. Hora: 20:00.
- Embajada del Uruguay – Brasília. Correspondência (Confidencial) do general (r) Eduardo M. Zubía (embaixador). Setor de assuntos Políticos. 4/78-1207. Asunto-ref.: caso Flavia Schilling, Lilián Celiberti sus hijos y Universindo Rodríguez Díaz. 15.12.78.
- Embajada del Uruguay – Brasília. Correspondência (Confidencial) do general (r) Eduardo M. Zubía (embaixador). Setor de assuntos Políticos. 4/78-1154. Asunto: Eleva fotocopia del informe Confidencial de 24.11.78.
- *Série Establecimientos Militares de Reclusión. Apéndice 2. Establecimiento Militar de Reclusión n° 1 (Libertad) e Establecimiento de Reclusión N° 2.*

### Fonte oral

Entrevista de Universindo Rodríguez Díaz concedida ao autor em 09 de abril de 2009.

### Brasil

#### MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA

- ZERO HORA. *Federais, na pista, garantem. O mistério da uruguaia desaparecida terá solução nas próximas horas.* 24 de novembro 1978.
- “A farsa desvendada” In.Caderno Especial Zero Hora. *15 Anos do Sequestro dos Uruguaios. O fim dos Segredos* 22 de novembro de 1993.
- COOJORNAL, fevereiro de 1979. Veríssimo, Luis Fernando. *Espelho meu, quem investiga melhor do que eu? Coojornal*, fevereiro de 1979.

### Referências bibliográficas

CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação Condor. O Sequestro dos Uruguaios. Uma reportagem dos tempos da ditadura.* Porto Alegre: L&PM, 2008.

FERRI, Omar. *Sequestro no Cone Sul. O caso Lilián e Universindo.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

MARTÍNEZ, V. *Tiempos de dictadura. 1973/1985. Hechos, vocês, documentos. La represión y la resistencia día a día.* Montevidéo: Ed. De la Banda Oriental. s.d.

MC SHERRY, J. Patrice . *Los estados depredadores la Operación Cóndor y la guerra encubierta en América Latina.* Montevideo: Banda Oriental/LOM, 2009.

URUGUAY Nunca Mas. *Informe sobre la violacion a los derechos humanos (1972-1985).* 3. ed. Montevideo: Servicio de Paz y Justicia (Serpaj), 1989.

VICTOR, J. *Confissões de um ex-torturador.* São Paulo: Ed. Semente, 1980.

# O vôo do Condor em Passo Fundo: o sequestro do engenheiro argentino, setembro de 1978.

Jorge Christian Fernández<sup>1</sup>

**Resumo:** Passo Fundo, 12 de setembro de 1978: nas proximidades do Centro, um argentino foi detido ao volante de um automóvel. A prisão foi realizada por militares do Exército Brasileiro (EB), policiais civis e federais, com um enorme display de tropas. Ele havia chegado ao país em 1976 escapando da repressão desencadeada pelo governo militar argentino. Todavia, a aparente prisão rotineira de um imigrante ilegal logo se transformou em um episódio da coordenação repressiva das ditaduras civil-militares do Cone Sul, pela metodologia de ação e pela presença de agentes da repressão argentina. Carlos Claret e sua família passaram a ser vítimas da afamada Operação Condor meses antes do famoso caso do seqüestro dos uruguaios. O estudo deste caso recentemente descoberto reafirma a posição estratégica da Região Sul do Brasil na dinâmica e cartografia da repressão internacional e também inclui Passo Fundo no raio de ação da Operação Condor.

**Palavras-chave:** Terrorismo de Estado – Ditadura – Operação Condor – Exílio – repressão.

## Introdução

O presente artigo tem por objetivo resgatar um episódio inédito da nossa história recente relacionado com a conexão repressiva entre as ditaduras militares do Cone Sul na década de 1970 e 1980, a chamada Operação Condor.<sup>2</sup> A operacionalidade do Condor no Brasil (em especial no Rio Grande do Sul) se tornou evidente em novembro de 1978, no famoso caso do seqüestro dos militantes uruguaios.<sup>3</sup> Porém, pouco antes disso, ocorreu em Passo Fundo a prisão-seqüestro do engenheiro argentino Carlos Claret. Um episódio similar, mas que passou despercebido pela grande mídia.

Para melhor situar o leitor, a construção da narrativa desenvolveu-se a partir da trajetória militante do ator social no seu lócus de origem, a Argentina, destacando o processo contínuo da perseguição política perpassado pelos acontecimentos que o encaminharam ao exílio e, em última instância, no referido seqüestro. Metodologicamente, a pluralidade de fontes é uma característica deste artigo, sendo utilizadas entrevistas com o protagonista e pessoas envolvidas no caso, além de material oriundo de arquivos oficiais, jornalísticos e privados.

## Da efêmera “primavera da universidade argentina” à perseguição

A história de Claret, assim como a de muitos jovens argentinos da década de 1970, se funde com a História do seu país. Uma parte importante da sua geração era politicamente consciente e indignada com a injustiça social levando muitos a assumir um compromisso militante. Em 1973, a eleição de Cámpora abriu espaço para esta juventude. No campo da educação, os setores de esquerda se dedicaram a reformular a estrutura educacional. Claret era um destes jovens professores, além de engenheiro e militante da Juventude Peronista (JP), e foi chamado a participar da reestruturação da *Universidad de Río Cuarto*, em Córdoba, onde ocupou o cargo de Decano da Faculdade de Ciências Aplicadas.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> Professor, Mestre em História. Doutorando UFRGS. Professor do Centro de Ciências Humanas, Coordenador do Departamento de História da UFMS. Contato: [intbrig@yahoo.com.br](mailto:intbrig@yahoo.com.br).

<sup>2</sup> Esta era uma associação clandestina e que interligava de forma organizada, sistemática e permanente, os aparelhos repressivos da América do Sul com a finalidade de coletar, intercambiar e armazenar dados sobre os opositores de cada país. Posteriormente poderia capturar, torturar e executar qualquer indivíduo da oposição armada ou pacífica aos governos autoritários, dentro ou fora das fronteiras nacionais e até mesmo fora dos países membros do Condor.

<sup>3</sup> Referimo-nos ao seqüestro dos militantes do PVP, Lilian Celiberti e Universindo Diaz Rodriguez, em novembro de 1978, fruto de ação ilegal conjunta entre a polícia gaúcha e militares uruguaios, e que foi testemunhada por repórteres do semanário *Veja*.

<sup>4</sup> CLARET, Carlos A. Testimonio - Escritura n° 113 – Declarativa Testimonial: Carlos Alfredo Claret, La Plata, 17/06/2009, p.2. Acervo Movimento Justiça e Direitos Humanos (MJDH) – Porto Alegre.

Entretanto, a renúncia de Cámpora em favor de Perón trouxe consigo o desmantelamento do projeto político dos setores revolucionários do peronismo. Em 1974 iniciava-se um expurgo dos chamados “infiltrados marxistas” do peronismo, e Claret se encontrava entre eles: (...) “*fui expulsado de la Universidad y perdí el cargo, tanto de Profesor como de Decano*”.<sup>5</sup> Claret detalhou a perseguição no seu depoimento a justiça:

(...) Entre 1974 y 1975 se hicieron varios atentados a los miembros de la dirección de la Universidad: (...) El Dr. Silver, (...) decano de la Facultad de Ciencias Exactas fue detenido y al día siguiente apareció ahorcado en su celda en la cárcel de Río Cuarto. La casa que (yo) alquilaba en la calle Cuba fue allanada varias veces y tanto el Ejército, como la Policía de la Provincia y la Federal. Varios operativos fueron realizados en casas de amigos y conocidos preguntando por mi persona y por mi esposa.<sup>6</sup>

A perseguição que sofreram Claret e seus colegas guardava similitude com outras ocorridas em diversos pontos da Argentina.<sup>7</sup> No seu depoimento se destaca o impacto da morte do colega de trabalho repercutindo profundamente na Universidade, fato que teve um caráter “didático” e exerceu um efeito intimidador sobre o grupo: (...) *dicen que se aborció con el cordón del zapato... según la versión de la policía. Todos los otros, se fueron al exilio*.<sup>8</sup>

### Da clandestinidade ao exílio

Com a expulsão do meio acadêmico, Claret enfrentou dificuldades, como a inviabilidade de permanecer em Río Cuarto e ter de abandonar sua residência (logo após um atentado à bomba). A seguir buscou refúgio na casa de parentes onde permaneceu escondido: *¡Si no podíamos salir a la calle!*<sup>9</sup>

Deve ser destacado que este período (1975-1976) representou o auge da violência política na Argentina, seja pela guerrilha ou pelo aumento do acionar repressivo que, além das forças policiais e dos grupos paramilitares de direita já em operação<sup>10</sup>, somavam-se as Forças Armadas, agora no comando legal da luta anti-subversiva.

Pouco depois, Claret conseguiu um trabalho em Zárate, província de Buenos Aires. Sem poder dispor de sua titulação ou expor-se demasiado, ele se ofereceu como desenhista. Iniciava-se um processo de “exílio interior”: (...) “*y en Río Cuarto nos conocían, entonces no podíamos quedarnos allí. Pero (...) en Zárate no me buscaron nunca*.”<sup>11</sup> Ou seja, enquanto ele permanecesse discreto e sem expressar-se politicamente parecia haver uma chance de ficar na Argentina. Por outra parte, a opção pelo “exílio interior” deu-se, segundo o engenheiro, em função de dois fatores bem objetivos. Primeiro, pela falta de documentação para viajar além dos países limítrofes e, em segundo, pela ausência de uma rede de contatos que lhe facilitassem uma saída para o estrangeiro.

Mas há outra questão: todo exílio pressupõe uma fratura da “zona de conforto”, um desafio temerário para um mundo desconhecido (o território do “outro”). Portanto, é um lugar ameaçador que nem todos se sentem habilitados a experimentar. Porém, em pouco tempo, a questão de sair do país começou a ser cogitada. O seu exílio foi resultado de uma sucessão de fatores em um contexto onde a permanência na Argentina implicava em altos riscos à integridade. O fator principal foi doença da sua

---

<sup>5</sup> CLARET, Carlos A, op.cit., 17/06/2009, p.2.

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> Em julho de 1975 já se contabilizavam 4.000 docentes demitidos, 1.600 estudantes presos e dezenas de universitários que se exilaram, fugindo das ameaças de morte. GILLESPIE, Richard, **Soldados de Perón: los montoneros**. Buenos Aires: Grijalbo, 1998, p.196.

<sup>8</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>9</sup> Idem.

<sup>10</sup> A caça aos esquerdistas e seus simpatizantes tomou volume depois da morte de Perón, em julho de 1974. Durante o governo da viúva de Perón, mais de 400 assassinatos foram perpetrados pela violência estatal sob forma para-estatal, como os comandos da *Triple A*. DUHALDE, Eduardo. **El Estado terrorista argentino**. Buenos Aires: Eudeba, 1999, p.42.

<sup>11</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

filha, que necessitava de cuidados médicos que só encontrariam na capital. Seus companheiros o advertiram:

-¡mirá, han caído todos, (...) tienen que irse lo antes posible!- Por mucho menos de lo que yo había hecho en la Universidad, había mucha gente muerta... Entonces, con la nena enferma, no andás dudando mucho. Si no hubiéramos tenido chicos, posiblemente nosotros no hubiéramos salido y hubiéramos caído, (...) como todos los demás, un día.<sup>12</sup>

Vale destacar como o próprio depoente rompe com a idéia comum de que o exílio é a única saída, a “opção dos sem opção”. É preciso enfatizar que a possibilidade real do exílio não estava ao alcance de todos os perseguidos ou dos que se sentiam ameaçados. Cabe ressaltar também que embora o exílio seja considerado como involuntário, na verdade, nem todos que deveriam ter partido o fizeram e assim “permanecer” foi de certa forma uma escolha.<sup>13</sup>

A viagem de Claret para o Brasil, em outubro de 1976, foi feita em etapas para não chamar a atenção: *había un vuelo que salía de Aeroparque a Iguazú y de ahí a São Paulo.*<sup>14</sup> Na fronteira apresentou um falso “convite” de um seminário para justificar a viagem. Tal como qualquer outro perseguido político em seu rumo ao exílio, Claret cercou-se de precauções para ocultar os motivos do seu deslocamento. Uma vez no Brasil, deveria fazer o mesmo, para não expor sua condição de exilado e assim poder sobreviver em relativa segurança em um país onde também havia uma ditadura.

## O exílio no Brasil

A família Claret não contou com o apoio de nenhuma organização política para empreender a fuga. A opção pelo Brasil se deu em virtude dos contatos com a empresa Mainero, na qual havia trabalhado antes de lecionar: *“Ellos me dieron un trabajo aqui y como yo hablaba portugués (...) viajé para vender unas máquinas que ellos tenían.”*<sup>15</sup> Além dessa oferta de trabalho, no Brasil, ele tinha um colega da faculdade em São Paulo.<sup>16</sup> Apesar da solidariedade desses amigos, os primeiros tempos foram difíceis e, no testemunho dado à justiça, ele afirmou que (...) *“la única manera de sobrevivir allí (Brasil) era mantenerse al margen y, sobre todo, no mencionar el pasado.”*<sup>17</sup>

Mas o principal problema dos exilados era a permanência no Brasil. O estratagema utilizado pelos Claret era muito comum entre exilados: atravessar a fronteira a cada três meses para obter legalização do visto de entrada. No entanto, esta manobra era custosa e arriscada, em vista da coordenação repressiva: *“Todos conocían el riesgo que implicaba ir hasta la frontera uruguaya para obtener un sello de entrada a Brasil.”*<sup>18</sup> Em virtude da proximidade com a fronteira, a família foi para Porto Alegre.

O visto de residência no país só poderia ser obtido mediante um contrato de trabalho, um atestado de antecedentes penais do país de origem e uma série de outros documentos, coisa impossível de ser obtida por alguém perseguido no país natal. Mas, se a burocracia colocava entraves para a regularização dos emigrados isso também gerava mecanismos “paralelos” destinados a esquivar os empecilhos legais do Estado brasileiro. Claret comentou como funcionava um dos sistemas “extra-oficiais” das carteiras de trabalho: (...) *“se llamaba la ‘Bruixa’... una vieja en el Mercado de (...) São Paulo y ella los conseguía con el Ministerio do Trabalho.”*<sup>19</sup> Embora tendo sido obtido de forma irregular, o documento foi “validado” ao ser aceito pela empresa: *“Tenía la libreta esa, que la fábrica sabía que era ‘trucha’ ¡pero, si la mitad tenía!”*<sup>20</sup>

---

<sup>12</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>13</sup> Opção “cara” que muitos pagaram com as próprias vidas. ROLLEMBERG, Denise. **Exílios. Entre raízes e radares.** Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 45.

<sup>14</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>15</sup> Idem.

<sup>16</sup> Idem.

<sup>17</sup> CLARET, Carlos A, op.cit., 17/06/2009, p.4.

<sup>18</sup> Idem.

<sup>19</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>20</sup> *Trucha*: falsa, em lunfardo. Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

No início de 1977 ele foi convidado a trabalhar em Passo Fundo, RS, em uma firma de maquinário agrícola, Menegaz. Para a família Claret as coisas pareciam melhorar. Mas, além disso, o fato da família Claret estar assentada em bases mais estáveis serviu de apoio para outros exilados e suas famílias. Prontamente, Passo Fundo passou a se tornar um “pólo de atração” ao albergar um pequeno núcleo de exilados argentinos fomentado pela presença e a posição de Claret na cidade: “*¡Eran compañeros míos! Los que yo llevaba y que se venían de Porto Alegre iban para allá (...) yo estaba estable y era un proyecto muy grande, hacía falta gente y ellos contrataban.*”<sup>21</sup>

E assim formavam-se redes alternativas, diferentes das redes orgânicas que apoiavam grupos políticos no exílio. Redes como a de Claret não contavam com outro suporte a não ser o dos próprios indivíduos que a compunham. Essa rede solidária já havia se iniciado no tempo em que a família Claret residira em Porto Alegre. A solidariedade continuava a ser um valor que merecia ser cultivado, apesar dos riscos oferecidos e da precariedade das condições materiais em que viviam. Assim, compartilhavam o pouco que se tinha em prol de um benefício coletivo. Um exemplo dessa solidariedade pode ser visto no mecanismo usado para ingressar os filhos dos perseguidos que eram in-documentados: Os passaportes dos filhos de Claret eram enviados para a Argentina e, depois, voltavam ao Brasil “acompanhados” de uma criança. Pois (...) “*os passaportes tem fotografias de crianças de colo, de meses, que podem confundir-se facilmente. Assim salvaram a vida muitas crianças!*”<sup>22</sup>

Passo Fundo era uma cidade receptiva, os brasileiros amistosos e, principalmente, não faziam muitas perguntas. Pouco tempo depois, para Claret e o seu núcleo, o pior do exílio parecia já fazer parte do passado. De fato, sentiu-se tão à vontade no Brasil que procurou regularizar sua situação para obter o visto de permanência antes de se estabelecer em Minas Gerais, longe da fronteira.

### **Terça-feira, 12 de setembro de 1978: a detenção de Claret**

Havia dois anos desde que partira da Argentina e, na sua percepção, Claret ponderou que não teria maiores problemas em apresentar-se ao Consulado argentino em Porto Alegre para solicitar os documentos necessários à regularização. Afinal de contas, eles nunca haviam sido perseguidos no Brasil:

Entonces, pedí (...) el ‘certificado de buena conducta’ (...) El viernes ese, antes de la detención, fui a retirar el papel y me dice (o diplomático) que no estaba pronto. Vuelvo a Passo Fundo y el lunes siguiente voy a trabajar (...) y me llama el director de la empresa y me pregunta si iba a estar ahí durante todo el día. (...) y eso me dio muy ‘mala espina’ porque nunca me había preguntado una cosa así <sup>23</sup>

Preocupado com a atitude do chefe, seus temores se acentuariam ao ver entrar, na empresa, dois homens (...) “*que pusieron nervioso a todo el mundo.*”<sup>24</sup> Suspeitando dessa movimentação ele deixou o trabalho e foi para casa. Conversou com a esposa e concluíram que estava sendo procurado e era melhor fugir. Ele a contataria quando estivesse em segurança. O episódio desmoronou com a suposta tranquilidade do cotidiano familiar evidenciando a insegurança permanente dos exilados. A situação dos Claret era paradoxal: por um lado, estavam vivendo o dia-a-dia dentro de certa normalidade. Mas, por outro, encontravam-se numa situação instável devido à ausência de uma permanência legal no Brasil e convivendo com o temor de serem descobertos e deportados. Então, após sair de casa sem rumo, Claret se lembrou de um amigo fazendeiro tinha um pequeno avião. Mas não teve tempo:

Y en ese momento, me detienen en una plaza, frente a una iglesia... no me recuerdo el nombre. Pero, atraviesan dos jeeps en la ruta y por detrás aparecen otros jeeps y camiones traban el camino.<sup>25</sup>

<sup>21</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>22</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>23</sup> Idem.

<sup>24</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>25</sup> Idem.



O grupo encarregado pela captura era composto por tropas do Exército mais agentes da Polícia Federal (PF) e do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) da polícia gaúcha.<sup>26</sup> Jair Krischke, do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH), foi chamado a intervir no caso por um amigo de Claret, Héctor Garaventta, que fez a denúncia anonimamente.<sup>27</sup>

Em plena rua, Claret foi tirado do Fiat e colocado contra uma árvore sob a ameaçadora mira dos FAL. Atônito, ele perguntou aos militares o quê estava acontecendo, sem obter resposta. Em seguida, ele foi introduzido em um jipe e levado ao quartel do 3º Esquadrão do 5º Regimento de Cavalaria Mecanizada (5ºRCMec). À noite, apareceram duas pessoas que ele reconheceu como sendo as mesmas que havia visto de manhã. Eram agentes da PF, que o algemaram e encapuzaram. Dessa forma, coisificado, o argentino foi embarcado em um Volkswagen. Dentro do carro, o chefe de missão, de nome Scherer, disse ao motorista: - “*vamos para Argentina!*”<sup>28</sup> Completamente a mercê dos policiais Claret sentiu medo, mas a risada de Scherer rompeu o silêncio: - “*no, era una broma. Vamos para Porto Alegre*”, disse o policial.<sup>29</sup>

### A mobilização de amigos e parentes

Enquanto isso, sua mulher ainda não sabia do ocorrido. Pouco depois soube da notícia: Claret estava preso. Uma vizinha havia testemunhado tudo e comunicado o fato aos argentinos, inclusive escondendo alguns deles em sua casa enquanto a polícia efetuava a diligência na casa dos Claret, o que põe em relevo a solidariedade por parte dos brasileiros.<sup>30</sup>

Assim, iniciava-se um processo de mobilização. Primeiro, para descobrir o paradeiro de Claret. Segundo, para garantir-lhe amparo jurídico e tentar sua libertação. Krischke acionou a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, que era encarregada de informar o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Cabe destacar que o contato com a ACNUR teria sido garantido por duas vias. Logo após a prisão de Claret, um argentino entregou a esposa deste um papel com o telefone da ACNUR, mas pedindo-lhe uma única exigência: “*no le cuentes nunca a nadie quién te dió esse telefono.*”<sup>31</sup> Esse homem era Gabriel Martinez. Ele e seu irmão Diego também estavam exilados em Passo Fundo. Acontece que ambos eram ligados aos *montoneros*<sup>32</sup> e, por serem muito visados, se mantinham a margem dos outros argentinos que havia na cidade, evitando contatos. Pois, além da vinculação com a guerrilha, os irmãos Martinez eram cunhados do famoso líder *montonero*, Mario Firmenich.<sup>33</sup>

Apesar do estardalhaço causado na cidade pela operação militar e da mobilização dos organismos de direitos humanos pela libertação de Claret, nada disso havia sido noticiado nos principais jornais do RS.<sup>34</sup> Krischke preferiu não divulgar o caso por aqui. Em primeiro lugar, Krischke era muito próximo dos irmãos Martinez e devia agir objetivando a proteção destes. Contudo, ele sabia que, por tabela, acabaria protegendo a própria estrutura da organização *montoneros*, cuja atividade no RS ele conhecia. Krischke deduziu que uma exposição da reduzida comunidade argentina de Passo Fundo poderia atingir não só os *montoneros*, mas todos os que lá se encontravam refugiados. Em segundo lugar, eram tempos de vigência do AI-5 e Krischke também tinha de preservar o próprio MJDH, ainda um

---

<sup>26</sup> KRISCHKE, Jair. Declaración vinculada con el caso de Carlos A Claret. Porto Alegre, 31/07/2009, p.2. Acervo Movimento Justiça e Direitos Humanos (MJDH) – Porto Alegre.

<sup>27</sup> Entrevista com Héctor Garaventta, realizada em Porto Alegre - 07/05/2010.

<sup>28</sup> Conversa com Carlos Claret, realizada em Campo Grande - 19/05/2010.

<sup>29</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>30</sup> CLARET, Carlos A, op. cit., 17/06/2009, p.3.

<sup>31</sup> Entrevista telefônica com Gabriel Martinez, desde La Rioja - 22/11/2010.

<sup>32</sup> *Montoneros*: Grupo guerrilheiro argentino, surgido em 1970, como uma cisão esquerdista e revolucionária do peronismo. Foi uma das maiores organizações de esquerda armadas da América Latina, cujo número pode ter oscilado entre 2.000 e 5.000 membros.

<sup>33</sup> Conversa com Diego Martinez, realizada em Porto Alegre – 08/05/2010.

<sup>34</sup> O Correio do Povo publicou uma nota mínima na seção “Interior” recém no dia 20 de setembro. Correio do Povo, 20/09/1978. Acervo Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - Porto Alegre.

grupo sem registro legal e considerado “subversivo” por atuação. E, por último, a desconfiança com o caso Claret, pois vinha através de uma denúncia anônima por telefone, o que dificultava confirmar sua veracidade, já que podia ser isca dos serviços de inteligência.<sup>35</sup>

Mas, quando um militante político é preso, geralmente a primeira providência a tomar é tornar pública a detenção para garantir a integridade da pessoa frente aos abusos por parte do Estado. Sem reconhecimento, a prisão de Claret era um seqüestro. Um “limbo” que permitiria a aplicação indiscriminada de torturas por parte dos agentes da repressão. Além disso, já se sabia da existência de conexões entre as ditaduras e tornava-se imperativo evitar que o engenheiro fosse repatriado à Argentina. Assim, a denúncia a imprensa foi feita pela Comissão de Justiça e Paz de São Paulo. Recém no dia 18 de setembro, *O Nacional* de Passo Fundo, por pressão da família e amigos, finalmente noticiou o fato:

“(…) Claret foi detido segundo informou à imprensa o Dr. João Mario Menegaz, (...) por não possuir documentação em ordem. Em contato mantido com a Polícia Federal a empresa foi informada que estava aguardando informações da Argentina quanto aos documentos, para liberação do engenheiro. Essa prisão, entretanto, chegou ao conhecimento da Comissão de Justiça e Paz, de São Paulo, junto com outras ocorridas no Brasil, e foi comunicada a ONU (...) Extra oficialmente a prisão do engenheiro tem conotações políticas.”<sup>36</sup>

Em primeira mão, a matéria já esclarecia que a prisão de Claret era de cunho político. Entretanto, a questão dos documentos irregulares serviu ao governo como a justificativa para enquadrá-lo em um marco de ilegalidade com relação ao Estatuto do Estrangeiro.

Uma questão vem à tona: Que informações sobre a documentação de Claret o governo brasileiro poderia pretender que já não tivesse recebido do consulado argentino? Afinal, sem a intervenção oficial do consulado provavelmente ele jamais seria preso, como tantos outros exilados, anônimos na imensidão do Brasil. Mais do que aguardar pela situação cadastral de Claret (que se sabia irregular), é provável que a PF esperasse “dados de inteligência” dos argentinos enquanto ganhavam tempo para tentar extrair do engenheiro informações sobre as atividades dos supostos “subversivos” argentinos e suas ligações com “subversivos” brasileiros, além de aguardarem a chegada dos interrogadores do país vizinho.

## No cárcere da Polícia Federal

Enquanto isso, o engenheiro argentino “desaparecia” para o mundo externo ao adentrar no submundo da repressão brasileira. Em Porto Alegre, Claret foi conduzido à central da PF. De uma garagem fechada foi levado a uma cela incomunicável. Logo em seguida começaria seu calvário pessoal, no qual Claret seria submetido a exaustivas, ameaçadoras, dolorosas e infundáveis jornadas de interrogatórios. A ausência de quaisquer referências visuais ou sonoras que pudesse relacionar com a passagem das horas lhe fez perder a noção do tempo. Desde que chegara à sede da PF não vira sequer a luz do sol. Pouco tempo depois, ele também descobriria que o armário da sala de interrogatório guardava as “ferramentas do ofício” dos interrogadores: um gravador e a temida máquina de choques elétricos, a “pimentinha”.<sup>37</sup>

Segundo Claret pode perceber, os interrogatórios seguiam uma clara metodologia. O *modus operandi* repressivo permaneceu claramente registrado na sua memória. Os policiais lhe perguntavam: (...) *nombre, que es lo que hacía en Brasil, a quien conocía en Brasil, ¡Todo! Me pedían que escribiera toda mi historia. (...) pero, a cada dos horas, venían y me sacaban los papeles.*<sup>38</sup> A técnica dos repressores consistia em fazer o interrogado escrever repetidamente sobre os mesmos assuntos, buscando na redação continuada (além do desgaste) indícios de contradições que sinalizasse informação de valor “oculto” nas entrelinhas e que

---

<sup>35</sup> Segunda conversa com Jair Krischke realizada em Porto Alegre, – 25/08/2010.

<sup>36</sup> *O Nacional*, 18/09/1978, p.10. Acervo Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - Porto Alegre.

<sup>37</sup> CLARET, Carlos A, op. cit., 17/06/2009, p.6.

<sup>38</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

pudessem esclarecer mediante o aumento da coerção. Percebendo o intuito dos policiais, Claret preencheu listas com nomes de clientes e fornecedores da empresa, pois que esta informação “comercial” não atingiria ninguém. Mas os agentes perceberam o seu estratagemma e reagiram violentamente ameaçando torturar sua família, da qual ele sequer sabia onde ou como se encontravam.<sup>39</sup> Este tipo de ameaça configura a chamada “violência radial”.<sup>40</sup>

Os interrogadores haviam começado a aplicar a tortura física, além da psicológica. O processo inquisitório ao qual esteve sujeito era burocrático e complexo, prosseguindo ao longo dos dias e em diversas etapas, cuja duração não pode ser bem delimitada, em virtude da desorientação à qual ele foi submetido. No terceiro período do interrogatório começou a aplicação de choques elétricos: (...) *“Ataron electrodos a mis muñecas y tobillos, y cuando comenzaba a cabecear me despertaban los choques junto con las campanas.”*<sup>41</sup> Além da violência, uma técnica maniqueísta ensaiada regia o comportamento dos inquisidores. Após a saída do interrogador “violento” era chegada a vez do “persuasivo”. Segundo Claret recorda-se, este policial dizia-lhe: - *Mirá, flaco, yo te puedo ayudar, si vos me decís, con quien estuviste (...) quiénes son tus amigos, yo te puedo ayudar...*<sup>42</sup> Nos intervalos entre as sessões de interrogatório, Claret era levado à cela para descansar um pouco e se alimentar. Contudo, permanecia isolado, e o que era pior, desinformado sobre sua família e sem noção de tempo. Apesar dos “esforços” dos agentes, o fato é que os policiais não conseguiram nenhuma informação ou evidência que indicasse que Claret fosse um “subversivo” ou tivesse ligações com “terroristas”.

## O caso Claret e a conexão repressiva do Condor

Um dia, quando Claret retornava mais uma vez a uma sessão de interrogatório deparou-se com um grupo de pessoas. O grupo era composto por cinco homens jovens, cujo comportamento marcial denunciava sua origem militar. Prontamente ele reconheceria também o inconfundível sotaque argentino. Este seria o interrogatório mais longo da sua estadia nos cárceres brasileiros. Assim, cercado pelo grupo de argentinos e brasileiros, o engenheiro foi questionado sobre ações da guerrilha argentina, além de perguntas sobre supostos “contatos” no Brasil e na Argentina.

Me preguntaron del copamiento de Formosa, de un montón de cosas... ¡como si yo estuviera estado en todos esos lugares! Por supuesto, negué todo. (...) Eso fue los dos días que estuvieron los argentinos en los interrogatorios. Siempre lo mismo, pero yo se lo repetía igual.<sup>43</sup>

Os agentes argentinos buscavam um vínculo do engenheiro com alguma organização guerrilheira. Mas porque tanto interesse em Claret ao ponto de mandar uma equipe desse porte? A hipótese mais possível que os repressores argentinos e brasileiros estivessem buscando uma suposta conexão *montonera* em Passo Fundo, um fio condutor que pudesse levá-los diretamente ao centro de uma rede logística *montonera* que interligava pelo menos, Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro e, assim, poder desbaratar os núcleos que outorgavam suporte a essa organização guerrilheira dentro do Brasil. Pela óptica dos militares brasileiros, a participação do Brasil no Condor se justificava em virtude da possibilidade do país poder se converter em um “antro de subversivos” estrangeiros. Temia-se que estes servissem de instigadores ou instrutores para a esquerda brasileira.

No caso Claret podemos dizer que existem fortes indícios de que diplomatas do consulado argentino de Porto Alegre tiveram uma participação na sua detenção. Ele não foi preso aleatoriamente, a sua localização foi certa. O jornal *La Razón*, de Buenos Aires, revelou indiretamente que Claret foi descoberto por meio de uma denúncia da Argentina ao governo brasileiro que alertava sobre a sua

---

<sup>39</sup> CLARET, Carlos A, op. cit., 17/06/2009, p.6.

<sup>40</sup> Ela aumenta exponencialmente o objeto da punição, transformando o círculo íntimo e imediato do preso (família, amigos, etc.) também em alvos, o que gera uma carga de culpa e apreensão multiplicando sobre a vítima o efeito punitivo da tortura. ABOS, Álvaro. **La racionalidad del terror**. El Viejo Topo, Barcelona, nº 39, Dic. 1979, p.10.

<sup>41</sup> CLARET, Carlos A, op. cit., 17/06/2009, p.6.

<sup>42</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>43</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

prévia militância política: (...) “el ingeniero (...) trató de conseguir visa permanente, pero esta fue rehusada, según informó la policía federal, porque la Argentina informó al gobierno brasileño que Claret fue (...) miembro de la Juventud Peronista.”<sup>44</sup> Evidentemente sua captura foi uma operação calculada e de vulto, o que somente poderia ter sido montada com base em dados concretos e precisos. Ou seja, as forças de segurança foram guiadas até o “alvo”, com dados atualizados que somente o consulado argentino em Porto Alegre possuía.

Contudo, uma questão permanece obscura: quem eram os argentinos que interrogaram Claret no cárcere brasileiro? Cabe destacar que 1978 foi uma época de febril atividade dos *montoneros*, que pretendiam interferir no Mundial de Futebol, com ações políticas e militares, inclusive partindo desde bases no Brasil. Conseqüentemente, diversos serviços de inteligência argentinos circulavam dentro do território brasileiro à caça dos dissidentes.<sup>45</sup>

### “Alguém importante vem te ver”: a visita de Guy Prim

A longa sessão de interrogatório de Claret com os argentinos seria a última no cárcere da PF. Poucos dias depois ele foi levado a tomar banho e se barbear. Após, recebeu roupa limpa e lhe informaram que tinha visita de uma pessoa muito importante. Depois, o retiraram da cela e, pela primeira vezem quase um mês de detenção, pode ver a luz do sol pela janela da escada que o conduzia ao segundo andar do prédio da PF no RS. Claret guarda uma vívida recordação deste fato e até sorri ao lembrar: “Me llevan al despacho del jefe de policía. Me sientan ahí (...) Y aparece un petisito, así gordito, traje Príncipe de Gales gris, con chaleco impecable (...) ¡Un tipo muy refinado! (Risos)”<sup>46</sup>

Era Guy Prim, o representante da ACNUR que viera do Rio de Janeiro para interceder no seu caso. Mas, em virtude de tudo o que já havia ocorrido, Claret chegou a pensar que o homem fosse mais um policial. Finalmente, Claret se convenceu que Prim era quem afirmava ser e consentiu que sua situação era grave. Por ironia, teve de preencher mais um formulário contando toda sua história. Nessa declaração, onde devia fazer constar a perseguição política sofrida, o engenheiro também deveria assinalar um lugar de asilo. Pensou nos lugares onde já existia uma comunidade argentina no exílio: “Entonces, le dije: - Bueno, España, Méjico y Francia. No, me dice, vamos a poner Suecia, porque Suecia va a ser el que va a responder más rápido (...) Pusimos Suecia... ¡Yo no tenía ni idea donde quedaba Suecia!”<sup>47</sup>

Depois de alguns dias veio a notícia que ele seria libertado. A partir daí tudo se desenvolveu de forma vertiginosa: tiraram as marcas datiloscópicas da família, fotos e mais expedientes burocráticos. Sua esposa já tinha embalado os poucos pertences que a polícia lhes permitiu levar. Ainda hoje indignado, Claret se relembra do despojo sofrido nas mãos da polícia, que lhe subtraiu desde documentos até objetos pessoais de valor material e afetivo: (...) “mi valija se la quedó la policía. Yo seguí a Suecia sin siquiera el carnet de conductor (...)”<sup>48</sup>

Durante o mês que esteve detido, sua esposa e seus filhos também sofreram com a perseguição dos organismos repressivos. Na procura por ajuda, informações ou em busca de apoio de organizações, sua família teve de circular por Porto Alegre e São Paulo. Além dos custos e dificuldade que isso representava ainda tiveram que enfrentar a ameaça que pressupunha a vigilância policial: “Mi esposa viajaba con los niños (...) pero cuando trataba de alquilar una pensión o un hotel aparecía la policía secreta y ordenaba al hotel no permitir el alojamiento.”<sup>49</sup> Com essa ação, a polícia esperava que a esposa de Claret buscasse refúgio junto a outros exilados argentinos, transformando-os em alvos visíveis para as garras do Condor.

Em 12 de outubro de 1978, algemado, o engenheiro foi conduzido até o aeroporto onde embarcou no *Boeing* que o levaria para o Rio de Janeiro, sempre escoltado por um policial. Sua família

---

<sup>44</sup> *La Razón*, 20/10/1978, recorte, s.p, Arquivo privado Carlos Claret.

<sup>45</sup> Em julho de 1978, Norberto Habegger (*Cabezón*), número 10 da *Conducción Nacional de Montoneros*, havia sido seqüestrado em um hotel no Rio de Janeiro por policiais que falavam espanhol.

<sup>46</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>47</sup> Idem.

<sup>48</sup> Entrevista com Carlos Claret, realizada em Foz do Iguaçu - 18/09/2009.

<sup>49</sup> Idem.

embarcara por separado, também sob vigilância e escolta policial. Nos seus passaportes, um carimbo da Polícia Federal advertia: *“notificado (a) a deixar o país, sob pena de deportação, no prazo de oito dias a contar desta data...”* simbolizando a marca da discriminação e da intolerância.<sup>50</sup>

Já no aeroporto do Rio de Janeiro, ao descer da aeronave foram mantidos isolados. Apesar da felicidade de ter a família reunida, os Claret estavam nervosos e apreensivos, pois continuavam “presos” em uma sala. Alguns minutos depois, o jato decolou da pista do Galeão, finalmente deixando o solo brasileiro rumo ao norte da Europa. No ar, a milhares de pés de altitude, chegava o alívio e eles sentiram que já estavam a salvo dos algozes de ambas as ditaduras.

### **Considerações finais**

O caso Claret é exemplar por diversas razões. Primeiro, por revelar a cumplicidade e as conexões da diplomacia argentina com a repressão transnacional. Segundo, por demonstrar a capacidade de ação e alcance da repressão argentina no Brasil e sua interação com a repressão brasileira. Terceiro, por colocar Passo Fundo na rota do Condor, reforçando assim a importância estratégica que o RS possuía no contexto das ditaduras do Cone Sul. O território gaúcho havia se tornado um espaço de disputa: para os militares, uma região a ser controlada com zelo; para os dissidentes, uma rota possível e um espaço de articulação. Mas, para os refugiados como Claret, o RS sinalizava uma possibilidade de recomeço das suas vidas interrompidas pelo exílio, uma possibilidade truncada pela intolerância sem fronteiras das Ditaduras de Segurança Nacional. Por fim, mas não menos importante, a redescoberta do caso Claret pela História, também se relaciona com a atual luta pela verdade e justiça frente às violações de direitos humanos cometidas por essas ditaduras.

---

<sup>50</sup> Cópias dos passaportes argentinos da esposa e dos filhos de Claret. Acervo Movimento Justiça e Direitos Humanos (MJDH) – Porto Alegre.

# O silêncio do condor: os corpos devolvidos pelo mar em Santa Vitória do Palmar e São José do Norte em abril de 1978 e a reportagem censurada de Tito Tajés

Diego Antônio Pinheiro Soca\*

**Resumo:** Em abril de 1978 foram encontrados nas praias do litoral sul gaúcho dois corpos cuja identificação jamais foi concluída. No mesmo período, na costa uruguaia, dezenas de corpos de prisioneiros políticos argentinos eram encontrados e enterrados pelas autoridades sem que houvesse a devida identificação. No entanto, através de denúncias feitas pelo ex-marinheiro uruguaio Daniel Rey Piuma, foi possível esclarecer o esquema de ocultação por parte das autoridades uruguaias desses cadáveres, demonstrando a conivência e a colaboração entre as ditaduras, no que ficou conhecido como Operação Condor. Já os corpos encontrados na costa brasileira apresentavam fortes indícios de também serem de prisioneiros políticos, e através da reportagem censurada do jornalista Tito Tajés, que reconstitui os acontecimentos relacionados ao encontro desses dois cadáveres, é possível relacioná-los aos corpos encontrados no Uruguai, e esclarecer a conivência das autoridades brasileiras com as violações aos direitos humanos realizadas pelas ditaduras vizinhas na década de 1970.

**Palavras-chave:** Operação Condor – Terrorismo de Estado – Ocultação de Cadáveres

## Introdução

Existem em algumas sepulturas do cemitério da cidade de Colonia, na costa oeste do Uruguai, cruzeiros de cimento que trazem a inscrição “NN” acima da data de sepultamento do cadáver que lá está. Esses “NN” – que significa *Ningún Nombre* – foram encontrados nas praias uruguaias a partir do ano de 1976, e não foram identificados pelas autoridades. Levando-se em conta as circunstâncias em que esses cadáveres foram encontrados, certamente tinham nome e sobrenome, e uma história em comum: foram todos vítimas do terrorismo de Estado das Ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul.

Entre os anos de 1976 e 1979 o Rio da Prata devolveu à costa uruguaia pelo menos 24 corpos de prisioneiros políticos que haviam sido jogados em suas águas pelos militares. O sistema de “sepultamento aquático” de presos pelas ditaduras foi amplamente utilizado pelos governos da Argentina e do Chile após os golpes que instauraram o terror de Estado nesses países. As denúncias dos “voos da morte” – como ficou conhecido o traslado aéreo desses presos até alto mar, onde seriam lançados à morte – foram feitas principalmente pelo ex-marinheiro argentino Adolfo Francisco Scilingo, que contou em depoimento ao jornalista Horacio Verbitsky que entre 1,5 a 2 mil presos foram exterminados dessa forma na Argentina<sup>1</sup>.

Também foi através das denúncias de um ex-marinheiro que foi descoberto o esquema de ocultação dos cadáveres trazidos à costa pelas correntes marinhas do rio da Prata no lado uruguaio. Daniel Rey Piuma, ex-agente da Prefectura Nacional Naval, revelou que os corpos sem vida que chegavam à costa uruguaia apresentavam claros sinais de tortura e outras agressões, e que sua identificação foi sumariamente negligenciada pelas autoridades, apesar de claros indícios de que esses corpos eram de cidadãos argentinos<sup>2</sup>.

Essa negligência das autoridades uruguaias em relação aos cadáveres de presos políticos argentinos encontrados na sua costa insere-se dentro de um amplo contexto de colaboração entre as DSN do Cone Sul na repressão e eliminação de opositores políticos que ficou conhecida como a Operação Condor. Instituída oficialmente em 1975 na I Reunião Interamericana de Inteligência Nacional, realizada em Santiago do Chile sob os auspícios do general Augusto Pinochet e de Manuel Contreras, chefe da DINA (a polícia política chilena), e com a participação de enviados dos governos da Argentina, Uruguai, Bolívia, Paraguai e Brasil, essa coordenação de ações de inteligência entre os

---

\* Graduando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contato: [diegosoca@gmail.com](mailto:diegosoca@gmail.com).

<sup>1</sup> VERBITSKY, Horácio *apud* MARIANO, Nilson. *Montoneros no Brasil: Terrorismo de Estado no seqüestro-desaparecimento de seis guerrilheiros argentinos*. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUCRS, 2006, p. 99.

<sup>2</sup> PIUMA, Daniel Rey. *Un marino acusa: Informe sobre la violación de los derechos humanos en Uruguay*. Montevideo: Tupac Amará Editores, 1988.

governos militares de Segurança Nacional (a exceção era o governo da Argentina, que ainda viva sob um regime constitucional, mas que já apresentava elevado grau de repressão aos movimentos de oposição interna, principalmente através da ação de grupos paramilitares de extrema-direita) visava ao aprofundamento do combate antissubversivo no continente, através da troca de informações e da realização de operações conjuntas entre os órgãos de repressão dos diversos países membros, com o intuito de eliminar os “inimigos internos” desses regimes e liquidar com qualquer forma de oposição.

A participação do Brasil na Operação Condor sempre foi veementemente negada pelos militares brasileiros. No entanto, a descoberta de uma cópia da ata de fundação do Condor em um arquivo paraguaio pelo jornalista Luiz Cláudio Cunha prova que o governo brasileiro enviou dois militares com participação destacada na guerrilha do Araguaia a essa reunião<sup>3</sup>. O sequestro e posterior desaparecimento de seis cidadãos argentinos ligados ao grupo armado dos *montoneros* em território brasileiro, entre os anos de 1974 e 1980, conforme aponta o jornalista Nilson Mariano em sua dissertação de mestrado, demonstra também a participação direta de brasileiros na conexão repressiva do Condor, assim como o caso do sequestro dos uruguaios Lilián Celiberti e Universindo Díaz em Porto Alegre, em novembro de 1978, em uma ação conjunta entre o DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) gaúcho e a *Compañía de Contra Informaciones* do Exército uruguaio. Lilián e Universindo eram militantes do PVP (*Partido por la Victoria del Pueblo*) e, lotados em Porto Alegre, serviam de contato entre exilados e a resistência interna do Uruguai, “com o fim de receber informação para sustentar as denúncias feitas em fóruns internacionais contra as arbitrariedades cometidas naquele país”<sup>4</sup>.

Nessas condições, compreende-se o silêncio das autoridades brasileiras em relação a dois cadáveres que apareceram nas praias do litoral do extremo sul do Rio Grande do Sul em 11 e 17 de abril de 1978, nas mesmas condições dos cadáveres citados anteriormente que foram encontrados nas praias uruguaias.

## Os Cadáveres do Albardão e de São José do Norte

Pela costa deserta do Albardão, a cerca de 60 quilômetros ao norte do Hermenegildo, poucas pessoas transitam, especialmente no outono e no inverno. Na manhã de 11 de abril, dois desses raros passantes – Almerindo de Paula e seu filho Jorge Severino de Paula – moradores da região, cavalgavam por ali e levaram um susto: um vulto que viram a distância jogado na praia pelo mar não era um ser marinho como a princípio pensaram, mas os restos de um corpo humano que se decompunha.<sup>5</sup>

Assim o jornalista Tito Tajés, chefe da sucursal de O Globo em Porto Alegre, começa a contar a história do encontro de um cadáver próximo ao Farol do Albardão, em Santa Vitória do Palmar, em uma reportagem feita para o jornal carioca, provavelmente em 1985, que nunca chegou a ser publicada. Uma cópia dessa reportagem censurada de nove laudas escritas à máquina em folhas pautadas, com uma série de correções feitas à mão pelo próprio jornalista – que demonstram um apurado cuidado por parte de Tajés com o texto, sempre muito claro e objetivo – foi guardada no acervo do Movimento Justiça e Direitos Humanos, em Porto Alegre, e resgatada pelo jornalista Nilson Mariano como fonte para o estudo da Operação Condor<sup>6</sup>. A partir dela, foi possível a Mariano seguir os

---

<sup>3</sup> PADRÓS, Enrique. *Conexão Repressiva Internacional: O Rio Grande do Sul e o Brasil na rota do Condor*. In: PADRÓS, BARBOSA, LOPES, FERNANDES (Orgs.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória* (Vol. 3: Conexão Repressiva e Operação Condor). Porto Alegre: CORAG, 2010, p. 60.

<sup>4</sup> PADRÓS, *op.cit.*, p. 72.

<sup>5</sup> TAJES, Tito. Reportagem, p. 3.

<sup>6</sup> Uma cópia dessa reportagem foi-me gentilmente fornecida pelo jornalista Nilson Mariano, que a obteve através do acervo do Movimento Justiça e Direitos Humanos. Aqui cabe um sincero agradecimento à sua boa vontade e disponibilidade em fornecer essa fonte, cumprindo, como ele mesmo diz, com o principal objetivo de Tito Tajés, que é o de denunciar e não deixar cair no esquecimento a existência desse caso, assim como de preservar a memória da existência desses dois homens desconhecidos, vítimas fatais do Terrorismo de Estado.

passos de Tajés e desvendar o destino dos dois cadáveres encontrados no litoral sul do Rio Grande do Sul em 1978.

Na época havia na região vários repórteres que cobriam o desastre ecológico provocado pelo fenômeno da “maré vermelha”<sup>7</sup>, que assolou o litoral gaúcho e transformou-se num marco da discussão dos problemas ambientais no estado. Esses repórteres registraram a descoberta desse cadáver na praia do Hermenegildo, mas segundo Tajés:

O aparecimento desses dois corpos no litoral gaúcho, no mesmo período em que outros quatro chegavam à costa uruguaia, não repercutiu por várias razões. A censura à imprensa era muito forte naquela época e desencorajava a incursões maiores<sup>8</sup>.

No entanto, alguns repórteres logo perceberam do que se tratava, entre eles o fotógrafo Jurandir Silveira. Conforme assinala Mariano,

Quando se encontró el cadáver, el periodista gráfico Jurandir Silveira, de la Compañía Periodística Caldas Júnior, notó que la cabeza tenía sólo la arcada dentaria de abajo. “En esa época, esto significaba que era un preso político”, recordó Jurandir.<sup>9</sup>

O fotógrafo Mário Osvaldo Cardoso de Aguiar, contratado da delegacia de polícia de Santa Vitória do Palmar e que também tirou fotos do cadáver na época, ao relatar o episódio a Tajés sete anos depois, também salienta detalhes que lhe chamaram a atenção.

Ao relatar o episódio, a pedido de O GLOBO, lembra detalhes que não percebeu naquela ocasião, e diz ter a impressão de que alguns sulcos nos braços do morto poderiam ser a indicação de que ele tinha sido amarrado com cordas. A impressão que lhe ficou é de que se tratava de um homem com a pele clara e com barba grande. Restava-lhe, do crânio, somente o maxilar inferior, mas no pescoço havia vestígios de pelos compridos. De nada disso, na hora, o fotógrafo se apercebeu, porque também ele estava fixado na ‘maré vermelha’ e de início associou aquela morte ao fenômeno. Hoje, contudo, Mário de Aguiar pensa diferente.<sup>10</sup>

O escrivão de polícia lotado na Delegacia de Polícia do 1º Distrito de Santa Vitória do Palmar Ezevaldo Chaves de Carvalho registrou na certidão 409/78, no livro 28/78 e datada de 15 de abril de 1978, a ocorrência do encontro do cadáver quatro dias antes. Ressalta nessa certidão que “(...) o mesmo não tinha condições de ser identificado”, que “(...) naquele local não existe desaparecimento de ninguém”, e que “até a presente data não temos registros ou informações de desaparecimento de pessoa alguma”<sup>11</sup>. Já o auto de necropsia realizado pelo médico legista Cláudio Acy Correa Rodrigues revela alguns dados importantes, que foram ressaltados por Tito Tajés em sua reportagem:

Depois de se referir ao cabelo castanho escuro do morto, o legista observou no laudo: “o pescoço com tegumento distendido e com movimentos anormais deixa a descoberto sua porção óssea proximal, que se apresenta desarticulada (...)”. E mais adiante: deformidade no braço esquerdo, terço médio, com crepitação e mobilidade ósseas à apalpação (fratura).<sup>12</sup>

Seis dias depois do encontro do primeiro cadáver, o segundo é localizado por moradores na praia do Estreito, em São José do Norte. Esse segundo cadáver, conforme registra Tajés, apresentava visíveis sinais de violência, e tinha a ponta dos dedos decepadas, para que evitasse ser identificado. Num levantamento realizado pela polícia da cidade de Rio Grande na época constava que não havia

---

<sup>7</sup> Fenômeno natural que consiste na aglomeração de algas na superfície das águas, que liberam toxinas que causam a mortandade em massa de peixes, mariscos, pingüins e lobos-marinhos).

<sup>8</sup> TAJES, *op. cit.*, p. 1-2.

<sup>9</sup> MARIANO, Nilson. *Operación Condor: Terrorismo de Estado en el Cono Sur*. Buenos Aires: Lohlé-Lumen, 1998, p. 78.

<sup>10</sup> TAJES, *op. cit.*, p. 3.

<sup>11</sup> ESTADO, 1978.

<sup>12</sup> TAJES, *op. cit.*, p. 5.



nenhum registro de desaparecimento na região, tanto em São José do Norte como nos municípios vizinhos.

Muitos associaram esses dois mortos aos efeitos do fenômeno da “maré vermelha”. Os relatos da época contam que a proliferação das algas marinhas no mar, além de ser responsável pela mortandade de peixes e outros seres marinhos, também gerava problemas de saúde na população que vivia próxima à praia, pois os gases tóxicos exalados pelas algas provocavam tosse e mal-estar. Até hoje tal fenômeno é motivo de controvérsia, pois muitos ainda acreditam que se tratava do vazamento de produtos tóxicos de algum navio que trafegava na região, vazamento esse ocultado pelo governo na época. Em sua reportagem, Tito Tajés assinala que, para comprovar se a morte do cadáver do homem encontrado no Hermenegildo fora provocada pelas toxinas das algas, o médico legista responsável pela necropsia do cadáver encontrado no Hermenegildo extraiu amostras de fragmentos do pulmão e do rim esquerdo, e do fígado do desconhecido, “(...) para submetê-lo a exame toxicológico (...), e porções dos mesmos órgãos para ‘pesquisa de plâncton e exame anátomo-patológico’. Todos os resultados do exame toxicológico foram negativos”<sup>13</sup>.

### O esquema de ocultação de cadáveres no Uruguai

Podemos então depreender da descrição dos dois cadáveres que se trata sim dos restos mortais de presos políticos lançados ao mar pela repressão, principalmente quando levamos em conta o depoimento de Daniel Rey Piuma, o marinheiro desertor uruguaio que denunciou o esquema de ocultação de cadáveres pelos órgãos de repressão da *Prefectura Nacional Naval* (PNN), o equivalente à Capitania dos Portos no Uruguai. Piuma desertou em 12 de outubro de 1980, fugindo para o Brasil, onde foi acolhido pela ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) e levado para a Europa. Em Amsterdã, além das denúncias, que não só tratavam do esquema de ocultação de cadáveres, mas traçavam um perfil dos militares envolvidos em diversos casos de seqüestro e tortura de presos políticos no Uruguai, do funcionamento interno dos órgãos de repressão da PNN, e de casos de corrupção envolvendo esses militares, Piuma entregou aos órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos uma série de documentos obtidos ao longo dos quatro anos que trabalhou na PNN, como prova da veracidade das denúncias que fazia.

Entre esses papéis encontravam-se cópias de fotos e documentos sigilosos dos órgãos de repressão, que o marinheiro teve acesso porque trabalhava no DIPRE (*División de Inteligencia e Investigaciones de la PNN*), o mais importante órgão de inteligência da Marinha do Uruguai. A partir de então se iniciou uma campanha internacional de pressão ao governo militar uruguaio para que melhorasse as condições dos presos políticos no país.

Piuma enumera os elementos comuns que tinham os cadáveres encontrados ao longo da costa uruguaia entre 1976 e 1980:

1. Pertenecen a ambos os sexos y sus edades oscilan entre los 19 y los 35 ó 40 años.
2. La casi totalidad de los cuerpos evidenciaban señales de haber tenido sus miembros atados entre sí y con pesos para evitar que flotarán.
3. Todos muestran señales de tortura y algunos de violaciones.
4. Algunos pudieron haber encontrado la muerte antes de ser arrojados a las aguas, por extremadas señales de violencia que presentan.
5. Ningún cuerpo presentaba elementos que pudieran conducir a la determinación de su identidad. Inclusive los últimos dos encontrados tenían sus rostros quemados con soplete.
6. Pocos cuerpos tenían ropa o restos de ellas.
7. La mayoría tenía una permanencia en las aguas mayor a los diez días.<sup>14</sup>

No entanto, apesar das diversas semelhanças existentes entre os corpos encontrados no Uruguai e os de Santa Vitória do Palmar e São José do Norte, é impossível provar que os últimos sejam

---

<sup>13</sup> TAJES, *op. cit.*, p. 5.

<sup>14</sup> PIUMA, *op. cit.*, p. 119.

de presos políticos argentinos lançados ao mar. Isso porque as investigações levadas a cabo pela polícia gaúcha em abril de 1978 foram arquivadas, pois a identificação daqueles corpos tornou-se impossível. Tito Tajés, em sua reportagem, reconstituiu o destino do cadáver de Santa Vitória do Palmar. Alega que os policiais civis que trataram do caso “(...) não entenderam o que poderia significar aquele cadáver e o atribuíram a algum naufrágio ocorrido ao longo da costa sul”<sup>15</sup>. Cabe aqui o benefício da dúvida: os policiais não entenderam ou não quiseram entender o que significava aquele cadáver devolvido pelo mar, para não criarem problemas maiores? Infelizmente é uma pergunta que ficará sem resposta.

Após o encerramento das investigações, o cadáver desconhecido foi colocado na catacumba 537 do cemitério da cidade, e ao final de 1981 os seus restos mortais foram levados para o ossário, num procedimento normal do cemitério. Com o passar dos anos, outras ossadas foram sendo depositadas nessa vala comum, acabando de vez com a possibilidade de identificação dos restos mortais que o mar devolveu à praia do Hermenegildo em abril de 1978. O destino do corpo de São José do Norte não foi diferente.

### **A reportagem de Tito Tajés**

Cabe agora ponderar sobre a importância da reportagem de Tito Tajés na compreensão geral do silêncio e da conivência das autoridades brasileiras com os crimes cometidos pelas ditaduras amigas do Cone Sul. A extensa reportagem escrita em 1985 não só remonta ao caso dos cadáveres encontrados nas praias gaúchas, mas vai além, fazendo a devida conexão com os fatos denunciados pelo ex-marinheiro uruguaio, e fazendo ao final uma importante denúncia sobre os crimes cometidos pelos terroristas de Estado argentinos. Na parte final do texto, Tajés reproduz uma entrevista com Jair Krischke, fundador do Movimento de Justiça e Direitos Humanos no Rio Grande do Sul, que afirma a certeza de que os corpos encontrados nas praias gaúchas eram sim de presos políticos. Krischke vai além, ao indagar se seriam apenas aqueles dois corpos que deram à praia nessa época. Tajés ressalta na reportagem que “Há versões de que outros cadáveres chegaram tangidos pelas ondas nos mais de 200 quilômetros de costa entre Santa Vitória do Palmar e Rio Grande, e foram recolhidos e queimados na época, mas isto nunca pode ser comprovado”. Isso provaria o grande respaldo que as autoridades brasileiras davam aos militares dos países vizinhos envolvidos em crimes contra os opositores dos regimes de Segurança Nacional, além da cooperação em manter tais crimes cometidos pelos repressores na obscuridade. Na época, os jornais foram impedidos de noticiar tais mortes, inclusive de publicar as fotos do cadáver de Santa Vitória do Palmar, que havia sido fotografado pelo repórter Jurandir Silva. Mesmo em 1985, quando Brasil e Uruguai já eram governados por presidentes civis (José Sarney e Julio María Sanguinetti), e as juntas militares argentinas iam a julgamento por determinação do presidente também civil Raúl Alfonsín, a reportagem de Tito Tajés foi impedida de ser publicada pelo jornal O Globo.

Esse fato demonstra que o assunto ainda era sensível, principalmente para a grande mídia do centro do país. No Brasil, o processo de abertura foi acompanhado de uma “eficiente política oficial de esquecimento e anestesiamento”, que permitiu que os responsáveis por crimes durante a ditadura militar se eximissem de “responsabilidades quanto à integração nos esforços contrainsurgentes (antes e durante a Operação Condor), como ocorreu, por exemplo, com a Argentina, Chile e o Uruguai”<sup>16</sup>. O tratamento de questões que aludiam aos crimes cometidos pelo Terrorismo de Estado era logo visto pela opinião pública e pelos governantes como revanchismo por parte das vítimas, e desqualificado por ser considerado um entrave ao processo de “conciliação nacional”. Dessa forma, as memórias solapadas pelo Terrorismo de Estado eram soterradas, as vidas diretamente atingidas pelos crimes cometidos pelo Estado brasileiro eram relegadas, e inevitavelmente os dois cadáveres encontrados em abril de 1978 nas praias do sul do Rio Grande do Sul cairiam no esquecimento, se não fosse o esforço de pessoas como Tito Tajés, que registrou essa história, e Jair Krischke e Nilson Mariano, que a preservaram para que em algum momento ela pudesse ser novamente resgatada, como mais uma prova

---

<sup>15</sup> TAJES, *op. cit.*, p. 6.

<sup>16</sup> PADRÓS, *op. cit.*, p. 78.

de que o Brasil teve participação ativa (atuando diretamente como no caso do sequestro dos uruguaios em Porto Alegre e do sequestro de cidadãos argentinos em solo brasileiro, ou indiretamente, silenciando sobre os cadáveres de presos políticos encontrados nas praias gaúchas) na conexão repressiva do Condor, que ignorou as fronteiras políticas dos Estados envolvidos e uniu repressores do Cone Sul.

### **Fonte Consultada**

Cópia do original da reportagem de Tito Tajés em 9 laudas (acervo do MJDH).

### **Referências Bibliográficas**

ESTADO do Rio Grande do Sul. Secretaria da Segurança Pública. Certidão nº 409/78, f. 22 e verso, no livro de ocorrências 28/78 da Delegacia de Polícia Civil de Santa Vitória do Palmar. Santa Vitória do Palmar, 11 abr. 1978.

MARIANO, Nilson. *Montoneros no Brasil: Terrorismo de Estado no seqüestro-desaparecimento de seis guerrilheiros argentinos*. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: PUCRS, 2006.

MARIANO, Nilson. *Operación Condor: Terrorismo de Estado en el Cono Sur*. Buenos Aires: Lohlé-Lumen, 1998.

PADRÓS, Enrique. *Conexão Repressiva Internacional: O Rio Grande do Sul e o Brasil na rota do Condor*. In: PADRÓS, BARBOSA, LOPES, FERNANDES (Orgs.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória* (Vol. 3: Conexão Repressiva e Operação Condor). Porto Alegre: CORAG, 2010.

PIUMA, Daniel Rey. *Un marino acusa: Informe sobre la violación de los derechos humanos en Uruguay*. Montevideú: Tupac Amará Editores, 1988.

# A resistência da oposição ao Regime Stronista: da contestação política à guerrilha armada

*Miguel dos Santos<sup>1</sup>*

**Resumo:** A oposição ao regime militar de Alfredo Stroessner lutou bravamente na busca de espaço para participar ativamente nas questões sociais do Paraguai. Apesar das ferrenhas dificuldades que lhe foram impostas pelo regime stronista, além da falta de uma melhor organização entre os movimentos de oposição; entre os anos de 1954 e 1963, a ditadura de Stroessner não pode se colocar plenamente segura no poder, pois, durante esse período, primeiramente pela contestação política, e, mais tarde, através da guerrilha armada, a oposição se colocou como uma séria ameaça para consolidação do poder de Stroessner e do Partido Colorado no contexto sócio-político paraguaio.

**Palavras-chave:** oposição – ditadura – guerrilha armada – Stroessner.

A mais longa das ditaduras militares em solo sul-americano, sem dúvida alguma, foi a ocorrida no Paraguai e liderada pelo General de exército Alfredo Stroessner. O autoritarismo<sup>2</sup> stronista alterou o curso da sociedade paraguaia ao não permitir espaço de participação, a não ser quando lhe era conveniente, aos seus opositores, fosse na esfera política, econômica ou cultural. Mas, apesar do intenso e efetivo controle exercido pelos órgãos oficiais da ditadura stronista, a oposição<sup>3</sup> buscou se articular para tencionar o regime na busca por espaço de participação democrática no conturbado contexto social paraguaio<sup>4</sup>.

Este artigo é parte integrante da Monografia apresentada no curso de História do Brasil Contemporâneo da Fapa, e tem como objetivo analisar a formação e a atuação dos movimentos de oposição ao regime de Stroessner no Paraguai entre os anos de 1954 e 1963, bem como os motivos que ocasionaram a derrota desses movimentos de contestação e luta armada frente às forças repressoras stronistas<sup>5</sup>. Além disso, alguns aspectos relativos à atuação do aparato ditatorial do estado paraguaio aparecem no trabalho como forma de esclarecer o quanto foi intensa a luta entre as forças inimigas do regime e aquelas que apoiavam o regime de exceção implantado pelo general Stroessner. Para a realização desse artigo a metodologia utilizada foi a leitura de material impresso a cerca da temática abordada, além do uso freqüente de material disponível na mídia eletrônica.

Por mais que o regime liderado por Alfredo Stroessner tenha sido implacável com seus adversários políticos, ele não conseguiu se colocar como senhor da situação no contexto sócio-político paraguaio. A população foi amedrontada e perseguida pelas ações violentas colocadas em prática pelo

---

<sup>1</sup> Pós-Graduado em História do Brasil Contemporâneo pela Fapa e professor da rede pública de ensino do RS. Contato: [miguelfapa77@gmail.com](mailto:miguelfapa77@gmail.com).

<sup>2</sup> STOPPINO, Mário. Autoritarismo. In: BOBBIO, Norberto. et alii Dicionário de Política. Trad. Carmem C. Varrialle et alii, sob a coordenação de João Ferreira. 2ª ed., DF: Universidade de Brasília, 1986, p. 413. Regime jurídico excepcional a que uma comunidade territorial é temporariamente sujeita, em razão de uma situação de perigo para a ordem pública, criado por determinação da autoridade estatal ao atribuir poderes extraordinários às autoridades públicas e ao estabelecer as adequadas restrições à liberdade dos cidadãos.

<sup>3</sup>BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Ed. da UnB, 2004. Oposição é a união de pessoas ou grupos que objetivam fins contrastantes com fins identificados e visados pelo grupo ou grupos detentores do poder econômico ou político; a estes, institucionalmente reconhecidos como autoridades políticas, econômicas e sociais, opõe os grupos de oposição sua resistência, servindo-se de métodos e meios constitucionais e legais, ou de métodos e meios de outros tipos, mesmo ilegais e violentos.

<sup>4</sup> Segundo diversos autores o que propiciou o longo predomínio de Stroessner no poder foi a simbiose entre o Estado, as Forças Armadas e o Partido Colorado (o chamado pacto cívico-militar). Essa foi a principal diferença do General Stroessner em relação aos outros líderes paraguaios anteriores a ele. Toda essa organização em torno das esferas de poder foi arquitetada por ele, e ele acabou sendo o maior beneficiado com a nova situação.

<sup>5</sup> Segundo diversos autores o que propiciou o longo predomínio de Stroessner no poder foi a simbiose entre o Estado, as Forças Armadas e o Partido Colorado (o chamado pacto cívico-militar). Essa foi a principal diferença do General Stroessner em relação aos outros líderes paraguaios anteriores a ele. Toda essa organização em torno das esferas de poder foi arquitetada por ele, e ele acabou sendo o maior beneficiado com a nova situação.

regime e acabou por, na sua grande maioria, se submeter aos mandos do Estado. Mas esse espectro de medo e perseguição não intimidou alguns setores da sociedade paraguaia, principalmente os vinculados aos partidos políticos de oposição. Esses representantes políticos que personificavam a opressão stronista na atuação do Partido Colorado<sup>6</sup> e suas ramificações e do exército nacional buscaram formas de enfrentar essa situação no intuito de mudar as condições da sociedade paraguaia. Foi com essa mentalidade que os grupos de oposição passaram a se organizar de forma mais efetiva, apesar das dificuldades e do exílio, para enfrentarem o regime stronista e todo seu aparato repressivo que havia tomado conta do Paraguai. Fruto dessa organização foi o surgimento dos grupos de guerrilha armada que se colocariam como desafiadores de um estado pautado pela violência e pela opressão sistemática dentro de um país dominado pela miséria social e pela corrupção que era inerente a burocracia estatal paraguaia.

As dificuldades impostas pelo aparato repressivo foram intensas, e o exílio forçado foi a única saída para os que se colocaram contra as diretrizes do regime ditatorial de Alfredo Stroessner. Mesmo assim, a ditadura stronista nunca pode se considerar como estando fora do alcance das sempre corajosas, mas não tão bem articuladas, investidas dos grupos oposicionistas<sup>7</sup> que almejavam algum espaço de atuação democrática no conturbado e opressor contexto sócio-político paraguaio. Nesse aspecto, as organizações de oposição devem ser colocadas em um contexto de ativa participação sócio-política, apesar das imensas dificuldades colocadas pelo regime, principalmente no que diz respeito à cerrada perseguição a qual estiveram sujeitos os adversários do governo militar de Stroessner.

A perseguição sistemática não eliminou por completo as condições para a articulação da oposição, apesar de ter limitado significativamente o alcance das pretensões dos grupos que se opunham aos mandos do estado stronista. “Reducido al mínimo los espacios para la lucha legal, sectores de oposición visualizaron que el camino para la democratización del país pasaba por el derrocamiento de Alfredo Stroessner por la vía de la lucha armada” (PAREDES, 2005, p. 26)<sup>8</sup>. Nesse aspecto, os adversários do regime passaram a se organizar, invariavelmente fora do país, em grupos de ação armada, pois viam isso como a única saída para uma eventual queda do regime. Alguns indivíduos ligados aos grupos de oposição também buscaram se organizar dentro do país, mas esses foram muito bem controlados pelas ações violentas do aparato repressivo stronista, principalmente realizadas pelos guionistas<sup>9</sup> colorados e pelos pyragués<sup>10</sup> paraguaios.

O final da década de 1950 marcou a articulação de dois dos principais grupos de oposição armada ao regime stronista: O Movimento 14 de Mayo e a Fulna<sup>11</sup>. Essa nova situação surgiu porque as formas legais de disputa política foram eliminadas pelo aparato repressivo estatal. Sendo assim, os oposicionistas firmaram convicção de que a guerrilha armada se constituía na única forma de retirar Stroessner do poder:

A finales de la década de los 50, la idea de que una insurrección armada podía deponer al régimen había ganado extenso apoyo dentro de las filas de la generación más joven de la oposición. Grupos de activistas guerrilleros florecieron a lo largo de la frontera. El grupo 14 de

---

<sup>6</sup> Originalmente seu nome era Associação Nacional Republicana. Passou a ser chamado de Partido Colorado devido ao fato de que seus correligionários se vestiam com uma túnica “colorada”; daí surgiu o nome de Partido Colorado.

<sup>7</sup> Os principais grupos que se organizaram na guerrilha armada para enfrentar o regime stronista até 1963 foram: o Movimento 14 de Maio, a Fulna, a Vanguarda Febrerista e o Mopoco.

<sup>8</sup> PAREDES, Roberto. *Los Presidentes Del Paraguay*. Asunción: Ed. Servi Libro, 2005.

<sup>9</sup> Era uma ala do Partido Colorado que se organizava em tropas de choques fanáticas e bem treinadas para poderem controlar as casas e desbaratar as atividades dos partidos rivais. As ações dos guionistas eram norteadas pela violência sistemática contra quem se opusesse ao domínio do Partido Colorado e tinham o respaldo do governo.

<sup>10</sup> No idioma guarani pyragué significa “pés aveludados”, que seria o sigiloso denunciante anônimo. Eram funcionários públicos e membros subalternos do partido governista (Colorado) que se infiltravam silenciosamente por todo o território nacional (e inclusive no exterior), com o objetivo de identificar e delatar os opositores ao regime de Stroessner, criando, com isso, uma verdadeira cultura do medo e da desconfiança dentro da população. GOIRIS, 2004, p. 55.

<sup>11</sup> A Fulna foi fundada em fevereiro de 1959, na cidade de Buenos Aires, por iniciativa do Partido Comunista Paraguaio. Agregava, segundo seu manifesto, cidadãos de diversos setores políticos, sem exclusões e sem invocar a representação oficial dos partidos aos quais eram filiados. Sua estratégia era reunir os mais diversos setores democráticos e de oposição para realizar a luta armada contra o regime ditatorial de Stroessner. COLMAN, MORAES, 2008, p. 09-10.

Mayo foi creado combinando activistas liberais y la Vanguardia Febrerista bajo la conducción de Arnaldo Valdovinos, y obtuvo apoyo del exterior. Disputas por el liderazgo forzaron a los vanguardistas a separarse del 14 de Mayo. Parte de la organización hizo una infructuosa tentativa de invadir Paraguay en diciembre de 1959, sólo para encontrarse con fuerte oposición y resistencia de parte del ejército. Em abril de 1960, fue lanzado un segundo intento que fracasó, sellando la suerte del “14 de Mayo” para siempre. El Frente Unido de Liberación Nacional (FULNA) surgió entonces con fuerte apoyo del Partido Comunista, y también con el respaldo de Cuba. Sus miembros se las arreglaron para cruzar la frontera hacia Paraguay en mayo de 1960, pero unidades del ejército y la policía se trabaron en dura lucha con ellos. Una segunda invasión resulto en outro desastre, FULNA hizo un último intento en diciembre de 1960 con resultados similares. Los esfuerzos para derrocar al régimen a través de la lucha armada habían fracasado terriblemente (MIRANDA, 1990, p. 104)<sup>12</sup>.

As organizações de oposição armada encontraram imensas dificuldades de planejamento para suas investidas contra o regime. Essas dificuldades cresciam ainda mais na medida em que o consenso não era o elemento central na união desses grupos para o enfrentamento contra a ditadura de Stroessner. Um dos motivos para as diferenças entre as organizações de oposição era o fato de que essa união se dava muito mais no objetivo de retirar Stroessner do poder, do que por questões de ordem política e ideológica; haja vista que liberais e febreristas (14 de Mayo e Vanguarda Febrerista), e os comunistas (Fulna), tinham projetos totalmente diferentes para governar o Paraguai. Além disso, as organizações mencionadas acima não tinham o respaldo oficial dos respectivos partidos, mas sim, eram impulsionadas por alguns setores vinculados aos núcleos desses partidos; o que reflete uma sensível falta de apoio a esses grupos por parte das organizações partidárias centrais.

A partir do momento em que os grupos adversários do regime stronista decidiram pelas ações de guerrilha armada, os envolvidos passaram a estabelecer ligações entre aqueles que estavam dentro do país com os líderes partidários que haviam sido exilados pelo governo. Esses canais de comunicação eram sempre dificultados pelo intenso trabalho do governo na busca pela desarticulação dessa rede de informações que poderia unir seus adversários e, conseqüentemente, colocar o regime em dificuldades. Mas, por mais terrível que a perseguição estatal fosse, os grupos de oposição conseguiram, a muito custo, se organizar e tentar o enfrentamento com as forças ligadas ao poder central.

La columna guerrillera del Movimiento 14 de Mayo se introdujo en el Paraguay en abril de 1960, dándose los primeros enfrentamientos con las fuerzas del stronismo en la zona de tavaí [...] La movilización gubernamental para enfrentar a los guerrilleros fue grande, desproporcionada, por lo que rápidamente los insurrectos experimentaron bajas importantes. Los guerrilleros trataron de dirigirse de Tavaí a San Juan Nepomuceno, pero debido a los permanentes combates tuvieron aún más bajas (PAREDES, 2005, p. 26)<sup>13</sup>.

Em seus enfrentamentos com o exército regular, invariavelmente, os opositoristas levavam a pior. Isso muito em decorrência do fato de que as forças regulares do Estado paraguaio sempre estiveram a par das movimentações da oposição dentro do território paraguaio. Esse aspecto foi um problema recorrente dentro dos movimentos arquitetados pela guerrilha armada. Essa situação mostra que os grupos de guerrilha armada, entre outros aspectos, não conseguiram a adesão junto à população paraguaia, e, conseqüentemente, faltou-lhes o apoio dessa população. Essa situação ocorreu devido ao fato de que a maioria da população era vinculada ao Partido Colorado e, por isso, atuavam em sua defesa; além do fato de que a população tinha receio de ser vista como “amiga” da oposição e, conseqüentemente, ser submetida à repressão por parte do regime stronista.

Apesar do regime militar de Stroessner estar no poder desde maio de 1954, a oposição só se definiu pela luta armada no início dos anos 60, o que demonstra as dificuldades de organização que o regime impôs aos seus adversários. Entre 1954 e 1960 a oposição política paraguaia já sentia o aumento significativo da repressão por parte do governo, mas ainda buscava se organizar internamente para enfrentar o governo pela via democrática. Esgotada essa possibilidade, a luta armada acabou sendo a única alternativa da oposição. A guerrilha armada paraguaia, representada, principalmente, pelo

<sup>12</sup> MIRANDA, R. Carlos. *Paraguai e la era de Stroessner*. Assunción; RPediciones, 1990.

<sup>13</sup> PAREDES, Roberto. *Los Presidentes Del Paraguay*. Assunción: Ed. Servi Libro, 2005.

Movimiento 14 de Maio e pela Fulna, não foi páreo para o exército nacional, pois em todos os enfrentamentos a oposição saiu derrotada.

Primeiramente, foi o Movimento 14 de Maio que buscou a derrocada do regime stronista através da luta armada. Depois de cerrados confrontos com as forças oficiais os guerrilheiros acabaram sendo derrotados pelo exército paraguaio:

Lo que resto de la columna de Juan José Rotela, alrededor de 11 guerrilleros, no fue una fuerza suficiente para sostener combate alguno con las fuerzas gubernamentales. Los mismos se distanciaron de San Juan Nepomuceno con dirección a Caazapá, siendo finalmente localizados en Charará. Para fines del mês de Julio de 1960, a dos meses y médio de la incursión, el gobierno había desarticulado por completo el Movimiento 14 de Mayo (PAREDES, 2005, P. 27)<sup>14</sup>.

Entre finales de mayo y comienzos de junio, por outra parte, penetro en território paraguayo outro grupo armado del Fulna, que al igual que el Movimiento 14 de Mayo trato de ganar la serrania del Yvyturuzú, pero como el la región estaban operando las fuerzas gubernamentales que perseguían a los guerrilleros del 14 de Mayo, resultado relativamente fácil aniquilarlos. De acuerdo con los cálculos oficiales las bajas de los dos movimientos armados ascendió a alrededor de 100 personas, mientras que el gobierno admitió Haber experimentado 50 bajas (PAREDES, 2005, p. 27)<sup>15</sup>.

Ainda nesse período de intensos combates entre exército, polícia e guerrilha armada, outro grupo de oposição tentou entrar no Paraguai para tentar remover Stroessner do Poder. Tratava-se da Fulna, mas, assim como o Movimento 14 de Maio, foi derrotada pelo exército paraguaio. A derrota desses dois grupos da guerrilha armada marcou praticamente o final das pressões pela via armada contra o regime militar stronista nesse período, e encaminhou um controle mais efetivo da sociedade por parte do aparelho estatal autoritário. Os primeiros anos da década de 1960 assinalaram essa nova situação política no contexto social paraguaio, pois estando livre dos ataques da oposição pela via da guerrilha, a ditadura stronista se consolidava cada vez mais a frente da sociedade paraguaia, o que acabou por se confirmar no ano de 1963, quando os últimos resquícios da oposição armada foram completamente aniquilados<sup>16</sup>.

Se por um lado o regime conseguiu controlar definitivamente a guerrilha armada, por outro surgia e crescia as insatisfações internas de segmentos da população que estavam insatisfeitos com os rumos da sociedade paraguaia. Nesse contexto merecem destaque as organizações sindicais, estudantis e a própria Igreja Católica, que passaram a pressionar o regime na busca de melhores condições sociais, na suspensão do Estado de Sítio<sup>17</sup> e das perseguições contra alguns setores que faziam oposição as determinações governamentais.

Casi todos los sectores organizados de la sociedad civil (sindicatos, grupos estudiantiles, campesinos, asociaciones profesionales, grupos d iglesia, los médios de comunicación), fueron afectados por la llegada de Stroessner al poder [...] Bajo Stroessner, el Estado copo algunas organizaciones opositoras, particularmente sindicatos. Los campesinos fueron prebendados, o

---

<sup>14</sup> PAREDES, Roberto. *Los Presidentes Del Paraguay*. Asunción: Ed. Servi Libro, 2005.

<sup>15</sup> PAREDES, Roberto. *Los Presidentes Del Paraguay*. Asunción: Ed. Servi Libro, 2005.

<sup>16</sup> MEZA, Ruben Ariel. *El Triángulo de la Opression*. Asunción: Editora Imprensa Salesiana, 1990, p. 138. El intento guerrillero desde sus comienzos resultado una empresa descabellada por su precaria organización, especialmente en lo que se refiere a un apoyo logístico eficaz. Muchos integrantes debieron entregarse simimueertos de hambre y con escasos elementos de combate. A las fuerzas militares de Stroessner aunque les insumió todo el año 60, los foi fácil liquidar la guerrilla. La represión estuvo dirigida por el Ministro del Interior y comandada por el general Patricio Colmán, quien más adelante será considerado como uno dos personajes más siniestros que passo por nuestra historia. Hambrientos e semidesarmados como estaban Le resultado fácil a Colmán ir capturando por grupos a los combatientes de la guerrilla, quienes inclementemente fueron eliminados en su totalidad. La consigna de Stroessner era no aceptar prisiomeros sino liquidarlos.

<sup>17</sup> O estado de sítio permite ao governante adotar medidas de emergência para combater a violência e outorga poderes especiais ao exército. É geralmente decretado em caso de grave perturbação da ordem pública, que atente contra a estabilidade institucional ou a segurança do Estado e não possa ser resolvida pelas atribuições ordinárias das autoridades. Sob a vigência da medida, as autoridades podem restringir o direito de circulação e residência, decretar toques de recolher, grampear comunicações telefônicas, limitar o direito à reunião e manifestação, e efetuar prisões sem ordem judicial.

cuando esto era ineficaz, brutalmente reprimidos. Otros grupos, especialmente centros estudiantiles, fueron socavados mediante la creación de organizaciones paralelas progubernamentales. Aún otras, tales como la prensa, fueron abatidas al desviarse de la línea del gobierno (BOUVIER, 1988, p. 34-35)<sup>18</sup>.

Essa situação do contexto social paraguaio mostra que, além dos enfrentamentos com a oposição armada, o regime stronista teve que conviver com as pressões oriundas das organizações sociais internas. As principais ameaças ao aparato oficial vinham dos centros estudantis, da Igreja Católica<sup>19</sup>, da imprensa e dos sindicatos. Apesar da dura atuação repressora do estado stronista, esses segmentos sociais foram, paulatinamente, crescendo em seus atos de contrariedade as ações praticadas pelos órgãos vinculados a ditadura. “En 1959, a Acción Católica luchó por un caso contra el gobierno hasta llegar a Suprema Corte, afirmando que três de sus miembros habían sido torturados por la policía”, (LEWIS, 1986, p. 325)<sup>20</sup>.

Esse enfrentamento mais aberto ao regime stronista passou a ser uma característica de algumas instituições importantes do Paraguai. O caso referido por Lewis mostra a Igreja Católica em um novo patamar de atuação diante das arbitrariedades do regime, mesmo que essa questão pontual tenha sido a favor de três padres da Igreja Católica. Mas esse caso teve reflexo dentro da própria organização repressora stronista, em que o chefe da polícia, Juan Erasmo Candia, foi destituído do seu cargo e levado a juiz pela acusação de torturar os prisioneiros, (LEWIS, 1986, p. 326)<sup>21</sup>.

As pressões internas desse período foram responsáveis pela suspensão do Estado de Sítio e por um “abrandamento” da ditadura, mas esse clima mais favorável para a atuação da oposição foi efêmero. Na medida em que a repressão diminuía, acabava permitindo uma maior liberdade de atuação aos adversários do regime. As manifestações abertas pró-democracia e contra a ditadura ganharam intensidade, o que novamente levou Stroessner a decretar o Estado de Sítio. Dessa forma, o aparelho repressor voltou com mão de ferro para frear as ações das organizações estudantis, sindicais e da Igreja, e, novamente a truculência e as atrocidades marcaram as ações da polícia paraguaia<sup>22</sup>.

Certo foi que os mecanismos de cerrado controle social voltaram à pauta do governo stronista. Nesse contexto, a imprensa paraguaia anti-regime foi duramente perseguida e, conseqüentemente, tirada de ação pelo aparelho estatal, deixando o espaço livre para a imprensa pró-regime<sup>23</sup>. Muitos donos de jornais que faziam oposição ao regime foram presos, torturados e exilados, além de terem seus veículos de comunicação fechados sem data para voltarem a desempenhar suas funções informativas. A partir de 1963, ano que define o momento em que o regime consegue controlar definitivamente a oposição, seja ela armada ou não, os meios de comunicação no Paraguai passam a atuar ao lado do governo, pois aqueles que haviam se indisposto com o regime estavam fechados e seus proprietários presos ou exilados.

---

<sup>18</sup> BOUVIER, M. Virgínia. *El Ocaso de un Sistema: encrucijada en Paraguai*. Asunción: Editora Nanduti Vive, 1988.

<sup>19</sup> A Igreja Católica paraguaia como instituição não criticou abertamente o regime stronista em seu início, pelo contrário, apoiou esse regime justamente pelo anticomunismo apregoado pela retórica ditatorial. Alguns representantes do clero paraguaio se envolveram em críticas as ações de perseguição e violência praticadas pelo regime, o que acabou por gerar a prisão desses representantes religiosos. Com o aumento da violência do regime e a perseguição a alguns padres, a Igreja Católica passou a criticar o regime stronista e a lutar pela defesa dos direitos humanos, o que acabou por fazer o regime de Stroessner romper com a Igreja Católica.

<sup>20</sup> LEWIS, H. Paul. *Paraguai Bajo Stroessner*. Mexico: Colección Popular, 1986.

<sup>21</sup> LEWIS, H. Paul. *Paraguai Bajo Stroessner*. Mexico: Colección Popular, 1986.

<sup>22</sup> LEWIS, H. Paul. *Paraguai Bajo Stroessner. México: Colección Popular*, 1986, p. 326. En 29 de junio, Victor Marcial Miranda, un estudiante de 18 años que había sido arrestado durante las manifestaciones de protesta a principios de mês, murió en la cárcel de Asunción. Según otros Estudiantes presos, lo golpearon con un látigo y Le dieron descargas eléctricas con la picana.

<sup>23</sup> A imprensa paraguaia anti-regime, principalmente os vinculados ao Partido Liberal e ao Partido Febrerista foram intensamente perseguidos pelo regime. Por outro lado, havia a imprensa que fazia a defesa do regime stronista, além de alguns meios de comunicação se alinharem as determinações do regime como forma de não perderem a chance de lucrar em seus negócios.



De 1954 a 1963, ou seja, um período de nove anos foi o tempo necessário para que o regime stronista eliminasse os opositores que pudessem se colocar como empecilho para a continuidade do seu governo opressor e autoritário. Nesse período as organizações de oposição penaram nas mãos impiedosas da ditadura stronista<sup>24</sup>. Porém, com todo o contexto de dificuldades impostas, elas buscaram formas de atuar em busca de objetivos pontuais: primeiramente, lutaram por espaços de atuação dentro do cenário sócio-político paraguaio e na defesa da democracia, através da contestação política, das greves e das passeatas envolvendo os estudantes e a população que se sentia oprimida pelos ditames do regime. Quando viram essas possibilidades escasseadas devido à postura adotada pelo Estado, que se negava a dialogar com seus adversários, além de abusar da violência como forma de controle social e da manutenção do poder, a alternativa passou a ser a luta armada, e, foi a partir desse momento que muitos cidadãos paraguaios passaram a enfrentar as forças oficiais através da guerrilha como forma de desestabilizar e derrubar o governo stronista.

Infelizmente para os opositores stronistas, nenhuma das possibilidades tentadas por eles conseguiu abalar seriamente as estruturas do regime Stroessner. Isso ocorreu devido ao modelo de organização do estado ditatorial e seu ferrenho controle por parte do líder maior (Stroessner) e seu séquito de seguidores; mas também, pela falta de uma melhor organização dos movimentos de oposição, que não encontraram um sólido apoio em seus partidos políticos de base, e muito menos receberam apoio da sociedade paraguaia como um todo. Dessa forma, tornaram-se presas fáceis nas mãos das forças leais ao regime a acabaram sendo retiradas da cena política paraguaia, só voltando a atuar em um período posterior e em outra conjuntura do regime stronista, o qual já se encontrava em vias de enfraquecimento junto ao contexto interno e externo.

Logo, conclui-se, com este trabalho, que, mesmo que o regime tenha feito uso dos mais variados métodos de violência e repressão para controlar e eliminar a oposição, esta conseguiu, a duras penas e em condições de inferioridade, enfrentar o regime stronista com o objetivo de demover um governo opressor, excludente e autoritário, mas acabou não obtendo sucesso em sua tarefa de desbancar o autoritarismo das estruturas sócio-políticas internas; o que, de certa forma, constituiu-se em um prejuízo irreparável para toda a sociedade paraguaia.

## Referências Bibliográficas

- BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Ed. da UnB, 2004.
- BOUVIER, M. Virgínia. El Ocaso de un Sistema: encrucijada en Paraguai. Asunción: Editora Nanduti Vive, 1988.
- COLMÁN, Evaristo, MORAES, Ceres. A Guerrilha da Fulna: considerações preliminares. 2009. Disponível em: [http://www.cedema.org/uploads/moraes\\_colman.pdf](http://www.cedema.org/uploads/moraes_colman.pdf). Acesso em: 28/01/11.
- LEWIS, H. Paul. Paraguai Bajo Stroessner. Mexico: Colección Popular, 1986.
- MEZA, Ruben Ariel. El Triángulo de la Opression. Asunción: Editora Imprensa Salesiana, 1990.
- MIRANDA, R. Carlos. Paraguai e la era de Stroessner. Assunción; RPediciones, 1990.
- PAREDES, Roberto. Los Presidentes Del Paraguay. Asunción: Ed. Servi Libro, 2005.

---

<sup>24</sup> LEWIS, H. Paul. Paraguai Bajo Stroessner. Mexico: Colección Popular, 1986, p. 322. El ejército paraguaio há ganado la reputación de ser un ejército selvaje en su forma de tratar a los guerrilleros. Sus métodos son simples y despiadados: no toman prisioneros; solo les disparan sin tan siquiera formales juicio. Por ejemplo, en diciembre de 1959, las autoridades argentinas en el pueblo ribereño de Clorinda informaron que unos 25 guerrilleros capturados fueron llevados a bordo del canonero paraguay Humaitá, anclado en el costado opuesto de la ribera, y sumariamente ejecutados ante los asombrados espectadores. En agosto de 1960, 17 cuerpos mutilados fueron sacados del río cerca do pueblo argentino de posadas.

STOPPINO, Mário. Autoritarismo. In: BOBBIO, Norberto. et alii Dicionário de Política. Trad. Carmem C. Varrialle et alii, sob a coordenação de João Ferreira. 2ª ed., DF: Universidade de Brasília, 1986.

# Geopolítica do Anticomunismo: o Rio Grande do Sul e a diretriz das “fronteiras ideológicas”

Marla Barbosa Assumpção\*

**Resumo:** o presente artigo analisa os aspectos concernentes à diretriz das “fronteiras ideológicas”, a qual visa subordinar as fronteiras territoriais dos países geridos pela Doutrina de Segurança Nacional. Tal diretriz, entre outras, contribuiu para pautar as ações dos regimes autoritários das décadas de 1960, 1970 e 1980 vigentes no Cone Sul e legitimou as ações de controle, perseguição e repressão ao denominado “inimigo interno” dessas ditaduras. Acredita-se ser de suma importância, nesse contexto, a localização do Estado do Rio Grande do Sul, que possui, simultaneamente, uma extensa faixa de fronteira com a Argentina e o Uruguai, tanto do ponto de vista da repressão quanto da resistência que emergiram nos países envolvidos, uma vez que, na maior parte dos casos, essas fronteiras eram barreiras para os opositores e fluidas para a ação repressiva.

**Palavras-chave:** Ditaduras de Segurança Nacional – “fronteiras ideológicas” – Rio Grande do Sul

## A Doutrina de Segurança Nacional e a emergência de ditaduras civil-militares

A Revolução Cubana de 1959 foi um processo de singular importância para o destino dos países latino-americanos nas décadas subsequentes, bem como para a estratégia adotada pelo imperialismo estadunidense em relação ao subcontinente. A vitória cubana representava uma derrota do imperialismo norte-americano em seu próprio território de influência, criando um novo paradigma para a região: por um lado, figurou como um exemplo para a luta de outros países; e, por outro, a necessidade de conter estas possíveis explosões revolucionárias. Os Estados Unidos, por sua vez, não permaneceram indiferentes a esses acontecimentos, pois, vivendo como superpotência sob a égide da bipolaridade, defrontaram-se subitamente com o que entenderam ser uma base do inimigo – a URSS – em pleno “quintal”. Conseqüentemente, sua intervenção na região se intensificou drasticamente. Assim, os governos latino-americanos tornaram-se ditatoriais com o passar dos anos, capacitando-se, com auxílio estadunidense, para o enfrentamento da mencionada ameaça. Conforme ressaltou Guazzelli,

(...) com o mundo dividido em duas áreas de influência (...), a liderança do bloco ocidental tratava de organizar sistemas de defesa mútua para proteção dos governos aliados, dando uma conotação ideológica para situações de dependência econômica. Eventuais reações aos problemas decorrentes do capitalismo dependente eram consideradas como sinais do avanço comunista, cabendo medidas de repressão pelos signatários de tratados com os Estados Unidos.<sup>1</sup>

Assim, foram formuladas doutrinas de contra-insurgência para combater o “inimigo infiltrado” que pairava, prolongando para o subcontinente diretrizes desenvolvidas nos Estados Unidos a respeito de sua própria “segurança nacional”. Paulatinamente, foram-se tecendo os laços de dependência entre os militares latino-americanos e o Pentágono:

(...) ao longo da década de 1950, começaram a se constituir os elementos concretos que possibilitariam a disseminação da Doutrina de Segurança Nacional, elaborada pelo Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos e difundida através das escolas militares, para a América Latina. As ditaduras que se estabeleceram no Cone Sul tiveram como sustentação ideológica os preceitos dessa doutrina.<sup>2</sup>

---

\* Graduanda do curso de Licenciatura em História pela UFRGS. Contato: [marlalu@yaho.com.br](mailto:marlalu@yaho.com.br).

<sup>1</sup> GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *História Contemporânea da América Latina: 1960-1990*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1993. p. 26.

<sup>2</sup> FERNANDES, Ananda Simões. *Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973)*. Porto Alegre, 2009. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. p. 38.

Desse modo, a política externa norte-americana, que historicamente se caracterizou pela interferência nos assuntos internos dos países da região, adotou a contra-insurreição como estratégia primordial, que pautou as relações com a América Latina, disseminando-a através das escolas de guerra, a partir fundamentalmente do mencionado êxito que teve o processo revolucionário cubano. Assim, os norte-americanos, juntamente com os seus aliados locais, foram responsáveis pela instauração de ditaduras civil-militares no Cone Sul, baseadas nos golpes contra-insurgentes.

A DSN formulou um “estado de guerra permanente” contra o “inimigo interno”, que se estendia desde os opositores abertos do regime, como as organizações armadas, até qualquer pessoa que questionasse o sistema, todos identificados com o comunismo, conceito que se tornou extremamente flexível na utilização pela DSN.<sup>3</sup>

A Doutrina de Segurança Nacional, no Brasil, foi reelaborada pela Escola Superior de Guerra, que teve como um de seus expoentes o general Golbery do Couto e Silva. Segundo ele, o Brasil estaria posicionado ao lado do Ocidente, que se encontrava seriamente ameaçado pelo bloco soviético. Golbery, além de acrescentar àquela doutrina o projeto geopolítico expansionista, deu maior ênfase ao conceito de guerra revolucionária. Nesse sentido, tendo em vista que supostamente a União Soviética possuía predileção pela mencionada modalidade de guerra como forma de controlar os países do Terceiro Mundo, aquela ideia deveria ter papel de destaque na variante nacional da doutrina:

Na concepção de guerra revolucionária, a guerra ideológica substituiu a guerra convencional entre Estados delimitados por fronteiras nacionais. Desse modo, o conceito de soberania passou a ser reformulado, pois não se basearia mais em limites e fronteiras geográficas, mas, sim, no caráter político e ideológico dos regimes. Os governos de segurança nacional da América Latina poderiam ajudar-se entre si, caso algum deles estivesse sendo ameaçado por movimentos de orientação comunista. Assim, ganhou força a concepção de “fronteiras ideológicas”.<sup>4</sup>

Para além das fronteiras convencionais: as “fronteiras ideológicas” enquanto suporte para a atuação extrafronteiriça das ditaduras de Segurança Nacional

As premissas da Doutrina de Segurança Nacional permitiram que se instaurasse uma rede internacional de intercâmbio de informações e de ações conjuntas, conhecida como Operação Condor, entre os países do Cone Sul, mais especificamente Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Chile, visando interligar os sistemas repressivos e de informações vigentes nesses países. Entretanto, é importante destacar que a I Reunião Interamericana de Inteligência, ocorrida em Santiago do Chile em novembro de 1975, formalizou e cristalizou uma série de medidas que já vinham sendo colocadas em prática desde a deflagração do golpe de Estado no Brasil, além de assumir um patamar mais sofisticado e letal.

O conceito de “fronteiras ideológicas” permitiu a atuação dos agentes dessas ditaduras para além dos limites políticos e territoriais de seus países. Apesar desse conceito não se restringir a sua utilização pelas ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul, a apropriação do mesmo pautou o pensamento dos militares golpistas do subcontinente nesse contexto<sup>5</sup>:

A partir do conflito ideológico estabelecido com a Guerra Fria, o conceito de “fronteiras ideológicas” passou a traduzir uma tese geopolítica de que o mundo estaria dividido em dois blocos antagônicos, irreconciliáveis, o comunista e o anticomunista. Apesar de restringir-se ao mundo das ideias, a noção de “fronteira ideológica” está intrinsecamente ligada à noção de

---

<sup>3</sup> Idem, p. 18-19.

<sup>4</sup> Idem, p. 19-20.

<sup>5</sup> As origens da utilização desse conceito pelos militares latino-americanos devem ser buscadas nas teorias geopolíticas e de guerra que formaram os mesmos, basicamente através dos ensinamentos e treinamentos conferidos pelas forças armadas alemã, francesa e estadunidense. Cf. BAUER, Caroline Silveira. “As ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul e o conceito de ‘fronteiras ideológicas’”. In: GUAZZELLI; THOMPSON FLORES; AVILA. (Org.). *Fronteiras Americanas: teoria e práticas de pesquisa*. Porto Alegre: Letra e Vida/Suliani, 2009. p. 175.

*nação*: a nação não seria apenas um território a ser defendido contra as forças armadas estrangeiras ou qualquer outra ameaça externa, mas um conjunto de crenças, instituições, religião e valores. Os militares, devido à “inabilidade” dos civis para lidarem com prováveis situações bélicas como essas, deveriam somar-se à política continental desenvolvida pelos Estados Unidos para a região.<sup>6</sup>

A expressão “fronteiras ideológicas” relaciona-se intrinsecamente a uma questão identitária, qual seja, o reconhecimento da existência de um *eu* e um *outro*. Este último, por sua vez, é sempre identificado como sendo um inimigo. Com o término da Segunda Guerra Mundial e o advento da Guerra Fria, este inimigo, de acordo com a Doutrina de Segurança Nacional, foi identificado enquanto uma ameaça exterior, mais especificamente com a China e com os regimes do Leste Europeu; contudo, após a Revolução Cubana em 1959, esse *outro* passou a ser identificado como um “inimigo interno”, presente no subcontinente e disseminado entre a sociedade latino-americana. Sendo assim,

(...) a Revolução Cubana representava concretamente aquela ameaça que a Doutrina da Segurança Nacional propagandeava: cabia aos governos dos países americanos combater não uma virtual força armada que atacasse desde o exterior, mas o guerrilheiro solerte que infiltrava-se e subvertia sua própria sociedade.<sup>7</sup>

O combate ao denominado “inimigo interno” não foi resolvido com a instalação de ditaduras no Cone Sul, uma vez que esse fugia para o outro lado da fronteira, mas continuava representando uma ameaça à segurança desses países, já que, supostamente, seguia conspirando, subvertendo e ameaçando a ordem estabelecida. Logo, diante de tal situação, era necessário continuar o combate ao mesmo. Para tanto, as fronteiras políticas não poderiam ser um entrave. Nesse sentido, reformulou-se o conceito de soberania desses países, na medida em que esta não mais se basearia em limites geográficos e, sim, no caráter ideológico desses regimes, estabelecendo-se, assim, “fronteiras ideológicas”:

As fronteiras que configuram os Estados geridos por regimes de segurança nacional passaram a ser entendidas não como limites entre um país e outro, em seu sentido político e territorial, mas sim como limites ideológicos entre os apoiadores e opositores desses regimes. Essa dicotomia, sustentada pela concepção de “inimigo” da Doutrina de Segurança Nacional, fez com que as práticas de terrorismo de Estado aplicadas pelos regimes de segurança nacional do Cone Sul não se restringissem às fronteiras políticas desses países.<sup>8</sup>

Além do mais, não se distinguia o que era política interna e o que dizia respeito à política externa. Sendo assim, consideravam-se os demais países, particularmente os vizinhos, como extensão da política interna, especialmente no tocante ao combate ao inimigo que se encontrava tanto fora quanto dentro das fronteiras do país.

### **Rio Grande do Sul: “corredor de passagem” da resistência e da repressão**

Com o advento do Golpe de 1964, a ditadura brasileira passou a se preocupar não apenas com o seu inimigo interno – no seu território e fora dele – como também com o “inimigo interno” alheio. Nesse sentido, o cenário uruguaio, por exemplo, do período pré-golpe causava preocupações para o regime brasileiro, uma vez que aquele foi o primeiro endereço do exílio – e Montevideú, a “capital dos exilados” –, mas também em função da própria radicalização da situação interna daquele país, a qual era vista como potencial ameaça à segurança nacional brasileira. Assim, a fronteira gaúcha foi muito visada. Em um primeiro momento, a principal fonte de preocupação eram os chamados “pombos-correio”, que constantemente atravessavam a fronteira, realizando uma espécie de ponte entre o exílio brasileiro e uma debilitada resistência interna. Diante de tal situação, passaram a intervir os agentes da repressão, controlando e perseguindo os “inimigos” do regime, bem como treinando agentes uruguaios na

---

<sup>6</sup> Idem, p. 171.

<sup>7</sup> GUAZZELLI, *Op. cit.*, p. 27.

<sup>8</sup> BAUER, *Op. cit.*, p. 178.

metodologia empregada pela ditadura brasileira, contribuindo assim, indiretamente, na escalada autoritária desencadeada a partir de 1968 no país vizinho.

Ainda que o exílio brasileiro buscasse refúgio em outros países, o Uruguai, país este que possuía forte tradição democrática e profunda solidariedade na acolhida aos asilados políticos, se destacou como o principal endereço da primeira geração de exilados pós-1964.<sup>9</sup> Os exilados brasileiros e boa parte da sociedade uruguaia estavam em conformidade no tocante a diversas questões, dentre as quais figurava a oposição ao golpe de Estado deflagrado no Brasil. Contudo, tais afinidades políticas não eram vistas com bons olhos nem pelo regime brasileiro, nem por uma parcela da sociedade uruguaia. Nesse sentido, a ditadura brasileira pressionou, persistentemente, o governo daquele país para que este monitorasse e restringisse as ações do grupo de exilados. Para conseguir tal objetivo, o Brasil não poupou esforços, recorrendo a pressões políticas e, inclusive, econômicas. Assim, conforme destacou Fernandes:

Baseado na percepção das “fronteiras ideológicas”, o Brasil considerava totalmente válido questionar o governo uruguaio – seja através da ameaça velada de violações das fronteiras, ou de pressões das mais variadas formas – para vigiar o “inimigo interno” que estava destacadamente no Uruguai, fora das suas fronteiras territoriais. Apesar das autoridades uruguaias e da população em geral terem apoiado os exilados e as suas reivindicações, determinados setores sociais e parte das forças policiais e militares posicionaram-se a favor dos interesses da ditadura brasileira, o que viabilizou, a curto prazo, o estabelecimento eficiente de mecanismos de controle e monitoramento dos exilados, tanto por parte do Brasil quanto do Uruguai.<sup>10</sup>

Grande parte dessa primeira geração de exilados brasileiros permaneceu no Uruguai até aproximadamente 1967. Diversos fatores contribuíram para o gradual abandono do Uruguai como “terra acolhedora”. A ascensão de Pacheco Areco à presidência do país vizinho – fator desencadeante da escalada autoritária nesse país – foi o principal motivo, junto com a crescente pressão direta ou indireta que a ditadura brasileira impunha à comunidade exilada, contando com a crescente colaboração do governo e da polícia uruguaia, que restringia, cada vez mais, a mobilidade e a capacidade de ação dos exilados. Contudo, ainda que a partir de então se privilegiassem outros destinos enquanto locais mais seguros para aqueles que se retiravam do Brasil, o Uruguai continuou recebendo exilados. Assim, o Rio Grande do Sul<sup>11</sup>, enquanto único Estado brasileiro a fazer fronteira com o Uruguai e, por conseguinte, principal rota de saída dos exilados, continuou exigindo uma especial atenção das forças repressivas:

O estado do Rio Grande do Sul, que faz fronteira com o Uruguai e a Argentina, exerceu um papel de baluarte da defesa nacional da ditadura brasileira. O aparato repressivo desse estado tinha essa preocupação muito bem definida. Paradoxalmente, para a oposição e para as vítimas da DSN, era praticamente uma rota obrigatória para a conexão com o exterior.<sup>12</sup>

O ano de 1968 marca a consolidação do Estado de Segurança Nacional – principalmente, através da promulgação do Ato Institucional nº 5 – e foi também o ano de decretação da Lei nº 5.449,

---

<sup>9</sup> Sobre as gerações de exilados, ver ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

<sup>10</sup> FERNANDES, *Op. cit.*, p. 81.

<sup>11</sup> O Estado do Rio Grande do Sul, e especificamente a fronteira gaúcha, tiveram um papel diferenciado em relação às demais regiões do país, dentre outros motivos, em função do constante fluxo de pessoas que por ali passaram – e onde algumas permaneceram –, tanto em direção a outros países, como depois de um certo momento, principalmente de outros países com destino ao Brasil. Além disso, conforme ressalta Schäffer, a fronteira do Brasil com o Uruguai é marcada por algumas especificidades, das quais decorrem outras dinâmicas, em relação às demais fronteiras: “Poucas fronteiras do continente afastam-se dessa caracterização genérica de escassez histórica de contato. Neste caso inclui-se a fronteira meridional, entre o Brasil e o Uruguai, onde em seis pontos ocorrem contatos, pela presença de núcleos urbanos próximos, três deles contíguos (Sant’Ana do Livramento-Rivera; Aceguá-Acegua; Chui-Chuy). Essa fronteira do País tem sido identificada como ‘fronteira viva’ pelo caráter de sua ocupação e pelas relações históricas de intercâmbio que se tornaram possíveis devido à ausência de obstáculos físicos e à presença desses núcleos urbanos que têm continuidade no exterior.” In: SCHÄFFER, Neiva Otero. *Urbanização na fronteira – a expansão de Sant’Ana do Livramento*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento, 1993. p. 13.

<sup>12</sup> FERNANDES, *Op. cit.*, p. 84.

que declarou 68 municípios como sendo Área de Interesse da Segurança Nacional; posteriormente, outros municípios foram agregados a essa lista. A decisão sobre quais áreas teriam especial importância para a Segurança Nacional era prerrogativa exclusiva do Conselho de Segurança Nacional, órgão ligado à Presidência da República, segundo o Artigo 91 da Constituição de 1967. A partir de então, essas localidades passariam a ser governadas por um interventor nomeado pelo governador do Estado, com o aval do general-presidente. É importante ressaltar que, dos 68 municípios atingidos inicialmente, 21 eram gaúchos, ou seja, quase 1/3 do total. E, ainda mais elucidativo, é o fato de que todos aqueles municípios se situam na fronteira com a Argentina e com o Uruguai<sup>13</sup>, acentuando a percepção de que a região fronteira era um espaço crítico de defesa da segurança nacional, uma vez que esta era a rota de passagem de diversas pessoas que não tiveram como permanecer em solo brasileiro. Assim, não surpreende que a cidade que figurava enquanto principal rota de saída para o Uruguai – Santana do Livramento – já no momento imediatamente após o golpe, tenha sido atingida por este decreto de 1968.

### **Fronteira Brasil-Uruguai: solidariedade e resistência**

Santana do Livramento e Rivera são consideradas cidades gêmeas e constituem o principal núcleo urbano dos cerca de mil quilômetros de fronteira entre o Brasil e o Uruguai. Para aqueles que optavam por esta região enquanto rota de fuga, a sobrevivência exigia uma carga de informações que incluía, dentre outros fatores, o conhecimento do sinuoso traçado entre os dois países. Não obstante, conforme já mencionado, atravessar para o país vizinho não apenas não garantia a segurança dos que se retiravam – tendo em vista as constantes violações de fronteiras dos países do Cone Sul levadas a cabo pelas forças repressivas brasileiras –, como também se constituía em uma árdua tarefa. Conforme destacou Marlon Assef em seu estudo sobre a fronteira Rivera-Livramento,

Por inúmeras vezes a linha imaginária exerceu uma atração ilusória e enganadora. Eleita como uma rota de fuga natural para o Uruguai, os cerca de 600 quilômetros que separam a capital gaúcha de Santana do Livramento nunca foram fáceis de transpor, como poderia parecer. As rotas de trem, via Santa Maria e Cacequi, ou de carro e mesmo as de ônibus – mais usadas – esbarravam constantemente na vigilância militar.<sup>14</sup>

Entre aquelas famílias que se estabeleceram na fronteira Brasil-Uruguai após 1964, algumas já possuíam laços de parentesco em Livramento e Rivera, enquanto que outras lá chegavam com pouca ou nenhuma referência. Em ambos os casos, a constituição de redes de solidariedade se mostrou de fundamental importância para aqueles que lá se instalavam.

O êxito da passagem para o país vizinho dependia da conexão realizada, através de militantes políticos, entre aqueles que almejam deixar o país e a base de apoio na cidade fronteira. Assim, a colaboração de cidadãos sem um histórico de envolvimento político – e, portanto, longe dos olhos da polícia – com aquelas pessoas que necessitavam de auxílio para atravessar a fronteira foi de extrema importância para o sucesso da empreitada. Nesse sentido, a ajuda prestada pelas redes de solidariedade locais, que muitas vezes independiam de vinculações políticas, foi vital para a sobrevivência daqueles que chegavam à fronteira em condições precárias e que, depois de atravessarem em segurança para o outro lado, necessitavam de auxílio para sobreviver em uma terra estranha.

O envolvimento político e a ajuda de simpatizantes, policiais ou funcionários públicos de ambas as cidades muitas vezes seria fundamental para a passagem dar certo. Desde a resolução de problemas dos mais prosaicos até a obtenção de documentação e passes para chegar a

---

<sup>13</sup> A saber: Alecrim; Bagé; Crissiumal; Dom Pedrito; Erval; Horizontina; Itaqui; Jaguarão; Pôrto Lucena; Pôrto Xavier; Quaraí; Rio Grande; Santa Vitória do Palmar; Santana do Livramento; São Borja; São Nicolau; Tenente Portela; Três Passos; Tucunduva; Tuparendi e Uruguaiana. Cf. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Decreto-Lei nº 5.449, 4 jun. 1968.

<sup>14</sup> ASSEF, Marlon Gonsales. *Retratos do exílio: solidariedade e resistência na fronteira*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009. p. 94.

Montevideu, de remédios ou auxílio médico, tudo dependia de uma rede de solidariedade que protegia a quem chegava ali pela primeira vez.<sup>15</sup>

Nesse sentido, o núcleo santanense do PCB, acostumado à clandestinidade dos anos precedentes, inicialmente assumiu a recepção aos que buscavam refúgio na região de fronteira. Isso, todavia, não excluía as ações de diversos outros grupos partidários ou não, como por exemplo religiosos e funcionários públicos locais de ambos os lados da fronteira, assim como de diversas famílias. Além disso, estabeleceu-se uma rede de informações que envolviam contatos da polícia brasileira e uruguaia, assim como eram obtidos dados privilegiados do próprio Exército, conseguidos muitas vezes através de redes de parentesco. Estes formavam uma rede local de solidariedade e, inclusive, de resistência, ainda que precariamente dadas às condições vigentes.

Para muitos dos que se encontravam no Uruguai após o golpe, inclusive para os que estavam instalados em Montevideu, a aproximação freqüente com a fronteira significava não apenas o auxílio aos que lá se encontravam exilados, como também àqueles que mantinham uma posição de confronto com a ditadura brasileira a poucos metros de distância da linha divisória. Assim, a ida para Rivera e o estabelecimento nessa cidade obedecia tanto à necessidade de fugir da nova ordem instaurada em 1964, como também significava uma sensação de possibilidade de enfrentamento, mesmo que débil, à ditadura civil-militar.

Posteriormente, a conjuntura de decretação do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, e o decorrente endurecimento do regime, intensificaram (e tornaram indispensável) a utilização das fronteiras como alternativa de fuga e sobrevivência. Assim, uma nova geração de brasileiros foi obrigada a deixar o país. A escalada repressiva fazia com que, para aqueles que não obedeciam atentamente o plano traçado anteriormente, as conseqüências fossem muito graves. A prisão na fronteira ou até mesmo no país vizinho gerava uma dinâmica de perseguição que podia ser muito eficiente:

Uma vez de posse de um trunfo nas mãos, os agentes faziam a rota inversa, ou seja, voltavam com o prisioneiro, muitas vezes sob tortura, até a casa onde foi recebido em Porto Alegre e aí desmantelavam a conexão, buscavam cúmplices e promoviam uma varredura nas casas de acolhida. O vacilo na linha de fronteira poderia ser o fim de uma rota segura, alimentada com os cuidados que a clandestinidade exigia.<sup>16</sup>

Ou seja, a falta de cuidado na vigiada fronteira não significava só a queda de algum perseguido, mas podia colocar em risco uma estrutura de proteção e preservação das organizações perseguidas, o que podia ser catastrófico.

Uma das tantas rotas adotadas pelos “esquemas de fronteira” era mantida pelo dominicano Frei Betto, a pedido de Carlos Marighela, integrante da Aliança Libertadora Nacional. Enquanto ele aguardava os meses que restavam antes de seu embarque para cursar teologia na Alemanha, decidira ir para o Seminário Cristo Rei, dos padres jesuítas, em São Leopoldo, cidade gaúcha próxima a Porto Alegre (onde seu primo ministrava aulas), e que se localizava em uma região na qual ele não era muito conhecido. Nos primeiros dias de maio de 1969, Frei Betto se encontrou com Marighela, que já possuía estreito contato com os dominicanos e que pediu ao frade que auxiliasse na passagem de militantes para os países do Prata, tendo em vista o cerco às organizações de resistência à ditadura naquele momento.

Ele [Marighela] soubera que eu estava de mudança para o Rio Grande do Sul. Queria que eu aceitasse acompanhar, em Porto Alegre, a passagem de refugiados políticos que se destinavam ao Uruguai ou à Argentina para, em seguida, viajar à Europa. Seria uma ajuda a todos que precisassem deixar o país, independentemente de siglas políticas, e não um serviço exclusivo à ALN. Aceitei o encargo, ciente de que se adequava à tradição da Igreja de auxílio a refugiados políticos.<sup>17</sup>

---

<sup>15</sup> Idem, p. 98.

<sup>16</sup> Idem, p. 97.

<sup>17</sup> BETTO, Frei. *Batismo de sangue: guerrilha e morte de Carlos Marighella*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006. p. 92.



O primeiro a passar através desse novo “esquema” pela fronteira sul foi o jornalista Jorge de Miranda Jordão, levado ao Uruguai no início de agosto de 1969. Assim como ele, muitos outros atravessaram a fronteira com o auxílio do dominicano, que normalmente encontrava no centro de Porto Alegre aqueles que precisavam deixar o país, conforme Frei Betto relata em seu livro de memórias:

Fui esperá-lo em Porto Alegre, pois era preferível que os passageiros da liberdade não dessem as caras no Cristo Rei. O sistema de identificação era simples e habitual: ele me encontraria em frente ao Cine São João, na Avenida Salgado Filho, e me reconheceria pela revista *Veja*, que eu traria à mão.<sup>18</sup>

Feito o contato, explicava-lhes como chegar à fronteira e deixar o país, além de passar para os mesmos uma cópia do croqui da fronteira com as indicações de como proceder:

(...) bastava tomar o ônibus na rodoviária de Porto Alegre, com destino a Livramento – cidade fronteira geminada com Rivera, município uruguaio. Para atravessar a fronteira, era só cruzar a rua que divide os dois países e, do outro lado, tomar o ônibus para Montevideú. Isso eu aprendera por informações obtidas de pessoas que conheciam bem a região. Nunca cheguei à fronteira, embora meus interrogadores jamais se convencessem disso.<sup>19</sup>

Segundo as indicações de Frei Betto, havia duas vias de acesso ao Uruguai: aqueles que possuíam documentação insuspeita podiam viajar direto a Montevideú pela empresa TTL; enquanto que os outros tinham que atravessar por Livramento-Rivera.

Nos primeiros dias de novembro de 1969, Frei Betto resolveu inaugurar uma nova rota de saída do país, rumo à Argentina, através de Uruguaiana. Contudo, pouco depois do embarque na rodoviária de Porto Alegre dos primeiros e últimos militantes auxiliados por Frei Betto nesse “esquema”, o frade acabou sendo preso.

Com o recrudescimento da repressão após a decretação do AI-5, a infiltração nas organizações de esquerda cresceu bastante, o que fez com que muitos militantes, por prudência, atuassem de forma solitária. Contudo, a sobrevivência isolada na fronteira, longe das mencionadas redes de solidariedade, se revelou uma tarefa quase impossível. Nesse sentido, é emblemática a tentativa de Claudio Antônio Weyne Gutiérrez – que, em função da condenação pelo Superior Tribunal Militar da qual foi vítima em outubro de 1969, teve que sair do país, passando pelo Uruguai, Chile e Bolívia. Gutiérrez tentou criar uma rede de apoio na fronteira Livramento-Rivera em 1972. Segundo seu relato, tentou estabelecer-se nessa zona como simples fotógrafo:

Minha próxima tarefa era estabelecer-me na fronteira Uruguai-Brasil e criar uma base de apoio sem contar com os brasileiros asilados no Uruguai. Para tanto, dispunha de mil dólares e de uma máquina fotográfica.<sup>20</sup>

Contudo, conforme mencionado, a dificuldade de operar sozinho em um ambiente como aquele era patente:

Tentei, durante alguns meses, me estabelecer como fotógrafo. (...) Certamente, estava muito longe de ser um profissional bem-sucedido. Trocava correspondências codificadas com a VPR. Estabelecer-me em Rivera, construir uma infra-estrutura para permitir a passagem de militantes, sem nenhum contato e sem dinheiro, revelou-se uma tarefa impossível. Por volta de junho, me convenci da inviabilidade de minha missão naquelas condições e retornei a Montevideú.<sup>21</sup>

---

<sup>18</sup> Idem, p. 102.

<sup>19</sup> Idem, p. 101.

<sup>20</sup> GUTIÉRREZ, Claudio. *A guerrilha Brancaleone*. Porto Alegre: Proletra, 1999. p. 97.

<sup>21</sup> Idem, p. 98.

Com o passar dos anos, os fatores externos somados às dinâmicas internas do Brasil e do Uruguai, paulatinamente, aproximaram as realidades de ambos os países. E, para os militantes da geração de 1968, a sobrevivência na fronteira revelou-se especialmente complicada, já que a situação no Uruguai não era mais a mesma que encontrara aquela primeira geração. Assim, com a crescente indisposição do governo uruguaio frente à chegada de novos exilados, aumentou o clima de insegurança na fronteira, bem como no restante do país; e o ambiente foi se tornando cada vez mais hostil aos que ali buscavam abrigo. Desta forma, a espiral autoritária desencadeada pelas administrações Jorge Pacheco Areco (1968-1972) e Juan Maria Bordaberry (1972-1973), que culminariam com o Golpe de Estado no Uruguai, contribuíram para que o exílio brasileiro mudasse de endereço. Gutiérrez relata, em seu livro de memórias, o ambiente existente no Uruguai quando foi obrigado a deixar o país em 1969:

A situação dos brasileiros no Uruguai estava muito difícil. Apesar de toda a tradição de asilo que o País possuía, nenhum dos nossos companheiros que haviam ingressado recentemente eram reconhecidos como asilados. O instituto do asilo, uma tradição para as elites políticas em nosso continente, não foi pensado para proteger militantes de movimentos sociais e revolucionários.<sup>22</sup>

O convívio político entre os exilados que se encontravam em Rivera e os uruguaios fez com que muitos militantes brasileiros se engajassem na luta da esquerda uruguaia pela manutenção da democracia naquele país. As eleições de 1971 e a militância de exilados e partidários da Frente Ampla<sup>23</sup> em Rivera, a pouquíssimos metros da linha divisória, tornaram aqueles alvos cada vez mais visados pela ditadura brasileira. Uma vitória da esquerda uruguaia era vista com muita preocupação pelo regime brasileiro. Nesse sentido, traçou-se um plano de intervenção militar no país vizinho, dependendo do resultado das eleições. Segundo o mesmo, o III Exército utilizaria a fronteira sul-rio-grandense como base para a invasão do país vizinho, em uma clara demonstração da subordinação das fronteiras territoriais às “fronteiras ideológicas”, porém agora a partir de uma perspectiva inédita. Se até aquele momento a fronteira entre os dois países era, freqüentemente, violada pela ditadura brasileira, sob a forma de verdadeiras caçadas ao seu “inimigo interno” exilado ou através das ingerências do governo do Brasil nos assuntos internos do país vizinho, agora se tratava de invadir o país, ocupá-lo e saneá-lo de elementos subversivos uruguaios. Tal fato não chegou a ocorrer, mas a Operação 30 Horas efetivamente existiu e só não foi implementada em função da derrota eleitoral da Frente Ampla no processo eleitoral de 1971.<sup>24</sup>

Com o golpe no Uruguai em 1973, o exílio mudou definitivamente de endereço. Naquele momento, não apenas os brasileiros procuraram outros destinos, como também muitos uruguaios tiveram que buscar novas terras. Na fronteira, isso significou para alguns o deslocamento de Rivera para Santana do Livramento. Para muitos brasileiros que permaneceram no país vizinho, “o golpe militar no Uruguai significou um revés ao *status* de relativa tranquilidade que o grupo estabelecido em Rivera desfrutava.”<sup>25</sup> Assim, os anos que se sucederam ao golpe foram de extrema vigilância e repressão naquela região binacional.

## Considerações finais

Conforme se destacou no presente artigo, é extremamente importante analisar o impacto

---

<sup>22</sup> Idem, p. 82.

<sup>23</sup> Frente de esquerdas, formada em fevereiro de 1971, para concorrer às eleições daquele mesmo ano, e que congregava partidos e movimentos de esquerda e centro-esquerda, entre os quais estavam os comunistas, socialistas, social-democratas, democrata-cristãos, assim como dissidentes dos tradicionais partidos Blanco e Colorado. Essa coalizão política de esquerdas acabou por assustar os setores conservadores uruguaios, bem como os seus aliados internacionais. Cf. PADRÓS, Enrique Serra. *A ditadura brasileira de Segurança Nacional e a Operação 30 horas: intervencionismo ou neocisplatiniização do Uruguai?*. Revista Ciências & Letras, Porto Alegre, n.37, jan./jun. 2005.

<sup>24</sup> Sobre a Operação 30 Horas, ver PADRÓS, *Op. cit.*

<sup>25</sup> ASSEF, *Op. cit.*, p. 220.

diferenciado que a ditadura civil-militar brasileira produziu em um território com uma localização privilegiada - tanto do ponto de vista da resistência quanto da repressão -, como é o caso do Rio Grande do Sul. Assim, para boa parte daqueles que, pelos mais variados motivos, não puderam permanecer em solo brasileiro, após a deflagração do Golpe de 31 de março de 1964, o estado gaúcho - e mais especificamente a região fronteira do mesmo - representou uma ponte de passagem para terras mais seguras para sobreviver. Nesse sentido, os mencionados "esquemas de fronteira" desempenharam um papel crucial.

Sob a ótica da conexão estabelecida entre os diferentes governos do Cone Sul, o Rio Grande do Sul ocupava uma zona excepcional, tendo em vista as importantes fronteiras do estado com a Argentina e o Uruguai. Suas regiões fronteiriças eram extremamente permeáveis à passagem da repressão, a despeito de representarem um obstáculo de difícil transposição para os opositores do regime. Em decorrência disso, as redes de solidariedade locais tiveram uma singular importância no intuito de auxiliar aquelas pessoas que necessitavam deixar o país, inclusive acolhendo as mesmas - em muitos casos, independentemente de vinculações e opções políticas.

## Referências Bibliográficas

- ASSEF, Marlon Gonsales. *Retratos do exílio: solidariedade e resistência na fronteira*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.
- BAUER, Caroline Silveira. "As ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul e o conceito de 'fronteiras ideológicas'". In: GUAZZELLI, Cesar A. B.; THOMPSON FLORES, Mariana F. C.; AVILA, Arthur Lima de. (Org.). *Fronteiras Americanas: teoria e práticas de pesquisa*. Porto Alegre: Letra e Vida/Suliani, 2009.
- BETTO, Frei. *Batismo de sangue: guerrilha e morte de Carlos Marighella*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.
- COMBLIN, Pe. Joseph. *A ideologia de Segurança Nacional: o poder militar na América Latina*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- FERNANDES, Ananda Simões. *Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973)*. Porto Alegre, 2009. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *História Contemporânea da América Latina: 1960-1990*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1993.
- GUTIÉRREZ, Claudio. *A guerrilha Brancaleone*. Porto Alegre: Proletra, 1999.
- PADRÓS, Enrique Serra. *A ditadura brasileira de Segurança Nacional e a Operação 30 horas: intervencionismo ou neocisplatinação do Uruguai?*. Revista Ciências & Letras, Porto Alegre, n.37, jan./jun. 2005.
- ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- SCHÄFFER, Neiva Otero. *Urbanização na fronteira - a expansão de Sant'Ana do Livramento*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, 1993.
- SILVA, Golbery do Couto e. *Conjuntura política nacional & Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981.
- WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. *Ditaduras Militares na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

# Os “anos de chumbo” no Brasil e a exportação de técnicas repressivas para o Uruguai\*

Ananda Simões Fernandes\*\*

**Resumo:** A ditadura brasileira, ao exportar seus mecanismos repressivos adquiridos no combate à “subversão”, colaborou em instrumentalizar técnicas que depois seriam utilizadas de forma sistemática nas demais ditaduras do Cone Sul. Durante o período conhecido na historiografia como “anos de chumbo”, que se inicia com a decretação do Ato Institucional nº. 5, essas práticas se intensificaram. Assim, pretende-se analisar a metodologia repressiva interna consumada nesse momento, e como esta acabou sendo exportada para a região. Para tanto, considera-se que essas práticas de cooperação repressiva regional ajudam a corroborar a hipótese de que a ditadura brasileira se configurou como um regime de Terrorismo de Estado. O Uruguai foi um dos países abarcados por essa exportação de técnicas coercitivas, dentre elas, principalmente, os grupos clandestinos de extermínio e a tortura, valendo ressaltar que isso se deu num período que, apesar do crescente autoritarismo nesse país, ainda se constituía como democrático.

**Palavras-chave:** ditadura brasileira – anos de chumbo – Uruguai – conexão repressiva – Terrorismo de Estado.

## Introdução

A aplicação das diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional pela ditadura brasileira acabou por promover a implementação de um sistema político de dominação definido como Terrorismo de Estado. O Brasil, além de readaptar o corpo doutrinário da Segurança Nacional, se constituiu em espécie de verdadeiro “laboratório” para as futuras ditaduras do Cone Sul, baseado no seu acúmulo de experiências propiciado pela sua metodologia repressiva interna, que acabou patrocinando o Terrorismo de Estado. Entretanto, as práticas repressivas perpetradas pela ditadura brasileira não se restringiram ao seu âmbito interno. O Brasil exportou para os países da região (ainda democráticos, em grande parte) essas práticas adquiridas no “combate à subversão”, principalmente durante o período dos “anos de chumbo” (1968-1974): a qualificação e a sistematização das técnicas repressivas, no plano interno, foram acompanhadas pela sua paulatina exportação.

Esse intercâmbio coercitivo promovido inicialmente pela ditadura brasileira intensificou-se a partir do momento da decretação do Ato Institucional nº. 5 (AI-5), isto é, no momento em que ocorreu a implantação do Terrorismo de Estado no Brasil. Isto não significa, porém, que os responsáveis pela violência instituída anteriormente estejam sendo eximidos. A partir de 1964, começaram a ser estabelecidas as medidas necessárias para um possível recrudescimento do regime, que acabou por ocorrer em 1968. Assim, é importante frisar que desde o golpe de Estado, houve perseguições, prisões arbitrárias, tortura e assassinatos políticos.

O AI-5 oficializou e legalizou um sistema fundamentado na violência e na repressão. O golpe civil-militar foi justificado para “garantir a ordem”, e esse paradoxo de ultrapassar a legalidade se legitimou e se reforçou durante todo o período da ditadura brasileira. A partir da sua decretação, foi implantado um sistema apoiado pelo uso constante de técnicas repressivas, que tornou práticas como a censura, o sequestro, a tortura e o assassinato político comuns (apesar de se manter o simulacro da democracia). A deflagração da luta armada foi a justificativa usada pelo regime para legitimar suas ações perante a sociedade. Este período da ditadura civil-militar brasileira ficou conhecido na historiografia como os “anos de chumbo”, devido à sistematização da violência política exercida contra a população. Se, por um lado, a violência praticada a partir do golpe de 1964 tinha pretensões classistas, a partir da edição do AI-5 ela passou a ser indiscriminada.

---

\* Este artigo faz parte do capítulo 3 “Anos de chumbo no Brasil (1968-1974): política interna e política externa como prática de Terrorismo de Estado”, da minha dissertação de Mestrado em História *Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973)*, defendida em 2009.

\*\* Mestre em História/UFRGS. Técnica em Assuntos Culturais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Contato: [anandasimoessf@yahoo.com.br](mailto:anandasimoessf@yahoo.com.br).

Tradicionalmente, considera-se que os “anos de chumbo” estão compreendidos no governo do general Emílio Garrastazu Médici. Entretanto, aqui é considerada outra cronologia: o início dos “anos de chumbo” se dá com a decretação do AI-5 e o seu término é identificado com o extermínio da guerrilha do Araguaia pelo Exército brasileiro, no final de 1974, durante o governo do general Ernesto Geisel.

Parte-se do pressuposto de que a exportação de técnicas coercitivas e a conexão repressiva que se instalou entre a ditadura brasileira e os demais países, principalmente os do Cone Sul, ajudam a enquadrá-la no referencial de Terror de Estado. Além do próprio caráter extraterritorial engendrado pela ditadura brasileira, pode ser caracterizado como uma das práticas do Terrorismo de Estado a exportação e a conexão estabelecidas, as quais ajudaram a constituir elementos responsáveis pela futura instalação dos regimes de Segurança Nacional dos anos 1970.

Apesar da experiência brasileira não ter tido a extensão e a profundidade, em comparação com as outras realidades das ditaduras latino-americanas, a ditadura utilizou-se da instrumentalização do Terror de Estado, possuindo com as demais um núcleo comum de práticas. Isso ocorre, entretanto, pelas especificidades e pelo processo histórico de cada país – é significativo o Brasil sofrer o primeiro golpe contrainsurgente de segurança nacional e se tornar “laboratório” para as próximas experiências, elaborando e exportando as práticas desse núcleo comum.

A utilização do conceito de Terror de Estado para o caso da ditadura civil-militar brasileira transcende os aspectos acadêmicos. A defesa de que a ditadura implementou uma estratégia de terror, configurando-se como patrocinadora do Terrorismo de Estado, assume um caráter político de embate. Num país onde o silêncio, o esquecimento e a construção da “desmemória” prevalecem, e que tem a impunidade como sua maior marca – frutos do próprio Terrorismo de Estado – faz-se essencial denunciar sua história recente, sem fazer condescendências, nomeando essa experiência de acordo com suas práticas e sequelas na sociedade.

## **A exportação de “know-how” para o Uruguai**

A escalada autoritária iniciada no Uruguai com a chegada de Jorge Pacheco Areco à presidência (1967-1972) foi marcada pela intensificação do uso da repressão, assim como na qualificação da mesma.<sup>1</sup> Entretanto, é importante frisar que ainda se tratava de um governo democrático (o golpe de Estado ocorreria em 27 de junho de 1973). Para tanto, foi instalado um Estado policial, no qual a tortura foi usada de forma intensiva nos interrogatórios, e que teve seus serviços de inteligência modernizados, com a ajuda norte-americana, em primeiro lugar, mas também com a cooperação brasileira. A radicalização política dos anos 1960, originada pelo contexto de Guerra Fria e da vitória da Revolução Cubana, também tendeu para a direita. Grupos de extrema-direita, de atuação clandestina, surgiram nesse momento. Mas foi durante a conturbada administração de Pacheco Areco que estes passaram a executar ações mais frequentes e de forma mais extremista. Dois grupos surgiram nesse contexto: o *Comando Caza Tupamaros* (CCT) e a *Juventud Uruguaya de Pie* (JUP). O primeiro era um grupo parapolicial, que tinha como finalidade explícita a perseguição e a execução de guerrilheiros do *Movimiento de Liberación Nacional – Tupamaros* (MLN-T). A JUP era formada por estudantes universitários de direita, que patrocinava, principalmente, balbúrdias durante as manifestações pacíficas dos estudantes, a fim de que a polícia tivesse justificativa para agir e empregar o uso da violência. O Esquadrão da Morte uruguaio, ajudado pelos integrantes do Esquadrão da Morte brasileiro na montagem e qualificação da sua atuação, era formado, na sua maioria, por policiais, que agiam clandestinamente, realizando perseguições políticas. O governo autoritário era conivente com esses grupos clandestinos, já que foram instrumentos “usados para comandar y controlar a las poblaciones civiles a través del uso del terror y parte de las estrategias de guerra no convencionales y una doctrina de

---

<sup>1</sup> O vice-presidente Jorge Pacheco Areco chegou ao poder no Uruguai em dezembro de 1967, após a morte do presidente Oscar Gestido. O país atravessava, desde o início da década de 1960, uma grave crise econômica, decorrente do fim da Segunda Guerra Mundial e do fim da Guerra da Coreia, assim como a perda de direitos sociais e de conquistas trabalhistas.

seguridad nacional apoyada por las elites nacionales así como por Washington”.<sup>2</sup>

Os esquadrões da morte no Uruguai tiveram como finalidade primeira sequestrar e assassinar pessoas com vinculações políticas, ao contrário do que ocorria no Brasil. Entretanto, as ações desses esquadrões transpassavam as vítimas diretas, disseminando o terror na sociedade e fomentando a gestação de uma “cultura do medo” que, com o golpe de 1973, tornou-se presente.

Pesquisas recentes demonstram que os esquadrões, coordenados pelos Ministérios do Interior e da Defesa, surgiram na Embaixada dos Estados Unidos em Montevidéu, apoiados por agentes da Companhia de Inteligência Americana (CIA) que supervisionavam a polícia uruguaia, a *Dirección Nacional de Información y Inteligencia* (DNII).<sup>3</sup> A montagem de um Estado policial no Uruguai contou, principalmente, com a modernização do seu serviço de inteligência e de repressão, no qual teve assessoria direta norte-americana, e do qual se utilizou da prática sistemática da tortura contra os opositores desse governo autoritário, personificado no agente encoberto da CIA, Anthony Dan Mitrione.<sup>4</sup> Para Clara Aldrighi, “la escalada en la guerra sucia comenzó en enero del 69, cuando un ‘Comando Oriental Anticomunista’ atacó a un líder sindical de la Federación Uruguaya de la Salud”.<sup>5</sup> Além disso, segundo a autora, o Esquadrão da Morte surgiu da rede de agentes da CIA logo após a execução de Mitrione pelos tupamaros. A partir do ano de 1971, “algunas de estas personas formaron un grupo aun más selecto que empezó a llevar a cabo atentados y desapariciones específicas de los tupamaros y sus simpatizantes”.<sup>6</sup>

Ao menos cinco funcionários policiais de alto escalão foram integrantes do Esquadrão intermediados pela CIA: os inspetores Victor Castiglioni (diretor de inteligência da DNII) e Jorge Grau Saint Laurent; o comissário Hugo Campos Hermida (responsável pelas investigações da DNII, o Departamento 5); o oficial-inspetor Pedro Fleitas e o fotógrafo policial Nelson Bardesio. Além deles, colaboraram também o subsecretário do Ministério do Interior, Armando Acosta y Lara, o médico paraguaio Ángel Pedro Crosa Cuevas e o estudante Miguel Sofia, membro da JUP.

O primeiro detido-desaparecido do Uruguai foi o funcionário de *Sanidad Policial* Abel Ayala, de responsabilidade do CCT. Durante os governos autoritários que antecederam a ditadura, cabia a esses órgãos clandestinos a realização do “trabalho sujo”. Seu sequestro ocorreu no mesmo dia da fuga do *Penal de Punta Carretas* de Raúl Bidegain, tupamaro, supostamente um dos responsáveis pelo sequestro de Mitrione. Ayala teria sido detido por dois dias e interrogado sobre o desaparecimento de fichários da *Sanidad Policial* com nomes de funcionários dessa instituição que apareceram em uma casa após uma operação contra o MLN. A fuga e o sequestro, no mesmo dia, levam a crer que a morte de Abel Ayala tenha sido uma represália contra a execução de Mitrione.

Duas semanas após seu desaparecimento, o esquadrão sequestrou e assassinou, no dia 31 de julho de 1971 (um ano após o sequestro de Mitrione), outro tupamaro suspeito de ter participado dessa ação: Manuel Ramos Filippini. Dias após, outro tupamaro, o estudante Héctor Castagnetto da Rosa, primo de outro suposto sequestrador de Mitrione, que se encontrava preso, também foi detido pelo CCT. Está desaparecido até hoje. O embaixador norte-americano, Charles W. Adair, relatou ao seu Departamento de Estado a conversa que teve com o ministro do Interior, o brigadeiro Danilo Sena, a respeito das operações do denominado “contraterrorismo” exercido pelos esquadrões:

el Ministro [...] planteó que Uruguay está ahora en guerra con los terroristas y que en esa lucha

---

<sup>2</sup> MCSHERRY, J. Patrice. Esquadrones de la muerte como fuerzas paralelas: Uruguay, Operación Cóndor, y los Estados Unidos. *Cuadernos de la historia reciente*. Uruguay: 1968-1973. Montevideo: Banda Oriental, 2007. n. 3. p. 111-134, p. 112.

<sup>3</sup> Inclusive a DNII foi financiada e monitorada por William Cantrell, agente encoberto da CIA que esteve no Uruguai de 1966 a 1970, o qual iniciou a prática da tortura nos interrogatórios contra presos políticos.

<sup>4</sup> Mitrione foi sequestrado pelos tupamaros, em 31 de julho de 1970, por estar vinculado à CIA e por ser responsável por treinar agentes para, através da tortura, extrair informações em interrogatórios de presos políticos. Antes da sua chegada no Uruguai, em 1969, havia passado pelo Brasil, entre 1960 e 1963, e posteriormente, em 1967, e pela República Dominicana, em 1965. Acabou executado pelos guerrilheiros, em 9 de agosto de 1970, uma vez que o governo uruguaio rejeitou trocar a sua liberdade pelos prisioneiros políticos.

<sup>5</sup> ALDRIGHI apud MCSHERRY, op. cit., p. 119.

<sup>6</sup> MCSHERRY, ibid., p. 121.

podría ser necesario recurrir a todo tipo de acciones. De otra manera, dijo el Ministro, cabía la posibilidad real de que el MLN a través del miedo pudiera sucesivamente paralizar y neutralizar a todos los elementos que se oponen a su intento de destruir las instituciones uruguayas.<sup>7</sup>

O último sequestrado e assassinado pelo esquadrão foi o também tupamaro Ibero Gutiérrez, em 27 de fevereiro de 1972. Sua morte foi uma reação ao sequestro realizado pelo MLN do policial Nelson Bardesio, ele próprio integrante do Esquadrão da Morte. Era fotógrafo policial e havia sido chofer do oficial da CIA em Montevideú, William Cantrell. Ao ser interrogado pelos tupamaros, Bardesio confirmou a existência de um Esquadrão da Morte dentro da polícia uruguaia. Os nomes anteriormente citados vinculados ao esquadrão também foram fornecidos por ele. Segundo o depoimento de Nelson Bardesio, este grupo de extermínio foi criado por ordens do ministro do Interior, sendo que ele foi recrutado com o argumento de que para combater os tupamaros era necessário realizar “una acción psicológica violenta”.<sup>8</sup> Admitiu ter participado do desaparecimento de Héctor Castagnetto, assim como dos atentados a bomba nas casas da jornalista María Esther Gilio, do advogado Alejandro Artucio e do dirigente do Partido Comunista, Manuel Liberoff, sob as ordens do ministro do Interior, comprovando a responsabilidade de dirigentes do alto escalão do governo Pacheco Areco.

Em 1970, Nelson Bardesio enviou um grupo de cinco homens para receber treinamento no *Servicio de Inteligencia del Estado* (SIDE), em Buenos Aires. O responsável por essa operação foi Carlos Pirán, secretário pessoal de Pacheco Areco.<sup>9</sup> Já em 1971, quando Acosta y Lara assumiu a subsecretaria do Interior, ordenou a Hugo Campos Hermida que entrasse em contato com funcionários da Embaixada do Brasil, para que fossem enviados policiais da DNII a esse país, com a finalidade de serem treinados no estilo “esquadrão”, conforme se apreende da confissão de Bardesio:

Tengo conocimiento de que una misión brasileña de alto nivel visitó Montevideo, entrevistándose con el jefe de policía, coronel tal y con el director tal, con el objetivo de estrechar relaciones entre la policía brasileña y la uruguaya. La misión brasileña ofreció incluso la instalación de un equipo de radiocomunicaciones directas entre Brasil y Montevideo. Ignoro si este proyecto se concretó. Siendo subsecretario del Ministerio del Interior Armando Acosta y Lara, el comisario tal fue llamado al despacho de éste y allí recibió instrucciones de tomar contacto con la Embajada de Brasil en Montevideo. Este hecho fue comentado por el propio tal. Como resultado de sus contactos, por lo menos dos funcionarios de tal viajaron a Brasil, para recibir entrenamiento estilo "escuadrón". A su regreso esos funcionarios trajeron 10 revólveres calibre 38, que fueron entregados a la JUP a través del Ministerio del Interior. Los dos funcionarios aludidos, cuyos nombres no recuerdo, pasaron a órdenes del paraguayano tal, asesor y hombre de confianza del secretario Acosta y Lara. A las órdenes de fulano, conjuntamente con el subcomisario tal (que es uno de los fallecidos) el oficial tal y el inspector tal, el capitán tal, el integrante de la JUP tal, y yo, esos funcionarios participaron en el secuestro y posterior asesinato de Héctor Castagnetto da Rosa. Declaro que todo lo antedicho es un fiel recuento de los hechos y admito mi participación en los mismos, y la responsabilidad consiguiente, para constancia de lo cual firmo.<sup>10</sup>

O regresso desses dois funcionários ficou a encargo do paraguaio Ángel Pedro Crosas Cuevas, assessor e homem de confiança de Acosta y Lara, organizador da JUP. Quando voltaram, envolveram-se, efetivamente, no sequestro e no desaparecimento de Héctor Castagnetto. A imprensa de esquerda uruguaia denunciava o contrabando de armas e munições da ditadura brasileira para integrantes do Esquadrão da Morte uruguaio:

[...] estamos en condiciones de denunciar que ha habido trasiego de armas de origen brasileño hacia el Uruguay. Las cápsulas de calibre 45 disparadas contra muchos locales del Frente

---

<sup>7</sup> United States of America. Department of State. CONFIDENTIAL 969 apud REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. Presidencia de la República. *Investigación histórica sobre detenidos desaparecidos*. Montevideo: Dirección Nacional de Impresiones y Publicaciones Oficiales, 2007. t. 2. p. 45.

<sup>8</sup> BARDESIO apud MCSHERRY, op. cit., p. 122.

<sup>9</sup> LANGGUTH, A. J. *A face oculta do terror*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

<sup>10</sup> Documento Escuadrones de la Muerte del Uruguay. Disponível em: <http://www.radio36.com.uy>. Acesso em: 26 abr. 2007.

Amplio, son de origen brasileño y distintas de las que tiene el ejército uruguayo, de origen norteamericano. [...] En uno de los locales del Frente Amplio se arrojaron granadas, una granada no explotó, la cobertura fue retirada rápidamente por la policía y era una granada de origen brasileño.<sup>11</sup>

Essas armas e explosivos plásticos chegavam ao Uruguai pela valise diplomática do Brasil e foram utilizadas principalmente nos atentados durante a campanha eleitoral de 1971 contra o *Frente Amplio*, coalizão de partidos e de movimentos de esquerda e centro-esquerda que agregou comunistas, socialistas, social-democratas, democrata-cristãos e dissidentes dos partidos tradicionais (*Blanco e Colorado*). Além dos atentados já citados promovidos pelo Esquadrão, também foram atingidos Comitês de Base do *Frente Amplio* e sedes de partidos apoiadores, livrarias, igrejas, entre outros. Conforme Clara Aldrighi, essa conexão repressiva estabelecida entre Brasil e Uruguai, apontada por Bardesio, é confirmada por um documento secreto da Embaixada norte-americana em Montevideu enviado, em 1972, ao seu Departamento de Estado. Nele consta que, além da

‘abierta asistencia’ de Brasil y Argentina a las fuerzas policiales y militares uruguayas – millones de dólares en armas, municiones y vehículos – dichos países (y posiblemente también Paraguay) habían apoyado concretamente a los grupos ilegales del escuadrón de la muerte.<sup>12</sup>

O documento é direto:

Este apoyo no llegó a través de los regulares canales militares sino más bien a través de los respectivos servicios de seguridad de cada país: la SIDE de Argentina y el Servicio Nacional de Información (SNI) de la Policía Federal de Brasil. Sabemos que existieron varios niveles de coordinación de inteligencia entre los servicios uruguayos y los de los países vecinos. La asistencia de este tipo proveniente de Argentina, fue en pequeña escala, limitada al entrenamiento de unos pocos oficiales. Se sabe que los brasileños han asesorado y entrenado oficiales uruguayos de la Policía y las Fuerzas Armadas involucrados en los grupos contrterroristas, que han ejecutado atentados con bombas, secuestros y también asesinatos de sospechosos de pertenecer a los grupos terroristas de extrema izquierda. Se ha informado que los brasileños han sostenido estas actividades proporcionando dinero, vehículos, armas, municiones y explosivos. También es sabido que oficiales militares uruguayos de alto nivel fueron instruidos en Brasil a fines de 1971 en las duras medidas que el gobierno brasileño ha usado contra su propia amenaza insurgente. Si este tipo de asistencia, particularmente la de Brasil, fue sin duda provechosa para activar los grupos clandestinos antiterroristas en Uruguay, existen serias dudas acerca de si estos grupos fueron por sí mismos efectivos contra los tupamaros y demás izquierdistas que constituyeron sus principales objetivos [...].<sup>13</sup>

A transferência do agente norte-americano Anthony Dan Mitrione do Brasil para o Uruguai, em 1969, é fundamental para a compreensão da conexão repressiva que foi estabelecida. Sua ida para Montevideu viabilizou que policiais brasileiros do Esquadrão da Morte também se deslocassem para essa cidade, passando a colaborar no treinamento que Mitrione oferecia aos agentes uruguaios.<sup>14</sup> Outro elo essencial para o estabelecimento dessa conexão foi o comissário de polícia Hugo Campos Hermida. Treinado pela CIA e recrutado para operações especiais, foi recomendado pelo próprio Mitrione para realizar cursos de inteligência em Washington, na Academia Internacional de Polícia. Ali, recebeu instruções em “investigação de atividades terroristas”. Campos Hermida também assistiu a cursos de treinamento no Brasil para a realização de operações tipo “esquadrão da morte”. Ele foi o responsável pelo envio de dois funcionários policiais ao Brasil, a fim de receberem treinamento.

Dessa maneira, a CIA, além de realizar treinamentos diretamente com oficiais e policiais latino-americanos, também promoveu o intercâmbio entre os aparatos repressivos da região, cabendo à

---

<sup>11</sup> Arismendi: desde el Brasil la CIA arma las bandas de JUP. *El Popular*, Montevideo, 10 nov. 1971, p. 3.

<sup>12</sup> ALDRIGHI, Clara. *La intervención de Estados Unidos en Uruguay (1965-1973): la construcción de un sistema represivo*. v. 2. (em fase de elaboração).

<sup>13</sup> Embajada de EEUU en Montevideo a Departamento de Estado, "Review of Uruguayan Internal Security Situation", 1.12.1972, secreto, NARA.RG59, box 2662 apud ALDRIGHI, op. cit.

<sup>14</sup> PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar*. 875 f. 2 v. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2005.



ditadura brasileira um papel primordial, devido ao acúmulo de experiências adquiridas no combate interno:

La CIA [...] a principio de los 70 trajo matones de los Escuadrones de la Muerte desde Brasil a Uruguay y Argentina donde se encontraron con personal policial, ayudaron a organizar nuevos Escuadrones en esos países y enseñaron sus métodos de secuestro y tortura. Oficiales de la CIA coordinaron encuentros entre el famoso operativo brasileño Sergio Fleury y oficiales de la policía en Montevideo y Buenos Aires. [...] La CIA también arregló encuentros entre oficiales de derecha brasileños y oficiales chilenos anti-Allende a principio de los 70 y puso en contacto a policías y militares de varios países para obtener provisiones de armas y explosivos.<sup>15</sup>

Várias foram as denúncias sobre a participação da ditadura brasileira no treinamento dos agentes uruguaios. A tortura, base do sistema repressivo da ditadura, juntamente com o Esquadrão da Morte, foi uma das práticas coercitivas mais exportadas pelo Brasil para a região. Porém, pesquisar as conexões repressivas não é tarefa simples, ainda mais a partir de um país que tem como política a não-abertura dos seus arquivos, ou seja, o que constitui mais um dos desafios da História do Tempo Presente. Grande parte das informações conhecidas sobre o intercâmbio repressivo entre os países da região não provém do Brasil.

A tortura como prática contra presos políticos começou no Uruguai no ano de 1966, segundo as pesquisas de J. Patrice McSherry,<sup>16</sup> a partir da chegada do agente da CIA William Cantrell, que conseguiu impô-la como técnica nos interrogatórios, persuadindo Alejandro Otero a adotá-la, visto que, anteriormente, este era contrário ao uso da tortura contra prisioneiros. Já Philip Agee<sup>17</sup> assinala que, desde a greve geral de 1965, a tortura foi utilizada contra presos políticos. Conforme Enrique Padrós, o *Jornal do Brasil*, em 1979, informava que “a polícia brasileira participou das torturas no Uruguai, esteve presente nas salas de interrogatório há algum tempo. O delegado Sérgio Fleury participou, junto com militares uruguaios, da invasão da Universidade de Montevideu em 1968”.<sup>18</sup>

Supostamente, várias vezes o delegado Fleury teria se dirigido ao Uruguai, tanto para o treinamento de agentes quanto para situações nas quais brasileiros estivessem envolvidos. Assim, ele teria estado em 1968, conforme visto anteriormente, durante a invasão da *Universidad de la República*; por ocasião do “esquema da fronteira”, montado pela Ação Libertadora Nacional (ALN);<sup>19</sup> durante o sequestro do cônsul brasileiro Aloysio Dias Gomide pelos tupamaros, teria se dirigido pessoalmente a fim de prestar ajuda à força policial uruguaia;<sup>20</sup> além de ministrar cursos sobre a utilização da tortura e das operações do Esquadrão da Morte. Os tupamaros, ao interrogarem Mitrione, buscaram estabelecer uma relação entre este agente e o delegado do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP):

– La violencia en Brasil es aún más fuerte que en Uruguay, en Guatemala...  
– Tupamaro 1: Se acepta, ¿no? Quizás, la vida humana sea más barata que acá. Estoy seguro de que Uruguay es diferente. Pero acá también se tortura. En Brasil es horrible. Me gustaría matar al señor Fleury.

---

<sup>15</sup> MCSHERRY, op. cit., p. 120.

<sup>16</sup> Ibid.

<sup>17</sup> AGEE, Philip. *Dentro da “Companhia”*: diário da CIA. São Paulo: Círculo do Livro, 1976.

<sup>18</sup> PADRÓS, op. cit., p. 712.

<sup>19</sup> O Rio Grande do Sul acabou servindo de passagem para os militantes da ALN, liderada por Carlos Marighella, com a ajuda dos frades dominicanos de São Paulo, em 1969. Ao saber que Frei Betto estava se dirigindo para um mosteiro em São Leopoldo, Marighella solicitou que este ajudasse na passagem de militantes da ALN a cruzar a fronteira do Rio Grande do Sul, entrando, dessa forma, no Uruguai. Deste país, os refugiados iriam para a Europa. Entretanto, o chamado “esquema da fronteira” acabou sendo descoberto e desbaratado pelo aparato repressivo brasileiro.

<sup>20</sup> Anthony Dan Mitrione e Aloysio Dias Gomide foram os primeiros estrangeiros a serem sequestrados pelos tupamaros, ação que, posteriormente, tornou-se frequente. Suas libertações foram condicionadas à soltura de todos os presos políticos existentes no Uruguai. Dias Gomide, vinculado ao grupo “Tradição, Família e Propriedade” (TFP), foi libertado pelos tupamaros após ter ficado sete meses sequestrado na *Cárcel del Pueblo* – quando sua esposa conseguiu pagar o resgate, exigido pelo MLN para a sua libertação, após o governo uruguaio rejeitar qualquer negociação com a guerrilha –, postura essa que criou mal-estar nas relações com o Brasil.

- Tupamaro 2: ¿Lo conoce a Fleury?
- Tupamaro 1: Es el jefe de policía del escuadrón especial.
- Mitrione: ¿En Río? ¿Cómo se llama?
- Estuvo acá enseñando cuatro o cinco meses atrás ¿sabe? El escuadrón de la muerte.
- ¿Sí?
- No pudimos encontrarlo.<sup>21</sup>

Porém, conforme o jornalista Percival de Souza, responsável pela biografia de Sérgio Fleury, o delegado se ressentia do treinamento oferecido pelos norte-americanos aos policiais brasileiros:

Mitrione esteve secretamente em várias repartições militares e policiais, entre as quais o Dops de São Paulo. Mas ninguém acreditou que tivesse alguma coisa a mais para aprender com o americano. O delegado Sérgio Fleury chegou a considerar-se ofendido, achando um absurdo alguém imaginar que ele pudesse ser aluno de outro, ainda mais de gente de fora, sobre formas eficientes de conseguir informações bem depressa. Foi assim até o dia em que um policial segredou ter saído do Dops muito cansado e ter precisado, ao chegar em casa, que sua mulher providenciasse imersão de seus pés e mãos em salmoura. Estavam inchados de tanto que ele batera num prisioneiro. Esse agente interessou-se pelas técnicas, principalmente a aplicação de choques elétricos.<sup>22</sup>

Os agentes repressivos brasileiros consideravam-se professores na técnica da tortura, e não mais alunos, capazes de exportá-la para os demais sistemas repressivos da região, conforme depoimento de Haroldo Borges Rodrigues Lima, ao relatar a sua sessão de interrogatório e tortura:

As torturas continuaram sistematicamente. E a essas se aliavam as ameaças de me levarem a novas e mais duras sevícias, a mim descritas minuciosamente. Diziam, com muito orgulho, que sobre o assunto já não tinham nada a dever a qualquer organização estrangeira. Ao contrário, informaram-me, já estavam exportando “know-how” a respeito.<sup>23</sup>

Assim, um dos sistemas que foi exportado para os países da região foi o do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que trazia no seu cerne o uso da prática da tortura contra os oponentes da “segurança nacional”. Percebido como uma verdadeira criação brasileira, devido às suas operações “peculiares e perfeitamente adaptadas ao ambiente da contra-subversão no Brasil”,<sup>24</sup> logo passou a ser exportado:

Para todos os brasileiros que tiveram oportunidade de manter contato com os oficiais de informação do exército argentino, chileno e uruguaio, é reconfortante ouvir o testemunho desses oficiais que, ao estudarem o nosso SISSEGIN [Sistema de Segurança Interna], sentem que estamos certos e ficam admirados de ser ele uma criação inteiramente nossa. O Chile e o Uruguai adotaram em seus países um sistema semelhante ao nosso, adaptados às leis e às peculiaridades existentes em cada um deles. Os resultados da contra-subversão e do contraterrorismo são evidentes nesses dois países. A Argentina continua a combater a subversão e o terrorismo através de suas forças policiais e não tem tido os êxitos esperados, em que pese todas as medidas sócio-econômicas, aliadas a outras de caráter liberal que aquela nação irmã vem adotando.<sup>25</sup>

O sistema de informação brasileiro, reconhecido no Cone Sul pela sua eficácia e eficiência, passou a receber militares de outros países para a aplicação de seus cursos teóricos e práticos, conforme aponta o ex-agente do serviço de inteligência de São Paulo e do Comando Militar do Planalto, Marival

<sup>21</sup> ALDRIGHI, Clara. *La intervención de Estados Unidos en Uruguay (1965-1973): el caso Mitrione*. Montevideo: Trilce, 2007. p. 98-99.

<sup>22</sup> SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000. p. 481.

<sup>23</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*, 11 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1985. p. 33.

<sup>24</sup> *Sistema de Segurança Interna*. SISSEGIN. Documento classificado como secreto. [1974?]. Capítulo 2, fls. 27 apud FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2001. p. 135.

<sup>25</sup> *Sistema de Segurança Interna*. SISSEGIN. Documento classificado como secreto. [1974?]. Capítulo 2, fls. 44-45 apud FICO, op. cit., p. 135.

Chaves:

muitos guerrilheiros brasileiros, sem sabê-lo, eram seguidos por equipes conjuntas de militares brasileiros e estrangeiros no Rio de Janeiro e São Paulo. Essas equipes acompanhavam seus movimentos e contatos, vigiavam suas casas e recolhiam dados que depois se utilizavam na repressão.<sup>26</sup>

A fim de aprimorar a comunidade de informações, o Serviço Nacional de Informações (SNI) criou, em 1971, a Escola Nacional de Informações (EsNI), frequentada por militares e civis. Em torno de 120 pessoas eram formadas na EsNI por ano, sendo que, aproximadamente, 90 eram civis.<sup>27</sup> Além de ministrar aulas para os funcionários do Centro de Informações do Exterior (CIEEx) e das Divisões de Segurança e Informações (DSI) dos ministérios civis<sup>28</sup>, a EsNI treinava também agentes de outros países, utilizando, inclusive, os denominados “cachorros”, guerrilheiros que haviam passado para o lado da repressão – caso do cabo Anselmo –, na condução das aulas:

A Escola Nacional de Informações [...] desenvolveu um *know-how* assimilado pelos órgãos de informação das Forças Armadas, para operações conjuntas, e das polícias de alguns estados, e também para [...] Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia. Agentes de informação dos cinco países estiveram cursando a EsNI em Brasília. Parte do currículo era ministrada por alunos de curso de guerrilha em Cuba e ex-integrantes de organizações de esquerda optantes da luta armada. O ex-marineiro José Anselmo dos Santos, ex-VPR, com trânsito suficiente para relacionar-se com Carlos Marighella, Carlos Lamarca e Onofre Pinto, convertido em espião entre os ex-companheiros numa ação conjunta do Cenimar com o delegado Sérgio Fleury, foi um entre muitos deles. Seus alunos assistiam às aulas encapuzados. Ele também usava capuz. O intercâmbio permitiu ao SNI obter preciosas informações em todos os países vizinhos, sendo que essa infiltração, em especial no Chile, na Argentina e no Uruguai, foi desastrosa para guerrilheiros e foragidos, atraídos com maestria, emboscados, mortos e desaparecidos.<sup>29</sup>

Desse modo, a ditadura brasileira nos seus ditos “anos de chumbo”, elaborou e aperfeiçoou o seu sistema repressivo para combater o seu novo “inimigo interno” neste momento – a luta armada. Entretanto, sua experiência adquirida no embate interno acabou sendo exportada para os demais países do Cone Sul que, apesar de ainda possuírem governos democráticos, estavam começando a ser atingidos pelas premissas da Doutrina de Segurança Nacional, patrocinadas pelos Estados Unidos. O Brasil colaborou com a exportação de técnicas repressivas, alimentando o futuro Terrorismo de Estado que seria instalado durante as ditaduras nesses países. No caso específico do Uruguai, o modelo do “Esquadrão da Morte” e a prática da tortura contra presos políticos foram as grandes contribuições da ditadura brasileira para esse governo que, paulatinamente, estava implementando medidas coercitivas que configurariam posteriormente a ditadura uruguaia como terrorista.

## Considerações finais

Os “anos de chumbo” no Brasil, decorrentes da maturação de um processo que tendia ao aumento do uso da violência e da força, foi o período de sistematização e generalização das práticas repressivas, como tortura, sequestros, assassinatos e desaparecimentos. Essa metodologia repressiva interna desenvolvida pela ditadura brasileira passou a ser exportada para o Cone Sul. No caso do Uruguai, os primeiros esboços do Terrorismo de Estado, importados durante o governo autoritário de Pacheco Areco e que se ampliariam durante o governo de Bordaberry até o golpe de Estado, foram o

---

<sup>26</sup> CHAVES apud PADRÓS, op. cit., p. 713.

<sup>27</sup> FICO, op. cit.

<sup>28</sup> O CIEEx era um órgão de informação e espionagem vinculado ao Ministério das Relações Exteriores e ao SNI responsável pelo monitoramento de brasileiros que se encontravam fora do país. Foi criado em 1966 pelo embaixador brasileiro no Uruguai Manoel Pio Corrêa após a sua experiência no controle de exilados brasileiros neste país. Já as DSI também eram órgãos de coleta de informações que existiam em todos os ministérios civis, sendo que o próprio ministro da pasta não possuía ascendência sobre a DSI respectiva.

<sup>29</sup> SOUZA, op. cit, p. 477.

estilo dos esquadrões da morte e os treinamentos na área de informação e repressão, com destaque para a prática da tortura. Essas ações eram um reflexo dos “anos de chumbo”, iniciados com a decretação do AI-5, que qualificou e exportou a sua repressão na luta contrainsurgente, elemento que contribuiu para caracterizar a ditadura brasileira como um sistema político fundamentado no Terror de Estado, além de fomentar práticas que seriam sistematizadas durante a ditadura uruguaia.

## Arquivos Consultados

### ***Biblioteca Archivo de Diarios del Palacio Legislativo – Montevideu, Uruguay***

Arismendi: desde el Brasil la CIA arma las bandas de JUP. *El Popular*, Montevideo, 10 nov. 1971, p. 3.

## Referências Bibliográficas

AGEE, Philip. *Dentro da “Companhia”*: diário da CIA. São Paulo: Círculo do Livro, 1976.

ALDRIGHI, Clara. *La intervención de Estados Unidos en Uruguay (1965-1973)*: el caso Mitrión. Montevideo: Trilce, 2007. v. 1.

\_\_\_\_\_. *La intervención de Estados Unidos en Uruguay (1965-1973)*: la construcción de un sistema represivo. v. 2. (em fase de elaboração).

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. 11 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1985.

Documento Escuadrones de la Muerte del Uruguay. Disponível em: <<http://www.radio36.com.uy>>. Acesso em: 26 abr. 2007.

FERNANDES, Ananda Simões. *Quando o inimigo ultrapassa a fronteira*: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973). 274 f. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2009.

FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2001.

LANGGUTH, A. J. *A face oculta do terror*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

MCSHERRY, J. Patrice. Escuadrones de la muerte como fuerzas paralelas: Uruguay, Operación Cóndor, y los Estados Unidos. *Cuadernos de la historia reciente*. Uruguay: 1968-1973. Montevideo: Banda Oriental, 2007. n. 3. p. 111-134.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay...* Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar. 875 f. 2 v. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2005.

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. Presidencia de la República. *Investigación histórica sobre detenidos desaparecidos*. Montevideo: Dirección Nacional de Impresiones y Publicaciones Oficiales, 2007. t. 2.

SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo*: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000.

# A Operação Condor, o cinema e a mulher: uma abordagem do olhar sobre o feminino em filmes sobre as Ditaduras de Segurança Nacional

*Leticia Schneider Ferreira\**

**Resumo:** O artigo tem o intuito de discutir as representações da denominada Operação Condor através do cinema, enfatizando a perspectiva sobre a concepção de feminino presente nas películas. Deste modo, deseja-se debater os principais aspectos deste período e a articulação entre os governos ditatoriais dos diferentes países, vislumbrando quais são demonstrados nos filmes selecionados e de que forma as mulheres são apresentadas, em especial sob as figuras de mãe e esposa. De fato, a pesquisa permite observar que estas são as principais formas de apresentação do feminino, possibilitando o questionamento de quais os interesses, vantagens e desvantagens desta opção do tratamento do feminino, bem como de que forma tal escolha reproduz ou transforma uma visão social sobre as mulheres.

**Palavras-chave:** Operação Condor – feminino – cinema.

## Introdução

O presente artigo tem por finalidade realizar uma reflexão sobre a denominada “Operação Condor” e suas representações através do cinema, procurando visualizar de que forma o feminino é relacionado com esta organização clandestina que passa a ter forma a partir da década de 70. Para tanto, propõe-se a análise das obras filmicas “Condor”, documentário dirigido por Roberto Mader em 2007 e “Em teu nome” dirigido por Paulo Nascimento em 2010. As obras mostram-se relevantes pela abordagem do período em estudo e por conter questões referentes às mulheres e às formas pelas quais estas foram atingidas pelas ações criminosas praticadas pelos agentes vinculados ou simpatizantes às ditaduras de segurança nacional.

Assim, em um primeiro momento, procurar-se-á definir os principais conceitos que instrumentalizam a compreensão do período e de seus principais acontecimentos. Serão, então, debatidos a idéia da Segurança Nacional e sua aplicação na América Latina, as conseqüências da adoção desta pelos diversos regimes civis-militares, o conceito de Operação Condor, suas origens e implicações, a noção de fronteiras ideológicas, bem como a luta pela memória sobre os eventos desencadeados neste momento histórico. Da mesma forma, será apresentada uma discussão sobre a questão do feminino, assim como sobre a concepção de gênero, a qual em muitas ocasiões passa a pautar aquilo que é referido sobre as mulheres. Durante toda a argumentação será pontuada a importância da utilização dos filmes enquanto fontes de interpretação histórica, além de recursos de produção e disseminação de um determinado discurso.

Assim, o artigo irá analisar de que forma as mulheres são representadas nestas obras, identificando de que forma seus sofrimentos são abordados. As mulheres são apresentadas a partir de uma ótica específica, que a insere em diferentes modelos. E nas situações-limites como as que são propiciadas em um contexto de insegurança e incertezas como as produzidas em uma ditadura de segurança nacional, determinadas tipologias de representação do feminino tendem a ser ressaltadas, da mesma forma que características comumente atribuídas às mulheres ganham foco em eventos tais quais os descritos. A relação entre tais aspectos e a denominada “Operação Condor” será, conforme citado, o principal interesse deste trabalho.

## As Ditaduras de Segurança Nacional e a Operação Condor

As ditaduras de segurança nacional implantadas na América Latina vão sendo formuladas e concretizadas em um contexto no qual a chamada Guerra Fria encontra-se presente na realidade da

---

\* Graduação em História na UFRGS; Doutoranda em História na UFRGS. Contato: [axthi@yahoo.com](mailto:axthi@yahoo.com)

economia e da geopolítica mundial. A concepção da existência de dois grandes blocos rivais, encabeçados pelos Estados Unidos e pela União Soviética, e cujo antagonismo era percebido como algo que só poderia ser resolvido com a eliminação do oponente, foi determinante para a disseminação de determinadas idéias que serão caras à Doutrina de Segurança Nacional. Entre estas, destaca-se o temor do “inimigo interno”, o qual não é possível verificar a face com facilidade. Qualquer um, mesmo que aparentasse absoluta inocência, poderia esconder a identidade de um espião comunista. Alves comenta tal contexto, analisando como ele se apresentava no caso latino-americano. Segundo a autora

Com o advento da guerra fria, elementos da teoria da guerra total e do confronto inevitável das duas superpotências incorporaram-se à ideologia da segurança nacional na América Latina. A forma específica por ela assumida na região enfatizava a “segurança interna” em face da ameaça de “ação indireta” do comunismo. (...) os latino americanos, preocupados com o crescimento de movimentos sociais da classe trabalhadora, enfatizaram a ameaça da subversão interna e da guerra revolucionária.<sup>1</sup>

Assim, é possível verificar que tais percepções vão pouco a pouco modificando as estratégias de segurança e o enfoque sobre qual a atitude mais adequada para combater o inimigo. De fato, apesar de que cada país da América Latina possuir suas particularidades históricas e sociais, evidencia-se neste momento a preocupação acentuada dos Estados Unidos em demarcar com maior ênfase sua influência no território, uma vez que a bem sucedida Revolução em Cuba apontou a existência de alternativas ao capitalismo incidente. Deste modo, os serviços de inteligência estadunidenses, com destaque para a CIA, criada após a Segunda Guerra Mundial, passaram a atuar com maior atenção junto às elites civis e aos grupos militares. De fato, na grande maioria dos países nos quais se desenvolveram as ditaduras de segurança nacional, os militares de algum modo desempenharam ao longo da história um papel próximo à política ou mesmo se atribuíram um papel-chave relativo à segurança do país. Além disso, muitos integrantes das forças armadas cultuavam um tempo passado no qual as guerras eram mais comuns e nas quais seus países tiveram uma atuação de destaque. Comblin exemplifica com o caso do Chile, referindo-se ao “espírito característico do exército chileno”, afirmando que

Formado no século passado por oficiais prussianos ele manteve os hábitos, a rígida disciplina e o orgulho do exército prussiano. Vive num isolamento social muito grande, o que reforça seu sentimento de superioridade. (...) Cultivam incansavelmente a lembrança das glórias militares do século passado. (...) Nessas condições compreende-se que, mais que em qualquer outro país, o exército considera-se como o símbolo, a expressão e a encarnação da Nação.<sup>2</sup>

De igual modo, os demais países da região apresentavam exércitos que se adequaram à doutrina proposta pela Escola Superior de Guerra, na qual a grande maioria obteve formação. Este corpo conceitual bem como de estratégias relativas a diferentes formas de guerra, foi denominado “Doutrina de Segurança Nacional”. Segundo Alves

Trata-se de abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e de diretrizes para infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais. Permite o estabelecimento e avaliação dos componentes estruturais do estado e fornece elementos para o desenvolvimento de metas e o planejamento administrativo periódicos.<sup>3</sup>

A Doutrina de Segurança Nacional realiza, deste modo, uma reconfiguração do inimigo, tradicionalmente visto como “o outro” de uma forma bastante identificável, seja pela cor de pele, pela língua falada, a cultura, entre outros elementos. O inimigo, a partir desta ótica, reside no próprio país, possui a mesma formação, é um igual, o que torna sua postura ainda mais condenável. Há um elemento de traição bastante marcante nesta posição, bem como uma evidente ampliação sobre aqueles que

---

<sup>1</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1985, p.33

<sup>2</sup> COMBLIN, Padre Josep. A ideologia da Segurança Nacional. O poder Militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p.181

<sup>3</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. Op.Cit. p.35.

podem ser os inimigos: basta discordar com a opinião hegemônica. O comunismo já seria encontrado no próprio território nacional, não sendo mais necessariamente um ataque externo, e portanto, exigiria a adoção de novas formas de combate.<sup>4</sup>

Os golpes militares que vão tomando forma partem desta premissa e se concretizam com o apoio de elites civis, sustentados pelo discurso da necessidade de segurança e combate à subversão. Assim, as ditaduras implantadas valeram-se de diferentes táticas de planejamento, de mídia e disseminação de uma ideologia do medo, coleta e aquisição de informações a fim de identificar os suspeitos e potenciais opositores. Implanta-se, de fato, um verdadeiro “Terrorismo de Estado”<sup>5</sup>, pois os detentores do poder durante estes regimes passam a perseguir aqueles que demonstravam, no presente ou no passado, alguma simpatia a teorias deploradas pelos golpistas. A fim de desbaratar qualquer forma de opinião contrária, os governos civil-militares utilizam de meios de violência psicológica e física de forma recorrente e como medidas apropriadas para uma situação de exceção como seria a vivenciada em tempos de subversão, impondo a política do medo aos atingidos diretamente e indiretamente por estas práticas infames.

Inspirados especialmente pela experiência francesa na Argélia, na qual a prática da tortura e do desaparecimento ganha contornos nítidos de uma política de Estado, os governos militares vão constituir verdadeiros aparatos de terror, valendo-se de todas as formas possíveis de obtenção de informação. A própria tortura é legitimada dentro de um contexto no qual o inimigo pode ser qualquer cidadão. Tal ideologia permeia todos os governos ditatoriais da América Latina, modificando inclusive a noção de fronteiras, as quais deixam de ser fronteiras territoriais para se tornarem “fronteiras ideológicas”. Bauer debate este conceito, expondo que

Quando se fala em *fronteira* para um público em geral, automaticamente formam-se imagens mentais de fronteiras geográficas ou políticas, porém, dificilmente de “fronteiras ideológicas”. Da mesma forma, *fronteira* remete automaticamente a conceitos como conflitos, disputas, “irromper” limites. A expressão “fronteiras ideológicas” está relacionada a uma tentativa de caracterizar, distinguir um *eu* e um *outro* – ou seja, conferir uma determinada identidade – sendo que esse outro é sempre identificado como o “inimigo”.<sup>6</sup>

Assim, a ampliação das fronteiras e o advento da noção de fronteiras ideológicas permite uma maior aproximação entre os diferentes governos, os quais percebem a necessidade de uma colaboração mútua para combater o inimigo comum. Deste modo irão pouco a pouco se estabelecer laços de auxílio e trocas de experiências, reuniões com o intuito de debater a questões de cunho tecnológico, as quais, em muitos momentos procuram revestir a própria tortura com um caráter de cientificidade. Estes contatos estimularam também a troca de informações sobre os exilados que se encontravam nos diferentes países, uma vez que os golpes sucederam-se em momentos diversos estados. O exílio não

---

<sup>4</sup> Fernandes afirma que “partindo da premissa de que o comunismo não seria estimulado via uma agressão externa, mas, sim, insuflado dentro das fronteiras nacionais de cada país, esse conceito é fundamental para explicar e legitimar as medidas tomadas pelos governos ditatoriais. A indefinição do “inimigo interno” é que gera eficiência à doutrina e às medidas repressivas que são adotadas.” FERNANDES, Ananda Simões. A resistência dos exilados brasileiros no Uruguai e o controle pelos órgãos de repressão e espionagem. In: MOSTRA de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 6, 2008. Porto Alegre. **Anais: produzindo História a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2008, p.4

<sup>5</sup> Em sua tese de doutoramento Enrique Padrós demonstra que a idéia de terrorismo, comumente relacionada a atos individuais, também podem ser aplicada ao próprio Estado, visto, desta forma, como terrorista. O autor, ao definir o conceito de Terror de Estado (TDE), expõe que “O TDE configura-se como uma modalidade essencialmente distinta do terrorismo individual ou de grupos extremados não-estatais. Enquanto este é de responsabilidade de indivíduos que usam a violência de forma indiscriminada para atingir e desestabilizar o Estado e a sociedade, o TDE se fundamenta na lógica de governar mediante a intimidação. Em suma, é um sistema de governo que emprega o terror para enquadrar a sociedade e que conta com o respaldo dos setores dominantes, mostrando a vinculação intrínseca entre Estado, governo e aparelho repressivo.” PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay....Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecado à ditadura civil-militar. 2v. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2005 p.64

<sup>6</sup> BAUER, Caroline Silveira. As Ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul e o conceito de “fronteiras ideológicas”. In: GUAZZELLI, César A. B. et al. Fronteiras americanas: teoria e práticas de pesquisa. Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2009, p.170.

oferecia a garantia da submissão destes indivíduos, que, aos olhos dos aparelhos repressivos, poderiam estar articulando seu retorno ao poder ou a derrubada do grupo golpista. Deste modo, sob a orientação da CIA vai sendo montada uma operação extremamente bem estruturada, que será denominada de Operação Condor. Segundo McSherry

La Operación Condor fue un sistema secreto de inteligencia y de operativos, que fue creado en el decenio de 1970, mediante el cual los Estados militarizados de América del Sur compartieron datos de inteligencia y capturaron, torturaron y ejecutaron opositores políticos en los territorios de otros países. Bajo la inspiración de una Doctrina de Seguridad Nacional continental que se propuso como blanco de ataque los enemigos ideológicos, los Estados militarizados que participaron en el sistema Condor se involucraron en prácticas terroristas para destruir la “amenaza subversiva” de la izquierda y defender “la civilización occidental y cristiana”<sup>7</sup>

A Operação Condor demonstrou o grau de organização dos governos militares, bem como o alto nível de desenvolvimento tecnológico em relação aos sistemas de informações utilizados para encontrar e capturar os exilados políticos. Assim, a repressão estendeu o braço do terror além de fronteiras territoriais, e de fato, estas pessoas não passaram a fugir de seus próprios países, mas de uma ideologia, de um preconceito e de uma lógica a qual operava pelo ódio e pelo assassinato. E as cicatrizes deixadas por esta atividade clandestina, a qual se valeu de seqüestros e mortes violentas e exemplares, como aquelas que se valeram do uso de bombas, podem ser percebidas através de diversos testemunhos, registrados nas mais variadas formas documentais, como entrevistas para jornais, depoimentos em livros ou representações através de filmes. O item subsequente irá exatamente refletir sobre o Condor e as formas como são abordadas as suas repercussões; para tanto serão analisados o Documentário Condor e o filme Em teu Nome. A Operação Condor trouxe conseqüências nefastas para homens e mulheres, nas mais diferentes situações de vida, mas o presente estudo se propõe a verificar apenas os temas relacionados ao feminino, e como tais se mostram presentes nas películas selecionadas.

## **O Cinema, a História, o Condor e o Feminino**

A utilização da fonte cinematográfica enquanto um instrumento para a análise da História vem recebendo uma atenção cada vez mais marcante desde os trabalhos pioneiros realizados nas décadas de 60 e 70, com destaque para a contribuição fundamental do historiador Marc Ferro<sup>8</sup>. Este autor demonstrou a importância da análise de um filme histórico para compreender não aquilo que está sendo abordado, mas avaliar o que a história retrata da conjuntura de sua produção. Assim, é possível refletir que a produção de filmes sobre as ditaduras de segurança nacional em geral, e sobre questões relativas à Operação Condor em particular, verificada a partir da década de 80, revela um interesse cada vez mais premente na sociedade em abordar estes eventos.

As produções fílmicas que abordam os regimes militares implantados na América Latina em sua maioria, ainda abordam a Operação Condor de forma tangencial, detendo-se com maior atenção aos horrores perpetrados pelos militares contra a oposição de seu próprio país no espaço do território nacional. Contudo, os filmes que de alguma forma contam com personagens que vivenciam o exílio demonstram a tensão que os envolve, dado o fato de não se sentirem seguros em nenhum lugar. Em verdade, os filmes reproduzem o sentimento dos refugiados que tomavam conhecimento de outros exilados que tomavam conhecimento dos seqüestros e dos assassinatos, os quais eram planejados e executados não apenas pelos países governados pelas ditaduras, mas pelos Estados Unidos, que patrocinava os governos ditatoriais. Assim, imperava o sentimento de impotência e principalmente o medo, a desconfiança do próximo, a sensação de estar sendo eternamente vigiado ou perseguido.

---

<sup>7</sup> MACSHERRY, J. Patrice. Los Estados depredadores: la Operación Condor y la guerra encubierta em la América Latina. Editora Banda Oriental, p.25.

<sup>8</sup> É possível aprofundar estas questões através da obra “Cinema e História”. FERRO, Marc. Cinema e História. São Paulo: Paz e Terra, 1992.



Este parece ser um ponto explorado em uma das películas selecionadas para a análise do presente estudo. É o caso do filme “Em eu nome”, realizado em 2010, e que narra a história do personagem real João Carlos Bona Garcia, conhecido como Boni, militante de esquerda que durante a ditadura é perseguido, preso e torturado, exilando-se em um primeiro momento no Chile. Acompanha o sua esposa Cecília e em terras chilenas ambos vivem um período de relativa tranquilidade, durante o qual inclusive concebem seu primeiro filho. Entretanto, após a tomada do poder pelos golpistas esta realidade muda e Cecília e o bebê precisam fugir por um caminho arriscado, enquanto Boni ainda permanece em terras chilenas. Porém é possível perceber a expectativa do personagem em imaginar que logo, apesar de ser cidadão brasileiro e exilado político, será capturado pelos militares do Chile. Em um ato temerário, Boni consegue romper a barreira de soldados em frente à embaixada da Argélia, encontrando ali proteção e posteriormente sendo abrigado por este país. Assim, este é um exemplo da explicitação de uma questão relacionada às operações do mecanismo Condor evidenciada nas telas do Cinema.

Contudo, o presente estudo tem por finalidade avaliar a apresentação dos elementos vinculados ao feminino, e, portanto, realizar-se-á uma análise sobre de que forma as personagens femininas atingidas pelo Terrorismo de Estado são representadas pelas películas selecionadas. No filme em debate é possível destacar a personagem vivida por Sílvia Buarque, militante que participa do mesmo grupo de oposição que Boni e cuja atuação se dava de forma mais acentuada no planejamento das ações. Ao ser capturada com os demais após a delação por parte de um dos integrantes do próprio grupo de militância, a personagem sofre humilhações vinculadas ao corpo e que a traumatizam seriamente. Tamanho é seu sofrimento que mesmo no exílio e afastada da realidade de seu país, a personagem não suporta a lembrança dos abusos aos quais foi submetida e decide por fim a sua vida. Este é sem dúvida um ponto essencial para a compreensão das representações vinculadas ao feminino: a relação desta categoria e o corpo.

De fato, a submissão da mulher e sua humilhação perpassam, de um modo geral, pela violência física e, especialmente à sexual. Dada a construção histórica sobre a própria figura da mulher e como esta é consolidada no imaginário social, o feminino é vinculado, geralmente, ao emocional, o que, em uma sociedade que valoriza o âmbito da racionalidade, inferioriza a mulher frente ao homem. A mulher integrava o denominado “sexo frágil”, fragilidade associada também à “carne”, ou seja, ao corpo. As figuras femininas emblemáticas que povoam a cultura ocidental estão em grande medida relacionadas ao corpo, ao uso deste para a obtenção de seus desejos. Personagens bíblicas como Eva e Dalila receberam atenção durante o período medieval, sendo associadas à essência do que seria o feminino, e o negativismo vinculado a estas figuras até hoje pauta a concepção sobre o que constituiria o “ser mulher”. Em relação à percepção sobre o feminino que é erigido no período medieval e cujos resquícios são significativos ainda na sociedade atual, é possível exemplificar a associação da mulher com o negativo a partir da documentação redigida por um clérigo denominado Mansille e citada por Jacques Dalarun. Ao referir-se às mulheres, Mansilli afirma que

“Este sexo envenenou o nosso primeiro pai, que era também o seu marido e pai, estrangulou João Baptista, entregou o corajoso Sansão à morte. De uma certa maneira, também, matou o Salvador, porque, se a sua falta não o tivesse exigido, o nosso Salvador não teria tido necessidade de morrer. Desgraçado sexo em que não há temor, nem bondade, nem amizade e que é mais de temer quando é amado do que quando é odiado”<sup>9</sup>

No momento em que se estabelece tal associação e que a figura do feminino é vinculada à manipulação do corpo com o intuito da obtenção de vantagens em um determinado jogo de disputas e conflitos. De fato, o corpo se torna um espaço de exercício de poder, instância que não estaria consolidada em uma forma única, mas que estaria disseminada pelo tecido social. Ao definir a idéia de poder, Michel Foucault argumenta que

---

<sup>9</sup> DALARUN, Jacques. Olhares de Clérigos. In: **História das mulheres no ocidente**. Porto: Afrontamento, v. 2, 1993, p. 34.

O poder está em toda a parte, não por que englobe tudo e sim por que provém de todos os lugares. E “o” poder, no que tem de permanente, de repetitivo, de inerte, de auto-reprodutor, é apenas efeito de conjunto, esboçado a partir de todas essas mobilidades, encadeamento que se apóia em cada uma delas e, em troca, procura fixá-las. Sem dúvida devemos ser nominalista: o poder não é uma instituição ou uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada.<sup>10</sup>

Deste modo, a quebra do corpo feminino, principalmente pela violência sexual é uma forma de tomar o poder que seria exercido através deste canal. Entre as diversas formas de expressão do poder está a que conduz as relações entre os sexos. De fato, é possível perceber a importância do movimento feminista, o qual ganha maior expressão na década de 60 do século passado, mas cujas origens podem ser percebidas muito anteriormente, no caso de associar tal movimento ao questionamento das categorias aplicadas às mulheres e a diferenciação explícita entre os sexos. As feministas procuraram denunciar a construção cultural dos papéis atribuídos a homens e mulheres, e a relação hierárquica criada a partir de tais constructos. O movimento feminista teve o intuito de evidenciar a opressão sofrida pelas mulheres, bem como apresentar o espaço privado como um espaço político. Deste modo, as militantes feministas historicizaram a dominação masculina, desnaturalizando idéias preconcebidas sobre os sexos. Dorlin (2009) afirma que

El saber feminista designa todo un trabajo histórico, efectuado desde múltiples tradiciones disciplinarias (historia, sociología, literatura, ciencia política, filosofía, ciencias biomédicas, etc.); trabajo de cuestionamiento de lo que hasta entonces se mantenía por lo común fuera de lo político: los roles de sexo, la personalidad, la organización familiar, las tareas domésticas, la sexualidad, el cuerpo... Se trata de un trabajo de historización y, por lo tanto, de politización del espacio privado, de lo íntimo, de la individualidad.<sup>11</sup>

Assim sendo, as relações entre homens e mulheres são regidas pela ótica da disputa de poder, a qual é observada através dos discursos sobre o feminino e o masculino. Entre os instrumentos teóricos válidos para a análise destas relações encontra-se a concepção de gênero. Delineado com profundidade por Scott, o termo propõe a análise a partir da exclusão da idéia de dicotomia entre os sexos: não há uma oposição estrita entre esses, mas sim uma coexistência relacional. A autora expõe que

... o termo “gênero” torna-se uma forma de indicar “construções culturais” — a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. “Gênero” é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado.<sup>12</sup>

O conceito de gênero revela as implicações culturais na formação do homem e da mulher, enfatizando o processo educacional, que prepara os indivíduos para o exercício de diferentes tarefas de acordo com seu sexo. Enquanto a mulher é treinada para os cuidados domésticos e para pensar, sentir e priorizar o âmbito do lar, os homens deveriam privilegiar a racionalidade e os aspectos profissionais. Os discursos que procuram estabelecer a manutenção desta situação se consolidam de tal forma que os aspectos culturais passam a ser apropriados como se fossem fatores biológicos, e, conseqüentemente, imutáveis. Kaplish-Zuber reflete sobre esta questão, afirmando que

Nascer homem ou mulher não é, em nenhuma sociedade, um dado biológico neutro, uma simples qualificação <<natural>> que permaneça como que inerte. Pelo contrário, este dado é trabalhado pela sociedade: as mulheres constituem um grupo social distinto cujo caráter (...), invisível aos olhos da história tradicional, não depende da <<natureza>> feminina. Aquilo que

---

<sup>10</sup> FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade. A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010, p.103

<sup>11</sup> DORLIN, Elisa. **Sexo, gênero y sexualidades. Introducción a teoría feminista**. 1ª. Ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2009, p.14.

<sup>12</sup> SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação & realidade**. Porto Alegre Vol. 15, n. 2 (jul./dez. 1990), p.15.

se convencionou chamar <<gênero>> é o produto de uma reelaboração cultural que a sociedade opera sobre essa pretensa natureza (...).<sup>13</sup>

A diferenciação entre homens e mulheres e a valorização das características a estes atribuídas se dá também a partir dos espaços que estes ocupam na sociedade. De um modo geral a mulher está vinculada ao espaço privado, ao ambiente do lar e aos cuidados com a família, enquanto o homem ocupa o ambiente público, local do processo decisório e, portanto, considerado mais importante. Os discursos que envolvem o feminino enfatizam tarefas que ocorrem no cotidiano do espaço privado, e procuram reforçar os laços da mulher com o espaço do lar. Tal afirmação é notória no que se refere à questão da maternidade e a um suposto “instinto materno”. Perpassa a sociedade a crença de que todas as mulheres possuiriam tal instinto, integrante da “natureza feminina”, e, dada tal afirmação é comum a associação da mulher com a figura da “mãe”.

As diversas ditaduras implantadas nos países latino-americanos indubitavelmente ceifaram milhares de vidas, deixando muitas mães sem sequer conhecer o paradeiro dos corpos dos filhos assassinados. A figura da mãe e seu sofrimento pelos suplícios infligidos ao seu filho é comvente e tem Maria, mãe de Cristo, como o modelo mais emblemático. Assim, os filmes que retratam os horrores perpetrados durante o período ditatorial retratam esta questão, apresentando a luta das mães e as aflições destas na busca por notícias de seus filhos. É possível exemplificar esta questão através do documentário “Condor” realizado pelo diretor Roberto Mader em 2007, no qual diversas mulheres, muitas das quais mães, relatam sua experiência e de que forma as ditaduras afetaram suas vidas e as de seus entes queridos.

Entre as entrevistas realizadas com mulheres destaca-se a realizada com Hebe de Bonafini, presidente da Associação das Mães da Praça de Maio e reitora da Universidad Popular de las Madres, durante a qual ela narra a experiência de ter seus filhos desaparecidos. Hebe, juntamente com outras mães que vivenciavam a mesma dramática situação, passaram a exigir do governo explicações sobre o paradeiro dos presos e desaparecidos. O direito do parente, mas principalmente da mãe, de saber onde se encontra o desaparecido pelo governo é reconhecido como legítimo pela sociedade. De fato, a luta das Mães repercute entre os diferentes segmentos sociais, e é marcada por um grande número de rituais extremamente significativos, como o uso do lenço branco na cabeça a fim de serem reconhecidas, o qual num primeiro momento consistia em uma fralda guardada de recordação de um dos filhos. Ignorando ameaças e até mesmo o assassinato de uma de suas integrantes e fundadoras, Azucena Villaflor de Vicenti, as mães até hoje mantém o protesto silencioso e a prática de rememoração de seus entes desaparecidos, realizando uma caminhada em torno da Praça de Maio, em frente à sede do governo.

Além da questão dos desaparecidos, outro tema que é bastante explorado pelo filme em análise é a questão das crianças seqüestradas. Entre os presos e desaparecidos políticos encontravam-se muitos casais com filhos pequenos ou mesmo mulheres gestantes. Assim, muitas crianças foram apropriadas por pessoas envolvidas com o governo ditatorial, diretamente ou não, enquanto os pais eram torturados e assassinados. Em relação a este aspecto o filme retrata a história de Sara Mendez<sup>14</sup>, que foi seqüestrada quando seu filho Simon ainda era um bebê de poucas semanas. Torturada fisicamente, Sara ainda precisou suportar a separação de seu filho, o qual só conseguiu reencontrar 25 anos depois. A

---

<sup>13</sup> KLAPISCH-ZUBER, C. Introdução. In: KLAPISCH-ZUBER, C. (Org.) **História das Mulheres: Idade Média**. Lisboa: Edições Afrontamentos, 1990, p.11.

<sup>14</sup> Quadrat, em seu artigo “O direito à identidade: a restituição das crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul” relata a história de Sara Mendez. Expõe a autora que “em 13 de julho de 1976, um grupo das forças de segurança argentina invadiu a casa onde se encontrava a exilada uruguaia, com *status* de refugiada, Sara Méndez, com mais alguns amigos e seu filho Símon de apenas vinte dias. Com medo da repressão argentina, Sara havia mudado seu sobrenome para Riquelmo, com o intuito de sentir-se mais segura e protegida. De nada adiantou essa mudança pois Sara, na época com 32 anos, acabou confinada e torturada no Automores Orletti. Junto com mais 20 uruguaios, ela foi levada ilegalmente de volta ao seu país e separada de seu filho, de quem não teve mais notícias. Diferentemente da maioria dos casos, Sara sobreviveu para contar sua história e buscar por seu filho.” QUADRAT, Samantha Viz. O direito à identidade: a restituição das crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. In: **História**. Franca, vol.22, 2003. Encontrado em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742003000200010&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742003000200010&script=sci_arttext). Acesso em 06 de janeiro de 2011.

mesma angústia vivenciou uma família uruguaia, cuja história é abordada na película. Victoria Larraberti e seu irmão Anatole, de um e quatro anos respectivamente, foram seqüestrados na Argentina, onde seus pais foram assassinados, e adotados no Chile, tornando-se, deste modo, um importante exemplo das ações da Operação Condor. Após muitos anos de busca, foram encontrados pela família de origem, com a qual passaram a estabelecer um vínculo, apesar de continuarem a viver no Chile. Por fim, o filme apresenta uma entrevista com Lílían Celiberti, uruguaia cujo seqüestro em Porto Alegre foi frustrado por jornalistas que ao suspeitar de encontrar uma informação interessante, acabaram impedindo que a militante e seu marido fossem seqüestrados, e, provavelmente, assassinados. Na entrevista Lílían relembra os principais eventos de sua experiência no Brasil e dos anos em que ficou presa no Uruguai. Durante a entrevista são mostradas imagens de Lílían e seus filhos, referindo o sofrimento da separação e do tempo irrecuperável que passaram distantes.

Deste modo, é possível perceber que as mulheres são, de um modo geral, apresentadas a partir de aspectos de fragilidade, da emoção e do sofrimento por aqueles de quem foram brutalmente separadas. Destaca-se neste sentido a figura da mãe, aquela que não bastasse sofrer as dificuldades da gestação e da criação de um filho com carinho e cuidados, não pode sequer velar seu corpo. Porém a questão que permanece é por que a mulher é apresentada a partir destas imagens. É a relação de mãe e filho que é enfatizada, sendo pouca atenção dada aos pais, ou irmãos e avós. Ou seja, é a figura feminina da mãe que toca, que comove e cria uma conexão com a tragédia ocorrida. Sem dúvida ela é essencial inclusive para a divulgação dos eventos ocorridos, para agregar mais pessoas em torno de uma causa a qual se move pelo desejo de repudiar a impunidade e esclarecer fatos e eventos ainda ocultos. Entretanto, é necessário refletir que concomitantemente existe a perpetuação da associação da mulher com determinados estereótipos e características que através dos discursos acabam por se naturalizar. Deste modo, os filmes que abordam a Operação Condor de forma direta ou indireta, apresentam figuras femininas em situações de vitimização, pouco apresentando as mulheres em situações de ação e na militância armada. Porém, tais películas mostram, sem dúvida, o papel fundamental das mulheres na luta por mais justiça, muitas vezes ultrapassando o espaço do privado, ou seja, na busca por seus entes queridos, de forma específica, mas na perspectiva de uma luta mais ampla, o que pode ser exemplificado através do caso das Mães da Praça de Maio, que em sua procissão semanal, muitas vezes carregam as fotos dos filhos umas das outras, demonstrando que o desejo por justiça ultrapassa as fronteiras de um lar.

## **Considerações Finais**

O presente artigo procurou refletir sobre os principais aspectos vinculados ao feminino a partir de filmes que abordassem, mesmo que de forma tênue, a chamada Operação Condor. Este acordo firmado entre os países latino americanos que sofreram golpes civis-militares, e que, portanto, viviam sob o jugo de ditaduras, visava manter sob vigilância ou mesmo em alguns casos perseguir, seqüestrar e assassinar exilados políticos cuja influência era considerada ameaçadora para os regimes militares. Deste modo, apesar de suas bases estarem firmadas desde um período anterior e do fato de que os modelos de ação adotados já terem sido utilizados em outros momentos e em outros locais, a Operação Condor organiza-se de forma mais efetiva a partir da década de 70. Valendo-se de um impressionante aparato tecnológico e um eficiente corpo de informações, os envolvidos nesta Operação eliminaram um grande número de opositores, os quais eram levados a centros de tortura clandestinos e lá exterminados.

Em relação à questão do feminino, foi possível perceber que os filmes ainda abordam as personagens mulheres, reais ou fictícias, a partir de determinadas características atribuídas às mulheres, como a fragilidade, a relação simbiótica com a categoria do corpo, bem como o papel central da maternidade. Sem negar a importância das questões citadas, é essencial, todavia, refletir sobre em que medida estas representações não estão imbuídas de um significado social que revelam elementos de poder e hierarquia entre os sexos. De fato, a mulher é vinculada, geralmente, a questões do privado, do lar e à emoção, enquanto o homem mostra-se em plena arena decisória, na luta por causas mais amplas e genéricas. Contudo, isso vem mudando, o que pode ser percebido pela relevância dada aos exemplos

das Mães da Praça de Maio, que ocuparam não apenas um espaço público, mas sim a frente da sede do poder nacional.

Por fim, é necessário enfatizar que os filmes selecionados para a discussão, apesar de sua qualidade em termos de produção e narrativa, integram um número ainda reduzido de películas que privilegiam a temática da Operação Condor. De fato, este é um tema que merece uma atenção mais específica e detalhada. Do mesmo modo, é necessário reforçar que alguns tópicos de suma importância para compreender a ação dos envolvidos com a Operação Condor não foram até o momento apresentados com a profundidade necessária, como a colaboração de grupos paramilitares de natureza civil, que sem dúvida tiveram uma ação fundamental para que fosse possível imperar o medo e o terror entre aqueles que de algum modo resistiram às ditaduras latino-americanas.

## Referências Bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil (1964-1984). Petrópolis: Vozes, 1985.

BAUER, Caroline Silveira. As Ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul e o conceito de “fronteiras ideológicas”. In: GUAZZELLI, César A. B. et al. Fronteiras americanas: teoria e práticas de pesquisa. Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2009.

COMBLIN, Padre Josep. A ideologia da Segurança Nacional. O poder Militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

DALARUN, Jacques. Olhares de Clérigos. In: História das mulheres no ocidente. Porto: Afrontamento, v. 2, 1993, p. 29-61

DORLIN, Elisa. Sexo, gênero y sexualidades. Introducción a teoría feminista. 1ª. Ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2009.

FERNANDES, Ananda Simões. A resistência dos exilados brasileiros no Uruguai e o controle pelos órgãos de repressão e espionagem. In: MOSTRA de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 6, 2008. Porto Alegre. Anais: produzindo História a partir de fontes primárias. Porto Alegre: CORAG, 2008.

FERRO, Marc. Cinema e História. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade. A Vontade de Saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

KLAPISCH-ZUBER, C. Introdução. In: KLAPISCH-ZUBER, C. (Org.) História das Mulheres: Idade Média. Lisboa: Edições Afrontamentos, 1990, p. 9-23.

MACSHERRY, J. Patrice. Los Estados depredadores: la Operación Condor y la guerra encubierta em la América Latina. Editora Banda Oriental.

PADRÓS, Enrique Serra. Como el Uruguay no hay....Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecado à ditadura civil-militar. 2v. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2005.

QUADRAT, Samantha Viz. O direito à identidade: a restituição das crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. In: História. Franca, vol.22, 2003. Encontrado em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742003000200010&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742003000200010&script=sci_arttext) .Acesso em 06 de janeiro de 2011.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: Educação & realidade. Porto Alegre Vol. 15, n. 2 (jul./dez. 1990), p. 5-22.

## **V- Ditadura: controle, tortura e transição**

# A Ditadura civil-militar e o controle dos movimentos sociais no Rio Grande do Sul<sup>1</sup>

Mateus da Fonseca Capssa Lima<sup>2</sup>

**Resumo:** O período inicial da Ditadura Civil-Militar, que se estende do Golpe de 1964 ao Ato Institucional nº 5, em 1968, é muitas vezes tido como moderado. Contudo, este trabalho visa demonstrar que as prisões, cassações de mandato, assassinatos políticos, intervenções e expurgos de funcionários ocorridos no Rio Grande do Sul, caracterizam claramente o uso de violência visando o controle dos movimentos sociais populares e de esquerda. As tentativas de desmobilização levadas a efeito pelo Estado e pelos setores conservadores da sociedade brasileira tiveram o objetivo de implantar um projeto de modernização autoritária que atendesse aos interesses da coalizão civil-militar.

**Palavras-chave:** Ditadura Civil-Militar – Movimentos Sociais – Repressão – Direitos Humanos – Rio Grande do Sul.

O início dos anos 1960 foi marcado pela luta de amplos setores da sociedade pela realização de reformas sociais e pela ampliação da democracia. Ao mesmo tempo, outros setores da sociedade se mobilizaram contra esses direitos e pela efetivação de um projeto próprio. Esse setor liberal/conservador chegou ao poder em 1964, através de um Golpe Civil-Militar. Tomado o poder em abril de 1964, a coalizão civil-militar se apressou para dar início à “operação limpeza”, a qual visava eliminar os focos de resistência e de pressão popular. Por um lado, essa operação era decorrência do pressuposto do “inimigo interno”, presente na DSN e, portanto, tinha uma lógica militar. Por outro, a desmobilização social era necessária para a implantação de um novo projeto de classe. Esses dois aspectos convergiam. Para a consecução desses objetivos, fizeram uso de recursos legais e extraleais.

## Os Expurgos e as Cassações

O primeiro Ato Institucional foi assinado pelo Conselho de Segurança Nacional em nove de abril de 1964. Suas principais características eram: o esvaziamento do Poder Legislativo e a respectiva valorização do Poder Executivo com a criação de mecanismos “legais” para a realização da “operação limpeza”. O artigo 4º, por exemplo, criava o *decurso de prazo*, segundo o qual os projetos enviados pelo Presidente ao Congresso deveriam ser apreciados dentro de 30 dias na Câmara e mais 30 dias no Senado. Passado esse período, caso não fosse votado, seria considerado automaticamente aprovado. Caso tivesse caráter urgente, o prazo seria de 30 dias em sessão conjunta do Congresso Nacional. O artigo 5º limita as questões orçamentárias às decisões do Presidente. O estado de sítio estava previsto no artigo 6º. O artigo 7º suspendeu, por seis meses, as garantias de vitaliciedade e estabilidade. O artigo 10º tornava possível as cassações e a suspensão de direitos políticos. Por fim, o artigo 11º estipulava o prazo do ato para até 31 de janeiro de 1966, quando um novo presidente tomaria posse.<sup>3</sup>

Em decorrência do artigo 10º, dois Atos Complementares foram assinados em 10 de abril. O primeiro suspendia direitos políticos pelo prazo de dez anos. Os principais visados eram os líderes políticos do PTB, PCB e Partido Socialista Brasileiro (PSB). Luiz Carlos Prestes encabeçava a lista,

---

<sup>1</sup> O presente artigo é uma versão modificada de um sub-capítulo do meu Trabalho de Conclusão de Graduação intitulado “*A Educação como Arma da Ordem e da Resistência: Movimento Estudantil e Ditadura Civil-Militar no Rio Grande Do Sul (1964-1968)*”. A pesquisa foi desenvolvida a partir dos resultados do projeto “*Em Nome da Democracia: o Golpe de 1964 e a Consolidação da Ditadura Civil-Militar no Rio Grande do Sul (1963-1968)*”, realizado entre 2008 e 2010 e que contou com auxílio PROBIC/FAPERGS.

<sup>2</sup> Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestrando em História pela UFSM. Bolsista CAPES. Orientando de Diorge Alcenio Konrad, doutor em História Social do Trabalho pela UNICAMP, professor do curso de História da Universidade Federal de Santa Maria. Contato: [mateuscapssa@gmail.com](mailto:mateuscapssa@gmail.com).

<sup>3</sup> FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004, 339 a 342.

seguido de João Goulart. Darci Ribeiro, Leonel Brizola, Celso Furtado, Francisco Julião, Plínio de Arruda Sampaio, Carlos Marighella, João Amazonas, Jacob Gorender, entre outros, também constavam na lista. A segunda lista cassava os mandatos de membros do Congresso Nacional. Dos 40 deputados cassados, 19 eram do PTB. Paulo Mincaroni e Armando Temperani Pereira foram os parlamentares eleitos pelo Rio Grande do Sul que tiveram seus mandatos cassados. Ambos pertenciam ao PTB.

Um mês depois mais cassações atingiriam o estado. Em sete de maio de 1964, um ato cassava os mandatos legislativos de 22 políticos do Rio Grande do Sul, entre titulares e suplentes: José Lamaison Pôrto, João Caruso Scuderi, Wilson Vargas da Silveira, Justino Quintana, Antônio Wisintainer, Benno Burmann, Rubens Porciúncula, Clay Hartman de Araújo, Hélio Carlomango, Edison Medeiros, Jair de Moura Calixto, Floriano Maia d'Ávila, Nelson Amoreli Viana, Guilherme do Vale Toninges, Bruno Segala, Fúlvio Petracco, Vicente Real, Carlos de Lima Aveline, Alberto Schroeter, Jorge Alberto Campezzatto, Ottomar Ataliba Dillemburger, Hamilton Chaves. Em um segundo ato, assinado no mesmo dia, esses e mais 12 cidadãos perdiam os direitos políticos: Sereno Chaise, Ajadil de Lemos, Farido Salomão, Paulo Denavier Lauda, Adelmo Simas Genro, Luis Maria Ferraz, Frederico Petrucci, Wilson Scherer Dias, Antônio de Pádua Ferreira da Silva, Cibilis da Rocha Viana, Álvaro Ayala, Walter Tschiedel.<sup>4</sup>

Esses atos buscavam eliminar da cena política aqueles identificados com o Governo João Goulart ou que pudessem opor qualquer resistência aos golpistas. Os partidos eram “purificados”, buscando abolir as fontes de discórdia. Esse primeiro período de cassações não foi suficiente para garantir a submissão absoluta dos partidos políticos. Aos poucos, novas lideranças surgiam, visto que os cassados eram substituídos pelos seus suplentes. Além disso, políticos que inicialmente apoiaram o Golpe, diante da não entrega do poder aos civis, voltaram-se à oposição, como Carlos Lacerda, líder da UDN. Ao aproximarem-se as eleições de três de outubro de 1965, que elegeriam governadores em 11 estados, frente à perspectiva de derrota em alguns deles (o que acabou se concretizando), teve início uma nova onda de cassações.

Em 27 de outubro foi assinado o Ato Institucional Nº 2. Em seu artigo 9º, o Ato definia que a eleição presidencial se daria pelo Congresso Nacional, através de maioria simples. O artigo 13º garantia ao presidente a possibilidade de decretar estado de sítio. O artigo 14º suspendia a estabilidade, a vitaliciedade e a inamovibilidade. A intervenção nos estados para “reprimir a subversão da ordem” era prevista no artigo 17º. O artigo 18º extinguiu os partidos políticos existentes. O artigo 33º fixava o prazo de validade do Ato até 15 de março de 1967. O primeiro Ato tinha validade até 31 de janeiro de 1966 e, portanto, quando o AI-2 foi assinado, esse prazo já se aproximava do final. O segundo Ato foi, portanto, uma forma de garantir que a “operação limpeza” pudesse prosseguir com seu objetivo de eliminação total dos “subversivos”.<sup>5</sup>

Como decorrência do Ato Institucional Nº 2 e também do Ato Complementar Nº 4, apenas dois partidos puderam se formar para completar a exigência de um mínimo de 140 congressistas. A Aliança Renovadora Nacional (ARENA) representava os interesses do governo, enquanto o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) ocupava o espaço de oposição consentida. Na prática, todas as vezes que membros do MDB tentavam alguma oposição mais veemente, eram cassados. A oposição política poderia levar, até mesmo, ao fechamento do Congresso Nacional, como no processo de elaboração da Constituição de 1967.

Talvez o episódio mais marcante referente às cassações de mandatos no Rio Grande do Sul tenha ocorrido durante o processo de escolha do governador do estado, no segundo semestre de 1966. No Rio Grande, o MDB representava, quase na sua totalidade, os antigos trabalhistas. Na formação do Diretório Regional do partido, as 101 vagas ficaram assim distribuídas: 70 para o PTB, 20 para o MTR, 10 para o PSD e três para o PDC. Somando-se PTB e MTR, totalizavam 90 vagas, pouco menos de 90%. Na Assembléia Legislativa do estado, dos 55 deputados, 28 eram do MDB e 27 da ARENA. Visto que estavam definidas eleições indiretas para os governos estaduais em 1966, a oposição sul-rio-

---

<sup>4</sup> Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria [AHMSM]. *Correio do Povo*, 8 de maio de 1964.

<sup>5</sup> FICO, 2004, p. 355 a 362.



grandense levava vantagem. Além disso, o candidato escolhido pelo MDB em sua convenção, Rui Cirne Lima, tinha apoiadores dentro da ARENA, cujo candidato era o Cel. Peracchi Barcellos.

Diante dessa situação, em que a vitória do MDB era inevitável, Castelo Branco declarou, ainda em 23 de junho de 1966, que se necessário faria uso das cassações para impedir a vitória emedebista no estado.<sup>6</sup> Assim, em quatro de julho, uma lista de cassações atingia vários deputados estaduais por todo o País, visando garantir a vitória nas eleições. Entre eles, três sul-rio-grandenses, todos do MDB: Hélio Ricardo Carneiro da Fontoura, Álvaro Petracco da Cunha e Clóvis Moraes Rodrigues.<sup>7</sup> Quinze dias depois, mais quatro deputados estaduais do Rio Grande do Sul perderam seus mandatos: Cândido Norberto, Osmar Lautenschleiger, Seno Frederico Ludwig e Francisco Dall'Igna.<sup>8</sup> Os suplentes foram impedidos de assumir e a Assembléia Legislativa passou de 55 para 48 deputados. Com a cassação dos sete parlamentares do MDB, a ARENA garantia a maioria. Além disso, um decreto de quatro de julho determinava que os deputados membros de uma legenda estavam impedidos de votar nos candidatos da outra legenda. Essa manobra foi claramente elaborada para atingir a sucessão no Rio Grande do Sul, visto que Cirne Lima contava com a simpatia de alguns arenistas.

Na ocasião das cassações, Marcírio Loureiro, presidente em exercício do MDB, manifestou sua indignação, percebendo a manobra do governo:

Ao receber a notícia da cassação de mandatos de mais quatro deputados da Assembléia Legislativa, manobra visível de baixa política, com a intenção de transformar uma maioria declarada em minoria, impõe-se a constatação da maior ignomínia cometida contra os foros de altivez e independência do povo riograndense, pela força e pelo arbítrio.<sup>9</sup>

O episódio gerou descontentamentos entre os próprios arenistas, resultando na saída de parlamentares do antigo PL, integrados em sublegenda no MDB, entre eles Paulo Brossard e Honório Severo.<sup>10</sup> Em três de setembro, Peracchi Barcellos foi eleito com 23 votos a favor e três abstenções. Os deputados do MDB não participaram da votação.<sup>11</sup>

Também com base nos dispositivos dos Atos Institucionais, diversos expurgos foram realizados nos órgãos públicos do estado. A primeira lista elaborada pelo governo estadual saiu em 18 de abril de 1964. Entre os 54 servidores, constavam um juiz de direito, um procurador, três promotores, cinco professores, entre diversos outros profissionais.<sup>12</sup> Em setembro, mais 29 servidores estaduais sofreram expurgos.<sup>13</sup> Várias outras listas se seguiram a essas, tanto no estado como nos municípios.

## As Intervenções

Desde os primeiros momentos do governo ditatorial, diversas intervenções foram realizadas com o objetivo de desmobilizar os movimentos sócio-políticos mais atuantes. No setor de transportes houve intervenção na Viação Férrea do Rio Grande do Sul<sup>14</sup> e na Cooperativa da Viação Férrea de Santa Maria,<sup>15</sup> além da Carris de Porto Alegre.<sup>16</sup> Os metalúrgicos também foram visados, com a intervenção no Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul.<sup>17</sup> O Movimento Estudantil e dos professores também era alvo do governo. Intervenores atuaram na UGES<sup>18</sup>, na Universidade Federal

---

<sup>6</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 24 de junho de 1966.

<sup>7</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 5 de julho de 1966.

<sup>8</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 20 de julho de 1966.

<sup>9</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 20 de julho de 1966.

<sup>10</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 19 de agosto de 1966.

<sup>11</sup> AHMSM. *A Razão*, 4 de setembro de 1966.

<sup>12</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 19 de abril de 1964.

<sup>13</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 6 de setembro de 1964.

<sup>14</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 17 de abril de 1964.

<sup>15</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 18 de abril de 1964.

<sup>16</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 4 de junho de 1964.

<sup>17</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 24 de abril de 1964.

<sup>18</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 16 de abril de 1964.

do Rio Grande do Sul (UFRGS)<sup>19</sup>, na Federação dos Estudantes Universitários Particulares (FEUP), na Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul (FEURGS)<sup>20</sup>, na Universidade de Passo Fundo<sup>21</sup>, na União Estadual de Estudantes (UEE)<sup>22</sup>, no DCE da UFRGS.<sup>23</sup>

Durante as intervenções, comissões de inquérito e também de expurgos eram formadas. A ação de desmobilização de estudantes, operários e intelectuais foi intensa nos primeiros meses após o Golpe.

Cabe ainda destacar três leis que insidiam diretamente sobre os movimentos sociais: a Lei de Greve, a Lei Suplicy e a Lei de Segurança Nacional. A Lei nº 4.330, de 01 de junho de 1964, conhecida como Lei de Greve ou Lei Anti-Greve, proibia, em seu artigo 4º, a paralisação dos servidores públicos; pelo artigo 22º, a greve foi considerada ilegal, entre outros, “se deflagrada por motivos políticos, partidários, religiosos, sociais, de apoio ou solidariedade, sem quaisquer reivindicações que interessem, direta ou legitimamente, à categoria profissional”.<sup>24</sup> As greves por melhores salários ou condições de trabalho eram permitidas. Entretanto, na prática, devido a todas as exigências legais para sua realização, como o aviso prévio de cinco dias, a possibilidade de greves era mínima. A lei teve como objetivo atacar o movimento organizado dos trabalhadores e, vinculado a isso, implantar uma política de controle dos salários, visando diminuir os custos de produção no País.<sup>25</sup>

A Lei nº 4.464, de nove de novembro de 1964, conhecida como Lei Suplicy, e o Decreto-Lei nº 228, o chamado Decreto Aragão, de 28 de fevereiro de 1967, visavam o controle das atividades estudantis e seu atrelamento ao Estado.

Em nove de fevereiro de 1967, o Presidente Castelo Branco sancionou a Lei de Segurança Nacional. A lei considerava crimes de Segurança Nacional: artigo 19º, “tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou indivíduo”; artigo 29º, “ofender física ou moralmente quem exerça autoridade, por motivo de faccionismo ou inconformismo político-social”; artigo 32º, “promover greve ou *lockout*, acarretando a paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais, com o fim de coagir qualquer dos Poderes da República”; entre outros.<sup>26</sup>

Duas semanas antes da Lei de Segurança Nacional, foi aprovada no Congresso Nacional a nova Constituição. Em grande parte, a Constituição, que entrou em vigor em 15 de março de 1967, incorporava os artigos dos atos e leis anteriores, no que se refere, por exemplo, ao direito de greve ou às restrições eleitorais. Ela representou uma consolidação da legislação repressiva. Apesar disso, os direitos individuais fundamentais foram mantidos, resultado da atuação da oposição no plenário.<sup>27</sup>

## As prisões e mortes

As prisões não esperaram os Atos e leis. Ocorreram desde o início do processo golpista e muitas vezes à margem da legalidade. Também assim foram os casos de mortes e desaparecimentos políticos. Alfeu de Alcântara Monteiro, nascido em Itaqui, era coronel-aviador, engajado no movimento nacionalista dentro das Forças Armadas. Na ocasião do Golpe, assumiu como comandante da 5ª Zona Aérea, visto que o brigadeiro Rosanyl havia se retirado para o Rio de Janeiro. Alfeu não aderiu ao Golpe, mas, com a vitória do movimento, Lavanere Wanderley foi enviado para assumir o posto de comandante. Ao fazê-lo, deu ordem de prisão a Alfeu. Seguiu-se acalorada discussão e Alfeu sacou a

---

<sup>19</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 17 de abril de 1964.

<sup>20</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 19 de abril de 1964.

<sup>21</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 3 de maio de 1964.

<sup>22</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 4 de novembro de 1964.

<sup>23</sup> AHMSM. *Correio do Povo*, 23 de dezembro de 1965.

<sup>24</sup> LEIA o decreto de 1964, conhecido como lei antigreve. In. *Folha Online*, 12 mai. 2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u400448.shtml>. Acesso em: 08 nov. 2010.

<sup>25</sup> Para uma análise sobre a Lei de Greve ver ALVES, Maria H. Moreira. *Estado e oposição no Brasil. 1964-1984*. Bauru: EDUSC, 2005, p. 93-95.

<sup>26</sup> FICO, 2004, p. 363-371.

<sup>27</sup> ALVES, 2005, p. 121-136.

arma, dando dois tiros em Wanderley, que ficou com o ombro e o rosto feridos. Ao escutar os disparos, o coronel-aviador Roberto Hipólito da Costa entrou no gabinete e fuzilou Alfeu Monteiro. Essa foi a primeira morte da Ditadura Civil-Militar registrada no Rio Grande do Sul.

Também militar era a segunda vítima da Ditadura no estado, o Sargento Bernardino Saraiva. Em uma situação semelhante, ocorrida na 19º RI de São Leopoldo, resistiu à prisão, ferindo quatro militares. A versão oficial foi de suicídio.

Em Santa Maria, ocorreu a terceira morte. Onofre Ilha Dornelles era ferroviário e sindicalista, militante do PTB. Onofre foi presidente da União dos Ferroviários Gaúchos e teve seus direitos políticos cassados em decorrência do Ato Institucional. Ficou preso em vários quartéis da cidade de Santa Maria, entre os meses de abril e outubro, quando foi libertado. Contudo, faleceu dois meses depois, em decorrência das torturas sofridas.<sup>28</sup>

Elvaristo Alves da Silva era agricultor, nascido em Ibirama e residente em Três Passos, filiado ao PTB. Sua casa foi várias vezes revistada e, na última delas, segundo declaração de seu filho, um tenente se dirigiu a Elvaristo nos seguintes termos: “Eu quero lhe fazer um pedido: que eu tô vendo que tudo isso contra o senhor é mentira; isso aí é uma calúnia; eu só quero que o senhor negue que é ‘Brizolista’ que o senhor vai ficar detido só até acalmar isso; o senhor vai ser ouvido e vai ser liberado, vai voltar para casa”. Elvaristo teria então respondido: “O senhor me desculpa, que o senhor é autoridade e eu não sou; sou preso. Mas se o senhor não é homem eu sou. Nasci neste partido e morro neste partido, se tocar de brigar junto com Brizola, derramamos sangue juntos”. A lealdade ao partido em que militava e ao seu líder custou a vida do agricultor. O atestado de óbito dá como data da morte o dia 10 de abril de 1965, caracterizada como suicídio.

A quinta morte registrada no estado foi de Leopoldo Chiapetti. Nascido em Garibaldi, em 1906. Leopoldo foi acusado de integrar o Grupo dos 11 de Mariano Moro, sendo preso pela Brigada Militar em 30 de abril de 1964. Detido em Erechim, foi barbaramente torturado. Solto em 21 de maio de 1964, sua saúde se encontrava bastante debilitada, falecendo no ano seguinte.

Em oito de abril de 1966, Darcy José dos Santos Mariante atirou contra o próprio peito. O suicídio era uma decorrência da depressão que se encontrava após ter sido punido e afastado de suas funções na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Filiado ao PTB e integrado ao Grupo dos 11, o capitão da Brigada foi preso e torturado no início de 1965. Darcy nasceu em Caxias do Sul, em 29 de novembro de 1928.

Manoel Raimundo Soares nasceu em Belém, estado do Pará. Militar, teve sua prisão decretada em abril de 1964, entrando para a clandestinidade. Militante do Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26), foi preso em Porto Alegre em 11 de março de 1966. Torturado primeiro pela polícia do Exército e depois pelo DOPS, a partir de 13 de agosto não se soube mais notícias suas até que, em 24 de agosto, seu corpo foi encontrado boiando no Rio Jacuí. Na ocasião, foi aberta uma CPI na Assembléia Legislativa para investigar o caso. Concluiu-se que Manoel foi morto enquanto era submetido à tortura por afogamento, sendo responsabilizados o major Luiz Carlos Mena Barreto e o delegado José Morche, juntamente com membros de suas equipes. O caso gerou um Inquérito Policial Militar (IPM), que foi arquivado. Os culpados nunca foram punidos, apesar da repercussão do crime.<sup>29</sup>

Sete mortos entre 1964 e 1966 no Rio Grande do Sul. Quatro militares, um agricultor, um sindicalista ferroviário.<sup>30</sup> Essas mortes representam alguns dos principais alvos da repressão política: militares nacionalistas e líderes trabalhistas ou sindicais. Os casos narrados aqui incluem apenas os mortos no Rio Grande do Sul. Deixou-se de fora os que nasceram no estado, mas foram atingidos pela

---

<sup>28</sup> Sobre a morte de Onofre ver CARVALHO, Yuri Rosa de. Tortura e morte de ferroviário santa-mariense. In. *A Razão*, Santa Maria, 13 set. 2010. *A Razão e a História*. Segundo *A Razão*, p. 4.

<sup>29</sup> Os relatos dos mortos e desaparecidos foram baseados em COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e desaparecidos Políticos (1964-1985)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

<sup>30</sup> No Dossiê não consta a profissão de Leopoldo Chiapetti.

repressão em outras partes do território nacional, como o santa-mariense Milton Soares de Castro, operário metalúrgico preso na Serra do Caparaó.

### Considerações finais: “Ditabranda”?

Cassações, expurgos, prisões, tortura e morte. Casos ocorridos durante o Governo Castelo Branco - militar considerado moderado e legalista. O consagrado historiador americano, já falecido, John Walter Foster Dulles, professor da Universidade do Texas, não poupava elogios a Castelo. Considerava o general como um líder que personificava “a vontade do povo”, “buscava assistência em especialistas competentes e desinteressados”, extraía “o que de melhor existe nas pessoas”, “rejeitava opiniões quando nelas detectava inspiração da busca de interesses pessoais”. Assim, o primeiro ditador do pós-64 no Brasil, que iniciou os processos de expurgo, perseguição aos movimentos sociais, prisões e tortura, é, na versão de Dulles, alguém que “não rejeitava opiniões porque diferissem das suas”.<sup>31</sup> O título da biografia que escreveu sobre o general é revelador: “Castelo Branco: o presidente reformador”.

As análises de outro historiador americano, Thomas Skidmore, no livro *Brasil: De Castelo à Tancredo*, também positivam a figura de Castelo Branco. Skidmore reconhece como arbitrários os atos institucionais e considera o sistema bipartidário brasileiro diferente do “do bipartidarismo nas democracias anglo-saxãs”, visto que “as autoridades do Planalto [...] dotaram o Brasil de um sistema mais rígido, não conhecido nem por americanos nem por ingleses”.<sup>32</sup> Contudo, as medidas arbitrárias do período são creditadas à pressão da “linha dura” dos coronéis dos IMPs. O grupo castelista teria sido forçado a endurecer politicamente, apesar de seus princípios “liberais-democráticos”.<sup>33</sup>

A tese difundida, sobretudo pela imprensa, de que o Brasil teria vivido uma “ditabranda” ou de que a Ditadura mesmo só teria iniciado em dezembro de 1968, com a decretação do AI-5, portanto, não se sustenta. Conforme afirmou Gilvan Dockhorn,

[...] o governo Castelo Branco, que no discurso apresentou uma política “liberal”, iniciou o processo de desarticulação dos instrumentos de pressão das camadas subalternas perante o Estado e desencadeou um fechamento político (com a centralização das decisões no poder Executivo e esvaziamento das estruturas de representação como o Congresso Nacional).<sup>34</sup>

Como bem observou Martins Filho, a aprovação da Carta de 1967, da Lei de Imprensa e da Lei de Segurança Nacional, conhecida como “ofensiva legisferante”, foi puramente castelista. Tanto é que ao findar o seu governo, Castelo era visto pela imprensa como ditador enquanto Costa e Silva representava a esperança democrática, no sentido inverso que as representações posteriores atribuíram aos generais.<sup>35</sup>

Em realidade, os governos de Castelo Branco e Costa e Silva foram marcados pelo controle sobre os movimentos sociais populares e de esquerda, que incluiu as intervenções em suas entidades, as prisões, expurgos, torturas e assassinatos de seus líderes e fazia parte da chamada “Operação Limpeza”, que eliminou o projeto de ampliação dos direitos e reformas sociais e abriu caminho para o projeto da coalizão civil-militar.

---

<sup>31</sup> DULLES, John Foster. *Castello Branco – O Líder*. In. MATTOS, General Meira. *Castello Branco e a Revolução*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1994. John Foster Dulles escreveu vários livros sobre a história do Brasil, dos quais podemos destacar DULLES, John Foster. *Getúlio Vargas – biografia política*. Rio de Janeiro: Renes, 1967; DULLES, John Foster. *Anarquistas e comunistas no Brasil (1900-1935)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977; e DULLES, John Foster. *Carlos Lacerda: a vida de um lutador*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

<sup>32</sup> SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Castelo à Tancredo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 106-107.

<sup>33</sup> Idem, p. 103.

<sup>34</sup> DOCKHORN, Gilvan O. V. *Quando a ordem é segurança e o progresso é desenvolvimento: 1964-1974*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002, p. 22-23.

<sup>35</sup> MARTINS FILHO, João Roberto. A ditadura revisitada: unidade ou desunião? In. REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). *O golpe e a Ditadura Militar: 40 anos depois*. Bauru/SP: EDUSC, 2004, p. 128.

## Fontes Pesquisadas

Jornal A Razão. Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria [AHMSM].

Jornal Correio do Povo. Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria [AHMSM].

## Referências Bibliográficas

ALVES, Maria H. Moreira. *Estado e oposição no Brasil. 1964-1984*. Bauru: EDUSC, 2005

CARVALHO, Yuri Rosa de. Tortura e morte de ferroviário santa-mariense. In. *A Razão*, Santa Maria, 13 set. 2010. A Razão e a História. Segundo A Razão, p. 4.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e desaparecidos Políticos (1964-1985)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

DOCKHORN, Gilvan O. V. *Quando a ordem é segurança e o progresso é desenvolvimento: 1964-1974*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

DULLES, John Foster. *Getúlio Vargas – biografia política*. Rio de Janeiro: Renes, 1967.

DULLES, John Foster. *Anarquistas e comunistas no Brasil (1900-1935)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

DULLES, John Foster. *Carlos Lacerda: a vida de um lutador*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

DULLES, John Foster. Castello Branco – O Líder. In. MATTOS, General Meira. *Castello Branco e a Revolução*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1994.

FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

LEIA o decreto de 1964, conhecido como lei antigreve. In. *Folha Online*, 12 mai. 2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u400448.shtml>. Acesso em: 08 nov. 2010.

MARTINS FILHO, João Roberto. A ditadura revisitada: unidade ou desunião? In. REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). *O golpe e a Ditadura Militar: 40 anos depois*. Bauru/SP: EDUSC, 2004.

SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Castelo á Tancredo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

# Uma história em dois atos: a questão agrária no governo João Goulart (1961-1964) e no governo Castelo Branco (1964-1967)

Ricardo Oliveira da Silva\*

**Resumo:** No presente artigo abordamos a questão agrária no governo João Goulart (1961-1964) e Castelo Branco (1964-1967). Para isso, enfatizamos a luta político-institucional que, em nossa opinião, teve um papel significativo no encaminhamento dado para os problemas fundiários do país na década de 1960. Se, por um lado, João Goulart enfrentou dificuldades no Legislativo e nos dispositivos constitucionais para a resolução desse tema, como sua proposta de reforma agrária, Castelo Branco, por sua vez, utilizou-se do amparo institucional para respaldar seu projeto de modernização capitalista do setor agrário.

**Palavras-chave:** questão agrária – governo – política – instituição.

Ao longo da década de 1960, a questão agrária ganhou destaque no cenário político brasileiro. No entanto, antes de abordarmos esse tema, gostaríamos de apresentar sucintamente um entendimento sobre questão agrária mediante uma distinção realizada por José Graziano da Silva entre questão agrícola e questão agrária, ressaltando, contudo, como o próprio autor aponta, tratar-se de uma distinção analítica, uma vez que na realidade social esses aspectos não se apresentam em compartimentos estanques. Segundo José Graziano da Silva<sup>1</sup>, a questão agrícola diz respeito às mudanças na produção em si mesmo, ou seja, o que se produz, onde se produz e quanto se produz (sua solução não pressupõe necessariamente uma reforma agrária); a questão agrária, por seu lado, está ligada às transformações nas relações de produção, ou seja, como se produz e de que forma se produz (sua solução pode pressupor uma reforma agrária).

No Brasil dos anos de 1960 as crises agrária e agrícola ocorreram simultaneamente, em face tanto da ascensão na mobilização e reivindicação das populações rurais por melhores condições de vida e trabalho (pressionando as variáveis como se produz e de que forma se produz), como do esgotamento do modelo de desenvolvimento via substituição de importações e a busca de um maior dinamismo da estrutura fundiária em termos de produtividade em alimentos e matérias-primas para os centros urbanos e industriais (pressionando as variáveis sobre o que se produz, onde se produz e quanto se produz).

No presente trabalho, enfatizamos a via político-institucional no enfrentamento dos problemas fundiários do país por parte do governo João Goulart e do governo Castelo Branco. Conforme François-Xavier Guerra, no estudo da atuação política dos grupos sociais, essa abordagem pode ser profícua na compreensão “de sus fines – reales e supuestos – de sus ideales y de sus médios de acción”<sup>2</sup>. Os pressupostos constitucionais e o cenário institucional marcaram a história da questão agrária no Brasil da década de 1960, tanto nas limitações impostas às pretensões reformistas de caráter social de João Goulart, quanto na legitimidade ao projeto modernizante e conservador de Castelo Branco.

## O Estado brasileiro e a questão agrária

Segundo Aspásia Alcântara Camargo<sup>3</sup>, o sistema político brasileiro foi configurado historicamente tendo como uma de suas características básicas a formação de uma classe simultaneamente vinculada aos interesses agrários e ao desempenho das funções de Estado. Uma classe

---

\* Doutorando em História pela UFRGS. Contato: [ricardorussell@gmail.com](mailto:ricardorussell@gmail.com).

<sup>1</sup> SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

<sup>2</sup> GUERRA, François-Xavier. El renacer de la historia política: razones y propuestas. In: ANDRÉS-GALLEGOS, José. **New history, nouvelle histoire: hacia una nueva historia**. Madrid: Actas, 1993.

<sup>3</sup> CAMARGO, Aspásia Alcântara. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: GOMES, Ângela Maria de Castro [et al]. **O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

que adquiriu coesão e presidiu um longo processo de transição social, mantendo sob controle o alargamento e a complexificação da comunidade política. Uma das conseqüências dessa circunstância foi à garantia da manutenção da concentração da propriedade da terra, acompanhada de um rígido enquadramento político das populações rurais.

Na década de 1930, com o fim do regime político oligárquico, os grandes proprietários de terra permaneceram, no seu conjunto, ainda que em posição secundária, imbricados nos centros de poder do Estado. Sob o ponto de vista político-institucional, este fato contribuiu na formação de um centro estabilizador para acolher medidas industrializantes que minariam, só em longo prazo, e lentamente, a hegemonia agrária. Após o período do Estado Novo (1937-1945), estas oligarquias mobilizaram-se com mais desenvoltura através da capacidade readquirida de instrumentalizar dominação e controle social em voto, ampliando seu poder de barganha e amortecendo as perdas impostas pelo crescimento dos centros urbanos e industriais: “não é por outra razão que o Congresso, sede das representações regionais, torna inoperantes os numerosos projetos de reformulação da estrutura agrária, através de artifícios legais ou da recusa frontal”.<sup>4</sup>

Os membros do Executivo, por sua vez, mais suscetíveis às pressões da população, e mais desejoso em realocar alianças a fim de ampliar suas bases, tornaram-se o locus privilegiado de onde partiram as iniciativas mais contundentes, na forma, por exemplo, de comissões e grupos de trabalhos constituídos com a finalidade de redigir anteprojetos de reforma da estrutura fundiária. Desde o segundo governo de Getúlio Vargas (1950-1954), tornou-se uma constante, nas mensagens presidenciais, o combate ao latifúndio e a defesa de reformas na estrutura agrária. No entanto, a possibilidade de implementar as medidas ventiladas pelo Executivo esbarrava em sólidas resistências, tanto na sociedade civil quanto no Congresso, os quais “impuseram limites políticos aos planos de governo, obrigando seus mandatários a avaliar os riscos e definir prioridades sob pena de desestabilizar o poder”.<sup>5</sup>

O decorrer dos anos de 1950 assinalou, entretanto, um momento de percepção mais aguda por parte de inúmeros congressistas do Legislativo nacional de que havia uma questão agrária a ser solucionada para o capitalismo que se pretendia desenvolver no Brasil. Para Ana Maria dos Santos<sup>6</sup>, esse não era um debate novo. Conforme a autora, já no século XIX, na crise da escravidão e seguindo-se a sua abolição, houve a preocupação com o atraso representado pela agricultura e o destino dos escravos. Porém, nos anos de 1950/1960, encontramos-nos em uma época marcada pelo aprofundamento do desenvolvimento industrial, de associação mais intensa com o capital internacional para o financiamento de uma nova fase de industrialização e de uma nova orientação na atuação do Estado, onde este procurou estender sua influência as populações camponesas em vertiginoso processo de mobilização. No Congresso Nacional, tornaram-se mais freqüentes os conflitos de posicionamentos entre diferentes grupos políticos em torno da agricultura e das possíveis soluções aos problemas rurais, com destaque a redistribuição da propriedade fundiária.

O tema da reforma agrária apareceu com distintos significados. Nos projetos e emendas<sup>7</sup>, esta reforma foi defendida como fator de eliminação das dificuldades e impedimentos ao aumento da produção e ao abastecimento dos mercados de alimentos ou de matérias-primas; como ampliação do mercado interno e satisfação do abastecimento e das demandas da industrialização; como melhoria das condições de vida do trabalhador rural e eliminação dos extremos da estratificação social no campo; como superação do latifúndio, enquanto antieconômico e anti-social, em favor de um maior número de propriedades familiares e do desenvolvimento de empresas agropecuárias; como a busca de estabilidade, bem-estar, justiça social e mesmo a garantia das instituições democráticas.

---

<sup>4</sup> Id. Ibid, p. 127.

<sup>5</sup> Id. Ibid, p. 127.

<sup>6</sup> SANTOS, Ana Maria dos. Desenvolvimento, trabalho e reforma agrária no Brasil, 1950-1964. In: **Tempo**, Niterói, RJ: vol. 04, n° 07, p. 01-13, jul. 1999.

<sup>7</sup> Para conhecimento de alguns dos projetos propostos no Congresso Nacional nesse período pode ser visto: STÉDILE, João Pedro (org.) **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária. 1946 – 2003**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

A mobilização dos trabalhadores rurais também impulsionou os debates no Congresso Nacional. As Ligas Camponesas, que surgiram no Nordeste em meados dos anos de 1950, por exemplo, tornou-se uma das principais organizações rurais deste período, reivindicando perante o Estado a adoção de medidas que melhorassem as condições de vida e trabalho da população rural e tendo como principal bandeira de luta à reforma agrária. No I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, realizado em Belo Horizonte, em novembro de 1961, defendeu-se em carta aberta à nação, entre outras medidas:

A) Radical transformação da atual estrutura agrária do país, com a liquidação do monopólio da propriedade da terra exercido pelos latifundiários, principalmente com a desapropriação, pelo governo federal, dos latifúndios, substituindo-se a propriedade monopolista da terra pela propriedade camponesa, em forma individual ou associada, e a propriedade estatal. B) Máximo acesso à posse e ao uso da terra pelos que nela desejam trabalhar, à base da venda, usufruto ou aluguel a preços módicos das terras desapropriadas aos latifundiários e da distribuição gratuita das terras devolutas.<sup>8</sup>

No entanto, a Constituição que regia o país, promulgada em 1946, no parágrafo 16 de seu artigo 141, condicionava as desapropriações de terras à “prévia e justa indenização em dinheiro”, impedindo, na prática, a realização de um amplo processo de reforma agrária.

O dispositivo constitucional sobre a distribuição da propriedade fundiária foi uma das grandes trincheiras que delimitou posições para a solução da questão agrária nas discussões político-institucionais. No período entre 1945-1964, em especial no decorrer dos anos de 1950, no Executivo e no Legislativo, o PTB engajou-se no encontro de um caminho para a resolução desse tema. Conforme Aspásia Alcântara Camargo, em linhas gerais, havia um duplo objetivo nas propostas desse Partido: busca de um desenvolvimento econômico autônomo e extensão de leis trabalhistas para os trabalhadores rurais. Ainda no segundo governo de Getúlio Vargas, foi criada uma Comissão Nacional de Política Agrária com o objetivo de propor possíveis modificações na estrutura agrária a serem encaminhadas ao Congresso. Porém, a composição conservadora da Comissão impediu a formulação de medidas concretas e efetivas. Esse foi o cenário que encontrou o petebista João Goulart quando assumiu a presidência no começo da década de 1960.

### **João Goulart e a questão agrária: uma perspectiva reformista e social**

Com a ascensão de João Goulart a presidência da República, em 1961, a solução da questão agrária tornou-se uma das prioridades do Executivo. Nota-se que nesse momento a queda na taxa de crescimento da economia já pressionava o governo na criação de medidas para sua reversão, medidas estas ventiladas por Jango com as Reformas de Base, que incluía a redistribuição fundiária. Dois meses após assumir a presidência, João Goulart participou do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, onde declarou: “a luta em favor do acesso a terra dos que nela trabalham [...] é [...] uma das reivindicações mais sentidas e mais legítimas. [...] é uma das reformas que o país reclama, para dar plena expansão a suas forças produtivas adormecidas”.<sup>9</sup>

Ainda em novembro de 1961, sob o impacto do movimento camponês em acelerada mobilização, João Goulart anunciou a impossibilidade de uma efetiva reforma agrária sem a mudança do princípio constitucional que exigia indenização prévia e em dinheiro. Uma perspectiva, contudo, fortemente barrada no Congresso por interesses contrários. Em 1962, por iniciativa do Executivo, foi criada a Superintendência de Reforma Agrária (SUPRA), com competência para planejar, elaborar e executar medidas de reforma agrária. No Congresso, porém, persistiu as resistências a uma emenda

---

<sup>8</sup> PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS. Resolução do Encontro (1961). In: MARIHELLA, Carlos [et all] **A questão agrária no Brasil: texto dos anos sessenta**. São Paulo: Brasil Debates, 1980, p. 86.

<sup>9</sup> GOULART, João. Discurso – Barreira do arcaísmo resiste à execução da reforma agrária. In: Arquivo Histórico de Santa Maria. **Correio do Povo**. 1961, novembro, 18, p. 16.



constitucional para a desapropriação de terras, o que colaborou na deterioração das bases políticas de Jango, com o progressivo afastamento do aliado PSD, somada a ferrenha oposição da UDN.<sup>10</sup>

No princípio de 1964, o isolamento político no Congresso conduziu Jango a tentativa de realização das Reformas de Base via Executivo. O encontramos, assim, no Comício da Central do Brasil, realizado na cidade do Rio de Janeiro no dia 13 de março de 1964, onde foram promulgados dois decretos: o da nacionalização de refinarias particulares de petróleo e o da desapropriação de terras por interesse social em uma área de 10 km próximas a rodovias, ferrovias e açudes públicos federais<sup>11</sup>. No que toca a reforma agrária, Jango afirmou:

O caminho das reformas é o caminho do progresso e da paz social. Reformar, [...] é solucionar pacificamente as contradições de uma ordem econômica e jurídica superada. [...] Reforma agrária, como consagrado na constituição, com pagamento prévio e em dinheiro, é negócio agrário, que interessa apenas ao latifundiário [...] A reforma agrária não é capricho de um Governo ou programa de um partido. [...] é uma imposição progressista do mercado interno [...] para aumentar o nível de vida do homem do campo [...] A reforma agrária só prejudica a uma minoria de insensíveis, que deseja manter o povo escravo e a nação submetida a um miserável padrão de vida.<sup>12</sup>

A oposição à reforma agrária preconizada por Jango, contudo, não partiu apenas do poder Legislativo. Na sociedade civil, recrudesceram as críticas dos grandes proprietários de terra conforme avançava o debate sobre a desapropriação fundiária. No Rio Grande do Sul, mobilizados em sua entidade de classe, a FARSUL, os proprietários de terra já haviam se pronunciado sobre o tema em evento realizado em Porto Alegre, em 1961, afirmando que no Brasil havia a necessidade de uma revolução agrícola, não uma reforma agrária: “o problema não é essencialmente o da propriedade, mas o da terra; [...] Não o resolveremos com simples decretos, mas com escolas, com profissionais, com máquinas, com adubos, com transporte”.<sup>13</sup>

Na esteira das iniciativas reformistas do governo federal o setor latifundiário radicalizou suas posições no começo de 1964. Mais um exemplo nós encontramos no RS. As vésperas do Comício da Central do Brasil, onde seria assinado decreto relativo à reforma agrária, a FARSUL publicou nota afirmando que “o decreto a ser promulgado [...] vai trazer agitação e perturbar consideravelmente a vida rural”<sup>14</sup>. Já em 18 de março, houve uma assembléia na cidade de Camaquã, com o conjunto de proprietários de terra do RS, em tom de ataque direto ao governo: “estamos no regime da mentira, em que o presidente [...] prega a reforma Agrária e o combate ao latifúndio, sendo ele, talvez hoje, o maior latifundiário”<sup>15</sup>. Ao mesmo tempo, os grandes proprietários de terra pediam uma ação:

Gaúchos! Chegou o momento de dizer um basta aos “Jangos”, aos “Brizolas”, aos “Arrais”, aos “Carlos Prestes” [...] Levantemo-nos para dizer um “basta” a estes empreiteiros da baderna, que chefiados por esta figura que perdeu toda a autoridade e dignidade que é o presidente da República, ao renegar o seu sagrado juramento de defender a Constituição, vem intranqüilizando a nossa Pátria [...] Levantemo-nos, para dizer um basta, a este comunismo materialista, este Anti-Pátria, Anti-Família e Anti-Deus.<sup>16</sup>

---

<sup>10</sup> TOLEDO, Caio Navarro de. **O Governo Goulart e o Golpe de 64**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

<sup>11</sup> Sobre o tema das Reformas de Base no governo João Goulart pode ser visto: BANDEIRA, Moniz. **O Governo João Goulart**. As lutas sociais no Brasil. (1961–1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983 e FERREIRA, Jorge. Ente a história e a memória: João Goulart. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. **Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)**. Coleção as Esquerdas no Brasil. Vol. 02. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

<sup>12</sup> GOULART, João. Discurso no Comício da Central do Brasil – 1964. In: STÉDILE, João Pedro (org.) **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária. 1946 – 2003**. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 102-106.

<sup>13</sup> FARSUL. Documento – Caso brasileiro exige revolução agrícola e não reforma agrária. In: Arquivo Histórico de Santa Maria. **Correio do Povo**. 1961, agosto, 03, p. 15.

<sup>14</sup> Id. Proposições (combate à agitação no meio rural). In: Arquivo Histórico de Santa Maria. **Correio do Povo**. 1964, março, 1º, p. 15.

<sup>15</sup> REUNIÃO DE CAMAQUÃ. Declaração. In: Arquivo Histórico de Santa Maria. **Correio do Povo**. 1964, março, 18, p. 14.

<sup>16</sup> Id. Ibid, p. 14-15.

Na noite de 31 de março para 1º de abril de 1964, após um período de planejamento, ocorreu a deposição do governo João Goulart pelas Forças Armadas, com o respaldo e apoio de setores da sociedade civil, entre os quais setor empresarial, classe média e setor latifundiário. O Golpe de Estado de 1964 teve como um dos seus objetivos conter o avanço de forças sociais populares que, em função de suas reivindicações, como era o caso da demanda por reforma agrária, poderia colocar em xeque a ordem social e econômica estabelecida. Forças com as quais o presidente João Goulart tentava dialogar mediante a proposta das Reformas de Base.<sup>17</sup>

### **Castelo Branco e a questão agrária: uma perspectiva modernizante e autoritária**

Após a deposição de João Goulart, assistiu-se a ascensão de Castelo Branco ao cargo máximo do poder Executivo pelas novas forças políticas. Entre os grandes proprietários de terra, o clima era de alívio com o afastamento da “ameaça janguista” e sua “reforma agrária comunista”. No entanto, poucos meses após o Golpe, Castelo Branco sancionou em 30 de novembro de 1964 o Estatuto da Terra, lei aprovada em Congresso contendo dispositivos legais para a realização de uma reforma agrária. Em seu primeiro artigo, o Estatuto definia a reforma agrária como um conjunto de medidas que visariam promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade<sup>18</sup>. Uma contradição?

Para Regina Bruno<sup>19</sup>, a busca de explicações para a promulgação de uma lei de reforma agrária por um regime que derrubou um presidente que lutava pela redistribuição da propriedade fundiária pode começar nas diretrizes da Aliança para o Progresso e na Doutrina da Escola Superior de Guerra (ESG), ou seja, na articulação dos programas de ajuda econômica dos EUA aos países latino-americanos, no contexto de polarização ideológica da Guerra Fria entre os EUA e a URSS, “aquecido” no continente com a Revolução Cubana (1959), com a preocupação da ESG na segurança interna com o combate a “subversão comunista”. Grupos desvinculados de movimentos sociais rurais e de setores de esquerda, desejosos de um desenvolvimento capitalista, mas receosos do aprofundamento de pressões de setores excluídos das políticas desenvolvimentistas, passaram a admitir ainda no período pré-golpe a existência de um problema agrário e a necessidade de algumas medidas para sua solução.

O Estatuto da Terra enfatizou a necessidade de modernização da agricultura, a noção do latifúndio como obstáculo estrutural ao desenvolvimento e a industrialização, e a implementação de uma classe média rural no campo. Para os grandes proprietários de terra, porém, o Estatuto da Terra representou uma “traição” do regime cuja implantação, em sua maioria, eles haviam respaldado. Contudo, na nova conjuntura, sem o perigo do “comunismo janguista”, a batalha migrou fundamentalmente para o nível institucional. O Grupo de trabalho sobre o Estatuto da Terra (Gret), formado por iniciativa do Executivo, com a tarefa de formular o documento base do Anteprojeto do Estatuto da Terra e das Emendas Constitucionais, teve que rever diversas vezes seu trabalho sob pressão do setor latifundiário.

O principal argumento dos grandes proprietários de terra era de que não havia um problema agrário no país, e sim um problema em torno da produção rural. Contudo, ainda que o anteprojeto do Estatuto da Terra contivesse tal proposta, de forma minuciosa e coerente com a demanda das elites agrárias e empresariais, os grandes proprietários de terra em um primeiro momento recusaram-se a participar das reuniões programadas pelo governo para discutir a formulação do Estatuto. Em um segundo momento, os representantes desses proprietários apresentaram vários substitutivos e emendas

---

<sup>17</sup> Para maiores detalhes sobre o golpe civil-militar de 1964: DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado.** Ação política, poder e golpe de classe. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987 e WASSERMAN, Claudia. O império da segurança nacional: o Golpe Militar de 1964 no Brasil. In: WASSERMAN, Claudia e GUAZZELLI, Cezar Augusto Barcellos (orgs.). **Ditaduras militares na América Latina.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

<sup>18</sup> BRASIL. Estatuto da Terra. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm>. Acessado em: 23 ago. 2010.

<sup>19</sup> BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. In: **Estudos, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro: Publicação da UFRRJ, nº 05, p. 05-31, nov. 1995.

ao projeto do Estatuto, contando, para isso, com um Executivo sempre disposto a negociar, e a ampliar, o máximo possível, as fronteiras e os limites dessa negociação:

Cada conceito, palavra e vírgula foram exaustivamente dissecados e analisados: por exemplo, discutia-se, se a expressão mais correta deveria ser “direito à propriedade” ou “direito de propriedade da terra; [...] propunha a inclusão da expressão “quando necessária” a todos os parágrafos que abordassem a modificação do regime de posse e uso da terra; criticava-se a demanda de uma estrutura agrária mais justa sob o argumento de que, com ela, estava subentendida a noção de injustiça.<sup>20</sup>

Ainda em 1964 os militares conseguiram alterar o artigo da Constituição no que diz respeito à indenização em dinheiro nos casos de desapropriação de terras por interesse social. Em mensagem enviada ao Congresso junto com a proposta de mudança constitucional, Castelo Branco justificou a apropriação de teses do governo deposto: “a ação governamental só se exerceu na exasperação das tensões, no agravamento das contradições do sistema rural brasileiro, levando a inquietação a toda parte”<sup>21</sup>. Em 1969, já no governo do marechal Arthur da Costa e Silva, através do Ato Institucional nº 09, derrubou-se o dispositivo da indenização prévia, que sobrevivera na Constituição de 1967.

Para José de Souza Martins<sup>22</sup>, no aprofundamento de um desenvolvimento sob a égide do capital, “o governo militar entendia [...] que as medidas reformistas eram necessárias, mas que os grupos e as mediações políticas para concretizá-los eram desnecessários e nocivos”<sup>23</sup>. Desse modo, os militares tomaram para si algumas das principais bandeiras dos movimentos rurais do pré-1964, como a reforma agrária, apresentando-as em seguida como “concessões” do Estado. Para isso, processou-se a repressão e desmantelamento das Ligas camponesas e a subordinação dos sindicatos rurais ao Estado<sup>24</sup>. Com isso, ao invés da reforma agrária ser obtida de baixo para cima, legitimado pela participação popular, para os novos “donos do poder” ela deveria ser feita de cima para baixo, conduzida como problema técnico e não político: “tratava-se de conduzir a implantação da reforma sem causa maior lesão ao direito de propriedade, particularmente de modo a evitar que ela instaurasse o confisco do latifúndio”.<sup>25</sup>

No pós-1964, o Legislativo progressivamente cedeu espaço a um Executivo com poderes ampliados. A questão agrária foi conduzida em uma dupla perspectiva: exclusão política do campesinato das decisões sobre seus próprios interesses e vinculação da questão fundiária ao desenvolvimento econômico enquanto fortalecimento e expansão da empresa capitalista no campo. O Estatuto da Terra foi usado como “instrumento de controle das tensões sociais [...] de modo a garantir o desenvolvimento econômico baseado nos incentivos à progressiva e ampla penetração do grande capital na agropecuária”<sup>26</sup>. Ao mesmo tempo, como válvula de escape para operar nos momentos em que as tensões sociais ameaçavam transformar-se em tensões políticas. Dessa forma, no processo de consolidação da Ditadura Militar no Brasil, a questão agrária foi ajustando-se tanto aos propósitos do modelo de desenvolvimento econômico do novo regime, quanto aos objetivos da Doutrina de Segurança Nacional, o que significava na prática impedir ou dificultar o desdobramento político da luta pela terra.

## Considerações finais

As perspectivas de solução para os problemas econômicos e sociais do campo brasileiro ao longo da década de 1960 foram definindo-se no enfrentamento de projetos políticos de

---

<sup>20</sup> Id. Ibid, p. 08.

<sup>21</sup> BRANCO, Castelo. Mensagem (1964). In: CONTAG. **Questões agrárias**. 2ª ed. Brasília: Publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, 1975, p. 06.

<sup>22</sup> MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

<sup>23</sup> Id. Ibid, p. 31.

<sup>24</sup> A destruição das Ligas Camponesas pela Ditadura Militar, por exemplo, pode ser visto In: PAGE, Joseph A. **A revolução que nunca houve**. O Nordeste do Brasil 1955 – 1964. Rio de Janeiro: Record, 1972.

<sup>25</sup> MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984, p. 32.

<sup>26</sup> Id. Ibid, p. 35.

desenvolvimento para o país. No presente artigo, abordamos esse enfrentamento enfatizando a luta político-institucional em torno da questão agrária no governo João Goulart e no governo Castelo Branco. O primeiro enfrentou resistências de toda ordem por parte dos congressistas do Legislativo Nacional na execução de uma ampla política de reforma agrária. Em nossa opinião, ainda que a proposta de Jango não representasse uma contestação ao direito de propriedade, apenas o fato de uma mudança no seu regime de posse e uso, se impulsionada por forças políticas progressistas, poderia significar a alteração de uma estrutura social e econômica secular na qual os grandes proprietários de terra existiam como classe privilegiada. No caso do segundo, a conjuntura política pós-golpe favoreceu o Executivo, que passou a governar gradativamente com poderes ampliados, sob a alegação de “defesa da democracia contra o comunismo janguista”. O Congresso Nacional foi perdendo autonomia em relação ao Executivo. Contudo, no que se refere à solução da questão agrária via aprovação legislativa do Estatuto da Terra, também pesou a disposição do governo em priorizar a modernização dos fatores de produção sob os parâmetros de um desenvolvimento capitalista.

Se pensarmos nas definições de José Graziano da Silva sobre questão agrária e questão agrícola, podemos concluir que os problemas fundiários do país, que o governo João Goulart procurou resolver em sua dupla perspectiva, ou seja, agrária e agrícola, passou, no decorrer do governo Castelo Branco, a ser analisada fundamentalmente no seu aspecto agrícola, e, ainda assim, no que se refere às necessidades dos grandes proprietários de terra. A esses, o Estatuto da Terra deu respaldo a obtenção de subsídios e créditos governamentais a expansão de suas atividades, resultando na modernização agrícola sem tocar na desapropriação do latifúndio. Aos trabalhadores do campo e pequenos proprietários, o atendimento as suas necessidades, inscritas no Estatuto da Terra, só ocorreriam através de árdua luta reivindicatória, e, ainda assim, ocasionalmente e de forma pontual. Para os grupos sociais vitoriosos com o golpe civil-militar de 1964, no novo cenário político, esses trabalhadores e pequenos proprietários não eram protagonistas.

### Fontes pesquisadas

BRANCO, Castelo. Mensagem (1964). In: CONTAG. **Questões agrárias**. 2ª ed. Brasília: Publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, 1975.

BRASIL. Estatuto da Terra. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm>. Acessado em: 23 ago. 2010.

FARSUL. Documento – Caso brasileiro exige revolução agrícola e não reforma agrária. In: Arquivo Histórico de Santa Maria. **Correio do Povo**. 1961, agosto, 03, p. 14-15.

\_\_\_\_\_. Proposições (combate à agitação no meio rural). In: Arquivo Histórico de Santa Maria. **Correio do Povo**. 1964, março, 1º, p. 15.

GOULART, João. Discurso – Barreira do arcaísmo resiste à execução da reforma agrária. In: Arquivo Histórico de Santa Maria. **Correio do Povo**. 1961, novembro, 18, p. 15-16.

\_\_\_\_\_. Discurso no Comício da Central do Brasil – 1964. In: STÉDILE, João Pedro (org.) **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária. 1946 – 2003**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS. Resolução do Encontro (1961). In: MARIGHELLA, Carlos [et all] **A questão agrária no Brasil: texto dos anos sessenta**. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

REUNIÃO DE CAMAQUÃ. Declaração. In: Arquivo Histórico de Santa Maria. **Correio do Povo**. 1964, março, 18, p. 14-15.

STÉDILE, João Pedro (org.) **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária. 1946 – 2003**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

## Referências Bibliográficas

- BANDEIRA, Moniz. **O Governo João Goulart**. As lutas sociais no Brasil. (1961–1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.
- BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. In: **Estudos, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro: Publicação da UFRRJ, nº 05, p. 05-31, nov. 1995.
- CAMARGO, Aspásia Alcântara. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: GOMES, Ângela Maria de Castro [et all]. **O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964)**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado**. Ação política, poder e golpe de classe. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.
- FERREIRA, Jorge. Ente a história e a memória: João Goulart. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. **Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)**. Coleção as Esquerdas no Brasil. Vol. 02. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- GUERRA, François-Xavier. El renacer de la historia política: razones y propuestas. In: ANDRÉS-GALLEGO, José. **New history, nouvelle histoire: hacia una nueva historia**. Madrid: Actas, 1993.
- MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.
- PAGE, Joseph A. **A revolução que nunca houve**. O Nordeste do Brasil 1955 – 1964. Rio de Janeiro: Record, 1972.
- SANTOS, Ana Maria dos. Desenvolvimento, trabalho e reforma agrária no Brasil, 1950-1964. In: **Tempo**, Niterói, RJ: vol. 04, nº 07, p. 01-13, jul. 1999.
- SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- TOLEDO, Caio Navarro de. **O Governo Goulart e o Golpe de 64**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- WASSERMAN, Cláudia. O império da segurança nacional: o Golpe Militar de 1964 no Brasil. In: WASSERMAN, Cláudia e GUAZZELLI, Cezar Augusto Barcellos (orgs.). **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

# Da confissão ao castigo: as diferentes nuances da tortura durante a ditadura civil-militar brasileira de 1964-85

*Fernando Kruehl de Abreu\**

**Resumo:** O presente artigo se dispõe a investigar o uso da tortura, crime de lesa humanidade, durante o período em que vicejou no Brasil o governo civil-militar instaurado em abril de 1964. O estudo não se propõe apenas a descrever métodos de tortura; não obstante, em certos momentos, seja preciso para fins de lamentável ilustração. O foco será tratar os propósitos, os fins da prática desumana que os órgãos de repressão impuseram aos seus presos políticos. Os propósitos mais destacados serão os de informação e castigo (ou quebra psicológica) dos militantes de esquerda.

**Palavras-chave:** Ditadura civil-militar – tortura – informação – quebra psicológica

## I. Introdução

Empreender um estudo sobre a tortura sempre será algo complicado. Dedicar-se a tal assunto presente num passado próximo e, vez por outra, ainda abordado em discussões públicas nos dias de hoje (por exemplo, o debate que gerou o PNDH-3), dobra a responsabilidade do historiador. Este presente artigo que abordará o uso de métodos torcionários contra opositores durante a ditadura civil-militar de 1964-85 (e, fatalmente, relacionará a tortura em contextos mais gerais), procurará não se contaminar com dois extremos de abordagem que podem pautar tal análise. Isto é, não transformar o estudo numa espécie de “vale de lágrimas” ou num espetáculo fetichista deliberadamente repugnante.

Considero imperioso ainda tratar outra precaução que me é bastante cara. Levar a cabo uma crítica feroz ao regime imposto no Brasil em 1º de abril de 1964 não significa tratar seus opositores como mártires ou como heróis incumbidos de realizarem uma revolução em nome de uma doutrina pretensamente justa por natureza. Por exemplo: desde já rechaço completamente a pecha de “terroristas” que estes militantes receberam do governo à época ou que ainda recebem de saudosistas da ditadura de Segurança Nacional; todavia, tampouco considerarei dignos de outro nome, que não terrorismo, certos atos (reitero, certos atos) como a bomba no aeroporto de Guararapes em julho de 1967 (mesmo que fosse para atingir um comandante do brutal regime é preciso ser muito ingênuo, pra dizer o mínimo, para não pensar que tal artefato poderia atingir civis inocentes). Seqüestrar o embaixador (sem tortura física mais grave) de um país claramente atuante na gestação do golpe de abril de 64, isto é, dos EUA, ou praticar o denominado “justiçamento” contra um indivíduo vil como o empresário Henning Boilesen, considero muito passíveis de compreensão dentro da lógica do contexto. Em suma, não usarei de subterfúgios complacentes que por vezes pautam certas discussões sobre a esquerda armada, apesar de entender que pegar em armas tenha se tornada atitude legítima contra um governo gerido pelas armas (e por apoio e dinheiro civis). Mesmo que a luta armada não tenha sido apenas uma resposta ao AI-5 de 13 de dezembro de 1968 (afinal já existiam grupos com mentalidade beligerante antes desta data, como a ALN de Carlos Mariguella ou grupos ligados a Leonel Brizola), tal ato das esquerdas revolucionárias, embora se possa contestar certos ídolos destas, se tornou inteiramente lógico desde o primeiro ano dos longos vinte e um que vicejariam por nossa nação. Ou seja, a capciosa discussão que, em certas ocasiões, explode na mídia ao dar a entender que a violência, durante a ditadura, foi proporcional dos dois lados será absolutamente descartada.

Logo, o artigo se estrutura, além da introdução, de mais quatro seções. Na seção II começa-se a compreensão do cerne do artigo que é analisar os propósitos da tortura, sendo nesta seção dissecado o propósito da obtenção de informação. A seção III abarcará o uso das sevícias para impor ao torturado

---

\* Graduando em História. Contato: [fernando\\_abreu89@hotmail.com](mailto:fernando_abreu89@hotmail.com).

sua destruição do ponto de vista psicológico, especialmente sua ideologia política. Ideologia conceitualmente entendida aqui como um conjunto de idéias. O núcleo explicativo estará nas seções II e III, entretanto, para fins de uma abrangência maior do estudo do uso das torturas no Brasil durante a ditadura civil-militar, a parte IV tratará de estudar a intimidação que os maus tratos nas prisões infligiam ao conjunto da sociedade. Pelo menos daqueles segmentos que nunca foram oportunistas de se colocarem contra o regime dos presidentes-generais apenas na onda ufanista das “Diretas Já”. Portanto, os propósitos de investigação sobre a justificativa (infame) da tortura são três: confissão, castigo e intimidação. O sadismo, que alguns autores classificam como um fim em si mesmo, aqui será considerado automaticamente inserido desde os primeiros momentos em que se força, física e psicologicamente, uma pessoa a prestar informações. Afinal entendemos tortura pela definição de ser “todo sofrimento a que uma pessoa é submetida por outra, desde que de propósito da segunda e contra vontade da primeira”.<sup>1</sup> A última seção irá expor algumas considerações finais principalmente no que tange a não punição dos torturadores.

## II. A tortura enquanto informação

A partir de agora penetraremos nos propósitos ou nos fins da prática da tortura por parte de Estados autoritários contra seus opositores. Esta tortura probatória ou processual (pois visa a confissão e/ou delação) parece ser a finalidade primeira das sevícias ao longo da presença humana sobre a Terra. Deste modo, vamos expor, primeiramente, um panorama mais geral do uso da tortura na história da humanidade. Poderíamos dividir em três fases.<sup>2</sup> A primeira seria da fase denominada como de “barbárie pré-clássica”, e tais atos seriam praticados pelas tribos nômades ou sedentárias. Em segundo lugar, temos a classificação da “tortura institucionalizada das tiranias e impérios antigos, medievais e modernos (e respectivas colônias)”<sup>3</sup>. Neste momento histórico temos como principais expoentes o Império Romano e o Tribunal do Santo Ofício, a inquisição católica. As torturas e as informações advindas continuariam a ter vigor na terceira e última fase: “a tortura oficialmente abolida e fatalmente clandestina, que chega ao apogeu nas repúblicas e ditaduras contemporâneas”.<sup>4</sup> Ao que nos interessa, o Brasil, veremos como as percebemos no período iniciado em 1964, e que teve seu clímax de crueldade entre 1969-1974.

Doravante, a carga de sadismos irá variar somente com a circunstância de cada situação (se em zona urbana ou zona rural como o combate à guerrilha do Araguaia), com a tecnologia a disposição de cada sala de interrogatório e com a resistência de cada preso político. Mas o prazer com o sofrimento alheio, com “o corpo do prisioneiro (...) convertido em espetáculo dos torturadores”<sup>5</sup>, em maior ou menor grau (dependendo da carga subjetiva de perversão de cada interrogador), estará sempre presente. Depois de pego em alguma operação o militante é automaticamente encapuzado. Sem contar com sua capacidade de percepção espacial, o detido é levado, geralmente, de olhos vendados somente até começar a sessão de sevícias. Deste momento em diante as técnicas e os instrumentos de tortura se avolumam. Primeiramente, a maioria dos presos passa pelo chamado “amacramento”, que consistiria numa profusão de chutes, bofetadas, socos ou uso de cassetetes; nada muito tecnológico ou necessitando de uma preparação prévia. Informação não prestada, teremos a remoção das roupas do preso político e a introdução dos instrumentos que atestam a capacidade criativa dos homens em fazer sofrer seus semelhantes. A pedra angular da tortura brasileira seria o tão citado “pau-de-arara” (que alguns crêem ser criação brasileira desde a época de se carregar escravos no Brasil escravista), uma barra de ferro ou madeira atravessada entre os punhos amarrados e as dobras dos joelhos, sendo apoiada em duas mesas paralelas ou em um cavalete, geralmente a poucos metros do chão. Ficando em tal posição vexatória, o pau-de-arara serviria como suporte a outros instrumentos ou métodos. Entre os

---

<sup>1</sup> MATTOSO, Glauco. *O que é tortura*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 29.

<sup>2</sup> Idem, op. cit., p. 35.

<sup>3</sup> Idem, op. Cit., p. 35.

<sup>4</sup> Idem, op. Cit., p. 36.

<sup>5</sup> PADROS, Enrique Serrra. *Volverlos Locos. A tortura como política repressiva estatal nas ditaduras de segurança nacional do cone sul: o caso uruguaio*.

instrumentos, destaca-se o choque elétrico, aplicado desde um dínamo comum (algo como um magneto de telefone de campanha do Exército) acionado por uma manivela, até dobradores de tensão mais sofisticados como a denominada, pelos torturadores, “pimentinha”. Os fios são, na maior parte das vezes, conectados em partes sensíveis do corpo humano como órgãos sexuais, ouvidos, dentes, língua e dedos.<sup>6</sup> Segundo a militante Sônia Regina Yessin Ramos<sup>7</sup> (militante do MR-8), ouviu-se falar do caso de um preso político eletrocutado por vinte minutos consecutivos. Ser cutucado em diferentes partes do corpo também fazia parte do cardápio. A eletricidade aplicada ao corpo, muitas vezes antecedida de algum balde de água para potencializar o tormento, produzia convulsões e suas vítimas, freqüentemente, devido à dor lancinante, acabavam mordendo os joelhos (se estão no pau-de-arara) ou a própria língua. Ademais, a descarga elétrica também poderia ser acionada mediante uma pianola Boilesen, na qual a intensidade do choque é regulada por um teclado (tal instrumento recebeu este nome por ser uma possível criação do dinheiro do empresário Henning Boilesen), ou pela mais conhecida “cadeira do dragão”, onde o detido é sentado numa cadeira tipo barbeiro, sendo eletrocutado pelo contato com as partes metálicas do assento, encosto e braços.

Junto com o choque elétrico, outro método largamente utilizado era o afogamento (seja pela água entrando nas narinas através de um funil ou pelo içar do preso, de ponta cabeça, em direção a um tonel cheio de água, urina ou fezes). Esses dois se notabilizaram pela freqüência porque eram métodos que demorariam a causar marcas visíveis nos corpos dos torturados (obviamente que certas descargas elétricas se excederam, deixando escurecidos os locais onde foram aplicadas). Mesmo que o país vivesse uma ditadura, não era conveniente que, em algum lapso de controle do governo sobre a imprensa, um preso político torna-se visível as marcas da tortura. O regime civil-militar queria evitar deste modo constrangimentos internacionais que afetassem relações diplomáticas e/ou comerciais, mas, também, evitar o rótulo nada agradável de regime sanguinário. Não obstante, a lista de sevícias era enorme e variada. Desde a geladeira onde o preso nu era colocado num cubículo com temperaturas baixíssimas e que produziam sons estridentes com vista a levar o interrogado à loucura, passando pela palmatória e pela utilização de produtos químicos, até chegar ao escândalo sadista de introduzir insetos (geralmente baratas) no ânus das vítimas. Impossível deixar de citar, por último, as constantes violações sexuais infligidas, na maior parte das vezes, contra mulheres (menores de idade, inclusive) levadas às câmaras de tortura. A humilhação do estupro, de penetrações artificiais, ou de “simples” passadas asquerosas de mãos nas partes sexuais poderia se completar sadicamente com a presença do marido, noivo ou namorado.

Estes dois últimos parágrafos precisaram ser lamentavelmente escritos (com um nó no estômago de repugnância e indignação) para tornar claro para aqueles que acham que a violência foi proporcional dos dois lados que o grau de crueldade do regime de extrema-direita instalado no país desde 1964 é insuperável. Este artigo jamais pretendeu se resumir em um mosaico de casos brutais; no entanto, creio ser válido para ilustrar, timidamente que seja, o tamanho do horror que homens e mulheres (alguns, menores de idade) passaram nas salas de tortura.

No que concerne a esta seção que trata da tortura enquanto método de extração de informações entendo que o depoimento do gaúcho Carlos Alberto Tejera De Ré, militante na época da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) e torturado nas dependências da “fossa” (como era conhecido o DOPS gaúcho, onde se tornaria notável a figura do “Fleury dos pampas”, delegado Pedro Seelig), resume bem os principais pontos das perguntas dos torturadores para com suas vítimas:

Para entender a mecânica dos interrogatórios é preciso entender a prática de segurança das organizações[da esquerda]. Você tem todos os dias um ponto [para encontrar algum companheiro da organização]. Esse ponto era marcado, normalmente, em horários cheios.(...) Portanto, a primeira informação que a polícia procurava saber era o nosso ponto. Esse ponto era sempre variado. Mas todo militante tinha, pelo menos, um ponto diário. Portanto, a primeira pergunta sempre era: “Qual é o seu ponto? Onde é o seu ponto?” A segunda

---

<sup>6</sup> ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*. 21. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1985. p. 35.

<sup>7</sup> Ver documentário estadunidense “*Brazil: a report on torture*”, de 1971. Disponível em: <http://www.linktv.org/programs/brazil-a-report-on-torture>.



era: "Onde fica seu aparelho". Aparelho era onde residíamos. Porque também era comum residir mais de um combatente em cada aparelho. Então, as perguntas sistemáticas eram: Ponto? Aparelho? Ponto? Aparelho?". Esse era o interrogatório.<sup>8</sup>

A partir das informações adquiridas depois de tal processo, o desmantelamento dos grupos guerrilheiros estava próximo. Um a um, os membros das organizações esquerdistas iam "caindo" (língua dos próprios grupos para as prisões de seus companheiros), obrigando aqueles que conseguiam escapar, por sorte ou inteligência, a buscar o caminho do auto-exílio (se tivessem condições financeiras suas ou de sua organização para isso), dar um tempo apenas no exterior ou continuar, mesmo que parecesse suicídio, a luta no seu país. Mas, e depois de saberem o "ponto" e o "aparelho"? E depois de saberem o nome dos líderes e o local onde se encontravam (importante ressaltar que haviam militantes que passavam, às vezes, por quatro ou cinco organizações e sua eventual prisão poderia comprometer, por conseguinte, milhares de outros militantes<sup>9</sup>)?

### III. A tortura enquanto castigo e quebra psicológica

Mais uma vez os terríveis momentos que passou Carlos Alberto Tejera De Ré nos são esclarecedores para o ponto de partida desta seção:

Pendurado novamente no pau-de-arara, fui obrigado a engolir uma esponja de aço que só não era totalmente ingerida porque seguravam a ponta na qual eram colocados os fios elétricos. O choque, agora, era também interno, queimando a garganta e, aos berros, perguntavam quem da minha família de "canalhas" havia levado aquele "ponto" para fora. Um dos torturadores gritava sem parar: "Foi seu pai? Sua mãe? Ou qual de suas irmãs?". O outro retrucava: "Vamos prender todo mundo e pendurar no pau-de-arara que a verdade aparece".<sup>10</sup>

É bom deixar claro que não estou querendo insinuar que a sessão de tortura tivesse uma divisão esquemática como a desse artigo que, para fins de exposição, precisa fazer. Desde o momento da prisão, o detido é simultaneamente torturado tanto para se obter informação, quanto para ser castigado ou, ainda, para servir de exemplo para o resto da sociedade.

Todavia, afinal de contas, por que impor ao preso político essa tortura punitiva? Bem, recordemos para isso o lado do espectro político que se encontravam governo e oposição armada (ou não) na época. Não é difícil de imaginar que um governo assentado numa perspectiva de extrema-direita e baseado na condescendência ao terror de Estado aproveitasse para humilhar aqueles indivíduos "subversivos" que insistiam em querer desestabilizar o regime. Isso era necessariamente imprescindível, do ponto de vista do *establishment*, porque se combatia pessoas que, além de se oporem ao governo, eram portadoras (para o bem ou para o mal, dependendo de como encaramos seus ídolos políticos) de uma ideologia própria e com propostas revolucionárias que colocariam em perigo os privilégios das classes dominantes do período. Deste modo, a tortura, para este fim de castigo, mais do que para o de informação, era rotinizada e sistemática, a fim de fazer com que o militante sentisse vergonha de seu idealismo e desejasse, dali em diante, abandonar a ideologia que o teria colocado naquela situação de dor extrema. Em síntese, "tratava-se de castigo sistemático e permanente independente do objetivo de obter informação. Fundamentalmente, este era o objetivo último em relação às vítimas: quebrar sua resistência através da violência, da humilhação, da despersonalização. Em outras palavras, a destruição física e psicológica do indivíduo".<sup>11</sup> Como esclarecimento, entendo pertinente informar aos meus leitores que o maniqueísmo do começo deste parágrafo que separou, querendo ou não, direita opressora e esquerda oprimida, não serve para excluir de críticas aqueles governos ditos socialistas que praticaram, ou ainda praticam, abusos contra os direitos humanos. O *paredón* por vezes indiscriminado de Fidel Castro ou a alucinada Revolução Cultural de Mao Tse-Tung são exemplos insofismáveis que

<sup>8</sup> ASSEMBLÉIA Legislativa do estado do Rio Grande do Sul. *A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória* Volume 2. ed. 2. Porto Alegre: Corag, 2010. p. 179.

<sup>9</sup> GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas – a esquerda brasileira: das ilusões perdidas a luta armada*. São Paulo: Ática, 1990.

<sup>10</sup> Idem, op. cit., p. 186.

<sup>11</sup> PADROS, op. cit., p. 13.

transgredir a linha que separa a defesa legítima da revolução de barbárie não é exclusividade da direita (embora, por motivos conceituais, não considere abril de 64 uma revolução). Portanto, este artigo não intenta ser uma cartilha ideológica que morre em defesa de um dos lados; no entanto, ao contexto que aqui nos interessa, o Brasil de 1964-85, os lados de opressor e oprimido precisam ser ditos pelo seu nome.

Prosseguindo a análise sobre a “tortura-castigo”, e aprofundando que ela não tinha o interesse apenas de massacrar o corpo do indivíduo, mas também sua mente (a quebra psicológica), Jacob Gorender, historiador, militante do PCBR e preso durante a ditadura (1970), nos revela o drama da questão:

(...) e se concentraram nos choques elétricos (...) Como se sucederam durante muitas sessões e bombardeavam de preferência o cérebro, ao qual chegavam através dos fios presos aos lóbulos das orelhas, sentia certa perda de autocontrole. Fiquei cada vez mais inquieto e quase desesperado a respeito do que pudesse ter dito de indevido nesse estado de instável domínio subjetivo.<sup>12</sup>

O “indevido” seria algo que desse informação capaz de fazer com que os órgãos repressivos prendessem e fizessem passar o companheiro pela mesma situação que aquele já preso estava passando. Além do mais porque no interior das organizações de resistência um dos sentimentos que mais se produziam era a lealdade para com o seu camarada de luta, e o problema de afrouxar durante os maus-tratos da tortura e entregar os nomes e o paradeiro de um companheiro, ainda mais sabendo que isso poderia ser entendido por seus pares como colaboracionismo, potencializava a tensão sofrida. A nefasta qualificação dos sistemas repressivos apostava suas fichas nesta perturbação mental do torturado (sentimento de culpa), “expressando um perverso deslocamento de responsabilidade”.<sup>13</sup>

No entanto, a pressão de estar colocando em risco a vida de um colega de luta, ou colocando em risco a sobrevivência de sua ideologia, poderia também gerar a força necessária para não sucumbir às agressões. A já referida militante Sonia Regina Yessin Ramos, ao ser perguntada de como pode resistir às torturas, respondeu: “Com o ódio que se reforça naquele momento. Não entregar companheiros porque entregar companheiros é entregar a revolução. É através da firmeza ideológica e política que se pode resistir”.<sup>14</sup> Evidente que este exemplo não foi a regra. Poucos resistiram. Algo que em absoluto pode ser condenado. Lamentavelmente sabe-se de guerrilheiros que viram com maus olhos, posteriormente, os companheiros presos que, justificadamente, não resistiram à tortura e entregaram nomes e endereços. A resistência só seria possível devido a fatores circunstanciais como a formação da personalidade, disposição psicológica e fatores situacionais. E entre aqueles que não resistiram temos exemplos de pessoas cardíacas que poderiam sucumbir mediante a eletricidade aplicada em seu corpo, sem contar aqueles que tinham seus familiares ameaçados (e por vezes, torturados também).

Em alguns casos é sabido que as bárbaras torturas, cedo ou tarde, provocariam a insanidade completa do torturado. Dois exemplos são sintomáticos. Curiosamente são duas pessoas libertadas no mesmo período que foi a troca do embaixador suíço em janeiro de 1971 por 70 presos. O primeiro deles que não resistiu às lembranças da tortura seria o notório Frei Tito de Alencar. Seviçado de maneira até mesmo grotesca nos porões da OBAN (Operação Bandeirante, chefiada pelo não menos notório, no mau sentido, delegado Sérgio Paranhos Fleury), frei Tito, que tentou na própria prisão se suicidar cortando os pulsos com uma lâmina de barbear, conseguiu realizar seu inglório intento (através de um auto-enforcamento) em agosto de 1974, quando estava exilado na França. O segundo exemplo seria de Maria Auxiliadora Lara Barcelos, presa em novembro de 1969. Em junho de 1976, quando estava prestes a concluir o curso de Medicina na Alemanha Ocidental, atirou-se na frente de um trem. O caso dela parece menos passível de certeza se foi devido ao trauma da tortura que sofrera no Brasil, ou devido a enorme pressão que estava sofrendo pelas últimas provas de seu curso superior. Todavia, não parece um disparate acreditar que as doloridas lembranças advindas da tortura que sofreu tenham

---

<sup>12</sup> GORENDER, op. cit., p. 218.

<sup>13</sup> PADRÓS, op. cit., p. 8.

<sup>14</sup> Brazil: a report on torture

agido de modo precípua no seu suicídio. No que fica posto, compreende-se que a tortura pela tortura produziu efeitos irreversíveis na sanidade dos atingidos. E, por fim, é bom realçar que esta “tortura-castigo”, assim como aquela que visava informação, não foi produto de alguns irresponsáveis ou sádicos que ultrapassavam o ponto de retorno ao autocontrole. Todos os fins da tortura foram políticas de Estado, só sendo recriminados quando algum caso estourasse na mídia como o do operário Manuel Fiel Filho, morto sob tortura em janeiro de 1976. Tal situação resultaria na demissão por parte do presidente-general da época, Ernesto Geisel, do general responsável pelo DOI-Codi de São Paulo, Ednardo D’Ávila Mello.

#### **IV. A tortura enquanto método pedagógico de intimidação**

“É preciso passar todo o povo brasileiro no pau-de-arara para saber quem é patriota”.<sup>15</sup> Esta frase de um capitão do exército vociferada durante a ditadura resume bem uma terceira função da tortura. Evidente que trata-se de uma hipérbole, até porque existia um considerável número de civis contentes com o regime (especialmente os mais altos setores da esfera de riqueza); entretanto, serve para compreender que um dos fins dos métodos torcionários era torturar A para atingir B, ou seja, atingir aquela sociedade que, quem sabe, num futuro próximo, também tivesse a intenção de pegar em armas contra os presidentes-generais. A anestesia da população se vinculava à “pedagogia do medo” produzida pelos órgãos repressivos que, embora não admitissem publicamente praticar maus tratos contra os detidos, indiretamente conseguiam fazer seu trabalho pedagógico ao desaparecer com certos corpos, ao deixar que certos torturados saíssem e contassem o que tinham sofrido, sabendo que a impunidade grassava naquele presente momento (e, quem diria, grassaria absurdamente depois da ditadura).

Agora, casos que não ficaram só na ameaça de torturar pessoas não vinculadas diretamente com grupos de esquerda (armados ou não) foram registrados. Entre eles, verifica-se o caso do advogado paulista Antonio Expedito Pereira<sup>16</sup>, que foi torturado para que revela-se o que seus clientes tinham lhe dito ou que tipo de assuntos mantinham com ele. Não revelando, Pereira veria sua esposa vítima dos tradicionais abusos contra mulheres nos cárceres da ditadura e, como se não bastasse, chegar ao horror de ver seu filho pequeno sofrendo palmadas (aqui, pelo menos, não se verificou métodos mais macabros) para que contasse algo que sabia sobre o pai e seus clientes. Aqui, portanto, apenas um caso dos tantos que foram, ou nunca serão, revelados para o grande público.

Nesta seção torna-se pertinente ainda rememorar que a complacência da sociedade não se verificou apenas devido à truculência da “pedagogia do medo”, pois amplos setores participaram direta e/ou indiretamente do aparelho repressivo. Aqui não falaremos daqueles cidadãos que apoiavam o governo em si dos militares porque viam neles uma chance do país avançar, de um jeito ou de outro, no campo econômico. Nem daquele enorme contingente de cristãos que, risivelmente, através da “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, saíram em defesa da “liberdade” mediante o pedido de auxílio dos homens da caserna. Ilustraremos aqui casos extremos de indivíduos que serviram de pilares de instituições como a OBAN, em São Paulo.

O primeiro lamentável destaque vai para aqueles profissionais da saúde, médicos ou enfermeiros, que observavam as sessões de tortura a fim de que os torturadores não passassem do limite. Obviamente não por fins de humanidade, mas porque um preso político morto, antes mesmo de dar uma pequena informação que fosse, não serviria para muita coisa. E aqui não estamos falando de médicos militares apenas, mas também de médicos ou enfermeiros civis. Passa com certeza na cabeça de muitos agora: mas por que transgredir de maneira tão execrável o famoso juramento de Hipócrates que impede os formandos de intervenções malfazejas? Pois bem, podemos escolher: dinheiro e/ou idealismo que contaminam até mesmo os profissionais mais louvados e bajulados da sociedade. Evidente que esta participação da área médica nas câmaras de tortura se observaria em muitos outros países vítimas de governos autoritários ou condescendentes com o autoritarismo dos aparelhos

---

<sup>15</sup> Brazil: a report on torture

<sup>16</sup> Idem

repressivos. Geralmente apenas na posição de assistentes do torturador; digo geralmente porque houve duas ocasiões, das mais notáveis, em que o médico seria o próprio carrasco. Estas duas ocasiões seriam as experiências de médicos nazistas em cobaias humanas nos campos de concentração e dos médicos soviéticos responsáveis pelo tratamento quimioterápico nos hospícios-presídios<sup>17</sup>.

O segundo lamentável destaque vai para certos empresários que participaram até mesmo da compra de aparelhos de tortura mais sofisticados. Entre eles, o mais célebre caso é o do dinamarquês, naturalizado brasileiro, Henning Albert Boilesen, presidente, na época, do grupo Ultragás. Ele ainda cooptaria, segundo algumas informações, empresários ligados a Ford e à General Motors. Seu delírio para com o governo chefiado pelos militares, e sua fúria anti-comunista, chegariam ao descalabro de despertarem em Boilesen a excitação de ver pessoalmente os presos políticos sendo torturados. Esta denúncia parece plausível não apenas por vir de detidos torturados que teriam visto Boilesen durante as sessões de tortura (alguns chegam a dizer que ele próprio chegou a colocar a “mão na massa”), mas pelas informações de membros da OBAN ou do DOPS de São Paulo ainda vivos<sup>18</sup> que afirmam que Boilesen passava, “às vezes”, nas delegacias para cumprimentar seus amigos policiais. Óbvio que não declaram que ele participou ativamente (até pela razão que nem eles mesmos admitem que praticaram torturas) das sevícias, mas o cruzamento de informações torna razoável pensar que a verdade está do lado dos torturados. Boilensen, em vingança, seria metralhado por militantes do MRT (Movimento Revolucionário Tiradentes) e da ALN (Aliança Libertadora Nacional) em 15 de abril de 1971. Alguém que julgava seus adversários indignos de respeito humano poderia esperar clemência desses mesmos adversários?

## V. Algumas pretensas conclusões

Em sua obra, Glauco Mattoso sintetiza os argumentos que geralmente permeiam as discussões que se colocam contra o uso da tortura, para qualquer tipo de finalidade. Os argumentos seriam de que a tortura se constitui em ato desumano, injusto e ineficaz. Desumano porque humilha e despersonaliza a vítima, somado ao perigo de perder a vida; injusta pela razão de ser aplicada antes de qualquer sentença (mesmo que fosse uma sentença porca como dos Tribunais Militares aqui no Brasil de 1964-85); em terceiro e último lugar seria ineficaz porque a vítima, para aliviar a dor, poderia dizer qualquer coisa. Neste último quesito é bom lembrar que os torturadores de todas as partes, e os do Brasil não fogem à regra, são, em geral, profissionais traquejados que sabem quando seus presos estão se adiantando a sua capacidade de resistência à dor e sabem, também, cruzar informações que, à primeira vista, podem parecer desconexas. Todavia, é sempre salutar expor todos os absurdos e precariedades da tortura que não se justifica nem em casos de guerra declarada. Oficialmente falando, claro (afinal, Abu Ghraib, no Iraque, não nos deixa mentir).

Por último creio ser fundamental reiterar algo que já foi explicitado algumas vezes no texto acima: os atos violentos, durante a ditadura brasileira, não foram proporcionais dos dois lados. Entre as inúmeras fontes que já me fizeram refletir a respeito, indico, especialmente, três profícuos artigos: dois do jornalista Marcos Rolim<sup>19</sup> e um da historiadora Caroline Silveira Bauer<sup>20</sup>. Uma mescla de certas partes dos três artigos que se referem à tese (nada original) que apresentei acima ratificam a noção de que as culpas, umas pelas outras, não se compensam. Em primeiro lugar, a tortura foi aplicada desde inícios do golpe militar de 1964, e não apenas após o AI-5. A luta armada (ato violento de parte da esquerda) foi, no geral, uma resposta quando todos os canais de contestação legítimos, como simples passeatas, estavam proibidos. E mesmo que tivesse sido pensada anteriormente ao AI-5, como pensaram grupos ligados a Leonel Brizola e a Carlos Mariguella, consideraria legítima enquanto método de combate a um governo que já tinha tomado o poder pelas armas. Se iam transformar o Brasil em um

---

<sup>17</sup> MATTOSO, op. cit., p. 75.

<sup>18</sup> Ver documentário “Cidadão Boilesen”. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=G-QSD-vU38k>

<sup>19</sup> *Lembrando Nuremberg*; *Seria chover no molhado*. Jornal Zero Hora.

<sup>20</sup> GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson; AVILA, Arthur Lima de. *Fronteiras Americanas: teoria e práticas de pesquisa*. Art: BAUER, Caroline Silveira. *As ditaduras de segurança nacional do cone sul e o conceito de “fronteiras ideológicas”*. Por to Alegre: Letra Vida, 2009. p. 176.

espelho da ditadura caribenha de Castro é outra história. Em segundo lugar, a violência de um Estado montado em cima de bases de terror também não pode ser comparada à violência de grupos dispersos de estudantes (a presidente Dilma Vana Rousseff, por exemplo, foi torturada quando tinha apenas 17 anos), sindicalistas, operários e outras camadas humildes da sociedade. Em terceiro lugar, o massacre dos órgãos repressivos atingiu até mesmo a esquerda pacífica, tendo como um de seus exemplos o PCB (Partido Comunista Brasileiro). Em quarto lugar, não se reclama de quem morreu em combate, mas de quem sofreu maus-tratos quando estava sob a tutela do Estado. Em quinto lugar, e à guisa de conclusão, podemos citar que os guerrilheiros, bem ou mal, foram julgados à época pelos Tribunais Militares. Os torturadores, por sua vez, são sombras na sociedade. E, para completar o desalento, quando o STF teve a oportunidade, no primeiro semestre de 2010, de revisar a Lei de Anistia de 1979, preferiu ir no embalo da catarse da direita conservadora brasileira. Nestes trópicos, justiça é sinônimo de “revanchismo” e “vingança”, sobrando para as futuras gerações saberem que, no Brasil, o indefeso ficou eternamente à mercê do impune.

### Referências Bibliográficas

MATTOSO, Glauco. *O que é tortura*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 29

PADRÓS, Enrique Serra. *Volverlos Locos. A tortura como política repressiva estatal nas ditaduras de segurança nacional do cone sul: o caso uruguaio*.

ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*. 21. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1985.

ASSEMBLÉIA Legislativa do estado do Rio Grande do Sul. *A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Volume 2.ed.2 Porto Alegre: Corag, 2010

GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas-a esquerda brasileira: das ilusões perdidas a luta armada*. São Paulo: Ática, 1990.

GUAZZELI, César Augusto Barcellos; FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson; AVILA, Arthur Lima de. *Fronteiras Americanas: teoria e práticas de pesquisa*. Art: BAUER, Caroline Silveira. *As ditaduras de segurança nacional do cone sul e o conceito de “fronteiras ideológicas”*. Porto Alegre: Letra Vida, 2009.

Arts: ROLIM, Marcos. Lembrando Nuremberg; Seria chover no molhado. Jornal Zero Hora.

Documentário estadunidense “Brazil: a report on torture”, de 1971. Disponível em: <http://www.linktv.org/programs/brazil-a-report-on-torture>

Documentário “Cidadão Boilesen”. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=G-QSD-vU38k>

# O ataque ao corpo durante a Ditadura Militar brasileira

Anna Cláudia Bueno Fernandes\*

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo expor alguns dos pensamentos a respeito das violações dos direitos humanos durante a ditadura militar brasileira, tratando-as como o ataque ao corpo, no qual o maior inimigo do cidadão era o próprio Estado. Sob a perspectiva da história do corpo, serão analisados aspectos da tortura, presentes em textos de psicólogos, filósofos e historiadores, que, em algum momento de sua carreira, estiveram em contato com as vítimas das ditaduras militares latino-americanas.

**Palavras-chave:** Ditadura militar brasileira – Tortura – História do corpo – Psicologia social.

“Descobrimos nosso corpo pela dor”

Mario Fleig

Após a Segunda Guerra Mundial, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a tortura foi formalmente condenada. Ainda assim, ela continuou sendo empregada em diversos países, a serviço do Estado, como foi o caso do Brasil, durante o período militar. Com o golpe de 1964, o Brasil passou a ser governado por militares que atuaram por suas próprias regras, com a justificativa da manutenção da ordem ante a ameaça comunista. No país, foi instaurado o “terrorismo de Estado”, termo que se refere à forma como alguns regimes trataram a sua própria população, após a tomada do governo por militares com o intuito de prevenir o suposto caos que provocariam grupos comunistas no poder. O discurso militar utilizava a suposta ameaça do “caos democrático” para reafirmar a ordem ditatorial. Assim, a segurança coletiva estava associada à continuidade e manutenção da ordem ditatorial, e para que esta fosse cumprida, era preciso esgotar qualquer forma de oposição, até mesmo a pacífica.

Como o próprio termo “terrorismo” diz, para a manutenção do poder, os militares utilizaram ações violentas para intimidar e aniquilar qualquer indivíduo que apresentasse – ou viesse a apresentar – ameaça ao governo. As políticas de repressão praticadas durante o período militar foram práticas exercidas em um poder político que, “aliado ao poder militar, se outorga o papel de dono do corpo, da mente e com direito à vida e à morte dos habitantes e cidadãos do país”<sup>1</sup>. Através do uso sistemático da tortura, do banimento e do desaparecimento, e de uma sofisticada propaganda, o terrorismo de Estado abusou do poder estatal e introduziu-se na consciência de cada um dos membros da sociedade. Não havia espaço para qualquer forma de oposição, era papel do Estado destruir a identidade do indivíduo, formando uma população submissa, passiva, privada de opinião e atitudes próprias. Para Amati, se “a sociedade de massa tende a fazer dos seres humanos personalidades ambivalentes e sem conflito ético, o sistema torturante tem como objetivo de governo e de poder nos fazer adaptáveis, conformistas e profundamente oportunistas”<sup>2</sup>.

Segundo Coimbra, “a história que, de um modo geral, nos tem sido imposta seleciona e ordena os fatos segundo alguns critérios e interesses, construindo, com isso, zonas de sombras, silêncios, esquecimentos, repressões e negações”<sup>3</sup>. Contudo, nos últimos vinte anos, tem havido um resgate da memória, principalmente de questões relativas ao terrorismo de Estado que vigorou nos regimes militares no Cone Sul, a partir da década de 60 até meados dos anos 80, que esta “história oficial” não conseguiu silenciar, ocultar ou eliminar. Dentre esse resgate, uma das questões estudadas é sobre as

---

\* Graduada em História (Bacharelado) pela UFRGS. Contato: [anna.cbf@gmail.com](mailto:anna.cbf@gmail.com).

<sup>1</sup> ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. Dor e desamparo. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, 2008, p. 75-87. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pc/v20n2/a06v20n2.pdf>. Acesso em dez. de 2010. p. 77-78.

<sup>2</sup> AMATI, Silvia. Contribuições psicanalíticas ao conhecimento dos efeitos da violência institucionalizada. In: RIQUELME, Horacio (org.). *Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: Educ, 1993, p. 19-32. p. 25.

<sup>3</sup> COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 6, n. 2, p. 11-19, jul./dez. 2001. p.12.

violações dos direitos humanos ocorridas neste período. Este artigo tem por objetivo relacionar a prática da tortura ao adestramento do corpo, presente na destruição das resistências das vítimas e no medo transmitido para a população como uma política pedagógica. Para este estudo, serão utilizados textos de filósofos, historiadores e, principalmente, psiquiatras e psicólogos sociais, que trataram vítimas da tortura e/ou exilados, além do *Projeto Brasil Nunca Mais*, que representa uma importante documentação sobre o que acontecia nos porões militares. O estudo histórico torna-se mais rico com a contribuição de outras áreas; a utilização da produção teórica voltada à saúde mental ajuda no esboço de uma compreensão acerca das marcas das políticas do corpo em suas vítimas (sejam elas diretas ou indiretas), das conseqüências da violência utilizada em nome do poder e da importância da lembrança, não para rememorar feridas, mas para impedir que o esquecimento contribua para uma nova onda de ignorância e abusos.

O corpo é o espaço que um indivíduo ocupa na sociedade, carregado por suas idéias e responsável por suas ações diretas. Durante a ditadura militar, esse espaço foi eliminado, sendo preservado apenas o corpo submisso e mantedor do poder militar. O “ataque ao corpo” é o ato extremo de uma política de adestramento da população, que joga com a vida das pessoas, transformando-as em meros objetos. O estudo das violações dos direitos humanos serve a uma luta pelo humano, contra a tendência à coisificação dos corpos e contra o esquecimento das atrocidades cometidas contra pessoas que tiveram seu direito de *ser* eliminado.

### As políticas do corpo e a prática da tortura

Norbert Elias<sup>4</sup> compreende as condutas humanas como resultado de uma construção, esboçando uma discussão sobre a educação do corpo. Elias observa no corpo do “homem ocidental”<sup>5</sup> uma psicogênese e uma sociogênese, expressadas em seu comportamento. Nas questões relativas às alterações do uso do corpo, Elias introduziu a idéia de “autocontrole”. Para ele, os preceitos e normas que circulam as pessoas são traçados com tanta nitidez, e a censura e a pressão da vida social que modelam seus hábitos são tão fortes que ao indivíduo só resta a alternativa de submeter-se ao padrão de comportamento exigido pela sociedade ou ser excluído da vida social. Esse “autocontrole” está localizado tanto em objetos quanto no corpo; a contenção dos impulsos por parte do homem seria a educação do corpo. E, para Elias, o Estado tem um papel fundamental na manutenção desse controle, estabelecendo o “monopólio da força”. Este funcionamento graças a “especialistas”, que controlam a maneira como cada indivíduo usa seu corpo, por meio de padronizações e proibições de comportamentos e condutas.

Por sua vez, Michel Foucault<sup>6</sup> escreve que, em nossas sociedades, os sistemas punitivos

devem ser recolocados em uma certa “economia política” do corpo: ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos “suaves” de trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata – do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão.<sup>7</sup>

Foucault procura fazer uma história dos castigos com base na história do corpo. Para o autor, o corpo está diretamente mergulhado num campo político, e as relações de poder o alcançam, o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias e exigem-lhe sinais.

Ambos autores escreveram sobre um controle indireto, fora do campo aparente, e destituído de punições violentas. Enquanto Elias assinala a importância do Estado, Foucault acredita que são poderes descentralizados que marcam os corpos. Durante os regimes totalitários, as “disciplinas”, ou seja, os

---

<sup>4</sup> ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*, v.1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

<sup>5</sup> No primeiro volume, *A história dos costumes*, em *O processo civilizador*, o homem ocidental estudado por Elias é o alemão, o francês e o inglês.

<sup>6</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 28.

métodos de controle ou as “educações do corpo”, tornam-se cada vez mais rígidas, tanto para eliminar a oposição explícita ao governo quanto para evitar qualquer posição contrária às atuações dos governantes. Como prática máxima do “adestramento” da população, a tortura foi aplicada de forma sistemática, tornando o poder do Estado sob os corpos impossível de passar despercebido. E esse foi um dos objetivos dos governantes, uma vez que o medo do que poderia ser feito serviu como campanha política.

Segundo a ONU, tortura é

Qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, por sua instigação, ou com seu consentimento ou aquiescência.<sup>8</sup>

O poder punitivo, através da tortura, marcou o corpo pela dor e pelo medo da dor. Segundo Riquelme<sup>9</sup>, a tortura sistemática tinha como objetivos a obtenção de informação, a confrontação, semear a desconfiança e provocar a invalidez psicossocial de supostos ou reconhecidos opositores ao regime. Para Mauren e Marcelo Viñar, o objetivo da tortura era “provocar a explosão das estruturas arcaicas constitutivas do sujeito, isto é, destruir a articulação primária ente o corpo e a linguagem”<sup>10</sup>. Mais do que obter confissões – verdadeiras ou inventadas –, a tortura na América Latina tinha como objetivo fazer calar, aniquilar qualquer desejo democrático que colocasse em risco a dominação do Estado. A tortura visava destruir o indivíduo, “cada gesto do torturador foi estudado para produzir a submissão total e a paralisia dos opositores do governo dos militares”, de forma que o torturador ouvia o que queria, e as pessoas eram “reduzidas a máquinas funcionais”<sup>11</sup>.

Segundo Elio Gaspari, “quando tortura e ditadura se juntam, todos os cidadãos perdem uma parte de suas prerrogativas e, no porão, uma parte dos cidadãos perde todas as garantias”<sup>12</sup>. No Brasil, apesar de acontecer desde a implantação do regime militar e em períodos anteriores, a partir do AI-5 a tortura tornou-se política sistemática do Estado, quando a “linha dura” assumiu o poder, em 1968. O estudo dos processos políticos da Justiça Militar, revelados pelo Projeto *Brasil: Nunca Mais*, mostram que a tortura era constante nos interrogatórios, sendo instituída antes mesmo que qualquer atividade “subversiva” do sujeito fosse comprovada. Durante o Regime Militar, a tortura passou à condição de

“método científico”, incluindo em currículos de formação de militares. O ensino deste método de arrancar confissões e informações não era meramente teórico. Era prático, com pessoas realmente torturadas, servindo de cobaias neste macabro aprendizado. Sabe-se que um dos primeiros a introduzir tal pragmatismo no Brasil foi o policial norte-americano Dan Mitrione, posteriormente transferido para Montevidéu, onde acabou seqüestrado e morto. Quando instrutor em Belo Horizonte, nos primeiros anos do Regime Militar, ele utilizou mendigos recolhidos nas ruas para adestrar a polícia local. Seviciados em salas de aula, aqueles pobres homens permitiram que os alunos aprendessem as várias modalidades de criar, no preso, a suprema contradição entre o corpo e o espírito, atingindo-lhes os pontos vulneráveis.<sup>13</sup>

O uso da tortura estava amparado e fundamentado ideologicamente pela Doutrina de Segurança Nacional. Foi organizada uma infra-estrutura para a prática da tortura, que envolvia desde locais

---

<sup>8</sup> DALLARI, apud COIMBRA, *Op. Cit.*, p. 12.

<sup>9</sup> RIQUELME, Horacio. América do Sul: direitos humanos e saúde psicossocial. In: RIQUELME, Horacio (org.). *Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: Educ, 1993. p. 33-43. p. 38.

<sup>10</sup> GUINZBURG, Jaime. Imagens da tortura: ficção e autoritarismo em Renato Tapajós. In: KEIL, Ivete; TIBURI, Márcia (orgs.). *O corpo torturado*. Porto Alegre: Escritos, 2004. p. 145.

<sup>11</sup> KEIL, *Op. Cit.*, p. 55; BRASIL: NUNCA MAIS, *Op. Cit.*, p. 17.

<sup>12</sup> apud GINZBURG, *Op. Cit.*, p. 159.

<sup>13</sup> BRASIL: NUNCA MAIS, *Op. Cit.*, p. 32.



adequados aos maus-tratos, tecnologia dos instrumentos e participação direta de enfermeiros e médicos que colaboravam com o trabalho dos interrogadores. O ex-presidente general Ernesto Geisel (1974-1979) afirmou em seu livro de memórias que a tortura tornava-se necessária para a obtenção de informações. Segundo o general, ainda no governo de Juscelino Kubitschek, oficiais foram mandados à Inglaterra para conhecer as técnicas do serviço de informação e contra-informação inglês, onde aprenderam vários procedimentos sobre tortura. Ainda afirma que:

O inglês, no seu serviço secreto, “realiza com discrição. E nosso pessoal, inexperiente e extrovertido, faz abertamente”. Não justifico a tortura, mas “reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar a tortura, para obter determinadas confissões” e, “assim, evitar um mal maior”.<sup>14</sup>

## **Destruição da mente através do ataque ao corpo**

Parece haver uma separação explícita entre corpo e mente. Enquanto ao corpo caberiam os instintos naturais do homem, suas necessidades físicas, a mente seria a razão humana, suas idéias e raciocínio lógico, o que essencialmente o diferenciaria dos outros animais. Contudo, corpo e mente não estão desconectados, fazem parte de um ser só, e não só um depende do outro quanto uma mente falha provavelmente resultaria em um corpo machucado e vice-versa. Não é à toa que a psicologia se dedica aos estudos dos sintomas psicossomáticos, e os considera tão graves à saúde do homem quanto os males orgânicos.<sup>15</sup>

Os torturadores conheciam o corpo do torturado, seus limites e funcionamento em resposta às técnicas da tortura. Uma das estratégias utilizadas era a alternância de grandes crueldades e pequenas bondades, que servia para desconstruir identidades políticas e morais dos torturados. A respeito da figura do torturador, segundo Coimbra, uma das mentiras, que utilizou a psicologia como ferramenta, consiste em tratar os culpados como indivíduos anormais, sádicos, eximindo o Estado e o regime que os criou e sustentou da culpa. Pelo contrário, os torturadores participaram de cursos; além dos cursos que fizeram na Escola das Américas, vieram torturadores americanos, franceses e ingleses.

Foram os ingleses que trouxeram a idéia da *geladeira*<sup>16</sup>. Esses torturadores muito haviam torturado na África e na Ásia. Por sua vez, os torturadores brasileiros não apenas se gabavam de sua sofisticada tecnologia da dor, mas também alardeavam estar em condições de exportá-la ao sistema repressivo de outros países. E assim o fizeram, ministrando cursos em outras ditaduras latino-americanas. O Brasil exportou a arte de melhor torturar.<sup>17</sup>

Além das agressões físicas, eram utilizados na tortura o pau-de-arara, o choque elétrico, a pimentinhas e os dobradores de tensão, o afogamento, a cadeira do dragão, a geladeira, animais e insetos e produtos químicos. Não havia distinção entre homens e mulheres na prática dos maus-tratos, o que variou foi a forma de tortura. Segundo o *Projeto Brasil: Nunca Mais*, por serem do sexo masculino, “os torturadores fizeram da sexualidade feminina objeto especial de suas taras”. A violência sexual foi uma prática bastante difundida pelas ditaduras latino-americanas, e não só as vítimas eram violentadas (em sua maioria, pelo que se sabe, mulheres), como eram obrigadas a assistir a tortura e ao estupro de seus parentes ou companheiros. Uma das formas consideradas também uma violência sexual e que era mais presente nos interrogatórios foi a nudez. Segundo o relato de Ivan,

A sensação é de que o mundo desabou sobre você, de que tudo acabou. Perde-se a noção de espaço, de tempo e de limites; você sente-se absolutamente sozinho. Eles dizem: “A revolução

---

<sup>14</sup> em *O Globo*, 1997, apud COIMBRA, *Op. Cit.*, p. 15.

<sup>15</sup> Não se quer dizer com esta afirmação que a tortura tenha sido apenas psicológica, e suas vítimas somatizaram machucados e futuras seqüelas. Pelo contrário, a tortura também foi física, provocando o efeito inverso, prejudicando seriamente a mente – lugar do espírito, das idéias – do indivíduo. A tortura resultou em indivíduos duplamente quebrados.

<sup>16</sup> Quarto de dois a quatro metros, escuro e frio, o qual os agente usavam entre as torturas em salas quentes e iluminadas, causando insegurança nas vítimas (cf. BRASIL NUNCA MAIS, 1985).

<sup>17</sup> KEIL, *Op. Cit.*, p. 53.

acabou! Agora você está nas mãos da repressão! Não adiantou nada!”. Antes do pau-de-arara encostam a gente na parede e dizem: “Tirem a roupa”; aí começa a sensação de total impotência, é como ir entrando num funil, perdendo seu espaço, seus direitos, sua dignidade”.<sup>18</sup>

A experiência da nudez surge como uma ameaça, como a falta de proteção e entrega do corpo do preso. A roupa não se limita a sua função de cobrir o corpo, mas tem o significado simbólico de proteção; o corpo despido torna-se não apenas vulnerável, mas também causa a vergonha ou o sentimento de desonra diante dos torturadores. Essas formas de tortura, além de serem extremamente traumatizantes, não deixariam rastros visíveis.

A prática da tortura retira do indivíduo qualquer direito, inclusive aquele sob seu corpo. Sendo o corpo o espaço que o sujeito ocupa na sociedade, como já foi afirmado, tal privação de direito significa negar a existência humana; o corpo torturado torna-se um objeto, rompendo suas relações de sujeitos com os outros e consigo mesmo. O corpo passa a ser lugar de encontro com o mal, produz a aparência de um mundo binário no qual parece apenas existir torturador e torturado. O torturado vive a experiência limite da tortura, ele é diretamente aniquilado pela dor que lhe provoca o torturador, em seu corpo encontra-se a narrativa da decepção e da perda de pertencimento com a humanidade. Porém, além desse mundo binário, Keil<sup>19</sup> afirma que a sociedade participa tanto por sua passividade quanto por sua ameaça, uma vez que o discurso do poder “penetra em toda a sociedade, e cada indivíduo passa a ser o seu próprio torturador e o torturador de seu próximo”. O “próximo” atua como delator, seja por má fé, seja no porão, quando o corpo já não resiste. O indivíduo perde qualquer confiança nos outros e em si, uma vez que a tortura também provoca a perda de seu corpo: os maus-tratos fazem com que o próprio se entregue, mesmo quando não há “culpa”.

Para o psicanalista Hélio Pelegrino,

a tortura busca, à custa do sofrimento corporal insuportável, introduzir uma cunha que leve à cisão entre o corpo e a mente. E, mais do que isto: ela procura, a todo preço, semear a discórdia e a guerra entre o corpo e a mente. Através da tortura, o corpo torna-se nosso inimigo nos persegue. É este modelo básico no qual se apóia a ação de qualquer torturador. [...] Na tortura, o corpo volta-se contra nós, exigindo que falemos.<sup>20</sup>

O torturador, “em posição assimétrica de poder, abusa e rouba do outro sua vontade, sua capacidade de decisão e sua própria definição de si mesmo”<sup>21</sup>. Keil narra a história de Pedro, que “não conseguiu resistir ao jogo do torturador e, diante da proximidade da morte, tentou tecer o presente na coerência, na ordem e no carisma de seus próprios torturadores, de seus algozes, colaborando com eles”.<sup>22</sup> Os demasiados ataques ao corpo faziam surgir a esperança de que se se falasse alguma coisa, os maus-tratos seriam menores. Manoel Henrique Ferreira relata que

[...] Frente às torturas e aos torturadores, meu estado era de um intenso terror, e isto levou-me a que passasse a ter um comportamento extremamente individualista, que se refletia diretamente no nível de colaboração que eu prestava aos torturadores. Assim, visando o fim daquelas torturas, que elas diminuíssem, eu prestava informações que levaram, inclusive, à queda de outros companheiros. Eu deixei de pensar em todos os motivos que me levaram a ingressar na luta, deixei de pensar em todos os companheiros que foram mortos no encaminhamento da luta. E meu único pensamento era o de livrar-me daquelas torturas e, para conseguir isso, prestava-me à colaboração com o inimigo, que procurava tirar o máximo proveito daquela situação [...] Quando as torturas se aminaram, meu estado psicológico era deplorável. Ao mesmo tempo em que tudo fizera para livrar-me das torturas, agora começava a sentir remorsos por tudo aquilo e ficava com uma contradição muito grande, pois enquanto eu

---

<sup>18</sup> KEIL, *Op. Cit.*, p. 49-50.

<sup>19</sup> *Op. Cit.*, p. 59.

<sup>20</sup> PELLEGRINO apud BRASIL NUNCA MAIS, *Op. Cit.*, p. 281-281.

<sup>21</sup> AMATI, *Op. Cit.*, p. 27.

<sup>22</sup> KEIL, *Op. Cit.*, p. 50.

não hesitara em trair para conseguir uma melhoria de condição pessoal, começava a pensar no que representou essa traição, não só ao nível político, como também ao nível pessoal.<sup>23</sup>

## As sequelas

A afirmação na qual a tortura destrói o indivíduo não se restringe apenas ao momento de ataque. Segundo Becker e Calderón, “assim como a destruição provocada por um incêndio não desaparece quando acabam as chamas, o dano às vítimas da repressão perdura no tempo e se manifesta, às vezes, anos ou gerações depois de ocorridos os fatos traumáticos”<sup>24</sup>. A sobrevivência à tortura, embora possa ser considerada a resistência do corpo, não faz com que a vítima se sinta como herói. A humilhação e a destruição vividas causam seqüelas temporárias e permanentes, tais como as relatadas em *Brasil: nunca mais*: insônia, desorientação temporal, perda de coordenação motora, evacuação de sangue, depressão, mania, apatia, agorafobia, tremores, alucinações, pensamentos suicidas, angústia, pânico, medo, dores de cabeça, fraqueza, confusão mental, perda de senso da realidade, lapsos de memória. Outras seqüelas psicológicas, também freqüentes, são: problemas identitários, processos dissociativos graves, comportamentos regressivos, lutos não elaborados, pesadelos, repetição, transtornos neuróticos ou psicóticos, alterações dos hábitos alimentares, sexuais etc., associadas à alta irritabilidade, com crises de clausura mais ou menos graves, sentimentos de culpabilidade e de vergonha, de perseguição e de dano permanente, incapacidade de trabalho e perda profissional, isolamento, transtornos da percepção e da atenção (estado de alerta permanente), dificuldades relacionais com o casal, a família etc.<sup>25</sup> Houve muitos casos de suicídios no exílio, também como seqüela das torturas, como a morte de Frei Tito de Alencar Lima, em 1974. Para o psiquiatra de Frei Tito, Dr. Jean-Claude Rolland, o suicídio de Frei Tito deveria ser considerado assassinato, “pois as torturas sofridas destruíram a sua identidade como religioso e como homem, criando uma brecha na sua personalidade onde se instalaram os seus algozes, o delegado Fleury e o capitão Albernaz, numa espécie de ‘possessão’ fantasmática que o teria induzido à morte”<sup>26</sup>. No caso do Uruguai, a taxa de mortalidade devido aos suicídios nos sobreviventes da tortura é 23 vezes superior à normal do país<sup>27</sup>.

Entre as seqüelas psicológicas, Martín inclui a impunidade judicial dos torturadores, a cumplicidade governamental e institucional, o silêncio da mídia, o esquecimento e a rejeição. Para Becker e Calderón, através da psicoterapia “é possível recuperar, primeiro o direito de reconhecer e denunciar o dano e, segundo, construir uma nova possibilidade de vida, um novo projeto de vida”, contudo, “esta construção nunca é uma reconstrução, porque o que se perdeu não se pode recuperar, ainda que o perdido se possa chorar e se possa lutar por novas coisas”<sup>28</sup>. Por isso, seria extremamente importante que no momento da abertura democrática, o Estado se encarregasse da recuperação de suas vítimas, dispondo de atendimento médico e psicológico ou psiquiátrico, conforme o fosse solicitado.

## Controle absoluto da vida humana nas mãos do Estado: os desaparecimentos

Durante o governo Geisel, o Estado brasileiro apresentou os primeiros sinais de uma suposta abertura política. Contudo, as prisões seguidas de morte não acabaram. Para se proteger das acusações que receberia pela prática das prisões ilegais seguidas de morte, e pelas versões suspeitas de “atropelamentos”, “suicídios” e “tiroteios” e “tentativas de fuga”, o governo reforçou a política dos “desaparecimentos”, tornando-os rotina.

O método do “desaparecimento” constitui na

---

<sup>23</sup> cf. BRASIL NUNCA MAIS, *Op. Cit.*, p. 222.

<sup>24</sup> BECKER, David; CALDERÓN, Hugo. Traumatizações extremas, processos de reparação social, crise política. In: RIQUELME, Horacio (org.). *Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: Educ, 1993. p. 71-79. p. 71.

<sup>25</sup> MARTÍN, *Op. Cit.*

<sup>26</sup> NAFFAH, Neto apud MARTÍN, *Op. Cit.*

<sup>27</sup> MARTÍN, *Op. Cit.*

<sup>28</sup> BECKER; CALDERÓN, *Op. Cit.*, p. 77-78.

aplicação massiva de um método já usual na guerra psicológica que, provavelmente, parte das experiências acumuladas durante a guerra da Indochina pelos teóricos militares norte-americanos e que têm como antecedente histórico o transporte de presos “no amparo da noite” de territórios ocupados pela Alemanha nazista, a fim de quebrar a resistência nacionalista dos respectivos países, de acordo com o decreto Keitel de 1942.<sup>29</sup>

Os órgãos do governo possuíam a vantagem do perseguido político estar na clandestinidade, sem contato com sua família. Quando detido pelos órgãos de segurança, a sociedade, os tribunais, a família, os amigos e os advogados do preso não tomam conhecimento a tempo de mover alguma ação para libertá-lo, de forma que seus detentores tenham tempo o suficiente para eliminar seu corpo e destruir qualquer vestígio de seu paradeiro.

A máxima do poder do Estado sob os corpos se dá nos desaparecimentos. Essa prática aniquila qualquer direito de vida da vítima, deixa familiares e amigos sem resposta, e impossibilita que o corpo seja enterrado conforme as cerimônias tradicionais. Psicólogos sociais e antropólogos culturais norte-americanos, que deram continuidade científica à guerra da Indochina, concluíram que o que afetava psicologicamente os vietnamitas atingidos pela guerra mais que as mortes de conhecidos e familiares era o fato de não poderem celebrar as cerimônias tradicionais, com as quais se despediam de seus mortos e mostravam seu luto. A ausência do corpo impossibilitava a continuidade das cerimônias de luto, rompendo com o vínculo cultural que relacionava vivos com mortos, provocando sentimento de insegurança, como se família e comunidade violassem coletivamente um tabu.<sup>30</sup>

O desaparecimento além de retirar o direito à vida de um indivíduo, produz um efeito em seus familiares caracterizado por uma situação emocional contraditória. Ao mesmo tempo que o familiar alimenta o sentimento de compaixão, ao pensar que a morte é um alívio ante a tortura, também manifesta a esperança “irracional”, ao esperar que o desaparecido apareça com vida. Os familiares e conhecidos do desaparecido ficam impossibilitados de exigir punição à violação dos direitos da vítima, e a ocultação de cadáveres servia para o governo mascarar as agressões produzidas na vítima.<sup>31</sup>

Atualmente, contam-se 159 brasileiros desaparecidos por motivos políticos.<sup>32</sup> Os arquivos do período, que contêm a documentação necessária para o esclarecimento desses desaparecimentos, estão fechados, ficando a sociedade impossibilitada do acesso a alguma informação. Os corpos que foram encontrados após a “abertura democrática” foram localizados graças aos esforços de familiares.

## Considerações finais

A passividade – ou apoio – da população diante à prática da tortura é resultado do intensivo adestramento dos corpos praticados ao longo da história brasileira. Para não se verem incomodados pelo Estado, os cidadãos preferem concordar com políticas que reforçam a exclusão e o preconceito, se opondo apenas quando são diretamente atingidos, ou quando envolve algum de seus familiares ou conhecidos. No início do século XXI, parece haver um incentivo ao esquecimento, como se as práticas exercidas durante a ditadura militar não dissessem respeito à sociedade, ou até mesmo como se fossem necessárias para garantir as seguranças dos indivíduos. A tortura que foi utilizada contra os presos políticos na década de 60 e 70, atualmente é comum em delegacias, presídios, hospícios e outros estabelecimentos que tratam dos chamados “infratores” e “delinqüentes”.<sup>33</sup> A prática da tortura aparece justificada pelo ato de sua vítima, algum erro, deslize ou crime; em nome da proteção individual, há um apoio constante a qualquer que seja o método utilizado, mesmo que envolva a quebra dos direitos

---

<sup>29</sup> RIQUELME, *Op. Cit.*, p. 35.

<sup>30</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>31</sup> Para isso, participaram médicos-legistas, normalmente vinculados às Secretarias de Segurança Pública.

<sup>32</sup> Dados retirados do *Dossiê Ditadura* (COMISSÃO DE FAMILIARES..., 2009).

<sup>33</sup> Sobre as torturas que ainda acontecem no Brasil, Coimbra (2001, p. 12) afirma que “até maio de 2001, foram registradas somente 258 denúncias de torturas. Dessas, 56 geraram inquéritos policiais e somente 16 chegaram à fase de julgamento. Desses, somente 1 teve condenação em última instância: o caso de uma babá que espancou um menino de 2 anos. Ou seja, nas torturas cotidianas cometidas por agentes do Estado ninguém até hoje foi punido”.

humanos básicos, contanto que não seja declarado abertamente, pois também é preciso preservar a imagem de país civilizado. Segundo Coimbra

Somente em alguns casos – quando se trata de pessoas “inocentes” - há clamores públicos, o que mostra que para “certos” elementos essa medida e outras até podem ser aceitas. A omissão e mesmo a conivência por parte da sociedade fazem com que muitos dispositivos repressivos se fortaleçam em nosso cotidiano, apesar de não serem defendidos publicamente.<sup>34</sup>

Os corpos desaparecidos são tratados como objetos perdidos, que já não possuem importância, uma vez que não produzem utilidade. Parentes e conhecidos das vítimas são considerados revanchistas, interesseiros, que se aproveitam de seu passado para fazer política no presente. Se esse assunto não nos toca, não nos diz respeito, é mais fácil passar por cima deles, “o que passou, passou”, do que lutar pela nos toca como coletivo, preservando a justiça, o direito de ser livre. No Brasil, a impunidade, do passado e do presente, torna possível uma abertura para o preconceito, fazendo com que pessoas se sintam no direito de serem contra atitudes de outras, o que causa desde insultos verbais até agressões físicas e morte. Enquanto não houver uma educação voltada aos direitos humanos, que ensina a importância das diferenças e do respeito à essas diferenças, como olhos no passado, a violência não diminuirá, e a população estará forçada a se comportar, se adaptar, à padrões pré-produzidos e limitados, vendo cada vez mais distante seu sonho por liberdade.

Por fim, se no corpo estão inscritas as limitações impostas pelo Estado, é o corpo único capaz de libertar o espírito, libertar o indivíduo para pensar por si e viver conforme seus desejos, individuais ou coletivos. Quando um Estado torna-se totalitário, exercendo controle absoluto sob os corpos, perde-se qualquer segurança para exercer a vontade, transformando indivíduos em máquina, esvaziados. Se opor a uma política de esquecimento é lutar para manter nossos corpos nossos.

É impossível manter a liberação corporal se não adotamos uma estratégia para vencer as repressões que oprimem os nossos corpos. Não faz sentido falar em política do corpo fora da discussão da política do cotidiano. Em síntese, a busca da liberação corporal, da liberdade individual, só será bem sucedida se emoldurada pela busca da liberdade coletiva.<sup>35</sup>

## Referências Bibliográficas

AGGER, Inger; JENSEN, Sören Buus. A potência humilhada: tortura sexual de presos políticos de sexo masculino. Estratégias de destruição da potência do homem. In: RIQUELME, Horacio (org.). *Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: Educ, 1993. p. 45-69.

AMATI, Sílvia. Contribuições psicanalíticas ao conhecimento dos efeitos da violência institucionalizada. In: RIQUELME, Horacio (org.). *Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: Educ, 1993. p. 19-32.

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. Dor e desamparo. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, 2008, p. 75-87. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pc/v20n2/a06v20n2.pdf>. Acesso em dez. de 2010.

BECKER, David; CALDERÓN, Hugo. Traumatizações extremas, processos de reparação social, crise política. In: RIQUELME, Horacio (org.). *Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: Educ, 1993. p. 71-79.

BRASIL: NUNCA MAIS. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 6, n. 2, p. 11-19, jul./dez. 2001

---

<sup>34</sup> COIMBRA, *Op. Cit.*, p. 18.

<sup>35</sup> FREIRE, Roberto; BRITO, Fausto. *Utopia e Paixão*. 8 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1988. p. 19.

- COMISSÃO DE FAMILIARES de mortos e desaparecidos políticos. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos no Brasil (1964-1985)*. 2 ed. rev. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*, v.1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- FLEIG, Mario. O mal-estar no corpo. In: KEIL, Ivete; TIBURI, Márcia (orgs.) *O corpo torturado*. Porto Alegre: Escritos, 2004.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
- FREIRE, Roberto; BRITO, Fausto. *Utopia e Paixão*. 8 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- GUINZBURG, Jaime. Imagens da tortura: ficção e autoritarismo em Renato Tapajós. In: KEIL, Ivete; TIBURI, Márcia (orgs.) *O corpo torturado*. Porto Alegre: Escritos, 2004.
- KEIL, Ivete. Nas rodas do tempo. In: KEIL, Ivete; TIBURI, Márcia (orgs.) *O corpo torturado*. Porto Alegre: Escritos, 2004.
- MARTÍN, Alfredo Guillermo. As seqüelas psicológicas da tortura. *Psicologia: ciência e profissão*, Brasília, v.25, n.3, set. 2005. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1414-98932005000300008&script=sci\\_arttext#33](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1414-98932005000300008&script=sci_arttext#33). Acesso em dez. de 2010.
- \_\_\_\_\_. América do Sul: direitos humanos e saúde psicossocial. In: RIQUELME, Horacio (org.). *Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. São Paulo: Educ, 1993. p. 33-43.

# A transição lenta, segura e gradual do regime militar brasileiro de 1964: apontamentos sobre o papel central dos atores políticos Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva na distensão

César Augusto S. da Silva\*

**Resumo:** O desempenho político no governo dos generais Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva foram fundamentais para a abertura lenta, segura e gradual do regime militar brasileiro iniciado em 1964. Os papéis centrais destes personagens políticos foram decisivos para o retorno da plena democracia representativa no país a despeito da oposição acirrada de seus próprios aliados contrários à abertura, em uma demonstração da sistemática divisão das lideranças políticas do governo a respeito do futuro do regime, em uma complexa e longa transição política de mais de uma década, marcada pela exaustão da fórmula da doutrina da segurança nacional e as fronteiras ideológicas da Guerra Fria.

**Palavras-chave:** Militares no poder – Regime Militar – Distensão Política

## Introdução

Este texto procura responder por que as lideranças políticas do regime militar que se instalou no poder em 1964 resolveram fazer uma abertura “lenta, *segura e gradual*” a partir da posse do general Ernesto Geisel em 1974, ainda que todas as condições políticas e econômicas objetivas para o prolongamento do regime estivessem colocadas. Sendo mais provável sua continuidade e não sua interrupção, conforme a vontade da maioria das lideranças daquele regime<sup>1</sup>.

Com uma metodologia com base no enfoque qualitativo voltado para os atores políticos centrais na dinâmica do período; este texto procura demonstrar o panorama e os momentos políticos fundamentais da transição rumo ao retorno da plena democracia representativa no país. Foco qualitativo este que se apresenta nos depoimentos dos personagens centrais: a biografia de Ernesto Geisel, em testemunho aos cientistas políticos Maria Celina D’Araújo e Celso Castro, as entrevistas dadas pelo presidente Geisel ao “brasilianista” Alfred Stepan, a recente publicação da obra “Ideais Traídos”, do general Sylvio Frota, personagem central da resistência à abertura política, bem como na gigantesca obra de Elio Gaspari.

Em uma narrativa voltada para os atores políticos, pode-se afirmar que a maior parte da oposição armada das guerrilhas comunistas havia sido dizimada ou estava sob controle naquele contexto, os aparelhos repressivos do Estado na expressão Louis Althusser<sup>2</sup>, cresciam e se expandiam no combate aos opositores do regime. Foi criada uma forte classe média com o chamado “*milagre econômico*” durante o governo de Emílio Garrastazu Médici, no contexto de um crescimento econômico que variava em taxas de 8,8% em 1970; 13,3% em 1971; 11,7% em 1972 e 14%, em 1973, conforme VELASCO e CRUZ e MARTINS<sup>3</sup>. Ou seja, não havia ameaças reais e imediatas que contestassem a legitimidade e a legalidade daquele regime. Para completar o quadro militar, a partir de 1976, com o golpe de Estado na Argentina, todos os países sul-americanos abaixo do Equador eram governados por ditaduras militares.

---

\* Professor da Faculdade de Direito da UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados/MS), doutorando em Ciência Política pela UFRGS. Contato: [cesarsilva@ufgd.edu.br](mailto:cesarsilva@ufgd.edu.br).

<sup>1</sup> D’ARAÚJO, Maria Celina. CASTRO, Celso (orgs.). Ernesto Geisel (biografia) – ditadura militar. 3ª ed. São Paulo: FGV, 1997.

<sup>2</sup> ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos do estado. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1970

<sup>3</sup> VELASCO E CRUZ, MARTINS. Sebastião. Carlos Estevam. Sociedade e política no Brasil Pós-1964. 2ª ed. Brasiliense, 1984.

A resposta para esta indagação encontra-se nos argumentos utilizados por Alfred Stepan, em “*Os Militares: da abertura à nova república*”, confirmados pela narração de Elio Gaspari a respeito dos papéis centrais na cena política da época dos generais Ernesto Geisel e de Golbery do Couto e Silva<sup>4</sup>.

Como sustenta Alfred Stepan<sup>5</sup>, Geisel e Golbery foram ambos cruciais para a distensão, visto o grande equilíbrio de forças “*intramilitares*” que eles enfrentavam, com muita resistência advinda do aparelho de segurança e da extrema direita que se opunham à abertura. Ou seja, a principal causa da distensão gira em torno das contradições internas do próprio governo no regime, com destaque para a ação voluntarista de um grupo de militares que entendia que no longo prazo a “Revolução de 64” se esgotaria por si mesma. Muito mais do que as condições externas estruturais em torno dos choques do petróleo de 1973 e da crise econômica que atingiria o regime mais tarde, como afirmam alguns autores<sup>6</sup>, ou uma determinada pressão internacional pelas sistemáticas violações aos direitos humanos<sup>7</sup>. O que produziria mais objetivamente o cronograma da abertura “lenta, segura e gradual” seria o voluntarismo de um determinado grupo que previa a exaustão das possibilidades de sustentação da ditadura militar no longo prazo.

Quando iniciou a distensão, com a indicação do general Geisel, a ditadura estava no seu oitavo ano de existência, com o presidente Emílio Garrastazu Médici no auge de sua popularidade, com um extremo progresso e um desempenho econômico espetacular, inclusive com números superiores ao da administração de Luis Inácio Lula da Silva, guardadas as devidas proporções de tempo e de início do regime democrático. Conforme nos informa Elio Gaspari<sup>8</sup> uma pesquisa do IBOPE realizada em julho de 1971 atribuiu 82% de aprovação ao presidente, com as taxas de crescimento variando em torno de 11% ao ano, o que era a maior taxa de crescimento econômico do Brasil de todos os tempos, além das exportações de produtos industrializados ultrapassarem a marca de um bilhão de dólares.

Durante o governo de Emílio Médici criou-se uma grande classe média consumista, duplicou-se a produção de aço e o consumo de energia, multiplicando-se a frota de veículos, criou-se alguns programas sociais e de fundos rurais; um trabalhador manual naquele período, sendo econômico, tinha um rendimento capaz de comprar um automóvel popular novo em um período relativamente curto. Ou seja, vivia-se um regime econômico de pleno emprego para a classe média e para alguns segmentos populares, além de um crescimento contínuo, e com a luta armada controlada ou dizimada. E o próximo general-presidente, Ernesto Geisel, herdaria então todo este fenômeno. Então, por que a abertura política lenta, segura e gradual?

Por um lado, o radicalismo de uma parte dos militares brasileiros não foi capaz de produzir um projeto “argentino” ou “chileno” de destruição total e completa de seus opositores (assim, permanecia um Congresso funcionando, com um bipartidarismo e um Poder Judiciário relativamente independente) por outro, o chamado terrorismo de esquerda, representado pela guerrilha do Araguaia e por células urbanas espalhadas pelas principais cidades brasileiras, estavam controladas ou sendo abatidas rapidamente. A resposta para esta pergunta é que no interior do poder a comunidade de informações, representada pelo SNI – Serviço Nacional de Informações - e os demais serviços das três Forças Armadas, e que os revolucionários de 64 supuseram, em sua criação inicial, que seriam elementos de estabilidade e de ordem, tornaram-se um fator de desestabilização e de anarquia completa, criando vida própria.

A Comunidade de Informações e Segurança se constituiu em um setor diferenciado das Forças Armadas, com um orçamento não controlado e com uma liberdade de ação não sujeita às cadeias

---

<sup>4</sup>GASPARI, Elio. *A Ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

<sup>5</sup>STEPAN, Alfred. *Os Militares: da abertura à nova república*. Tradução de Adriana Lopez e Ana Luiza Amendola. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 47.

<sup>6</sup>MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, p.185.

<sup>7</sup>FICO, Carlos. *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. São Paulo: Record, 2004, p. 85.

<sup>8</sup>GASPARI, Elio. *Op. cit.* p. 25-26.



regulares de hierarquia e disciplina, a ponto de ameaçar alguns dos valores tão caros à instituição militar, em torno da hierarquia dos comandos e da unidade de seus membros<sup>9</sup>.

O entendimento de algumas lideranças militares que haviam sido alijadas do poder com a ascensão do grupo de Arthur da Costa e Silva (os chamados de “linha dura”) era que esta comunidade de informações prosperava em um ambiente de “trevas e mistério”, com os abusos não sendo documentados ou checados, tornando-se maior do que sua própria missão, radicalizando-se à direita pela experiência, portanto, não querendo colocar fim a um regime que tinha nascido originalmente para ser temporário, e, portanto, finalizar-se com o retorno dos civis ao poder.

## I. Os atores políticos Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva: o sacerdote e o feiticeiro

Estas lideranças políticas eram Ernesto Geisel, “o sacerdote”, e Golbery do Couto e Silva, “o feiticeiro”, na expressão de Elio Gaspari<sup>10</sup>. Geisel chegou a solicitar sua ida para a reserva com a vitória de Costa e Silva na sucessão de Castelo Branco, e Golbery se opunha frontalmente ao Ministro do Exército daquele período inicial do regime, no sentido de sua candidatura para ser o sucessor de Castelo.

Geisel, ao ser indicado o sucessor de Emílio Médici, resolveu governar o Brasil de modo singular dentre os generais-presidentes, de sorte que findasse o regime de exceção nascido do embate político de 1964. O general de origem alemã realizaria um governo extraordinário sob muitos aspectos, tal a pressão que receberia de seus próprios companheiros castrenses, os riscos que teria que correr<sup>11</sup>, os obstáculos que teria que ultrapassar e as alianças que teria que costurar com a sociedade civil, de modo a pressionar os membros da “linha dura” e da comunidade de segurança no curto prazo, e devolver o poder aos civis no longo prazo.

E ele parecia ser a pessoa certa para o local certo: o general Ernesto Geisel fora escolhido pelos militares “enquanto instituição” para suceder a Emílio Médici porque apresentava uma série de atributos valiosos para a hierarquia militar em torno de experiência política e econômica combinada com um grande prestígio na caserna<sup>12</sup>.

Dez anos após o golpe, ele e Golbery estavam de volta para por fim a um regime que eles mesmos haviam iniciado, pois foram protagonistas do golpe de Estado, conspirando contra João Goulart no início dos anos 60, e construindo o Serviço Nacional de Informações, dentre outros. Mas como o próprio Geisel confirmaria para Alfred Stepan posteriormente, “nenhum governo diz a seus aliados que quer entregar o poder para a oposição”<sup>13</sup>, pois os generais-presidentes anteriores também não tinham realizado tal tarefa. Eis, então, o principal plano de Geisel ao chegar ao poder em março de 1974: distender o regime, e retirar os militares da cena política, independentemente dos resultados econômicos e da satisfação da classe média e empresarial com aquela administração.

O general Golbery do Couto e Silva, aliado de Geisel, principal articulador da criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), e que foi seu primeiro chefe, lamentaria posteriormente ter criado “um monstro” que havia escapado ao controle, criando suas próprias demandas na repressão política, e que ao lado do CIE e do DOI-CODI ofereceria muita resistência à distensão.

A principal demonstração de que parte das lideranças militares não estava ciente dos planos para a abertura “lenta, segura e gradual” ou eram contrários a ela, quando Ernesto Geisel foi indicado como sucessor de Médici, é exatamente a ferrenha oposição dos órgãos de informação do regime

---

<sup>9</sup>CAMARGO, Sônia de. OCAMPO, José Maria Vasquez. Autoritarismo e democracia na Argentina e Brasil: uma década de política exterior, 1973 – 1984. São Paulo: Convívio, 1988.

<sup>10</sup> GASPARI, Elio. Op. cit. p.7.

<sup>11</sup>Por diversas vezes a comunidade de informações das forças armadas, dentre elas, o Centro de Informações da Aeronáutica e o Centro do Exército, responsabilizaram Geisel pelo avanço comunista e pelas manifestações da sociedade civil. Dizendo inclusive que talvez fosse necessário empregar uma “solução violenta” como havia ocorrido no Chile e na Argentina.

<sup>12</sup> STEPAN, Alfred. Op. cit. p. 45.

<sup>13</sup> STEPAN, Alfred. Op. cit. p. 47.

contra este processo (CIE, CISA, CENIMAR) além da posição do próprio ministro do Exército, general Silvío Frota, que denunciava a infiltração comunista na administração do presidente, e que sentiu que o grupo “palaciano” de Geisel seriam traidores dos ideais da revolução de 1964. Nas palavras de seu filho, Luiz Pragana da Frota, prefaciador da obra do general Frota, “Ideais Traídos” sobre o objetivo do pai com a publicação do livro:

O título que escolheu para a obra – Ideais Traídos – reflete sua convicção de que os ideais que ele e várias gerações de militares agasalharam em seus corações e mentes, desde 1922, ao longo de algumas décadas e a despeito de diversas frustrações, tiveram sua melhor oportunidade de concretizar-se com a Revolução de 31 de março de 1964. **Contudo, foram traídos por um grupo encastado no poder desde março de 1974, de falsos revolucionários e aproveitadores, que, tendo recebido delegação daqueles verdadeiros idealistas para realizá-los, seguiu em caminho oposto ao esperado**, destruindo a Revolução e enterrando com ela todas as perspectivas e esperanças de atingir-se, num tempo aceitável, aqueles ideais que visavam a arrancar o Brasil do subdesenvolvimento e alçá-lo a uma posição de relevo no mundo, mercê de suas enormes potencialidades<sup>14</sup>. (grifo nosso)

Em outras palavras, o general Silvío Frota, ministro do Exército de Ernesto Geisel, ao longo de toda obra acusa o então presidente e seu grupo de traírem os ideais do golpe ou revolução, de serem esquerdistas, tomando um rumo completamente diferente do que era esperado pelos revolucionários militares que chegaram ao poder em março de 1964.

É de causar estranheza a posição e as palavras do ex-ministro do Exército, ao longo da obra em relação às acusações ao que ele chama de “traidores” e “esquerdistas”, visto que Ernesto Geisel ou mesmo Golbery do Couto e Silva jamais foram comunistas, aproximando-se por um lado ao pensamento da Escola Superior de Guerra (ESG) em relação ao “*anti-comunismo*” e a defesa da doutrina da Segurança Nacional, e por outro, ao nacionalismo quanto aos temas econômicos. Geisel, por exemplo, esteve na campanha da criação da Petrobrás e chegou a presidi-la na administração de Emílio Garrastazu Médici.

E Golbery do Couto e Silva, o “feiticeiro”, o principal conselheiro político de Geisel, sempre analisou a “Revolução de 31 de Março de 1964” como um simples expediente temporariamente indispensável para a manutenção da ordem pública, o combate à inflação e contra as investidas do “terrorismo” comunista que segundo ele não tinha compromisso com a realidade nacional<sup>15</sup>.

Adquirira o hábito de pensar dialeticamente pelas influências e leituras que tinha realizado<sup>16</sup>, não acreditando, portanto, no bem e no mal de maneira absoluta, e assim, não raciocinando ao estilo binário e estático em termos políticos. Pressentia, então, que o regime autoritário por suas próprias contradições e exaustões, fatalmente chegaria ao fim de uma forma ou de outra no longo prazo. Restava saber como tal transição se realizaria em direção a um governo civil.

Ora, chega ser surpreendente a análise do general Frota a respeito da personalidade e da ação política de Golbery e de Geisel, visto que os conhecia de longa data, e não poderia ter sido surpreendido pelo voluntarismo de ambos em finalizar o regime militar, ainda que em condições de garantias extremas aos militares, confundindo este movimento com esquerdismo e transigências ao marxismo. Mas parece que Frota analisou a conjuntura nacional e internacional de sua época, assim como a personalidade dos demais militares chamados de “*castelistas*”, de forma um tanto binária e maniqueísta, exagerando no seu “*anti-comunismo*” que advinha de sua formação militar desde os anos 30.

No pensamento do general Silvío Frota haveria uma incompatibilidade total entre as chamadas “virtudes” militares e as características necessárias para a atuação na arena política. Em um trecho do livro ele critica o grupo denominado palaciano:

---

<sup>14</sup>FROTA, Silvío. Ideais traídos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, p.24.

<sup>15</sup>SILVA, Golbery do Couto e. Geopolítica e poder. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003, p. 483.

<sup>16</sup>GASPARI, Elio. A ditadura derrotada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.117.

Não há dúvidas de que a política, com suas artimanhas e manobras, muitas vezes de objetivos inconfessáveis, é arte ou ciência para iluminados. Nós, os militares formados na linha de rígidos princípios morais, víamos o sofisma como vizinho da velhacaria e a coerência como um dever de consciência.<sup>17</sup>

Em outro trecho, ele se diz contrário a participação dos militares na política, tornando ainda mais claro o entendimento do general de que as esferas militar e política são quase irreconciliáveis:

O político, educado para transgredir, no caminho do poder contemporiza, preferindo ceder em parte a perder em todo. Usa a acomodação como método (...). O militar, preparado de outra maneira, vê na acomodação uma transigência lesiva aos seus pontos de vista e autoridade. Age pela dominação, seu método favorito, intentando, por isso, impor suas soluções<sup>18</sup>.

Então, com todas estas contradições, o general parece não perceber que exatamente por possuir estas características excepcionais para a arena política, é que Geisel e Golbery (o sacerdote e o feiticeiro) eram os mais indicados para por fim a um regime que já havia se alongado por demais, cancelado as liberdades públicas e retirado a sociedade civil de seu “*protagonismo*” político, em nome da segurança e do desenvolvimento econômico. É explicável do ponto de vista que para o ex-ministro, o governo diretamente derivado dos valores da Revolução de 64 deveria continuar e que seus mandatários eram meros delegados das funções revolucionárias.

Parece que é justamente o forte apego aos princípios morais que diferencia a corrente “linha-dura”, da qual Frota fazia parte, do grupo “*castelista*”, de Geisel e Golbery. Deste modo, esta provavelmente seja a principal contradição política deste grupo chamado de “radical”: a propensão à intervenção política ao longo da história republicana brasileira e, ao mesmo tempo, a repulsa por suas atividades e características inerentes.

Este grupo, como bem expõe Frota, conspirava e desejava o poder, ou no mínimo intervir fortemente na vida política do país, desde os episódios revolucionários de 1922 (o 18 do Forte de Copacabana) e na revolução de 1930. Um agrupamento que havia se tornado uma força autônoma dentro do regime desde o primeiro governo golpista ou revolucionário, nas palavras do próprio Castello Branco, em carta dirigida a Arthur da Costa e Silva:

Eu penso que devemos aparecer, comandantes do Exército, você e eu, como um só bloco, com uma só decisão e com um só modo de ação. Isso necessariamente em benefício do Exército, das Forças Armadas, do Governo e da Revolução. **A força autônoma precisa ser, com a necessária oportunidade, devidamente esclarecida, contida e, se for necessário, reprimida (grifo nosso)**<sup>19</sup>.

Ou seja, ainda que se considerassem democratas convictos, os ideais e os princípios professados por Frota e seu grupo quando transportados para a ação política pareciam estar muito mais próximos da rigidez conservadora e do extremo autoritarismo desde a presidência de Castello Branco, divergindo fortemente inclusive do primeiro presidente quanto aos rumos do movimento, o que fazia com que o próprio Castello vislumbrasse um possível conflito armado com a ala radical do Exército.

Ora, parece pouco provável governar um país tão heterogêneo como o Brasil ou qualquer outro similar, apenas utilizando princípios morais sem transigir, sem fazer coalizões políticas, e não levar em conta as lições do realismo político e as categorias de Nicolau Maquiavel em torno da “fortuna”, da “virtù”, e das “razões de Estado” para examinar as situações de incerteza<sup>20</sup>, mesmo em um contexto de ditadura e de bipartidarismo. E é neste ponto que Sylvio Frota parece analisar de forma ingênua o contexto político que girava em torno de si, bem como a pretensa lealdade de generais e membros do Conselho de Segurança Nacional, que para ele, deveriam todos se apegar aos princípios básicos da

---

<sup>17</sup>FROTA, Op. cit. p.310.

<sup>18</sup>FROTA, Op. cit. p.268.

<sup>19</sup>NETO, Lira. Castello: a marcha para a ditadura. São Paulo: Contexto, 2004, p. 323.

<sup>20</sup>MOISÉS, José Álvaro. Os Brasileiros e a democracia – bases sócio políticas da legitimidade democrática. São Paulo: Ática, 1995, p. 25.

formação militar e governar por princípios de forma ortodoxa, inclusive quanto à política externa nas relações internacionais.

O general Geisel, ao lado de seu principal articulador político, orquestrou um complexo jogo oscilando ora entre concessões limitadas ao aparelho de segurança e ora endurecendo com estas forças radicais. Simultaneamente ora procurava estabelecer proximidade com a sociedade civil e a oposição democrática, ora anulava seus avanços. E parece que seu gênio político não foi compreendido pelo seu ministro de Exército, ao ponto das divergências chegarem ao momento culminante em 12 de outubro de 1977.

## II. As Divergências entre os atores políticos: Frota e Geisel

A política externa de Ernesto Geisel, conhecida como pragmatismo responsável, na busca por autonomia multilateral e desenvolvimento econômico<sup>21</sup>, foi um dos maiores pontos de discórdia entre o presidente e seu ministro de Exército.

O Ministério das Relações Exteriores, comandado por Antonio Azeredo da Silveira, realizou significativos avanços em estabelecer relações diplomáticas e comerciais com os países árabes, com a África, Ásia e os países socialistas da Cortina de Ferro, independentemente de quem eram seus governos, de modo a ampliar as possibilidades econômicas do país. O ministro Frota interpretou este movimento do governo como uma transigência ideológica e uma infiltração comunista.

O governo de Geisel reconheceu a independência de Angola, governada por marxistas, restabeleceu relações diplomáticas com a República Popular da China, reconheceu a Organização para Libertação da Palestina, apoiou o voto anti-sionista na ONU e adotou uma intensa política exportadora de produtos primários, industriais e serviços, em troca de petróleo<sup>22</sup>, em um claro movimento de aprofundar as ações pragmáticas de estabelecer alternativas a opção norte-americana e ampliar os relacionamentos bilaterais e multilaterais do Brasil, visto que esta diplomacia já tinha precedentes em um passado recente<sup>23</sup>, ainda que em outro contexto.

Mas como bem destaca alguns analistas, o programa desta política externa até certo ponto inovadora de Geisel, esbarrou em duas frentes de interesse bem definidas: uma interna, representada pelos aparelhos de segurança e de informações, em que Sylvio Frota estava inserido, ainda ligado à Doutrina de Segurança Nacional e as fronteiras ideológicas da Guerra Fria<sup>24</sup>, e outra externa, representada pelos EUA, desconfiados do movimento do governo brasileiro, ao ponto de se deteriorar muito o relacionamento entre Brasil e Estados Unidos, com o rompimento dos acordos militares em vigor desde os anos 50.

No âmbito interno, um determinado grau de liberalização para a imprensa oposicionista, as vitórias eleitorais esmagadoras do MDB sobre a ARENA, assim como as aproximações e os relacionamentos de Geisel junto às instituições da sociedade civil, normalmente Sylvio Frota interpretava como avanço dos ideais socialistas e tolerância à infiltração comunista.

Ainda que Frota tivesse razão quanto às suas análises a respeito das atividades de Francisco Julião, líder das Ligas Camponesas, de Luis Carlos Prestes e do Partido Comunista na clandestinidade, sobre as informações advindas do México e da França sobre estas atividades subversivas, da simpatia de parte do MDB, da imprensa, dos estudantes e da Igreja sobre os ideais socialistas, ele parecia enxergar

---

<sup>21</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. A política externa do regime militar brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 1998, p.197.

<sup>22</sup> VIZENTINI, Op. cit. p. 202.

<sup>23</sup> Durante a administração de Jânio Quadros e depois com o terceiro-mundismo de Arthur da Costa e Silva, o governo brasileiro também já havia agido de forma pragmática não se alinhando completamente as fronteiras ideológicas da Guerra Fria. Porém, anteriormente, não havia o congelamento do poder mundial representado pela “détente” e a ênfase era mais política do que econômica, e a ênfase econômica caracterizou mais ao Pragmatismo Responsável de Geisel do que os períodos anteriores.

<sup>24</sup> CAMARGO, Sônia de. OCAMPO, José Maria Vasquez. Autoritarismo e democracia na Argentina e Brasil – uma década de política exterior – 1973 – 1984. São Paulo: Convívio, 1988, p. 37.

quase tudo “preto” ou “branco”, sem nuances ou visões de mundo de longo prazo, denotando um grau de primariedade política no que tange a perceber as razões das ações do presidente da república. Esta grande primariedade aparece, por exemplo, em uma passagem de sua obra quando em conversa com Geisel a respeito da infiltração da esquerda na Polícia Militar do Estado de São Paulo, alude que o presidente seria comunista por dizer que o governo precisava “ir para a esquerda”:

Naquele mês de julho, ao correr de um despacho, abordando os problemas de repressão, expressou o presidente o ponto de vista de que nós militares estávamos errados no combate à subversão, pois procurávamos o auxílio da direita para combater o comunismo. É um erro, repetiu enfaticamente. Pegando então de um lápis traçou numa folha de bloco de papel um segmento horizontal de reta. Marcou a extremidade direita deste segmento com um D(direita) e a extremidade oposta com um E (esquerda). No meio do segmento colocou um C (centro). **Disse-me, depois com toda a firmeza – nós devemos nos aproximar da esquerda (grifo nosso)**<sup>25</sup>.

Por esta conversa, Sylvio Frota faz ilações de que Geisel teria uma tendência para a esquerda ideológica e de que não conseguia entender o pensamento do presidente ao afirmar com tanta convicção de que o governo precisava se aproximar da esquerda, constituindo-se um “enigma” o pensamento do presidente naquele momento.

Ora, naquela conjuntura, de auge da repressão, a sociedade civil se distanciara da sociedade política, e todas as forças organizadas contra o regime estavam nestas instituições da sociedade civil, incluindo lideranças comunistas na clandestinidade: Igrejas, sindicatos, associações de estudantes, parte da imprensa e organismos internacionais de direitos humanos, unidos contra o regime. Vários destes organismos sociais e a esquerda brasileira junto a ela tinham um inimigo comum: a ditadura. Provavelmente era disto que Geisel estava falando, se aproximar destes movimentos e da esquerda significaria distender e diminuir o embate político, de modo a garantir uma transição tranqüila, um entendimento mínimo com as forças de oposição. Porém, seu ministro do Exército compreendeu como uma asserção inaceitável de aproximação com o comunismo, de modo que o próprio presidente teria tendências socialistas.

As divergências alcançaram o ponto culminante em 12 de outubro de 1977, data da exoneração de Sylvio Frota do cargo de Ministro do Exército, após cuidadosos preparativos do presidente para chegar neste momento. Tendo antes, inclusive que demitir sumariamente do Comando Militar do II Exército, general Ednardo D’Ávila Mello, em São Paulo, e logo em seguida, o chefe do CIE, general Confúcio Danton de Paula Avelino, figuras centrais na resistência à abertura, após as mortes do jornalista Wladimir Herzog, que trabalhava na TV Cultura em São Paulo, e do operário Manuel Fiel Filho.

É singular registrar os riscos que a abertura de Ernesto Geisel correu neste exato momento em torno de um retrocesso, visto que teve que exonerar o seu próprio ministro de Exército, que era contrário a distensão política, além de ter corrido o risco de sofrer atentado por parte da comunidade de segurança<sup>26</sup>. A possibilidade de retrocesso aparece claramente na obra de Frota, quando ele narra sua saída do ministério e de que poderia ter existido resistência armada contra as ordens de Geisel, caso tivesse o apoio dos demais generais:

Consegui evitar ocorresse o pretendido ataque ao palácio, do que não me penitencio. Com eventuais e ligeiras reações, pouco prováveis, dominaria facilmente Brasília e, com a posse da capital, controlando as comunicações, choveriam, como sempre, as adesões. Todavia, forte motivo de ordem íntima – não queria estender à instituição um caso pessoal – aconselhava-me à transmissão da pasta <sup>27</sup>

---

<sup>25</sup> FROTA, Sylvio. Op. cit. p.133.

<sup>26</sup>GASPARI, Elio. A Ditadura encerrada. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p.494.

<sup>27</sup>FROTA, Sylvio. Op. cit. p. 522

Geisel e Golbery estavam preparados para a reação do ministro do Exército, visto que contataram todas as unidades militares principais antes da demissão, naquilo que o próprio ministro chamou de “A Farsa de Outubro”. De fato, o grupo de Geisel estava preocupado que o Brasil estivesse no limite da dominação pela comunidade de informações e segurança, ao ponto de que ocorresse uma divisão irreconciliável entre os militares e prejudicasse a própria existência da unidade das Forças Armadas<sup>28</sup>. Neste sentido, a única saída apontava para a queda de Sylvio Frota, que não compartilhava destas preocupações, e que dava sinais claros no sentido de querer suceder ao próprio Geisel, e, portanto, fechar novamente o regime.

Até certo ponto, Frota estava para Ernesto Geisel, como Arthur da Costa e Silva esteve para Castello Branco, pois ambos foram ministros do Exército de seus respectivos presidentes, e naturalmente, Sylvio Frota queria suceder ao presidente Geisel, do mesmo modo que Arthur da Costa e Silva havia sucedido Castello Branco. Mas como Geisel narrou para Alfred Stepan, a respeito da sucessão de Castello e a chegada de Costa e Silva ao poder: “*Eu não queria terminar com o mesmo resultado*”<sup>29</sup>

## Considerações Finais

Podemos então, avançar em algumas linhas teóricas a respeito dos atores políticos que protagonizaram a abertura política lenta, segura e gradual do regime militar brasileiro em direção a um regime civil e o retorno da plena democracia representativa.

Os atores políticos mais importantes para a longa travessia da transição política nacional foram os generais Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva. Estes dois personagens desempenharam funções estratégicas no início do regime militar, no período do governo Castello Branco e também estariam presentes ao seu final, de modo a fazer o governo retornar para as mãos dos civis.

Ernesto Geisel foi colocado por Castello na chefia do Gabinete Militar da Presidência da República, de onde surgiram as primeiras punições e cassações em uma nova ordem que se instalava. Golbery do Couto e Silva criaria o Serviço Nacional de Informações (SNI), estabelecendo uma complexa rede de informações, espionagem e repressão, que a partir do AI-5 de 1968, literalmente tomaria “de assalto” o Estado para reprimir dissidentes políticos.

Ambos, então, mesmo com a oposição ferrenha do aparelho repressivo do Estado e dos militares radicais de “linha dura”, representado principalmente pelo general Sylvio Frota, dez anos após o início do regime, deram a partida para finalizar a ditadura militar, ainda que em um contexto inicial de euforia pelos resultados econômicos obtidos até ali. Passagem esta que se completaria ainda com o governo de João Figueiredo, e a transmissão do poder para Tancredo Neves/José Sarney na metade dos anos 80.

Ambos tiveram que arquitetar um complexo plano de idas e vindas na articulação política com os diversos atores da sociedade política, da sociedade civil, e ainda com os militares enquanto instituição e os militares enquanto governo.

Este complexo plano teve sua continuidade ameaçada diversas vezes, em muitos episódios de resistência aberta ou silenciosa pela comunidade de segurança e pelos militares radicais contrários à abertura, cujo episódio mais ilustrativo é o confronto entre o presidente Geisel e seu ministro de Exército, Sylvio Frota, exonerado do cargo em 1977, por incompatibilidade política com o presidente.

As divergências entre o presidente Geisel e seu ministro eram de toda ordem, desde a política internacional e de como o país se posicionaria no cenário mundial até aos movimentos de liberalização da sociedade civil e de democratização da sociedade política, em direção à abertura “lenta, segura e gradual”.

---

<sup>28</sup>CAMARGO, Sônia de. OCAMPO, José Maria Vasquez. Op. cit. p. 27.

<sup>29</sup> STEPAN, Alfred. Op. cit. p.46

É como expõe Elio Gaspari ao explicar os motivos do voluntarismo do presidente Geisel e de seu conselheiro político Golbery para a distensão: “*Para quem quiser cortar caminho na busca do motivo por que Geisel e Golbery desmontaram a ditadura, a resposta é simples: porque o regime militar, outorgando-se o monopólio da ordem, era uma grande bagunça*”<sup>30</sup>. O que poderia ser acrescentado: e muito provavelmente entraria em colapso pela exaustão de sua fórmula inicial em torno do binômio segurança/desenvolvimento.

Esta longa transição política engendrada por dois dos personagens centrais do regime militar, a revelia da vontade de grande parte de seus próprios companheiros de farda, é um demonstrativo claro de como as Forças Armadas jamais tiveram uma unidade político-ideológica quanto aos rumos da ditadura, e que o ator político “Forças Armadas” não pode ser analisado como um só bloco e um só personagem na arena política, desde que se formou e começou a intervir na vida política nacional, no Império ou na República.

## Referências Bibliográficas

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

CAMARGO, Sônia de. OCAMPO, José Maria Vasquez. **Autoritarismo e Democracia na Argentina e Brasil – Uma Década de Política Exterior – 1973 -1984**. São Paulo: Convívio, 1988.

D´ARAÚJO, Maria Celina. CASTRO, Celso (orgs.). **Ernesto Geisel (biografia) – Ditadura Militar**. 3ª ed. São Paulo: FGV, 1997.

DE ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares. SORJ, Bernardo (orgs.). **Sociedade e Política no Brasil Pós-64**. 2ª ed. Brasiliense, 1984.

FICO, Carlos. **Além do Golpe: Versões e Controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. São Paulo: Record, 2004.

FROTA, Sylvio. **Ideais Traídos – a Mais Grave Crise dos Governos Militares**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_ **A Ditadura Envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_ **A Ditadura Encurralada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MOISÉS, José Álvaro. **Os Brasileiros e a Democracia – bases sócio-políticas da legitimidade democrática**. São Paulo: Ática, 1995.

MOREIRA ALVES, Maria Helena. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

NETO, Lira. **Castello: a Marcha para a Ditadura**. São Paulo: Contexto, 2004.

SALLUM JR. Brasília. **Labirintos: dos Generais à Nova República**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SILVA, Golbery do Couto e. **Geopolítica e Poder**. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003.

STEPAN, Alfred. **Os Militares: da Abertura à Nova República**. Tradução de Adriana Lopez e Ana Luiza Amendola. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **A Política Externa do Regime Militar Brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

---

<sup>30</sup> GASPARI, Elio. *A Ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.41.

**VI- Olhares sobre as ditaduras: arquivos, ensino,  
imprensa e música**



# “Contra a censura pela cultura!”: acervo de textos teatrais do Espaço Sonia Duro do Teatro de Arena de Porto Alegre

Fernanda de Lannoy Stürmer<sup>1</sup>

Maria Lúcia Ricardo Souto<sup>2</sup>

Valéria Raquel Bertotti<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo divulgar o projeto *Textos de Teatro: organização e descrição dos textos de teatro do Espaço Sônia Duro/Teatro de Arena*. O mesmo encontra-se em andamento e pretende identificar, organizar, descrever e acondicionar adequadamente o acervo de textos teatrais do Espaço Sonia Duro do Teatro de Arena de Porto Alegre. Parte destes textos é originária da Divisão de Censura e Diversões Públicas do Rio Grande do Sul, divisão da Polícia Federal, e abarcam o período de 1968 a 1988. São, portanto, fontes importantes para o estudo da cultura e da censura teatral deste contexto.

**Palavras-chave:** censura – conservação – descrição arquivística – preservação – teatro.

## 1. Introdução

O presente artigo tem como objetivo divulgar o projeto *Textos de Teatro: organização e descrição dos textos de teatro do Espaço Sonia Duro/Teatro de Arena*. Para tanto, faremos, em um primeiro momento, um breve histórico da formação do Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas Espaço Sonia Duro. Após, será abordada a metodologia de organização e conservação de parte deste acervo, referente aos textos de teatro oriundos da Divisão de Censura e Diversões Públicas do Rio Grande do Sul (DCDP/RS) no período de 1968 a 1988. Por fim, serão apontadas algumas possibilidades de pesquisa deste acervo.

## 2. Um arquivo dentro de um teatro: o Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas

O Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas Espaço Sonia Duro (CDPACESD) está localizado no Teatro de Arena de Porto Alegre. Este Centro de Documentação abriga as mais variadas fontes: textos teatrais, textos teóricos, fotografias, jornais e recortes de jornais, cartazes, programas, vídeos e fitas cassete relativas às artes cênicas. O CDPACESD também contém uma biblioteca. Este acervo foi reunido a partir da reabertura do Teatro de Arena em 1991, que, em 1988, passou a pertencer à Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.

O Teatro de Arena de Porto Alegre foi fundado em 1967 pelo Grupo de Teatro Independente (GTI), formado por alunos do Departamento de Arte Dramática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O teatro foi construído pelas mãos dos próprios atores e colaboradores do GTI, já que o espaço adquirido era um porão de um prédio na escadaria da Avenida Borges de Medeiros no Centro de Porto Alegre. Nas décadas de 60 e 70, o Teatro de Arena foi um centro cultural de referência em Porto Alegre, cujos espetáculos repercutiam não só por seu caráter artístico, mas também político, sendo um local de resistência e crítica à Ditadura Militar. Os atores e frequentadores do Teatro sofriam ameaças (dos militares e de grupos paramilitares) e tiveram que lutar diversas vezes contra a censura. Além disso, o espaço do teatro também era utilizado para reuniões estudantis, políticas e sindicais. Ou seja, era um local que reunia diferentes pessoas, artistas ou não, descontentes com a situação do país na época. Entretanto, por problemas financeiros, o teatro acabou fechando em 1979<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Graduada em História pela UFRGS, Técnica em Assuntos Culturais – Teatro de Arena - SEDAC/RS. Contato: [nandasturmer@yahoo.com.br](mailto:nandasturmer@yahoo.com.br).

<sup>2</sup> Graduada em História pela UFRGS, Pós-graduada em Educação e Patrimônio Histórico-Cultural pela FAPA, Especialista em Preservação, Conservação e Restauração de Documentação Gráfica pela ABER. Contato: [lucia.souto@yahoo.com.br](mailto:lucia.souto@yahoo.com.br).

<sup>3</sup> Graduada em História e Arquivologia, ambas pela UFRGS. Docente do curso de Arquivologia da Universidade Federal de Rio Grande Contato: [valeriabertotti@furg.br](mailto:valeriabertotti@furg.br).

<sup>4</sup> GUIMARAENS, Rafael. **Teatro de Arena: Palco de Resistência**. Porto Alegre: Libretos, 2007.

Em 1988, o então diretor do Instituto Estadual de Artes Cênicas, Dilmar Messias, liderou o movimento de diversos artistas pela reabertura do Teatro e encampação pelo Governo do Estado. A partir disso, a atriz e produtora teatral Sonia Duro passou a dirigir o local, coordenando sua reforma e reorganização. Neste período, foi criado o Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas, que, anos após, levaria seu nome em sua homenagem. Segundo informações do site do teatro, em sua inauguração, o Centro continha um acervo de textos provenientes da Censura Federal e diferentes doações, contando com 2100 textos de teatro, de autores nacionais e estrangeiros, adultos e infantis; uma biblioteca em fase de estruturação; uma videoteca e equipamento para sessões de vídeo<sup>5</sup>.

O CDPACESD pertence, portanto, ao Teatro de Arena, hoje uma instituição da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul. Essa instituição é de fundamental importância na história dos “anos de chumbo” em Porto Alegre. Entretanto, assim como as demais instituições culturais públicas, carece de recursos financeiros e humanos. As iniciativas de organização e identificação do acervo, após a sua constituição, partiram de trabalhos acadêmicos ou parcerias entre a instituição e outras entidades<sup>6</sup>. Ou seja, boa parte do acervo carece de uma organização e acondicionamento adequado.

Atualmente, está em execução um projeto para a organização dos textos teatrais. O projeto *Textos de Teatro: organização e descrição dos textos de teatro do Espaço Sônia Duro/Teatro de Arena*, da Faculdade de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), tem como foco os textos que passaram pela Divisão de Censura e Diversões Públicas/RS (DCDP/RS) da Polícia Federal. O trabalho arquivístico que está sendo realizado trará uma melhor organização e gerenciamento a este acervo, visando melhorar o acesso à documentação, bem como, irá aperfeiçoar o estado de conservação e as condições de guarda dos documentos.

### 3. A censura e o Teatro: Organização e descrição dos textos teatrais da DCDP/RS

Em nome da “moral” e dos “bons costumes”, a censura foi exercida no Brasil desde os tempos coloniais. No que tange às Diversões Públicas<sup>7</sup>, a primeira notícia sobre censura institucionalizada no país está ligada à criação da Intendência Geral da Polícia, em 1808<sup>8</sup>, a qual possuía dentre suas atribuições “a vigilância sobre aquelas atividades conhecidas genericamente como diversões públicas”<sup>9</sup>. Dentre estas estava o Teatro.

Mesmo em períodos posteriores, a censura oficial às Diversões Públicas não foi abandonada. Decretos como o de N° 14.529 de 1920<sup>10</sup> em seu artigo 39 determina a censura prévia às peças teatrais;

---

<sup>5</sup> Espaço Sônia Duro Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas. In: **Teatro de Arena: a vida é feita de Atos**. Site institucional. Disponível em <<http://www.artistasgauchos.com.br/tarena/?pg=10051&tt=n>>. Acesso em 24 de janeiro de 2010.

<sup>6</sup> Cabe ressaltar o trabalho da estudante de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Daniela Dalamico: “Levantamento documental e diagnóstico do Centro de Documentação e Pesquisa do Teatro de Arena de Porto Alegre”. Há também uma parceria entre o Teatro de Arena e a Produtora Bactéria Filmes para digitalizar as fitas de vídeo do acervo. Outra parceria é com a bibliotecária Marialva Machado que orientou voluntariamente a equipe do teatro para a organização da biblioteca.

<sup>7</sup> Segundo Barreto Filho (1941, p.13 apud LAET, 2007, p.9) “Diversões Públicas, no conceito da lei, são as que se realizam em lugares essencialmente públicos, tais como ruas e praças, bem como as que se efetuam em casas ou quaisquer recintos fechados, uma vez que seja acessível a qualquer pessoa, por paga ou gratuitamente, salvo se gratuitamente, mediante convites não transferíveis”.

<sup>8</sup> Khêde, 1981 apud LAET, Maria Aparecida. **Arquivo Miroel Silveira: uma leitura dos processos da censura prévia ao teatro sob o prisma do gerenciamento de informações**. 2007. 138f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p.34

<sup>9</sup> LAET, Maria Aparecida. **Arquivo Miroel Silveira: uma leitura dos processos da censura prévia ao teatro sob o prisma do gerenciamento de informações**. 2007. 138f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 34.

<sup>10</sup> BRASIL Decreto n° 14.529 de 09 de dezembro de 1920. Dá novo regulamento às casas de diversões e espetáculos públicos. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14529-9-dezembro-1920-503076-publicacao-1-pe.html>>. Acesso em: 24 de Janeiro de 2011.

o Decreto-lei N° 1.949 de 1939<sup>11</sup> no Capítulo III regulamenta a censura prévia ao Teatro e Diversões Públicas, e o Decreto N° 20.493 de 1946<sup>12</sup> “Aprova o Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública”.

Já no período militar, houve pouca alteração na estrutura da censura prévia com a Lei 5.536/1968<sup>13</sup> que “Dispõe sobre a censura de obras teatrais e cinematográficas, cria o Conselho Superior de Censura, e dá outras providências”. Em 1973, o Decreto 73.332<sup>14</sup> cria na Polícia Federal a então Divisão de Censura e Diversões Públicas (DCDP), responsável pela censura prévia das produções artísticas. Porém isto não significou uma *simples* continuidade da censura. Ocorreram mudanças pontuais significativas quando este controle passa a ser feito por militares<sup>15</sup>, que não apenas classificavam a faixa etária para os espetáculos, mas interferiam nas ideias dos autores ao efetuarem cortes e controlarem os ensaios gerais e espetáculos.

Entre os anos de 1968 a 1988, o processo burocrático para a censura prévia às peças teatrais, iniciava-se pelo encaminhamento do requerimento e duas cópias da obra ao Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP), posteriormente DCDP. Os processos eram distribuídos entre os censores, estes avaliavam a peça, vetavam ou liberavam total ou parcialmente, determinando também a classificação de faixa etária da mesma. As peças, frequentemente sofriam cortes de palavras ou expressões consideradas inadequadas. Os espetáculos eram liberados somente após a apresentação do ensaio geral aos censores, que poderiam modificar a classificação etária, realizar novos cortes, censurar cenas específicas ou vetar a peça. O controle sobre os referidos espetáculos perpassava também cenários e figurinos.

Todo este processo foi registrado e arquivado pelo órgão responsável em cada estado brasileiro. No Rio Grande do Sul, os processos encaminhados a Divisão estiveram sob a custódia da Polícia Federal até o início da década de 90, quando o então diretor do Instituto Estadual de Artes Cênicas, Dilmar Messias ao tomar conhecimento da possível destruição dos mesmos, solicitou a sua doação ao Espaço Sônia Duro. Atualmente, estes processos fazem parte do acervo documental do Espaço.

### 3.1 Organização

No início de 2010, a equipe que atualmente trabalha na organização do Acervo de Textos do Espaço Sônia Duro foi contatada pela então diretora Viviane Juguero para orientar o trabalho de preservação dos mesmos. A partir de então, estruturou-se o já mencionado projeto *Textos de Teatro*.

O acervo é constituído pelos textos, certificados e outros documentos oriundos da DCDP/RS e correspondem ao período de 1968 a 1988, além de peças teatrais que chegaram ao Espaço por doações esparsas. Os textos encontravam-se separados como adultos e infantis. Os adultos estavam ordenados

---

<sup>11</sup> BRASIL Decreto-Lei n° 1.949, de 30 de Dezembro de 1939. Dispõe sobre o exercício de atividades de imprensa e propaganda no território nacional e dá outras providências. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declci/1930-1939/decreto-lei-1949-30-dezembro-1939-412059-norma-pe.html>>. Acesso em: 24 de janeiro de 2011.

<sup>12</sup> BRASIL Decreto n° 20.493, de 24 de Janeiro de 1946. Aprova o Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20493-24-janeiro-1946-329043-norma-pe.html>>. Acesso em: 24 de janeiro de 2011.

<sup>13</sup> BRASIL Lei n° 5.536, de 21 de Novembro de 1968. Dispõe sobre a censura de obras teatrais e cinematográficas, cria o Conselho Superior de Censura, e dá outras providências. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5536-21-novembro-1968-357799-norma-pl.html>>. Acesso em: 24 de janeiro de 2011.

<sup>14</sup> BRASIL Decreto n° 73.332, de 19 de Dezembro de 1973. Define a estrutura do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73332-19-dezembro-1973-421716-norma-pe.html>>. Acesso em: 24 de janeiro de 2011.

<sup>15</sup> DOBERSTEIN, Juliano Martins. **As duas censuras do regime militar: o controle das diversões públicas e da imprensa entre 1964 e 1978**. 2007. 210f. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

por autor, e os infantis, por título da obra. Os certificados da censura encontravam-se separados dos textos correspondentes, assim como outros documentos.

A partir disso, identificou-se que o acervo era constituído por dois grupos. O primeiro, correspondente aos documentos e peças oriundos da DCDP/RS, constituindo um conjunto orgânico onde suas informações retratam o processo burocrático do aparelho da censura, correspondente ao teatro, no período mencionado<sup>16</sup>. O segundo grupo, uma coleção de textos, é formada pelos textos teatrais que chegaram ao Espaço por diferentes doações.

A organização está sendo realizada a partir destes dois grupos e a ordenação interna é por autor<sup>17</sup>. No caso dos documentos da DCDP/RS, os processos estão sendo remontados. Na sua grande maioria, as peças teatrais e seus respectivos certificados foram localizados. Em alguns casos, foi possível a reconstrução completa do processo, sendo este composto pelo requerimento, *script* da peça, liberação da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT)<sup>18</sup>, radiotelegrama com informações sobre a peça, certificado de censura, solicitação para que a Divisão marque a data do ensaio geral e relatório deste.

As peças cuja autoria é coletiva, serão ordenadas pelo primeiro autor identificado no *script* e sua localização será identificada nas pastas dos outros autores. As colagens<sup>19</sup>, estarão localizadas na pasta do autor da montagem, sendo os autores de suas partes identificados na descrição.

### 3.2 Descrição

#### A descrição arquivística

é o processo de obter, ordenar, analisar e organizar qualquer informação que sirva para identificar, administrar, localizar e interpretar o patrimônio documental de instituições arquivísticas e explicar os contextos e sistemas de registro dos quais estes documentos foram selecionados.<sup>20</sup>

Assim, a descrição dos processos da DCDP/RS tem como objetivo recuperar o entendimento de conjunto destes documentos, bem como os procedimentos de geração dos mesmos.

Além disso, o desenvolvimento de um instrumento de pesquisa possibilitará a preservação dos mesmos ao proporcionar uma diminuição em seu manuseio e sua divulgação, ao disponibilizar este instrumento na internet a partir de uma base de dados.

Esta base prevê a descrição em dois níveis diferentes. O primeiro corresponde à descrição da própria DCDP/RS, o que possibilitará a melhor compreensão do processo de censura e da atuação da Divisão. O segundo nível descreverá os processos de censura, facilitando a pesquisa e identificação dos mesmos.<sup>21</sup>

A Norma Brasileira de Descrição Arquivística (Nobrade), que estabelece diretrizes para descrição de documentos arquivísticos no Brasil, serviu de base para a escolha dos elementos de descrição, que juntamente com elementos próprios do teatro, formaram os descritores conforme apresentado a seguir na Tabela 1.

---

<sup>16</sup> Documentação semelhante e complementar encontra-se hoje sob a custódia do Arquivo Nacional, Fundo Divisão de Censura e Diversões Públicas (DOBERSTEIN, 2007, p.46)

<sup>17</sup> Optou-se pela ordenação por autor e não pelo nº do processo por não ser possível a recuperação do mesmo em uma parte do acervo.

<sup>18</sup> Órgão responsável por receber a autorização para apresentação da peça por seu autor.

<sup>19</sup> *Script* constituído por partes de diferentes peças teatrais.

<sup>20</sup> KITCHING, 1994 apud HAGEN, Acácia Maria Maduro. Algumas considerações a partir do processo de padronização da descrição arquivística. In: **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 293-299, 1998. p.2

<sup>21</sup> Nível 1 para descrição da DCDP e nível 4 para os processos, conforme NOBRADE.

## **ELEMENTOS DE DESCRIÇÃO: NOBRADE E ELEMENTOS DAS ARTES CÊNICAS<sup>22</sup>**

### **1 Área de identificação**

- 1.1 Código de referência
- 1.2 Título (Peça; Autor da Peça; N° Certificado)
- 1.3 Data(s)
- 1.4 Nível de descrição
- 1.5 Dimensão e suporte

### **2 Área de contextualização**

- 2.1 Nome(s) do(s) produtor(es)
- 2.2 História administrativa/Biografia
- 2.3 História arquivística
- 2.4 Procedência

### **3 Área de conteúdo e estrutura**

- 3.1 Âmbito e conteúdo (Notas da Censura; Validade Certificado; Requerimento; Adaptação)
- 3.2 Avaliação, eliminação e temporalidade
- 3.3 Incorporações
- 3.4 Sistema de arranjo

### **4 Área de condições de acesso e uso**

- 4.1 Condições de acesso
- 4.2 Condições de reprodução
- 4.3 Idioma
- 4.4 Características físicas e requisitos técnicos
- 4.5 Instrumentos de pesquisa

### **5 Área de fontes relacionadas**

- 5.1 Existência e localização dos originais
- 5.2 Existência e local. de cópias
- 5.3 Unidades de descrição relacionadas
- 5.4 Nota sobre publicação

### **6 Área de notas**

- 6.1 Notas sobre conservação;
- 6.2 Notas gerais (n° de personagens; Relação dos Personagens; Apresentação; Produção; Gênero; Tema; Documentos que compõem o processo)

### **7 Área de controle da descrição**

- 7.1 Nota do arquivista
- 7.2 Regras ou convenções
- 7.3 Data(s) da(s) descrição(ões)

### **8 Área de pontos de acesso e indexação de assuntos**

- 8.1 Pontos de acesso e indexação de assuntos

**Tabela 1: Elementos de Descrição: NOBRADE e Elementos das Artes Cênicas.**

<sup>22</sup> Os itens entre parênteses são elementos identificados pelas artes cênicas ou necessários devido a peculiaridade dos processos.

#### 4. Preservar para conhecer: acondicionamento e preservação do material

Os acervos documentais, assim como os bibliográficos, ocupam um importante lugar no nosso patrimônio cultural. Mas, muitas instituições têm grande parte de seu material danificado ou até mesmo irremediavelmente perdido, pela falta de conhecimento sobre como preservar e conservar documentos e livros.

Devido a sua natureza orgânica e fragilidade, o papel, principal suporte desses acervos, está sempre sujeito à deterioração se for imprópriamente produzido, manuseado e armazenado. Aliado a isso, fatores como a luz, temperatura, umidade relativa, poluição e agentes biológicos (microorganismos, insetos e roedores), contribuem também para essa degradação.

No entanto, a guarda inadequada e o manuseio incorreto são os responsáveis pelos maiores danos aos acervos documentais e bibliográficos, em geral. Temos a tendência de lidar com o papel sem o menor zelo. Além disso, utilizamos fita adesiva (durex) para fazer qualquer tipo de reparo, que com o tempo, provoca manchas irreversíveis no suporte. Sem falar do uso de cliques metálicos, que acarretam o aparecimento de marcas de ferrugem, entre outros problemas.

Resguardar as coleções de agentes danosos é uma tarefa que requer cuidados específicos e profissionais treinados. Porém, nem sempre bibliotecas, arquivos e outras instituições detentoras da nossa memória, estão equipados para resolver essa questão. Assim, diante da necessidade de buscar soluções que permitissem oferecer melhores condições ao patrimônio histórico e cultural sob sua guarda, é que surgiu a já mencionada parceria entre o Teatro de Arena de Porto Alegre e a FURG.

##### 4.1 Estado de conservação

Observa-se que vários textos apresentam sujidade, amarelecimento, manchas de líquidos, marcas de ferrugem dos cliques e grampos metálicos utilizados para dar unidade a documentação e até rasgos devido ao destacamento do certificado de censura que as acompanhava.

Houve anteriormente o cuidado em retirar cliques e grampos metálicos da maioria dos textos, como forma de não degradar o suporte. Porém, alguns exemplares ainda apresentam a existência desses materiais. Por sua vez, como a retirada dos grampos poderia acarretar o risco das folhas soltas perderem sua ordem original, cada texto teatral foi acondicionado em sacos plásticos dentro de pastas transparentes. A documentação também não apresenta sinais de ataque biológico por traças, baratas, fungos ou outros agentes agressores.

Outro dado a ser mencionado, diz respeito à conservação das estantes metálicas onde está esse acervo. As prateleiras apresentam sinais de desgaste devido ao peso, sem falar da falta de espaço entre o piso e a estante, dificultando a limpeza do ambiente, a circulação do ar e a prevenção de acidentes com água.

##### 4.2 Ações de conservação a serem implementadas

Segundo texto da ECCO Professional Guidelines<sup>23</sup>, a conservação consiste, principalmente, em ações diretas no bem cultural degradado, de caráter não invasivo, com o objetivo de estabilizar suas condições e retardar sua deterioração. Assim, são consideradas intervenções de conservação, os reparos de rasgos e áreas de perda de suporte, a higienização e o acondicionamento dos materiais.

Diante disto, procurando preservar este importante acervo documental para a história da censura no Rio Grande do Sul, concomitante a organização e descrição da documentação, pretende-se implementar ações de higienização do referido material, retirar cliques e grampos metálicos (quando houver), realizar reparos nos rasgos existentes visando aumentar a durabilidade do suporte, reforçar as

---

<sup>23</sup> EUROPEAN CONFEDERATION OF CONSERVATOR-RESTORERS ORGANISATIONS. **ECCO Professional Guidelines**, Bruxelas, 2002. Disponível em: [http://www.skr.ch/fileadmin/skr/pdfs/Grundlagentexte/ECCO\\_professional\\_guidelines.pdf](http://www.skr.ch/fileadmin/skr/pdfs/Grundlagentexte/ECCO_professional_guidelines.pdf). Acesso em: 29 de Janeiro de 2011.

folhas de rosto dos textos e acondicionar a documentação em envelopes alcalinos confeccionados sob medida.

Aliás, o uso de sacos plásticos para guarda dos papéis como se encontram atualmente, contribui para a criação de um micro-clima dentro das pastas transparentes, que aliado a falta de condições ambientais ideais do local, podem promover o aparecimento de microorganismos. A substituição dos plásticos por papéis alcalinos trará uma sobrevida a documentação, além de criar uma barreira de proteção contra o dano fotoquímico provocado pela ação da luz das lâmpadas fluorescentes do ambiente, que aceleram a degradação do suporte e provocam o esmaecimento das tintas de escrita.

Com relação as estantes metálicas existentes, foi solicitada a atual direção, a reformulação dos espaços das prateleiras, de forma a facilitar a limpeza do ambiente e a circulação do ar. Como algumas estantes apresentam sinais de desgaste devido ao peso, será necessária sua substituição. Uma solução para a aquisição de móveis, mediante a falta de recursos do Estado, é o envio de projetos para preservação, digitalização e acesso a acervos documentais, promovidos por agências de fomento.

Por fim, está em estudo um novo *lay-out* para o Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas Espaço Sonia Duro, visando ampliar sua área para a correta conservação do acervo, promover a segurança contra furtos e vandalismo de alguns itens documentais e proporcionar melhor comodidade aos pesquisadores.

## 5. Considerações finais

Os textos de teatro que passaram pela DCDP/RS são documentos fundamentais para o estudo da história da censura e do teatro no período da Ditadura Militar no Rio Grande do Sul. Os próprios textos, a partir de suas temáticas, são fontes para se refletir sobre a cultura e imaginário da época. Os cortes e certificados da Censura são fontes que possibilitam a reflexão sobre o papel dessa instituição dentro de uma estrutura de controle e repressão. Além disso, há outras fontes (fotografias, entrevistas em vídeo, jornais, cartazes) para serem exploradas e relacionadas com os textos. Este Centro de Documentação e Pesquisa é um local que precisa ser organizado e conhecido para que seu acervo cumpra o papel de construção e difusão do conhecimento histórico, político e cultural deste período em Porto Alegre.

## Referências Bibliográficas

BECK, Ingrid. Conservação & Restauração de Documentos em Suporte de Papel. In: **MAST Colloquia – Conservação de Acervos**. Vol. 9. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2007.

\_\_\_\_\_. **Manual de preservação de documentos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1991. (Publicações técnicas, nº 46)

BRASIL. Decreto nº 14.529 de 09 de dezembro de 1920. Dá novo regulamento às casas de diversões e espetáculos públicos. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14529-9-dezembro-1920-503076-publicacao-1-pe.html>. Acesso em: 24 de Janeiro de 2011.

BRASIL. Decreto nº 20.493, de 24 de Janeiro de 1946. Aprova o Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20493-24-janeiro-1946-329043-norma-pe.html>. Acesso em: 24 de janeiro de 2011.

BRASIL. Decreto nº 73.332, de 19 de Dezembro de 1973. Define a estrutura do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**.

Brasília, s/d. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73332-19-dezembro-1973-421716-norma-pe.html>. Acesso em: 24 de janeiro de 2011.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.949, de 30 de Dezembro de 1939. Dispõe sobre o exercício de atividades de imprensa e propaganda no território nacional e dá outras providências. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1949-30-dezembro-1939-412059-norma-pe.html>. Acesso em: 24 de janeiro de 2011.

BRASIL Lei nº 5.536, de 21 de Novembro de 1968. Dispõe sobre a censura de obras teatrais e cinematográficas, cria o Conselho Superior de Censura, e dá outras providências. In.: **Legislação Informatizada da Câmara dos Deputados**. Brasília, s/d. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5536-21-novembro-1968-357799-norma-pl.html>. Acesso em: 24 de janeiro de 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

CASSARES, Norma Cianflone. Conservação de Acervos Bibliográficos. In: **Preservação de acervos bibliográficos**: homenagem à Guita Mindlin. São Paulo: Associação Brasileira de Encadernação e Restauro / Arquivo Público do Estado / Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.

DOBERSTEIN, Juliano Martins. **As duas censuras do regime militar: o controle das diversões públicas e da imprensa entre 1964 e 1978**. 2007. 210f. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

**Espaço Sônia Duro Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas**. In: **Teatro de Arena**: a vida é feita de Atos. Site institucional. Disponível em <http://www.artistasgauchos.com.br/tarena/?pg=10051&tt=n>. Acesso em: 24 de janeiro de 2010.

EUROPEAN CONFEDERATION OF CONSERVATOR-RESTORERS ORGANISATIONS. **ECCO Professional Guidelines**, Bruxelas, 2002. Disponível em: [http://www.skr.ch/fileadmin/skr/pdfs/Grundlagentexte/ECCO\\_professional\\_guidelines.pdf](http://www.skr.ch/fileadmin/skr/pdfs/Grundlagentexte/ECCO_professional_guidelines.pdf). Acesso em: 29 de Janeiro de 2011.

GUIMARAENS, Rafael. **Teatro de Arena: Palco de Resistência**. Porto Alegre: Libretos, 2007

HAGEN, Acacia Maria Maduro. Algumas considerações a partir do processo de padronização da descrição arquivística. In: **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 293-299, 1998.

LAET, Maria Aparecida. **Arquivo Miroel Silveira: uma leitura dos processos da censura prévia ao teatro sob o prisma do gerenciamento de informações**. 2007. 138f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.



# Um olhar sobre a ditadura civil-militar brasileira por meio dos livros didáticos utilizados nas escolas públicas do país.

Marcos Machry\*

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo analisar os discursos elaborados pelos livros didáticos no que se refere ao contexto histórico da ditadura-civil militar brasileira, ocorrida entre 1964 e 1985. Parte-se do pressuposto que esse tema está inserido nas discussões atuais sobre os direitos humanos, o direito à justiça e à memória. Para tal investigação, portanto, são utilizados os livros didáticos distribuídos às escolas públicas brasileiras e financiados pelo governo federal. Dentre os vários meios que são ao mesmo tempo formadores de opinião e reprodutores de ideologia, o livro didático tem papel importante, pois está presente, via de regra, em todas as salas de aula do país, tendo na maioria delas um papel indispensável. Neste artigo, investiga-se de que maneira a Operação Condor e a Doutrina de Segurança Nacional, caros para a compreensão do período supracitado, foram tratados pelos livros didáticos e como isso influencia a memória coletiva acerca da ditadura no Brasil.

**Palavras-Chave:** ditadura civil-militar – livro didático – memória – direitos humanos.

## Introdução

A ditadura civil-militar, ocorrida entre 1964 e 1985, deixou feridas profundas na sociedade brasileira. Milhares de pessoas foram presas, sequestradas, torturadas e outras centenas foram mortas e desaparecidas<sup>1</sup>. Muitos perderam os empregos, tiveram que se exilar ou foram censurados. Há, além disso, muitos familiares que sofreram e ainda sofrem a tortura psicológica de não saber o paradeiro de seus entes queridos. A lista dos que “suportaram” esse pesado fardo é praticamente infindável, sendo impossível nomear todos em um artigo ou mesmo em inúmeros livros. Se a atual democracia - herdeira desse período histórico nefasto - tivesse “apenas” esse legado para resolver, já seria o bastante, mas o problema é ainda maior. O Estado brasileiro, por meio da Lei de Anistia de 1979, adotou desde então a postura de defender a desmemória e o esquecimento, isto é, defender os torturadores e seus atos espúrios cometidos em nome do Estado. Paradoxalmente, no Brasil, anistiar-se parcialmente os torturados, que lutaram contra a ditadura, e totalmente os torturadores, que agiram em nome dela.

Se por um lado, o Estado tentou apagar os crimes cometidos; por outro lado, houve uma parcela significativa da sociedade civil (Igreja, sindicatos, partidos, etc.) que lutou por uma Anistia que não perdoasse os criminosos do regime militar. Contudo, esta parcela da sociedade acabou vencida pela política governamental, apoiada por setores conservadores que haviam se beneficiado do poder (alguns desses “figurões” se beneficiam até hoje). Dessa forma, a década da redemocratização também foi a da impunidade: ficaram impunes todos aqueles agentes do Estado que torturaram e mataram. É nesse contexto, portanto, que nasce a nossa democracia, a qual ao longo das décadas seguintes fará muito pouco para reparar as injustiças cometidas na ditadura.

Atualmente, algumas interrogações tentam romper o silêncio que se espalha sobre o assunto: por que o Estado brasileiro fez tão pouco para reparar este passado e por que o tema é tão pouco discutido pela sociedade? Este trabalho é justamente uma reflexão inicial em busca destas respostas.

Nos anos noventa, após a Constituição Cidadã de 1988, a liberdade proporcionada pela democracia incipiente prometia ventos melhores para aqueles que há tempo lutavam por justiça e reparação. Afinal de contas, havia enfim no poder um governo escolhido democraticamente pelo povo. Não obstante, os mandatos de Fernando Melo de Collor e de Itamar Franco passaram praticamente

---

\* Graduando de História pela UFRGS. Contato: [marcosmachry@gmail.com](mailto:marcosmachry@gmail.com).

<sup>1</sup> BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007.

despercebidos no que tange à luta pelo direito à memória e à justiça. Apenas durante o governo Fernando Henrique Cardoso, criou-se a Lei 9.140/95 – mais de dez anos após o fim da ditadura -, que, por meio de uma comissão especial<sup>2</sup>, reconhecia a responsabilidade do Estado pela morte e desaparecimento de opositores políticos do regime. Todavia, embora essa lei tenha sido um avanço, as entidades de familiares e de militantes dos direitos humanos ficaram insatisfeitas quando perceberam que o Estado brasileiro não tinha a intenção de avançar no sentido de punir os responsáveis pelos crimes políticos cometidos durante a ditadura civil-militar. Em outras palavras: algo foi feito, mas muito pouco para reparar a tragédia que milhares de pessoas suportaram. Houve o reconhecimento da responsabilidade, mas não houve a atitude de punir os culpados, o que colobra com a triste tradição de impunidade concernente ao Estado e à sociedade brasileira. Por fim, houve uma reparação pecuniária para as vítimas, mas nenhum tipo de penalidade para os culpados diretos, na sua grande maioria, ex-agentes do Estado.

Na década seguinte, os ânimos foram renovados com as expectativas acerca da eleição de Luis Inácio Lula da Silva, sindicalista que sofreu na “pele” as consequências da ditadura. A euforia deu lugar à decepção: não se abriu os arquivos da ditadura e a contribuição na luta por justiça e memória foi pequena durante os oito anos de seu mandato. Houve alguns avanços e reformas na Lei 9.140/95, que ampliou a sua abrangência, incluindo novos beneficiários, mas não se foi além disso. Propagandeou-se mais sobre o assunto do que de fato se agiu. Em realidade, houve situações em que o governo fez um “verdadeiro teatro”, como podemos perceber no caso da investigação sobre a Guerrilha do Araguaia, iniciadas em 2009, em que o governo, obrigado pela justiça a investigar os corpos dos desaparecidos, deixou na mão do próprio Exército a busca dos restos mortais dos ex-militantes políticos. Ou seja, cumpriu-se a ordem, porém nada indica que haja de fato a intenção de se encontrar os corpos, pois é notória a posição funesta do Exército sobre qualquer política que tente reparar ou trazer luz sobre o período ditatorial. Deste modo, o país viveu os dois mandatos de Lula e a primeira década do segundo milênio sendo ainda um exemplo de impunidade, na medida em que fez muito pouco pela memória nacional e por todos aqueles que sofreram e que ainda sofrem com as injustiças do regime militar.

Indo na contramão do descaso brasileiro com os crimes referentes à ditadura civil-militar, percebem-se avanços notáveis na defesa à memória e à luta por justiça nos nossos vizinhos sul-americanos, que igualmente tiveram regimes de segurança nacional, instaurados no mesmo período. Vejamos alguns exemplos: na Argentina, em 2010, a justiça do país começou a julgar ex-militares e agentes de inteligência envolvidos na Operação Condor - aliança político-militar entre as ditaduras de segurança nacional do cone sul que visava perseguir e reprimir opositores políticos<sup>3</sup>; no Uruguai, também em 2010, a Câmara de Deputados votou contra a permanência da Lei de Caducidade – equivalente a nossa Lei de Anistia -, e, caso a medida seja aprovada pelo Senado, os torturadores poderão ser julgados pelos seus crimes<sup>4</sup>. Estes são alguns exemplos, dentre vários outros, do progresso que outros países estão alcançando, enquanto o Brasil fica inerte, deixando passar a oportunidade de, junto com o movimento internacional de condenação as antigas ditaduras de segurança nacional, fazer uma reparação justa e necessária.

Este artigo, portanto, tem a pretensão de contribuir minimamente para a compreensão da atual situação de apatia e de desinformação relativa à nossa ditadura civil-militar, presente em vários setores da nossa sociedade. As fontes para tratar dessa indagação são praticamente infinitas. Poderíamos, por exemplo, recorrer à análise da mídia no Brasil e de seu famigerado papel (des)informador, visto que é de conhecimento geral que uma grande parte dos grandes meios de comunicação atuais foi favorecida na época do regime militar e tem, portanto, pouco interesse em abrir canais de debate sobre aquele período, quando as suas ligações orgânicas com as práticas autoritárias eram mais visíveis. A lista, portanto, para tratar dos meios formadores de pensamento ou “propagadores de ideologia” são, como dito acima, imensos. Nesta pesquisa, porém, analisam-se apenas os livros didáticos produzidos no

---

<sup>2</sup> Comissão Especial sobre Mortes e Desaparecidos Políticos.

<sup>3</sup> CAMBAUVA, D. Argentina julga repressores que atuaram na Operação Condor. Operamundi, 6 de junho de 2011. Disponível em: [http://operamundi.uol.com.br/noticias\\_ver.php?idConteudo=4412](http://operamundi.uol.com.br/noticias_ver.php?idConteudo=4412). Acesso em: jan. 2011.

<sup>4</sup> TERRA, M. Deputados uruguaios invalidam lei que anistia repressores da ditadura. Operamundi, 21 de outubro de 2010. Disponível em: [http://operamundi.uol.com.br/noticias\\_ver.php?idConteudo=7104](http://operamundi.uol.com.br/noticias_ver.php?idConteudo=7104). Acesso em: jan. 2011

Brasil, na última década. Todos os livros selecionados foram distribuídos às escolas públicas brasileiras e foram financiados com dinheiro público, tendo uma tiragem de milhões de exemplares, sendo também, por isso, alvo de uma grande disputa editorial pelas verbas federais<sup>5</sup>. Ou seja, o material aqui analisado tem um alcance enorme, abrange tanto o imenso território nacional quanto grande parte dos brasileiros, de diversos cantos do país e de diversas culturas.

Todos os livros estão enquadrados dentro dos projetos governamentais como o PNLD (Programa Nacional de Livro Didático) e o PNLEM (Programa Nacional do Livro Didático para Ensino Médio)<sup>6</sup>, com a exceção de um livro, que foi produzido pela Bibliex, Biblioteca do Exército, e que é utilizado nos Colégios Militares do Brasil. De qualquer forma, este último livro também recebe financiamento público, visto que a Bibliex se mantém com verbas federais. Ao analisar estas fontes, tem-se a pretensão de compreender parte do discurso proferido dentro das salas de aula sobre a ditadura civil-militar; contudo, sabe-se que os livros didáticos não são os únicos meios onde se produz e reproduz narrativas/discursos dentro das escolas. De qualquer forma, a despeito da multiplicidade de agentes e de discursos, não se pode tirar o papel básico e estruturante do livro didático dentro das salas de aula, onde em muitos locais ele passa de apoio pedagógico para alicerce de sustentação das aulas.

### **A ditadura civil-militar nos livros didáticos**

Neste primeiro momento, analisei dez livros didáticos que estão dentro dos projetos governamentais do PNLD e do PNLEM, financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)<sup>7</sup>. Vale lembrar que as editoras, para que possam concorrer aos editais do governo, precisam enquadrar-se dentro de critérios pré-estabelecidas pelo MEC. Ou seja, os livros didáticos escolhidos são fiscalizados e selecionados pelo governo, tendo, portanto, certa padronização. Após a seleção do MEC, há uma nova escolha feita pelos professores da educação básica, que podem eleger, dentro do “guia do livro didático” disponibilizado às escolas, aqueles de sua preferência. Não cabe a este artigo julgar o caráter das políticas públicas, o que nos interessa aqui é mostrar que há uma seleção dos livros analisados e que esta seleção passa tanto pelo governo federal quanto pelos professores da rede pública.

Para fazer um recorte dentro do conteúdo de ditadura militar, procurei temas que estejam sendo discutidos intensamente nos meios acadêmicos e que, a meu ver, tem relação direta com as discussões recentes sobre a ditadura civil-militar brasileira. A isso, acrescenta-se o fato deles serem temas importantes para a compreensão do processo histórico em questão na medida em que interligam a esfera nacional dos fatos aos aspectos internacionais, isto é, contextualizam os acontecimentos brasileiros – pensamento militar, conflitos internos, etc. – a fatores externos, como a Guerra Fria. Faço um levantamento, portanto, da aparição de dois temas que se interseccionam: a Doutrina (ou Estado) de Segurança Nacional e a Operação Condor. Outros temas importantes, que aparecem com frequência em todos os livros, referentes à ditadura foram deixados de lado, como, por exemplo, o “milagre econômico”, visto que há certo consenso nos livros didáticos sobre esses assuntos, embora alguns livros sejam muito mais completos do que outros. Os temas escolhidos para pensar sobre ditadura militar nos livros didáticos, por outro lado, são mais recentes e de difícil acesso ao grande público, mas, com efeito, não são menos importantes para a compreensão do período.

### **Doutrina ou Estado de Segurança Nacional**

A Doutrina de Segurança Nacional (DSN) explica grande parte das causas que levaram a escalada autoritária na América do Sul. Criada pelo presidente Henry Truman em 1947, traçou a linha divisória

---

<sup>5</sup> Atualmente, o “mercado do livro didático” é um dos principais objetivos das grandes editoras, sempre interessadas em participar desse nicho altamente lucrativo.

<sup>6</sup> Para maiores informações: [http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=668&id=12391&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=668&id=12391&option=com_content&view=article). Acesso em: jan. 2011.

<sup>7</sup> A relação de todos os livros encontra-se no final deste artigo.

entre Capitalismo X Comunismo e Ocidente X Oriente. O Brasil foi diretamente influenciado por essa mudança internacional e a criação da Escola Superior de Guerra (ESG) em 1949, seguindo as orientações norte-americanas, demonstra isso. Nas palavras de Nilson Borges,

O golpe e a manutenção do regime militar de 1964 estão inscritos na Doutrina de Segurança Nacional, originária dos Estados Unidos. Criada na época da guerra fria, nascida do antagonismo leste-oeste, a Doutrina de Segurança Nacional fornece intrinsecamente a estrutura necessária para a instalação e a manutenção de um Estado forte em uma determinada ordem social [...] é a manifestação [a DSN] de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais.<sup>8</sup>

Dos dez livros analisados, só houve referência a este tema em dois deles: História: geral e Brasil de José Moraes e Saber e Fazer História: 8ª de Gilberto Cotrim. Ambos os livros relacionam a DSN com o golpe militar no Brasil e sua inserção na Guerra Fria. No primeiro, aparece:

O núcleo militar dividia-se em dois grupos. Um deles era formado pelo militares originários da Escola Superior de Guerra (ESG). Seus princípios baseavam-se na doutrina de Segurança Nacional, ou seja, sustentavam-se no binômio desenvolvimento e segurança nacional [...].<sup>9</sup>

Mais adiante o livro ainda diz “Com o AI-5 estabeleceu-se finalmente o Estado de Segurança nacional no Brasil, cujo padrão foi reproduzido em toda a América Latina”<sup>10</sup>. Aqui é mister a relação feita com o contexto latino-americano, dando assim uma abrangência e uma compreensão maior a DSN.

No segundo livro, Saber e Fazer História de Gilberto Coltrim, a abordagem é praticamente a mesma. Trata-se nele da importância da ESG e da DSN para a consolidação do pensamento golpista e da própria atuação da política externa brasileira. No final das contas, não é a aparição da DSN nestes dois livros que chama a atenção, mas sim a ausência nos outros oito livros deste conceito importante e caro para qualquer estudo sobre as ditaduras militares neste contexto histórico. Não deveria e não é natural que em apenas 20% dos livros didáticos haja um debate sobre o assunto. Não é nenhum exagero dizer que os livros que não trabalham com isso dificultam a compreensão sobre o período.

## Operação Condor

A Operação Condor é outro conceito primordial para entendermos o que se passou nas ditaduras de segurança nacional. Sem isso, não se pode entender os julgamentos recentes dos ex-militares e a luta por justiça de familiares de mortos e desaparecidos em toda a América Latina. A Operação Condor foi uma aliança político-militar dos Estados da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, que unificou as redes de informação e repressão para perseguir e assassinar opositores do regime, que foram mortos em diversas partes do mundo. Segundo John Dilles, os EUA, aliado destas ditaduras militares, tinham conhecimento desse aparato repressivo e pouco fez para impedi-lo:

[...] houve contato frequentes entre a CIA e o mentor do Condor, Manuel Contreras, inclusive ao menos três viagens a Washington (janeiro e julho de 1975 e julho de 1976) e um pagamento da CIA a Contreras. Há também evidências diretas do acesso da CIA e do FBI aos interrogatórios sob tortura realizada pelos agentes do Condor [...].<sup>11</sup>

---

<sup>8</sup> BORGES, N. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves, FERREIRA, Jorge. *O Brasil republicano: o tempo da ditadura: - regime militar e movimentos sociais do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 4. p. 24.

<sup>9</sup> MORAES, J. História: geral e Brasil: volume único. 2.ed. São Paulo: Atual, 2005, p. 417.

<sup>10</sup> Ibid., p. 420.

<sup>11</sup> DINGES, J. *Os Anos do Condor: Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 365.

Este fenômeno, a união das repressões no cone sul, tem ao mesmo tempo algo de específico e de geral sobre o período histórico em questão. Traz, portanto, esclarecimentos sobre os acontecimentos, além de mostrar a relação do Brasil com os EUA e com as outras ditaduras sul-americanas, demonstra como naquele momento as fronteiras, no que se refere à repressão, deixaram de ser apenas físicas ou geopolíticas e passaram a ser principalmente “ideológicas”, pois a busca ao inimigo interno (“os comunistas”) era superior a antigos preceitos fronteiriços.

O assunto, deste modo, além da sua relevância na compreensão conjuntural da época, também elucida pontos importantes nos debates atuais sobre as ditaduras. Se analisarmos os editais que selecionam os livros didáticos para o PNLD, veremos que eles enfatizam a importância da *cidadania* como um dos fins da educação; contudo, é muito assustador perceber que esse tema, tão fundamental para se tratar da cidadania, está ausente nos livros didáticos brasileiros. Apenas o livro História – das cavernas ao terceiro milênio de Myrian Mota e de Patrícia Braick trabalha esse assunto de forma contundente. Ou seja, há um grande descaso dos autores e das editoras em tratar esse assunto tão fundamental e tão debatido atualmente pelos pesquisadores das ciências humanas e, especialmente, da História; ao mesmo tempo, há certo descompasso entre o que exigem os editais e o que cumprem os livros selecionados. Diferenciando-se bastante do restante, o livro de Mota e Braick, por sua vez, como dito acima, é bastante completo para trabalhar a ditadura civil-militar, tanto a brasileira quanto as vizinhas sul-americanas. Os autores constroem apropriadamente a relação indelével entre o contexto externo da Guerra Fria e as contradições do processo histórico brasileiro e sua relação com as outras ditaduras, sem deixar de lado a responsabilidade e o papel do EUA como grande potência do hemisfério ocidental, líder do bloco capitalista e “guardião das Américas”. É o único livro didático, inclusive, entre os dez analisados, que cita, por exemplo, a Operação Brother Sam, na qual os EUA prestariam apoio aos militares brasileiros em caso de resistência ao golpe de 1964. Vejamos um trecho do livro, referindo-se a Operação Condor:

Os integrantes da Operação Condor, instituída pelo general Pinochet, intercambiaram documentos e prisioneiros e atuaram livremente, inclusive para assassinar militantes de partidos de esquerda e dos movimentos sociais. Segundo dados dos próprios países ligados pelo ‘Mercosul do Terror’, a Operação Condor matou ou fez desaparecer 12.868 pessoas, além de deixar um número incalculável de torturados.<sup>12</sup>

Abaixo deste excerto, há no livro uma foto de mães de desaparecidos políticos protestando no Uruguai em 2001, “pedindo reparo aos responsáveis pela implementação da Operação Condor”<sup>13</sup>. Este livro, portanto, é incisivo no resgate desse tema, bem como na sua orientação teórica, pois articula o passado e os seus fatos a questionamentos e acontecimentos do presente, mostrando uma relação direta entre presente e passado, qual seja, a característica de todo bom trabalho de história. Para finalizar, há o livro História: das cavernas ao terceiro milênio que também é correto ao trabalhar com os conceitos de desaparecidos políticos, que obviamente tem relação com a Operação Condor. Em apenas outro livro, há referência aos desaparecidos, mas neste não se evidencia a especificidade desse conceito na medida em que não agrega o adjetivo “políticos” à palavra, fundamental para se entender o *status* de “desaparecido” naquele contexto histórico.

## **O retrocesso no ensino de história: o livro didático dos colégios militares**

A princípio, a minha análise resumir-se-ia aos livros didáticos que fizeram parte do PNLD e do PNLEM. Contudo, percebi que existia outras escolas públicas e um universo de aproximadamente 14 mil alunos que utilizavam outro livro didático: História do Brasil: Império e República de Fernandes, Soares e Annarumma, produzido pela Bibliex, editora do Exército<sup>14</sup>. A amostragem poderia ser pequena se comparada ao contingente total de estudantes, mais de 52 milhões de alunos em 2009,

---

<sup>12</sup> MOTA, M. & BRAICK, P. *História: das cavernas ao terceiro milênio*. 1.ed. São Paulo: Moderna, 2005, p. 156.

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> Maiores informações em: [http://www.depa.ensino.eb.br/pag\\_sistemaCM.htm](http://www.depa.ensino.eb.br/pag_sistemaCM.htm). Acesso em: jan. 2011.

segundo o MEC<sup>15</sup>. Entretanto, os Colégios Militares orgulham-se em divulgar que formam líderes “ilustres”, tanto civis quanto militares. Divulgam, inclusive, em seus sites as “figuras importantes” que passaram por lá<sup>16</sup>. No momento, não é objetivo discutir se esses colégios formam uma elite dirigente ou não<sup>17</sup>, o que nos interessa é analisar se o ensino nesses ambientes segue a mesma linha das demais escolas públicas brasileiras ou não. Para que essas informações ficassem completas, seria preciso, além do livro didático, entrevistas com professores e alunos destas escolas para sabermos de fato o que é ensinado, uma vez que ao analisar somente os livros didáticos, resgatamos apenas uma fração do que é lecionado nas escolas.

Mas afinal: o que ensinam nestes colégios sobre a ditadura civil-militar? Ou será revolução de 31 de março? A resposta é inquietante para qualquer sociedade preocupada com a cidadania e com a democracia, caso o discurso em sala de aula tenha qualquer relação com o discurso dos livros didáticos utilizados, como creio que tem. O livro produzido pela Bibliex e que é vendido aos alunos dos colégios militares<sup>18</sup> lembra muito aqueles produzidos no auge da repressão e da censura dos anos de chumbo<sup>19</sup>. Além da simplificação do contexto histórico da ditadura civil-militar no Brasil, há um posicionamento político que não é coerente ou compatível com as práticas democráticas:

O ano de 1967 foi marcado pela realização de numerosos movimentos contestatórios em várias cidades brasileiras, entre elas algumas capitais de estados. Ocorreram, ainda, atentados terroristas praticados por *diferentes organizações integrantes do Partido Comunista* [grifo meu].<sup>20</sup>

Neste excerto, para começarmos o “show de horrores”, grifei a confusão histórica que o livro proporciona. Não sabemos se por falta de conhecimento ou se por intenções escusas. É de conhecimento geral que o Partido Comunista (PC) – ou melhor, Partido Comunista Brasileiro (PCB) – teve distensões e, portanto, por Partido Comunista podemos pensar no PCB, contrário a luta armada, ou no Partido Comunista do Brasil (PC do B), que teve ações de guerrilha<sup>21</sup>. O livro não deixa claro de qual organização política está falando, assim como não deixa claro em nenhum momento que existem outras organizações, fazendo, assim, um reducionismo gritante àquele período histórico, utilizando-se de fracos argumentos e de informações errôneas para sustentar o seu posicionamento ideológico.

O livro, como era de se esperar, omite conteúdos e conceitos elucidativos e formadores da memória nacional como a Campanha da Legalidade, a doutrina de segurança nacional, as torturas, as mortes, os desaparecidos políticos, a Operação Condor, etc. Ou seja, enquanto em todos os outros livros didáticos, amparados pelos programas governamentais, vemos que se chegou a um patamar mínimo de discussão e incorporação das discussões acadêmicas, neste livro há uma total omissão de temas relevantes e uma tomada de posição que é no mínimo anticiência e antidemocrática. À medida que o livro diz “[...] *o Brasil permaneceu* [com o golpe militar] *no rol das democracias*, embora as mudanças introduzidas pela Revolução na Constituição em vigor aumentassem consideravelmente o Poder Executivo, com prejuízo dos poderes Legislativo e Judiciário [grifo meu]”<sup>22</sup>, nota-se uma conspícua

<sup>15</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14718:numero-de-alunos-na-educacao-basica-supera-os-52-milhoes&catid=222&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14718:numero-de-alunos-na-educacao-basica-supera-os-52-milhoes&catid=222&Itemid=86). Acesso em: jan. 2011.

<sup>16</sup> Os estudantes ilustres do Colégio Militar de Porto Alegre, apenas para exemplo. Disponível em: [http://www.cmpa.tche.br/ex\\_integrantes\\_cmpa.pdf](http://www.cmpa.tche.br/ex_integrantes_cmpa.pdf). Acesso em: jan. 2011.

<sup>17</sup> Lembremos, contudo, que nada menos que seis ditadores que governaram este país no século XX estudaram no ensino militar brasileiro, mais especificamente no Colégio Militar de Porto Alegre.

<sup>18</sup> O livro pode ser comprado no site da editora, mas no momento encontra-se esgotado. Disponível em: <http://www.bibliex.com.br>. Acesso em: jan. 2011.

<sup>19</sup> Para uma análise sobre os livros na época da ditadura, ler SOMMER, Clarissa. *A Ditadura Civil-Militar no Brasil e as Políticas Educacionais para o Livro Didático*. 2009. 82 f. Trabalho de Conclusão (Graduação em História). Departamento de História. UFRGS, Porto Alegre, 2009.

<sup>20</sup> FERNANDES, A.; SOARES, M; ANNARUMMA, N. *História do Brasil. Império e República*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001, p. 219.

<sup>21</sup> Depois do V congresso de 1960, o PCB mudou o nome para Partido Comunista Brasileiro, adequando-se judicialmente as exigências da legislação eleitoral. Em 1962, porém, um grupo dissidente do partido criou o PC do B, resgatando o nome de Partido Comunista do Brasil. Este último partido participou da luta armada, sendo uma de suas manifestações mais conhecidas a Guerrilha do Araguaia no início da década de 1970.

<sup>22</sup> FERNANDES, op.cit, p. 217.

contradição com os preceitos defendidos no artigo segundo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394) no que se refere aos princípios da educação básica:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, *seu preparo para o exercício da cidadania* e sua qualificação para o trabalho [grifo meu].<sup>23</sup>

Como que uma educação pode preparar para a cidadania, se, como vimos acima, diz que uma ditadura militar, que perseguiu, matou e torturou, foi na verdade uma democracia, talvez “um pouco degenerada”, mas mesmo assim uma democracia? Não podemos aceitar que milhares de crianças e adolescentes continuem recebendo, com financiamento do Estado, materiais pedagógicos que não correspondem aos anseios atuais da sociedade e do Estado brasileiro.

### Considerações finais

Não há respostas fáceis para indagações que almejem contribuir para a compreensão do *ethos* de uma sociedade. O discurso de uma época manifesta-se em diversos locais e mapeá-lo é, de fato, uma tarefa árdua. Escolhi os livros didáticos porque acredito que a educação tem, sim, um papel transformador na sociedade, mas pode, e em muitos casos vem tendo, um papel de estagnação e de inércia que não contribui em nada na luta por justiça. O livro didático, bem como outros meios, é um local de memória, de seleção e de disputa. Precisa-se, portanto, ter conhecimento da disputa para que o discurso não seja imposto por pequenos grupos com interesses particulares como os militares ou as grandes editoras. No que tange ao livro didático, é preciso que ele seja criado por múltiplas vozes e da forma mais horizontal possível, sabendo todos que ele passará sempre por uma seleção, mas que esta seleção escolha sempre aquele material que contemple os diferentes agentes históricos, estando, de fato, em consonância com as aspirações sociais.

Atualmente, a seleção que há para os livros didáticos tem alguns bons critérios, mas que não são suficientes para aprofundar o debate sobre a cidadania e os direitos humanos. O governo federal padroniza os livros por meio dos editais de seleção dos livros didáticos que serão distribuídos às escolas. As editoras que almejam estes editais devem obedecer às regras impostas pelo governo federal. Por isso, o discurso não é “livre”. Ele é mediado pelo Estado, que, pelo menos na teoria, deve representar a maioria dos cidadãos. Por isso, vemos, sim, alguns avanços ao não encontramos em nenhum livro financiado pelo FNDE palavras como “revolução de março” para se referir ao golpe, ou democracia para se referir à ditadura – como vimos no livro dos colégios militares. Livros que não se enquadram nestes editais de seleção podem sobreviver em algumas escolas particulares, mas, com certeza, não terão a abrangência que têm os livros financiados pelo FNDE, que percorrem todo o território nacional. Por fim, além de continuar com cuidados que já existem nos editais – como, por exemplo, os cuidados com o anacronismo ou com os preconceitos raciais – precisamos avançar na luta por uma memória coletiva que trabalhe melhor certos temas.

O livro didático utilizado nos colégios militares, por sua vez, é um caso a parte. Não é possível que a sociedade brasileira aceite tal negacionismo histórico que não está amparado nem pela legislação nem pelas aspirações da sociedade brasileira. Se é verdade que nos livros escolhidos pelo PNLD deve-se melhorar e avançar em muitos pontos, no caso do livro da Bibliex, deve-se tomar alguma atitude mais urgente. Assim como o livro didático é um lugar de memória, também o é de esquecimento. Não podemos, contudo, deixar que a ensino nos colégios militares preze pelo esquecimento de todas as atrocidades cometidas no período do regime militar, pois, fechando os olhos a isso, corremos o risco que mais cedo ou mais nos deparemos com tais práticas novamente.

---

<sup>23</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: jan. 2011.

Para finalizar, gostaria de tocar em um ponto que não foi falado anteriormente, mas que é de suma importância para o assunto deste artigo. Há medidas sendo tomadas tentando reverter a situação precária em que se encontra a educação brasileira em termos de direitos humanos. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) existe desde 2006 e foi uma parceria entre o Ministério da Educação e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Para se elaborar este plano, contou-se com a participação de amplos setores da sociedade civil, tentando-se produzir um material que tivesse realmente uma efetiva participação da sociedade. Esse plano foi criado com o intuito de reverter essa carência da educação brasileira em tratar dos direitos humanos e o conteúdo de ditadura civil-militar, ao meu ver, é ideal para trabalhar esse ponto-chave da cidadania.

Por fim, com estas novas diretrizes, não podemos de forma alguma tolerar um livro como o utilizado nos colégios militares, bem como não podemos aceitar a ausência da educação em direitos humanos nos livros didáticos distribuídos às escolas públicas civis. Na minha análise, não pude constatar mudanças na maneira de abordar os direitos humanos após o PNEDH, o que mostra que a medida não está provocando mudanças na maneira de se elaborar os livros didáticos, ou seja, ainda não está mudando o discurso destes livros – basilares em grande parte das escolas brasileiras e, por conseguinte, fundamentais na formação de grande parte dos brasileiros.

### **Livros didáticos analisados**

BARBOSA, Elaine; JUNIOR, Newton; PÊRA, Sílvio. *Panorama da história, volume 3: ensino médio*. Curitiba: Positivo, 2005.

COLTRIM, Gilberto. *Saber e fazer história, 8ª série*. 4.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERREIRA, José. *História – passado e presente*. 3. ed. reform. São Paulo: FTD, 2002.

FREIRE, Américo; MOTTA, Marly; ROCHA, Dora. *História em curso: o Brasil e suas relações com o mundo ocidental*. 2.ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2008.

MELANI, Maria Raquel. *Projeto Araribá: história/obra coletiva*. 1.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História: geral e Brasil*. 2.ed. São Paulo: Atual, 2005.

MOTA, Myriam Brecho; BRAICK, Patrícia Ramos. *História: das cavernas ao terceiro milênio*. 1.ed. São Paulo: Moderna, 2005.

PILETTI, Nelson; PILETTI, Claudino; TREMONTE, Thiago. *História e vida integrada*. São Paulo: Ática, 2008.

SCHMIDT, Mario. *Nova história crítica*. 2.ed. São Paulo: Nova Geração, 2002.

SILVA FILHO, João... [et al.]. *Ciências humanas e suas tecnologias: história, geografia*. São Paulo: IBEP, 2005.

### **Referências Bibliográficas**

ALVES, Clarissa de L. Sommer. *A Ditadura Civil-militar no Brasil e as Políticas Educacionais para o Livro Didático (1964-1974)*. 2009. 82 f. Trabalho de Conclusão (Graduação em História). Departamento de História. UFRGS, Porto Alegre, 2009.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os Governos Militares. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves & FERREIRA, Jorge. *O Brasil Republicano: o tempo da ditadura - regime militar e movimentos sociais do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 4. p. 15-42.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007.



BRASIL. Ministério da Educação. Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: jan: 2011.

DINGES, John. *Os Anos do Condor: uma década de terrorismo internacional no Cone Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

# Canção política e engajamento artístico na música popular uruguaia – 1967–1973

José Fabiano Gregory Cardozo de Aguiar\*

**Resumo:** O artigo aborda a canção política no Uruguai e a relação dos artistas engajados em determinadas causas políticas e sociais com o processo de escalada autoritária no país durante o final da década de 60 e início dos anos 70- mais especificamente o período de conformação do Estado autoritário no país, durante os governos de Pacheco Areco (1967-71) e Juan Maria Bordaberry (1972 - Junho de 1973). A canção política, sua forma e conteúdo, foi uma das estratégias de conscientização e luta de setores artísticos organizados em torno de propostas de mudança na região, em um primeiro momento, e de resistência e denúncia à escalada autoritária, em momento posterior.

**Palavras-chave:** música popular uruguaia – artistas e intelectuais – canção política.

Os Anos 60 do século XX foram particularmente “seminais” em diversos aspectos sociais e culturais. Na Europa e América, uma geração de jovens nascida principalmente após a Segunda Guerra Mundial (1939 – 45), no denominado *babyboom*, assumia um papel protagônico na transformação de costumes e valores de parte da sociedade ocidental. Essa nova geração criticava uma sociedade que considerava moralmente retrógrada, com um sistema social e político conservador e corrupto e com valores superficiais baseados na sociedade de consumo que se impunha. Subverter o sistema, romper com o *status quo*, revolucionar o mundo eram palavras de ordem para esses jovens. Mas qual transformação essa geração propunha? Onde queriam chegar? Qual o modelo de sociedade almejavam? Qual a profundidade das mudanças desejadas? Esses anseios de transformação poderiam ser canalizados para uma ação política direta com um sentido político-ideológico definido representado por organizações políticas e sociais de tipo tradicional - como partidos políticos e organizações sindicais -, mas nem sempre ocorreu dessa forma. Surgiram movimentos sociais e organizações que tinham outras demandas e se articulavam sob bases diferentes das anteriores.

A contestação à sociedade ocidental era ampla e possuía matizes variados. Era ao mesmo tempo uma reação crítica à sociedade capitalista e aos valores burgueses, à família patriarcal, aos costumes e às instituições tradicionais. Surgiram sujeitos políticos e sociais com demandas específicas, como a reforma educacional, como no caso dos estudantes, mas com um ingrediente de radicalismo político que extrapolava essas reivindicações específicas: a possibilidade de transformação social, sob bases político-ideológicas muitas vezes bastante diversificadas, estava na pauta do debate para toda uma geração de jovens ocidentais.

No Terceiro Mundo, no entanto, as referências da juventude eram: Revolução Cultural Chinesa, luta armada no Vietnã e guerrilha de Che Guevara na Bolívia após o triunfo do processo revolucionário cubano. Para a geração de jovens da América Latina, as ideias de ruptura e revolução tinham outro caráter – independência em relação ao capital internacional, soberania nacional e reformas estruturais: agrária, tributária, estudantil e política. Essa reivindicação por maior autonomia estava carregada muitas vezes por um nacionalismo antioligárquico e principalmente pelo anti-imperialismo. A contestação típica da contracultura tinha, na América Latina, um caráter eminentemente político.

## Uruguai: Cultura e sociedade

No Uruguai, a atividade cultural da década de 1960 foi de grande vitalidade: uma geração de intelectuais e escritores despontava – a *Generación del 45* ou *Generación crítica* – aberta a novas correntes na literatura, filosofia, teatro, artes plásticas, com atuação em diversos campos da produção e crítica cultural:<sup>1</sup> entre estes, os poetas Mario Benedetti<sup>2</sup>, Idea Vilariño, Ida Vitale e Carlos Maggi; o ensaísta e

---

\* Mestre em História pela UFRGS. Contato: [fabiano.aguiar@gabinete.ufrgs.br](mailto:fabiano.aguiar@gabinete.ufrgs.br).

<sup>1</sup> Importante lembrar que em 1945 foi criada a *Facultad de Humanidades y Ciencias* da *Universidad de La Republica*, que teve papel importante para formação de profissionais vinculados a ciências humanas, propiciando o desenvolvimento e o debate

historiador Carlos Real de Azúa; na crítica literária e teatral Angel Rama, Carlos Maggi, Carlos Quijano e Juan Carlos Onetti. Grupo heterogêneo no que se refere a posições políticas e qualidades artísticas, de uma crítica rigorosa, bem informada e exigente, a *Generación de 45* foi de profícua contribuição para a produção cultural uruguaia e influenciou as gerações posteriores.

Esse quadro cultural que despontava no âmbito artístico-intelectual da sociedade uruguaia, segundo Mirza, acompanhava a contestação às estruturas básicas do país, de sua organização econômica, da distribuição social, dos mecanismos de poder, dos valores e de sua identidade: uma nova visão sobre o país, a partir da revisão do passado, da crítica ao presente e da reflexão sobre o futuro. Tais preocupações incidiam sobre as obras, da literatura ao teatro, que abordavam através da sátira, da ironia, do humor, da comédia, os problemas do país: denunciava-se a corrupção, a hipocrisia, as armadilhas dos sistemas democráticos que perpetuam a classe dominante no poder, o conservadorismo e os valores corrompidos da sociedade, a constestação aos mitos formadores da nação.<sup>3</sup>

Sobre os canais de divulgação, edição e distribuição da produção e crítica intelectual e artística: as revistas *Clinamen*, *Marginalia*, *Escritura*; as coleções de livros e periódicos como *Cuadernos de Marcha*, *Práxis*; a criação das editoras *Alfa* em 1960, *Banda Oriental*, em 1961, *Arca*, em 1962, entre outras que colaboraram para consolidação do campo intelectual uruguaio dos anos 60.

Em relação às influências externas que circularam e impactaram sobre este campo intelectual, destaca-se os textos de Arthur Miller, Jean Paul Sartre, Albert Camus, Bertold Brecht; as narrativas de Marcel Proust, James Joyce, Franz Kafka, Ernest Hemingway e a influência da narrativa latino-americana de Jorge Luís Borges, Julio Cortázar, Mario Vargas Llosa, Gabriel García Márquez, João Guimarães Rosa; no plano filosófico e ideológico, o existencialismo de Sartre e Heidegger e o marxismo revisitado por Gramsci e Marcuse, bem como a repercussão da Revolução Cubana e das guerrilhas na América Latina.<sup>4</sup>

No campo artístico, o período era igualmente de grande riqueza. Segundo Mirza, na década de 1960, o sistema teatral uruguaio passou por uma etapa de modernização. Desde o final da década de 1950, o teatro uruguaio havia alcançado um grau de maturidade considerável, com numerosos grupos e salas em atividade, rigor técnico e estético dos espetáculos, e grande variedade de repertório e estilos. E o teatro independente teve grande importância nesse processo de modernização, fundando salas, buscando público, e participação contundente nas representações do campo teatral.<sup>5</sup> Diante de tal quadro, a crítica e a denúncia eram métodos de ação política dos criadores do teatro:

Ao delimitar temporalmente o que define como a culminação de um teatro militante, Mirza usa um recorte temporal (1968-1973) que pode ser compreendido como de polarização das posições político-ideológicas, em um primeiro momento e, a partir da escalada autoritária, de enfrentamento de amplos setores da sociedade civil contra o autoritarismo, incluídos os intelectuais e os artistas do campo cultural acima citados. Esses anos críticos marcaram a consolidação de um teatro político e militante, comprometido com a luta ideológica, com inovações técnicas e teóricas em busca de uma arte não conformista que poderia, também, ser utilizada como instrumento de transformação da sociedade, como resposta ao aprofundamento dos conflitos sociais e políticos de um país em crise. Não só o teatro passava pelo processo de ideologização que Mirza expõe. Na literatura, no cinema, nas artes plásticas e na música, ocorria o comprometimento com certas ideias, programas e grupos sociais e políticos:

---

cultural no âmbito acadêmico no país. Além da importância para a produção intelectual e fomento a pesquisa na área de humanidades; na faculdade foi um centro de discussões políticas e de resistência durante a escalada autoritária da década de 1960. No âmbito das artes, a Faculdade de Bellas Artes teve participação na luta pela garantia das liberdades políticas e o apoio aos movimentos sociais organizados.

<sup>2</sup> CAMPANELLA, Hortensia. *Mario Benedetti: un mito discretísimo*. Montevidéo: Seix Barral. 2008, P. 53.

<sup>3</sup> MIRZA, Roger. *La Escena Bajo Vigilancia: Teatro, dictadura y resistencia. Un microsistema teatral emergente bajo la dictadura en el Uruguay*. Montevidéo: Banda Oriental, 2007. p.71-73.

<sup>4</sup> MIRZA. *Op Cit*, p. 73.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 71.

En momentos en que el compromiso ideológico aparecía de manera intensa en la mayoría de los ámbitos sociales y culturales, esta fuerte ideologización del sistema teatral que involucraba todo el proceso de creación y que también se puede observar en la literatura y en la canción, era un aspecto reclamado en forma cada vez más intensa por un sector del público (...) El compromiso con la militancia política, largamente asumido por los integrantes de los teatros independientes, encontraba múltiples cauces, apoyándose en los sindicatos, los centros de enseñanza y los grupos políticos (...) En ese sentido el surgimiento del Frente Amplio en marzo de 1971, así como su capacidad organizativa que se expresó en la creación de cientos de 'Comités de Base' en todo el país, ofreció un espacio en el que canalizar esa necesidad de participar en el proceso de transformación social que se planteaban los integrantes del Teatro Independiente.<sup>6</sup>

Essa última observação sobre o contexto social e político uruguaio merece atenção específica: a da vinculação entre produção artística e militância política. Em relação à criação dos comitês de base referidos, que se espalharam pelo País e demonstraram a mobilização dos diversos setores progressistas presentes na formação da Frente Ampla, Alfredo Zitarrosa, um dos artistas uruguaiois mais conhecidos e prestigiados deu depoimento sobre sua participação política no período:

Hace una semana pedí mi afiliación al M.P.U. (Movimiento Popular Unitario), integrante del F.I.D.E.L. (Frente Izquierdista de Liberación) En el 62 y en el 66 voté al F.I.D.E.L., ahora me afilié. Vivo aquí en la playa de Las Toscas, en una casa de la familia de Nancy, porque no puedo hacer frente a un alquiler de una casa decente en Montevideo. Esta noche se inaugura en esta casa un comité de base del Frente.<sup>7</sup>

.Ainda referindo-se a militância, que refletia sobremaneira as preocupações políticas do campo artístico uruguaio, Zitarrosa respondia qual era sua tarefa naquele momento específico, tarefa que ficava acima da própria criação artística. Para o cantor:

el trabajo permanente, la militancia diaria es la tarea actual, y por ahora no me queda tiempo para componer canciones. Creo que las canciones se irán haciendo sobre la marcha. No sé si hoy o mañana voy a poder hacer las canciones que el pueblo se merece; lo que sé, es que hoy estoy en el Frente Amplio.<sup>8</sup>

Daniel Viglietti refletia sobre tal momento e sobre a relação entre o artista e uma determinada classe social, e dessa com outras classes dentro de um processo sócio-histórico:

Me doy cuenta de he estado en contacto con un público de clase media, de sectores estudiantiles y parcialmente de sectores obreros. Hay un fenómeno de relación con determinada clase, que en el Uruguay se da además en una relación de las clases con el proceso social (...)  
Por ejemplo, en el Uruguay desde 1968 hasta 1972, se va produciendo un apoyo muy evidente a todas las respuestas de lucha armada, de exigencia de una actitud revolucionaria frente al proceso de transformación, o sea una actitud de apoyo a los movimientos de liberación. Eso es constante en Uruguay, empieza a ser constante en Argentina, y también lo fue en alguna visita a Chile o en el Perú. Pienso que tal vez es ahí donde se va dando mejor la identificación con lo que hago.<sup>9</sup>

A reflexão do cantor exprimia a ideia de compromisso social por meio da arte, reforçando a noção apontada por Mirza no que se refere ao alinhamento do campo artístico intelectual com os movimentos sociais, as agremiações políticas e sindicais e, como no caso acima, a luta armada no Uruguai. Observa-se também que haviam diferentes respostas para as questões referentes ao processo

---

<sup>6</sup> MIRZA, p. 101-105.

<sup>7</sup> Reportagem do jornal *El Popular*, de Montevideo a Alfredo Zitarrosa, em 14/08/1971. In: ERRO, Eduardo. "Zitarrosa: su historia "casi" oficial. Montevideo: Arca. 3 ed. 2005, p. 82.

<sup>8</sup> Entrevista de Alfredo Zitarrosa ao jornal *El Popular*, de Montevideú, em 14/08/1971. In: PELLEGRINO, Guillermo. *Cantares Del Alma: biografía definitiva de Alfredo Zitarrosa*. 1 Ed. Buenos Aires: Planeta, 2003. p. 164.

<sup>9</sup> BENEDETTI, Mario. *Daniel Viglietti: desalabrando*. Buenos Aires: Seix Barral, 2007. p.85.

de mudança social e política no País. Não havia uniformidade de critérios sobre as formas, os caminhos que levariam a tal transformação:

Así, poco a poco, Viglietti y otros artistas reconocidos (Aníbal Sampayo, Los Olimareños y Numa Moraes, por citar algunos) simpatizan con la “corriente combativa” propulsada por el MLN, mientras que otros famosos cantores (Alfredo Zitarrosa, Marcos Velásquez, Yamandú Palacios, Anselmo Grau y algunas murgas) se alinean con el Partido Comunista Uruguayo (PCU) que, en contraposición al movimiento tupamaro, manejaba el concepto de crear un frente de masas con la idea de llegar al poder vía electoral.<sup>10</sup>

Para citar exemplo dessa heterogeneidade, pode-se analisar a trajetória de apoio político e/ou militância de três ícones da música popular uruguaia: Daniel Viglietti, segundo Mario Benedetti, apoiou o *Movimiento 26 de Marzo*, braço político do MLN, e também a luta armada revolucionária, na linha de guerrilha preconizada por Che Guevara. Era também “acusado”, segundo Pellegrino, de anarquista. Sem entrar na polêmica de sua posição, o certo era que apoiava a linha de luta dos Tupamaros. Já Alfredo Zitarrosa, quando jovem, era inclinado ao anarquismo, tendo vínculos com a Federação Anarquista Uruguaia (FAU). Posteriormente, voltou-se ao comunismo e alinou-se ao Partido Comunista Uruguaio (PCU), filiando-se a partidos políticos de esquerda - Frente Izquierda de Liberación, *F.I.D.E.L.* - e a Frente Ampla. Por fim, o duo *Los Olimareños*, oriundos do interior do Uruguai – bem como outro referente da canção popular, o cantor Aníbal Sampayo – remontavam a tradição política do Partido Nacional, de combate ao centralismo capitalino e defesa da população rural. Por esse viés – de valorização das lutas políticas que remontavam às *montoneras gauchas* do século XIX e início do século XX – esses artistas apoiavam a luta armada dos Tupamaros, com seu perfil nacionalista e de apropriação de figuras históricas em seu discurso político, como José Artigas, Leandro Gomez, Aparício Saravia, estes últimos, históricos do Partido Nacional. A formação da Frente Ampla (1971) foi importante para que os diferentes grupos fechassem fileira a partir da construção de um programa político orgânico, que contemplava as demandas de grupos heterogêneos, tendo em vista o processo eleitoral que se avizinhava. De qualquer forma, como afirma Pellegrino, as diferenças entre os cantores “pró-comunistas” e os cantores “pró-tupamaros” continuou existindo, delimitando o entendimento que cada grupo tinha de seu papel e da construção do país.<sup>11</sup>

## A canção política no Uruguai – um compromisso social

A ideia de canção utilizada tem como referencial o caráter de instrumento de luta político-social de setores mobilizados - no caso grupo de intelectuais e artistas - em um determinado momento histórico. Algumas das denominações que foram usadas para definir o conjunto de canções consideradas com conteúdo político – canção de texto, canção política, canção de protesto ou de proposta – foram insuficientes, visto que não abarcavam a complexidade nem a totalidade das propostas artística, estéticas, políticas e ideológicas dos artistas. Também foram limitadoras e mesmo consideradas rótulo por muitos destes artistas, que não conseguiam conceber sua produção dentro de esquemas ou classificações. O artista uruguaio Alfredo Zitarrosa tinha uma ideia clara sobre qual era seu papel e de sua música em sua sociedade:

No es que yo haya propuesto ser un poeta o un cantor comprometido por el mero hecho de diferenciarme de la mayoría, para lucrar con la protesta como se acostumbra hacer ahora, presumiendo de rebeldía. Un verdadero cantor cuando canta ha de mantenerse idéntico a sí mismo, mucho más si compone (...) Hay quienes me llaman cantante comprometido. Y canto y compongo lo que siento. Soy un militante y nunca lo he negado. Me duele Uruguay y perdónenme que parafrasee un dicho que no es mío: siento como propia la prisión de ese gran artista que es Aníbal Sampayo y la persecución que sufre Daniel Viglietti. No puedo abandonar

---

<sup>10</sup> PELLEGRINO. 2002, p. 192.

<sup>11</sup> PELLEGRINO, p. 192.

mi patria. Es mi lugar de lucha, aunque mis escenarios de trabajo tengan otros límites. Es lo menos que puedo hacer por mis paisanos y por mí mismo. Para no sentirme avergonzado.<sup>12</sup>

Para Moura “o cantor político depende de toda uma movimentação social histórica em que, de alguma maneira, se integra, embora segundo formas, níveis e graus necessariamente diferenciáveis<sup>13</sup>”. O autor afirma que a canção se torna política, função que desempenha, fornecendo mensagem teórica de conteúdo e, principalmente, contribuindo para a organização concreta do viver para a sociedade. Assim:

A canção vai desempenhando paulatinamente a função que lhe compete. Quer como forma de consagração e reforço da ideologia dominante (...) quer como elemento de uma ideologia, de sinal e fundamento contrários, que tem na crítica da ordem burguesa existente e sua ideologia um ponto de passagem obrigatório para a constituição e fortalecimento de uma consciência de classe esclarecida que acompanhe e informe as transformações de estrutura que o próprio curso da história e a luta organizada dos trabalhadores se apresentam a possibilitar.<sup>14</sup>

A partir de tais afirmações sobre o significado do cantor – criador – e da canção política – criação do autor parte para a estrutura e as condições de produção cultural, pode-se afirmar que toda a criação artística se dá dentro de condições bem determinadas, quer referentes ao próprio campo da cultura ou da produção ideológica, quer respeitantes à estrutura fundamental da sociedade em questão e ao lugar aí ocupado pelo criador.<sup>15</sup>

Já em 1965, o poeta Ruben Lena, perguntado sobre o significado do novo momento da música uruguaia e sobre a possibilidade do País contribuir com sua produção musical para America Latina, respondia:

Eso depende del trabajo que se siga realizando. De tener voluntad de originalidad. En Brasil, Argentina, Colombia, Venezuela, el hombre vive inmerso en un mundo folklórico muy poderoso. Respira ese ambiente. En nuestro país no pasa lo mismo. Ese mundo es muy débil. Solamente la voluntad nos puede llevar a crear un cancionero diferente. Vuelvo al principio: algunos autores e intérpretes se han dado cuenta, pero el pueblo no ha tomado participación activa en el asunto. Es un movimiento que va de arriba a abajo y no como en los otros países, de abajo a arriba.<sup>16</sup>

O depoimento do poeta se refere ao esforço em construir uma música considerada nacional, que estivesse no mesmo patamar das grandes correntes musicais de Brasil, Argentina, Colômbia, Venezuela. Lena entendia esse processo de construção – movimento de cima para baixo, como afirma – como uma necessidade social e cultural: a de desenvolver um cancionero nacional. Em seu entendimento, era necessário estabelecer um espaço – primeiro entre poetas, folclóricos, intelectuais, artistas, depois perante o público e nos meios de comunicação – para a construção e produção de canções que pudessem ser identificadas como música uruguaia: “Mis temas son orientales y quiero que sean primeramente los hijos de mi tierra los interpretes (...) Después que canten los de afuera”.<sup>17</sup> Compor as canções tinha um sentido definido, com um objetivo – o cantar “en uruguayo para el pueblo uruguayo”:

Empecé sabiendo para quien y porqué componía. Las canciones son para nuestro pueblo. Si trascienden, mejor, pero la finalidad es la de colaborar con otros en la creación de un

---

<sup>12</sup> Entrevista de Alfredo Zitarrosa para o periódico *El Mundo*, Buenos Aires, 31/10/73. In: ERRO, Enrique. *Op Cit*, p. 92.

<sup>13</sup> Moura entende a canção política como um elemento da luta de classes desde o nível ideológico em que “a sua razão de ser, bem com a fonte primeira de inspiração e as condições materiais que a possibilitam (...) residem num movimento social mais amplo ao serviço do qual a canção política se encontra como uma das formas da sua expressão ideológica”. MOURA, José Barata. *Estética da Canção Política*. Lisboa: Livros Horizonte, 1977. p. 14.

<sup>14</sup> *Ibid*, p. 55-57.

<sup>15</sup> MOURA. *Op cit*, p. 62.

<sup>16</sup> Fragmento de reportagem: *Diário El País*. Edición del interior. Domingo, 5 de dezembro de 1965. In: LENA, Ruben. *Las cuerdas añadidas*. Montevideo: Banda Oriental. 1981. p. 48.

<sup>17</sup> Suplemento do diário *El Debate*. Setembro de 1965. In: LENA. *Idem*, p. 28.

cancionero nacional actual. Son el esfuerzo por lograr la liberación espiritual de nuestro pueblo en ese ámbito modesto de las canciones populares.<sup>18</sup>

A intenção era compor canções para que as pessoas pudessem se identificar, identificar sua sociedade, seus problemas e os possíveis caminhos para solucioná-los. Os artistas entendiam que o fazer música, aportar canções e levar uma mensagem ao público estava associado a uma série de elementos sociais, políticos e culturais que por sua vez exprimiam um determinado momento histórico. Refletir esse contexto na produção artística era um aspecto intrínseco ao “fazer” arte, no caso a música, como aponta o cantor Alfredo Zitarrosa:

Ser cantor popular supone convertirse en un reflejo más o menos fiel del medio social en que se vive. Por esa razón, casi siempre me resulta indispensable elaborar la música y las letras de mis canciones. Justamente porque hago más que cantar: quiero interpretar a mi país en general y a mi generación en particular. El programa ‘Generación 55’ llevaba ese nombre porque interpretaba de alguna forma a los jóvenes que desde 1955 para acá heredaron un Uruguay maltrecho y decadente. Esa generación de la crisis inspiró mis canciones y, al mismo tiempo, las impuso en mi país.<sup>19</sup>

O artista e sua música tinham um compromisso histórico, com sua sociedade e com um futuro diferente do presente vivido:

Son precisamente los artistas quienes expresan junto al pueblo y por una cuestión, quizá, de sensibilidad, la intensa búsqueda de libertad. Somos sujetos agónicos en el sentido que Unamuno da a la palabra. Somos agonistas de la historia. En este momento ser un auténtico artista popular no es tanto un placer como una misión dura pero ineludible.<sup>20</sup>

Os poetas, intérpretes e músicos que desenvolveram a música popular nos inícios dos anos 60 produziram seus trabalhos com um forte sentido social e político derivado dos problemas por que passava a sociedade uruguia e das transformações gerais na América Latina.

En el cancionero de los 60, especialmente sobre el final, encontramos los textos “un sentido crítico, testimonial, contestatario. Pero no son lo que con facilidad y esquematismo (salvo excepciones contadas), muchos llamaron canciones de protesta política (...) El contexto del empuje revolucionario generado en la sociedad uruguaya bajo la influencia de la Revolución Cubana, la gesta del Che y los coletazos del mayo francés, y un nuevo proyecto político para Uruguay fue una nueva simiente para la canción.<sup>21</sup>

Nesse contexto de lutas sociais e mobilização, o engajamento do mundo artístico foi importante como forma de ação e resistência cultural. Os artistas e o “mundo” da arte estavam vinculados a questões consideradas cruciais para a conformação de uma sociedade que permitisse maior participação econômica, política, social e cultural para todos. Questões prementes do período no País - reforma agrária, educacional, política - e no mundo, as possibilidades de mudança social, de revolução continental, faziam parte das preocupações dos artistas. Mais do que isso, postura política e visão de mundo influenciavam em sua produção artística, não estavam separadas, refletiam-se mutuamente, conformando o trabalho do artista:

A pesar de la estrecha relación entre lo público y lo privado, se puede afirmar que en aquella época la mayor parte de los artistas hablaban de lo social. Tenían una actitud que los empujaba a actuar “hacia afuera” (...) La temática de las canciones de Viglietti, por citar un caso, en los sesenta y setenta eran de denuncia social y cuando mencionaba el interior hacía referencia a las zonas rurales y desfavorecidas del Uruguay.<sup>22</sup>

---

<sup>18</sup> Ibidem, p. 39.

<sup>19</sup> ZITARROSA, Alfredo. In: ERRO, Enrique. 2005, p.74.

<sup>20</sup> Ibidem, p.87

<sup>21</sup> PETRONIO ARAPI, Tabaré. 2006. p.13

<sup>22</sup> VESCOSI, Rodrigo. 2001. p.446.

No que se refere ao texto, ao discurso, no caso da música popular uruguaia nos anos 60, houve um momento de radicalização política e social no País - momento de crise da sociedade uruguaia -, e a música produzida nesse período refletiu de certa forma essas mudanças. Tal contexto, segundo muitos artistas, os influenciava, influenciava sua produção, suas ideias, seus pensamentos e sua arte. Eles não se furtaram em demonstrar essa postura, a partir de seus trabalhos, exatamente em um momento em que se exigia uma tomada de posição. Pelo contrário, a forma como entendiam e produziam sua arte os posicionava - ela estava associada à visão de mundo que tinham, convergindo ação e reflexão, teoria e *práxis*. Zitarrosa exprime sua ideia de como entende sua arte:

Mi canción es un mensaje, una interpretación y propone metas. Lo popular existe más allá de lo que hasta hoy hemos comprendido por tal. Estoy comprometido con los problemas, los sufrimientos, las ansiedades de nuestros pueblos (...) Mi canción no sirve para entretener. Se dirige a despertar la conciencia de quienes me escuchan.<sup>23</sup>

Em um momento de fortes confrontações e contradições sociais, políticas e ideológicas, o artista entendia que seu trabalho não se desvinculava com o entorno no qual estava inserido. Tinha de se posicionar, e sua produção intelectual e artística era uma das possibilidades encontradas para atuar politicamente. Não era momento para contradições entre pensar e agir, entre dizer e fazer. Mas não era apenas com a arte que se daria sua participação. A atuação política e social dos artistas ocorreu também com participação em movimentos sociais, militância em partidos políticos, apoio ao movimento estudantil e as organizações sindicais. Para o artista engajado, essa ativa participação, associada ao trabalho intelectual e a produção artística, o vinculava as reivindicações e propostas de diversos setores da sociedade civil. Daniel Viglietti associava o papel da música e do cantor com o momento crítico por que passava a sociedade uruguaia no final da década de 1960. A produção artística deveria estar em contato com a realidade política e social do País:

Es cierto que en los años 60 e 70 había como una necesidad de que la cultura y, en ese caso, la canción, se comprometiera con la realidad. No hay que olvidar que había habido años de torres de marfil, cosa que ahora se olvida. Hubo años de florcitas, mariposas, lunas y hacía falta urgencia de componer la canción con la realidad.<sup>24</sup>

Defendia assim uma função específica do trabalho do artista - a música não poderia falar de paz, flores e amores em um momento de conflitos, balas e dores. Também deveria estar associada a todos os setores sociais e políticos comprometidos com a transformação da sociedade - as canções eram o *granito de arena* que os artistas aportavam para construção de uma nova realidade. Mario Benedetti, poeta e parceiro musical de Viglietti, pensava no trabalho artístico e na contribuição deste para a sociedade da seguinte forma:

Por supuesto que no vamos a hacer la revolución con una canción, ni con una danza, ni con un poema, ni con un acto teatral. Pero tampoco la vamos hacer con un discurso, ni con una declaración. Ni con un voto, ni con un alarido, ni con una barricada, ni con un paro, ni con un disparo. Por lo general, las revoluciones son una gran suma, donde todo sirve, nada es inútil (...) aquí tanto el que canta como el que escucha traen consigo un compromiso, una actitud, y la canción adquiere el sentido y la significación que el contorno le agrega (...) Canto libre es vida libre.<sup>25</sup>

Importante assinalar que, além dos possíveis significados que a música popular uruguaia possa ter tido no período, pode-se explicitar o caráter desta e de sua relação com a sociedade em um momento histórico específico pela forma como os artistas concebiam seu trabalho e pela produção que realizaram nesse período. Seu principal significado, portanto, está relacionado ao aporte que esta forma de arte pôde proporcionar a sociedade em um momento de crise. Mais do que isso, esta se conformou

---

<sup>23</sup> ERRO, p. 89.

<sup>24</sup> VIGLIETTI, Daniel *In*: PELLEGRINO, Guillermo. 2002. p. 208.

<sup>25</sup> BENEDETTI, Mario. *Daniel Viglietti: Desalambrando*. Montevideo: Seix Barral. 2007. p.51.



a partir das demandas, das propostas de mudança possíveis e das preocupações sociais prementes - uma arte vinculada à realidade e comprometida com sua transformação – movimento dialético entre arte transformadora da realidade e em transformação dela.

Desde sua perspectiva de apoio à revolução na América Latina, onde as mudanças atingiriam com mais ou menos força e intensidade determinados setores e campos da política e da cultura, Daniel Viglietti refletia sobre como um determinado processo de corte revolucionário poderia incidir sobre produção cultural, no caso, a canção - mais especificamente sobre a função da canção engajada no “pós” revolução:

En un país donde se produce un cambio revolucionario, la revolución continúa de hecho, y por eso siento que la canción como forma de aporte ideológico es fundamental. Digo la canción porque es lo que yo hago, pero pienso igual con respecto a toda otra forma paralela. Me parece fundamental que siga desentrañando, que continúe buscando. Rechazo de plano el pensar en una canción apologética en ese momento. En cuanto a un reajuste, sí, obviamente tiene que haberlo, ya que la realidad tuvo un reajuste brutal, más que un reajuste tiene un rompimiento, y pienso que el artista debe también vivirlo en gran medida. Creo que la obligación es ésta: seguir siendo un poco el tábano (...)  
En ese sentido, me parecen importantes algunas canciones que he oído del cubano Silvio Rodríguez. Lo tomo de referencia para este problema. Pienso que en una situación de ese tipo, yo haría quizá lo mismo.<sup>26</sup>

Em relação aos seus anos de trabalho, Viglietti dividia sua produção artística em duas etapas distintas, uma de aproximação de uma dada realidade, como indivíduo e como artista, e outra de tomada de consciência e posicionamento para a mudança:

Hay un determinado nivel de continuidad en mi trabajo, pero dentro de esa continuidad hay momentos en que alcanzo a percibir algunos cambios. En una primera etapa (me refiero sobre todo a los dos primeros discos) se plantea un acercamiento a la realidad social de Uruguay, y también de América; es una suerte de denuncia, pero no aparece aún un intento de propuesta para cambiar esa situación.  
Una segunda etapa abarcaría desde Canciones para el hombre nuevo (algo así como el puente donde se unen ambas cosas) hasta la producción actual, que la empiezo a sentir tocada por un nuevo período de crisis. Esta segunda etapa se asocia a proposiciones políticas existentes, a formas de cambio para toda una situación de injusticia y desigualdad. En alguna medida podríamos decir que son canciones de protesta y también canciones de propuesta. Cuando me planteas la opción de ruptura o continuidad, confieso que lo siento como una continuidad.<sup>27</sup>

Tal visão denotava o esforço do artista em encontrar linhas de continuidade em seu trabalho em um momento especialmente crítico para ele e para muitos colegas que sofriam censura e perseguições. Viglietti partiria para Paris após a entrevista e voltaria ao Uruguai somente em 1984. As canções de mudança – *propuesta* – passavam a ser também, e cada vez mais, de denúncia e crítica – *protesta*. Talvez nesse período em específico, suas canções fossem mais de protesto que de proposta, dada a situação política uruguaia na época em que concedeu a entrevista a Benedetti. A revolução já não estava mais “*a la vuelta de esquina*”, com a guerrilha do MLN desmantelada pelas forças repressivas, a alternativa da via eleitoral tampouco se concretizou após a derrota da Frente Ampla em 1971, e a situação política no Brasil, Argentina, Paraguai e Chile estava longe de qualquer normalidade institucional.

Por último, Viglietti compreendia a produção artística desde um ponto de vista que se relaciona com o que se chama de arte engajada - a contribuição, ainda que limitada, que esta pode aportar para a mudança:

Un poema, una canción, una película, pueden tener una gran importancia, ya que pueden ser el reducto de toda una forma crítica, que en un momento dado puede ser muy importante. De ahí

---

<sup>26</sup> Ibidem p. 97.

<sup>27</sup> Ibid, p. 79.

que piense que hay que defenderse, y hay que estar preparado. Siempre, claro está, que no se vaya al campo del enemigo.<sup>28</sup>

E o inimigo a que se referia o artista estava cada vez mais presente, na censura, no estrangulamento das atividades artísticas, na (re)pressão sobre o público que ia aos espetáculos e sobre os artistas – a denominada escalada autoritária também atingiu o movimento musical e artístico no Uruguai bem antes do golpe de Estado em 1973. E a repressão, contraditoriamente, produziu um paradoxo: proibidos em seu País, os cantores de música popular passaram a divulgar seu trabalho no exterior e denunciar nos meios de comunicação internacionais as ditaduras latino-americanas. Outra contradição é que a própria repressão do Estado promoveu a politização da música popular e de seus agentes. Assim, ficava evidente a relação existente entre a música popular e o momento social, político e cultural do período.

Talvez a maior contradição seja que os artistas conseguiram extrapolar a dimensão social, política ou mesmo ideológica de sua produção. As possíveis intencionalidades da música, do papel social e político do cantor e de como esses elementos incidiam sobre seu labor eram aspectos levados em consideração pelo público, mas pode-se apreender também que a popularidade e o reconhecimento destes ia muito além de suas intenções estéticas e posturas políticas ou de como estas pretendiam que sua música fosse entendida:

Una de las constantes de aquel período no sólo fue la atención con la que se atendió a los cantautores, sino justamente la proliferación de los mismos y las distintas formas artísticas de transmitir opiniones [...]. Apesar de la estrecha relación entre lo público y lo privado, se puede afirmar que en aquella época la mayor parte de los artistas hablaban de lo social. Tenían una actitud que los empujaba a actuar 'hacia afuera' [...]. Los cantautores comprometidos con la resistencia al régimen no sólo eran escuchados por los luchadores sociales; ya fuera como moda o como grieta que se abre en cualquier pared del sistema, llegaban a todos los rincones y oídos del país<sup>29</sup>

A música extrapolava os limites impostos pela repressão do Estado e, apesar de proibida, não saiu dos corações e mentes da sociedade uruguaia, mesmo que não tivesse o mesmo significado para todos os uruguaios:

Por qué será que el sargento  
silba Viglietti  
Por qué será que el cabo  
Tararea Olimareños  
Por qué será que el soldado  
Canta Zitarrosa  
Por qué será que tienen  
Mierda en la cabeza.<sup>30</sup>

## Referências Bibliográficas

BENEDETTI, Mario. *Daniel Viglietti: desalabrando*. Buenos Aires: Seix Barral, 2007.

CAETANO, Gerardo. *Breve historia de la Dictadura: (1973-1985)*. Montevideo: Clach, 1991.

---

<sup>28</sup> BENEDETTI, p.97.

<sup>29</sup> FABREGAT, Aquiles & DABEZIES, Antonio. *Canto Popular Uruguayo*. Buenos Aires: El Juglar, 1983. pp.18-19.

<sup>30</sup> Poema anônimo escrito por preso político na penitenciária de *Libertad* - da série de poemas de presos da ditadura uruguaia recolhidos e compilados por Eduardo Galeano nas prisões de *Libertad* e *Punta de Rieles*. Viglietti e Galeano se apresentaram em recitais juntos mais de uma vez durante o exílio, divulgando os poemas dos presos políticos. O livro com os poemas foi editado pelo *Grupo de Madres y Procesados por la Justicia Militar*. Os textos curtos eram escritos, por exemplo, em folhas de papel para cigarros, que podiam ser escondidos e passados com mais facilidade. Entre os poemas editados se encontra o acima citado. Ver PELLEGRINO, Op. Cit. 2002, p. 221.

- ERRO, Eduardo. *"Zitarrosa: su historia "casi" oficial*. Montevidéo: Arca. 3 ed. 2005.
- FABREGAT, Aquiles & DABEZIES, Antonio. *Canto Popular Uruguayo*. Buenos Aires: El Juglar. 1983.
- GALEANO, Eduardo. *As Veias Abertas da América Latina*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1983.
- HOLZMANN, Lorena & PADRÓS, Enrique (org). 1968: *Contestação e Utopia*. Porto Alegre: EDUFRGS. 2003.
- LENA, Ruben. *Las cuerdas añadidas*. Montevidéo: Banda Oriental. 1981.
- LOPES, Sara. *La cultura toma partido*. In: Encuentros. Revista de estudios interdisciplinario. Montevidéo: Fundación de cultura universitária. Julho de 2001.
- MIRZA, Roger. *La Escena Bajo Vigilancia: Teatro, dictadura y resistencia. Un micro sistema teatral emergente bajo la dictadura en el Uruguay*. Montevidéo: Banda Oriental. 2007.
- MOURA, José Barata. *Estética da Canção Política*. Lisboa: Livros Horizonte. 1977
- NAHUM, Benjamin. *Breve Historia del Uruguay Independiente*. Montevideo: Banda Oriental, 2003.
- PADROS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no Hay: Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar*. Tese de Doutorado em História-IFCH-UFRGS 2005. 2 v.
- PELLEGRINO, Guillermo. *Las Cuerdas Vivas de América*. Buenos Aires: Ed. Sudamericana. 2002.
- \_\_\_\_\_ *Cantares Del Alma: biografía definitiva de Alfredo Zitarrosa*. 1 Ed. Buenos Aires: Planeta. 2003.
- PETRONIO ARAPI, Tabaré. *Las Voces del Silencio - Historia del Canto Popular: 1973-1984*. Montevidéo: Fonam. 2006.
- VESCOSI, Rodrigo. *Ecos revolucionarios: Luchadores sociales. Uruguay 1968-73*. Montevideo: Nóos editorial. 2001.
- WASSERMAN, Claudia & GUAZZELLI, César Augusto Barcellos (Org.) *Ditaduras Militares no América Latina*. Porto Alegre. EDUFRGS. 2004.

# Entre câmeras e juris: os “suportes de consenso” da ditadura civil-militar na televisão brasileira

Francisco Cougo Junior\*

**Resumo:** O presente artigo enfoca a ação dos programas *Quem tem medo da verdade?* e *Flávio Cavalcanti* durante o início dos anos 1970. Aqui, estas atrações televisivas são abordadas como adesistas ao ideário da Doutrina de Segurança Nacional, o paradigma-guia da ditadura brasileira, que tinha por fundamento garantir a segurança, o desenvolvimento e a integração nacional. Analisam-se também os argumentos presentes na formação dos “suportes de consenso” ao regime civil-militar que eram difundidos através das redes de coerção representadas pelas citadas produções televisivas.

**Palavras-chave:** Televisão – Ditadura – Quem tem medo da verdade? – Flávio Cavalcanti.

## Introdução

O AI-5 respirava a plenos pulmões, suspendendo direitos e encarcerando liberdades, em nome da suposta “reconstrução econômica, financeira e moral do país”.<sup>1</sup> A censura prévia imperava e, definitivamente, proibir não era proibido. Enquanto isso, no auge da violenta repressão disseminada pela ditadura civil-militar brasileira, um programa de televisão roubava a cena. Exibido pela TV Record de São Paulo e retransmitido pela extinta TV Rio, sempre ocupando posições de destaque no *rating* de audiência, *Quem tem medo da verdade?* – idealizado, dirigido e apresentado por Carlos Manga – foi apresentado durante três anos, entre 1968 e 1971, sempre nas noites de quarta-feira. Nele, simulava-se um tribunal inquisidor que, durante duas horas, julgava astros ou estrelas do *show business*, diante de milhões de telespectadores. Manga fazia o papel de juiz e mediava a atuação de sete jurados, figuras marcantes como o locutor Silvio Luiz, o advogado-ator Clécio Ribeiro, o histriônico padre Aristides e até o extrovertido Adoniran Barbosa, entre outros. O sinistro Agente C-7 – um vulto de voz misteriosa e identidade desconhecida – encarregava-se de perguntas mais indiscretas, baseadas em boatos; e o interrogatório de acusação só acontecia depois que o convidado jurava dizer somente e nada mais que a verdade. Em xeque estava a reputação do incriminado. Diversos nomes passaram pelo tribunal televisivo, uns com melhor, outros com pior sorte:

A cantora Dalva de Oliveira e as atrizes Norma Benguel e Leila Diniz se debulharam em lágrimas durante seus interrogatórios. O sinistro personagem Zé do Caixão foi absolvido, mas o ator Grande Otelo, que tantas alegrias deu ao cinema nacional, foi condenado implacavelmente.<sup>2</sup>

A absolvição ou condenação dos “réus” era ditada por uma série de princípios morais a cargo do júri. Grande Otelo, por exemplo, foi repreendido por “ter-se dedicado a uma vida de boemia, não se permitindo amealhar o suficiente para uma velhice honrosa e honrada para quem tanto fez de bom pelas platéias do Brasil”.<sup>3</sup> Leila Diniz, símbolo da liberação feminina brasileira, também passou por momentos difíceis diante dos jurados. Clécio Ribeiro, o mais ferino dos inquisidores, perguntou à atriz qual era seu maior sonho. Leila respondeu que gostaria de ser mãe, ao que Ribeiro rebateu: “A senhora é praticamente uma prostituta com seu linguajar obsceno, como pode sonhar com algo tão sublime como ser mãe?”. E, como já era previsível, o resultado do julgamento não foi menos imperdoável.

---

\* Licenciado em História pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Contato: [chicocougo@gmail.com](mailto:chicocougo@gmail.com).

<sup>1</sup> D'ÁRAÚJO, Maria Celina. AI-5. O mais duro golpe do regime militar. Disponível em [http://www.cpdoc.fgv.br/nav\\_fatos\\_imagens/htm/fatos/AI5.htm](http://www.cpdoc.fgv.br/nav_fatos_imagens/htm/fatos/AI5.htm) (acessado em 4-3-2009, às 16h07).

<sup>2</sup> GOES, Ricardo de; XAVIER, Monteiro. *Almanaque da TV: histórias e curiosidades desta máquina de fazer doido*. São Paulo: Ediouro, 2007, p. 509.

<sup>3</sup> *Arquivo Record*. Record News, 4-12-2010.

Diniz acabou julgada “pelos palavrões, por pregar moral anticristã, não ter concepção de família e praticar o sexo livre”.<sup>4</sup>

Em 1970 foi a vez de Roberto Carlos ser execrado pelo tribunal televisivo. O cantor – em pleno ápice do “iê-iê-iê” – foi defendido pelo animador Silvio Santos que, apesar de ter-se transformado em advogado de defesa do “Rei”, não obteve sua absolvição. Nas cenas finais do programa – que se encontram hoje no arquivo da Rede Record de Televisão –, duas vozes sóbrias lêem a sentença diante do debochado cantor:

Embora considerando o extraordinário talento do cantor e compositor Roberto Carlos, pedimos a condenação de Roberto Carlos por influenciar negativamente a juventude brasileira com sua maneira de traçar.<sup>5</sup>

Quarenta anos depois, *Quem tem medo da verdade?* parece ser apenas um pitoresco capítulo da história da televisão brasileira. Todavia, uma análise detida ao discurso deste e de outros programas semelhantes, veiculados no início dos anos 70, nos permite perceber algo mais: por detrás da aparente busca desenfreada pelos altos índices de audiência, algumas produções televisivas daquele período escondem boa parte do ideário cultural, social e político sustentado pelos então donos do poder, os militares e a classe alta/média reacionária, gestores e apoiadores do regime vigente. Neste artigo, pretendo discutir a ação do que Weber chama de “redes estratégicas de comunicação e coerção” a partir dos programas de televisão que compartilhavam e difundiam, em geral subliminarmente, os fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional, principal pilar do governo militar.

Vale lembrar que este tema tem sido bastante desprezado por boa parte da historiografia brasileira, que se deteve mais aos estudos referentes à censura e/ou aos mecanismos de persuasão e propaganda advindos diretamente do Estado.<sup>6</sup> Este processo ocorre, em parte, porque a pesquisa sobre os meios de comunicação massiva – sobretudo o rádio e a TV – passa pela indelével dificuldade de acesso aos arquivos das emissoras radiofônicas e das cadeias televisivas. No caso da TV, o imenso manancial de fontes criado pelas redes em 60 anos de produção continua restrito ao uso comercial e exclusivo dos próprios canais que, mesmo em algumas TVs estatais, têm por política restringir ao extremo o conhecimento de seus arquivos. Com a eclosão da Internet e, sobretudo, com o surgimento de sites semelhantes ao *YouTube* ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)), abriu-se a possibilidade (ainda que restrita) de acesso a vídeos raros e até mesmo alguns considerados desaparecidos. É a partir deste material que realizo esta explanação.

## **A televisão e a Doutrina de Segurança Nacional: “suportes de consenso”**

A grande maioria da população brasileira viveu alheia aos desdobramentos políticos pelos quais o país passou durante a primeira metade dos anos 1970. Sem saber da maioria das crueldades praticadas pelo terrorismo estatal, a “gente comum” atravessou aquela meia década nutrindo esperanças de um futuro menos sombrio, de menos pobreza e maiores benesses – algo que viria a se transformar numa rápida ilusão durante a euforia do “Milagre Econômico”. Milhares de famílias possuíam um aparelho de televisão em suas casas e, através deles, viam o reflexo de um mundo que não lhes pertencia, seja através do *Jornal Nacional* – o primeiro programa exibido ao vivo e em rede nacional, a partir de 1969 –, seja através das telenovelas; ou ainda dos programas de auditório, diversos e de temáticas e objetivos múltiplos.

---

<sup>4</sup> “Quem tem medo da verdade?”. *Nostalgia – Momentos inesquecíveis da história da TV*: <http://oglobo.globo.com/cultura/kogut/nostalgia/posts/2008/11/30/quem-tem-medo-da-verdade143827.asp>, acessado em 11-1-2011, às 21h50. Para maiores informações, ver RAMOS, Fernão; MIRANDA, Luiz Felipe (orgs.). *Enciclopédia do Cinema Brasileiro*. São Paulo: Editora Senac, 1997, p.173.

<sup>5</sup> *Quem tem medo da verdade?*. TV Record, 1970. Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=HdhLvP8yNg>, acessado em 11-1-2011, às 21h53.

<sup>6</sup> Um bom exemplo é o livro de FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

Sabedor da importância da comunicação de massa, o regime civil-militar implantado em 1964 encontrou na televisão um nicho a ser explorado. Em um país de iletrados e de dimensões continentais, a TV transformou-se num dispositivo de massificação, o espelho de uma sociedade idealizada, que se supunha existir ou desejava-se criar. Os militares compreenderam que os modernos meios de transmissão de informações poderiam ser decisivos na guerra psicossocial que salvaria o país de seus supostos inimigos internos e externos. É fundamental frisar, neste contexto, a importância que a televisão exerceu para a difusão dos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, um conjunto de diretrizes ideológicas elaboradas pela Escola Superior de Guerra que serviram de “manual de instruções” e que plasmaram a ditadura. Este projeto nacional girava ao redor de um universo de valores ligados a vieses cristãos-conservadores, cujos alicerces assentavam-se na defesa da família, da pátria, da religião, dos bons hábitos e da propriedade. O papel dos militares, executores por excelência da teoria, era claro: cabia a eles a “função pedagógica de conscientização da população – sobretudo os setores mais pobres, portanto menos letrados – a inculcação de tal projeto e a internalização do universo de valores por ele expresso”.<sup>7</sup>

A doutrina, inspirada em um ideário estadunidense desenvolvido depois da Segunda Guerra Mundial, trazia como base o binômio “segurança-desenvolvimento”. Para que este dual existisse, entretanto, fazia-se fundamental a idéia de integração nacional, isto é, o mapeamento e a interligação dos diversos recantos brasileiros, tanto através de meios físicos (estradas, canais de navegação e rotas aéreas), quanto pelos sistemas de comunicação, tais como a telefonia e a rede de microondas, esta última responsável direta pelo estabelecimento das cadeias nacionais de rádioteledifusão. Como prova da importância das comunicações no período, datam dos primeiros anos pós-Golpe a criação da Embratel (1965) e do Ministério das Comunicações (1967), entre outras agências reguladoras.

A história da televisão no Brasil ajuda a desvendar o processo político pelo qual o regime de exceção buscou fortalecimento e respaldo. Por seu caráter eminentemente privado, a exploração da malha televisiva brasileira elucidada, também, a participação do capital privado na ditadura. Ao contrário de outros regimes repressivos, no Brasil, o Estado ditatorial nunca demonstrou grande interesse em fortalecer os canais públicos de TV, preferindo distribuir concessões para a exploração dos serviços de rádioteledifusão aos empresários de confiança do governo, um grupo geralmente conivente ou simpatizante das propostas militares. Através de tal mecanismo, a ditadura interveio decisivamente no próprio mercado, favorecendo determinadas empresas em detrimento de outras. Um caso exemplar deste processo é o da TV Excelsior, que foi boicotada pela mão-de-ferro dos generais e teve sua concessão cassada em 1º de outubro de 1970.<sup>8</sup> O fim da Excelsior, fruto das desavenças ideológicas entre os militares e a família Simonsen, é um processo que ainda carece de estudos por parte da historiografia.

Como resultado natural do jogo de interesses envolvendo comunicações e poder, a grade de programação da maioria das emissoras que operavam nos anos 70 acaba refletindo as idéias predominantes daquele período. E, neste ínterim, enganam-se os que pensam que tudo se resumia ao “circo alienante” dos programas festivos (como *Jovem Guarda* e *Programa Silvio Santos*), ou ao mundo de fantasia das telenovelas. Dos estúdios das grandes redes saíam programas que interessavam sobremaneira à camada ultraconservadora que ocupava o poder. O referido *Quem tem medo da verdade?*, por exemplo, transmitia mensagens pouco disfarçadas acerca da defesa de princípios e valores tidos como “nobres” pelo grupo dominante. Sem nenhuma coincidência, tais paradigmas aparecem expostos na Doutrina de Segurança Nacional, “fundamentada no respeito à dignidade da pessoa humana, nos valores morais e espirituais da nacionalidade e que busca incessantemente o BEM COMUM”.<sup>9</sup>

Este processo de articulação comunicação-ditadura redundou no que Helena Maria Weber chama de “redes estratégicas de comunicação e coerção”. Segundo a autora:

---

<sup>7</sup> OLIVEIRA, Lúcia Maciel Barbosa de. *Nossos comerciais, por favor! a televisão brasileira e a Escola Superior de Guerra: o caso Flávio Cavalcanti*. São Paulo: Beca Produções Culturais, 2001, p. 35.

<sup>8</sup> MOYA, Alvaro de. *TV Excelsior: Glória in Excelsior*. São Paulo: Imprensa Oficial SP, 2004.

<sup>9</sup> Escola Superior de Guerra. *Manual Básico*, 1979, p. 259.

Estas redes viabilizavam: (a) a difusão da ideologia da segurança nacional; (b) as políticas de comunicação social do governo, que simulavam e restringiam a percepção da realidade nacional através de sedutores e sofisticados projetos de propaganda, informação e relações públicas e, simultaneamente; (c) a montagem de um organizado e onipresente aparato repressivo de controle e censura da comunicação social e política.<sup>10</sup>

Para além da propaganda estatal direta e explícita, as “redes estratégicas de comunicação e coerção” também foram formuladas com o auxílio de produtores, diretores e apresentadores de televisão. É importante salientar que estes agentes nem sempre mantinham uma postura ideológica escancarada em defesa dos militares. Personagens como o jurado Clécio Ribeiro, ou o padre Aristides – provavelmente os mais conservadores e reacionários do *Quem tem medo da verdade?* –, estavam muito mais inclinados ao “adesismo” puro e simples, do que a uma postura de engajamento direto ao regime. Tais figuras podem ser vistas como elementos que incorporaram para si as idéias então vigentes da Doutrina de Segurança Nacional. Assim, consciente ou não, ao condenar as personalidades que sentavam no banco dos réus da TV Record, o júri ajudava a consolidar os “suportes de consenso”<sup>11</sup> com os quais a Escola Superior de Guerra contava em sua tarefa de adestramento das massas.

Saliente-se que as características combatidas no *Quem tem medo da verdade?* eram, sem casualidade, as mesmas atacadas pela elite dominante, geralmente preocupada com os supostos desvios morais da população. No programa, a condenação do réu deveria vir acompanhada pela infração motivadora (alcoolismo, pornografia, mau gosto...), criando-se, assim, o “estado emocional coletivo” de impacto, o mesmo estágio conhecido e almejado pela “pedagogia” militar:

Como quer que seja, os meios de comunicação de massa constituem um instrumento poderosíssimo para a rápida e padronizada difusão de idéias, criação de estados emocionais, alteração de hábitos e atitudes.

Bem utilizados pelas **elites**, constituir-se-ão em fator muito importante para o aprimoramento dos Componentes da Expressão Política (...).<sup>12</sup>

Neste mesmo contexto, outro ícone do conservadorismo televisivo que fazia eco ao pensamento da Doutrina de Segurança Nacional – transmitindo-a ao vivo e em cores, via Embratel, para todo o Brasil – foi o *Programa Flávio Cavalcanti*, apresentado pelo carioca Flávio Antônio Barbosa Nogueira Bezerra Cavalcanti (1923-1986), que despontou para a fama no início dos anos 60, como repórter, e, na década seguinte, conquistou o horário nobre das noites de domingo na então maior emissora de televisão do país, a Rede Tupi. No auge da carreira, Flávio Cavalcanti – que também tinha seu próprio corpo de jurados<sup>13</sup> – chegou a ser assistido por 30 milhões de telespectadores (o equivalente a 35% da audiência total).<sup>14</sup> Vestido de *smoking*, Cavalcanti comandava um show de auditório com atrações diversas, a maior parte delas de cunho polêmico. Todos os domingos, durante duas horas, o animador representava a si próprio com gestos teatralizados (como o marcante cacoete de tirar e colocar os óculos sem parar), chorando diante das câmeras ou discutindo casos impensáveis, como o do impotente sexual que emprestava sua esposa a um vizinho, ou a história de Cacilda de Assis, mãe-de-santo que dizia receber o espírito curandeiro “Seu Sete da Lira”.

A imprensa acusava o *Programa Flávio Cavalcanti* de exagerado e “mundo-cão”<sup>15</sup>, mas, sem importar-se com a pecha, o apresentador e seus jurados seguiram disparando críticas na direção de pessoas comuns e artistas de todas as áreas. O animador insistia em sua condição de jornalista e, para

---

<sup>10</sup> WEBER, Helena Maria. *Ditadura & Sedução (Redes de comunicação e coerção no Brasil – 1969/1974)*. Dissertação de mestrado em Sociologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1994, p. 13.

<sup>11</sup> Idem, p. 14.

<sup>12</sup> Escola Superior de Guerra. op. cit., p. 121 (grifo meu).

<sup>13</sup> Em realidade, Flávio Cavalcanti foi o primeiro animador a contar com um corpo de jurados em seu programa. Segundo GOES & XAVIER, o panteão de nomes que compunham o júri da atração era composto por Mister Eco, Carlos Renato, Sérgio Bittencourt, Hugo Dupin, Humberto Reis, Fernando Lobo, Nelson Motta e José Fernandes (2007, p. 45).

<sup>14</sup> O senhor dos domingos. *Veja*, 28-6-1972.

<sup>15</sup> Termo oriundo do italiano (*mondo cane*) e utilizado principalmente para rotular filmes ou programas de televisão sensacionalistas.

ele, suas emocionadas defesas eram resultado de independência e competência “editorial” conquistada e comprovada pelos índices de audiência. Segundo a pesquisadora Lúcia de Oliveira,

Flávio Cavalcanti cultivava a polêmica já que se posicionava de maneira apaixonada e maniqueísta a respeito dos assuntos mais diversos, sempre apelando ao sentimental, tentando universalizar o particular em discursos e defesas inseridas em um rígido código de valores morais.<sup>16</sup>

Cavalcanti é lembrado ainda hoje pelas tumultuosas empreitadas em defesa (ou no ataque) aos mais variados temas, como a libertação do “cônsul Aloysio Gomide das mãos dos terroristas do Uruguai”<sup>17</sup>, em 1970. Seu programa garantia um terço do faturamento da Tupi na linha de shows, mas era realizado pela TV Estúdio Produção Ltda., produtora do próprio apresentador. Como produtor independente, portanto, o animador tinha liberdade sobre o conteúdo que ia ao ar. Assim, suas campanhas podiam se estender por semanas e versar sobre temas que eram discutidos como atentados à moral, aos bons costumes, à formação familiar, à religião e à pátria – elementos também defendidos pela ESG, como já vimos. Ao tratar de assuntos polêmicos, Flávio Cavalcanti expunha e julgava as fragilidades de uma sociedade que deveria ser regenerada. Posicionado atrás do *lectern* – uma bancada (ou púlpito) de acrílico – ele se transformava no núcleo das atenções:

Este era um elemento essencial na dramaticidade exposta no programa, como reforçador da figura-mix que o apresentador representava, confluência de diferentes personagens: o promotor de justiça que denunciava; o pregador que em seu púlpito propagava preceitos religiosos; o maestro, regente do espetáculo; o pai, que afagava, castigava e perdoava.<sup>18</sup>

Uma das atrações mais comuns exibidas pelo *Programa Flávio Cavalcanti* eram os “casos-desvio”, exemplos de atentados ao ideário defendido pelo apresentador e que, ao serem condenados, reafirmavam tais valores, criando os “suportes de consenso” da ditadura. Na lógica do programa, a sociedade deveria ser “purificada” a partir de seus aspectos negativos. E, para Flávio, tudo o que fosse contra seu rígido código conservador deveria ser combatido. Como fica claro em uma entrevista de 1972, o animador possuía opiniões severas o bastante para transformar os domingos brasileiros em odes à moral e ao conservadorismo: “Não concordo com nenhum desses movimentos de emancipação feminina, black Power, gay Power. A mulher, quanto mais ‘escravizada’ pelo homem, mais ela nos manipula – desde que nascemos”<sup>19</sup>.

Os “casos-desvio” apresentados na TV podiam ser tanto as histórias do cotidiano da grande população – episódios envolvendo disputas familiares, em geral –, como os debates acerca de violações à moral em outras esferas, o meio artístico, por exemplo. A música, uma das áreas prediletas de Cavalcanti, é um bom exemplo desta caça aos “tortuosos”. Ao analisar discos e canções com o auxílio do júri, Flávio Cavalcanti era incrivelmente intransigente, muitas vezes buscando preceitos surpreendentes para justificar o ataque a compositores e cantores. A despeito disso, o jornalista e crítico de música popular Sérgio Cabral escreveu em 1970:

Uma vez eu vi o Flávio pedir providências da Censura, no sentido de que mandasse riscar a expressão “mãe solteira” do samba antológico de Wilson Batista. (...) No samba de Martinho [da Vila] tinha a expressão “amigar” e Flávio não deixou por menos: rasgou a letra da música em frente às câmeras.<sup>20</sup>

Ao delatar artistas à censura, Cavalcanti passava a ser uma espécie de agente público do regime repressor, o popular “dedo-duro”. Esta atitude, entretanto, era justificada pelo combate àqueles que impediam a higienização cultural do país, mais ou menos oculta nos preceitos doutrinários da ESG e

---

<sup>16</sup> OLIVEIRA, op cit., p. 71.

<sup>17</sup> O senhor dos domingos. *Vêja*, 28-6-1972.

<sup>18</sup> OLIVEIRA, op. cit., p. 73.

<sup>19</sup> O senhor dos domingos. *Vêja*, 28-6-1972.

<sup>20</sup> *Intervalo*, 1970.



em sua busca pelo equilíbrio consensual entre o povo e a ditadura. Biaggio Baccarin, diretor da extinta gravadora Chantecler, conta que, na década de 60, Flávio Cavalcanti conseguiu causar um considerável transtorno entre a Chantecler e a Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP): “O Flávio era um mentiroso, um chato e um irresponsável” – revela Baccarin. E completa:

Eu digo isso, porque numa ocasião ele apresentou uma música nossa – *Georgina*, com Sulino e Marrueiro – que tinha sido proibida pela censura. Nós já havíamos retirado de catálogo. Já estava há cinco anos fora de catálogo e ele apresentou no programa como um disco atual daquela época. A Censura, no dia seguinte, bateu na Chantecler para pegar o disco. E eu falei para o censor: “Olha, vocês precisam censurar é o Flávio Cavalcanti”.<sup>21</sup>

Caetano Veloso também profere testemunho semelhante, mostrando até que ponto as campanhas do apresentador da Tupi podiam ter argumentos infames. Segundo o cantor,

(...) episódios grotescos não faltaram, como o do produtor e apresentador de TV Flávio Cavalcanti, uma figura folclórica do conservadorismo sensacionalista que comandava um programa em que um corpo de “jurados” julgava canções – sobre as quais o próprio apresentador fazia inflamados discursos de reprovação moral ou louvação sentimental –, que, forçando bastante, encontrou nas iniciais das palavras “(sem) lenço, sem documento” da letra de “Alegria, alegria” uma referência ao ácido lisérgico – (S) L, SD?! – e, portanto, uma instigação ao uso de drogas, o que o levou a repetir o gesto que executava em ocasiões semelhantes e que lhe garantia a manutenção de fama algo cômica, algo sinistra: quebrou um exemplar do disco que continha tal infâmia.<sup>22</sup>

Portanto, ao pré-julgar e até delatar artistas, Flávio Cavalcanti encarnava a própria idéia de que o país deveria primar por exemplos de bom gosto e moral indubitável, o mesmo conjunto de idéias propalado pelo regime vigente. Flávio taxava artistas populares de cafonas, acusava-os de denegrir a pátria e a imagem imaculada da família brasileira e, quando recebia representantes da “gente comum”, elitizava a fala, salientando o semi-analfabetismo de seus convidados (refletido em erros de gramática e concordância verbal que o próprio animador tratava de repreender publicamente). Seus procedimentos eram aplicados tanto a famosos, quanto anônimos de origem mais humilde, cujos hábitos e costumes considerados maus deveriam ser severamente punidos e extirpados do cotidiano, num processo catártico de busca pelo equilíbrio social e de difusão dos “suportes de consenso”.

## Considerações finais

Na contramão dos programas de cunho reacionário analisados neste artigo, no início dos anos 1970 a TV Globo apresentava o *Buzina do Chacrinha*, uma espécie de circo televisivo comandado pelo anárquico e folclórico Abelardo Barbosa (1917-1988). A atração, que dividia a liderança com Flávio Cavalcanti nas noites de domingo, era caracterizada pela franca oposição à “seriedade” e sisudez do concorrente da Tupi. No *Buzina*, os convidados eram tratados com festividade, havia espaço para pobres e iletrados e fazia-se pouco caso do conservadorismo de classe média – como se pode depreender das exageradas imagens em *close* que enfocavam partes íntimas das dançarinas do programa, as chamadas “chacretes”.<sup>23</sup> Este verdadeiro refúgio do “popularesco” permaneceu no ar durante três anos, mas desapareceu insuspeitamente, num domingo de 1972, quando o poderoso diretor José Bonifácio de Oliveira Sobrinho (Boni) determinou que o programa fosse imediatamente retirado do ar, justamente enquanto o “Velho Guerreiro” entrevistava o cantor e humorista Juca Chaves – que, ao

---

<sup>21</sup> COUGO JUNIOR, Francisco Alcides. *Canta meu povo: uma interpretação histórica sobre a produção musical de Teixeira (1959-1985)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010, p. 104.

<sup>22</sup> VELOSO, Caetano. *Verdade tropical*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 206.

<sup>23</sup> Uma boa análise dos programas apresentados por Chacrinha pode ser vista no documentário *Alô, alô Tereziinha*, do cineasta Nelson Hoineff, lançado em 2008, pela Comalt/Globo Filmes.

vivo, dirigiu críticas ao baixo cachê pago aos artistas pelas emissoras de TV e a algumas ações do governo.<sup>24</sup>

Na realidade, o fim do *Buzina do Chacrinha* já era premeditado pela direção da Globo. A emissora – surgida em 1965, a partir de uma pouco esclarecida parceria com o grupo norte-americano Time-Life – desde sua inauguração iniciara uma meteórica escalada rumo à liderança de mercado. Com o passar dos anos, a Globo também se tornara a porta-voz não-oficial do regime instaurado em 1964 e de todos os seus preceitos básicos, dentre eles a idéia de integração nacional (posta em prática com o estabelecimento da maior rede de emissoras afiliadas de TV da América Latina). Conforme Caparelli, “a Globo virou o baluarte da classe média, pairando acima da realidade e vendendo ao espectador um Brasil bonito, bem sucedido, um Brasil do milagre”<sup>25</sup>. Mais do que isso,

(...) a extrema pobreza e o escândalo dos baixos padrões de vida das classes populares urbanas brasileiras eram ocultados no vídeo pela imagem glamourizada e luxuosa da emissora que, de certa forma, antecipava aquele ideário do carnavalesco Joãozinho Trinta de que “pobre gosta de luxo, quem gosta de pobreza é intelectual”.<sup>26</sup>

Montada sob “suportes de consenso” baseados em uma realidade ilusória, a Rede Globo tornou-se o “produto mais bem acabado e mais bem sucedido da ditadura”<sup>27</sup>. Portanto, em sua grade moderna e inovadora, não devia haver espaço para Chacrinha e suas atrações “popularescas”, incluindo aí as musicais. Assim como nas trilhas sonoras de suas telenovelas, amplamente dominadas por Chico Buarque, Milton Nascimento e outros “monstros sagrados” da MPB – que se diziam contra o regime vigente, mas nunca se opuseram em ter suas canções utilizadas pela maior máquina midiática dos militares, a própria TV Globo – os programas da emissora de Roberto Marinho deviam primar apenas por obras artísticas ditas de bom gosto (e preferencialmente “apolíticas”, claro), como ditava a cartilha de higienização social da ditadura. Um memorando enviado por Boni aos diretores da Globo em 2 de abril de 1987, reforçando os preceitos do “Padrão Globo de Qualidade”, deixa claro que a ordem era limpar:

A tela da televisão é pequena. A transmissão e recepção estão sujeitas a variações constantes de qualidade, dependendo de local, antena e até do televisor. Em casa, o espectador está cercado por telefone, crianças, etc. Assim, o veículo exige uma linguagem especial que pode ser resumida na simplificação da imagem para que a leitura seja clara, direta e livre de elementos perturbadores. Do ponto de vista da composição visual – cenários, móveis e objetos de cenas e roupas – existem padrões internacionais estabelecidos e que conseguimos aplicar na Globo por muitos anos. (...) Ao caracterizar ambientes e classes sociais, evitar elementos óbvios como “pingüins”, “São Jorge”, cortinas de contas e outros penduricalhos. (...) devem ser evitados o uso de xadrez e listrados [em relação às roupas], dando-se preferência a cores lisas mesmo nos vestuários de classes sociais “C” e “D”.<sup>28</sup>

A demissão de Chacrinha de certa forma fecha o ciclo dos programas “popularescos” de televisão. Quando Abelardo Barbosa tem seu curso artístico interrompido por aquela que, no final dos anos 70, seria a quarta maior emissora do planeta, os programas que exploravam o “mundo-cão” e que criavam os “suportes de consenso” da ditadura através dos “casos-desvio” também já haviam entrado em franca decadência, passando a um plano secundário e recebendo a pecha de “baixaria” (sustentada até os dias atuais). *Quem tem medo da verdade?* foi extinto em 1971. Já o *Programa Flávio Cavalcanti* foi proibido pelo DCDP (num episódio em que foi “mais realista que o rei”, ao criticar um suposto “afrouxamento” por parte da censura) e, depois, reformulado diversas vezes até desaparecer, já sem a mesma expressividade de antes, em 1986, junto com seu apresentador. Na segunda metade da década

<sup>24</sup> ARAÚJO, Paulo Cesar de. *Eu não sou cachorro, não*. São Paulo: Record, 2002, p. 307.

<sup>25</sup> CAPARELLI, Sérgio. *Ditaduras e indústrias culturais, no Brasil, na Argentina, no Chile e no Uruguai (1964-1984)*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1989, p. 49.

<sup>26</sup> ARAÚJO, op. cit., p. 303.

<sup>27</sup> CAPARELLI, op. cit., p. 50.

<sup>28</sup> “Memorando de Boni sobre televisão escrito há 22 anos continua atual”. – *UOL Televisão*, 12-10-2009, acessado em <http://televisao.uol.com.br/colunas/flavio-ricco/2009/10/12/ult7278u231.jhtm>, acessado em 19-1-2011, às 21h45.

de 1970, as noites de domingo seriam dominadas pelo *Fantástico* (TV Globo), um *show-mix* plasticamente arquitetado para levar ao espectador jornalismo de narrativa leve, música “de qualidade” e detalhadas reportagens sobre assuntos de suposto interesse público. Era o início de um novo período na “rede estratégica de comunicação e coerção”, uma época em que não era mais necessário reprimir com condenações ou quebras de discos.

## Fontes Pesquisadas

*Veja* (Acervo Digital *Veja*, <http://veja.abril.com.br/acervodigital/>).

*Intervalo* (Museu da Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre).

*Quem tem medo da verdade?* (TV Record, 1970).

## Referências bibliográficas

ARAÚJO, Paulo Cesar de. *Eu não sou cachorro, não*. São Paulo: Record, 2002.

CAPARELLI, Sérgio. *Ditaduras e indústrias culturais, no Brasil, na Argentina, no Chile e no Uruguai (1964-1984)*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1989.

COUGO JUNIOR, Francisco Alcides. *Canta meu povo: uma interpretação histórica sobre a produção musical de Teixeira (1959-1985)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

Escola Superior de Guerra. *Manual Básico*, 1979.

FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo: ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

GOES, Ricardo de; XAVIER, Monteiro. *Almanaque da TV: histórias e curiosidades desta máquina de fazer doido*. São Paulo: Ediouro, 2007.

MOYA, Alvaro de. *TV Excelsior: Gloria in Excelsior*. São Paulo: Imprensa Oficial SP, 2004.

OLIVEIRA, Lúcia Maciel Barbosa de. *Nossos comerciais, por favor!: a televisão brasileira e a Escola Superior de Guerra: o caso Flávio Cavalcanti*. São Paulo: Beca Produções Culturais, 2001.

RAMOS, Fernão; MIRANDA, Luiz Felipe (orgs.). *Enciclopédia do Cinema Brasileiro*. São Paulo: Editora Senac, 1997.

VELOSO, Caetano. *Verdade tropical*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

WEBER, Helena Maria. *Ditadura & Sedução (Redes de comunicação e coerção no Brasil – 1969/1974)*. Dissertação de mestrado em Sociologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1994.

## Sítios de Internet

D'ÁRAÚJO, Maria Celina. AI-5. O mais duro golpe do regime militar. Disponível em [http://www.cpdoc.fgv.br/nav\\_fatos\\_imagens/htm/fatos/AI5.htm](http://www.cpdoc.fgv.br/nav_fatos_imagens/htm/fatos/AI5.htm).

“Quem tem medo da verdade?”. *Nostalgia – Momentos inesquecíveis da história da TV*: [http://oglobo.globo.com/cultura/kogut/nostalgia/posts/2008/11/30/quem-tem-medodaverdade\\_143827.asp](http://oglobo.globo.com/cultura/kogut/nostalgia/posts/2008/11/30/quem-tem-medodaverdade_143827.asp).

“Memorando de Boni sobre televisão escrito há 22 anos continua atual”. – *UOL Televisão*, 12-10-2009, acessado em [http://televisao.uol.com.br/colunas/flavioricc\\_o/2009/10/12/ult72\\_78u23\\_1.jhtm](http://televisao.uol.com.br/colunas/flavioricc_o/2009/10/12/ult72_78u23_1.jhtm).

**VII- Direito à memória, à verdade e à justiça: debates contemporâneos sobre as Ditaduras de Segurança Nacional**

# O julgamento da Lei de Anistia no Supremo Tribunal Federal e as disputas pela memória do período ditatorial brasileiro

*Gabriel Dienstmann\**

**Resumo:** Os recentes questionamentos acerca da interpretação da Lei de Anistia de 1979 têm sido marcados por uma expressiva disputa pela memória. Esta questão assume central importância no que se refere à forma com que o Brasil lida com seu passado ditatorial, uma vez que baliza os conflitos políticos contemporâneos em relação ao direito à memória, à justiça, à verdade e ao esclarecimento e punição dos crimes de lesa humanidade cometidos por agentes repressivos da ditadura. O presente artigo busca analisar as disputas pela memória travada no julgamento da interpretação da Lei de Anistia no Supremo Tribunal Federal e relacionar esta questão com as recentes reflexões teóricas a cerca da forma com que o Brasil lida com seu passado ditatorial.

**Palavras-chave:** Anistia – Memória – Ditadura – Direitos Humanos – Supremo Tribunal Federal

Como lidar com o nosso passado ditatorial? Como proceder com os arbítrios de nosso recente regime autoritário, com os atentados contra os direitos humanos e crimes do aparato repressivo? A forma com que o nosso Estado responde a estas perguntas é determinante para uma verdadeira transição e consolidação democrática no país, onde o respeito aos direitos humanos esteja assegurado para todos.

Ainda hoje diversos atores sociais atribuem diferentes sentidos ao passado ditatorial brasileiro. A temática da Lei de Anistia, ao estar relacionada com a luta pelo esclarecimento e punição dos crimes da ditadura, de um lado, e ao esquecimento e perdão desses mesmos crimes, do outro, se tornou um dos eixos centrais da disputa pela memória do período em questão e de importantes debates políticos recentes. Esta disputa, ainda latente em nossa sociedade, ocorre no espaço público, recebendo considerável visibilidade midiática nos últimos tempos.

Em abril de 2010 foi julgado no Supremo Tribunal Federal (STF) o questionamento da interpretação dada à Lei de Anistia. A matéria foi alvo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) de número 153, que tinha o objetivo de pôr fim às controvérsias relacionadas à possibilidade de punição (ou não) dos agentes do aparato repressivo da ditadura. O embate gerado no STF na ocasião tornou-se um momento expressivo onde questões centrais a respeito de como processar nosso passado ditatorial forçaram debate no plano institucional, na esfera máxima do poder judiciário. O presente artigo busca analisar as disputas pela memória travadas no julgamento da ADPF 153 no STF e relacionar esta questão com as recentes reflexões teóricas acerca da forma com que o Brasil lida com seu passado ditatorial. Os próximos parágrafos buscam situar o leitor na temática da Lei de Anistia de 1979 e na luta que antecedeu o envio da ADPF ao STF, posteriormente será feita uma análise e reflexão das disputas pela memória e de como o passado ditatorial é utilizado politicamente no julgamento.

O questionamento da Lei de Anistia não é algo novo: desde antes do encaminhamento do projeto de lei ao Congresso já havia uma ampla mobilização social a favor da medida, onde grande parte dos envolvidos defendia que ela não contemplasse torturadores. A luta pela anistia teve início no ano de 1975 com a fundação, no primeiro semestre do ano, do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) pela advogada Therezinha Zerbini. No ano de 1978 ocorre uma expressiva intensificação e radicalização das mobilizações com a formação dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA's) em muitas cidades brasileiras. Os Comitês passaram a congregiar diversas entidades e setores sociais (movimento estudantil, associações de bairro, OAB, ABI, setores do MDB, setores da igreja, sindicatos, entidades de

---

\* Graduado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contato: [dienstmann@hotmail.com](mailto:dienstmann@hotmail.com).

defesa dos direitos humanos, entidades representando setores de atingidos pela ditadura, entre outros) sob o slogan “pela anistia ampla, geral e irrestrita”.<sup>1</sup>

Após uma crescente mobilização social, a Lei de Anistia foi aprovada em agosto de 1979 sem nenhuma modificação significativa ao projeto elaborado pelo regime militar, ignorando as emendas da oposição e contrariando as resoluções encaminhadas pelos militantes do movimento pela anistia. Apesar de ter concedido anistia aos crimes políticos cometidos de 1961 até a sua aprovação, a Lei estabeleceu uma série de restrições à inclusão dos opositores do regime – que teriam que passar por comissões designadas pela ditadura para retomar o posto a que tinham direito – e excluiu do benefício da anistia aqueles que haviam sido condenados pela ditadura por crimes de assalto, seqüestro, atentado a vida ou “terrorismo”. Além disso, embora tenha deliberadamente omitido os crimes praticados por agentes do aparato repressivo contra os opositores do regime (uma vez que incluir estes crimes representaria a confissão de sua prática), a Lei de Anistia acabou beneficiando torturadores. Contudo, cabe ressaltar que a inclusão dos crimes do aparato repressivo se deu não pelo seu texto da Lei em si, mas somente devido à interpretação dada à expressão “crimes conexos”. Conforme o artigo primeiro da Lei:

“Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes (...)§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.”<sup>2</sup>

Desta forma, os membros do aparato repressivo só seguem impunes até hoje devido à interpretação de que os crimes que praticaram, tais como tortura, assassinato, desaparecimento, estupro, etc., podem ser considerados como conexo ou relacionados a crimes políticos. É justamente o questionamento desta interpretação – e da conformidade dela com a nova constituição – que motivou a ADPF 153.

A Anistia se revestiu de um caráter completamente diverso daquele almejado pelo movimento.<sup>3</sup> Tomemos como exemplo a carta de princípios aprovada no I Congresso Nacional pela Anistia, evento que ocorreu em novembro de 1978 e reuniu grande parte dos movimentos que atuavam em prol da anistia. O documento define: “A anistia pela qual lutamos deve ser **Ampla** – para todas as manifestações de oposição ao regime; **Geral** – para todas as vítimas da repressão; e **Irrestrita** – sem discriminações ou restrições.”<sup>4</sup> No decorrer do documento o movimento deixa ainda mais clara sua intenção de excluir os membros do aparato repressivo da ditadura da Lei de Anistia e realizar a apuração dos casos de tortura, morte e desaparecimento, com a punição dos responsáveis, postura que também é perceptível no substitutivo ao Projeto de Lei desenvolvido pelo MDB.<sup>5</sup>

Frente a essas distorções, o movimento pela anistia persistiu após a aprovação da Lei, mesmo que de forma tímida em relação à força que possuía anteriormente.<sup>6</sup> Durante as décadas de 1980, 1990 e nos anos 2000, entidades de defesa de direitos humanos, familiares de vítimas da ditadura e outros grupos representando setores que haviam sido punidos pelo regime continuaram lutando pela modificação da Lei de Anistia, o que resultou na aprovação de uma série de leis que estabeleceram

---

<sup>1</sup> RODEGHERO, C. S.; DIENSTMANN, G.; TRINDADE, T. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz, UNISC. 304 páginas [no prelo].

<sup>2</sup> BRASIL. Congresso Nacional. Lei 6683/79. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6683.htm) Acessado em: 28/09/2010.

<sup>3</sup> Não ignorando o fato de que tenham coexistido múltiplas e distintas concepções e projetos de anistia no interior do movimento pela anistia devido à pluralidade de atores e entidades sociais envolvidos na luta. Sobre esta questão, consultar: RODEGHERO, Carla Simone. *A anistia entre a memória e o esquecimento*. *História Unisinos*, 13(2):129-137, Maio/Agosto 2009.

<sup>4</sup> Carta do Congresso – Compromisso com Anistia, novembro de 1978. **Acervo Privado de Lícia Peres e de Mila Cauduro (Acervo do MFPA-RS)**. O material foi consultado no Acervo da Luta Contra a Ditadura, no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, entre 2007 e 2008.

<sup>5</sup> RODEGHERO, Carla. Simone. Et. al. *Opus cit.*

<sup>6</sup> Isso pode ser explicado, entre outras coisas, pelo fato de que o retorno dos exilados e a volta do pluripartidarismo acabou fazendo com que a construção (ou reconstrução, em alguns casos) dos partidos políticos se tornasse foco central para a maioria dos militantes.

alguns direitos para aqueles que sofreram com os crimes da ditadura e que não haviam sido inicialmente beneficiados.<sup>7</sup> Através delas foi conquistada, entre outras coisas, indenizações aos perseguidos pelo regime e para os familiares de vítimas de mortos e desaparecidos. Estas leis, apesar de modificar parcialmente a Lei de Anistia de 1979, não tocaram no âmago da questão: se a medida deve ser interpretada de modo a incluir os crimes do aparato repressivo ou não.

Após um quadro de crescentes manifestações da sociedade questionando a inclusão dos crimes cometidos pelo aparato repressivo na anistia o questionamento da validade da interpretação dada à Lei de Anistia ganhou forte impulso nos últimos três anos. No mês de agosto de 2008, na véspera do 29º aniversário da Lei, Tarso Genro, então Ministro da Justiça, fez pronunciamento se mostrando favorável à reinterpretação da medida, o que suscitou intenso debate no seio do executivo federal. A Comissão da Anistia, órgão vinculado ao Ministério em questão, já vinha desde o início daquele ano promovendo debates públicos e defendendo posição no mesmo sentido. Estes eventos foram amplamente repercutidos pela mídia, desencadeando uma série de falas por parte de representantes de movimentos sociais e de órgãos públicos e catalisando as *disputas pela memória* da luta pela anistia e do regime militar. Foi neste contexto de crescente contestação que em outubro de 2008 a OAB protocolou no STF a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) questionando a validade da interpretação de que os crimes do aparato repressivo são conexos a crimes políticos e a possibilidade de se anistiar tais tipos de delitos.

O julgamento da ADPF foi marcado por um intenso embate entre *memórias* díspares acerca da luta pela anistia e da transição para o Estado democrático no Brasil. Ancorados nas disputas políticas da atualidade e no *horizonte de expectativas* de construção de um futuro democrático para o país, os envolvidos no debate fizeram *usos políticos do passado* e re-significaram a experiência da luta pela anistia e o sentido atribuído ao passado ditatorial.<sup>8</sup>

A importância que as memórias relacionadas a regimes repressivos assumem nos conflitos políticos do presente tem sido foco da análise feita por diversos autores nas últimas décadas. A reflexão sobre esta questão é crucial para o embasamento teórico do presente artigo.

Elisabeth Jellin, autora de *los trabajos de la memoria*, entende que o passado ditatorial recente é uma parte central do presente. Segundo ela, “o conflito social e político sobre como processar o passado repressivo recente permanece, e com frequência se torna mais agudo”, o que faz com que as instituições republicanas contemporâneas tenham que encarar questões ligadas a dar conta desse passado.<sup>9</sup> A autora aponta, também, para a inserção das disputas pela memória desses períodos na luta pela construção de distintos projetos democráticos para o futuro do país:

“Os debates acerca da memória de períodos repressivos e de violência política são colocados com frequência em relação à necessidade de construir ordenamento democrático no qual os direitos humanos estejam garantidos para toda população (...) os atores participantes destes debates vinculam seus projetos democratizantes e suas orientações para o futuro com a memória desse passado.”<sup>10</sup>

---

<sup>7</sup> É o caso da Emenda Constitucional 26, de novembro de 1985, que estipulou que os atingidos pelo regime militar retornassem ao cargo a que teriam direito caso não houvessem sido punidos; a “Lei dos Desaparecidos Políticos”, de 1994, que reconheceu a culpa do Estado nesse tipo de crime, criou a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos e indenizou os mesmo; e a “Lei das Reparações”, de 2002, que além de ampliar a lei de anistia a todos quantos ainda não tinham sido beneficiados devido às restrições da lei 6683 estabeleceu a Comissão de Anistia junto ao Ministério da Justiça e a indenização aos prejuízos a atividade profissional sofrida por aqueles que foram punidos pelo regime. Sobre esta questão, ver RODEGHERO, Carla Simone, et. al. *Opus cit.* e MEZAROBBA, Glenda. *O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar*. São Paulo: USP, 2007. Tese de doutorado em Ciência Política, 470 f.

<sup>8</sup> Sobre isso, ver: DIENSTMANN, Gabriel. *Usos do passado e disputa pela memória no questionamento da lei de anistia de 1979 no Supremo Tribunal Federal*. Porto Alegre: UFRGS, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso, 62 f.

<sup>9</sup> JELIN, Elisabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madri: Siglo XXI, 2002. Pg. 2.

<sup>10</sup> *Idem*, pg.11.

A memória, desta forma, entrelaça a recordação do passado com as ações no presente e as expectativas futuras. Reinhart Koselleck<sup>11</sup> aprofunda esta reflexão. Segundo ele, o presente contém e constrói a experiência passada e as expectativas futuras. A experiência é um passado presente cujos acontecimentos foram incorporados e podem ser recordados, é modelada pelo *horizonte de expectativas* que faz referência a uma temporalidade futura: “a expectativa é o futuro feito presente”.<sup>12</sup>

Outro autor que contribuiu para a reflexão acerca das disputas pela memória é Michael Pollak. Segundo ele, toda organização política veicula seu próprio passado e a imagem que forjou para si mesma em um trabalho de *enquadramento da memória*. O enquadramento é crucial para manter – ou modificar – as fronteiras sociais, reinterpretando incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro:

“Vê-se que as memórias coletivas, impostas e defendidas por um trabalho especializado de enquadramento, sem serem o único fator aglutinador, são certamente um ingrediente importante para a perenidade do tecido social e das estruturas institucionais de uma sociedade. Assim, o denominador comum de todas essas memórias, mas também as tensões entre elas, intervêm na definição do consenso social e dos conflitos num determinado momento conjuntural. Mas nenhum grupo social, nenhuma instituição, por mais estáveis e sólidos que possam parecer, têm sua perenidade assegurada.”<sup>13</sup>

As reflexões de Pollak são fundamentais para analisar de que forma a memória em torno da ditadura e, mais especificamente, da luta pela anistia, é enquadrada por diferentes grupos e entidades sociais que disputam pela memória do período e pela interpretação dada à Lei de Anistia no questionamento da mesma no STF. Na ocasião do julgamento, em muitos dos discursos analisados a defesa de uma determinada interpretação da anistia é colocada de forma clara e explícita como fator de perenidade do tecido social e das estruturas institucionais da sociedade. Esta postura pode ser percebida seja pelos setores envolvidos na Arguição ou por aquelas entidades da sociedade civil que, mesmo não tendo participado do julgamento, se mostraram favoráveis à causa. Este trabalho de enquadramento da memória, frente à matéria tão sensível para a nossa jovem democracia – a de como lidar com nosso passado ditatorial – se ancora em disputas pela memória que longe de serem politicamente inócuas contrapõem distintos projetos de democracia para o presente e para o futuro do país. Será que a nossa “estabilidade democrática” comporta o pleno respeito aos Direitos Humanos?

O eixo fundamental do julgamento da ADPF no STF é o de que a referência ao passado é utilizada para legitimar o posicionamento tomado no presente. Os discursos proferidos por parte daqueles que defendem a interpretação de que a Lei de Anistia de 1979 contempla agentes repressivos do Estado utilizam a análise do contexto histórico da aprovação da Lei de Anistia como base argumentativa. Partindo desse pressuposto, os antagonistas da Arguição<sup>14</sup> passam a exaltar a atuação do movimento pela anistia e a defender que o mesmo teria aceitado que a medida beneficiasse os torturadores. Desta forma, estes atores buscam fazer crer que no bojo da luta pela anistia a sociedade como um todo tenha aceitado que a anistia contemplasse torturadores, questão que acaba servindo como argumento central para legitimar a defesa de que hoje em dia se seguisse interpretando a medida desta mesma forma.

Mas as disputas pela memória travadas na ocasião não se restringem à luta pela anistia, ela se estende a todo o processo de transição democrática no Brasil. Os antagonistas da ADPF defendem explicitamente no julgamento que a sociedade teria estabelecido um “acordo” com a ditadura para uma transição democrática “negociada”, desenvolvendo, desta forma, uma tentativa de enquadramento da memória onde a transição para democracia é tomada como sendo fruto de uma reconciliação entre a sociedade e a ditadura. A Procuradoria Geral da República, por exemplo, afirma em seu

---

<sup>11</sup> KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: PUC, 2006.

<sup>12</sup> *Idem*, pg. 338.

<sup>13</sup> POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento e Silêncio. **Revista estudos históricos**, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989, pg. 9.

<sup>14</sup> RELATOR Eros Grau, PGR, AGU e É o caso das ministras Carmém Lúcia e Ellen Gracie e dos ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso.



pronunciamento que “a sociedade articulou-se e marcou na história do país uma luta pela democracia e pela transição pacífica e harmônica”<sup>15</sup> da qual teria sido fruto uma anistia que incluísse os crimes do aparato repressivo. O pronunciamento do relator da ação, ministro Eros Grau, também é ilustrativo da presente questão:

“A inicial [a OAB] ignora talvez o momento mais importante da luta pela redemocratização do país, o da batalha da anistia, autêntica batalha. Toda gente que conhece nossa história sabe que este acordo político existiu, resultando no texto da lei 6683. (...) **Há quem se oponha ao fato de a migração da ditadura para a democracia política ter sido uma transição conciliada, suave em razão de certo compromissos.** (...) O que se deseja agora, mais do que uma tentativa de querer reescrever, de reconstruir a História? Que a transição tivesse sido feita um dia, posteriormente ao momento daquele acordo, com sangue e lágrimas, com violência? **Todos desejavam que fosse sem violência, estávamos fartos de violência.**”<sup>16</sup>

Este pronunciamento é ecoado por grande parte dos ministros que votaram pela improcedência da ADPF, sendo inclusive citado por alguns deles. Desta forma, os antagonistas da Arguição se inserem nas disputas pela memória do período defendendo que a sociedade brasileira teria – imbuída do desejo de ‘reconciliação’ e ‘pacificação nacional’ – estabelecido um acordo – de mútuas concessões – com o regime para se proceder com a transição ‘harmônica’ ao Estado democrático no Brasil, conduta que é por eles elogiada. Partindo desta concepção, eles utilizam o passado para justificar o posicionamento favorável à interpretação de que a Lei de Anistia garante a impunidade dos membros do aparato repressivo e promovem – explícita ou tacitamente – políticas de esquecimento e conciliação.

A utilização do contexto histórico para embasar o voto pela improcedência da ADPF foi analisada em um recente artigo de autoria de José Carlos Moreira da Silva Filho, doutor em direito e conselheiro da Comissão de Anistia.<sup>17</sup> Segundo ele, a utilização da contextualização histórica por si só não garantiria nem uma conclusão e não poderia ter sido utilizada como fator exclusivo e preponderante, tal como ocorreu. Afirma o autor que o problema não é a utilização do elemento histórico de interpretação, “mas sim a apresentação de uma compreensão histórica fracamente estruturada e que não resiste a um exame mais qualificado do que foi até hoje produzido,”<sup>18</sup> questão que motiva ele a denominar à referência ao passado feito pelos antagonistas da ADPF de ‘a História mal contada’ e ‘o acordo inexistente’:

“A Suprema Corte brasileira iniciou o que se pode chamar de *grande perversão da bandeira da Anistia no Brasil*, pois os presos políticos, os exilados, os Comitês Brasileiros de Anistia, (...) entre outras, jamais desfraldaram a bandeira da “Anistia ampla, geral e irrestrita” com o intuito de defender a impunidade dos agentes da repressão.”<sup>19</sup>

A preponderância da utilização do contexto histórico nos votos pela improcedência da Arguição também sofreu duras críticas dos dois ministros que a julgaram procedente.

Passo agora para os usos do passado e a forma como os protagonistas da ADPF se inserem nas disputas pela memória na ocasião do julgamento. Entre eles, figuram a OAB, a Associação Juízes pela Democracia, o Centro de Justiça e Direito Internacional, a Associação Democrática e Nacionalista de Militares e os ministros Carlos Lewandowski e Ayres Britto. Nestes pronunciamentos, a referência ao passado, apesar de ocorrer com bem menos frequência, se dá no sentido de demonstrar que a Lei de Anistia não refletiu os interesses do movimento pela anistia e da sociedade brasileira e não representou um acordo, mas sim uma imposição do regime autoritário.

---

<sup>15</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Parecer da Procuradoria Geral da República**. 29 de janeiro de 2010. Pg. 25.

<sup>16</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Pronunciamento do ministro Eros Grau**. Brasília, 28 de abril de 2010. Os grifos são meus.

<sup>17</sup> SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. **O Julgamento da ADPF 153 pelo Supremo Tribunal Federal e a Inacabada Transição Brasileira**. Disponível em: <http://idejust.files.wordpress.com/2010/07/zk-adpf-153.pdf>. Acessado em 25/11/2010.

<sup>18</sup> *Idem*, pg. 18.

<sup>19</sup> *Idem*, pg. 15.

A autora da Argüição é a primeira a questionar a existência do suposto acordo apontado pelos antagonistas da ADPF. Segundo a OAB, “o derradeiro argumento dos que justificam a todo custo a encoberta inclusão na Lei 6683 dos crimes cometidos por funcionários do Estado contra presos políticos é o de que houve, no caso, um acordo para permitir a transição do regime militar ao Estado de Direito. Quem foram as partes no suposto acordo?”<sup>20</sup> Em seu pronunciamento a Argüente também acrescenta que a Lei de Anistia foi votada por um parlamento submisso e que representa uma auto-anistia.<sup>21</sup>

O ministro Carlos Lewandowski, em seu voto, também questiona a contextualização histórica feita pelos seus colegas durante o julgamento e intensifica a disputa pela memória da luta pela anistia:

“Longe de ter sido outorgada dentro de um contexto de concessões mútuas, obedecendo a uma espécie de acordo tácito celebrado não se sabe bem ao certo por quem, ela [a lei de Anistia], em verdade, foi editada em meio há um clima de insatisfação popular contra o regime autoritário.”<sup>22</sup>

Estes posicionamentos se inserem naquelas memórias que, em contraposição a dos antagonistas da reinterpretação da Lei, questionam o argumento segundo o qual o processo de redemocratização brasileira representou um “acordo” no qual a sociedade teria se disposto a fazer concessões ao regime. Ao invés de apontar o período como tentativa de reconciliação, harmonização e pacificação nacional, ressaltam o ‘clima de insatisfação popular’ que o marcou, ressaltando-o como mais uma etapa da luta contra a ditadura. Desta forma, estes atores e entidades sociais seguem disputando a memória do período em questão e lutando por medidas que modifiquem a relação estabelecida com o passado repressivo brasileiro. O estabelecimento de uma nova interpretação para a Lei de Anistia seria apenas um primeiro passo, o qual tornaria possível o esclarecimento dos crimes da ditadura e a punição dos responsáveis, questão que acreditam ser indispensável para a construção de um ordenamento democrático no qual os direitos humanos estejam garantidos para toda população.

A Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental foi julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal por sete votos a dois. Antes de concluir a análise do julgamento é imprescindível observar que o Estado brasileiro teve papel fundamental na escolha pelo caminho da impunidade dos torturadores. O Congresso Nacional e os dois órgãos do poder executivo que se pronunciam no julgamento, a Procuradoria Geral da República e a Advocacia Geral da União – este último manifestando claramente que apresenta um ‘entendimento ministerial’ e a visão do poder executivo –, se posicionaram pela improcedência da Argüição. Não só o fizeram como apresentaram os argumentos principais e construíram a base argumentativa que – longe de mera coincidência – foi seguida tanto pelo voto do relator da matéria quanto pelos demais ministros que antagonizaram a ADPF. Todos eles acabaram, em algum momento, tomando como referência e fazendo inúmeras citações dos pareceres destes órgãos.

Apesar da derrota sofrida no Supremo Tribunal Federal, a luta pela anistia permanece inconclusa e se apresenta como ponto nevrálgico no que diz respeito ao conflito em torno da forma que o Brasil lida com o seu passado ditatorial. As disputas pela memória do período da transição para o Estado democrático no país, travadas tão intensamente no julgamento, intervieram na tentativa de resolução deste conflito político tendo em vista os problemas do presente e as expectativas futuras em relação à nossa – ainda jovem – democracia. Enquanto os protagonistas da Argüição visam, através da punição dos agentes do aparato repressivo da ditadura, assegurar um presente e um futuro democrático de respeito aos direitos humanos, os antagonistas entendem que a punição destes crimes – ao “romper

---

<sup>20</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Pronunciamento da Ordem dos Advogados do Brasil**. Brasília, 28 de abril de 2010.

<sup>21</sup> Este último argumento é também reforçado no pronunciamento da Associação Democrático e Nacionalista de Militares: “A votação da lei de anistia se deu em 79 com os senadores biônicos em um ambiente de abertura democrática apenas nominal. Não houve um debate nacional, não houve debate parlamentar, prevaleceu o texto enviado pelo executivo com poucas variações vitorioso por curta margem em um Congresso manietado.” BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Pronunciamento da Associação Democrático e Nacionalista de Militares**. Brasília, 28 de abril de 2010.

<sup>22</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Pronunciamento do ministro Carlos Lewandowski**. Brasília, 29 de abril de 2010.

com os anseios” e com o “acordo” que a sociedade teria firmado para reconstrução da democracia no Brasil e ao “restringir” a anistia – como um ato de “revanchismo”, que representaria uma instabilidade para a democracia no país podendo reascender conflitos não desejados no presente e para o futuro.

Que democracia é esta, que em nome da estabilidade tem que se curvar frente à remanescentes de um regime autoritário? Que não tem autonomia para, passados 30 anos da Lei de Anistia, modificar a interpretação que foi dada a esta medida no bojo da ditadura? Mesmo que admitamos – como mero exercício de argumentação – que o suposto acordo social em torno da reciprocidade da lei existiu – tal como defendem os antagonistas da ADPF – porque é que hoje a sociedade e o Estado brasileiro não teriam legitimidade para firmar então uma nova interpretação da lei, agora podendo fazê-lo sem a necessidade de fazer concessões a uma ditadura que reluta em deixar o poder?

Ao lidar com uma temática tão candente, relacionada a conflitos políticos tão relevantes no presente, penso ser indispensável, para fins de conclusão, refletir sobre tais indagações. De modo geral, todos os autores que tem recentemente se dedicado à temática da Lei de Anistia acabam tecendo considerações a respeito da forma com que o Brasil lida com seu passado ditatorial e a importância que questões relacionadas à anistia assumem neste quadro. Passo agora a análise destas questões.

Nas conclusões de sua tese de doutorado sobre as reparações pagas às vítimas da ditadura, Glenda Mezarobba argumenta que o precário processo de acerto de contas com o passado reflete no atual quadro de violência, abusos e violações dos direitos humanos cometidos pela polícia brasileira. Ela acrescenta, também, que a persistência do esquecimento e da impunidade em relação aos crimes da ditadura constitui perspectivas políticas nada promissoras para o Brasil: “não há dúvidas, como se viu, que a opção pelo esquecimento tem seu preço. Já pagamos caro por ela, mas a dívida só parece crescer. Será justo deixar a conta para as próximas gerações?”<sup>23</sup>

Em um artigo publicado em 2007, Márcio Seligmann-Silva<sup>24</sup> também aponta para importância da mobilização social pela modificação da Lei da Anistia no sentido de combater a tentativa de consolidação do esquecimento dos crimes da ditadura. Seligmann-Silva defende a necessidade existente nos *trabalhos da memória* após regimes de exceção de se trazer a verdade à tona e levar adiante um *dever de justiça*. Ao analisar a impunidade gerada pela Lei de Anistia brasileira, o autor argumenta que “a obliteração da memória e o impedimento do trabalho da justiça levam a sociedade a permanecer presa ao seu passado e a repetir a mesma estrutura violenta.”<sup>25</sup>

Outro autor que aborda a presente questão é o historiador Jean Rodrigues Sales,<sup>26</sup> segundo o qual a aprovação da Lei de Anistia não conseguiu aplacar divergências sobre como deveria ser o acerto de contas da sociedade com seu passado autoritário: “a lei abriu fissuras que até hoje não foram fechadas”. Sales também argumenta que os debates sobre a anistia no país influenciam a difícil relação estabelecida pela sociedade brasileira com o seu passado ditatorial. Segundo o autor, a construção da memória social sobre o período foi e é marcada pela forma com que se deu o processo de anistia.<sup>27</sup>

Para finalizar, se faz importante retomar o artigo de José Carlos Moreira da Silva Filho. Segundo ele, a ausência de uma adequada transição política, tal como ocorre no Brasil, contribui para que a democracia não se desenvolva. O fato de os crimes de lesa humanidade não terem sido apurados nem punidos reflete na continuidade da extrema violência empregada pelas forças de segurança no país e na persistência de práticas de tortura. Neste sentido, o autor defende o direito à memória, à verdade, à

---

<sup>23</sup> *Ibid.* pg. 367.

<sup>24</sup>SELLIGMANN-SILVA, M. Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever da memória e a impunidade. *Literatura e autoritarismo: memórias da repressão*, 9, janeiro-junho de 2007. Disponível em: [http://coralx.ufsm.br/grpesqla/revista/num09/art\\_02.php](http://coralx.ufsm.br/grpesqla/revista/num09/art_02.php), acessado em: 21/05/2010.

<sup>25</sup> *Idem.* pg.1.

<sup>26</sup> SALES, Jean Rodrigues. *Ditadura militar, anistia e a construção da memória social*. IN: SÃO PAULO: 2009. *A Luta pela Anistia*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/UNESP, 2009.

<sup>27</sup> *Ibid.*, pg. 28.

reparação, à justiça e ao esclarecimento como pontos imprescindíveis a serem seguidos pelo Brasil para o desenvolvimento e fortalecimento das suas Instituições democráticas.<sup>28</sup>

Se a ADPF foi um destes momentos chaves na tentativa de resolução dos conflitos políticos frutos do nosso passado ditatorial e foi pautada pelas expectativas presentes e futuras em relação ao modelo democrático que o Brasil deve seguir, não me parece que a escolha pela impunidade seja a mais correta a ser feita. Meu posicionamento quanto a essa questão vai no mesmo sentido daquele apontado pela bibliografia consultada: ao garantir a impunidade de crimes de lesa humanidade abrem-se precedentes para a recorrência dos mesmos. Aqueles que firmaram pela manutenção da interpretação de que a lei contempla torturadores deixam um triste legado histórico para o nosso país.

Contudo, a disputa em torno desta questão não se encerra com a ADPF. O conflito político em relação à Lei de Anistia brasileira permanece. Logo após o término deste julgamento deu-se prosseguimento na OEA à tramitação do processo que julga se o Brasil, por não punir crimes de lesa humanidade, não estaria desrespeitando a Convenção Interamericana de Direitos Humanos.<sup>29</sup> No dia 14 de dezembro de 2010 o Estado brasileiro foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelo desaparecimento de 62 pessoas durante o combate à ‘Guerrilha do Araguaia’. Na sentença, a CIDH definiu que:

"Dada sua manifesta incompatibilidade com a Convenção Americana, as disposições da Lei de Anistia brasileira que impedem a investigação e sanção de graves violações de direitos humanos carecem de efeitos jurídicos. Em consequência, não podem continuar a representar um obstáculo para a investigação dos fatos do presente caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis."<sup>30</sup>

Além disso, a CIDH determina que o Brasil cumpra com suas obrigações de esclarecer, investigar e julgar os fatos relacionados ao caso da Guerrilha do Araguaia, além de determinar o paradeiro das vítimas e punir os responsáveis. A Corte ainda sentencia o país a realizar um Ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional pelos crimes em questão.<sup>31</sup>

Este julgamento fortalece as esperanças para aqueles setores sociais que lutam pelo direito à justiça e pela construção de um Estado democrático que assegure o respeito aos direitos humanos. Se o Brasil seguir a sentença imposta será certamente a mudança mais expressiva quanto à forma como o país lida com o seu passado ditatorial e com os crimes de seu regime autoritário. Contudo, resta saber se as obrigações determinadas pela OEA serão cumpridas ou se, caso isso não seja feito, se o órgão irá impor as devidas sanções.

A temática da Lei de Anistia de 1979 ocupa uma grande relevância nos conflitos políticos que persistem na sociedade brasileira em relação a como dar conta do passado ditatorial e ao modelo de democracia em nosso país. A memória do período segue sendo constantemente (re) construída, o passado segue sendo disputado e utilizado politicamente no presente. Refletir sobre estas questões é fundamental para a resolução dos problemas que hoje em dia enfrentamos em decorrência da impunidade e do autoritarismo que marcaram a nossa História recente. É na tentativa de prestar uma contribuição na resolução destes problemas que este artigo busca se inserir.

---

<sup>28</sup> SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. *Opus cit.*

<sup>29</sup> O julgamento foi provocado por três ONGs brasileiras, entre elas Centro Pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) – que também participou do julgamento da ADPF 153 –, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM-RJ) e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos de São Paulo (CFMDP-SP), entidades que ingressaram com uma ação em nome dos familiares dos mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.

<sup>30</sup> CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) Vs. Brasil. Sentença de 24 de novembro de 2010. Disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf). Acessado em 22/01/2011. Pg. 65.

<sup>31</sup> *Idem*, pg. 95.

## Fontes

**Acervo Privado de Lícia Peres e de Mila Cauduro** (Acervo do Movimento Feminino pela Anistia – RS). O material foi consultado no Acervo da Luta Contra a Ditadura, no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, entre 2007 e 2008.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Julgamento da ADPF 153. Brasília, 28 e 29 de abril de 2010. Vídeo produzido pela Tv Justiça com o julgamento na íntegra da ADPF 153. Disponível em: [http://www.youtube.com/results?search\\_query=anistia+stf&aq=f](http://www.youtube.com/results?search_query=anistia+stf&aq=f). Acesso em: 24/05/2010.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Petição inicial de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153**. Brasília, 20 de outubro de 2008. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginador/paginador.jsp?docTP=TP&docID=330654#PETI%C7%C3O%20INICIAL>. Acesso em: 20/05/2010.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Parecer da Procuradoria Geral da República**. Brasília, 19 de janeiro de 2010. Disponível em <http://redir.stf.jus.br/paginador/paginador.jsp?docTP=TP&docID=520444#Manifesta%E7%E3o%20da%20PGR>. Acesso em: 06/06/2010.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Voto do relator da ADPF 153**. Brasília, 28 de abril de 2010. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF153.pdf>. Acesso em: 20/05/2010.

## Referências Bibliográficas

DIENSTMANN, Gabriel. *Usos do passado e disputa pela memória no questionamento da lei de anistia de 1979 no Supremo Tribunal Federal*. Porto Alegre: UFRGS, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso, 62 f.

JELIN, Elisabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madri: Siglo XXI, 2002. pg.9.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: PUC, 2006.

MEZAROBBA, Glenda. *O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar*. São Paulo: USP, 2007. Tese de doutorado em Ciência Política, 470 f.

POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento e Silêncio*. Revista estudos históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989, p. 3-15.

RODEGHERO, C. S.; DIENSTMANN, G.; TRINDADE, T. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz, UNISC. 304 páginas [no prelo, sob análise do conselho editorial].

RODEGHERO, Carla Simone. *A anistia entre a memória e o esquecimento*. História Unisinos, 13(2):129-137, Maio/Agosto 2009.

SALES, Jean Rodrigues. *Ditadura militar, anistia e a construção da memória social*. IN: SILVA, Haike Kleber da (Org.). *A Luta pela Anistia*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/UNESP, 2009.

SELLIGMANN-SILVA, M. Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever da memória e a impunidade. *Literatura e autoritarismo: memórias da repressão*, 9, janeiro-junho de 2007. Disponível em: [http://coralx.ufsm.br/grpesqla/revista/num09/art\\_02.php](http://coralx.ufsm.br/grpesqla/revista/num09/art_02.php), acessado em: 21/05/2010.

## “Quando um justo fala, um carrasco o vem calar”: os movimentos pela anistia sob vigilância do DEOPS/SP (1977-1983)

Pâmela de Almeida Resende\*

**Resumo:** Esse artigo tem como objetivo analisar, por meio da documentação presente na série Dossiês do Fundo DEOPS/SP, a atuação dos militares em relação aos movimentos pela anistia, entre 1977 e 1983, período marcado pela intensificação das manifestações sociais, além da decretação da Lei 6.683, denominada Lei de Anistia, em 1979. Nesse sentido, através de quais ações, procedimentos e meios a polícia política esteve presente cotidianamente nos eventos realizados em torno da luta pela anistia? Quais aspectos ou elementos presentes nesses movimentos foram alvos de vigilância nesse período? Dessa maneira, buscou-se compreender os critérios pelos quais determinadas pessoas e movimentos eram alvos de investigações, o modo como o regime procurou cercar os indivíduos, seja na busca da informação, seja na prática da repressão, e quais tipos de informações eram consideradas importantes, com o intuito de desvendar o pensamento da polícia política acerca dos movimentos pela anistia e porque foram classificados como “subversivos”, sendo digna de vigilância a sua atuação.

**Palavras-chave:** DEOPS/SP – Militares – Anistia.

Com o golpe civil-militar em 1964, e em nome da *Segurança Nacional*, instalou-se no Brasil um complexo aparato de repressão e informações<sup>1</sup> visando combater a “subversão” e, ao mesmo tempo, reprimir de maneira preventiva toda e qualquer atividade considerada suspeita por se configurar como perturbadora da ordem. Nesse contexto, a existência do DOPS representa uma parte fundamental da comunidade de segurança<sup>2</sup> do regime civil-militar, assumindo uma posição estratégica na dinâmica de um Estado conformado por um modelo republicano autoritário, caracterizado pela violência e pela falta de liberdade.

A partir da década de 1990, tendo em vista o processo de redemocratização e a atuação na cena pública de diversos movimentos de direitos humanos, ocorreu em diversos estados brasileiros um processo de abertura à consulta pública dos acervos dos órgãos estaduais da polícia política. Dessa forma, a chegada desses arquivos ao espaço público, como é o caso do *corpus* documental proposto por essa pesquisa, abre um novo ciclo de produção de sentidos sobre as ações e conseqüências do regime civil-militar. No entanto, é necessário cautela sob essa documentação e o fascínio por ela exercido. Étienne François<sup>3</sup> ao analisar o caso da República Democrática Alemã (RDA) quando da abertura da documentação da *Stasi*, a polícia política da Alemanha Oriental, nos mostra que a consulta a esse material secreto em um momento de liberdade política ocasionou, segundo esse exemplo, a estranha sensação de que todo o segredo do passado autoritário estava, enfim, revelado, liberto<sup>4</sup>.

A questão que se coloca, portanto, é sobre a arte de fazer perguntas às fontes, buscando compreender a procedência de cada documento, as condições de sua produção, tendo em vista sempre que a organização desse tipo de acervo expressa a dinâmica de um organismo de inteligência e uma *verdade* que seus agentes constroem para legitimar suas ações. Nesse sentido, é necessário um

---

\* Graduada em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Contato: [pamelaresende@yahoo.com.br](mailto:pamelaresende@yahoo.com.br).

<sup>1</sup> Sobre a diferença entre comunidade de informações e segurança ver: FICO, C. *Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

<sup>2</sup> Não se quer propor, entretanto, que as atividades da comunidade de informações e segurança fossem desconexas ou que as funções de cada uma estivessem rigorosamente delimitadas, já que embora funcionassem segundo objetivos próprios, interagem na medida em que compartilhavam ideias e, sobretudo, poder.

<sup>3</sup> FRANÇOIS, Étienne. “Os ‘tesouros’ da Stasi ou a miragem dos arquivos”. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ; FGV, 1998.

<sup>4</sup> KUSHNIR, Beatriz. “Nas teias da lei: limites e interditos no acesso à informação”. In: *Maços na gaveta: reflexões sobre mídia*. Rio de Janeiro, EdUFF, 2009, p. 20.

questionamento maior sobre a vigilância exercida por esse aparato estatal, tendo em vista a própria organização e sistematização do acervo. Como afirma Mariana Joffily:

Não é em absoluto certo que encontraremos em cada página de declarações o que efetivamente se passou, nem que tudo o que esteja lá seja falso. Não se trata, portanto, de buscar no documento uma verdade, mas elementos de realidade que, devidamente contextualizados, possam produzir sentido.<sup>5</sup>

As palavras de Joffily parecem fundamentais não apenas para o manuseio dos documentos produzidos pelos militares, mas para o trabalho com qualquer tipo de fonte histórica. Ao levar em conta a perspectiva da polícia política, deve-se reconhecer que a riqueza do acervo DEOPS/SP para os estudos históricos não está circunscrita à década de 1970, mas que abarca uma grande parte da história republicana brasileira. Para os pesquisadores do tempo presente, portanto, a questão que se coloca é de como fazer desse passado recente um objeto de investigação e conhecimento histórico. Ademais, a existência de uma forte demanda social e política a respeito do tema das seqüelas individuais e coletivas impõe o desafio de se trabalhar com eventos inconclusos, com a dificuldade de acesso à documentação e com situações traumáticas na maioria dos casos. Segundo Enrique Serra Padrós,

O debate sobre a existência dos *arquivos repressivos*, da sua destruição ou das dificuldades dos governos democráticos em descobri-los, torná-los públicos ou tornar menos rígida a legislação específica para seu acesso, é parte dos problemas com os quais se defrontam, na atualidade, os pesquisadores do presente. A disputa pela sua abertura está contaminada pelo tema do revanchismo, acusação feita por setores vinculados ou simpatizantes do antigo *establishment* autoritário aos setores que exigem conhecer a verdade sobre aqueles fatos do passado recente.

6

A documentação do DEOPS/SP, portanto, além de ser fundamental para a reconstrução desse quadro, contribui para o desvendamento de ideias, formulações e, sobretudo, ações dos militares em relação aos movimentos pela anistia. O levantamento dessa problemática<sup>7</sup> advém do fato de que, em função de suas características, a Lei de Anistia de 1979<sup>8</sup> não significou o encerramento da demanda por justiça proveniente dos amplos setores atingidos pelo regime militar, incluindo os movimentos pela anistia. O que se verificou foi uma lei que trouxe consigo mobilizações, reivindicações tanto dos cidadãos não anistiados como daqueles que haviam sido “beneficiados” com a anistia, mas se encontravam insatisfeitos com o caráter da lei<sup>9</sup>.

Nos últimos anos da década de 1970 com a ampla divulgação da bandeira pela anistia, por meio da atuação dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs)<sup>10</sup>, o questionamento ao autoritarismo volta-se

---

<sup>5</sup> JOFFILY, Mariana. “A voz do dono e o dono da voz”. In: *Revista Esboços*, v.14, n.17. Florianópolis, p. 176-182, 2007, págs. 176-177.

<sup>6</sup> PADRÓS, Enrique Serra. “História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos”. In: *Tempo e Argumento*, v.1, n.1. Florianópolis, p. 30-45, Jan/Jun, 2009, págs. 40-41.

<sup>7</sup> É válido ressaltar que, a temática dessa pesquisa dificilmente poderia ser proposta há alguns anos, quando os historiadores quase não estudavam as décadas mais recentes, deixando essa tarefa, sobretudo, para os cientistas sociais e políticos. Atualmente, a história tem, cada vez mais, se voltado para o questionamento desse passado recente, principalmente a partir das contribuições teóricas e estudos do *Instituto de História do Tempo Presente de Paris*. A proximidade temporal desses estudiosos com o seu objeto de estudo, fortemente criticada pela historiografia tradicional, é encarada por alguns de maneira positiva, já que defendem a necessidade de abrir novas temáticas e abordagens, mesmo tratando-se de objetos contemporâneos. Ver: FERREIRA, Marieta de Moraes. “História do Tempo Presente: desafios”. *Cultura Vozes*, v.94, n 3, Petrópolis, p.111-124, maio/jun., 2000.

<sup>8</sup> Em 28 de agosto de 1979, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº. 6.683, chamada Lei de Anistia. Percebe-se que apesar da amplitude da luta pela anistia, a lei aprovada pelo regime não atendia aos objetivos dos movimentos que a defendiam e lutavam por ela, já que tal lei anistiava tanto os torturadores quanto os torturados.

<sup>9</sup> MACHADO, Flávia Burlamaqui. *As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)*. Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006, p.09.

<sup>10</sup> Em pouco tempo, os CBAs revelaram-se um dos mais eficientes movimentos de ação política, além de concentrarem seus esforços em objetivos que iam além da luta pela anistia, em seu sentido restrito, compreendendo também a busca do que aconteceu com os desaparecidos, a denúncia das condições precárias dos presos políticos, desmontagem do aparato repressivo, além da pressão para a libertação de brasileiros presos em países com regimes ditatoriais na América Latina.

contra o regime civil-militar como um todo. De um lado, as oposições democráticas representadas pelos movimentos sociais, incluindo aqueles em defesa da anistia apontavam para a necessidade de uma “anistia ampla, geral e irrestrita”. Acrescenta-se a isso o fato dela estar vinculada a outras questões importantes, como o fim da legislação do Estado de exceção, a garantia dos direitos humanos, o desmantelamento do aparelho repressivo, o esclarecimento das circunstâncias em que ocorreram as mortes e os desaparecimentos, a restauração do *habeas corpus* e, mais adiante, a reivindicação por uma Assembléia Nacional Constituinte. Do outro lado, há os militares para os quais a questão da anistia figurava como mais um ponto de divergência dentro e fora da corporação<sup>11</sup>. No processo de “abertura lenta, gradual e segura”, iniciado por Ernesto Geisel, em 1974, percebe-se a noção de concessão, compromisso e consenso por parte do regime.

É evidente que, em algum momento, os militares voltariam aos quartéis<sup>12</sup>, entretanto, isso só poderia ocorrer em condições que fossem propícias à corporação<sup>13</sup>. Em função disso, qualquer discussão acerca da possibilidade de iniciar um processo de transição política deveria ser cuidadosamente acordada entre as bases militares. Tornou-se, então, condição essencial o planejamento de condições seguras para a transferência do poder para os civis, além da necessidade de conter quaisquer focos de oposição a fim de efetuar a transição de forma a não abdicar dos interesses dos militares. Nessa esfera, sabia-se que o projeto de descompressão do regime seria algo difícil de concretizar a curto e médio prazo, num processo marcado por avanços e recuos, denotando uma relação de *equilíbrio* entre Geisel, seus assessores, os movimentos de oposição e os representantes da linha dura.

No entanto, as divergências dentro das Forças Armadas permaneciam e tomaram uma feição terrorista com o aprofundamento da liberalização do regime, principalmente a partir da promulgação da Lei de Anistia<sup>14</sup>, já no governo de João Figueiredo. O caso mais emblemático desse período foi o atentado contra o concerto de música popular, realizado no RioCentro no ano de 1981. O objetivo dos responsáveis, dois militares do DOI-Codi do Rio de Janeiro, era depositar artefatos explosivos, contudo, por ironia uma das bombas explodiu no colo do sargento matando-o. Para além desse “feliz acaso”<sup>15</sup>, esse episódio acabou por causar grande impacto nos meios militares, além de corroborar a tese de que os órgãos repressivos ainda ofereciam uma significativa resistência à liberalização política. Para Ronaldo Costa Couto, “a repressão política criara um poder militar paralelo, praticamente autônomo, enfraquecendo os comandos, prejudicando a hierarquia e a disciplina, ameaçando a ordem dentro das próprias Forças Armadas”<sup>16</sup>.

Nesse contexto, a existência do Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS/SP)<sup>17</sup> representa uma parte fundamental do aparato repressivo do Estado. Embora tenha recebido diferentes

---

<sup>11</sup> D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary D.; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis. A memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

<sup>12</sup> *Idem*

<sup>13</sup> É válido ressaltar que as Forças Armadas possuíam uma divisão interna que pode ser resumida da seguinte forma: um grupo de militares conhecidos como “linha dura” e outro como militares “castelistas”. Por outro lado, essa divisão nem de longe dá conta da variação das posturas ou dos alinhamentos políticos identificados dentro da instituição militar, já que essa separação entre duros e castelistas também não significa afirmar que um grupo fosse mais democrático do que outro, ou então que todos os militares fossem antidemocráticos. Na prática, segundo João Roberto Martins Filho, em contraposição a análises que tendem a classificar o regime como uma “grande bagunça”, apesar das crises visíveis do começo ao fim do período ditatorial, havia mais lógica nas crises militares do que geralmente se supõe, embora a dinâmica do regime não possa ser compreendida apenas pela oposição entre duros e moderados. Assim, essa “unidade na desunião”, segundo termo utilizado por Martins Filho, explica melhor o caráter do regime militar brasileiro. MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos: EDUFSCar, 1995.

<sup>14</sup> ARTURI, Carlos S. A cultura política da linha-dura militar: os “ideais traídos” do general Sylvio Frota. In: *Cultura(s) Política(s) e Democracia no século XXI na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS, 2011, p.258.

<sup>15</sup> FILHO, Daniel Aarão. “A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História”. In: *Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade? / organizado por Janáina Teles*. São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2000, p.115.

<sup>16</sup> COUTO, Ronaldo Costa. *História Indiscreta da ditadura e da abertura: Brasil: 1964-1985*. Rio de Janeiro: Record, 1999, p.151.

<sup>17</sup> Essa sigla refere-se à última denominação que recebeu pela legislação que alterou sua constituição, em 1975, por meio da qual passou a chamar-se Departamento de Ordem Política e Social. Tal órgão foi criado pela Lei n. 2.034, de 30 de dezembro de 1924, quando recebeu o nome de Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), sendo extinto pelo Decreto n.



denominações ao longo de sua história, as funções desse órgão eram, em seu conjunto, muito similares, já que essa variedade de nomenclaturas não implicou numa mudança das suas atribuições, sempre voltadas para a vigilância constante sobre aqueles considerados suspeitos de atentarem contra a “ordem político-social”, lançando mão de práticas violentas e ilegais, ou mesmo de métodos amparados na legislação. Dessa forma, a “distensão” implementada primeiramente por Geisel e, posteriormente, por Figueiredo não representou a desmontagem do aparato repressivo e, muito menos, o fim da perseguição àqueles considerados inimigos do governo.

Desde sua criação, em 1924, o DEOPS/SP tinha como dever atribuído pelo Estado coibir o crime político, tornando-se assim um sistema repressivo que procurou controlar e reprimir a atuação política da sociedade<sup>18</sup>. Tal acervo é constituído por 101 livros de Registros de Inquéritos Policiais, além das quatro séries documentais, a saber: Prontuários (170.000 fichas e 150.000 prontuários); Dossiês<sup>19</sup> (1.100.00 fichas remissivas e 9.000 pastas); Ordem Política (1.500 pastas) e Ordem Social (235.000 fichas e 2.500 pastas).<sup>20</sup>

A documentação da série Dossiês começou a ser produzida na década de 1940 e se extinguiu com o término do órgão em 1983, quando passou para a guarda da Polícia Federal permanecendo até 1991. É necessário ressaltar que muitas são as discussões acerca do que teria acontecido a essa documentação durante os anos de 1983 a 1991. O que se pode afirmar com certeza é que durante o tempo em que permaneceu sob guarda da Polícia Federal, seus agentes promoveram uma verdadeira “limpeza”, já que são evidentes as lacunas entre os documentos. Contudo, não restam dúvidas de que o material disponível possui uma função incontestável para aqueles que desejam adentrar e compreender o obscuro “coração das trevas”.

Esse conjunto documental, principal do referido acervo, foi organizado pelo Arquivo Geral do DEOPS/SP<sup>21</sup> no sentido de limitar ou impedir o acesso às informações armazenadas e ao conhecimento pleno das atividades do órgão<sup>22</sup>. Além disso, grande parte da documentação consultada possui carimbos de “confidencial”, “reservado” e “secreto”, sendo raros os documentos não

---

20.728, de 04 de março de 1983. Ver: AQUINO, Maria Aparecida de; LEISTER FILHO, Adalberto; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). *A alimentação do Leviatã nos planos regional e nacional: mudanças no DEOPS/SP no pós-1964. Família 50*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002, p. 32.

<sup>18</sup> A preocupação em manter o controle social levou os militares, no período ditatorial, a organizar vários órgãos, formando um complexo aparato repressivo por meio da atuação do Serviço Nacional de Informações (SNI), das Seções das Forças Armadas, dos DOI-CODI e dos DOPS estaduais que integravam a comunidade de informações e segurança.

<sup>19</sup> O termo *dossiê* significa: “unidade documental em que se reúnem informalmente documentos de natureza diversas, para uma finalidade específica.” CAMARGO, Ana Maria de Almeida, BELLOTTO, Heloísa Liberalli (coordenação). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros (Núcleo Regional de São Paulo) / Secretaria de Estado da Cultura, 1996, p. 32.

<sup>20</sup> Com o intuito de desvendar essa tipologia documental foi criado o projeto “Mapeamento e Sistematização do Acervo DEOPS/SP – Série Dossiês (1940-1983), durante os anos de 1998 a 2002, sob coordenação da Prof. Dra. Maria Aparecida de Aquino. Para informações e resultados dessa pesquisa: AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marcos Aurélio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). *No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2001.

<sup>21</sup> Enquanto as séries Prontuários, Ordem Social e Ordem Política são de simples aproximação desde que o pesquisador possua o nome da pessoa, tema ou instituição a ser pesquisada, a série Dossiês, a mais numerosa, possui um código alfanumérico extremamente complexo. Tal código é composto, via de regra, por 3 elementos, sendo o primeiro e o terceiro código um número e o terceiro uma letra, por exemplo 50-Z-130. De acordo com o mapeamento coordenado pela Prof. Dra. Maria Aparecida de Aquino, observou-se que o primeiro número representava o tema e era o principal elemento do código. O terceiro número, em alguns casos, complementa o tema principal, sendo um subtema. A letra indicaria os setores da sociedade sob vigilância, como “estudantes”, “movimento sindical”, “igreja”, “anistia”, entre outros. O acesso à série Dossiês acontece por meio da consulta a fichas remissivas, que podem ser tanto nominais quanto temáticas. Tais fichas foram criadas contendo as seguintes informações: assunto geral da pasta, datas iniciais e finais de arquivamento, datas iniciais e finais da produção documental quando estivesse disponível, já que um documento pode ser produzido numa data e arquivado posteriormente. Tendo isso em vista, efetuamos a busca temática utilizando palavras-chave, tais como: “Anistia”, “Movimento Feminino pela Anistia”, “MFPA”, Comitê Brasileiro pela Anistia” e “CBA”, entre 1977 e 1983. Esse primeiro levantamento quantitativo mostrou que eram 309 as pastas a serem pesquisadas entre o recorte cronológico proposto e entre as palavras-chave apontadas.

<sup>22</sup> LEITÃO, A. “Estudo sobre os códigos da série Dossiês do Fundo DEOPS-SP”. In: *Informativo Associação dos Arquivistas de São Paulo*. São Paulo: Arquivo do Estado, junho de 2000, n.2, p.7.

classificados. Essas classificações remetem-nos ao fato de que os militares não esperavam ter de responder por sua comunicação interna, estando esta restrita aos órgãos da comunidade de informações e segurança do regime. Existem, ainda, carimbos com frases de exaltação do regime, como por exemplo: “A Revolução de 1964 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil”. Percebe-se, então, a necessidade de reafirmar até mesmo para os funcionários a serviço da repressão a irreversibilidade da “revolução de 1964”. Pensando dessa maneira, todo documento que foi apreendido, anexado, tem sua razão, sua importância. Logo, esse é o grande desafio: desvendar essa teia, o contexto de um determinado conjunto, analisar como essa história foi construída tendo em vista sempre que é um arquivo policial.

Os documentos constantes na série Dossiês podem ser divididos em duas categorias: a primeira refere-se àqueles documentos produzidos pelo órgão policial, ou seja, relatórios, informes, telegramas, etc, demonstrando, assim, o *modus operandi* da polícia política; a segunda diz respeito aos documentos produzidos pelos setores atingidos pela repressão policial, dentre esses os movimentos pela anistia, e que eram apreendidos e anexados às pastas constantes na série Dossiês. Esse material “subversivo” apresentava-se sob a leitura e apropriações da polícia política com intenção prévia de constatar uma contravenção, um crime de ideias. Os documentos policiais, por sua vez, representam construções ideológicas sobre os cidadãos suspeitos sob a lógica da desconfiança. Dessa forma, esses diferentes tipos documentais, presentes no fundo Dossiês, encontram-se de forma a compor uma “estória” narrada pela polícia política visando a criminalização do indivíduo ou movimento investigado<sup>23</sup>.

A partir disso, observamos que a maior parte dos documentos é produto das espionagens realizadas pelos agentes do DEOPS/SP, com o objetivo de desvendar as ideias e ações dos movimentos de contestação ao regime civil-militar, dentre estes, os movimentos pela anistia. Nesse sentido, uma das estratégias dos militares para aumentar as informações sobre os possíveis “inimigos” era a infiltração realizada nos movimentos sociais. Os órgãos de informação encaravam essa tarefa como uma ação “preventiva”. Tal técnica consistia basicamente em suspeitar de todos, daí presume-se a necessidade de coletar e arquivar todo e qualquer dado obtido no processo de investigação.

Nesses documentos, as informações são extremamente detalhadas e, por diversas vezes, encontramos referências às pessoas presentes nos eventos vigiados. A partir da leitura desses relatórios, portanto, encontramos uma série de informações que demonstram, mais do que qualquer outro documento, o que a polícia pensa sobre o acontecimento ou movimento alvo de sua vigilância. Além disso, ao transcrever as falas e intervenções feitas em reuniões e/ou congressos, muitos deles começam e terminam com aspas, além de marcarem a caneta os nomes de todos os presentes. Dados sobre contatos sociais, vida pessoal, estão todos lá compondo um quadro de vigilância constante aos identificados como opositores ou possíveis opositores do regime.

Confirma-se, assim, a existência de um projeto claramente autoritário, evidenciado não só pelo conteúdo propriamente dito, mas, principalmente, pelas terminologias utilizadas: **“elemento”, “terrorista”, “subversivo”**.

Além desses relatórios que dão conta em detalhes do que acontecia nos eventos, existem também os relatórios diários<sup>24</sup>. Comumente, apresentam dois itens centrais: *período*, incluindo a hora e o dia das investigações; e *ocorrências registradas*, sendo estas classificadas em campos de observação, por exemplo: “campo político”, “campo social”, “campo sindical”, “campo estudantil” e “campo subversão”. De modo geral, as atividades dos movimentos pela anistia aparecem registradas no campo “estudantil” e “subversivo”. Nesse contexto, a vigilância acontecia também por meio dos jornais, utilizados pela polícia política como fonte de informações. Esse arquivamento de reportagens jornalísticas não era por acaso, já que os agentes do DEOPS/SP faziam uso delas como fonte de informações para o desenvolvimento de suas atividades policiais.

---

<sup>23</sup> KOSSLING, Karin Sant’ Anna. *As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*. Dissertação de mestrado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2007, p.53.

<sup>24</sup> Relatórios diários: Dossiê 21-Z-14-5559. DEOPS/SP, DAESP; 21-Z-14-5555. DEOPS/SP, DAESP; 21-Z-14-4509. DEOPS/SP, DAESP; 21-Z-14-5025. DEOPS/SP, DAESP; 21-Z-14-5106. DEOPS/SP, DAESP; 21-Z-14-5122. DEOPS/SP, DAESP; 21-Z-14-5024. DEOPS/DAESP.

Desse modo, diversos jornais<sup>25</sup> que discutiam ou divulgavam a ação dos movimentos pela anistia apresentavam-se anexados aos documentos policiais. Outro exemplo da ideia de que o “inimigo” podia estar em toda parte foi com a vigilância a espetáculos musicais. Como exemplo, o show intitulado “Noite da Liberdade”, em 1977, foi acompanhado de perto pelo Serviço de Censura de Diversões Públicas. Segundo o agente, “a abertura do espetáculo se deu com a leitura do texto ‘Mensagem do Movimento Feminino pela Anistia’ por Ruth Escobar. Estava presente também Terezinha Zerbini, líder do M.F.P.A.”<sup>26</sup>. Levando em consideração que um show pode ser um espaço de conscientização e levar à mobilização política por meio da circulação de ideias, a polícia política teria todos os motivos para vigiar o espetáculo.

No entanto, se por um lado tal documentação evidencia que os militares e os movimentos pela anistia vivenciaram tensões e conflitos, sobretudo, por conta do tipo de anistia idealizado por esses grupos, por outro lado, é possível notar algumas dinâmicas diferenciadas dentro do recorte temporal compreendido entre 1977 e 1983. Em outras palavras, em 1977 a atenção dispensada aos movimentos pela anistia ainda é incipiente, e estava relacionada à vigilância a outros movimentos, como o estudantil, já que esse foi o ano de articulação da luta pela anistia com a criação do MFPA. Constituiu-se cobertura cerrada a tudo o que acontecia nas universidades, principalmente USP e PUC-SP, com numerosos informes feitos pelos agentes que descreviam a rotina acadêmica, como a circulação de panfletos, cartazes pregados nos prédios e realização de seminários e debates. Na luta contra o regime civil-militar, os movimentos pela anistia entendiam que era por meio da organização e conscientização junto com outros movimentos populares, associações e sindicatos que seria possível um posicionamento de resistência à política autoritária dos militares. Assim, de um modo geral, nesse primeiro momento a questão da anistia era reivindicada por movimentos que discutiam também a volta do Estado de Direito, a redemocratização do país, melhorias nas condições de vida, entre outras.

Outra característica muito evidente, ainda em 1977, e que seria característico dos outros anos é a preocupação da polícia política com ideias vindas do exterior. Num microfilme analisado, constam vários documentos relatando a visita de Thomas Hammerberg, presidente da Amnesty International, ao Brasil em novembro de 1977. No primeiro documento<sup>27</sup>, há uma descrição detalhada das atividades de Hammerberg como a sua visita à CNBB e à Nunciatura Apostólica, aonde chegou a falar dos asilados políticos brasileiros que lá estavam. Em outro microfilme<sup>28</sup>, constam relatórios diários de das ações de Hammerberg no Brasil, principalmente seu encontro com Therezinha Zerbini, presidente do MFPA na época. Além disso, todos os seus dados encontram-se igualmente anotados: nomes dos pais, local de nascimento, número do passaporte e número do quarto do hotel onde ficou hospedado. Na continuação, temos em anexo<sup>29</sup> todas as reportagens que saíram sobre a visita de Hammerberg. Assim, a mesma notícia foi coberta pelos seguintes jornais: Jornal da Tarde (“Anistia Internacional quer abrir um escritório no Brasil”) em 12/11/1977; Jornal da Tarde (“Anistia: a visita de Hammerberg ao Brasil”) em 14/11/1977; O Estado de São Paulo (“Anistia: Brasil tem 213 presos políticos”) em 15/11/1977; Última Hora (“Café da manhã: o homem da Anistia”) em 15/11/1977.

O interessante é perceber, a partir desse exemplo, a constituição da informação (elaboração de relatórios detalhados, relatórios diários e arquivamento de jornais) construída pela polícia política de forma a levar à criminalização do indivíduo e de quem manteve contato com ele de alguma forma, já que todas essas pessoas também se encontram fichadas. Segundo Aquino, “a forma pelo qual o enredo é contado se relaciona perfeitamente com o mesmo. Forma e conteúdo fazem parte de um mesmo

---

<sup>25</sup> Como exemplos de reportagens: “Anistia: 60 países violam os direitos” (Estado de São Paulo – 1977) Anistia Irrestrita, por quê?” (Última hora – sem data); “Anistia pela metade” (Jornal Leste – 1979); “Anistia na voz de Clarice Herzog” (O Diário de Piracicaba); “Na Cúria enviada da Anistia (O Estado de São Paulo – sem data); “Anistia Internacional ganha Nobel da Paz em 1977” (O Estado de São Paulo – 1977); “Delegada da anistia não vê os presos” (Jornal do Brasil – 1978); “Anistia: Brasil tem 213 presos políticos” (O Estado de São Paulo – 1977); “Anistia divulga lista de 39 desaparecidos” (O Estado de São Paulo – 1978).

<sup>26</sup> Dossiê 50-E-33-1803. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>27</sup> Dossiês 50-E-10-12. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>28</sup> Dossiês 50-L-0-193. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>29</sup> Dossiês 50-L-0-195. DEOPS/SP, DAESP.

conjunto inseparável de intenções”<sup>30</sup>. No caso da polícia política, como vimos, era recolher o máximo de informações dos que eram classificados como “subversivos”.

Já na década de 1980, da “baixa” vigilância comprovada pelo número de fichas remissivas encontradas, apenas 45<sup>31</sup> num universo de 309, acontece em função do início do esvaziamento dessa luta novamente incorporada a outras bandeiras políticas. Essa característica comum nesses dois momentos, 1977 e anos 1980, revela que os aparatos de informação e segurança estavam atentos às relações tecidas entre os movimentos, especialmente pelo acompanhamento diários das atividades estudantis e sindicais que, invariavelmente, faziam referência à luta pela anistia. Tudo era devidamente vigiado e relatado. Pensando nisso, notamos que as preocupações que envolviam a comunidade de informações nesses dois momentos estão relacionadas não apenas com a luta pela anistia, mas com os diálogos estabelecidos entre esses movimentos considerados “subversivos”. Se, em 1977 o diálogo acontecia principalmente com o movimento estudantil, na década de 1980 os movimentos pela anistia voltam sua atenção para uma luta conjugada com o movimento sindical.

Os anos de 1978 e 1979 são marcados, então, pela capacidade de aglutinação de pessoas em torno dos eventos, cada vez mais constantes, pela anistia. Durante esse período, o cerco repressivo e a suspeita sobre esses movimentos e seu público eram de tal magnitude que ações aparentemente banais foram objeto de descrição detalhada nos relatórios dos agentes infiltrados. A lógica do máximo de informações inseria-se numa visão de que para combater o “inimigo” seria necessário conhecê-lo a fundo. Ademais, a ideia de que toda a informação poderia tornar-se necessária era proveniente da própria característica do DEOPS/SP<sup>32</sup>. Nessa perspectiva, o caso que mais chama atenção é o telegrama de 1979, enviado pelo delegado de polícia do DEOPS/SP, ao II Exército / SNI / IV Comar informando que “a Livraria Capitu situada na Rua Pinheiros, N 339 está distribuindo convites para uma noite de autógrafos visando o lançamento do livro ‘Anistia semente da liberdade’ de Terezinha Godoy Zerbin”<sup>33</sup>.

O interessante é perceber a movimentação, feita por esse delegado, de toda a comunidade de informações e segurança, através de um telegrama (meio de comunicação conhecido pela urgência do assunto) para avisar sobre uma distribuição de convites. Nesse trecho do documento que, a rigor, não descreve nada de “subversivo”, mesmo para os padrões dos militares, notamos a preocupação em: verificar uma possível convivência da livraria com as atividades dos movimentos pela anistia; nomear a autora do livro e colocar em evidência o endereço onde estavam sendo distribuídos os convites. Documentos como esses constituem verdadeiros paradigmas das estratégias de “produção de suspeita”, mesmo quando não tinham nada a registrar. De acordo com Caroline Bauer,

A lógica da suspeição, no processo de produção de informações, resulta na prática de uma produção preventiva, pois se acumula uma enorme quantidade de informações sobre a vida pública e privada de indivíduos e organizações considerados potencialmente “subversivos”<sup>34</sup>.

Logo, isso talvez justifique também a presença demasiada da contra-informação, ou seja, mais de um agente cobrindo o mesmo evento. Em outras palavras, foi comum durante a pesquisa encontrar relatórios “duplos”: para um mesmo evento muitas vezes constam diferentes olhares. Ou então, diversas cópias do mesmo documento numa mesma ou em diferentes pastas. Isso ocorre em função de interesses específicos da polícia em acumular informações que podem indicar diferentes abordagens do mesmo material. Como nos afirma Joffily “a leitura em série vai apontando padrões, temas recorrentes,

---

<sup>30</sup> AQUINO, Maria Aparecida de. Um certo olhar. In: *Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade?* / organizado por Janáina Teles. São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2000, p. 239.

<sup>31</sup> Estamos levando em conta os anos entre 1980 e 1983.

<sup>32</sup> APOLLONIO, L. *Manual de Polícia Política e Social*. São Paulo: Escola de Polícia de São Paulo, 1954, p.149.

<sup>33</sup>Dossiê 50-Z-130-2445. DEOPS/SP, DAESP.

<sup>34</sup> BAUER, Caroline Silveira. *Avenida João Pessoa, 2050 – 3 andar: terrorismo de estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)*. Dissertação de mestrado em História. Porto Alegre: UFRGS, 2006, p. 85.

cuja insistente aparição assinala o repertório de preocupações dos interrogadores”<sup>35</sup>.

O resultado é uma produção intensa, respeitadas as devidas particularidades, de relatórios por agentes policiais, fichas individuais e informes, além da apreensão de materiais considerados “subversivos”. Percebe-se, portanto, que a problematização e o diálogo dos diferentes documentos constantes na série Dossiês, possibilitam mapear o *embate* das memórias dos distintos agentes envolvidos na produção dos mesmos. De um lado, o material produzido pelos movimentos pela anistia. De outro, os relatórios e informes produzidos pela polícia política que refletem a *verdade* construída para justificar as ações de vigilância. Dessa maneira, a análise dessa documentação abre possibilidades para se historicizar diversos aspectos da vida pública praticados pelas organizações da sociedade civil que eram observadas e para entender a lógica que permeia as funções exercidas pela polícia política. Desvendar esse “quebra-cabeça” exigiu perguntas às fontes, buscando compreender sua procedência, as condições de sua produção, a fim de que ela realmente pudesse fornecer respostas aos nossos questionamentos.

Constatamos, então, através da análise da documentação entre 1977 e 1983, que a ação repressiva, empreendida pela polícia política, aos movimentos pela anistia esteve mais ligada a uma vigilância e repressão indiretas, do que a prisões e processos na Justiça Militar, contando muito mais com uma “repressão preventiva”, através de uma vigilância constante. Dessa maneira, evidencia-se um regime revestido sob uma aparência de legalidade, ao mesmo tempo em que exercia uma prática autoritária. Representa a verdadeira “banalidade do mal”<sup>36</sup>, segundo termos arendtianos. No entanto, se o mal é “banal”, isso não significa que não precisa ser contido<sup>37</sup>.

## Fontes

- Fundo DEOPS/DAESP (21-Z-14-4509; 21-Z-14-5024; 21-Z-14-5025; 21-Z-14-5106; 21-Z-14-5122; 21-Z-14-5155; 21-Z-14-5559; 50-E-10-12; 50-E-33-1803; 50-L-0-193; 50-L-0-195; 50-Z-130-2445)
- APOLLONIO, L. *Manual de Polícia Política e Social*. São Paulo: Escola de Polícia de São Paulo, 1963, 3ª edição.

## Referências Bibliográficas

AQUINO, Maria Aparecida; MATTOS, Marcos Aurelio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). *No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2001. vol 1.

AQUINO, Maria Aparecida de; LEISTER FILHO, Adalberto; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON Jr., Walter Cruz. (org.). *A alimentação do Leviatã nos planos regional e nacional: mudanças no DEOPS/SP no pós-1964. Família 50*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002, vol 5.

AQUINO, Maria Aparecida de. Um certo olhar. In: *Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade? / organizado por Janáina Teles*. São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2000.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Diagrama & Texto, 1983.

ARTURI, Carlos S. A cultura política da linha-dura militar: os “ideais traídos” do general Sylvio Frota. In: *Cultura(s) Política(s) e Democracia no século XXI na América Latina*. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

---

<sup>35</sup> JOFFILY, Mariana. “A voz do dono e o dono da voz”. In: *Revista Esboços*, v.14, n.17. Florianópolis, p.176-182, 2007, p. 178.

<sup>36</sup>ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Diagrama & Texto, 1983.

<sup>37</sup>AQUINO, Maria Aparecida de; LEISTER FILHO, Adalberto; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). *A alimentação do Leviatã nos planos regional e nacional: mudanças no DEOPS/SP no pós-1964. Família 50*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002, p. 44.

- BAUER, Caroline Silveira. *Avenida João Pessoa, 2050 – 3 andar: terrorismo de estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)*. Dissertação de mestrado em História. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida, BELLOTTO, Heloísa Liberalli (coordenação). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros (Núcleo Regional de São Paulo) / Secretaria de Estado da Cultura, 1996.
- COUTO, Ronaldo Costa. *História Indiscreta da ditadura e da abertura: Brasil: 1964-1985*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary D.; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis. A memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. *História do Tempo Presente: desafios*. Cultura Vozes, v.94, n 3, Petrópolis, p.111-124, maio/jun., 2000.
- FICO, C. *Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FRANÇOIS, Étienne. “Os ‘tesouros’ da Stasi ou a miragem dos arquivos”. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ; FGV, 1998.
- JOFFILY, Mariana. “A voz do dono e o dono da voz”. In: *Revista Esboços*, v.14, n.17. Florianópolis, p. 176-182, 2007.
- KOSSLING, Karin Sant’ Anna. *As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*. Dissertação de mestrado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2007.
- KUSHNIR, Beatriz. “Nas teias da lei: limites e interditos no acesso à informação”. In: *Maços na gaveta: reflexões sobre mídia*. Rio de Janeiro, EdUFF, 2009.
- LEITÃO, A. “Estudo sobre os códigos da série Dossiês do Fundo DEOPS-SP”. In: *Informativo Associação dos Arquivistas de São Paulo*. São Paulo: Arquivo do Estado, junho de 2000, n.2.
- MACHADO, Flávia Burlamaqui. *As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)*. Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.
- MARTINS FILHO, João Roberto. *O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos: EDUFSCar, 1995.
- PADRÓS, Enrique Serra. “História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos”. In: *Tempo e Argumento*, v.1, n.1. Florianópolis, p. 30-45, Jan/Jun, 2009.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. “A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História”. IN: *Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade? / organizado por Janáina Teles*. São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2000.

# Justiça, memória, verdade e mãos amarradas: um estudo de caso sobre a memória da repressão política no Brasil ditatorial\*\*

*Carlos Artur Gallo\**

**Resumo:** Analisa-se o papel desempenhado pelo Judiciário ao tratar as memórias da repressão política no Brasil ditatorial. Optando-se pela técnica do estudo de caso, escolheu-se o processo civil em que se julgou o “caso das mãos amarradas” para análise. Envolvendo a prisão ilegal, tortura e morte de Manoel Raymundo Soares pelos agentes do DOPS, em 1966, a demanda foi iniciada pela viúva da vítima em 1973, na Justiça Federal porto-alegrense. Verificou-se que, além da demora no julgamento (em 2000), as provas foram bastante limitadas, evidenciando a falta que fez o acesso aos documentos produzidos pelo aparato repressivo. Por outro lado, viu-se que em ambiente democrático o Judiciário parece ter assumido maior controle na condução do processo, fato este que sugere que o uso estratégico do processo civil para efetivação da memória e da verdade pode ser um caminho a ser trilhado pelas vítimas da repressão política e/ou por seus familiares.

**Palavras-chave:** Direito à Memória e à Verdade – Direitos Humanos – Ditadura Civil-Militar no Brasil (1964-85) – Poder Judiciário.

## Introdução

Durante o período de exceção iniciado no Brasil em 1964, ao contrário do que é comumente sustentado, a violação contínua e deliberada dos direitos humanos (tais como o seqüestro, tortura e assassinato daqueles indivíduos tidos como “subversivos”) foi medida implementada como política de Estado (baseada na Doutrina de Segurança Nacional, que caracterizou todo indivíduo contrário ao golpe como inimigo interno) e não como uma prática excepcionalmente aplicada.

Passadas mais de duas décadas da abertura, são cada vez maiores a visibilidade e a produção de estudos envolvendo a temática das Ditaduras de Segurança Nacional na América Latina, verificando-se o interesse pela herança que tais experiências deixaram nas sociedades em que ocorreram. A literatura resultante de tais análises, conforme Cecília MacDowell Santos<sup>1</sup>, tende “a assumir uma certa homogeneidade na atuação do Estado e a ignorar o papel [...] das ações judiciais de natureza civil na construção da memória política”.

Diante disso, inspirado no exemplo da pesquisadora referida, pretende-se, a partir do estudo de um processo judicial conhecido como “o caso das mãos amarradas”, proceder à análise do papel desempenhado pelo Poder Judiciário ao tratar da memória das experiências traumáticas ocorridas na Ditadura Civil-Militar desenvolvida no Brasil de 1964 até 1985, e, desta forma, contribuir para o preenchimento de uma lacuna existente na literatura sobre o tema.

A título de hipótese geral, sugere-se que o uso do Poder Judiciário no estabelecimento da verdade dos fatos e na fixação de indenizações aos familiares das vítimas da repressão contribui para o aperfeiçoamento da democracia, uma vez que valores relativos à preservação dos direitos humanos e ao respeito à diversidade são, através dos seus procedimentos judiciais, resguardados e exponeciados, principalmente no que tange ao caráter emancipatório que a memória e a verdade assumem na contemporaneidade.

---

\*\* O presente artigo reproduz parcialmente, com reformulações, dados e conclusões da monografia “A política na balança e o caso das mãos amarradas”, apresentada no Departamento de Ciência Política da UFRGS em junho de 2010. O autor reitera agradecimentos ao seu orientador, Prof. Dr. Alfredo Gugliano (IFCH, UFRGS).

\* Advogado. Bacharel em Direito (UniRitter, 2007) e em Ciências Sociais (UFRGS, 2010). Especialista em Direito Internacional (UFRGS, 2009). Mestrando em Ciência Política (UFRGS). Bolsista do CNPq. Contato: [galloadv@gmail.com](mailto:galloadv@gmail.com).

<sup>1</sup> SANTOS, Cecília MacDowell. A justiça ao serviço da memória: mobilização jurídica transnacional, direitos humanos e memória da ditadura. In: \_\_\_\_\_; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. v.2. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 473.

O método escolhido foi o do estudo de caso. Pertinente à estrutura, o trabalho foi dividido em três partes. Na primeira, são brevemente apresentados o conceito, as origens e possibilidades do direito à memória e à verdade enquanto instrumentos emancipatórios. Na segunda, são relatados os fatos que compõem o caso das mãos amarradas e a trajetória do processo judicial instaurado pela viúva da vítima. Na terceira, analisa-se o modo como o Judiciário tratou a questão.

## Memória, verdade, direitos humanos e emancipação

Com o início dos processos de redemocratização, que se realizaram ao longo do continente latino-americano a partir dos anos de 1980, a temática dos direitos humanos, impulsionada principalmente em função das violações ocorridas no período ditatorial, é (re)inserida na pauta de discussões, embora no Brasil, conforme destaca Rodrigo Stumpf González<sup>2</sup>, tal valorização não tenha se dado com a mesma intensidade que nos demais países.

Concebidos como um grupo de direitos historicamente construídos, os direitos ditos humanos são os mais diversos possíveis e seu rol é passível de constante alargamento. De acordo Boaventura de Sousa Santos<sup>3</sup>, no período de transição paradigmática que se está assistindo, os direitos humanos assumem um papel emancipador. É na esteira das reivindicações ensejadas em virtude dos acontecimentos de um passado recente, desponta o direito à memória e à verdade.

No que se relaciona a esse direito, cabe dizer, inicialmente, que é possível encontrar seus fundamentos já nas primeiras discussões pós-Segunda Guerra Mundial, quando se deram as negociações que culminaram na criação da Organização das Nações Unidas (ONU), na elaboração da Declaração Universal dos Direitos do Homem e na criação do Tribunal de Nuremberg. Neste sentido, vê-se que seus objetivos são compatíveis com princípios estabelecidos nas Convenções de Genebra I-IV, de 1949, e nos artigos 32 e 33 do Protocolo Adicional às Convenções de Genebra, de 1977, ambos textos jurídicos internacionais que reconhecem e dão fundamento ao direito à verdade<sup>4</sup>. O mesmo ocorre com a Convenção Americana de Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, dentre outros, que foram ratificados pelo Brasil em 1992.

Mesmo patentemente visíveis em mecanismos legais internacionais, segundo Kai Ambos<sup>5</sup>, o que tem sido fundamental na sua efetivação é o seu reconhecimento pela jurisprudência nacional e internacional, bem como, através da sua previsão nos instrumentos de direitos humanos que foram surgindo e na prática dos Estados que implementaram Comissões de Verdade e Reconciliação. No plano interno brasileiro, cabe aos operadores do direito entendê-lo como um “novo direito”, pois, ainda que seu conteúdo não seja uma novidade, a forma como o mesmo é reivindicado e reconhecido configuram e ensejam uma inovação<sup>6</sup>.

Além do que, ainda que não exista um conceito jurídico estabelecido na legislação interna, pode-se dizer que esse direito tem estado amparado em duas premissas que, presentes em reiteradas

---

<sup>2</sup> GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Direitos Humanos e democracia na transição brasileira**: OAB, CNBB e Anistia Internacional. 1994. 222f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1994. p. 8-9.

<sup>3</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. O social e o político na transição pós-moderna. In: \_\_\_\_\_. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1999a. p. 75-114; \_\_\_\_\_. Os direitos humanos na pós-modernidade. **Oficina do CES**. Coimbra: Centro de Estudos Sociais (CES), n.10, jun. 1989, 14f; \_\_\_\_\_. Subjectividade, cidadania e emancipação. In: \_\_\_\_\_. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1999b. p. 235-280.

<sup>4</sup> AMBOS, Kai. El marco jurídico de la justicia de transición. In: \_\_\_\_\_. MALARINO, Ezequiel; ELSNER, Gisela (Edit.). **Justicia de Transición**: con informes de América Latina, Alemania, Italia y España. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer-Stiftung, 2009. p. 41-43.

<sup>5</sup> *Ibidem*. p. 42-43.

<sup>6</sup> SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. In: PADRÓS, Enrique Serra; et al. (Org.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)**: história e memória. v.4. Porto Alegre: Corag, 2009. p. 78-79.



manifestações da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e seus integrantes, indicam em que ele consiste<sup>7</sup>.

No que se refere às premissas, a primeira diz respeito ao direito presumido que cada cidadão possui de conhecer a verdade dos fatos que compõem a sua história e do seu país. A segunda, consiste na ideia de que há de ser preservada a memória daquelas pessoas e grupos sociais que, no decorrer da história, foram perseguidos e reprimidos, em alguns casos tão brutalmente que, como consequência, chegaram a ser mortos pelos agentes repressores do aparelho estatal, a fim de que, a partir da preservação de tais lembranças, situações semelhantes não mais ocorram.

Todavia, deve-se mencionar que como empecilho à efetivação desse direito na atualidade brasileira é encontrado, principalmente, um problema decorrente das interpretações colidentes que existem sobre a Lei da Anistia (Lei nº 6.683 de 1979), que, para muitos, anistiou tanto os perseguidos políticos quanto os perseguidores. Além disso, conforme salientado por Suzana Keniger Lisboa<sup>8</sup>:

A leitura distorcida da lei passou a fazer parte do cotidiano político brasileiro, tomando conta da opinião pública. Juristas renomados, políticos da oposição e até mesmo beneficiados pelo instituto da anistia passaram a acreditar no absurdo e difundir-lo. [...] Qualquer interpretação distinta da *anistia recíproca* provoca pânico, sendo considerada grave ameaça aos avanços democráticos. Ainda hoje sendo tachados de revanchistas os que exigem a investigação dos crimes e a punição dos culpados.

Isso por que, de acordo com Glenda Mezarobba<sup>9</sup>, falar em anistia, hoje, no Brasil, serve “[...] quase sempre, para aquiescer que os crimes cometidos pelo regime militar-autoritário, tanto pelos ocupantes do poder, quanto pelos seus opositores, foram ‘perdoados’ e devem ser ‘esquecidos’ [...]”.

Feitas essas considerações, cabe dizer que o processo que culminou na elaboração da Lei da Anistia brasileira (em 1979) diferenciou-se do que ocorreu na Argentina e no Chile, por exemplo, pois além de a distensão ter se dado de forma bastante lenta no caso brasileiro (1974-85), a legislação que a previu foi elaborada e chancelada pelo próprio regime ditatorial, e, embora resultante de uma ampla reivindicação dos movimentos sociais pró-anistia, ao contar com a participação dos apoiadores do regime na sua promulgação fez com que as possibilidades de resgate da memória política do período restassem bastante dificultadas<sup>10</sup>.

Para inserção e consolidação do direito à memória e à verdade vêm trabalhando, já no período da distensão, mas, principalmente, nos anos que se seguiram ao final da ditadura, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP), e, mais recentemente, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia<sup>11</sup>. Entretanto, na sua efetivação enfrentou-se (e enfrenta-se) dois problemas: o primeiro, refere-se à difusão e aceitação de

---

<sup>7</sup> ALMEIDA, Criméia Schmidt de; et al. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 21-22 e 43-44; BRASIL; SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à memória e direito à verdade**. Brasília: SEDH, 2007. p. 17-18 e 30-33; LISBÔA, Suzana Keniger. Lembrar, lembrar, lembrar... 45 anos do Golpe Militar: resgatar o passado para transformar o presente. In: PADROS, Enrique Serra; et al. (Org.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória**. v.2. Porto Alegre: Corag, 2009. p. 189-192.

<sup>8</sup> LISBÔA, Suzana Keniger. *Op. cit.* p. 207.

<sup>9</sup> MEZAROBBA, Glenda. Anistia de 1979: o que restou da lei forjada pelo arbítrio? In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. v.2. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 372.

<sup>10</sup> SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O anjo da história e a memória das vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil. **Veritas**. Porto Alegre, v.53, n.2, 2008, p. 161.

<sup>11</sup> Para conhecer um pouco da história e do trabalho da CFMDP, da CEMDP e da Comissão de Anistia, ver: BRASIL; SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à memória e direito à verdade**. Brasília: SEDH, 2007; LISBÔA, Suzana Keniger. Lembrar, lembrar, lembrar... 45 anos do Golpe Militar: resgatar o passado para transformar o presente. In: PADROS, Enrique Serra; et al. (Org.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória**. v.2. Porto Alegre: Corag, 2009. p. 189-235; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. *Op. cit.*

que a Lei nº 6.683 estabeleceu uma anistia recíproca para torturadores e torturados, interpretação propícia à consolidação de uma política do esquecimento; o segundo entrave, sobretudo à verdade, é relativo à abertura dos arquivos da repressão, cuja ocultação (e destruição) de documentos oficiais faz com que, até hoje, caiba aos familiares de mortos e desaparecidos obter, nos poucos arquivos abertos, prova documental destas mortes.

O reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro pelas mortes e desaparecimentos de diversos militantes, oficializado pela Lei nº 9.140/95, caracteriza um ato político relevante, já que colabora para a “construção de uma mentalidade democrática”<sup>12</sup>. No que se refere às possibilidades de efetivação da memória e da verdade como instrumentos de emancipação social, crê-se que, concebidos como integrantes de um projeto de ruptura paradigmática e nutridos de um conteúdo potencialmente emancipatório, pode-se utilizar as ações de natureza civil na sua concretização.

### **Do caso ao processo das mãos amarradas**<sup>13</sup>

Manoel Raymundo Soares nasceu em Belém, capital do Pará, em 15 de março de 1936. De família humilde, fez curso técnico de aprendizagem industrial no Instituto Lauro Sodré, onde trabalhou em uma oficina mecânica. Em 1953, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde moraria com alguns conhecidos. Em 1955, mesmo ano em que ingressou no Exército, conheceu e casou com Elizabeth Chalupp, operária industrial no Rio de Janeiro. Com ascensão profissional rápida, visto que em menos de um ano de serviço no Exército Manoel passaria de Soldado a Sargento, há uma melhora expressiva nas condições materiais do casal. Nos anos que se seguiram às primeiras promoções, Manoel seria notado por seu engajamento na organização sindical e política dos suboficiais, onde, lembrado como uma pessoa culta (difundia ideias de Marx, Engels e Lênin), inteligente, decidida e corajosa, destacaria-se como uma das lideranças do “Movimento dos Sargentos”<sup>14</sup>.

Em 1963, Manoel participa das primeiras tentativas de organização de resistência ao Golpe de 1964, que já estava sendo articulado pelo Exército. Como represália à sua atuação, foi transferido para Campo Grande (Mato Grosso) e, consolidado o Golpe, com a edição do Ato Institucional nº 1 (abril de 1964), teve sua prisão decretada. Impelido a viver na clandestinidade e temendo pela segurança de sua esposa, Manoel fez com que ela pegasse um avião e retornasse para o Rio de Janeiro. A partir deste dia o casal se reencontraria poucas vezes<sup>15</sup>.

Atuando clandestinamente, Manoel tornaria-se militante do Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26). Nos dois anos posteriores ao início do regime ditatorial, correspondendo-se sempre que possível com Elizabeth, Manoel transferiu-se para Porto Alegre, cidade na qual atuaria contra a manutenção da ditadura até o dia 11 de março de 1966, quando, próximo ao Auditório Araújo Viana,

---

<sup>12</sup> GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Direitos Humanos na América Latina hoje: heranças de transições inconclusas**. 2002. f. 6.

<sup>13</sup> Os dados biográficos de Manoel Raymundo Soares foram obtidos a partir dos trabalhos organizados pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (ALMEIDA, Criméia Schmidt de; et al. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 101-104), pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL; SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à memória e direito à verdade**. Brasília: SEDH, 2007. p. 75-77) e pelo TRF da 4ª Região (**O direito na história: o caso das mãos amarradas**. Porto Alegre: TRF da 4ª Região, 2008).

<sup>14</sup> MAESTRI, Mário; ORTIZ, Helen. Por mais terras que eu percorra... In: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. *Op. cit.* p. 179-180.

<sup>15</sup> De acordo com o relatório elaborado e juntado ao Inquérito Policial pelo promotor de justiça Paulo Cláudio Tovo, foi-lhe informado por Elizabeth C. Soares que, após ela retornar ao Rio de Janeiro, somente duas vezes encontrou seu marido em casa (uma em agosto de 1965 e a outra em fevereiro de 1966), e, em outras poucas ocasiões, em locais públicos (In: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história: o caso das mãos amarradas**. Porto Alegre: TRF 4ª Região, 2008. p. 32-33). O referido relatório ficou amplamente conhecido como “Relatório Tovo” devido à divulgação do caso na imprensa gaúcha. Diante da importância dos dados que nele se encontram, o mesmo foi reproduzido na publicação do TRF da 4ª Região.

por volta das 17 horas, foi preso por dois militares à paisana enquanto entregava material “subversivo” a um civil, Edu Rodrigues, que o delatara<sup>16</sup>.

Levado até à PE, Manoel, desde sua chegada, foi submetido à tortura e espancamento, do qual participaram o Tenente Glênio Carvalho Sousa, além do 1º Tenente Nunes e do 2º Sargento Pedroso, os mesmos que, mais tarde, o conduziram até o DOPS (localizado na Av. João Pessoa, 2050, 3º andar), onde ficaria até 19 de março, quando foi transferido para a Ilha do Presídio (construção existente, à época dos fatos, em uma ilha situada no rio Guaíba). Em agosto de 1966, detido há quase cinco meses, Manuel, dentro do possível, correspondia-se com Elizabeth que, sabendo da sua prisão e, a seu pedido, tentaria libertá-lo através da impetração de *habeas corpus* junto ao Superior Tribunal Militar – STM<sup>17</sup>.

Dia 13 de agosto, Manoel é reconduzido ao DOPS para prestar novos “depoimentos”. A partir desta data não se soube mais o que lhe aconteceu exatamente. Passados alguns dias, em 24 de agosto de 1966, um cidadão teve a desagradável surpresa de, às margens do rio Jacuí, próximo a Porto Alegre, encontrar um cadáver boiando. O cadáver, em estado de putrefação, estava com as mãos amarradas às costas, fato este que serviu de inspiração para que o acontecimento ficasse conhecido como o “caso das mãos amarradas”.

No período referido, com os *habeas corpus* negados pelo STM, e, sem ter recebido notícias do marido desde a sua última carta (de julho), Elizabeth deslocou-se para Porto Alegre pretendendo descobrir o que ocorria. Chegando à capital gaúcha e tomando conhecimento dos fatos recentemente ocorridos e da denúncia anônima de que o cadáver encontrado era de Manoel (veiculada pelos jornais locais), foi ao Instituto Médico Legal – IML (em 30 de agosto) e reconheceu o corpo. No dia 2 de setembro realizou-se o sepultamento.

Jamais se saberá ao certo o que aconteceu no período compreendido entre os dias 13 e 24 de agosto de 1966, contudo, embora inicialmente o DOPS tenha tentado afastar sua responsabilidade pela morte de Manoel Raymundo (cuja descoberta do cadáver inicialmente ganhara as páginas dos jornais sem que se soubesse de quem se tratava), devido à repercussão do caso na sociedade, ensejou-se a realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Além disto, foi designado o promotor Paulo Cláudio Tovo para proceder à realização de uma investigação sobre o caso (cujos resultados foram narrados em relatório corajosamente elaborado) para instruir o Inquérito Policial, ficando evidenciado, nas averiguações, que as alegações dos órgãos militares eram falsas e que a morte do preso político era responsabilidade dos agentes da repressão (Major Luiz Carlos Menna Barreto, Delegado José Morsch e integrantes das equipes)<sup>18</sup>.

No que se refere às circunstâncias do crime, foi constatado que Manoel morrera entre os dias 13 e 20 de agosto devido à realização de uma sequência de “caldos” ou “afogamentos” por parte dos agentes do DOPS, e, mesmo em estado de decomposição, verificou-se que o cadáver apresentava sinais possivelmente resultantes de tortura física, conforme conclusões do promotor Tovo<sup>19</sup>. Assim, presumiu o promotor que, submetido a uma sequência de afogamentos, enquanto os agentes da repressão o seguravam pelos pés e mergulhavam-no repetidamente nas águas frias do Guaíba, mas estando devidamente situados em uma balsa durante a realização da “tarefa”, o corpo da vítima possivelmente escapou e afundou. Isto explicaria não só a morte, como o fato de o corpo ter sido encontrado com um pé descalço, no entanto, não descarta a hipótese de crime doloso.

---

<sup>16</sup> ALMEIDA, Criméia Schmidt de; et al. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 101; MAESTRI, Mário; ORTIZ, Helen. Por mais terras que eu percorra... In: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história: o caso das mãos amarradas**. Porto Alegre: TRF 4ª Região, 2008. p. 184.

<sup>17</sup> MAESTRI, Mário; ORTIZ, Helen. *Op. cit.* p. 190-191.

<sup>18</sup> ALMEIDA, Criméia Schmidt de; et al. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 102.

<sup>19</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história: o caso das mãos amarradas**. Porto Alegre: TRF da 4ª Região, 2008. p. 59-62.

Intentando a responsabilização penal dos envolvidos no crime, Elizabeth iniciou longas e penosas batalhas judiciais que, no campo das demandas criminais, restaram infrutíferas. Em 1996, após a criação da CEMDP, a viúva recebeu indenização pelo assassinato do seu marido. Em agosto de 1973, em Porto Alegre, foi ajuizada ação civil indenizatória (Processo nº 88.0009436-8) por Elizabeth. Já que a mesma era proposta em face da União Federal, além dos agentes do DOPS e do Estado do Rio Grande do Sul, a técnica processual exigia que a ação fosse processada pela Justiça Federal.

Sobrevindo inúmeras discussões sobre a competência para julgar o caso, tendo em vista que o processo, logo após o seu início, fora transferido para a Justiça Estadual e, sendo arguída incompetência deste órgão do Judiciário, o mesmo foi levado até o antigo Tribunal Federal de Recursos (TFR), após anos de espera, foi finalmente decidido que a causa deveria tramitar na Justiça Federal. De volta à Justiça Federal, e, novamente discutindo-se quem deveria julgar o caso (se a 1ª ou a 5ª Vara Federal de Porto Alegre), foi estabelecido que à 5ª Vara competia a resolução do processo das mãos amarradas, na qual, através de uma decisão preliminar, o processo foi extinto sem julgamento, porque acolhida a tese de que ocorrera prescrição dos direitos da autora.

Revertida essa decisão preliminar, e, dando-se o devido prosseguimento à tramitação do processo, até o dia 11 de dezembro de 2000 a autora esperou pela sentença que, minuciosamente elaborada, foi proferida pelo Juiz Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. O Juiz, reconhecendo a responsabilidade civil do Estado brasileiro pela morte de Manoel, condenou-o a pagar à Elizabeth uma indenização pelos danos morais sofridos, e, a título de danos materiais, o ressarcimento dos valores que a autora gastara, à época dos fatos, com alimentação, viagem, hospedagem, funeral e luto de família, bem como estabeleceu que à autora caberia o recebimento de pensão mensal vitalícia, que, retroativa à data da morte de Manoel, equivalente à remuneração recebida por um 2º Sargento do Exército<sup>20</sup>.

Conforme dito acima, somente o Estado brasileiro foi condenado pelo assassinato de Manoel, o que justifica tal fato é que, conforme consta da decisão “a atribuição de responsabilidade [...] decorre da União responder pelos atos de seus prepostos e agentes, mesmo que estes cometam abusos não autorizados legalmente”<sup>21</sup>.

Se o espírito da decisão, bem como a própria intenção do Juiz Federal buscaram minimizar o sofrimento da autora, que já aguardara vinte e sete anos pelo julgamento, no entanto, para sua frustração, a União Federal recorreu da sentença (o que impediu o início da sua execução) e, sendo remetido o recurso (Apelação Cível nº 2001.04.01.085202-9 / RS) para julgamento no TRF da 4ª Região, sobreveio nova espera, até 12 de setembro de 2005. Na data referida, ao julgar a Apelação, a Juíza Federal Vânia Hack de Almeida negou provimento ao recurso, e, mantendo a decisão do Juiz Federal Cândido Leal Júnior, afirmava que o fazia “[...] na tentativa, repito, não mais de fazer justiça, mas de minimizar a injustiça [...]”<sup>22</sup>.

Atualmente o processo tramita na fase executória. O lamentável é que a autora, que já sofrera tanto em vida, e, além de privada do marido, por muitos anos também esteve privada das condições econômicas a que fizera jus desde que ficara viúva, faleceu (em agosto de 2009) sem ver o processo totalmente solucionado.

## **Analisando o julgamento do processo das mãos amarradas**

Iniciando pelos aspectos negativos presentes no julgamento do caso das mãos amarradas, o que mais chama a atenção, é a demora excessiva do Poder Judiciário ao concretizar sua função precípua, que se concentra no ato de julgar, da forma mais ágil possível, os casos concretos que lhe sejam

---

<sup>20</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história:** o caso das mãos amarradas. Porto Alegre: TRF da 4ª Região, 2008. p. 155-156.

<sup>21</sup> *Op. cit.* p. 118.

<sup>22</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história:** o caso das mãos amarradas. Porto Alegre: TRF da 4ª Região, 2008. p. 170.

trazidos. É claro que, conforme a sentença<sup>23</sup>, a excessiva produção de manifestações da autora através dos seus representantes pode ter contribuído para que o julgamento tenha demorado, assim como o próprio ambiente anti-democrático vigente. No entanto, tais fatos não são plausíveis o suficiente para justificar vinte e sete anos de diligências.

Inicialmente, questões de procedimento e técnica processual (tais como a fixação da competência para julgar e a citação dos réus) impediram o ágil andamento do processo, posteriormente, as dificuldades enfrentadas foram no momento da instrução probatória, pois: como fazer para provar *quem* agiu e *como* agiu na tortura e morte de Manoel Raymundo Soares?

De 1973 até 1985, o processo (judicial) tramitou paralelamente ao processo (histórico) de ascensão e queda do regime golpista, justificando, portanto, as dificuldades, inclusive do julgador, requisitar aos órgãos do aparelho repressivo a documentação necessária à resolução do caso. Após a abertura, e, até 2000, a documentação produzida pelo DOPS prosseguia protegida por lei, sendo impedido o seu acesso pelos integrantes da sociedade e, sobretudo, de organizações como a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP). Na busca por verdade e justiça, refere Cecília MacDowell Santos, atuam o testemunho e a memória, mas:

[...] a justiça também está ao serviço da memória. Dado o poder do Estado em ditar, pela força do direito, a verdade e a justiça, os processos judiciais tornam-se fontes preciosas para o trabalho da memória e da história de uma época<sup>24</sup>.

Além do que, arremata a autora<sup>25</sup>, tal qual a narrativa produzida pelos historiadores, a narrativa que se produz no âmbito do Poder Judiciário também é essencialmente retrospectiva, e, construída de forma seletiva, estando, portanto, estreitamente conectada às relações de poder e contestação existentes numa sociedade, distingue-se, no entanto, porque desta atividade judicial advém uma “verdade jurídica”, que será instrumentalizada a fim de que as devidas responsabilidades sejam, dentro dos processos, atribuídas.

Por isso, é de se questionar: como pode a verdade necessária à memória ser reconhecida sem que se tenha garantido o acesso aos arquivos da repressão? Na busca pela solução do caso, Elizabeth e seus advogados, munidos das cartas que Manoel escrevera à esposa, do referido “Relatório Tovo”, bem como do atestado de óbito (que comprovava morte por afogamento e indicava a presença de lesões) fornecido pelo Instituto Médico Legal, instruíram o processo.

Posteriormente, fazendo a autora reiterados pedidos de apresentação de provas por parte da Polícia do Exército e do DOPS (que obviamente não entregaram documentação relevante à solução do caso) e exigindo a acareação de testemunhas, veio a ocorrer a referida tumultuação do processo, a qual o Juiz, dentre outras causas, atribuiu a demora do julgamento<sup>26</sup>. Assim, foi com base nas provas que foi possível produzir que o Juiz Federal, fazendo minucioso trabalho interpretativo, reconstruiu a verdade dos fatos no processo de Elizabeth, e reiterou que a morte de Manoel foi, sem dúvida, resultado da violência da repressão política no Brasil ditatorial<sup>27</sup>. Neste sentido, se faz uso da expressão “reiterou”, porque o reconhecimento, como admite o julgador<sup>28</sup>, é posterior à Lei nº 9.140/95.

O que ocorreu com os demais réus, e, no tocante a este ponto, torna-se latente a limitação da verdade jurídica construída, é que talvez se caracterize como o fato mais chocante da própria sentença. Uma vez que as provas admitidas e produzidas limitam a análise do julgador, que à elas deve remeter-se ao fundamentar sua decisão, sob pena de ultrapassar os seus poderes, ao Juiz não foi possível

---

<sup>23</sup> *Ibidem*. p. 90.

<sup>24</sup> SANTOS, Cecília MacDowell. A justiça ao serviço da memória: mobilização jurídica transnacional, direitos humanos e memória da ditadura. In: \_\_\_\_\_; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. v.2. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 472.

<sup>25</sup> *Ibidem*. p. 472-473.

<sup>26</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história: o caso das mãos amarradas**. Porto Alegre: TRF da 4ª Região, 2008. p. 98-99.

<sup>27</sup> *Ibidem*. p. 111.

<sup>28</sup> *Ibidem*. p. 112.

responsabilizar, nem na esfera civil, os demais réus da ação, pois a prova documental produzida unilateralmente não era suficiente para dar certeza de quem havia participado da sessão de afogamentos que culminou na morte de Manoel<sup>29</sup>.

No que se refere aos aspectos positivos da sentença (ou, pelo menos, não tão negativos), três pontos hão de ser analisados. O primeiro aspecto está vinculado à ocorrência do reconhecimento judicial, ainda que tardio, da responsabilidade do Estado brasileiro pela morte do ex-sargento. Comentando o resultado efetivo dos processos criminais na Argentina pós-ditadura, o argentino Raúl Enrique Rojo<sup>30</sup>, procede à análise que, embora pautada nos procedimentos judiciais penais, se ajusta perfeitamente ao que ocorre na esfera civil, pois:

[...] o *enjeu* do debate em casos como os estudados consiste mais no esclarecimento do ocorrido que no efetivo castigo dos criminosos, por maior importância que isso tenha: que ninguém possa dizer, depois do tema ter sido levado a pública e ampla discussão, que ele “não sabia” ou que (a vítima) “alguma coisa teria feito”.

Ademais, de acordo com Rodrigo Stumpf González<sup>31</sup>, a responsabilidade estatal, uma vez reconhecida, caracteriza um ato político relevante no contexto democrático, pois, além de demonstrar que o Estado também é passível de julgamento, contribui para se estabelecer uma cultura democrática que futuramente repudiará o uso da violência política pelos agentes estatais.

Como segundo aspecto “positivo”, nota-se que é a partir da concretização do ato que atribui as respectivas responsabilidades pelas violações aos direitos humanos perpetradas pelos agentes estatais e, conjuntamente, pelo próprio Estado brasileiro durante o período de exceção, que se pode fixar as devidas indenizações aos familiares das vítimas. A compensação pecuniária auferida em virtude dos danos sofridos por Elizabeth, no caso específico, e pelos familiares dos mortos e desaparecidos políticos, em sentido amplo, é algo que, por si só, representa algo positivo, visto que, mesmo que não traga o ente querido de volta, minimiza, materialmente, as perdas decorrentes da sua ausência. Embora se note, por outro lado, que, judicializadas estas demandas, estabelece-se uma relação processual privada, que, conforme Rodrigo Stumpf González<sup>32</sup>, transferindo a arena decisória para o espaço privado da ação, da à discussão, ainda, um caráter patrimonialista.

No tocante ao terceiro aspecto positivo da sentença, o que se evidencia da análise do processo é o fato de que, se tratando a mesma de uma ação civil que tramitou por quase trinta anos até que o seu julgamento fosse pronunciado pelo Juiz responsável, verifica-se que, enquanto perdurou o ambiente antidemocrático, a mesma passou pelos momentos processuais mais tumultuados. Ou seja, o que se percebe é que as possibilidades de resolução do conflito estiveram, durante mais de dez anos, limitadas pela permanência do próprio regime ditatorial.

Nesse sentido, conforme exposto pelo julgador<sup>33</sup>, logo após o restabelecimento da democracia, ao julgamento dos pedidos formulados por Elizabeth só não foi dada maior agilidade porque, nas idas e vindas dos autos do processo ao longo dos anos de 1970 e 1980, inúmeros documentos necessários à solução da demanda restaram inutilizados. Ensejando-se a sua reapresentação, por maior que fosse a boa vontade dos julgadores, constata-se que o cumprimento destas solicitações dependia da colaboração de órgãos oficiais que, embora o Juiz Cândido Alfredo não o diga na sua sentença (mas presume o autor desta pesquisa), possivelmente baseados em uma política de ocultação de documentos

---

<sup>29</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história:** o caso das mãos amarradas. Porto Alegre: TRF da 4ª Região, 2008. p. 130.

<sup>30</sup> ROJO, Raúl Enrique. Corrupção, consolidação democrática e exercício supletivo do poder político pelo Judiciário. **Humanas**. Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, v.17, n.1/2, jan./dez. 1994, p. 161-162.

<sup>31</sup> GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Direitos Humanos na América Latina hoje:** heranças de transições inconclusas. 2002. f. 6.

<sup>32</sup> GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Direitos Humanos na América Latina hoje:** heranças de transições inconclusas. 2002. f. 6.

<sup>33</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história:** o caso das mãos amarradas. Porto Alegre: TRF da 4ª Região, 2008. p. 90-92.

do período que vai de 1964 a 1985 (respaldada em parte pela legislação, que ainda não tornou pública a grande maioria dos arquivos da repressão), além de demorarem para fornecê-los, muitas vezes não o faziam em condições satisfatórias<sup>34</sup>.

De qualquer forma, vencidos esses obstáculos e, ainda que diante dos limites que a prova produzida impunha ao julgador, em pleno ambiente democrático foi proferida a sentença que, reconhecendo a responsabilidade da União Federal pela prisão, tortura e morte de Manoel, condenou-a ao pagamento de indenização pelos danos materiais e morais sofridos por Elizabeth.

## Conclusões

Para concluir, salienta-se que, com base na hipótese geral apresentada na Introdução, verifica-se que a mesma restou parcialmente rejeitada por dois motivos: a) a demora no julgamento, que, além de afetar diretamente as condições de vida da autora, causou prejuízo à construção da verdade jurídica dos fatos; b) o fato de as lacunas (fatuais e documentais) existentes no porocesso terem feito com que somente o Estado brasileiro fosse responsabilizado pela morte do ex-sargento, restando impunes, também na esfera cível, os agentes envolvidos.

Dito isso, a hipótese não pode ser totalmente rejeitada, pois, no que tange à memória dos fatos ocorridos, ao contrário do que sustenta a CFMDP diante da sentença<sup>35</sup>, a responsabilidade do Estado brasileiro mediante o uso estratégico do Judiciário, ainda que pareça insuficiente, contribui para o fortalecimento do caráter emancipatório da memória e da verdade, visto que o processo civil, num contexto democrático, parece constituir-se como um dos possíveis caminhos a serem utilizados no tratamento das memórias deixadas de herança pelo uso da violência política durante a ditadura civil-militar no Brasil. Caberá ao Poder Judiciário, para tanto, buscar promover uma maior celeridade nos julgamentos destes casos, tornando-se imprescindível o aperfeiçoamento na produção das provas.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Criméia Schmidt de; et al. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

AMBOS, Kai. El marco jurídico de la justicia de transición. In: \_\_\_\_; MALARINO, Ezequiel; ELSNER, Gisela (Edit.). **Justicia de Transición: con informes de América Latina, Alemania, Italia y España**. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer-Stiftung, 2009. p. 23-129.

BRASIL; SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à memória e direito à verdade**. Brasília: SEDH, 2007.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Direitos Humanos e democracia na transição brasileira: OAB, CNBB e Anistia Internacional**. 1994. 222f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1994.

\_\_\_\_. **Direitos Humanos na América Latina hoje: heranças de transições inconclusas**. 2002, 9f. Disponível em: <http://www.corredordelasideas.org/>. Acesso em 16 de outubro de 2009.

LISBÔA, Suzana Keniger. Lembrar, lembrar, lembrar... 45 anos do Golpe Militar: resgatar o passado para transformar o presente. In: PADRÓS, Enrique Serra; et al. (Org.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória**. v.2. Porto Alegre: Corag, 2009. p. 189-235.

---

<sup>34</sup> *Ibidem*. p. 98-105.

<sup>35</sup> ALMEIDA, Criméia Schmidt de; et al. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 104.

MAESTRI, Mário; ORTIZ, Helen. Por mais terras que eu percorra... In: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história:** o caso das mãos amarradas. Porto Alegre: TRF 4ª Região, 2008. p. 177-200.

MEZAROBBA, Glenda. Anistia de 1979: o que restou da lei forjada pelo arbítrio? In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura:** memória e justiça no Brasil. v.2. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 372-385.

ROJO, Raúl Enrique. Corrupção, consolidação democrática e exercício supletivo do poder político pelo Judiciário. **Humanas**. Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, v.17, n.1/2, jan./dez. 1994, p. 147-171.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O social e o político na transição pós-moderna. In: \_\_\_\_\_. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1999a. p. 75-114.

\_\_\_\_\_. Os direitos humanos na pós-modernidade. **Oficina do CES**. Coimbra: Centro de Estudos Sociais (CES), n.10, jun. 1989, 14f.

\_\_\_\_\_. Subjectividade, cidadania e emancipação. In: \_\_\_\_\_. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1999b. p. 235-280.

SANTOS, Cecília MacDowell. A justiça ao serviço da memória: mobilização jurídica transnacional, direitos humanos e memória da ditadura. In: \_\_\_\_\_. TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura:** memória e justiça no Brasil. v.2. São Paulo: Hucitec, 2009. p. 472-495.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O anjo da história e a memória das vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil. **Veritas**. Porto Alegre, v.53, n.2, 2008, p. 150-178.

\_\_\_\_\_. Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. In: PADRÓS, Enrique Serra; et al. (Org.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985):** história e memória. v.4. Porto Alegre: Corag, 2009. p. 47-92.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **O direito na história:** o caso das mãos amarradas. Porto Alegre: TRF da 4ª Região, 2008.



## Os olhos vendados de Palas: a indiferença judicial perante a tortura.

*Mateus Gamba Torres<sup>1</sup>*

**Resumo:** O presente artigo foi elaborado objetivando expor a atuação dos órgãos jurisdicionais na década de 1970, mais especificamente em 1975, quando foi deflagrada em Santa Catarina a Operação Barriga Verde. Tal operação, executada pelos órgãos de repressão estatal ditatorial, possuía como objetivo encarcerar militantes do Partido Comunista Brasileiro, que tentavam reestruturá-lo em Santa Catarina. Após tal operação repressivo-policial, foi gerado o processo nº 749 e, em virtude da decisão da 5ª Circunscrição da Justiça Militar em Curitiba, que condenava alguns militantes e absolvía outros, foi interposto o Recurso de Apelação que ganhou o nº 42.031. A fonte primordial desta pesquisa é essa Apelação Criminal que se encontra do Superior Tribunal Militar. O processo levanta a questão da tortura, e principalmente o descaso dos juizes e outras autoridades no sentido de investigação de crimes contra os direitos humanos. O momento histórico escolhido demonstra a fase de prisões ilegais e arbitrariedades cometidas e não investigadas pelas autoridades judiciais.

**Palavras-chave:** Ditadura Militar – Judiciário – Tortura.

Em 1974, os comunistas foram vistos pelo Regime Militar como um dos setores responsáveis pela derrota governamental nas eleições legislativas daquele ano. Posteriormente às eleições em janeiro de 1975 foram descobertas pelos agentes do DOI-CODI duas gráficas clandestinas que editavam o Jornal oficial do Partido Comunista, o “Voz Operária”: uma localizada no Rio de Janeiro, no subterrâneo de uma casa no subúrbio de Campo Grande, e outra numa casa também no subúrbio, localizada no bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, em que, no mesmo espaço, era editado o jornal “Voz Operária” do Partido Comunista e material de campanha de candidatos da oposição consentida (O Movimento Democrático Brasileiro – MDB).

Isso reforçava ainda mais a tese dos setores do regime que alardeavam que o MDB estaria servindo como um anteparo do PCB, que servia como argumento importante para, pelo menos, duas estratégias: manter intacto e atuante o aparelho repressivo e assustar os segmentos sociais que apoiavam a ditadura com a perspectiva de que os comunistas continuavam a atuar ainda mais perigosamente que antes, agora através do MDB. O partido, apoiando a oposição, conseguiria fazer com que parcelas importantes da sociedade votassem contra o governo.

Dentre os estados em que a derrota eleitoral foi percebida estava Santa Catarina, onde ocorreu a deflagração de uma operação repressiva pelos órgãos de segurança do regime militar contra militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que atuavam em Santa Catarina. A Operação, que tinha como objetivo oficial o descobrimento e a conseqüente prisão de elementos responsáveis pela reestruturação do Partido Comunista no Estado de Santa Catarina, pode ser analisada através do processo judicial que resultou na absolvição da maioria dos 41 acusados, presos no início do processo. O processo que foi gerado a partir da operação em 1975, com a acusação de militância em partido ilegal, será aqui a documentação básica para a narrativa histórica que se pretende elaborar. Trata-se da Apelação nº 42.031, a qual foi anexada ao processo nº 749.<sup>2</sup>

Nas últimas décadas, a utilização de processos judiciais nos estudos históricos tornou-se frequente, como uma nova documentação que permitia acessar impressões e falas de indivíduos pertencentes a grupos sociais subalternizados, os quais geralmente não deixam registros escritos de suas existências e trajetórias de vida, na medida em que houve uma renovação de objetos e temas de

---

<sup>1</sup> Doutorando em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Contato: [mateustorres@ig.com.br](mailto:mateustorres@ig.com.br).

<sup>2</sup> O processo encontra-se arquivado na seção de arquivos, órgão subordinado a Diretoria de documentação e divulgação do Superior Tribunal Militar, localizado no endereço: Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores, Cep. 70098900, Brasília, Distrito Federal. BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. Apelantes: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5ª CJM e outros. Apelada: a Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 10 de fevereiro de 1978, no processo nº 749.

pesquisa. Os processos judiciais guardam diversos depoimentos e impressões escritas, deixadas pelos atores envolvidos, acusados e acusadores.

É necessário perceber que, conforme a fase do processo, os pontos de vista apresentados e as declarações proferidas sofreram alterações. Na fase policial, durante a qual muitos foram submetidos a tortura, as declarações são simplesmente arrancadas, de modo a confirmar as acusações. Na fase judicial, por outro lado, a tortura foi denunciada, tanto para expor os torturadores, quanto como forma de desqualificar juridicamente as acusações e comprovar a inocência dos réus. As denúncias de torturas implicavam desmentir quaisquer declarações prestadas na fase do inquérito policial, o que levava à apresentação de novas versões, para a conseqüente prova de inocência.

O presente artigo possui o objetivo de apresentar a ausência de apuração por parte dos juízes militares, que julgaram o processo já mencionado, sobre as torturas declaradas na fase da instrução judicial pelos militantes presos.

Os juízes do processo faziam parte da 5ª Circunscrição da Justiça Militar, com sede em Curitiba, Paraná. Tal circunscrição, que abrangia os territórios dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, era composta pelo Conselho Permanente de Justiça, instância competente para o processo e julgamento dos crimes praticados por civis contra a segurança nacional, ou seja os crimes descrito na lei nº 898/69 (Lei de Segurança Nacional - LSN)<sup>3</sup>. O Conselho possuía a seguinte formação: um juiz auditor militar, único civil do grupo, e mais quatro oficiais militares; um oficial superior, como presidente, e três oficiais até o posto de capitão ou capitão-tenente. Pode-se dizer que funcionou como um braço do regime, porém, segundo seus membros, sem as atitudes extremas praticadas na fase policial: “ao mesmo tempo em que caminhava *pari passu* com os órgãos de repressão, legitimando suas ações arbitrárias, afirmava-se como um espaço de limitação de práticas mais extremas”<sup>4</sup>.

Analisando o processo em estudo, percebe-se que a Justiça Militar estava articulada aos órgãos de repressão, aplicando a Doutrina da Segurança Nacional em todas as suas decisões, conforme era determinado em lei. De acordo com os autos do processo, a primeira menção ao Juiz Auditor Militar foi feita na página 172, em documento do dia 04 de dezembro de 1975. Refere-se a um pedido de prorrogação de prazo para a conclusão do inquérito apresentado pelo Encarregado ao Superintendente da Polícia Federal, solicitando que este comunicasse ao Juiz Auditor tal prorrogação. Os juízes militares tiveram diversas oportunidades de declarar a ilegalidade do inquérito policial por falta da comunicabilidade dos presos com relação à autoridade judiciário, mas em nenhum momento o fizeram.<sup>5</sup>

Com relação às sevícias descritas pelos acusados no cárcere, as palavras dos acusados visivelmente só valiam para condená-los e não para que pudessem expor suas versões dos fatos e as torturas sofridas no cárcere. Em diversos interrogatórios judiciais, os acusados confirmaram as torturas e os maus tratos efetuados pelo encarregado do inquérito, mas isso não foi considerado prova, mesmo diante da afirmação de testemunhas do depoimento policial (funcionários da polícia federal) segundo as quais, mesmo não tendo presenciado os depoimentos, foram levadas a assinar documentos que comprovassem o contrário.

Conforme se pode verificar em seu depoimento perante a autoridade judicial, a ré R.C.B<sup>6</sup>, ilegalmente presa visto que não teve sua prisão comunicada a autoridade judicial competente, afirma que foi brutalmente torturada no DOI-CODI de Curitiba,

---

<sup>3</sup> BRASIL. Decreto-lei nº 898, de 29 de novembro de 1969. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao>. Acesso em: 5 nov. 2007.

<sup>4</sup> SILVA. Angela Moreira da. **Ditadura militar e justiça castrense no Brasil: espaço de legitimação política e de contradições (1964-1985)**. Disponível em <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/integra/angela%20moreira%2013-08-07.pdf>. Acesso em 11 dez. 2008.

<sup>5</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p.172.

<sup>6</sup> Os nomes foram colocados apenas com suas iniciais, pois este pesquisador não possui autorização da família nem do Superior Tribunal Militar para divulgação de dados pessoais dos acusados.

que do Quartel foi trazida para Curitiba, de óculos escuros, que lhe impediam a visão e permaneceu por oito dias num local que não pode identificar; que num dos dias foi submetida a um interrogatório que durou cerca de uma hora e meia; tempo em que ficou recebendo choques.(...) levada a Polícia Federal onde leram seu depoimento, que nesta ocasião constatou que havia declarações que não haviam sido feitas pela interroganda.<sup>7</sup>

A ré afirma que apenas assinou por medo de ser novamente maltratada, e constatava a existência de declarações que não haviam sido ditas por ela anteriormente. Nega sua participação no Partido Comunista na fase judicial do processo, expondo a tortura que sofreu.

E.L.M., outra ré do processo, explica a coação sofrida para assinar seu depoimento na Polícia Federal, pelo Dr. L, e que nem ao menos foi por ela lido.

que prestou seu depoimento no Departamento da Polícia Federal em Florianópolis, em duas vezes, por motivo de mudança do escrivão, que ali assinou duas ou três folhas datilografadas, apresentadas pelo Delegado L., que disse não haver necessidade de ler as declarações, alegando que a interroganda devia saber o que nelas constava; que foi coagida a assinar sem ler o seu depoimento sob ameaça de retornar a Curitiba que também ameaçaram a interroganda a comunicar a prisão a seu pai, que na época estava hospitalizado e qualquer notícia desse teor poderia ser fatal.<sup>8</sup>

Verifica-se que a coação veio no sentido de este afirmar que se caso a ré não assinasse tais documentos, seria mandada novamente a Curitiba, onde anteriormente já havia estado e foi torturada, ou ainda que desse a notícia de sua prisão a seu pai, o que seria fatal: “que em Curitiba, ficou cinco dias em um quarto escuro, onde ouvia gritos de mulheres e crianças que a impedia de dormir; que ainda tomou 5 (cinco) injeções que lhe deixavam ‘flutuando’.”<sup>9</sup>

Os juízes não consideraram possível a hipótese de ocorrência de torturas na fase policial. Mesmo com os relatos detalhados apresentados pelos acusados em seus interrogatórios da fase judicial, as provas foram consideradas insuficientes.

Inexistem no processo, igualmente, provas contrárias aos demais elementos de convicção deparados, quer na fase indiciária, quer no curso da instrução criminal, que autorizem invalidar suas confissões no inquérito, sob o fundamento de que foram obtidas através de sevícias, ficando fácil constatar que a negativa da autoria apresenta-se singular e divorciada no conteúdo dos autos.(...) É bem verdade que as testemunhas arroladas na denúncia, apenas testemunharam a leitura e a assinatura dos depoimentos dos réus. Todavia essa circunstância não invalida as confissões dos acusados no inquérito, segundo as quais formaram o Comitê Estadual do Partido Comunista de Santa Catarina e reuniam-se constantemente com objetivos contrários e prejudiciais à Segurança Nacional, com a infiltração de seus militantes em setores políticos e estudantil, de acordo com os termos da denúncia.<sup>10</sup>

Afinal, de quais provas dispõem os acusados, além de suas palavras? Repetia-se o já conhecido roteiro e as descrições de vários presos políticos ao longo dos anos de vigência da ditadura militar. Foram sequestrados, levados ao Batalhão da polícia, depois foram para Curitiba e, quando foram apresentados em juízo, as marcas externas da tortura já haviam sido apagadas dos seus corpos.

As testemunhas formais dos depoimentos só confirmam que assinaram documentos, sem presenciá-los, não podendo afirmar se foram ou não obtidas mediante tortura. A testemunha é trazida ao processo justamente para provar a legalidade de meios na ocorrência dos depoimentos, e atestam isso com suas assinaturas nos documentos gerados pelos depoentes. Mas segundo os juízes a segurança nacional era mais importante do que a própria legalidade ou formalidade dos atos. Assim sendo, uma confissão sem testemunhas perante uma autoridade policial tinha maior valor em termos probatórios do que um depoimento prestado em juízo.

---

<sup>7</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. *Apelação nº 42.031*. Op. cit p. 1579

<sup>8</sup> Ibidem p. 2250

<sup>9</sup>BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. Op. cit

<sup>10</sup> Ibidem. p. 3480.

Paradoxalmente, ao citar uma jurisprudência para corroborar suas hipóteses sobre a legalidade do inquérito, o Juiz confirma a necessidade de que a confissão seja testemunhada para garantir sua validade. Esse raciocínio não foge à orientação seguida pelo Superior Tribunal Militar, valendo referir o acórdão em que foi relator o Ministro Waldemar Torres da Costa que decidiu: “as declarações prestadas perante as autoridades investigativas, e devidamente testemunhadas, subsistem como prova de responsabilidade, desde que, com provas, os acusados em juízo não as elidam.”<sup>11</sup>

Nota-se que o Ministro fala em “devidamente testemunhadas”; até os próprios juízes na sentença afirmam que não estão os depoimentos testemunhados devidamente. Mas, mesmo assim, a impressão que a sentença deixa transparecer é a de que as confissões, mesmo não testemunhadas, valem como prova plena nos crimes contra a segurança nacional. Entendimento este que não era do Superior Tribunal Militar. Além disso, os Juízes valeram-se de declarações de alguns co-réus em juízo, segundo as quais não teriam sofrido qualquer tipo de tortura.

Idêntico comportamento tiveram os denunciados da cidade carbonífera de Criciúma, negando em juízo as imputações contidas na peça acusatória, dizendo que os interrogatórios na polícia foram feitos sob violência. Todavia essa hipótese está afastada, não só pelo depoimento das testemunhas arroladas na denúncia e que presenciaram a leitura e tomada das assinaturas mas também pelas declarações dos co-réus.<sup>12</sup>

Com relação a essas declarações, sabe-se que partiram de pessoas que não estavam no centro das investigações. Mesmo assim, ao contrário do que afirma o Magistrado, um dos depoimentos citados, referente à folha 2155 do processo, confirma que sofreu tortura psicológica e coação.

Que foi preso no dia 4 de novembro passado e encapuzado e algemado, levado a lugar desconhecido onde permaneceu dez dias, dos quais duas noites acordado, ouvindo gritos de crianças e mulheres, como também ameaças que não se confirmaram; que na Delegacia da Polícia Federal de Florianópolis foi levado o depoimento constante no inquérito que assinou sem ler com medo de alguma represália.<sup>13</sup>

Claro está que nem todos foram torturados fisicamente; alguns foram simplesmente coagidos, e outros nada sofreram. Pode-se entender que não havia a necessidade de torturar todos os acusados, até porque em alguns a coação era suficiente para a obtenção de depoimentos, sem nem ao menos lê-los. Dos 41 interrogados na fase judicial (um estava no exílio e o outro réu que estava desaparecido apresentou-se), 16 afirmaram ter sofrido tortura física na fase de inquérito policial, outros 16, torturas psicológicas, sendo obrigados a assinar suas declarações sob ameaça de tortura, e 9 afirmaram que não foram torturados nem física nem moralmente. Ou seja, 32 dos acusados sofreram tortura física ou psicológica e, ainda assim, os juízes consideraram que o inquérito foi revestido das formalidades legais. Mais da metade dos acusados afirmou que suas declarações já estavam prontas antes mesmo do começo do interrogatório.

Não se tenha dúvida de que os Juízes estavam totalmente imbuídos dos conceitos da Doutrina da Segurança Nacional, considerando-se parte do Estado e do regime, com o papel de reprimir a subversão. O Juiz devido à sua pretensa imparcialidade deve manter-se distante dos fatos com o intuito de aplicar as leis. Os acusados tinham poucas chances de obter justiça, isso porque o conceito que possuíam os magistrados dos comunistas era o de que se tratava de pessoas ardilosas, dotadas de uma capacidade muito grande de simular os fatos e eventos: “Contudo, através de interrogatórios judiciais de co-réus, ficou evidenciado que os acusados acima aludidos, como é comum em crimes contra a segurança nacional, agiram com malícia ao negarem a autoria do delito imputado.”<sup>14</sup>

Não se perguntavam os magistrados por que era comum a negativa dos crimes, tendo em vista todos terem *confessado* na fase policial? Parece que na fase policial havia um certo tipo de *ação de*

---

<sup>11</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 3480.

<sup>12</sup> Ibidem. p. 3481

<sup>13</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 2155

<sup>14</sup> Ibidem. p. 3481.

*convencimento* que não se repetia na fase judicial. Não se vislumbra a possibilidade dos Juízes *realmente* considerarem que não houve tortura, limitando-se a colocar que não havia prova nos autos que comprovassem tais fatos.

Percebe-se que um inquérito feito por uma autoridade policial sem testemunhas, no qual os acusados se autoacusam de praticarem atividades subversivas consideradas crimes contra a segurança nacional, possuía mais peso probatório, para estes juízes, do que a declaração em juízo de 32 acusados de que seus depoimentos foram assinados mediante tortura física ou psíquica. Isso não era considerado prova suficiente para nem ao menos determinar algum tipo de providência ou apuração das torturas mencionadas?

Daquilo que foi considerado na sentença como prova na fase de instrução judicial, ou seja, na presença dos Juízes do Conselho, do Ministério Público Militar e dos advogados de defesa, somente foram incorporados dois depoimentos judiciais, que procuravam demonstrar a participação de alguns réus na formação do Comitê Municipal do PCB em Criciúma. Os acusados de Florianópolis, por exemplo, não possuíam mais nenhuma prova contra si, a não ser as *confissões* na fase de inquérito.

Realmente a impressão que se possui ao ler o processo é que consideraram os juízes que o inquérito policial traz a verdade, ao contrário da fase judicial. A verdade da autoridade policial estava obviamente acima da verdade do cidadão, e este era culpado até que provasse o contrário, segundo os magistrados.

Embora esses réus tenham em Juízo negado a prática do delito, alegando que suas confissões no inquérito foram obtidas através de sevícias física e moral, não podendo deixar de aceitar, os contatos que mantinham para a realização de reuniões com o objetivo de tratarem de assuntos políticos de caráter duvidoso e lugares incompatíveis. Ressalta-se que esses encontros adrede preparados não contavam com a aprovação ou conhecimento de partido político regular. Por conseguinte é incontroverso que, quer fazendo contatos entre eles, quer na participação consciente e convergente de atividades, os acusados concorreram para a prática do delito do art.43 do Decreto-Lei. N°898/69, de acordo com nosso estatuto repressivo, tornando efetivamente membros daquela entidade subversiva.<sup>15</sup>

A segurança nacional é um conceito fechado, através do qual o Estado descreve os riscos a que estaria submetida a sociedade, o maior deles a subversão da ordem por movimentos como o comunismo internacional.

Dentre os réus o considerado mais *perigoso* era T.G. Este foi acusado de ser funcionário do Partido Comunista, com a função infiltrar-se em movimentos estudantis e operários no intuito de conseguir recursos materiais e humanos para o Partido. Segundo os juízes ele, juntamente com outros que, deliberadamente, atuavam contra a segurança nacional, poderiam criar um clima de conflitos no seio da nacionalidade, através da reorganização de um partido clandestino. O “funcionário” do partido forneceu — ou *confessou* — as informações previamente desejadas pelo Encarregado do Inquérito, mediante diversas sevícias e ameaças no cárcere, conforme carta de outro acusado M.C.F:

Quando estava na cela, sozinho, ouvi várias ameaças a T.G. que era romeno e poderiam matá-lo como já tinham feito com tantos outros e que ninguém iria reclamar; que iam entregá-lo ao esquadrão da morte etc(...) Disseram que iram trazer a esposa e filha de T.G., para que ele dissesse o que sabia. Em vista dessa ameaça T.G. que já ouvira de N.C. o que sua família havia sofrido, ficou abalado e caiu em profunda depressão. T.G. achava que a única maneira de evitar que sua família fosse torturada era a sua morte. (...)<sup>16</sup>

Sua vida corria grave risco, isso atestado pelos companheiros de cárcere. Após uma tentativa frustrada de suicídio (T.G., bateu diversas vezes sua cabeça na parede), continuou M.C.F.:

---

<sup>15</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 3484.

<sup>16</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 1092.

Felizmente a tentativa não foi fatal e está vivo ainda até hoje, embora tenhamos certeza de que sua vida corre perigo, pois sabemos que quando não interessar mais aos órgãos de segurança eles o matarão. Já fizeram inclusive várias propostas de fuga para encontrar um pretexto de assassiná-lo. É preciso que todos se mantenham vigilantes.<sup>17</sup>

Em seu interrogatório judicial, perante o Conselho, o Ministério Público e seus advogados, T.G. alegou que, depois de preso no dia 04 de novembro de 1975 em São José, foi levado para Curitiba, onde foi torturado e, assim, obrigado a assinar o depoimento apresentado por Dr. L. Contou que era funcionário do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, onde foi preso em 1965, ficando encarcerado por quatro meses, sendo processado pela Justiça Militar paulista. Mesmo sendo absolvido, teve dificuldade para arranjar emprego, vindo morar em Florianópolis e, para não ser importunado, “através de ‘Paulo’ um vendedor de livros, conseguiu um registro de nascimento falso com o nome de O.M.S; que, com esse nome tirou o título de eleitor.”<sup>18</sup>

Sua suspeita viagem à Rússia teria ocorrido para visita a antepassados, pois veio da Romênia ao Brasil em 1926, deixando lá, tios e sobrinhos. Com relação ao apelido de R., devia-se ao fato de ter sido esportista e jogar na posição de goleiro, sendo que em Minas Gerais existia um R. que era careca como o interrogando. Em momento algum dos autos, a não ser na fase do interrogatório policial, o acusado afirmou ser membro ou integrante do PCB, mas isso foi declarado por alguns dos outros presos que o reconheceram como aliciador e arrecadador de dinheiro para o Partido.<sup>19</sup>

Nas petições os advogados reiteravam pedidos de providências inclusive administrativas no sentido de investigar a prática de tortura contra os réus.

Tentado, já por duas vezes o suicídio, motivando, à época, a expedição de telex por parte dos advogados infra-assinados, pedindo providências no sentido de abrir inquérito para apurar as causas que o levaram a tentativa de suicídio, que, segundo o próprio acusado, tinha causa geradora das torturas de que foi vítima.<sup>20</sup>

Após os interrogatórios, quando os acusados negavam o envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro, afirmando somente ter assinado confissões na fase do inquérito sob tortura, os advogados tentavam contra-atacar, em respeito a seus clientes, contra as autoridades que os torturaram.

Em data anterior foi já interrogado pelo Egrégio Conselho Permanente de Justiça do Exército e negou a prática do delito que lhe é imputado, ocasião em que denunciou ter sido vítima de torturas, bem como também sua mulher, que grávida, teve problemas sérios de parto prematuro, execráveis expedientes utilizados pelo Agente Federal “D. L.”, que, em tempo oportuno será processado pelos crimes que praticou e que fez por essa razão nascer o processo, já que a denúncia teve por base as confissões forçadas sob tortura, objeto de que já consta de todos os interrogatórios, numa prova sobeja de que havendo unanimidade de acusações idênticas, é ele, o torturador implacável o único culpado de estarem todos os acusados sendo processados. (...) Ninguém perde por esperar e esse execrável indivíduo pagará por seus nefastos crimes, já que estão providenciando os advogados signatários a competente denúncia ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, objetivando a instauração do competente inquérito, reservando-se para idêntico expediente junto a essa Casa de Justiça Castrense.<sup>21</sup>

Ou seja, da mesma forma que o Ministério Público Militar utilizou-se das confissões no inquérito policial para a elaboração da denúncia, utilizando-as para confirmar tais versões confessadas pelos acusados, os advogados tentavam utilizar as declarações de todos os acusados no interrogatório, em que os réus informavam terem sido torturados, demonstrando assim a prática do crime da tortura e seus responsáveis. Pelas petições percebe-se que os acusados estavam sofrendo com doenças e outras

---

<sup>17</sup>Ibidem. p. 1092

<sup>18</sup> Ibidem.

<sup>19</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 2718.

<sup>20</sup> Ibidem. p. 1248.

<sup>21</sup>Ibidem. p. 1725.

indisposições, tendo em vista não conseguirem nem prestar interrogatório perante os Juízes Militares. Assim os advogados conseguiam provar a possibilidade destes ter sido realmente torturados.

A experiência tem demonstrado a dificuldade com que vem se realizando as audiências para interrogatório dos presos que integram os processos em referência, isto porque, apesar de bem elaborada pauta, problemas tem surgido e não raro vem de Florianópolis quatro presos e são interrogados (dois) ou até (um) como aconteceu ainda ontem.(...) Alguns gravemente doentes vêm daquela capital pela madrugada e só são interrogados tarde da noite, causando possíveis prejuízos, não só a defesa, como principalmente a própria justiça, que passa a não contar com uma manifestação tranqüila de parte do interrogado, que, cansado, doente, não apresenta aquelas condições que a lei exige para um interrogatório livre e espontâneo.(...) Ainda ontem, numa pauta de quatro presos políticos, para serem interrogados, somente um foi a audiência, tendo após ser interrogado, sofrido um ataque que o imobilizou por mais de 40 minutos, ressaltando-se que há nos autos prova oficial de estar gravemente enfermo.(...)<sup>22</sup>

Além disso, os advogados procuram alegar que não houve qualquer confissão por parte dos réus, pois confissões obtidas perante o encarregado do inquérito deveriam ser consideradas nulas: “confissão perante o encarregado do inquérito policial e ausência da mesma é uma coisa só”.<sup>23</sup> Tal argumento era sempre utilizado pelos advogados no sentido de invalidar o inquérito. Durante o interrogatório policial o encarregado não possuía nenhuma fiscalização de suas ações, principalmente da forma pela qual *extraía* as confissões do réu. Na sala do interrogatório na polícia, ficavam apenas o réu, o inspetor da polícia e um escrevente. Às vezes nem ao menos um escrevente. Não havia o advogado do réu presente, não havia juiz ou procurador militar presente. As acusações poderiam ser *extraídas* de qualquer forma, sendo utilizado, sabe-se, a tortura, de modo a obter a confissão do réu. Por isso em relação à confissão na fase policial, sem a presença de advogado, pairava sempre a suspeita, senão a certeza, da tortura. Sendo assim, os advogados alegavam que as provas obtidas através de tortura não poderiam ser consideradas válidas, pois obtidas de forma coercitiva e, conseqüentemente, ilegal.

Em algumas outras alegações finais, tendo em vista que se tratava de vários réus e, conseqüentemente, vários advogados atuando no mesmo processo, o encarregado do inquérito é acusado de *trazer pronto* o depoimento dos acusados, de haver uma confissão previamente elaborada que simplesmente foi assinada pelos presos, de forma coercitiva.

Os acusados não confessaram aquilo que está contido no auto de interrogatório, mas sim, assinaram uma confissão previamente elaborada, conclusão que chega, pela simples e rápida análise do abaixo exposto: (...) É de sabença geral que um interrogatório, quando livre, é demorado, e não só pelo fato normal de demora da datilografia, - redução a termo das declarações -, como também e principalmente, devido às perguntas da autoridade policial e as conseqüentes respostas do interrogado.(...)

Pois bem, como pode se explicar que no dia 10 de novembro de 1975 o Dr. L. J. A., DD Inspetor da Polícia Federal, acompanhado de um único escrivão, interrogou, obtendo a confissão detalhada e pormenorizada, quatro indiciados e ainda fez a apreensão de material<sup>24</sup>

A defesa, fazendo seu papel, apontava contradições que evidenciavam nos autos a forma, no mínimo estranha, da situação em que ocorreu a colheita das confissões no interrogatório dos réus na Polícia Federal. As testemunhas que assinaram os termos de assentada dos depoimentos também são questionadas sobre a impossibilidade física de estarem presentes realmente em todos os depoimentos. Em geral, sabe-se que pequenas contradições podem gerar grandes teses de defesa, como uma simples assinatura.

---

<sup>22</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 1725.

<sup>23</sup> Ibidem. p. 3249.

<sup>24</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 3269.

Que considerem que as testemunhas ditas presentes, não estavam presentes, primeiro porque seria impossível fisicamente executarem seus próprios trabalhos de secretaria como é o caso das Sras M.J.S. e I.M.S. e acompanharem as confissões e segundo porque, da simples e rápida olhada nas assinaturas, comprova-se que todas foram feitas com a mesma caneta, formando-se um indício altamente convincente de que as testemunhas assinaram todos os depoimentos de uma vez só.<sup>25</sup>

Com bastante afínco, defendiam seus clientes apontando as montagens, incluindo como personagens e responsáveis por esta *confissão* desde o Inspetor até o Superintendente da Polícia Federal no Estado. Assim, afirmam nas petições, com base em julgamentos realizados pelo próprio Superior Tribunal Militar, que não poderiam os réus ser condenados apenas com o *confessado* na fase policial.

É comum, nos processos por crimes políticos, que a prova contra os acusados se limite à confissão do réu e de co-réus realizada na fase policial. Juridicamente este tipo de prova é insuficiente para condenar, por maior que possa ser a íntima convicção dos julgadores de que as confissões feitas são verdadeiras.<sup>26</sup>

O grande adversário dos advogados era o inquérito que trouxe as *confissões* dos acusados. Com base na jurisprudência existente, os advogados tentaram a difícil tarefa de desqualificá-lo, demonstrando que, quando as únicas provas nos autos contra um ou mais réus é um inquérito elaborado sem a presença de um advogado, sigilosamente, com testemunhas da própria Polícia Federal, com alegações desmentidas na fase do interrogatório judicial, este inquérito não poderia ser considerado prova suficiente para a condenação.

O entendimento firme, seguro e reiterado pelo Superior Tribunal Militar, bem demonstra a exatidão da lei em emprestar ao inquérito policial o caráter de provisório, bem como a impossibilidade de haver condenação de acusados calcada esta condenação unicamente na confissão dos mesmos durante a fase de instrução policial.<sup>27</sup>

O inquérito e os depoimentos prestados durante a fase policial são duramente atacados, considerados fraudados, no sentido de não haver nenhum resquício de autodefesa nas confissões.

Isto é impossível. Esta auto acusação é impossível. Fere os mais elementares e enraizados (sic) princípios da pessoa humana. E não só da pessoa humana, como também de qualquer animal. Os princípios, até inconscientes de auto defesa de auto preservação são inerentes ao animal racional ou não.<sup>28</sup>

Como é possível perceber, em certos momentos do processo, o próprio sistema jurídico criado após o golpe de 1964 foi utilizado para tentar fazer com que Juízes Militares fossem coerentes com os princípios que justificaram o desvio de atribuição do julgamento dos civis para a Justiça Militar em crimes contra a segurança nacional. A Justiça Militar, como um dos corpos que assumiu um papel muito importante na repressão e consolidação do Regime Militar, era instada a aplicar os princípios tão repetidamente citados como suas idéias fundadoras.

A Justiça Militar tem procurado em suas decisões da primeira à última instância, honrar as tradições do povo civilizado, cristão e democrático que sempre foi o brasileiro, e não deseja transformar-se em justiça de exceção, cega, irracional e contraída os mandamentos da Carta Magna que sempre norteou e há de continuar a sua conduta sob pena de se transformar o país no verdadeiro caos.<sup>29</sup>

---

<sup>25</sup> Ibidem. p. 3270.

<sup>26</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 3475.

<sup>27</sup> Ibidem. p. 3476.

<sup>28</sup> Ibidem. p. 3492.

<sup>29</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031**. op. cit. p. 3482.



Segundo o advogado de um dos acusados, a condenação deveria levar em conta toda a fase processual e não somente a pré-processual com fins de condenar os réus. Como já indicado, a mera confissão no inquérito não deveria ser prova suficiente para condenação.

É lamentável, profundamente lamentável, que um processo tramite perante o Poder Judiciário por quase dois anos, com acusados presos, e ao seu final, aquele que tem a obrigação legal de provar os termos da acusação, venha solicitar a condenação louvando-se única e exclusivamente da prova trazida no inquérito.(...) A admitir-se como válido e perfeito o entendimento do Ministério Público, estará o Colendo Conselho reconhecendo a total desnecessidade da fase judicial, estarão os eminentes Juízes dando uma prioridade à prova que foi colhida longe dos seus olhos, para rejeitar aquela que foi obtida perante V. Exas., com a fiscalização do Ministério Público e da Defesa.<sup>30</sup>

Diferentemente do Ministério Público Militar, que desenvolveu um texto mais geral em suas alegações finais, os defensores não se furtaram a detalhar caso por caso, especificando suas possíveis participações e contestando as *confissões* no inquérito. As torturas que teriam forçado as confissões foram detalhadas pelos advogados, que citam o depoimento perante o Juiz Auditor Militar, para demonstrar a ilegalidade da confissão na fase policial.

...que posteriormente foi trazido para Curitiba onde ficou numa dependência que lhe parece ser o Codi/Dói, por uns papéis que tinha um impresso com esse nome; que nesse local sofreu uma série de sevícias, tal como palmatória, choque elétrico, pau de arara, empalação com cabo de vassoura, afogamento, socos, como também, lhe jogaram café quente nos órgãos genitais e lhe deixaram pendurado um dia e meio e sem alimentação por quatro dias, por não concordar com as imputações que lhe atribuíam, que retornou a Florianópolis e diante das ameaças do Dr. L., da Delegacia Federal, de retornar para Curitiba, assinou um depoimento sem ler o seu contexto.<sup>31</sup>

A personagem mais poderosa, detentora da verdade considerada quase que absoluta, trazendo à baila tudo o que interessava ao governo, ao Procurador, aos Juízes Militares e garantindo o sucesso da Operação Barriga Verde, foi o Dr. L., o Encarregado do Inquérito. Este inspetor da Polícia Federal conseguiu obter a confissão detalhada de todos os réus que ouviu.

Verifica-se, portanto, que o Inquérito apareceu como a prova que trazia qualquer verdade que estivesse sendo procurada por parte dos agentes judiciais, que nada mais faziam do que defender o regime militar contra a suposta ameaça comunista. As torturas das quais foi acusado o inspetor L. não foram sequer consideradas pelos juízes, apesar das tentativas de alguns advogados. Parecia haver uma proteção aos agentes policiais e as denúncias caíram no vazio. Sem as torturas as confissões poderiam deixar de ser obtidas *prejudicando* os inquéritos realizados no âmbito do aparato repressivo. Aos juízes coube o trabalho de montar toda uma engenharia jurídica, de modo a assegurar que o inquérito fosse apresentado como se estivesse dentro de todas as normas processuais e que a tortura não tivesse existido.

## Fontes

**Apelação nº 42.031.** Apelantes: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5ª CJM e outros. Apelada: a Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 10 de fevereiro de 1978, no processo nº 749. O processo encontra-se arquivado no seção de arquivos, órgão subordinado a Diretoria de documentação e divulgação do Superior Tribunal Militar, localizado no endereço: Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores, Cep. 70098900, Brasília, Distrito Federal. BRASIL. Superior Tribunal Militar.

---

<sup>30</sup> Ibidem. p. 3316.

<sup>31</sup> BRASIL. Superior Tribunal Militar. **Apelação nº 42.031.** op. cit. p. 3327.

BRASIL. **Decreto-lei nº 898, de 29 de novembro de 1969.** Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao>. Acesso em: 5 nov. 2007.

### **Referências Bibliográficas**

MARTINS, Celso. **Os quatro cantos do sol:** Operação Barriga Verde. Florianópolis: Editora da UFSC: Fundação Boiteux, 2006.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o “perigo vermelho”:** o anticomunismo no Brasil (1917-1964).

RODEGHERO, Carla Simone. **O diabo é vermelho:** imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964). 2.ed. Passo Fundo: UPF, 2003.

SILVA, Angela Moreira da. **Ditadura militar e justiça castrense no Brasil:** espaço de legitimação política e de contradições (1964-1985). Disponível em <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/integra/angela%20moreira%202013-08-7.pdf>. Acesso em 11 dez. 2008.

VIEIRA, Jaci Guilherme. **História do PCB em Santa Catarina:** da sua gênese até a Operação Barriga Verde (1922-1975) Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. 1994.

# O direito à memória e à justiça e o judiciário brasileiro

*Patrícia da Costa Machado\**

**Resumo:** O presente artigo pretende analisar a reivindicação ao direito à memória e à justiça no âmbito da jurisdição brasileira em busca da concretização destes direitos relacionados ao período da ditadura civil-militar.

**Palavras-chaves:** Direito à Memória. – Justiça – Ditadura Civil-Militar – Judiciário Brasileiro.

## Introdução

A história do Brasil é repleta de episódios traumáticos e violentos, começando pelo “descobrimento” e o genocídio das populações indígenas, passando pelos séculos de escravidão, desembocando, por fim, em uma república repleta de regimes autoritários alternados com raríssimos períodos de democracia. De fato, as experiências brasileiras são, em regra, traumáticas. Pode-se pesquisar o Estado Novo e as influências de um autoritarismo que persistem até hoje, visíveis, por exemplo, em nossa legislação penal (o Código Penal brasileiro, ainda vigente, data de 1940) e em nossa cultura. Podemos retroceder mais no passado, analisando a base de nossa sociedade escravocrata e os reflexos de suas características na construção da identidade brasileira.

Por que, então, tanto se fala sobre os estudos acerca do regime ditatorial instaurado pelo golpe de 64? Por que tanto se reivindica a abertura dos arquivos daquela época? Por que muitos tentam, desesperadamente, reviver a memória daquele período sombrio através, por exemplo, da responsabilização penal dos agentes públicos repressores? Seria apenas em razão da proximidade cronológica e da existência de pessoas diretamente – e indiretamente- atingidas por aquele período?

É inegável que a proximidade temporal reflete diretamente nos estudos sobre a ditadura civil-militar de 1964/85, pois a carga emocional desprendida quando da elaboração de pesquisas torna-se inevitável. Contudo, a suma importância do resgate desta época reflete fatores muito relevantes, provenientes de nosso tempo presente. As reivindicações acerca do denominado “direito a memória” são novas e inovadoras, resultantes de um século repleto de horrores. O tempo, relativo, mudou com a modernidade, e a percepção acerca dos eventos e traumas ocorridos se transformou também.

Contudo, o apelo à memória tem sido encarado como temerário em nosso país, uma vez que a razão deveria suplantar as emoções, tão danosas ao racionalismo moderno. Como bem descreve José Carlos Moreira da Silva Filho:

Nesse palco, a ação humana é sem memória, ela se inscreve no mesmo registro da sociedade de consumo, mimetizando a criança que mal desembrulha o presente novo e já sonha com o próximo, relegando os brinquedos abertos às pilhas de caixas mal acomodadas no armário. Na sociedade de consumo, os bens são descartáveis e o prazer que podem proporcionar tende a se esgotar tão logo sejam adquiridos, cedendo lugar à compulsão de buscar mais itens a serem consumidos. O tempo acaba se preenchendo totalmente com essa corrida ao prêmio que sempre desloca o ponto de chegada para o futuro imediato.<sup>1</sup>

O pesquisador da Unisinos tece comentários muito pertinentes acerca da sociedade amnésica do século XX, bem como dos impactos desse esquecimento no estudo acerca dos traumas do último século. Nesse sentido, ele analisa as conseqüências desta amnésia:

---

\* Bacharel em Direito pela PUC-RS. Graduada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contato: [patydc@gmail.com](mailto:patydc@gmail.com).

<sup>1</sup> Silva Filho, José Carlos Moreira da. Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do Direito à Memória e à Verdade. In: A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul – História e Memória. Volume 4. 2 ed. Porto Alegre: Corag, 2010.p. 51/52.

Como se verá depois, uma das conseqüências mais funestas da amnésia autoritária é a repetição da violência, a continuação do uso da tortura como procedimento de investigação das forças de segurança pública e a sua aceitação pela opinião pública. Ademais, a eliminação brutal das mobilizações políticas durante 21 anos representaram mais um fator decisivo para um forte apelo à apatia política. Soma-se a isto o claro reflexo do que foi chamado acima de pós-modernismo hegemônico e desesperado gerando um cenário global de desinteresse pela política.<sup>2</sup>

Feitas estas observações iniciais, analisaremos brevemente as recentes reivindicações levadas ao Judiciário Brasileiro, com o intuito de compreender não apenas os caminhos trilhados em busca deste novo direito proveniente de uma dentre tantas experiências traumáticas vivenciadas pela sociedade brasileira, mas também o posicionamento da Justiça em nosso país.

### **Os caminhos trilhados na Justiça brasileira: breve análise**

Em outubro de 2008, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ingressou, no Supremo Tribunal Federal, com uma Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 153), na qual questionava a anistia concedida aos representantes do Estado (policiais e militares) que praticaram atos de tortura durante o regime militar.

Assinada pelo advogado Fabio Konder Comparato, representando o Conselho Federal da OAB, a ação contestava a validade do primeiro artigo da Lei 6.683/79, que considera como conexos e igualmente perdoados os crimes “de qualquer natureza” relacionados aos crimes políticos ou praticados por motivação política no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.<sup>3</sup>

Para a OAB, seria irregular estender a anistia de natureza política aos agentes do Estado, pois, de acordo com a entidade, os agentes policiais e militares da repressão política não teriam cometido crimes políticos, mas crimes comuns.

Contudo, em agosto de 2010, esta batalha foi perdida. O Supremo Tribunal Federal decidiu, por maioria de votos, pela improcedência da ação. O relator, Ministro Eros Grau, fundamentou seu voto de maneira lamentável. Analisou os argumentos jurídicos apontados pela OAB, o que, ao olho despercebido, pode dar a idéia de tratar-se de uma decisão meramente técnica. Uma leitura mais esclarecida e pontual de seu voto, contudo, demonstra algo que os técnicos do direito raramente admitem: que o direito não existe fora da sociedade, da economia, da política e da cultura e que, assim sendo, a imparcialidade jurídica não passa de utopia. Vejamos dois trechos interessantes do voto do Ministro Relator, que, por graça da passagem do tempo, aposentou-se em 2010:

A inicial ignora o momento talvez mais importante da luta pela redemocratização do país, o da batalha da anistia, autêntica batalha. Toda a gente que conhece nossa História sabe que esse acordo político existiu, resultando no texto da Lei nº 6.683/79. A procura dos sujeitos da História conduz à incompreensão da História. É expressiva uma visão abstrata, uma visão intimista da História, que não se reduz a uma estática coleção de fatos desligados uns dos outros. Os homens não podem fazê-la senão nos limites materiais da realidade. Para que a possam fazer, a História, hão de estar em condição de fazê-la.<sup>4</sup>

Para infelicidade do leitor, o aposentado Ministro demonstra claramente seu posicionamento acerca do momento histórico a partir dos seguintes trechos:

Ocorre que os subversivos a obtiveram, a anistia, à custa dessa amplitude. Era ceder e sobreviver ou não ceder e continuar a viver em angústia (em alguns casos, nem viver). Quando se deseja negar o acordo político que efetivamente existiu, resultam fustigados os que se manifestaram politicamente em nome dos subversivos, inclusive a OAB, de modo que nestes

---

<sup>2</sup> Op.cit, p. 57-58.

<sup>3</sup>Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADPF&s1=153&processo=153>. Acesso em 14 de junho de 2009.

<sup>4</sup>Retirado do link <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2644116>, pg. 21. Acesso em 16/12/2010.

autos encontramos a OAB de hoje contra a OAB de ontem.(...)Mas quem haveria de compor esse acordo, em nome dos subversivos? O que se deseja agora, em uma tentativa, mais do que se reescrever, de reconstruir a História?<sup>5</sup>

Verifica-se, portanto, que embora as análises técnico-jurídicas feitas pelo relator Eros Grau, acompanhadas por outros seis ministros, sejam válidas (a recepção a Lei da Anistia pela Constituição de 1988, a interpretação da lei, e o conceito de crimes conexos de acordo com o contexto da época, etc), existe por trás de seu palavreado jurídico uma questão que é claramente política. Sim, existem argumentos calcados no direito que sustentam a Lei 6683; também existem, porém, argumentos para derrubá-la, como demonstram os votos dos dois ministros que votaram pela procedência da ação.

O ministro Ricardo Lewandowski, por exemplo, analisou a ausência da presença de conexão entre crimes comuns e crimes políticos e foi além, defendendo a necessidade de afastar a incidência da Lei de Anistia aos agentes do Estado, como se verifica no trecho abaixo:

O mesmo se diga quanto ao delito de tortura. Embora este crime tenha sido formalmente tipificado apenas a partir da Lei 9.455/97, a sua prática, evidentemente, jamais foi tolerada pelo regime de exceção. Não bastasse a previsão da lei penal ordinária, que sancionava, dentre outros crimes, as lesões corporais e os maus-tratos, a Lei 4.898/65 definia – e ainda define, pois continuam em vigor – em seus artigos 3º e 4º, as hipóteses de abuso de autoridade, arrolando, dentre elas, o atentado à incolumidade física ao indivíduo e de submissão de pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou constrangimento não autorizado em lei. Ainda que se admita, apenas para argumentar, que o país estivesse em uma situação de beligerância interna, ou, na dicção do Ato Institucional 14/1969, enfrentando um “guerra psicológica adversa”, “guerra revolucionária” ou “guerra subversiva”, mesmo assim os agentes estatais estariam obrigados a respeitar os compromissos internacionais concernentes ao direito humanitário, assumidos pelo Brasil desde o início do século passado.<sup>6</sup>

O voto do Ministro Carlos Britto foi, ao contrário dos demais, mais “emocional” e menos técnico. Analisou, obviamente, as questões puramente jurídicas, mas adentrou na seara do contexto da promulgação da lei e da intenção do legislador, criticando duramente o mesmo:

Antigamente se dizia o seguinte: a hipocrisia é a homenagem que o vício presta a virtude. O vício tem a necessidade de se esconder, de se camuflar, e termina rendendo homenagens à virtude. Quem redigiu essa lei não teve coragem – digamos assim- de assumir essa propalada intenção de anistiar torturadores, estupradores, assassinos frios de prisioneiros já rendidos; pessoas que jogavam de um avião em pelo vôo as suas vítimas; pessoas que ligavam fios desencapados a tomadas elétricas e os prendiam à genitália feminina, pessoas que estupravam mulheres na presença dos pais, dos namorados, dos maridos. Mas o ministro Ricardo Lewandowski deixou claro que certos crimes são pela sua própria natureza absolutamente incompatível com qualquer idéia de criminalidade política pura ou por conexão.<sup>7</sup>

Assim, em agosto de 2010, a instância mais alta da Justiça Brasileira optou, por sete votos contra dois, afirmar a validade da Lei da Anistia e, conseqüentemente, impossibilitar a responsabilização penal de agentes encarregados da repressão nos anos da ditadura militar.

A decisão do STF demonstrou o óbvio: que nenhuma instituição existe por si só, como no vácuo, a par das pessoas que a constituem. O Poder Judiciário no Brasil é composto de pessoas com visões de mundo decorrentes de suas experiências, preconceitos e idéias e, por esse motivo, a improcedência da ADPF reflete algo que é verificado em grande parcela da sociedade brasileira: a clara opção pelo esquecimento dos acontecimentos desagradáveis do passado. A idéia de que “olhar para trás” é algo nefasto, que nada de bom pode trazer, é não só uma política implementada desde o período

---

<sup>5</sup> Retirado do link <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2644116>, p 37/38. Acesso em 16/12/2010.

<sup>6</sup> Retirado do link <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2644116>, p.117/118. Acesso em 15/12/2010.

<sup>7</sup> Retirado do link <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2644116>, p. 137/138. Acesso em 15/12/2010.

de redemocratização (e a Lei 6683 tornou este conceito concreto), mas também uma característica que se enraizou em nossa cultura social em virtude dessa “amnésia”.

Partindo desse pressuposto, não surpreende a decisão de nossa Suprema Corte, assim como não surpreende, em plano geral, a falta de interesse da sociedade em refletir sobre o passado. E o cerne da resposta às perguntas feitas no início do artigo está nessa percepção: a importância do estudo e da reflexão acerca do passado recente está relacionada à repetição da violência cometida e difundida, cada vez mais, no país. Assim como os indivíduos, que se tornam e se modificam a partir das experiências vivenciadas ao longo de sua vida, a partir de seus vínculos familiares, amorosos, profissionais, as sociedades presentes também se transformam em razão das experiências do passado. Somos todos frutos de nossa história e esquecê-la é não só um erro, mas uma falácia. De uma maneira ou de outra, nosso passado irá refletir no presente

Porém, algumas considerações que foram apontadas por diversos ministros em seus votos merecem uma maior reflexão, afim de que possamos montar um quadro geral acerca da luta em nome ao direito a memória que é travada nos tribunais brasileiros.

O próprio Ministro Relator apontou para a existência de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (nº 4077), na qual a Procuradoria Geral da República visa à declaração de inconstitucionalidade das Leis 8159/91 e 11.111/2005, que restringem o acesso à documentação sigilosa. Embora essa ação – que tramita no STF desde 2008 – seja de grande importância para a concretização do direito à verdade, ela não basta e não deveria ser encarada como uma “tábua de salvação” que, ao afastar o sigilo das documentações oficiais brasileiras, traria justiça à sociedade brasileira.

A discussão acerca dos arquivos da ditadura tem ocupado espaço cada vez maior e ações como a ADIn 4077 são vitais para que o direito coletivo de acesso à informação e o direito à verdade sejam garantidos e concretizados. Nesse sentido, argumenta o Procurador da República, na inicial da ADIn:

A verdade histórica é a semente de construção e solidificação de uma comunidade política de iguais. Toda democracia que se alicerça na incerteza sobre os compromissos e projetos que a ela deram as fundações conviverá sempre com o fantasma do passado a assombrar-lhe a existência. Será sempre um regime frágil e imaturo, porque duvidará da sua própria dignidade e correção ou estará sempre refém do sobressalto de algo inesperado que revele o engodo de seus laços. A conciliação não se torna definitiva, se há feridas não saradas e conflitos não resolvidos.

Ela pressupõe, ao contrário, a discussão aberta e sem preconceitos dos erros e dos acertos do passado, segundo as visões plurais manifestadas por todos os lados envolvidos e o espírito voltado para o império do direito e para a regularidade democrática, segundo o uso da razão pública, de modo a se definir que resíduos delituosos ainda sobrevivem à possível punição e que lembranças, após a catarse política, devem ser esquecidas ou perdoadas.<sup>8</sup>

Outro argumento utilizado nos autos da ADPF nº 153 diz respeito ao papel do Legislativo em eventual anulação da Lei de Anistia. Segundo Eros Grau, ao Judiciário não caberia legislar, apenas verificar os pressupostos formais da existência da lei – que, segundo ele, estariam presentes. Assim sendo, caberia ao próprio Congresso Nacional revogar a Lei da Anistia, como fizeram Uruguai, Chile e Argentina. Segundo o ministro:

Há quem sustente que o Brasil tem uma concepção particular de lei, diferente, por exemplo, do Chile, da Argentina e do Uruguai, cujas leis de anistia acompanharam as mudanças do tempo e da sociedade. Esse acompanhamento das mudanças do tempo e da sociedade, se implicar necessária revisão da Lei da anistia, deverá ser feita pela lei, vale dizer, pelo Poder Legislativo. Insisto em que ao Supremo Tribunal Federal não incumbe legislar sobre a matéria.

---

<sup>8</sup> Retirado do link <http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADIN&s1=4077&processo=4077>.

Revisão da Lei da Anistia, se mudanças do tempo e da sociedade a impuserem, haverá – ou não- de ser feita pelo Poder Legislativo, e não pelo Poder Judiciário.<sup>9</sup>

Contudo, se a decisão do STF contentou uma parcela da sociedade brasileira, que acusa os defensores de medidas reparatórias e de resgate da memória acerca do passado de “revanchismo”, por outro gerou um descontentamento e uma enorme revolta em quem esperava que a Justiça fosse feita. Tomada pelo sentido de indignação com o resultado proferido pelo STF, a deputada Luciana Genro elaborou, em conjunto com o jurista Fabio Comparato, o Projeto de Lei nº 7430/10, que visa fazer exatamente o que foi sugerido pelo Supremo: reformar a Lei da Anistia a partir do Congresso Nacional. Segundo a redação do projeto, a atuação de agentes públicos contra opositores da ditadura não poderia ser considerada crime conexo e, portanto, não seria objeto da anistia.

A nova redação dos artigos 1º e 2º da lei seria a seguinte:

Art. 1º Não se incluem entre os crimes conexos, definidos no art. 1º, § 1º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, os crimes cometidos por agentes públicos, militares ou civis, contra pessoas que, de modo efetivo ou suposto, praticaram atos contra a segurança nacional e a ordem política e social.

Art. 2º Os efeitos desta lei consideram-se em vigor desde a data da promulgação da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.<sup>10</sup>

Impossível saber se este Projeto de lei será aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Plenário e se, posteriormente, irá para a votação em ambas as casas do Congresso. Contudo, a rápida resposta dos interessados na luta pelos direitos humanos demonstra a grande capacidade e persistência destes agentes. Tenta-se, de todas as maneiras legais, reparar os erros do passado, visando o futuro.

Nesta seara, o trabalho do Ministério Público Federal de São Paulo merece especial destaque. Desde 1999, o MPF conduz iniciativas com o objetivo de apurar a verdade sobre fatos ocorridos no período da ditadura militar. A primeira delas foi à instauração de um inquérito civil público para apurar porque não avançavam os procedimentos de identificação das vítimas da ditadura, cujas ossadas encontradas na vala comum do Cemitério de Perus em São Paulo, quase dez anos após o encontro dos restos mortais, não haviam sido identificadas pela Unicamp, então responsável pelo trabalho.

Desde então, a procuradora da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e o procurador regional da República Marlon Alberto Weichert, começaram a estudar profundamente o tema e tomaram contato com os pleitos humanitários das famílias dos mortos e desaparecidos. Encorajados pelas decisões oriundas da Corte Interamericana de Justiça, os procuradores ajuizaram diversas ações, tais como ação civil pública contra a União e os dois ex-comandantes do Doi-Codi do II Exército, em São Paulo, no período de 1970 e 1976, os militares hoje reformados Carlos Alberto Brillante Ustra e Audir Santos Maciel.<sup>11</sup>

Paralelamente à atuação cível, os procuradores enviaram quatro representações pedindo a abertura de investigações criminais para apurar duas mortes ocorridas no Doi-Codi de São Paulo e dois casos de seqüestro ocorridos na Operação Condor (associação militar entre países do cone sul para combater opositores dos regimes ditatoriais vigentes na região).

Os dois casos do Doi (Vladimir Herzog e Luiz José da Cunha) foram distribuídos para procuradores da República em São Paulo, que analisam a possibilidade de investigá-los e ainda não decidiram as providências que tomarão. Entre os dois casos da Condor, um se refere ao seqüestro de Lorenzo Viñas, ocorrido na cidade de Uruguaiana (RS). Lá o procurador Ivan Claudio Marx já abriu

---

<sup>9</sup> Retirado do link <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2644116>, fl. 39. Acesso em 15/12/2010.

<sup>10</sup> Retirado do link [http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=479505](http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=479505). Acesso em 16/12/2010.

<sup>11</sup> Informações retiradas do link <http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/prdc/prdc-informa/informativo-no8/dna-confirma-que-ossada-em-perus-e-do-espanhol-miguel-nuet>. Acesso em 16/12/2010.

investigação a respeito. O outro caso refere-se ao seqüestro de um casal ítalo-argentino, preso dentro de um avião da Varig, no aeroporto do Galeão e foi distribuído para um procurador criminal da PR-RJ.

Os procuradores Weichert e Eugênia defendem que o Brasil não precisa modificar a lei da Anistia para punir os crimes cometidos por agentes da ditadura militar, pois tais ilícitos são crimes contra a humanidade. Para ambos, os instrumentos jurídicos disponíveis hoje são suficientes, uma vez que os crimes de tortura, morte e seqüestro cometidos por agentes do Estado não foram anistiados, mas apenas os crimes de natureza política.

A partir destes exemplos, podemos verificar que muitos caminhos têm sido trilhados em busca do resgate da memória daquela época sombria de nossa história. Os mecanismos judiciais existentes, não só em nível interno, mas em nível internacional, distinguem a reivindicação da apuração de crimes e violações cometidas a partir da segunda metade do século XX, uma vez que foi a partir da experiência nazista que a noção de crimes contra a humanidade surgiu.

Portanto, é necessário utilizar os meios jurídicos para tentar concretizar o direito á memória e a justiça, pois a via legal tem se demonstrado uma alternativa importante na luta pela memória e pelos direitos humanos, especialmente se considerarmos a nova visão acerca dos direitos fundamentais, consagrados em tratados internacionais, que atrelam Estados como o Brasil a seguir suas diretrizes.

### **A justiça vinda de fora: decisão da corte interamericana de justiça no caso Julia Gomes Lund vs Brasil**

Se o ano de 2010 poderia ser apontado como a sedimentação das políticas de esquecimento implementadas desde o final da ditadura, visto que a Corte Superior Brasileira decidiu pela validade da lei da anistia, o final do ano reservou uma agradável surpresa. Em 14 de dezembro, a Corte Interamericana de Direito Humanos, sediada em San Jose da Costa Rica, publicou sentença no caso Julia Gomes Lund VS Brasil.

A demanda foi originada em agosto de 1995, apresentada pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), pela Human Rights Watch- Americas, Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, em nome de pessoas desaparecidas no contexto da Guerrilha do Araguaia.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil por não ter punido os responsáveis pelas mortes e desaparecimentos ocorridos na Guerrilha do Araguaia e determinou que fossem feitos todos os esforços para localizar os corpos dos desaparecidos.

A decisão, embora se refira à Guerrilha do Araguaia, extrapola sua abrangência para outros casos quando afirma que as disposições da lei da anistia brasileira não devem incidir em quaisquer casos envolvendo graves violações de direitos humanos. Este entendimento vai de encontro à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) analisada acima.

Infelizmente, a sentença da Corte não poderá ser dissecada minuciosamente, uma vez que se trata de 126 páginas nas quais os sete juízes refutam todos os argumentos utilizados pelo Estado Brasileiro e que resulta, ao fim, não apenas à condenação do Brasil, mas a sugestões que mostram claramente que o país é um grande violador de direitos humanos na America Latina no que diz respeito aos regimes autoritários do final do século XX. As reações em âmbito nacional demonstram, contudo, que uma condenação vinda da maior instância do direito internacional do continente não parece afetar mesmo aqueles que se dizem defensores do império da lei.

Merecedora de transcrição, a conclusão do juiz ad hoc Roberto de Figueiredo Caldas:

Finalmente, é prudente lembrar que a jurisprudência, o costume e a doutrina internacionais consagram que nenhuma lei ou norma de direito interno, tais como as disposições acerca da anistia, as normas de prescrição e outras excludentes de punibilidade, deve impedir que um Estado cumpra a sua obrigação inalienável de punir os crimes de lesa-humanidade, por serem



eles insuperáveis nas existências de um indivíduo agredido, nas memórias dos componentes de seu círculo social e nas transmissões por gerações de toda a humanidade. É preciso ultrapassar o positivismo exacerbado, pois só assim se entrará em um novo período de respeito aos direitos da pessoa, contribuindo para acabar com o círculo de impunidade no Brasil. É preciso mostrar que a Justiça age de forma igualitária na punição de quem quer que pratique graves crimes contra a humanidade, de modo que a imperatividade do Direito e da Justiça sirvam sempre para mostrar que práticas tão cruéis e desumanas jamais podem se repetir, jamais serão esquecidas e a qualquer tempo serão punidas.<sup>12</sup>

## Considerações Finais

A reivindicação ao Direito à Memória, à Justiça e à Verdade tem, de fato, aumentando em anos recentes. Debates, pesquisas, processos judiciais, diversos são os meios utilizados em busca de um resgate desta memória sufocada. Contudo, muito se ouve nos meios midiáticos e em setores conservadores que este resgate consistiria em um revanchismo desnecessário, que só prejudicaria a democracia brasileira. Mais: alegam que a história estaria sendo revista, reescrita, o que soa muito bem aos ouvidos de quem não entende o real significado dessas acusações.

Não se trata de revisar a história, mas sim de permitir que as narrativas sufocadas possam emergir. O ponto fundamental está em abandonar de vez a idéia de que a história é a história dos vencedores, uma história escrita de cima para baixo. A historiografia vem mostrando há décadas que esse conceito está abandonado, porém vive na cabeça do “senso comum”, que ainda enxerga a história como “a história do que realmente aconteceu”.

Devemos, não só enquanto historiadores, mas enquanto indivíduos, abandonar estas visões e consolidar uma nova, na qual seja compreendida a necessidade de rememorar a história e a consciência de que ela é condição imperativa para a consolidação de uma sociedade justa. A concretização do direito à memória e à justiça é essencial para que a resignificação do passado faça com que o futuro possua outro caráter, no qual os eventos traumáticos não sejam esquecidos, evitando, assim, a compulsão pela repetição destes atos.

## Referências Bibliográficas

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 7430/10, disponível em [http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=479505](http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=479505).

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. SIC. 129, disponível em [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf).

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. **Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do Direito à Memória e à Verdade**, in *A Ditadura de Segurança Nacional do Rio Grande do Sul (1964/1985): historia e memoria.*/ organizadores Enrique Serra Padros, Vania M Barbosa, Vanessa Albertinence Lopez, Ananda Simoes Fernandes- 2.ed, rev.Porto Alegre: Corag, 2010 – v4.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADPF N.º 153**, disponível em [www.stf.gov.br](http://www.stf.gov.br).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADIN N.º 4077**, disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADIN&s1=4077&processo=4077>.

---

<sup>12</sup> Retirado do link [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf) em 16/12/2010 .

# O cerco a Pinochet: o processo espanhol

*Rafael de Aguiar Pereira\**

**Resumo:** Sendo Pinochet peça chave do sistema repressivo de Estado que a América do Sul conheceu durante boa parte da segunda metade do século XX, este artigo se propõe a analisar processos que levaram, ou pretendiam levar, o ex-ditador aos tribunais por crimes de lesa humanidade e por violações dos Direitos Humanos. Assim, serão apresentados alguns aspectos do funcionamento do governo ditatorial, sobretudo no que diz respeito a sua “consciência” de que os atos praticados pelo Estado carregavam marcas significativas de ilegalidade e de imoralidade. Trataremos sucintamente da preparação da transição para o governo democrático no Chile e da preocupação das forças golpistas com relação à garantia da impunidade no futuro. Por fim, será apresentado em detalhe o processo emblemático da Espanha, que se desdobrou no processo de extradição de Pinochet, o qual se encontrava na Inglaterra, bem como, de maneira geral, os processos impetrados nos tribunais chilenos contra o ex-ditador.

**Palavras-chave:** Chile – ditadura – Pinochet – impunidade – Direitos Humanos.

## Introdução

A ditadura no Chile (1973 – 1990), uma das mais traumáticas da América Latina, expressou sua violência já no próprio golpe de 11 de setembro de 1973, quando forças conservadoras, comandadas por Augusto Pinochet (1915 – 2006), bombardeiam o palácio do governo, assassinando o presidente democraticamente eleito Salvador Allende.

Ao se instalarem no poder, desencadeiam uma onda persecutória a fim de atingir qualquer um que se opusesse à vontade do governo ditatorial. Tal política manchou a história chilena com milhares de assassinatos, desaparecimentos e outras violações dos Direitos Humanos resultantes do Terrorismo de Estado promovido pelas forças ditatoriais sob os auspícios de Pinochet.

Pinochet não só perseguiu adversários políticos internamente como foi um dos principais articuladores do plano que visava exterminar as forças e lideranças políticas e sociais identificadas com as causas populares ou próximas de ideias consideradas ameaçadoras pela Doutrina de Segurança Nacional<sup>1</sup>, contando com importante apoio da CIA norte-americana, inclusive na indicação de ações. Essa aliança de colaboração mútua para perseguições e assassinatos no Cone Sul, e até fora dele, entre as principais ditaduras sul-americanas e a CIA ficou conhecida como Operação Condor, que consistia na compilação, armazenamento e troca de informações sobre pessoas qualificadas como sediciosos, com o objetivo de eliminá-las a qualquer preço, usando a força do Estado como máquina terrorista.

## A armação do projeto de impunidade

Em 1978, o governo militar decreta uma lei de anistia (Decreto Lei 2.191) que compreendia o período de 11 de setembro de 1973 a 10 de março de 1978, data que põe fim ao Estado de Sítio, medida instituída no princípio do governo militar. O propósito da lei foi livrar o governo ditatorial das atrocidades cometidas nesse período, concedendo anistia a todos aqueles que houvessem incorrido em atos delituosos durante a vigência do Estado de Sítio.

Esta lei foi alvo de muitos questionamentos, pois se tratava de um perdão concedido pelos próprios responsáveis pelos crimes. Ela foi considerada um auto-perdão e, ademais, atentava contra os Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos dos quais o Chile era signatário, lógica também utilizada por outros países do Cone Sul. Tratava-se de uma lei que eximia de responsabilidade criminal

---

\* Graduando em História pela UFRGS. Contato: [raffaelpereira@pop.com.br](mailto:raffaelpereira@pop.com.br).

<sup>1</sup> Conjunto de ideias difundidas pelas relações das instituições militares estadunidenses com as da América Latina (como a Escola das Américas, por exemplo) para dar sustentação ideológica aos regimes militares latino-americanos e justificar as perseguições políticas.

os artífices e executores de toda a rede infame de assassinatos, sequestros, detenções arbitrárias e tortura.

### **A transição controlada**

A transição política do regime militar para o sistema democrático foi minuciosamente conduzida pela ditadura. Em 1980, uma nova constituição foi apresentada pelo governo militar que determinava como seria a transição para o sistema democrático. O Decreto Lei da constituição previa a ratificação do texto via plebiscito. A consulta popular foi realizada em 11 de setembro de 1980, estando o país em clima de Estado de Sítio e sem registros eleitorais. Alheia a essas questões de legitimidade e às acusações de fraude eleitoral, a junta militar anuncia a aprovação da constituição que passa a vigorar a partir de 11 de março de 1981. O mandato presidencial teria a duração de oito anos sem reeleição.

Nas disposições transitórias, garantia-se a continuidade de Pinochet à frente do governo por mais oito anos, assegurando-lhe poderes de exceção nesse período presidencial.

A constituição estabelecia ainda mandato vitalício de senador a ex-presidentes, medida da qual se beneficiaria diretamente Pinochet no futuro.

Essa série de medidas visava assegurar a impunidade de Pinochet e era apenas uma das ferramentas para impedir toda e qualquer responsabilização do ditador face às atrocidades cometidas pelo Terrorismo de Estado.

O texto constitucional previa a realização de um plebiscito ao final do “mandato biônico” de Pinochet para decidir sobre a renovação do período presidencial do ditador por mais oito anos. Em caso de vitória (opção “SIM”), ficaria suspenso o impedimento de reeleição; se derrotado (opção “NÃO”), o mandato de Pinochet se estenderia por mais um ano, tendo que, ao final dessa prorrogação, convocar eleições nos moldes constitucionais.

Em 5 de outubro de 1988, realizou-se o plebiscito que contou com comparecimento de 90% da população inscrita. O governo ditatorial foi surpreendido com a vitória do “NÃO” pelo percentual de 55% dos votos.

Nas eleições de 1989 vence Patricio Aylwin, candidato opositor da coalizão de centro-esquerda Conciliação para Democracia. Em campanha, Aylwin havia prometido resgatar a verdade e debelar a impunidade no Chile, inclusive com a revogação da lei de anistia de 1978.

A fala de Pinochet em relação ao governo que o sucederá revela a real dimensão do sentimento que as forças oficialistas tinham sobre a condução da transição para o sistema democrático. Em 1989, por ocasião do aniversário de sua nomeação para comandante em chefe do exército, Pinochet manda o recado ao governo vindouro exigindo total respeito às Forças Armadas, principalmente no que se refere à inamovibilidade dos comandantes, à aceitação das opiniões emanadas pelo Conselho de Segurança Nacional e à plena vigência da lei de anistia.<sup>2</sup>

Esta declaração de Pinochet deixa claro que a ditadura pode aceitar deixar o governo, mas não abre mão do controle.

Tamanha é a interferência, a permanência e a presença das forças militares nos imediatos governos democráticos que, em razão dos processos contra Pinochet no exterior, em especial na Espanha, uma das alegações dos tribunais estrangeiros no reconhecimento de fórum competente para julgá-lo é que a justiça chilena não terá capacidade de fazer um julgamento isento, uma vez que o Chile vive em uma “democracia tutelada”.

### **Justiça se levanta à distância: o julgamento espanhol**

---

<sup>2</sup> ROJAS, Paz et al. *Tarda pero llega. Pinochet ante la justicia española*. Santiago: LOM, 1998, pp. 12 e 13.

Na Espanha, um audacioso processo promovido por forças populares é aberto em julho de 1996 acusando Pinochet de genocídio e terrorismo durante a ditadura chilena no período de 1973 a 1990. A justiça espanhola aceitará o pedido e se transformará na maior dor de cabeça de Pinochet e dos torturadores a ele ligados.

A causa foi ganhando corpo e uma grande quantidade de chilenos foram à Espanha quando foi aberta a oportunidade de se somar formalmente ao processo. Essas pessoas estavam motivadas pela esperança de ver punidos os responsáveis por milhares de vítimas assassinadas ou desaparecidas durante o regime militar, ainda que essa possível condenação viesse de um país distante.

Em termos de repercussão mundial, destaca-se o apoio do tribunal internacional de Haya à decisão da Corte Suprema de Justiça espanhola em aprovar a competência da justiça nacional para julgar o caso e a disposição dos Estados Unidos em colaborar com o processo, oferecendo os resultados das investigações do assassinato do ex-ministro chileno e opositor do regime militar Orlando Letelier e sua assistente, cidadã estadunidense, Roni Muffit, ocorrido em Washington, em 1976. O informe do FBI ao juízo espanhol ampliaria as acusações contra Pinochet por revelar que se localizava no Chile um dos principais centros coordenadores da Operação Condor.

O processo inicia-se em 4 de julho de 1996 com a apresentação da denúncia feita pela *Unión Progresista de Fiscales* (União Progressista de Promotores públicos) ao juizado de instrução de Valencia. A denúncia apresenta uma sequência enumerada de fatos sobre os acusados, dentre eles o golpe de Estado e suas consequências imediatas:

*SEGUNDO: Instalados mediante la violencia en el poder de facto, los denunciados se propusieron conseguir, de manera sistemática, aunque subrepticia [fraudulenta] y clandestina, la desaparición de los partidos políticos, sindicatos, asociaciones profesionales y cualesquiera grupos o personas que hubiesen brindado su apoyo al régimen político derribado, procurando la eliminación física de sus integrantes, la detención, tortura, asesinato, encarcelamiento o exilio de miles de ciudadanos, fueran o no miembros de aquellas organizaciones, cuadros sindicales, trabajadores, intelectuales, profesionales, profesores o estudiantes, religiosos o laicos, niños o mujeres, a quienes fueron agregando a familiares, amigos, conocidos o vecinos, y a cualquier persona que ofreciera resistencia a su dictadura, o que discrepara de los fines y medios que mediante aquella habían impuesto.*<sup>3</sup>

A argumentação se encerra com a declaração do parlamento europeu de repúdio à decisão da Corte Suprema de justiça chilena de arquivar o caso Carmelo Soria<sup>4</sup> com base na lei de anistia.

Vale lembrar que a declaração do Parlamento europeu ainda fazia comentários sobre o caso Pinochet, ressaltando

a unidade de todos os nossos povos e governos na luta contra essa forma de terrorismo internacional que são as ditaduras, o genocídio e a crueldade com que o general Pinochet tenha atuado contra seu povo, e contra quase uma centena de europeus assassinados por ele.<sup>5</sup>  
[tradução minha]

Completa a denúncia uma consistente fundamentação jurídica.

Em fevereiro de 1997, a justiça admite a queixa e ordena as diligências averiguatórias. A decisão determinava que se comunicasse o Ministério da Justiça e o Ministério de Assuntos Exteriores para que apresentassem todos os dados que dispusessem sobre os cidadãos espanhóis mortos e desaparecidos no Chile no período ditatorial.

---

<sup>3</sup> Íntegra da denúncia feita à justiça espanhola contra Pinochet e outros disponível em <http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/denu.html>, acesso em 10/12/2010.

<sup>4</sup> Carmelo Soria Espinoza, funcionário espanhol das Nações Unidas, foi sumariamente detido e assassinado no Chile em 14 de julho de 1976.

<sup>5</sup> VERDUZCO, Alonso Gómez Robledo. *Internacionalización de la justicia. Caso Augusto Pinochet*. In: Extradición y derecho internacional. Aspectos y tendencias relevantes. México, Porrúa-UNAM, Instituto de investigaciones jurídicas: 2000. Disponível em: <http://www.bibliojuridica.org/libros/2/831/15.pdf>, acesso: dezembro de 2010.

A partir daí, continuaram as diligências e alguns conflitos judiciais de jurisdição que sempre terminaram na reafirmação da competência da justiça espanhola de levar adiante o processo contra Pinochet por genocídio e terrorismo de Estado. No entanto, um fato novo vai dar ao processo ares de espetáculo. Pinochet decide viajar a Londres em setembro de 1998 para realizar uma cirurgia de hérnia, apesar das advertências de seus próximos sobre os processos contra ele em curso na Europa, especialmente na Espanha. Em outubro de 1998, o comando da organização popular que acusava o ditador no processo solicita seu interrogatório como responsável pela Operação Condor, tendo em vista sua presença no Reino Unido. Após argumentação, a solicitação conclui:

AL JUZGADO SUPLENTE: Que teniendo por presentado este escrito, con su copia, por manifestada la presencia en el Reino Unido de uno de los principales acusados en esta causa por genocidio, terrorismo, torturas y crímenes contra la Humanidad, en relación con los hechos conocidos como OPERACIÓN CONDOR, Augusto Pinochet Urdarte, por instado que con suma urgencia se dirija, vía INTERPOL, una petición a las autoridades del Reino Unido comunicándoles la necesidad de que por este juzgado se tome declaración en persona a Augusto Pinochet Urdarte en cuanto se reponga de su intervención quirúrgica y mientras tanto adopten las medidas necesarias para asegurar que no abandona el Reino Unido antes de que haya sido practicada la diligencia que se pide.<sup>6</sup>

Em 14 de outubro de 1998, é dirigido às autoridades britânicas o intento de colher declaração do ditador via Interpol sobre seu envolvimento na Operação Condor, e também que se mantivesse o general, agora senador vitalício, em território britânico até a efetivação do processo. Um dia depois, a organização Izquierda Unida, parte integrante da acusação popular, apresenta novo requerimento à justiça espanhola ampliando as acusações com a inclusão dos crimes de genocídio e terrorismo, sobre o qual não só deveria também se manifestar Augusto Pinochet, mas também ser preso provisoriamente.

Em 16 de outubro, a justiça admite a ampliação da queixa e nesta mesma data emite decisão assinada pelo Juiz Baltasar Garzón, cuja disposição indicava

*Decretar la prisión provisional incondicional de AUGUSTO PINOCHET UGARTE por los delitos de genocidio y terrorismo, librando órdenes de búsqueda y captura internacionales con fines de extradición. Librar urgentemente la orden internacional de detención a las autoridades judiciales británicas para su ejecución.*<sup>7</sup>

Em 17 de outubro, o Ministério Público espanhol, em nome de Pedro Rubira Nieto, interpõe recurso na justiça espanhola requerendo a nulidade do pedido de prisão emitido pelo Juiz Baltasar Garzón. A tentativa de impugnação se baseia em dois eixos principais: o questionamento da competência (já bastante discutido) e a falta de provas contra Pinochet, como podemos ver no argumento número 5 do recurso:

5º.- Da leitura dos autos recorridos, a única coisa que se pode acreditar é que efetivamente o Sr. Pinochet foi o Chefe das Forças Armadas e do Estado Chileno, o que é dado de conhecimento público, mas não se credita indiciariamente o nexo causal com os delitos a ele imputados.<sup>8</sup> [tradução minha]

O mesmo representante do Ministério Público da Coroa, Pedro Rubira Nieto, enviou dias depois, em 19 de outubro, recurso diretamente às autoridades britânicas pautando a defesa em três argumentos: a) defendendo o “status” de senador chileno do acusado e arguindo sua imunidade; b) rescaldando a questão da competência para julgar o ex-ditador; e c) sugerindo que se deveria assegurar

---

<sup>6</sup> Trecho da solicitação à justiça espanhola de interrogatório a Augusto Pinochet disponível em <http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/pinouch.html>, acesso em 9/12/2010.

<sup>7</sup> Trecho do despacho de busca e captura de Augusto Pinochet expedido pela justiça espanhola disponível em <http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/captura.html>, acesso em 11/12/2010.

<sup>8</sup> Recurso interposto ao pedido de detenção de Pinochet, disponível em <http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/recurso6.html>, acesso em 11/12/2010.

que as acusações deveriam estar firmadas em provas concretas e não em imputações genéricas, numa tentativa declarada de tentar dificultar o processo criando-lhe empecilhos.

Deve oferecer-se ao Estado requerido, neste caso o Reino Unido, uma exposição concreta e detalhada da situação de Augusto Pinochet na realização material ou ideológica concreta e detalhada de **cada um dos delitos concretos que se lhe atribuem** (assassinatos, torturas, sequestros, etc.). Assim, seria possível precisar, pelo menos indiretamente, que participação específica havia tido o antigo ditador e atual senador nos sequestros, torturas e desaparecimentos [...], que ordens deu, com que alcance, em que data, com que resultados e a que pessoas; deve também explicitar-se que testemunhas existem daquelas ordens, que registros documentais se guardam em forma tal que permita comprovar a cadeia de transmissão dos mandados escritos ou verbais do cometimento dos delitos, que acordo de Juntas Militares, que observações telefônicas, que confissões de torturadores arrependidos etc.<sup>9</sup> [tradução e grifos meus].

O teor e as proposições dos recursos revelam que o assunto não era de consenso dentro da Espanha, mas também evidenciam a fragilidade dos argumentos daqueles que procuravam constituir a defesa do ex-ditador chileno frente a crimes atrozes ocorridos durante o governo militar.

No entanto, o trâmite do processo segue, e a 3 de novembro de 1998 é expedido o Auto de Extradicação de Augusto Pinochet, assinado pelo juiz Baltasar Garzón, que relaciona uma extensa lista de milhares de vítimas do Terrorismo de Estado comandado por Pinochet, entre elas os casos compreendidos dentro do plano Condor com uma lista de 119 nomes de pessoas detidas e desaparecidas no Chile, cuja documentação foi encontrada junto a cadáveres achados na Argentina. Acompanham os nomes a data do desaparecimento e a idade das pessoas. Ainda dentro da Operação Condor, são apontados dez casos de atuação da DINA<sup>10</sup> nos Estados Unidos, na Europa, na Argentina e no Paraguai.

Após o pedido de extradição emitido pela justiça espanhola, é necessário averiguar o que estava acontecendo no Reino Unido, pois o prosseguimento do processo na Espanha ficava condicionado às decisões das cortes britânicas.

Pinochet chegou a Londres em 22 de setembro de 1998 e o governo britânico se apressou em divulgar que não fora comunicado da viagem do ex-ditador, reconhecendo, portanto, se tratar de uma visita particular. Tal divulgação impulsiona a organização Amnistia Internacional a solicitar a prisão de Augusto Pinochet. O episódio alerta o ministro chileno de Assuntos Exteriores José Miguel Insulza, que se manifesta alegando que Pinochet viaja com passaporte diplomático.

A partir da detenção de Pinochet, em 16 de outubro, em cumprimento ao pedido espanhol, uma série de fatos se sucedem numa velocidade impressionante. No espaço de duas semanas registrou-se os seguintes fatos: advogados de Pinochet sustentam sua imunidade diplomática na condição de ex-Chefe de Estado; primeiro ministro britânico exime-se do caso dizendo tratar-se de algo que diz respeito unicamente à justiça; Presidente chileno, Eduardo Frei, em mensagem pública solicita a libertação de Pinochet por razões humanitárias; um avião-hospital é autorizado a pousar e permanecer na Inglaterra à espera de repatriar o ex-ditador; e em 28 de outubro, o Tribunal Supremo de Londres acata o posicionamento dos advogados de Pinochet e reconhece imunidade ao ditador como ex-Chefe de Estado, levantando de pronto sua detenção, mas mantendo-o sob custódia da polícia para o caso de haver recurso. No mesmo dia, o Ministério Público britânico manifestou a intenção de recorrer. A apelação é dirigida à Corte dos Lordes, órgão máximo da justiça britânica, que decide ouvir depoimentos de vítimas do regime militar para auxiliar na resolução do recurso contra a decisão que

---

<sup>9</sup> Recurso do Ministério Público da Coroa espanhola interposto à justiça britânica. Disponível em <http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/recurso3.html>, acesso em 11/12/2010.

<sup>10</sup> *Dirección de Inteligencia Nacional*, órgão repressivo da ditadura chilena que funcionou de 1974 a 1977, quando foi substituído pela CNI (Central Nacional de Informações).

reconheceu a imunidade de Augusto Pinochet. Representantes das vítimas comparecem para depor em 5 de novembro de 1998.<sup>11</sup>

Neste período, outros países europeus já haviam trilhado o exemplo espanhol e solicitado a detenção e extradição do ditador, caso de Suíça, Bélgica e França.

O Comitê contra Tortura da ONU manifesta-se sobre o caso dizendo que a Inglaterra corre o risco de infringir o direito internacional ao manter o reconhecimento da imunidade de Pinochet.

No Chile, embora não se admita publicamente, as Forças Armadas estão em alerta e o governo se determina em solicitar que Augusto Pinochet seja liberado para voltar ao país.

A Corte dos Lordes decide em 25 de novembro levantar a imunidade de Pinochet em votação apertada de três votos contra dois. Entre os argumentos que fundamentaram a decisão da Corte em revogar a imunidade de Pinochet destaca-se a alegação de que ordens para torturar ou para cometer crimes tão graves como genocídio, assassinatos em massa e sequestros não podem ser consideradas como desempenho de funções de um Chefe de Estado.

O processo de extradição teria prosseguimento na justiça britânica após o aval do Ministro do Interior Jack Straw, publicado em 9 de dezembro de 1998. Embora o Ministro não tenha se objetado em relação à continuidade do processo de extradição, é importante prestar a atenção em dois dos itens (26 e 27) da argumentação de Jack Straw, bem como da conclusão. No item 26, o Ministro revela a preocupação manifestada pela defesa de Pinochet de que a idade avançada e o estado de saúde do acusado havia transformado a autorização do processo de extradição em algo opressivo ou injusto, mas conclui que o general está em plenas condições de enfrentar um júízo, embora admita ter considerado o caso cuidadosamente. Entretanto, deixa a questão em aberto ao emendar que “tem em mente que esta questão, entre outras, pode ser reexaminada a luz dos acontecimentos, no momento em que tenha sua autoridade definitiva ao final do processo de extradição”. No item 27, reconhece que o governo chileno vem argumentando que Pinochet seja devolvido ao Chile para ser julgado, mas acrescenta que não houve nenhum pedido de extradição por parte deste governo. Essa fala do Ministro do Interior britânico deixa claro quais os objetivos do governo chileno (Eduardo Frei, segundo presidente do período democrático pós 1990), mas também quais seus limites, pois apesar de se colocar como franco defensor de Pinochet (e portanto da impunidade), preferiu não fazer um pedido formal por não ter conseguido criar condições para isso. O item 27 fecha com a consideração do Ministro de que um eventual júízo no Chile não seria “um fator que anule a obrigação do Reino Unido [...] de extraditar o senador Pinochet para a Espanha”. Por fim, os itens 30 e 31 concluíam:

*30.- En el caso de que el senador Pinochet se vea [tras el proceso en los tribunales] ante la decisión del ministro del Interior sobre su regreso, el ministro considerará de nuevo la petición de extradición bajo la sección 12 de la ley. En ese momento, el ministro podrá tomar en consideración cualquier averiguación que se haya producido en el proceso judicial o cualquier habeas corpus, así como cualquier alegación que el senador Pinochet desee presentar de nuevo [...].*

*31.- Si el senador Pinochet decide solicitar una revisión judicial de la decisión del ministro, éste se reserva el derecho de ampliar estas razones [...].<sup>12</sup>*

O Ministro não deixava dúvidas, seria dele a decisão final caso o processo de extradição, que poderia seguir adiante com a quebra da imunidade de Pinochet na Corte dos Lordes, tivesse um desfecho favorável ao envio do general à Espanha.

O curso e a velocidade do processo a partir da estada de Pinochet no Reino Unido causavam perplexidade pelo mundo, sobretudo àqueles sedentos por justiça sobre os quais Pinochet havia impingido prejuízos imensuráveis como a perda de familiares, crianças e amigos.

---

<sup>11</sup> Pequena cronologia do caso pode ser encontrada nos arquivos do jornal *El Mundo* na internet no endereço: <http://www.elmundo.es/internacional/chile/pinochet/cronologia.html>, acesso em 12/12/2010.

<sup>12</sup> Extrato da decisão de Jack Straw, disponível no endereço: <http://www.ua.es/up/pinochet/>, acesso em 12/12/2010.

Entretanto, o ex-ditador teve todos os recursos de um processo judicial que negou tacitamente àqueles que considerava inimigo político, que foram assassinados sumariamente durante a vigência da ditadura chilena. Assim,

Ninguém terá de estuprar suas filhas para lhe arrancar uma confissão, nem enfiará um alfinete em seus olhos para que ele não consiga identificar seus carcereiros, nem irá pendurá-lo pelos polegares durante cinquenta dias e cinquenta noites até que peça perdão, nem pensa em tapan sua boca e quebrar seus dentes para que ele não possa falar em sua própria defesa. Não lhe recusarão advogados, não mentirão a seus parentes a respeito de seu paradeiro, não lhe negarão assistência médica.<sup>13</sup>

Em 17 de dezembro de 1998, a Corte dos Lordes admite recurso dos advogados de Pinochet e anula, por unanimidade, a decisão do colegiado do último dia 25 de novembro em que negavam imunidade a Pinochet. A nulidade da decisão que cassou a imunidade do ditador foi embasada na conduta inadequada de Lord Hoffmann em função da não revelação de suas estreitas ligações com a organização Anistia Internacional, parte interessada no processo. Leonard Hoffmann jamais admitiria publicamente tais vínculos e sua suspeição para julgar o caso. Ficou acertado que o novo processo iniciar-se-ia em 18 de janeiro de 1999, com a constituição de um novo painel de sete juízes lordes e que até lá continuaria valendo a decisão da Alta Corte judiciária britânica que havia reconhecido a imunidade de Pinochet.

A revisão do caso Augusto Pinochet na Corte dos Lordes começa na data prevista. Dessa vez, o Governo do Chile e a Anistia Internacional poderiam intervir como partes no processo. A audiência contou com a presença de Baltasar Garzón.

A Corte toma uma decisão aparentemente incompleta. Por 6 votos a 1, o veredito anunciado em 24 de março levantava a imunidade de Pinochet somente no período posterior a 8 de dezembro de 1988, data em que o Reino Unido incorporou a Convenção contra a Tortura da qual já faziam parte Chile e Espanha. Dessa forma, não contempla nem desagrada totalmente nenhuma das partes, embora a preocupação maior da questão tenha ficado com Pinochet, pois ainda que os crimes imputáveis judicialmente a ele tenham sido escandalosamente reduzidos, o processo de extradição poderia seguir o curso. Entretanto, a decisão dos Lordes continha um pedido para que o Ministro do Interior Jack Straw revisasse a aprovação do processo de extradição tendo em vista a redução (em quantidade) dos crimes e a substancial mudança de circunstâncias.

Em 15 de abril de 1999, o Ministro Straw torna pública sua decisão de autorizar o processo de extradição na justiça britânica nos moldes estabelecidos pela última decisão emanada da Corte dos Lordes, considerando serem graves os delitos cometidos pela Ditadura Pinochet após 8 de dezembro de 1988.

Num aditivo solicitado pela Câmara dos Lordes, o juiz Baltasar Garzón destaca em detalhes os crimes ocorridos a partir de 8 de dezembro, acrescentando mais dois que não faziam parte da petição inicial. Percebendo o rumo que tomava a decisão da Corte, Garzón emendava:

*el procesado, Augusto Pinochet Ugarte, desde su posición de mando, pero en el desarrollo de una actividad ajena a la función pública propia que le competía como Presidente y Miembro de la Junta de Gobierno de Chile, lidera en el interior de sus país, en coordinación con otros responsables militares y civiles de Chile, una organización delictiva apoyada en las propias estructuras institucionales cuya única finalidad será la de conspirar, desarrollar y ejecutar un plan criminal sistemático de detenciones ilegales, secuestros y torturas seguidas de muerte de las personas, utilizando éstas como instrumentos de Política de Estado, no sólo para obtener el poder el 11 de septiembre de 1973, sino para mantenerse en el mismo hasta el día 12 de marzo de 1990, fecha en la que cesa en sus funciones de Presidente de la República.<sup>14</sup>*

---

<sup>13</sup> DORFMAN, Ariel. *O longo adeus a Pinochet*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 33.

<sup>14</sup> Íntegra de peça judicial apresentada por Garzón à justiça britânica disponível em <http://www.ua.es/up/pinochet/documentos/auto-26-03-99/auto1.htm>, acesso em 15/12//2010.



A decisão da justiça londrina sobre a extradição de Pinochet à Espanha sai em 8 de outubro de 1999. Ao anunciar a decisão, o Juiz Ronald Bartle, responsável pelo caso, fez questão de frisar que estava no estrito cumprimento da lei, não sendo de sua competência julgar o mérito do caso, mas sim se ele é passível de extradição conforme os acordos legais firmados em 1989.

O presidente do tribunal ainda alerta reiteradas vezes não só que à sua decisão cabe recursos às cortes superiores como também que a decisão final cabe ao Ministro do Interior.

Como parte da demanda de extradição ampliada, Bartle aponta 34 casos de tortura e uma conspiração para torturar, além de mencionar os 1.198 casos de desaparecimento, os quais sugeriu serem casos de tortura psicológica aos familiares.

O cerco se fechava em torno de Pinochet. O governo chileno suplicou, em 14 de outubro, ao Ministro Straw que Pinochet, 84 anos, fosse liberado por razões humanitárias em função de seu frágil estado de saúde, que o impossibilitava de resistir a um longo processo judicial. O Ministro do Interior aceita submeter Pinochet a uma junta médica para avaliação clínica.

Diante do parecer da equipe médica, em 3 de março de 2000, o Ministro Jack Straw toma uma decisão política e resolve não extraditar Pinochet à Espanha, bem como comunica França, Bélgica e Suíça de que permitirá a volta do senador vitalício ao Chile por razões humanitárias. Os médicos concluíram que

O senador Pinochet não seria mentalmente capaz de participar de forma significativa de um julgamento, baseando-se em: I) déficit de memória do senador Pinochet com respeito a acontecimentos recentes e remotos; II) sua capacidade limitada de compreender orações complexas e perguntas devido ao enfraquecimento da memória e a consequente inabilidade para processar de forma adequada a informação verbal; III) sua prejudicada capacidade de se expressar de forma audível, sucinta e relevante; e IV) tendência ao cansaço.<sup>15</sup>

Por uma ironia do destino, o general se safava de ter de responder pelas violações cometidas em relação aos Direitos Humanos justamente por razões humanitárias, não obstante ter o outrora todopoderoso ditador chileno que se submeter à imagem – nessas circunstâncias, humilhante – de demente, decrepito e incapaz.

No mesmo dia, antes mesmo que a acusação pudesse apelar, Pinochet embarca em um avião oficial do Chile. O voo ganha ares de fuga, pois é apressado e ocorre na madrugada.<sup>16</sup>

### **Pressão interna: os reflexos do processo espanhol na justiça chilena**

O processo não o fez parar atrás das grades, cena de justiça que muitos gostariam de ter visto, porém o fez sair fugido da Europa, às pressas, exatamente como muitos tiveram que fazer para fugir de sua obsessão mortífera, com a diferença que Pinochet fugia da justiça, enquanto suas vítimas fugiam da arbitrariedade, da tortura e da morte.

Chegando ao Chile, centenas de processos já o aguardavam nos tribunais, porém a justiça chilena aplicou a imunidade de Pinochet para não julgar os casos. A exceção veio em 8 de agosto de 2000, já no terceiro governo do período democrático para o qual foi eleito o socialista Ricardo Lago, quando a Corte Suprema de justiça do Chile negou imunidade a Pinochet nos casos da “Caravana da Morte”<sup>17</sup>, causa judicial conduzida pelo juiz Juan Guzmán Tapia. Depois da redemocratização, foi possível constatar uma mudança progressiva na postura da justiça em relação aos crimes ocorridos na ditadura. Em uma primeira fase, aplicava-se a lei da anistia de antemão, sem qualquer investigação, como foi praxe nos anos de ditadura. Na fase posterior, a justiça passou a realizar investigações para

---

<sup>15</sup> DORFMAN, *op. cit.*, p. 120.

<sup>16</sup> *Ibid.*, p. 121.

<sup>17</sup> Massacre orquestrado pelo alto comando golpista, que organizou uma comitiva terrorista a qual percorreu cinco cidades chilenas (Cauquenes, La Serena, Copiapó, Antofagasta e Calama) com o objetivo de matar presos políticos no imediato pós-golpe de Estado a fins de setembro e início de outubro de 1973. Há registro de pelo menos setenta e cinco vítimas.

qualificar os crimes e apontar responsáveis antes de anistiá-los. Na terceira fase, admitia-se que alguns casos não estariam amparados pela lei de anistia, sobretudo os de desaparecimentos. As reinterpretações atingiram o auge quando foi cassada a imunidade de Pinochet, que finalmente ficava exposto a ser julgado em seu país.

O transcurso do processo do qual Pinochet era réu não lhe estava correndo favoravelmente. Não se trata de uma tarefa fácil defender a inocência do general diante de denúncias tão graves. Pinochet nunca imaginara que a brilhante ideia de sumir com os corpos para não ter de dar explicação a ninguém abalaria sua própria impunidade no futuro, tendo em vista a consideração da justiça de que, na ausência de um cadáver, se trata de um crime de sequestro não resolvido, um sequestro eterno. A força do todo-poderoso Pinochet e sua “gangue” que condenou as famílias dos desaparecidos a um luto interminável sofria agora um grave revés por conta desses mesmos desaparecidos que, de alguma forma, voltavam para cobrar a justiça e atormentar o sanguinário e seu séquito.

Entretanto, o caso inglês já havia apontado a receita para a saída de Pinochet em caso de fortes turbulências. A impunidade então veio em forma de fraqueza, doença. Os advogados do ditador apresentaram requerimento defendendo sua incapacidade para seguir respondendo o processo. De acordo com a lei chilena, que inclusive não havia vigência na região onde corria o processo de Pinochet, as únicas formas de um réu ser eximido do julgamento é ser considerado insano ou apresentar demência senil. Dessa forma especula Ariel Dorfman:

Nenhuma das duas categorias agrada a um Pinochet preocupado com a imagem que deixará para as gerações futuras. O general faria qualquer coisa – bem, quase – para que a história não registrasse que ele escapou de ser julgado por estar louco ou por parecer um imbecil.<sup>18</sup>

Em 12 de agosto de 2002, depois de muitos exames e laudos, a justiça tomará uma decisão que marcará negativamente sua imagem a partir de 2006, quando morre o general, ao inscrever na sua história de maneira indelével a complacência com a impunidade: Pinochet morreria sem condenação alguma.

## **Pinochet esgotado**

Juridicamente falando, a única condenação sofrida por Pinochet foi da justiça britânica ao avaliar sua extradição para a Espanha, caso em que só se salvou por uma decisão política e pela “compaixão” do Ministro do Interior. Olhando friamente os fatos e as sentenças, poderíamos até dizer que os tribunais britânicos estavam realmente preocupados com a justiça. No entanto, não há de se esquecer da grande mobilização social que o caso Pinochet gerou.

O processo contra Pinochet, e sobretudo sua detenção domiciliar na Inglaterra, acendeu uma grande esperança na campanha contra a impunidade não só no Chile como também dos povos latino-americanos que haviam sofrido as agruras de ditaduras militares. Tal esperança não se traduzia apenas pela detenção do ditador chileno, mas sim pela expectativa de que todos os violadores dos Direitos Humanos viessem a ter que prestar contas dos seus crimes. Além disso, era necessário enfrentar a pernicioso cultura de impunidade que se instalava no Chile, onde havia pronunciamentos oficiais que declaravam por encerradas as investigações e nas interpretações mais vulgares as ocorrências desafortunadas ficavam a cargo dos efeitos colaterais da guerra fria, numa tentativa de justificar e minimizar os crimes praticados e dar por encerrado o problema dos Direitos Humanos.

Para as milhares de famílias que sentiram profundamente o desaparecimento de seus parentes durante a ditadura militar chilena, a notícia de que Pinochet estava privado da liberdade em Londres na data de 17/10/1998 era um fato inacreditável. A notícia se espalhou rapidamente pelo mundo e logo já havia grupos se organizando para celebrar a justiça e a verdade. O movimento ficou conhecido como “Piquete de Londres” e reuniu a comunidade chilena na Inglaterra e também fez afluir para Londres

---

<sup>18</sup> DORFMAN, *op. cit.*, p. 160.

chilenos de toda a Europa. Exibindo bandeiras, fotografias e nomes dos desaparecidos, os piqueteiros atormentaram o ditador durante todos os 503 dias que esteve detido em Londres por conta do processo de extradição requisitado pelo juiz espanhol Baltasar Garzón para, diante da justiça espanhola, responder pelos crimes contra os Direitos Humanos afetos aos cidadãos espanhóis desaparecidos no Chile durante o período da ditadura comandada por Pinochet. É difícil de imaginar que toda essa manifestação pela aceitação da extradição por parte da justiça e da política britânica não houvesse tido efeito nas decisões tomadas tanto pela Suprema Corte judiciária dos Lordes quanto pelo Ministro do Interior Jack Straw até chegar no desfecho indesejado. Foram milhares de assinaturas, de manifestos, de pedidos individuais e coletivos endereçados para o Ministro Straw, sem contar as leituras dos nomes dos desaparecidos, dos cantos entoados e das constantes manifestações pró-extradição.

Se Pinochet obteve sucesso em não ser condenado, o processo contra ele instaurado na Espanha impingiu-lhe um grande fracasso: o fracasso do projeto de amnésia. Certamente Pinochet cria na mais absoluta impunidade e até o processo trazê-lo à cena sob a luz implacável dos Direitos Humanos seu projeto de morrer como herói da pátria chegou a estar em um estágio bastante avançado. A detenção por 503 dias em Londres e a “perseguição” da justiça escancararam as máculas de Pinochet e o geraram algum desconforto até o final da vida. O mundo certamente deixou de ser um lugar totalmente seguro aos violadores dos Direitos Humanos após o processo contra Pinochet.

## Referências Bibliográficas

- AMNISTIA INTERNACIONAL PORTUGAL. Disponível em: <http://www.amnistia-internacional.pt/>. Acesso: dezembro 2010.
- DORFMAN, Ariel. *O longo adeus a Pinochet*. Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- EQUIPO NIZKOR. Derechos Humanos en Chile. Disponível em: <http://derechos.org/nizkor/chile/>. Acesso: dezembro 2010.
- FUNDACIÓN ACCIÓN PRO DERECHOS HUMANOS. Caso Pinochet. Disponível em: <http://www.fundacionpdh.org/lesahumanidad/pinochet/pinochet.htm>. Acesso: dezembro 2010.
- GARCÉS, Joan E. *Pinochet ante la Audiencia Nacional y el Derecho Penal internacional*. In: Ko'aga Roñe'eta: una revista de derechos humanos (1997). Disponível em: <http://derechos.org/koaga/iii/5/garces.html>. Acesso: dezembro de 2010.
- LOPES, Aury Jr. *A prisão de Pinochet e a extraterritorialidade da lei penal: quando a vítima é a humanidade*. In: Revista Âmbito Jurídico (2005). Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=5857](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5857). Acesso: novembro de 2010.
- MEMORIA VIVA. Disponível em: [www.memoriaviva.com](http://www.memoriaviva.com). Acesso: dezembro 2010.
- MEMORIA Y JUSTICIA. Los procesos en contra de Augusto Pinochet en Chile. Disponível em: [http://www.memoriayjusticia.cl/espanol/sp\\_home.html](http://www.memoriayjusticia.cl/espanol/sp_home.html). Acesso: dezembro 2010.
- ONU BRASIL. Nações Unidas no Brasil. Disponível em: [http://www.onu-brasil.org.br/doc\\_penas.php](http://www.onu-brasil.org.br/doc_penas.php). Acesso: dezembro 2010.
- PROYETO DESAPARECIDOS. Site Desaparecidos.org - Por la Memoria, la Verdad y la Justicia. Disponível em: <http://www.desaparecidos.org/main.html>. Acesso: dezembro 2010.
- ROJAS B., Paz et al. *Tarda pero llega. Pinochet ante la justicia española*. Santiago: LOM, 1998.
- UNIVERSIDAD DE ALICANTE. Proceso a Pinochet. Disponível em: <http://www.ua.es/up/pinochet/>. Acesso: dezembro de 2010.
- VERDUGO, Patricia. *La Caravana de la Muerte, pruebas a la vista*. Santiago: Sudamericana, 2000.
- VERDUZCO, Alonso Gómez Robledo. *Internacionalización de la justicia. Caso Augusto Pinochet*. In:

*Extradición y derecho internacional. Aspectos y tendencias relevantes.* México: Porrúa-UNAM, Instituto de investigaciones jurídicas, 2000. Disponível em: [www.bibliojuridica.org/libros/2/831/15.pdf](http://www.bibliojuridica.org/libros/2/831/15.pdf). Acesso: dezembro de 2010.

VIAL, Manuel Guzmán. *Decreto Ley N° 2.191, de 1978 sobre anistia.* In: Revista Chilena de Derecho. Vol. 18, N° 1, pp. 115-123 (1991). Disponível em: [http://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&cd=14&ved=0CC0QFjADOAo&url=http%3A%2F%2Fdialnet.unirioja.es%2Fservlet%2Ffichero\\_articulo%3Fcodigo%3D2649760%26orden%3D0&rct=j&q=2.191%20de%201978&ei=91n1TJDLFIKr8Abb7Yy5Bw&usq=AFQjCNERFnU\\_nr9VYDmqpOoWAsS5La3Q3A](http://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&cd=14&ved=0CC0QFjADOAo&url=http%3A%2F%2Fdialnet.unirioja.es%2Fservlet%2Ffichero_articulo%3Fcodigo%3D2649760%26orden%3D0&rct=j&q=2.191%20de%201978&ei=91n1TJDLFIKr8Abb7Yy5Bw&usq=AFQjCNERFnU_nr9VYDmqpOoWAsS5La3Q3A). Acesso: dezembro de 2010.

## Fontes Pesquisadas

DECISÃO DO MINISTRO DO INTERIOR BRITÂNICO JACK STRAW (1998). Disponível em: <<http://www.ua.es/up/pinochet/>>. Acesso: dezembro de 2010.

DENÚNCIA FEITA À JUSTIÇA ESPANHOLA CONTRA PINOCHET E OUTROS (1996). Disponível em: <<http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/denu.html>>. Acesso: dezembro de 2010.

DESPACHO DE BUSCA E CAPTURA DE AUGUSTO PINOCHET EXPEDIDO PELA JUSTIÇA ESPANHOLA (1998). Disponível em: <<http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/captura.html>>. Acesso: dezembro de 2010.

PEÇA JUDICIAL APRESENTADA PELO JUIZ ESPANHOL BALTASAR GARZÓN À JUSTIÇA BRITÂNICA (1999). Disponível em: <<http://www.ua.es/up/pinochet/documentos/auto-26-03-99/auto1.htm>>. Acesso: dezembro de 2010.

RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COROA ESPANHOLA INTERPOSTO À JUSTIÇA BRITÂNICA (1998). Disponível em: <<http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/recurso3.html>>. Acesso: dezembro de 2010.

RECURSO INTERPOSTO AO PEDIDO DE DETENÇÃO DE PINOCHET (1998). Disponível em: <<http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/recurso6.html>>. Acesso: dezembro de 2010.

SOLICITAÇÃO À JUSTIÇA ESPANHOLA DE INTERROGATÓRIO A AUGUSTO PINOCHET (1998). Disponível em: <<http://derechos.org/nizkor/chile/juicio/pinouk.html>>. Acesso: dezembro de 2010.

# Os filhos da ditadura: os familiares das vítimas da ditadura militar e o silêncio estatal como violação de direitos humanos\*

Gilka Zaione Nascimento\*\*

**Resumo:** A ditadura militar, após deixar centenas de desaparecidos, é o período da história brasileira o qual se insiste em esconder. A não abertura dos arquivos do período deixa lacunas na história de vida dos familiares dos desaparecidos, ao não permitir a vivência do luto, bem como na história de toda a sociedade, a qual tem o direito de informação e verdade negado pelo próprio Estado. A desconsideração dos Direitos Humanos, estes garantidos através da Constituição Federal, é um ato estatal inadmissível em relação ao assunto, visto que estes direitos visam a proteção do ser e não do Estado e, sendo direcionados àqueles, deve-se buscar sua concretização. É a partir dessa realidade que o presente trabalho baseia-se. A importância em estudar o tema, a história brasileira e buscar respostas das razões da negativa estatal quanto ao assunto fortalecem a luta pela abertura dos arquivos e a concretização dos Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Ditadura militar – Tortura – Desaparecimento – Arquivos – Direitos Humanos.

## 1. O descaso dos direitos humanos na história brasileira e a tentativa estatal de amenizar seus efeitos

Fatos memoráveis nem sempre indicam, para o governo de um país, digno de ser lembrado. No Brasil, a ditadura militar é o período histórico que o país não possui interesses de manter na memória da sociedade. Mas isso não se dá pelo fato de ser passado e de todos os conflitos estarem resolvidos, mas, sim, pelo medo de ser responsabilizado por crimes de tortura, homicídio, estupro<sup>1</sup> e desaparecimento forçado de vítimas que não possuíram o direito de um julgamento justo.

O golpe militar ocorreu no ano de 1964<sup>2</sup> e contando com o apoio norte americano<sup>3</sup>, mas foi com o AI-5, quatro anos após o golpe, que a repressão aos denominados subversivos tornou-se legal, visto que a prática de tortura ocorria desde os primeiros dias de ditadura militar<sup>4</sup>. O AI-5

---

\* Este artigo foi desenvolvido baseado na pesquisa realizada para a tese de graduação intitulada “A tortura de não saber: a não abertura dos arquivos como violação de Direitos Humanos”, pela Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Defendida no dia 1º de dezembro de 2010, teve como banca avaliadora professora orientadora Ms. Pâmela Marconato Marques; professor co-orientador Emerson Bianchini Estivaleti; professora avaliadora Ms. Carolina Elisa Suptiz; e professora avaliadora Ms. Daiane Moura de Aguiar.

\*\* Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Contato: [ikazn@hotmail.com](mailto:ikazn@hotmail.com).

<sup>1</sup> Durante os interrogatórios não eram apenas as práticas humilhantes da tortura que ocorriam, como choques, afogamentos e espancamentos. Outros crimes eram cometidos durante as sessões de tortura, sendo o estupro um deles. Dentre os depoimentos das práticas está o da bancária Inês Etiene Romeu, de 29 anos, a qual narrou as atrocidades pelas quais passou durante o período em que esteve detida: “[...] a qualquer hora do dia ou da noite sofria agressões físicas e morais. ‘Márcio’ invadia minha cela para ‘examinar’ meu ânus e verificar se ‘Camarão’ havia praticado sodomia comigo. Este mesmo ‘Márcio’ obrigou-me a segurar o seu pênis, enquanto se contorcía obscenamente. Durante esse período fui estuprada duas vezes por ‘Camarão’ e era obrigada a limpar a cozinha completamente nua, ouvindo gracejos e obscenidades, os mais grosseiros [...]” SÃO PAULO, Arquidiocese de. *Brasil: nunca mais*. 38. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2009. p. 45.

<sup>2</sup> O golpe militar foi motivado pelos ideais do Governo Jango e suas Reformas de Base. Tais reformas resultaram no questionamento de serem os interesses do Presidente João Goulart contrários ao capitalismo e a possibilidade da instauração do regime socialista no país. Nesse sentido, Koshiba afirma que “essas medidas não eram, evidentemente, incompatíveis com o capitalismo. Porém, estava claro para a burguesia que a direção tomada pelo governo Goulart libertaria energias sociais incontroláveis, desembocando fatalmente em contestação da própria ordem capitalista pelas camadas populares. Tudo isso era previsto, uma vez que as reformas, no entender da burguesia, serviriam apenas para fortalecer as organizações de esquerda anticapitalistas.” KOSHIBA, Luiz e Denise Manzi Frayze Pereira. *Américas, uma introdução histórica*. São Paulo: Atual, 1999. p. 291.

<sup>3</sup> GASPARI, Elio. *As ilusões armadas: a ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das letras, 2002, p. 59. Com influência da Guerra Fria que acirrava os ânimos do setor político mundial, os EUA foi o apoio decisivo aos militares para que a ditadura pudesse ser instaurada e permanecesse ativa durante 20 (vinte) anos. A preocupação norte americana com a possível instauração de um regime comunista no Brasil foi exteriorizada durante a conversa entre o embaixador Lincoln Gordon e o subsecretário de Estado para Assuntos Interamericanos, Richard Goodwin, que, respectivamente, expressaram: “Do jeito que o Brasil vai, daqui a três meses o Exército pode vir a ser a única coisa que nos resta”, “Nós podemos muito

foi o amadurecimento de um processo que se iniciara muito antes, e não uma decorrência dos episódios de 68, diferentemente da tese que sustenta a metáfora do “golpe dentro do golpe”, segundo o qual o AI-05 iniciou uma fase completamente distinta da anterior.<sup>5</sup>

A única fase distinta que o Ato Institucional nº 5 iniciou foi de não ser mais necessário esconder que as pessoas eram levadas de suas casas, sendo que isso passou a ocorrer na frente de seus familiares. E a tortura era ato consequente, sendo que algumas vezes ocorreria ainda na presença dos familiares<sup>6</sup>, dentro de suas próprias casas, sem respeitar a integridade daqueles que eram torturados assim como de suas mães, irmãos, ou qualquer um que presenciasse a tortura de um familiar. São os relatos desses fatos que hoje permitem o conhecimento dos atos brutais que saíram da escuridão dos becos e invadiram as casas.<sup>7</sup>

Mas no momento em que a violência ocorria contra um filho, os atos também eram projetos contra a sua mãe, que sentia a mesma agonia, tentando não imaginar o que poderia estar ocorrendo no outro lado dos poucos centímetros que os separavam. No entanto, os defensores do regime militar sabiam que era na tortura que encontravam a intimidação necessária para controlar os opositores, e a consequência dessa prática para a vítima bem como para sua família pouco importava para o regime.

Irônico talvez seja dizer que aqueles que retornaram da sessão de tortura com vida tiveram sorte, pois muitos não retornaram e até hoje não se sabe o que realmente aconteceu. A morte nas sessões certamente não era o fim desejado, mas um acidente que ocorria, pois a real intenção da tortura era degradar a pessoa torturada até o limite permitido pelo corpo humano. Porém, o desaparecimento daqueles que foram torturados traz a certeza da morte e atualmente só se pode lutar pelo conhecimento da história verdadeira.

O Estado brasileiro, em vista do número de desaparecidos que o regime ditatorial deixou, promulgou em 1995 a lei nº 9.140 a qual reconheceu como mortas aquelas pessoas relacionadas no Anexo I da lei, que tenham participado de atividades políticas e, por isso, tenham sido detidas por agentes públicos e desde então estejam desaparecidas.<sup>8</sup> Quanto àqueles que não constam da lista, a solução trazida pela lei foi proporcionar 120 (cento e vinte) dias a contar da sua publicação para que os próprios familiares provassem o desaparecimento.

---

bem querer que eles assumam até o fim do ano, se puderem.” Diante dessa conversa ficou evidente a influência que os EUA exerciam na política brasileira, bem como o papel decisivo que tiveram no golpe militar de 1964.

<sup>4</sup> No dia 2 de abril de 1964, um dia após o golpe militar, o dirigente comunista Gregório Bezerra “foi amarrado seminu à traseira de um jipe e puxado pelos bairros populares da cidade. No fim da viagem, foi espancado por um oficial do exército, com uma barra de ferro, em praça pública.” Diante destes atos, ficou evidente que a tortura seria prática corriqueira dentro do regime militar, sendo que o AI-5 apenas legalizou tal prática quatro anos depois. GASPARI, Elio. *As ilusões armadas: a ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das letras, 2002. p. 132.

<sup>5</sup> FICO, Carlos. *Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. 2004, pg. 33.

<sup>6</sup> Foi o que ocorreu com o professor Luiz Andréa Favero, que foi obrigado a presenciar os atos de tortura praticados em sua esposa. Assim ele relatou: “o interrogado foi surpreendido na residência de seus pais por uma verdadeira caravana policial; que ditos indivíduos invadiram a casa, algemaram seus pais e, inicialmente, conduziram o interrogando a uma das dependências lá existentes; que em dita dependência os policiais retiraram violentamente as roupas do interrogando e, utilizando-se de uma bacia com água onde colocaram os pés do interrogando, valendo-se, ainda dos fios que eram ligados em um aparelho, passaram a aplicar choques; [...] que o depoente foi, em seguida, conduzido à porta do quarto onde se encontrava sua esposa e lá constatou que o mesmo processo de torturas era aplicado na mesma; que o interrogando foi, em seguida, conduzido para fora de casa, lá avistando seus pais amarrados em uma viatura[...].” SÃO PAULO, Arquidiocese de. *Brasil: nunca mais*. 38. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2009. p. 76.

<sup>7</sup> “Quando entrei na sala de jantar, minha mãe, sentada escrevendo à máquina chorava em silêncio. Um pouco antes, por volta das 15:30h, meu irmão tinha sido preso enquanto estudava. Minutos depois começou a ser agredido fisicamente, no quarto de minha mãe, levando, segundo suas palavras, “um pau violento”. Socos, cuteladas, empurrões, seriam “café pequeno” perto do que viria mais tarde. Mas, ainda ali, separado da mãe por alguns metros, teve a sua cabeça soqueada contra a parede.” Relato do que ocorreu na casa do estudante de medicina Adail Ivan de Lemos, de 22 anos. *Ibid.*, p. 75

<sup>8</sup> Artigo 1º, da lei 9.140/95: são reconhecidas como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas relacionadas no Anexo I desta Lei, por terem participado, ou terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, desde então, desaparecidas, sem que delas haja notícias.

Mas, como pode ser possível comprovar algo que o próprio Estado insiste em esconder? Pois, ao negar o acesso aos documentos que fornecem os dados da acusação que permitiu a execução, bem como as circunstâncias da morte, acaba por tornar a lei apenas um método de desvincular os reais motivos do desaparecimento forçado.

Ao oferecer um rol de desaparecidos e dificultar o reconhecimento de outras vítimas além daquelas que do anexo constam, nada mais é do que um meio protelatório encontrado pelo Estado para não ser responsabilizado pelos desaparecimentos, ao mesmo tempo passando a falsa orientação de ter realizado algo legal a respeito. Porém, é inaceitável que o Estado promulgue uma lei reconhecendo mortes que recaem em sua responsabilidade com o simples intuito de não fornecer os verdadeiros acontecimentos do período.

O simples reconhecimento do desaparecimento das vítimas não muda a situação dos familiares que permanecem na espera dos restos mortais do seu ente, vivendo constantemente a barbárie do passado no seu presente. E se o Estado realmente tivesse a intenção de corrigir os erros do passado, teria ratificado a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado, a qual ironicamente fora expedida no Brasil em 1994, um ano antes da lei nº 9.140. Conforme tal Convenção, a ação penal que versar sobre o desaparecimento forçado não está sujeita a prescrição.<sup>9</sup>

Mas, apesar do contexto em que a lei nº 9.140/95 foi promulgada, não se pode dizer que não foi um avanço para a situação dos familiares, visto que

a lei 9.140/95 marcou o reconhecimento, pelo Estado brasileiro, de sua responsabilidade no assassinato de opositores políticos no período abrangido. Reconheceu automaticamente 136 casos de desaparecidos contidos num dossiê organizado por familiares e militantes dos direitos humanos ao longo de 25 anos de buscas.<sup>10</sup>

Porém, não é o suficiente, uma vez que até mesmo para o Estado não foi possível identificar todos os desaparecidos, não podendo repassar essa responsabilidade para os familiares que tão pouco possuem os meios probatórios que comprovem as circunstâncias do desaparecimento.

Os arquivos do período mantidos em sigilo pelo Estado é a principal fonte para se saber o que realmente ocorreu com as vítimas, quem foram seus algozes e o destino que tiveram aqueles que não resistiram à opressão. Os arquivos dos DOPS carregam a verdade acerca do passado do país e o testemunho das partes somente poderá ser considerado verídico quando os documentos que guardam todos os fatos ocorridos entre as paredes das prisões forem revelados. Não se pode negar um passado àqueles que têm o direito de saber o que ocorreu com seus familiares durante a ditadura militar. O direito à informação não pode ser menosprezado em face de interesses particulares de alguns ou políticos de outros.

No entanto, não é esse o raciocínio que o Estado brasileiro seguiu ao promulgar a lei nº 11.111 de 2005. Com a justificativa de zelar pela segurança nacional e social do país, essa lei restringiu qualquer possibilidade das informações serem reveladas. Motivo de admiração, já que tal lei adveio do governo democrático presidido por um ex-perseguido político que tomava a frente de sindicatos na época ditatorial.

Sendo completa afronta aos interesses de um Estado que tem a democracia como regime vigente, a insegurança não está ao permitir a abertura dos arquivos, mas em mantê-los em sigilo e desconsiderando constantemente os direitos humanos zelados pela Constituição Federal. As

---

<sup>9</sup> Artigo VII: A ação penal decorrente do desaparecimento forçado de pessoas e a pena que for imposta judicialmente ao responsável por ela não estarão sujeitas a prescrição.

No entanto, quando existir uma norma de caráter fundamental que impeça a aplicação do estipulado no parágrafo anterior, o prazo da prescrição deverá ser igual ao do delito mais grave na legislação interna do respectivo Estado Parte. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-60.htm>. Acessado em: 27 de janeiro de 2011.

<sup>10</sup> *Julia Gomes Lund e outros vs. República Federativa do Brasil* (2009): Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 26 de março de 2009 (demanda perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos). Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/demandas>. Acesso em: 22 de abril de 2010.

informações existem, mas a negativa desta existência aos familiares das vítimas bem como a toda sociedade brasileira “está baseada nessa legislação que não responde às necessidades democráticas do País.”<sup>11</sup>

Mas tal lei, além de não responder as necessidades democráticas, é um meio protelatório a partir do momento em que garante o prazo de cem anos de restrição para o acesso aos documentos sigilosos que dizem respeito à honra e imagem de pessoas<sup>12</sup>. É evidente que os arquivos mantêm informações que prejudicarão a imagem dos torturadores, não que isso seja relevante, já que o simples fato de ter sido um torturador denigre a imagem de uma pessoa, não importando se teve uma ou cem vítimas em suas mãos. O que não se pode admitir, no entanto, é que o Estado proteja esses agentes através de leis de visivelmente afrontam o direito à informação e à verdade, pois o único risco que se corre ao abrir tais arquivos é ter que dar uma resposta à sociedade, em especial às famílias das vítimas.

O Estado brasileiro recentemente teve a chance de dar essa resposta às vítimas do regime militar e seus familiares ao julgar, em abril de 2010, a ADPF 153<sup>13</sup>. No entanto, o STF considerou prescritos os crimes conexos à tortura bem como a impossibilidade de revisar a Lei de Anistia. Com a resposta negativa por parte do Estado, ainda se tinha esperanças com a Corte Interamericana de Direitos Humanos no julgamento do caso Gomes Lund e outros vs. Brasil<sup>14</sup>, e em dezembro de 2010 veio a resposta já aguardada: a condenação do país quanto ao desaparecimento forçado e os direitos violados das 62 pessoas ainda desaparecidas; aplicação da Lei de Anistia como empecilho à investigação, julgamento e punição dos crimes; ineficácia das ações judiciais não penais; falta de acesso à informação sobre o ocorrido com as vítimas desaparecidas e executadas; falta de acesso à justiça, verdade e à informação.

Diante deste julgamento favorável da Corte torna-se inadmissível que o Estado siga negando o acesso aos arquivos do período ditatorial brasileiro. Ao não se ter o conhecimento da verdade, as famílias das vítimas permanecem impostas em uma constante situação de tortura e somente quando a verdadeira história vier ao conhecimento público esse atentado aos direitos humanos terá fim. Negando tais informações, nega-se também o direito à informação, ao desenvolvimento moral e digno de uma pessoa que pode passar anos imaginando o que poderá ter acontecido com seu familiar. Esse constante ato de tortura não pode ser desconsiderado pelo Estado quando a própria Constituição Federal proíbe a prática da tortura.

Enquanto o Estado negar a abertura dos arquivos estará desconsiderando os Direitos Humanos de toda a sociedade brasileira, não garantindo o acesso às informações e mantendo os familiares das vítimas em constante estado de tortura. Esse tratamento desumano ainda dirigido a estas pessoas torna mais grave a posição do país quanto ao tema, impossibilitando uma vida digna aos familiares. Não desfazendo a situação de tristeza<sup>15</sup> a qual inventou há mais de quarenta anos atrás, o país deixa centenas de pessoas na incerteza do passado, não permitindo, dessa forma, a vivência do luto.

---

<sup>11</sup> *Comissão quer acesso imediato a arquivos da ditadura*, 2005. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/agencia>. Acesso em: 03 de novembro de 2010. Tal informação é afirmada pela deputada Maria do Rosário, a qual alega que a Lei 11.111/05 somente serve de argumento para que as Forças Armadas continuem sonegando as informações a respeito da ditadura militar.

<sup>12</sup> O artigo 7º, parágrafo único da Lei 11.111/05 remete ao artigo 23, §3º da Lei 8.159/91, o qual estipula o prazo de cem anos para a abertura de documentos que possam comprometer imagem e honra de pessoas.

<sup>13</sup> A ADPF 153 consistiu na possibilidade de rever a Lei de Anistia a fim de não possibilitar a auto-anistia dos agentes estatais do período ditatorial militar, bem como possibilitar o julgamento dos torturadores pelos crimes de tortura e seus conexos. Porém, em 29 de abril de 2010, o STF julgou improcedente os pedidos, impossibilitando novamente uma possível abertura dos arquivos, a qual seria consequência já que para saber quais crimes foram cometidos e por quais agentes seria inevitável a divulgação dos arquivos e seu conteúdo.

<sup>14</sup> A íntegra da decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos está disponível em: [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf). Acesso em: 06 de janeiro de 2011.

<sup>15</sup> Ao ser referido que o Brasil não desfaz a situação de tristeza na qual inseriu as famílias dos torturados desde o início da ditadura militar brasileira, faz-se alusão à obra musical de Chico Buarque intitulada “Apesar de Você”. Nesta letra, o compositor afirma “você que inventou a tristeza, ora tenha a fineza de desinventar”. Atualmente o país não admite desfazer essa situação, talvez na expectativa de que com o passar do tempo alguns fatos possam ser esquecidos. Porém, já passou da hora do Brasil demonstrar essa “fineza” e consertar o sofrimento que vem causando aos que ainda aguardam respostas dos



## 2. Herança da ditadura militar: uma memória negada

*Meu pai contou para mim,  
eu vou contar para meu filho.  
Quando ele morrer?  
Ele conta para o filho dele.  
É assim: ninguém esquece.  
(Kelé Maxacali)*

Acredita-se que uma história do passado deveria deixar alguns ensinamentos, bem como a preocupação em consertar os erros cometidos. No Brasil, porém, não se vê essa disposição em rever os erros, fazendo com que os familiares das vítimas da ditadura permaneçam torturados, assim como foram seus entes no passado.

No período ditatorial as vítimas eram aqueles contrários a um regime de afronta aos Direitos Humanos e a democracia. Hoje, no entanto, as vítimas torturadas são os familiares que permanecem à espera de respostas sem a possibilidade de vivenciar o luto pela perda. O ideal pelo qual se lutava no passado era a queda de um regime ditatorial militar, mas hoje a luta travada é pela abertura dos arquivos, a responsabilização pelos crimes cometidos e a dignidade de continuar a vida com a certeza do que realmente ocorreu com o familiar até então desaparecido.

A necessidade de vivenciar o luto com a certeza da verdade está diretamente ligado a necessidade de respeitar o direito fundamental à informação, à verdade e à necessidade de tornar público aquilo que ocorreu no passado. Muito além de uma história particular, os fatos ocorridos durante a ditadura militar estão inseridos no histórico de toda a sociedade brasileira. A memória não é apenas uma herança necessária aos familiares, mas também à sociedade.

Deve-se ter claro que os Direitos Humanos não são dirigidos ao Estado, mas sim aos cidadãos<sup>16</sup>, à sociedade que faz do Estado um ente político. Porém, atualmente, o maior obstáculo não é discutir sua existência, mas, sim, sua proteção, discussão esta que sai do plano filosófico para ser exclusivamente político.<sup>17</sup> Mas o problema que atualmente se apresenta quanto aos familiares não está somente inserido na necessidade de uma discussão política estatal, abarcando o âmbito psicológico da necessidade de vivenciar o luto. Mas um Estado que ainda não apresentou a sensibilidade política quanto à situação dessas pessoas e sua constante desconsideração dos Direitos Humanos, não terá a capacidade de analisar o que ocorre no íntimo de cada pessoa.

O sofrimento pelo desaparecimento sem a certeza do que aconteceu ao ente é uma forma de perpetuar a violência e a incerteza da morte, uma vez que esta somente é certificada pela presença do corpo e documentos que a comprovem. O vazio da não vivência do luto impossibilita a sequência saudável do dia-a-dia de uma pessoa, permanecendo uma lacuna, um vazio representado pela ausência do corpo.<sup>18</sup>

---

acontecimentos do período militar, pois certas barbáries não são esquecidas, mas, sim, transmitidas de geração a geração para que todos se tornem testemunhas de um passado.

<sup>16</sup> PIOVESAN, Flavia. *Direitos Humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2002. p. 21.

<sup>17</sup> BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 40. O autor assim expõe: “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de *justificá-los*, mas o de *protegê-los*. Trata-se de um problema não filosófico, mas político.”

<sup>18</sup> Tal conclusão foi possível a partir da entrevista realizada com a Psicanalista Ms. Silvania Rubert, atuante no Instituto de Terapia Psicanalítica Humanista de Santa Maria – RS. Ao ser questionada se a incerteza do que aconteceu e a esperança de ainda encontrar o familiar vivo pode ser considerada um impedimento na condução de uma vida normal, teve-se a seguinte resposta: Sim. A ausência do corpo traz sérias consequências aos que ficam, pois perpetua a violência e impede a certeza da morte que justamente é certificada pela presença do corpo e atestado de óbito. O direito de enterrar os corpos dos entes é milenar. Desde a antiguidade existem registros de urnas funerárias onde os integrantes das primitivas tribos eram enterrados e recebiam oferendas e homenagens de seus familiares. O silêncio instituído faz com que a ausência desse corpo traga muita dor, uma dor que não pode ser ressignificada, ou seja, não pode se integrar à sequência normal da vida. Dessa forma, fica impossibilitada-se a vivência de um processo saudável de luto. Se não há corpo não há luto, portanto há apenas uma lacuna, um vazio que não pode ser preenchido. Nesse sentido, deve-se, também, questionar o sentido político do silêncio do Estado

Essa lacuna e espera constante é claramente perceptível com a história da mãe dos irmãos Petit da Silva, desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, que ilustra a realidade de outras famílias de desaparecidos. A mãe dos três irmãos

durante cinco anos, vivendo em São Paulo, [...] acreditou que eles estariam no exterior ou na prisão. Pelo resto de sua vida colocou uma flor ao lado do retrato de Maria Lúcia no dia de seu aniversário, retirando-a somente quando as pétalas caíam.<sup>19</sup>

Se no passado a luta que unia pessoas desconhecidas entre si era o sonho da democracia, hoje, após esta conquista, o que une famílias estranhas é a dor por não saber o que aconteceu com os familiares e o desrespeito aos direitos fundamentais. A herança deixada por aqueles que lutaram por um país democrático foi o reconhecimento de Direitos Humanos constantes da Constituição Federal, mas a herança que o Estado insiste em valorizar é o desrespeito a tais direitos.

A necessidade de relembrar o que ocorreu no passado também é uma forma de valorizar a história destas pessoas, tanto das vítimas quanto dos seus familiares. Passar adiante essa história é uma maneira de tornar a sociedade testemunha do passado<sup>20</sup>, para que através da memória os fatos não voltem a se repetirem. Em países latinos que também viveram um período ditatorial já ocorre essa valorização do testemunho. Na Argentina mais de cem filhos de desaparecidos políticos descobriram sua real identidade e relataram sua história em julgamentos de ex-opressores. Mas percebe-se através dos depoimentos que, apesar de ser países diferentes, as cicatrizes que a incerteza trás são as mesmas:

Meu sonho é que meu pai tivesse me levado a um jogo de futebol, tivesse me ensinado a fazer churrasco. Onde estão seus corpos? – desabafou Pisoni, frente aos juízes, quando testemunhou no julgamento dos ex-opressores [...].

O músico Camilo Juárez fala de lembranças infantis: tinha sete anos quando abriu a porta do apartamento no nono andar do edifício onde vivera com os pais, em Buenos Aires. A sua frente homens armados, todos vestindo verde. Pensou nos pais, ambos presos. Tentou fechar a porta, alegando estar apenas de cueca. Não pôde. Eles forçaram a entrada. Era a vez de sua tia seguir para o cárcere [...].

Juárez dá a dimensão do seu passado, palavra que ele se apressa em corrigir para dizer que, por não ter terminado, ainda é presente: - Que passado, que nada. Por acaso, eu tenho onde levar flores para meu pai?<sup>21</sup>

Diante dos relatos, não se pode afirmar que o passado realmente tenha ficado para trás. Manter os familiares nessa situação de incerteza é mantê-los em permanente estado de tortura, tratando-nos de forma desumana e degradante, assim como foram tratados os desaparecidos que foram mantidos nos porões escuros da ditadura. Porém, para estes a prisão foi real e teve um fim, já para os familiares é uma constante prisão psicológica.<sup>22</sup>

---

diante da busca de informações empreendida pelas associações dos familiares dos desaparecidos políticos. Porém, não podemos dizer que todos os familiares estão em processo de luto patológico, com suas vidas, de certa forma, travadas, pois o ser humano possui a maravilhosa capacidade de reconstruir-se constantemente, e cada um buscará, diante de sua própria realidade e possibilidades, formas de trabalhar suas questões emocionais e dar continuidade à vida.

<sup>19</sup> GASPARI, Elio. *As ilusões armadas: a ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 456.

<sup>20</sup> FILHO, José Carlos Moreira da Silva. *Dever de memória e a construção da História Viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade*, p. 28. O autor assim expõe: “[...] quem ouve o testemunho também se torna testemunha, e, mais do que isso, torna-se responsável. O testemunho é a manifestação da memória ferida que densifica o tecido da história. Sem o testemunho e o olhar das vítimas não se tem acesso ao fato traumático, e sem este acesso não se pode fazer o luto.”

<sup>21</sup> Disponível em <http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora>, 101 *órfãos argentinos e uma ferida aberta*. Acesso em: 09 de abril de 2010.

<sup>22</sup> Tal conclusão também foi possível através da entrevista realizada com a Psicanalista Ms. Sylvania Rubert, ao ser questionada se a manutenção de uma pessoa em constante estado de incerteza pode ser considerado tratamento desumano e degradante. A resposta obtida foi a seguinte: “Sim, com certeza. Existe um total desrespeito da dignidade e cidadania dessas famílias. Eu sempre digo que essas famílias ainda vivem em processo de tortura, como se estivessem presas a um calabouço, assim como muitos dos desaparecidos também estiveram.”

Certamente o mais saudável seria aceitar a morte como um fato real e vivenciar o período de luto. Psicologicamente, cabe a cada pessoa a escolha da forma de vivenciar o luto, sendo ela a responsável por determinar seu início e seu fim<sup>23</sup>. No entanto, o Estado impossibilita essa escolha ao negar as respostas necessárias, muitas vezes negando que seja responsável pela morte de algum perseguido político. Isso faz com que a pessoa passe também a negar a morte do familiar, permanecendo na expectativa de encontrá-lo vivo.

Assim, a pior herança deixada pela ditadura militar é a impossibilidade de enterrar os mortos e vivenciar o período de luto pelos familiares das vítimas. Mas, apesar disto, o período também deixou a responsabilidade de repassar os relatos de sofrimento e desconsideração aos Direitos Humanos das vítimas, fazendo com que toda uma sociedade vire testemunha das brutalidades ocorridas. “A recordação bem-sucedida indica que houve o reconhecimento. O ausente torna-se presente novamente”<sup>24</sup> e todos se tornam parte disso enquanto o Estado permanecer desconsiderando o seu dever.

## Referências Bibliográficas

- ARANTES, Maria Auxiliadora da Almeida Cunha. *Dor e desamparo – filhos e pais, 40 anos depois*. 2008.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- Comissão quer acesso imediato a arquivos da ditadura*, 2005. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/agencia>. Acesso em: 03 de novembro de 2010.
- Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil vs. Presidente da República e outros* (2010): Supremo Tribunal Federal, 29 de abril de 2010 (arguição de descumprimento de preceito fundamental). Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginador/paginador.jsp?docTP=AC&docID=612960>. Acesso em: 20 de janeiro de 2010.
- FICO, Carlos. *Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar*. 2004.
- FILHO, José Carlos Moreira da Silva. *Dever de memória e a construção da História Viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade*
- GASPARI, Elio. *As ilusões armadas: a ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das letras, 2002.
- GASPARI, Elio. *As ilusões armadas: a ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf). Acesso em: 06 de janeiro de 2011.
- <http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora>, 101 órfãos argentinos e uma ferida aberta. Acesso em: 09 de abril de 2010.
- JARDIM, Tarciso Dal Maso. *Crime de desaparecimento forçado de pessoas. Aproximação e dissonâncias entre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e a prática brasileira*. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

---

<sup>23</sup> Quando perguntado sobre a importância para uma pessoa em vivenciar o luto, a Psicóloga Ms. Sylvania Rubert se manifestou da seguinte forma: “O luto sempre será vivenciado, pois é um fato real que ocorre na vida dos indivíduos. O que difere é a forma que cada ser escolherá para vivenciar esse período, como por exemplo, pode ocorrer choro e um estado depressivo em diversos níveis, reclusão, ou mesmo negação da dor. A vivência do luto traz consigo especificidades que não têm como serem mensuradas ou delimitadas por abranger aspectos muito específicos da estrutura e funcionamento psíquico de cada pessoa. Quem determinará quando esse processo começará e quando se concluirá é a própria pessoa enlutada. Mas, o que se pode dizer, com certeza, é que o mais saudável em termos de continuidade do fluxo vital sempre é entregar-se à realidade, mesmo que dolorosa, e iniciar o processo de luto, mesmo que ele englobe muita dor, choro, gritos, etc. O que poderia não ser saudável é a negação da morte e tentativa de manter vivo o morto.”

<sup>24</sup> FILHO, José Carlos Moreira da Silva. *Dever de memória e a construção da História Viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade*, p.13.

*Julia Gomes Lund e outros vs. República Federativa do Brasil* (2009): Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 26 de março de 2009 (demanda perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos). Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/demandas>. Acesso em: 22 de abril de 2010.

KOSHIBA, Luiz e Denise Manzi Frayze Pereira. *Américas, uma introdução histórica*. São Paulo: Atual, 1999.

SÃO PAULO, Arquidiocese de. *Brasil: nunca mais*. 38. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2009.

NAPOLITANO, Marcos. *O regime militar brasileiro: 1964-1985*. São Paulo: Atual, 1998.

PIOVESAN, Flavia. *Direitos Humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

RUBERT, Sílvia. [16 de novembro de 2010]. Entrevista concedida a Gilka Zaione Nascimento.

# Civilização e barbárie: liberdade e direitos humanos no âmbito do direito internacional

Renata Meirelles\*

**Resumo:** Este trabalho tem por objetivo discutir de que maneira as esquerdas brasileiras durante a Ditadura Militar (1964-85) procuraram denunciar e divulgar as violações aos direitos humanos entre a comunidade internacional. No texto, procurar-se á contemplar, em especial, a atuação da Anistia Internacional na divulgação de denúncias de tortura e também as denúncias de violações aos direitos humanos encaminhadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A ideia é compreender em que medida tais denúncias conseguiram ganhar visibilidade entre a comunidade internacional e avaliar seu alcance como estratégia política de enfraquecimento do regime militar.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos – Ditadura Militar – Anistia Internacional

Em *O Mal-Estar na Civilização*, Freud apontou para o caráter contraditório da civilização ocidental. Se a história da humanidade é a história da sua repressão, então teríamos falhado em assegurar nossa própria liberdade:

A liberdade do indivíduo não constitui um dom da civilização. Ela foi maior antes da existência de qualquer civilização, muito embora, é verdade, naquele então não possuísse, na maior parte, valor, já que dificilmente o indivíduo se achava em posição de defendê-la. O desenvolvimento da civilização impõe restrições a ela, e a justiça exige que ninguém fuja a essas restrições. O impulso da liberdade, portanto, é dirigido contra as formas e exigências específicas da civilização ou contra a civilização geral.<sup>1</sup>

A percepção de Freud de que algo estaria errado com a civilização ocidental europeia parece ter se concretizado poucos anos depois, com a ascensão do nazismo, no início dos anos 1930. Após as catástrofes ocorridas no decorrer da Segunda Guerra, em um de seus textos, *Educação após Auschwitz*, Adorno se dedicou a pensar o que teria levado a civilização à barbárie e o que seria necessário fazer para que Auschwitz jamais se repetisse. Ao tentar dar respostas a essas perguntas, encontrou inspiração no *Mal-Estar* de Freud: “Entre as intuições de Freud que realmente alcançam também a cultura e a sociologia parece-me das mais profundas a que a civilização produz anticivilização e a reforça progressivamente”.<sup>2</sup>

O que possivelmente levou Adorno a se aproximar do pensamento de Freud é o assombro diante da ideia de que a civilização ocidental teria falhado em garantir à humanidade os ideais de felicidade e liberdade que prometeu. Em *Dialética do Esclarecimento*<sup>3</sup>, Adorno se preocupou em fazer uma crítica interna do iluminismo, da razão burguesa, não para desqualificá-la, “mas para cobrar dela a realização de seus princípios e de suas promessas”.<sup>4</sup>

Pode-se dizer que o assombro de Adorno diante do fracasso da civilização europeia foi sentido pelo ocidente como um todo no pós-guerra. Afinal, pergunta-se Adorno, o que poderia impedir a reincidência daquela monstruosidade?<sup>5</sup> Após assistir a bombardeios a civis, ao genocídio de judeus, às mortes de Hiroshima, o Ocidente como um todo entendeu ser necessário o estabelecimento de acordos entre os Estados para que tais catástrofes não se repetissem. Foi a partir de então que ganhou força o discurso dos “direitos humanos”, isto é, a ideia de que todos os seres humanos, sem distinção de raça,

---

\* Graduada e mestre em História pela Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora do Laboratório de Pesquisa – Proin – Projeto Integrado USP – Arquivo do Estado de São Paulo (Projeto Mapeamento do Acervo Deops). Contato: [renata1meirelles@gmail.com](mailto:renata1meirelles@gmail.com).

<sup>1</sup> [HTTP://www.ateus.net/artigos/psicologia/0\\_mal\\_estar\\_na\\_civilizacao.php](http://www.ateus.net/artigos/psicologia/0_mal_estar_na_civilizacao.php). Acesso em 01/07/2008.

<sup>2</sup> ADORNO, Theodor W. *Educação após Auschwitz*. In: COHN, Gabriel (org) *Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 1986. P. 33.

<sup>3</sup> ADORNO, HORKHEIMER, *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

<sup>4</sup> Introdução. In: COHN, Gabriel (org) Adorno. *Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 1986. p. 15.

<sup>5</sup> ADORNO, Theodor W. *Educação após Auschwitz*. In: COHN, Gabriel (org) *Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 1986. p. 33.

cor ou sexo, têm direito à vida e à liberdade, de modo que os Estados teriam então a obrigação de assegurar tais direitos a seus cidadãos e, mesmo em caso de guerra, tais direitos deveriam também ser resguardados.

Com o objetivo de promover a paz mundial entre as nações e de zelar pela proteção dos direitos humanos e das liberdades e direitos civis do indivíduo, a Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada em 24 de outubro de 1945. Considerada um dos documentos da organização, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, redigida em 1948, garante que “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e segurança pessoal.” (artigo III) e que “ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou a castigo cruel, desumano ou degradante” (artigo V)<sup>6</sup>

Ocorre que mesmo após o estabelecimento de tratados e convenções internacionais de proteção de direitos humanos, o Ocidente, décadas depois da Segunda Guerra, assistiu a episódios de barbárie – para utilizar o vocabulário de Adorno – desta vez na América Latina, o que levou a ONU a considerar os milhares de desaparecimentos ocorridos na Argentina a mais grave violação dos direitos humanos desde o holocausto.<sup>7</sup> Mais uma vez, como já havia assinalado Adorno, o Ocidente falhara em cumprir suas próprias promessas.

Na Europa do pós-Guerra, as forças de esquerda definitivamente se encontravam cindidas entre comunistas e não-comunistas e, entre comunistas tampouco havia consenso, dividindo-se entre stalinistas, trotskistas e maoístas. Nos anos posteriores à Segunda Guerra, ainda não se tinha muita clareza sobre a natureza do regime stalinista, mas Adorno e seus pares da Escola de Frankfurt perceberam que não era na URSS que as promessas de liberdade poderiam enfim florescer. Para que Auschwitz não se repetisse, era necessário criar condições para a autonomia do indivíduo: “A meu ver, a medida mais importante contra o perigo de uma repetição, é contrapor-se a qualquer supremacia coletiva cega e aumentar a resistência contra ela, focalizando o problema da coletivização.”<sup>8</sup> Para parte da esquerda, entretanto, a solução para que os ideais socialistas de igualdade social se concretizassem estava na ação direta, prática mais comum entre anarquistas que entre os próprios comunistas, mas que deu origem a grupos como o alemão, Baader-Meinhof e às Brigadas Vermelhas italianas. A história pessoal de Adorno é ilustrativa das complexas cisões e disputas que atingiam a esquerda da época, se lembrarmos da sua própria reação de repulsa ao movimento dos estudantes de Maio de 1968.<sup>9</sup> Na ocasião da invasão à Universidade de Frankfurt, em 1968, Adorno condenou a atitude dos estudantes, que esperavam dele seu apoio, adotando uma postura pró-*establishment*. Enquanto a questão central para Adorno era a garantia da liberdade, para os estudantes, o que parecia mesmo importar era a luta por igualdade social.

Foi em meio a essa Europa particularmente conturbada do pós-guerra, marcada ao mesmo tempo pela reconstrução de cidades e parques industriais e também pela complexa correlação de forças políticas, que se procurou promover a união e a cooperação entre as diferentes nações do continente. Diante desse cenário e na tentativa de impedir reincidência de tragédias como o Holocausto, países pertencentes ao Conselho da Europa (*Council of Europe*) – espécie de embrião da posterior União Europeia – assinaram um tratado que ficou conhecido como Convenção Europeia sobre Direitos Humanos.

A Convenção representava também uma resposta ao comunismo que avançava entre os países do Leste-europeu e aos demais movimentos de esquerda, na medida em que buscava promover a cooperação e união entre as nações europeias. Inspirada diretamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Europeia procurou garantir, por meio de seus dispositivos, direitos fundamentais, como a condenação absoluta da tortura (artigo III) e o direito à vida (artigo II). Fica claro a partir de seu preâmbulo, que a Convenção procurou acentuar os valores e princípios das

---

<sup>6</sup> [http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php). Acesso em 16 de janeiro de 2011.

<sup>7</sup> *Idem, ibidem* p. 416.

<sup>8</sup> ADORNO, Theodor W. *Educação após Auschwitz*. In: COHN, Gabriel (org) *Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 1986. p. 39.

<sup>9</sup> Die Philosophie ändert, indem sie Theorie bleibt. Gespräch mit Theodor W. Adorno”. Entrevista à revista *Der Spiegel*, n.º 19, 1969. Tradução de Gabriel Cohn. Publicado anteriormente no Caderno “Mais!” da Folha de S. Paulo, 31.08.2003

democracias liberais europeias<sup>10</sup>, ao afirmar a “profunda crença nas Liberdades Fundamentais” e ao assinalar que a democracia é a melhor maneira de assegurar a justiça e a paz mundial:

Considerando que o objetivo do Conselho da Europa é a conquista de maior unidade entre seus Membros e que um dos métodos pelos quais tal objetivo deve ser garantido é a manutenção e “mais aprofundada” realização dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais;

Reafirmando a sua profunda crença nessas Liberdades Fundamentais que são a fundação da justiça e da paz no mundo e que são melhor mantidas por um lado por meio da efetiva democracia política e por outro por meio de um entendimento e observância comuns dos direitos humanos dos quais dependem. (tradução da autora)<sup>11</sup>

Nesse cenário conturbado da Europa, que buscava reconstrução e renovação em meio à Guerra Fria, que surgiu na Inglaterra uma organização não-governamental com a proposta de defesa dos direitos humanos. A Anistia Internacional, fundada em 1961, com o objetivo lutar em favor daqueles que não podiam manifestar sua liberdade de expressão, tinha a orientação inicial de atuar mundialmente, abarcando não apenas casos ocorridos na Europa. A proposta era bastante ambiciosa, já que a organização almejava contemplar indivíduos de todas as partes do globo em meio à Guerra Fria que se processava, buscando ater-se ao ideal de “neutralidade”.<sup>12</sup>

A Anistia Internacional foi então erguida não apenas sobre os ideais de “imparcialidade” e “neutralidade política, mas também sobre a inspiração de um *ethos* religioso, o qual desempenhou um papel central na orientação prática da organização, de modo que o trabalho voluntário, por exemplo, foi e continua sendo um importante elemento para a sua estruturação. Para o seu funcionamento, o voluntarismo cristão foi fundamental para fomentar a ideia de que o indivíduo deve doar uma parte de seu tempo a uma causa, dedicando sua solidariedade àqueles que se encontram em situação de perigo.

Mais um forte sinal da influência cristã na organização são os líderes que a inspiraram, a exemplo de Jesus, Gandhi e Martin Luther King, líderes com perfil religioso e de uma tradição de luta não-violenta. Desde a sua origem, seus membros fundadores, Peter Beneson e Sean MacBride, decidiram que a organização aceitaria defender apenas prisioneiros que lutaram pacificamente, abraçando o princípio da não-violência como orientação central da AI, o que tinha como consequência a recusa em proteger prisioneiros que tivessem usado a violência como forma de luta política.

As fortes restrições às ações violentas, entretanto, não contrariavam apenas a tradição revolucionária de algumas das forças de esquerda da época, mas também a própria tradição liberal política britânica, já que, ao menos desde a difusão do pensamento de John Locke, admite-se o direito que todo o cidadão tem em se contrapor à tirania, o que torna legítima a resistência ao governante que impõe um Estado de terror, censura e de ameaça à integridade social. Tampouco o princípio da não-violência, tão caro à Anistia Internacional, nem sempre foi ponto pacífico entre seus membros. Um de seus membros-fundadores, o bispo de Woolwich, John Robinson, tinha entre seus inspiradores o pastor e teólogo luterano, Bonhoeffer, que esteve envolvido na resistência ao nazismo, tendo colaborado para o planejamento do assassinato de Hitler, mas foi descoberto e morto por enforcamento uma semana após o suicídio do líder nazista. Beneson, outro membro-fundador da AI, queria que a biblioteca da organização, fosse nomeada Bonhoeffer. No entanto, pelas regras da própria

---

<sup>10</sup> <http://www.hri.org/docs/ECHR50.html#Convention>. Acesso em 21 de janeiro de 2011. Particularmente evidente nesse caso é o artigo II, o qual assegura o direito à vida. Cabe atentar para as suas exceções. Não são consideradas violações à Convenção casos em que a perda da vida é motivada por uma ação legal de repressão a insurreições e revoltas.

<sup>11</sup> <http://www.hri.org/docs/ECHR50.html#Convention>. Acesso em 21 de janeiro de 2011. Considering that the aim of the Council of Europe is the achievement of greater unity between its Members and that one of the methods by which the aim is to be pursued is the maintenance and further realization of Human Rights and Fundamental Freedoms; Reaffirming their profound belief in those Fundamental Freedoms which are the foundation of justice and peace in the world and are best maintained on the one hand by an effective political democracy and on the other by a common understanding and observance of the Human Rights upon which they depend

<sup>12</sup> HOPGOOD, Stephen. *Keepers of the Flame: Understanding Amnesty International*. Londres: Cornell University Press, 2006

AI, Bonheffer jamais poderia ter sido aceito pela organização, pois teria planejado utilizar a violência contra Hitler.<sup>13</sup>

Esse caráter humanitário-cristão da organização fica particularmente evidente levando-se em consideração a sua principal bandeira – a proteção dos chamados *Prisoners of conscience* (POCs) [prisioneiros da consciência]. De acordo com os princípios da AI, são considerados “prisioneiros da consciência” indivíduos encarcerados por não poderem manifestar livremente suas convicções políticas, ideias ou crenças religiosas. A AI buscou atuar em casos individuais, selecionando indivíduos de diferentes países – ou, de acordo com linguagem da organização, “adotando-os” – que tivessem um histórico de luta não-violenta e cujo motivo do encarceramento estivesse ligado à impossibilidade do direito à liberdade de expressão.

Desde a sua fundação, a principal forma de atuação da organização era o envio de cartas a esses presos políticos e às autoridades governamentais que os mantinham detidos. Esperava-se, com isso, provocar a sensação entre os que o encarceravam de que aquele indivíduo não havia sido esquecido, o que poderia lhe render um melhor tratamento ou melhores condições de vida dentro da prisão.

Conforme já foi dito, seus membros fundadores procuraram despolitizar a questão dos direitos humanos, enfatizando o caráter individualista e pessoal do trabalho na organização.<sup>14</sup> Com isso, buscava-se uma atuação centrada na consciência individual, em detrimento de protestos, passeatas e outras formas de mobilização social. Um aspecto também central era o seu caráter internacionalista, embora a AI tenha sido fundada em Londres, inspirada em valores nitidamente ocidentais e cristãos, sempre houve uma preocupação para que não se tornasse uma organização inteiramente anglo-saxônica. Para tal, seu fundador, Peter Beneson, fez um esforço, desde o início, para que seções fossem criadas para além da ilha britânica, de modo a contemplar diferentes regiões do globo, a despeito da Guerra Fria. No entanto, foi mesmo na região do norte da Europa e em países de perfil anglo-saxão que as seções da AI mais prosperaram, como as do Reino Unido, Holanda e Estados Unidos, não conseguindo se estabelecer em países fora do ocidente ou mesmo ao sul do globo.

Desde a sua fundação, a Anistia Internacional procurou legitimar suas ações com base no repertório do direito internacional dos direitos humanos, recorrendo aos princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Carta da ONU ou na Convenção Europeia sobre Direitos Humanos. Esse conjunto de tratados serviu para que outras mobilizações ganhassem legitimidade, a exemplo do Tribunal Bertrand Russel II.

O Tribunal Bertrand Russel II foi uma iniciativa para sensibilizar a comunidade internacional sobre a violação de direitos humanos no Brasil, que surgiu da articulação entre um grupo de exilados brasileiros no Chile e intelectuais europeus. Tinha por objetivo denunciar os crimes de Estado cometidos nas ditaduras do Brasil, Bolívia, Chile e Uruguai. Tal mobilização procurava resgatar a experiência da primeira edição do tribunal organizada em Londres, no ano de 1966, para criticar os Estados Unidos na Guerra do Vietnã, promovido por Bertrand Russel. Presidido por Jean-Paul Sartre e tendo como relator Lelio Basso – na época deputado no Parlamento italiano e líder do Partido Socialista Italiano –, o Tribunal Bertrand Russel II apresentava-se como expressão das “aspirações da comunidade internacional” e afirmava que governos de ditaduras militares latino-americanas eram acusados de “graves violações aos direitos do homem e às liberdades fundamentais.”<sup>15</sup>

Conforme se pôde ver, tanto na atuação da Anistia Internacional, quanto no caso da organização do Tribunal Bertrand Russel, os princípios contidos nos tratados de direitos humanos foram invocados para que suas ações ganhassem legitimidade entre a opinião pública. No entanto, a própria natureza dos princípios contidos nesses tratados é objeto de controvérsia, já que não há consenso em considerá-los lei ou não, sendo frequentemente considerados *soft law*. São consideradas *soft law* as normas do direito internacional, sobretudo as contidas nos tratados internacionais, que possuem uma ou várias das seguintes características:

---

<sup>13</sup>Idem, *ibidem*. pp. 62-63.

<sup>14</sup>Idem, *ibidem*. p. 59

<sup>15</sup> Tribunal Russel II para a América Latina. ASMOB. Cx 120338,8/n. CEDEM



disposições genéricas de modo a criar princípios e não propriamente obrigações jurídicas; linguagem ambígua ou incerta impossibilitando a identificação precisa de seu alcance; conteúdo não exigível, como simples exortações e recomendações; ausência de responsabilização e de mecanismos de coercibilidade (tribunais).<sup>16</sup>

Tais considerações, no entanto, podem ser vistas com reservas, já que todo o direito contém princípios, um certo grau de incerteza e de ambiguidade, além de todo o direito fazer uso de alguma dose de exortações para o bem comum, o que não permite qualificar o direito internacional dos direitos humanos como *soft* ou “menos direito”.<sup>17</sup>

Na prática, no entanto, a aplicação das normas do direito internacional é um problema bastante espinhoso, pois envolve sempre o conflito entre a legislação doméstica e a internacional, levando com frequência à preponderância da primeira sobre a segunda, o que acaba por reforçar a ideia de que se trata de uma legislação mais flexível ou *soft*.<sup>18</sup> Apesar de muitos dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos serem considerados *soft*, estes serviram para legitimar a assinatura de tratados e acordos entre países, estes sim, com força de lei (*binding*). Ademais, os princípios contidos na Declaração têm sido difundidos de maneira crescente, de modo a incentivar mobilizações entre a sociedade para o cumprimento de seus dispositivos.

Pode-se mencionar como exemplo da assinatura de tratados inspirados nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos, que data de 22 de novembro de 1969, tratado que ficou conhecido também como Pacto de San José da Costa Rica. A Convenção é resultado do desenvolvimento de um aparato regional de proteção dos direitos humanos entre os países pertencentes à Organização dos Estados Americanos (OEA).<sup>19</sup>

## Violações aos direitos humanos no Brasil da Ditadura

Como se sabe, no Brasil, durante a vigência da Ditadura Militar (1964-1985), o aparelho repressor do regime recorria à prática de tortura como forma de investigação que pudesse levar à repressão dos movimentos de oposição ao regime. Conforme se procurou mostrar, no decorrer do pós-guerra, a prática da tortura foi condenada pelos princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e também na Convenção Americana dos Direitos Humanos, de modo que era possível recorrer ao repertório do direito internacional para condenar o regime militar por violações aos direitos humanos.

Entretanto, as forças de esquerda, as quais se encontravam cindidas em um sem número de organizações de diferentes matizes políticas – maoístas, stalinistas, trotskistas, que podiam ou não ser inspiradas no recém-bem sucedido exemplo cubano de revolução ou nos ideais de Che Guevara – de modo algum eram, em princípio, permeáveis à retórica dos direitos humanos, já que, como se pôde ver, esta esteve inevitavelmente associada a raízes de pensamento liberal.

A hipótese que gostaria de sugerir aqui é que foram determinados setores da oposição à ditadura, mais identificados com a ala mais progressista da Igreja Católica ou profissionais da área de

---

<sup>16</sup> <http://www.direitogy.com.br/AppData/Publication/DesenvolvimentoCostumeInternacionalOfLawAlemNasser.pdf>, p. 15.

<sup>17</sup>idem. p. 15-16

<sup>18</sup> A título de ilustração, pode-se citar a lei de tratados (*law of treaties*). A Convenção de Viena sobre a Lei de Tratados (*Vienna Convention on the Law of Treaties*), a qual dispõe sobre tratados internacionais entre Estados, estabelece em seu artigo 27 que sempre que um determinado tratado estiver em conflito com a lei doméstica, o Estado é obrigado, ainda assim, a obedecer ao tratado. No entanto, a única exceção está prevista no artigo 46, em casos em que o tratado contém uma violação de uma lei interna de fundamental importância.

<sup>19</sup> O sistema de Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos é ainda integrado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. A Comissão Interamericana funciona como uma espécie de promotoria, ou seja, pessoas, grupos ou entidades podem encaminhar denúncias à Comissão e esta é encarregada de investigar e, caso julgue haver elementos suficientes, levar a denúncia à Corte.

direito e de jornalismo, além de familiares de mortos e desaparecidos aqueles que recorreram aos princípios dos direitos humanos como forma de denúncia.

É sabido que os setores mais progressistas da Igreja Católica foram alvo do aparato repressor do regime, tendo suas atividades permanentemente vigiadas, consideradas pelos militares associadas ao comunismo. Incomodavam ao regime as atividades de lideranças vinculadas à Teologia da Libertação, a exemplo do Dom Pedro Casaldáliga, de São Félix do Araguaia (MT), ou de Dom Hélder Câmara, no Recife. Em São Paulo, foi Dom Paulo Evaristo Arns quem mobilizou uma rede de informações para ajudar a proteger vítimas de torturas e a localizar desaparecidos políticos.

Também jornalista recebiam denúncias sobre os crimes de tortura, detenções arbitrárias e desaparecimentos e procuravam divulgá-las à imprensa e a organizações internacionais. Na área do direito, os profissionais que se dispuseram a advogar em favor de presos políticos acabavam também por ter acesso a informações sobre os procedimentos internos da repressão, inacessíveis ao restante da sociedade. Não se pode desprezar também o papel que tiveram familiares de militantes ou de desaparecidos políticos na luta rede de informações que se buscou erguer para protegê-los. Mais do que a esquerda situada no interior das organizações políticas, foram esses setores da sociedade – membros da ala mais progressista da Igreja Católica, advogados, jornalistas e familiares de militantes – que buscaram denunciar o regime militar com base nos princípios do direito internacional dos direitos humanos.

Surpreendentemente, mesmo dentro do regime militar era possível se dirigir a instâncias do próprio governo – o chamado Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) – para encaminhar denúncias de violações aos direitos humanos. Criado em março de 1964, por decreto assinado pelo presidente João Goulart e instaurado em novembro de 1968 – ironicamente pouco antes da decretação do AI-5, em dezembro do mesmo ano – o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) era formado por nove membros, entre parlamentares e dirigentes de organizações da sociedade civil.<sup>20</sup>

A existência de tal Conselho era uma evidência das muitas ambiguidades da ditadura, mas pela pressão que o governo militar exercia, ele pouco pôde fazer para que as denúncias recebidas fossem investigadas. Apenas a título de ilustração, mesmo pedidos de investigação de casos de ampla repercussão como os do deputado federal cassado Rubens Paiva e de Stuart Angel Jones foram indeferidos pelo Conselho. Desde março de 1972, o MDB já havia se retirado do CDDPH por considerar que as denúncias ali não eram apuradas. De acordo com Janaína Teles, a última reunião registrada nas atas do CDDPH data de 28 de novembro de 1973, o que significa que o Conselho não se reuniu durante todo o governo Geisel, já que foi reativado apenas em 2 de maio de 1979, quando o MDB começou a se mobilizar pela anistia e pela instalação da CPI dos Direitos Humanos.<sup>21</sup>

A já mencionada Anistia Internacional se tornou um importante meio de divulgação de denúncias de violações de direitos humanos durante a vigência do regime militar brasileiro. A solidariedade da organização com opositores brasileiros ao regime poderia parecer à primeira vista esperada, mas, levando-se em conta que, princípio de não apoiar aqueles que se utilizam da violência como forma de luta política, chama atenção a intensa campanha que a organização desenvolveu contra a tortura praticada nas prisões brasileiras.

Como foi dito, em seu início, a AI aparentemente teve dificuldades para atuar fora dos países anglo-saxões, de modo que o Brasil e demais países da América Latina estiveram ausentes das atividades da organização até 1965. A organização provavelmente tinha poucos contatos com o Brasil, da mesma maneira que era pouco provável que opositores ao regime militar brasileiro a conhecessem. No entanto, isso parece ter mudado nos anos seguintes, já que o relatório da organização do ano de 1967 indica que as atividades em favor de presos brasileiros aumentaram de maneira significativa:

---

<sup>20</sup> TELES, Janaína de Almeida. *Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por "verdade e justiça" no Brasil*. In: TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir. (orgs) *O que resta da Ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 262.

<sup>21</sup> *Idem, ibidem*. pp. 263.

O Brasil continuou a ser país da América Latina onde a Anistia Internacional é mais ativa, e quase cem prisioneiros foram adotados. Centenas de pessoas, inclusive líderes sindicais e membros do Partido Comunista, foram condenados por tribunais militares desde o Golpe de Estado de Abril de 1964. Alguns conseguiram esconder-se ou exilar-se, porém muitos mais estão cumprindo pesadas sentenças ou ficaram privados de meio de subsistência devido à perda dos direitos políticos. Vários membros da Anistia tiveram notícia de prisioneiros que passam por essas dificuldades.<sup>22</sup>

Embora a Anistia Internacional focasse em casos individuais de prisioneiros da consciência, acabou se tornando um importante porta-voz do problema da tortura como um todo nas ditaduras latino-americanas. De acordo com Stephen Hopgood, a AI contava com especialistas (*experts*) para cada país como estratégia para produzir relatórios de maneira apurada e a partir de fontes seguras.<sup>23</sup> Entretanto, com o crescimento da organização e de sua reputação, a AI passou a ser procurada pelos opositoristas dos próprios países para denunciar as violações aos direitos humanos que vinham ocorrendo. Esse tipo de colaboração é relatada por uma jornalista do *Correio da Manhã*:

No jornal a gente recebia muita informação que não podia publicar, inclusive de mães que procuravam seus filhos, contando aquelas histórias terríveis. Continuei ligada a vários amigos que tinham feito a opção de militar em organizações clandestinas. Alguns haviam sido presos, torturados, já estavam na clandestinidade. Tinha contato com vários deles porque recebia informações, e agora eu e outras pessoas víamos que era necessário dar um jeito para que elas fossem divulgadas. Então montamos um esquema de mandar essas informações para fora do Brasil: *New York Times*, *Washington Post*, *Le Monde*, Anistia Internacional, *Monthly Review*, e a um correspondente brasileiro com contatos nos Estados Unidos.<sup>24</sup>

Aparentemente, a informação era enviada também para brasileiros que residiam no exterior, os quais se encarregavam de traduzi-las e passá-las à Anistia Internacional e a outras organizações de direitos humanos. No início dos anos 1970, a AI lançou um relatório que continha o nome de 1081 pessoas vítimas de tortura e, pouco depois, um relatório contendo o nome dos presumidos torturadores. Do governo brasileiro a AI, entretanto, obteve apenas o silêncio como resposta, o que a levou a compilar um extenso dossiê intitulado *Reports on allegations of torture in Brazil* [Relatórios sobre alegações de torturas no Brasil], o qual continha uma crítica ao sistema judicial e à legislação brasileiros e narrativas sobre detenção de tortura de dezenas de presos políticos.

Caio Prado Júnior foi um dos POCs adotados pela Anistia Internacional e iniciou-se então uma campanha de cartas em sua defesa, sendo um caso ilustrativo do que a organização considerava um POC (um indivíduo encarcerado por não poder manifestar livremente o seu pensamento e que exercia oposição ao regime militar de maneira não-violenta). O intelectual enfrentava acusações de incitação a atos de subversão. Por meio da mobilização de sua filha, Yolanda, o intelectual marxista conseguiu obter apoio internacional para o julgamento que enfrentaria na Justiça Militar, que posteriormente o condenaria a quatro anos e meio de prisão. Não se sabe em que medida a mobilização internacional em torno de Caio Prado ou sua reputação como intelectual influenciaram na redução de sua pena, mas o fato é que em setembro de 1970 o Supremo Tribunal Militar reduziu sua pena para um ano e meio de prisão e, um ano depois, invalidou a condenação.

Outro caso de POC adotado pela AI é o de Ivan Seixas, preso quando tinha dezesseis anos, junto com a mãe, a tia e o pai, Joaquim Seixas, o qual não resistiu e morreu logo após as primeiras sessões de tortura. Durante o tempo em que permaneceu detido, Ivan não soube que a AI o havia adotado e somente quando foi liberado pôde receber centenas de cartas escritas a favor de sua libertação, dentre elas, uma vinda de Joan Baez. Não se sabe, no entanto, por que o caso de Ivan pôde ser adotado, uma vez que pertencia a uma organização guerrilheira, o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT).

---

<sup>22</sup> Amnesty International, Annual Report, 1<sup>st</sup> June, 1966 – 31<sup>st</sup> May 1976, p. 9. *Apud.* GREEN, James. *Op Cit.* p. 209.

<sup>23</sup> HOPGOOD, Stephen. *Keepers of the Flame: Understanding Amnesty International*. Londres: Cornell University Press, 2006

<sup>24</sup> GREEN, James. *Op cit.* p. 201.

Muito Embora o Brasil não fosse signatário da Convenção Interamericana de Direitos Humanos durante o período de Ditadura Militar, vindo a ratificá-la apenas em 25 de setembro de 1992, familiares de presos políticos buscaram recorrer à Comissão Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos (CIDH) para denunciar as violações aos direitos humanos. Mesmo não sendo signatário da Convenção, em 1970, a Comissão Interamericana de Defesa dos Direitos Humanos encaminhou algumas denúncias de tortura ao governo brasileiro, baseando essas petições na Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, mas não obteve autorização para investigá-las no país. Das oito denúncias de violações aos direitos humanos que ocorreram entre 1969 e 1974 que envolviam tortura e desaparecimentos de militantes da esquerda no Brasil, apenas o caso de Olavo Hansen – líder sindicalista morto sob tortura em 9 de maio de 1970 – alcançou repercussão internacional.<sup>25</sup> A CIDH recomendou que os responsáveis pela morte de Olavo fossem levados à justiça e sua família indenizada.<sup>26</sup> Tal resolução, divulgada em fevereiro de 1974, entretanto, não foi difundida no país em razão da forte censura.

Mais que no Brasil, a Comissão Interamericana teve papel determinante para dar visibilidade às denúncias de violações de direitos humanos na Argentina, durante o período de Ditadura (1976-1983). A maioria delas foi feita durante a Copa do Mundo de 1978 ou nos anos anteriores, resultadas da intensa mobilização interna e internacional, o que possibilitou a visita da Comissão ao país no ano de 1979. Com a visita da CIDH, o governo argentino esperava desfazer a sua imagem de truculência diante do cenário internacional. O grupo, composto por sete membros chegou a Buenos Aires em 6 de setembro de 1979 e, durante as duas semanas que permaneceu no país, visitou prisões, cemitérios, entrevistou diversos detidos que relataram o tratamento desumano que recebiam, além de registrar centenas de túmulos de pessoas não identificadas e mais importante, recolheram grande número de depoimentos diretos de familiares de desaparecidos.<sup>27</sup>

Como foi dito, pode-se dizer que por muito tempo a esquerda brasileira resistiu em mobilizar o discurso internacional dos direitos humanos para tentar minar as bases da Ditadura Militar. Até os anos 1970 predominavam ainda as bandeiras marxistas de diferentes cores: maoísta, trotskista, leninista ou stalinista. Possivelmente resistiu-se à adoção da cartilha dos direitos humanos por esta estar inevitavelmente ligada, desde sua origem, às concepções liberais e democráticas de sociedade, pouco atraentes para a esquerda brasileira da época.

Tendo em vista as formas de denúncia de violações de direitos humanos que esse texto procurou apresentar, ainda que de maneira bastante preliminar, pode-se perceber que a mobilização em torno desse discurso ocorreu de forma crescente desde fins dos anos 1970 por familiares de presos ou desaparecidos políticos e por determinados setores de oposição ao regime militar para sensibilizar a comunidade internacional sobre o problema da tortura, das detenções arbitrárias e desaparecimentos.

O que se procurou mostrar ao longo do texto é que setores do que se pode chamar aqui de “oposição democrática” – grupos ligados à ala mais progressista da Igreja Católica, familiares de presos e desaparecidos políticos, advogados ligados à defesa de presos políticos e jornalistas de oposição ao regime – estiveram mais inclinados a adotar o discurso dos direitos humanos na luta contra a ditadura que as organizações de esquerda da época. Esses setores da oposição, ao se depararem com as barreiras impostas pelo regime militar, recorreram ao direito internacional dos direitos humanos, isto é, a tratados, instâncias e organizações para conseguir levar adiante as denúncias contra a ditadura.

---

<sup>25</sup> O encaminhamento do caso à CIDH foi detalhado por James Green, ver: GREEN, James. *Apesar de Vocês: Oposição à Ditadura Brasileira nos Estados Unidos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. pp. 280-287.

<sup>26</sup> TELES, Janáina de Almeida. *Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por “verdade e justiça” no Brasil*. In: TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir. (orgs) *O que resta da Ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 263.

<sup>27</sup> NOVARO, Marcos & PALERMO, Vicente. *A Ditadura Militar Argentina 1976-1983: do Golpe de Estado à Restauração Democrática*. São Paulo: Edusp, 2007. p. 385.

## Referências Bibliográficas

ADORNO, Theodor W. *Educação após Auschwitz*. In: COHN, Gabriel (org) *Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

BROWNLIE, Ian. *Principles of Public International Law*. Nova Iorque: Oxford Press, 2008.

COHN, Gabriel (org) *Adorno. Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

FREUD, Sigmund. *O Mal-Estar na Civilização*. Disponível em: [HTTP://www.ateus.net/artigos/psicologia/0\\_mal\\_estar\\_na\\_civilizacao.php](http://www.ateus.net/artigos/psicologia/0_mal_estar_na_civilizacao.php)

GREEN, James. *Apesar de Vocês: Oposição à Ditadura Brasileira nos Estados Unidos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HOPGOOD, Stephen. *Keepers of the Flame: Understanding Amnesty International*. Londres: Cornell University Press, 2006.

NOVARO, Marcos & PALERMO, Vicente. *A Ditadura Militar Argentina 1976-1983: do Golpe de Estado à Restauração Democrática*. São Paulo: Edusp, 2007

TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir. (orgs) *O que resta da Ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010.

# O direito internacional dos direitos humanos e a ditadura militar no Brasil: o isolacionismo deceptivo

*Pádua Fernandes\**

**Resumo:** Neste trabalho analisa-se a estratégia oficial da ditadura militar no Brasil de legitimar-se com um discurso de respeito à democracia e aos direitos humanos. Para fazê-lo, empregou a estratégia jurídica do isolacionismo deceptivo, ou seja, evitou ratificar as fontes do Direito Internacional dos Direitos Humanos que poderiam ensejar a fiscalização internacional e, assim, desmistificar o discurso oficial. São analisados documentos do período, alguns secretos e reservados, de 1965 a 1981, como atas do Conselho de Segurança Nacional; documentos e correspondência da Anistia internacional com a polícia política; documentos do inquérito policial-militar e dos procedimentos na OEA e na OIT para apuração da morte de Olavo Hansen, sindicalista e militante da esquerda clandestina assassinado pela polícia política em 1970.

**Palavras-chave:** Ditadura militar – Direitos humanos – Isolacionismo deceptivo – Direito Internacional – Brasil.

## **Introdução: Ditadura, direitos humanos e isolacionismo deceptivo**

Do golpe militar em 1964 até a entrega da presidência a um político civil, José Sarney, em 1985, houve uma preocupação oficial de se reiterar que o Estado brasileiro vivia em regime democrático, que o golpe teria sido uma revolução e que os direitos humanos eram respeitados.

Esse discurso oficial era dirigido ao público interno e também ao externo. A censura dos meios de comunicação servia para controlar as informações disponíveis para a população brasileira no país, mas como controlar a opinião pública no estrangeiro, principalmente depois de os exilados divulgarem suas experiências da repressão política no Brasil? O discurso de que o Regime Militar respeitaria a democracia e os direitos humanos não resistiria a uma mínima fiscalização internacional. Porém, ele era necessário para que a legitimidade do governo não fosse questionada nos planos externo e interno.

O direito internacional dos direitos humanos, portanto, era perigoso para a ditadura: não só ele ensejaria a fiscalização internacional, de fora para dentro (com a atuação de órgãos internacionais para verificar a efetividade desses direitos no Brasil), como permitiria ações legais de dentro para fora (com o acesso dos indivíduos às instâncias internacionais para denunciar e processar o Estado brasileiro).

Dessa forma, em 1966, ano em que a Organização das Nações Unidas (ONU) celebrava dois grandes tratados de direitos humanos (o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos e Sociais), o Brasil, sob ditadura, manteve-se alheio a ambos. O mesmo ocorreu com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (ou Pacto de São José da Costa Rica), de 1969. O Estado brasileiro somente os ratificou em 1992.

Em termos jurídicos, foi adotada uma posição isolacionista em relação ao Direito Internacional dos Direitos Humanos, com o pretexto de proteção à soberania nacional. Na jurisprudência desse período, que não é o tema deste trabalho, esta postura manteve-se por meio de um provincianismo constitucional, isto é, o afastamento de fontes e de influências do direito internacional e do direito estrangeiro.

O objeto desta pesquisa corresponde ao discurso isolacionista que está presente nos documentos oficiais produzidos pelo regime, alguns confidenciais (atas do Conselho de Segurança Nacional), alguns reservados (presentes no acervo do DEOPS/SP). Esses documentos demonstram a finalidade deceptiva desse isolacionismo. A decepção, em termos estratégicos,<sup>1</sup> corresponde à

---

\* Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Professor da Universidade Nove de Julho. Contato: [paduafernandes@gmail.com](mailto:paduafernandes@gmail.com).

<sup>1</sup> Para uma visão contemporânea do conceito de decepção, ver VIRILIO, Paul. *Estratégia da decepção*. Trad. Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

manipulação da informação para enganar o inimigo; por esse motivo, o controle dos meios de comunicação e a propaganda oficial eram tão vitais para a ditadura.

No breve espaço de artigo serão apontados apenas alguns exemplos, de 1965 a 1981, do isolacionismo deceptivo, contrário ao Direito Internacional dos Direitos Humanos, como parte da estratégia de legitimação do regime ditatorial.

## 1. Submissão à segurança nacional e adesão cínica aos direitos humanos

A doutrina da segurança nacional foi criada, na Escola Superior de Guerra, a partir da influência dos Estados Unidos e da França, no contexto bipolar da Guerra Fria, com o propósito de manter o Brasil no bloco capitalista.

O general Golbery do Couto e Silva, um dos ideólogos brasileiros dessa doutrina, defendia sua predominância em todos os campos sociais: “sendo o planejamento de Segurança Nacional, de caráter estratégico integral, seu domínio abrangerá todos os quatro campos de atividades – o político, o econômico, o psicossocial e o militar”; ela teria “alto papel educativo [...] na correção ou atenuação de falhas reconhecidas no próprio caráter nacional.”<sup>2</sup>

O amplíssimo caráter dessa doutrina, que se confundia com uma essência da nacionalidade, espelhava-se na legislação produzida pela ditadura, seja nas leis de segurança nacional, seja na Constituição de 1967, que, no artigo 89, previa que “toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei”. Tratava-se da lógica de um Estado policial, com a suspensão do *habeas corpus* para os acusados de crimes políticos e a caracterização da defesa dos direitos humanos como atividade perigosa para a segurança nacional.

Neste breve trabalho, lembremos primeiramente de uma das medidas autoritárias do governo Geisel. No início de 1977, foi rejeitada no Congresso a reforma do Judiciário. As emendas constitucionais necessitavam de quórum de dois terços, e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) teve votos suficientes para impedi-la.

O partido da oposição opôs-se à reforma por não conseguir que o projeto contemplasse a volta do *habeas corpus* para os crimes políticos. O governo foi intransigente nesse ponto e, diante da derrota no voto, decidiu colocar o Congresso em recesso para impor o que se chamou de “Pacote de Abril”, que também alterou as regras eleitorais para que o partido do governo, a ARENA (Aliança para Renovação Nacional), conseguisse manter a maioria nas eleições seguintes.

Na reunião do Conselho de Segurança Nacional que decidiu essa medida autoritária, o Ministro das Relações Exteriores, Antônio Azeredo da Silveira, deixou evidente a preocupação com a imagem externa do país:

Eu tenho impressão que o importante, para a opinião pública brasileira e também para a opinião pública internacional, é que se enfatize, justamente, a constitucionalidade dessas medidas. Eu creio que se deve também ter em conta a necessidade de neutralizar as ações externas. E, portanto, a ênfase na constitucionalidade e na legalidade é importante. Do mesmo modo, será importante, se possível, indicar que a fase de exceção, é uma fase transitória. Isso também tem sua importância no terreno internacional. [...] Nós não temos que explicar aos outros países aquilo que fazemos no âmbito interno. Mas aquilo que fizemos, evidentemente, no mundo em que vivemos, onde o Brasil já tem um peso muito específico, logicamente, terá reflexos no exterior.<sup>3</sup>

A significativa e contraditória declaração mostra a frágil atitude defensiva do governo brasileiro: o assunto seria de “âmbito interno”, mas tem “reflexos no exterior”; as medidas são de “exceção”, porém seriam constitucionais e legais. A estratégia deceptiva a ser empregada na sociedade internacional seria de fazer crer que o fechamento do Congresso era medida própria de um Estado de Direito.

---

<sup>2</sup> SILVA, Golbery do Couto e. Planejamento estratégico. Brasília: Editora da UnB, 1981, p. 325.

<sup>3</sup> Ata da 52ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional, 1º abr. 1977, p. 7. Documento confidencial. Arquivo Nacional.

Geisel preocupou-se com a opinião internacional e afirmou que o recesso não deveria ser longo para que o Congresso não se sentisse punido, “[...] como também para evitar maiores repercussões, inclusive em outras áreas e nas áreas externas.”<sup>4</sup>

Sérgio Danese elenca a má imagem externa do governo ditatorial brasileiro como um dos fatores negativos para a diplomacia presidencial de Castello Branco até Médici.<sup>5</sup> Pode-se verificar a permanência dessa imagem durante o mandato de Geisel. Em março de 1977, a leitura, no Congresso dos EUA, de relatório sobre as violações dos direitos humanos no Brasil levou Geisel a denunciar o acordo militar com os EUA.<sup>6</sup>

A preocupação com a opinião internacional foi uma das razões pelas quais não baixou um novo Ato Institucional, o que teria sido ilegal, mesmo segundo o Presidente: “Ora, se eu tenho um processo legal para resolver a questão, porque vou apelar para um processo ilegal.”<sup>7</sup> A adesão cínica à legalidade é patente nessa reunião do Conselho, que aprovou unanimemente o fechamento do Congresso.

Azaredo da Silveira, próximo do encerramento da reunião, enfatizou a postura isolacionista e a pressão externa pelos direitos humanos sofrida pelo governo brasileiro:

Cada país tem aquilo que deseja e ninguém tem o direito de se intrometer. Porque essa crise, evidentemente, teve de um certo modo uma insuflação externa. Eu acho que ninguém ignora isso. Porque o problema mais difícil, por isso eu o considero um problema político e não técnico, é que a Oposição e todos aqueles que criticaram o Brasil vão se referir ao fato do "habeas corpus". Essa vai ser a bandeira política. Ignorar que não existe bandeira política, ou que não houve certo insuflamento externo, não é possível. Eu acho que as bandeiras foram levantadas pelos Estados Unidos e, de uma certa maneira, condicionaram o comportamento da Oposição brasileira.<sup>8</sup>

A pressão externa era um dos fatores que obrigava o Estado brasileiro a adotar o discurso legalista. Tratava-se da época do governo do presidente Carter nos Estados Unidos, que manteve uma bandeira de defesa dos direitos humanos na política externa, o que foi causa de atritos com o Brasil.

No entanto, a tese oficial do governo brasileiro de que a democracia era tema de âmbito exclusivamente interno, e de que “ninguém tem o direito de se intrometer” valeria se servisse para defender um regime esquerdista? A resposta da ditadura militar, já em seu início, foi decididamente negativa.

Os Estados Unidos haviam invadido a República Dominicana em 1965 para suprimir uma rebelião de oficiais de esquerda contra os aliados do ex-ditador Rafael Trujillo, que havia sido assassinado em 1961.<sup>9</sup> A Organização dos Estados Americanos (OEA), que havia expulsado Cuba em virtude da revolução comunista, agiu para legitimar a ocupação do país e solicitou tropas a seus membros.

O Brasil deveria participar da ocupação da República Dominicana? Castello Branco levou a questão ao Conselho de Segurança Nacional na reunião de 15 de maio de 1965. O Ministro das Relações Exteriores, Vasco Leitão da Cunha, defendeu a participação brasileira como cumprimento do direito internacional (no caso, uma resolução da OEA), para defesa da democracia, da paz e da segurança:

A participação do BRASIL na referida Força viria ainda consubstanciar a sua solidariedade com os justos anseios de liberdade democrática e de paz do povo dominicano, e fortalecer a

---

<sup>4</sup> Ata da 52ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional, 1º abr. 1977, p. 21. Documento confidencial. Arquivo Nacional.

<sup>5</sup> DANESE, Sérgio. Diplomacia presidencial: História e crítica. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p. 343.

<sup>6</sup> FICO, Carlos. O grande irmão: da Operação *Brother Sam* aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a ditadura brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 263.

<sup>7</sup> Ata da 52ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional, 1º abr. 1977, p. 21.

<sup>8</sup> Ata da 52ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional, 1º abr. 1977, p. 25-26. Documento confidencial. Arquivo Nacional.

<sup>9</sup> WILLIAMSON, Edwin. The Penguin History of Latin America. London: Penguin Books, 1992, p. 326.



ação comum em prol da preservação da segurança e da paz no Continente. – Parece-me ainda, que não poderia o BRASIL furtar-se ao cumprimento da obrigação que assumiu ao dar o seu voto favorável à Resolução do Órgão de Consulta, tanto mais quanto o contingente militar estaria investido de missão de caráter eminentemente pacificador.<sup>10</sup>

A cortina retórica da democracia e da solidariedade foi retirada pela franca questão de Castello Branco: “Será que, recordando o caso de CUBA, a defesa de nossas instituições democráticas está também em São Domingos?”<sup>11</sup> Tratava-se de uma intervenção que se dava claramente de acordo com a lógica geopolítica de um mundo bipolar, dividido entre um bloco capitalista e outro socialista. Dever-se-ia evitar outra Cuba no continente americano. Ademais, havia uma questão de prestígio internacional do Brasil – curiosamente visto como adesão à política exterior estadunidense (tal era o rompimento com a política externa independente que se formava desde o governo Kubitschek). Castello Branco, com o voto unânime dos membros do Conselho de Segurança Nacional, enviou ao Congresso Nacional a solicitação de envio de tropas, que foi aprovada.

Tal envio também possuía caráter deceptivo (embora não isolacionista), no sentido de que desejava mostrar o alinhamento do Brasil aos países democráticos.

## 2. Pressões de fora para dentro pelos direitos humanos: a Anistia Internacional

A Anistia Internacional, organização não governamental de defesa dos direitos humanos, em face das diversas denúncias de tortura que vinha recebendo, solicitou ao governo Médici permissão para visitar as prisões brasileiras, o que foi indeferido, conforme a posição isolacionista do governo brasileiro.

Isso não impediu a elaboração do *Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil*, em 1972, com uma extensa descrição dos métodos violentos dos agentes da repressão, que colidiam com a Declaração Universal de Direitos Humanos:

O relatório da Anistia aduz que milhares de prisioneiros políticos estão esperando julgamento há mais de três anos (p. 12). Além de sua requisição de uma comissão independente de inquérito para as alegações de tortura, a organização pede ao Brasil para marcar o 150º aniversário de independência libertando todas as pessoas presas em violação dos artigos 9º, 18 e 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.<sup>12</sup>

Os artigos da Declaração Universal mencionados correspondem à proibição de prisão arbitrária (art. 9º), à liberdade de pensamento (art. 18) e à liberdade de opinião e expressão (art. 19). Além disso, a Anistia sustentava que tanto grupos ilegais quanto as forças policiais estariam a violar o artigo 5º da Declaração, que proíbe a tortura e o tratamento cruel, desumano ou degradante.<sup>13</sup>

Esses artigos são invocados em várias das cartas que a Anistia Internacional rotineiramente enviava para as prisões no Brasil. Em algumas, pode-se verificar o cuidado da organização em afirmar que a “Anistia Internacional é puramente apolítica e neutra. Por isso não queremos de forma alguma intervir nos negócios internos da República Brasileira. As nossas intenções são estritamente humanas.”<sup>14</sup>

---

<sup>10</sup> Ata da 26ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional, 15 maio 1965, p. 7. Documento confidencial. Arquivo Nacional.

<sup>11</sup> Ata da 26ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional, 15 maio 1965, p. 8. Documento confidencial. Arquivo Nacional.

<sup>12</sup> “*The Amnesty report adds that thousands of political prisoners have been awaiting trial for more than three years (p. 12). Along with its request for an independent commission of inquiry into the torture allegations, the organisation asks Brazil to mark the 150<sup>th</sup> anniversary this year of her independence by releasing all persons held in violation of Articles 9, 18 and 19 of the Universal Declaration of Human Rights.*” Documento 50-Z-30-9017. Report on Allegations of torture in Brazil. Anistia Internacional. 1972, p. 2. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

<sup>13</sup> Documento 50-Z-30-9017. Report on Allegations of torture in Brazil. Anistia Internacional. 1972, p. 6. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

<sup>14</sup> Documento 50-Z-30-3973. Carta de “Grupo de Adoção” holandês da Anistia Internacional ao Diretor do Presídio Tiradentes. Sem data, recebida em 13 set. 1972. 2 fl. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

Em outros casos, o argumento da soberania nacional apareceu em respostas oficiais. Foi o caso de resposta assinada pelo então Diretor Geral de Polícia do DOPS/SP, Lucio Vieira, carta da seção alemã da Anistia, que protestava contra a proibição imposta ao então Bispo Evaristo Arns de visitar os presos políticos em greve de fome no Presídio Tiradentes.<sup>15</sup> Lucio Vieira respondeu que a Anistia, além de agressiva, estava mal informada pelos antipatriotas e comunistas que difamavam o Brasil porque o país ganhava prestígio internacional. Ela teria que dar atenção à ameaça comunista na Europa e no Vietnã em vez de se preocupar com “*our Brazilian business*”. Acrescentando que os brasileiros eram muito humanos e tinham um coração nobre, o que estava “ausente de vocês europeus”, terminou: “*you are living in a permanent threat of the Red Moscovian bear.*”<sup>16</sup>

O discurso isolacionista, nessa carta, conjugava-se ao ufanismo (trata-se dos anos Médici, embriagados pelo “milagre econômico”) empregado para reforçar a estratégia deceptiva: os problemas com os direitos humanos seriam mera difamação de comunistas e antipatriotas, e não a realidade das prisões brasileiras.

### 3. Pressões de dentro para fora pelos direitos humanos: o caso Olavo Hansen

Exemplo pioneiro, na ditadura militar, de reivindicação do Direito Internacional dos Direitos Humanos foi o caso de Olavo Hansen. Ele pertencia a uma organização de esquerda clandestina, porém contrária à luta armada, o PORT (Partido Operário Revolucionário Trotskista). Seguindo orientação do partido, deixou a faculdade de Engenharia na Universidade de São Paulo, tornou-se operário na indústria química e se dedicou ao trabalho sindical.

Sua primeira prisão ocorreu em 1963, por distribuir panfletos de apoio a Cuba, ao Vietnã e em defesa aos direitos trabalhistas. Em 1965, foi indiciado em dois inquéritos policial-militares por causa do sindicalismo.<sup>17</sup>

Sua última prisão ocorreu em 1º de maio de 1970, quando distribuía panfletos, com outros militantes, em uma comemoração autorizada do Dia do Trabalho no estádio de Maria Zélia, em São Paulo. Eles foram levados para a Operação Bandeirantes, onde foram torturados, e de lá para o DEOPS/SP. As torturas prosseguiram até o dia cinco. Hansen, que já havia sido preso anteriormente, foi mais gravemente atingido. No dia oito, ele entrou em coma e foi levado ao Hospital do Exército em Cambuci, em que morreu no dia seguinte – em razão não dos vários ferimentos e lesões, mas de envenenamento pelo inseticida Paration.<sup>18</sup> No dia 13 de maio, seu corpo foi encontrado perto do Museu do Ipiranga e sua família foi comunicada de que ele teria cometido suicídio no dia 9.

No próprio dia 13, sindicatos fizeram uma convocação para o enterro de Hansen, com um apelo para a opinião pública brasileira e internacional:

Denunciamos à opinião pública internacional e a todo o povo brasileiro este assassinato cometido pelas autoridades encarregadas da repressão política no Estado de S. Paulo. [...] OLAVO HANSEN foi barbaramente espancado e torturado a partir do próprio dia Primeiro de Maio, quando de sua prisão no Estádio de Maria Zélia, na Vila Maria em S. Paulo, quando participava do ato público permitido por todas as autoridades e realizado por 10 sindicatos. A partir daí passou por diversos órgãos repressivos, entre eles Operação Bandeirantes e DOPS e sendo constantemente alvo de torturas. Morreu na noite do dia 8 de Maio, segundo consta do atestado de óbito do Instituto Médico Legal, tendo estado até esta hora, segundo os próprios

---

<sup>15</sup> Documento 50-Z-30-4011. Carta da seção alemã da Anistia Internacional ao Diretor do Presídio Tiradentes. 26 jun. 1972. 1 fl. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

<sup>16</sup> Documento 50-Z-30-Pasta 36, fl. 216. Carta do Diretor Geral de Polícia do DOPS/SP à seção alemã da Anistia Internacional. 29 ag. 1972. 1 fl. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

<sup>17</sup> Documento 50-Z-09-14905. Informação do Escrivão-chefe da Ordem Social (José Lobo Moreira Campos) ao Delegado Titular do Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo (DEOPS/SP). 13 maio 1970. 2 fl. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

<sup>18</sup> 50-Z-09-14473. Exame toxicológico no corpo de Olavo Hansen realizado pelo Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo. 1 fl. 5 jun. 1970. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

registros da polícia, encarcerado. A opinião pública democrática do Brasil e de todo o mundo deve se manifestar maciçamente contra este hediondo assassinato [...]<sup>19</sup>

Sobral Pinto, advogado que se notabilizou pela defesa de presos políticos desde a ditadura de Vargas (entre os seus clientes, esteve Luís Carlos Prestes), peticionou para o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), solicitando a apuração do caso. Na fundamentação jurídica do caso, incluiu previsões da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, e da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem relativas à liberdade de reunião e associação pacífica e à proibição de prisão arbitrária.<sup>20</sup> A própria lei que criou o CDDPH, de número 4319 de 16 de março de 1964, previa essas duas fontes, ao lado dos “direitos da pessoa humana, inscritos na Constituição Federal” no parágrafo primeiro do artigo 4º.<sup>21</sup>

Como era possível que tais Declarações internacionais de direitos humanos tivessem sido consideradas dessa forma pela lei brasileira? A explicação decorre da simples cronologia: a lei havia sido aprovada **antes** do golpe militar.

A solução que o Regime Militar deu para a existência desse órgão do Ministério da Justiça, presidido pelo próprio Ministro (na época do assassinato de Hansen, o processualista e professor da USP Alfredo Buzaid), foi o de mantê-lo “totalmente inoperante”, “mesmo nos casos mais clamorosos (como foi, por exemplo, o do ‘desaparecimento’ do ex-deputado Rubens Paiva, após a sua comprovada prisão pelas forças de segurança).”<sup>22</sup> Posteriormente, ainda no governo Médici, com a lei n. 5763 de 1971, aumentou-se o número de integrantes do Executivo no Conselho e diminuiu-se pela metade o número das sessões do órgão, que passaram a ser secretas.<sup>23</sup>

O CDDPH não agiu no caso e o inquérito policial-militar foi arquivado. As autoridades policiais alegaram que Hansen provavelmente teria se suicidado e o juiz auditor decidiu que seriam necessárias novas informações para saber se tinha ocorrido homicídio ou suicídio.<sup>24</sup>

Diante do evidente fracasso em tentar investigar o caso por meio das vias nacionais, dois procedimentos internacionais foram buscados pelo movimento sindical: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No tocante ao procedimento aberto na Organização Internacional do Trabalho, que foi iniciado em junho de 1970 por pedido da Confederação Latino-americana Sindical Cristã (CLASC), da Confederação Mundial do Trabalho (CMT) e da Federação Sindical Mundial (FSM), o governo brasileiro conseguiu evitar uma condenação: a OIT, em 1973, considerou que não poderia pronunciar-se sobre a causa diante das “duas versões contraditórias dos fatos”.<sup>25</sup>

O governo brasileiro não conseguiu impedir que fosse aberto um caso na Organização dos Estados Americanos e negou autorização para que o representante da Comissão Interamericana ingressasse no Brasil. No entanto, a Comissão foi muito mais eficaz do que a OIT e questionou as

---

<sup>19</sup> Documento 50-Z-09-14471A. Denúncia ao povo brasileiro e à opinião pública internacional: Foi assassinado, após brutais torturas, Olavo Hansen, preso no ato dos sindicatos paulistas no dia 1º. de maio no Estádio de Maria Zélia, em S.Paulo. Panfleto não assinado. 13 maio 1970. 1 fl. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

<sup>20</sup> Documento 50-Z-09-14469. Petição de Heráclito Fontoura Sobral Pinto ao Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Ministro Alfredo Buzaid. 18 maio 1970. 4 fls. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). Documento reservado.

<sup>21</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1950-1969/L4319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4319.htm).

<sup>22</sup> FRAGOSO, Heleno Cláudio. Direito penal e direitos humanos. Rio de Janeiro: Forense, 1977, p. 140-141.

<sup>23</sup> [http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=5763&tipo\\_norma=LEI&data=19711215&link=s](http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=5763&tipo_norma=LEI&data=19711215&link=s).

<sup>24</sup> Documento 50-Z-09-14909 a 50-Z-09-14907. Decisão de arquivamento do IPM sobre a morte de Olavo Hansen. Juiz Nelson da Silva Machado Guimarães. 8 fl. 19 nov. 1970. Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

<sup>25</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Caso 632 (Brasil). Informe 135. Acesso em <http://staging2.ilo.org/ilolex/cgi-lex/pdconvs2.pl?host=status01&textbase=ilospa&document=3179&chapter=3&query=Hansen&highlight=on&querytype=bool&context=0#Link>, fev. 1973

informações errôneas fornecidas pelo governo brasileiro. Ela não aceitou a versão oficial de suicídio e comunicou a condenação do Estado brasileiro em 1974, por meio da Resolução OEA/Ser.L/V/II.31.<sup>26</sup>

A reação do governo brasileiro nessa época não foi atípica, e sim condizente com sua tradicional política isolacionista em relação ao direito internacional dos direitos humanos, sob o pretexto de não violar a soberania nacional.

Os argumentos contrários ao Direito Internacional dos Direitos Humanos acabaram sendo reunidos, no governo Figueiredo, em um parecer oficial de 1981, elaborado pelo então Subprocurador-Geral da República, Marcos Castrioto de Azambuja:

Desde 1969, época da negociação do Pacto de São José, o governo brasileiro vem considerando inconveniente sua adesão ao instrumento, entre outros motivos por considerar nociva a proliferação de Convênios dessa natureza, que não oferecem garantia mais eficaz de respeito aos direitos humanos, mas, ao contrário, podem estimular conflitos de competência e de prioridades suscetíveis de conduzir ao desvirtuamento de seus objetivos principais.<sup>27</sup>

O parecer, elaborado para o CDDPH, serviu para justificar a não participação do Brasil na Convenção Americana, bem como em tratados “dessa natureza”, cuja “proliferação”, em manifestação explícita do isolacionismo brasileiro, era eloquentemente caracterizada como “nociva”.

### **À guisa de conclusão: permanência do legado jurídico autoritário e a responsabilidade internacional do Estado brasileiro**

Os argumentos contrários ao Direito Internacional dos Direitos Humanos sobreviveram ao fim da ditadura militar.

O Supremo Tribunal Federal, em abril de 2010, ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 153, proposta pelo Conselho Federal da OAB, decidiu que a lei de anistia do governo Figueiredo (lei n. 6683 de 1979) era válida. Ele o fez ignorando – e violando – o direito interamericano dos direitos humanos e o direito humanitário,<sup>28</sup> na vedação à tortura, aos desaparecimentos forçados e na proteção do direito à vida, e também no aspecto do direito à memória e à verdade.<sup>29</sup>

A postura isolacionista foi mantida, portanto, em julgamento que dizia diretamente respeito à possibilidade de punir os agentes da repressão da ditadura militar por seus crimes contra os direitos humanos, que continuam a ser negados (permanece, pois, a estratégia deceptiva) em várias instâncias oficiais, notadamente nas Forças Armadas: ainda em novembro de 2010, formou-se, na Academia Militar de Agulhas Negras, a turma de cadetes “General Emílio Garrastazu Médici”.

Sobre o ditador, o Informativo da AMAN informou apenas:

Durante o exercício da Presidência da República, toda vez que anunciavam sua presença, em comemorações cívicas e eventos desportivos, era viva e demoradamente aclamado pelo povo,

---

<sup>26</sup> OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Informe Anual de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos 1973. 14 fev. 1974. Documento OEA/Ser.L/V/II.31, doc.37 rev.1. Acesso em <http://www.cidh.oas.org/annualrep/73sp/sec.1.Brasil.htm>.

<sup>27</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. Razões do Itamaraty contrárias à adesão do Brasil à Convenção Americana de direitos humanos. Parecer assinado por Marcos Castrioto de Azambuja. Revista OAB RJ, n. 19 p. 377-381, 1982.

<sup>28</sup> VENTURA, Deisy. A interpretação judicial da lei de anistia brasileira e o Direito Internacional. Estudo apresentado em Amnesty in the Age of Accountability: Brazil in Comparative and International Perspective, evento organizado pela Universidade de Oxford, out. 2010. Acesso em <http://educarparaomundo.files.wordpress.com/2010/11/ventura-oxford-07-11-2010.pdf>.

<sup>29</sup> FERNANDES, Pádua. Ditadura militar na América Latina e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos: (in)justiça de transição no Brasil e na Argentina. Actas del XIV Encuentro de Latinoamericanistas Españoles: Congreso Internacional 1810-2010: 200 Años de Iberoamérica. p. 1674-1692, 2010 Acesso em [http://halshs.archives-ouvertes.fr/docs/00/53/12/73/PDF/AT12\\_Fernandes.pdf](http://halshs.archives-ouvertes.fr/docs/00/53/12/73/PDF/AT12_Fernandes.pdf).

devido à sua integridade de caráter e ao extraordinário progresso econômico alcançado pelo Brasil durante seu governo.<sup>30</sup>

A respeito da anistia, a violação do direito internacional foi desnudada pela condenação que o Estado brasileiro sofreu no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia"), decidido em novembro de 2010 pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Guilherme Gomes Lund é um dos desaparecidos da Guerrilha do Araguaia (1972-1975). A Corte decidiu que a interpretação protetora dos agentes da repressão, dada à lei de anistia, violou os direitos às garantias judiciais e à proteção judicial previstos nos artigos 8.1 e 25.1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.<sup>31</sup>

A permanência do isolacionismo deceptivo na cultura jurídica brasileira parece demonstrar a continuidade de traços autoritários e a incompletude da transição democrática, dificultando a implementação de medidas de justiça de transição.

## Fontes primárias

### Arquivo Nacional

Ata da 26ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional, 15 maio 1965. 15 fls. Documento confidencial.

Ata da 52ª Reunião do Conselho de Segurança Nacional, 1º abr. 1977. 28 fls. Documento confidencial.

### Arquivo Público do Estado de São Paulo

50-Z-09-14471A. **Denúncia ao povo brasileiro e à opinião pública internacional:** Foi assassinado, após brutais torturas, Olavo Hansen, preso no ato dos sindicatos paulistas no dia 1º de maio no Estádio de Maria Zélia, em S.Paulo. Panfleto não assinado. 13 maio 1970. 1 fl. Documento reservado.

50-Z-09-14905. Informação do Escrivão-chefe da Ordem Social (José Lobo Moreira Campos) ao Delegado Titular do Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo (DEOPS/SP). 13 maio 1970. 2 fl.

50-Z-09-14469. Petição de Heráclito Fontoura Sobral Pinto ao Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Ministro Alfredo Buzaid. 18 maio 1970. 4 fls. Documento reservado.

50-Z-09-14473. Exame toxicológico no corpo de Olavo Hansen realizado pelo Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo. 5 jun. 1970. 1 fl.

50-Z-30-9017. **Report on Allegations of Torture in Brazil.** Anistia Internacional. 1972. 92 fls.

50-Z-30-4011. Carta da seção alemã da Anistia Internacional ao Diretor do Presídio Tiradentes. 26 jun. 1972. 1 fl.

50-Z-30-Pasta 36, fl. 216. Carta do Diretor Geral de Polícia do DOPS/SP à seção alemã da Anistia Internacional. 29 ag. 1972. 1 fl.

50-Z-09-14909 a 50-Z-09-14907. Decisão de arquivamento do IPM sobre a morte de Olavo Hansen. Juiz Nelson da Silva Machado Guimarães. 19 nov. 1970. 8 fls.

50-Z-30-3973. Carta de "Grupo de Adoção" holandês da Anistia Internacional ao Diretor do Presídio Tiradentes. Sem data, recebida em 13 set. 1972. 2 fl.

---

<sup>30</sup> BRASIL. ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. O Alambari. Edição especial, 2010, p. 2.

<sup>31</sup> ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros contra República Federativa do Brasil ("Guerrilha do Araguaia"). Sentença de 24 nov. 2010. Acesso em [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf).

Jurisprudência internacional

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso 1683 (BRASIL). Informe Anual de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos 1973. 14 fev. 1974. Documento OEA/Ser.L/V/II.31, doc.37 rev.1. Acesso em <http://www.cidh.oas.org/annualrep/73sp/sec.1.Brasil.htm>.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros contra República Federativa do Brasil ("Guerrilha do Araguaia"). Sentença de 24 nov. 2010. Acesso em [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf).

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Caso 632 (Brasil).

Informe 135. Fev. 1973 Acesso em <http://staging2.ilo.org/ilolex/cgi-lex/pdconvs2.pl?host=status01&textbase=ilospa&document=3179&chapter=3&query=Hansen&highlight=on&querytype=b&ool&context=0#Link>.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **O Alambari**. Edição especial, 2010

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. Razões do Itamaraty contrárias à adesão do Brasil à Convenção Americana de direitos humanos. Parecer assinado por Marcos Castrioto de Azambuja. Revista OAB RJ, n. 19 p. 377-381, 1982.

DANESE, Sérgio. **Diplomacia presidencial: História e crítica**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

FERNANDES, Pádua. Ditadura militar na América Latina e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos: (in)justiça de transição no Brasil e na Argentina. **Actas del XIV Encuentro de Latinoamericanistas Españoles: Congreso Internacional 1810-2010: 200 Años de Iberoamérica**. p. 1674-1692, 2010 Acesso em [http://halshs.archives-ouvertes.fr/docs/00/53/12/73/PDF/AT12\\_Fernandes.pdf](http://halshs.archives-ouvertes.fr/docs/00/53/12/73/PDF/AT12_Fernandes.pdf).

FICO, Carlos. **O grande irmão: da Operação Brother Sam aos anos de chumbo. O governo dos Estados Unidos e a ditadura brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Direito penal e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

SILVA, Golbery do Couto e. **Planejamento estratégico**. 2ª ed. Brasília: Editora da UnB, 1981.

VENTURA, Deisy. A interpretação judicial da lei de anistia brasileira e o Direito Internacional. Estudo apresentado em **Amnesty in the Age of Accountability: Brazil in Comparative and International Perspective**, evento organizado pela Universidade de Oxford, out. 2010. Acesso em <http://educarparaomundo.files.wordpress.com/2010/11/ventura-oxford-07-11-2010.pdf>.

VIRILIO, Paul. **Estratégia da decepção**. Trad. Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

WILLIAMSON, Edwin. **The Penguin History of Latin America**. London: Penguin Books, 1992.

# A promulgação da lei de anistia brasileira: um debate sobre responsabilidade penal e interdição do passado

Caroline Silveira Bauer\*

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo analisar a promulgação da lei de anistia no Brasil, em 1979, considerando as demandas de setores da população e os objetivos da ditadura civil-militar brasileira – antagônicos, em se tratando desta temática – e as implicações que determinada interpretação da norma, vigente até os dias de hoje, têm nas tentativas de assegurar o direito à justiça e à verdade.

**Palavras-chaves:** Ditadura civil-militar – Transição política – Lei de anistia – Impunidade – Silêncio

## Introdução

No dia 21 de outubro de 2008, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma “Ação de descumprimento de preceito fundamental”, cujo objetivo era esclarecer a interpretação do artigo primeiro da Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979, a lei de anistia da ditadura civil-militar brasileira. O pedido da OAB realizou-se em uma conjuntura onde o então ministro da Justiça, Tarso Genro, e o então secretário nacional de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, afirmaram que tortura não era um crime político, e, desta forma, aqueles que haviam cometido esse crime durante o regime discricionário, não poderiam usufruir dos benefícios da lei de anistia.

Os juristas, Fábio Konder Comparato e Maurício Gentil Monteiro, que assinaram a “Ação...”, salientavam que seu objetivo, além da questão levantada pelo ministro e pelo secretário, era

[...] saber se houve ou não anistia dos agentes públicos responsáveis, entre outros crimes, pela prática de homicídio, desaparecimento forçado, abuso de autoridade, lesões corporais, estupro e atentado violento ao pudor contra opositores políticos ao regime militar, que vigorou entre nós antes do restabelecimento do Estado de Direito com a promulgação da vigente Constituição.”<sup>1</sup>

De acordo com os juristas, a interpretação em vigor da lei, que beneficia aos agentes dos órgãos de informação e repressão, “viola frontalmente diversos preceitos fundamentais da Constituição”.<sup>2</sup> Nesse sentido, mesmo que pudessem afirmar que a lei fora resultado de um acordo político, os Direitos Humanos seriam inegociáveis. “Por essa razão, não seria possível fazer-se, por meio da lei, uma convalidação dos crimes contra a humanidade.”<sup>3</sup>

Ainda, os proponentes argumentam que a redação do artigo foi feita de maneira obscura para beneficiar autores de crimes:

É sabido que esse último dispositivo legal foi redigido intencionalmente de forma obscura, a fim de incluir sub-repticiamente, no âmbito da anistia criminal, os agentes públicos que comandaram e executaram crimes comuns contra opositores políticos ao regime militar. Em toda a nossa história, **foi esta a primeira vez que se procurou fazer essa extensão da anistia criminal de natureza política aos agentes do Estado, encarregados da repressão.**<sup>4</sup>

---

\* Professora de História e historiadora, doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Contato: [carolinebauer@gmail.com](mailto:carolinebauer@gmail.com).

<sup>1</sup> “Petição Inicial” disponível em <http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2644116>, p. 2. Grifo no original.

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. 6. (grifo no original)

<sup>3</sup> REMÍGIO, Rodrigo Ferraz de Castro. Democracia e anistia política: rompendo com a cultura do silêncio, possibilitando uma justiça de transição. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Anistia Política e Justiça de Transição*, n. 1, jan/jun 2009, Brasília. p. 192

<sup>4</sup> “Petição Inicial”, *op. cit.*, p. 9.

A relatoria da ação no STF ficou sob a responsabilidade do ministro Eros Grau, ex-preso político, preso e torturado em 1972, no DOI-CODI do II Exército, por pertencer ao Partido Comunista do Brasil. “Na época, a unidade era comandada pelo coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que no mês passado foi declarado responsável por crimes de tortura pelo juiz Gustavo Santini Teodoro, da 23ª Vara Cível da capital paulista. Como a sentença foi apenas declaratória, o militar continua solto.”<sup>5</sup> “No DOI-Codi, aprendi a não ter tanto medo. Nada pior do que aquilo pode acontecer”, afirmou o ministro.<sup>6</sup>

Contudo, o STF decidiu, no dia 28 de abril de 2010, julgar improcedente o pedido de interpretação da lei de anistia, por 7 votos contra 2. Favoráveis à revisão da lei de anistia, votaram os ministros Ayres Britto e Ricardo Lewandowski; contrários, os ministros Eros Graus, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso, e as ministras Ellen Gracie e Cármen Lúcia Antunes Rocha.

De acordo com o STF,

“A lei estendeu a conexão aos crimes praticados pelos agentes do Estado contra os que lutavam contra o Estado de exceção; daí o caráter bilateral da anistia, ampla e geral, que somente não foi irrestrita porque não abrangia os já condenados – e com sentença transitada em julgado, qual o Supremo assentou – pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.”<sup>7</sup>

Desta forma, o STF ratificou a interpretação vigente desde a promulgação da lei: os agentes dos órgãos de informação e repressão da ditadura civil-militar foram beneficiados com a norma, impossibilitando às vítimas diretas e indiretas, e aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos acederem à justiça penal como medida de reparação.

Porém, o impedimento à responsabilização penal dos responsáveis por crimes de lesa humanidade é apenas um dos aspectos da anistia brasileira. A lei trouxe consigo um mecanismo que, até os dias de hoje, “impede” a consecução do direito à verdade: um processo de interdição ao passado. Para se esclarecer esta segunda proibição, é necessário voltar ao ano de 1979.

## A promulgação da Lei de Anistia

No dia 27 de junho de 1979, o general João Batista Figueiredo, que ocupava o cargo de presidente da República há apenas três meses, enviou ao Congresso Nacional uma mensagem acompanhada de um projeto de lei, onde considerava que aquele era “o momento propício para a Anistia”<sup>8</sup> pois, desta forma “seria reaberto o campo da ação política, e possibilitaria o reencontro, a reunião e a congregação para a construção do futuro.”<sup>9</sup> Afirmava o presidente: “Eu não quero perdão porque perdão pressupõe arrependimento e eu não estou pedindo a eles que se arrependam até de pegar em armas contra nós. Eu apenas quero que haja **esquecimento** recíproco.”<sup>10</sup>

A campanha pela anistia iniciara-se alguns anos antes, com a formação de comitês por todo o país, destacando-se o Movimento Feminino pela Anistia, fundado em 1975, e o Comitê Brasileiro de Anistia, que iniciou suas atividades em 1978, com núcleos funcionando em Porto Alegre, no Rio de Janeiro, em Fortaleza, na Bahia, no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul.<sup>11</sup> Estes dois grupos

---

<sup>5</sup> *O Globo*, Rio de Janeiro, 5 nov. 2008. p. 5.

<sup>6</sup> *Idem*.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2644116>. Último acesso: 8 jan. 2011.

<sup>8</sup> GONÇALVES, Danyelle Nilin. Os múltiplos sentidos da anistia. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. . *Op. cit.*, p. 277.

<sup>9</sup> *Idem*.

<sup>10</sup> MONTEIRO, Tânia. Venturini: “O grande mentor da anistia foi Figueiredo”. *Estado de São Paulo*, São Paulo, 22 ago. 2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,venturini-o-grande-mentor-da-anistia-foi-figueiredo,423015,0.htm>. Último acesso: 13 nov. 2010. Grifo meu.

<sup>11</sup> GONÇALVES, Danyelle Nilin. Os múltiplos sentidos da anistia. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. . *Op. cit.*, p. 275



assimilaram as demandas de grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, como as Mães de São Paulo e a União Brasileira de Mães, incorporando em suas manifestações pela anistia questões relativas às mortes e aos desaparecimentos. Algumas medidas estavam sendo tomadas pela ditadura desde 1977, quando os debates sobre a anistia começaram a se intensificar, paralelamente à articulação de setores da sociedade civil e da política. Buscava-se uma solução para “os problemas advindos da instalação da ditadura militar e dos atos institucionais editados durante a sua vigência”<sup>12</sup>. Para deslegitimar a campanha pela anistia, o general Ernesto Geisel, promulgou uma nova Lei de Segurança Nacional, a Lei n. 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que, com a redução das penas para os crimes cometidos contra a segurança nacional, permitiu que muitos presos políticos pudessem ser liberados.<sup>13</sup>

A grande imprensa brasileira também posicionava-se quanto à concessão da anistia, refletindo o debate que estava ocorrendo na sociedade. No entanto, a maioria dos veículos afirmavam que outras reformas políticas eram prioritárias, em detrimento da discussão sobre a anistia. A revista *Veja*, por exemplo, “[...] considerava a anistia um problema sem urgência, e que os movimentos sociais que lutavam por uma anistia ampla, geral e irrestrita eram, em grande parte, composto por pessoas que haviam perdido entes queridos e, por isso, eram tão ardorosas.”<sup>14</sup> Em geral, as reportagens da imprensa escrita ressaltavam a “cordialidade brasileira” e “uma vocação histórica para a pacificação”, citando exemplos de anistias anteriores. O jornal Estado de São Paulo, afirmava que “cabia ao presidente Figueiredo ter a disposição de ‘corrigir erros anteriores e contribuir, mesmo sem abrir mão dos chamados princípios revolucionários para uma pacificação mais rápida dos espíritos.’”<sup>15</sup> Em seu editorial da edição de 13 de setembro de 1978, a revista *Veja* afirmava “Mas o problema essencial, agora, é muito menos gritar contra o arbítrio e muito mais assegurar uma passagem tranqüila do país para um regime democrático.”<sup>16</sup>

Exilados brasileiros no exterior, presos políticos em greve de fome – entre 22 de julho e 22 de agosto de 1979, devido às restrições impostas pelo governo à abrangência da lei –, setores da sociedade participando ativamente de manifestações: esta era a conjuntura do momento da votação da lei no Congresso, que funcionava de acordo com a lógica do bipartidarismo<sup>17</sup>, com maioria dos deputados pertencentes à ARENA, e dos senadores biônicos,<sup>18</sup> que representavam 32% dos parlamentares.<sup>19</sup>

Foi constituída uma Comissão Parlamentar Mista, presidida por Teotônio Vilela (MDB), com maioria arenista, para debater o projeto de lei encaminhado pelo general Figueiredo. O MDB sugeriu a convocação de entidades representativas da sociedade civil, como a Associação Brasileira de Imprensa (AIB), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para participarem do debate, mas a proposta foi derrotada por 13 votos da ARENA contra 7 do MDB. No total, foram realizados oito encontros para analisar 306 pedidos de emendas. O projeto apresentado pelo general recebeu 306 emendas. Das 210 proposições apresentadas pelo MDB, apenas

---

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 277

<sup>13</sup> BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 31.

<sup>14</sup> VICO, Vivian Maciel. Anistia e grande imprensa: alguns apontamentos sobre a cobertura dos jornais O Estado de S. Paulo, Folha de São Paulo e revista *Veja* entre 1978 e 1979. Disponível em: [http://www.ifch.unicamp.br/graduacao/anais/vivian\\_vico.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/graduacao/anais/vivian_vico.pdf). Último acesso: 21 jan. 2011.

<sup>15</sup> *Idem.*

<sup>16</sup> *Idem.*

<sup>17</sup> O bipartidarismo, entre outras medidas, foi criado através do Ato Institucional n. 2 em 1965. Decretava a dissolução de todos os partidos políticos existentes, e determinava novas regras para a criação de outros. De acordo com esses novos preceitos, haveria a possibilidade de se criar somente dois partidos políticos. Assim, criou-se o partido dos militares e apoiadores da ditadura civil-militar, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o partido da oposição política, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que ficou conhecido como “oposição consentida”.

<sup>18</sup> Senadores eleitos indiretamente, através de um colégio eleitoral. Os “senadores biônicos” faziam parte de um pacote de medidas administrativas instituído em 1977 pelo general Ernesto Geisel, conhecido como Pacote de Abril, devido ao aumento expressivo da oposição política consentida em cargos representativos. Além de criar esse cargo, o Pacote determinou eleições indiretas para governadores e vice-governadores.

<sup>19</sup> ZELIC, Marcelo. *A auto-anistia e a farsa de um acordo nacional*. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/analise/a-auto-anistia-e-a-farsa-de-um-acordo-nacional>. Último acesso: 21 fev. 2010.

42 – e ainda parcialmente – foram aceitas pelo relator, que era da ARENA.<sup>20</sup> Na maioria dos encontros não houve *quorum* suficiente para a provação de nenhuma medida, o que poderia evidenciar um esvaziamento pela ARENA, uma tentativa de se evitar o debate a implementar o texto como havia sido encaminhado pelo general. Prevaleceu, desta forma, o texto final encaminhado pelo Executivo, com a aprovação de irrisórias modificações sugeridas pela oposição.

Durante os trabalhos da Comissão, o presidente recebeu do Comitê Brasileiro pela Anistia um amplo dossiê com a história dos mortos e desaparecidos brasileiros. Neste momento, já se evidenciavam as diferenças entre o projeto de anistia do governo e aqueles defendidos por setores da sociedade civil. Ainda, muitas das emendas ao projeto governamental de anistia tratavam da questão dos desaparecidos políticos. No entanto, todas foram rechaçadas:

“(i) a inclusão do pagamento de pensão a dependentes de pessoas que sumiram após terem sido detidas pelos órgãos de segurança, (ii) a abertura de sindicâncias, pelo Ministério da Justiça, para apurar os desaparecimentos, (iii) a instauração de inquérito pela Polícia Federal para identificar as circunstâncias dos desaparecimentos, e (iv) a equiparação do desaparecimento à morte natural”<sup>21</sup>

Em uma tumultuada sessão no parlamento, que tinha suas galerias ocupadas por manifestantes que disputavam espaço com 800 soldados, foram votadas no dia 22 de agosto de 1979 a proposta de anistia da oposição política, elaborada pelo MDB, que fora derrotada por 209 a 194. No mesmo dia, ocorreu a votação da emenda Djalma Marinho,<sup>22</sup> que garantia maior abrangência para a lei, também derrotada por 206 votos contra 201, sendo aprovado, desta forma, o projeto de anistia proposto pelo Executivo,<sup>23</sup> o que reflete um grande desacordo entre as demandas existentes das vítimas, dos familiares, e da oposição à ditadura civil-militar e a anistia promulgada pelo governo.

Os deputados da oposição manifestaram sua insatisfação com a lei que havia sido aprovada, não pela reciprocidade da anistia (estendida aos agentes de segurança), mas pelas restrições impostas à concessão da anistia aos presos políticos. “Essa anistia tem o tamanho, tem a proporção exata de quem a está propondo, isto é, é uma anistia mesquinha, discriminatória, do tamanho do próprio governo, do tamanho da própria ditadura militar que tenta nos impô-la agora”, declarou o deputado Edison Khair do MDB; “A nossa vitória está longe ainda de ser alcançada, mas, dia mais, dia menos, ela virá [...]. Mais um projeto discriminatório. Através dele, anistia-se irrestritamente os torturadores e parcialmente os opositores do regime”, afirmava o senador Paulo Brossard, também do MDB. O partido dos militares resignava-se afirmando que havia cumprido seu papel: “A bancada do nosso partido [...] tem a consciência tranqüila de que está aqui fazendo o máximo que pode, o máximo ao seu alcance, o máximo sem risco, o máximo sem anarquia, sem titubeio, sem que haja choques no país”, ponderava Nelson Marchezan, da ARENA.<sup>24</sup>

Seis dias depois de sua aprovação, a Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979, era sancionada pelo general, concedendo anistia nos seguintes parâmetros, conforme seu primeiro artigo:

“Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes

---

<sup>20</sup> *Idem.*

<sup>21</sup> BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. A anistia brasileira em comparação com as da América Latina: uma análise na perspectiva do direito internacional. In: SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009, v. 2. p. 392.

<sup>22</sup> Djalma Marinho (ARENA) apresentou uma proposta de anistia a todos os perseguidos políticos. Os parlamentares do MDB se aliaram a essa proposta, que, no entanto, foi derrotada no Congresso Nacional. Cf. GONÇALVES, Danyelle Nilin. Os múltiplos sentidos da anistia. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Op. cit.*, p. 281.

<sup>23</sup> RODRIGUES, Georgete Medleg. Arquivos, anistia política e justiça de transição no Brasil: onde os nexos? MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Op. cit.*, p. 135.

<sup>24</sup> Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,leia-o-que-os-politicos-disseram-quando-a-anistia-foi-aprovada,423049,0.htm>. Último acesso: 21 jan. 2011.

Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamentos em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1º Consideram-se conexos, para efeitos deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.”<sup>25</sup>

A aprovação do projeto governamental de anistia não significou o término das discussões em torno da temática, e isto se deveu por diversos motivos. Primeiramente, a libertação de presos políticos não foi imediata. “Dezenas de presos políticos permaneceram encarcerados após a Anistia, sendo soltos apenas por força de mudanças introduzidas, meses antes, na Lei de Segurança Nacional”.<sup>26</sup>

Depois, pelo descontentamento em relação ao projeto que havia sido aprovado, que não contemplava a totalidade dos presos políticos, mas anistiava a todos os agentes de segurança. A justificativa para não conceder a anistia àqueles que haviam cometido crimes de sangue foi dada pelo próprio general Figueiredo: seus atos “não eram voltados contra o governo, o regime e nem mesmo o Estado e sim, voltado contra a humanidade e por isso, repelidos pela comunidade universal.”<sup>27</sup> Por fim, devido à concessão de um “perdão” no momento em que se revelava a estratégia de implantação do terror da ditadura civil-militar brasileira, como a descoberta da vala clandestina do Cemitério de Perus, em São Paulo, que possibilitou a primeira localização de corpo de um desaparecido político: Luiz Eurico Tejera Lisbôa. Raimundo Faoro, que acabara de se afastar da presidência da OAB, “ajudou a convencer um grupo de mães e viúvas dos que foram mortos pela repressão de que não havia perspectiva real de punir os torturadores.”<sup>28</sup>

O senador Pedro Simon (MDB), em seu discurso de encerramento dos trabalhos na Comissão Mista, afirmou seu descontentamento quanto ao projeto aprovado pelo Congresso Nacional:

“Sem os biônicos, o resultado seria outro; a Lei 6683/79 é resultado da imposição e controle do executivo sobre o legislativo, que buscou, aprovando esta lei, dar uma resposta parcial e restrita às "inquietações sociais" da época e, através do termo crimes conexos, cuja definição não é clara, ao se referir a estes crimes como "de qualquer natureza", deixou impunes os torturadores e excluiu centenas de militantes de organizações de esquerda que resistiram contra o regime militar, evidenciando o caráter de auto-anistia contido nesta lei, dado o contexto de sua aprovação.”<sup>29</sup>

O senador Teotônio Vilela (MDB), presidente da Comissão Mista, afirmou que o texto final da lei não foi resultado de um “diálogo social” e de um “acordo” entre o governo e a oposição, mas sim da imposição da proposta oficial.<sup>30</sup>

O então ministro da Aeronáutica, brigadeiro Délio Jardim de Mattos, ao ser perguntado em uma reportagem se havia algum foco de insatisfação em relação ao projeto de anistia aprovado, afirmou “Não identifiquei nenhum foco de descontentamento. Não existe, com toda a sinceridade, não existe.” O ministro do Exército, general Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, foi mais enfático em sua colocação:

“Senhor ministro, o senhor teme agora nesse processo de abertura a existência de algum tropeço, algum revanchismo?”

---

<sup>25</sup> BRASIL. Lei n. 6.683, de 28 ago. 1979. Concede anistia e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 ago. 1979, p. 12.265.

<sup>26</sup> BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*, p. 31.

<sup>27</sup> GONÇALVES, Danyelle Nilin. Os múltiplos sentidos da anistia. *Op. cit.*, p. 278

<sup>28</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 427.

<sup>29</sup> ZELIC, Marcelo. *Op. cit.*, [s. p.].

<sup>30</sup> *Idem*.

Eu não conheço a palavra temer.

*Quer dizer que o senhor acredita que a abertura irá desse modo até o fim?*

Depende do comportamento de todo mundo. Ninguém incendiará este país. Isso eu posso lhe afirmar.”<sup>31</sup>

Da declaração de Figueiredo, que acompanhou o projeto de lei sobre anistia, à declaração do então ministro do Exército, percebe-se além do recurso ao medo, um incentivo ao esquecimento através do que se convencionou chamar “reconciliação”; porém, não se tratava de uma reconciliação propriamente dita, mas sim de uma imposição. A criação desta “ideologia da reconciliação” é fundamental para se entender porque a lei de anistia impede não somente a responsabilização penal, mas também cria uma interdição ao passado.

### **Anistia como interdição do passado**

Com a promulgação da lei de anistia, consolidou-se a chamada “ideologia da reconciliação”. Essa ideologia pode ser considerada uma “mentira organizada”<sup>32</sup> desde o Estado, pois considera que todos os conflitos estão superados, evocando um “estigma da cordialidade” do “povo brasileiro”<sup>33</sup> e declarando como “revanchistas” aos opositores e contestadores da ordem.

Assim, todos aqueles que buscavam aceder ao direito à verdade, entendido como a busca de informações sobre os mortos e desaparecidos políticos, eram deslegitimados por uma lei que, a rigor, somente impedia a responsabilização penal dos implicados.

Percebe-se a utilização da lei de anistia como “interdição ao passado” até os dias de hoje, quando se utilizada a “legitimidade” da lei para se evitar a criação de comissões de verdade, abrir os “arquivos da repressão”, ou instituir algumas medidas de memória e reparação.

Desta forma, ficava previsto que a abertura não significava o questionamento do passado e o compromisso de que o aparato repressivo não seria investigado nem julgado. Para os familiares dos mortos e desaparecidos políticos, a Lei de Anistia marcava a perda definitiva de seus parentes, “ao conceder-lhes um atestado de paradeiro ignorado ou de morte presumida, eximindo a ditadura de suas responsabilidades e impedindo a elucidação dos crimes cometidos.”<sup>34</sup> Após um momento inicial de duras críticas, o debate não se susteve por muito tempo, havendo uma resignação e, de acordo com Daniel Aarão Reis Filho, “houve júbilo, o que é próprio das grandes reconciliações.”<sup>35</sup>

Além disto, como foi uma proposição dos militares, feita durante a vigência da ditadura, para benefício próprio, ou seja, uma legislação em causa própria, a lei de anistia brasileira pode ser considerada como uma lei de auto-anistia, que, para tribunais internacionais, não é considerada válida.<sup>36</sup>

A legitimidade da lei de anistia foi questionada em diversos pontos. Segundo alguns juristas, ela contraria a Constituição que estava em vigor no momento de sua promulgação – Constituição de 1967, acrescida da Emenda Constitucional n. 1 de 1969, que determinada, em seu artigo 153, que crimes

---

<sup>31</sup> TV Cultura – Anistia 20 anos programa exibido em 30 ago 1999.

<sup>32</sup> Cf. ARENDT, Hannah. Verdade e política. In: *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2003. p. 288-297.

<sup>33</sup> IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. A longa transição de conciliação ou estigma da cordialidade: democracia descontínua e de baixa intensidade. In: SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Op. cit.*, p. 501-502.

<sup>34</sup> TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/ USP, 2001. p. 65.

<sup>35</sup> REIS FILHO, Daniel Aarão. *Os muitos véus da impunidade: sociedade, tortura e ditadura no Brasil*. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/denunciar/tortura/textos/aarao.htm>. Último acesso: 21 jan. 2011.

<sup>36</sup> ZELIC, Marcelo. *Op. cit.*

dolosos intencionais contra a vida – como os cometidos pela consecução da estratégia de implantação do terror – seria julgados pelo Tribunal do Júri.<sup>37</sup>

Esta determinação constitucional não foi cumprida, e os agentes dos órgãos de informação e repressão foram anistiados sem sequer terem sido julgados pelos crimes cometidos. Tratou-se de um acordo entre as lideranças civis e militares,<sup>38</sup> que busca sua legitimidade até os dias de hoje fazendo referência que a anistia foi um anseio da população brasileira – sem fazer referência que a anistia almejada era bem diferente daquela que foi instituída. Da demanda de uma anistia “ampla, geral e irrestrita”, o movimento teve que contentar-se com uma anistia parcial e recíproca.

Outro questionamento sobre a legitimidade da lei é que a mesma foi promulgada por um congresso que havia sido fechado por duas semanas em 1977, depurado, onde foram alteradas as regras eleitorais e criado a figura do senador biônico e, ainda, o projeto aprovado foi proposto por um general que ocupava ilegítimamente o cargo de presidente da República.

No caso específico da anistia brasileira, a lei exigia que para a concessão do benefício de anistiado, seria necessário ter o nome publicado no Diário Oficial para o usufruto do benefício, o que não aconteceu com nenhum agente de segurança. Além disto, a anistia não foi conferida a todos os opositores políticos e militantes de organizações guerrilheiras: os que haviam cometidos “crimes de sangue” (seqüestros e homicídios) não foram beneficiados, continuaram cumprindo suas penas.

Em relação à concessão de anistia aos agentes dos órgãos de informação e repressão, trata-se de uma questão polêmica, que gira em torno de questões de interpretação. Porém, parece haver um consenso de que a lei de anistia possui uma “falha redacional”<sup>39</sup> – entendida em dois sentidos: primeiro, por estabelecer conexão entre crimes que não possuem conectividade e, posteriormente, pela falta de clareza em explicitar a anistia aos civis e militares implicados na repressão. Além disto, pode-se afirmar uma indisposição das Forças Armadas brasileiras em anunciarem publicamente de forma explícita que anistiarão crimes que, nacional e internacionalmente, eram condenados, numa ação que careceria de legitimidade.

A fim de não explicitar essa medida de impunidade e imunidade, a lei concede anistia a esse setor através do estabelecimento de uma relação entre os crimes cometidos pelos membros de organizações de esquerda e oposição e aqueles cometidos pelos agentes dos órgãos de informação e repressão. Isto foi chamado, na lei, de “crimes conexos. Porém, não se pode “conectar” um tipo de crime com o outro, pelos problemas de equiparação mencionados anteriormente:

“[...] não se poderia encontrar equivalência de causas ou motivações entre o ato do que afronta o sistema político em vigor (crime político) e o do que reprime (crime de tortura e desaparecimento forçado), uma vez que o primeiro anseia por mudanças, ao passo que o segundo quer manter o *status quo* e age, portanto, de acordo com os interesses que ele pretende preservar.”<sup>40</sup>

Ao determinar a anistia aos “crimes conexos”, determinava que as violações aos direitos humanos eram pressupostos para a repressão, estabelecendo um nexos inexistente entre uma coisa e outra. Além disto, outra questão que perpassa as leis: teoria dos dois demônios: equiparação de crimes cometidos por civis e pelo Estado.

“Os torturadores que mataram suas vítimas cometeram homicídio, que é crime doloso contra a vida. Eles não foram obrigados a torturar e, muitas vezes, por vontade própria, impuseram às vítimas um sofrimento que, por sua natureza e intensidade, levaria à morte qualquer pessoa

---

<sup>37</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu. Crimes sem anistia. In: TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas, 2001.

<sup>38</sup> GONÇALVES, Danyelle Nilin. Os múltiplos sentidos da anistia. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Op. cit.*, p. 290

<sup>39</sup> COMPARATO, Fábio Konder. Questão de decência. In: TELES, Janaína (org.). *Op. cit.*, p. 79.

<sup>40</sup> BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. A anistia brasileira em comparação com as da América Latina: uma análise na perspectiva do direito internacional. In: SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Op. cit.*, p. 393.

normal. Além disso, os torturadores eram servidores públicos civis ou militares que agiam profissionalmente, mediante remuneração, não podendo alegar objetivos políticos. O crime por eles praticado é autônomo em relação ao crime político praticado pelos dirigentes. Se algum deles quiser sustentar que agiu sob coação deverá esclarecer quem deu a ordem para que torturassem, e o Tribunal do Júri decidirá se a prova dessa alegação é convincente.”<sup>41</sup>

Esta ambigüidade de termos e benefícios foi apontada por Jorge Zaverucha como uma atitude deliberada dos militares no poder, empregada como forma de se proteger politicamente, “pois desse modo os compromissos podem ser mais facilmente renegados, conforme as conveniências políticas.”<sup>42</sup> Frente a uma conjuntura internacional onde estava em voga a defesa e a promoção dos Direitos Humanos, anistiar os responsáveis pelas torturas, pelas mortes e pelos desaparecimentos não seria um ato que garantisse legitimidade externa para o país.

## Considerações finais

Frente ao anteriormente exposto, e mesmo com a demanda social pela concessão de anistia aos presos e perseguidos políticos, pode-se afirmar que a lei de anistia brasileira foi muito mais um consentimento da ditadura civil-militar do que uma conquista da sociedade civil. Os movimentos pela anistia requeriam uma medida “no sentido de cumprimento da justiça”<sup>43</sup>, e não um mecanismo de impunidade e imunidade, o que demonstra que a lei de anistia tratou-se de uma manobra política que tinha como objetivos: “reduzir a pressão advinda de setores organizados contra o regime; e produzir defesas substantivas às possíveis revisões do passado com o término previsto do autoritarismo.”<sup>44</sup> Nesse sentido, a anistia pode ser entendida como uma medida que procurou desarticular um amplo movimento social que se mobilizara desde a promulgação do primeiro Ato Institucional e, mais organicamente, a partir de 1974 nos Comitês pela Anistia. Para Márcio Seligmann-Silva, “temos que ter a coragem de perceber que esta lei, tal como ela foi feita, significou também mais um ato de arbítrio dentro da série de disparates político-jurídicos dos governos da ditadura.”<sup>45</sup> Estes núcleos, onde se agregaram os familiares de mortos e desaparecidos políticos, foram os únicos movimentos da sociedade civil que trataram da questão como política e pública.

A lei de anistia de 1978 é, na verdade, muito mais um indulto do que uma anistia, porque para haver anistia é necessário um crime, e os militares nunca foram punidos nem responsabilizados pelos seus crimes. Da demanda de uma anistia “ampla, geral e irrestrita” obteve-se uma anistia parcial e restritiva, pois não contemplava crimes de sangue, e recíproca – desigual, porque para os agentes dos órgãos de informação e repressão foi total.

Cabe, mais uma vez, lembrar seus únicos e exclusivos objetivos: garantir a impunidade e a imunidade e assegurar a “interdição ao passado”. Nenhuma anistia, sem possibilidade de julgamento anterior, possui as prerrogativas de conciliar. Como afirmou Hannah Arendt, em *A Condição Humana*:

“Sem sermos perdoados [...], liberados das conseqüências do que fizemos, nossa capacidade de agir estaria confinada a um único feito do qual nunca poderíamos nos recuperar, permaneceríamos sempre vítimas de suas conseqüências [...]. A alternativa ao perdão, e de modo algum sua antítese, é a punição. Ambos têm em comum o fato de tentarem por fim a algo que se arrastaria indefinidamente [...]. Os homens são incapazes de perdoar o que não podem punir.”<sup>46</sup>

---

<sup>41</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu. Crimes sem anistia. In: TELES, Janaína (org.). *Op. cit.*, p. 33.

<sup>42</sup> ZAVERUCHA, Jorge. *Rumor de sabres: controle civil ou tutela militar?* São Paulo: Ática, 1994. p. 85.

<sup>43</sup> SELIGMANN-SILVA, Márcio. Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever de justiça e a impunidade. In: SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Op. cit.*, p. 541.

<sup>44</sup> SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida. Apresentação. In: SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Op. cit.*, p. 355.

<sup>45</sup> SELIGMANN-SILVA, Márcio. Anistia e (in)justiça no Brasil: o dever de justiça e a impunidade. In: SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Op. cit.*, p. 543.

<sup>46</sup> ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 295-296.

## Referências bibliográficas

- “Petição Inicial” disponível em [http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocesso\\_eletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2644116](http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocesso_eletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2644116), p. 2.
- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 295-296.
- \_\_\_\_\_. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2003. p. 288-297.
- BRASIL. Lei n. 6.683, de 28 ago. 1979. Concede anistia e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 ago. 1979, p. 12.265.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Anistia Política e Justiça de Transição*, n. 1, jan/jun 2009, Brasília.
- MONTEIRO, Tânia. Venturini: “O grande mentor da anistia foi Figueiredo”. *Estado de São Paulo*, São Paulo, 22 ago. 2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,venturini-o-grande-mentor-da-anistia-foi-figueiredo,423015,0.htm>. Último acesso: 13 nov. 2010. Grifo meu.
- O Globo*, Rio de Janeiro, 5 nov. 2008.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. *Os muitos véus da impunidade: sociedade, tortura e ditadura no Brasil*. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/denunciar/tortura/textos/aarao.htm>. Último acesso: 21 jan. 2011.
- SANTOS, Cecília MacDowell, TELES, Edson, TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2009, v. 2.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra,
- TELES, Janaína (org.). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/ USP, 2001. p. 65.
- TV Cultura – Anistia 20 anos, programa exibido em 30 ago 1999.
- VICO, Vivian Maciel. Anistia e grande imprensa: alguns apontamentos sobre a cobertura dos jornais O Estado de S. Paulo, Folha de São Paulo e revista Veja entre 1978 e 1979. Disponível em: [http://www.ifch.unicamp.br/graduacao/anais/vivian\\_vico.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/graduacao/anais/vivian_vico.pdf). Último acesso: 21 jan. 2011.
- ZAVERUCHA, Jorge. *Rumor de sabres: controle civil ou tutela militar?* São Paulo: Ática, 1994. p. 85.
- ZELIC, Marcelo. *A auto-anistia e a farsa de um acordo nacional*. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/analise/a-auto-anistia-e-a-farsa-de-um-acordo-nacional>. Último acesso: 21 fev. 2010.

Prédio do Arquivo Público do  
Estado do Rio Grande do Sul



**Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**  
Rua Riachuelo, 1031, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil  
CEP: 90010-270  
Fone: (51) 3288-9100  
[www.apers.rs.gov.br](http://www.apers.rs.gov.br)

**Apoio:**

